

O MAIOR BANCO DE DADOS SOBRE O BRASIL

No Banco de Dados do IBGE você encontra cerca de 700 milhões de informações, além de inúmeras publicações, que contam a História do Brasil através de estatísticas demográficas, sociais e econômicas, da geodésia, da cartografia, da geografia, dos recursos naturais e do meio ambiente. E mais: resultados sempre atuais de pesquisas que acompanham o dia-a-dia da vida do brasileiro.

Na Biblioteca Central estão instalados terminais de vídeo que permitem o acesso direto aos dados dos censos e das principais pesquisas. É o Sistema IBGE de Recuperação Automática — SIDRA, que também pode ser utilizado pelos usuários da Rede Nacional de Telex: (021) 34128 e 34129. Entre em contacto conosco: Av. Beira-Mar 436, 13.º andar, CEP 20021, RJ.

ANUÁRIO 1986
ESTATÍSTICO
DO BRASIL

Presidente da República
José Sarney

Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento e Coordenação
Anibal Teixeira de Souza

Secretário-Geral
Michal Gartenkraut

**FUNDAÇÃO
INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA
E ESTATÍSTICA**

Presidente:
Edson de Oliveira Nunes

Diretor-Geral:
Alexandre de Amaral Rezende (in memoriam)
Eduardo Augusto de Almeida Guimarães

Diretor de Pesquisas e Inquéritos:
José Guilherme Almeida dos Reis

Diretor de Geociências:
Mauro Pereira de Mello

Diretor de Informática:
Paulo Sérgio Braga Tafner

Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República
FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE

ANUÁRIO 1986 ESTATÍSTICO DO BRASIL

2ª EDIÇÃO

Rio de Janeiro
IBGE
1987

ISSN 0100-1299

Anu. estat. Brasil	Rio de Janeiro	v. 47	p. 1-628	1986
--------------------	----------------	-------	----------	------

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA — IBGE
Av. Franklin Roosevelt, 166 — Centro
20021 — Rio de Janeiro, RJ — Brasil

ISSN 0100-1299

1.ª EDIÇÃO: setembro de 1987

2.ª EDIÇÃO: outubro de 1987

Capa:
Pedro Paulo Machado

Anuário estatístico do Brasil / Fundação Instituto Brasileiro de Geografia
e Estatística. — Ano 1 (1908/1912)- — Rio de Janeiro :
IBGE, 1916-

Anual

Ano 1 (1908/1912) editado pela Directoria Geral de Estatística do Mi-
nistério da Agricultura, Indústria e Commercio e publicado em 3 volumes.
Suspensa de 1913-1935.

O v. 1 cobre 1908/1912, o v. 5, 1939/1940 e o v. 6, 1941/1945.

ISSN 0100-1299 = Anuário Estatístico do Brasil.

1. Brasil — Estatística. I. IBGE

IBGE. Gerência de Documentação e Biblioteca
RJ-IBGE/03-87

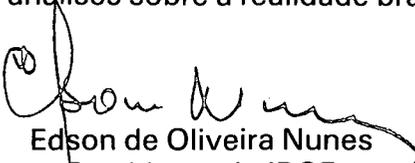
CDU 31(81)(05)

APRESENTAÇÃO

O ANUÁRIO ESTATÍSTICO de 1986 que ora apresentamos ao público reflete a nova política de produção e disseminação de informações do IBGE. Quadragésimo sétimo Anuário publicado por esta Fundação, o presente volume foi precedido de uma ampla revisão que buscou a melhoria qualitativa das informações divulgadas. Além do esforço de atualização dos dados, procedeu-se a uma racionalização das tabelas, de modo a facilitar sua utilização por uma vasta gama de usuários. Foram corrigidas omissões anteriores e introduzidas séries históricas completas — como índices de preços ao consumidor e contas nacionais — com notas explicativas.

A nova política de disseminação de informações está sendo consolidada através da reformulação do Sistema Estatístico Nacional — cujo órgão central é o IBGE — e da revisão do Plano Geral de Informações Estatísticas e Geográficas, de 1974.

A publicação do ANUÁRIO ESTATÍSTICO reafirma, mais uma vez, o papel histórico do IBGE: oferecer ao público o enorme potencial do banco de dados que gerencia, para alimentar novos estudos e análises sobre a realidade brasileira.



Edson de Oliveira Nunes
Presidente do IBGE

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO.....	5
TABELAS	
SEÇÃO I – CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	
Capítulo 1 – Posição e Extensão	17
Capítulo 2 – Meio Ambiente e Recursos Naturais	20
Capítulo 3 – Divisão Político-Administrativa e Regional	45
Capítulo 4 – Áreas de Desenvolvimento Regional.....	46
SEÇÃO II – POPULAÇÃO	
<i>A – Demografia</i>	
Capítulo 5 – População Recenseada e Estimada.....	52
Capítulo 6 – Estatísticas do Registro Civil	81
Capítulo 7 – Indicadores Demográficos	90
<i>B – Mão-de-Obra</i>	
Capítulo 8 – População Economicamente Ativa e Não Economicamente Ativa.....	102
Capítulo 9 – Indicadores de Mão-de-Obra	116
<i>C – Saúde</i>	
Capítulo 10 – Assistência Médico-Sanitária	126
Capítulo 11 – Indicadores de Saúde.....	159
<i>D – Ensino e Cultura</i>	
Capítulo 12 – Características de Instrução da População	161
Capítulo 13 – Ensino.....	166
Capítulo 14 – Cultura.....	198
Capítulo 15 – Indicadores de Ensino	204
<i>E – Habitação</i>	
Capítulo 16 – Domicílios Particulares.....	207
<i>F – Justiça e Segurança Pública</i>	
Capítulo 17 – Justiça.....	211
Capítulo 18 – Segurança Pública.....	230
<i>G – Representação Política</i>	
Capítulo 19 – Movimento Eleitoral.....	245

SEÇÃO III — RECURSOS ECONÔMICOS**A — Agropecuária, Extração Vegetal e Pesca***a — Meios de Produção*

Capítulo 20 — Estrutura da Exploração Agropecuária	251
Capítulo 21 — Fertilizantes e Defensivos	261
Capítulo 22 — Armazenagem e Estocagem	262
Capítulo 23 — Crédito Rural	272
Capítulo 24 — Assistência Rural	278

b — Produção Vegetal

Capítulo 25 — Agricultura	279
Capítulo 26 — Extração Vegetal	283

c — Pecuária e Avicultura

Capítulo 27 — Efetivo Pecuário	287
Capítulo 28 — Efetivo Avícola	287

d — Produção Animal

Capítulo 29 — Abate de Animais	288
Capítulo 30 — Produtos de Origem Animal	290
Capítulo 31 — Pescado	294

B — Indústria*a — Indústrias Extrativas de Minerais*

Capítulo 32 — Aspectos Gerais	299
Capítulo 33 — Produção e Consumo	300

b — Indústrias de Transformação

Capítulo 34 — Aspectos Gerais	311
Capítulo 35 — Produção e Consumo	313

c — Indicadores Industriais

Capítulo 36 — Índices da Produção Industrial	339
--	-----

d — Indústria da Construção

Capítulo 37 — indicadores da Construção	353
---	-----

e — Energia

Capítulo 38 — Balanço Energético	370
Capítulo 39 — Eletricidade	375
Capítulo 40 — Gás	377
Capítulo 41 — Petróleo	377
Capítulo 42 — Carvão	378

SEÇÃO IV — PREÇOS E RENDIMENTOS**A — Preços**

Capítulo 43 — Índices de Preços	384
---------------------------------------	-----

B — Rendimentos

Capítulo 44 — Salários	416
Capítulo 45 — Previdência Social	422
Capítulo 46 — Indicadores de Rendimentos	435

SEÇÃO V – CONTABILIDADE SOCIAL, FINANÇAS PÚBLICAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO**A – Contabilidade Social**

Capítulo 47 – Contas Nacionais	451
--------------------------------------	-----

B – Finanças Públicas

Capítulo 48 – Receita e Despesa da União	463
--	-----

C – Mercado Monetário e Financeiro

Capítulo 49 – Moeda	474
Capítulo 50 – Bancos e Estabelecimentos Financeiros	477

SEÇÃO VI – SERVIÇOS, COMÉRCIO, PROPRIEDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES**A – Prestação de Serviços**

Capítulo 51 – Aspectos Gerais das Atividades dos Serviços	505
---	-----

B – Comércio

Capítulo 52 – Aspectos Gerais das Atividades Comerciais	511
Capítulo 53 – Comércio Exterior	516
Capítulo 54 – Comércio Interior	538

C – Propriedade

Capítulo 55 – Propriedade Industrial	548
--	-----

D – Transportes

Capítulo 56 – Transportes	550
---------------------------------	-----

E – Comunicações

Capítulo 57 – Correios, Telégrafos e Telecomunicações	568
Capítulo 58 – Imprensa, Rádio e Televisão, Difusão Bibliográfica e Bibliotecas	577
Capítulo 59 – Cinema e Teatro	594
Capítulo 60 – Turismo	601

GRÁFICOS

Hipsometria	21
Parques e reservas biológicas nacionais	31
Parques e reservas biológicas estaduais	33
Indústrias de transformação	
Petróleo bruto processado	325
Indicadores industriais	
Índices acumulados de 12 meses da produção industrial	343
Balanco energético	
Evolução do consumo de energia primária	
Não renováveis – Renováveis	371
Moeda	
Composição dos meios de pagamento	
Saldo em 31-12 – Variação percentual dos saldos em 31-12	474
Bancos e estabelecimentos financeiros	
Empréstimos do sistema financeiro ao setor privado	478
Valor dos contratos firmados a preços corrigidos pelo Banco Nacional da Habitação	
Investimentos – Financiamentos – Empréstimos e/ou refinanciamentos	488

Comércio exterior	
Valor da exportação e importação — Saldo comercial	516
Turismo	
Entrada de turistas estrangeiros	
Principais continentes de residência	603
Principais países de residência	603
Principais Unidades da Federação de acesso e nacionalidade	603
TEXTOS	
Nomenclaturas utilizadas no Anuário Estatístico do Brasil	11
Caracterização do Território	15
Demografia	49
População Economicamente Ativa	100
Indicadores de Mão-de-Obra	115
Saúde	124
Características de Instrução da População	160
Ensino, Cultura e Desporto	165
Habitação	205
Justiça e Segurança Pública	210
Agropecuária, Extração Vegetal e Pesca	249
Indústrias Extrativas de Minerais	298
Indústrias de Transformação	310
Indicadores Industriais	338
Indicadores da Construção	351
Energia	369
Preços e Rendimentos	381
Contabilidade Social	449
Finanças Públicas	462
Moeda	473
Prestação de Serviços	503
Censo Comercial	510
Comércio Exterior e Interior	514
Balanço de Pagamentos	534
Endividamento Externo do Brasil	536
Transportes	549
Comunicações	567
ÍNDICE	609
RELAÇÃO DAS FONTES	625

CONVENÇÕES

... O dado é desconhecido, podendo o fenômeno existir ou não existir.

— O fenômeno não existe.

0;0,0;0,00 O dado existe, mas o seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

X Dado omitido, a fim de evitar a individualização das informações.

NOMENCLATURAS UTILIZADAS NO ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO BRASIL

A apresentação das informações divulgadas no Anuário é efetuada através de classificações e nomenclaturas específicas adotadas pelos órgãos estatísticos para fins de investigação, tabulação ou análise de informações.

Essas classificações e nomenclaturas, convenientemente adaptadas às condições peculiares dos países, são adotadas internacionalmente, de modo a permitir a comparabilidade dos resultados correspondentes a cada unidade nacional de investigação.

UNIDADES ESPACIAIS

Os resultados das apurações são apresentados de acordo com o disposto no Decreto n.º 67.647, de 23 de novembro de 1970, que estabelece a divisão regional do País para fins estatísticos, com a Resolução n.º 1, de 8 de maio de 1969, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Geográfico-Cartográficas, e com a Recomendação n.º 1, de 30 de março de 1971, da Comissão Nacional de Planejamento e Normas Estatísticas, relativamente à divisão do País em Microrregiões Homogêneas.

As tabelas apresentam, conforme o caso, dados de acordo com as seguintes discriminações territoriais: Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas, Regiões Metropolitanas e Municípios.

As Unidades da Federação são identificadas, quando conveniente, pelas seguintes abreviaturas estabelecidas nas Normas de Apresentação Tabular do IBGE: Rondônia — RO; Acre — AC; Amazonas — AM; Roraima — RR; Pará — PA; Amapá — AP; Maranhão — MA; Piauí — PI; Ceará — CE; Rio Grande do Norte — RN; Paraíba — PB; Pernambuco — PE; Alagoas — AL; Fernando de Noronha — FN; Sergipe — SE; Bahia — BA; Minas Gerais — MG; Espírito Santo — ES; Rio de Janeiro — RJ; São Paulo — SP; Paraná — PR; Santa Catarina — SC; Rio Grande do Sul — RS; Mato Grosso do Sul — MS; Mato Grosso — MT; Goiás — GO; Distrito Federal — DF.

O planejamento da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios respeita a mesma divisão territorial estabelecida pela legislação citada no parágrafo anterior. Todavia, em virtude das limitações de ordem técnica e operacional a que a amostra está sujeita, os resultados da PNAD são divulgados em níveis de desagregação inferiores aos do Censo Demográfico

Para facilidade de planejamento e execução, o desenho da amostra está baseado no seguinte esquema de regionalização:

Região I — Rio de Janeiro; Região II — São Paulo; Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul; Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo; Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia; Região VI — Distrito Federal; Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá; Região VIII — Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.

O esquema da divulgação dos resultados do levantamento tem sofrido algumas variações visando atender, na medida das possibilidades técnicas, as solicitações de órgãos regionais oficiais e particulares. Obedeceram-se os seguintes níveis de desagregação:

1981 e 1982 — Todas as Macrorregiões — Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste.
Unidades da Federação: Ceará, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Rio Grande do Sul, Goiás e Distrito Federal.
Todas as Regiões Metropolitanas.

1983 — Todas as Macrorregiões.
Unidades da Federação: Amazonas, Pará, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal.
Todas as Regiões Metropolitanas.

De 1984 em diante — Todas as Macrorregiões.
Unidades da Federação: aos níveis já divulgados em 1983 acrescentou-se a divulgação dos resultados de Alagoas e Sergipe.
Todas as Regiões Metropolitanas.

POPULAÇÃO URBANA E RURAL

Nos levantamentos estatísticos, a população é classificada segundo a localização nos quadros urbano, suburbano ou rural definidos por Leis Municipais. Como quadros urbano e suburbano (entendido o último como prolongamento do primeiro) consideram-se as áreas das cidades (sedes dos Municípios) e das vilas (sedes dos Distritos) e das áreas urbanas isoladas delimitadas por autoridades municipais. O quadro rural abrange toda a área situada fora dos limites das cidades e vilas, inclusive aglomerados rurais.

CONDIÇÃO DE ATIVIDADE DA POPULAÇÃO

A população de 10 anos e mais de idade é classificada, quanto à condição de atividade, em população economicamente ativa e população não economicamente ativa.

Nos Recenseamentos consideraram-se economicamente ativas as pessoas que trabalharam nos doze meses anteriores à data do levantamento, mesmo que naquela data estivessem desempregadas, em gozo de licença ou férias, presas ou aguardando julgamento e as que estivessem procurando trabalho pela primeira vez (estas não foram incluídas nos Censos anteriores ao de 1970). São classificadas como não economicamente ativas, as pessoas sem ocupação, estudantes, aposentadas, pensionistas, detidas em cumprimento de pena, inválidas e as que viviam de renda ou exerciam atividades domésticas não remuneradas.

A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) destaca, na população economicamente ativa, as pessoas ocupadas, compreendendo as que estavam trabalhando e as que tinham emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de férias, licença, etc., na semana de referência. A este subconjunto se adicionam as pessoas que procuravam trabalho na semana de referência, tendo para isto tomado alguma providência efetiva.

OCUPAÇÃO

Entende-se por ocupação das pessoas economicamente ativas, o emprego, função, profissão ou ofício habitualmente exercido, no período de referência.

As ocupações são reunidas nos seguintes grupos:

Ocupações administrativas
Ocupações técnicas, científicas, artísticas e assemelhadas
Ocupações da agropecuária e da produção extrativa vegetal e animal
Ocupações da produção extrativa mineral
Ocupações das indústrias de transformação e construção civil
Ocupações do comércio e atividades auxiliares
Ocupações dos transportes e comunicações
Ocupações da prestação de serviços
Ocupações da defesa nacional e segurança pública
Outras ocupações, ocupações mal definidas ou não declaradas.

A partir de 1977 as ocupações da produção extrativa mineral passaram a ser classificadas no grupo de outras ocupações, ocupações mal definidas ou não declaradas.

No Censo Demográfico de 1980 estas ocupações apresentam-se reunidas em um grupo específico.

POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO

Classificam-se as pessoas quanto à posição na ocupação habitualmente exercida, em: empregados — assim entendidos os que trabalham mediante remuneração em dinheiro e/ou mercadorias (incluem-se neste grupo os parceiros empregados e os trabalhadores volantes); empregadores — os que exploram uma atividade econômica com auxílio de um ou mais empregados, sendo também incluídos neste grupo os parceiros empregadores; conta própria — os que exercem suas atividades individualmente ou com auxílio de membros do domicílio não re-

munerados, incluindo-se ainda neste grupo os parceiros conta própria; sem remuneração — pessoa que trabalhava normalmente 15 horas ou mais por semana sem remuneração, em ajuda a membro do domicílio que tinha atividade econômica ou em ajuda a instituição beneficente, religiosa, de cooperativismo ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

RAMOS DE ATIVIDADE

Nos recenseamentos e nas PNADs as pessoas são classificadas segundo a finalidade ou ramo de negócio da organização, empresa ou entidade a que prestam serviços, ou de acordo com a natureza da atividade exercida, para as que trabalham por conta própria, nos seguintes ramos de atividade:

Agricultura, silvicultura e pecuária
Extração vegetal
Pesca e piscicultura
Extração mineral
Indústrias de transformação
Indústria da construção
Serviços industriais de utilidade pública
Comércio de mercadorias
Prestação de serviços
Transportes, comunicações e armazenagem
Atividades sociais
Serviços administrativos governamentais, legislativo, justiça e atividades auxiliares
Defesa nacional e segurança pública
Comércio de imóveis e valores mobiliários, crédito, seguros e capitalização
Profissões liberais
Atividades não compreendidas nos demais ramos, mal definidas ou não declaradas
Condições inativas (pessoas não economicamente ativas).

As tabelas correspondentes à atividade podem ser apresentadas segundo os ramos enunciados ou com especificações mais discriminadas (como nos Censos) ou mais gerais (como nas PNADs).

CLASSIFICAÇÃO INDUSTRIAL

A classificação industrial utilizada na apuração e divulgação dos levantamentos censitários e contínuos tem como unidade estatística o estabelecimento industrial, ou seja, a unidade de produção na qual se obtém, no mesmo local, um só produto final, ou uma linha de produtos afins, classificando-se cada estabelecimento pela atividade onde é obtido o seu produto final.

Para o caso de estabelecimentos cujas atividades resultam na obtenção de diversos produtos, prevalece, para efeito de classificação, o produto ou grupo de produtos afins que contribui com maior parcela para o valor total da produção.

Quando em um só estabelecimento, ao processo extrativo da matéria-prima segue-se o da transformação industrial, considera-se na classificação o processo final.

Este critério não é seguido para as atividades complementares de preparação e beneficiamento de minerais, tais como: enriquecimento, trituração, lavagem, limpeza, classificação, granulação, pelotização e sinterização, que foram classificadas como atividades extrativas, mesmo quando realizadas fora do local de extração.

Nas unidades industriais cujos produtos ou grupo de produtos finais resultavam de atividades diversificadas, como ocorre nas indústrias siderúrgica, automobilística, petroquímica e outras, sempre que as condições operacionais o permitiram, cada unidade específica foi recenseada e classificada isoladamente, segundo a atividade desenvolvida e com base em informações obtidas diretamente dos centros de custos de cada unidade de produção.

Sucessivas revisões vêm sendo efetuadas na classificação que serviu de norma à apresentação tabular dos resultados dos Censos Industriais para ajustá-la às mudanças ocorridas no

quadro do desenvolvimento da economia nacional e aprimorar sua conciliação com a Classificação Internacional Uniforme de Todas as Atividades Econômicas, da Organização das Nações Unidas (ONU).

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística divulgou em 1972 o volume da Classificação Industrial, com referências comparativas à edição anterior (1960) e a relação de gêneros, grupos e subgrupos de indústria.

Posteriormente, foram aplicadas para o Censo Industrial de 1975 modificações na Classificação das Indústrias, tendo em vista os mesmos objetivos de ajustá-la às mudanças na economia. Além da transferência de atividades de um para outro gênero (o que é explanado, caso por caso, na Introdução constante dos volumes do Censo Industrial de 1975), foram criados mais dois outros gêneros: o 31 e o 32. O primeiro compreende as "Atividades de Apoio e de Serviços de Caráter Industrial". Já o segundo engloba as "Atividades Administrativas". Observe-se, ainda, que ocorreram também alterações dentro dos grupos e subgrupos de um mesmo Gênero.

No Censo Industrial de 1980 eram os seguintes os Gêneros de Indústria:

00 — Extração de minerais
10 — Transformação de produtos de minerais não-metálicos
11 — Metalúrgica
12 — Mecânica
13 — Material elétrico e de comunicações
14 — Material de transporte
15 — Madeira
16 — Mobiliário
17 — Papel e papelão
18 — Borracha
19 — Couros e peles e produtos similares, artefatos de selaria e correaria, para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário
20 — Química
21 — Produtos farmacêuticos e veterinários
22 — Perfumaria, sabões e velas
23 — Produtos de matérias plásticas
24 — Têxtil
25 — Vestuário, calçados e artefatos de tecidos
26 — Produtos alimentares
27 — Bebidas
28 — Fumo
29 — Editorial e gráfica
30 — Diversas
31 — Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial
32 — Unidades auxiliares administrativas

MERCADORIAS

A nova Nomenclatura Brasileira de Mercadorias foi instituída pelo Decreto-lei n.º 1.154, de 1º-3-1971, de acordo com o que prescrevia o artigo 155 do Decreto-lei n.º 37, de 18-11-1966.

A comparabilidade internacional recomendada pela ONU e perseguida pela antiga NBM, que se fundamentava na Classificação Uniforme para o Comércio Internacional (CUCI), é mantida e, até mesmo, aprimorada com a atual Nomenclatura

DOENÇAS E CAUSAS DE MORTE

O Anuário obedece, na divulgação das estatísticas sobre morbidade e mortalidade, às especificações do Manual de Classificação Internacional de Doenças.

SEÇÃO I — CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Capítulo 1 — Posição e Extensão

Capítulo 2 — Meio Ambiente e Recursos Naturais

Capítulo 3 — Divisão Político-Administrativa e Regional

Capítulo 4 — Áreas de Desenvolvimento Regional

CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

Posição e Extensão

O Brasil está situado entre os paralelos de 5° 16' 20" — latitude norte e 33° 45' 10" — latitude sul, e os meridianos de 34° 47' 30" e 73° 59' 32" a oeste de Greenwich. A distância entre os pontos extremos Norte-Sul é de 4.320 km e entre os pontos extremos Leste-Oeste, 4.328 km. A grande extensão Leste-Oeste faz com que o Brasil seja abrangido por quatro fusos horários. Os limites estendem-se por 23.127 km, dos quais 15.719 km correspondem à linha divisória com países da América do Sul e 7.408 km com o Oceano Atlântico. A área do território brasileiro é de 8.511.965 km².

Meio Ambiente e Recursos Naturais

Clima

Na configuração dos quadros climáticos foram combinados os fatores estáticos ou geográficos — posição, latitude, relevo, continentalidade, maritimidade, correntes marinhas e vegetação, com os de ordem dinâmica — sistemas de circulação atmosférica.

A definição dos elementos climáticos que integram a tabela — principais observações meteorológicas — é a seguinte:

Pressão Atmosférica — É o peso exercido pelo ar por cm²; corresponde ao peso de uma coluna de mercúrio de 0,76 cm de altura e 1,00 cm² de base.

Temperatura do Ar — Traduz a velocidade do movimento molecular, sendo tanto mais elevada quanto maior a velocidade. Em consequência, o calor se escoa sempre dos pontos de temperatura mais alta para os de temperatura mais baixa.

A escala empregada para medir a temperatura do ar é, geralmente, a centígrada, onde 0° é a temperatura do gelo fundente e 100° a da água em ebulição sob pressão normal.

Umidade Relativa — É a relação, em percentagem, entre a quantidade do vapor existente no ar e a quantidade máxima que o ar pode conter quando saturado de vapor. Sendo e a tensão do vapor existente, e_s a tensão de saturação e U a umidade do ar,

$$U = \frac{e}{e_s} \times 100$$

A umidade varia assim de 0% (ar completamente seco) a 100% (ar saturado). Quando saturado, o vapor se transforma em líquido.

Nebulosidade — É a cobertura do céu por nuvens ou nevoeiro. Em climatologia, é medida numa escala de 0 — céu completamente limpo a 10 — céu completamente encoberto.

Precipitação Pluviométrica — É a quantidade de água condensada na atmosfera e que se precipita por gravidade até o solo (chuvas), sendo medida em pluviômetros. Se avaliada em litros/m², corresponderá a 1 dm³/100 dm² = 0,01 dm = 1 mm. Desse modo a altura da chuva em mm significa a altura que a água atingiria acima do solo se não houvesse escoamento, infiltração ou evaporação.

Evaporação Total — É a quantidade de água evaporada num determinado período. Teoricamente, corresponde ao decréscimo, em mm, da altura de água existente num reservatório. No Brasil, é avaliada pelo evaporímetro de Piche.

Insolação Total — Medida no heliógrafo, traduz o número de horas e décimos de radiação solar direta sem cobertura de nuvens.

Médias são extraídas a partir de uma série de valores registrados ao longo de certo período (dia, mês, etc.) observados para cada hora, nos vários dias do mês. A média das diversas horas corresponde à média mensal, expressa nos quadros para a pressão atmosférica (mb), temperatura (°C), umidade relativa (%), nebulosidade (0-10). No caso da precipitação, da evaporação e da insolação, apenas a soma dos valores diários consta dos quadros. Além dos valores em horas fixas, termômetros especiais permitem registrar, cada dia, a mais elevada temperatura (máxima) e a mais baixa (mínima). As médias desses valores constituem a média das máximas e a média das mínimas (°C). A maior das máximas e a menor das mínimas, bem como as datas em que ocorreram, constam dos quadros como máxima absoluta e mínima absoluta. Como a simples média de três leituras horárias não daria boa indicação da média real das 24 horas do dia, uma fórmula permite deduzir, a partir daqueles valores, uma temperatura média compensada que corresponde à média diária.

Temperatura compensada =

$$= \frac{\text{Temp. 12 h} + 2 \times \text{Temp. 24 h} + \text{Temp. max.} + \text{Temp. min.}}{5}$$

Os valores nesta fórmula são as médias mensais de 12 horas, 24 horas, máxima e mínima. A altura total das chuvas é a soma dos valores recolhidos nos pluviômetros durante os vários dias do mês. Destes valores o mais elevado corresponde à máxima em 24 horas — altura em mm — registrando-se a data em que ocorreu.

Parques Nacionais e Reservas Biológicas

O Brasil possui, atualmente, 27 Parques e 14 Reservas Biológicas Nacionais.

Parque Nacional — É uma área administrada pelo Governo Federal, apresentando um ou mais ecossistemas, geralmente pouco ou nada alterados pela ocupação humana, onde as espécies vegetais e animais, os sítios geomorfológicos e os "habitats" oferecem interesse especial do ponto de vista científico, educativo e recreativo, e onde existem paisagens naturais de grande valor estético. Sua criação destina-se a proteger e conservar os fatores biológicos, geomorfológicos ou paisagísticos, impedindo ou eliminando alterações.

Reserva Biológica — É uma área criada pelo Poder Público e por ele administrada, para resguardar atributos excepcionais da natureza, com a proteção integral da flora, da fauna e das belezas naturais, nela sendo proibidas as atividades de utilização, perseguição, caça, apanha ou introdução de espécimes da fauna e flora silvestres e domésticas, bem como modificações do meio ambiente a qualquer título, ressalvadas as atividades científicas devidamente autorizadas pela autoridade competente.

Existem, ainda, 44 Parques e 32 Reservas Biológicas Estaduais.

Hidrografia

Bacias Hidrográficas — O Brasil divide-se em nove bacias hidrográficas — áreas drenadas pelo rio principal e seus afluentes — discriminadas por Grandes Regiões e Unidades da Federação. À bacia Amazônica e à do Tocantins-Araguaia correspondem 56% da área total das bacias.

As bacias do Nordeste, do Leste e do Sudeste são grupamentos de várias bacias independentes de rios tributários diretos do Oceano Atlântico, denominadas de acordo com as respectivas posições geográficas.

Potencial Hidráulico

Em função do relevo, predominam os rios de planalto, com perfis não regularizados, trechos de suave declive intercalados por cachoeiras, saltos, corredeiras e rápidos.

A grande aptidão da rede hidrográfica do Brasil, no setor de energia hidráulica, advém do caráter perene dos grandes rios e dos perfis longitudinais que apresentam sucessivos acidentes criadores de força hidráulica.

Recursos Minerais

Os recursos minerais constituem massas individualizadas de substâncias minerais ou fósseis encontradas na superfície ou no interior da terra, bem como na plataforma continental.

Apresentam-se no **Anuário** tabelas das reservas das substâncias minerais. A fonte produtora dos dados são os Relatórios Anuais de Lavra, fornecidos até 15 de março de cada ano ao Departamento Nacional da Produção Mineral.

A diminuição no quantitativo ocorre quando o minério é lavrado. Quando as pesquisas revelam novas quantidades do minério, estas são somadas aos totais existentes, havendo, assim, aumento nos dados, a não ser quando o total lavrado for superior ao pesquisado.

Reserva Medida — Tonelagem de minério computada pelas dimensões reveladas em afloramentos, trincheiras, galerias, trabalhos subterrâneos e sondagens, cujo teor é determinado pelos resultados da amostragem pormenorizada.

Reserva Indicada — Tonelagem e teor de minério computados parcialmente de medidas e amostras específicas ou de dados da produção e, parcialmente, por extrapolação até distância razoável, com base em evidências geológicas.

Reserva Inferida — Estimativa feita com base no conhecimento dos caracteres geológicos do depósito mineral.

Divisão Político-Administrativa e Regional

O **Anuário Estatístico do Brasil** considera as seguintes formas de divisão do Território Brasileiro:

Estados, Territórios e Municípios

O Brasil é uma República Federativa composta de 23 Estados, 3 Territórios Federais e o Distrito Federal, onde se localiza a Capital do País — Brasília. Os Estados e os Territórios, com exceção de Fernando de Noronha, são divididos em Municípios. Estes são divididos em Distritos. A Cidade é a sede do Município e a Vila é a sede do Distrito.

Grandes Regiões

As 5 Grandes Regiões, que constituem a Divisão Regional do Brasil, são formadas por extensos blocos territoriais caracterizados pela dominância de certo número de traços comuns (físicos, humanos, econômicos e sociais), que as tornam bem distintas umas das outras.

Mesorregiões

As Mesorregiões, totalizando 89, constituem um nível intermediário entre a Microrregião e a Macrorregião (Grande Região). Resultam do grupamento de Microrregiões.

São unidades homogêneas a nível maior que as Microrregiões, porém menor que o Estado ou Território. Foram criadas com o fim de permitir a elaboração de estatísticas mais detalhadas em unidades territoriais maiores, obedecendo ao mesmo princípio da classificação microrregional. Foram mantidas, a nível mesorregional, algumas unidades microrregionais, tais como Regiões Metropolitanas e Microrregiões de capitais estaduais, que se diferenciam bastante das outras.

Microrregiões Homogêneas

As Microrregiões Homogêneas, em número de 371, são áreas que agrupam, dentro de um mesmo Estado ou Território, Municípios com características físicas, sociais e econômicas de certa homogeneidade.

Regiões Metropolitanas

As 9 Regiões Metropolitanas caracterizam-se por forte afluxo demográfico, uma estrutura ocupacional com acentuada predominância dos setores secundário e terciário e um sistema de integração que se traduz pelo movimento constante de pessoas entre as unidades que as compõem, complementando e suplementando o mercado de trabalho.

CAPÍTULO 1 – POSIÇÃO E EXTENSÃO

1 – Pontos extremos, segundo as Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PONTOS EXTREMOS							
	Norte		Sul		Leste		Oeste	
	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude	Latitude	Longitude
BRASIL.....	5°16'20"	60°12'43"	33°45'10"	53°23'22"	7°09'28"	34°47'30"	7°33'13"	73°59'32"
Rondônia.....	7°58'37"S	63°01'33"	13°41'32"S	60°42'54"	12°19'44"S	59°46'49"	9°48'51"S	66°48'20"
Acre.....	7°06'56"S	73°48'05"	11°08'41"S	68°42'59"	9°53'49"S	66°37'11"	7°33'13"S	73°59'32"
Amazonas.....	2°15'30"N	63°22'42"	9°49'13"S	66°48'28"	2°01'57"S	56°05'49"	7°06'56"S	73°48'05"
Roraima.....	5°16'20"N	60°12'43"	1°35'11"S	61°28'30"	1°13'45"N	58°53'42"	4°15'00"N	64°49'36"
Pará.....	2°37'36"N	54°56'19"	9°50'27"S	50°12'22"	1°06'00"S	46°03'18"	1°13'45"N	58°53'42"
Amapá.....	4°30'30"N	51°38'12"	1°14'06"S	52°04'24"	1°28'42"N	49°52'54"	2°26'10"N	54°52'16"
Maranhão.....	1°02'30"S	45°50'54"	10°15'43"S	46°00'15"	2°43'24"S	41°49'11"	5°20'56"S	48°45'24"
Piauí.....	2°44'49"S	41°48'18"	10°55'41"S	44°55'48"	6°48'01"S	40°22'12"	8°55'39"S	45°59'42"
Ceará.....	2°47'00"S	40°29'54"	7°51'30"S	39°05'28"	4°48'53"S	37°15'11"	3°22'11"S	41°26'10"
Rio Grande do Norte.....	4°49'53"S	37°15'11"	6°58'57"S	36°43'01"	6°29'18"S	34°58'03"	6°23'23"S	38°36'12"
Paraíba.....	6°01'48"N	37°09'15"	8°18'10"S	36°59'28"	7°09'28"S	34°47'30"	6°54'39"N	38°46'17"
Pernambuco.....	7°28'08"S	37°00'17"	9°28'40"S	40°38'05"	7°37'25"S	34°48'28"	8°42'29"S	41°21'28"
Alagoas.....	8°48'47"S	35°28'10"	10°30'09"S	36°23'42"	8°54'49"S	35°09'09"	9°19'22"S	38°14'27"
Fernando de Noronha.....	3°48'15"S	32°22'38"	3°52'59"S	32°25'32"	3°48'18"S	32°22'37"	3°52'32"S	32°28'31"
Sergipe.....	9°30'49"S	37°59'59"	11°34'05"S	37°40'32"	10°30'10"S	36°23'40"	10°38'00"S	38°15'00"
Bahia.....	8°32'00"S	39°22'49"	18°20'07"S	39°39'48"	11°27'07"S	37°20'37"	11°17'21"S	46°36'59"
Minas Gerais.....	14°13'58"S	44°12'56"	22°54'00"S	46°20'35"	16°06'58"S	39°51'32"	19°44'04"S	51°02'35"
Espírito Santo.....	17°53'29"S	40°31'27"	21°18'03"S	40°57'29"	19°18'19"S	39°41'18"	20°45'36"S	41°52'45"
Rio de Janeiro.....	20°45'56"S	41°51'40"	23°22'08"S	44°43'33"	21°18'09"S	40°57'23"	23°13'29"S	44°53'19"
São Paulo.....	19°47'22"S	50°28'37"	25°18'35"S	48°05'52"	22°40'31"S	44°09'46"	22°39'14"S	53°05'15"
Paraná.....	22°30'58"S	52°06'47"	26°43'00"S	51°24'30"	25°19'07"S	48°05'37"	25°27'20"S	54°37'06"
Santa Catarina.....	26°00'07"S	50°34'13"	29°19'41"S	49°44'30"	27°26'28"S	48°21'31"	27°09'19"S	53°50'09"
Rio Grande do Sul.....	27°04'49"S	53°01'51"	33°45'10"S	53°23'22"	29°19'33"S	49°42'22"	30°11'29"S	57°38'34"
Mato Grosso do Sul.....	17°13'40"S	53°42'18"	24°04'02"S	54°17'10"	19°27'47"S	50°56'06"	20°10'21"S	58°10'02"
Mato Grosso.....	7°21'13"S	58°07'44"	18°02'26"S	53°29'09"	9°50'27"S	50°12'22"	10°09'04"S	61°36'04"
Goiás.....	5°10'08"S	48°21'00"	19°29'42"S	50°50'42"	10°15'18"S	45°41'46"	17°37'07"S	53°14'53"
Distrito Federal.....	15°30'00"S	48°12'00"	16°03'00"S	48°16'48"	15°31'50"S	47°05'26"	15°50'10"S	48°17'08"

FONTE – IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

2 – Hora legal, segundo as Unidades da Federação

FUSOS HORÁRIOS EM RELAÇÃO À HORA DE GREENWICH	REGIÕES COMPREENDIDAS	ÁREA ABRANGIDA	
		Absoluta (km ²)	Relativa (%)
BRASIL.....		8 511 965	100,00
- 2 horas.....	Ilhas oceânicas, inclusive Fernando de Noronha.....	37	0,00
- 3 horas.....	Unidades da Federação – Amapá, Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Distrito Federal e a parte do Pará a leste da linha que, partindo da foz do rio Jari, sobe pelo rio Amazonas até alcançar a foz do rio Xingu, subindo por este até os limites de Mato Grosso	(1) 4 355 442	51,17
- 4 horas.....	Unidades da Federação – Rondônia, Roraima, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, a parte do Pará a oeste da linha já citada e a parte do Amazonas a leste da geodésica que, partindo de Tabatinga, vai a Porto Acre, compreendidas essas duas localidades no fuso de - 4 horas.....	(2) 3 805 572	44,71
- 5 horas.....	Unidades da Federação – Acre e a parte do Amazonas a oeste da geodésica mencionada	350 914	4,12

FONTE – IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

(1) Inclusive a área de 2.614 km² correspondente à zona litigiosa entre Piauí e Ceará. (2) Inclusive a área de 2.680 km² correspondente à zona litigiosa entre Amazonas e Pará.

CAPÍTULO 1 – POSIÇÃO E EXTENSÃO

3 – Localização geográfica e altitude dos Municípios das Capitais e distância em linha reta a Brasília

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		ALTITUDE (m)	DISTÂNCIA EM LINHA RETA A BRASÍLIA (km)
	Latitude	Longitude W.Gr.		
Porto Velho	8°45'43"S	63°54'14"	85,2	1 902,0
Rio Branco.....	9°58'29"S	67°48'36"	(1) 153,0	2 249,7
Manaus	3°06'07"S	60°01'30"	92,9	1 929,4
Boa Vista	2°49'11"N	60°40'24"	85,1	2 490,0
Belém.....	1°27'21"S	48°30'16"	10,8	1 585,5
Macapá	0°02'20"N	51°03'59"	16,5	1 783,2
São Luís.....	2°31'47"S	44°18'10"	24,4	1 518,5
Teresina	5°05'21"S	42°48'07"	72,7	1 308,6
Fortaleza.....	3°43'02"S	38°32'35"	27,0	1 684,2
Natal.....	5°47'42"S	35°12'34"	30,9	1 774,6
João Pessoa.....	7°08'54"S	34°51'47"	47,4	1 716,6
Recife	8°03'14"S	34°52'52"	4,5	1 657,4
Maceió	9°39'57"S	35°44'07"	16,6	1 486,3
Fernando de Noronha	3°50'25"S	32°24'39"	(1) 38,0	2 151,8
Aracaju.....	10°54'40"S	37°04'18"	4,9	1 293,2
Salvador	12°58'16"S	38°30'39"	8,3	1 062,1
Belo Horizonte	19°49'01"S	43°57'23"	858,3	614,0
Vitória	20°19'10"S	40°20'16"	3,3	947,6
Rio de Janeiro	22°54'10"S	43°12'27"	2,3	931,3
São Paulo.....	23°32'51"S	46°38'10"	760,2	870,5
Curitiba	25°25'40"S	49°16'23"	934,6	1 077,2
Florianópolis.....	27°35'48"S	48°32'57"	(1) 25,0	1 310,0
Porto Alegre	30°01'59"S	51°13'48"	(1) 46,0	1 614,1
Campo Grande.....	20°26'34"S	54°38'47"	532,1	878,2
Cuiabá.....	15°35'46"S	56°05'48"	176,7	875,6
Goiânia.....	16°40'43"S	49°15'14"	749,5	173,0
Brasília	15°46'47"S	47°55'47"	1 171,8	0,0

FORNTE – IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

(1) Pontos não pertencentes à Rede de Nivelamento de 1.ª ordem.

CAPÍTULO 1 – POSIÇÃO E EXTENSÃO

4 – Extensão da linha divisória, segundo as Unidades da Federação

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA LINHA DIVISÓRIA (km)												
	Norte				Norte, Nordeste, Leste e Sudeste	Sul	Sudeste		Oeste		Noroeste	Total	
	Venezuela	Guiana	Suriname	Guiana Francesa	Oceano Atlântico	Uruguai	Argentina	Paraguai	Bolívia	Peru	Colômbia	Números absolutos	Números relativos (%)
BRASIL	1 495	1 606	593	655	7 408	1 003	1 263	1 339	3 126	2 995	1 644	23 127	-
%	6,47	6,94	2,56	2,83	32,03	4,34	5,46	5,79	13,52	12,95	7,11	-	100,00
Rondônia	-	-	-	-	-	-	-	-	1 342	-	-	1 342	5,80
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	618	1 565	-	2 183	9,44
Amazonas.....	537	-	-	-	-	-	-	-	-	1 430	1 644	3 611	15,61
Roraima.....	958	964	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 922	8,31
Pará.....	-	642	541	-	562	-	-	-	-	-	-	1 745	7,55
Amapá.....	-	-	52	655	598	-	-	-	-	-	-	1 305	5,64
Maranhão.....	-	-	-	-	640	-	-	-	-	-	-	640	2,77
Piauí.....	-	-	-	-	66	-	-	-	-	-	-	66	0,29
Ceará.....	-	-	-	-	573	-	-	-	-	-	-	573	2,48
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	399	-	-	-	-	-	-	399	1,72
Paraíba.....	-	-	-	-	117	-	-	-	-	-	-	117	0,51
Pernambuco.....	-	-	-	-	187	-	-	-	-	-	-	187	0,81
Alagoas.....	-	-	-	-	229	-	-	-	-	-	-	229	0,99
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	41	-	-	-	-	-	-	41	0,18
Sergipe.....	-	-	-	-	163	-	-	-	-	-	-	163	0,70
Bahia.....	-	-	-	-	932	-	-	-	-	-	-	932	4,03
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	-	-	-	-	392	-	-	-	-	-	-	392	1,69
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	636	-	-	-	-	-	-	636	2,75
São Paulo.....	-	-	-	-	622	-	-	-	-	-	-	622	2,69
Paraná.....	-	-	-	-	98	-	293	208	-	-	-	599	2,59
Santa Catarina.....	-	-	-	-	531	-	246	-	-	-	-	777	3,36
Rio Grande do Sul.....	-	-	-	-	622	1 003	724	-	-	-	-	2 349	10,16
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	1 131	386	-	-	1 517	6,56
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-	780	-	-	780	3,37
Goiás.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO 1 – POSIÇÃO E EXTENSÃO

5 – Áreas total, terrestre e de águas internas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA			
	Total		Terrestre (km ²)	De águas internas (km ²)
	Absolute (km ²)	Relativa (%)		
BRASIL	8 511 965	100,00	8 456 508	55 457
NORTE	3 581 180	42,07	3 554 002	27 178
Roraima.....	243 044	2,86	243 044	-
Acre.....	152 589	1,79	152 589	-
Amazonas.....	1 564 445	18,38	1 558 987	5 458
Região em litígio – AM/PA.....	2 680	0,03	2 680	-
Roraima.....	230 104	2,70	230 104	-
Pará.....	1 248 042	14,66	1 227 530	20 512
Amapá.....	140 276	1,65	139 068	1 208
NORDESTE	1 548 672	18,20	1 542 271	6 401
Maranhão.....	328 663	3,86	324 616	4 047
Piauí.....	250 934	2,95	250 934	-
Região em litígio – PI/CE.....	2 614	0,03	2 614	-
Ceará.....	148 016	1,74	146 817	1 199
Rio Grande do Norte.....	53 015	0,62	53 015	-
Paraíba.....	56 372	0,66	56 372	-
Pernambuco.....	98 281	1,16	98 281	-
Alagoas.....	27 731	0,33	27 652	79
Fernando de Noronha (1).....	26	0,00	25	1
Sergipe.....	21 994	0,26	21 994	-
Bahia.....	561 026	6,59	559 951	1 075
SUDESTE	924 935	10,86	918 808	6 127
Minas Gerais.....	587 172	6,90	582 586	4 586
Espírito Santo (2).....	45 597	0,53	45 597	-
Rio de Janeiro.....	44 268	0,52	43 305	963
São Paulo.....	247 898	2,91	247 320	578
SUL	577 723	6,79	562 071	15 652
Paraná.....	199 554	2,34	199 060	494
Santa Catarina.....	95 985	1,13	95 483	502
Rio Grande do Sul.....	282 184	3,32	267 528	14 656
CENTRO-OESTE	1 879 455	22,08	1 879 356	99
Mato Grosso do Sul.....	350 548	4,12	350 548	-
Mato Grosso.....	881 001	10,35	881 001	-
Goiás.....	642 092	7,54	642 036	56
Distrito Federal.....	5 814	0,07	5 771	43

FORNTE – IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

(1) Inclusive as áreas do atol das Rocas e dos penedos São Pedro e São Paulo. (2) Inclusive as áreas das ilhas Trindade e Martim Vaz.

CAPÍTULO 2 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

1 – Zonas hipsométricas do Brasil

ZONAS HIPSEMÉTRICAS	SUPERFÍCIE	
	Absolute (km ²)	Relativa (%)
TOTAL	8 511 965	100,0
Terras baixas	3 489 553	41,0
0 a 100m.....	2 050 318	24,1
101 a 200m.....	1 439 235	16,9
Terras altas	4 976 145	58,5
201 a 500m.....	3 151 615	37,0
501 a 800m.....	1 249 906	14,7
801 a 1 200m.....	574 624	6,8
Áreas culminantes (mais de 1 200 m)	46 267	0,5

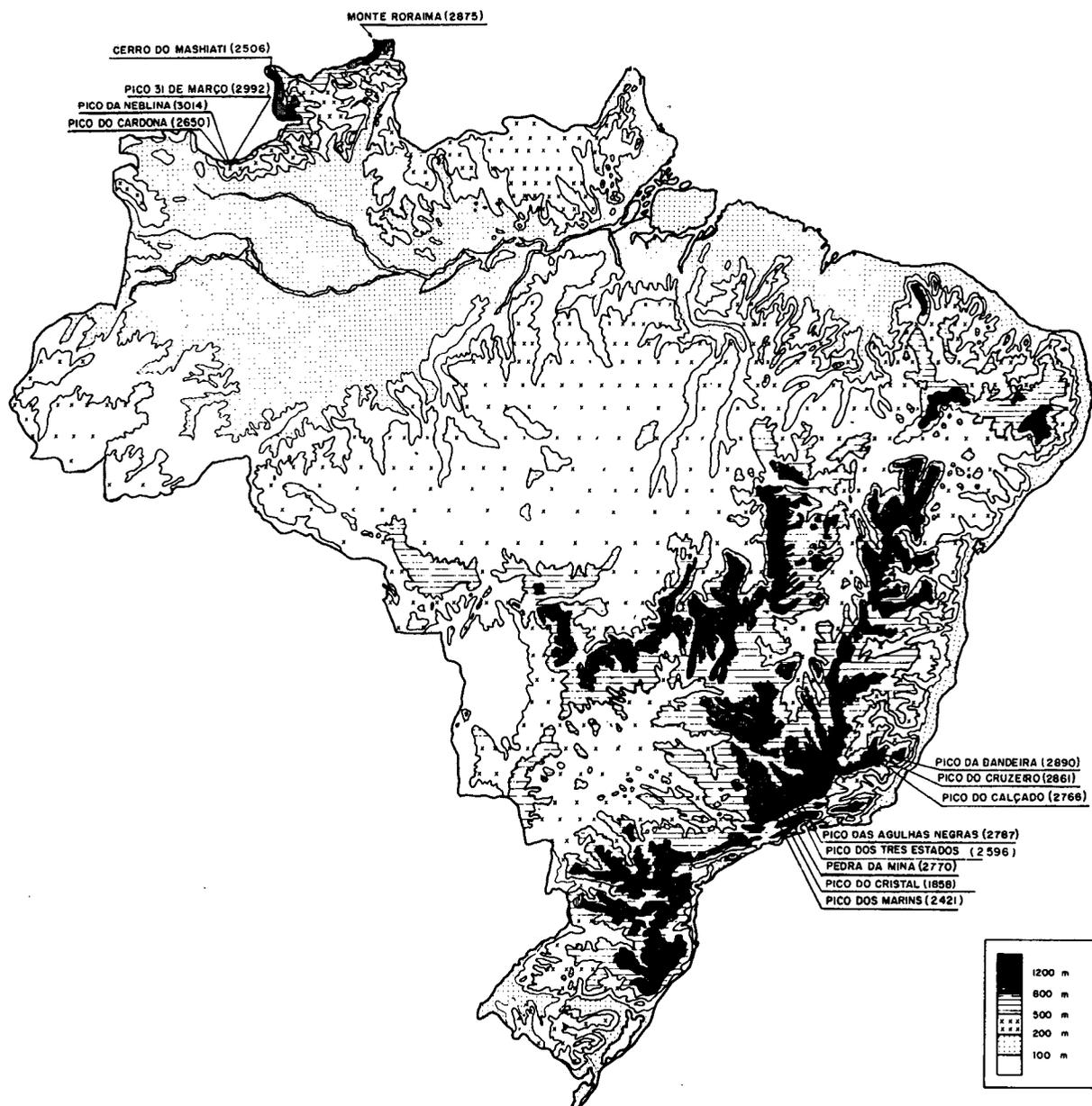
FORNTE – IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

2 – Pontos mais altos do Brasil

DENOMINAÇÃO	LOCALIZAÇÃO	ACIDENTE GEOGRÁFICO	ALTITUDE (m)
Pico da Neblina.....	Amazonas	Serra do Imeri (Planalto Guiano).....	3 014
Pico 31 de Março.....	Amazonas	Serra do Imeri (Planalto Guiano).....	2 992
Pico da Bandeira.....	Espírito Santo/Minas Gerais	Serra do Caparaó.....	2 890
Monte Roraima.....	Roraima	Serra de Pacaraima.....	2 875
Pico do Cruzeiro.....	Espírito Santo	Serra do Caparaó.....	2 861
Pico das Agulhas Negras.....	Minas Gerais/Rio de Janeiro	Serra da Mantiqueira.....	2 787
Pedra da Mina.....	Minas Gerais/São Paulo	Serra da Mantiqueira.....	2 770
Pico do Calçado.....	Espírito Santo/Minas Gerais	Serra de Caparaó.....	2 766
Pico do Cardona.....	Amazonas/Venezuela	Serra do Imeri (Planalto Guiano).....	2 650
Pico dos Três Estados.....	São Paulo/Minas Gerais/Rio de Janeiro	Serra da Mantiqueira.....	2 596
Cerro do Mashiatí.....	Roraima	Serra do Imeniariis (Planalto Guiano).....	2 506
Pico das Marins.....	São Paulo	Serra da Mantiqueira.....	2 421
Pico do Cristal.....	Minas Gerais	Serra da Mantiqueira.....	1 858

FORNTE – IBGE, Diretoria de Geociências, Departamento de Cartografia.

HIPSOMETRIA



CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

3 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1985

(continua)

MESES	PRESSÃO ATMOS-FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)						UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULO-SIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO-RACÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)	
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta				Média compensada	Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)			Data
MACEIÓ															
Janeiro	1 001,0	...	22,3	19,0	10	...	73	5,3	30,9	16,0	14	59,4	265,4
Fevereiro	1 001,9	...	22,6	21,0	20	...	78	6,3	335,6	152,2	20	158,3	216,3
Março	1 001,5	...	22,9	19,0	8	...	80	5,8	161,9	35,6	23	115,4	216,0
Abril	1 001,2	...	22,6	21,2	18	...	86	6,9	384,2	39,5	8	59,3	131,7
Maió	1 002,9	...	21,9	20,2	28	...	83	6,0	71,6	10,2	14	82,1	221,9
Junho	1 005,5	...	20,6	19,6	24	...	84	6,9	345,6	57,8	12	75,1	148,3
Julho	1 006,2	...	20,3	19,0	23	...	83	7,5	475,7	94,0	13	81,2	153,5
Agosto	1 005,7	...	20,0	18,1	21	...	81	6,8	332,7	53,2	6	94,0	207,7
Setembro	1 004,9	...	19,6	19,2	4	...	74	6,4	121,1	30,8	24	96,6	186,2
Outubro	1 003,2	...	20,8	19,6	15	...	74	5,6	1,3	0,7	31	154,2	277,2
Novembro	1 002,5	...	21,4	20,0	2	...	73	5,5	38,1	10,6	15	162,6	311,4
Dezembro	1 002,5	...	21,9	20,2	20	...	74	7,0	26,5	11,4	10	136,4	223,6
Janeiro/Dezembro	1 003,3	...	21,4	18,1	21-8	...	79	6,3	2 325,2	152,2	20-2	1 274,6	2 559,2
FERNANDO DE NORONHA															
Janeiro	1 003,7	29,3	24,2	31,2	3	22,0	25	26,5	83	6,3	264,0	43,8	25	65,8	201,9
Fevereiro	1 004,2	...	23,9	21,4	18	...	86	7,2	432,4	70,5	24	43,8	131,9
Março	1 003,5	29,1	24,1	30,1	21	21,8	25	26,2	87	7,0	371,0	58,3	25	54,4	171,2
Abril	1 004,0	29,1	23,8	30,1	21	22,7	3	26,0	88	7,6	442,9	86,7	19	47,0	126,5
Maió	1 005,1	28,9	24,0	29,8	23	21,0	13	26,0	87	7,2	628,0	66,9	16	49,8	150,6
Junho	1 007,3	28,7	24,2	29,8	8	22,4	14	26,1	83	4,0	106,5	19,2	29	69,6	227,5
Julho	1 007,5	28,1	23,2	28,9	29	20,6	19	25,3	85	5,0	166,0	68,7	20	75,2	232,4
Agosto	1 007,4	28,3	23,4	28,8	27	20,8	6	25,6	81	4,6	36,4	9,2	4	90,4	276,8
Setembro
Outubro	1 003,5	29,5	24,5	30,4	27	23,6	5	26,3	75	3,9	1,4	1,4	25	112,7	278,7
Novembro
Dezembro	1 004,4	29,6	24,4	30,8	1	20,8	1	26,5	79	5,6	63,2	25,9	27	101,9	255,8
Janeiro/Dezembro
ARACAJU															
Janeiro	1 008,8	30,7	24,9	34,2	25	23,3	31	27,9	78	5,4	8,4	3,8	6	111,6	215,2
Fevereiro	1 010,0	29,8	24,1	30,6	3	22,3	18	27,3	77	5,8	265,9	82,0	14	90,1	216,3
Março	1 009,6	30,0	24,3	31,8	28	22,9	8	27,5	79	4,9	121,0	29,6	6	95,5	246,5
Abril	1 010,2	29,0	23,4	31,0	20	21,9	19	26,3	85	7,4	395,0	94,5	6	59,5	127,2
Maió	1 012,3	28,9	23,3	30,2	28	21,5	14	26,4	80	6,4	291,0	69,3	30	70,5	201,1
Junho	1 014,8	27,9	22,4	29,4	6	19,0	29	25,5	78	6,0	293,0	78,0	12	83,1	188,9
Julho	1 016,2	26,9	22,0	28,0	4	20,1	27	24,5	79	6,5	232,1	32,9	22	102,1	159,4
Agosto	1 015,5	26,9	22,1	28,4	27	20,0	21	24,7	80	5,8	101,6	25,0	16	64,4	215,5
Setembro	1 014,1	27,4	23,2	28,2	26	20,0	21	25,4	78	5,0	108,1	55,4	15	70,0	232,5
Outubro	1 011,5	28,4	23,5	29,0	2	21,1	21	26,1	78	3,9	5,2	1,8	31	35,4	283,1
Novembro	1 011,2	29,1	23,9	34,0	30	21,0	17	26,5	80	4,5	19,6	4,8	29	...	263,3
Dezembro	1 010,6	29,1	24,1	30,0	2	20,8	20	26,6	81	6,7	12,7	5,1	9	77,3	191,9
Janeiro/Dezembro	1 012,1	28,7	23,4	34,2	25-1	19,0	29-6	26,2	79	5,7	1 853,6	94,5	6-4	...	2 540,9
SALVADOR															
Janeiro	1 003,4	30,9	23,9	33,3	25	19,8	13	27,0	80	5,2	119,3	48,1	19	91,4	195,3
Fevereiro	1 005,2	30,3	24,2	32,4	22	23,0	15	27,0	78	4,3	99,1	27,0	18	92,0	226,7
Março	1 004,3	30,6	24,3	32,2	14	22,6	23	27,1	77	4,7	71,0	16,2	23	97,2	243,3
Abril	1 005,4	28,1	23,0	31,0	1	21,3	23	25,5	85	6,8	869,0	139,5	22	55,3	135,0
Maió	1 007,3	28,0	22,9	30,2	17	20,9	11	25,4	83	6,1	381,1	71,8	5	67,6	159,0
Junho	1 009,8	26,9	22,4	30,0	7	20,0	14	24,5	81	5,7	167,4	25,4	21	106,7	170,0
Julho	1 011,5	25,7	21,0	27,6	31	19,7	23	23,4	82	6,6	223,4	34,0	13	108,8	150,2
Agosto	1 010,4	26,1	21,2	28,0	28	19,4	3	23,6	82	5,6	157,4	30,0	18	93,7	174,5
Setembro	1 008,9	27,0	21,9	29,2	30	19,8	12	24,3	78	4,6	66,2	17,4	12	108,1	214,3
Outubro	1 006,1	28,1	22,7	30,3	8	20,9	26	25,1	83	5,9	111,5	35,2	26	76,0	165,6
Novembro	1 005,6	28,4	22,7	30,8	5	20,2	10	25,4	84	5,7	252,0	75,6	7	82,1	174,5
Dezembro	1 004,6	28,6	23,0	30,3	1	21,0	10	25,5	82	6,3	183,2	40,0	23	75,0	165,5
Janeiro/Dezembro	1 006,9	28,2	22,8	33,3	25-1	19,4	3-8	25,3	81	5,6	2 700,6	139,5	22-4	1 053,9	2 173,9

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

3 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1985

(continua)

MESES	PRESSÃO ATMOS-FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)								UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULOSIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO-RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada	Altura total (mm)			Máxima em 24 horas				
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data			
BELO HORIZONTE																
Janeiro.....	915,4	26,5	18,8	30,0	31	17,2	10	21,8	87	8,4	850,3	117,2	26	53,1	92,6	
Fevereiro.....	918,0	29,8	19,1	33,4	5	17,2	20	23,7	76	5,5	233,3	92,6	26	103,2	217,1	
Março.....	917,5	28,9	19,2	32,0	28	18,0	25	23,1	80	6,6	412,0	99,7	18	80,2	190,6	
Abril.....	919,7	28,0	17,0	30,8	1	12,3	22	21,8	76	4,5	45,8	23,6	19	102,1	240,7	
Maió.....	920,7	27,0	14,7	29,2	1	11,6	8	20,0	77	3,7	42,9	17,0	12	94,6	260,2	
Junho.....	922,5	24,7	10,1	28,8	15	4,7	10	16,5	70	2,6	6,2	6,2	4	100,2	256,9	
Julho.....	924,6	24,1	11,7	27,9	3	8,3	26	17,1	73	2,8	—	—	—	115,6	277,3	
Agosto.....	922,1	27,4	14,1	33,6	28	10,5	13	19,9	69	2,5	1,6	1,6	23	139,4	269,1	
Setembro.....	920,4	27,5	15,6	32,7	21	12,7	7	20,8	63	4,4	38,7	16,0	25	130,8	198,7	
Outubro.....	917,7	28,9	17,5	33,2	16	13,7	3	22,7	63	5,7	61,5	23,0	22	135,4	209,2	
Novembro.....	918,4	27,7	17,5	32,6	17	14,6	10	22,1	69	5,9	265,5	65,7	4	107,3	192,2	
Dezembro.....	917,1	27,1	17,7	31,8	8	13,5	6	21,9	76	6,9	308,5	47,0	22	82,1	159,5	
Janeiro/Dezembro.....	919,5	27,3	16,1	33,6	28-8	4,7	10-6	21,0	73	5,0	2 266,3	117,2	26-1	1 244,0	2 564,1	
VITÓRIA																
Janeiro.....	1 006,1	28,8	22,6	33,5	23	20,7	15 e 16	25,3	83	8,6	471,5	101,1	15	55,5	83,5	
Fevereiro.....	1 008,4	31,7	24,0	34,1	4	22,8	8	27,3	75	3,7	52,6	39,6	28	86,4	234,0	
Março.....	1 007,7	31,3	24,0	33,7	17	22,6	27	27,1	77	5,3	67,0	30,1	27	61,0	208,5	
Abril.....	1 010,6	29,3	22,4	33,1	30	19,4	21	25,4	78	4,3	111,7	49,2	8	67,3	201,5	
Maió.....	1 012,6	27,2	20,6	31,4	10	18,3	7	23,4	80	5,3	32,7	9,2	13	58,2	184,0	
Junho.....	1 014,6	25,6	18,2	30,5	17	15,0	14	21,6	72	3,1	30,9	24,2	1	72,6	236,7	
Julho.....	1 018,2	24,9	18,4	30,2	7	15,7	26	21,2	76	5,3	99,5	22,4	14	69,4	180,3	
Agosto.....	1 015,1	26,2	19,4	30,4	31	16,8	24	22,3	75	4,1	63,7	22,4	16	76,6	220,7	
Setembro.....	1 013,4	25,0	19,5	31,6	17	16,4	3	22,0	78	6,8	159,0	55,2	10	70,7	121,9	
Outubro.....	1 009,7	27,6	21,1	37,4	21	17,8	9	24,0	78	6,6	128,4	28,7	31	68,6	165,0	
Novembro.....	1 010,2	28,0	21,6	34,8	26	18,6	30	24,5	77	7,0	176,8	50,2	18	66,7	158,0	
Dezembro.....	1 008,5	28,2	22,1	32,1	14	19,1	5	24,9	78	7,1	158,9	40,8	5	66,9	135,6	
Janeiro/Dezembro.....	1 011,3	27,8	21,2	37,4	21-10	15,0	14-6	24,1	77	5,6	1 552,7	101,1	15-1	819,9	2 129,7	
RIO DE JANEIRO (Estação do Flamengo)																
Janeiro.....	1 009,8	27,8	23,8	32,0	7	20,5	10	25,1	85	8,1	249,0	55,2	26	82,6	133,8	
Fevereiro.....	1 010,0	30,8	24,4	35,8	4	20,6	28	27,2	79	5,8	167,1	46,4	12	104,8	183,1	
Março.....	1 010,5	30,2	24,3	34,2	11	22,4	20	26,7	82	2,8	221,6	64,2	3	96,3	174,5	
Abril.....	1 013,9	29,5	23,0	34,4	4	20,1	21	25,7	79	4,5	148,1	85,0	19	102,3	195,3	
Maió.....	1 016,4	25,9	20,1	29,7	19	18,0	6	22,6	81	4,9	79,1	34,4	1	91,5	168,1	
Junho.....	1 018,4	24,8	17,9	29,4	2	14,5	9 e 10	20,7	77	2,9	90,0	44,4	4	86,6	213,0	
Julho.....	1 022,2	24,7	17,8	31,3	6	15,2	12	20,9	74	3,8	11,7	5,4	12	113,5	213,1	
Agosto.....	1 018,5	26,6	19,1	33,2	27	15,9	24	22,3	76	3,9	52,9	43,4	23	102,0	188,4	
Setembro.....	1 018,0	24,4	18,9	32,7	17	16,6	2	21,3	82	5,7	165,8	41,4	1	82,3	137,9	
Outubro.....	1 014,4	25,9	20,6	35,0	20	18,1	3	23,0	80	6,7	48,1	25,7	3	54,3	158,8	
Novembro.....	1 014,3	26,4	20,8	34,1	23	18,6	7	23,5	81	5,2	78,9	29,3	4	79,5	184,3	
Dezembro.....	1 012,1	27,7	21,5	33,8	15	18,8	4	24,2	80	5,7	247,3	92,0	4	99,7	176,6	
Janeiro/Dezembro.....	1 014,9	27,1	21,0	35,8	4-2	14,5	9 e 10-6	23,6	80	5,0	1 559,6	92,0	4-12	1 095,4	2 126,9	
SÃO PAULO (Estação do Mirante Santana)																
Janeiro.....	921,1	25,4	17,7	29,9	12	14,4	10 e 11	20,7	82	9,6	190,1	71,0	23	80,2	80,4	
Fevereiro.....	923,2	28,6	19,2	31,8	4	17,4	24	22,9	78	8,3	281,4	61,5	5	96,7	122,8	
Março.....	922,4	27,6	19,1	31,7	24	16,6	20	22,4	79	8,8	166,9	38,6	18	101,5	126,8	
Abril.....	924,8	26,1	17,8	31,2	3	13,6	21	21,2	77	7,5	31,5	13,2	19	103,3	135,0	
Maió.....	926,4	23,3	13,5	27,8	17	9,6	18	17,5	74	7,3	107,3	41,9	1	97,9	168,2	
Junho.....	928,3	21,1	10,9	26,5	16	5,2	8	15,2	72	5,9	14,2	11,1	4	98,1	141,9	
Julho.....	930,3	21,6	10,8	28,6	31	6,3	7	15,3	69	4,4	0,6	0,6	7	78,4	190,5	
Agosto.....	927,3	25,4	13,2	30,8	27	8,9	12	18,1	67	6,4	21,6	11,5	31	149,5	136,7	
Setembro.....	926,2	23,7	14,0	32,1	17	10,5	2	17,5	76	7,8	110,1	23,0	4	103,1	130,6	
Outubro.....	923,4	27,0	15,3	32,5	16	9,0	9	19,9	70	5,9	15,2	5,5	29	145,5	177,8	
Novembro.....	923,9	27,5	16,9	35,3	15	12,7	7	21,1	73	5,8	86,2	21,4	26	148,4	204,3	
Dezembro.....	922,0	27,9	17,4	33,5	10	13,7	8	21,6	71	7,0	176,3	61,7	15	141,9	211,6	
Janeiro/Dezembro.....	925,0	25,4	15,5	35,3	15-11	5,2	8-6	19,5	74	7,1	1 201,4	71,0	23-1	1 344,5	1 826,6	

CAPÍTULO 2 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

3 – Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais – 1985

(continua)

MESES	PRESSÃO ATMOS-FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULOSIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO-RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
CURITIBA															
Janeiro	909,4	25,3	15,0	29,9	29	10,2	10	19,2	81	7,1	95,3	16,8	8	65,6	198,3
Fevereiro	910,9	27,0	17,5	31,5	2	12,6	24	21,0	84	8,2	165,0	30,6	12	63,9	129,2
Março	909,9	25,8	17,0	30,3	27	13,3	19	20,4	84	7,4	66,9	13,2	23	65,0	144,4
Abril	912,4	23,7	15,3	39,5	3	11,9	22	18,7	86	8,0	81,9	38,3	16	55,3	127,1
Maió	913,6	22,0	9,2	25,9	28	2,6	13	14,5	80	5,0	22,2	17,5	21	70,3	204,7
Junho	915,5	19,5	8,0	25,6	23	- 0,5	7	12,7	78	4,3	39,0	21,8	3	71,4	184,4
Julho	917,2	19,1	7,8	26,1	31	- 2,5	12	12,4	81	5,7	27,2	7,8	6	70,8	177,6
Agosto
Setembro	913,7	21,2	11,4	39,0	16	4,7	2	13,0	85	7,2	121,4	31,7	1	53,1	129,9
Outubro	911,0	24,6	13,3	31,8	14	5,0	8	17,7	79	7,0	61,3	17,9	29	70,7	200,9
Novembro	911,8	26,4	14,1	35,2	17	9,5	8	18,9	76	5,5	49,1	18,8	4	97,0	201,0
Dezembro	909,7	27,8	15,6	33,8	9	12,1	5	20,2	76	6,4	18,4	26,2	27	98,6	213,8
Janeiro/Dezembro
FLORIANÓPOLIS															
Janeiro	1 011,3	27,4	20,4	30,7	31	15,8	10	23,9	78	5,6	226,1	76,8	16	117,2	246,6
Fevereiro	1 011,5	28,6	21,4	32,2	20	16,7	7	24,8	80	7,2	271,7	77,2	15	90,1	145,7
Março	1 010,9	28,3	20,8	31,6	24	17,7	11	24,2	83	6,6	229,2	67,0	6	88,7	151,5
Abril	1 014,1	25,8	19,3	30,0	3	15,3	5	22,2	85	7,0	111,2	19,0	6	73,6	133,9
Maió	1 015,8	23,0	14,1	26,5	27	8,4	1	18,2	82	4,0	32,6	25,5	9	81,4	199,9
Junho	1 017,9	20,9	12,9	26,0	1	8,0	6	16,2	82	4,8	20,0	14,2	17	69,1	162,3
Julho	1 021,1	21,0	13,1	25,7	29	6,4	11	16,5	84	5,0	65,6	28,0	7	67,4	168,2
Agosto	1 016,7	22,0	15,3	29,5	27	9,0	24	18,3	84	6,9	50,1	13,9	20	77,3	133,0
Setembro	1 017,7	21,6	15,9	24,5	27	8,0	2	18,4	81	7,2	83,4	24,9	20	75,6	120,2
Outubro	1 013,8	23,9	17,4	27,5	31	11,1	9	20,6	...	6,9	131,8	32,2	2	94,0	173,3
Novembro	185,0	46,0	22
Dezembro	1 011,1	27,1	19,3	30,5	28	16,0	17	23,5	64,5	24,2	28	131,6	186,4
Janeiro/Dezembro
PORTO ALEGRE															
Janeiro	1 005,5	30,1	19,0	36,3	11	16,3	9	23,8	69	4,9	62,8	22,4	27	115,4	244,3
Fevereiro	1 006,4	30,2	20,4	34,7	26	14,5	28	24,5	74	5,5	100,4	31,6	15	81,3	186,7
Março	1 005,1	29,1	19,5	33,3	1	16,1	31	23,3	75	5,5	247,7	36,8	10	75,8	204,6
Abril	1 008,8	25,3	16,9	32,7	2	11,2	19	20,3	78	5,7	130,7	36,0	3	56,5	150,1
Maió	1 010,5	21,9	11,6	31,8	18	5,5	2	16,1	79	4,3	110,9	31,6	29	47,8	153,7
Junho	1 013,2	20,1	11,6	26,8	29	5,0	4	15,0	83	6,2	109,9	33,3	8	41,0	107,6
Julho	1 015,1	21,1	11,0	29,7	4	4,3	8	15,2	79	4,8	108,8	34,9	6	52,4	154,9
Agosto	1 011,7	20,2	13,0	30,7	6	6,4	22	16,0	82	7,1	231,5	46,3	12	44,3	82,8
Setembro	1 011,3	22,2	14,5	29,6	9	6,8	2	17,8	78	6,6	150,6	40,6	20	65,5	145,1
Outubro	1 008,0	25,7	15,9	36,5	14	10,0	11	20,0	75	5,6	63,9	39,8	20	88,1	198,0
Novembro	1 008,2	29,5	18,1	39,8	16	13,4	6 e 7	23,1	66	4,8	22,9	11,9	6	127,8	220,4
Dezembro	1 005,4	29,9	19,3	34,7	16	13,0	2	23,7	70	4,5	161,6	74,0	27	117,8	238,4
Janeiro/Dezembro	1 009,1	25,4	15,9	39,8	16-11	4,3	8-7	19,9	76	5,5	1 501,7	74,0	27-12	913,7	2 086,6
CAMPO GRANDE															
Janeiro	948,9	30,4	20,4	34,0	5	16,7	11	24,8	75	5,7	132,1	37,7	7	142,1	242,1
Fevereiro	951,3	30,6	21,6	33,0	21	19,2	25	24,6	81	6,2	197,2	47,6	28	92,7	179,4
Março	950,6	29,5	20,5	34,2	26	17,7	19	24,2	81	5,8	174,4	29,0	1	98,2	189,0
Abril	952,2	29,7	20,2	32,1	12	16,9	30	24,0	78	5,0	69,2	21,9	17	131,0	204,0
Maió	954,6	28,4	17,9	32,2	17	11,6	11	22,0	69	3,8	56,7	31,7	10	173,0	241,3
Junho	957,4	26,2	13,8	30,9	18	1,7	8	18,0	57	2,3	12,0	11,7	3	224,7	266,0
Julho	957,5	26,3	14,0	31,1	30	4,3	7	18,8	58	2,2	90,3	48,3	1	269,1	253,6
Agosto	955,3	28,8	15,6	33,6	16	6,1	12	21,0	57	1,9	21,7	21,7	1	268,1	230,2
Setembro	953,1	30,6	18,4	36,8	15	11,3	29	23,5	60	3,1	33,6	26,6	2	249,8	156,9
Outubro	951,1	31,9	19,3	36,5	6	13,9	1	24,8	61	4,4	94,6	27,5	20	242,6	226,6
Novembro	951,2	32,6	21,1	40,1	18	17,3	5 e 6	26,0	60	4,2	200,2	81,1	25	264,2	240,2
Dezembro	949,6	33,2	21,4	32,7	13	17,4	27	26,5	60	3,4	44,2	13,0	14	257,6	294,4
Janeiro/Dezembro	952,7	29,9	18,7	40,1	18-11	1,7	8-6	23,2	66	4,0	1 126,2	81,1	25-11	2 413,1	2 723,7

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

3 — Principais observações meteorológicas das estações localizadas nos Municípios das Capitais — 1985

(conclusão)

MESES	PRESSÃO ATMOS-FÉRICA (mb)	TEMPERATURA DO AR (°C)							UMIDADE RELATIVA (%)	NEBULOSIDADE (0-10)	PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA			EVAPO-RAÇÃO TOTAL (mm)	INSOLAÇÃO TOTAL (horas e décimos)
		Média das máximas	Média das mínimas	Máxima absoluta		Mínima absoluta		Média compensada			Altura total (mm)	Máxima em 24 horas			
				Graus	Data	Graus	Data					Altura (mm)	Data		
CUIABÁ															
Janeiro.....	990,4	31.1	22.9	34.3	3	21.8	7 e 30	26.1	86	8,6	212,0	36,8	27	68,4	122.5
Fevereiro.....	991,9	33.3	23.4	36.5	22	21.2	12	27.2	78	6,9	277,2	62,1	12	94,9	195.3
Março.....	991,3	32.3	23.8	36.4	27	22.6	7	26.8	84	7,3	109,6	40,8	19	72,4	179.8
Abril.....	992,9	32.2	23.2	34.0	26	19.4	30	26.3	83	6,6	161,3	42,0	17	66,5	192.6
Maió.....	994,9	32.9	21.6	35.5	29	18.4	1	25.9	76	5,3	26,6	24,0	6	98,1	237.4
Junho.....	998,5	30.9	16.2	35.3	26	7.4	10	22.0	70	3,4	—	—	—	144,3	248.5
Julho.....	997,8	32.4	16.5	36.0	31	11.0	7	23.1	64	3,9	36,6	36,6	6	141,4	268.0
Agosto.....	996,4	32.6	18.2	38.6	30	8.2	12	24.1	63	3,2	—	—	—	190,8	185.8
Setembro.....	994,0	33.7	21.8	38.0	12	16.6	3	26.5	68	4,2	50,2	33,4	28	159,2	138.5
Outubro.....	991,8	34.7	22.8	38.2	6	17.4	1	27,7	68	5,7	166,5	64,4	20	166,6	240.8
Novembro.....	992,0	33.9	23.4	39.2	18	21.6	5	27.5	73	7,1	74,7	30,4	24	157,6	206.1
Dezembro.....	990,5	35.0	23.5	38.6	9	19.8	17	28.5	70	6,2	132,3	60,0	25	126,3	231.1
Janeiro/Dezembro.....	993,5	32.9	21.4	39.2	18-11	7.4	10-6	26.0	74	5,7	1 247,0	64,4	20-10	1 486,5	2 446,4
GOIÂNIA															
Janeiro.....	925,8	26.8	19.9	29.6	11	19.2	Diversas	22.9	85	8,7	436,8	58,3	10	53,9	...
Fevereiro.....	19.6	17.2	20	152,7	45,2	2	107,2	...
Março.....	927,5	30.1	20.2	33.6	26	18.9	27	24.3	76	7,5	237,3	76,1	31	92,4	...
Abril.....	929,1	30.2	19.0	32.0	2	16.8	28	23.9	71	5,7	147,7	29,4	18	104,5	...
Maió.....	930,4	30.7	17.6	32.0	15	14.7	9	23.8	62	4,1	1,3	1,0	4	132,2	...
Junho.....	932,9	28.7	10.5	31.8	18	3.5	10	19.2	51	2,4	—	—	—	150,3	...
Julho.....	933,5	28.9	13.2	32.2	31	9.6	18	20.9	51	2,3	3,7	3,1	5	169,4	...
Agosto.....	8.3	14	—	—	—	225,4	...
Setembro.....	929,0	33.1	18.8	36.4	18	16.7	24	25.4	51	4,8	54,5	32,3	29	227,9	...
Outubro.....	927,8	30.7	18.7	34.4	4	16.2	13	24.1	70	6,0	244,2	57,6	8	136,0	...
Novembro.....	928,1	30.0	19.4	36.2	18	16.2	16	24.4	69	7,0	225,1	44,6	30	118,8	...
Dezembro.....	926,5	30.5	19.4	34.4	8, 9 e 12	16.7	5	24.4	72	6,6	240,9	56,2	22	110,3	...
Janeiro/Dezembro.....	3.5	10-6	1 744,2	76,1	31-3	1 628,3	...
BRASÍLIA															
Janeiro.....	27.8	7	317,6	46,6	15	...	52.5
Fevereiro.....	885,3	27.0	18.0	29.4	6	16.1	14	22.0	69	5,6	158,0	52,2	27	179,5	205.1
Março.....	884,8	26.5	18.1	28.8	27	16.5	26	21.4	78	7,1	178,1	38,6	31	131,0	151.4
Abril.....	886,1	25.7	16.8	27.5	30	15.3	Diversas	20.7	74	5,5	117,4	62,7	11	143,1	202.3
Maió.....	887,4	25.9	15.7	27.2	10	13.7	9	20.2	70	4,5	51,1	42,0	4	167,4	244.6
Junho.....	890,0	24.0	10.9	25.7	18	3.3	10	17.0	50	2,4	—	—	—	247,3	262.5
Julho.....	890,9	23.7	12.7	26.6	9	9.1	26	17.6	53	3,0	—	—	—	261,4	271.1
Agosto.....	889,3	26.8	15.0	30.9	28	11.0	13	20.5	45	3,0	14,7	11,8	26	351,8	264.6
Setembro.....	887,6	27.8	16.6	31.3	20	13.9	11	21.7	50	4,1	55,7	41,2	29	321,5	189.5
Outubro.....	886,2	26.7	17.3	29.6	7	15.4	19	21.2	71	6,3	231,7	59,2	30	167,6	133.9
Novembro.....	14.6	10	127,9	46,6	9	183,9	141.8
Dezembro.....	885,0	25.6	17.8	28.8	15	15.5	29	21.0	80	7,5	282,7	48,7	29	114,4	...
Janeiro/Dezembro.....	3.3	10-6	1 534,9	62,7	11-4

CAPÍTULO 2 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

4 – Parques nacionais, com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

PARQUES NACIONAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (ha)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W.Gr.)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Aparados da Serra (1)	1959	13 000	Município de Cambará do Sul, limite do Rio Grande do Sul e Santa Catarina – Nordeste do Rio Grande do Sul e Sul de Santa Catarina	29°15'S	29°25'S	50°00'	50°15'
Araguaia (2)	1959	562 312	Municípios de Pium, Cristalândia e Formoso do Araguaia – Nordeste de Goiás	09°50'S	10°50'S	49°00'	50°37'
Brasília (3)	1961	28 000	Distrito Federal	15°35'S	15°45'S	47°55'	48°05'
Cabo Orange (4)	1980	619 000	Municípios de Calçoene e Oiapoque – Norte do Amapá	04°26'N	03°30'N	51°09'	51°35'
Capará (5)	1961	16 194	Municípios de Ituna e Alegre, limite de Minas Gerais e Espírito Santo – Leste de Minas Gerais e Sudoeste do Espírito Santo	22°55'S	23°00'S	43°11'	43°19'
Chapada da Diamantina (6)	1985	152 000	Na porção central da Bahia, próximo ao Município de Lençóis	41°15'S	41°35'S	12°25'	13°20'
Chapada dos Veadeiros (7)	1961	60 000	Municípios de Cavalcante e Alto Paraíso de Goiás – Leste de Goiás	13°50'S	14°12'S	47°24'	47°58'
Emas (8)	1961	131 868	Município de Mineiros – Sudeste de Goiás	17°50'S	18°51'S	52°30'	53°10'
Iguaçu (9)	1939	170 086	Município de Foz do Iguaçu – Sudoeste do Paraná	25°05'S	25°41'S	53°40'	54°38'
Itatiaia (10)	1937	30 000	Municípios de Resende, Liberdade, Itamonte, Alagoa, Bocaina de Minas e Aiuruoca – Noroeste do Rio de Janeiro e Sul de Minas Gerais	22°19'S	22°45'S	44°45'	44°50'
Jaú (11)	1980	2 272 000	Município de Airão, na Bacia do Rio Jaú – Centro-Leste do Amazonas	01°40'S	03°00'S	61°25'	63°50'
Lençóis Maranhenses (12)	1981	165 000	Municípios de Barreirinha e Primeira Cruz – Nordeste do Maranhão	02°20'S	02°45'S	42°45'	43°30'
Marinho de Abrolhos (13)	1983	91 300	Litoral Sul da Bahia	17°23'S	18°10'S	38°33'	39°06'
Monte Pascoal (14)	1961	22 500	Município de Porto Seguro – Sul da Bahia	16°45'S	16°55'S	39°08'	39°30'
Pacaás Novos (15)	1979	764 801	Municípios de Guajará-Mirim, Ji-Paraná, Ariquemes e Porto Velho – Oeste de Rondônia	10°30'S	11°45'S	62°30'	64°10'
Pantanal Matogrossense (16)	1981	135 000	Município de Poconé – Sul de Mato Grosso	17°23'S	17°53'S	57°10'	57°41'
Pico da Neblina (17)	1979	2 200 000	Município de São Gabriel da Cachoeira – Noroeste do Amazonas	01°00'N	00°20'S	65°15'	66°50'
São Joaquim (18)	1961	20 000	Municípios de Orleans e São Joaquim – Sul de Santa Catarina	28°04'S	28°19'S	49°22'	49°39'
Serra da Bocaina (19)	1971	100 000	Municípios de Parati, Angra dos Reis e São José do Barreiro – Sudoeste do Rio de Janeiro e Leste de São Paulo	22°40'S	23°20'S	44°24'	44°54'
Serra da Canastra (20)	1972	71 525	Municípios de São Roque de Minas, Sacramento e Delfinópolis – Sudoeste de Minas Gerais	20°00'S	20°30'S	46°15'	47°00'
Serra da Capivara (21)	1979	100 000	Município de São Raimundo Nonato – Sul do Piauí	08°30'S	09°00'S	42°20'	43°06'
Serra do Cipó (22)	1984	33 800	Municípios de Jaboticatubas, Santana do Riacho, Morro do Pilar e Itambé do Mato Dentro – Leste de Minas Gerais	19°12'S	19°32'S	43°28'	43°40'
Serra dos Órgãos (23)	1939	4 000	Municípios de Magé, Teresópolis e Petrópolis – Centro do Rio de Janeiro	22°24'S	22°32'S	42°50'	43°06'
Sete Cidades (24)	1961	6 221	Municípios de Piripiri e Piracuruca – Norte do Piauí	04°05'S	04°15'S	41°30'	41°45'
Tapajós (Amazônia) (25)	1974	1 000 000	Municípios de Itaituba e Maués – Oeste do Pará	03°41'S	04°50'S	56°00'	57°21'
Tijuca (26)	1961	3 300	Município do Rio de Janeiro – Sul do Rio de Janeiro	22°55'S	23°01'S	43°12'	43°18'
Ubatuba (27)	1959	563	Município de Ubatuba – Noroeste do Ceará	03°48'S	03°50'S	40°52'	40°55'

FONTES – Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Divisão de Parques Nacionais e Recursos Naturais Renováveis – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária.

5 – Reservas biológicas nacionais, com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (ha)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W.Gr.)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Abufani (1)	1982	288 000	Municípios de Tapauá e Manacapuru – Centro-Leste do Amazonas	04°51'S	05°29'S	62°51'	63°21'
Atol das Rocas (2)	1979	36 249	Arquipélago de Fernando de Noronha	03°45'S	03°56'S	33°37'	33°56'
Augusto Ruschi (3)	1970	4 350	Município de Santa Teresa – Centro-Leste do Espírito Santo	19°46'S	19°55'S	40°30'	40°35'
Comboios (4)	1984	833	Municípios de Linhares e Aracruz – Litoral do Espírito Santo	19°38'S	19°45'S	39°45'	39°55'
Córrego do Veado (5)	1970	2 400	Município de Pinheiro – Centro-Oeste do Espírito Santo	18°20'S	18°30'S	40°11'	40°14'
Guaporé (6)	1982	600 000	Município de Guajará-Mirim – Sul de Rondônia	12°10'S	12°50'S	62°10'	63°31'
Jaru (7)	1979	268 150	Às margens do rio Jaci-Paraná – Norte de Rondônia	08°50'S	09°15'S	62°25'	63°00'
Lago Piratuba (8)	1980	395 000	Município de Amapá – Leste do Amapá	02°20'N	01°50'N	50°30'	51°00'
Poço das Antas (9)	1974	5 000	Município de Silva Jardim – Leste do Rio de Janeiro	22°30'S	22°33'S	42°15'	42°19'
Salinho (10)	1983	548	Município de Rio Formoso – Leste de Pernambuco	08°40'S	08°45'S	35°09'	35°14'
Sooretama (11)	1943	24 242	Município de Linhares – Norte do Espírito Santo	19°10'S	19°17'S	40°00'	40°15'
Serra Negra (12)	1950	1 100	Município de Inajá – Centro-Norte de Pernambuco	08°35'S	08°38'S	38°02'	38°04'
Rio Trombetas (13)	1979	385 000	Município de Oriximiná – Oeste do Pará	01°30'S	01°55'S	55°30'	56°10'
Una (14)	1980	11 400	Município de Una – Sul da Bahia	15°07'S	15°14'S	39°00'	39°12'

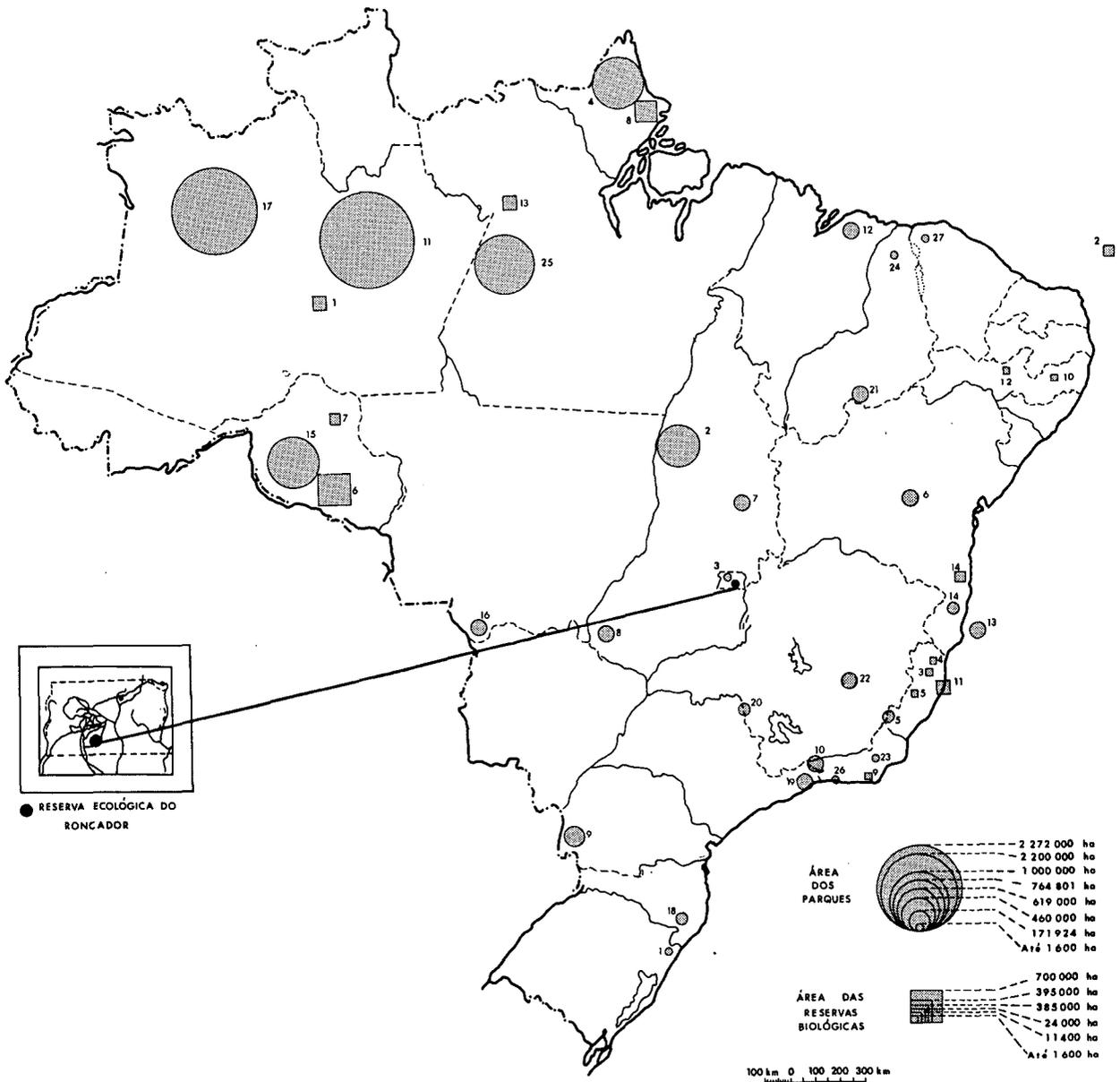
FONTES – Ministério da Agricultura, Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Divisão de Parques Nacionais e Recursos Naturais Renováveis – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária.

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

6 — Parques estaduais, com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

PARQUES ESTADUAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (ha)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W.Gr.)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Ará (1)	1973	63	Município de Campinas — Leste de São Paulo	22°57'S	23°00'S	47°00'	47°03'
Alto Ribeira (2)	1958	37 712	Município de Iporanga, Região do Alto Ribeira — Sul de São Paulo	24°20'S	24°37'S	48°27'	48°43'
Caetetus (3)	1976	2 178	Municípios de Gália e Alvinlândia — Centro de São Paulo	22°22'S	22°27'S	49°40'	49°45'
Carlos Botelho (4)	1982	37 797	Serra de Paranapiacaba, ao longo da chamada Escarpa Atlântica — Sul de São Paulo	24°07'S	24°17'S	47°54'	48°00'
Camaquã (5)	1975	7 992	Município de Camaquã — Nordeste do Rio Grande do Sul	30°45'S	30°50'S	51°35'	51°40'
Campinhos (6)	1980	214	Município de Bocaiúva do Sul — Leste do Paraná	25°10'S	25°15'S	49°10'	49°15'
Campos do Jordão (7)	1941	8 286	Município de Campos do Jordão — Leste de São Paulo e Sul de Minas Gerais	22°30'S	22°41'S	45°31'	47°27'
Caracal (8)	1975	100	Município de Canela — Nordeste do Rio Grande do Sul	29°26'S	29°30'S	50°40'	50°44'
Caraguatatuba (9)	1956	13 769	Município de Caraguatatuba — Leste de São Paulo	23°30'S	23°40'S	45°25'	45°35'
Capital (10)	1958	174	Município de São Paulo (Capital) — Leste de São Paulo	23°27'S	23°29'S	46°37'	46°39'
Caxambu (11)	1966	968	Município de Castro — Leste do Paraná	24°40'S	24°45'S	49°59'	50°04'
Delta do Jacuí (12)	1976	4 322	Município de Porto Alegre — Leste do Rio Grande do Sul	29°56'S	30°03'S	51°12'	51°18'
Desengano (13)	1970	25 000	Municípios de São Fidélis, Santa Maria Madalena e Campos — Centro-Norte do Rio de Janeiro	21°41'S	21°50'S	41°52'	42°00'
Espinilho (14)	1976	276	Município de Uruguaiana — Oeste do Rio Grande do Sul	29°50'S	30°00'S	57°00'	57°10'
Espigão Alto (15)	1949	1 319	Município de Barracão — Norte do Rio Grande do Sul	27°40'S	27°55'S	51°40'	51°55'
Guarapiranga (16)	1961	18 000	Município de São Paulo (Capital) — Leste de São Paulo	23°32'S	23°43'S	46°37'	46°48'
Ibitirá (17)	1975	415	Municípios de Vacaria e Bom Jesus — Nordeste do Rio Grande do Sul	28°25'S	28°35'S	50°45'	50°50'
Ibitipoca (18)	1973	1 488	Município de Lima Duarte — Sul de Minas Gerais	21°56'S	22°00'S	43°36'	43°40'
Ilha Anchieta (19)	1977	1 000	Município de Ubatuba — Litoral norte de São Paulo	23°32'S	23°34'S	45°02'	45°04'
Ilha Bela (20)	1958	27 026	Município de Ilha Bela — Litoral norte de São Paulo	22°30'S	22°41'S	45°27'	45°38'
Ilha do Cardoso (21)	1962	22 500	Município de Cananéia — Sul de São Paulo	25°05'S	25°15'S	47°53'	48°03'
Ilha Grande (22)	1978	15 000	Município de Angra dos Reis — Sudoeste do Rio de Janeiro	23°00'S	23°10'S	44°10'	44°20'
Itacolomi (23)	1967	7 000	Municípios de Mariana e Ouro Preto — Sudeste de Minas Gerais	20°15'S	20°20'S	43°20'	43°25'
Itapua (24)	1973	1 535	Município de Viamão — Leste do Rio Grande do Sul	30°17'S	30°20'S	50°57'	51°00'
Jacupiranga (25)	1969	150 000	Municípios de Jacupiranga e Eldorado — Sul de São Paulo, limite com o Paraná	24°30'S	25°10'S	48°05'	48°45'
Jaíba (26)	1973	6 211	Município de Manga — Norte de Minas Gerais	14°41'S	14°45'S	43°56'	44°00'
Jaraguá (27)	1939	488	Município de São Paulo (Capital) — Leste de São Paulo	23°23'S	23°27'S	46°41'	46°44'
Lauréas (28)	1979	97	Município de Adrianópolis — Leste do Paraná	24°30'S	24°35'S	48°50'	49°00'
Marumbi (29)	1978	66 732	Municípios de Piraquara e Quatro Barras — Leste do Paraná	25°10'S	25°25'S	48°55'	49°15'
Monge (30)	1976	362	Município da Lapa — Sudeste do Paraná	25°46'S	25°48'S	49°41'	49°43'
Morro do Baú (31)	1961	600	Município de Ilhota — Leste de Santa Catarina	26°51'S	26°55'S	48°51'	48°55'
Nonoai (32)	1949	17 498	Municípios de Planalto, Nonoai e Rodeio Bonito — Norte do Rio Grande do Sul	27°20'S	27°30'S	52°50'	53°00'
Pedra Branca (33)	1974	12 500	Município do Rio de Janeiro — Sudoeste do Rio de Janeiro	22°50'S	23°00'S	43°20'	43°30'
Podocarpus (34)	1975	3 645	Município de Encruzilhada do Sul — Sudeste do Rio Grande do Sul	30°30'S	30°35'S	52°30'	52°35'
Rio Doce (35)	1944	35 973	Municípios de Mariéira, Timóteo e Dionísio — Leste de Minas Gerais	19°25'S	19°34'S	42°30'	42°39'
Serra de Caldas Novas (36)	1970	12 315	Município de Serra de Caldas Novas — Sul de Goiás	17°30'S	17°40'S	48°30'	48°40'
Serra Furada (37)	1980	1 329	Municípios de Grão-Pará e Orleans — Sul de Santa Catarina	28°10'S	28°13'S	49°12'	49°15'
Serra do Mar (38)	1970	314 800	Municípios de São Bernardo do Campo, São Vicente e Caraguatatuba — Sudeste de São Paulo	23°13'S	24°16'S	44°44'	47°17'
Serra do Tabuleiro (39)	1975	90 000	Municípios de Palhoça e Paulo Lopes — Leste de Santa Catarina	27°42'S	27°52'S	48°43'	48°57'
Sumidouro (40)	1980	700	Municípios de Lagoa Santa e Pedro Leopoldo — Leste de Minas Gerais	19°20'S	19°30'S	43°50'	44°00'
Tainhas (41)	1975	4 924	Município de São Francisco de Paula — Nordeste do Rio Grande do Sul	29°10'S	29°20'S	50°10'	50°20'
Turvo (42)	1965	17 491	Município de Tenente Portela — Norte do Rio Grande do Sul	27°00'S	27°20'S	53°40'	54°10'
Vassununga (43)	1970	1 484	Município de Santa Rita do Passa Quatro — Nordeste de São Paulo	21°33'S	21°37'S	47°55'	47°58'
Vila Velha (44)	1942	1 344	Município de Ponta Grossa — Centro-Leste do Paraná	25°05'S	25°15'S	50°00'	50°10'

PARQUES E RESERVAS BIOLÓGICAS NACIONAIS



CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

7 — Reservas biológicas estaduais, com indicação do ano de criação, da área abrangida e da localização

RESERVAS BIOLÓGICAS ESTADUAIS	ANO DE CRIAÇÃO	ÁREA ABRANGIDA (ha)	LOCALIZAÇÃO				
			Região abrangida	Coordenadas geográficas			
				Latitude		Longitude (W.Gr.)	
				Extremo Norte	Extremo Sul	Extremo Leste	Extremo Oeste
Acauã (1)	1974	901	Município de Minas Novas — Nordeste de Minas Gerais.....	17°17'S	17°22'S	42°40'	42°45'
Águas Emendadas (2).....	1968	9 768	Município de Planaltina — Leste de Goiás	15°22'S	15°27'S	47°35'	47°40'
Aguaí (3)	1981	280	Município de Grão-Pará — Sul de Santa Catarina	28°31'S	28°34'S	49°27'	49°30'
Araras (4)	1972	2 068	Municípios de Petrópolis e Miguel Pereira — Centro do Rio de Janeiro.....	22°30'S	22°34'S	43°25'	43°29'
Bauru (5)	1961	287	Município de Bauru — Centro de São Paulo	22°10'S	22°20'S	49°00'	49°10'
Biológica e Arqueológica de Guaratiba (6)	1974	2 500	Município do Rio de Janeiro — Sudoeste do Rio de Janeiro	23°00'S	23°10'S	44°00'	44°10'
Canela Preta (7).....	1980	1 844	Municípios de Botuverá, Nova Trento e Vidal Ramos — Centro-Leste de Santa Catarina	27°15'S	27°17'S	49°05'	49°10'
Carmo da Mata (8).....	1974	86	Município de Carmo da Mata — Sul de Minas Gerais	20°35'S	20°45'S	44°48'	44°58'
Colônia 31 de Março (9)	1974	5 000	Município de Felixlândia — Centro de Minas Gerais	18°35'S	18°45'S	44°50'	45°00'
Córrego de São Jorge (10)	1976	255	Municípios de Serra do Salitre e Ibiá — Centro-Oeste de Minas Gerais	19°20'S	19°35'S	46°20'	46°35'
Duas Bocas (11)	1966	3 176	Município de Cariacica — Sudeste do Espírito Santo.....	20°05'S	20°15'S	40°05'	40°15'
Fazenda Cascata (12).....	1974	62	Município de Patos de Minas — Centro-Oeste de Minas Gerais	18°25'S	18°30'S	46°25'	46°30'
Fazenda Corumbá (13).....	1974	580	Município de Arcos — Sudoeste de Minas Gerais.....	20°25'S	20°35'S	45°25'	45°35'
Fazenda Lapinha ou Leopoldina (14)	1974	69	Município de Leopoldina — Sudeste de Minas Gerais.....	21°25'S	21°30'S	42°30'	42°35'
Ibirapuitã (15).....	1976	351	Município de Alegrete — Oeste do Rio Grande do Sul	29°45'S	29°55'S	55°50'	56°00'
Jacarandá (16)	1983	...	Município de Teresópolis — Centro do Rio de Janeiro	22°20'S	22°30'S	42°35'	42°40'
Lagoa Grande (17)	1976	38	Município de São Miguel do Araguaia — Oeste de Goiás	13°10'S	13°15'S	50°10'	50°15'
Mar de Espanha (18)	1974	186	Município de Mar de Espanha — Norte do Rio de Janeiro e Sudeste de Minas Gerais	21°50'S	21°55'S	43°00'	43°05'
Mata dos Ausentes (19)	1975	745	Município de Senador Modestino Gonçalves — Centro-Leste de Minas Gerais	17°55'S	18°00'S	43°10'	43°15'
Mato Grande (20)	1975	5 161	Município de Arroio Grande — Sul do Rio Grande do Sul	32°10'S	32°15'S	53°00'	53°05'
Mestre Álvaro (21).....	1976	2 461	Município de Serra — Sudeste do Espírito Santo	20°09'S	20°12'S	40°17'	40°21'
Nova Baden (22).....	1974	353	Municípios de Campanha, Cambuquira e Lambari — Sul de Minas Gerais.....	21°25'S	21°35'S	45°25'	45°35'
Sassafrás (23).....	1977	5 416	Município de Benedito Novo — Norte de Santa Catarina.....	26°00'S	26°10'S	49°00'	49°10'
Scharlau (24)	1975	50	Município de São Leopoldo — Leste do Rio Grande do Sul.....	29°45'S	29°50'S	51°05'	51°10'
São Carlos (25)	1961	75	Município de São Carlos — Nordeste de São Paulo.....	21°45'S	21°55'S	48°05'	48°15'
São Donato (26)	1975	4 392	Município de Uruguaiana — Oeste do Rio Grande do Sul	29°40'S	29°45'S	57°00'	57°05'
São Mateus ou Ponte Nova (27)	1974	377	Município de Ponte Nova — Sudeste de Minas Gerais.....	20°10'S	20°20'S	42°45'	42°55'
São Sebastião do Paraíso (28)	1974	248	Município de São Sebastião do Paraíso — Sudoeste de Minas Gerais	20°55'S	21°00'S	46°55'	47°00'
Serra Geral (29).....	1982	1 700	Município de Osório — Leste do Rio Grande do Sul	29°45'S	29°55'S	50°00'	50°10'
Paraúna (30)	1979	3 490	Município de Paraúna — Sul de Goiás.....	16°50'S	17°00'S	50°10'	50°20'
Pedra Azul (31).....	1960	1 100	Município de Domingos Martins — Sudeste do Espírito Santo	20°25'S	20°30'S	40°15'	40°20'
Praia do Sul (32).....	1981	3 600	Município de Angra dos Reis (Ilha Grande) — Sudoeste do Rio de Janeiro.....	23°00'S	23°10'S	44°00'	44°10'

PARQUES E RESERVAS BIOLÓGICAS ESTADUAIS



CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

8 — Área das bacias hidrográficas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS (km ²)									
	Total	Amazônica	Tocantins- Araguaia	Nordeste	São Francisco	Leste	Paraguai	Paraná	Sudeste	Uruguai
BRASIL	8 511 928	3 984 467	803 250	884 835	631 133	569 310	345 701	891 309	223 688	178 235
NORTE	3 581 180	3 382 140	166 893	32 147	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	243 044	243 044	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	152 589	152 589	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1 564 445	1 564 445	-	-	-	-	-	-	-	-
Região em litígio - AM/PA.....	2 680	2 680	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	230 104	230 104	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1 248 042	1 049 002	166 893	32 147	-	-	-	-	-	-
Amapá.....	140 276	140 276	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	1 548 646	-	30 485	852 688	389 900	275 573	-	-	-	-
Maranhão.....	328 663	-	30 485	298 178	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	250 934	-	-	250 934	-	-	-	-	-	-
Região em litígio - PI/CE.....	2 614	-	-	2 614	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	148 016	-	-	148 016	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	53 015	-	-	53 015	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	56 372	-	-	56 372	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	98 281	-	-	30 426	67 855	-	-	-	-	-
Alagoas.....	27 731	-	-	13 133	14 598	-	-	-	-	-
Sergipe.....	21 994	-	-	-	7 184	14 810	-	-	-	-
Bahia.....	561 026	-	-	-	300 263	260 763	-	-	-	-
SUDESTE	924 924	-	-	-	237 045	293 737	-	373 378	20 764	-
Minas Gerais.....	587 172	-	-	-	237 045	190 206	-	159 921	-	-
Espírito Santo.....	45 586	-	-	-	-	45 586	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	44 268	-	-	-	-	44 268	-	-	-	-
São Paulo.....	247 898	-	-	-	-	13 677	-	213 457	20 764	-
SUL	577 723	-	-	-	-	-	-	196 564	202 924	178 235
Paraná.....	199 554	-	-	-	-	-	-	183 678	15 876	-
Santa Catarina.....	95 985	-	-	-	-	-	-	12 886	35 756	47 343
Rio Grande do Sul.....	282 184	-	-	-	-	-	-	-	151 292	130 892
CENTRO-OESTE	1 879 455	602 327	605 872	-	4 188	-	345 701	321 367	-	-
Mato Grosso do Sul.....	350 548	-	288	-	-	-	177 167	173 093	-	-
Mato Grosso.....	881 001	602 327	110 140	-	-	-	168 534	-	-	-
Goiás.....	642 092	-	494 675	-	2 779	-	-	144 638	-	-
Distrito Federal.....	5 814	-	769	-	1 409	-	-	3 636	-	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Geociências.

9 — Potencial hidrelétrico estimado, segundo as Regiões — 1987

REGIÕES	POTENCIAL HIDRELÉTRICO (MW)			
	Total	Aproveitado ou em construção	Ainda disponível, inventariado	Ainda disponível, estimado
BRASIL	213 000	51 120	82 857	79 023
NORTE/CENTRO-OESTE.....	97 800	4 401	40 978	52 421
NORDESTE.....	15 500	7 347	7 363	790
SUDESTE/CENTRO-OESTE.....	56 200	26 246	16 354	13 600
SUL.....	43 500	12 397	19 358	11 745

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica, Núcleo Executivo.

CAPÍTULO 2 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

10 – Reservas de substâncias de minerais metálicos e não-metálicos – 1983-85

SUBSTÂNCIAS DE MINERAIS	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
MINERAIS METÁLICOS									
Alumínio (bauxita).....	1 666 507	1 684 930	1 682 254	545 268	521 335	625 749	1 039 342	975 345	1 027 368
Berílio (berilo).....	21	19	20	24	18	19	5	18	12
Chumbo.....	14 395	14 399	15 054	5 239	4 997	4 767	504	336	616
Cobalto.....	4 307	6 511	6 511	292	2 092	2 092	501	1 289	1 289
Cobre.....	736 791	734 073	736 096	573 916	576 010	578 824	276 853	278 243	318 141
Cromo (cromita).....	9 110	8 363	9 322	2 539	2 320	2 449	4 765	4 887	4 809
Estanho (cassiterita) (1).....	134 447	172 628	171 529	113 956	99 919	105 335	144 878	183 898	241 133
Ferro.....	11 106 368	11 438 794	11 316 424	5 835 848	6 286 242	6 267 954	31 550 372	32 048 476	31 698 930
Lítio (amblygonita).....	39	39	95	55	55	68	-	-	49
Lítio (espodumênio).....	13	13	67	0	5	42	-	-	-
Lítio (lepidolita).....	2	2	2	3	3	3	0	0	0
Lítio (petalita).....	88	115	83	70	78	56	-	18	18
Manganês.....	49 860	70 002	68 728	76 117	77 116	76 488	86 601	94 357	94 301
Monazita.....	18	14	17	-	-	-	-	-	1
Nióbio (columbita-tantalita).....	2	1	1	1	1	1	0	1	1
Nióbio (pirocloro).....	264 551	267 925	262 698	96 700	97 354	109 300	290 902	292 453	290 901
Níquel.....	241 707	237 441	221 613	63 826	63 145	56 413	80 284	81 072	81 271
Ouro.....	301 149	350 559	1 019 359	582 803	658 285	358 408	47 334	55 851	118 960
Prata.....	177 784	165 509	166 865	1 364	7 166	9 494	2 206	44 018	49 024
Terras-raras.....	300	300	330	-	-	-	-	-	-
Titânio (lanatásio).....	138 554	135 884	291 391	95 309	95 309	125 709	224 224	224 224	224 224
Titânio (ilmenita).....	3 054	2 962	3 077	1 087	1 087	1 119	5	5	5
Titânio (rutílio).....	91	88	87	34	34	34	-	-	-
Tungstênio.....	1 651	1 466	1 073	1 524	1 501	1 277	2 893	4 576	4 124
Zinco.....	20 493	20 500	21 497	4 608	4 537	4 250	173	352	415
Zircônio.....	721	60 531	60 368	205	39 632	39 633	46	46	56
MINERAIS NÃO-METÁLICOS									
Agalmatolito.....	7 313	5 566	5 651	4 352	4 810	5 155	2 256	2 320	2 295
Amianto.....	50 830	48 941	46 677	10 123	10 123	10 123	17 057	17 057	17 057
Ardósia.....	12 036	20 730	17 046	6 982	10 058	10 901	5 608	8 635	7 309
Areia (1).....	509 995	643 434	623 409	246 812	263 989	344 193	255 811	247 479	187 167
Argila.....	1 242 949	1 285 262	1 516 062	489 326	583 006	530 344	256 502	222 102	300 180
Barita.....	49 159	48 237	51 953	30 112	29 969	30 002	386 314	386 444	386 106
Basalto (1).....	127 912	165 827	110 295	41 621	48 894	48 118	6 896	17 426	18 544
Bentonita.....	19 585	24 392	29 274	4 908	4 956	5 100	364	362	362
Calcário.....	21 797 675	25 340 337	36 196 343	12 585 301	14 418 598	19 302 262	10 069 251	10 339 347	15 485 000
Calcita.....	85 206	60 629	77 362	50 349	15 129	42 131	30 198	30 198	30 198
Carvão.....	3 717 853	4 159 538	4 987 379	2 807 580	3 685 271	4 738 642	630 775	1 085 459	2 067 099
Caulim.....	751 224	721 690	825 219	516 254	516 188	603 097	215 726	228 919	228 210
Cianita.....	3 115	3 745	3 920	389	514	638	192	992	992
Conchas calcárias.....	109 364	108 909	111 090	5 400	5 385	5 822	-	-	28
Coríndon.....	8	1 100	3	6	1 100	1	-	550	-
Diamante (1).....	172 977	174 593	416 936	329 117	317 415	68 155	31 373	32 172	70 154
Diatomita.....	4 477	4 187	4 446	1 953	1 952	1 932	1 354	1 368	1 341
Dolomita.....	963 085	1 056 648	1 090 708	523 247	509 918	521 501	1 331 984	1 289 262	1 304 466
Enxofre.....	841	1 001	1 001	251	382	382	-	57	57
Feldspato.....	9 372	12 427	14 808	11 036	12 747	25 500	3 958	8 203	8 274
Fertilizantes fosfatados naturais.....	1 522 317	1 493 257	1 738 893	1 002 780	1 202 494	1 231 436	402 381	383 180	746 073
Fertilizantes potássicos.....	12 536 600	13 029 605	13 029 577	-	3 528 900	3 528 900	-	1 369 300	1 369 300
Fluorita.....	1 946	1 671	4 360	1 807	1 740	1 633	3 257	3 235	3 153
Gipsita.....	407 228	410 861	395 384	276 846	278 028	265 705	303 352	303 699	268 016
Gnaiss (1).....	144 159	145 286	143 140	79 520	356 972	353 011	81 945	82 388	115 948
Grafita.....	10 956	10 123	9 934	16 208	15 337	15 337	20 536	19 336	19 336
Granito (1).....	991 657	1 030 282	1 144 526	303 617	327 236	299 723	207 174	262 968	221 629
Leucita (rochas potássicas).....	10 818	7 803	8 295	3 204	2 527	2 957	1 852	1 852	2 080
Magnésio (magnesita).....	291 363	282 383	309 515	356 651	343 822	337 299	287 732	242 492	439 532
Mármore (1).....	416 430	402 657	361 850	154 128	197 153	182 061	180 027	179 880	195 195
Mica.....	453	416	843	1 185	1 167	3 043	38	86	86
Ocre.....	878	676	671	112	100	100	208	410	409
Pirofilita.....	13 653	13 714	19 893	15 138	15 269	15 447	44 355	44 355	44 498
Quartzito.....	291 821	349 285	455 804	170 652	215 714	176 559	88 227	125 036	231 374
Quartzo.....	15 065	15 537	28 602	8 958	8 871	19 113	4 375	6 194	4 039
Sal-gema.....	2 556 255	2 775 379	1 262 883	5 864 080	5 864 080	5 774 143	2 984 200	2 984 200	2 984 200
Silex.....	69 156	69 169	69 566	10 258	10 258	9 692	3 801	3 801	88
Sodalita (1).....	16 862	15 139	16 054	308	315	2 020	-	-	-
Talco.....	30 637	78 412	136 852	18 380	42 112	42 782	11 210	22 874	18 318
Vermiculita.....	10 235	9 805	9 755	5 852	5 840	5 809	1 944	1 790	1 586
Xisto.....	32 509	39 722	16 041	14 980	21 900	9 119	5 638	13 624	11 828

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

11 — Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
ALUMÍNIO (bauxita)									
BRASIL.....	1 666 507	1 684 930	1 682 254	545 268	521 335	625 749	1 039 342	975 345	1 027 368
Amazonas.....	33 005	33 005	29 114	—	—	—	—	—	—
Pará.....	1 513 616	1 532 364	1 529 315	459 648	430 411	529 769	1 000 791	936 025	986 353
Amapá.....	24 688	24 688	24 689	10 823	10 823	10 823	26 245	26 265	26 265
Minas Gerais.....	85 507	84 792	88 116	71 136	76 083	80 607	11 487	11 956	14 037
Espírito Santo.....	572	571	567	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	2 136	2 136	4 075	241	241	1 131	29	29	121
São Paulo.....	5 365	5 756	4 912	923	1 280	952	790	1 070	592
Santa Catarina.....	1 618	1 618	1 466	2 497	2 497	2 467	—	—	—
BERÍLIO (berilo)									
BRASIL.....	21	19	20	24	18	19	5	18	12
Ceará.....	12	12	12	18	18	18	—	—	0
Bahia.....	—	—	—	—	—	—	0	7	—
Minas Gerais.....	7	5	7	6	0	1	5	11	12
Espírito Santo.....	1	1	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro.....	1	1	1	—	0	0	—	—	—
CHUMBO									
BRASIL.....	14 395	14 399	15 054	5 239	4 997	4 767	504	336	616
Bahia.....	452	307	1 080	680	467	233	393	214	477
Minas Gerais.....	13 561	13 561	13 561	4 052	4 052	4 052	—	—	—
São Paulo.....	42	38	36	75	75	75	—	—	—
Paraná.....	340	493	377	432	403	407	111	122	139
COBALTO									
BRASIL.....	4 307	6 511	6 511	292	2 092	2 092	501	1 289	1 289
Minas Gerais.....	—	2 204	2 204	—	1 800	1 800	—	788	788
Goiás.....	4 307	4 307	4 307	292	292	292	501	501	501
COBRE									
BRASIL.....	736 791	734 073	736 096	573 916	576 010	578 824	276 853	278 243	318 141
Pará.....	440 332	440 332	440 332	543 659	543 659	543 659	216 705	216 705	216 705
Ceará.....	7 706	7 690	7 005	13 100	13 100	8 325	—	—	—
Bahia.....	115 230	111 424	114 980	1 629	1 629	11 000	—	—	42 724
Minas Gerais.....	—	2 204	2 204	—	1 799	1 799	—	788	788
São Paulo.....	334	333	332	—	—	—	—	—	—
Paraná.....	145	145	145	177	177	177	689	689	689
Rio Grande do Sul.....	9 859	8 759	7 912	9 219	9 514	7 731	16 566	17 169	14 343
Goiás.....	163 185	163 186	163 186	6 132	6 132	6 133	42 893	42 892	42 892
CROMO (cromita)									
BRASIL.....	9 110	8 363	9 322	2 539	2 320	2 449	4 765	4 887	4 809
Amapá.....	—	100	100	—	5	5	—	—	—
Bahia.....	8 478	7 894	8 855	2 159	1 999	2 128	4 592	4 593	4 515
Minas Gerais.....	627	359	357	380	315	315	173	294	294
Goiás.....	5	10	10	—	1	1	—	0	0
ESTANHO (cassiterita) (1)									
BRASIL.....	134 447	172 628	171 529	113 956	99 919	105 335	144 878	183 898	241 133
Rondônia.....	72 119	84 100	80 358	17 030	20 633	25 124	24 654	15 658	70 376
Amazonas.....	20 464	26 224	27 460	53 057	32 486	33 419	347	347	6 704
Pará.....	15 771	26 756	24 181	6 696	7 710	4 909	9 452	5 138	1 459
Paraíba.....	148	147	147	—	—	—	—	—	—
Minas Gerais.....	5 085	10 547	11 553	2 943	818	4 140	79	196	256
Rio Grande do Sul.....	756	822	604	88	216	173	226	744	523
Mato Grosso.....	3 087	4 916	8 110	—	2 304	1 816	—	—	—
Goiás.....	17 017	19 116	19 116	34 142	35 752	35 754	110 120	161 815	161 815

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

11 — Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
FERRO									
BRASIL	11 106 368	11 438 794	11 316 424	5 835 848	6 286 242	6 267 954	31 550 372	32 048 476	31 698 930
Amazonas.....	5 248	5 248	5 248	994	993	993	1 890	1 889	1 890
Pará.....	2 516 789	2 516 224	2 512 397	2 425 400	2 425 400	2 425 400	12 855 300	12 855 300	12 760 300
Ceará.....	1 555	2 821	2 821	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	4 063	4 025	4 003	5 083	5 083	5 082	8 782	8 782	8 782
Alagoas.....	267	254	242	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	8 082 357	8 417 949	8 233 008	3 210 013	3 660 408	3 621 372	18 454 413	18 952 517	18 678 133
São Paulo.....	1 700	1 550	1 700	12	12	262	-	-	-
Paraná.....	6 336	3 060	30 094	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	488 053	487 663	526 911	194 346	194 346	214 845	229 987	229 988	249 825
LÍTIO (ambigonita)									
BRASIL	39	39	95	55	55	68	-	-	49
Ceará.....	36	36	93	54	54	68	-	-	49
Minas Gerais.....	3	3	2	1	1	0	-	-	-
LÍTIO (espodumênio)									
BRASIL	13	13	67	0	5	42	-	-	-
Minas Gerais.....	13	13	67	0	5	42	-	-	-
LÍTIO (lepidolita)									
BRASIL	2	2	2	3	3	3	0	0	0
Ceará.....	2	2	2	3	3	3	0	0	0
LÍTIO (petalita)									
BRASIL	88	115	83	70	78	56	-	18	18
Minas Gerais.....	88	115	83	70	78	56	-	18	18
MANGANÊS									
BRASIL	49 860	70 002	68 728	76 117	77 116	76 488	86 601	94 357	94 301
Pará.....	10 085	25 916	25 642	11 978	12 080	12 080	43 151	43 158	43 300
Amapá.....	5 859	8 709	7 484	1 809	3 189	3 068	47	47	82
Ceará.....	261	261	261	290	290	290	57	57	57
Bahia.....	2 292	2 182	2 621	1 387	1 452	1 012	1 230	1 465	1 028
Minas Gerais.....	12 095	13 773	13 796	5 447	5 549	5 478	9 711	14 151	14 372
Espírito Santo.....	2 207	2 207	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	15 867	15 852	15 572	54 690	54 086	54 085	32 000	35 084	35 069
Goiás.....	1 194	1 102	1 145	516	470	475	405	395	393
MONAZITA									
BRASIL	18	14	17	-	-	-	-	-	1
Bahia.....	-	-	5	-	-	-	-	-	1
Espírito Santo.....	5	4	4	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	13	10	8	-	-	-	-	-	-
Paraná.....	0	0	0	-	-	-	-	-	-
NIÓBIO (columbita-tantalita)									
BRASIL	2	1	1	1	1	1	0	1	1
Ceará.....	1	1	1	1	1	1	-	-	0
Bahia.....	1	-	-	-	-	-	-	1	1
Paraíba.....	0	0	-	0	0	-	0	0	-
Minas Gerais.....	0	0	0	0	0	0	0	0	-
NIÓBIO (pirocloro)									
BRASIL	264 551	267 925	262 698	96 700	97 354	109 300	290 902	292 453	290 901
Minas Gerais.....	257 474	256 648	256 908	84 862	84 862	97 462	290 633	290 633	290 633
Goiás.....	7 077	11 277	5 790	11 838	12 492	11 838	269	1 820	268
NIQUEL									
BRASIL	241 707	237 441	221 613	63 826	63 145	56 413	80 284	81 072	81 271
Pará.....	21 600	21 600	21 600	6 800	6 800	6 800	14 800	14 800	14 800
Piauí.....	20 008	20 008	20 008	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	6 733	8 638	8 876	7 249	9 049	8 909	3 552	4 340	4 340
Rio de Janeiro.....	150	150	-	380	380	-	750	750	-
São Paulo.....	2 252	2 252	2 252	1 000	500	-	-	-	1 000
Goiás.....	190 964	184 793	168 877	48 397	46 416	40 704	61 182	61 182	61 131

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

11 — Reservas de substâncias de minerais metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
OURO									
BRASIL	301 149	350 559	1 019 359	582 803	658 285	358 408	47 334	55 851	118 960
Rondônia.....	6 325	-	-	303	-	-	-	-	-
Amazonas.....	224	224	224	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1 060	1 060	9 246	407	408	3 090	50	50	22 989
Amapá.....	-	4 306	5 711	-	3 736	3 736	-	2 233	2 233
Rio Grande do Norte.....	-	-	1 058	-	-	202	-	-	123
Bahia.....	11 308	11 544	9 505	2 658	2 917	2 476	8 464	9 865	8 866
Minas Gerais.....	118 505	160 993	818 434	579 219	649 860	340 397	38 771	39 547	37 182
São Paulo.....	88	87	-	41	41	-	49	48	-
Paraná.....	-	0	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	2 819	2 879	3 078	-	181	595	-	188	-
Rio Grande do Sul.....	85	882	707	175	213	39	-	3 086	200
Mato Grosso.....	5 206	13 052	15 864	-	920	7 864	-	800	47 333
Goiás.....	155 529	155 532	155 532	-	9	9	-	34	34
PRATA									
BRASIL	177 784	165 509	166 865	1 364	7 166	9 494	2 206	44 018	49 024
Rondônia.....	15 806	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	6 166	9 699	8 547	1 048	1 474	1 530	2 115	2 298	5 718
Minas Gerais.....	-	-	2 378	-	-	2 102	-	-	1 532
São Paulo.....	-	-	34	-	-	78	-	-	6
Paraná.....	283	281	377	316	315	407	91	91	139
Goiás.....	155 529	155 529	155 529	-	5 377	5 377	-	41 629	41 629
TERRAS-RARAS									
BRASIL	300	300	330	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	-	-	10	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	300	300	300	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	-	-	4	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	-	16	-	-	-	-	-	-
TITÂNIO (anatásio)									
BRASIL	138 554	135 884	291 391	95 309	95 309	125 709	224 224	224 224	224 224
Minas Gerais.....	138 554	135 884	291 391	95 309	95 309	125 709	224 224	224 224	224 224
TITÂNIO (ilmenita)									
BRASIL	3 054	2 962	3 077	1 087	1 087	1 119	5	5	5
Paraíba.....	2 814	2 769	2 724	1 083	1 083	1 083	-	-	-
Bahia.....	-	-	171	-	-	32	-	-	-
Espírito Santo.....	52	42	48	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	144	107	90	-	-	-	-	-	-
Paraná.....	41	41	41	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	3	3	3	4	4	4	5	5	5
TITÂNIO (rutílio)									
BRASIL	91	88	87	34	34	34	-	-	-
Paraíba.....	88	87	85	34	34	34	-	-	-
Espírito Santo.....	1	0	0	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1	0	1	-	-	-	-	-	-
Paraná.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-
TUNGSTÊNIO									
BRASIL	1 651	1 466	1 073	1 524	1 501	1 277	2 893	4 576	4 124
Pará.....	137	294	294	101	101	101	85	85	85
Rio Grande do Norte.....	1 508	1 156	770	1 409	1 386	1 175	2 796	4 479	4 038
Paraíba.....	-	10	3	7	7	1	2	2	1
Santa Catarina.....	6	6	6	7	7	-	10	10	-
ZINCO									
BRASIL	20 493	20 500	21 497	4 608	4 537	4 250	173	352	415
Bahia.....	212	236	766	556	472	184	173	352	415
Minas Gerais.....	20 281	20 264	20 731	4 052	4 065	4 066	-	-	-
ZIRCÔNIO									
BRASIL	721	60 531	60 368	205	39 632	39 633	46	46	56
Amazonas.....	-	59 687	59 677	-	39 427	39 427	-	-	-
Paraíba.....	535	528	515	205	205	205	-	-	-
Bahia.....	-	-	4	-	-	1	-	-	-
Minas Gerais.....	57	56	56	-	-	-	46	46	46
Espírito Santo.....	6	10	6	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	112	234	104	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	11	11	1	-	-	-	-	-	10
Paraná.....	-	5	5	-	-	-	-	-	-

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

NOTA — Os dados referentes a CÉSIO, RUBÍDIO, TÓRIO e URÂNIO são considerados de caráter reservado.

(1) Quantidade expressa em 1. 000 m³.

CAPÍTULO 2 – MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

12 – Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação – 1983-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
AGALMATOLITO									
BRASIL	7 313	5 566	5 651	4 352	4 810	5 155	2 256	2 320	2 295
Minas Gerais.....	7 293	5 565	5 651	4 352	4 810	5 155	2 256	2 320	2 295
Paraná.....	20	1	-	-	-	-	-	-	-
AMIANTO									
BRASIL	50 830	48 941	46 677	10 123	10 123	10 123	17 057	17 057	17 057
Piauí.....	591	590	589	296	296	296	-	-	-
Alagoas.....	2 688	2 685	2 673	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	9	9	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	46	44	44	16	16	16	-	-	-
Goiás.....	47 496	45 613	43 371	9 811	9 811	9 811	17 057	17 057	17 057
ARDÓSIA									
BRASIL	12 036	20 730	17 046	6 982	10 058	10 901	5 608	8 635	7 309
Pará.....	-	6 311	-	-	407	-	-	142	-
Piauí.....	517	516	513	886	886	886	215	215	215
Minas Gerais.....	5 148	6 510	5 486	3 980	5 987	5 658	5 393	6 918	5 734
São Paulo.....	512	1 056	544	-	1 360	1 360	-	1 360	1 360
Santa Catarina.....	5 859	6 337	8 652	2 116	1 418	2 713	-	-	-
Goiás.....	-	-	1 851	-	-	284	-	-	-
AREIA (1)									
BRASIL	509 995	643 434	623 409	246 812	283 989	344 193	255 811	247 479	187 167
Ceará.....	5 498	5 496	5 491	-	463	-	-	-	-
Paraíba.....	535	535	535	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	539	562	594	-	-	-	-	-	451
Bahia.....	9 667	5 839	3 868	4 281	6 512	1 392	-	-	-
Minas Gerais.....	32 696	35 506	37 199	17 654	17 583	21 674	53 067	53 030	53 009
Espírito Santo.....	1 240	2 913	2 914	-	1 240	1 240	-	-	-
Rio de Janeiro.....	25 739	23 759	27 035	5 205	5 202	5 202	430	429	428
São Paulo.....	416 336	474 643	457 284	208 297	194 705	261 473	175 255	165 192	128 991
Paraná.....	1 125	1 260	1 702	-	90	-	-	-	-
Santa Catarina.....	2 249	4 462	7 172	670	2 166	3 568	648	2 162	2 488
Rio Grande do Sul.....	12 436	81 869	72 953	10 470	56 004	49 104	26 411	26 411	1 800
Mato Grosso do Sul.....	110	110	-	231	-	-	-	231	-
Goiás.....	1 825	226	802	4	24	4	-	24	-
Distrito Federal.....	-	6 254	5 880	-	-	73	-	-	-
ARGILA									
BRASIL	1 242 949	1 285 262	1 516 062	489 326	583 006	530 344	256 502	222 102	300 180
Amazonas.....	16 383	28 815	28 815	19 813	34 870	34 870	-	-	-
Pará.....	16 257	37 980	33 323	254	60 234	60 331	36 117	336	336
Amapá.....	5 660	5 649	5 644	1 181	1 181	1 181	-	-	-
Maranhão.....	2 993	2 992	2 974	1 395	1 395	1 396	-	-	-
Piauí.....	1 242	1 233	1 226	1 029	1 029	1 029	-	-	-
Ceará.....	26 985	26 907	20 622	10 623	10 623	5 339	2 129	2 128	1 209
Rio Grande do Norte.....	18 600	20 063	20 047	-	2 310	2 310	-	-	-
Paraíba.....	14 699	7 763	7 629	4 115	1 074	1 584	3 854	-	-
Pernambuco.....	29 914	33 537	29 962	15 826	14 324	12 516	9 408	9 408	4 770
Alagoas.....	37 050	37 014	28 726	43 730	43 730	4 994	4 275	4 275	1 659
Sergipe.....	5 909	6 090	6 017	7 139	7 138	7 139	1 222	1 222	1 222
Bahia.....	21 498	21 309	10 929	18 735	18 736	18 711	-	-	9 990
Minas Gerais.....	243 971	325 202	361 791	89 914	105 032	100 410	9 274	23 233	20 826
Espírito Santo.....	11 337	11 416	10 864	14 313	14 576	14 313	14 821	14 860	14 821
Rio de Janeiro.....	15 838	16 419	14 914	23 755	24 538	23 803	680	680	680
São Paulo.....	539 202	466 856	696 355	177 931	181 429	188 416	132 423	125 398	209 748
Paraná.....	33 745	34 187	28 139	21 835	18 629	15 744	12 355	10 666	9 399
Santa Catarina.....	111 275	119 316	127 084	9 998	17 020	15 223	1 709	2 912	3 628
Rio Grande do Sul.....	34 782	34 334	11 804	4 770	4 675	5 153	1 639	1 639	1 639
Mato Grosso do Sul.....	440	439	439	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	50 664	44 605	64 838	22 033	19 526	14 699	26 007	24 756	19 664
Distrito Federal.....	4 505	3 136	3 920	937	937	1 183	589	589	589
BARITA									
BRASIL	49 159	48 237	51 953	30 112	29 969	30 002	386 314	386 444	386 106
Ceará.....	40	26	25	43	26	26	78	59	59
Bahia.....	1 157	1 058	1 007	2 025	1 900	1 933	1 098	1 247	909
Minas Gerais.....	47 871	47 045	50 832	28 041	28 041	28 041	385 138	385 138	385 138
São Paulo.....	69	69	69	1	1	1	-	-	-

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

12 — Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BARITA									
Paraná.....	18	35	16	1	-	-	-	-	-
Goiás.....	4	4	4	1	1	1	-	-	-
BASALTO (1)									
BRASIL.....	127 912	165 827	110 295	41 621	48 894	48 118	6 896	17 426	18 544
Minas Gerais.....	54 554	54 554	55 255	9 893	9 893	10 556	375	375	749
São Paulo.....	52 207	56 763	44 948	29 843	37 116	34 391	6 521	17 051	17 795
Paraná.....	21 113	54 473	9 657	1 818	1 817	2 174	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	38	37	-	67	68	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	-	435	-	-	997	-	-	-
BENTONITA									
BRASIL.....	19 585	24 392	29 274	4 908	4 956	5 100	354	362	362
Paraíba.....	19 092	19 478	20 618	4 645	4 693	4 910	147	155	155
Bahia.....	-	-	3 704	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	55	55	54	83	83	83	43	43	43
São Paulo.....	282	4 703	4 742	134	134	60	-	-	-
Paraná.....	156	156	156	46	46	47	164	164	164
CALCÁRIO									
BRASIL.....	21 797 675	25 340 337	36 196 343	12 585 301	14 418 598	19 302 262	10 069 251	10 339 347	15 485 000
Rondônia.....	173 200	173 200	220 662	94 500	94 500	45 426	90 300	90 300	548
Amazonas.....	124 331	124 331	75 397	259 461	399 163	229 461	44 000	44 000	44 000
Pará.....	810 929	829 917	768 482	264 489	210 306	322 695	614 660	614 660	206 945
Maranhão.....	268 462	268 175	291 734	5 900	5 900	8 614	-	-	-
Piauí.....	41 475	64 742	69 942	40 782	73 197	76 221	81 130	81 130	81 130
Ceará.....	1 386 511	1 404 773	1 395 948	1 245 913	1 210 390	1 229 631	1 713 572	1 605 483	1 592 550
Rio Grande do Norte.....	1 888 854	2 387 406	2 204 065	1 624 059	1 869 208	1 618 417	773 906	840 523	803 817
Paraíba.....	581 889	581 503	537 835	296 621	295 621	209 406	101 238	102 238	75 820
Pernambuco.....	323 247	322 139	288 390	167 362	177 062	176 062	134 780	140 780	140 780
Alagoas.....	53 076	52 773	52 433	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	443 554	443 413	2 437 677	140 589	145 557	142 180	334 872	334 979	332 961
Bahia.....	2 321 072	2 376 501	1 253 132	912 973	925 531	627 070	747 067	770 697	709 821
Minas Gerais.....	4 981 112	6 050 068	6 782 370	2 834 387	3 339 090	2 983 804	2 617 031	2 729 884	2 831 760
Espírito Santo.....	369 157	410 956	446 134	90 594	144 342	138 064	141 055	148 598	141 055
Rio de Janeiro.....	1 020 866	1 123 803	2 067 808	573 814	622 732	974 489	510 448	580 382	510 382
São Paulo.....	1 756 722	2 316 952	2 302 477	588 769	721 423	1 079 448	225 033	263 987	294 432
Paraná.....	2 620 949	3 038 958	2 776 334	1 084 541	1 565 846	1 643 633	1 085 714	790 885	889 481
Santa Catarina.....	47 391	185 279	183 075	12 397	85 914	84 139	4 850	4 850	4 850
Rio Grande do Sul.....	721 944	718 674	726 198	372 156	336 684	318 624	244 324	246 263	175 711
Mato Grosso do Sul.....	785 353	764 580	9 652 475	1 275 473	1 142 108	6 509 790	114 025	48 820	5 882 495
Mato Grosso.....	524 691	961 773	927 791	430 023	703 300	616 086	178 410	358 938	357 194
Goiás.....	376 129	563 905	563 643	229 381	315 693	234 884	257 583	481 406	349 871
Distrito Federal.....	176 761	176 716	172 341	41 117	35 031	34 118	55 253	60 544	59 397
CALCITA									
BRASIL.....	85 206	60 629	77 362	50 349	15 129	42 131	30 198	30 198	30 198
Bahia.....	11	9	10	-	-	15	-	-	-
Espírito Santo.....	38 425	13 886	30 430	50 300	15 080	42 033	22 799	22 799	22 799
Rio de Janeiro.....	46 498	46 491	46 484	49	49	49	7 399	7 399	7 399
São Paulo.....	260	243	238	-	-	34	-	-	-
Paraná.....	12	-	200	-	-	-	-	-	-
CARVÃO									
BRASIL.....	3 717 853	4 159 538	4 987 379	2 807 580	3 685 271	4 738 642	630 775	1 085 459	2 067 099
Minas Gerais.....
Paraná.....
Santa Catarina.....
Rio Grande do Sul.....
CAULIM									
BRASIL.....	751 224	721 690	825 219	516 254	516 188	603 097	215 726	228 919	228 210
Pará.....	237 176	237 157	237 114	286 255	286 255	286 255	175 537	175 837	175 837
Amapá.....	447 052	404 455	251 521	198 975	198 966	115 783	-	-	-
Piauí.....	-	285	285	-	251	251	-	249	249
Ceará.....	173	172	170	28	28	28	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	1 009	1 008	1 006	727	727	727	-	-	-
Paraíba.....	2 486	1 594	1 593	349	355	352	22	19	22
Pernambuco.....	5 458	4 457	4 450	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

12 — Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
CAULIM									
Bahia.....	616	616	179	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	10 757	11 005	10 906	4 523	4 139	4 026	1 191	1 287	1 357
Espírito Santo.....	83	83	75	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	720	717	713	145	145	145	15	15	15
São Paulo.....	16 977	30 606	285 941	12 953	14 492	185 196	6 524	10 358	8 766
Paraná.....	8 559	7 708	8 055	2 799	1 608	908	169	174	200
Santa Catarina.....	12 184	12 731	14 054	964	1 014	1 138	604	604	653
Rio Grande do Sul.....	7 712	8 834	8 825	8 475	8 147	8 198	31 177	39 889	40 623
Goiás.....	262	262	332	61	61	90	487	487	488
BRASIL.....	3 115	3 745	3 920	389	514	638	192	992	992
CIANITA									
Bahia.....	-	-	115	-	-	71	-	-	-
Minas Gerais.....	1 171	1 802	1 802	271	397	397	28	828	828
Goiás.....	1 944	1 943	2 003	118	117	170	164	164	164
BRASIL.....	109 364	108 909	111 090	5 400	5 385	5 822	-	-	28
Bahia.....	90 966	90 350	92 654	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	689	689	689	166	150	150	-	-	-
Rio de Janeiro.....	14 590	14 571	13 696	1 404	1 404	1 404	-	-	-
Santa Catarina.....	1 782	1 962	2 714	59	59	497	-	-	28
Rio Grande do Sul.....	1 337	1 337	1 337	3 771	3 772	3 771	-	-	-
BRASIL.....	8	1 100	3	6	1 100	1	-	550	-
Bahia.....	8	1 100	3	6	1 100	1	-	550	-
CONCHAS CALCÁRIAS									
BRASIL.....	172 977	174 593	416 936	329 117	317 415	68 155	31 373	32 172	70 154
Bahia.....	-	791	3 658	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	82 737	81 954	327 779	296 017	283 389	28 663	2 504	2 479	4 252
Paraná.....	208	714	449	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	53 156	54 258	48 174	21 756	22 682	28 148	17 886	18 710	54 919
Goiás.....	36 876	36 876	36 876	11 344	11 344	11 344	10 983	10 983	10 983
BRASIL.....	4 477	4 187	4 446	1 953	1 952	1 932	1 354	1 368	1 341
Ceará.....	544	493	492	3	3	3	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	432	306	537	24	23	5	23	37	15
Paraíba.....	1 791	1 791	1 791	1 791	1 791	1 791	1 234	1 234	1 234
Bahia.....	1 373	1 320	1 310	62	62	59	65	65	60
Rio de Janeiro.....	314	254	253	-	-	-	32	32	32
Santa Catarina.....	23	23	63	73	73	74	-	-	-
BRASIL.....	963 085	1 056 648	1 090 708	523 247	509 918	521 501	1 331 984	1 289 262	1 304 466
Maranhão.....	-	3 438	3 434	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	-	2 369	2 364	-	1 968	1 968	-	-	-
Ceará.....	81	59 045	60 468	2 000	48 065	47 325	1 800	106 169	104 369
Sergipe.....	1 109	1 109	5 377	7 679	7 679	7 680	-	-	-
Bahia.....	30 566	30 516	23 489	11 384	11 384	11 384	7 254	7 254	3 584
Minas Gerais.....	138 560	150 510	156 376	87 652	92 734	89 489	879 474	887 286	887 172
Espírito Santo.....	73 960	73 960	68 000	101 180	101 180	99 000	148 110	148 110	145 000
Rio de Janeiro.....	18 368	18 312	18 238	36 885	36 892	36 885	21 574	617	21 555
São Paulo.....	242 876	231 462	237 610	237 989	140 173	143 010	219 756	92 451	88 029
Paraná.....	337 084	273 064	371 915	23 139	23 747	31 276	22 734	3 553	24 867
Santa Catarina.....	894	2 857	2 846	-	293	293	-	263	263
Rio Grande do Sul.....	3 167	3 167	3 167	-	-	10 158	10 157	10 157	-
Goiás.....	105 159	195 596	126 335	9 840	40 300	37 530	14 983	27 260	23 485
Distrito Federal.....	11 261	11 243	11 089	5 499	5 503	5 503	6 142	6 142	6 142
BRASIL.....	841	1 001	1 001	251	382	382	-	57	57
Minas Gerais.....	841	1 001	1 001	251	382	382	-	57	57
DIATOMITA									
BRASIL.....	9 372	12 427	14 808	11 036	12 747	25 500	3 958	8 203	8 274
Ceará.....	-	-	1	-	-	1	-	-	2
DOLOMITA									
BRASIL.....	841	1 001	1 001	251	382	382	-	57	57
Minas Gerais.....	841	1 001	1 001	251	382	382	-	57	57
ENXOFRE									
BRASIL.....	9 372	12 427	14 808	11 036	12 747	25 500	3 958	8 203	8 274
Ceará.....	-	-	1	-	-	1	-	-	2
FELDSPATO									
BRASIL.....	9 372	12 427	14 808	11 036	12 747	25 500	3 958	8 203	8 274
Ceará.....	-	-	1	-	-	1	-	-	2

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

12 — Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
FELDSPATO									
Rio Grande do Norte.....	186	287	275	251	297	260	-	65	65
Pernambuco.....	6	6	6	3	3	3	17	17	17
Bahia.....	425	202	196	375	378	375	359	646	359
Minas Gerais.....	4 765	6 267	7 280	7 904	9 331	21 361	2 964	4 497	4 414
Espírito Santo.....	119	119	74	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	827	1 392	1 838	691	691	691	38	42	42
São Paulo.....	2 340	2 839	3 480	1 188	1 262	1 973	540	2 663	2 956
Paraná.....	483	920	920	586	586	586	-	-	-
Santa Catarina.....	221	395	738	38	199	250	40	273	419
FERTILIZANTES FOSFATADOS NATURAIS									
BRASIL.....	1 522 317	1 493 257	1 738 893	1 002 780	1 202 494	1 231 436	402 381	383 180	746 073
Pernambuco.....	22 943	22 932	21 179	10 027	10 027	4 587	11 573	11 573	5 573
Fernando de Noronha.....	-	-	607	-	-	403	-	-	-
Minas Gerais.....	1 038 968	1 010 450	1 262 129	641 368	832 763	875 231	350 385	321 505	689 943
São Paulo.....	122 830	120 646	118 944	65 985	64 300	53 635	-	-	-
Santa Catarina.....	243 700	243 700	243 700	120 500	120 500	120 500	-	-	-
Goiás.....	93 876	95 529	92 334	164 900	174 904	177 080	40 423	50 102	50 557
FERTILIZANTES POTÁSSICOS									
BRASIL.....	12 536 600	13 029 605	13 029 577	-	3 528 900	3 528 900	-	1 369 300	1 369 300
Amazonas.....	-	493 005	493 005	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	12 536 600	12 536 600	12 536 572	-	3 528 900	3 528 900	-	1 369 300	1 369 300
FLUORITA									
BRASIL.....	1 946	1 671	4 360	1 807	1 740	1 633	3 257	3 235	3 153
Bahia.....	5	5	5	2	2	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	272	244	202	299	299	299	1 547	1 547	1 547
Paraná.....	715	619	3 373	416	416	416	1 149	1 149	1 149
Santa Catarina.....	954	803	780	1 090	1 023	918	561	539	457
GIPSITA									
BRASIL.....	407 228	410 861	395 384	276 846	278 028	265 705	303 352	303 699	268 016
Amazonas.....	344	344	344	-	-	-	-	-	-
Pará.....	189 620	194 382	189 964	204 119	204 119	204 119	186 740	186 740	186 740
Maranhão.....	45 792	45 759	43 173	4 773	4 773	5 132	549	549	549
Piauí.....	2 408	1 692	1 692	522	522	522	1 243	1 243	1 243
Ceará.....	12 003	11 875	11 849	1 357	1 357	1 357	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	7 619	7 618	7 619	2 405	2 405	2 405	-	-	-
Pernambuco.....	148 825	148 573	140 126	63 629	64 811	52 128	114 820	115 167	79 484
Goiás.....	617	618	617	41	41	41	-	-	-
GNAISSE (1)									
BRASIL.....	144 159	145 286	143 140	79 520	356 972	353 011	81 945	82 388	115 948
Bahia.....	9 287	9 286	7 978	3 866	3 866	1 837	-	-	-
Minas Gerais.....	3 026	2 357	12 479	8 113	285 941	288 170	607	-	33 561
Espírito Santo.....	-	-	662	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	42 713	59 432	47 917	56 319	59 020	54 859	79 594	82 388	82 387
São Paulo.....	58 991	58 783	58 676	11 222	8 145	8 145	1 744	-	-
Paraná.....	15 155	441	441	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	14 987	14 987	14 987	-	-	-	-	-	-
GRAFITA									
BRASIL.....	10 956	10 123	9 934	16 208	15 337	15 337	20 536	19 336	19 336
Bahia.....	8	8	7	4	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	10 948	10 115	9 927	16 204	15 337	15 337	20 536	19 336	19 336
GRANITO (1)									
BRASIL.....	991 657	1 030 282	1 144 526	303 617	327 236	299 723	207 174	262 968	221 629
Pará.....	35 017	35 017	35 017	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	7 380	7 010	7 279	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	4 800	-	-	5 760	-	-	-	-	-
Ceará.....	65 835	65 833	65 870	9 650	9 650	9 660	14 700	14 700	14 817
Pernambuco.....	591	591	764	5 332	5 332	14 788	10 735	10 735	23 421
Bahia.....	10 522	10 523	4 002	95 252	95 252	93 000	100 324	100 324	100 108
Minas Gerais.....	9 403	1 727	1 727	6 107	281	281	635	-	-
Espírito Santo.....	170 448	142 791	27 913	34 983	2 083	3 075	3 144	2 400	3 144
Rio de Janeiro.....	110 589	105 526	91 430	6 145	26 305	6 120	8 161	22 777	8 530
São Paulo.....	292 491	353 506	464 224	117 425	165 368	150 472	30 366	72 922	33 369

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

12 — Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
	GRANITO (1)								
Paraná.....	43 709	66 890	206 241	-	2	1	-	1	1
Santa Catarina.....	250	250	269	57	57	60	18	18	18
Rio Grande do Sul.....	18 674	18 670	17 915	640	640	-	4 776	4 776	3 905
Goiás.....	221 875	221 875	221 875	22 266	22 266	22 266	34 315	34 315	34 316
Distrito Federal.....	73	73	-	-	-	-	-	-	-
	LEUCITA (rochas potássicas)								
BRASIL.....	10 818	7 803	8 295	3 204	2 527	2 957	1 852	1 852	2 080
Minas Gerais.....	10 818	7 803	8 295	3 204	2 527	2 957	1 852	1 852	2 080
	MAGNÉSIO (magnesita)								
BRASIL.....	291 363	282 383	309 515	356 651	343 822	337 299	287 732	242 492	439 532
Ceará.....	64 554	64 545	64 906	52 972	52 972	53 502	1 556	1 556	1 556
Bahia.....	226 809	217 838	244 609	303 679	290 850	283 797	286 176	240 936	437 976
	MÁRMORE (1)								
BRASIL.....	416 430	402 657	361 850	154 128	197 153	182 061	180 027	179 880	195 195
Piauí.....	45 475	45 475	45 475	41 898	41 899	41 899	32 714	32 714	32 714
Rio Grande do Norte.....	1 380	1 380	1 380	2 170	2 170	2 170	-	-	-
Bahia.....	292 341	164 716	117 588	68 722	70 166	38 785	122 476	122 470	129 309
Minas Gerais.....	4 498	17 516	19 326	2 120	9 019	10 935	2 443	3 223	3 915
Espírito Santo.....	40 089	66 578	112 347	33 993	67 019	77 668	16 617	18 041	21 249
Rio de Janeiro.....	100	1 384	1 384	1 508	1 567	1 566	150	284	284
São Paulo.....	304	12	-	212	33	-	1 092	37	-
Paraná.....	29 455	104 354	59 580	951	3 960	3 101	1 873	1 693	1 688
Santa Catarina.....	16	23	22	12	22	22	10	10	10
Mato Grosso do Sul.....	2 333	867	2 333	1 980	736	1 980	1 980	736	1 980
Goiás.....	439	352	2 415	562	562	3 935	672	672	4 046
	MICA								
BRASIL.....	453	416	843	1 185	1 167	3 043	38	86	86
Ceará.....	7	7	3	6	6	4	1	1	1
Minas Gerais.....	424	381	824	1 179	1 155	3 033	37	37	37
Espírito Santo.....	11	11	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	9	9	8	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	-	6	6	-	6	6	-	48	48
Santa Catarina.....	2	2	2	-	-	-	-	-	-
	OCRE								
BRASIL.....	878	676	671	112	100	100	208	410	409
Minas Gerais.....	878	676	671	112	100	100	208	410	409
	PIROFILITA								
BRASIL.....	13 653	13 714	19 893	15 138	15 269	15 447	44 355	44 355	44 498
Pará.....	13 374	13 374	19 545	14 807	14 807	15 214	42 015	42 015	42 158
Bahia.....	4	3	3	21	21	21	-	-	-
Minas Gerais.....	245	245	245	310	260	212	-	-	-
São Paulo.....	-	-	-	-	-	-	2 340	2 340	2 340
Paraná.....	30	92	-	-	181	-	-	-	-
	QUARTZITO								
BRASIL.....	291 821	349 285	455 804	170 652	215 714	176 559	88 227	125 036	231 374
Bahia.....	5 362	5 459	5 458	22 642	22 684	22 683	693	842	842
Minas Gerais.....	41 491	94 262	108 150	3 348	26 551	29 516	118	-	142
São Paulo.....	244 078	248 827	259 511	143 880	165 497	80 873	83 337	119 716	86 208
Paraná.....	528	375	748	-	200	490	-	400	800
Santa Catarina.....	269	269	-	716	716	-	3 801	3 800	-
Goiás.....	93	93	81 937	66	66	42 997	278	278	143 382
	QUARTZO								
BRASIL.....	15 065	15 537	28 602	8 958	6 871	19 113	4 375	6 194	4 039
Pará.....	-	-	8 379	-	-	3 052	-	-	-

CAPÍTULO 2 — MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

12 — Reservas de substâncias de minerais não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 t)								
	Medida			Indicada			Inferida		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
QUARTZO									
Paraíba.....	21	-	-	-	-	-	79	-	-
Bahia.....	232	427	501	336	442	534	2 376	1 206	679
Minas Gerais.....	7 185	7 489	11 153	5 181	4 835	12 085	1 073	2 281	2 533
Espírito Santo.....	3	3	3	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	56	139	400	100	100	100	53	53	53
São Paulo.....	471	422	437	361	379	388	342	379	388
Paraná.....	21	19	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	7 031	7 037	7 728	2 941	1 115	2 953	425	2 275	386
Rio Grande do Sul.....	44	-	-	39	-	-	26	-	-
Mato Grosso do Sul.....	1	1	1	0	0	1	1	0	0
SAL-GEMA									
BRASIL.....	2 556 255	2 775 379	1 262 883	5 864 080	5 864 080	5 774 143	2 984 200	2 984 200	2 984 200
Amazonas.....	406 489	624 568	475 327	-	-	-	-	-	-
Pará.....	33 320	33 320	-	89 937	89 937	-	-	-	-
Piauí.....	80	80	80	100	100	100	200	200	200
Alagoas.....	121 989	121 584	121 160	2 894 443	2 894 443	2 894 443	-	-	-
Sergipe.....	1 476 600	1 476 600	147 660	2 133 000	2 133 000	2 133 000	2 700 700	2 700 700	2 700 700
Bahia.....	517 777	519 227	518 656	746 600	746 600	746 600	283 300	283 300	283 300
SILEX									
BRASIL.....	69 156	69 169	69 566	10 258	10 258	9 692	3 801	3 801	88
Minas Gerais.....	3 671	3 684	3 684	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1 334	1 334	1 334	9 540	9 540	9 540	-	-	-
São Paulo.....	-	-	390	-	-	126	-	-	39
Santa Catarina.....	64 151	64 151	64 158	718	718	26	3 801	3 801	49
SODALITA (1)									
BRASIL.....	16 862	15 139	16 054	308	315	2 020	-	-	-
Bahia.....	16 862	15 139	16 054	308	315	2 020	-	-	-
TALCO									
BRASIL.....	30 637	78 412	136 852	18 380	42 112	42 782	11 210	22 874	18 318
Piauí.....	58	58	58	39	39	39	24	24	24
Ceará.....	7	8	6	4	5	4	8	8	8
Bahia.....	15 342	25 847	15 807	11 817	11 814	12 060	6 687	18 501	15 892
Minas Gerais.....	927	37 544	37 535	500	24 765	24 765	1 500	499	499
São Paulo.....	1 998	1 978	1 657	1 393	1 624	1 320	991	1 896	900
Paraná.....	10 976	11 650	80 462	4 524	3 762	4 491	1 949	1 895	944
Rio Grande do Sul.....	1 274	1 274	1 274	103	103	103	-	-	-
Goiás.....	55	53	53	-	-	-	51	51	51
VERMICULITA									
BRASIL.....	10 235	9 805	9 755	5 852	5 840	5 809	1 944	1 790	1 586
Piauí.....	1 780	1 734	1 696	1 299	1 299	1 299	59	59	59
Bahia.....	1 756	1 755	1 746	1 618	1 618	1 612	270	270	27
Minas Gerais.....	-	-	-	3	3	4	15	15	15
Paraná.....	72	71	72	36	36	36	51	51	51
Goiás.....	6 627	6 245	6 241	2 896	2 884	2 858	1 549	1 395	1 434
XISTO									
BRASIL.....	32 509	39 722	16 041	14 980	21 900	9 119	5 638	13 624	11 828
Minas Gerais.....	35	-	-	7	-	-	-	-	-
São Paulo.....	24 136	31 465	12 724	9 361	19 371	8 618	5 534	6 507	4 711
Paraná.....	845	613	-	158	-	-	104	-	-
Goiás.....	7 493	7 644	3 317	5 454	2 529	501	-	7 117	7 117

FORNTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Quantidade expressa em 1 000 m³.

CAPÍTULO 3 — DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA E REGIONAL

1 — Unidades político-administrativas regionais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1985-86

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31-12							
	Municípios						Distritos	
	Existentes		Instalados		Não instalados		Existentes	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
BRASIL	4 166	4 212	4 108	4 176	58	36	8 535	8 543
NORTE	199	202	186	189	13	13	355	357
Rondônia.....	15	18	15	18	—	—	26	28
Acre.....	25	25	12	12	13	13	25	25
Amazonas.....	59	59	59	59	—	—	78	78
Roraima.....	8	8	8	8	—	—	8	8
Pará.....	87	87	87	87	—	—	198	198
Amapá.....	5	5	5	5	—	—	20	20
NORDESTE	1 428	1 442	1 385	1 427	43	15	2 650	2 652
Maranhão.....	132	132	132	132	—	—	193	193
Piauí.....	115	116	115	116	—	—	118	119
Ceará.....	152	164	142	152	10	12	552	552
Rio Grande do Norte.....	151	151	151	151	—	—	183	183
Paraíba.....	171	171	171	171	—	—	280	280
Pernambuco.....	167	167	167	167	—	—	370	370
Alagoas.....	96	97	96	96	—	1	111	112
Fernando de Noronha.....	1	1	1	1	—	—	1	1
Sergipe.....	76	76	74	74	2	2	84	84
Bahia.....	367	367	336	367	31	—	758	758
SUDESTE	1 417	1 418	1 416	1 418	1	—	2 855	2 855
Minas Gerais.....	722	722	722	722	—	—	1 454	1 454
Espírito Santo.....	58	58	58	58	—	—	219	219
Rio de Janeiro.....	65	66	64	66	1	—	277	277
São Paulo.....	572	572	572	572	—	—	905	905
SUL	754	756	754	754	—	2	1 971	1 975
Paraná.....	311	313	311	311	—	2	720	724
Santa Catarina.....	199	199	199	199	—	—	396	396
Rio Grande do Sul.....	244	244	244	244	—	—	855	855
CENTRO-OESTE	368	394	367	388	1	6	704	704
Mato Grosso do Sul.....	65	65	64	64	1	1	161	161
Mato Grosso.....	58	84	58	79	—	5	165	165
Goiás.....	244	244	244	244	—	—	377	377
Distrito Federal.....	1	1	1	1	—	—	1	1

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DIVISÃO ADMINISTRATIVA EM 31-12				DIVISÃO REGIONAL EM 31-12					
	Distritos				Mesorregiões		Microrregiões		Regiões Metropolitanas	
	Instalados		Não instalados		1985	1986	1985	1986	1985	1986
	1985	1986	1985	1986						
BRASIL	8 350	8 380	185	163	89	92	361	371	9	9
NORTE	342	346	13	11	9	10	28	31	1	1
Rondônia.....	26	28	—	—	1	2	1	4	—	—
Acre.....	16	16	9	9	1	1	2	2	—	—
Amazonas.....	78	78	—	—	2	2	7	7	—	—
Roraima.....	8	8	—	—	1	1	1	1	—	—
Pará.....	194	196	4	2	3	3	15	15	1	1
Amapá.....	20	20	—	—	1	1	2	2	—	—
NORDESTE	2 536	2 552	114	100	31	31	128	128	3	3
Maranhão.....	174	174	19	19	4	4	16	16	—	—
Piauí.....	118	119	—	—	3	3	11	11	—	—
Ceará.....	548	548	4	4	4	4	23	23	1	1
Rio Grande do Norte.....	183	183	—	—	3	3	10	10	—	—
Paraíba.....	249	249	31	31	3	3	12	12	—	—
Pernambuco.....	360	360	10	10	4	4	12	12	1	1
Alagoas.....	111	111	—	1	3	3	9	9	—	—
Fernando de Noronha.....	1	1	—	—	1	1	1	1	—	—
Sergipe.....	82	82	2	2	2	2	8	8	—	—
Bahia.....	710	725	48	33	4	4	26	26	1	1
SUDESTE	2 826	2 834	29	21	24	24	111	111	3	3
Minas Gerais.....	1 438	1 446	16	8	8	8	46	46	1	1
Espírito Santo.....	214	214	5	5	2	2	8	8	—	—
Rio de Janeiro.....	269	269	8	8	5	5	14	14	1	1
São Paulo.....	905	905	—	—	9	9	43	43	1	1
SUL	1 947	1 949	24	26	14	14	64	64	2	2
Paraná.....	696	698	—	26	4	4	24	24	1	1
Santa Catarina.....	396	396	—	—	4	4	16	16	—	—
Rio Grande do Sul.....	855	855	—	—	6	6	24	24	1	1
CENTRO-OESTE	699	699	5	5	11	13	30	37	—	—
Mato Grosso do Sul.....	159	159	2	2	3	4	7	9	—	—
Mato Grosso.....	162	162	3	3	3	4	6	11	—	—
Goiás.....	377	377	—	—	4	4	16	16	—	—
Distrito Federal.....	1	1	—	—	1	1	1	1	—	—

FONTE — IBGE, Centro de Documentação e Dissiminação de Informações, Gerência de Documentação e Biblioteca e Diretoria de Geociências, Departamento de Geografia.

NOTA — O número de municípios e distritos contidos na presente tabela foi obtido com base nas informações existentes na biblioteca central do IBGE, em confronto com os quadros territoriais recebidos nas Delegacias de Estatística.

CAPÍTULO 4 — ÁREAS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

1 — Número e capacidade dos açúdes existentes no Polígono das Secas, por Unidades da Federação, segundo a propriedade — 1983-85

PROPRIEDADE	ANOS	AÇÚDES EXISTENTES EM 31-12										
		Total	Unidades da Federação									
			Piauí	Ceará	Rio Grande do Norte	Paraíba	Pernambuco	Alagoas	Sergipe	Bahia	Minas Gerais	
NÚMERO												
TOTAL	1983	1 121	13	497	116	129	47	164	98	53	4	
	1984	1 126	14	497	117	130	48	164	98	54	4	
	1985	1 129	14	498	117	131	49	164	98	54	4	
Públicos	1983	274	13	63	53	40	34	23	11	33	4	
	1984	279	14	63	54	41	35	23	11	34	4	
	1985	282	14	64	54	42	36	23	11	34	4	
Particulares	1983	847	-	434	63	89	13	141	87	20	-	
	1984	847	-	434	63	89	13	141	87	20	-	
	1985	847	-	434	63	89	13	141	87	20	-	
CAPACIDADE (1 000 000 m ³)												
TOTAL	1983	15 827	182	7 660	3 128	2 590	1 316	59	22	791	79	
	1984	15 874	186	7 660	3 136	2 596	1 331	59	22	805	79	
	1985	15 973	186	7 697	3 136	2 623	1 366	59	22	805	79	
Públicos	1983	14 592	182	6 705	3 032	2 486	1 265	57	19	767	79	
	1984	14 639	186	6 705	3 040	2 492	1 280	57	19	781	79	
	1985	14 738	186	6 742	3 040	2 519	1 315	57	19	781	79	
Particulares	1983	1 235	-	955	96	104	51	2	3	24	-	
	1984	1 235	-	955	96	104	51	2	3	24	-	
	1985	1 235	-	955	96	104	51	2	3	24	-	

FORNTE — Ministério do Interior, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Divisão de Estatística.

NOTA — Compreende apenas os açúdes construídos pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

2 — Poços tubulares perfurados no Polígono das Secas, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	POÇOS TUBULARES PERFURADOS							
		Número	Total		Aproveitados				
			Profundidade (metros)		Número		Capacidade de vazão horária (litros)		
			Total	Média por poço	Absoluto	Relativo (%)	Total	Média por poço	
TOTAL	1983	1 415	85 361	60	1 076	76	5 261 772	4 890	
	1984	1 851	113 120	61	1 386	75	7 133 161	5 147	
	1985	834	55 701	67	654	78	3 518 551	5 380	
Piauí	1983	150	11 047	74	146	97	1 118 860	7 663	
	1984	173	14 178	82	155	90	1 061 450	6 848	
	1985	64	6 438	101	58	91	402 033	6 932	
Ceará	1983	254	15 703	62	202	80	529 190	2 620	
	1984	309	20 175	65	231	75	583 310	2 525	
	1985	149	9 995	67	111	74	284 974	2 567	
Rio Grande do Norte	1983	89	4 888	55	60	67	186 300	3 105	
	1984	104	4 925	47	59	57	146 190	2 478	
	1985	10	512	51	8	80	25 050	3 131	
Paraíba	1983	341	15 332	45	243	71	897 210	3 692	
	1984	382	19 586	51	285	75	1 228 080	4 309	
	1985	204	10 423	51	171	84	654 980	3 830	
Pernambuco	1983	81	5 417	67	60	74	154 000	2 567	
	1984	107	5 908	55	83	78	226 100	2 724	
	1985	28	1 279	46	22	79	80 400	3 655	
Alagoas	1983	87	5 527	64	66	76	228 410	3 461	
	1984	155	8 801	57	115	74	507 810	4 416	
	1985	59	3 121	53	46	78	231 748	5 038	
Sergipe	1983	216	11 700	54	155	72	931 940	6 013	
	1984	276	14 839	54	194	70	916 710	4 725	
	1985	85	4 303	51	62	73	351 006	5 661	
Bahia	1983	67	4 102	61	44	66	220 600	5 014	
	1984	117	6 960	59	88	75	337 600	3 836	
	1985	41	2 704	66	26	63	77 700	2 988	
Minas Gerais	1983	130	11 645	90	100	77	995 262	9 953	
	1984	228	17 748	78	176	77	2 125 911	12 079	
	1985	194	16 926	87	150	77	1 410 660	9 404	

FORNTE — Ministério do Interior, Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Divisão de Estatística.

NOTA — Compreende apenas os poços perfurados pelo Departamento Nacional de Obras Contra as Secas.

SEÇÃO II — POPULAÇÃO

A — Demografia

Capítulo 5 — População Recenseada e Estimada

Capítulo 6 — Estatísticas do Registro Civil

Capítulo 7 — Indicadores Demográficos

B — Mão-de-Obra

Capítulo 8 — População Economicamente Ativa e Não Economicamente Ativa

Capítulo 9 — Indicadores de Mão-de-Obra

C — Saúde

Capítulo 10 — Assistência Médico-Sanitária

Capítulo 11 — Indicadores de Saúde

D — Ensino e Cultura

Capítulo 12 — Características de Instrução da População

Capítulo 13 — Ensino

Capítulo 14 — Cultura

Capítulo 15 — Indicadores de Ensino

E — Habitação

Capítulo 16 — Domicílios Particulares

F — Justiça e Segurança Pública

Capítulo 17 — Justiça

Capítulo 18 — Segurança Pública

G — Representação Política

Capítulo 19 — Movimento Eleitoral

DEMOGRAFIA

Censo Demográfico — Os Censos Demográficos são realizados decenalmente nos anos terminados em 0 (zero), compreendendo a investigação das características das pessoas, das famílias e dos domicílios.

No que diz respeito às pessoas, abrange situação do domicílio, sexo, condição de presença, condição no domicílio, idade, religião, cor, orfandade materna, naturalidade, nacionalidade, migrações internas, movimentos pendulares, estado conjugal, fecundidade, características educacionais, características econômicas, etc.; fornece, também, dados sobre a composição quantitativa e qualitativa das famílias.

A pesquisa concernente aos domicílios, restrita aos domicílios particulares ocupados, compreende: número de moradores, situação, tipo da construção, condição de ocupação, aluguel ou prestação mensal, tempo de residência, forma de abastecimento de água, existência de escoadouro e uso das instalações sanitárias, existência e tipo de fogão, número de cômodos, número de dormitórios e existência de telefone, iluminação elétrica, rádio, geladeira, televisão e automóvel.

Censo Demográfico de 1980 — Foram recenseadas, em cada domicílio, as pessoas que ali passaram a noite de 31 de agosto para 1.º de setembro, bem como os moradores efetivos, temporariamente ausentes por período não superior a 12 meses.

Também foram incluídos no Censo: os membros de representação diplomática ou militar que se encontravam em missão em país estrangeiro e suas famílias; os tripulantes de navios e aeronaves brasileiros no estrangeiro; e a população indígena que vivia em aldeamento ou postos indígenas.

Não foram recenseados, porém, os aborígenes que viviam em tribos, arredios ao contacto, conservando seus hábitos primitivos de existência, e os estrangeiros embarcados em navios ou aeronaves estrangeiros, em trânsito, surtos em portos ou aeroportos nacionais.

São esclarecidos, a seguir, alguns conceitos adotados pelo Censo.

População total — A população total é classificada em população residente ou população de direito e população presente ou população de fato.

O primeiro conceito corresponde às pessoas moradoras no domicílio, mesmo que ausentes na data do Censo; o segundo se refere às pessoas presentes (moradoras ou não) no domicílio.

Cumpra esclarecer que também foram incluídos na população residente os membros de representação diplomática ou militar que se encontravam em missão em país estrangeiro e suas famílias.

Situação do domicílio — A população é classificada segundo a localização do domicílio nas áreas urbanas ou rurais, definidas por lei municipal. Na situação urbana, consideram-se as pessoas e os domicílios recenseados nas cidades, vilas e áreas urbanas isoladas, conforme delimitadas pelas respectivas posturas municipais

vigentes em 31 de agosto de 1980; a situação rural abrange a população e os domicílios recenseados fora dos limites daquelas áreas, inclusive nos aglomerados rurais (povoados, arraiais, etc.).

Idade — Os resultados referem-se à idade em anos completos na data do Censo.

A indagação sobre a idade foi formulada através de dois quesitos: um solicitando a data do nascimento — mês e ano — e outro, a idade presumida, para os que não soubessem a data do nascimento, sendo que para os menores de 1 ano indagou-se o número de meses.

No presente Anuário os dados são apresentados em grupamentos quinquenais e decenais, constituindo-se grupos especiais para as tabelas referentes à alfabetização e mão-de-obra.

As pessoas que não declararam a idade estão reunidas no grupo "Idade ignorada", que é apresentado destacadamente nas tabulações cruzadas por idade e incluído no total sempre que as informações têm por base um limite mínimo de idade para o informante.

Religião — Na investigação foi solicitado que o registro fosse da seita, culto ou ramo da religião professada. No caso de pessoa que não professasse qualquer religião, o registro deveria ser "Sem religião". Recomendou-se, também, que em caso de dúvida sobre a religião dos menores de idade, o registro deveria ser o da religião da mãe.

Na apuração as declarações foram classificadas nos seguintes grupos: Católica Romana, Protestante Tradicional (Adventista, Anglicana, Batista, Episcopal, Exército da Salvação, Metodista, Presbiteriana, etc.), Protestante Pentecostal (Assembléia de Deus, Brasil para Cristo, Congregação Cristã do Brasil, Cruzada Nacional de Evangelização, etc.), Espírita Kardecista (Espírita Científica, Espírita Cristã, Racionalista Cristã), Espírita Afro-brasileira (Candomblé, Tambor de Minas, Umbanda, etc.), Israelita ou Judaica, Orientais (Budista, Igreja Messiânica, Seicho-No-Iê, Xintoísmo, etc.), Outras (Católica Brasileira, Islâmica, Mórmon, Testemunha de Jeová, Ortodoxa, Rosacruz, etc.).

Nos Censos anteriores, na investigação foram discriminadas as religiões Católica Romana, Evangelista, Espírita, Outra e Sem religião.

Cor — Na investigação foram discriminadas as seguintes respostas: branca, preta, amarela e parda (mulata, mestiça, índia, cabocla, mameluca, cafuza, etc.). As pessoas que não apresentaram resposta à indagação foram contadas no grupo "Sem declaração".

Estado conjugal — Na investigação do estado conjugal levou-se em conta a condição das pessoas em relação ao fato de viverem em companhia de cônjuge, em decorrência de casamento civil, religioso, civil e religioso ou de união consensual estável. Assim, a noção de estado conjugal não corresponde à de estado civil, considerado como condição jurídica das pessoas em relação ao matrimônio.

De acordo com o critério adotado, as pessoas foram distribuídas nas seguintes classes:

- a) Solteiras — As que não houvessem contraído casamento civil e/ou religioso e não vivessem em união consensual estável;
- b) Casadas — As que houvessem contraído matrimônio civil, religioso ou civil e religioso, e vivessem em companhia de cônjuge, assim como as que vivessem em união consensual estável;
- c) Separadas — As casadas (matrimônio civil, religioso ou civil e religioso) que se tivessem separado sem divórcio;
- d) Desquitadas — As que tivessem este estado civil homologado por decisão judicial e não vivessem em companhia de cônjuge;
- e) Divorciadas — As que tivessem este estado civil homologado por decisão judicial e não vivessem em companhia de cônjuge;
- f) Viúvas — As pessoas cujo cônjuge tivesse morrido e ao qual estivessem ligadas por casamento civil, religioso, civil e religioso ou união consensual estável

e que não houvessem contraído novo casamento, nem vivessem em companhia de cônjuge.

Os resultados referentes ao estado conjugal são apresentados para as pessoas de 15 anos ou mais.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) — O sistema de pesquisas domiciliares, implantado progressivamente no Brasil a partir de 1967, tem como finalidade o fornecimento de informações básicas para o estudo do desenvolvimento sócio-econômico do País.

Trata-se de um sistema de pesquisa por amostra de domicílios que, por ser de propósitos múltiplos, se aplica a um grande número de tópicos relacionados com a população, habitação, mão-de-obra, instrução, fecundidade, higiene, saúde, nutrição, migração, rendimento e vários outros.

A PNAD foi implantada no segundo trimestre de 1967, sendo os seus resultados apresentados regularmente com periodicidade trimestral, dando-se ênfase às investigações relacionadas com a população e a mão-de-obra, até o 1.º trimestre de 1970, quando foi interrompida para a realização do Recenseamento Geral de 1970.

No período de 1971 a 1973, as investigações passaram a ser realizadas uma vez por ano, no 4.º trimestre. Em 1972, além das características básicas da população, habitação, instrução e mão-de-obra, foi realizada uma pesquisa especial sobre rendimento. Introduziram-se também itens sobre fecundidade e migração interna, bem como uma extensa relação de bens duráveis.

As PNADs de 1976 e 1977 foram mais amplas do que as anteriores com a inclusão de novas investigações e maior detalhamento em tópicos já explorados nas outras. Foram feitas indagações a respeito da força-de-trabalho nos períodos de referência de uma semana e de um ano.

A PNAD de 1978 apresentou estrutura de investigação análoga à da pesquisa realizada no ano anterior, embora sendo excluídos do levantamento os quesitos referentes à migração interna. Na PNAD de 1979 deixaram de ser incluídos tanto os quesitos sobre migração interna, quanto os sobre fecundidade.

A partir de 1978, a fim de atender à demanda de informações no plano econômico-social, foi ampliada a amostra permitindo a divulgação de resultados referentes a todas as Regiões Metropolitanas. Anteriormente, a Pesquisa discriminava resultados apenas para algumas dessas Regiões.

O sistema de pesquisas por amostra de domicílios na década de 80, vem sendo aplicado segundo dois agrupamentos distintos: o primeiro, de caráter permanente, relativo às características básicas da população, especialmente no tocante à mão-de-obra; o segundo, variável anualmente, de acordo com as necessidades dos usuários, relativo às características sobre fecundidade, migração, orçamentos familiares, nutrição, saúde, educação e várias outras, que podem ser investigadas pelo sistema.

Em 1981 selecionou-se a área de saúde, como objeto da investigação especial, devido à importância do assunto em nossa atualidade.

Em 1982 investigou-se o perfil educacional da população, procurando captar informações sobre ambiência cultural, fatores sócio-econômicos que influenciaram na escolarização e o processo de escolarização.

Em 1983 foram focalizados com destaque aspectos de mão-de-obra e de previdência.

Em 1984 investigou-se os níveis e tendências da fecundidade das mulheres de 15 a 54 anos de idade.

Em 1985 foi aplicado um suplemento sobre a situação do menor, a fim de obter informações detalhadas que permitam analisar a condição de vida das pessoas de menos de 18 anos de idade, sua situação no grupo familiar, guarda e cuidado das crianças de menos de 7 anos de idade, aspectos relativos ao trabalho do menor, utilização do dinheiro ganho, formas de inserção no sistema educacional e outros aspectos importantes.

Os resultados da PNAD de 1985 basearam-se nas projeções de população disponíveis até o momento de sua divulgação. Tendo em vista o aperfeiçoamento introduzido na metodologia das projeções durante o ano de 1986, os dados absolutos da PNAD de 1985 devem ser considerados provisórios, sujeitos a revisão futura.

Estatísticas do Registro Civil — As Estatísticas do Registro Civil; anteriormente a cargo do Ministério da Justiça, passaram à responsabilidade do IBGE a partir de 1974. O levantamento se processa pela transcrição dos dados dos livros dos registros de nascimentos, casamentos, óbitos e óbitos fetais. O presente Anuário reúne informações referentes aos anos de 1983 a 1985.

No exame dos dados relativos às Estatísticas do Registro Civil, devem ser consideradas as ocorrências a seguir enumeradas:

A totalidade dos registros efetuados num determinado ano não representa o total de eventos ocorridos naquele ano, principalmente no caso dos nascimentos. Além da evasão de registros, observada nas populações mais pobres e de baixo nível de instrução, mais dois motivos influenciam essa não coincidência. Primeiro, que sendo de 15 dias o prazo concedido por lei para o registro do nascimento (podendo estender-se até 3 meses no caso de ocorrência em localidade distante do cartório), os registros dos nascimentos dos últimos três meses do ano serão deficientes embora isto possa estar compensado, em parte, pelos registros, no ano, de nascimentos do ano anterior, retardados pelos mesmos motivos. E, segundo, porque não se poderia desprezar a ocorrência de registros tardios, devido à falta de interesse dos pais e às dificuldades para efetivação dos registros em determinadas áreas.

No caso dos óbitos, também se verifica, embora relativamente em menor frequência, a ocorrência de registros tardios. Esses dados, segundo as causas, são divulgados pela Divisão Nacional de Epidemiologia do Ministério da Saúde, obtidos através da apuração da declaração de óbito (nome adotado para o formulário-padrão que substituiu o de atestado de óbito, parte integrante do mesmo).

As informações correspondentes aos casamentos são mais completas pois incluem praticamente todos os casamentos legalmente realizados no País. Deve-se notar, entretanto, que os casamentos religiosos com efeito civil dependem, para registro, de comunicação posterior ao cartório, o que nem sempre ocorre.

Os registros sobre "Nascimento Vivo" e "Óbito Fetal" correspondem às seguintes definições:

"Nascimento Vivo" é a expulsão ou extração completa de um produto de concepção do corpo materno, independentemente da duração da gravidez, o qual, depois da separação, respire e dê qualquer outro sinal de vida, tais como batimentos do coração, pulsação do cordão umbilical ou movimentos efetivos dos músculos de contração voluntária, estando ou não cortado o cordão umbilical e estando ou não desprendida a placenta. Cada produto de um nascimento que reúna essas condições se considera como uma criança nascida viva.

Considera-se "Óbito Fetal" a morte de um produto de concepção antes da expulsão ou de sua extração completa do corpo materno, independentemente da duração da gravidez. Indica o óbito o fato de, depois da separação, o feto não respirar nem dar nenhum outro sinal de vida, como batimentos do coração, pulsações do cordão umbilical ou movimentos dos músculos de contração voluntária.

Nascido morto ou natimorto é óbito fetal tardio, com 28 (vinte e oito) semanas ou mais de gestação.

Projeção — A projeção da população residente total, por sexo e grupos de idade, para o período 1985-2000, foi obtida através da aplicação do método das componentes, tendo como base os resultados preliminares do Censo Demográfico de 1980. No cálculo da população projetada para as Unidades da Federação, no período 1980-2000, foi utilizado um modelo logístico representativo da evo-

lução das participações relativas de cada área no total do País, tendo como base a evolução das citadas participações no período 1940-1980.

INDICADORES DEMOGRÁFICOS

Os indicadores demográficos foram obtidos a partir de informações levantadas pelos Censos Demográficos e pela PNAD, através da aplicação de técnicas especiais que são tradicionalmente utilizadas quando os dados referentes às estatísticas vitais são incompletos.

Taxa média geométrica de incremento anual — Determinou-se a taxa média geométrica de incremento anual, para o período compreendido entre as duas datas, através da seguinte fórmula:

$$i = \sqrt[n]{\frac{P(t+n)}{P(t)}} - 1$$

$P(t+n)$ e $P(t)$ representam as populações correspondentes a duas datas sucessivas e n o intervalo entre essas datas, medido em ano e fração de ano.

Índice de envelhecimento — Medida que expressa o envelhecimento da população, ou seja, a relação entre o número de velhos existentes (pessoas de 65

anos ou mais de idade) para cada grupo de 100 jovens (pessoas de menos de 15 anos de idade):

$$\frac{\text{População de 65 anos ou mais de idade}}{\text{População de menos de 15 anos de idade}} \times 100$$

Razão de dependência por idade — Medida que expressa o número de jovens e velhos existentes para cada grupo de 100 adultos (pessoas de 15 a 64 anos de idade):

$$\frac{\text{População de menos de 15 anos de idade} + \text{População de 65 anos ou mais de idade}}{\text{População de 15 a 64 anos de idade}} \times 100$$

Anos estimados de duplicação — Representa o crescimento de uma população, cujo cálculo consiste em determinar quantos anos levaria a mesma para se multiplicar, caso o seu ritmo de crescimento fosse mantido:

$$\frac{\ln 2}{\ln(1+i)}$$

sendo i a taxa média geométrica de incremento anual da população.

CAPÍTULO 5 – POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

1 – População presente, segundo o sexo, os grupos de idade, o estado conjugal, a religião, a nacionalidade e a alfabetização – 1872-1980

ESPECIFICAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE								
	1.º-8-1872 (1)	31-12-1890	31-12-1900	1.º-9-1920	1.º-9-1940 (2)	1.º-7-1950 (3)	1.º-9-1960	1.º-9-1970 (4)	1.º-9-1980 (4)
TOTAL	9 930 478	14 333 915	17 438 434	30 636 605	41 236 315	51 944 397	70 191 370	93 139 037	119 002 706
Sexo									
Homens	5 123 869	7 237 932	8 900 526	15 443 818	20 614 088	25 885 091	35 059 546	46 331 343	59 123 361
Mulheres	4 806 609	7 095 983	8 537 908	15 191 787	20 622 227	26 059 396	35 131 824	46 807 694	59 879 345
Grupos de idade (5)									
0 a 4 anos	1 045 044	2 121 790	3 001 523	4 593 163	6 439 650	8 370 880	11 193 389	13 811 806	16 423 700
5 a 9 anos	1 400 073	2 068 685	2 622 485	4 575 530	5 758 816	7 015 527	10 158 423	13 459 508	14 773 741
10 a 14 anos	1 046 655	1 709 800	2 062 315	3 909 630	5 328 080	6 308 567	8 560 956	11 859 119	14 263 322
15 a 19 anos	1 049 797	1 399 778	1 862 761	(6) 4 217 917	4 443 923	5 502 315	7 174 811	10 253 283	13 575 971
20 a 24 anos	1 056 686	1 351 702	1 573 072	(7) 2 139 364	3 813 355	4 991 139	6 237 920	8 285 805	11 513 220
25 a 29 anos	1 058 148	1 181 548	1 453 300	2 487 431	3 356 370	4 132 271	5 245 848	6 504 069	9 442 217
30 a 39 anos	1 154 197	1 802 272	2 040 009	3 560 225	4 901 682	6 286 052	8 486 378	10 754 252	14 039 109
40 a 49 anos	838 462	1 233 137	1 350 029	2 401 200	3 441 727	4 365 359	5 950 688	8 082 277	10 377 274
50 a 59 anos	574 627	733 361	771 330	1 451 319	2 044 907	2 650 314	3 752 967	5 228 732	7 250 094
60 a 69 anos	355 431	429 554	355 235	800 866	1 076 139	1 451 468	2 190 638	3 007 637	4 474 511
70 anos e mais	340 299	243 711	203 164	433 310	599 395	753 873	1 140 358	1 708 571	2 741 506
Idade ignorada	11 059	58 577	143 211	65 650	32 271	116 632	98 994	183 978	128 041
Estado conjugal (8)									
Solteiros	7 062 701	9 987 013	4 316 727	21 317 387	9 659 144	11 777 572	(9) 13 713 228	(9) 19 771 284	(9) 25 146 484
Casados	2 422 961	3 746 869	4 611 067	7 883 827	12 231 079	16 371 303	(10) 23 242 795	(10) 29 895 410	(10) 41 974 865
Separados	931 280	1 265 146	1 461 813
Desquitados e divorciados	(11) 21 313	(11) 46 328	...	(12) 67 156	40 164	49 671	116 889	354 233
Víduos	444 816	578 720	761 697	1 373 210	1 721 896	1 992 312	2 287 230	2 904 012	3 616 046
Sem declaração	16 292	61 181	30 494	68 072	54 398	60 238	1 005 234
Religião (13)									
Católica	9 902 712	14 179 615	39 177 880	48 558 854	65 329 520	85 472 022	105 861 113
Evangélica	143 743	1 074 857	1 741 430	2 824 775	4 814 728	7 885 846
Espírita	463 400	824 553	977 561	1 178 293	1 538 230
Outras	27 766	3 300	330 874	407 518	671 388	954 747	1 473 081
Sem religião e sem declaração	-	7 257	189 304	412 042	388 126	715 056	2 252 782
Nacionalidade (14)									
Brasileiros natos	9 547 149	13 982 603	16 159 371	29 045 227	39 822 487	50 727 113	68 790 890	91 909 909	117 900 142
Naturalizados brasileiros	1 288	351 312	1 074 511	52 326	122 735	128 897	148 013	146 383	198 062
Estrangeiros	382 041			1 513 635	1 283 833	1 085 287	1 252 467	1 082 745	912 848
Sem declaração	-	-	204 552	24 417	7 260	3 100	-	-	-
Alfabetização (15)									
Sabem ler e escrever	1 564 481	2 120 559	3 380 451	6 155 567	10 379 990	14 916 779	24 259 284	35 586 771	54 793 268
Não sabem ler e escrever	8 365 997	12 213 356	6 348 869	11 401 715	13 269 381	15 272 632	15 964 852	18 146 977	18 716 847
Sem declaração	22 791	-	60 398	60 012	54 466	274 856	31 828

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Censos Demográficos.

(1) Os resultados não incluem 181.583 habitantes, estimados para 32 paróquias, nas quais não foi feito o recenseamento na data determinada. (2) Excluído 16.713 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extrair do material de coleta. (3) Excluído 31.960 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extrair do material de coleta. (4) População residente. (5) Idades em anos completos; no Censo de 1872, o grupo de 5 a 9 anos incluiu as pessoas de 10 anos e, nos grupos subsequentes, as idades extremas excedem de uma unidade às especificadas para cada grupo. (6) Inclusive as pessoas de 20 anos. (7) Excluído as pessoas de 20 anos. (8) Pessoas de 15 anos e mais; nos censos de 1872 e 1890, foram consideradas as pessoas de todas as idades. Em 1970 e 1980 dados obtidos por processo de amostragem. (9) Excluído as pessoas solteiras vivendo em união consensual estável. (10) Inclusive 1.498.693 pessoas, em 1960, 2.076.746, em 1970, e 4.939.528 em 1980, vivendo em união consensual estável. O número de pessoas que contraíram matrimônio civil e/ou religioso e ainda viviam em companhia do cônjuge atingiu 21.744.102, em 1960, 27.818.664, em 1970, e 37.035.337 em 1980. (11) Somente divorciados. (12) Inclusive separados. (13) Em 1970 e 1980 dados obtidos por processo de amostragem. (14) Em 1980 dados obtidos por processo de amostragem. (15) Pessoas de 15 anos e mais. Nos censos de 1872 e 1890, foram consideradas as pessoas de todas as idades.

CAPÍTULO 5 – POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

2 – População residente projetada, por sexo – 1980-2025

ANOS	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 1.º-7			ANOS	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 1.º-7		
	Total	Sexo			Total	Sexo	
		Homens	Mulheres			Homens	Mulheres
1980 (1).....	121 286 012	60 607 297	60 678 714	2003.....	187 989 523	93 493 306	94 496 217
1981.....	124 067 747	61 985 838	62 081 907	2004.....	190 801 581	94 871 051	95 930 530
1982.....	126 898 429	63 387 998	63 510 430	2005.....	193 603 294	96 242 850	97 360 444
1983.....	129 766 082	64 807 859	64 958 222	2006.....	196 395 894	97 609 412	98 786 482
1984.....	132 658 730	66 239 507	66 419 222	2007.....	199 179 063	98 970 614	100 208 449
1985.....	135 564 396	67 677 025	67 887 370	2008.....	201 950 955	100 325 395	101 625 560
1986.....	138 492 887	69 125 366	69 367 520	2009.....	204 709 725	101 672 693	103 037 032
1987.....	141 452 187	70 588 475	70 863 712	2010.....	207 453 526	103 011 446	104 442 080
1988.....	144 427 586	72 058 921	72 368 665	2011.....	210 187 265	104 344 024	105 843 240
1989.....	147 404 375	73 529 276	73 875 098	2012.....	212 912 172	105 671 136	107 241 035
1990.....	150 367 841	74 992 111	75 375 730	2013.....	215 620 887	106 989 225	108 631 662
1991.....	153 321 580	76 449 139	76 872 440	2014.....	218 306 052	108 294 736	110 011 315
1992.....	156 275 397	77 905 314	78 370 083	2015.....	220 960 307	109 584 114	111 376 192
1993.....	159 223 903	79 358 064	79 865 840	2016.....	223 587 085	110 859 071	112 728 013
1994.....	162 161 707	80 804 818	81 356 890	2017.....	226 191 293	112 121 978	114 069 314
1995.....	165 083 419	82 243 005	82 840 415	2018.....	228 767 781	113 370 266	115 397 515
1996.....	167 988 621	83 672 432	84 316 189	2019.....	231 311 396	114 601 363	116 710 033
1997.....	170 880 906	85 094 814	85 786 093	2020.....	233 816 990	115 812 702	118 004 288
1998.....	173 760 901	86 510 438	87 250 463	2021.....	236 287 995	117 005 994	119 282 001
1999.....	176 629 233	87 919 595	88 709 638	2022.....	238 727 846	118 182 954	120 544 892
2000.....	179 486 530	89 322 573	90 163 957	2023.....	241 131 391	119 341 011	121 790 380
2001.....	182 332 474	90 719 250	91 613 224	2024.....	243 493 480	120 477 595	123 015 885
2002.....	185 166 646	92 109 433	93 057 213	2025.....	245 808 962	121 590 137	124 218 825

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

NOTA – A projeção para o total da população residente não corresponde à soma das projeções por sexo, uma vez que são obtidas de forma independente por interpolação matemática.

(1) O valor da estimativa da população é superior ao resultado do Censo Demográfico por considerar correção de subnumeração inerentes aos levantamentos censitários.

3 – População residente projetada, segundo os grupos de idade – 1985-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)			
	1985	1990	1995	2000
TOTAL	135 564	150 368	165 083	179 487
0 a 4 anos	18 072	18 963	19 291	19 419
5 a 9 anos	16 368	17 734	18 648	19 003
10 a 14 anos	14 926	16 280	17 649	18 566
15 a 19 anos	13 933	14 847	16 202	17 573
20 a 24 anos	13 633	13 823	14 742	16 098
25 a 29 anos	11 662	13 485	13 685	14 608
30 a 34 anos	9 883	11 499	13 309	13 526
35 a 39 anos	7 954	9 705	11 309	13 109
40 a 44 anos	6 299	7 773	9 501	11 089
45 a 49 anos	5 460	6 110	7 557	9 255
50 a 54 anos	4 540	5 242	5 882	7 292
55 a 59 anos	3 909	4 294	4 974	5 597
60 a 64 anos	3 097	3 616	3 988	4 635
65 a 69 anos	2 284	2 767	3 246	3 594
70 a 74 anos	1 717	1 928	2 352	2 774
75 a 79 anos	1 037	1 327	1 503	1 846
80 anos e mais.....	790	975	1 245	1 503

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

CAPÍTULO 5 – POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

4 – População residente projetada masculina, segundo os grupos de idade – 1985-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA MASCULINA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)			
	1985	1990	1995	2000
TOTAL	67 677	74 992	82 243	89 323
0 a 4 anos	9 116	9 576	9 751	9 826
5 a 9 anos	8 214	8 910	9 382	9 573
10 a 14 anos	7 474	8 161	8 858	9 332
15 a 19 anos	6 992	7 427	8 114	8 812
20 a 24 anos	6 837	6 927	7 364	8 051
25 a 29 anos	5 831	6 749	6 845	7 283
30 a 34 anos	4 928	5 736	6 646	6 749
35 a 39 anos	3 971	4 826	5 625	6 528
40 a 44 anos	3 144	3 867	4 708	5 496
45 a 49 anos	2 718	3 037	3 743	4 566
50 a 54 anos	2 249	2 595	2 907	3 591
55 a 59 anos	1 926	2 112	2 444	2 744
60 a 64 anos	1 514	1 765	1 941	2 251
65 a 69 anos	1 105	1 335	1 560	1 720
70 a 74 anos	818	916	1 111	1 302
75 a 79 anos	484	617	694	844
80 anos e mais	356	436	550	655

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

5 – População residente projetada feminina, segundo os grupos de idade – 1985-2000

GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA FEMININA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)			
	1985	1990	1995	2000
TOTAL	67 887	75 376	82 840	90 164
0 a 4 anos	8 956	9 387	9 540	9 593
5 a 9 anos	8 154	8 824	9 266	9 430
10 a 14 anos	7 452	8 119	8 791	9 234
15 a 19 anos	6 941	7 420	8 088	8 761
20 a 24 anos	6 796	6 896	7 378	8 047
25 a 29 anos	5 831	6 736	6 840	7 325
30 a 34 anos	4 955	5 763	6 663	6 777
35 a 39 anos	3 983	4 879	5 684	6 581
40 a 44 anos	3 155	3 906	4 793	5 593
45 a 49 anos	2 742	3 073	3 814	4 689
50 a 54 anos	2 291	2 647	2 975	3 701
55 a 59 anos	1 983	2 182	2 530	2 853
60 a 64 anos	1 583	1 851	2 047	2 384
65 a 69 anos	1 179	1 432	1 686	1 874
70 a 74 anos	899	1 012	1 241	1 472
75 a 79 anos	553	710	809	1 002
80 anos e mais	434	539	695	848

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento População.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

6 — População residente projetada, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-2000

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)					
	1980 (1)	1981	1982	1983	1984	1985
BRASIL	121 286,0	124 067,7	126 898,4	129 766,1	132 658,7	135 564,4
NORTE	5 993,1	6 294,0	6 610,6	6 942,6	7 289,9	7 652,5
Rondônia.....	500,5	567,0	640,6	721,7	811,0	908,9
Acre.....	307,1	317,9	329,3	341,1	363,4	366,1
Amazonas.....	1 457,5	1 512,4	1 568,3	1 625,0	1 682,2	1 739,6
Roraima.....	80,7	85,0	89,4	93,8	98,2	102,5
Pará.....	3 468,7	3 625,8	3 789,5	3 959,8	4 136,1	4 318,4
Amapá.....	178,6	185,9	193,5	201,2	209,0	217,0
NORDESTE	35 480,3	36 175,8	36 879,6	37 588,2	38 297,9	39 005,2
Maranhão.....	4 073,1	4 185,1	4 299,7	4 416,5	4 535,1	4 655,1
Piauí.....	2 180,1	2 227,5	2 275,4	2 323,5	2 371,7	2 419,5
Ceará.....	5 389,7	5 487,5	5 587,0	5 687,6	5 788,9	5 890,4
Rio Grande do Norte.....	1 934,6	1 969,9	2 005,5	2 041,2	2 076,7	2 112,0
Paraíba.....	2 823,3	2 860,7	2 898,2	2 935,5	2 972,4	3 008,5
Pernambuco (2).....	6 261,1	6 358,0	6 455,2	6 552,4	6 648,6	6 743,5
Alagoas.....	2 020,6	2 061,1	2 101,9	2 142,8	2 183,7	2 224,2
Sergipe.....	1 162,0	1 188,2	1 214,9	1 242,2	1 269,7	1 297,5
Bahia.....	9 635,8	9 837,8	10 041,8	10 246,5	10 451,1	10 654,5
SUDESTE	52 726,7	53 985,5	55 261,3	56 548,5	57 841,3	59 134,2
Minas Gerais.....	13 635,2	13 826,6	14 020,9	14 216,8	14 413,2	14 609,0
Espírito Santo.....	2 062,1	2 106,8	2 151,6	2 197,0	2 242,5	2 287,9
Rio de Janeiro.....	11 508,2	11 743,9	11 981,8	12 220,4	12 458,7	12 695,4
São Paulo.....	25 521,2	26 308,4	27 107,0	27 914,3	28 726,9	29 541,9
SUL	19 396,3	19 651,3	19 909,7	20 169,9	20 430,1	20 688,7
Paraná.....	7 775,8	7 845,2	7 916,1	7 987,8	8 059,6	8 130,9
Santa Catarina.....	3 697,5	3 773,7	3 850,9	3 928,9	4 007,3	4 085,9
Rio Grande do Sul.....	7 923,0	8 032,4	8 142,7	8 253,2	8 363,2	8 471,9
CENTRO-OESTE	7 689,6	7 961,1	8 237,2	8 516,9	8 799,5	9 083,8
Mato Grosso do Sul.....	1 395,9	1 434,8	1 474,1	1 513,6	1 553,1	1 593,5
Mato Grosso.....	1 160,5	1 223,1	1 287,2	1 352,5	1 418,9	1 486,1
Goiás.....	3 933,7	4 031,3	4 130,7	4 231,7	4 334,1	4 437,5
Distrito Federal.....	1 199,5	1 271,9	1 345,2	1 419,1	1 493,4	1 567,7

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE PROJETADA PARA 1.º-7 (1 000 hab.)						
	1986	1987	1988	1989	1990	1995	2000
BRASIL	138 492,9	141 452,2	144 427,6	147 404,3	150 367,8	165 083,4	179 486,5
NORTE	7 894,1	8 139,9	8 388,9	8 640,2	8 892,9	10 180,0	11 489,7
Rondônia.....	945,0	981,8	1 019,2	1 057,2	1 095,6	1 294,0	1 499,8
Acre.....	376,1	386,2	396,5	406,8	417,2	469,8	523,2
Amazonas.....	1 790,7	1 842,8	1 895,5	1 948,5	2 001,8	2 271,9	2 545,1
Roraima.....	106,0	109,5	113,1	116,8	120,4	139,3	158,6
Pará.....	4 451,7	4 587,2	4 724,4	4 862,8	5 001,8	5 708,6	6 425,7
Amapá.....	224,6	232,4	240,2	248,1	256,1	296,4	337,3
NORDESTE	39 763,7	40 528,8	41 298,3	42 062,1	42 822,1	46 565,6	50 182,1
Maranhão.....	4 759,3	4 864,6	4 970,4	5 076,3	5 181,8	5 706,1	6 219,8
Piauí.....	2 468,5	2 517,9	2 567,4	2 616,9	2 666,2	2 908,5	3 143,3
Ceará.....	6 005,9	6 122,5	6 239,4	6 356,1	6 471,8	7 042,3	7 593,6
Rio Grande do Norte.....	2 153,1	2 194,5	2 236,2	2 277,7	2 318,9	2 521,8	2 717,7
Paraíba.....	3 056,4	3 104,5	3 152,6	3 200,4	3 247,6	3 476,6	3 692,9
Pernambuco (2).....	6 866,4	6 990,3	7 114,6	7 238,3	7 360,9	7 962,0	8 538,7
Alagoas.....	2 263,4	2 302,8	2 342,3	2 381,5	2 420,4	2 610,5	2 791,9
Sergipe.....	1 321,2	1 345,1	1 369,0	1 392,9	1 416,6	1 533,2	1 645,5
Bahia.....	10 869,5	11 086,6	11 304,4	11 522,0	11 738,0	12 804,6	13 838,7
SUDESTE	60 406,4	61 691,4	62 982,8	64 274,0	65 558,9	71 929,8	78 150,7
Minas Gerais.....	14 853,7	15 099,7	15 345,8	15 590,3	15 831,8	17 006,8	18 119,2
Espírito Santo.....	2 334,7	2 382,0	2 429,4	2 476,8	2 523,9	2 757,0	2 983,7
Rio de Janeiro.....	12 979,7	13 267,1	13 556,1	13 845,2	14 133,3	15 564,9	16 968,2
São Paulo.....	30 238,3	30 942,6	31 651,5	32 361,7	33 069,9	36 601,1	40 079,6
SUL	21 100,0	21 515,2	21 932,1	22 348,6	22 762,3	24 806,7	26 792,5
Paraná.....	8 329,3	8 530,0	8 732,3	8 935,2	9 137,7	10 150,7	11 153,8
Santa Catarina.....	4 160,5	4 235,8	4 311,3	4 386,7	4 461,4	4 829,3	5 184,3
Rio Grande do Sul.....	8 610,2	8 749,4	8 888,5	9 026,7	9 163,2	9 826,7	10 454,4
CENTRO-OESTE	9 328,7	9 576,9	9 827,5	10 079,4	10 331,6	11 601,3	12 871,5
Mato Grosso do Sul.....	1 632,7	1 673,5	1 714,5	1 755,7	1 797,0	2 003,6	2 209,0
Mato Grosso.....	1 533,2	1 580,9	1 629,3	1 678,1	1 727,1	1 976,0	2 228,4
Goiás.....	4 537,6	4 638,8	4 740,4	4 842,1	4 943,3	5 445,9	5 938,1
Distrito Federal.....	1 625,2	1 683,7	1 743,3	1 803,5	1 864,2	2 175,8	2 496,0

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

NOTA — As projeções constantes desta Tabela foram revistas a partir da divulgação das novas estimativas de população para 1.º-7-1985, procedidas pelo IBGE em obediência à legislação vigente. Em decorrência, existem diferenças a nível de Unidades da Federação entre os dados publicados no Anuário Estatístico do Brasil — 1985, Tabela 6 do Capítulo 5, página 63, e os presentemente apresentados para o período 1985-90.

(1) O valor da estimativa da população é superior ao resultado do Censo Demográfico de 1980, por considerar correção de subnumeração inerente aos levantamentos censitários. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

CAPÍTULO 5 – POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

7 – População presente, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1872-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO PRESENTE								
	1.º-8-1872	31-12-1890	31-12-1900	1.º-9-1920	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960 (1)	1.º-9-1970 (1)	1.º-9-1980 (1)
BRASIL	9 930 478	14 333 915	17 438 434	30 635 605	41 236 315	51 944 397	70,070 457	93 139 037	119 002 706
NORTE	332 847	476 370	695 112	1 439 052	1 462 420	1 844 655	2 561 782	3 603 860	5 880 268
Rorônia.....	36 935	69 792	111 064	491 069
Acre.....	92 379	79 768	114 755	158 184	215 299	301 303
Amazonas.....	57 610	147 915	249 756	363 166	(2) 438 008	514 099	708 459	955 235	1 430 089
Roraima.....	18 116	28 304	40 885	79 159
Pará.....	275 237	328 455	445 356	983 507	944 644	1 123 273	1 529 293	2 167 018	3 403 391
Amapá.....	37 477	67 750	114 359	175 257
NORDESTE	4 638 560	6 002 047	6 749 507	11 245 921	14 434 080	17 973 413	22 181 880	28 111 927	34 812 356
Maranhão.....	359 040	430 854	499 308	874 337	1 235 169	1 583 248	2 469 447	2 992 686	3 996 404
Piauí.....	202 222	267 609	334 328	609 003	817 601	1 045 696	1 242 136	1 680 573	2 139 021
Ceará.....	721 686	805 687	849 127	1 319 228	2 091 032	2 695 450	3 296 366	4 361 603	5 288 253
Rio Grande do Norte.....	233 979	268 273	274 317	537 135	768 018	967 921	1 145 502	1 550 244	1 898 172
Paraíba.....	376 226	457 232	490 784	961 106	1 422 282	1 713 259	2 000 851	2 382 617	2 770 176
Pernambuco.....	841 539	1 030 224	1 178 150	2 154 835	2 688 240	3 395 185	4 095 379	5 160 640	6 141 993
Alagoas.....	348 009	511 440	649 273	978 748	951 300	1 093 137	1 258 107	1 588 109	1 982 591
Fernando de Noronha.....	581	1 389	1 241	1 279
Sergipe.....	176 243	310 926	356 264	477 064	542 326	644 361	752 256	900 744	1 140 121
Bahia.....	1 379 616	1 919 802	2 117 956	3 334 465	3 918 112	4 834 575	5 920 447	7 493 470	9 454 346
SUDESTE	4 016 922	6 104 384	7 824 011	13 654 934	18 345 831	22 548 494	(3) 30 630 728	39 853 498	51 734 125
Minas Gerais.....	2 039 735	3 184 099	3 594 471	5 888 174	6 763 368	(4) 7 782 188	9 657 738	11 487 415	13 378 553
Espírito Santo.....	82 137	135 997	209 783	457 328	790 149	957 238	1 170 858	1 599 333	2 023 340
Rio de Janeiro.....	782 724	876 884	926 035	1 559 371	1 847 857	2 297 194	3 363 038	4 742 884	11 291 520
Guanabara.....	274 972	522 651	(5) 811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 247 710	4 251 918	-
São Paulo.....	837 354	1 384 753	2 282 279	4 592 188	(6) 7 180 316	(7) 9 134 423	12 809 231	17 771 948	25 040 712
SUL	721 337	1 430 715	1 796 495	3 537 167	5 735 305	7 840 870	11 753 075	16 496 493	19 031 162
Paraná.....	126 722	249 491	327 136	685 711	1 236 276	(8) 2 115 547	4 268 239	6 929 868	7 629 392
Santa Catarina.....	159 802	283 769	320 289	668 743	1 178 340	1 560 502	2 118 116	2 901 734	3 627 933
Rio Grande do Sul.....	434 813	897 455	1 149 070	2 182 713	3 320 689	4 164 821	5 366 720	6 664 891	7 773 837
CENTRO-OESTE	220 812	320 399	373 309	758 531	1 258 679	1 736 965	2 942 992	5 073 259	7 544 795
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1 369 567
Mato Grosso.....	60 417	92 827	118 025	246 612	432 265	522 044	889 539	1 597 090	1 138 691
Goiás.....	160 395	227 572	255 284	511 919	826 414	1 214 921	1 913 289	2 938 677	3 859 602
Distrito Federal.....	140 164	537 492	1 176 935

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Censos Demográficos.

(1) População residente. (2) Excluíve 7.469 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (3) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo. (4) Excluíve 10.461 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (5) Os dados do então Distrito Federal se referem ao Censo efetuado em 20-9-1906, em virtude de terem sido cancelados os resultados de 1900 referentes a esta Unidade da Federação. (6) Excluíve 9.244 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (7) Excluíve 7.588 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta. (8) Excluíve 13.911 pessoas recenseadas cujas declarações não foram apuradas por extravio do material de coleta.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

8 — População residente, urbana e rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	POPULAÇÃO RESIDENTE									
	Urbana					Rural				
	1.º-9-1940 (1)	1.º-7-1950 (1)	1.º-9-1960	1.º-9-1970	1.º-9-1980	1.º-9-1940 (1)	1.º-7-1950 (1)	1.º-9-1960	1.º-9-1970	1.º-9-1980
BRASIL	12 880 182	18 782 891	31 303 034	52 084 984	80 436 409	28 356 133	33 161 506	38 767 423	41 054 053	38 566 297
NORTE	405 792	580 867	957 718	1 626 600	3 037 150	1 056 628	1 263 788	1 604 064	1 977 260	2 843 118
Rondônia.....	...	13 816	30 186	59 564	228 539	...	23 119	39 606	51 500	262 530
Acre.....	14 138	21 272	32 700	59 307	132 169	65 630	93 483	125 484	155 992	169 134
Amazonas.....	104 789	137 736	232 917	405 831	856 617	333 219	376 383	475 542	549 404	573 472
Roraima.....	...	5 132	12 148	17 481	48 734	...	12 984	16 156	23 404	30 425
Pará.....	286 865	389 011	614 973	1 021 966	1 667 356	657 779	734 262	914 320	1 145 052	1 736 035
Amapá.....	...	13 900	34 794	62 451	103 735	...	23 577	32 956	51 908	71 522
NORDESTE	3 381 173	4 744 808	7 516 500	11 752 977	17 566 842	11 052 907	13 228 605	14 665 380	16 358 950	17 245 514
Maranhão.....	185 552	274 288	436 624	752 027	1 255 156	1 049 617	1 308 960	2 032 823	2 240 659	2 741 248
Piauí.....	124 197	170 584	285 566	536 612	897 994	693 404	875 112	956 570	1 143 961	1 241 027
Ceará.....	475 028	679 604	1 098 901	1 780 093	2 810 351	1 616 004	2 015 846	2 197 465	2 581 510	2 477 902
Rio Grande do Norte.....	164 248	253 765	428 113	737 368	1 115 158	603 770	714 156	717 389	812 876	783 014
Paraíba.....	311 402	456 716	697 336	1 002 156	1 449 004	1 110 880	1 256 543	1 303 515	1 380 461	1 321 172
Pernambuco.....	787 808	1 167 400	1 825 284	2 810 843	3 783 264	1 900 432	2 227 785	2 270 095	2 349 797	2 358 729
Alagoas.....	229 126	286 379	420 436	631 739	976 536	722 174	806 758	837 671	956 370	1 006 055
Fernando de Noronha.....	...	581	1 389	1 241	1 279
Sergipe.....	166 241	204 984	289 929	415 415	617 796	376 085	439 377	462 327	485 329	522 325
Bahia.....	937 571	1 250 507	2 032 922	3 085 483	4 660 304	2 980 541	3 584 068	3 887 525	4 407 987	4 794 042
SUDESTE	7 231 905	10 720 734	(2)17 460 897	28 964 601	42 840 081	11 113 926	11 827 760	(2)13 169 831	10 888 897	8 894 044
Minas Gerais.....	1 693 658	2 322 915	3 825 249	6 060 300	8 982 134	5 069 710	5 459 273	5 832 489	5 427 115	4 396 419
Espírito Santo.....	157 925	199 186	367 568	721 916	1 293 378	632 224	758 052	803 290	877 417	729 962
Rio de Janeiro.....	693 201	1 091 359	2 047 236	3 654 228	10 368 191	1 154 656	1 205 835	1 315 802	1 088 656	923 329
Guanabara.....	1 519 010	2 303 063	3 167 573	4 251 918	...	245 131	74 388	80 137
São Paulo.....	3 168 111	4 804 211	8 019 743	14 276 239	22 196 378	4 012 205	4 330 212	4 789 488	3 495 709	2 844 334
SUL	1 590 475	2 312 985	4 360 691	7 303 427	11 877 739	4 144 830	5 527 885	7 392 384	9 193 066	7 153 423
Paraná.....	302 272	528 288	1 305 927	2 504 378	4 472 561	934 004	1 587 259	2 962 312	4 425 940	3 156 831
Santa Catarina.....	253 717	362 717	673 981	1 246 043	2 154 238	924 623	1 197 785	1 444 135	1 655 691	1 473 695
Rio Grande do Sul.....	1 034 486	1 421 980	2 380 783	3 553 006	5 250 940	2 286 203	2 742 841	2 985 937	3 111 885	2 522 897
CENTRO-OESTE	270 837	423 497	1 007 228	2 437 379	5 114 597	987 842	1 313 468	1 935 764	2 635 880	2 430 198
Mato Grosso do Sul.....	919 123	450 444
Mato Grosso.....	128 727	177 830	343 569	684 189	654 952	303 538	344 214	545 970	912 901	483 739
Goiás.....	142 110	245 667	575 325	1 237 108	2 401 491	684 304	969 254	1 337 964	1 701 569	1 458 111
Distrito Federal.....	88 334	516 082	1 139 031	51 830	21 410	37 904

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Censos Demográficos.

(1) População presente. (2) Inclusive a Serra dos Aimorés, território em litígio, até 1963, entre os Estados de Minas Gerais e Espírito Santo.

9 — População presente, segundo os Municípios das Capitais — 1872-1980

MUNICÍPIOS DAS CAPITALS	POPULAÇÃO PRESENTE								
	1.º-8-1872	31-12-1890	31-12-1900	1.º-9-1920	1.º-9-1940	1.º-7-1950	1.º-9-1960	1.º-9-1970 (1)	1.º-9-1980 (1)
Porto Velho.....	27 244	50 695	84 048	133 898
Rio Branco.....	19 930	16 038	28 246	47 437	83 977	117 103
Manaus.....	29 334	38 720	50 300	75 704	106 399	139 620	173 703	311 622	633 392
Boa Vista.....	17 247	25 705	36 464	67 047
Belém.....	61 997	50 064	96 560	236 402	206 331	254 949	399 222	633 374	933 287
Macapá.....	20 594	46 777	86 097	137 451
São Luís.....	31 664	29 308	36 798	52 929	85 583	119 785	158 292	265 486	449 432
Teresina.....	21 692	31 523	45 316	57 500	67 641	90 723	142 691	220 487	377 774
Fortaleza.....	42 458	40 902	48 369	78 536	180 185	270 169	507 108	857 980	1 307 611
Natal.....	20 392	13 725	16 056	30 696	54 836	103 215	160 253	264 379	416 898
João Pessoa.....	24 714	18 645	28 793	52 990	94 333	119 326	153 175	221 546	329 942
Recife.....	116 671	111 556	113 106	238 843	348 424	524 682	788 336	1 060 701	1 203 899
Maceió.....	27 703	31 498	36 427	74 166	90 253	120 980	168 055	263 670	399 298
Aracaju.....	9 559	16 336	21 132	37 440	59 031	78 364	114 162	183 670	293 131
Salvador.....	129 109	174 412	205 813	283 422	290 443	417 235	649 453	1 007 195	1 501 981
Belo Horizonte.....	13 472	55 563	211 377	352 724	683 908	1 235 030	1 780 855
Vitória.....	16 157	16 887	11 850	21 866	45 212	50 922	83 351	133 019	207 747
Niterói.....	47 548	34 269	53 433	85 238	142 407	186 309	243 188	324 246	...
Rio de Janeiro.....	274 972	522 651	811 443	1 157 873	1 764 141	2 377 451	3 281 908	4 251 918	5 090 700
São Paulo.....	31 385	64 934	239 820	579 033	1 326 261	2 198 096	3 781 446	5 924 615	8 493 226
Curitiba.....	12 651	24 553	49 755	78 986	140 656	180 575	356 830	609 026	1 024 975
Florianópolis.....	25 709	30 687	32 229	41 338	46 771	67 630	97 827	138 337	187 871
Porto Alegre.....	43 998	52 421	73 647	179 263	272 232	394 151	635 125	885 545	1 126 477
Campo Grande.....	291 777
Cuiabá.....	35 987	17 815	34 393	33 678	54 394	56 204	56 828	100 860	212 984
Goiânia.....	48 166	53 389	151 013	380 773	717 526
Brasília.....	139 796	537 492	1 176 935

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Censos Demográficos.

(1) População residente.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

10 — População residente estimada, segundo as Regiões Metropolitanas e Municípios — 1985

REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	REGIÕES METROPOLITANAS E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
Belém	1 207 150	Rio de Janeiro	10 190 384	São Paulo	
Ananindeua.....	90 572	Duque de Caxias.....	664 105	Ribeirão Pires.....	70 687
Belém.....	1 116 578	Itaboraí.....	144 264	Rio Grande da Serra.....	24 618
Fortaleza	1 934 581	Itaguaí.....	105 795	Salesópolis.....	11 647
Aquiraz.....	52 068	Magé.....	199 350	Santa Isabel.....	36 279
Caucaia.....	108 616	Mangaratiba.....	15 076	Santana de Parnaíba.....	12 373
Fortaleza.....	1 582 414	Maricá.....	37 825	Santo André.....	635 129
Maracanaú (1).....	81 445	Nilópolis.....	165 993	São Bernardo do Campo.....	562 485
Maranguape.....	61 440	Niterói.....	441 684	São Caetano do Sul.....	171 005
Pacatuba.....	48 598	Nova Iguaçu.....	1 319 491	São Paulo.....	10 063 110
Recife	2 494 744	Paracambi.....	32 856	Suzano.....	128 924
Cabo.....	121 467	Petrópolis.....	274 335	Taboão da Serra.....	122 112
Igarassu (2).....	68 443	Rio de Janeiro.....	5 603 388	Curitiba	1 767 720
Itamaracá.....	8 910	São Gonçalo.....	728 469	Almirante Tamandaré.....	44 746
Jaboatão.....	409 528	São João de Meriti.....	457 753	Araucária.....	43 842
Moreno.....	37 662	São Paulo	15 221 267	Balsa Nova.....	5 530
Olinda.....	334 686	Arujá.....	21 427	Bocaiúva do Sul.....	12 478
Paulista (3).....	160 489	Barueri.....	94 205	Campina Grande do Sul.....	13 195
Recife (4).....	1 287 623	Biritiba Mirim.....	16 387	Campo Largo.....	63 422
São Lourenço da Mata (4).....	65 936	Caieiras.....	31 456	Colombo.....	75 208
Salvador	2 093 856	Cajamar.....	27 437	Contenda.....	7 785
Camaçari (5).....	84 126	Carapicuíba.....	265 856	Curitiba.....	1 279 205
Candeias.....	65 518	Cotia (6).....	66 487	Mandirituba.....	17 343
Itaparica.....	12 653	Diadema.....	320 187	Piraquara.....	79 862
Lauro de Freitas.....	42 924	Embu.....	119 791	Quatro Barras.....	6 640
Salvador.....	1 804 438	Embu-Guaçu.....	26 307	Rio Branco do Sul.....	36 757
São Francisco do Conde.....	16 971	Ferraz de Vasconcelos.....	68 831	São José dos Pinhais.....	81 707
Simões Filho.....	52 786	Francisco Morato.....	35 683	Porto Alegre	2 595 886
Vera Cruz.....	14 440	Franco da Rocha.....	63 514	Alvorada.....	105 730
Belo Horizonte	3 056 498	Guararema.....	16 508	Cachoeirinha.....	73 117
Belo Horizonte.....	2 114 429	Guarulhos.....	713 582	Campo Bom.....	39 089
Betim.....	96 810	Itapeperica da Serra.....	75 617	Canoas.....	261 222
Caeté.....	35 220	Itapeví.....	68 825	Estância Velha.....	16 334
Contagem.....	383 904	Itaquaquecetuba.....	91 366	Esteio.....	58 964
Ibirité.....	45 956	Jandira.....	45 069	Gravataí.....	141 037
Lagoa Santa.....	22 421	Juquitiba.....	15 313	Guaíba.....	63 682
Nova Lima.....	47 394	Mairiporã.....	34 437	Novo Hamburgo.....	167 744
Pedro Leopoldo.....	34 504	Mauá.....	269 321	Porto Alegre.....	1 272 121
Raposos.....	13 208	Mogi das Cruzes.....	234 107	São Leopoldo.....	114 065
Ribeirão das Neves.....	77 327	Osasco.....	591 568	Sapiranga.....	42 285
Rio Acima.....	4 851	Pirapora do Bom Jesus.....	5 611	Sapuçaia do Sul.....	91 820
Sabará.....	73 832	Poá.....	66 006	Viamão (7).....	148 676
Santa Luzia.....	68 868				
Vespasiano.....	37 774				

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

NOTAS — 1. A tabela apresenta a população residente estimada, em 1.º de julho de 1985, segundo a situação legal vigente para as Regiões Metropolitanas.

2. Em virtude dos desmembramentos ocorridos após 1-9-80 em alguns municípios integrantes das Regiões Metropolitanas, estes dados não são comparáveis com os resultados censitários de 1980, por não mais configurarem a mesma área territorial.

(1) Município integrante da Região Metropolitana a partir da promulgação da Lei Complementar n.º 052, de 16-04-86. (2) Município desmembrado para a criação do Município de Itapissuma. (3) Município desmembrado para a criação do Município de Abreu e Lima. (4) Município desmembrado para a criação do Município de Camaragibe. (5) Município desmembrado para a criação do Município de Dias D'Ávila. (6) Município desmembrado para a criação do Município de Vargem Grande Paulista. (7) Município desmembrado para a criação do Município de Palmares do Sul.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
BRASIL	135 564 395	AMAZONAS		PARÁ	
RONDÔNIA	908 938	Marã.....	10 922	Itupiranga.....	22 845
Alta Floresta d'Oeste.....	15 906	Maués.....	29 568	Jacundá.....	21 690
Alvorada d'Oeste.....	10 510	Nhamundá.....	12 376	Juruti.....	25 620
Ariquemes.....	102 117	Nova Olinda do Norte.....	15 384	Limoeiro do Ajuru.....	15 624
Cacoal.....	61 447	Novo Airão.....	2 978	Magalhães Barata.....	6 411
Cerejeiras.....	17 033	Novo Aripuanã.....	20 499	Marabá.....	133 559
Colorado do Oeste.....	40 050	Parintins.....	58 874	Maracanã.....	22 567
Costa Marques.....	20 222	Pauni.....	9 287	Marapanim.....	18 939
Espigão d'Oeste.....	18 212	Presidente Figueiredo.....	1 801	Melgaço.....	13 672
Guajará-Mirim.....	41 112	Rio Preto da Eva.....	5 784	Mocajuba.....	15 362
Jaru.....	62 039	Santa Isabel do Rio Negro.....	4 538	Moju.....	34 477
Ji-Paraná.....	72 854	Santo Antônio do Itá.....	10 247	Monte Alegre.....	42 966
Ouro Preto do Oeste.....	57 029	São Gabriel da Cachoeira.....	24 944	Muaná.....	21 243
Pimenta Bueno.....	59 648	São Paulo de Olivença.....	16 088	Nova Timboteua.....	11 124
PORTO VELHO	202 011	São Sebastião do Uatumã.....	2 827	Óbidos.....	45 398
Presidente Médici.....	39 494	Silves.....	6 706	Oeiras do Pará.....	13 333
Rolim de Moura.....	44 923	Tabatinga.....	19 483	Oriximiná.....	35 619
Santa Luzia d'Oeste.....	13 203	Tapauá.....	20 218	Ourém.....	44 108
Vilhena.....	31 128	Tefé.....	26 280	Paragominas.....	66 146
ACRE	366 103	Tonantins.....	9 625	Peixe-Boi.....	7 759
Assis Brasil.....	1 531	Uarini.....	5 366	Ponta de Pedras.....	13 759
Brasília.....	20 128	Urucará.....	7 678	Portel.....	59 335
Cruzeiro do Sul.....	58 923	Uruçurituba.....	14 287	Porto de Moz.....	14 236
Feijó.....	22 133	RORAIMA	102 491	Prainha.....	62 355
Mâncio Lima.....	7 741	Alto Alegre.....	4 441	Primavera.....	30 015
Manoel Urbano.....	6 893	BOA VISTA.....	66 028	Redenção.....	43 647
Plácido de Castro.....	19 413	Bonfim.....	5 818	Rio Maria.....	26 055
RIO BRANCO	145 486	Caracará.....	6 921	Rondon do Pará.....	47 903
Senador Guiomard.....	10 700	Mucajá.....	4 387	Salinópolis.....	17 219
Sena Madureira.....	26 626	Normandia.....	9 858	Salvaterra.....	10 701
Tarauacá.....	31 112	São João da Baliza.....	2 124	Santa Cruz do Atari.....	4 369
Xapuri.....	15 417	São Luiz.....	2 914	Santa Isabel do Pará.....	28 940
AMAZONAS	1 739 540	PARÁ	4 318 420	Santa Maria do Pará.....	17 214
Alvarães.....	5 765	Abaetetuba.....	85 713	Santana do Araguaia.....	17 578
Amaturá.....	4 569	Acará.....	42 445	Santarém.....	226 618
Anamá.....	3 430	Afuá.....	26 451	Santarém Novo.....	5 103
Anori.....	7 461	Alenquer.....	51 210	Santo Antônio do Tauá.....	12 264
Atalaia do Norte.....	6 630	Almeirim.....	44 863	São Caetano de Odivelas.....	25 112
Aurazes.....	15 441	Altamira.....	63 925	São Domingos do Capim.....	48 489
Barcelos.....	8 916	Anajás.....	12 605	São Félix do Xingu.....	25 344
Barreirinha.....	16 496	Ananindeua.....	90 572	São Francisco do Pará.....	12 688
Benjamin Constant.....	14 746	Augusto Corrêa.....	31 781	São João do Araguaia.....	48 304
Beruri.....	6 657	Aveiro.....	15 299	São Miguel do Guamá.....	32 107
Boa Vista do Ramos.....	5 682	Bagre.....	10 678	São Sebastião da Boa Vista.....	13 484
Boca do Acre.....	22 280	Baião.....	18 465	Senador José Porfírio.....	8 218
Borba.....	26 274	Barcarena.....	30 076	Soure.....	17 158
Caapiranga.....	5 102	BELÉM	1 116 578	Tomé-Açu.....	55 644
Canutama.....	7 895	Benevides.....	26 779	Tucuruí.....	84 034
Carauari.....	19 681	Bonito.....	10 236	Vigia.....	28 140
Careiro.....	23 931	Bragança.....	97 839	Viseu.....	78 378
Coari.....	51 833	Breves.....	66 574	Xinguara.....	79 614
Codajás.....	16 166	Bujaru.....	35 096	AMAPÁ	217 027
Eirunepé.....	19 057	Cachoeira do Arari.....	12 192	Amapá.....	8 962
Envira.....	15 105	Cametá.....	91 208	Calçoene.....	7 323
Fonte Boa.....	12 736	Capanema.....	47 898	MACAPÁ	168 839
Humaitá.....	24 804	Capitão Poço.....	37 151	Mazagão.....	26 506
Ipixuna.....	23 751	Castanhal.....	89 703	Oiapoque.....	5 397
Iranduba.....	17 184	Chaves.....	12 180	MARANHÃO	4 655 123
Itacoatiara.....	54 761	Colares.....	7 585	Açailândia.....	69 735
Itamarati.....	7 695	Conceição do Araguaia.....	47 151	Afonso Cunha.....	3 648
Itapiranga.....	4 940	Curralinho.....	14 411	Alcântara.....	19 788
Japurá.....	2 173	Curuçá.....	25 543	Aldeias Altas.....	20 307
Jurú.....	6 052	Faro.....	14 058	Altamira do Maranhão.....	26 566
Jutá.....	13 423	Gurupá.....	16 654	Alto Parnaíba.....	7 994
Lábrea.....	26 068	Igarapé-Açu.....	27 690	Amarante do Maranhão.....	18 914
Manacapuru.....	50 740	Igarapé-Miri.....	45 156	Arajatuba.....	21 350
Manauçuri.....	11 183	Inhangapi.....	7 841	Anapurus.....	9 635
MANAUS	809 914	Irituia.....	51 703	Araioses.....	47 898
Manicoré.....	35 239	Itaituba.....	80 834		

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
MARANHÃO		MARANHÃO		PIAUI	
Arari.....	24 956	Passagem Franca.....	23 210	Bertolínia.....	8 083
Axixá.....	9 493	Pastos Bons.....	13 677	Bocaína.....	3 622
Bacabal.....	87 869	Paulo Ramos.....	29 428	Bom Jesus.....	16 796
Bacuri.....	20 158	Pedreiras.....	60 020	Buriti dos Lopes.....	27 140
Balsas.....	26 557	Penaíba.....	28 041	Campinas do Piauí.....	7 141
Barão de Grajaú.....	12 586	Peri Mirim.....	11 782	Campo Maior.....	71 159
Barra do Corda.....	94 805	Pindaré Mirim.....	28 444	Canto do Buriti.....	28 622
Barreirinhas.....	27 750	Pinheiro.....	76 661	Capitão de Campos.....	9 879
Benedito Leite.....	8 996	Pio XII.....	21 919	Caracol.....	10 195
Bequimão.....	21 074	Pirapemas.....	16 430	Castelo do Piauí.....	30 851
Bom Jardim.....	35 689	Poção de Pedras.....	40 048	Cocal.....	27 257
Brejo.....	27 468	Porto Franco.....	27 730	Conceição do Canindé.....	8 206
Buriti.....	23 819	Presidente Dutra.....	44 418	Corrente.....	25 083
Buriti Bravo.....	24 228	Presidente Juscelino.....	4 819	Cristalândia do Piauí.....	5 652
Cajapió.....	13 097	Presidente Vargas.....	8 924	Cristino Castro.....	10 169
Cajari.....	18 357	Primeira Cruz.....	18 782	Curimatá.....	11 745
Cândido Mendes.....	23 951	Riachão.....	29 026	Demerval Lobão.....	11 683
Cantanhede.....	18 439	Rosário.....	31 739	Dirceu Arcoverde.....	11 027
Carolina.....	24 356	Sambaíba.....	5 693	Dom Expedito Lopes.....	4 758
Carutapera.....	35 540	Santa Helena.....	40 836	Domingos Mourão.....	3 817
Caxias.....	148 230	Santa Inês.....	61 134	Elesbão Veloso.....	18 311
Cedral.....	13 694	Santa Luzia.....	116 506	Eliseu Martins.....	7 270
Chapadinha.....	56 857	Santa Quitéria do Maranhão.....	20 404	Esperantina.....	31 479
Codó.....	118 722	Santa Rita.....	19 601	Flores do Piauí.....	5 464
Coelho Neto.....	29 322	Santo Antônio dos Lopes.....	23 499	Floriano.....	48 361
Colinas.....	38 782	São Benedito do Rio Preto.....	13 508	Francinópolis.....	5 620
Coroatá.....	67 791	São Bento.....	26 347	Francisco Ayres.....	4 890
Cururupu.....	41 143	São Bernardo.....	24 258	Francisco Santos.....	5 495
Dom Pedro.....	19 779	São Domingos do Maranhão.....	34 600	Fronteiras.....	15 691
Duque Bacelar.....	6 598	São Félix de Balsas.....	6 752	Gilbués.....	9 100
Esperantinópolis.....	53 113	São Francisco do Maranhão.....	13 570	Guadalupe.....	8 232
Estreito.....	18 288	São João Batista.....	24 071	Hugo Napoleão.....	3 370
Fortaleza dos Nogueiras.....	11 643	São João dos Patos.....	25 649	Inhuma.....	12 143
Fortuna.....	14 564	São José do Ribamar.....	39 949	Ipiranga do Piauí.....	6 810
Godofredo Viana.....	13 157	SÃO LUIS.....	561 859	Isaías Coelho.....	8 280
Gonçalves Dias.....	19 899	São Luís Gonzaga do Maranhão.....	25 969	Itainópolis.....	15 627
Governador Archer.....	12 846	São Mateus do Maranhão.....	29 966	Itaueira.....	10 697
Governador Eugênio Barros.....	22 750	São Raimundo das Mangabeiras.....	12 737	Jaicós.....	27 673
Graça Aranha.....	4 621	São Vicente Ferrer.....	21 310	Jerumenha.....	8 536
Grajaú.....	71 642	Sítio Novo.....	11 744	Joaquim Pires.....	15 697
Guimarães.....	13 982	Sucupira do Norte.....	10 874	José de Freitas.....	27 434
Humberto de Campos.....	19 591	Tasso Fragoso.....	5 390	Landri Sales.....	7 077
Icatu.....	21 676	Timbiras.....	21 124	Luís Correia.....	28 735
Igarapé Grande.....	16 408	Timon.....	91 993	Luzilândia.....	39 907
Imperatriz.....	235 453	Tuntum.....	37 474	Manoel Emídio.....	6 779
Itapecuru Mirim.....	54 553	Turialva.....	71 062	Marcos Parente.....	3 728
João Lisboa.....	51 889	Tutóia.....	44 241	Matias Olímpio.....	11 746
Joselândia.....	16 965	Urbano Santos.....	22 263	Miguel Alves.....	27 995
Lago da Pedra.....	45 395	Vargem Grande.....	37 275	Miguel Leão.....	1 531
Lago do Junco.....	19 123	Viana.....	48 558	Monsenhor Gil.....	10 387
Lago Verde.....	8 679	Vitória do Mearim.....	62 330	Monsenhor Hipólito.....	4 798
Lima Campos.....	13 949	Vitorino Freire.....	25 632	Monte Alegre do Piauí.....	8 329
Loreto.....	8 342			Nazaré do Piauí.....	8 142
Luis Domingues.....	6 287	PIAUI.....	2 419 502	Nossa Senhora dos Remédios.....	5 716
Magalhães de Almeida.....	11 981	Agricolândia.....	5 237	Novo Oriente do Piauí.....	7 911
Mata Roma.....	11 154	Água Branca.....	17 536	Oeiras.....	51 171
Matinha.....	18 442	Alagoinha do Piauí.....	7 021	Padre Marcos.....	18 400
Matões.....	26 636	Alto Longá.....	18 574	Paes Landim.....	5 352
Mirador.....	16 564	Altos.....	34 923	Palmeira do Piauí.....	4 690
Mirinzal.....	17 873	Amarante.....	15 787	Palmeirais.....	13 678
Monção.....	82 682	Angical do Piauí.....	5 786	Parnaíba.....	12 463
Montes Altos.....	18 235	Anísio de Abreu.....	11 084	Parnaíba.....	116 206
Morros.....	18 385	Antônio Almeida.....	3 246	Paulistana.....	36 862
Nina Rodrigues.....	9 052	Aroazes.....	9 393	Pedro II.....	43 525
Nova Iorque.....	4 926	Arraial.....	5 488	Picos.....	82 704
Olho d'Água das Cunhãs.....	11 050	Avelino Lopes.....	11 861	Pimenteiras.....	9 900
Paço do Lumiar.....	38 428	Barras.....	47 227	Pio X.....	13 818
Palmeirândia.....	16 366	Barras do Piauí.....	3 463	Piracuruca.....	31 797
Paraibano.....	15 685	Barro Duro.....	7 001	Piripiri.....	61 778
Parnarama.....	43 632	Batalha.....	23 221	Porto.....	13 488
		Benedetinos.....	14 534		

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
PIAUÍ		CEARÁ		CEARÁ	
Prata do Piauí	2 492	Chaval	9 794	Paraipaba	14 405
Redenção do Gurguéia	6 237	Coreaú	18 981	Parambu	31 592
Regeneração	18 975	Cratêus	68 496	Paramoti	9 345
Ribeiro Gonçalves	10 802	Crato	86 371	Pedra Branca	38 296
Rio Grande do Piauí	10 379	Cruz	20 251	Penaforte	5 934
Santa Cruz do Piauí	10 243	Farias Brito	17 481	Pentecoste	31 354
Santa Filomena	4 815	Forquilha	15 422	Pereiro	22 358
Santa Luz	4 414	FORTALEZA	1 582 414	Piquet Carneiro	15 508
Santo Antônio de Lisboa	6 693	Frecheirinha	9 835	Poranga	11 218
Santo Inácio do Piauí	6 167	General Sampaio	5 095	Porteiras	14 272
São Félix do Piauí	5 470	Granja	42 453	Potengi	7 442
São Francisco do Piauí	7 161	Granjeiro	4 200	Quixadá	99 767
São Gonçalo do Piauí	4 945	Groaíras	7 757	Quixelô	15 369
São João da Serra	8 451	Guaraciaba do Norte	39 582	Quixeramobim	65 810
São João do Piauí	38 735	Guaramiranga	5 170	Quixerê	13 357
São José do Peixe	6 199	Hidrolândia	17 800	Redenção	45 653
São José do Piauí	5 872	Ibiapina	18 083	Reritiba	17 961
São Julião	8 910	Icapuí	12 289	Russas	41 232
São Miguel do Tapuio	26 153	Icó	61 567	Saboeiro	17 513
São Pedro do Piauí	11 193	Iguatu	70 885	Santana do Acaraú	24 691
São Raimundo Nonato	53 687	Independência	46 938	Santana do Cariri	17 216
Simões	20 367	Ipaumirim	11 519	Santa Quitéria	60 321
Simplicio Mendes	12 926	Ipu	45 954	São Benedito	45 504
Socorro do Piauí	5 609	Ipueiras	34 672	São Gonçalo do Amarante	27 506
TERESINA	473 901	Iracema	21 892	São João do Jaguaribe	8 595
União	43 680	Irauçuba	16 996	São Luis do Curu	8 185
Uruçuí	16 998	Itaíba	5 693	Senador Pompeu	27 990
Valença do Piauí	20 995	Itapajé	46 934	Senador Sá	4 614
Várzea Grande	7 973	Itapipoca	84 091	Sobral	112 275
CEARÁ	5 890 414	Itapiúna	13 051	Solonópole	26 513
Abaiara	6 237	Itarema	21 787	Tabuleiro do Norte	25 890
Acaraú	34 935	Itatira	15 639	Tamboril	28 875
Acopiara	54 123	Jaguaretama	17 312	Tauá	48 631
Aiuabá	16 117	Jaguaribara	7 752	Tianguá	38 191
Alcântaras	8 900	Jaguaribe	29 697	Trairi	31 990
Altaneira	5 058	Jaguaruana	26 624	Ubajara	21 767
Alto Santo	13 424	Jardim	24 072	Umarí	8 445
Amontada	25 206	Jati	8 816	Umirim	15 860
Antonina do Norte	5 634	Juazeiro do Norte	159 806	Uruburetama	23 526
Apuiarés	8 803	Jucás	20 242	Uruoca	10 463
Aquiraz	52 068	Lavras da Mangabeira	29 791	Varjota	12 468
Aracati	58 284	Limoeiro do Norte	36 484	Várzea Alegre	30 991
Aracoiaba	36 685	Maracanaú	81 445	Viçosa do Ceará	39 827
Araripe	15 402	Maranguape	61 440	RIO GRANDE DO NORTE	2 111 947
Aratuba	13 621	Marco	14 901	Acarí	11 344
Arneiroz	7 242	Martínópolis	7 985	Açu	40 385
Assaré	29 848	Massapê	24 165	Afonso Bezerra	8 176
Aurora	25 297	Mauriti	38 221	Água Nova	2 371
Baixio	5 464	Meruoca	10 000	Alexandria	14 816
Barbalha	34 480	Milagres	22 244	Almino Afonso	5 319
Barro	19 720	Milhã	12 228	Alto do Rodrigues	5 932
Baturité	26 142	Missão Velha	28 062	Angicos	12 108
Beberibe	39 504	Mombaça	49 737	Antônio Martins	9 010
Bela Cruz	24 361	Monsenhor Tabosa	16 959	Apodi	32 334
Boa Viagem	49 850	Morada Nova	74 483	Areia Branca	18 494
Brejo Santo	29 519	Moraújo	9 077	Arês	11 368
Camocim	53 097	Morrinhos	14 529	Augusto Severo	12 549
Campos Sales	32 424	Mucambo	12 984	Baía Formosa	5 962
Canindé	62 286	Mulungu	7 082	Baraúna	17 045
Capistrano	16 597	Nova Olinda	9 313	Barcelona	4 117
Caridade	12 734	Nova Russas	49 892	Bento Fernandes	4 818
Cariré	18 082	Novo Oriente	27 506	Bom Jesus	5 004
Caririaçu	22 964	Orós	19 804	Brejinho	6 623
Cariús	17 918	Pacajus	54 225	Caçara do Rio do Vento	2 677
Carnaubal	12 002	Pacatuba	48 598	Caicó	42 972
Cascavel	55 028	Pacoti	9 711	Campo Redondo	8 727
Catarina	8 508	Pacujé	4 610	Canguaretama	19 301
Caucaia	108 616	Palhano	8 126	Carnaúbas	20 166
Cedro	21 230	Palmácia	9 906	Carnaúba dos Dantas	5 864
		Paracuru	17 463		

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
RIO GRANDE DO NORTE		RIO GRANDE DO NORTE		PARAÍBA	
Carnaubais	12 173	Pedra Grande	3 010	Aroeiras	28 127
Ceará-Mirim	41 447	Pedra Preta	2 958	Baía da Traição	4 866
Cerro Corá	9 077	Pedro Avelino	8 872	Bananeiras	24 046
Coronel Ezequiel	6 831	Pedro Velho	11 056	Barra de Santa Rosa	17 056
Coronel João Pessoa	4 250	Pendências	9 661	Barra de São Miguel	4 808
Cruzeta	7 021	Pilões	1 974	Bayeux	67 182
Currais Novos	41 068	Poço Branco	9 949	Belém	14 776
Doutor Severiano	5 543	Portalegre	5 454	Belém do Brejo do Cruz	8 773
Eduardo Gomes	30 951	Presidente Juscelino	5 468	Boa Ventura	4 940
Encanto	4 550	Pureza	5 875	Bom Jesus	1 360
Equador	5 217	Rafael Fernandes	2 768	Bom Sucesso	7 864
Espírito Santo	8 096	Rafael Godeiro	3 655	Bonito de Santa Fé	8 055
Extremoz	8 362	Riacho da Cruz	2 504	Boqueirão	32 419
Felipe Guerra	5 495	Riacho de Santana	4 152	Boqueirão dos Cochos	6 207
Florânia	12 330	Riachuelo	5 608	Borborema	3 926
Francisco Dantas	3 785	Rodolfo Fernandes	5 695	Brejo do Cruz	15 040
Frutuoso Gomes	4 418	Ruy Barbosa	3 664	Brejo dos Santos	7 041
Galinhos	1 182	Santa Cruz	23 973	Casporá	11 280
Goianinha	12 778	Santana do Matos	16 382	Cabaceiras	5 672
Governador Dix-Sept Rosado	9 320	Santana do Seridó	2 505	Cabedelo	21 633
Grossos	7 917	Santo Antônio	18 497	Cachoeira dos Índios	9 581
Guamaré	3 497	São Bento do Norte	9 094	Cacimba de Areia	2 549
Ipê	8 769	São Bento do Trairi	3 027	Cacimba de Dentro	19 120
Ipanguaçú	12 269	São Fernando	2 960	Caixa	11 415
Ipueira	1 555	São Francisco do Oeste	2 710	Cajazeiras	49 774
Itaú	3 109	São Gonçalo do Amarante	36 158	Caldas Brandão	5 040
Jaçanã	5 423	São João do Sabugi	4 713	Camalaú	5 297
Jandaíra	4 825	São José do Mipibu	21 943	Campina Grande	279 929
Janduls	5 051	São José do Campestre	12 650	Carrapateira	1 302
Januário Cicco	7 660	São José do Seridó	3 111	Catingueira	6 259
Japi	6 640	São Miguel	19 108	Catolé do Rocha	26 866
Jardim de Angicos	3 008	São Paulo do Potengi	14 006	Conceição	25 903
Jardim de Piranhas	8 738	São Pedro	6 725	Condado	9 659
Jardim do Seridó	11 277	São Rafael	6 833	Conde	7 173
João Câmara	26 805	São Tomé	10 791	Congo	6 795
João Dias	3 484	São Vicente	5 368	Coremas	14 064
José da Penha	5 790	Senador Elói de Souza	4 376	Cruz do Espírito Santo	12 470
Jucurutu	13 721	Senador Georgino Avelino	2 124	Cubati	7 347
Lagoa d'Anta	4 513	Serra de São Bento	7 038	Cuité	25 440
Lagoa de Pedras	4 632	Serra Negra do Norte	8 042	Cuitegi	5 772
Lagoa de Velhos	2 614	Serrinha	5 877	Curral Velho	2 715
Lagoa Nova	9 302	Severiano Melo	7 983	Desterro	13 664
Lagoa Salgada	4 677	Sítio Novo	5 081	Desterro de Malta	2 403
Lajes	7 863	Taboleiro Grande	1 795	Diamante	7 323
Lajes Pintadas	3 640	Taipu	8 893	Dona Inês	10 781
Lucrécia	3 009	Tangará	9 433	Duas Estradas	7 965
Luis Gomes	10 893	Tenente Ananias	11 162	Emas	3 023
Macaíba	33 568	Tibau do Sul	5 636	Esperança	25 506
Macau	22 854	Timbaúba dos Batistas	1 394	Fagundes	13 953
Marcelino Vieira	8 557	Touros	20 480	Frei Martinho	2 772
Martins	14 036	Umarizal	14 509	Guarabira	47 670
Maxeranguape	12 132	Upanema	8 125	Gurinhém	13 657
Messias Targino	3 956	Várzea	6 532	Gurjão	5 947
Montanhas	8 493	Vera Cruz	7 145	Ibiara	6 863
Monte Alegre	16 224	Viçosa	1 311	Imaculada	11 422
Monte das Gameleiras	3 082	Vila Flor	1 771	Ingá	20 894
Mossoró	158 723			Itabaiana	27 547
NATAL	510 106	PARAÍBA	3 008 534	Itaporanga	19 071
Nísia Floresta	10 278	Água Branca	8 736	Itapororoca	12 945
Nova Cruz	27 958	Aguiar	7 197	Itatuba	9 737
Olho-d'Água do Borges	5 608	Alagoa Grande	29 279	Jacará	18 055
Ouro Branco	4 224	Alagoa Nova	20 376	Jericó	9 194
Paraná	2 951	Alagoinha	13 743	JOÃO PESSOA	396 197
Parau	4 056	Alhandra	8 677	Juarez Távora	6 515
Parazinho	4 355	Antenor Navarro	22 627	Juazeirinho	16 928
Parellhas	15 546	Araçagi	19 021	Junco de Seridó	4 144
Passa e Fica	6 595	Arara	9 090	Juripiranga	8 605
Passagem	2 177	Araruna	19 230	Juru	10 132
Patu	13 788	Areia	26 807	Lagoa	6 752
Pau dos Ferros	19 039	Areal	5 489	Lagoa de Dentro	9 664

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
PARAÍBA		PARAÍBA		PERNAMBUCO	
Lagoa Seca	19 655	Sapé	54 551	Cumaru	25 759
Lastro	2 726	Seridó	7 342	Cupira	21 308
Livramento	6 141	Serra Branca	17 270	Custódia	30 843
Lucena	7 143	Serra da Raiz	3 809	Escada	59 912
Mãe d'Água	5 959	Serra Grande	2 626	Exu	34 684
Malta	6 507	Serra Redonda	6 766	Feira Nova	18 371
Mamanguape	44 029	Serraria	10 432	Ferreiros	10 954
Manaira	11 967	Solânea	34 622	Flores	23 181
Mari	19 113	Soledade	10 299	Floresta	34 743
Massaranduba	12 101	Sousa	78 106	Frei Miguelinho	13 015
Mataraca	2 593	Sumé	17 458	Gamelaíra	18 242
Mogeiro	13 752	Tacima	12 769	Garanhuns	98 081
Montadas	3 511	Taperoá	17 113	Glória do Goitá	26 238
Monte Horebe	3 399	Tavares	14 905	Goiana	62 297
Monteiro	27 902	Teixeira	17 317	Granito	5 938
Mulungu	11 799	Triunfo	10 220	Gravatá	54 654
Natuba	11 867	Uiraúna	21 413	Iati	21 349
Nazarezinho	8 928	Umbuzeiro	17 789	Ibimirim	19 681
Nova Floresta	6 927	Várzea	2 383	Ibirajuba	8 055
Nova Olinda	5 788			Igarassu	68 443
Nova Palmeira	3 279	PERNAMBUCO	6 742 169	Iguaraci	12 062
Olho d'Água	9 946	Abreu e Lima	63 887	Inajá	22 053
Olivados	3 768	Afogados da Ingazeira	28 159	Ingazeira	4 908
Ouro Velho	3 130	Afrânio	13 056	Ipojuca	41 072
Passagem	4 565	Agrestina	14 742	Ipupi	20 712
Patos	74 298	Água Preta	38 528	Itacuruba	5 033
Paulista	10 839	Águas Belas	41 296	Itaíba	32 596
Pedra Branca	2 840	Alagoinha	10 720	Itamaracá	8 910
Pedra Lavrada	6 403	Aliança	39 200	Itambé	30 308
Pedras de Fogo	22 661	Altinho	23 869	Itapetim	16 370
Piancó	15 992	Amaraji	22 304	Itapissuma	14 105
Picuí	19 602	Angelim	8 767	Itaquitinga	11 858
Pilar	13 176	Araripine	54 000	Jaboatão	409 528
Pilões	7 161	Arcoverde	50 878	Jataúba	12 824
Pilõesinhos	4 597	Barra de Guabiraba	11 431	João Alfredo	26 135
Pirpirituba	10 313	Barreiros	34 971	Joaquim Nabuco	15 427
Pitimbu	8 426	Belém de Maria	10 367	Jupi	18 344
Pocinhos	15 005	Belém de São Francisco	27 775	Jurema	12 457
Pombal	42 809	Belo Jardim	55 725	Lagoa do Itaenga	13 689
Prata	4 569	Betânia	12 761	Lagoa do Ouro	12 128
Princesa Isabel	21 671	Bezerras	50 828	Lagoa dos Gatos	17 426
Puxinanã	9 825	Bodocó	27 777	Lajedo	29 536
Queimadas	29 053	Bom Conselho	43 243	Limoeiro	56 628
Quixaba	2 044	Bom Jardim	34 601	Mecaparana	20 108
Remígio	16 972	Bonito	32 775	Machados	9 264
Riacho dos Cavalos	10 812	Brejão	8 246	Maraial	18 863
Rio Tinto	23 603	Brejo	6 660	Mirandiba	13 533
Salgadinho	2 596	Brejo da Madre de Deus	23 871	Moreno	37 662
Salgado de São Félix	13 620	Buenos Aires	12 438	Nazaré da Mata	26 325
Santa Cruz	8 318	Bulque	37 858	Olinda	334 686
Santa Helena	6 151	Cabo	121 467	Orobó	21 313
Santa Luzia	13 167	Cabrobó	21 582	Orocó	8 088
Santana de Mangueira	6 987	Cachoeirinha	12 725	Ouricuri	72 062
Santana dos Garrotes	8 662	Caetés	18 071	Palmares	62 977
Santa Rita	77 793	Caçado	8 546	Palmeirinha	8 968
Santa Teresinha	5 471	Calumbi	6 164	Panelas	28 473
São Bento	16 482	Camargibe	112 619	Paranatama	11 048
São João do Cariri	7 192	Camocim de São Félix	11 350	Parnamirim	16 405
São João do Tigre	5 499	Camutanga	7 833	Passira	27 621
São José da Lagoa Tapada	7 859	Canhotinho	25 424	Paudalho	39 479
São José de Caiana	7 183	Capoeiras	19 385	Paulista	160 489
São José de Espinharas	7 805	Carneába	27 413	Pedra	21 237
São José de Piranhas	18 735	Carpina	64 618	Pesqueira	54 427
São José do Bonfim	2 652	Ceruaru	190 794	Petrolândia	27 255
São José do Sabugi	4 530	Catende	27 139	Petrolina	130 605
São José dos Cordeiros	6 955	Cedro	7 426	Poção	9 785
São Mamede	9 901	Chã de Alegria	10 044	Pombos	20 158
São Miguel de Taipu	3 801	Chã Grande	14 831	Primavera	7 967
São Sebastião da Lagoa de Roça	7 560	Condado	18 425	Quipapá	20 206
São Sebastião do Umbuzeiro	4 117	Correntes	17 045	RECIFE	1 287 623
		Cortés	11 681		

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
PERNAMBUCO		ALAGOAS		ALAGOAS	
Riacho das Almas	17 614	Coqueiro Seco	4 689	Tanque d'Arca	8 322
Ribeirão	39 174	Coruripe	51 015	Taquarana	14 038
Rio Formoso	32 645	Craibas	13 902	Traipu	21 407
Sairé	13 341	Delmiro Gouveia	32 787	União dos Palmares	53 814
Salgadinho	5 590	Dois Riachos	8 975	Viçosa	22 619
Salgueiro	45 570	Feira Grande	19 485		
Saló	14 844	Feliz Deserto	3 320	FERNANDO DE NORONHA	1 294
Sanharó	14 676	Flexeiras	15 560	FERNANDO DE NORONHA	1 294
Santa Cruz do Capibaribe	24 267	Girau do Ponciano	24 855		
Santa Maria da Boa Vista	27 454	Ibateguara	12 484	SERGIPE	1 297 485
Santa Maria do Cambucá	10 925	Igaci	25 098	Amparo de São Francisco	1 631
Santa Terezinha	10 851	Igreja Nova	18 526	Aquidabã	16 647
São Benedito do Sul	9 956	Inhapi	15 315	ARACAJU	360 013
São Bento do Una	40 512	Jacaré dos Homens	3 999	Araúá	10 527
São Caitano	25 449	Jacuípe	7 052	Areia Branca	7 647
São João	18 179	Japaratinga	5 217	Barra dos Coqueiros	9 604
São Joaquim do Monte	17 242	Jaramataia	3 901	Boquim	21 632
São José da Coroa Grande	10 405	Joaquim Gomes	19 959	Brejo Grande	6 936
São José do Belmonte	32 970	Jundiá	10 914	Campo do Brito	12 290
São José do Egito	27 057	Junqueiro	38 215	Canhoba	3 911
São Lourenço da Mata	65 936	Lagoa da Canoa	13 438	Canindé de São Francisco	7 436
São Vicente Ferrer	13 281	Limoeiro de Anadia	19 343	Capela	25 382
Serra Talhada	75 676	MACEIÓ	482 195	Carira	17 184
Serrita	19 682	Major Isidoro	17 051	Carmópolis	4 642
Sertânia	33 813	Maragogi	16 609	Cedro de São João	4 710
Sirinhaém	31 322	Maravilha	14 090	Cristinápolis	7 919
Sítio dos Moreiras	13 181	Marechal Deodoro	27 798	Cumbe	3 255
Solidão	6 669	Maribondo	15 701	Divina Pastora	2 094
Surubim	65 779	Mar Vermelho	3 281	Estância	43 483
Tabira	22 313	Mata Grande	24 979	Feira Nova	4 109
Tacaimbó	10 343	Matriz de Camaragibe	21 668	Frei Paulo	9 117
Tacaratu	15 647	Messias	8 304	Gararu	11 651
Taquaritinga do Norte	15 330	Minador do Negro	8 799	General Maynard	1 783
Terezinha	6 625	Monteirópolis	5 728	Gracho Cardoso	6 316
Terra Nova	5 953	Murici	23 717	Ilha das Flores	8 467
Timbaúba	56 751	Novo Lino	15 604	Indiaroba	8 473
Toritama	9 833	Olho d'Água das Flores	15 464	Itabaiana	58 029
Tracunhaém	10 573	Olho d'Água do Casado	5 034	Itabaianinha	29 207
Trindade	14 864	Olho d'Água Grande	4 770	Itabi	4 529
Triunfo	27 717	Oliveira	10 161	Itaporanga d'Ajuda	18 316
Tupanatinga	20 073	Ouro Branco	10 441	Japarutuba	11 615
Tuparetama	5 168	Palestina	2 632	Japoatã	8 164
Venturosa	10 870	Palmeira dos Índios	71 210	Lagarto	64 347
Verdejante	8 061	Pão de Açúcar	20 155	Laranjeiras	14 725
Vertentes	18 821	Passo de Camaragibe	13 487	Macambira	4 230
Vicência	26 918	Paulo Jacinto	7 652	Malhada dos Bois	2 334
Vitória de Santo Antão	100 450	Penedo	39 002	Malhador	9 799
		Plaçabuçu	11 923	Marum	12 608
ALAGOAS	2 224 238	Pilar	29 269	Moita Bonita	8 903
Água Branca	26 768	Pindoba	4 110	Monte Alegre de Sergipe	9 538
Anadia	16 476	Piranhas	8 616	Muribeca	6 357
Arapiraca	147 879	Poço das Trincheiras	11 022	Neópolis	18 149
Atalaia	42 647	Porto Calvo	21 807	Nossa Senhora Aparecida	9 038
Barra de Santo Antônio	11 546	Porto de Pedras	10 500	Nossa Senhora da Glória	24 126
Barra de São Miguel	2 873	Porto Real do Colégio	15 315	Nossa Senhora das Dores	18 059
Batalha	11 080	Quebrangulo	11 838	Nossa Senhora de Lourdes	4 351
Belém	6 589	Rio Largo	48 223	Nossa Senhora do Socorro	16 173
Belo Monte	6 352	Roteiro	6 382	Pacatuba	10 143
Boca da Mata	20 176	Santa Luzia do Norte	4 096	Pedra Mole	1 967
Branquinha	8 934	Santana do Ipanema	35 990	Pedrinhas	6 526
Cacimbinhas	11 297	Santana do Mundaú	13 143	Pinhão	4 335
Cajueiro	14 310	São Brás	8 207	Pirambu	3 598
Campo Alegre	22 237	São José da Laje	20 143	Poço Redondo	19 768
Campo Grande	10 489	São José da Tapera	27 434	Poço Verde	16 935
Canapi	20 389	São Luís do Quitunde	31 674	Porto da Folha	26 996
Capela	18 016	São Miguel dos Campos	49 861	Propriá	21 309
Carneiros	5 757	São Miguel dos Milagres	5 348	Riachão do Dantas	18 039
Chã Preta	9 237	São Sebastião	24 208	Riachuelo	5 645
Coité do Nóia	10 117	Satuba	6 928	Ribeirópolis	13 538
Colônia Leopoldina	16 565	Senador Rui Palmeira	8 688		

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
SERGIPE		BAHIA		BAHIA	
Rosário do Catete	3 916	Caculé	16 975	Gentio do Ouro	8 290
Salgado	14 474	Caém	10 172	Glória	10 832
Santa Luzia do Itanhy	8 776	Caetité	48 083	Gongogi	7 524
Santa Rosa de Lima	2 847	Cafarnaum	22 113	Governador Mangabeira	19 996
Santo Amaro das Brotas	9 598	Cairu	12 114	Guajeru	9 969
São Cristóvão	37 007	Caldeirão Grande	20 084	Guanambi	55 154
São Domingos	7 628	Camacan	49 065	Guaratinga	27 719
São Francisco	2 128	Camaçari	84 126	Heliópolis	13 203
São Miguel do Aleixo	2 962	Camamu	43 807	Iaçu	29 613
Simão Dias	26 497	Campo Alegre de Lourdes	25 373	Ibiassucê	11 295
Siriri	5 661	Campo Formoso	68 682	Ibicaí	34 208
Telha	1 687	Canápolis	10 351	Ibicoara	6 329
Tobias Barreto	33 957	Canarana	21 567	Ibicuí	14 719
Tomar do Geru	10 880	Canavieiras	29 130	Ibipeba	13 350
Urubaíba	11 212	Candeal	11 314	Ibipitanga	12 693
		Candeias	65 518	Ibiquera	6 792
BAHIA	10 654 453	Candiba	11 616	Ibirapitanga	23 886
Abaíra	9 430	Cândido Sales	20 196	Ibirapuã	8 839
Abaré	10 499	Cansanção	28 721	Ibirataia	23 495
Acajutiba	12 648	Canudos	9 616	Ibitiara	22 445
Água Fria	13 786	Capela do Alto Alegre	14 802	Ibititá	18 149
Água Quente	6 027	Capim Grosso	25 005	Ibotirama	20 189
Aiquara	7 658	Caravelas	23 841	Ichu	5 550
Alagoinhas	116 959	Cardeal da Silva	4 795	Igaporã	12 276
Alcobaça	10 922	Carinhanha	23 615	Iguaí	22 410
Almadina	10 030	Casa Nova	41 720	Ilhéus	145 810
Amargosa	25 507	Castro Alves	29 928	Inhambupe	25 230
Amélia Rodrigues	20 088	Catolândia	3 713	Ipecaetá	16 229
América Dourada	16 280	Catu	45 345	Ipiá	47 339
Anagé	37 909	Central	13 063	Ipirá	63 890
Andaraí	23 334	Chorrochó	10 391	Ipupiara	6 938
Angical	12 462	Cícero Dantas	25 539	Irajuba	7 093
Anguera	8 139	Cipó	10 579	Iramaia	14 863
Antas	25 248	Coaraci	30 270	Iraquara	15 745
Antônio Cardoso	10 845	Cocos	17 248	Irará	22 587
Antônio Gonçalves	8 959	Conceição da Feira	15 814	Irecê	36 454
Aporá	13 817	Conceição do Almeida	17 513	Itaberaba	54 804
Aracatu	12 702	Conceição do Coité	45 757	Itabuna	167 543
Araci	39 040	Conceição do Jacuípe	20 693	Itacaré	12 449
Aramari	7 871	Conde	14 355	Itaeté	14 554
Arataca	18 815	Condeúba	16 884	Itagi	14 724
Aratuípe	6 738	Contendas do Sincorá	5 338	Itagibá	20 988
Aurelino Leal	19 052	Coração de Maria	22 203	Itagimirim	7 098
Baianópolis	10 091	Cordeiros	6 984	Itaju do Colônia	11 379
Baixa Grande	21 621	Coribe	19 065	Itajuípe	27 591
Barra	42 413	Coronel João Sá	12 911	Itamaraju	85 778
Barra da Estiva	13 274	Correntina	24 949	Itamarí	9 484
Barra do Choça	24 138	Cotegipe	12 068	Itambé	24 294
Barra do Mendes	12 122	Cravolândia	4 865	Itanagra	4 961
Barra do Rocha	10 520	Crisópolis	15 478	Itanhém	25 199
Barreiras	50 221	Cristópolis	11 681	Itaparica	12 653
Barro Alto	6 856	Cruz das Almas	45 251	Itapé	10 749
Barro Preto	9 605	Curaçá	22 790	Itapetí	10 428
Barrocas	8 654	Dário Meira	14 183	Itapetinga	47 925
Belmonte	23 913	Dias d'Ávila	23 895	Itapicuru	21 742
Belo Campo	14 764	Dom Basílio	9 135	Itapitanga	10 909
Biritinga	11 005	Dom Macedo Costa	5 749	Itaquara	8 146
Boa Nova	26 387	Elísio Medrado	6 964	Itarantim	16 294
Boa Vista do Tupim	15 995	Encruzilhada	25 031	Itiruçu	10 099
Bom Jesus da Lapa	83 825	Entre Rios	24 896	Itiúba	33 735
Boninal	10 448	Esplanada	20 160	Itororó	23 175
Boquira	21 058	Euclides da Cunha	46 040	Ituaçu	13 846
Botuporã	14 709	Fátima	14 348	Ituberá	33 430
Brejões	11 169	Feira de Santana	355 201	Jaborandi	11 956
Brejolândia	9 531	Filadélfia	11 928	Jacaraci	14 433
Brotas de Macaúbas	12 648	Firmino Alves	6 109	Jacobina	80 881
Brumado	51 622	Floresta Azul	20 358	Jaguaquara	39 707
Buerarema	29 255	Formosa do Rio Preto	13 823	Jaguarari	27 055
Buritirama	12 296	Gandu	35 460	Jaguaripe	11 421
Caatiba	10 051	Gavião	5 246	Jandaira	5 955
Cachoeira	28 245				

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
BAHIA		BAHIA		BAHIA	
Jequié	127 070	Piatã	17 772	Tabocas do Brejo Velho	12 411
Jeremoabo	36 923	Pilão Arcado	29 615	Tanhaçu	13 185
Jiquiriçá	9 828	Pindaí	13 268	Tanque Novo	8 516
Jitaúna	19 717	Pindobaçu	18 133	Tanquinho	11 511
João Dourado	18 585	Pintadas	13 140	Taperoá	14 113
Juazeiro	152 723	Piripá	11 001	Tapiramutá	9 316
Jussara	14 901	Piritiba	17 121	Teixeira de Freitas	59 519
Jussari	10 621	Planaltino	9 238	Teodoro Sampaio	8 793
Jussiapé	9 214	Planalto	23 704	Teofilândia	16 552
Lafaiete Coutinho	4 140	Poções	50 268	Teolândia	10 147
Laje	16 534	Pojuca	18 742	Terra Nova	12 957
Lajedão	4 225	Porto Seguro	56 092	Tremedal	36 223
Lajedinho	7 245	Potiraguá	10 391	Tucano	38 720
Lamarão	10 961	Prado	24 068	Uauá	22 414
Lapão	19 904	Presidente Dutra	14 412	Ubaíra	19 301
Lauro de Freitas	42 924	Presidente Jânio Quadros	14 217	Ubaitaba	18 647
Lençóis	5 924	Queimadas	21 810	Ubatã	27 342
Licínio de Almeida	12 294	Quijingue	21 667	Uibaí	11 732
Livramento do Brumado	32 337	Rafael Jambeiro	23 703	Una	26 738
Macaúba	9 904	Remanso	31 951	Urandi	13 963
Macarani	13 290	Retrolândia	11 406	Uruçuca	25 799
Macaúbas	34 341	Riachão das Neves	20 199	Utinga	18 791
Macururé	9 098	Riachão do Jacuipe	41 730	Valença	80 294
Maetinga	8 859	Riacho de Santana	35 137	Valente	25 628
Maiquinique	6 624	Ribeira do Amparo	13 410	Várzea da Roça	14 115
Mairi	22 470	Ribeira do Pombal	50 442	Várzea do Poço	10 966
Malhada	21 728	Rio de Contas	14 313	Várzea Nova	14 857
Malhada de Pedras	5 621	Rio do Antônio	13 751	Vera Cruz	14 440
Manoel Vitorino	17 634	Rio do Pires	10 027	Vitória da Conquista	198 150
Mansidão	10 152	Rio Real	21 048	Wagner	5 621
Maracás	28 393	Rodelas	4 712	Wanderley	11 845
Maragogipe	41 689	Ruy Barbosa	31 794	Wenceslau Guimarães	17 122
Maraú	15 678	Salinas da Margarida	8 516	Xique-Xique	51 271
Marcionílio Souza	11 880	SALVADOR	1 804 438		
Mascote	22 613	Santa Bárbara	15 346	MINAS GERAIS	14 609 062
Mata de São João	36 067	Santa Brígida	10 859	Abadia dos Dourados	6 719
Medeiros Neto	25 003	Santa Cruz Cabralia	59 817	Abaeté	17 246
Miguel Calmon	23 663	Santa Cruz da Vitória	6 291	Abre Campo	17 105
Milagres	9 132	Santa Inês	9 899	Acacia	3 169
Mirangaba	14 711	Santaluz	27 190	Açucena	29 511
Monte Santo	46 576	Santa Luzia	17 384	Água Boa	17 383
Morpará	7 557	Santa Maria da Vitória	42 801	Água Comprida	1 614
Morro do Chapéu	38 554	Santana	23 215	Aguanil	3 496
Mortugaba	11 748	Santanópolis	8 884	Águas Formosas	21 443
Mucugê	5 903	Santa Rita de Cássia	21 785	Águas Vermelhas	16 743
Mucuri	14 275	Santa Terezinha	17 487	Aimorés	24 330
Mundo Novo	18 642	Santo Amaro	63 979	Aiuruoca	7 693
Muniz Ferreira	6 124	Santo Antônio de Jesus	62 491	Alagoa	2 919
Muritiba	33 017	Santo Estêvão	34 081	Albertina	2 126
Mutuípe	19 130	São Desidério	16 366	Além Paraíba	29 813
Nazaré	25 015	São Felipe	17 772	Alfenas	44 006
Nilo Peçanha	8 012	São Félix	16 712	Almenara	43 420
Nordestina	8 292	São Francisco do Conde	16 971	Alpercata	4 818
Nova Canaã	12 886	São Gabriel	15 293	Alpinópolis	20 672
Nova Itarana	7 696	São Gonçalo dos Campos	20 660	Alterosa	11 314
Nova Soure	25 220	São Miguel das Matas	8 813	Alto Rio Doce	14 428
Nova Viçosa	19 709	São Sebastião do Passé	39 146	Alvarenga	4 980
Oilândia	19 278	Sapeaçu	13 077	Alvinópolis	14 513
Oliveira dos Brejinhos	19 446	Sátiro Dias	13 807	Alvorada de Minas	3 818
Ouriçangas	5 721	Saúde	8 904	Amparo do Serra	4 862
Palmas de Monte Alto	17 241	Seabra	24 636	Andradas	27 833
Palmeiras	6 704	Sebastião Laranjeiras	6 727	André Fernandes	8 485
Paramirim	23 320	Senhor do Bonfim	77 334	Andrelândia	15 048
Paratinga	21 876	Sento Sé	38 373	Antônio Carlos	9 911
Paripiranga	37 605	Serra Dourada	17 642	Antônio Dias	10 284
Pau Brasil	20 734	Serra Preta	19 792	Antônio Prado de Minas	1 747
Paulo Afonso	86 182	Serrinha	54 806	Araçai	1 640
Pé de Serra	14 409	Serrolândia	23 706	Aracitaba	2 571
Pedraão	7 712	Simões Filho	52 786	Araçuaí	32 437
Pedro Alexandre	10 607	Souto Soares	14 284		

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
MINAS GERAIS		MINAS GERAIS		MINAS GERAIS	
Araguari.....	96 035	Cambuí.....	17 893	Conceição do Pará.....	2 860
Arantina.....	3 207	Cambuquira.....	10 934	Conceição do Rio Verde.....	10 201
Araponga.....	6 786	Campanário.....	7 818	Conceição dos Ouros.....	6 776
Arapuá.....	2 799	Campanha.....	10 831	Congonhal.....	5 846
Araújos.....	4 809	Campestre.....	17 899	Congonhas.....	35 402
Araxá.....	61 418	Campina Verde.....	20 427	Congonhas do Norte.....	4 796
Arceburgo.....	7 390	Campo Belo.....	42 942	Conquista.....	6 927
Arcos.....	25 338	Campo do Meio.....	10 292	Conselheiro Lafaiete.....	77 958
Areão.....	10 090	Campo Florido.....	5 083	Conselheiro Pena.....	27 169
Argirita.....	3 657	Campos Altos.....	11 802	Consolação.....	1 308
Arinos.....	15 746	Canaã.....	4 358	Contagem.....	383 904
Astolfo Dutra.....	10 140	Canápolis.....	10 495	Coqueiral.....	9 107
Ataléia.....	17 986	Cana Verde.....	5 801	Coração de Jesus.....	29 067
Augusto de Lima.....	5 699	Candeias.....	12 299	Cordisburgo.....	7 585
Baependi.....	14 693	Caparaó.....	5 545	Cordislândia.....	2 578
Baldim.....	6 192	Capela Nova.....	5 536	Corinto.....	23 075
Bambuí.....	19 840	Capelinha.....	27 273	Coroaci.....	8 616
Bandeira.....	5 056	Capetinga.....	6 924	Coromandel.....	21 648
Bandeira do Sul.....	3 688	Capim Branco.....	5 533	Coronel Fabriciano.....	87 045
Barão de Cocais.....	17 117	Capinópolis.....	12 693	Coronel Murta.....	8 575
Barão de Monte Alto.....	6 309	Capitão Enéas.....	9 581	Coronel Pacheco.....	2 702
Barbacena.....	99 337	Capitão Otonio.....	4 994	Coronel Xavier Chaves.....	3 612
Barra Longa.....	7 495	Caputira.....	6 432	Córrego Danta.....	4 745
Barroso.....	16 029	Carai.....	16 749	Córrego do Bom Jesus.....	2 886
Bela Vista de Minas.....	11 098	Caranaíba.....	3 398	Córrego Novo.....	6 407
Belmiro Braga.....	3 225	Carandá.....	17 484	Couto de Magalhães de Minas.....	3 002
BELO HORIZONTE.....	2 114 429	Carangola.....	39 944	Cristais.....	7 574
Belo Oriente.....	14 136	Caratinga.....	110 201	Cristália.....	4 893
Belo Vale.....	5 930	Carbonita.....	9 260	Cristiano Ottoni.....	4 461
Berilo.....	20 336	Careagu.....	5 387	Cristina.....	8 976
Bertópolis.....	11 221	Carlos Chagas.....	22 671	Crucilândia.....	3 536
Betim.....	96 810	Carmésia.....	2 923	Cruzeiro da Fortaleza.....	2 615
Bias Fortes.....	4 824	Carmo da Cachoeira.....	9 591	Cruzília.....	11-564
Bicas.....	9 968	Carmo da Mata.....	9 835	Curvelo.....	58 383
Biquinhas.....	2 863	Carmo de Minas.....	9 383	Datas.....	2 890
Boa Esperança.....	29 312	Carmo do Cajuru.....	13 995	Delfim Moreira.....	5 971
Bocaina de Minas.....	5 091	Carmo do Paranaíba.....	24 512	Delfinópolis.....	5 228
Bocaiúva.....	46 530	Carmo do Rio Claro.....	15 281	Descoberto.....	3 198
Bom Despacho.....	30 348	Carmópolis de Minas.....	12 672	Desterro de Entre Rios.....	7 513
Bom Jardim de Minas.....	8 653	Carrancas.....	4 203	Desterro do Melo.....	3 706
Bom Jesus da Penha.....	2 834	Carvalhópolis.....	2 391	Diamantina.....	37 151
Bom Jesus do Amparo.....	4 447	Carvalhos.....	4 983	Diogo de Vasconcelos.....	4 383
Bom Jesus do Galho.....	20 005	Casa Grande.....	2 273	Dionísio.....	8 397
Bom Repouso.....	7 781	Cascalho Rico.....	2 009	Divinésia.....	2 572
Bom Sucesso.....	16 883	Cássia.....	17 009	Divino.....	20 286
Bonfim.....	5 741	Cassiterita.....	2 771	Divino das Laranjeiras.....	4 709
Bonfinópolis de Minas.....	18 843	Cataguases.....	56 652	Divinópolis.....	139 940
Bordá da Mata.....	13 878	Catas Altas da Noruega.....	2 930	Divisa Nova.....	4 009
Botelhos.....	13 883	Caxambu.....	19 395	Dom Cavati.....	5 973
Botumirim.....	7 259	Cedro do Abaeté.....	1 228	Dom Joaquim.....	5 101
Brasília de Minas.....	41 707	Central de Minas.....	5 708	Dom Silvério.....	8 413
Brás Pires.....	6 172	Centralina.....	12 579	Dom Viçoso.....	2 570
Braúnas.....	5 610	Chácara.....	2 514	Dona Euzébia.....	3 727
Brazópolis.....	13 757	Chalé.....	5 236	Dores de Campos.....	7 165
Brumadinho.....	18 633	Chapada do Norte.....	15 207	Dores de Guanhães.....	4 259
Bueno Brandão.....	10 598	Chiadour.....	3 201	Dores do Indaiaí.....	14 657
Buenópolis.....	11 164	Cipotânea.....	6 485	Dores do Turvo.....	4 629
Buritizinho.....	21 007	Claraval.....	3 046	Doresópolis.....	1 282
Cabo Verde.....	13 504	Claro dos Poções.....	7 699	Douradoquara.....	1 745
Cachoeira da Prata.....	3 192	Cláudio.....	18 462	Elói Mendes.....	19 526
Cachoeira de Minas.....	8 119	Coimbra.....	4 531	Engenheiro Caldas.....	7 137
Cachoeira Dourada.....	1 943	Coluna.....	7 631	Engenheiro Navarro.....	6 813
Caetanópolis.....	5 906	Comendador Gomes.....	2 647	Entre Rios de Minas.....	14 487
Caeté.....	35 220	Comercinho.....	8 978	Ervália.....	13 741
Caiana.....	3 817	Conceição da Aparecida.....	8 497	Esmeraldas.....	16 768
Cajuri.....	3 791	Conceição das Alagoas.....	15 165	Espera Feliz.....	14 168
Caldas.....	13 191	Conceição das Pedras.....	2 059	Espinosa.....	33 832
Camacho.....	3 909	Conceição de Ipanema.....	4 593	Espírito Santo do Dourado.....	3 418
Camanducaia.....	14 008	Conceição do Mato Dentro.....	19 089	Estiva.....	10 924

CAPÍTULO 5 – POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 – População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios – 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
MINAS GERAIS		MINAS GERAIS		MINAS GERAIS	
Estrela Dalva	2 193	Ipuiúna	6 851	Liberdade	6 547
Estrela do Indaiá	3 535	Iraí de Minas	3 299	Lima Duarte	13 801
Estrela do Sul	6 015	Itabira	81 771	Luminárias	5 129
Eugenópolis	7 558	Itabirinha de Mantena	9 177	Luz	14 875
Ewbank da Câmara	2 879	Itabirito	31 008	Machacalis	6 476
Extrema	12 067	Itacambira	8 984	Machado	30 737
Fama	1 911	Itacarambi	19 461	Madre de Deus de Minas	7 266
Faria Lemos	2 874	Itaguara	10 060	Malacacheta	30 966
Felício dos Santos	4 399	Itaipé	15 339	Manga	31 910
Felisberto Caldeira	2 890	Itajubá	69 675	Manhuaçu	66 380
Felisburgo	5 767	Itamarandiba	29 893	Manhumirim	26 699
Felixlândia	10 978	Itamarati de Minas	2 874	Mantena	39 551
Fernandes Tourinho	2 963	Itambacuri	19 359	Maravilhas	4 929
Ferros	15 161	Itambé do Mato Dentro	4 926	Mar de Espanha	7 558
Florestal	4 926	Itamogi	10 081	Maria da Fé	11 492
Formiga	60 245	Itamonte	8 365	Mariana	33 807
Formoso	6 126	Itanhandu	9 995	Mariac	3 455
Fortaleza de Minas	3 930	Itanhomi	17 430	Maripá de Minas	2 149
Fortuna de Minas	1 559	Itaobim	20 882	Mariliéria	3 957
Francisco Badaró	16 043	Itapagipe	11 069	Marmelópolis	2 312
Francisco Dumont	2 937	Itapeçerica	21 006	Martinho Campos	8 014
Francisco Sá	23 789	Itapeva	4 844	Materlândia	5 615
Frei Gaspar	7 093	Itatiaiuçu	5 558	Mateus Leme	21 455
Frei Inocêncio	6 106	Itaúna	61 446	Matias Barbosa	9 691
Fronteira	7 913	Itaverava	5 942	Matipó	11 834
Fronteira dos Vales	5 114	Itinga	24 652	Mato Verde	19 429
Frutal	39 407	Itueta	5 768	Matozinhos	18 629
Funilândia	2 310	Ituiutaba	85 365	Matutina	3 506
Galiléia	10 786	Itumirim	5 182	Medeiros	2 059
Gonçalves	4 090	Iturama	54 692	Medina	26 112
Gonzaga	5 645	Itutinga	3 224	Mendes Pimentel	12 834
Gouvêa	9 610	Jaboticatubas	11 158	Mercês	10 427
Governador Valadares	216 957	Jacinto	9 933	Mesquita	14 935
Grão Mogol	22 957	Jacuí	6 732	Minas Novas	28 445
Grupiara	1 116	Jacutinga	12 042	Minduri	4 220
Guanhães	23 555	Jaguaraçu	1 684	Mirabela	15 016
Guapé	12 690	Janaúba	49 479	Miradouro	9 634
Guaraciaba	10 198	Januária	82 731	Miraf	13 474
Guaranésia	15 045	Japaraba	2 746	Moeda	3 245
Guarani	6 452	Jeceaba	6 545	Moema	5 702
Guarará	2 740	Jequeri	15 948	Monjolos	2 567
Guarda-Mor	5 766	Jequitá	8 647	Monsenhor Paulo	5 710
Guaxupé	34 627	Jequitibá	3 919	Montalvânia	20 552
Guidoval	5 932	Jequitinhonha	24 061	Monte Alegre de Minas	15 570
Guimarânia	5 579	Jesuânia	4 411	Monte Azul	40 097
Guiricema	10 624	Joáima	18 105	Monte Belo	12 575
Gurinhata	7 478	Joanésia	6 951	Monte Carmelo	30 897
Heliodora	4 564	João Monlevade	55 421	Monte Santo de Minas	21 411
Iapu	14 403	João Pinheiro	47 423	Montes Claros	214 472
Ibertioga	4 747	Joaquim Felício	5 603	Monte Sião	12 240
Ibiá	15 555	Jordânia	6 971	Morada Nova de Minas	4 929
Ibiaf	6 229	José de Melo	4 184	Morro da Garça	2 137
Ibiraci	7 745	Juiz de Fora	349 720	Morro do Pilar	3 986
Ibirité	45 956	Juramento	5 633	Munhoz	4 452
Ibitiúra de Minas	2 518	Juruia	5 459	Muriáe	80 466
Ibituruna	2 491	Ladainha	15 581	Mutum	27 237
Igarapé	19 043	Lagamar	8 074	Muzambinho	15 873
Igaratinga	4 260	Lagoa da Prata	27 906	Nacip Raydan	3 565
Iguatama	5 635	Lagoa dos Patos	4 318	Nanuque	36 015
Ijaci	3 727	Lagoa Dourada	9 775	Natércia	4 093
Ilicínea	7 681	Lagoa Formosa	16 949	Nazareno	6 788
Inconfidentes	5 790	Lagoa Santa	22 421	Nepomuceno	21 898
Indianópolis	3 540	Lajinha	16 636	Nova Era	15 126
Ingá	2 734	Lambari	14 498	Nova Lima	47 394
Inhapim	36 474	Lamim	3 353	Nova Módica	4 326
Inhaúma	3 966	Laranjal	5 885	Nova Ponte	4 358
Inimutaba	5 340	Lassance	6 596	Nova Resende	11 121
Ipanema	17 217	Lavras	60 609	Nova Serrana	10 371
Ipatinga	212 925	Leandro Ferreira	2 302	Novo Cruzeiro	30 143
Ipiacu	3 493	Leopoldina	43 555	Olaría	2 144

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
MINAS GERAIS		MINAS GERAIS		MINAS GERAIS	
Olimpio Noronha	2 037	Pouso Alto	4 271	Santa Rita do Sapucaí	25 559
Oliveira	34 022	Prados	7 250	Santa Rosa da Serra	2 264
Oliveira Fortes	1 793	Prata	20 226	Santa Vitória	16 789
Onça de Pitangui	3 056	Pratápolis	18 847	Santo Antônio do Amparo	13 191
Ouro Branco	13 666	Pratinha	2 030	Santo Antônio do Aventureiro	3 275
Ouro Fino	25 774	Presidente Bernardes	5 669	Santo Antônio do Gramma	4 593
Ouro Preto	61 417	Presidente Juscelino	5 357	Santo Antônio do Itambé	5 486
Ouro Verde de Minas	9 472	Presidente Kubitschek	2 484	Santo Antônio do Jacinto	12 264
Padre Paraíso	16 627	Presidente Olegário	23 410	Santo Antônio do Monte	14 383
Paineiras	4 820	Presidente Soares	6 839	Santo Antônio do Rio Abaixo	2 982
Pains	6 819	Prudente de Morais	4 679	Santo Hipólito	2 995
Paiva	1 358	Quartel Geral	2 587	Santos Dumont	41 370
Palma	6 421	Queluzita	1 568	São Bento Abade	1 963
Papagaios	6 797	Raposos	13 208	São Brás do Suaçuí	3 281
Pará de Minas	51 005	Raul Soares	32 959	São Domingos do Prata	14 952
Paracatu	56 359	Recreio	9 035	São Francisco	63 998
Paraguacu	16 216	Resende Costa	8 236	São Francisco de Paula	5 583
Paraisópolis	14 167	Resplendor	16 378	São Francisco de Sales	3 634
Paraopeba	11 166	Ressaquinha	9 328	São Francisco do Glória	5 656
Passabém	2 925	Riacho dos Machados	8 662	São Geraldo	6 155
Passa Quatro	12 412	Ribeirão das Neves	77 327	São Geraldo da Piedade	4 743
Passa Tempo	7 311	Ribeirão Vermelho	2 930	São Gonçalo do Abaeté	10 489
Passa Vinte	4 178	Rio Acima	4 851	São Gonçalo do Pará	5 955
Passos	79 393	Rio Casca	13 307	São Gonçalo do Rio Abaixo	11 297
Patos de Minas	99 027	Rio Doce	2 280	São Gonçalo do Sapucaí	18 095
Patrocínio	51 026	Rio do Prado	11 273	São Gotardo	16 726
Patrocínio do Muriaé	3 560	Rio Espera	7 381	São João Batista do Glória	4 649
Paula Cândido	8 449	Rio Manso	3 637	São João da Mata	1 974
Paulistas	5 274	Rio Novo	11 415	São João da Ponte	32 026
Pavão	14 073	Rio Paranaíba	12 052	São João del Rei	74 385
Peçanha	21 694	Rio Pardo de Minas	49 155	São João do Oriente	13 423
Pedra Azul	20 854	Rio Piracicaba	12 165	São João do Paraíso	24 541
Pedra do Anta	3 385	Rio Pomba	13 558	São João Evangelista	14 689
Pedra do Indaíá	4 365	Rio Preto	7 988	São João Nepomuceno	17 010
Pedra Dourada	1 003	Rio Vermelho	14 553	São José da Safira	3 163
Pedralva	10 184	Ritópolis	5 947	São José da Varginha	1 667
Pedrinópolis	4 043	Rochedo de Minas	1 253	São José do Alegre	2 873
Pedro Leopoldo	34 504	Rodeiro	2 664	São José do Divino	4 359
Pedro Teixeira	1 265	Romaria	3 120	São José do Goiabal	5 298
Pequeri	2 580	Rubelita	8 955	São José do Jacuri	11 709
Pequi	2 848	Rubim	11 801	São José do Mantimento	2 770
Perdigão	4 189	Sabará	73 832	São Lourenço	27 621
Perdizes	8 910	Sabinópolis	14 370	São Miguel do Anta	5 259
Perdões	14 534	Sacramento	18 022	São Pedro da União	4 564
Pescador	3 486	Salinas	50 473	São Pedro dos Ferros	10 652
Piau	2 814	Salto da Divisa	7 053	São Pedro do Suaçuí	8 788
Piedade de Ponte Nova	4 731	Santa Bárbara	18 673	São Romão	12 440
Piedade do Rio Grande	4 975	Santa Bárbara do Tugúrio	6 082	São Roque de Minas	6 153
Piedade dos Gerais	3 129	Santa Cruz do Escalvado	6 196	São Sebastião da Bela Vista	3 256
Pimenta	5 738	Santa Efigênia de Minas	4 615	São Sebastião do Maranhão	10 753
Piracema	6 045	Santa Fé de Minas	3 074	São Sebastião do Oeste	4 097
Pirajuba	3 288	Santa Juliana	6 178	São Sebastião do Paraíso	45 062
Piranga	15 382	Santa Luzia	68 868	São Sebastião do Rio Preto	2 743
Piranguçu	4 512	Santa Margarida	12 450	São Sebastião do Rio Verde	1 380
Piranguinho	5 300	Santa Maria de Itabira	9 154	São Tiago	8 649
Pirapetinga	7 536	Santa Maria do Salto	3 792	São Tomás de Aquino	7 501
Pirapora	37 568	Santa Maria do Suaçuí	16 844	São Tomás das Letras	4 331
Piraúba	9 887	Santana da Vargem	7 122	São Vicente de Minas	5 704
Pitangui	18 783	Santana de Cataguases	2 631	Sapucaí-Mirim	3 039
Piúma	24 062	Santana de Pirapama	8 445	Sardoá	3 832
Planura	8 416	Santana do Deserto	3 138	Senador Cortes	1 449
Poço Fundo	11 973	Santana do Garambéu	1 578	Senador Firmino	6 921
Poços de Caldas	100 004	Santana do Jacaré	3 694	Senador José Bento	1 748
Pocrane	10 264	Santana do Manhuaçu	7 938	Senador Modestino Gonçalves	5 793
Pompéu	17 736	Santana do Riacho	2 620	Senhora de Oliveira	4 929
Ponte Nova	51 793	Santana dos Montes	4 133	Senhora do Porto	3 797
Porteirinha	47 623	Santa Rita de Caldas	8 757	Senhora dos Remédios	9 345
Porto Firme	8 784	Santa Rita de Jacutinga	8 465	Sericita	6 075
Poté	16 458	Santa Rita do Ibitipoca	5 497	Seritinga	1 612
Pouso Alegre	65 958	Santa Rita do Itueto	5 677	Serra Azul de Minas	3 958
				Serra da Saudade	838
				Serra dos Aimorés	10 644
				Serra do Salitre	6 452
				Serrania	6 430

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
MINAS GERAIS		ESPIRITO SANTO		RIO DE JANEIRO	
Serranos	2 074	Dores do Rio Preto	4 245	Nova Iguaçu	1 319 491
Serro	16 774	Ecoporanga	24 979	Paracambi	32 856
Sete Lagoas	121 418	Fundão	9 899	Paraíba do Sul	31 701
Silveirânia	1 704	Guaçuí	20 845	Parati	23 473
Silvianópolis	4 702	Guarapari	47 958	Petrópolis	274 335
Simão Pereira	1 947	Ibatiba	12 126	Pirai	31 207
Simonésia	16 166	Ibiraçu	23 915	Porciúncula	14 373
Sobralia	6 230	Itaguçu	14 250	Resende	102 517
Soledade de Minas	3 940	Itapemirim	43 739	Rio Bonito	43 401
Tabuleiro	4 582	Itarana	9 026	Rio Claro	11 922
Taiobeiras	21 991	Iúna	29 008	Rio das Flores	6 326
Tapira	2 236	Jaguara	13 095	RIO DE JANEIRO	5 603 388
Tapiraí	1 960	Jerônimo Monteiro	8 780	Santa Maria Madalena	10 229
Taquaraçu de Minas	2 837	Linhares	122 453	Santo Antônio de Pádua	34 892
Tarumirim	20 101	Mantendoópolis	14 643	São Fidélis	34 869
Teixeiras	8 281	Marilândia	9 441	São Gonçalo	728 469
Teófilo Otoni	126 265	Mimoso do Sul	22 833	São João da Barra	53 958
Timóteo	58 184	Montanha	15 066	São João de Meriti	457 753
Tiradentes	8 579	Mucurici	11 822	São Pedro da Aldeia	43 495
Tiros	8 262	Muniz Freire	19 237	São Sebastião do Alto	8 258
Tocantins	12 692	Muqui	12 503	Sapucaia	14 310
Toledo	3 856	Nova Venécia	43 276	Saquarema	30 568
Tombos	8 871	Pancas	31 851	Silva Jardim	16 112
Três Corações	51 033	Pedro Canário	14 487	Sumidouro	11 602
Três Marias	20 265	Pinheiros	15 947	Teresópolis	115 859
Três Pontas	43 383	Piúma	6 207	Trajano de Moraes	9 806
Tumiritinga	4 786	Presidente Kennedy	8 489	Três Rios	83 539
Tupaciguara	26 102	Rio Bananal	19 555	Valença	58 245
Turmalina	17 931	Rio Novo do Sul	8 740	Vassouras	46 132
Turvolândia	3 790	Santa Leopoldina	26 103	Volta Redonda	219 267
Ubá	61 294	Santa Teresa	26 232		
Ubaí	11 866	São Gabriel da Palha	52 687	SÃO PAULO	29 541 863
Uberaba	244 875	São José do Calçado	8 476	Adamantina	32 768
Uberlândia	312 024	São Mateus	55 516	Adolfo	3 491
Umburatiba	2 316	Serra	102 852	Aguaí	18 640
Unai	78 058	Viana	27 705	Águas da Prata	5 578
Uruçânia	10 114	Vila Velha	252 087	Águas de Lindóia	11 225
Vargem Bonita	2 416	VITÓRIA	253 402	Águas de Santa Bárbara	4 520
Varginha	74 630			Águas de São Pedro	1 288
Várzea da Palma	21 304	RIO DE JANEIRO	12 695 417	Agudos	30 608
Varzelândia	19 536	Angra dos Reis	67 926	Alfredo Marcondes	3 334
Vazante	16 726	Araruama	58 487	Altair	2 243
Veríssimo	2 803	Arraial do Cabo	18 033	Altinópolis	13 926
Vespasiano	37 774	Barra do Pirai	78 189	Alto Verde	4 932
Viçosa	44 414	Barra Mansa	187 148	Álvares Florence	5 344
Vieiras	3 960	Bom Jardim	19 218	Álvares Machado	12 212
Vila Matias	2 939	Bom Jesus do Itabapoana	27 082	Álvaro de Carvalho	3 793
Virgem da Lapa	14 250	Cabo Frio	65 260	Alvinlândia	3 767
Virginia	7 876	Cachoeiras de Macacu	37 340	Americana	156 030
Virgíniópolis	9 574	Cambuci	20 143	Américo Brasileiro	14 537
Virgolândia	7 649	Campos	366 716	Américo de Campos	7 505
Visconde do Rio Branco	27 153	Cantagalo	17 211	Amparo	52 022
Volta Grande	4 557	Carmo	12 503	Analândia	1 789
Wenceslau Braz	2 076	Casimiro de Abreu	25 698	Andradina	45 888
Zona de São Gonçalo	2 945	Conceição de Macabu	14 557	Angatuba	18 636
		Cordeiro	18 855	Anhembi	3 347
ESPIRITO SANTO	2 287 888	Duas Barras	8 144	Anhumas	2 647
Afonso Cláudio	48 841	Duque de Caxias	664 105	Aparecida	32 342
Alegre	31 769	Engenheiro Paulo de Frontin	13 802	Aparecida d'Oeste	4 176
Alfredo Chaves	10 880	Itaboraí	144 264	Apiáí	33 678
Anchieta	11 577	Itaguaí	105 795	Araçatuba	142 017
Apiacá	6 037	Itaocara	20 402	Araçoiaba da Serra	9 953
Aracruz	44 584	Itaperuna	64 605	Aramina	2 666
Atílio Vivacqua	5 519	Laje do Muriaé	6 938	Arandu	4 312
Baixo Guandu	25 441	Macaé	82 464	Araraquara	145 042
Barra de São Francisco	48 830	Magé	199 350	Araras	71 652
Boa Esperança	11 269	Mangaratiba	15 076	Arealva	6 948
Bom Jesus do Norte	7 633	Maricá	37 825	Arelas	2 867
Cachoeiro de Itapemirim	138 156	Mendes	16 917	Areópolis	7 386
Cariacica	242 686	Miguel Pereira	15 277	Ariaranha	6 046
Castelo	26 125	Miracema	22 817	Artur Nogueira	19 522
Colatina	106 260	Natividade	19 711	Arujá	21 427
Conceição da Barra	19 061	Nilópolis	165 993	Assis	74 238
Conceição do Castelo	18 610	Niterói	441 684	Atibaia	72 300
Divino de São Lourenço	3 170	Nova Friburgo	143 529	Auriflama	10 027
Domingos Martins	29 194			Avai	5 494

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
SÃO PAULO		SÃO PAULO		SÃO PAULO	
Avanhandava	6 550	Cerqueira César	11 722	Guararema	16 508
Avaré	51 715	Cerquilha	15 122	Guaratinguetá	93 534
Bady Bassitt	2 902	Cesário Lange	9 155	Guareí	6 758
Balbinos	1 214	Charqueada	9 714	Guariba	23 143
Bálsamo	5 581	Chavantes	12 597	Guarujá	186 018
Bananal	11 063	Clementina	3 326	Guarulhos	713 582
Birão de Antonina	3 823	Colina	11 275	Guzolândia	3 332
Barbosa	6 100	Colômbia	2 609	Herculândia	6 926
Bariri	23 070	Conchal	15 971	Iacanga	6 464
Barra Bonita	28 252	Conchas	12 063	Iacri	10 053
Barra do Turvo	5 330	Cordeirópolis	10 250	Ibaté	14 027
Barretos	80 202	Coroados	4 582	Ibirá	9 018
Barrinha	15 395	Coronel Macedo	6 926	Ibirarema	3 927
Barueri	94 205	Corumbataí	2 694	Ibitinga	32 118
Bastos	18 800	Cosmópolis	29 064	Ibiúna	39 796
Batatais	41 092	Cosmorama	7 008	Icém	4 208
Bauru	220 105	Cotia	66 487	Iepê	7 801
Bebedouro	50 737	Cravinhos	18 508	Igarapé do Tietê	15 598
Bento de Abreu	1 576	Cristais Paulista	4 784	Igarapava	19 681
Bernardino de Campos	9 030	Cruzália	3 840	Igaratá	4 782
Bilac	4 326	Cruzeiro	63 918	Iguape	25 750
Birigui	63 638	Cubatão	98 322	Ihabela	9 091
Biritiba-Mirim	16 387	Cunha	20 088	Indaiatuba	70 328
Boa Esperança do Sul	9 735	Descalvado	24 914	Indiana	3 383
Bocaina	6 610	Diadema	320 187	Indiaporã	7 148
Bofete	3 440	Divonolândia	10 872	Inúbia Paulista	3 319
Boituva	15 406	Dobrada	5 167	Ipaçu	8 523
Bom Jesus dos Perdões	8 271	Dois Córregos	16 920	Iperó	6 762
Borá	670	Dolcinópolis	1 709	Ipeúna	1 435
Boracéia	4 204	Dourado	7 160	Iporanga	5 157
Borborema	12 716	Dracena	36 780	Ipuã	8 876
Botucatu	71 139	Duartina	13 316	Iracemópolis	9 043
Bragança Paulista	105 099	Dumont	3 604	Irapuã	7 859
Braúna	3 521	Echaporã	4 812	Irapuru	9 952
Brodósqui	13 725	Eldorado	11 658	Itaberá	17 922
Brotas	10 940	Elias Fausto	9 666	Itaí	15 016
Buri	12 701	Embu	119 791	Itajobi	15 850
Buritama	12 638	Embu-Guaçu	26 307	Itaju	1 930
Buritizal	2 993	Espírito Santo do Pinhal	36 767	Itanhaém	34 342
Cabrália Paulista	3 530	Estrela d'Oeste	9 557	Itapeçerica da Serra	75 617
Cabreúva	14 356	Estrela do Norte	3 184	Itapetininga	105 512
Caçapava	64 213	Fartura	13 224	Itapeva	81 961
Cachoeira Paulista	22 657	Fernandópolis	51 797	Itapeví	66 825
Caconde	16 940	Fernando Prestes	4 529	Itapira	52 819
Cafelândia	16 980	Ferraz de Vasconcelos	68 831	Itápolis	28 635
Calabu	2 864	Flora Rica	2 120	Itaporanga	17 984
Caieiras	31 456	Floreal	2 776	Itapuí	8 311
Caiaú	2 299	Flórida Paulista	14 136	Itapura	2 460
Cajamar	27 437	Florínea	2 123	Itaquaquecetuba	91 366
Cajobi	9 051	Franca	182 820	Itararé	41 621
Cajuru	17 748	Francisco Morato	35 683	Itariri	10 325
Campinas	841 016	Franco da Rocha	63 514	Itatiba	52 055
Campo Limpo Paulista	33 874	Gabriel Monteiro	2 328	Itatinga	10 204
Campos do Jordão	32 642	Gália	11 460	Itirapina	6 761
Campos Novos Paulista	3 670	Garça	40 821	Itirapuí	5 032
Cananéia	8 444	Gastão Vidigal	2 928	Itobi	5 898
Cândido Mota	16 485	General Salgado	12 195	Itu	92 786
Cândido Rodrigues	1 541	Getulina	10 738	Itupeva	12 485
Capão Bonito	56 922	Glicério	4 807	Ituverava	28 118
Capela do Alto	8 617	Guaíçara	5 480	Jaborandi	5 331
Capivari	31 480	Guaimbê	5 286	Jaboticabal	51 781
Caraguatatuba	42 267	Guaíra	24 716	Jacareí	149 061
Carapicuíba	265 856	Guapiáçu	7 877	Jaci	3 679
Cardoso	10 012	Guapira	17 536	Jacupiranga	35 710
Casa Branca	23 965	Guará	13 751	Jaguariúna	18 641
Cássia dos Coqueiros	2 435	Guaraçá	6 814	Jales	39 467
Castilho	10 207	Guaraci	5 246	Jambeiro	2 941
Catanduva	80 309	Guarani d'Oeste	8 496	Jandira	45 069
Catiguá	5 816	Guarantã	5 578	Jardinópolis	21 495
Cedral	6 053	Guararapes	25 424	Jarimú	6 810

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENTEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
SÃO PAULO		SÃO PAULO		SÃO PAULO	
Jáú	92 547	Natividade da Serra	5 588	Piratininga	9 768
Jeriquara	3 027	Nezaré Paulista	6 830	Pitangueiras	20 330
Joanópolis	7 937	Neves Paulista	7 615	Planalto	4 901
João Ramalho	2 918	Nhandeara	9 931	Platina	1 763
José Bonifácio	25 314	Nipoã	2 118	Poá	66 006
Júlio Mesquita	4 442	Nova Aliança	4 149	Poloni	4 659
Jundiaí	313 652	Nova Europa	4 906	Pompéia	17 010
Junqueirópolis	20 577	Nova Granada	11 113	Pongai	3 625
Juquiá	16 569	Nova Guataporanga	2 947	Pontal	18 307
Juquitiba	15 313	Nova Independência	1 807	Pontes Gestal	2 212
Lagoinha	3 436	Nova Luzitânia	1 524	Populina	3 824
Laranjal Paulista	16 581	Nova Odessa	27 373	Porangaba	5 197
Lavínia	4 996	Novo Horizonte	29 556	Porto Feliz	29 898
Lavrinhas	3 999	Nuporanga	4 107	Porto Ferreira	35 001
Leme	57 836	Ocaucu	3 917	Potirendaba	11 045
Lençóis Paulista	43 779	Óleo	2 318	Pradópolis	9 123
Limeira	186 986	Olímpia	35 034	Praia Grande	82 533
Lindóia	3 793	Onda Verde	1 950	Presidente Alves	4 748
Lins	56 252	Oriente	5 250	Presidente Bernardes	13 155
Lorena	63 230	Orindiúva	2 499	Presidente Epitácio	32 633
Louveira	12 648	Oriândia	31 673	Presidente Prudente	155 883
Lucélia	18 174	Osasco	591 568	Presidente Venceslau	33 241
Lucianópolis	2 856	Oscar Bressane	2 381	Promissão	19 644
Luís Antônio	2 832	Osvaldo Cruz	28 781	Quatá	7 094
Luiziânia	2 990	Ouinhos	65 841	Queiroz	1 779
Lupércio	2 702	Ouro Verde	4 749	Queluz	7 644
Lutécia	2 319	Pacaembu	15 269	Quintana	3 979
Macatuba	13 306	Palestina	7 316	Rafard	6 485
Macaubal	6 232	Palmares Paulista	5 036	Rancharia	23 864
Macedônia	3 261	Palmeira d'Oeste	10 562	Redenção da Serra	3 096
Magda	2 763	Palmital	17 303	Regente Feijó	11 435
Mairinque	38 548	Panorama	8 814	Reginópolis	4 730
Mairiporã	34 437	Paraguacu Paulista	24 125	Registro	48 903
Manduri	5 488	Paraibuna	14 575	Restinga	2 740
Marabá Paulista	2 989	Paraíso	3 704	Ribeira	7 639
Maracá	11 444	Parapanema	12 092	Ribeirão Bonito	9 127
Mariópolis	4 321	Parapanuá	4 696	Ribeirão Branco	17 036
Martlia	136 187	Parapuã	13 413	Ribeirão Corrente	2 983
Marinópolis	1 603	Pardinho	2 125	Ribeirão do Sul	2 421
Martinópolis	16 377	Parquera-Açu	13 869	Ribeirão Pires	70 687
Matão	47 683	Patrocínio Paulista	9 229	Ribeirão Preto	383 125
Mauá	269 321	Paulicéia	1 840	Rifaina	2 605
Mendonça	3 870	Paulínia	25 950	Rincão	7 971
Meridiano	2 918	Paulo de Faria	5 385	Rinópolis	15 643
Miguelópolis	11 282	Pederneiras	32 645	Rio Claro	129 859
Mineiros do Tietê	7 818	Pedra Bela	3 801	Rio das Pedras	16 507
Miracatu	18 971	Pedranópolis	2 750	Rio Grande da Serra	24 618
Mira Estrela	1 887	Pedregulho	10 767	Riolândia	5 546
Mirandópolis	20 720	Pedreira	26 735	Riversul	12 388
Mirante do Paranapanema	12 884	Pedro de Toledo	5 913	Roseira	5 660
Mirassol	35 398	Penápolis	44 452	Rubiácea	1 703
Mirassolândia	2 614	Pereira Barreto	42 670	Rubinéia	1 867
Mococa	59 162	Pereiras	2 912	Sabino	4 712
Mogi das Cruzes	234 107	Peruibe	22 559	Sagres	2 334
Mogi-Guaçu	91 994	Piacatu	3 846	Sales	5 231
Mogi-Mirim	63 313	Piedade	39 564	Sales Oliveira	5 206
Mombuca	2 057	Pilar do Sul	16 979	Salesópolis	11 647
Monções	2 335	Pindamonhangaba	86 990	Salmourão	4 662
Mongaguá	12 165	Pindorama	11 134	Salto	52 992
Monte Alegre do Sul	4 964	Pinhalzinho	7 497	Salto de Pirapora	17 997
Monte Alto	39 052	Piquerobi	2 743	Salto Grande	6 841
Monte Aprazível	15 972	Piquete	14 512	Sandovalina	2 116
Monte Azul Paulista	14 230	Piracaia	14 230	Santa Adélia	11 235
Monte Castelo	5 991	Piracicaba	252 079	Santa Albertina	5 014
Monteiro Lobato	2 079	Pirajú	21 864	Santa Bárbara d'Oeste	95 818
Monte Mor	17 179	Pirajuf	18 867	Santa Branca	9 281
Morro Agudo	19 520	Pirangi	8 283	Santa Clara d'Oeste	2 053
Murungaba	7 127	Pirapora do Bom Jesus	5 611	Santa Cruz da Conceição	2 925
Murutinga do Sul	3 544	Pirapozinho	19 582	Santa Cruz das Palmeiras	17 579
Narandiba	2 734	Pirassununga	49 564	Santa Cruz do Rio Pardo	32 363

CAPÍTULO 5 - POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 - População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios - 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
SÃO PAULO		SÃO PAULO		PARANÁ	
Santa Ernestina	3 807	Tapiraf	4 970	Boa Esperança	4 362
Santa Fé do Sul	22 451	Tapiratiba	10 181	Boa Vista da Aparecida	12 498
Santa Gertrudes	9 309	Taquaritanga	44 927	Bocaiúva do Sul	12 478
Santa Isabel	36 279	Taquaritiba	17 676	Bom Sucesso	4 835
Santa Lúcia	5 500	Tarabai	3 450	Borrazópolis	9 584
Santa Maria da Serra	3 367	Tatuf	69 358	Braganey	8 645
Santa Mercedes	3 183	Taubaté	205 120	Cafeara	1 614
Santana da Ponte Preta	2 162	Tejupá	4 743	Cafelândia	7 937
Santana de Parnaíba	12 373	Teodoro Sampaio	42 691	Califórnia	7 395
Santa Rita d'Oeste	3 279	Terra Roxa	5 627	Cambará	17 968
Santa Rita do Passa Quatro	23 009	Tietê	21 903	Cambé	62 292
Santa Rosa de Viterbo	15 771	Timbuí	2 583	Cambira	6 181
Santo Anastácio	22 644	Torrinha	6 713	Campina da Lagoa	23 708
Santo André	635 129	Tremembé	22 176	Campina Grande do Sul	13 195
Santo Antônio da Alegria	5 776	Três Fronteiras	7 068	Campo do Tenente	3 258
Santo Antônio de Posse	13 328	Tupã	57 856	Campo Largo	63 422
Santo Antônio do Jardim	6 043	Tupi Paulista	16 868	Campo Mourão	74 121
Santo Antônio do Pinhal	5 229	Turiúba	3 098	Cândido de Abreu	20 766
Santo Expedito	1 751	Turmalina	2 333	Cantagalo	23 189
Santópolis do Aguapeí	3 351	Ubatuba	33 935	Capanema	29 816
Santos	460 100	Ubirajara	3 269	Capitão Leônidas Marques	34 729
São Bento do Sapucaí	9 050	Uchoa	7 995	Carlópolis	11 380
São Bernardo do Campo	562 485	União Paulista	959	Cascavel	200 485
São Caetano do Sul	171 005	Urânia	11 245	Castro	57 617
São Carlos	140 383	Uru	1 629	Catanduvas	18 514
São Francisco	3 569	Urupês	13 105	Centenário do Sul	13 789
São João da Boa Vista	61 653	Valentim Gentil	5 264	Cerro Azul	20 884
São João das Duas Pontes	2 293	Valinhos	61 181	Céu Azul	12 003
São João do Pau d'Alho	3 484	Valparaíso	16 039	Chopininho	40 678
São Joaquim da Barra	32 299	Vargem Grande do Sul	24 951	Cianorte	42 106
São José da Bela Vista	6 487	Vargem Grande Paulista	12 225	Cidade Gaúcha	9 448
São José do Barreiro	3 121	Várzea Paulista	42 287	Clevelândia	18 865
São José do Rio Pardo	39 859	Vera Cruz	11 106	Colombo	75 208
São José do Rio Preto	229 221	Vinhedo	27 068	Colorado	17 804
São José dos Campos	372 578	Viradouro	11 163	Congonhinhas	4 270
São Luís do Paraitinga	8 126	Vista Alegre do Alto	2 978	Conselheiro Mairinck	1 910
São Manuel	28 167	Votorantim	66 470	Contenda	7 785
São Miguel Arcanjo	18 737	Votuporanga	65 371	Corbélia	22 328
SÃO PAULO	10 063 110			Cornélio Procopio	36 745
São Pedro	16 144	PARANÁ	8 130 905	Coronel Vivida	31 167
São Pedro do Turvo	6 144	Abatiã	10 173	Cruzeiro do Oeste	25 526
São Roque	61 956	Adrianópolis	10 926	Cruzeiro do Sul	4 831
São Sebastião	23 277	Agudos do Sul	5 060	Cruz Machado	15 814
São Sebastião da Gramma	10 999	Almirante Tamandaré	44 746	CURITIBA	1 279 205
São Simão	11 165	Altamira do Paraná	12 413	Curiúva	10 767
São Vicente	239 778	Altônia	31 325	Diamante do Norte	8 660
Sarapuá	5 301	Alto Paraná	11 229	Dois Vizinhos	49 119
Sarutaiá	2 878	Alto Piquiri	14 049	Douradinha	7 409
Sebastianópolis do Sul	1 841	Alvorada do Sul	10 784	Doutor Camargo	5 511
Serra Azul	4 934	Amaporã	1 673	Enéas Marques	14 904
Serrana	17 619	Ampére	17 550	Engenheiro Beltrão	9 697
Serra Negra	18 918	Andirá	18 175	Faxinal	22 045
Sertãozinho	64 451	Antonina	16 005	Fênix	3 826
Sete Barras	12 321	Antônio Olinto	6 684	Figueira	9 756
Severínia	8 602	Apucarana	92 812	Floral	3 415
Silveiras	3 030	Arapongas	56 772	Floresta	2 207
Socorro	26 074	Arapoti	19 206	Florestópolis	13 595
Sorocaba	327 468	Araruna	12 816	Flórida	1 020
Sud Menucci	4 349	Araucária	43 842	Formosa do Oeste	16 928
Sumaré	149 998	Assaí	18 589	Foz do Iguaçu	182 101
Susano	128 924	Assis Chateaubriand	38 417	Francisco Alves	12 378
Tabapuã	13 457	Astorga	17 394	Francisco Beltrão	56 402
Tabatinga	8 733	Atalaia	4 022	General Carneiro	10 052
Taboão da Serra	122 112	Balsa Nova	5 530	Goio-Erê	43 279
Taciba	3 500	Bandeirantes	34 337	Grandes Rios	34 700
Taguaí	5 880	Barbosa Ferraz	35 532	Guairá	25 168
Taiacu	3 818	Barracão	18 940	Guairacá	5 897
Taiúva	4 816	Barra do Jacaré	2 057	Guapirama	1 627
Tambaú	16 882	Bela Vista do Paraíso	14 097	Guaporama	1 390
Tanabi	19 714	Bituruna	13 105	Guaraci	4 811

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
PARANÁ		PARANÁ		PARANÁ	
Guaraniaçu.....	39 863	Miraselva.....	5 032	Rondon.....	8 061
Guarapuava.....	148 865	Missal.....	14 565	Sabáudia.....	2 531
Guaraqueçaba.....	7 879	Moreira Sales.....	17 770	Salgado Filho.....	17 449
Guaratuba.....	13 637	Morretes.....	13 827	Salto do Itararé.....	7 706
Ibaiti.....	24 560	Munhoz de Melo.....	2 524	Salto do Lontra.....	17 936
Ibiporã.....	28 683	Nossa Senhora das Graças.....	2 191	Santa Amélia.....	2 373
Icaraima.....	14 711	Nova Aliança do Ivaí.....	555	Santa Cecília do Pavão.....	8 200
Iguaçu.....	3 353	Nova América da Colina.....	2 301	Santa Cruz do Monte Castelo.....	8 309
Imbituva.....	22 948	Nova Aurora.....	16 419	Santa Fé.....	7 900
Inácio Martins.....	11 722	Nova Cantu.....	11 885	Santa Helena.....	29 198
Inajá.....	1 379	Nova Esperança.....	23 054	Santa Inês.....	1 487
Indianópolis.....	7 532	Nova Fátima.....	8 606	Santa Isabel do Ivaí.....	19 871
Ipiranga.....	10 409	Nova Londrina.....	12 476	Santa Isabel do Oeste.....	16 697
Iporã.....	32 416	Nova Olímpia.....	3 217	Santa Mariana.....	15 452
Irati.....	48 841	Nova Prata do Iguçu.....	17 632	Santana do Itararé.....	7 756
Iretama.....	24 827	Nova Santa Rosa.....	5 728	Santa Terezinha de Itaipu.....	16 828
Itaguajé.....	2 680	Ortigueira.....	52 988	Santo Antônio da Platina.....	36 146
Itambaracá.....	7 190	Ourizona.....	2 506	Santo Antônio do Caiuá.....	2 077
Itambé.....	3 368	Paçandu.....	11 759	Santo Antônio do Paraisópolis.....	1 726
Itapejara d'Oeste.....	10 413	Palmas.....	35 701	Santo Antônio do Sudoeste.....	27 918
Itaúna do Sul.....	3 496	Palmeira.....	27 215	Santo Inácio.....	2 879
Ivaí.....	10 820	Palmital.....	26 988	São Carlos do Ivaí.....	2 417
Ivaiporã.....	54 215	Palotina.....	24 377	São Jerônimo da Serra.....	10 159
Ivatuba.....	1 310	Paraisópolis.....	4 026	São João.....	17 834
Jaboti.....	4 395	Paranacity.....	6 905	São João do Caiuá.....	5 981
Jacarezinho.....	40 419	Paranaguá.....	94 809	São João do Ivaí.....	25 812
Jaguapitã.....	9 958	Paranapoema.....	1 109	São João do Triunfo.....	11 127
Jaguariaíva.....	15 985	Paranavaí.....	75 511	São Jorge d'Oeste.....	15 404
Jandaia do Sul.....	18 013	Pato Branco.....	53 132	São Jorge do Ivaí.....	4 692
Janiópolis.....	12 182	Paula Freitas.....	4 402	São Jorge do Patrocínio.....	10 700
Japira.....	4 890	Paulo Frontin.....	5 596	São José da Boa Vista.....	10 960
Japurá.....	8 716	Peabiru.....	14 272	São José das Palmeiras.....	11 147
Jardim Alegre.....	24 707	Pérola.....	18 112	São José dos Pinhais.....	81 707
Jardim Otinda.....	671	Pérola d'Oeste.....	17 359	São Mateus do Sul.....	31 202
Jataizinho.....	7 934	Piñ.....	6 253	São Miguel do Iguçu.....	39 604
Jesuitas.....	14 135	Pinhalão.....	6 038	São Pedro do Ivaí.....	5 378
Joaquim Távora.....	9 854	Pinhão.....	38 700	São Pedro do Paraná.....	4 093
Jundiá do Sul.....	2 777	Piraí do Sul.....	17 824	São Sebastião da Amoreira.....	3 562
Juranda.....	7 613	Piraquara.....	79 862	São Tomé.....	5 948
Jussara.....	2 936	Pitanga.....	97 738	Sapopema.....	8 267
Kaloré.....	4 299	Planaltina do Paraná.....	2 408	Sarandi.....	22 642
Lapa.....	36 378	Planalto.....	22 772	Sengés.....	15 234
Laranjeiras do Sul.....	72 679	Ponta Grossa.....	223 154	Sertaneja.....	3 561
Leópolis.....	2 661	Porecatu.....	21 070	Sertãozinho.....	13 873
Loanda.....	20 312	Porto Amazonas.....	3 046	Siqueira Campos.....	15 067
Lobato.....	1 753	Porto Rico.....	4 526	Tamboara.....	2 706
Londrina.....	346 676	Porto Vitória.....	3 678	Tapejara.....	7 925
Lunardelli.....	9 816	Pranchita.....	12 844	Tapira.....	10 996
Lupionópolis.....	4 358	Presidente Castelo Branco.....	4 042	Teixeira Soares.....	13 452
Mallet.....	10 342	Primeiro de Maio.....	12 408	Telêmaco Borba.....	63 131
Mamboré.....	15 712	Prudentópolis.....	45 944	Terra Boa.....	13 684
Mandaguçu.....	14 105	Quatiguá.....	4 499	Terra Rica.....	14 293
Mandaguari.....	23 556	Quatro Barras.....	6 640	Terra Roxa.....	15 642
Mandirituba.....	17 343	Quedas do Iguçu.....	36 441	Tibagi.....	21 504
Mangueirinha.....	23 752	Querência do Norte.....	4 661	Tijucas do Sul.....	8 241
Manoel Ribas.....	18 223	Quinta do Sol.....	3 951	Toledo.....	94 017
Marechal Cândido Rondon.....	65 013	Quitandinha.....	13 880	Tomazina.....	13 412
Maria Helena.....	8 067	Rancho Alegre.....	2 517	Três Barras do Paraná.....	23 500
Mariaíva.....	21 354	Realiza.....	24 378	Tuneiras do Oeste.....	6 316
Mariálandia do Sul.....	16 711	Rebouças.....	10 722	Tupãssi.....	8 717
Mariena.....	7 184	Renascença.....	6 570	Turvo.....	15 674
Mariuz.....	11 917	Reserva.....	24 648	Ubiratã.....	23 577
Maringá.....	198 871	Ribeirão Claro.....	10 567	Umuarama.....	92 523
Mariópolis.....	5 250	Ribeirão do Pinhal.....	15 416	União da Vitória.....	45 847
Marmeleiro.....	16 157	Rio Azul.....	11 018	Uniflor.....	2 619
Marumbi.....	3 460	Rio Bom.....	2 576	Uraí.....	11 755
Matelândia.....	38 677	Rio Branco do Sul.....	36 757	Venceslau Braz.....	20 721
Matinhos.....	6 593	Rio Negro.....	21 776	Vera Cruz do Oeste.....	14 555
Medianeira.....	42 533	Rolândia.....	39 478	Veré.....	12 051
Mirador.....	1 046	Roncador.....	20 427	Vitorino.....	5 674

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
PARANÁ		SANTA CATARINA		SANTA CATARINA	
Xambê	11 345	Herval d'Oeste	16 735	Ponte Serrada	14 560
SANTA CATARINA	4 085 847	Ibicaré	3 869	Porto Belo	9 054
Abelardo Luz	17 249	Ibirama	25 668	Porto União	30 232
Agrolândia	6 602	Içara	29 529	Pouso Redondo	10 989
Agronômica	4 179	Ihota	7 552	Praia Grande	7 135
Água Doce	7 504	Imaruí	17 589	Presidente Castelo Branco	1 585
Águas de Chapecó	6 502	Imbituba	27 442	Presidente Getúlio	10 945
Águas Mornas	4 574	Imbuia	4 074	Presidente Nereu	2 926
Alfredo Wagner	9 312	Indaial	34 461	Quiombo	25 864
Anchieta	11 933	Ipira	4 843	Rancho Queimado	2 551
Angelina	6 254	Ipumirim	6 670	Rio das Antas	5 004
Anita Garibaldi	14 708	Irani	6 404	Rio do Campo	5 324
Anitópolis	4 546	Irineópolis	8 627	Rio do Oeste	6 946
Antônio Carlos	5 351	Itá	8 404	Rio dos Cedros	7 940
Araquari	9 870	Itaíópolis	24 640	Rio do Sul	43 700
Araranguá	40 604	Itajaí	104 232	Rio Fortuna	3 684
Armazém	5 617	Itapema	8 031	Rio Negrinho	25 328
Arroio Trinta	3 186	Itapiranga	31 933	Rodeio	8 145
Ascurra	6 178	Ituporanga	18 551	Romelândia	11 174
Atalanta	3 538	Jaborá	4 875	Salete	6 034
Aurora	4 846	Jacinto Machado	11 479	Salto Veloso	3 589
Balneário de Camboriú	26 347	Jaguaruna	14 996	Santa Cecília	15 881
Barra Velha	11 958	Jaraguá do Sul	58 518	Santa Rosa de Lima	1 703
Benedito Novo	9 972	Joacaba	26 973	Santo Amaro da Imperatriz	12 246
Biguaçu	25 850	Joinville	302 877	São Bento do Sul	42 445
Blumenau	192 074	Lacerdópolis	1 961	São Bonifácio	3 585
Bom Jardim da Serra	6 315	Lages	143 246	São Carlos	12 580
Bom Retiro	8 118	Laguna	43 125	São Domingos	16 564
Botuverá	3 295	Laurentino	4 074	São Francisco do Sul	22 472
Braço do Norte	12 950	Lauro Müller	14 631	São João Batista	10 909
Brusque	44 976	Lebon Régis	8 061	São João do Sul	6 948
Caçador	45 995	Leoberto Leal	4 189	São Joaquim	21 901
Caibi	8 888	Lontra	7 494	São José	105 879
Camboriú	16 568	Luiz Alves	6 077	São José do Cedro	21 558
Campo Alegre	8 938	Mafra	44 331	São José do Cerrito	12 442
Campo Belo do Sul	16 648	Major Gercino	3 533	São Lourenço do Oeste	28 803
Campo Eré	30 544	Major Vieira	6 143	São Ludgero	4 512
Campos Novos	43 338	Maracajá	4 226	São Martinho	2 789
Canelinha	7 047	Maravilha	24 257	São Miguel d'Oeste	43 127
Cenoinhas	56 992	Massaranduba	12 228	Saudades	9 481
Capinzal	12 268	Matos Costa	4 209	Schroeder	4 317
Catanduvas	12 380	Meleiro	9 956	Seara	17 310
Caxambu do Sul	9 204	Modelo	15 008	Siderópolis	11 535
Chapecó	100 997	Mondai	26 103	Sombrio	21 722
Concórdia	71 645	Monte Castelo	7 846	Taió	18 543
Coronel Freitas	20 910	Morro da Fumaça	11 063	Tangará	10 837
Correia Pinto	12 445	Navegantes	15 971	Tijucas	15 808
Corupá	8 973	Nova Erechim	3 707	Timbé do Sul	5 513
Criciúma	128 410	Nova Trento	8 544	Timbó	21 613
Cunha Porã	17 374	Nova Veneza	9 851	Três Barras	13 381
Curitibanos	41 140	Orleans	16 713	Treze de Maio	6 707
Descanso	20 372	Otaclício Costa	15 841	Treze Tilias	3 513
Dionísio Cerqueira	17 353	Ouro	5 445	Trombudo Central	6 990
Dona Emma	3 199	Palhoça	45 841	Tubarão	82 082
Eraldo Velho	4 552	Palma Sola	8 943	Turvo	13 208
Fachinal dos Guedes	10 337	Palmitos	19 361	Urubici	12 025
FLORIANÓPOLIS	218 160	Papanduva	14 562	Urussanga	25 823
Fraiburgo	17 740	Paulo Lopes	5 043	Vargeão	3 079
Galvão	8 594	Pedras Grandes	4 822	Vidal Ramos	8 153
Garopaba	8 859	Penha	11 756	Videira	33 940
Garuva	8 588	Peritiba	2 771	Witmarsum	3 045
Gaspar	30 875	Petrolândia	6 802	Xanxerê	32 732
Governador Celso Ramos	7 983	Piçarras	6 375	Xavantina	5 318
Grão Pará	5 718	Pinhalzinho	10 772	Xaxim	26 732
Gravatal	7 582	Pinheiro Preto	2 362	RIO GRANDE DO SUL	9 471 943
Guabiruba	7 689	Piratuba	4 412	Agudo	16 162
Guaraciaba	12 690	Pomerode	15 558	Ajuricaba	11 783
Guaramirim	11 760	Ponte Alta	4 525	Alecrim	12 790
Guarujá do Sul	5 514			Alegrete	71 898

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
RIO GRANDE DO SUL					
Alpestre.....	17 080	Erval Grande.....	7 058	Palmeira das Missões.....	76 357
Alvorada.....	105 730	Erval Seco.....	15 301	Palmitinho.....	14 078
Anta Gorda.....	6 321	Esmeralda.....	5 673	Panambi.....	26 642
Antônio Prado.....	11 970	Espumoso.....	24 182	Paraf.....	4 864
Aratiba.....	10 808	Estância Velha.....	16 334	Parobé.....	13 898
Arroio do Meio.....	18 688	Esteio.....	58 964	Passo Fundo.....	137 843
Arroio dos Ratos.....	10 997	Estrela.....	29 181	Pedro Osório.....	14 672
Arroio do Tigre.....	15 891	Farroupilha.....	33 553	Pejuçara.....	3 681
Arroio Grande.....	14 296	Faxinal do Soturno.....	8 549	Pelotas.....	277 730
Arvorezinha.....	15 365	Feliz.....	13 797	Pinheiro Machado.....	14 425
Augusto Pestana.....	8 654	Flores da Cunha.....	15 984	Piratini.....	17 276
Bagé.....	106 155	Fontoura Xavier.....	12 920	Planalto.....	17 790
Barão de Cotegipe.....	6 646	Formigueiro.....	6 976	Portão.....	12 316
Barração.....	6 349	Fortaleza dos Valos.....	4 141	PORTO ALEGRE.....	1 272 121
Barra do Ribeiro.....	12 043	Frederico Westphalen.....	34 632	Porto Lucena.....	11 840
Barros Cassal.....	12 915	Garibaldi.....	25 713	Porto Xavier.....	11 822
Bento Gonçalves.....	68 188	Gaurama.....	13 790	Putinga.....	5 444
Boa Vista do Buricá.....	8 862	General Câmara.....	10 744	Quaraí.....	18 992
Bom Jesus.....	14 354	Getúlio Vargas.....	29 587	Redentora.....	9 499
Bom Princípio.....	9 559	Girú.....	33 086	Restinga Seca.....	15 386
Bom Retiro do Sul.....	10 294	Gramado.....	18 217	Rio Grande.....	164 221
Bossoroca.....	7 660	Gravatá.....	141 037	Rio Pardo.....	49 154
Braga.....	5 120	Guaíba.....	63 682	Roca Sales.....	7 816
Burtiá.....	20 721	Guaporé.....	24 060	Rodeio Bonito.....	13 107
Caçapava do Sul.....	32 324	Guarani das Missões.....	11 719	Rolante.....	11 933
Cacequi.....	13 053	Herval.....	6 448	Ronda Alta.....	17 184
Cachoeira do Sul.....	91 492	Horizontina.....	27 544	Rondinha.....	8 762
Cachoeirinha.....	73 117	Humaitá.....	9 139	Roque Gonzales.....	9 461
Cacique Doble.....	5 837	Ibiaçá.....	6 556	Rosário do Sul.....	40 632
Caibaté.....	8 635	Ibiraiaras.....	6 747	Salto do Jacuí.....	9 338
Caieiras.....	6 158	Ibirubá.....	20 526	Salvador do Sul.....	13 891
Camaquã.....	57 550	Igrejinha.....	13 806	Sananduva.....	14 683
Cambará do Sul.....	6 004	Ijuí.....	82 064	Santa Bárbara do Sul.....	14 202
Campinas das Missões.....	8 527	Itápolis.....	3 743	Santa Cruz do Sul.....	115 288
Campinas do Sul.....	12 178	Independência.....	7 367	Santa Maria.....	196 827
Campo Bom.....	39 089	Iraí.....	13 190	Santana da Boa Vista.....	8 186
Campo Novo.....	11 113	Itaquí.....	38 531	Santana do Livramento.....	70 489
Candelária.....	25 761	Itatiba do Sul.....	5 920	Santa Rosa.....	60 426
Cândido Godói.....	8 250	Ivoti.....	10 399	Santa Vitória do Palmar.....	30 327
Canela.....	21 511	Jacutinga.....	6 358	Santiago.....	53 944
Canguçu.....	49 814	Jaguarão.....	24 021	Santo Ângelo.....	107 559
Canoas.....	261 222	Jaguarí.....	13 692	Santo Antônio da Patrulha.....	36 911
Capão da Canoa.....	13 747	Jóia.....	6 260	Santo Antônio das Missões.....	13 148
Capão do Leão.....	14 122	Júlio de Castilhos.....	26 445	Santo Augusto.....	19 490
Carazinho.....	62 108	Lagoa Vermelha.....	27 605	Santo Cristo.....	15 807
Carlos Barbosa.....	14 156	Lajeado.....	73 743	São Borja.....	67 356
Casca.....	13 866	Lavras do Sul.....	7 631	São Francisco de Assis.....	25 138
Catuípe.....	14 328	Liberato Salzano.....	11 024	São Francisco de Paula.....	19 862
Caxias do Sul.....	266 809	Machadinho.....	7 173	São Gabriel.....	58 722
Cerro Largo.....	19 860	Marau.....	27 866	São Jerônimo.....	30 579
Chapada.....	9 906	Marcelino Ramos.....	6 882	São José do Norte.....	24 277
Charqueadas.....	23 646	Mariano Moro.....	2 963	São José do Ouro.....	11 260
Chiapeta.....	4 436	Mata.....	5 462	São Leopoldo.....	114 065
Ciríaco.....	8 028	Maximiliano de Almeida.....	6 766	São Lourenço do Sul.....	43 053
Colorado.....	3 975	Miraguaí.....	6 804	São Luís Gonzaga.....	54 995
Condor.....	6 595	Montenegro.....	48 117	São Marcos.....	13 560
Constantina.....	17 582	Mostardas.....	6 354	São Martinho.....	7 119
Coronel Bicaco.....	9 579	Muquém.....	7 699	São Nicolau.....	12 423
Cotiporã.....	4 172	Não-me-Toque.....	14 660	São Paulo das Missões.....	9 919
Crissiumal.....	20 207	Nonoai.....	27 876	São Pedro do Sul.....	20 506
Cruz Alta.....	71 817	Nova Araçá.....	2 191	São Sebastião do Caf.....	20 904
Cruzeiro do Sul.....	9 680	Nova Bassano.....	6 102	São Sepé.....	27 003
David Canabarro.....	4 690	Nova Brésia.....	6 197	São Valentim.....	13 559
Dois Irmãos.....	15 694	Nova Palma.....	8 061	São Vicente do Sul.....	7 153
Dom Feliciano.....	11 593	Nova Petrópolis.....	17 246	Sapiranga.....	42 285
Dom Pedrito.....	36 381	Nova Prata.....	21 224	Sapucaia do Sul.....	91 820
Dona Francisca.....	2 765	Novo Hamburgo.....	167 744	Sarandi.....	22 932
Encantado.....	17 389	Osório.....	41 793	Seberi.....	16 001
Encruzilhada do Sul.....	23 778	Paim Filho.....	10 321	Selbach.....	4 352
Erechim.....	70 709	Palmares do Sul.....	8 510	Serafina Corrêa.....	10 699

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
RIO GRANDE DO SUL		MATO GROSSO DO SUL		MATO GROSSO	
Sertão	8 297	Pedro Gomes	13 598	Rio Branco	15 427
Severiano de Almeida	3 924	Ponta Porã	49 563	Rondonópolis	101 642
Sobradinho	30 059	Porto Murtinho	12 050	Rosário Oeste	21 503
Soledade	49 242	Ribas do Rio Pardo	15 309	Salto do Céu	9 933
Tapejara	20 649	Rio Brilhante	19 788	Santa Terezinha	5 050
Tapera	11 894	Rio Negro	5 533	Santo Antônio do Leverger	10 365
Tapes	23 180	Rio Verde de Mato Grosso	16 227	São Félix do Araguaia	15 085
Taquara	36 859	Rochedo	3 057	São José do Rio Claro	9 894
Taquari	29 934	São Gabriel do Oeste	7 750	São José dos Quatro Marcos	27 242
Tavares	4 704	Selvíria	5 349	Sinop	25 589
Tenente Portela	27 345	Sete Quedas	20 605	Sorriso	7 795
Teutônia	14 100	Sidrolândia	14 777	Tangará da Serra	46 835
Torres	41 762	Tacuru	10 041	Terra Nova do Norte	7 839
Tramandaí	21 188	Taquarussu	5 854	Tesouro	2 643
Três Coroas	12 019	Terenos	9 097	Torixoreu	8 908
Três de Maio	34 208	Três Lagoas	55 725	Várzea Grande	102 524
Três Passos	47 220			Vera	4 413
Triunfo	13 433	MATO GROSSO	1 486 111	Vila Bela da Santíssima Trindade	6 470
Tucunduva	12 736	Acorizal	7 602	Vila Rica	4 070
Tupanciretã	22 055	Água Boa	10 575		
Tuparendi	13 482	Alta Floresta	41 061	GOIÁS	4 437 483
Uruguaiana	105 862	Alto Araguaia	10 960	Abadiânia	10 013
Vacaria	60 612	Alto Garças	7 380	Acreúna	15 114
Venâncio Aires	49 964	Alto Paraguai	9 999	Água Limpa	1 776
Vera Cruz	15 993	Alto Taquari	2 103	Alexânia	13 435
Veranópolis	18 529	Araguaiana	5 360	Almas	8 612
Viadutos	7 754	Araguaína	1 027	Aloândia	1 781
Viamão	148 676	Araputanga	14 059	Alto Paraíso de Goiás	2 661
Vicente Dutra	7 603	Arenópolis	15 261	Alvorada	9 182
Victor Graeff	3 654	Aripuanã	5 851	Alvorada do Norte	7 428
		Barão de Melgaço	7 290	Americano do Brasil	5 266
MATO GROSSO DO SUL	1 592 489	Barra do Bugres	22 381	Amorinópolis	4 529
Água Clara	5 372	Barra do Garças	36 719	Ananás	8 400
Amambai	40 985	Cáceres	69 807	Anápolis	225 840
Anastácio	25 778	Campinápolis	11 563	Anhanguera	584
Anaurilândia	7 781	Canarana	12 998	Anicuns	18 459
Angélica	10 867	Chapada dos Guimarães	12 777	Aparecida de Goiânia	69 135
Antônio João	6 106	Cocalinho	8 082	Aporé	2 205
Aparecida do Taboado	12 171	Colider	18 786	Araçu	3 117
Aquidauana	38 533	Comodoro	4 636	Aragarças	11 889
Aral Moreira	11 642	CUIABÁ	279 651	Aragoiânia	4 110
Bandeirantes	7 051	Denise	5 870	Araguacema	18 372
Bataguassu	9 821	Diamantino	21 801	Araguaçu	15 229
Bataiporã	6 418	Dom Aquino	10 473	Araguaína	89 048
Bela Vista	16 298	Figueirópolis d'Oeste	7 770	Araguapaz	6 555
Bodoquena	8 131	General Carneiro	4 382	Arauatins	22 673
Bonito	12 656	Guarantã do Norte	6 421	Arapoema	19 444
Brasilândia	14 742	Guiratinga	10 965	Arenópolis	5 738
Caarapó	24 917	Indiavaí	2 020	Arraias	19 323
Camapuã	13 401	Itauba	4 979	Aruanã	8 946
CAMPO GRANDE	384 398	Itiquira	9 060	Augustinópolis	10 646
Caracol	3 191	Jaciara	16 542	Aurilândia	4 195
Cassilândia	18 255	Jauru	14 182	Aurora do Norte	4 996
Corguinho	3 118	Juara	19 532	Avelinópolis	2 628
Coronel Sapucaia	5 461	Juina	19 036	Axixá de Goiás	8 336
Corumbá	80 666	Juscimeira	10 297	Babaçulândia	9 145
Costa Rica	11 613	Luciara	5 599	Baliza	2 895
Coxim	35 724	Marcelândia	3 656	Barro Alto	13 329
Deodápolis	15 686	Mirassol d'Oeste	24 657	Bela Vista de Goiás	19 330
Douradina	6 747	Nobres	9 877	Bom Jardim de Goiás	8 805
Dourados	123 757	Nortelândia	12 990	Bom Jesus de Goiás	11 959
Eldorado	19 468	Nossa Senhora do Livramento	11 365	Brazabrantes	1 788
Fátima do Sul	29 036	Nova Brasilândia	17 059	Brejinho de Nazaré	7 270
Glória de Dourados	14 052	Nova Canaã do Norte	6 680	Britânia	4 215
Guia Lopes da Laguna	8 994	Nova Olímpia	3 340	Buriti Alegre	7 455
Iguatemi	15 782	Nova Xavantina	18 543	Cabeceiras	5 471
Inocência	4 790	Novo Horizonte do Norte	6 439	Cachoeira Alta	7 996
Itaporã	12 509	Novo São Joaquim	7 875	Cachoeira de Goiás	991
Itaquiraí	11 113	Paranaíta	8 341	Cachoeira Dourada	8 590
Ivinhema	30 752	Paranatinga	14 664	Caçu	11 049
Jaraguari	5 075	Pedra Preta	12 367	Caiapônia	23 742
Jardim	16 160	Peixoto de Azevedo	7 601	Caldas Novas	12 501
Jatuf	5 664	Poconé	25 414	Campeste de Goiás	1 961
Ladário	9 069	Ponte Branca	3 525		
Maracaju	18 410	Pontes e Lacerda	20 867		
Miranda	18 816	Porto Alegre do Norte	5 562		
Mundo Novo	39 699	Porto dos Gaúchos	2 675		
Naviraí	31 913	Porto Esperidião	8 496		
Nioaque	10 418	Poxorófo	23 717		
Nova Andradina	27 550	Primavera do Leste	7 599		
Paranaíba	37 610	Reserva do Cabaçal	4 718		

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

11 — População residente estimada, segundo as Unidades da Federação e Municípios — 1985

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7	UNIDADES DA FEDERAÇÃO E MUNICÍPIOS	POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA EM 1.º-7
GOIÁS		GOIÁS		GOIÁS	
Campinaçu.....	8 040	Itaguara.....	7 308	Pedro Afonso.....	9 635
Campinorte.....	9 793	Itaguatins.....	15 660	Peixe.....	17 097
Campo Alegre de Goiás.....	4 229	Itajá.....	6 064	Petrolina de Goiás.....	10 514
Campos Belos.....	12 424	Itapaci.....	14 636	Pilar de Goiás.....	7 999
Carmo do Rio Verde.....	8 853	Itapirapuã.....	9 340	Pindorama de Goiás.....	4 375
Catalão.....	48 745	Itaporã de Goiás.....	5 351	Piracanjuba.....	24 694
Ceturaí.....	3 110	Itapuranga.....	31 112	Piranhas.....	13 742
Cavaicante.....	13 718	Itarumã.....	4 725	Pirenópolis.....	28 573
Ceres.....	24 155	Itaçu.....	8 452	Pires do Rio.....	19 737
Colinas de Goiás.....	22 615	Itumbiara.....	78 844	Pium.....	7 275
Colméia.....	21 605	Ivolândia.....	3 405	Planaltina.....	27 195
Conceição do Norte.....	5 059	Jandaia.....	7 374	Pontalina.....	14 996
Córrego do Ouro.....	3 699	Jaraguá.....	30 308	Ponte Alta do Bom Jesus.....	6 205
Corumbá de Goiás.....	22 642	Jataí.....	59 814	Ponte Alta do Norte.....	8 186
Corumbalza.....	5 004	Jaupaci.....	2 115	Porangatu.....	43 405
Couto do Magalhães.....	6 321	Joviânia.....	6 094	Portelândia.....	2 608
Cristalândia.....	13 042	Jussara.....	23 080	Porto Nacional.....	40 624
Cristalina.....	19 881	Leopoldo de Bulhões.....	8 038	Posse.....	26 983
Cristianópolis.....	1 625	Lizarda.....	3 977	Presidente Kennedy.....	13 872
Crixás.....	22 687	Luziânia.....	98 408	Quirinópolis.....	33 164
Cromínia.....	2 682	Mairipotaba.....	2 130	Rialma.....	7 248
Cumari.....	3 018	Mambai.....	5 615	Rianópolis.....	3 882
Damianópolis.....	3 451	Mara Rosa.....	22 059	Rio Sono.....	6 569
Damolândia.....	1 887	Marzagão.....	1 139	Rio Verde.....	92 954
Davinópolis.....	1 954	Maurilândia.....	4 262	Rubiataba.....	17 978
Dianópolis.....	11 970	Minacu.....	26 025	Sancrerlândia.....	8 748
Diorama.....	2 848	Mineiros.....	26 991	Santa Bárbara de Goiás.....	3 600
Dois Irmãos de Goiás.....	9 921	Miracema do Norte.....	28 351	Santa Cruz de Goiás.....	2 462
Doverlândia.....	8 333	Miranorte.....	13 759	Santa Helena de Goiás.....	27 316
Dueré.....	4 896	Moiporã.....	2 223	Santa Isabel.....	5 309
Edéia.....	13 368	Monte Alegre de Goiás.....	9 007	Santa Rita de Araguaia.....	4 826
Estrela do Norte.....	3 546	Monte do Carmo.....	7 150	Santa Rosa de Goiás.....	3 379
Fátima.....	4 733	Montes Claros de Goiás.....	10 253	Santa Tereza de Goiás.....	6 645
Fazenda Nova.....	10 172	Morrinhos.....	32 920	Santa Terezinha de Goiás.....	23 058
Figueirópolis.....	10 456	Mossamedes.....	11 738	Santo Antônio do Descoberto.....	17 092
Filadélfia.....	12 508	Mozarlândia.....	9 260	São Domingos.....	10 711
Firminópolis.....	8 701	Mundo Novo.....	7 056	São Francisco de Goiás.....	10 453
Flores de Goiás.....	4 771	Mutunópolis.....	5 658	São João D'Alcântara.....	4 804
Formosa.....	53 878	Natividade.....	19 449	São Luís de Montes Belos.....	24 578
Formoso.....	17 079	Nazaré.....	8 733	São Miguel do Araguaia.....	25 534
Formoso do Araguaia.....	14 145	Nazário.....	5 626	São Sebastião do Tocantins.....	11 697
Galheiros.....	5 207	Nerópolis.....	10 388	Serraquara.....	13 955
Goianápolis.....	7 758	Niquelândia.....	41 667	Serranópolis.....	5 524
Goianira.....	5 507	Nova América.....	1 758	Silvânia.....	19 299
Goianésia.....	29 673	Nova Aurora.....	1 547	Silvanópolis.....	3 432
GOIÂNIA	923 333	Nova Crixás.....	7 861	Sítio D'Abadia.....	2 653
Goianira.....	8 204	Nova Glória.....	7 983	Sítio Novo de Goiás.....	6 766
Goiás.....	35 305	Nova Olinda.....	8 748	Taguatinga.....	11 158
Goiatins.....	15 412	Nova Roma.....	4 557	Taquaraí de Goiás.....	7 919
Goiatuba.....	27 606	Nova Veneza.....	4 305	Tocantina.....	8 277
Guapó.....	11 119	Novo Acordo.....	6 695	Tocantinópolis.....	31 340
Guaraí.....	22 151	Novo Brasil.....	4 206	Três Ranchos.....	1 794
Guarani de Goiás.....	4 411	Orizona.....	11 886	Trindade.....	38 089
Gurupi.....	48 099	Ouro Verde de Goiás.....	3 066	Turvânia.....	5 008
Heitorai.....	2 619	Ouvidor.....	2 746	Uruçu.....	30 027
Hidrolândia.....	8 772	Padre Bernardo.....	17 581	Uruana.....	10 391
Hidrolina.....	4 076	Palmeiras de Goiás.....	19 508	Urutai.....	2 503
Iaciara.....	9 781	Palmeirópolis.....	11 497	Varjão.....	2 911
Indiara.....	7 849	Palmeo.....	2 032	Vianópolis.....	8 693
Inhumas.....	32 211	Palminópolis.....	3 432	Vicentinópolis.....	3 631
Ipameri.....	19 859	Panamá.....	2 296	Wanderlândia.....	8 076
Iporá.....	33 907	Paraíso do Norte de Goiás.....	25 761	Xambioá.....	14 120
Israelândia.....	2 858	Paraná.....	11 025		
Itaberai.....	26 464	Paranaiguara.....	5 744	DISTRITO FEDERAL	1 567 709
Itacajá.....	15 457	Paraúna.....	15 046	BRASÍLIA	1 567 709

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisa e Inquéritos, Departamento de População.

NOTA — O IBGE procedeu a reconstituição da estimativa da população para 1-7-85 segundo a situação político-administrativa vigente em 16-3-87.

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

12 — População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade — 1985

(continua)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE						
	Total	Situação do domicílio e sexo					
		Urbana			Rural		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL	(1) 131 411 396	95 472 781	46 553 109	48 919 672	35 938 615	18 586 471	17 352 144
0 a 4 anos.....	16 793 769	11 531 301	5 915 338	5 615 963	5 262 468	2 682 976	2 579 492
5 a 9 anos.....	16 363 658	11 199 926	5 706 220	5 493 706	5 163 732	2 662 020	2 501 712
10 a 14 anos.....	14 712 245	10 070 257	5 020 479	5 049 778	4 641 988	2 401 028	2 240 980
15 a 19 anos.....	13 869 631	9 895 828	4 781 347	5 114 481	3 973 803	2 119 377	1 854 426
15 a 17 anos.....	8 466 846	5 980 930	2 856 206	3 124 724	2 485 916	1 328 457	1 157 459
18 e 19 anos.....	5 402 785	3 914 898	1 925 141	1 989 757	1 487 887	790 920	696 967
20 a 24 anos.....	12 418 424	9 389 674	4 492 449	4 897 225	3 028 750	1 577 727	1 451 023
25 a 29 anos.....	10 782 622	8 311 785	3 960 920	4 350 865	2 470 837	1 256 617	1 214 220
30 a 34 anos.....	9 216 037	7 202 592	3 505 805	3 696 787	2 013 445	1 024 945	988 500
35 a 39 anos.....	7 818 621	5 950 669	2 877 635	3 073 034	1 867 952	960 371	907 581
40 a 44 anos.....	6 387 677	4 816 242	2 326 315	2 489 927	1 571 435	798 061	773 374
45 a 49 anos.....	5 560 700	4 146 170	2 008 406	2 137 764	1 414 530	728 881	685 649
50 a 54 anos.....	4 625 166	3 453 703	1 643 700	1 810 003	1 171 463	598 054	573 409
55 a 59 anos.....	3 967 568	2 986 713	1 403 412	1 583 301	980 855	518 771	462 084
60 a 64 anos.....	3 030 179	2 238 393	1 061 634	1 176 759	791 786	424 863	366 923
65 a 69 anos.....	2 334 553	1 702 073	751 651	950 422	632 480	344 326	288 154
70 anos e mais.....	3 527 839	2 575 037	1 096 347	1 478 690	952 802	488 165	464 637
Idade ignorada.....	2 707	2 418	1 451	967	289	289	-
NORTE	(2) 3 897 838	3 897 838	1 915 284	1 982 554
0 a 4 anos.....	573 230	573 230	296 737	276 493
5 a 9 anos.....	568 736	568 736	288 242	280 494
10 a 14 anos.....	507 303	507 303	253 921	253 382
15 a 19 anos.....	455 493	455 493	218 249	237 244
15 a 17 anos.....	280 156	280 156	133 023	147 133
18 e 19 anos.....	175 337	175 337	85 226	90 111
20 a 24 anos.....	363 297	363 297	169 232	194 065
25 a 29 anos.....	316 836	316 836	150 099	166 737
30 a 34 anos.....	258 939	258 939	127 450	131 489
35 a 39 anos.....	201 030	201 030	98 758	102 272
40 a 44 anos.....	155 964	155 964	76 428	79 536
45 a 49 anos.....	130 972	130 972	64 890	66 082
50 a 54 anos.....	95 387	95 387	49 245	46 142
55 a 59 anos.....	87 975	87 975	40 494	47 481
60 a 64 anos.....	58 138	58 138	27 932	30 206
65 a 69 anos.....	52 777	52 777	24 910	27 867
70 anos e mais.....	71 650	71 650	28 586	43 064
Idade ignorada.....	111	111	111	-
NORDESTE	38 899 513	21 273 794	10 130 158	11 143 636	17 625 719	8 930 502	8 695 217
0 a 4 anos.....	5 743 690	2 869 737	1 457 309	1 412 428	2 873 953	1 441 680	1 432 273
5 a 9 anos.....	5 555 109	2 778 588	1 418 289	1 360 299	2 776 521	1 437 101	1 339 420
10 a 14 anos.....	4 878 379	2 532 251	1 234 159	1 298 092	2 346 128	1 199 719	1 146 409
15 a 19 anos.....	4 383 088	2 463 868	1 155 119	1 308 749	1 919 220	1 010 895	908 325
15 a 17 anos.....	2 739 369	1 518 533	707 659	810 874	1 220 836	649 206	571 630
18 e 19 anos.....	1 643 719	945 335	447 460	497 875	698 384	361 689	336 695
20 a 24 anos.....	3 398 257	2 061 690	957 630	1 104 060	1 336 567	663 149	673 418
25 a 29 anos.....	2 698 742	1 627 304	756 270	871 034	1 071 438	528 286	543 152
30 a 34 anos.....	2 217 231	1 337 040	617 303	719 737	880 191	422 799	457 392
35 a 39 anos.....	2 003 322	1 131 871	520 467	611 404	871 451	433 548	437 903
40 a 44 anos.....	1 620 559	912 758	413 412	499 346	707 801	348 645	359 156
45 a 49 anos.....	1 475 964	827 766	389 332	438 434	648 198	327 382	320 816
50 a 54 anos.....	1 155 563	630 786	271 742	359 044	524 777	261 510	263 267
55 a 59 anos.....	1 035 823	591 851	268 543	323 308	443 972	226 984	216 988
60 a 64 anos.....	842 347	479 862	218 103	261 759	362 485	182 011	180 474
65 a 69 anos.....	723 070	393 331	173 690	219 641	329 739	174 892	154 847
70 anos e mais.....	1 168 155	634 877	278 687	356 190	533 278	271 901	261 377
Idade ignorada.....	214	214	103	111	-	-	-

CAPÍTULO 5 — POPULAÇÃO RECENSEADA E ESTIMADA

12 — População residente, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade — 1985

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE						
	Total	Situação do domicílio e sexo					
		Urbana			Rural		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
SUDESTE.....	58 983 408	50 389 328	24 787 423	25 601 905	8 594 080	4 526 492	4 067 588
0 a 4 anos	6 822 262	5 669 860	2 918 094	2 751 766	1 152 402	602 982	549 420
5 a 9 anos	6 682 272	5 530 180	2 808 512	2 721 668	1 152 092	597 509	554 583
10 a 14 anos	6 032 315	4 923 608	2 473 813	2 449 795	1 108 707	566 261	542 446
15 a 19 anos	5 842 754	4 888 667	2 412 547	2 476 120	954 087	512 114	441 973
15 a 17 anos	3 495 886	2 906 052	1 411 670	1 494 382	589 834	313 767	276 067
18 e 19 anos	2 346 868	1 982 615	1 000 877	981 738	364 253	198 347	165 906
20 a 24 anos	5 762 425	5 005 751	2 454 246	2 551 505	756 674	414 346	342 328
25 a 29 anos	5 227 248	4 591 560	2 221 969	2 369 591	635 688	332 240	303 448
30 a 34 anos	4 558 692	4 038 073	2 009 979	2 028 094	520 619	276 341	244 278
35 a 39 anos	3 782 349	3 328 596	1 628 677	1 699 919	453 753	239 505	214 248
40 a 44 anos	3 103 104	2 704 434	1 329 361	1 375 073	398 670	203 939	194 731
45 a 49 anos	2 674 879	2 309 618	1 118 458	1 191 160	365 261	187 922	177 339
50 a 54 anos	2 324 045	2 028 781	977 404	1 051 377	295 264	153 780	141 484
55 a 59 anos	1 981 209	1 731 099	819 295	911 804	250 110	135 829	114 281
60 a 64 anos	1 488 318	1 282 845	616 264	666 581	205 473	117 280	88 193
65 a 69 anos	1 083 749	933 806	412 384	521 422	149 943	84 786	65 157
70 anos e mais	1 615 864	1 420 527	585 272	835 255	195 337	101 658	93 679
Idade ignorada	1 923	1 923	1 148	775	-	-	-
SUL	20 577 765	13 297 714	6 449 033	6 848 681	7 280 051	3 814 889	3 465 162
0 a 4 anos	2 454 009	1 583 235	811 230	772 005	870 774	451 011	419 763
5 a 9 anos	2 348 213	1 479 065	751 904	727 161	869 148	448 867	420 281
10 a 14 anos	2 208 480	1 334 359	670 390	663 969	874 121	461 108	413 013
15 a 19 anos	2 175 113	1 329 527	639 225	690 302	845 586	453 904	391 682
15 a 17 anos	1 321 328	808 778	385 516	423 262	512 550	275 305	237 245
18 e 19 anos	853 785	520 749	253 709	267 040	333 036	178 599	154 437
20 a 24 anos	2 021 316	1 302 780	599 461	703 319	718 536	390 583	327 953
25 a 29 anos	1 787 412	1 214 060	569 897	644 163	573 352	291 727	281 625
30 a 34 anos	1 543 304	1 081 628	515 981	565 647	461 676	245 349	216 327
35 a 39 anos	1 299 968	889 631	433 323	456 308	410 337	216 434	193 903
40 a 44 anos	1 064 581	720 047	352 419	367 628	344 534	176 358	168 176
45 a 49 anos	903 800	599 043	290 097	308 946	304 757	156 032	148 725
50 a 54 anos	770 581	489 851	238 890	250 961	280 730	140 000	140 730
55 a 59 anos	652 790	420 282	199 193	221 089	232 508	124 414	108 094
60 a 64 anos	487 025	303 317	139 549	163 768	183 708	100 043	83 665
65 a 69 anos	350 498	227 027	96 108	130 919	123 471	66 661	56 810
70 anos e mais	510 297	323 773	141 277	182 496	186 524	92 109	94 415
Idade ignorada	378	89	89	-	289	289	-
CENTRO-OESTE.....	9 052 872	6 614 107	3 271 211	3 342 896	2 438 765	1 314 588	1 124 177
0 a 4 anos	1 200 578	835 239	431 968	403 271	365 339	187 303	178 036
5 a 9 anos	1 209 328	843 357	439 273	404 084	365 971	178 543	187 428
10 a 14 anos	1 085 768	772 736	388 196	384 540	313 032	173 940	139 092
15 a 19 anos	1 013 183	758 273	356 207	402 066	254 910	142 464	112 446
15 a 17 anos	630 107	467 411	218 338	249 073	162 696	90 179	72 517
18 e 19 anos	383 076	290 862	137 869	152 993	92 214	52 285	39 929
20 a 24 anos	873 129	656 156	311 880	344 276	216 973	109 649	107 324
25 a 29 anos	752 384	562 025	262 685	299 340	190 359	104 364	85 995
30 a 34 anos	637 871	486 912	235 092	251 820	150 959	80 456	70 503
35 a 39 anos	531 952	399 541	196 410	203 131	132 411	70 884	61 527
40 a 44 anos	443 469	323 039	154 695	168 344	120 430	69 119	51 311
45 a 49 anos	375 085	278 771	145 629	133 142	96 314	57 545	38 769
50 a 54 anos	279 590	208 898	106 419	102 479	70 692	42 764	27 928
55 a 59 anos	209 771	155 506	75 887	79 619	54 265	31 544	22 721
60 a 64 anos	154 351	114 231	59 786	54 445	40 120	25 529	14 591
65 a 69 anos	124 459	95 132	44 559	50 573	29 327	17 987	11 340
70 anos e mais	181 873	124 210	62 525	61 685	37 663	22 497	15 166
Idade ignorada	81	81	-	81	-	-	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte. (2) Exclusivo os dados da zona rural.

CAPÍTULO 6 - ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL

1 - Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro - 1983-85

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS							
		Total	Ocorridos no ano				Ocorridos em anos anteriores		
			Total	Sexo		Total	Sexo		
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres	
BRASIL.....	1983	4 159 537	2 710 350	1 384 686	1 325 664	1 449 187	732 956	716 231	
	1984	3 890 356	2 559 038	1 307 758	1 251 280	1 331 318	646 777	684 541	
	1985	4 047 458	2 619 604	1 339 059	1 280 545	1 427 854	695 487	732 367	
NORTE.....	1983	258 793	97 692	49 738	47 854	161 201	80 924	80 277	
	1984	273 469	101 943	51 881	50 062	171 526	85 569	85 957	
	1985	305 719	107 602	54 383	53 219	198 117	99 379	98 738	
Rondônia.....	1983	22 776	12 630	6 425	6 205	10 146	5 124	5 022	
	1984	26 374	14 902	7 632	7 270	11 472	5 666	5 806	
	1985	32 106	17 296	8 946	8 350	14 810	7 430	7 380	
Acre.....	1983	11 691	3 411	1 758	1 653	8 280	4 241	4 039	
	1984	13 590	3 740	1 952	1 788	9 850	4 958	4 892	
	1985	16 139	3 733	1 918	1 815	12 406	6 211	6 195	
Amazonas.....	1983	57 634	23 021	11 548	11 473	34 613	17 577	17 036	
	1984	72 901	26 670	13 123	13 547	46 231	23 033	23 198	
	1985	83 844	27 248	13 216	14 032	56 596	28 173	28 423	
Roraima.....	1983	3 763	1 741	883	858	2 022	1 036	986	
	1984	5 083	1 747	862	885	3 336	1 633	1 703	
	1985	4 720	1 851	941	910	2 869	1 450	1 419	
Pará.....	1983	153 463	52 491	26 898	25 593	100 972	50 351	50 621	
	1984	146 131	50 477	26 021	24 456	95 654	47 804	47 850	
	1985	159 506	52 970	27 126	25 844	106 536	53 694	52 842	
Amapá.....	1983	9 466	4 298	2 226	2 072	5 168	2 595	2 573	
	1984	9 390	4 407	2 291	2 116	4 983	2 475	2 508	
	1985	9 404	4 504	2 236	2 268	4 900	2 421	2 479	
NORDESTE.....	1983	1 530 393	663 472	337 316	326 156	866 921	443 996	422 925	
	1984	1 349 636	621 428	317 618	303 810	728 208	347 499	380 709	
	1985	1 432 791	649 414	331 275	318 139	783 377	374 797	408 580	
Maranhão.....	1983	187 875	41 854	21 125	20 729	146 021	73 828	72 193	
	1984	159 104	38 223	19 488	18 735	120 881	59 123	61 758	
	1985	178 623	42 512	21 577	20 935	136 111	65 863	70 248	
Piauí.....	1983	104 760	25 589	12 840	12 749	79 171	43 534	35 637	
	1984	74 884	22 410	11 501	10 909	52 474	24 547	27 927	
	1985	73 194	23 781	12 140	11 641	49 413	23 507	25 906	
Ceará.....	1983	234 266	96 973	49 220	47 753	137 293	77 289	60 004	
	1984	166 159	85 089	43 484	41 605	81 070	38 239	42 831	
	1985	191 993	95 063	48 262	46 801	96 930	45 505	51 425	
Rio-Grande do Norte.....	1983	77 130	36 409	18 500	17 909	40 721	21 355	19 366	
	1984	83 625	35 538	17 931	17 607	48 087	22 467	25 620	
	1985	77 675	37 646	18 989	18 657	40 029	18 869	21 160	
Paraíba.....	1983	125 297	67 347	34 367	32 980	57 950	28 931	29 019	
	1984	102 308	60 234	30 706	29 528	42 074	19 191	22 883	
	1985	104 351	62 880	32 081	30 799	41 471	18 891	22 580	
Pernambuco.....	1983	237 158	105 770	54 104	51 666	131 388	64 330	67 058	
	1984	230 522	103 258	53 039	50 219	127 264	59 683	67 581	
	1985	242 801	105 399	54 442	50 957	137 402	65 200	72 202	
Alagoas.....	1983	88 572	43 730	22 146	21 584	44 842	21 982	22 860	
	1984	94 748	42 689	21 664	21 025	52 059	24 777	27 282	
	1985	97 325	42 691	21 582	21 109	54 634	26 366	28 268	
Fernando de Noronha.....	1983	24	18	5	13	6	3	3	
	1984	23	16	9	7	7	2	5	
	1985	22	21	12	9	1	-	1	

CAPÍTULO 6 – ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL

1 – Nascidos vivos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro – 1983-85

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS						
		Total	Ocorridos no ano			Ocorridos em anos anteriores		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
				Homens	Mulheres		Homens	Mulheres
NORDESTE								
Sergipe.....	1983	47 663	28 694	14 490	14 204	18 969	9 421	9 548
	1984	45 767	27 384	14 002	13 382	18 373	9 016	9 357
	1985	53 802	30 357	15 513	14 844	23 445	11 213	12 232
Bahia.....	1983	427 648	217 088	110 519	106 569	210 560	103 323	107 237
	1984	392 506	206 587	105 794	100 793	185 919	90 454	95 465
	1985	413 005	209 064	106 677	102 387	203 941	99 383	104 558
SUDESTE.....	1983	1 541 606	1 306 371	668 292	638 079	235 235	115 567	119 668
	1984	1 463 408	1 228 069	627 657	600 412	236 339	115 933	119 406
	1985	1 489 682	1 241 647	635 236	606 411	248 035	122 479	125 556
Minas Gerais.....	1983	424 820	334 355	170 701	163 654	90 465	44 441	46 024
	1984	399 146	314 806	160 618	153 988	84 540	41 289	43 251
	1985	407 769	313 428	160 236	153 192	94 341	46 455	47 886
Espírito Santo.....	1983	68 631	50 893	25 998	24 895	17 738	8 835	8 903
	1984	68 961	48 792	25 018	23 774	20 169	10 242	9 927
	1985	70 349	50 325	25 956	24 369	20 024	9 982	10 042
Rio de Janeiro.....	1983	293 170	230 190	117 665	112 525	62 980	30 562	32 418
	1984	280 779	217 110	111 269	105 841	63 669	31 410	32 259
	1985	285 634	220 210	112 950	107 260	65 424	32 383	33 041
São Paulo.....	1983	754 985	690 933	353 928	337 005	64 052	31 729	32 323
	1984	714 522	647 561	330 752	316 809	66 961	32 992	33 969
	1985	725 930	657 684	336 094	321 590	68 246	33 659	34 587
SUL.....	1983	563 782	473 217	242 077	231 140	90 565	44 605	45 960
	1984	538 813	442 058	225 974	216 084	96 755	47 761	48 994
	1985	556 211	454 460	232 518	221 942	101 751	50 349	51 402
Paraná.....	1983	233 123	191 758	97 776	93 982	41 365	20 259	21 106
	1984	222 289	175 162	89 633	85 529	47 127	23 115	24 012
	1985	236 126	182 490	93 394	89 096	53 636	26 253	27 383
Santa Catarina.....	1983	111 167	97 496	50 074	47 422	13 671	6 745	6 926
	1984	108 761	93 621	47 768	45 853	15 140	7 478	7 662
	1985	112 675	96 575	49 471	47 104	16 100	8 158	7 942
Rio Grande do Sul.....	1983	219 492	183 963	94 227	89 736	35 529	17 601	17 928
	1984	207 763	173 275	88 573	84 702	34 488	17 168	17 320
	1985	207 410	175 395	89 653	85 742	32 015	15 938	16 077
CENTRO-OESTE.....	1983	264 963	169 698	87 263	82 435	95 265	47 864	47 401
	1984	265 030	165 540	84 628	80 912	99 490	50 015	49 475
	1985	263 055	166 481	85 647	80 834	96 574	48 483	48 091
Mato Grosso do Sul.....	1983	49 968	31 604	16 364	15 240	18 364	9 248	9 116
	1984	51 496	31 524	16 073	15 451	19 972	10 035	9 937
	1985	53 825	31 697	16 496	15 201	22 128	11 011	11 117
Mato Grosso.....	1983	52 356	26 887	13 890	12 997	25 469	12 848	12 621
	1984	52 982	28 234	14 411	13 823	24 748	12 563	12 185
	1985	52 854	28 643	14 764	13 879	24 211	12 397	11 814
Goiás.....	1983	115 175	73 315	37 536	35 779	41 860	20 953	20 907
	1984	117 188	70 910	36 289	34 621	46 278	23 051	23 227
	1985	113 598	71 972	36 746	35 226	41 626	20 745	20 881
Distrito Federal.....	1983	47 464	37 892	19 473	18 419	9 572	4 815	4 757
	1984	43 364	34 872	17 855	17 017	8 492	4 366	4 126
	1985	42 778	34 169	17 641	16 528	8 609	4 330	4 279

CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL

2 — Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro — 1983-85

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	ÓBITOS REGISTRADOS						
		Total	Dos quais, ocorridos no ano					
			Todas as idades			De menos de 1 ano de idade		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
Homens	Mulheres	Homens		Mulheres				
BRASIL.....	1983	814 296	798 425	471 305	327 120	154 488	88 184	66 304
	1984	852 923	833 384	492 951	340 433	155 818	88 782	67 036
	1985	825 972	806 238	478 212	328 026	128 795	73 709	55 086
NORTE.....	1983	34 536	33 410	20 049	13 361	9 204	5 287	3 917
	1984	36 853	35 711	21 435	14 276	9 650	5 467	4 183
	1985	36 225	35 025	21 089	13 936	8 955	5 110	3 846
Rondônia.....	1983	3 962	3 891	2 480	1 411	1 263	737	526
	1984	4 643	4 519	2 911	1 608	1 321	733	588
	1985	4 770	4 629	3 029	1 600	1 281	748	533
Acre.....	1983	1 847	1 711	1 087	624	417	253	164
	1984	1 840	1 752	1 092	660	402	231	171
	1985	1 833	1 689	1 069	620	372	195	177
Amazonas.....	1983	7 736	7 457	4 382	3 075	2 539	1 421	1 118
	1984	8 192	7 884	4 694	3 190	2 553	1 456	1 087
	1985	8 243	7 958	4 664	3 294	2 637	1 463	1 174
Roraima.....	1983	507	507	292	215	182	97	85
	1984	577	563	352	211	152	79	73
	1985	615	605	373	232	191	104	87
Pará.....	1983	19 583	18 966	11 288	7 678	4 559	2 651	1 908
	1984	20 673	20 094	11 881	8 213	4 977	2 826	2 151
	1985	19 756	19 169	11 370	7 799	4 237	2 465	1 772
Amapá.....	1983	901	878	520	358	244	128	116
	1984	928	899	505	394	245	142	103
	1985	1 008	975	584	391	237	135	102
NORDESTE.....	1983	235 363	227 536	131 955	95 581	59 875	33 907	25 968
	1984	255 229	244 995	142 143	102 852	63 033	35 679	27 354
	1985	229 310	219 568	128 561	91 007	47 292	27 019	20 273
Maranhão.....	1983	18 191	15 221	10 695	4 526	1 310	779	531
	1984	20 243	16 066	11 102	4 964	1 316	716	600
	1985	19 872	16 061	11 320	4 741	941	544	397
Piauí.....	1983	9 656	8 677	5 137	3 540	1 285	695	590
	1984	9 411	8 398	5 041	3 357	719	404	315
	1985	8 777	7 930	4 670	3 260	630	346	284
Ceará.....	1983	32 015	31 357	18 404	12 953	8 180	4 655	3 525
	1984	35 163	34 145	19 994	14 151	8 192	4 570	3 622
	1985	30 133	29 089	16 836	12 253	5 765	3 262	2 503
Rio Grande do Norte.....	1983	12 078	11 756	6 782	4 974	3 160	1 801	1 359
	1984	12 492	12 204	6 924	5 280	2 848	1 578	1 270
	1985	10 956	10 652	6 290	4 362	1 902	1 100	802
Paraíba.....	1983	23 783	23 595	12 857	10 738	7 893	4 340	3 553
	1984	26 188	25 963	14 309	11 654	8 921	5 000	3 921
	1985	22 191	21 891	12 398	9 493	6 131	3 496	2 635
Pernambuco.....	1983	56 262	55 888	31 618	24 270	17 804	10 106	7 698
	1984	61 301	60 785	34 644	26 141	19 160	10 874	8 286
	1985	55 278	54 603	31 153	23 450	15 244	8 664	6 560
Alagoas.....	1983	17 351	17 150	10 001	7 149	5 920	3 394	2 526
	1984	19 534	19 145	11 203	7 942	6 640	3 834	2 806
	1985	16 773	16 315	9 577	6 738	4 720	2 756	1 964
Fernando de Noronha.....	1983	1	1	1	-	-	-	-
	1984	2	2	-	2	-	-	-
	1985	-	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO 6 – ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL

2 – Óbitos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro – 1983-85

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ANOS	ÓBITOS REGISTRADOS						
		Total	Dos quais, ocorridos no ano					
			Todas as idades			De menos de 1 ano de idade		
			Total	Sexo		Total	Sexo	
Homens	Mulheres	Homens		Mulheres				
NORDESTE								
Sergipe.....	1983	7 157	7 063	3 966	3 097	1 384	815	569
	1984	8 122	7 975	4 468	3 507	1 660	967	693
	1985	7 548	7 375	4 169	3 206	1 396	812	584
Bahia.....	1983	58 869	56 828	32 494	24 334	12 939	7 322	5 617
	1984	62 773	60 312	34 458	25 854	13 577	7 736	5 841
	1985	57 782	55 652	32 148	23 504	10 563	6 039	4 524
SUDESTE	1983	382 054	378 808	223 936	154 872	62 093	35 601	26 492
	1984	394 498	390 499	231 856	158 643	60 532	34 694	25 838
	1985	394 777	390 654	232 009	158 645	51 944	29 710	22 234
Minas Gerais.....	1983	94 637	92 528	53 736	38 792	16 746	9 436	7 310
	1984	96 738	94 675	54 813	39 862	15 183	8 634	6 549
	1985	97 788	95 982	55 549	40 433	14 119	8 019	6 100
Espírito Santo.....	1983	14 079	14 009	8 402	5 607	2 849	1 620	1 229
	1984	13 610	13 509	8 005	5 504	2 482	1 414	1 068
	1985	14 194	14 048	8 439	5 609	2 478	1 418	1 060
Rio de Janeiro.....	1983	93 656	93 283	54 405	38 878	11 984	6 881	5 103
	1984	96 454	95 909	56 982	38 927	12 046	6 936	5 110
	1985	97 673	97 025	57 209	39 816	10 239	5 864	4 375
São Paulo.....	1983	179 682	178 988	107 393	71 595	30 514	17 664	12 850
	1984	187 696	186 406	112 056	74 350	30 821	17 710	13 111
	1985	185 122	183 599	110 812	72 787	25 108	14 409	10 699
SUL	1983	120 802	119 245	71 037	48 208	16 593	9 549	7 044
	1984	123 813	121 826	72 534	49 292	16 545	9 549	6 996
	1985	121 909	119 615	70 783	48 832	14 780	8 482	6 298
Paraná.....	1983	47 553	46 779	28 463	18 316	8 007	4 571	3 436
	1984	47 822	46 923	28 533	18 390	7 578	4 396	3 182
	1985	47 592	46 494	28 063	18 431	7 008	4 053	2 955
Santa Catarina.....	1983	20 604	20 366	12 302	8 064	3 054	1 811	1 243
	1984	21 052	20 739	12 384	8 355	2 970	1 737	1 233
	1985	20 592	20 204	12 116	8 088	2 603	1 516	1 087
Rio Grande do Sul.....	1983	52 645	52 100	30 272	21 828	5 532	3 167	2 365
	1984	54 939	54 164	31 617	22 547	5 997	3 416	2 581
	1985	53 725	52 917	30 604	22 313	5 169	2 913	2 256
CENTRO-OESTE	1983	41 540	39 426	24 328	15 098	6 723	3 840	2 883
	1984	42 530	40 353	24 983	15 370	6 058	3 393	2 665
	1985	43 751	41 376	25 770	15 606	5 824	3 388	2 436
Mato Grosso do Sul.....	1983	8 244	8 085	5 105	2 980	1 798	1 042	756
	1984	8 193	7 967	5 044	2 923	1 490	848	642
	1985	8 311	8 053	5 107	2 946	1 378	791	587
Mato Grosso.....	1983	6 028	5 529	3 612	1 917	834	454	380
	1984	6 779	6 177	4 043	2 134	993	561	432
	1985	7 125	6 408	4 230	2 178	999	583	416
Goiás.....	1983	21 207	19 783	12 123	7 660	2 751	1 572	1 179
	1984	21 371	20 070	12 284	7 786	2 384	1 325	1 059
	1985	21 952	20 594	12 706	7 888	2 334	1 390	944
Distrito Federal.....	1983	6 061	6 029	3 488	2 541	1 340	772	568
	1984	6 187	6 139	3 612	2 527	1 191	659	532
	1985	6 363	6 321	3 727	2 594	1 113	624	489

CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL

3 — Óbitos fetais, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro — 1981-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	ÓBITOS FETAIS REGISTRADOS				
	1981	1982	1983	1984	1985
BRASIL	68 654	65 994	61 246	57 486	55 929
NORTE	4 277	4 372	4 406	4 858	4 557
Rondônia.....	414	432	545	631	631
Acre.....	194	202	169	163	182
Amazonas.....	711	786	806	956	804
Roraima.....	50	65	62	72	87
Pará.....	2 774	2 729	2 703	2 980	2 795
Amapá.....	134	158	121	56	58
NORDESTE	15 421	14 760	13 866	12 676	12 662
Maranhão.....	391	272	168	131	148
Piauí.....	630	770	525	423	481
Ceará.....	1 214	1 020	1 090	964	862
Rio Grande do Norte.....	362	425	486	267	325
Paraíba.....	1 406	1 336	1 248	1 223	1 231
Pernambuco.....	6 077	5 830	5 642	5 316	5 302
Alagoas.....	1 161	1 209	1 045	951	986
Fernando de Noronha.....	-	1	-	1	-
Sergipe.....	804	785	560	432	434
Bahia.....	3 376	3 112	3 102	2 968	2 893
SUDESTE	36 862	35 352	32 224	30 060	28 919
Minas Gerais.....	10 368	9 975	9 105	8 493	8 176
Espírito Santo.....	1 903	1 889	1 716	1 613	1 519
Rio de Janeiro.....	7 671	7 407	6 541	6 436	6 258
São Paulo.....	16 920	16 081	14 862	13 518	12 966
SUL	8 672	8 299	7 769	7 188	7 122
Paraná.....	4 630	4 436	4 134	3 703	3 679
Santa Catarina.....	1 151	1 041	1 066	984	927
Rio Grande do Sul.....	2 891	2 822	2 569	2 501	2 516
CENTRO-OESTE	3 422	3 211	2 981	2 704	2 669
Mato Grosso do Sul.....	848	865	759	682	655
Mato Grosso.....	141	208	174	175	243
Goiás.....	1 438	1 230	1 236	1 101	1 067
Distrito Federal.....	995	908	812	746	704

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, pesquisa Registro Civil.

4 — Casamentos, por grupos de idade do homem, segundo os grupos de idade da mulher — 1985

GRUPOS DE IDADE DA MULHER	CASAMENTOS REGISTRADOS												
	Total	Grupos de idade do homem (anos)											
		Menos de 15	15 a 19	20 a 24	25 a 29	30 a 34	35 a 39	40 a 44	45 a 49	50 a 54	55 a 59	60 a 64	65 anos e mais
TOTAL	952 294	36	71 752	401 516	267 537	97 779	41 090	23 171	16 370	11 225	8 442	5 585	7 791
Menos de 15 anos.....	6 839	10	2 208	3 491	862	191	43	13	6	6	2	1	6
15 a 19 anos.....	314 611	15	48 465	185 154	63 561	12 564	3 009	917	423	152	124	74	153
20 a 24 anos.....	348 225	10	17 978	169 442	119 346	29 647	7 130	2 284	1 109	542	313	171	253
25 a 29 anos.....	149 744	1	2 512	35 313	63 413	30 987	9 986	3 634	1 808	913	550	279	348
30 a 34 anos.....	60 068	-	377	6 068	15 315	16 904	10 667	5 067	2 617	1 380	782	432	459
35 a 39 anos.....	29 876	-	96	1 326	3 642	5 236	6 704	5 580	3 267	1 764	1 037	574	650
40 a 44 anos.....	16 605	-	43	319	840	1 473	2 319	3 542	3 371	1 995	1 227	721	755
45 a 49 anos.....	11 416	-	21	117	315	500	828	1 435	2 422	2 230	1 629	875	1 044
50 a 54 anos.....	6 821	-	11	45	83	162	274	470	836	1 477	1 431	940	1 092
55 a 59 anos.....	4 084	-	9	34	43	53	90	152	331	510	908	826	1 128
60 a 64 anos.....	1 987	-	4	23	8	13	17	47	114	156	276	461	868
65 anos e mais.....	2 018	-	28	184	109	49	23	30	66	100	163	231	1 035

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, pesquisa Registro Civil.

CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL

5 — Casamentos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação de registro — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE REGISTRO	CASAMENTOS REGISTRADOS		
	1983	1984	1985
BRASIL	866 190	936 070	952 294
NORTE	30 485	35 420	37 497
Rondônia.....	3 670	4 487	5 638
Acre.....	1 303	1 561	1 531
Amazonas.....	6 177	9 399	8 983
Roraima.....	419	461	498
Pará.....	18 138	18 642	20 052
Amapá.....	778	870	805
NORDESTE	211 162	234 724	242 474
Maranhão.....	19 871	21 952	22 243
Piauí.....	12 328	13 343	14 288
Ceará.....	34 162	36 945	38 321
Rio Grande do Norte.....	13 362	16 225	16 204
Paraíba.....	18 676	19 522	21 708
Pernambuco.....	40 013	48 576	46 233
Alagoas.....	12 792	13 516	14 221
Fernando de Noronha.....	9	14	3
Sergipe.....	7 066	7 698	8 169
Bahia.....	52 883	56 933	61 084
SUDESTE	408 271	427 720	436 313
Minas Gerais.....	102 404	100 412	108 745
Espírito Santo.....	17 470	18 092	18 935
Rio de Janeiro.....	82 394	89 987	87 705
São Paulo.....	206 003	219 229	220 928
SUL	160 566	177 261	174 445
Paraná.....	62 134	67 350	70 186
Santa Catarina.....	32 544	35 057	35 959
Rio Grande do Sul.....	65 888	74 854	68 300
CENTRO-OESTE	55 706	60 945	61 565
Mato Grosso do Sul.....	9 506	10 790	11 369
Mato Grosso.....	9 491	9 920	10 571
Goiás.....	28 271	30 585	29 925
Distrito Federal.....	8 438	9 650	9 700

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, pesquisa Registro Civil.

6 — Processos de separações judiciais encerrados em 1.ª instância, por natureza e fundamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS ENCERRADOS EM 1.ª INSTÂNCIA						
	Total	Natureza					
		Consensual	Não consensual				
			Total	Conduta desonrosa ou grave violação dos deveres do casamento			
				Total	Marido	Mulher	Ignorado
BRASIL	76 296	66 496	9 788	7 106	2 033	5 065	8
Rondônia.....	388	325	63	29	14	15	-
Acre.....	58	54	4	1	-	1	-
Amazonas.....	124	114	10	3	1	2	-
Roraima.....	61	54	7	5	-	5	-
Pará.....	419	378	41	24	9	15	-
Amapá.....	80	56	24	12	6	6	-
Maranhão.....	372	331	41	19	13	6	-
Piauí.....	342	224	118	81	34	47	-
Ceará.....	1 258	1 062	196	150	51	99	-
Rio Grande do Norte.....	418	301	117	101	44	57	-
Paraíba.....	799	619	180	109	65	44	-
Pernambuco.....	1 378	1 036	342	218	116	101	1
Alagoas.....	541	323	218	93	44	49	-
Sergipe.....	681	611	69	20	15	5	-
Bahia.....	1 770	1 538	231	122	53	69	-
Minas Gerais.....	7 539	6 073	1 457	974	272	698	4
Espírito Santo.....	1 625	1 356	269	202	50	152	-
Rio de Janeiro.....	8 298	7 508	789	587	166	419	2
São Paulo.....	30 340	27 566	2 774	2 264	550	1 714	-
Paraná.....	4 651	3 953	698	540	152	388	-
Santa Catarina.....	2 864	2 347	517	435	89	346	-
Rio Grande do Sul.....	6 939	6 085	854	569	136	433	-
Mato Grosso do Sul.....	1 521	1 268	253	196	47	149	-
Mato Grosso.....	368	317	51	23	10	13	-
Goiás.....	2 145	1 798	347	245	77	168	-
Distrito Federal.....	1 317	1 199	118	84	19	64	1

CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL

6 — Processos de separações judiciais encerrados em 1.ª instância, por natureza e fundamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo — 1985

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS ENCERRADOS EM 1.ª INSTÂNCIA									
	Natureza									
	Não consensual								Sem declaração	Sem declaração
	Separação de fato				Grave doença mental					
	Total	Cônjuge requerente			Total	Cônjuge requerente				
Marido		Mulher	Ignorado	Marido		Mulher	Ignorado			
BRASIL	2 275	821	1 445	9	31	13	18	-	376	12
Rondônia	29	15	14	-	-	-	-	-	5	-
Acre.....	1	1	-	-	-	-	-	-	2	-
Amazonas.....	7	3	4	-	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	10	6	4	-	1	1	-	-	6	-
Amapá.....	12	1	11	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	20	8	11	1	-	-	-	-	2	-
Piauí.....	36	9	27	-	-	-	-	-	1	-
Ceará.....	34	11	23	-	-	-	-	-	12	-
Rio Grande do Norte.....	15	8	7	-	1	1	-	-	-	-
Paraíba.....	61	32	29	-	1	1	-	-	9	-
Pernambuco.....	102	65	35	2	1	-	1	-	21	-
Alagoas.....	121	56	65	-	-	-	-	-	4	-
Sergipe.....	35	16	19	-	-	-	-	-	14	1
Bahia.....	91	39	50	2	2	-	2	-	16	1
Minas Gerais.....	427	133	294	-	2	-	2	-	54	9
Espírito Santo.....	52	14	38	-	-	-	-	-	15	-
Rio de Janeiro.....	122	40	81	1	2	-	2	-	78	1
São Paulo.....	498	183	315	-	11	8	3	-	1	-
Paraná.....	132	47	84	1	4	-	4	-	22	-
Santa Catarina.....	80	28	52	-	2	1	1	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	212	53	159	-	3	1	2	-	70	-
Mato Grosso do Sul.....	49	18	31	-	-	-	-	-	8	-
Mato Grosso.....	19	6	13	-	1	-	1	-	8	-
Goiás.....	78	21	57	-	-	-	-	-	24	-
Distrito Federal.....	30	7	21	2	-	-	-	-	4	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, pesquisa Registro Civil.

7 — Processos de separações judiciais encerrados em 1.ª instância, por sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE SEPARAÇÕES JUDICIAIS ENCERRADOS EM 1.ª INSTÂNCIA											
	Total	Sentença proferida						Regime de bens do casamento				
		Concessão			Denegação			Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
		Total	Sem recurso	Com recurso	Total	Sem recurso	Com recurso					
BRASIL	76 296	(1) 75 695	75 095	595	(2) 570	465	99	31	45 993	26 740	3 379	184
Rondônia	388	382	376	6	4	3	1	2	238	142	8	-
Acre.....	58	58	53	5	-	-	-	-	48	9	1	-
Amazonas.....	124	122	121	1	2	1	-	-	86	32	4	-
Roraima.....	61	61	61	-	-	-	-	-	41	19	1	-
Pará.....	419	419	418	1	-	-	-	-	291	121	7	-
Amapá.....	80	80	80	-	-	-	-	-	59	16	5	-
Maranhão.....	372	370	358	12	2	2	-	-	217	132	23	-
Piauí.....	342	337	331	6	5	5	-	-	213	125	4	-
Ceará.....	1 258	1 250	1 242	8	7	6	1	1	727	517	10	4
Rio Grande do Norte.....	418	416	412	4	2	2	-	-	206	199	12	1
Paraíba.....	799	791	783	8	8	7	1	-	365	340	94	-
Pernambuco.....	1 378	1 353	1 303	50	19	15	4	6	912	390	69	7
Alagoas.....	541	535	498	37	6	6	-	-	328	171	39	3
Sergipe.....	681	668	663	5	12	12	-	1	296	336	42	7
Bahia.....	1 770	1 739	1 720	18	29	26	3	2	1 029	671	67	3
Minas Gerais.....	7 539	7 430	7 285	143	105	81	24	4	4 945	2 348	220	26
Espírito Santo.....	1 625	1 619	1 607	12	6	5	1	-	1 049	530	44	2
Rio de Janeiro.....	8 298	8 255	8 214	41	30	25	5	13	4 710	3 312	265	11
São Paulo.....	30 340	30 189	30 128	60	151	124	27	-	17 295	11 342	1 635	68
Paraná.....	4 651	4 610	4 588	22	41	34	7	-	2 961	1 404	276	10
Santa Catarina.....	2 864	2 849	2 845	3	15	13	2	-	2 088	700	73	3
Rio Grande do Sul.....	6 939	6 854	6 795	59	84	69	11	1	4 590	2 047	274	28
Mato Grosso do Sul.....	1 521	1 499	1 489	10	22	18	4	-	986	479	54	2
Mato Grosso.....	368	360	302	58	8	5	2	-	215	139	14	-
Goiás.....	2 145	2 138	2 126	12	7	5	2	-	1 313	735	95	2
Distrito Federal.....	1 317	1 311	1 297	14	5	1	4	1	785	484	43	5

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, pesquisa Registro Civil.

(1) Inclusive 5 processos sem declaração (Bahia, 1; Minas Gerais, 2; São Paulo, 1 e Santa Catarina, 1). (2) Inclusive 6 processos sem declaração (Amazonas, 1; Rio Grande do Sul, 4 e Mato Grosso, 1).

CAPÍTULO 6 – ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL

8 – Processos de divórcios encerrados em 1.ª instância, por tipo, natureza, sentença proferida e regime de bens do casamento, segundo as Unidades da Federação da ação do processo – 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE DIVÓRCIOS ENCERRADOS EM 1.ª INSTÂNCIA								
	Total	Tipo			Consensual	Natureza			Sem declaração
		Direto	Indireto	Sem declaração		Total	Requerido pelo marido	Requerido pela mulher	
BRASIL	36 251	22 215	14 019	17	23 326	12 789	6 369	6 420	136
Rondônia.....	105	96	9	-	46	59	25	34	-
Acre.....	31	29	2	-	30	1	-	1	-
Amazonas.....	68	53	14	1	62	6	5	1	-
Roraima.....	25	13	11	1	11	14	5	9	-
Pará.....	256	186	70	-	227	29	9	20	-
Amapá.....	33	23	10	-	16	17	9	8	-
Maranhão.....	196	154	42	-	118	68	48	20	10
Piauí.....	213	149	64	-	90	123	78	45	-
Ceará.....	508	353	155	-	317	185	107	78	6
Rio Grande do Norte.....	344	268	76	-	200	144	88	56	-
Paraíba.....	629	464	165	-	290	334	208	126	5
Pernambuco.....	1 310	1 040	270	-	664	643	451	192	3
Alagoas.....	396	346	50	-	134	262	165	97	-
Sergipe.....	384	273	109	2	228	154	129	25	2
Bahia.....	985	732	248	5	660	312	199	113	13
Minas Gerais.....	3 055	1 915	1 140	-	1 718	1 328	636	692	9
Espírito Santo.....	773	504	268	1	405	365	211	154	3
Rio de Janeiro.....	4 603	3 267	1 336	-	3 311	1 247	643	604	45
São Paulo.....	13 257	6 939	6 311	7	9 435	3 791	1 657	2 134	31
Paraná.....	2 220	1 370	850	-	1 302	915	427	488	3
Santa Catarina.....	1 133	598	535	-	688	445	232	213	-
Rio Grande do Sul.....	3 206	1 776	1 430	-	1 901	1 305	618	687	-
Mato Grosso do Sul.....	765	522	243	-	355	406	150	256	4
Mato Grosso.....	123	92	31	-	83	39	25	14	1
Goiás.....	1 076	805	271	-	670	405	183	222	1
Distrito Federal.....	557	248	309	-	365	192	61	131	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO DA AÇÃO DO PROCESSO	PROCESSOS DE DIVÓRCIOS ENCERRADOS EM 1.ª INSTÂNCIA						
	Sentença proferida			Regime de bens do casamento			
	Concessão	Denegação	Sem declaração	Comunhão universal	Comunhão parcial	Separação	Sem declaração
BRASIL	35 829	411	11	32 297	1 992	1 761	201
Rondônia.....	103	1	1	100	4	1	-
Acre.....	29	-	2	30	-	-	1
Amazonas.....	68	-	-	66	2	-	-
Roraima.....	23	2	-	25	-	-	-
Pará.....	253	3	-	236	12	8	-
Amapá.....	33	-	-	30	-	2	1
Maranhão.....	193	3	-	167	12	16	1
Piauí.....	207	6	-	190	17	4	2
Ceará.....	501	6	1	480	26	2	-
Rio Grande do Norte.....	340	4	-	298	31	5	10
Paraíba.....	622	7	-	547	38	43	1
Pernambuco.....	1 262	45	3	1 166	71	53	20
Alagoas.....	388	8	-	346	29	17	4
Sergipe.....	380	4	-	223	128	33	-
Bahia.....	951	33	1	877	63	41	4
Minas Gerais.....	3 005	49	1	2 815	149	74	17
Espírito Santo.....	766	7	-	733	22	14	4
Rio de Janeiro.....	4 584	19	-	4 222	208	162	11
São Paulo.....	13 141	115	1	11 517	815	871	54
Paraná.....	2 185	35	-	1 965	98	147	10
Santa Catarina.....	1 125	8	-	1 038	39	52	4
Rio Grande do Sul.....	3 168	38	-	2 913	115	131	47
Mato Grosso do Sul.....	754	11	-	704	21	36	4
Mato Grosso.....	121	2	-	105	15	3	-
Goiás.....	1 071	5	-	1 001	42	33	-
Distrito Federal.....	556	-	1	503	35	13	6

CAPÍTULO 6 — ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL

9 — Permanência de estrangeiros e naturalizações concedidas, segundo o país de nacionalidade e as Unidades da Federação de residência — 1982-84

ESPECIFICAÇÃO	PERMANÊNCIAS			NATURALIZAÇÕES		
	1982	1983	1984	1982	1983	1984
TOTAL	2 420	1 714	3 539	7 812	6 084	1 716
País de nacionalidade						
Alemanha	39	33	61	186	165	58
Argentina	202	81	349	177	219	53
Áustria	-	-	-	57	39	9
Bolívia	55	31	160	126	136	30
Chile	169	83	291	50	60	26
China	20	18	224	750	576	173
Colômbia	10	15	32	-	-	-
Coréia	12	23	217	208	211	62
Egito	-	-	-	180	113	25
Espanha	65	33	60	493	327	73
Estados Unidos	75	82	107	-	-	-
França	62	38	47	152	89	28
Grécia	-	-	-	104	77	20
Hungria	-	-	-	55	77	6
Índia	12	9	-	-	-	-
Indonésia	-	-	-	56	30	7
Irã	-	-	-	63	20	9
Israel	-	-	-	70	44	12
Itália	77	58	126	592	360	82
Iugoslávia	-	-	-	70	76	14
Japão	233	86	60	955	807	203
Jordânia	-	-	118	167	168	31
Líbano	30	8	130	735	620	185
Nicarágua	-	-	18	-	-	-
Paraguai	87	66	168	69	44	19
Peru	46	36	65	60	43	8
Polônia	-	-	-	181	162	47
Portugal	836	774	572	1 046	714	202
Reino Unido	74	40	63	55	15	9
Romênia	-	-	-	105	79	30
São Salvador	21	16	13	-	-	-
Síria	-	-	-	164	112	34
Suíça	24	13	16	47	58	20
Tchecoslováquia	-	-	-	52	32	1
Turquia	-	-	-	41	24	6
URSS	-	-	-	70	48	12
Uruguai	132	51	482	142	169	64
Outros	139	120	160	534	370	158
Unidades da Federação de residência						
Rondônia	2	-	6	7	10	5
Acre	-	1	9	12	10	-
Amazonas	27	19	58	42	31	11
Roraima	1	-	8	1	2	3
Pará	44	40	50	57	53	12
Amapá	2	1	1	1	5	3
Maranhão	10	5	26	11	10	7
Piauí	-	-	5	1	3	-
Ceará	11	12	21	16	17	7
Rio Grande do Norte	12	8	11	7	9	4
Paraíba	16	13	17	8	9	1
Pernambuco	42	20	65	55	40	10
Alagoas	6	5	11	5	2	5
Sergipe	8	1	3	5	5	6
Bahia	57	36	66	115	104	20
Minas Gerais	61	58	82	190	142	42
Espírito Santo	13	10	29	44	28	8
Rio de Janeiro	765	531	605	1 002	531	153
São Paulo	978	688	1 148	4 164	3 460	959
Paraná	133	128	252	1 105	858	231
Santa Catarina	28	22	138	117	63	33
Rio Grande do Sul	119	56	655	385	296	89
Mato Grosso do Sul	13	12	132	145	150	55
Mato Grosso	5	6	17	62	53	11
Goiás	31	15	55	85	81	29
Distrito Federal	36	27	69	165	107	12
Sem declaração	-	-	-	5	5	-

CAPÍTULO 7 – INDICADORES DEMOGRÁFICOS

1 – Distribuição da população por sexo, segundo os grupos de idade – 1940-1980

GRUPOS DE IDADE	DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO				
	1940	1950	1960	1970	1980
	TOTAL				
População absoluta (1 000 hab.).....	41 236,3	51 944,4	70 191,4	93 139,0	119 002,7
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,6	16,1	16,0	14,8	13,8
5 a 9 anos.....	14,0	13,5	14,5	14,4	12,4
10 a 14 anos.....	12,9	12,1	12,2	12,7	12,0
15 a 19 anos.....	10,8	10,6	10,2	11,0	11,4
20 a 24 anos.....	9,3	9,6	8,9	8,9	9,7
25 a 29 anos.....	8,1	8,0	7,5	7,0	7,9
30 a 34 anos.....	6,3	6,2	6,4	6,1	6,5
35 a 39 anos.....	5,6	5,9	5,6	5,5	5,3
40 a 44 anos.....	4,7	4,6	4,6	4,9	4,8
45 a 49 anos.....	3,6	3,8	3,9	3,8	3,9
50 a 54 anos.....	3,0	3,0	3,1	3,2	3,5
55 a 59 anos.....	1,9	2,1	2,3	2,5	2,6
60 a 64 anos.....	1,7	1,8	2,0	1,9	2,1
65 a 69 anos.....	0,9	1,0	1,1	1,3	1,7
70 a 74 anos.....	0,7	0,7	0,8	0,9	1,1
75 a 79 anos.....	0,4	0,4	0,4	0,4	0,7
80 anos e mais.....	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1
	HOMENS				
População absoluta (1 000 hab.).....	20 614,1	25 885,0	35 059,6	46 331,3	59 123,4
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,8	16,4	16,2	15,0	14,1
5 a 9 anos.....	14,2	13,8	14,8	14,7	12,7
10 a 14 anos.....	13,0	12,2	12,3	12,8	12,1
15 a 19 anos.....	10,5	10,2	9,9	10,8	11,3
20 a 24 anos.....	8,9	9,2	8,5	8,7	9,6
25 a 29 anos.....	8,0	7,9	7,3	6,9	7,9
30 a 34 anos.....	6,3	6,3	6,4	6,1	6,4
35 a 39 anos.....	5,7	5,9	5,6	5,4	5,3
40 a 44 anos.....	4,9	4,8	4,7	4,9	4,8
45 a 49 anos.....	3,8	3,9	4,0	3,9	3,9
50 a 54 anos.....	3,1	3,1	3,2	3,2	3,4
55 a 59 anos.....	2,0	2,1	2,3	2,5	2,6
60 a 64 anos.....	1,6	1,8	2,1	2,0	2,0
65 a 69 anos.....	0,9	1,0	1,1	1,3	1,7
70 a 74 anos.....	0,6	0,6	0,8	0,8	1,1
75 a 79 anos.....	0,3	0,3	0,4	0,4	0,6
80 anos e mais.....	0,3	0,3	0,3	0,4	0,4
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1
	MULHERES				
População absoluta (1 000 hab.).....	20 622,2	26 059,4	35 131,8	46 807,7	59 879,3
População relativa (%).....	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
0 a 4 anos.....	15,4	15,9	15,7	14,6	13,5
5 a 9 anos.....	13,8	13,2	14,2	14,2	12,2
10 a 14 anos.....	12,8	12,1	12,1	12,7	11,9
15 a 19 anos.....	11,1	11,0	10,6	11,2	11,5
20 a 24 anos.....	9,6	10,0	9,2	9,1	9,7
25 a 29 anos.....	8,3	8,1	7,7	7,1	8,0
30 a 34 anos.....	6,2	6,2	6,5	6,1	6,5
35 a 39 anos.....	5,6	5,8	5,7	5,5	5,4
40 a 44 anos.....	4,6	4,4	4,5	4,8	4,8
45 a 49 anos.....	3,4	3,7	3,8	3,8	3,9
50 a 54 anos.....	2,9	3,0	3,0	3,1	3,5
55 a 59 anos.....	1,8	2,0	2,2	2,4	2,6
60 a 64 anos.....	1,7	1,8	1,9	1,9	2,1
65 a 69 anos.....	1,0	1,0	1,1	1,3	1,7
70 a 74 anos.....	0,8	0,7	0,8	0,9	1,2
75 a 79 anos.....	0,4	0,4	0,4	0,5	0,8
80 anos e mais.....	0,5	0,5	0,5	0,6	0,6
Idade ignorada.....	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

NOTA – Para 1940, 1950 e 1960 considerou-se a população presente e para 1970 e 1980 a população residente.

CAPÍTULO 7 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

2 — Densidade demográfica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DENSIDADE DEMOGRÁFICA (hab/km ²)				
	1º-9-1940	1º-7-1950	1º-9-1960	1º-9-1970	1º-9-1980
BRASIL	4,88	6,14	8,29	11,01	14,07
NORTE	0,41	0,52	0,72	1,01	1,65
Rondônia.....	...	0,15	0,29	0,46	2,02
Acre.....	0,52	0,75	1,04	1,41	1,97
Amazonas.....	0,28	0,33	0,45	0,61	0,92
Roraima.....	...	0,08	0,13	0,18	0,34
Pará.....	0,77	0,92	1,25	1,77	2,77
Amapá.....	...	0,27	0,49	0,82	1,26
NORDESTE	9,36	11,65	14,38	18,23	22,57
Maranhão.....	3,81	4,88	7,61	9,22	12,31
Piauí.....	3,26	4,17	4,95	6,70	8,52
Ceará.....	14,24	18,36	22,45	29,71	36,02
Rio Grande do Norte.....	14,49	18,26	21,61	29,24	35,80
Paraíba.....	25,23	30,39	35,49	42,27	49,14
Pernambuco.....	27,35	34,55	41,67	52,51	62,49
Alagoas.....	34,40	39,53	45,50	57,43	71,70
Fernando de Noronha.....	...	23,24	55,56	49,64	51,16
Sergipe.....	24,66	29,30	34,20	40,95	51,84
Bahia.....	7,00	8,63	10,57	13,38	16,88
SUDESTE	19,97	24,54	33,34	43,38	56,31
Minas Gerais.....	11,61	13,36	16,58	19,72	22,96
Espírito Santo.....	17,33	20,99	25,68	35,08	44,37
Rio de Janeiro.....	83,40	107,95	152,66	207,71	260,74
São Paulo.....	29,03	36,93	51,79	71,86	101,25
SUL	10,20	13,95	20,91	29,35	33,86
Paraná.....	6,21	10,63	21,44	34,81	38,33
Santa Catarina.....	12,34	16,34	22,18	30,38	38,00
Rio Grande do Sul.....	12,41	15,57	20,06	24,91	29,06
CENTRO-OESTE	0,67	0,92	1,57	2,70	4,01
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	3,91
Mato Grosso.....	0,35	0,42	0,72	1,30	1,29
Goiás.....	1,29	1,89	2,98	4,58	6,01
Distrito Federal.....	-	-	24,28	93,14	203,94

FONTES — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

NOTA — A densidade foi calculada em relação à área terrestre.

3 — Taxa média geométrica de incremento anual da população residente, por situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE (por 100 hab.)											
	1940/1950 (1)			1950/1960 (2)			1960/1970			1970/1980		
	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
BRASIL	2,39	3,91	1,60	2,99	5,15	1,55	2,89	5,22	0,57	2,48	4,44	0,62
NORTE	2,29	3,71	1,84	3,34	5,04	2,37	3,47	5,44	2,11	5,02	6,44	3,70
Rondônia.....	10,20	-	-	6,39	7,99	5,44	4,76	7,03	2,66	16,03	14,39	17,69
Acre.....	3,77	4,24	3,66	3,20	4,32	2,94	3,13	6,13	2,20	3,42	8,34	0,81
Amazonas.....	1,98	2,82	1,25	3,33	5,30	2,33	3,03	5,71	1,45	4,12	7,76	0,43
Roraima.....	5,49	-	-	4,65	8,84	2,17	3,75	3,71	3,78	6,83	10,80	2,66
Pará.....	2,09	3,15	1,12	3,11	4,61	2,18	3,55	5,21	2,28	4,62	5,02	4,25
Amapá.....	1,83	-	-	6,14	9,44	3,35	5,37	6,02	4,65	4,36	5,21	3,26
NORDESTE	2,27	3,51	1,84	2,08	4,63	1,02	2,40	4,57	1,10	2,16	4,10	0,53
Maranhão.....	2,55	4,05	2,27	4,50	4,68	4,42	1,94	5,59	0,98	2,93	5,26	2,04
Piauí.....	2,56	3,28	2,40	1,69	5,20	0,88	3,07	6,51	1,81	2,44	5,28	0,82
Ceará.....	2,65	3,71	2,27	2,96	4,84	0,85	2,84	4,94	1,62	1,95	4,67	0,41
Rio Grande do Norte.....	2,43	4,52	1,72	1,65	5,28	0,04	3,07	5,59	1,26	2,05	4,22	0,37
Paraíba.....	1,93	3,97	1,26	1,52	4,25	0,36	1,76	3,69	0,58	1,52	3,76	0,44
Pernambuco.....	2,43	4,09	1,63	1,86	4,49	0,19	2,34	4,41	0,35	1,76	3,02	0,04
Alagoas.....	1,45	2,29	1,13	1,38	3,85	0,37	2,36	4,16	1,33	2,24	4,45	0,51
Fernando de Noronha.....	-	5,98	-	8,12	8,95	-	1,12	1,12	-	0,30	0,30	-
Sergipe.....	1,76	2,15	1,59	1,54	3,47	0,50	1,82	3,66	0,49	2,38	4,05	0,74
Bahia.....	2,16	2,97	1,89	2,01	4,90	0,80	2,38	4,26	1,26	2,35	4,21	0,84
SUDESTE	2,14	4,08	0,64	3,06	4,91	1,06	2,67	5,19	1,88	2,64	3,99	2,00
Minas Gerais.....	1,50	3,27	0,76	2,33	5,09	1,04	1,49	4,65	1,10	1,54	4,01	2,08
Espírito Santo.....	1,73	2,39	1,86	3,51	6,52	1,92	2,11	6,66	0,47	2,38	6,00	1,82
Rio de Janeiro.....	2,69	4,45	0,90	3,46	4,31	0,85	3,13	4,25	2,46	2,30	2,75	1,63
São Paulo.....	2,50	4,33	0,78	3,39	5,17	1,00	3,33	5,94	3,10	3,49	4,51	2,04
SUL	3,25	3,88	2,97	4,07	6,44	2,90	3,45	5,29	2,20	1,44	4,98	2,48
Paraná.....	5,61	5,84	5,54	7,16	9,31	6,33	4,97	6,73	4,10	0,97	5,97	3,32
Santa Catarina.....	2,92	3,70	2,67	3,04	6,28	1,86	3,20	6,34	1,38	2,26	5,63	1,16
Rio Grande do Sul.....	2,35	3,29	1,87	2,54	5,20	0,84	2,19	4,08	0,41	1,55	3,99	2,08
CENTRO-OESTE	3,41	4,65	2,94	5,36	8,90	3,89	5,60	9,94	3,14	4,05	7,69	0,81
Mato Grosso do Sul.....	2,83	-	-	6,23	-	-	5,59	-	-	3,21	6,13	1,91
Mato Grosso.....	1,29	3,34	1,29	4,29	6,69	4,64	6,12	7,13	5,26	6,64	13,97	2,80
Goiás.....	3,99	5,72	3,60	4,62	8,73	3,22	4,38	7,96	2,43	2,76	6,86	1,53
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	14,39	19,31	8,46	8,15	8,24	5,88

FONTES — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

(1) Para o cálculo das taxas foi utilizada a população presente relativa a 1940 e 1950. (2) Para o cálculo das taxas foram utilizadas as populações presente, relativa a 1950, e residente, relativa a 1960.

CAPÍTULO 7 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

4 — Índice de envelhecimento da população residente, por situação do domicílio — 1960-1980

ANOS	ÍNDICE DE ENVELHECIMENTO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)		
	Total	Situação do domicílio	
		Zona urbana	Zona rural
1960.....	6,4	8,3	5,1
1970.....	7,5	9,0	5,9
1980.....	10,5	11,6	8,6

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — I = $\frac{\text{População de 65 anos e mais de idade}}{\text{População de menos de 15 anos de idade}} \times 100$

5 — Razão de dependência da população residente, segundo a situação do domicílio — 1960-1980

ANOS	RAZÃO DE DEPENDÊNCIA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)		
	Total	Situação do domicílio	
		Zona urbana	Zona rural
1960.....	83,2	71,7	93,6
1970.....	82,6	73,2	96,2
1980.....	73,2	65,4	92,1

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

NOTA — R = $\frac{\text{População de 65 anos e mais de idade} + \text{População de menos de 15 anos de idade}}{\text{População de 15 a 64 anos de idade}} \times 100$

6 — População residente, variação relativa, taxa média geométrica de incremento anual, proporção da população e anos estimados da duplicação da população residente, segundo as Regiões Metropolitanas e Distrito Federal — 1970-1980

REGIÕES METROPOLITANAS E DISTRITO FEDERAL	POPULAÇÃO RESIDENTE (1 000 pessoas)		VARIÇÃO RELATIVA DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE INCREMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE (por 100 hab)	PROPORÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE (%)				ANOS ESTIMADOS DA DUPLICAÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE
	1970	1980			Em relação à Unidade da Federação		Em relação ao País		
					1970	1980	1970	1980	
Belém.....	655,9	999,2	52,3	4,3	30,3	29,4	0,7	0,8	16,5
Fortaleza.....	1 036,8	1 580,1	52,4	4,3	23,8	29,9	1,1	1,3	16,5
Recife.....	1 791,3	2 347,0	31,0	2,7	34,7	38,2	1,9	2,0	25,7
Salvador.....	1 147,8	1 766,6	53,9	4,4	15,3	18,7	1,2	1,5	16,1
Belo Horizonte.....	1 605,3	2 540,1	58,2	4,7	14,0	19,0	1,7	2,1	15,1
Rio de Janeiro.....	7 080,7	9 014,3	27,3	2,4	78,7	79,8	7,6	7,6	28,7
São Paulo.....	8 139,7	12 588,7	54,7	4,5	45,8	50,3	8,7	10,6	15,9
Curitiba.....	821,2	1 440,6	75,4	5,8	11,8	18,9	0,9	1,2	12,3
Porto Alegre.....	1 531,3	2 231,4	45,7	3,8	23,0	29,0	1,6	1,9	18,4
Distrito Federal.....	537,5	1 176,9	119,0	8,2	100,0	100,0	0,6	1,0	8,8

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estudos e Indicadores Sociais.

CAPÍTULO 7 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

7 — Esperança de vida ao nascer, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER (anos)				
	1940	1950	1960	1970	1980 (1)
BRASIL	42,74	45,90	52,37	52,67	60,08
NORTE	40,44	44,26	52,62	54,06	64,17
Amazonas.....	41,95	43,77	52,11	54,31	65,46
Pará.....	40,06	45,39	53,49	54,39	63,74
NORDESTE	38,17	38,69	43,51	44,38	51,57
Maranhão.....	41,85	44,47	48,66	49,07	55,36
Piauí.....	42,73	45,47	47,78	49,41	57,88
Ceará.....	41,14	40,93	38,90	43,14	46,99
Rio Grande do Norte.....	33,50	33,90	34,08	38,63	45,39
Paraíba.....	35,06	34,82	35,16	38,91	44,35
Pernambuco.....	35,48	35,02	36,84	41,13	47,77
Alagoas.....	37,11	36,85	37,40	40,55	46,91
Sergipe.....	34,83	37,30	41,21	45,12	55,31
Bahia.....	39,60	40,69	44,67	48,77	57,99
SUDESTE	44,00	48,81	56,96	56,89	63,59
Minas Gerais.....	43,58	46,76	53,55	54,35	63,13
Espírito Santo.....	47,19	50,40	57,89	57,92	67,27
Rio de Janeiro.....	45,38	50,91	59,19	57,29	63,23
São Paulo.....	43,57	49,92	59,11	58,45	63,55
SUL	50,09	53,33	60,34	60,26	66,98
Paraná.....	45,13	47,21	55,82	57,50	64,37
Santa Catarina.....	51,65	53,92	60,23	60,85	66,78
Rio Grande do Sul.....	52,05	57,22	65,17	64,52	70,62
CENTRO-OESTE	48,28	51,03	56,40	55,96	64,70
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	66,00
Mato Grosso.....	(2) 54,64	(2) 54,30	(2) 61,12	(2) 57,86	65,58
Goiás.....	45,51	49,78	55,03	55,28	63,62
Distrito Federal.....	-	-	48,91	54,17	65,93

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

NOTA — Média das esperanças de vida ao nascimento resultantes de interpolação linear, nas Tábuas de Mortalidade Modelo Brasil, das probabilidades de morrer até as idades de 2, 3 e 5 anos, obtidas através do emprego da Técnica de Brass.

(1) Estimativas sujeitas a revisão, em virtude de não estar concluído o processo de avaliação de consistência das informações sobre filhos tidos nascidos vivos e nascidos mortos do Censo Demográfico de 1980.

(2) Inclusive Mato Grosso do Sul.

8 — Esperança de vida ao nascer, segundo as regiões sócio-econômicas — 1940-1980

REGIÕES SÓCIO-ECONÔMICAS	ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER (anos)									
	1940	1950	1960	1970	1972	1973	1976	1977	1978	1980 (1)
BRASIL	(2) 42,74	(2) 45,90	(2) 52,37	(3) 52,49	(4) 53,36	(3) 54,56	(3) 57,25	(3) 57,81	(3) 58,44	59,83
Região I — Rio de Janeiro.....	45,38	50,91	59,19	57,29	63,21	63,44	65,96	65,09	64,81	63,23
Região II — São Paulo.....	43,57	49,92	59,11	58,45	64,35	64,87	64,31	64,54	64,98	63,55
Região III — Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul.....	50,09	53,33	60,34	60,26	63,77	60,28	63,57	63,90	64,05	66,98
Região IV — Minas Gerais e Espírito Santo.....	43,93	47,10	53,29	54,78	60,38	60,27	61,82	61,12	63,50	62,20
Região V — Maranhão, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia.....	38,17	38,69	43,51	44,38	42,55	42,76	47,51	48,93	48,94	51,57
Região VI — Distrito Federal.....	-	-	48,91	54,17	60,31	60,65	64,59	63,35	66,24	65,93
Região VII — Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás.....	-	-	-	56,57	-	63,83	62,44	61,85	62,53	64,30

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

NOTA — Média das esperanças de vida ao nascer resultantes de interpolação linear, nas Tábuas de Mortalidade Modelo Brasil, das probabilidades de morrer até as idades de 2, 3 e 5 anos, obtidas através do emprego da Técnica de Brass.

(1) Estimativas sujeitas a revisão, em virtude de não estar concluído o processo de avaliação de consistência das informações sobre filhos tidos nascidos vivos e nascidos mortos do Censo Demográfico de 1980.

(2) Inclusive a população das Regiões Norte e Centro-Oeste. (3) Exclusive os dados da zona rural das Regiões Norte e Centro-Oeste. (4) Exclusive os dados relativos à Região VII, uma vez que a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios só foi estendida àquela Região a partir de 1973.

CAPÍTULO 7 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

9 — Taxa de mortalidade infantil, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1930-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL (%)								
	1930/1940	1940/1950	1950/1960	1960/1970			1970/1980 (1)		
				Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
BRASIL	158,27	144,73	118,13	116,94	115,26	118,49	87,88	85,19	92,90
NORTE	168,42	151,70	117,14	111,39	109,40	112,31	72,31	72,16	72,38
Amazonas.....	161,73	153,81	119,17	110,40	111,71	109,64	67,47	68,75	65,45
Pará.....	170,10	146,88	113,67	110,08	106,65	108,38	73,93	74,09	73,78
NORDESTE	178,71	176,34	154,94	151,18	160,58	147,05	121,36	124,33	118,81
Maranhão.....	162,17	160,79	133,24	131,55	138,02	129,74	106,26	106,81	108,85
Piauí.....	158,31	146,54	136,87	130,15	143,72	121,77	96,40	97,37	94,69
Ceará.....	165,32	166,25	175,38	156,54	175,93	150,27	140,15	147,72	131,84
Rio Grande do Norte.....	201,01	199,04	198,16	176,61	188,03	190,73	146,88	144,35	149,36
Paraíba.....	193,35	194,53	192,86	175,33	178,53	164,26	151,31	153,81	147,63
Pernambuco.....	191,34	193,55	184,90	165,36	163,19	170,69	136,91	131,10	145,45
Alagoas.....	183,62	184,85	182,25	167,93	162,04	160,27	140,48	138,10	142,54
Sergipe.....	194,48	182,72	165,01	148,01	152,95	149,71	106,45	104,84	108,10
Bahia.....	172,19	167,31	149,93	132,79	144,77	129,90	95,97	96,94	95,11
SUDESTE	152,82	132,62	99,97	100,24	98,61	100,91	74,50	75,26	71,78
Minas Gerais.....	154,64	141,11	113,43	110,24	113,71	105,08	76,24	78,06	72,12
Espírito Santo.....	139,30	126,11	96,36	96,24	102,45	91,93	60,73	62,61	57,64
Rio de Janeiro.....	146,92	124,04	91,31	98,69	98,18	99,81	75,87	76,06	75,37
São Paulo.....	154,68	128,06	91,62	94,18	91,77	96,59	74,65	74,84	75,56
SUL	127,37	114,31	86,88	87,19	88,23	87,46	61,80	63,09	59,70
Paraná.....	147,97	139,22	104,45	97,87	98,57	99,04	71,56	73,75	68,78
Santa Catarina.....	121,04	111,95	87,31	84,93	92,70	82,89	62,54	65,52	58,49
Rio Grande do Sul.....	119,41	98,96	68,56	70,99	76,59	63,91	48,49	50,13	45,13
CENTRO-OESTE	134,81	123,56	102,17	103,90	98,34	92,70	70,32	70,17	70,69
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	65,48	65,49	65,97
Mato Grosso.....	(2) 109,09	(2) 110,44	(2) 83,89	(2) 96,47	(2) 95,73	(2) 99,93	67,02	67,92	65,97
Goiás.....	146,37	128,63	107,55	106,57	94,34	88,65	74,39	75,15	73,33
Distrito Federal.....	-	-	132,21	110,96	109,52	105,71	65,71	65,07	82,43

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

(1) Estimativas sujeitas a revisão, em virtude de não estar concluído o processo de avaliação de consistência das informações sobre filhos tidos nascidos vivos e nascidos mortos do Censo Demográfico de 1980.

(2) Inclusive Mato Grosso do Sul.

10 — Tábua abreviada de mortalidade, por sexo, segundo a idade — 1975

IDADE	TÁBUA ABREVIADA DE MORTALIDADE											
	Sexo masculino						Sexo feminino					
	n^d_x	n^d_x	l_x	n^l_x	T_x	e_x	n^d_x	n^d_x	l_x	n^l_x	T_x	e_x
0.....	95,150	9 515	100 000	93 494	5 697 073	56,97	80,140	8 014	100 000	94 315	6 339 901	63,40
1.....	25,043	2 266	90 485	355 972	5 603 579	61,93	25,732	2 367	91 986	361 774	6 245 586	67,90
5.....	6,314	557	88 219	439 702	5 247 607	59,48	5,088	456	89 619	446 954	5 883 812	65,65
10.....	4,791	420	87 662	437 260	4 807 905	54,85	3,398	303	89 163	445 058	5 436 858	60,98
15.....	8,574	748	87 242	434 341	4 370 645	50,10	5,210	463	88 860	443 142	4 991 800	56,18
20.....	12,567	1 087	86 494	429 752	3 936 304	45,51	7,410	655	88 397	440 348	4 548 658	51,46
25.....	16,497	1 409	85 407	423 512	3 506 552	41,06	9,893	868	87 742	436 541	4 108 310	46,82
30.....	22,191	1 864	83 998	415 330	3 083 040	36,70	12,915	1 122	86 874	431 564	3 671 769	42,27
35.....	28,441	2 336	82 134	404 830	2 667 710	32,48	17,119	1 468	85 752	425 090	3 240 205	37,79
40.....	39,249	3 132	79 798	391 161	2 262 880	28,36	24,429	2 059	84 284	416 272	2 815 115	33,40
45.....	53,009	4 064	76 686	373 170	1 871 719	24,41	31,766	2 612	82 225	404 596	2 398 843	29,17
50.....	76,210	5 533	72 602	349 177	1 498 549	20,64	43,661	3 476	79 613	389 375	1 994 247	25,05
55.....	111,930	7 507	67 069	316 577	1 149 372	17,14	64,555	4 915	76 137	368 398	1 604 872	21,08
60.....	156,929	9 347	59 562	274 443	832 795	13,98	92,120	6 561	71 222	339 708	1 236 474	17,36
65.....	220,034	11 049	50 215	223 452	558 352	11,12	136,373	8 818	64 661	301 260	896 766	13,87
70.....	318,491	12 474	39 166	164 646	334 900	8,55	211,933	11 835	55 843	249 629	595 506	10,66
75.....	456,129	12 175	26 692	103 005	170 254	6,38	334,530	14 722	44 008	183 180	345 877	7,86
80.....	1 000,000	14 517	14 517	67 249	67 249	4,63	1 000,000	29 286	29 286	162 697	162 697	5,56

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

NOTAS — 1. (n^d_x) — probabilidade de que uma pessoa de idade x venha a falecer antes de atingir a idade $x + n$
 (n^l_x) — óbitos que ocorrem entre os componentes do grupo l_x , antes de atingirem a idade $x + n$
 (l_x) — pessoas sobreviventes na idade exata x
 (n^l_x) — anos vividos pelos componentes do grupo l_x , entre as idades exatas x e $x + n$
 (T_x) — anos vividos pelos componentes do grupo l_x , desde a idade exata x até a total extinção do grupo.
 (e_x) — anos que, em média, se espera que vivam os componentes do grupo l_x .

2. Tábua abreviada de mortalidade, construída a partir da informação do Censo Demográfico de 1980.

CAPÍTULO 7 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

11 — Taxa de fecundidade total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1940-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE FECUNDIDADE TOTAL (%)								
	1940	1950	1960	1970			1980 (1)		
				Total	Urbana	Rural	Total	Urbana	Rural
BRASIL	6,16	6,21	6,28	5,76	4,55	7,74	4,35	3,63	6,40
NORTE	7,17	7,97	8,56	8,15	6,62	9,59	6,45	5,24	8,04
Rondônia.....	-	-	-	9,72	8,90	10,77	6,18	5,59	6,82
Acre.....	-	-	-	9,90	7,56	10,97	6,88	5,03	8,81
Amazonas.....	7,66	8,44	9,07	8,55	6,67	10,18	6,75	5,47	9,38
Roraima.....	-	-	-	8,57	7,44	9,65	6,05	5,87	6,45
Pará.....	6,80	7,48	7,99	7,72	6,34	9,12	6,31	5,04	7,78
Amapá.....	-	-	-	8,24	7,88	8,58	6,97	5,70	9,03
NORDESTE	7,15	7,50	7,39	7,53	6,44	8,45	6,13	4,94	7,66
Maranhão.....	6,64	6,86	7,11	7,26	7,07	7,36	6,93	5,88	7,40
Piauí.....	7,45	8,10	7,78	7,84	7,06	8,23	6,54	5,09	7,80
Ceará.....	8,30	7,88	7,53	7,74	6,46	8,80	6,05	4,91	7,75
Rio Grande do Norte.....	8,37	8,31	8,21	8,44	7,19	9,81	5,67	4,73	7,45
Paraíba.....	8,39	8,07	7,58	7,74	6,53	8,78	6,19	5,13	7,65
Pernambuco.....	6,65	7,17	7,18	7,03	6,04	8,45	5,40	4,35	7,59
Alagoas.....	6,62	7,25	7,33	7,58	6,42	8,46	6,67	5,23	8,39
Sergipe.....	6,73	7,44	7,24	7,87	6,43	9,29	6,03	4,72	8,05
Bahia.....	6,75	7,39	7,32	7,48	6,37	8,41	6,23	5,13	7,57
SUDESTE	5,69	5,45	6,34	4,56	3,83	7,14	3,45	3,17	5,46
Minas Gerais.....	7,69	7,56	7,69	6,17	4,97	7,79	4,31	3,70	5,95
Espírito Santo.....	7,06	7,19	7,63	6,44	5,01	7,89	4,28	3,77	5,50
Rio de Janeiro.....	4,41	4,38	4,53	3,80	3,50	6,94	2,94	2,82	4,79
São Paulo.....	5,02	4,65	4,87	3,94	3,56	6,06	3,24	3,11	4,59
SUL	5,65	5,70	5,89	5,42	4,06	6,86	3,63	3,20	4,55
Paraná.....	5,97	6,27	6,51	6,40	4,72	7,64	4,12	3,53	5,23
Santa Catarina.....	6,56	7,23	7,30	6,10	4,75	7,32	3,82	3,39	4,60
Rio Grande do Sul.....	5,08	5,22	5,11	4,29	3,40	5,62	3,11	2,86	3,78
CENTRO-OESTE	6,36	6,86	6,74	6,42	5,31	7,71	4,51	3,97	5,98
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	4,39	3,99	5,40
Mato Grosso.....	(2) 6,38	(2) 6,99	(2) 6,57	(2) 6,75	(2) 5,35	(2) 8,06	4,70	4,23	5,69
Goiás.....	6,28	6,72	6,77	6,46	5,21	7,54	4,73	4,02	6,14
Distrito Federal.....	-	-	6,85	5,56	5,47	8,77	3,62	3,54	7,34

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

(1) Estimativas sujeitas a revisão em virtude de não estar concluído o processo de avaliação de consistência das informações sobre filhos tidos nascidos vivos e nascidos mortos do Censo Demográfico de 1980. (2) Inclusive Mato Grosso do Sul.

12 — Taxa de emigração líquida, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1950-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE EMIGRAÇÃO LÍQUIDA (%)			
	1950 (1)	1960	1970	1980
BRASIL	10,26	12,56	14,34	15,46
NORTE	8,49	6,72	7,21	7,35
Rondônia.....	4,98	5,84	8,86	9,65
Acre.....	13,65	12,66	13,31	13,46
Amazonas.....	10,42	7,50	7,88	7,21
Roraima.....	2,81	6,53	8,81	9,00
Pará.....	7,25	5,86	6,14	6,51
Amapá.....	1,67	3,19	8,40	10,25
NORDESTE	10,17	14,87	16,26	19,46
Maranhão.....	6,59	7,45	9,30	12,51
Piauí.....	13,13	21,34	18,47	20,99
Ceará.....	9,41	15,59	14,33	17,89
Rio Grande do Norte.....	10,44	15,65	16,69	19,69
Paraíba.....	13,28	17,94	21,93	27,02
Pernambuco.....	8,91	14,31	16,05	20,73
Alagoas.....	16,81	21,28	22,44	24,11
Fernando de Noronha.....	63,95	-	72,21	-
Sergipe.....	15,03	20,77	24,32	24,50
Bahia.....	8,42	12,39	14,85	17,53
SUDESTE	12,49	13,41	15,60	13,61
Minas Gerais.....	15,47	17,04	22,21	24,02
Espírito Santo.....	16,25	15,12	22,60	23,68
Rio de Janeiro.....	21,06	16,21	16,10	5,66
Guanabara.....	10,40	13,71	15,22	-
São Paulo.....	6,45	8,62	8,51	7,33
SUL	5,50	7,70	10,18	14,47
Paraná.....	4,93	4,58	7,33	18,66
Santa Catarina.....	7,88	12,36	15,15	15,48
Rio Grande do Sul.....	4,84	7,35	9,96	10,65
CENTRO-OESTE	5,14	6,55	8,35	13,20
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	11,79
Mato Grosso.....	7,84	8,58	9,42	18,43
Goiás.....	3,86	5,58	7,70	12,24
Distrito Federal.....	-	3,15	9,90	14,02

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

NOTAS — 1. Para o cálculo da taxa de emigração líquida foi dividido o número de naturais não residentes na Unidade da Federação indicada, pelo total de sua população natural.

2. Excluídos brasileiros sem especificação do lugar de nascimento e os naturais residentes em Fernando de Noronha.

(1) População presente.

CAPÍTULO 7 – INDICADORES DEMOGRÁFICOS

13 – Taxa de imigração líquida, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1950-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TAXA DE IMIGRAÇÃO LÍQUIDA (%)			
	1950 (1)	1960	1970	1980
BRASIL	9,79	12,23	14,15	15,29
NORTE	12,12	9,72	9,90	18,16
Rondônia	78,68	45,21	43,67	66,04
Acre	25,54	18,35	11,97	11,41
Amazonas	9,65	7,49	6,88	8,13
Roraima	76,42	20,62	20,36	30,33
Pará	6,39	7,09	7,90	15,29
Amapá	80,22	31,32	32,79	27,65
NORDESTE	5,47	6,31	5,93	6,49
Maranhão	10,18	18,22	13,58	11,41
Piauí	8,26	8,14	7,07	7,19
Ceará	3,99	3,23	3,52	3,91
Rio Grande do Norte.....	7,98	6,36	6,23	7,49
Paraíba	5,85	4,58	5,04	6,22
Pernambuco.....	6,11	5,33	5,98	6,73
Alagoas	6,10	7,61	7,18	7,55
Fernando de Noronha	94,32	-	-	-
Sergipe	5,61	5,03	5,67	8,38
Bahia	2,91	3,82	3,96	4,97
SUDESTE	11,90	13,71	16,57	18,45
Minas Gerais	2,73	3,14	3,53	5,02
Espírito Santo.....	10,77	11,30	14,30	16,41
Rio de Janeiro	15,92	21,42	25,41	22,45
Guanabara	39,11	36,30	37,04	-
São Paulo	11,65	14,15	17,94	23,98
SUL	10,94	16,83	17,50	14,06
Paraná	31,27	39,30	35,49	27,06
Santa Catarina	9,72	10,69	10,83	11,70
Rio Grande do Sul.....	1,07	1,38	1,70	2,40
CENTRO-OESTE	20,69	29,38	32,84	35,14
Mato Grosso do Sul	-	-	-	36,08
Mato Grosso	14,95	24,51	32,09	41,44
Goiás	23,16	26,95	25,21	23,17
Distrito Federal.....	-	93,55	76,76	67,22

FORNTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

NOTAS – 1. Para o cálculo da taxa de imigração líquida foi dividido o número de não naturais residentes na Unidade da Federação indicada, pelo total da população nela residente.

2. Excluíve brasileiros sem especificação do lugar de nascimento e os naturais residentes em Fernando de Noronha.

(1) População presente.

14 – Indicadores demográficos implícitos – 1980-2025

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS								
	1980/1985	1985/1990	1990/1995	1995/2000	2000/2005	2005/2010	2010/2015	2015/2020	2020/2025
Fecundidade									
Nascimentos anuais (B) (1 000).....	3 929	4 086	4 123	4 121	4 144	4 187	4 225	4 229	4 222
Taxas									
Bruta de natalidade (b) (‰).....	30,60	28,58	26,14	23,92	22,22	20,88	19,72	18,60	17,61
Global de fecundidade (f) (‰).....	3,81	3,46	3,16	2,91	2,71	2,55	2,43	2,34	2,28
Bruta de reprodução.....	1,86	1,69	1,54	1,42	1,32	1,25	1,19	1,14	1,11
Mortalidade									
Óbitos anuais (D) (1 000).....	1 074	1 125	1 180	1 241	1 321	1 417	1 523	1 658	1 824
Taxa bruta de mortalidade (d) (‰).....	8,36	7,87	7,48	7,20	7,08	7,07	7,11	7,29	7,60
Esperança de vida ao nascimento (anos)									
Homens	60,95	62,30	63,54	64,70	65,74	66,69	67,59	68,40	69,05
Mulheres	66,00	67,60	69,10	70,40	71,60	72,70	73,75	74,60	75,26
Ambos os sexos.....	63,41	64,89	66,25	67,48	68,60	69,62	70,59	71,42	72,08
Taxa de mortalidade infantil (‰).....	70,65	63,22	56,54	50,65	45,44	40,75	36,39	32,68	29,80
Crescimento vegetativo									
Crescimento anual (B-D) (1 000).....	2 856	2 961	2 943	2 881	2 823	2 770	2 701	2 571	2 398
Taxas									
De crescimento vegetativo (‰).....	22,24	20,71	18,66	16,72	15,13	13,81	12,61	11,31	10,00
Líquida de reprodução	1,65	1,52	1,41	1,31	1,23	1,17	1,12	1,09	1,06
Migração									
Migração anual (M) (1 000).....	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Taxa de migração (m) (‰).....	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Crescimento total									
Crescimento anual (B-D±M) (1 000).....	2 856	2 961	2 943	2 881	2 823	2 770	2 701	2 571	2 398
Taxa de crescimento total (r) (‰).....	22,24	20,71	18,66	16,72	15,13	13,81	12,61	11,31	10,00

FORNTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População.

NOTA – Os indicadores são decorrentes das hipóteses sobre o comportamento da mortalidade e da fecundidade implícitas na projeção de população residente apresentada na tabela 2 do Capítulo 5 deste Anuário.

CAPÍTULO 7 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

15 — Distribuição das famílias residentes em domicílios particulares, por grupos de rendimento mensal familiar, segundo o número de componentes e pessoas ocupadas — 1984-85

NÚMERO DE COMPONENTES E PESSOAS OCUPADAS	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES							
	Total absoluto (1 000)		Distribuição relativa por grupos de rendimento mensal familiar (salário mínimo) (%)					
	1984	1985	Até 1		Mais de 1 a 2		Mais de 2 a 5	
			1984	1985	1984	1985	1984	1985
TOTAL	31 075,6	32 096,4	15,6	15,2	21,8	20,8	32,5	32,1
De 1 e 2 pessoas	7 702,4	7 894,0	29,0	28,3	22,5	22,5	24,7	25,2
Com 1 pessoa ocupada.....	4 035,6	4 139,9	25,3	24,5	28,3	27,6	26,9	27,2
Com 2 pessoas ocupadas.....	1 256,6	1 382,0	9,0	9,4	18,8	17,3	33,9	34,8
De 3 pessoas	6 178,4	6 443,3	14,1	13,5	23,3	21,5	33,3	33,3
Com 1 pessoa ocupada.....	3 408,0	3 455,9	15,7	14,7	27,8	26,9	33,6	34,2
Com 2 pessoas ocupadas.....	1 855,0	2 050,6	6,5	6,4	18,3	15,9	37,4	35,8
Com 3 pessoas ocupadas.....	306,3	345,5	7,3	7,3	16,8	11,7	33,4	36,4
De 4 pessoas	6 095,6	6 445,2	10,0	10,2	20,7	18,8	34,0	33,2
Com 1 pessoa ocupada.....	3 118,8	3 180,3	12,3	12,9	25,3	24,0	34,1	33,7
Com 2 pessoas ocupadas.....	1 967,0	2 174,9	5,6	5,7	16,1	13,8	34,8	34,5
Com 3 ou mais pessoas ocupadas	730,6	822,8	4,4	5,2	14,6	12,2	36,3	33,4
De 5 a 6 pessoas	7 134,1	7 375,3	10,0	9,4	20,3	19,2	35,0	34,4
Com 1 pessoa ocupada.....	2 998,1	2 934,7	14,5	13,4	26,5	25,8	33,1	32,6
Com 2 pessoas ocupadas.....	2 141,5	2 262,3	6,5	6,6	17,5	16,3	37,5	37,3
Com 3 ou mais pessoas ocupadas	1 780,8	1 996,8	4,3	4,5	13,4	12,8	37,5	35,3
De 7 e mais pessoas	3 965,1	3 938,6	10,0	10,6	22,6	22,5	39,9	37,9
Com 1 pessoa ocupada.....	898,7	784,9	18,8	19,7	34,0	34,8	33,4	32,1
Com 2 pessoas ocupadas.....	870,6	837,4	9,5	11,0	26,2	27,6	43,7	40,5
Com 3 ou mais pessoas ocupadas	2 136,4	2 269,2	5,8	6,9	16,3	16,4	41,8	39,3

NÚMERO DE COMPONENTES E PESSOAS OCUPADAS	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES									
	Distribuição relativa por grupos de rendimento mensal familiar (salário mínimo) (%)									
	Mais de 5 a 10		Mais de 10 a 20		Mais de 20		Sem rendimento (1)		Sem declaração	
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985
TOTAL	16,3	17,0	7,5	8,3	3,8	4,4	1,9	1,5	0,6	0,7
De 1 e 2 pessoas	10,6	11,0	5,3	5,8	2,9	3,2	4,4	3,4	0,6	0,6
Com 1 pessoa ocupada.....	10,3	10,9	5,2	5,7	2,7	2,9	0,6	0,5	0,7	0,7
Com 2 pessoas ocupadas.....	19,0	18,5	11,3	11,6	6,9	7,2	0,4	0,3	0,7	0,9
De 3 pessoas	15,6	17,0	7,5	8,1	3,5	4,2	2,1	1,8	0,6	0,6
Com 1 pessoa ocupada.....	13,9	14,9	5,8	5,9	2,4	2,7	0,3	0,3	0,5	0,4
Com 2 pessoas ocupadas.....	19,7	21,7	11,2	12,4	5,9	6,8	0,2	0,2	0,8	0,8
Com 3 pessoas ocupadas.....	24,6	22,8	11,7	13,0	5,3	6,7	0,0	0,3	0,9	1,8
De 4 pessoas	19,0	19,4	9,4	10,6	5,4	6,2	0,9	0,9	0,6	0,7
Com 1 pessoa ocupada.....	16,4	16,5	7,3	8,1	4,1	4,2	0,1	0,1	0,4	0,5
Com 2 pessoas ocupadas.....	22,4	22,2	12,4	13,7	7,9	9,2	0,1	0,0	0,7	0,9
Com 3 ou mais pessoas ocupadas	24,9	26,2	12,6	14,2	6,1	7,5	0,0	0,1	1,1	1,2
De 5 a 6 pessoas	19,4	20,5	9,0	9,9	4,9	5,4	0,7	0,5	0,7	0,7
Com 1 pessoa ocupada.....	15,2	16,2	6,5	7,6	3,7	3,8	0,1	0,1	0,4	0,5
Com 2 pessoas ocupadas.....	20,8	20,3	10,5	11,2	6,4	7,5	0,0	0,0	0,8	0,8
Com 3 ou mais pessoas ocupadas	25,9	28,2	12,1	12,3	5,6	5,8	0,1	0,1	0,1	1,0
De 7 e mais pessoas	18,8	19,0	5,9	7,0	1,8	2,1	0,3	0,3	0,7	0,6
Com 1 pessoa ocupada.....	9,8	9,2	2,5	2,8	1,1	1,1	0,0	0,0	0,4	0,3
Com 2 pessoas ocupadas.....	13,9	13,6	4,3	4,8	1,6	1,9	0,0	0,1	0,8	0,5
Com 3 ou mais pessoas ocupadas	25,0	24,6	8,0	9,4	2,2	2,6	0,0	0,1	0,9	0,7

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

3. Excluído pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos.

4. Incluídas em "número de componentes" as pessoas não ocupadas.

(1) Inclusive as famílias cujos componentes receberam somente em benefícios.

CAPÍTULO 7 — INDICADORES DEMOGRÁFICOS

16 — Famílias e pessoas residentes em domicílios particulares, com indicação da condição na família, segundo as características do chefe da família — 1984-85

CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA	FAMÍLIAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES		PESSOAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES			
	1984	1985	Total		Condição na família	
			1984	1985	Chefes	
					1984	1985
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)						
TOTAL	31 075,6	32 096,4	128 061,6	131 227,4	31 075,6	32 096,4
NÚMEROS RELATIVOS (%)						
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sexo						
Homens	81,6	81,8	86,9	86,9	81,6	81,8
Mulheres	18,4	18,2	13,1	13,1	18,4	18,2
Grupos de idade						
15 a 19 anos	1,0	1,0	0,6	0,6	1,0	1,0
20 a 29 anos	19,5	19,2	15,5	15,4	19,5	19,2
30 a 39 anos	25,5	28,1	27,7	28,2	25,5	26,1
40 a 49 anos	20,5	20,5	25,8	25,5	20,5	20,5
50 a 59 anos	16,0	15,8	17,2	17,1	16,0	15,8
60 anos e mais	17,5	17,4	13,2	13,2	17,5	17,4
Idade ignorada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Anos de estudo						
Sem instrução e menos de 1 ano	26,9	26,1	28,4	27,7	26,9	26,1
1 e 2 anos	13,1	12,4	14,5	13,8	13,1	12,4
3 e 4 anos	28,0	28,1	28,5	28,0	28,0	28,1
5 a 8 anos	16,9	17,5	15,5	16,0	16,9	17,5
9 anos e mais	14,9	15,8	13,0	13,7	14,9	15,8
Anos de estudo não determinados e sem declaração	0,2	0,1	0,1	0,1	0,2	0,1
Condição de atividade						
Economicamente ativos	80,2	80,9	84,5	85,1	80,2	80,9
Não economicamente ativos	19,8	19,1	15,5	14,9	19,8	19,1
Classes de rendimento mensal de todas as fontes						
Até ½ salário mínimo	8,6	8,7	6,9	7,2	8,6	8,7
Mais de ½ a 1 salário mínimo	15,7	15,3	15,3	15,0	15,7	15,3
Mais de 1 a 2 salários mínimos	24,3	24,2	25,7	25,9	24,3	24,2
Mais de 2 a 5 salários mínimos	28,1	27,7	29,2	28,5	28,1	27,7
Mais de 5 a 10 salários mínimos	11,3	12,0	11,5	11,9	11,3	12,0
Mais de 10 salários mínimos	7,6	8,3	7,5	8,2	7,6	8,3
Sem rendimento (1)	4,0	3,3	3,5	2,9	4,0	3,3
Sem declaração	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,5

CARACTERÍSTICAS DO CHEFE DA FAMÍLIA	PESSOAS RESIDENTES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES							
	Condição na família							
	Cônjuges		Filhos		Outros parentes		Sem parentesco	
	1984	1985	1984	1985	1984	1985	1984	1985
NÚMEROS ABSOLUTOS (1 000 pessoas)								
TOTAL	23 249,2	23 872,7	66 318,1	67 680,0	5 935,8	6 184,3	1 482,9	1 393,8
NÚMEROS RELATIVOS (%)								
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Sexo								
Homens	99,8	99,7	86,7	86,8	67,8	68,0	77,1	76,8
Mulheres	0,2	0,3	13,3	13,2	32,2	32,0	22,9	23,2
Grupos de idade								
15 a 19 anos	0,6	0,6	0,3	0,3	1,0	1,0	0,9	0,7
20 a 29 anos	20,1	19,9	11,8	11,8	16,5	16,9	18,1	19,0
30 a 39 anos	28,5	28,9	29,4	29,7	18,2	18,9	29,2	28,7
40 a 49 anos	21,6	21,6	30,8	30,3	16,2	16,5	19,2	19,2
50 a 59 anos	15,3	15,2	18,4	18,3	18,0	18,1	14,8	14,4
60 anos e mais	13,9	13,8	9,3	9,6	30,1	28,6	17,8	18,0
Idade ignorada	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Anos de estudo								
Sem instrução e menos de 1 ano	24,4	23,7	30,5	29,9	32,4	30,7	10,4	8,9
1 e 2 anos	13,6	12,7	15,9	15,1	12,5	11,9	6,2	6,1
3 e 4 anos	29,3	29,3	29,0	29,3	24,3	25,6	19,1	17,9
5 a 8 anos	17,3	18,0	14,1	14,6	15,7	16,0	17,8	18,4
9 anos e mais	15,3	16,2	10,3	11,0	14,9	15,7	46,3	48,4
Anos de estudo não determinados e sem declaração	0,1	0,1	0,2	0,1	0,2	0,1	0,2	0,3
Condição de atividade								
Economicamente ativos	88,0	88,6	86,7	87,2	70,2	71,1	82,4	82,5
Não economicamente ativos	12,0	11,4	13,3	12,8	29,8	28,9	17,6	17,5
Classes de rendimento mensal de todas as fontes								
Até ½ salário mínimo	5,2	5,4	6,3	6,7	13,2	12,8	3,4	3,4
Mais de ½ a 1 salário mínimo	13,5	13,0	15,6	15,5	18,0	17,0	6,8	6,2
Mais de 1 a 2 salários mínimos	25,3	25,1	27,2	27,5	22,4	23,1	12,3	12,1
Mais de 2 a 5 salários mínimos	31,5	30,9	29,4	28,4	25,7	25,4	26,1	25,1
Mais de 5 a 10 salários mínimos	13,1	13,8	10,8	11,2	10,2	10,8	19,7	19,6
Mais de 10 salários mínimos	8,9	9,6	6,6	7,2	6,3	6,7	29,6	32,0
Sem rendimento	2,1	1,7	3,7	3,1	3,8	3,8	1,5	1,0
Sem declaração	0,4	0,5	0,4	0,4	0,4	0,4	0,6	0,6

FONTES — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Inclusive os chefes que receberam somente em benefícios.

CAPÍTULO 7 – INDICADORES DEMOGRÁFICOS

17 – Distribuição das unidades domésticas residentes em domicílios particulares permanentes, por classes de rendimento mensal familiar, tamanho e rendimento médio da unidade doméstica, segundo tipos de unidade doméstica – 1980

TIPOS DE UNIDADES DOMÉSTICAS	UNIDADES DOMÉSTICAS										TAMANHO MÉDIO DA UNIDADE DOMÉSTICA	RENDIMENTO MÉDIO DA UNIDADE DOMÉSTICA (Cz\$)
	Números absolutos	Números relativos (%)										
		Total	Classes de rendimento mensal da unidade doméstica (salário mínimo)									
			Até 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 3	Mais de 3 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10	Sem rendimento	Sem declaração		
TOTAL	26 700 870	100,0	19,9	22,3	14,4	16,3	14,2	10,1	1,9	0,9	4,34	19,17
Não famílias	1 723 464	100,0	43,0	20,3	9,0	8,6	7,6	6,3	3,5	1,7	1,14	12,52
Unipessoais.....	1 555 097	100,0	46,6	21,1	8,6	7,6	6,0	4,8	3,7	1,6	1,00	10,72
Duas ou mais pessoas.....	168 367	100,0	10,0	13,1	12,3	18,4	22,7	20,2	1,3	2,0	2,52	29,15
Famílias	24 977 406	100,0	18,3	22,4	14,7	16,9	14,7	10,4	1,8	0,8	4,56	19,63
Casal sem filhos.....	2 968 038	100,0	26,0	23,1	13,1	14,1	11,8	9,8	1,4	0,7	2,00	18,38
Casal sem filhos e com parentes.....	486 850	100,0	23,2	22,3	13,0	15,2	14,5	10,0	0,8	1,0	3,38	19,14
Casal com filhos.....	15 193 381	100,0	16,3	23,0	15,6	17,8	15,0	10,9	0,8	0,6	5,13	20,53
Casal com filhos e com parentes.....	2 183 371	100,0	8,5	17,4	14,8	20,5	21,8	15,4	0,4	1,2	6,28	26,05
Mulher chefe sem cônjuge e com filhos.....	2 273 046	100,0	27,9	22,8	11,9	12,0	9,4	4,4	10,2	1,4	3,42	11,19
Mulher chefe sem cônjuge, com filhos e parentes.....	546 543	100,0	18,8	23,3	15,2	16,8	14,6	7,2	2,1	2,0	4,76	15,61
Homem chefe sem cônjuge e com filhos.....	338 116	100,0	21,8	25,1	15,4	15,7	12,3	7,5	1,3	0,9	3,49	16,87
Homem chefe sem cônjuge, com filhos e parentes.....	102 279	100,0	15,3	23,0	15,5	17,6	16,8	9,9	0,6	1,3	4,75	20,05
Outras famílias.....	885 782	100,0	21,8	19,6	13,1	16,1	15,9	9,8	2,2	1,5	2,88	18,00
Famílias únicas	22 204 496	100,0	17,9	22,3	14,8	17,2	15,2	10,9	0,9	0,8	4,68	20,25
Casal sem filhos.....	2 466 883	100,0	25,2	22,6	13,0	14,4	12,5	10,7	0,9	0,7	2,00	19,36
Casal sem filhos e com parentes.....	437 654	100,0	23,3	22,1	12,8	15,2	14,7	10,2	0,8	0,9	3,38	19,32
Casal com filhos.....	14 046 418	100,0	16,5	22,9	15,5	17,7	15,0	11,1	0,7	0,6	5,18	20,65
Casal com filhos e parentes.....	2 058 500	100,0	8,5	17,4	14,7	20,5	21,9	15,5	0,3	1,2	6,29	26,09
Mulher chefe sem cônjuge e com filhos.....	1 552 704	100,0	27,0	23,5	13,4	14,1	11,5	5,7	3,1	1,7	3,68	13,31
Mulher chefe sem cônjuge, com filhos e parentes.....	478 971	100,0	18,7	23,4	15,1	16,8	14,9	7,5	1,5	2,1	4,79	15,95
Homem chefe sem cônjuge e com filhos.....	268 375	100,0	22,2	24,7	15,1	15,7	12,6	8,0	0,8	0,9	3,61	17,40
Homem chefe sem cônjuge, com filhos e parentes.....	92 719	100,0	15,5	23,1	15,3	17,5	16,6	10,1	0,5	1,4	4,77	20,08
Outras famílias.....	802 272	100,0	21,7	19,4	13,1	16,2	16,2	10,1	1,8	1,5	2,89	18,35
Famílias conviventes	2 772 910	100,0	21,6	23,3	13,9	14,5	11,0	6,2	8,7	0,8	3,60	14,68
Casal sem filhos.....	501 155	100,0	29,5	25,7	13,5	12,7	8,5	5,2	4,3	0,6	2,00	13,55
Casal sem filhos e com parentes.....	49 196	100,0	21,8	24,0	14,5	15,3	12,8	8,1	2,1	1,4	3,39	17,56
Casal com filhos.....	1 146 963	100,0	14,6	24,3	17,0	18,6	14,3	8,6	2,0	0,6	4,52	18,99
Casal com filhos e parentes.....	124 871	100,0	8,6	17,3	15,3	21,6	21,4	13,7	0,8	1,3	6,14	25,42
Mulher chefe sem cônjuge e com filhos.....	720 342	100,0	29,8	21,2	8,8	7,5	4,8	1,6	25,4	0,9	2,86	6,63
Mulher chefe sem cônjuge, com filhos e parentes.....	67 572	100,0	19,5	22,9	15,2	17,0	12,1	4,9	6,4	2,0	4,51	13,23
Homem chefe sem cônjuge e com filhos.....	69 741	100,0	20,4	26,7	16,4	15,9	11,0	5,8	3,2	0,6	3,04	14,84
Homem chefe sem cônjuge, com filhos e parentes.....	9 560	100,0	13,0	21,5	17,0	18,9	18,9	8,5	1,2	1,0	4,51	19,73
Outras famílias.....	83 510	100,0	22,9	20,9	13,6	15,3	13,0	6,6	6,2	1,5	2,77	14,60

POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As estatísticas sobre a população economicamente ativa são obtidas através do Censo Demográfico e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD). Os Censos Demográficos, de periodicidade decenal, divulgam os resultados apurados para as Unidades da Federação e para o conjunto do País e, com menor detalhe, para as Microrregiões Homogêneas e os Municípios. Até 1979, a PNAD divulgou resultados para as sete regiões sócio-econômicas delimitadas especificamente para esse tipo de levantamento e conhecidas como regiões de pesquisa. A partir de 1981 passou a divulgar resultados para as Macrorregiões — Norte, Nordeste, Sudeste, Sul e Centro-Oeste e, também para as nove Regiões Metropolitanas. Observe-se que na Região Norte (constituída por Rondônia, Acre, Amazonas, Roraima, Pará e Amapá), a Pesquisa tem abrangido somente a população urbana, o mesmo acontecendo, até 1979, com os Estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso e Goiás. A partir de 1981 abrange também a população rural nestas três Unidades.

Os Censos Demográficos de 1970 e de 1980 e as PNADs, realizadas nos intervalos intercensitários, permitem apurações especiais utilizando as informações arquivadas no Banco de Dados do IBGE.

CONCEITUAÇÃO DA PEA

Censo Demográfico — Incluem-se no presente Anuário resultados definitivos do Censo Demográfico de 1980 sobre a população economicamente ativa.

Condição de atividade — Segundo o Censo de 1980, compõem a população economicamente ativa as pessoas que, durante todos os 12 meses anteriores à data do Censo (1.º-9-1979 a 31-8-1980) ou parte deles, exerceram trabalho remunerado, em dinheiro e/ou em produtos ou mercadorias, inclusive as pessoas licenciadas com remuneração, por doença, com bolsas de estudo, etc., e as sem remuneração que trabalharam habitualmente 15 horas ou mais por semana numa atividade econômica, ajudando a pessoa com quem residiam ou a instituição de caridade, beneficente ou de cooperativismo ou, ainda, como aprendizes, estagiárias, etc. Também foram consideradas nesta condição as pessoas de 10 anos ou mais de idade que, nos últimos dois meses anteriores à data do Censo, houvessem tomado alguma providência para encontrar trabalho.

Foram incluídas na população não economicamente ativa as pessoas que, durante todos os 12 meses anteriores à data do Censo, somente tiveram uma ou mais das seguintes situações: exerciam afazeres domésticos no próprio lar; estudavam; viviam de rendimentos de aposentadoria ou de aplicação de capital; estavam detidas cumprindo sentença; doentes ou inválidas sem serem licenciadas do trabalho; não desejavam trabalhar ou, desejando, deixaram de procurar trabalho porque não o encontravam.

Para as pessoas que trabalharam nos 12 meses anteriores à data do Censo, foram feitas indagações a respeito da ocupação habitual e da ocupação exercida na semana anterior à data do Censo (25 a 31-8-1980).

Como ocupação habitual entendeu-se o emprego, o cargo, a função, a profissão, etc., exercidos durante a maior parte dos 12 meses anteriores à data do Censo ou, excepcionalmente, a ocupação exercida na data do Censo, quando adotada com ânimo definitivo.

Para as pessoas que exerceram uma ocupação habitual foram indagados: ramo e classe de atividade onde era exercida; posição na ocupação; horas habitualmente trabalhadas por semana na ocupação; horas habitualmente trabalhadas por semana em todas as ocupações exercidas; rendimento médio mensal bruto recebido em dinheiro na ocupação; rendimento médio mensal bruto auferido pelo recebimento de produtos ou mercadorias na ocupação; rendimento médio mensal bruto de outras ocupações exercidas habitualmente; instituto de previdência de que eram contribuintes; e, quando empregadas, número de salários recebidos.

Quanto à ocupação exercida na semana anterior à data do Censo, investigou-se o ramo e classe de atividade onde era exercida e a posição na ocupação.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — Incluem-se no presente Anuário resultados da pesquisa para 1985, sobre a população de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade, sexo, situação do domicílio, classes de rendimento mensal, grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos e no trabalho principal, segundo vários aspectos.

Os resultados da PNAD de 1985 basearam-se nas projeções de população disponíveis até o momento de sua divulgação. Tendo em vista o aperfeiçoamento introduzido na metodologia das projeções durante o ano de 1986, os dados absolutos da PNAD de 1985 devem ser considerados provisórios, sujeitos a revisão futura.

População economicamente ativa (PEA) — Correspondeu ao conjunto de pessoas de 10 anos ou mais de idade que no período de referência — semana — estavam trabalhando, tinham trabalhado mas não estavam trabalhando (gozo de licença, de férias, etc.) ou estavam procurando trabalho, tendo ou não trabalhado antes.

As semanas de referência nas PNADs foram:

1981 — 8 a 14 de novembro

1983 — 25 de setembro a 1.º de outubro

1984 — 23 a 29 de setembro

1985 — 22 a 28 de setembro

Em 1982, a investigação teve como período de referência a semana anterior à da entrevista, distribuída aleatoriamente ao longo das doze semanas do período de 26 de setembro a 18 de dezembro, quando se desenvolveu a coleta.

Considerou-se como trabalho o exercício de:

a) ocupação econômica remunerada em dinheiro e/ou mercadorias ou produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, vestuário, etc.);

b) ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, em ajuda a membro do domicílio que tivesse uma atividade econômica ou em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo; e

c) ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos 15 horas por semana, como aprendiz, estagiário, etc.

Pessoas ocupadas — Corresponderam às pessoas economicamente ativas que, na semana de referência, estavam trabalhando e as que, embora não estivessem trabalhando, tinham algum emprego ou negócio do qual se encontravam temporariamente ausentes por motivo de doença, férias, luto, etc.

Pessoas procurando trabalho — Corresponderam às pessoas economicamente ativas que, na semana de referência, não estavam trabalhando mas estavam dispostas a trabalhar, tendo para isto tomado algumas providências efetivas

para conseguir trabalho, tais como: estabelecido contatos com agências de emprego, empregadores, sindicatos ou órgãos similares; feito solicitação a parentes ou amigos; procurando anúncios de emprego, etc. Este grupo foi composto, portanto, das pessoas que já haviam trabalhado antes e das que nunca trabalharam e estavam procurando trabalho pela primeira vez.

População não economicamente ativa — Correspondeu ao conjunto de pessoas de 10 anos ou mais de idade que, na semana de referência, não se encontravam ocupadas e nem procurando trabalho. Esta definição engloba, também, as pessoas sem ocupação, os estudantes, os aposentados, os pensionistas, os inválidos, as pessoas que viviam de rendas e as que exerciam atividades domésticas sem remuneração.

Trabalho principal — Considerou-se como trabalho principal aquele exercido na semana de referência da pesquisa.

Para as pessoas que tivessem mais de um trabalho, foi considerado como principal aquele em que elas despendessem maior número de horas trabalhadas. No caso de coincidência do número de horas trabalhadas em dois ou mais trabalhos, foi definido como principal aquele que proporcionasse o maior rendimento.

Ocupação — Correspondeu ao cargo, função, profissão ou ofício exercido no trabalho principal. Os grupos ocupacionais foram aqueles habitualmente utilizados nas publicações das PNADs e que agregavam as ocupações afins.

Posição na ocupação — Classificaram-se as pessoas ocupadas quanto à posição na ocupação exercida em:

a) Empregado — Pessoa que tinha um trabalho fixo e prestava serviço a um empregador sendo remunerada em dinheiro e/ou mercadorias ou produtos ou somente em benefícios. Neste grupo estavam incluídos os Parceiros Empregados e os Trabalhadores Agrícolas Volantes.

b) Conta própria — Pessoa que explorava uma atividade econômica individualmente ou com auxílio de membro não remunerado do domicílio. Neste grupo estavam incluídos os Parceiros Conta Própria.

c) Empregador — Pessoa que explorava uma atividade econômica com auxílio de um ou mais empregados. Neste grupo estavam incluídos os Parceiros Empregadores.

d) Não remunerado — Pessoa que trabalhava, normalmente, 15 horas ou mais por semana, sem remuneração, em ajuda a membro do domicílio que tivesse uma atividade econômica ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário, etc.

Sector de atividade — Correspondeu ao ramo de negócio, organização, empresa ou entidade em que a pessoa exercia a ocupação declarada e, no caso das que trabalhavam por conta própria, a classificação foi feita de acordo com a natureza da ocupação exercida. Os setores de atividade considerados foram aqueles habitualmente utilizados nas publicações das PNADs.

Horas semanais trabalhadas no trabalho principal — Corresponderam ao número total de horas normalmente trabalhadas no exercício do trabalho principal.

Horas semanais trabalhadas em todos os trabalhos — Corresponderam ao número total de horas normalmente trabalhadas no exercício de todos os trabalhos.

CAPÍTULO 8 – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

1 – População residente de 10 anos e mais de idade, segundo a condição e ramos de atividade e sexo – 1950-1980

CONDIÇÃO E RAMOS DE ATIVIDADE E SEXO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE			
	1950 (1)	1960 (1)	1970	1980
TOTAL	36 557 990	48 828 654	65 862 119	87 811 196
Economicamente ativa	17 117 362	22 750 028	29 557 224	43 235 712
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca	10 252 839	12 276 908	13 087 521	12 661 017
Indústrias de transformação	1 608 309	1 954 187	3 241 861	6 939 421
Indústria da construção	584 644	781 247	1 719 714	3 171 046
Outras atividades industriais.....	(2) 234 411	204 808	333 852	661 996
Comércio de mercadorias.....	943 290	1 478 270	2 247 493	4 037 917
Transportes e comunicações	637 943	977 345	1 167 866	1 800 243
Prestação de serviços.....	1 781 041	3 028 933	3 925 001	7 032 126
Atividades sociais	398 673	(2) 755 043	(2) 1 531 563	(2) 2 971 100
Administração pública	512 644	712 904	1 152 341	1 722 284
Outras atividades.....	163 568	(3) 580 383	(3) 1 150 012	(4) 2 238 562
Não economicamente ativa	19 440 628	26 078 626	36 304 895	44 575 484
Homens	18 088 275	24 192 923	32 556 489	43 354 466
Economicamente ativa	14 609 798	18 673 167	23 391 777	31 392 986
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca	9 494 525	11 051 892	11 829 895	11 050 510
Indústrias de transformação	1 224 621	1 470 512	2 633 050	5 276 417
Indústria da construção	580 795	774 331	1 704 648	3 112 600
Outras atividades industriais.....	(2) 228 142	198 105	321 837	599 681
Comércio de mercadorias.....	856 058	1 308 547	1 880 236	2 927 605
Transportes e comunicações	610 118	938 114	1 107 987	1 660 565
Prestação de serviços.....	848 812	1 511 015	1 484 071	3 057 153
Atividades sociais	156 491	(2) 316 033	(2) 527 551	(2) 850 150
Administração pública	468 164	632 354	992 147	1 353 517
Outras atividades.....	142 072	(3) 472 264	(3) 910 355	(4) 1 504 788
Não economicamente ativa	3 478 477	5 519 756	9 164 712	11 961 480
Mulheres	18 469 715	24 635 731	33 305 630	44 456 730
Economicamente ativa	2 507 564	4 076 861	6 165 447	11 842 726
Atividades agropecuárias, de extração vegetal e pesca	758 314	1 225 016	1 257 626	1 610 507
Indústrias de transformação	383 688	483 675	608 811	1 663 004
Indústria da construção	3 849	6 916	15 066	58 446
Outras atividades industriais.....	(2) 6 269	6 703	12 015	62 315
Comércio de mercadorias.....	87 232	169 723	367 257	1 110 312
Transportes e comunicações	27 825	39 231	59 879	139 678
Prestação de serviços.....	932 229	1 517 918	2 440 930	3 974 973
Atividades sociais	242 182	(2) 439 010	(2) 1 004 012	(2) 2 120 950
Administração pública	44 480	80 550	160 194	368 767
Outras atividades.....	21 496	(3) 108 119	(3) 239 657	(4) 733 774
Não economicamente ativa	15 962 151	20 558 870	27 140 183	32 614 004

FORNTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Censos Demográficos.

NOTAS – 1. No que se refere ao setor de atividade, observe-se que foram ajustadas as classificações anteriores à utilizada pelo Censo Demográfico de 1980, por reagrupamento de classes de atividades, para fins de comparação.

2. Os resultados referem-se ao setor de atividade onde era exercida a ocupação habitual durante a maior parte dos 12 meses anteriores à data do Censo.

(1) População presente. (2) Inclusive saneamento. (3) Inclusive pessoas procurando trabalho pela primeira vez. (4) Inclusive pessoas procurando trabalho, mesmo que tenham trabalhado anteriormente ao período de referência.

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

3 — População residente de 10 anos e mais de idade, por condição de atividade e sexo, segundo as Grandes Regiões e anos de estudo — 1985

GRANDES REGIÕES E ANOS DE ESTUDO	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE								
	Total			Condição de atividade e sexo					
	Total	Homens	Mulheres	Economicamente ativa			Não economicamente ativa		
				Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL (1)	98 253 969	48 173 026	50 080 943	55 098 494	36 625 371	18 473 123	43 155 475	11 547 655	31 607 820
Sem instrução e menos de 1 ano	20 456 765	9 901 926	10 554 839	10 394 977	7 367 235	3 027 742	10 061 788	2 534 691	7 527 097
1 e 2 anos	13 887 298	7 146 169	6 741 129	6 522 841	4 651 682	1 871 159	7 364 457	2 494 487	4 869 970
3 e 4 anos	27 919 036	13 648 363	14 270 673	15 203 064	10 395 313	4 807 751	12 715 972	3 253 050	9 462 922
5 a 8 anos	21 021 607	10 326 703	10 694 904	11 863 201	7 953 739	3 909 462	9 158 406	2 372 964	6 785 442
9 anos e mais	14 790 342	7 067 748	7 722 594	10 979 635	6 186 872	4 792 763	3 810 707	880 876	2 929 831
Anos de estudo não determinados e sem declaração	178 921	82 117	96 804	134 776	70 530	64 246	44 145	11 587	32 558
NORTE (2)	2 755 872	1 330 305	1 425 567	1 403 745	925 885	477 860	1 352 127	404 420	947 707
Sem instrução e menos de 1 ano	376 626	184 731	191 895	156 026	114 506	41 520	220 600	70 225	150 375
1 e 2 anos	440 333	225 905	214 428	161 744	115 935	45 809	278 589	109 970	168 619
3 e 4 anos	654 011	317 168	336 843	304 380	214 619	89 761	349 631	102 549	247 082
5 a 8 anos	796 530	375 588	420 942	420 319	281 201	139 118	376 211	94 387	281 824
9 anos e mais	478 450	222 592	255 858	354 032	196 017	158 015	124 418	26 575	97 843
Anos de estudo não determinados e sem declaração	9 922	4 321	5 601	7 244	3 607	3 637	2 678	714	1 964
NORDESTE	27 600 714	13 306 281	14 294 433	15 032 492	10 033 250	4 999 242	12 568 222	3 273 031	9 295 191
Sem instrução e menos de 1 ano	10 573 199	5 434 848	5 138 351	5 944 282	4 257 833	1 686 449	4 628 917	1 177 015	3 451 902
1 e 2 anos	4 996 584	2 524 211	2 472 373	2 450 552	1 741 032	709 520	2 546 032	783 179	1 762 853
3 e 4 anos	5 364 184	2 412 630	2 951 554	2 717 532	1 778 473	939 059	2 646 652	634 157	2 012 495
5 a 8 anos	4 011 883	1 807 384	2 204 499	2 002 549	1 306 313	696 236	2 009 334	501 071	1 508 263
9 anos e mais	2 595 293	1 104 250	1 491 043	1 873 989	929 918	944 071	721 304	174 332	546 972
Anos de estudo não determinados e sem declaração	59 571	22 958	36 613	43 588	19 681	23 907	15 983	3 277	12 706
SUDESTE	45 478 874	22 386 818	23 092 056	25 508 645	16 891 785	8 816 880	19 970 229	5 495 053	14 475 176
Sem instrução e menos de 1 ano	6 203 172	2 727 878	3 475 294	2 735 203	1 870 910	864 293	3 487 969	856 968	2 611 001
1 e 2 anos	5 462 617	2 818 243	2 644 374	2 406 531	1 704 703	701 828	3 056 086	1 113 540	1 942 546
3 e 4 anos	14 674 196	7 264 488	7 409 708	7 918 734	5 495 460	2 423 274	6 755 462	1 769 028	4 986 434
5 a 8 anos	10 619 918	5 374 733	5 245 185	6 112 247	4 138 140	1 974 107	4 507 671	1 236 593	3 271 078
9 anos e mais	8 467 623	4 173 655	4 293 968	6 295 560	3 657 695	2 637 865	2 172 063	515 960	1 656 103
Anos de estudo não determinados e sem declaração	51 348	27 821	23 527	40 370	24 857	15 513	10 978	2 964	8 014
SUL	15 775 543	7 800 910	7 974 633	9 487 424	6 196 377	3 291 047	6 288 119	1 604 533	4 683 586
Sem instrução e menos de 1 ano	2 055 267	931 307	1 123 960	980 783	672 636	308 147	1 074 484	258 671	815 813
1 e 2 anos	1 927 215	997 391	929 824	1 004 915	695 616	309 299	922 300	301 775	620 525
3 e 4 anos	5 403 994	2 704 319	2 699 675	3 282 278	2 175 227	1 117 051	2 111 716	529 092	1 582 624
5 a 8 anos	4 164 973	2 079 789	2 085 184	2 536 989	1 683 748	853 241	1 627 984	396 041	1 231 943
9 anos e mais	2 206 879	1 079 909	1 126 970	1 659 431	961 929	697 502	547 448	117 980	429 468
Anos de estudo não determinados e sem declaração	17 215	8 195	9 020	13 028	7 221	5 807	4 187	974	3 213
CENTRO-OESTE	6 642 968	3 348 712	3 294 254	3 666 188	2 578 094	1 088 094	2 976 778	770 618	2 206 160
Sem instrução e menos de 1 ano	1 248 501	623 162	625 339	578 683	451 350	127 333	669 818	171 812	498 006
1 e 2 anos	1 060 549	580 419	480 130	499 099	394 396	104 703	561 450	186 023	375 427
3 e 4 anos	1 822 651	949 758	872 893	970 140	731 534	238 606	852 511	218 224	634 287
5 a 8 anos	1 428 303	689 209	739 094	791 097	544 337	246 760	637 206	144 872	492 334
9 anos e mais	1 042 097	487 342	554 755	796 623	441 313	355 310	245 474	46 029	199 445
Anos de estudo não determinados e sem declaração	40 865	18 822	22 043	30 546	15 164	15 382	10 319	3 658	6 661

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas, e Inquéritos, Departamento de População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região Norte. (2) Exclusive os dados da zona rural.

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

4 — População residente de 10 anos e mais de idade, por sexo e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal — 1985

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE				
	Total	Sexo		Situação do domicílio	
		Homens	Mulheres	Urbana	Rural
BRASIL (1)	98 253 969	48 173 026	50 080 943	72 741 554	25 512 415
Até 1/2 salário mínimo	9 774 716	3 565 581	6 209 135	6 207 445	3 567 271
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	11 696 469	6 753 876	4 942 593	8 080 664	3 615 805
Mais de 1 a 2 salários mínimos	13 967 453	9 541 174	4 426 279	10 855 999	3 111 454
Mais de 2 a 3 salários mínimos	6 438 894	4 705 651	1 733 243	5 529 200	909 694
Mais de 3 a 5 salários mínimos	6 826 949	5 205 231	1 621 718	6 054 632	772 317
Mais de 5 a 10 salários mínimos	5 064 557	3 963 616	1 100 941	4 620 238	444 319
Mais de 10 a 20 salários mínimos	2 157 827	1 735 642	422 185	2 025 519	132 308
Mais de 20 salários mínimos	991 885	896 339	95 546	949 233	42 652
Sem rendimento (2)	41 092 060	11 633 122	29 458 938	28 216 079	12 875 981
Sem declaração	243 159	172 794	70 365	202 545	40 614
NORTE (3)	2 755 872	1 330 305	1 425 567	2 755 872	...
Até 1/2 salário mínimo	175 847	53 421	122 426	175 847	...
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	233 811	119 463	114 348	233 811	...
Mais de 1 a 2 salários mínimos	368 235	234 449	133 786	368 235	...
Mais de 2 a 3 salários mínimos	223 432	155 429	68 003	223 432	...
Mais de 3 a 5 salários mínimos	217 289	161 635	55 654	217 289	...
Mais de 5 a 10 salários mínimos	161 840	122 939	38 901	161 840	...
Mais de 10 a 20 salários mínimos	66 434	53 778	12 656	66 434	...
Mais de 20 salários mínimos	30 856	27 701	3 155	30 856	...
Sem rendimento (2)	1 275 166	399 038	876 128	1 275 166	...
Sem declaração	2 962	2 452	510	2 962	...
NORDESTE	27 600 714	13 306 281	14 294 433	15 625 469	11 975 245
Até 1/2 salário mínimo	4 440 097	1 777 515	2 662 582	2 117 152	2 322 945
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	3 940 371	2 719 368	1 221 003	2 059 660	1 880 711
Mais de 1 a 2 salários mínimos	3 315 351	2 537 247	778 104	2 081 713	1 233 638
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 081 405	861 663	219 742	806 087	275 318
Mais de 3 a 5 salários mínimos	933 308	717 885	215 423	774 045	159 263
Mais de 5 a 10 salários mínimos	597 054	485 787	131 267	517 370	79 684
Mais de 10 a 20 salários mínimos	241 409	185 835	55 574	224 538	16 871
Mais de 20 salários mínimos	105 940	96 547	9 393	101 697	4 243
Sem rendimento (2)	12 885 866	3 901 287	8 984 579	6 899 891	5 985 975
Sem declaração	59 913	43 147	16 766	43 316	16 597
SUDESTE	45 478 874	22 386 818	23 092 056	39 189 288	6 289 586
Até 1/2 salário mínimo	3 541 921	1 156 962	2 384 959	2 827 346	714 575
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	5 134 862	2 626 371	2 508 491	4 159 865	974 997
Mais de 1 a 2 salários mínimos	6 876 822	4 394 557	2 482 265	5 992 885	883 937
Mais de 2 a 3 salários mínimos	3 569 776	2 518 639	1 051 137	3 286 182	283 594
Mais de 3 a 5 salários mínimos	3 964 384	2 981 425	982 959	3 726 350	238 034
Mais de 5 a 10 salários mínimos	3 097 399	2 408 060	689 339	2 960 151	137 248
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 299 052	1 038 172	260 880	1 260 353	38 699
Mais de 20 salários mínimos	608 967	548 804	60 163	596 159	12 808
Sem rendimento (2)	17 237 118	4 609 757	12 627 361	14 244 186	2 992 932
Sem declaração	148 573	104 071	44 502	135 811	12 762
SUL	15 775 543	7 800 910	7 974 633	10 235 414	5 540 129
Até 1/2 salário mínimo	1 121 191	409 316	711 875	702 561	418 630
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 633 831	855 316	778 515	1 080 783	553 048
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 368 342	1 595 416	772 926	1 660 847	707 495
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 140 927	839 475	301 452	873 683	267 244
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 247 592	983 267	264 325	939 218	308 374
Mais de 5 a 10 salários mínimos	873 595	708 892	164 703	689 115	184 480
Mais de 10 a 20 salários mínimos	371 212	315 745	55 467	309 002	62 210
Mais de 20 salários mínimos	165 695	153 505	12 190	144 158	21 537
Sem rendimento (2)	6 827 509	1 921 331	4 906 178	3 820 844	3 006 665
Sem declaração	25 649	18 647	7 002	15 203	10 446
CENTRO-OESTE	6 642 966	3 348 712	3 294 254	4 935 511	1 707 455
Até 1/2 salário mínimo	495 660	168 367	327 293	384 539	111 121
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	753 594	433 358	320 236	546 545	207 049
Mais de 1 a 2 salários mínimos	1 038 703	779 505	259 198	752 319	286 384
Mais de 2 a 3 salários mínimos	423 354	330 445	92 909	339 816	83 538
Mais de 3 a 5 salários mínimos	464 376	361 019	103 357	397 730	66 646
Mais de 5 a 10 salários mínimos	334 669	257 938	76 731	291 762	42 907
Mais de 10 a 20 salários mínimos	179 720	142 112	37 608	165 192	14 528
Mais de 20 salários mínimos	80 427	68 782	10 645	76 363	4 064
Sem rendimento (2)	2 866 401	801 709	2 064 692	1 975 992	890 409
Sem declaração	6 062	4 477	1 585	5 253	809

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA - Dados sujeitos a retificação.

(1) Excluído os dados da zona rural da Região Norte. (2) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios. (3) Excluído os dados da zona rural.

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

5 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho — 1985

(continua)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAIS DO TRABALHO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS							
	Total	Anos de estudo						
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 e 2 anos	3 e 4 anos	5 a 8 anos	9 a 11 anos	12 anos e mais	Anos de estudo não determinados e sem declaração
BRASIL (1)	53 236 936	10 272 889	6 381 987	14 744 408	11 167 807	6 713 569	3 826 436	129 840
Trabalho principal								
Até 1/2 salário mínimo	6 804 207	2 457 683	1 176 274	1 880 063	1 030 117	223 022	16 134	20 914
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	10 829 213	3 031 797	1 523 202	2 989 365	2 185 344	773 675	95 312	30 518
Mais de 1 a 2 salários mínimos	12 000 823	2 263 255	1 529 221	3 570 758	2 862 252	1 442 929	298 903	33 505
Mais de 2 a 3 salários mínimos	5 581 827	560 947	536 362	1 668 682	1 455 778	1 018 199	328 426	13 433
Mais de 3 a 5 salários mínimos	6 031 905	338 905	427 221	1 682 068	1 524 985	1 334 469	709 959	14 298
Mais de 5 a 10 salários mínimos	4 367 149	131 034	176 329	914 405	955 680	1 142 691	1 038 174	8 856
Mais de 10 salários mínimos	2 490 867	35 638	42 890	266 478	325 545	554 881	1 263 286	2 149
Sem rendimento (2)	5 136 113	1 430 906	957 938	1 730 782	789 503	184 190	36 968	5 826
Sem declaração	194 832	22 724	12 550	41 807	38 623	39 513	39 274	341
Todos os trabalhos								
Até 1/2 salário mínimo	6 878 176	2 397 623	1 154 845	1 852 745	1 018 053	218 700	15 296	20 914
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	10 508 066	3 008 606	1 503 806	2 954 361	2 161 036	761 957	88 428	29 872
Mais de 1 a 2 salários mínimos	11 979 974	2 306 163	1 542 727	3 570 537	2 842 738	1 408 620	275 607	33 582
Mais de 2 a 3 salários mínimos	5 606 306	579 251	546 533	1 685 576	1 463 409	1 012 803	305 423	13 311
Mais de 3 a 5 salários mínimos	6 039 219	354 333	434 025	1 691 230	1 537 891	1 340 937	666 267	14 536
Mais de 5 a 10 salários mínimos	4 409 737	137 168	180 099	934 548	969 780	1 160 927	1 018 031	9 184
Mais de 10 salários mínimos	2 677 074	37 696	48 295	281 753	345 156	583 863	1 378 037	2 274
Sem rendimento (2)	5 129 949	1 426 678	957 288	1 730 132	789 178	183 879	36 968	5 826
Sem declaração	208 435	25 371	14 369	43 526	40 566	41 883	42 379	341
NORTE (3)	1 359 317	154 063	168 012	296 398	403 118	257 962	83 083	6 681
Trabalho principal								
Até 1/2 salário mínimo	105 480	19 677	22 698	32 476	24 923	5 205	163	338
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	237 148	34 095	36 270	58 473	79 702	26 178	920	1 510
Mais de 1 a 2 salários mínimos	328 281	48 719	41 519	81 771	101 627	48 664	3 782	2 199
Mais de 2 a 3 salários mínimos	204 025	17 930	19 980	45 327	64 281	50 828	4 818	861
Mais de 3 a 5 salários mínimos	200 762	15 561	14 339	38 968	64 144	54 049	12 506	1 195
Mais de 5 a 10 salários mínimos	144 400	6 677	9 235	18 465	38 689	45 199	25 658	477
Mais de 10 salários mínimos	82 187	3 022	2 854	7 295	13 552	20 871	34 593	-
Sem rendimento (2)	54 504	7 670	10 802	13 368	15 578	6 653	433	-
Sem declaração	2 530	712	315	255	622	315	210	101
Todos os trabalhos								
Até 1/2 salário mínimo	104 742	19 392	22 643	32 421	24 697	5 088	163	338
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	233 224	33 347	35 880	57 519	78 132	25 970	866	1 510
Mais de 1 a 2 salários mínimos	323 153	48 676	41 163	80 908	100 457	46 365	3 385	2 199
Mais de 2 a 3 salários mínimos	203 784	18 446	20 500	46 055	64 110	49 220	4 592	861
Mais de 3 a 5 salários mínimos	202 092	15 907	14 387	38 834	64 933	55 662	11 174	1 195
Mais de 5 a 10 salários mínimos	147 483	6 891	9 413	19 406	40 163	46 350	24 783	477
Mais de 10 salários mínimos	87 688	3 022	2 909	7 632	14 426	22 222	37 477	-
Sem rendimento (2)	54 504	7 670	10 802	13 368	15 578	6 653	433	-
Sem declaração	2 647	712	315	255	622	432	210	101
NORDESTE	14 649 574	5 903 076	2 414 137	2 646 961	1 874 265	1 284 188	485 578	41 369
Trabalho principal								
Até 1/2 salário mínimo	3 517 967	1 779 422	620 606	659 772	329 940	109 951	5 028	13 248
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	3 646 047	1 736 601	578 117	649 876	433 326	215 957	20 842	11 328
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 802 506	1 001 556	458 353	516 047	441 592	332 286	44 175	8 497
Mais de 2 a 3 salários mínimos	920 177	192 424	121 494	184 782	198 408	171 910	49 185	1 974
Mais de 3 a 5 salários mínimos	806 882	96 302	76 988	152 720	185 778	192 358	101 323	1 413
Mais de 5 a 10 salários mínimos	511 621	33 908	29 923	68 427	107 615	151 496	119 361	891
Mais de 10 salários mínimos	271 616	6 065	4 020	18 985	32 365	71 876	138 071	234
Sem rendimento (2)	2 126 366	1 046 221	521 221	385 600	135 644	30 429	3 467	3 784
Sem declaração	46 392	10 577	3 415	10 752	9 597	7 925	4 126	-
Todos os trabalhos								
Até 1/2 salário mínimo	3 428 859	1 728 215	603 825	646 630	324 674	107 539	4 728	13 248
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	3 618 836	1 733 061	571 466	644 727	427 858	210 769	20 273	10 682
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 827 459	1 032 646	467 075	519 547	436 656	322 200	40 192	9 143
Mais de 2 a 3 salários mínimos	946 229	205 762	128 906	189 154	203 764	175 288	41 708	1 647
Mais de 3 a 5 salários mínimos	829 947	105 796	80 110	166 738	191 044	197 015	97 504	1 740
Mais de 5 a 10 salários mínimos	529 890	36 490	32 476	71 739	109 148	157 784	121 352	891
Mais de 10 salários mínimos	297 657	7 345	5 207	22 085	35 971	75 121	151 694	234
Sem rendimento (2)	2 120 513	1 041 993	520 571	384 950	135 319	30 429	3 467	3 784
Sem declaração	50 194	11 768	4 501	11 391	9 831	8 043	4 660	-

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

5 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos anos de estudo, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho — 1985

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS							
	Total	Anos de estudo						Anos de estudo não determinados e sem declaração
		Sem instrução e menos de 1 ano	1 e 2 anos	3 e 4 anos	5 a 8 anos	9 a 11 anos	12 anos e mais	
SUDESTE	24 419 457	2 677 012	2 331 403	7 623 401	5 695 591	3 643 461	2 408 334	40 255
Trabalho principal								
Até 1/2 salário mínimo	2 215 798	455 982	369 192	847 384	450 554	80 699	8 259	3 728
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	4 596 860	847 067	601 900	1 578 582	1 133 320	376 033	53 786	6 172
Mais de 1 a 2 salários mínimos	5 801 042	762 647	648 398	1 964 117	1 510 754	729 559	174 479	11 088
Mais de 2 a 3 salários mínimos	3 062 420	235 400	252 494	1 001 044	807 794	557 838	201 825	6 025
Mais de 3 a 5 salários mínimos	3 474 658	152 214	209 614	1 040 907	854 334	772 147	439 051	6 391
Mais de 5 a 10 salários mínimos	2 647 676	52 168	75 919	595 212	556 588	696 470	666 700	4 619
Mais de 10 salários mínimos	1 494 587	10 989	13 513	150 329	179 128	330 701	808 856	1 071
Sem rendimento (2)	1 008 185	150 470	154 422	423 087	182 106	72 581	24 473	1 046
Sem declaração	118 231	10 075	5 951	22 739	21 013	27 433	30 905	115
Todos os trabalhos								
Até 1/2 salário mínimo	2 189 387	450 026	365 395	837 655	445 843	78 906	7 834	3 728
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	4 536 554	834 138	595 880	1 557 132	1 122 510	371 496	49 226	6 172
Mais de 1 a 2 salários mínimos	5 781 011	769 848	650 934	1 963 966	1 506 171	717 720	161 398	10 974
Mais de 2 a 3 salários mínimos	3 062 008	239 937	254 750	1 010 877	806 089	554 116	190 214	6 025
Mais de 3 a 5 salários mínimos	3 449 989	155 161	211 667	1 042 035	858 441	768 190	408 443	6 052
Mais de 5 a 10 salários mínimos	2 662 312	54 852	75 260	607 532	563 559	701 729	654 308	5 072
Mais de 10 salários mínimos	1 604 377	11 408	17 144	157 298	188 150	349 580	879 726	1 071
Sem rendimento (2)	1 007 874	150 470	154 422	423 087	182 106	72 270	24 473	1 046
Sem declaração	125 945	11 172	5 951	23 819	22 722	29 454	32 712	115
SUL	9 229 449	966 156	986 834	3 225 893	2 434 935	1 004 229	598 977	12 425
Trabalho principal								
Até 1/2 salário mínimo	632 477	125 884	92 946	235 514	158 071	17 264	2 684	114
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 443 279	256 669	204 811	498 843	366 040	97 292	16 164	2 460
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 105 701	258 057	220 415	737 210	603 075	224 702	58 643	3 599
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 007 986	70 100	95 254	333 628	294 845	156 786	55 979	1 394
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 114 768	48 237	89 719	343 614	318 739	196 330	115 269	2 860
Mais de 5 a 10 salários mínimos	752 834	22 406	40 859	171 276	196 408	160 382	160 352	1 151
Mais de 10 salários mínimos	422 527	9 068	12 691	59 312	74 297	87 030	179 655	474
Sem rendimento (2)	1 727 194	175 256	227 953	838 020	417 039	61 603	6 950	373
Sem declaração	22 683	479	2 186	7 476	6 421	2 840	3 281	-
Todos os trabalhos								
Até 1/2 salário mínimo	625 953	124 463	92 834	232 210	156 497	17 264	2 571	114
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 419 519	251 842	199 021	494 544	361 072	96 117	14 463	2 460
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 092 720	262 025	223 142	735 612	595 259	218 043	55 040	3 599
Mais de 2 a 3 salários mínimos	1 007 081	69 622	94 943	334 465	298 594	154 692	53 371	1 394
Mais de 3 a 5 salários mínimos	1 122 935	50 164	90 539	346 701	321 884	200 225	110 562	2 860
Mais de 5 a 10 salários mínimos	756 316	22 519	42 432	174 502	199 267	162 260	154 185	1 151
Mais de 10 salários mínimos	453 364	9 427	13 051	62 363	78 902	91 071	198 076	474
Sem rendimento (2)	1 727 194	175 256	227 953	838 020	417 039	61 603	6 950	373
Sem declaração	24 367	838	2 919	7 476	6 421	2 954	3 759	-
CENTRO-OESTE	3 579 139	572 582	491 601	951 755	759 898	523 729	250 464	29 110
Trabalho principal								
Até 1/2 salário mínimo	332 485	76 718	70 832	104 917	66 629	9 903	-	3 486
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	705 879	157 365	102 104	202 591	172 956	58 215	3 600	9 048
Mais de 1 a 2 salários mínimos	963 293	192 276	160 536	271 613	205 204	107 718	17 824	8 122
Mais de 2 a 3 salários mínimos	387 219	45 093	47 140	103 901	90 450	80 837	16 619	3 179
Mais de 3 a 5 salários mínimos	434 835	26 591	36 561	105 859	101 990	119 585	41 810	2 439
Mais de 5 a 10 salários mínimos	310 618	15 875	20 393	61 025	56 360	89 144	66 103	1 718
Mais de 10 salários mínimos	219 950	6 494	9 812	30 557	26 203	44 403	102 111	370
Sem rendimento (2)	219 864	51 289	43 540	70 707	39 136	12 924	1 645	623
Sem declaração	4 996	881	683	585	970	1 000	752	125
Todos os trabalhos								
Até 1/2 salário mínimo	329 235	75 527	70 148	103 829	66 342	9 903	-	3 486
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	699 933	156 218	101 559	200 439	171 464	57 605	3 600	9 048
Mais de 1 a 2 salários mínimos	955 631	192 968	160 413	270 504	204 195	104 292	15 592	7 667
Mais de 2 a 3 salários mínimos	387 204	45 484	47 434	105 025	90 852	79 487	15 538	3 384
Mais de 3 a 5 salários mínimos	434 256	27 305	37 322	106 922	101 589	119 845	38 584	2 689
Mais de 5 a 10 salários mínimos	313 746	16 416	20 518	61 369	57 643	92 804	63 403	1 593
Mais de 10 salários mínimos	233 988	6 494	9 984	32 375	27 707	45 869	111 064	495
Sem rendimento (2)	219 864	51 289	43 540	70 707	39 136	12 924	1 645	623
Sem declaração	5 282	881	683	585	970	1 000	1 038	125

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte. (2) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios. (3) Exclusivo os dados da zona rural.

CAPÍTULO 8 – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

6 – Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação das classes de rendimento mensal de todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões e ramos de atividade – 1985

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS									
	Total	Classes de rendimento mensal de todos os trabalhos (salário mínimo)							Sem rendimento (1)	Sem declaração
		Até 1/2	Mais de 1/2 a 1	Mais de 1 a 2	Mais de 2 a 5	Mais de 5 a 10	Mais de 10			
BRASIL (2)	53 236 936	6 678 176	10 508 066	11 979 974	11 645 525	4 409 737	2 677 074	5 129 949	208 435	
Agrícola	15 190 393	2 201 044	3 645 601	2 912 283	1 393 821	406 439	222 674	4 362 391	46 140	
Indústrias de transformação	7 847 317	430 610	1 155 015	2 077 296	2 556 496	961 909	522 330	115 923	27 738	
Indústria da construção	3 097 386	88 681	625 395	1 235 241	895 168	149 153	64 168	30 251	9 329	
Outras atividades industriais	839 275	26 178	111 394	159 844	290 243	150 442	90 598	3 328	7 248	
Comércio de mercadorias	5 814 660	444 150	1 113 890	1 510 263	1 482 554	594 858	335 447	305 396	28 102	
Prestação de serviços	8 854 159	2 862 354	2 401 292	1 682 942	1 184 976	365 994	125 009	208 455	23 137	
Serviços auxiliares da atividade econômica	1 433 471	50 457	189 441	283 962	386 408	251 544	241 630	16 162	13 867	
Transporte e comunicação	1 916 009	43 108	157 542	371 159	832 927	324 505	161 076	19 768	5 924	
Social	4 150 928	358 947	632 698	1 037 500	1 202 074	495 376	341 333	63 540	19 460	
Administração pública	2 346 736	94 382	320 522	452 492	808 062	380 541	276 253	853	13 631	
Outras atividades	1 746 602	78 265	155 276	256 992	612 796	328 978	296 556	3 882	13 859	
NORTE (3)	1 359 317	104 742	233 224	323 153	405 876	147 483	87 688	54 504	2 647	
Agrícola	121 972	5 528	24 748	36 099	27 061	6 615	3 863	16 928	1 130	
Indústrias de transformação	172 785	4 994	30 898	49 527	64 116	13 261	6 733	2 853	403	
Indústria da construção	97 379	1 636	12 132	34 778	38 512	6 340	3 224	702	55	
Outras atividades industriais	39 019	458	3 023	6 795	11 671	10 779	6 125	168	-	
Comércio de mercadorias	249 980	12 424	40 700	54 426	71 334	30 001	18 512	22 482	101	
Prestação de serviços	246 899	68 030	65 317	49 021	39 823	11 681	4 603	8 324	100	
Serviços auxiliares da atividade econômica	43 183	795	4 885	8 464	15 320	6 837	6 038	726	118	
Transporte e comunicação	72 264	692	6 358	13 521	30 632	13 843	5 966	1 152	100	
Social	136 956	7 068	21 502	37 283	41 381	17 346	11 272	933	171	
Administração pública	127 682	1 970	17 324	23 515	49 405	21 616	13 637	-	215	
Outras atividades	51 198	1 147	6 337	9 724	16 621	9 164	7 715	236	254	
NORDESTE	14 649 574	3 428 859	3 618 836	2 827 459	1 776 176	529 880	297 657	2 120 513	50 194	
Agrícola	6 790 798	1 633 176	1 883 477	1 014 209	302 052	58 567	22 453	1 866 035	10 829	
Indústrias de transformação	1 240 649	284 246	291 491	302 236	200 358	61 257	36 569	61 294	3 198	
Indústria da construção	736 562	41 035	216 497	294 286	146 929	18 187	8 248	5 950	5 430	
Outras atividades industriais	228 880	17 857	41 841	53 398	61 048	33 825	17 942	1 065	1 904	
Comércio de mercadorias	1 417 127	193 069	319 751	359 721	275 901	99 492	47 942	115 550	5 701	
Prestação de serviços	1 836 258	899 588	398 830	252 794	179 022	36 950	6 686	56 462	5 926	
Serviços auxiliares da atividade econômica	194 135	11 343	42 978	46 469	41 245	17 712	21 107	762	2 519	
Transporte e comunicação	372 592	22 791	55 367	91 333	142 901	35 891	15 898	6 804	1 607	
Social	988 405	231 569	200 048	235 249	201 270	64 304	46 150	5 421	4 394	
Administração pública	570 794	56 753	118 152	128 067	163 292	58 813	42 281	-	3 436	
Outras atividades	273 374	37 432	50 404	49 697	62 158	34 882	32 381	1 170	5 250	
SUDESTE	24 419 457	2 189 387	4 536 554	5 781 011	6 511 997	2 662 312	1 604 377	1 007 878	125 945	
Agrícola	3 798 770	343 483	1 045 662	976 504	487 433	132 689	77 541	716 114	19 340	
Indústrias de transformação	4 900 580	104 836	630 786	1 186 488	1 780 610	748 787	403 704	23 586	21 783	
Indústria da construção	1 596 157	36 524	299 816	640 839	472 130	88 256	39 557	15 304	3 731	
Outras atividades industriais	354 508	6 233	44 979	52 777	130 264	67 871	46 173	1 758	4 453	
Comércio de mercadorias	2 850 376	169 359	532 851	740 499	789 457	317 318	180 942	100 410	19 540	
Prestação de serviços	4 859 556	1 353 845	1 377 182	1 019 849	687 885	235 352	82 298	89 428	13 717	
Serviços auxiliares da atividade econômica	840 318	27 034	95 607	152 599	228 013	159 178	157 502	9 777	10 608	
Transporte e comunicação	1 031 807	14 761	67 478	175 526	473 886	193 377	95 529	7 374	3 876	
Social	2 102 298	81 938	256 726	513 823	685 515	305 801	204 156	41 417	12 922	
Administração pública	1 070 869	23 648	123 111	186 426	387 211	209 499	131 562	626	8 786	
Outras atividades	1 014 218	27 726	62 356	135 681	389 593	204 184	185 413	2 076	7 189	
SUL	9 229 449	625 953	1 419 519	2 092 720	2 130 016	756 316	453 364	1 727 194	24 367	
Agrícola	3 522 340	174 321	492 184	570 213	433 455	158 446	82 400	1 598 706	12 635	
Indústrias de transformação	1 276 984	24 907	149 969	448 460	445 529	118 614	66 469	20 850	2 186	
Indústria da construção	424 673	5 418	61 146	162 806	156 868	23 288	9 733	5 301	113	
Outras atividades industriais	121 430	1 121	9 956	18 135	51 744	26 172	13 927	-	375	
Comércio de mercadorias	896 227	40 225	139 138	257 275	246 353	100 273	59 261	51 186	2 516	
Prestação de serviços	1 237 766	326 778	362 168	241 721	194 432	53 402	20 590	36 314	2 361	
Serviços auxiliares da atividade econômica	246 256	7 657	31 646	52 999	70 262	41 587	38 182	3 468	455	
Transporte e comunicação	306 384	3 688	15 091	62 428	131 259	61 609	29 217	2 751	341	
Social	603 660	24 115	96 915	165 957	184 203	72 862	50 045	8 163	1 400	
Administração pública	312 335	8 663	33 132	65 994	113 934	48 262	41 304	227	819	
Outras atividades	281 394	9 060	28 194	46 732	101 977	51 801	42 236	228	1 166	
CENTRO-OESTE	3 579 139	329 235	699 933	955 631	821 460	313 746	233 988	219 864	5 282	
Agrícola	956 513	44 536	199 550	315 258	143 820	50 122	36 417	164 604	2 206	
Indústrias de transformação	256 319	11 627	51 871	90 585	65 883	19 990	8 855	7 340	168	
Indústria da construção	242 615	4 068	35 804	102 532	80 729	13 082	3 406	2 994	-	
Outras atividades industriais	95 438	509	11 595	28 739	35 516	11 795	6 431	337	516	
Comércio de mercadorias	400 950	29 073	81 450	98 342	99 509	47 774	28 790	15 768	244	
Prestação de serviços	673 680	214 113	197 795	119 557	83 814	28 609	10 832	17 927	1 033	
Serviços auxiliares da atividade econômica	109 579	3 628	14 325	23 431	31 568	16 230	18 801	1 429	167	
Transporte e comunicação	132 962	1 176	13 248	28 351	54 249	19 785	14 466	1 687	-	
Social	319 609	14 257	57 507	85 188	89 705	35 063	29 710	7 606	573	
Administração pública	265 056	3 348	28 803	48 490	94 220	42 351	47 469	-	375	
Outras atividades	126 418	2 900	7 985	15 158	42 447	28 945	28 811	172	-	

FORNTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.
NOTA – Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios. (2) Excluído os dados da zona rural da Região Norte. (3) Excluído os dados da zona rural.

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

7 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e ramos de atividade — 1985

GRANDES REGIÕES E RAMOS DE ATIVIDADE	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 e mais	Sem declaração
BRASIL (1)	53 236 936	10 704 179	27 962 785	14 518 588	51 384
Agrícola.....	15 190 393	3 224 740	6 781 543	5 176 254	7 856
Indústrias de transformação.....	7 847 317	529 541	5 796 153	1 516 967	4 656
Indústria da construção.....	3 097 386	106 694	2 091 433	895 503	3 756
Outras atividades industriais.....	839 275	57 152	633 952	147 262	909
Comércio de mercadorias.....	5 814 660	1 011 648	2 992 791	1 803 771	6 450
Prestação de serviços.....	8 854 159	2 324 150	3 283 760	3 235 222	11 027
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	1 433 471	247 585	944 704	240 073	1 109
Transporte e comunicação.....	1 916 009	142 766	1 002 563	767 235	3 455
Social.....	4 150 928	2 051 782	1 793 263	300 400	5 483
Administração pública.....	2 346 736	495 819	1 613 875	234 459	2 583
Outras atividades.....	1 746 602	512 312	1 028 748	201 442	4 100
NORTE (2)	1 359 317	277 962	738 915	339 759	2 681
Agrícola.....	121 972	19 332	59 053	43 414	173
Indústrias de transformação.....	172 785	12 357	131 427	28 681	320
Indústria da construção.....	97 379	3 017	70 873	23 489	-
Outras atividades industriais.....	39 019	3 483	24 786	10 750	-
Comércio de mercadorias.....	249 980	49 629	118 137	81 995	219
Prestação de serviços.....	246 899	62 725	92 880	90 765	529
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	43 183	6 169	30 306	6 607	101
Transporte e comunicação.....	72 264	6 566	38 264	27 316	118
Social.....	136 956	69 322	59 045	8 042	547
Administração pública.....	127 682	29 210	85 595	12 574	303
Outras atividades.....	51 198	16 152	28 549	6 126	371
NORDESTE	14 649 574	4 120 467	7 395 912	3 117 800	15 395
Agrícola.....	6 790 798	2 029 121	3 541 228	1 218 358	2 091
Indústrias de transformação.....	1 240 649	233 527	740 447	265 759	916
Indústria da construção.....	736 562	25 112	559 233	151 423	794
Outras atividades industriais.....	228 880	19 730	163 545	45 269	336
Comércio de mercadorias.....	1 417 127	354 510	673 884	386 385	2 348
Prestação de serviços.....	1 836 258	519 228	571 699	742 569	2 762
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	194 135	32 978	132 695	28 023	439
Transporte e comunicação.....	372 592	38 366	186 843	146 379	1 004
Social.....	988 405	595 139	347 860	43 421	1 985
Administração pública.....	570 794	188 400	329 379	52 479	536
Outras atividades.....	273 374	84 356	149 099	37 735	2 184
SUDESTE	24 419 457	4 087 893	13 814 558	6 494 193	22 813
Agrícola.....	3 798 770	444 317	1 741 780	1 610 949	1 724
Indústrias de transformação.....	4 900 580	205 356	3 867 309	825 813	2 102
Indústria da construção.....	1 596 157	56 875	1 073 417	462 903	2 962
Outras atividades industriais.....	354 508	17 360	287 189	49 843	116
Comércio de mercadorias.....	2 850 376	445 000	1 480 989	921 516	2 871
Prestação de serviços.....	4 859 556	1 245 124	1 889 332	1 718 832	6 268
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	840 318	146 348	562 729	130 786	455
Transporte e comunicação.....	1 031 807	71 450	575 228	383 249	1 880
Social.....	2 102 298	965 540	963 076	171 323	2 359
Administração pública.....	1 070 869	197 285	767 872	104 720	992
Outras atividades.....	1 014 218	293 238	605 637	114 259	1 084
SUL	9 229 449	1 625 421	4 219 782	3 378 044	6 202
Agrícola.....	3 522 340	637 586	1 107 238	1 775 011	2 525
Indústrias de transformação.....	1 276 984	57 219	895 386	323 473	906
Indústria da construção.....	424 673	16 095	242 174	166 404	-
Outras atividades industriais.....	121 430	12 677	90 907	17 733	113
Comércio de mercadorias.....	896 227	100 620	496 488	298 554	565
Prestação de serviços.....	1 237 766	329 614	459 163	447 919	1 070
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	246 256	46 260	146 319	53 563	114
Transporte e comunicação.....	306 384	16 803	125 638	163 490	453
Social.....	603 660	281 717	265 520	56 309	114
Administração pública.....	312 335	41 291	228 023	43 021	-
Outras atividades.....	281 394	85 559	162 926	32 567	342
CENTRO-OESTE	3 579 139	592 436	1 793 618	1 188 792	4 293
Agrícola.....	956 513	94 404	332 244	528 522	1 343
Indústrias de transformação.....	256 319	21 082	161 584	73 241	412
Indústria da construção.....	242 615	5 595	145 736	91 284	-
Outras atividades industriais.....	95 438	3 902	67 525	23 667	344
Comércio de mercadorias.....	400 950	61 889	223 293	115 321	447
Prestação de serviços.....	673 680	167 459	270 686	235 137	398
Serviços auxiliares da atividade econômica.....	109 579	15 830	72 655	21 094	-
Transporte e comunicação.....	132 962	9 571	76 590	46 801	-
Social.....	319 609	140 064	157 762	21 305	478
Administração pública.....	265 056	39 633	203 006	21 665	752
Outras atividades.....	126 418	33 007	82 537	10 755	119

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas, e Inquéritos, Departamento de População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte. (2) Exclusivo os dados da zona rural.

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

8 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal do trabalho principal — 1985

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DO TRABALHO PRINCIPAL	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 e mais	Sem declaração
BRASIL (1)	53 236 936	10 704 179	27 962 785	14 518 588	51 384
Até 1/2 salário mínimo	6 804 207	2 907 016	2 362 264	1 530 422	4 505
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	10 629 213	1 718 213	6 049 799	2 852 422	8 779
Mais de 1 a 2 salários mínimos	12 000 823	1 457 164	6 852 702	3 682 196	8 761
Mais de 2 a 5 salários mínimos	11 613 732	1 473 751	6 797 854	3 333 542	8 585
Mais de 5 a 10 salários mínimos	4 367 149	532 502	2 601 815	1 227 926	4 906
Mais de 10 salários mínimos	2 490 867	267 496	1 549 472	670 728	3 171
Sem rendimento (2)	5 136 113	2 311 807	1 656 580	1 165 384	2 342
Sem declaração	194 832	36 230	92 299	55 968	10 335
NORTE (3)	1 359 317	277 962	738 915	339 759	2 681
Até 1/2 salário mínimo	105 480	50 460	28 958	25 843	219
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	237 148	57 800	133 198	45 893	257
Mais de 1 a 2 salários mínimos	328 281	60 711	185 033	82 381	156
Mais de 2 a 5 salários mínimos	404 787	50 156	244 509	109 311	811
Mais de 5 a 10 salários mínimos	144 400	21 051	80 445	42 192	712
Mais de 10 salários mínimos	82 187	10 142	48 512	23 416	117
Sem rendimento (2)	54 504	27 273	17 159	10 018	54
Sem declaração	2 530	369	1 101	705	355
NORDESTE	14 649 574	4 120 467	7 395 912	3 117 800	15 395
Até 1/2 salário mínimo	3 517 967	1 436 803	1 381 157	697 240	2 767
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	3 646 047	561 524	2 269 198	813 153	2 172
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 802 506	413 466	1 612 959	773 081	3 000
Mais de 2 a 5 salários mínimos	1 727 059	256 524	970 474	498 011	2 050
Mais de 5 a 10 salários mínimos	511 621	80 232	307 543	122 958	888
Mais de 10 salários mínimos	271 616	40 503	180 980	50 015	118
Sem rendimento (2)	2 126 366	1 320 043	652 709	152 523	1 091
Sem declaração	46 392	11 372	20 892	10 819	3 309
SUDESTE	24 419 457	4 087 893	13 814 558	6 494 193	22 813
Até 1/2 salário mínimo	2 215 798	1 004 205	669 354	541 119	1 120
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	4 596 860	721 910	2 605 457	1 264 728	4 765
Mais de 1 a 2 salários mínimos	5 801 042	663 057	3 475 039	1 658 431	4 515
Mais de 2 a 5 salários mínimos	6 537 078	842 280	4 033 246	1 657 020	4 532
Mais de 5 a 10 salários mínimos	2 647 676	314 262	1 672 993	659 039	1 382
Mais de 10 salários mínimos	1 494 587	155 283	952 027	385 942	1 335
Sem rendimento (2)	1 008 185	369 790	344 876	293 406	113
Sem declaração	118 231	17 106	61 566	34 508	5 051
SUL	9 229 449	1 625 421	4 219 782	3 378 044	6 202
Até 1/2 salário mínimo	632 477	274 232	181 766	176 479	-
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 443 279	266 163	686 995	488 708	1 413
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 105 701	209 165	1 103 736	792 235	565
Mais de 2 a 5 salários mínimos	2 122 754	231 371	1 084 789	806 029	565
Mais de 5 a 10 salários mínimos	752 834	78 043	371 511	302 599	681
Mais de 10 salários mínimos	422 527	39 732	229 760	151 960	1 075
Sem rendimento (2)	1 727 194	519 748	554 115	652 247	1 084
Sem declaração	22 683	6 967	7 110	7 787	819
CENTRO-OESTE	3 579 139	592 436	1 793 618	1 188 792	4 293
Até 1/2 salário mínimo	332 485	141 316	101 029	89 741	399
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	705 879	110 816	354 951	239 940	172
Mais de 1 a 2 salários mínimos	963 293	110 765	475 935	376 068	525
Mais de 2 a 5 salários mínimos	822 054	93 420	464 836	263 171	627
Mais de 5 a 10 salários mínimos	310 618	38 914	169 323	101 138	1 243
Mais de 10 salários mínimos	219 950	21 836	138 193	59 395	526
Sem rendimento (2)	219 864	74 953	87 721	57 190	-
Sem declaração	4 996	416	1 630	2 149	801

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclui os dados da zona rural da Região Norte. (2) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios. (3) Exclui os dados da zona rural.

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

9 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal, segundo as Grandes Regiões e grupos de ocupação — 1985

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE OCUPAÇÃO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana no trabalho principal			
		Até 39	40 a 48	49 e mais	Sem declaração
BRASIL (1)	53 236 936	10 704 179	27 962 785	14 518 588	51 384
Ocupações não específicas	10 547 089	2 804 490	6 123 863	1 608 863	9 873
Técnica, científica, artística e assemelhada	3 573 683	1 698 072	1 581 730	288 461	5 420
Administrativa	6 973 406	1 106 418	4 542 133	1 320 402	4 453
Ocupações específicas	37 139 773	6 868 521	18 556 521	11 682 390	32 341
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal	14 405 940	3 111 557	6 487 358	4 800 160	6 865
Indústrias de transformação e construção civil	10 345 530	1 122 300	6 978 313	2 236 393	8 524
Comércio e atividades auxiliares	4 931 518	1 035 183	2 227 614	1 662 151	6 570
Transporte e comunicação	2 043 767	147 133	1 002 409	889 832	4 393
Prestação de serviços	5 413 018	1 452 348	1 860 827	2 093 854	5 989
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada	5 550 074	1 031 168	3 282 401	1 227 335	9 170
NORTE (2)	1 359 317	277 962	738 915	339 759	2 681
Ocupações não específicas	313 150	90 543	184 946	36 879	782
Técnica, científica, artística e assemelhada	106 812	48 915	50 028	7 478	391
Administrativa	206 338	41 628	134 918	29 401	391
Ocupações específicas	817 709	144 056	418 166	254 208	1 279
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal	115 257	18 430	57 969	38 858	—
Indústrias de transformação e construção civil	266 759	28 487	185 896	52 174	202
Comércio e atividades auxiliares	215 302	51 416	86 651	77 800	155
Transporte e comunicação	76 341	6 653	40 094	29 257	337
Prestação de serviços	144 050	39 070	47 556	56 839	585
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada	228 458	43 363	135 803	48 672	620
NORDESTE	14 649 574	4 120 467	7 395 912	3 117 800	15 395
Ocupações não específicas	1 895 246	701 699	1 002 861	187 624	3 062
Técnica, científica, artística e assemelhada	786 673	457 295	287 553	39 653	2 172
Administrativa	1 108 573	244 404	715 308	147 971	890
Ocupações específicas	11 455 532	3 088 928	5 724 017	2 633 924	8 663
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal	6 536 980	1 971 759	3 420 899	1 142 231	2 091
Indústrias de transformação e construção civil	2 154 927	425 169	1 326 883	400 314	2 561
Comércio e atividades auxiliares	1 326 755	371 998	533 903	418 738	2 116
Transporte e comunicação	392 441	38 288	192 977	160 308	888
Prestação de serviços	1 044 429	281 734	249 355	512 333	1 007
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada	1 298 796	329 840	669 034	296 252	3 670
SUDESTE	24 419 457	4 087 893	13 814 558	6 494 193	22 813
Ocupações não específicas	5 949 361	1 434 697	3 540 454	969 934	4 276
Técnica, científica, artística e assemelhada	1 916 226	843 918	894 788	175 142	2 378
Administrativa	4 033 135	590 779	2 645 666	794 792	1 898
Ocupações específicas	15 716 674	2 215 408	8 521 006	4 964 952	15 308
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal	3 478 380	410 043	1 619 680	1 447 584	1 073
Indústrias de transformação e construção civil	5 774 323	480 841	4 112 372	1 175 693	5 417
Comércio e atividades auxiliares	2 372 438	446 775	1 114 110	808 282	3 291
Transporte e comunicação	1 069 528	74 747	552 032	440 260	2 489
Prestação de serviços	3 022 005	803 002	1 122 812	1 093 153	3 038
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada	2 753 422	437 788	1 753 098	559 307	3 229
SUL	9 229 449	1 625 421	4 219 782	3 378 044	6 202
Ocupações não específicas	1 598 884	396 512	915 459	286 344	569
Técnica, científica, artística e assemelhada	521 443	243 017	230 283	48 143	—
Administrativa	1 077 441	153 495	685 176	238 201	569
Ocupações específicas	6 794 943	1 080 683	2 832 292	2 877 017	4 951
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal	3 416 210	624 282	1 082 662	1 706 741	2 525
Indústrias de transformação e construção civil	1 587 886	132 239	1 010 858	444 564	225
Comércio e atividades auxiliares	675 354	102 084	328 625	243 965	680
Transporte e comunicação	352 792	15 477	136 215	200 421	679
Prestação de serviços	762 701	206 601	273 932	281 326	842
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada	835 622	148 226	472 031	214 683	682
CENTRO-OESTE	3 579 139	592 436	1 793 618	1 188 792	4 293
Ocupações não específicas	790 448	181 039	480 143	128 082	1 184
Técnica, científica, artística e assemelhada	242 529	104 927	119 078	18 045	479
Administrativa	547 919	76 112	361 065	110 037	705
Ocupações específicas	2 354 915	339 446	1 061 040	952 289	2 140
Agropecuária e produção extrativa vegetal e animal	859 113	87 043	306 148	464 746	1 176
Indústrias de transformação e construção civil	561 635	55 564	342 304	163 648	119
Comércio e atividades auxiliares	341 669	62 910	164 325	114 106	328
Transporte e comunicação	152 665	11 988	81 091	59 586	—
Prestação de serviços	439 833	121 941	167 172	150 203	517
Outra ocupação, ocupação mal definida ou não declarada	433 776	71 951	252 435	108 421	969

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte. (2) Exclusivo os dados da zona rural.

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

10 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões, atividade e posição na ocupação — 1985

(continua)

GRANDES REGIÕES, ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 e mais	Sem declaração
BRASIL (1)	53 236 936	9 985 285	27 568 568	15 613 442	69 641
Empregados	34 387 739	4 499 451	20 741 234	9 105 043	42 011
Conta própria	12 112 151	3 062 371	4 560 074	4 467 729	21 977
Empregadores	1 701 418	140 136	643 056	914 861	3 365
Não remunerados	5 035 628	2 283 327	1 624 204	1 125 809	2 288
Atividade agrícola	15 190 393	3 013 402	6 641 715	5 519 137	16 139
Empregados	5 796 585	422 142	3 069 609	2 298 433	6 401
Conta própria	4 555 540	595 226	1 999 978	1 953 489	6 847
Empregadores	513 508	58 472	166 553	286 984	1 499
Não remunerados	4 324 760	1 937 562	1 405 575	980 231	1 392
Atividade não agrícola	38 046 543	6 971 883	20 926 853	10 094 305	53 502
Empregados	28 591 154	4 077 309	17 671 625	6 806 610	35 610
Conta própria	7 556 611	2 467 145	2 560 096	2 514 240	15 130
Empregadores	1 187 910	81 664	476 503	627 877	1 866
Não remunerados	710 868	345 765	218 629	145 578	896
NORTE (2)	1 359 317	259 380	728 515	367 630	3 792
Empregados	929 133	146 625	571 325	208 334	2 849
Conta própria	348 188	84 645	128 106	134 781	656
Empregadores	32 336	2 625	12 821	16 603	287
Não remunerados	49 660	25 485	16 263	7 912	-
Atividade agrícola	121 972	17 835	58 151	45 699	287
Empregados	45 579	3 615	27 326	14 638	-
Conta própria	54 918	7 044	21 598	26 158	118
Empregadores	4 661	563	1 353	2 576	169
Não remunerados	16 814	6 613	7 874	2 327	-
Atividade não agrícola	1 237 345	241 545	670 364	321 931	3 505
Empregados	883 554	143 010	543 999	193 696	2 849
Conta própria	293 270	77 801	106 508	108 623	538
Empregadores	27 675	2 062	11 468	14 027	118
Não remunerados	32 846	18 872	8 389	5 585	-
NORDESTE	14 649 574	3 804 381	7 260 833	3 560 004	24 356
Empregados	7 630 501	1 272 541	4 385 121	1 959 053	13 786
Conta própria	4 648 166	1 195 899	2 096 040	1 347 102	9 125
Empregadores	298 702	28 636	146 436	123 276	354
Não remunerados	2 072 205	1 307 305	633 236	130 573	1 091
Atividade agrícola	6 790 798	1 888 209	3 463 427	1 452 614	6 548
Empregados	2 373 068	252 813	1 491 196	626 792	2 267
Conta própria	2 430 452	432 517	1 332 796	661 530	3 609
Empregadores	153 539	19 353	72 365	61 821	-
Não remunerados	1 833 739	1 183 526	567 070	102 471	672
Atividade não agrícola	7 858 776	1 936 172	3 797 406	2 107 390	17 808
Empregados	5 257 433	1 019 728	2 893 925	1 332 261	11 519
Conta própria	2 217 714	763 382	763 244	685 572	5 516
Empregadores	145 163	9 283	74 071	61 455	354
Não remunerados	238 466	143 779	66 166	28 102	419

CAPÍTULO 8 — POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

10 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões, atividade e posição na ocupação — 1985

(conclusão)

GRANDES REGIÕES, ATIVIDADE E POSIÇÃO NA OCUPAÇÃO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 e mais	Sem declaração
SUDESTE	24 419 457	3 832 414	13 640 184	6 919 426	27 433
Empregados	18 359 662	2 132 592	11 529 961	4 678 722	18 387
Conta própria	4 109 006	1 258 436	1 422 423	1 420 945	7 202
Empregadores	969 481	80 152	349 066	538 532	1 731
Não remunerados	981 308	361 234	338 734	281 227	113
Atividade agrícola	3 798 770	422 160	1 703 328	1 668 732	4 550
Empregados	2 223 396	102 453	1 125 853	992 133	2 957
Conta própria	645 047	52 424	263 457	328 736	430
Empregadores	215 791	23 530	61 572	129 526	1 163
Não remunerados	714 536	243 753	252 446	218 337	-
Atividade não agrícola	20 620 687	3 410 254	11 936 856	5 250 694	22 883
Empregados	16 136 266	2 030 139	10 404 108	3 686 589	15 430
Conta própria	3 463 959	1 206 012	1 158 966	1 092 209	6 772
Empregadores	753 690	56 622	287 494	409 006	568
Não remunerados	266 772	117 481	86 288	62 890	113
SUL	9 229 449	1 533 786	4 172 321	3 514 909	8 433
Empregados	5 065 748	628 894	2 922 876	1 510 272	3 706
Conta própria	2 170 531	368 102	609 517	1 189 725	3 187
Empregadores	273 613	20 731	88 252	164 174	456
Não remunerados	1 719 557	516 059	551 676	650 738	1 084
Atividade agrícola	3 522 340	617 207	1 089 499	1 812 390	3 244
Empregados	720 311	48 173	281 114	390 191	833
Conta própria	1 118 278	88 043	276 995	751 549	1 691
Empregadores	87 016	10 507	16 895	59 614	-
Não remunerados	1 596 735	470 484	514 495	611 036	720
Atividade não agrícola	5 707 109	916 579	3 082 822	1 702 519	5 189
Empregados	4 345 437	580 721	2 641 762	1 120 081	2 873
Conta própria	1 052 253	280 059	332 522	438 176	1 496
Empregadores	186 597	10 224	71 357	104 560	456
Não remunerados	122 822	45 575	37 181	39 702	364
CENTRO-OESTE	3 579 139	555 324	1 766 715	1 251 473	5 627
Empregados	2 402 695	318 799	1 331 951	748 662	3 283
Conta própria	836 260	155 289	303 988	375 176	1 807
Empregadores	127 286	7 992	46 481	72 276	537
Não remunerados	212 898	73 244	84 295	55 359	-
Atividade agrícola	956 513	87 991	327 310	539 702	1 510
Empregados	434 231	15 088	144 120	274 679	344
Conta própria	306 845	15 198	105 132	185 516	999
Empregadores	52 501	4 519	14 368	33 447	167
Não remunerados	162 936	53 186	63 690	46 060	-
Atividade não agrícola	2 622 626	467 333	1 439 405	711 771	4 117
Empregados	1 968 464	303 711	1 187 831	473 983	2 939
Conta própria	529 415	140 091	198 856	189 660	808
Empregadores	74 785	3 473	32 113	38 829	370
Não remunerados	49 962	20 058	20 605	9 299	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclusive os dados da zona rural da Região Norte. (2) Exclusive os dados da zona rural.

CAPÍTULO 8 – POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA

11 – Pessoas de 10 anos e mais de idade, ocupadas, com indicação dos grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos, segundo as Grandes Regiões e classes de rendimento mensal de todos os trabalhos – 1985

GRANDES REGIÕES E CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL DE TODOS OS TRABALHOS	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE, OCUPADAS				
	Total	Grupos de horas habitualmente trabalhadas por semana em todos os trabalhos			
		Até 39	40 a 48	49 e mais	Sem declaração
BRASIL (1)	53 236 936	9 985 285	27 568 568	15 613 442	69 641
Até 1/2 salário mínimo	6 678 176	2 745 747	2 338 688	1 588 460	5 281
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	10 508 066	1 601 577	5 954 063	2 941 777	10 649
Mais de 1 a 2 salários mínimos	11 979 974	1 321 180	6 761 877	3 883 410	13 507
Mais de 2 a 5 salários mínimos	11 645 525	1 312 035	6 693 879	3 627 283	12 328
Mais de 5 a 10 salários mínimos	4 409 737	445 145	2 549 686	1 407 459	7 447
Mais de 10 salários mínimos	2 677 074	218 338	1 524 457	927 599	6 680
Sem rendimento (2)	5 129 949	2 306 221	1 652 373	1 169 013	2 342
Sem declaração	208 435	35 042	93 545	68 441	11 407
NORTE (3)	1 359 317	259 380	728 515	367 630	3 792
Até 1/2 salário mínimo	104 742	49 442	28 845	26 236	219
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	233 224	55 624	131 621	45 722	257
Mais de 1 a 2 salários mínimos	323 153	55 255	182 658	85 030	210
Mais de 2 a 5 salários mínimos	405 876	44 329	240 416	120 266	865
Mais de 5 a 10 salários mínimos	147 483	17 999	79 325	48 989	1 170
Mais de 10 salários mínimos	87 688	9 089	47 504	30 550	545
Sem rendimento (2)	54 504	27 273	17 159	10 018	54
Sem declaração	2 647	369	987	819	472
NORDESTE	14 649 574	3 804 381	7 260 833	3 560 004	24 356
Até 1/2 salário mínimo	3 428 859	1 312 580	1 362 799	749 937	3 543
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	3 618 836	503 823	2 219 896	891 501	3 616
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 827 459	351 214	1 581 706	889 253	5 286
Mais de 2 a 5 salários mínimos	1 776 176	217 434	949 167	605 678	3 897
Mais de 5 a 10 salários mínimos	529 880	64 753	298 872	164 281	1 974
Mais de 10 salários mínimos	297 657	29 140	177 044	90 136	1 337
Sem rendimento (2)	2 120 513	1 315 193	649 993	154 236	1 091
Sem declaração	50 194	10 244	21 356	14 982	3 612
SUDESTE	24 419 457	3 832 414	13 640 184	6 919 426	27 433
Até 1/2 salário mínimo	2 189 387	977 758	667 193	543 316	1 120
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	4 536 554	688 077	2 571 304	1 272 094	5 079
Mais de 1 a 2 salários mínimos	5 781 011	621 072	3 434 656	1 719 198	6 085
Mais de 2 a 5 salários mínimos	6 511 997	758 713	3 978 315	1 769 552	5 417
Mais de 5 a 10 salários mínimos	2 662 312	266 937	1 644 589	748 635	2 151
Mais de 10 salários mínimos	1 604 377	133 758	937 925	530 929	1 765
Sem rendimento (2)	1 007 874	369 054	343 745	294 962	113
Sem declaração	125 945	17 045	62 457	40 740	5 703
SUL	9 229 449	1 533 786	4 172 321	3 514 909	8 433
Até 1/2 salário mínimo	625 953	266 528	179 682	179 743	—
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	1 419 519	248 133	678 929	490 932	1 525
Mais de 1 a 2 salários mínimos	2 092 720	191 957	1 092 873	806 739	1 151
Mais de 2 a 5 salários mínimos	2 130 016	207 592	1 070 123	850 904	1 397
Mais de 5 a 10 salários mínimos	756 316	62 436	363 866	329 105	909
Mais de 10 salários mínimos	453 364	30 424	226 097	195 295	1 548
Sem rendimento (2)	1 727 194	519 748	553 755	652 607	1 084
Sem declaração	24 367	6 968	6 996	9 584	819
CENTRO-OESTE	3 579 139	555 324	1 766 715	1 251 473	5 627
Até 1/2 salário mínimo	329 235	139 439	100 169	89 228	399
Mais de 1/2 a 1 salário mínimo	699 933	105 920	352 313	241 528	172
Mais de 1 a 2 salários mínimos	955 631	101 682	469 984	383 190	775
Mais de 2 a 5 salários mínimos	821 460	83 967	455 858	280 883	752
Mais de 5 a 10 salários mínimos	313 746	33 020	163 034	116 449	1 243
Mais de 10 salários mínimos	233 988	15 927	135 887	80 689	1 485
Sem rendimento (2)	219 864	74 953	87 721	57 190	—
Sem declaração	5 282	416	1 749	2 316	801

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisa e Inquéritos, Departamento de População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte. (2) Inclusive as pessoas que receberam somente em benefícios. (3) Exclusivo os dados da zona rural.

INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

Pesquisa Mensal de Emprego

O objetivo principal da Pesquisa Mensal de Emprego — PME — é fornecer, mensalmente, indicadores de mão-de-obra (emprego, desemprego, atividade, posição na ocupação, rendimento, etc.), a partir do levantamento de características da população economicamente ativa — PEA — que são investigadas para as pessoas de 10 anos ou mais de idade.

O acompanhamento desses indicadores permite avaliar as flutuações e tendência do mercado de trabalho nas seis regiões metropolitanas abrangidas pela pesquisa.

A pesquisa mensal de emprego teve início em 1980 e foi implantada gradativamente da seguinte forma:

Janeiro de 1980, nas Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro e São Paulo;
Abril de 1980, nas Regiões Metropolitanas de Belo Horizonte e Porto Alegre;
Junho de 1980, nas Regiões Metropolitanas de Recife e Salvador.

Principais conceitos

Os principais conceitos utilizados na pesquisa são os seguintes:

Considera-se como trabalho o exercício de:

a) ocupação econômica remunerada em dinheiro, produtos ou outras formas monetárias, como pode ser o caso dos empregados domésticos;

b) ocupação econômica sem remuneração, exercida normalmente pelo menos durante 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo, ou ainda, como aprendiz ou estagiário.

Pessoas ocupadas — Consideram-se como ocupadas na semana de referência as pessoas que, nesse período ou em parte dele, trabalharam, ou tinham trabalho mas não trabalharam, como, por exemplo, pessoas em férias.

Pessoas desocupadas — Consideram-se como pessoas desocupadas aquelas que não tinham trabalho na semana de referência mas estavam dispostas a trabalhar e que, para isto, tomaram alguma providência efetiva para conseguir trabalho (na semana de referência ou no período de referência de 30 dias, conforme o período considerado).

Pessoas economicamente ativas — PEA — Consideram-se como economicamente ativas as pessoas ocupadas e as desocupadas.

Pessoas não economicamente ativas — Consideram-se como não economicamente ativas as pessoas que não são classificadas como ocupadas ou desocupadas.

Empregados — Consideram-se como empregadas as pessoas que trabalham para um empregador, geralmente cumprindo uma jornada de trabalho e recebendo como contrapartida uma remuneração em dinheiro, produtos ou somente em benefícios (moradia, alimentação, vestuário, etc.). Incluem-se entre os empregados as pessoas que prestam serviço militar obrigatório e os clérigos.

Conta própria — Consideram-se como conta própria as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, não tendo empregados.

Empregadores — Consideram-se como empregadores as pessoas que exploram uma atividade econômica ou exercem uma profissão ou ofício, com auxílio de um ou mais empregados.

Não remunerados — Consideram-se como não remuneradas as pessoas que exercem ocupação econômica, sem remuneração, pelo menos 15 horas por semana, ajudando a membro da unidade domiciliar em sua atividade econômica, ou em ajuda à instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo, ou, ainda, como aprendiz ou estagiário.

Rendimento de trabalho — Para os empregados, considera-se a remuneração efetivamente recebida no mês de referência. Assim sendo, inclui-se as parcelas referentes ao 13.º salário (14.º, 15.º, etc.) e à participação nos lucros paga pela empresa que tiverem sido recebidas no mês de referência.

Para os empregadores e trabalhadores por conta própria considera-se a retirada feita ou ganho líquido (rendimento bruto menos as despesas efetuadas com o negócio ou profissão — salário de empregados, matéria-prima, energia elétrica, telefone, etc.) recebido, efetivamente, no mês de referência.

Para a pessoa que recebe, pelo seu trabalho, em produtos ou mercadorias, considera-se o valor de mercado, destes produtos ou mercadorias, efetivamente recebido no mês de referência.

Para a pessoa que estiver licenciada por instituto de previdência, considera-se o rendimento bruto do benefício (auxílio-doença, auxílio por acidente de trabalho, etc.) efetivamente recebido no mês de referência.

Períodos de referência — Semana de referência — é aquela que antecede à semana fixada para a entrevista.

Mês de referência — é aquele que antecede ao mês de realização da pesquisa.

Nota sobre os rendimentos médios reais

Para deflacionar os rendimentos médios foi utilizada a série do INPC atual compatibilizada com a anterior pelo Departamento de Estatísticas e Índices de Preços (DESIP), sem considerar o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986.

Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

Taxa de atividade — Correspondeu ao percentual das pessoas de 10 anos ou mais de idade que eram economicamente ativas.

Taxa de desocupação — Correspondeu ao percentual das pessoas economicamente ativas que estavam procurando trabalho.

Razão de dependência — População não economicamente ativa e população de 0 a 9 anos de idade em relação à população economicamente ativa.

Os resultados da PNAD de 1985 basearam-se nas projeções de população disponíveis até o momento de sua divulgação. Tendo em vista o aperfeiçoamento introduzido na metodologia das projeções durante o ano de 1986, os dados absolutos da PNAD de 1985 devem ser considerados provisórios, sujeitos a revisão futura.

CAPÍTULO 9 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

1 — Características da população economicamente ativa — 1981-85

ANOS	CARACTERÍSTICAS DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA							Razão de dependência (%) (2)
	Total				Taxa de atividade (%) (1)			
	Números absolutos (1 000 pessoas)	Números relativos (%)			Total	Masculina	Feminina	
Total		Participação masculina	Participação feminina					
1981.....	47 488,5	100,0	68,7	31,3	53,4	74,6	32,9	1,5
1983.....	50 940,7	100,0	67,0	33,0	54,8	74,8	35,6	1,5
1985.....	55 098,5	100,0	66,5	33,5	56,1	76,0	36,9	1,4

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Corresponde ao percentual das pessoas de 10 anos e mais de idade economicamente ativas, em relação ao total geral e ao total de homens e mulheres de 10 anos e mais de idade. (2) Corresponde ao percentual da população não economicamente ativa mais a população de menos de 10 anos de idade, em relação à população economicamente ativa.

2 — Proporção de pessoas de 15 anos ou mais de idade, desocupadas, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, economicamente ativas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa — 1983-86

MESES DA PESQUISA	PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Média das Regiões Metropolitanas				Regiões Metropolitanas									
	1983	1984	1985	1986	Recife				Salvador				Belo Horizonte	
1983					1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986	1983	1984	
Janeiro.....	6,30	7,45	6,31	4,18	6,96	8,10	7,70	5,34	5,61	7,57	6,31	5,07	7,58	8,98
Fevereiro.....	6,14	7,82	6,12	4,40	7,14	9,07	6,92	4,82	5,20	8,12	7,42	4,56	7,13	9,29
Março.....	7,02	7,81	6,48	4,39	8,37	9,53	8,71	4,50	5,58	7,87	6,87	4,70	7,97	8,57
Abril.....	7,17	7,71	6,08	4,17	8,92	8,59	8,47	5,25	5,77	7,86	6,25	4,96	8,13	8,94
Maió.....	7,03	8,28	5,93	4,08	8,81	10,18	8,45	4,61	5,59	8,94	6,24	4,82	7,84	9,72
Junho.....	6,90	7,57	5,63	3,76	7,74	10,13	8,29	5,20	5,47	7,62	5,55	4,74	7,71	8,73
Julho.....	6,82	7,29	5,35	3,60	8,59	10,21	7,64	4,94	5,04	8,46	6,49	4,94	7,57	8,08
Agosto.....	7,00	7,32	5,03	3,50	8,43	9,76	7,48	4,30	5,93	8,66	6,90	5,06	7,69	8,20
Setembro.....	7,12	6,77	4,77	3,23	8,40	9,61	6,88	3,99	5,55	7,80	5,55	4,31	8,09	7,71
Outubro.....	6,75	6,48	4,28	2,98	8,09	8,44	6,41	3,48	5,73	7,18	5,27	3,91	8,13	7,41
Novembro.....	6,51	6,10	3,90	2,64	7,85	8,32	5,44	3,30	5,49	6,88	5,04	3,78	7,83	7,50
Dezembro.....	5,63	4,80	3,15	2,16	6,44	5,80	4,07	2,97	5,89	5,98	4,53	3,68	7,54	6,47
Média anual.....	6,70	7,12	5,25	3,58	7,98	8,98	7,20	4,38	5,57	7,74	6,02	4,55	7,77	8,28

MESES DA PESQUISA	PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, DESOCUPADAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS (%)													
	Regiões Metropolitanas													
	Belo Horizonte		Rio de Janeiro				São Paulo				Porto Alegre			
1985	1986	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986	
Janeiro.....	7,33	4,41	5,83	6,48	6,35	3,86	6,53	7,89	6,02	4,09	5,45	6,28	5,50	3,89
Fevereiro.....	7,43	5,39	5,41	6,77	5,73	3,86	6,48	8,09	5,97	4,40	5,83	7,37	5,36	4,82
Março.....	7,70	4,79	6,71	7,32	6,01	4,25	7,03	7,51	6,16	4,19	6,99	9,02	6,57	5,28
Abril.....	6,45	4,33	6,59	7,33	5,55	3,71	7,30	7,49	6,00	4,06	7,08	8,19	6,15	5,01
Maió.....	6,11	4,37	6,27	7,76	5,57	4,20	7,24	7,95	5,66	3,73	7,38	8,56	6,46	4,40
Junho.....	5,89	3,86	6,54	7,12	5,01	3,73	7,05	7,20	5,56	3,37	6,85	7,91	6,05	4,21
Julho.....	5,28	3,77	6,16	6,89	4,84	3,64	7,00	6,78	5,16	3,09	7,17	7,51	5,93	3,98
Agosto.....	5,01	3,54	6,55	6,88	4,33	3,45	6,94	6,95	4,82	3,20	7,79	7,04	5,58	3,51
Setembro.....	5,16	3,03	6,66	6,45	4,29	3,26	7,22	6,38	4,52	2,93	7,32	6,06	5,23	3,61
Outubro.....	4,31	2,43	6,20	6,62	3,86	3,02	6,71	5,93	4,10	2,89	7,14	6,06	4,26	2,83
Novembro.....	4,16	2,54	6,16	6,43	3,75	2,63	6,45	5,31	3,56	2,43	6,22	5,36	3,93	2,54
Dezembro.....	3,77	2,21	5,02	5,07	3,07	2,29	5,53	4,07	2,70	1,75	5,52	4,34	3,47	2,34
Média anual.....	5,72	3,72	6,19	6,77	4,89	3,48	6,80	6,78	5,03	3,34	6,74	6,99	5,41	3,87

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

NOTA — O período de referência é a semana.

CAPÍTULO 9 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

3 — Proporção de pessoas de 15 anos ou mais de idade, economicamente ativas, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa — 1983-86

MESES DA PESQUISA	PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)											
	Recife				Salvador				Belo Horizonte			
	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986
Janeiro.....	57,23	53,59	54,77	52,05	62,43	61,57	62,49	61,71	62,46	61,46	62,56	61,81
Fevereiro.....	56,07	54,88	53,32	50,80	60,84	62,44	61,66	61,27	61,39	61,73	62,00	62,43
Março.....	55,76	54,01	55,11	51,74	60,54	61,74	61,73	60,75	62,30	60,77	62,34	62,14
Abril.....	55,01	53,66	54,35	51,21	60,84	61,15	60,58	61,15	62,34	60,93	62,01	62,25
Maió.....	55,50	55,10	54,26	52,43	60,93	63,83	61,88	62,46	62,40	62,28	62,37	62,82
Junho.....	54,85	56,64	53,78	53,35	60,28	63,75	61,73	62,31	62,19	63,20	62,91	64,05
Julho.....	55,26	55,87	53,31	52,60	60,35	63,44	61,20	62,51	62,32	63,04	62,74	64,43
Agosto.....	54,59	56,06	54,07	53,50	60,87	63,23	61,98	63,37	62,47	63,73	62,56	65,18
Setembro.....	54,45	55,42	53,71	53,73	61,33	63,74	61,70	63,27	61,98	63,56	63,26	65,43
Outubro.....	54,21	55,40	54,26	53,64	61,54	62,95	61,66	62,36	61,54	63,45	62,80	64,51
Novembro.....	53,82	56,08	54,58	53,59	60,83	63,88	63,01	62,27	61,52	63,97	63,66	64,31
Dezembro.....	53,73	55,43	52,67	52,46	61,05	62,81	62,93	61,45	60,52	62,33	62,63	62,36

MESES DA PESQUISA	PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, ECONOMICAMENTE ATIVAS, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)											
	Rio de Janeiro				São Paulo				Porto Alegre			
	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986
Janeiro.....	60,24	56,61	57,60	55,11	61,77	61,40	63,37	62,47	63,66	61,68	63,23	61,52
Fevereiro.....	59,30	57,98	57,00	55,92	61,54	62,20	63,59	62,27	62,58	62,38	62,43	62,03
Março.....	59,71	58,22	56,94	56,38	62,14	62,65	64,36	62,75	63,52	64,35	64,53	62,39
Abril.....	59,55	58,21	56,96	56,80	62,32	62,46	64,04	62,87	63,61	64,16	63,90	62,71
Maió.....	59,57	59,43	57,36	58,18	62,10	63,26	63,69	63,62	64,02	65,11	63,79	63,27
Junho.....	58,69	58,96	57,16	57,82	62,06	63,74	63,57	63,92	63,32	64,60	63,82	63,48
Julho.....	58,20	58,56	57,49	58,64	61,99	63,77	63,30	63,96	62,36	65,04	64,00	63,52
Agosto.....	58,30	58,86	57,35	58,94	62,20	63,58	62,75	64,32	62,86	65,02	63,89	63,61
Setembro.....	57,84	58,14	56,46	59,55	61,86	64,60	63,72	64,39	63,09	64,49	63,37	63,37
Outubro.....	57,79	58,47	56,76	59,80	61,94	65,05	63,78	64,36	62,85	64,87	63,51	63,27
Novembro.....	57,76	58,94	56,60	59,66	61,64	64,50	63,76	64,24	62,61	64,90	63,27	63,59
Dezembro.....	56,65	58,19	55,64	59,86	60,59	63,41	62,83	63,71	62,01	64,08	61,83	62,84

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.
 NOTA — O período de referência é a semana.

CAPÍTULO 9 – INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

4 – Proporção de empregados de 15 anos ou mais de idade, com carteira de trabalho assinada, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa – 1983-86

MESES DA PESQUISA	PROPORÇÃO DE EMPREGADOS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS (%)											
	Recife				Salvador				Belo Horizonte			
	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986
Janeiro.....	45,98	45,80	44,44	47,81	51,96	50,50	51,25	52,56	53,50	50,43	51,00	55,02
Fevereiro.....	45,97	43,94	45,09	49,10	52,94	49,77	52,11	53,34	52,90	52,04	51,09	54,25
Março.....	47,67	44,09	44,58	49,30	52,52	50,78	52,05	53,77	51,96	51,57	50,66	54,88
Abril.....	46,48	45,06	45,05	49,02	53,37	51,98	53,23	53,56	51,52	51,76	50,90	54,50
Maió.....	47,27	44,03	46,08	49,15	52,91	52,79	53,35	53,98	50,78	50,60	51,75	54,53
Junho.....	47,67	44,08	45,81	50,19	53,06	51,40	52,66	54,47	52,13	50,00	51,63	54,11
Julho.....	47,34	44,72	46,28	50,16	52,59	51,77	53,18	54,25	51,63	49,85	52,45	54,20
Agosto.....	47,33	44,70	46,30	50,33	52,36	51,78	53,20	53,57	51,42	49,46	52,59	54,14
Setembro.....	46,24	44,57	46,40	50,78	52,21	50,94	51,88	53,10	51,99	49,93	52,23	54,07
Outubro.....	46,30	44,10	47,47	50,44	51,35	50,73	52,20	53,54	50,33	49,98	53,33	53,60
Novembro.....	46,06	43,72	46,66	50,14	50,71	50,07	51,95	53,17	51,56	50,07	53,27	54,03
Dezembro.....	45,69	43,37	47,70	50,14	50,82	50,74	51,65	53,70	51,33	51,40	53,94	55,01

MESES DA PESQUISA	PROPORÇÃO DE EMPREGADOS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS (%)											
	Rio de Janeiro				São Paulo				Porto Alegre			
	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986
Janeiro.....	52,45	51,83	50,94	53,61	61,70	59,08	59,27	62,80	61,56	60,90	60,22	61,33
Fevereiro.....	51,78	51,73	51,37	53,34	60,04	59,24	60,31	63,25	62,06	60,31	60,46	61,97
Março.....	52,33	51,31	51,72	54,19	59,30	58,04	60,54	63,01	61,81	58,66	58,88	59,89
Abril.....	52,24	50,29	52,13	54,39	59,89	59,21	59,81	62,14	61,45	58,33	59,20	59,69
Maió.....	52,39	50,50	52,41	53,93	59,44	58,08	59,33	61,90	60,35	58,16	58,91	58,97
Junho.....	52,68	50,11	52,14	53,77	59,97	57,84	59,54	61,00	60,49	57,82	58,94	58,67
Julho.....	52,40	50,60	52,42	54,34	60,98	57,11	59,30	61,41	61,55	58,08	59,05	59,19
Agosto.....	51,78	51,40	52,31	53,71	60,28	57,49	59,77	61,65	60,27	58,27	58,92	59,12
Setembro.....	52,24	51,57	52,31	53,43	60,98	57,58	59,95	61,77	60,77	57,98	59,34	59,71
Outubro.....	51,84	51,19	52,39	53,30	59,60	56,40	60,02	62,42	60,80	58,61	59,57	60,62
Novembro.....	52,44	50,90	51,89	54,01	59,29	57,75	60,38	62,57	59,66	58,75	59,50	60,70
Dezembro.....	53,13	50,51	52,82	54,33	58,35	58,24	61,25	62,18	60,61	58,56	59,32	61,22

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

NOTA – O período de referência é a semana.

CAPÍTULO 9 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

5 — Proporção de pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas que, no mês de referência, efetivamente não receberam rendimento ou auferiram remuneração de todos os trabalhos inferior a um salário mínimo regional, em relação às pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas, por Regiões Metropolitanas, segundo os meses da pesquisa — 1983-86

MESES DA PESQUISA	PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS QUE, NO MÊS DE REFERÊNCIA, EFETIVAMENTE NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)											
	Recife				Salvador				Belo Horizonte			
	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986
Janeiro.....	33,13	38,42	37,35	28,75	30,84	34,06	35,14	26,49	29,18	32,78	32,85	24,65
Fevereiro.....	34,20	38,05	35,08	26,47	29,43	33,06	32,30	24,36	29,96	31,61	32,72	23,95
Março.....	32,82	37,31	34,08	24,44	28,79	32,76	33,64	23,47	30,22	30,85	31,87	22,88
Abril.....	32,48	35,22	31,90	33,33	27,15	30,56	31,50	30,02	29,70	29,82	30,09	31,95
Maió.....	31,58	35,12	30,62	29,91	27,51	29,28	31,08	27,38	28,81	29,98	28,41	27,16
Junho.....	37,81	43,42	39,68	30,20	31,02	40,58	35,30	24,82	35,25	38,36	35,97	26,22
Julho.....	35,67	39,11	35,28	29,88	27,85	35,93	32,29	26,30	32,18	34,81	32,36	24,60
Agosto.....	35,02	37,38	33,30	27,29	27,55	33,54	31,73	25,20	31,65	34,41	31,27	23,53
Setembro.....	34,12	36,13	32,06	26,20	27,50	33,31	29,93	24,11	30,25	32,87	29,79	22,80
Outubro.....	33,71	34,56	30,11	24,11	27,35	33,14	28,51	22,86	30,26	31,64	27,69	21,87
Novembro.....	30,91	32,89	27,48	23,38	27,10	30,81	27,68	21,35	28,76	29,93	25,53	19,73
Dezembro.....	41,76	41,47	31,65	21,83	36,53	39,07	28,84	20,78	35,60	36,62	28,87	18,13

MESES DA PESQUISA	PROPORÇÃO DE PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS QUE, NO MÊS DE REFERÊNCIA, EFETIVAMENTE NÃO RECEBERAM RENDIMENTO OU AUFERIRAM REMUNERAÇÃO DE TODOS OS TRABALHOS INFERIOR A UM SALÁRIO MÍNIMO REGIONAL, EM RELAÇÃO ÀS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE (%)											
	Rio de Janeiro				São Paulo				Porto Alegre			
	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986	1983	1984	1985	1986
Janeiro.....	23,10	23,93	25,68	19,82	15,73	18,41	19,05	13,33	17,81	19,18	19,42	17,39
Fevereiro.....	24,47	24,54	25,67	19,39	17,43	18,81	19,19	13,26	17,20	20,01	19,50	17,02
Março.....	23,64	23,04	23,25	17,37	16,84	18,68	17,58	12,12	17,24	20,09	20,14	15,68
Abril.....	22,66	22,55	21,90	24,52	15,37	17,36	16,77	18,69	16,21	20,03	18,91	20,94
Maió.....	21,34	22,33	21,42	20,61	14,22	16,22	14,79	15,75	16,14	19,02	17,49	18,42
Junho.....	27,13	30,47	28,20	19,52	20,09	26,52	23,98	14,44	21,40	26,94	24,30	17,34
Julho.....	24,25	27,00	25,80	19,10	17,59	22,52	20,23	13,12	18,58	22,54	21,52	16,44
Agosto.....	23,70	25,64	24,33	18,85	17,67	20,44	18,28	12,32	18,45	21,78	20,66	15,90
Setembro.....	21,95	24,18	22,72	18,16	16,42	19,34	16,65	11,68	17,71	20,77	19,01	15,11
Outubro.....	21,35	23,13	21,63	18,16	16,24	19,09	15,35	10,69	16,94	18,96	17,05	14,04
Novembro.....	19,87	22,33	20,63	16,86	15,32	17,28	13,80	9,64	16,97	17,84	16,37	13,55
Dezembro.....	27,06	29,22	22,75	15,09	22,42	23,73	16,95	7,88	22,19	23,57	18,68	12,45

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.
 NOTA — O período de referência é a semana.

CAPÍTULO 9 – INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

6 – Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, das pessoas de 15 anos ou mais de idade, ocupadas que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, segundo as Regiões Metropolitanas e meses de referência – 1982-86

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DAS PESSOAS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, OCUPADAS QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cz\$)									
	Nominal					Real (Base: Março de 1986) (1)				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
BELO HORIZONTE										
Janeiro	79	149	451	1 820	...	2 820	1 900	1 825	2 112
Fevereiro	70	160	494	2 097	...	2 311	1 859	1 800	2 163
Março	71	174	519	2 263	...	2 196	1 849	1 720	2 263
Abril	78	194	583	2 568	...	2 249	1 876	1 782	2 557
Maió	86	213	708	2 564	...	2 316	1 902	2 017	2 526
Junho	44	90	227	775	2 740	2 379	2 189	1 843	2 038	2 673
Julho	47	94	250	849	2 812	2 362	2 056	1 857	2 029	2 721
Agosto	47	99	266	926	2 920	2 236	1 966	1 820	1 983	2 794
Setembro	52	111	283	1 034	3 062	2 410	1 987	1 740	2 011	2 896
Outubro	57	115	318	1 160	3 328	2 528	1 870	1 774	2 046	3 103
Novembro	62	132	382	1 500	3 412	2 603	2 005	1 929	2 317	3 080
Dezembro	76	150	457	1 794	3 781	2 968	2 096	2 066	2 394	3 182
RIO DE JANEIRO										
Janeiro	87	166	493	1 832	...	3 113	2 117	1 996	2 126
Fevereiro	78	179	542	2 091	...	2 575	2 089	1 977	2 157
Março	81	194	611	2 298	...	2 504	2 056	2 026	2 298
Abril	86	206	647	2 499	...	2 484	1 992	1 977	2 488
Maió	95	231	765	2 577	...	2 564	2 063	2 179	2 639
Junho	55	99	248	838	2 766	2 940	2 418	2 012	2 204	2 699
Julho	50	101	279	916	2 864	2 541	2 221	2 072	2 190	2 771
Agosto	53	108	305	988	2 897	2 554	2 157	2 086	2 116	2 772
Setembro	58	115	312	1 081	2 960	2 653	2 063	1 923	2 103	2 799
Outubro	60	123	351	1 161	3 057	2 672	1 996	1 955	2 048	2 850
Novembro	69	140	398	1 450	3 199	2 900	2 126	2 009	2 240	2 887
Dezembro	85	176	519	1 759	3 910	3 317	2 460	2 349	2 348	3 290
SÃO PAULO										
Janeiro	91	207	612	2 481	...	3 248	2 653	2 475	2 879
Fevereiro	94	220	672	2 765	...	3 102	2 558	2 449	2 853
Março	98	231	718	3 018	...	2 999	2 454	2 382	3 018
Abril	103	247	782	3 230	...	2 962	2 393	2 388	3 216
Maió	115	285	909	3 433	...	3 098	2 537	2 591	3 382
Junho	57	122	309	1 017	3 514	3 090	2 972	2 502	2 674	3 429
Julho	62	125	331	1 110	3 699	3 123	2 737	2 458	2 653	3 579
Agosto	64	132	367	1 237	3 882	3 078	2 635	2 512	2 649	3 714
Setembro	68	138	390	1 378	3 985	3 119	2 478	2 398	2 680	3 768
Outubro	72	149	432	1 503	4 200	3 199	2 424	2 407	2 651	3 916
Novembro	84	179	532	1 972	4 548	3 538	2 706	2 687	3 046	4 105
Dezembro	111	240	662	2 514	5 672	4 303	3 364	2 996	3 355	4 773
PORTO ALEGRE										
Janeiro	101	180	540	1 919	...	3 596	2 302	2 185	2 227
Fevereiro	80	201	605	2 348	...	2 648	2 347	2 207	2 422
Março	87	210	648	2 601	...	2 664	2 228	2 150	2 601
Abril	90	233	715	2 690	...	2 596	2 254	2 185	2 678
Maió	98	262	840	2 935	...	2 656	2 339	2 393	2 891
Junho	50	106	286	897	2 935	2 717	2 583	2 319	2 359	2 864
Julho	53	113	300	991	3 079	2 689	2 468	2 227	2 368	2 979
Agosto	55	116	324	1 081	3 279	2 635	2 320	2 216	2 314	3 137
Setembro	59	122	351	1 236	3 438	2 697	2 189	2 161	2 403	3 251
Outubro	61	134	381	1 333	3 458	2 714	2 175	2 125	2 351	3 224
Novembro	74	159	478	1 720	3 655	3 110	2 408	2 412	2 656	3 299
Dezembro	89	190	592	2 021	4 078	3 444	2 651	2 678	2 698	3 432

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

NOTA – O período de referência é a semana.

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

CAPÍTULO 9 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

7 — Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados de 15 anos ou mais de idade, com carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, segundo as Regiões Metropolitanas e meses de referência — 1982-86

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cz\$)									
	Nominal					Real (Base: Março de 1986) (1)				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
BELO HORIZONTE										
Janeiro	90	172	518	2 016	...	3 199	2 200	2 097	2 339
Fevereiro	82	185	580	2 311	...	2 710	2 155	2 115	2 384
Março	85	202	606	2 502	...	2 600	2 142	2 009	2 502
Abril	94	228	674	2 710	...	2 701	2 205	2 060	2 698
Maió	100	258	833	2 796	...	2 697	2 295	2 372	2 754
Junho	52	103	269	902	2 878	2 779	2 502	2 178	2 371	2 808
Julho	51	106	292	995	2 929	2 601	2 331	2 172	2 378	2 834
Agosto	53	113	318	1 084	2 936	2 563	2 259	2 173	2 321	2 809
Setembro	59	127	329	1 173	3 017	2 692	2 270	2 025	2 280	2 853
Outubro	64	134	368	1 302	3 215	2 853	2 175	2 048	2 297	2 997
Novembro	72	158	439	1 669	3 262	3 037	2 396	2 217	2 578	2 944
Dezembro	92	184	541	2 031	3 706	3 569	2 570	2 449	2 711	3 118
RIO DE JANEIRO										
Janeiro	100	185	540	1 973	...	3 578	2 360	2 184	2 289
Fevereiro	87	200	593	2 213	...	2 880	2 330	2 162	2 283
Março	91	218	673	2 452	...	2 792	2 314	2 232	2 452
Abril	94	236	723	2 671	...	2 708	2 282	2 208	2 660
Maió	103	269	874	2 731	...	2 779	2 393	2 490	2 690
Junho	61	109	289	943	2 950	3 263	2 651	2 338	2 481	2 878
Julho	56	113	322	1 030	2 995	2 862	2 475	2 391	2 462	2 898
Agosto	60	119	347	1 102	3 036	2 899	2 371	2 372	2 360	2 905
Setembro	66	130	351	1 198	3 135	3 042	2 332	2 161	2 331	2 965
Outubro	69	138	400	1 296	3 234	3 059	2 247	2 227	2 286	3 015
Novembro	80	159	471	1 639	3 308	3 362	2 417	2 380	2 532	2 986
Dezembro	102	216	626	2 021	4 194	3 982	3 021	2 833	2 697	3 118
SÃO PAULO										
Janeiro	95	219	650	2 514	...	3 401	2 799	2 631	2 918
Fevereiro	99	232	720	2 796	...	3 266	2 706	2 626	2 885
Março	101	246	765	3 001	...	3 094	2 612	2 539	3 001
Abril	107	262	835	3 194	...	3 084	2 539	2 549	3 180
Maió	120	314	988	3 343	...	3 241	2 797	2 816	3 293
Junho	61	130	342	1 100	3 392	3 260	3 166	2 770	2 892	3 310
Julho	64	132	361	1 192	3 611	3 261	2 897	2 681	2 849	3 494
Agosto	67	139	399	1 326	3 728	3 193	2 776	2 727	2 840	3 567
Setembro	71	147	426	1 463	3 825	3 261	2 631	2 624	2 844	3 617
Outubro	74	158	468	1 616	3 941	3 278	2 564	2 608	2 850	3 674
Novembro	90	198	597	2 091	4 249	3 778	2 998	3 015	3 231	3 835
Dezembro	124	276	751	2 730	5 343	4 810	3 855	3 396	3 644	4 496
PORTO ALEGRE										
Janeiro	103	167	517	1 864	...	3 652	2 134	2 093	2 163
Fevereiro	76	190	581	2 225	...	2 522	2 220	2 121	2 296
Março	81	199	635	2 442	...	2 487	2 115	2 107	2 442
Abril	86	226	687	2 470	...	2 471	2 185	2 099	2 459
Maió	95	261	854	2 617	...	2 575	2 326	2 434	2 578
Junho	48	100	289	904	2 618	2 612	2 451	2 341	2 378	2 554
Julho	51	110	295	998	2 775	2 593	2 400	2 192	2 384	2 685
Agosto	53	113	321	1 086	2 867	2 561	2 250	2 194	2 325	2 743
Setembro	56	117	346	1 211	3 000	2 573	2 102	2 127	2 354	2 837
Outubro	60	128	376	1 309	3 053	2 640	2 075	2 093	2 310	2 846
Novembro	75	161	496	1 684	3 285	3 157	2 437	2 504	2 601	2 965
Dezembro	94	202	638	2 091	3 703	3 666	2 818	2 885	2 790	3 116

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

NOTA — O período de referência é a semana.

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

CAPÍTULO 9 – INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

8 – Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos empregados de 15 anos ou mais de idade, sem carteira de trabalho assinada que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, segundo as Regiões Metropolitanas e meses de referência – 1982-86

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS EMPREGADOS DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE SEM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cz\$)									
	Nominal					Real (Base: Março de 1986) (1)				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
BELO HORIZONTE										
Janeiro	59	99	300	1 230	...	2 109	1 262	1 216	1 427
Fevereiro	45	99	305	1 333	...	1 484	1 158	1 112	1 375
Março	45	111	327	1 460	...	1 373	1 172	1 086	1 460
Abril	48	124	392	1 566	...	1 399	1 203	1 198	1 559
Maió	56	135	459	1 634	...	1 514	1 205	1 309	1 610
Junho	30	61	143	514	1 791	1 617	1 481	1 160	1 353	1 747
Julho	30	64	165	518	1 971	1 511	1 403	1 226	1 239	1 907
Agosto	30	68	170	585	2 037	1 460	1 361	1 160	1 252	1 949
Setembro	37	80	197	700	2 085	1 699	1 431	1 211	1 361	1 972
Outubro	38	75	217	805	2 365	1 680	1 220	1 208	1 421	2 205
Novembro	42	85	256	974	2 627	1 780	1 294	1 291	1 504	2 371
Dezembro	46	93	288	1 180	2 779	1 806	1 294	1 305	1 575	2 338
RIO DE JANEIRO										
Janeiro	69	129	434	1 535	...	2 452	1 646	1 756	1 782
Fevereiro	62	141	461	1 778	...	2 035	1 643	1 680	1 835
Março	67	152	505	1 861	...	2 065	1 610	1 674	1 861
Abril	74	156	523	2 028	...	2 143	1 509	1 598	2 019
Maió	82	171	586	2 105	...	2 229	1 525	1 670	2 074
Junho	50	89	184	657	2 104	2 714	2 167	1 492	1 729	2 053
Julho	44	87	207	748	2 165	2 249	1 908	1 540	1 787	2 095
Agosto	45	91	227	778	2 277	2 148	1 811	1 555	1 665	2 179
Setembro	46	90	226	849	2 203	2 104	1 621	1 392	1 651	2 083
Outubro	47	92	257	919	2 196	2 073	1 490	1 431	1 620	2 047
Novembro	50	104	284	1 089	2 347	2 092	1 570	1 436	1 682	2 118
Dezembro	53	115	360	1 234	2 832	2 066	1 604	1 628	1 646	2 383
SÃO PAULO										
Janeiro	64	146	419	1 792	...	2 284	1 869	1 696	2 080
Fevereiro	64	153	448	1 918	...	2 116	1 783	1 634	1 979
Março	74	149	494	2 088	...	2 265	1 584	1 639	2 088
Abril	76	158	506	2 244	...	2 199	1 531	1 545	2 234
Maió	81	174	596	2 471	...	2 201	1 547	1 699	2 434
Junho	39	84	189	684	2 436	2 120	2 048	1 534	1 799	2 377
Julho	41	81	236	770	2 602	2 070	1 781	1 752	1 839	2 518
Agosto	43	88	252	878	2 712	2 083	1 757	1 722	1 878	2 595
Setembro	43	90	259	927	2 804	1 987	1 609	1 595	1 802	2 652
Outubro	47	98	295	1 024	2 884	2 076	1 588	1 644	1 805	2 689
Novembro	53	111	337	1 290	3 164	2 217	1 689	1 700	1 993	2 856
Dezembro	68	150	406	1 628	4 100	2 647	2 097	1 839	2 172	3 450
PORTO ALEGRE										
Janeiro	97	202	614	2 040	...	3 455	2 584	2 484	2 367
Fevereiro	91	240	687	2 520	...	2 984	2 798	2 505	2 600
Março	96	237	690	2 695	...	2 946	2 518	2 287	2 695
Abril	98	232	738	2 895	...	2 821	2 246	2 253	2 883
Maió	102	246	787	3 142	...	2 768	2 188	2 241	3 095
Junho	53	115	249	840	3 259	2 833	2 811	2 021	2 210	3 180
Julho	54	116	309	1 001	3 330	2 728	2 543	2 292	2 391	3 222
Agosto	53	121	336	1 107	3 516	2 528	2 411	2 297	2 370	3 364
Setembro	60	126	370	1 264	3 512	2 748	2 255	2 275	2 457	3 321
Outubro	60	131	375	1 354	3 573	2 669	2 138	2 088	2 389	3 331
Novembro	68	138	423	1 834	3 545	2 854	2 093	2 136	2 834	3 200
Dezembro	72	150	495	1 956	4 058	2 804	2 100	2 238	2 610	3 415

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

NOTA – O período de referência é a semana.

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

CAPÍTULO 9 — INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA

9 — Rendimento médio, nominal e real, do trabalho principal, dos conta própria de 15 anos ou mais de idade que, efetivamente, receberam remuneração no mês de referência, segundo as Regiões Metropolitanas e meses de referência — 1982-86

MESES DE REFERÊNCIA	RENDIMENTO MÉDIO DO TRABALHO PRINCIPAL DOS CONTA PRÓPRIA DE 15 ANOS OU MAIS DE IDADE QUE, EFETIVAMENTE, RECEBERAM REMUNERAÇÃO NO MÊS DE REFERÊNCIA (Cz\$)									
	Nominal					Real (Base: Março de 1986) (1)				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
BELO HORIZONTE										
Janeiro	40	81	254	1 224	...	1 416	1 038	1 029	1 421
Fevereiro	38	96	292	1 597	...	1 249	1 117	1 066	1 647
Março	39	96	308	1 562	...	1 207	1 014	1 022	1 562
Abril	42	111	322	1 790	...	1 226	1 078	984	1 782
Maió	45	121	418	1 801	...	1 217	1 080	1 190	1 774
Junho	23	53	133	478	2 042	1 266	1 285	1 079	1 257	1 992
Julho	26	55	159	522	2 015	1 294	1 203	1 180	1 246	1 950
Agosto	26	54	145	556	2 373	1 253	1 084	989	1 190	2 271
Setembro	30	60	145	608	2 800	1 385	1 073	894	1 182	2 648
Outubro	30	61	193	717	2 736	1 334	991	1 075	1 264	2 551
Novembro	33	73	231	1 015	2 943	1 403	1 104	1 169	1 568	2 656
Dezembro	38	78	242	1 202	3 228	1 481	1 089	1 095	1 604	2 716
RIO DE JANEIRO										
Janeiro	51	103	299	1 246	...	1 832	1 315	1 208	1 446
Fevereiro	45	105	327	1 392	...	1 480	1 221	1 192	1 436
Março	48	115	375	1 577	...	1 462	1 220	1 243	1 577
Abril	50	119	387	1 852	...	1 445	1 153	1 181	1 844
Maió	53	136	467	1 851	...	1 440	1 211	1 332	1 823
Junho	29	53	150	530	2 016	1 588	1 301	1 214	1 394	1 967
Julho	26	59	169	567	2 269	1 314	1 283	1 252	1 354	2 195
Agosto	28	69	186	699	2 303	1 320	1 368	1 274	1 496	2 204
Setembro	30	70	197	727	2 205	1 392	1 246	1 212	1 414	2 085
Outubro	32	78	227	752	2 534	1 422	1 270	1 267	1 326	2 362
Novembro	37	86	225	945	2 639	1 575	1 300	1 137	1 460	2 382
Dezembro	49	94	304	1 093	2 944	1 921	1 311	1 375	1 458	2 477
SÃO PAULO										
Janeiro	65	148	415	1 929	...	2 327	1 893	1 680	2 239
Fevereiro	70	156	451	2 048	...	2 310	1 818	1 643	2 113
Março	76	166	499	2 448	...	2 332	1 766	1 655	2 448
Abril	77	175	539	2 510	...	2 224	1 700	1 647	2 499
Maió	84	191	606	2 783	...	2 277	1 704	1 727	2 742
Junho	42	90	205	702	3 027	2 274	2 190	1 665	1 846	2 953
Julho	44	91	216	769	3 341	2 239	2 001	1 604	1 838	3 233
Agosto	48	94	240	900	3 649	2 301	1 868	1 643	1 926	3 492
Setembro	52	98	252	1 056	3 607	2 412	1 747	1 554	2 054	3 411
Outubro	53	111	284	1 082	3 951	2 344	1 800	1 585	1 908	3 684
Novembro	60	123	347	1 410	4 527	2 541	1 861	1 755	2 178	4 086
Dezembro	69	140	419	1 664	5 038	2 680	1 960	1 895	2 221	4 239
PORTO ALEGRE										
Janeiro	66	132	372	1 346	...	2 368	1 694	1 505	1 561
Fevereiro	55	125	397	1 837	...	1 805	1 461	1 447	1 895
Março	66	141	424	2 056	...	2 020	1 500	1 407	2 056
Abril	61	164	529	2 241	...	1 768	1 591	1 614	2 231
Maió	67	174	594	2 371	...	1 799	1 551	1 693	2 336
Junho	32	75	202	647	2 255	1 727	1 832	1 636	1 701	2 200
Julho	35	75	199	680	2 391	1 797	1 636	1 476	1 624	2 313
Agosto	39	77	215	748	2 694	1 880	1 533	1 469	1 600	2 578
Setembro	43	86	222	918	3 132	1 956	1 542	1 369	1 785	2 962
Outubro	47	100	268	989	3 429	2 063	1 625	1 495	1 744	3 197
Novembro	52	114	306	1 191	3 549	2 193	1 732	1 547	1 839	3 203
Dezembro	57	131	380	1 303	3 701	2 217	1 835	1 721	1 739	3 114

FONTES — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Emprego e Rendimento, Pesquisa Mensal de Emprego.

NOTA — O período de referência é a semana.

(1) Deflacionado pelo INPC (sem o empréstimo compulsório instituído a partir de julho de 1986).

SAÚDE

Estabelecimentos Para-Hospitalares — Aqueles que têm como finalidade principal prestar assistência médica curativa em regime de não-internação, isto é, a pacientes não necessitados de hospitalização (ambulatório, dispensário, lactário, posto de puericultura, policlínica);

Estabelecimentos Oficiais de Saúde Pública — Aqueles cuja finalidade é a elevação do nível de saúde de uma coletividade, através de programas de saúde e de medidas de prevenção (centro de saúde, centro de puericultura, preventório contra a hanseníase ou tuberculose, posto de higiene, posto de saúde, miniposto de saúde, posto de profilaxia, posto de combate a determinadas doenças);

Os estabelecimentos de saúde, que podem ser públicos ou particulares, com ou sem fins lucrativos, apresentam-se também segundo a espécie, a atividade e a categoria conforme a seguinte conceituação:

FONTES DAS ESTATÍSTICAS

Até o ano de 1974, coube ao Ministério da Saúde a responsabilidade pelo levantamento das estatísticas da saúde, participando o IBGE tão somente da coleta dos questionários.

A partir de 1975, através de convênio firmado entre aquele Ministério e o IBGE, passou a este a responsabilidade da coleta à apuração dos resultados, com a colaboração dos órgãos interessados do Ministério da Saúde, visando o aperfeiçoamento contínuo dessas estatísticas em todos os municípios brasileiros.

O inquérito ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA tem por objetivo o levantamento de dados sobre os estabelecimentos que prestam serviços de saúde e assistência médica, visando a melhoria do estado de saúde das pessoas e a elevação desses níveis na comunidade, através de programas e medidas de prevenção de doenças.

São incluídas, ainda, neste capítulo, as estatísticas fornecidas pelo Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, relativas à assistência hospitalar e para-hospitalar prestada em ambulatórios, clínicas e hospitais próprios, contratados e sob convênio.

Os dados relacionados com os Serviços Oficiais de Saúde Pública têm como fontes a Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, a Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária e a Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.

CONCEITUAÇÃO

Até 1978, definiam-se os tipos de estabelecimentos considerados como "mais freqüentes", sem contudo apresentar-se uma conceituação conclusiva das unidades pesquisadas.

A partir do levantamento de 1979, adotou-se definitivamente a classificação utilizada pelo Ministério da Saúde, que condensa todos os tipos de estabelecimentos.

A nova conceituação dos estabelecimentos é assim descrita:

Estabelecimentos Hospitalares — Aqueles que têm por finalidade primordial prestar assistência médica em regime de internação, possuindo leitos e instalações apropriadas à sua finalidade e contando, em seu corpo clínico, com assistência permanente de pelo menos um médico (hospital geral de adultos e crianças, hospital geral infantil, unidade integrada de saúde, hospital especializado, hospital de ensino, santa casa, casa de caridade, maternidade, casa de saúde, sanatório, hospital-colônia, leprosário, manicômio, clínica ou casa de repouso, clínica de convalescença, centro de reabilitação e pronto-socorro);

ESPÉCIE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Posto de Saúde — É o estabelecimento destinado a prestar assistência médico-sanitária a uma determinada população, utilizando técnicas simplificadas e pessoal de nível elementar ou médio. As atividades típicas de um posto de saúde são a aplicação rotineira de vacinas, atendimento a gestantes, coleta de dados vitais de nascimentos e óbitos, visita domiciliar, etc. Os postos de saúde recebem também as seguintes denominações: unidade auxiliar de saúde, unidade elementar de saúde, posto médico municipal, postos da SUCAM, posto de enfermagem ou de medicação, posto de puericultura ou de assistência à gestante (sem assistência de médicos), unidade sanitária, unidade básica, posto ou unidades da Fundação de Serviços Especiais de Saúde Pública, etc.;

Centro de Saúde — É o estabelecimento complexo, destinado a prestar assistência médico-sanitária sem internação a uma população, contando com ambulatórios para assistência médica permanente. Como assistência médica permanente, entende-se o atendimento efetuado em estabelecimento onde o médico comparece uma ou mais vezes por semana. Enquadram-se como centro de saúde os seguintes tipos de estabelecimentos: centro de saúde municipal, centro médico, centro sanitário, centro de medicina social, centro ou posto de assistência materno-infantil (com assistência de um médico), centro de medicina e de comunidade, centro ou posto de puericultura ou higiene (com assistência de um médico), etc.;

Policlínica ou Posto de Assistência Médica — É o estabelecimento de saúde destinado à assistência ambulatorial. São assim classificados os postos de assistência médica do INAMPS, ambulatórios ou postos médicos de centros sociais de sindicatos, do SESI, do SENAI, do SESC, do FUNRURAL, de prelações, de centros beneficentes ou de caixas assistenciais, clínica ou serviço, ou centro ou unidade, de qualquer especialidade médica ou odontológica, centro ou posto de puericultura ou de higiene (com especialização), etc.;

Pronto-Socorro — É o estabelecimento que funciona 24 horas por dia, destinado a prestar assistência a pacientes, acidentados ou acometidos de mal súbito, com ou sem risco iminente de vida, com ou sem leitos para internação de emergência, até que o paciente receba alta ou seja transferido para um hospital. São classificados como pronto-socorro os seguintes tipos de estabelecimentos:

pronto-socorro médico ou odontológico;
pronto atendimento médico ou odontológico e/ou urgência médica ou odontológica (clínica, serviço, unidade, centro ou posto, etc.);

Unidade Mista — É o estabelecimento de saúde com características de posto de saúde, acrescido de leitos para internação de pacientes, basicamente, em clínica pediátrica, obstétrica, médico-cirúrgica e de emergência. A distinção entre

uma unidade mista e um hospital são as atividades médico-sanitárias de um posto de saúde, obrigatoriamente desenvolvidas nas unidades mistas;

Hospital — É o estabelecimento que tem por finalidade básica prestar assistência médica em regime de internação, por um período mínimo de 24 horas, possuindo leitos e instalações apropriadas, com assistência permanente de pelo menos um médico, não importando a designação. São classificados como hospital: casa de saúde, casa de convalescença ou de repouso, casa geriátrica, unidade da Santa Casa da Misericórdia, maternidade, sanatório e os centros, serviços ou unidades, com internação.

ATIVIDADE DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Terapêutica — Quando o estabelecimento se dedica a tratamento ou consulta, destinado a minorar ou remover a situação de enfermidade existente;

Preventiva — Quando se dedica a impedir e/ou controlar a instalação ou propagação de entidades mórbidas e a atuar na promoção de saúde da comunidade;

Reabilitação — Quando se dedica a promover a reabilitação de deficiência de órgão ou função do corpo humano e a minorar ou remover suas seqüelas;

Ensino — Quando se dedica à formação, treinamento, aperfeiçoamento ou especialização de profissionais de saúde, de forma regular e autorizada;

Pesquisa — Quando se dedica ao desenvolvimento de novos métodos, técnicas e instrumentos terapêuticos, didáticos e científicos.

CATEGORIA DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

Geral — Estabelecimento capacitado a prestar assistência de saúde, com ou sem internação, pelo menos nos quatro serviços assistenciais básicos: clínica médica, cirúrgica, obstétrica e pediátrica;

Especializado com uma especialização — Estabelecimento capacitado a prestar assistência de saúde em apenas uma especialização, com ou sem internação;

Especializado com duas ou mais especializações — Estabelecimento capacitado a prestar assistência de saúde em duas ou mais especializações, com ou sem internação.

Outra — Estabelecimento destinado a prestar assistência de saúde, sem especialização, com ou sem internação, como: posto de saúde, centro de saúde, etc.

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

1 — Estabelecimentos de saúde, públicos e particulares, por categoria, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE										
	Total	Públicos				Particulares					
		Total	Categoria				Total	Categoria			
			Geral	Com uma especialização	Com duas ou mais especializações	Outra		Geral	Com uma especialização	Com duas ou mais especializações	Outra
BRASIL.....	27 552	18 363	1 322	1 221	3 042	12 778	9 189	4 201	2 343	2 407	238
Rondônia.....	365	304	19	3	7	275	61	42	4	9	6
Acre.....	175	167	9	3	3	152	8	5	2	1	-
Amazonas.....	268	213	32	6	26	149	55	14	24	16	1
Roraima.....	81	63	5	1	7	50	18	1	-	5	12
Pará.....	617	440	63	3	26	348	177	114	21	40	2
Amapá.....	87	78	6	2	4	66	9	3	5	1	
Maranhão.....	575	398	85	8	50	255	177	123	23	26	5
Piauí.....	648	595	73	36	37	449	53	18	14	7	14
Ceará.....	1 361	1 080	64	69	170	777	281	107	65	98	11
Rio Grande do Norte.....	729	636	49	11	34	542	93	49	14	28	2
Paraíba.....	757	622	40	51	104	427	135	69	22	39	5
Pernambuco.....	892	696	90	24	116	466	196	81	45	59	11
Alagoas.....	493	430	25	26	47	332	63	26	21	14	2
Fernando de Noronha.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	414	333	12	17	55	249	81	31	14	28	8
Bahia.....	2 514	1 843	109	54	230	1 450	671	245	188	216	22
Minas Gerais.....	3 541	2 625	116	132	371	2 006	916	514	188	186	28
Espírito Santo.....	577	371	37	16	66	252	206	98	55	51	2
Rio de Janeiro.....	1 932	919	77	97	253	492	1 013	278	242	449	44
São Paulo.....	4 932	2 502	159	397	617	1 329	2 430	775	895	745	15
Paraná.....	1 930	1 062	82	66	258	656	868	496	204	135	33
Santa Catarina.....	1 126	844	49	76	242	477	282	168	71	41	2
Rio Grande do Sul.....	1 804	1 152	44	87	223	798	652	388	135	121	8
Mato Grosso do Sul.....	380	235	17	4	23	191	145	106	16	21	2
Mato Grosso.....	310	154	12	2	3	137	156	127	9	19	1
Goiás.....	902	519	31	28	61	399	383	306	51	25	1
Distrito Federal.....	141	81	16	2	9	54	60	17	15	27	1

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

2 — Estabelecimentos de saúde, públicos e particulares, por espécie, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE							
	Total	Públicos						
		Total	Espécie					
			Posto de saúde	Centro de saúde	Policlínica ou posto de assistência médica	Pronto socorro	Unidade mista	Hospital
BRASIL	27 552	18 363	8 712	4 126	3 835	146	438	1 106
Rondônia.....	365	304	237	40	1	-	16	10
Acre.....	175	167	135	17	1	-	1	13
Amazonas.....	268	213	119	30	8	1	37	18
Roraima.....	81	63	44	6	1	-	9	3
Pará.....	617	440	293	55	23	-	47	22
Amapá.....	87	78	60	6	-	1	8	3
Maranhão.....	575	398	214	42	41	1	38	62
Piauí.....	648	595	412	37	68	1	45	32
Ceará.....	1 361	1 080	604	176	196	1	34	69
Rio Grande do Norte.....	729	636	394	151	21	1	18	51
Paraíba.....	757	622	261	166	112	4	12	67
Pernambuco.....	892	696	429	37	69	1	101	59
Alagoas.....	493	430	275	58	56	-	14	27
Fernando de Noronha.....	1	1	-	-	-	-	-	1
Sergipe.....	414	333	195	56	66	-	2	14
Bahia.....	2 514	1 843	1 146	321	220	10	26	120
Minas Gerais.....	3 541	2 625	1 048	962	502	5	12	96
Espírito Santo.....	577	371	234	18	91	7	-	21
Rio de Janeiro.....	1 932	919	423	72	289	12	3	120
São Paulo.....	4 932	2 502	419	917	974	97	1	94
Paraná.....	1 930	1 062	396	263	344	-	1	58
Santa Catarina.....	1 126	844	319	165	323	1	1	35
Rio Grande do Sul.....	1 804	1 152	725	76	310	1	-	40
Mato Grosso do Sul.....	380	235	74	120	23	1	3	14
Mato Grosso.....	310	154	69	69	5	-	-	11
Goiás.....	902	519	173	226	82	1	9	28
Distrito Federal.....	141	81	14	40	9	-	-	18

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE						
	Total	Particulares					
		Posto de saúde	Centro de saúde	Policlínica ou posto de assistência médica	Pronto socorro	Unidade mista	Hospital
BRASIL	9 189	107	126	3 490	159	59	5 248
Rondônia.....	61	6	-	2	1	-	52
Acre.....	8	-	-	-	-	-	8
Amazonas.....	55	-	-	23	3	1	28
Roraima.....	18	12	-	1	-	-	5
Pará.....	177	1	1	29	-	1	145
Amapá.....	9	-	-	4	-	1	4
Maranhão.....	177	1	3	24	-	7	142
Piauí.....	53	10	5	8	1	2	27
Ceará.....	281	11	-	86	4	5	175
Rio Grande do Norte.....	93	2	-	13	1	4	73
Paraíba.....	135	5	-	15	5	2	108
Pernambuco.....	196	8	3	37	-	5	143
Alagoas.....	63	1	1	9	1	1	50
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	81	6	2	25	-	1	47
Bahia.....	671	11	11	330	5	22	292
Minas Gerais.....	916	6	21	246	8	3	632
Espírito Santo.....	206	-	1	82	3	-	120
Rio de Janeiro.....	1 013	2	41	483	6	1	480
São Paulo.....	2 430	12	3	1 441	76	-	898
Paraná.....	868	4	30	258	3	1	572
Santa Catarina.....	282	1	1	98	2	-	180
Rio Grande do Sul.....	652	4	2	205	34	1	406
Mato Grosso do Sul.....	145	2	-	20	-	-	123
Mato Grosso.....	156	1	-	6	4	-	145
Goiás.....	383	1	-	12	-	1	369
Distrito Federal.....	60	-	1	33	2	-	24

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

3 — Estabelecimentos de saúde, públicos e particulares, com indicação do regime de atendimento e a categoria, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE										
	Total	Com internação									
		Total	Públicos				Particulares				
			Total	Categoria			Total	Categoria			
		Geral	Com uma especialização	Com duas ou mais especializações	Outra		Geral	Com uma especialização	Com duas ou mais especializações		
BRASIL	27 552	6 861	1 547	950	255	340	2	5 314	3 885	857	572
Rondônia.....	365	78	26	19	3	4	-	52	42	2	8
Acre.....	175	22	14	9	3	2	-	8	5	2	1
Amazonas.....	288	84	55	31	6	18	-	29	13	9	7
Roraima.....	81	17	12	5	1	6	-	5	1	-	4
Pará.....	617	215	69	57	1	11	-	146	112	14	20
Amapá.....	87	16	11	6	2	3	-	5	3	2	-
Maranhão.....	575	249	100	80	6	14	-	149	120	14	15
Piauí.....	648	106	77	63	5	9	-	29	14	11	4
Ceará.....	1 361	283	103	54	28	21	-	180	105	34	41
Rio Grande do Norte.....	729	147	70	45	8	16	1	77	49	10	18
Paraíba.....	757	189	79	40	12	27	-	110	69	16	25
Pernambuco.....	892	308	160	81	14	65	-	148	81	40	27
Alagoas.....	493	92	41	23	13	5	-	51	26	17	8
Fernando de Noronha.....	1	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	414	64	16	5	5	6	-	48	30	8	10
Bahia.....	2 514	463	147	88	31	28	-	316	224	46	46
Minas Gerais.....	3 541	743	108	73	14	21	-	635	494	85	56
Espírito Santo.....	577	141	21	13	7	1	-	120	87	24	9
Rio de Janeiro.....	1 932	605	123	54	42	27	-	482	241	144	97
São Paulo.....	4 932	995	95	45	24	26	-	900	615	205	80
Paraná.....	1 930	633	59	41	11	7	-	574	486	62	26
Santa Catarina.....	1 126	216	36	24	4	8	-	180	164	8	8
Rio Grande do Sul.....	1 804	448	40	30	6	4	-	408	354	37	17
Mato Grosso do Sul.....	380	140	17	12	-	5	-	123	105	6	12
Mato Grosso.....	310	156	11	8	1	2	-	145	125	7	13
Goiás.....	902	408	38	29	7	1	1	370	306	49	15
Distrito Federal.....	141	42	18	14	1	3	-	24	14	5	5

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE										
	Total	Sem internação									
		Total	Públicos				Particulares				
			Total	Categoria			Total	Categoria			
		Geral	Com uma especialização	Com duas ou mais especializações	Outra		Geral	Com uma especialização	Com duas ou mais especializações	Outra	
BRASIL	20 691	16 816	372	966	2 702	12 776	3 875	316	1 486	1 835	238
Rondônia.....	287	278	-	-	3	275	9	-	2	1	6
Acre.....	153	153	-	-	1	152	-	-	-	-	-
Amazonas.....	184	158	1	-	8	149	26	1	15	9	1
Roraima.....	64	51	-	-	1	50	13	-	-	1	12
Pará.....	402	371	6	2	15	348	31	2	7	20	2
Amapá.....	71	67	-	-	1	66	4	-	3	1	-
Maranhão.....	326	298	5	2	36	255	29	3	9	11	5
Piauí.....	542	518	10	31	28	449	24	4	3	3	14
Ceará.....	1 078	977	10	41	149	777	101	2	31	57	11
Rio Grande do Norte.....	582	566	4	3	18	541	16	-	4	10	2
Paraíba.....	568	543	-	39	77	427	25	-	6	14	5
Pernambuco.....	584	536	9	10	51	466	48	-	5	32	11
Alagoas.....	401	389	2	13	42	332	12	-	4	6	2
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	350	317	7	12	49	249	33	1	6	18	8
Bahia.....	2 051	1 696	21	23	202	1 450	355	21	142	170	22
Minas Gerais.....	2 798	2 517	43	118	350	2 006	281	20	103	130	28
Espírito Santo.....	436	350	24	9	85	252	86	11	31	42	2
Rio de Janeiro.....	1 327	796	23	55	226	492	531	37	98	352	44
São Paulo.....	3 937	2 407	114	373	591	1 329	1 530	160	690	665	15
Paraná.....	1 297	1 003	41	55	251	656	294	10	142	109	33
Santa Catarina.....	910	808	25	72	234	477	102	4	63	33	2
Rio Grande do Sul.....	1 356	1 112	14	81	219	798	244	34	98	104	8
Mato Grosso do Sul.....	240	218	5	4	18	191	22	1	10	9	2
Mato Grosso.....	154	143	4	1	1	137	11	2	2	6	1
Goiás.....	494	481	2	21	60	398	13	-	2	10	1
Distrito Federal.....	99	63	2	1	6	54	36	3	10	22	1

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

4 — Estabelecimentos de saúde, públicos e particulares, com uma especialização médica por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM UMA ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA									
	Total	Tipo								
		Cardiologia	Cirurgia plástica	Clínica médica	Dermatologia sanitária	Doenças transmissíveis	Geriatría	Ginecologia	Neurologia	Odontologia
BRASIL	3 564	102	38	333	35	18	60	240	51	1 099
Rondônia.....	7	-	-	1	-	1	-	1	-	-
Acre.....	5	-	-	-	2	-	-	-	-	-
Amazonas.....	30	2	-	2	1	-	-	3	1	6
Roraima.....	1	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Pará.....	24	1	2	3	-	1	-	5	2	1
Amapá.....	7	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	31	1	-	-	2	1	-	3	-	5
Piauí.....	50	1	-	-	1	1	-	4	-	32
Ceará.....	134	3	1	13	2	1	-	27	1	34
Rio Grande do Norte.....	25	-	-	1	1	-	-	8	-	3
Paraíba.....	73	-	1	6	1	2	-	8	-	28
Pernambuco.....	69	5	-	-	-	1	2	9	1	10
Alagoas.....	47	1	-	1	1	-	-	11	-	11
Sergipe.....	31	-	-	3	1	-	-	6	-	12
Bahia.....	242	4	2	10	2	3	-	49	8	80
Minas Gerais.....	320	10	4	32	4	2	4	14	1	113
Espírito Santo.....	71	3	-	7	1	-	2	7	2	7
Rio de Janeiro.....	339	12	8	45	3	1	29	16	7	28
São Paulo.....	1 292	32	15	107	6	3	14	33	16	496
Paraná.....	270	7	2	8	3	1	1	21	8	73
Santa Catarina.....	147	3	-	42	1	-	-	2	-	69
Rio Grande do Sul.....	222	11	2	45	1	-	8	2	3	64
Mato Grosso do Sul.....	20	1	-	1	1	-	-	-	-	7
Mato Grosso.....	11	1	-	1	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	79	3	1	4	1	-	-	10	1	20
Distrito Federal.....	17	1	-	-	-	-	-	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM UMA ESPECIALIZAÇÃO MÉDICA										
	Oftalmologia	Oncologia	Otorrino-laringologia	Pediatria	Psiquiatria	Reabilitação motora	Reumatologia	Tisio-pneumologia	Traumato-ortopedia	Urologia	Outro
BRASIL	133	48	30	392	434	68	13	68	173	19	210
Rondônia.....	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-	2
Acre.....	-	-	-	2	1	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	2	1	-	3	2	1	-	1	3	-	2
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	-	3	2	1	-	-	-	1	2
Amapá.....	-	-	-	3	-	-	-	1	-	-	2
Maranhão.....	3	1	-	6	4	-	-	1	4	-	-
Piauí.....	-	-	-	4	2	-	-	2	2	-	1
Ceará.....	8	4	1	15	12	3	-	2	2	-	5
Rio Grande do Norte.....	-	1	-	4	4	2	1	-	-	-	-
Paraíba.....	1	1	1	10	7	-	-	2	5	-	-
Pernambuco.....	1	1	1	16	18	-	-	-	3	-	1
Alagoas.....	1	-	-	10	6	-	2	2	-	-	1
Sergipe.....	-	-	-	4	3	-	-	1	1	-	-
Bahia.....	14	1	3	25	19	2	-	7	9	1	3
Minas Gerais.....	4	6	4	44	37	9	2	4	8	1	17
Espírito Santo.....	2	-	1	15	7	-	-	2	8	1	6
Rio de Janeiro.....	6	7	4	44	67	8	1	10	14	-	29
São Paulo.....	64	16	9	114	167	19	2	20	67	9	83
Paraná.....	20	5	4	35	26	4	2	6	16	4	24
Santa Catarina.....	1	-	-	7	4	4	-	1	3	1	9
Rio Grande do Sul.....	3	2	-	9	22	13	3	3	16	1	14
Mato Grosso do Sul.....	-	1	-	3	1	1	-	-	2	-	2
Mato Grosso.....	-	-	-	3	1	-	-	-	2	-	3
Goiás.....	1	1	1	9	16	-	-	2	7	-	2
Distrito Federal.....	2	-	1	3	6	1	-	1	-	-	2

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

5 — Leitos existentes nos estabelecimentos de saúde, públicos e particulares com internação, por clínicas, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LEITOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM INTERNAÇÃO											
	Total	Públicos										
		Total	Clínicas									
		Cirurgia	Gineco-obstetrícia	Médica	Pediatria	Dermatologia sanitária	Oncologia	Psiquiatria	Tisio-pneumologia	Outras	Indiferenciados	
BRASIL	538 721	127 537	13 436	14 039	21 007	12 741	9 071	404	28 943	5 528	8 732	13 636
Rondônia.....	2 496	1 332	133	156	239	185	36	-	36	-	108	439
Acre.....	1 514	1 017	61	95	472	99	100	-	90	3	2	95
Amazonas.....	3 423	2 119	129	201	165	195	122	60	152	22	48	1 025
Roraima.....	462	394	6	85	113	78	-	-	-	-	-	112
Pará.....	9 111	2 980	263	441	749	386	562	-	230	50	134	165
Amapá.....	564	396	56	69	124	79	-	-	4	26	12	26
Maranhão.....	7 512	2 354	157	321	316	238	32	-	120	77	25	1 068
Piauí.....	4 579	2 394	282	507	440	155	32	-	245	48	104	581
Ceará.....	18 321	4 185	548	527	961	694	476	10	466	158	110	235
Rio Grande do Norte.....	5 969	2 289	266	501	495	253	-	-	404	50	140	180
Paraíba.....	10 909	3 466	359	839	815	402	88	-	770	31	81	81
Pernambuco.....	20 215	7 565	910	2 127	1 417	909	1	-	1 322	205	86	588
Alagoas.....	6 970	2 657	345	412	649	348	147	-	459	-	119	178
Fernando de Noronha.....	14	14	2	3	7	2	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	3 560	604	44	89	123	84	36	-	172	20	7	29
Bahia.....	20 386	6 515	651	961	788	676	180	1	1 571	291	384	1 032
Minas Gerais.....	60 005	11 043	757	748	1 627	907	2 153	12	2 144	468	702	1 525
Espírito Santo.....	7 606	2 230	176	149	407	264	400	-	554	20	56	204
Rio de Janeiro.....	77 655	24 034	3 538	2 131	2 828	1 737	878	212	5 690	1 665	3 775	1 580
São Paulo.....	143 203	25 583	1 996	1 481	3 468	2 090	2 628	55	8 858	1 473	2 254	1 300
Paraná.....	39 855	4 900	363	356	896	627	3	6	834	467	194	1 154
Santa Catarina.....	17 670	4 510	395	452	1 238	828	207	18	1 052	92	78	150
Rio Grande do Sul.....	39 808	7 031	711	403	1 472	599	210	17	2 833	225	147	414
Mato Grosso do Sul.....	6 415	615	62	22	183	82	-	12	-	-	12	242
Mato Grosso.....	5 245	607	14	20	57	28	-	-	300	-	-	188
Goiás.....	20 370	3 054	205	330	235	295	800	1	516	69	1	602
Distrito Federal.....	4 884	3 649	1 007	633	723	501	-	-	121	68	153	443

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LEITOS EXISTENTES NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM INTERNAÇÃO											
	Total	Particulares										
		Total	Clínicas									
		Cirurgia	Gineco-obstetrícia	Médica	Pediatria	Dermatologia sanitária	Oncologia	Psiquiatria	Tisio-pneumologia	Outras	Indiferenciados	
BRASIL	411 184	48 652	49 028	95 757	65 242	821	4 040	76 822	1 659	18 422	50 741	
Rondônia.....	1 164	43	58	86	68	-	-	-	-	-	909	
Acre.....	497	55	39	200	71	89	-	5	-	7	31	
Amazonas.....	1 304	330	182	108	77	-	-	140	8	88	371	
Roraima.....	68	-	-	2	3	-	-	-	-	-	63	
Pará.....	6 131	993	1 002	1 490	1 256	-	58	89	2	128	1 113	
Amapá.....	168	18	30	41	71	-	-	-	-	2	6	
Maranhão.....	5 158	427	557	766	751	50	62	645	6	79	1 815	
Piauí.....	2 185	469	317	332	288	-	-	365	-	81	333	
Ceará.....	14 136	1 834	2 061	3 239	4 377	70	188	1 726	58	166	417	
Rio Grande do Norte.....	3 680	472	719	681	694	8	74	712	6	8	306	
Paraíba.....	7 443	1 035	1 120	2 072	1 646	1	115	959	13	286	196	
Pernambuco.....	12 650	1 163	1 491	2 279	2 343	28	315	4 186	56	493	296	
Alagoas.....	4 313	630	677	941	968	-	26	993	30	33	15	
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Sergipe.....	2 956	498	572	753	695	-	49	338	-	49	2	
Bahia.....	13 871	1 934	2 368	2 428	2 152	12	30	1 939	23	454	2 531	
Minas Gerais.....	48 962	4 725	6 087	12 715	8 456	17	555	7 772	149	2 003	6 483	
Espírito Santo.....	5 376	830	897	1 410	749	-	43	540	5	116	786	
Rio de Janeiro.....	53 621	6 451	4 878	13 267	5 332	21	689	15 108	72	4 563	3 240	
São Paulo.....	117 620	13 118	13 103	23 170	17 988	39	1 017	31 059	791	6 874	10 461	
Paraná.....	34 955	4 557	4 703	9 311	6 603	54	332	4 254	24	675	4 442	
Santa Catarina.....	13 160	1 810	1 991	5 472	2 568	56	53	591	32	263	324	
Rio Grande do Sul.....	32 777	5 524	3 719	11 266	4 682	97	219	2 419	278	1 280	3 293	
Mato Grosso do Sul.....	5 800	450	468	951	604	278	-	240	65	91	2 653	
Mato Grosso.....	4 638	288	316	790	371	-	38	9	2	120	2 704	
Goiás.....	17 316	958	1 580	1 942	2 385	1	177	2 170	39	554	7 510	
Distrito Federal.....	1 235	40	93	45	44	-	-	563	-	9	441	

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

6 — Pessoal ocupado nos estabelecimentos de saúde, públicos e particulares, por área de atuação, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM 31-12							
	Total	Públicos						
		Total	Área de atuação				Atendimento direto	Serviços gerais
			Administrativo	Apoio				
			Ao diagnóstico	Terapêutico				
BRASIL.....	931 949	483 778	67 253	24 132	11 986	289 959	90 448	
Rondônia	5 341	4 479	554	677	126	1 680	1 442	
Acre.....	2 290	1 927	224	64	31	1 082	526	
Amazonas.....	8 237	6 893	891	712	132	2 849	2 309	
Roraima.....	1 079	1 008	100	48	10	653	197	
Pará.....	16 312	10 034	878	401	241	6 572	1 942	
Amapá.....	1 554	1 285	164	68	31	748	274	
Maranhão.....	14 986	11 133	1 278	453	59	7 351	1 992	
Piauí.....	11 743	9 409	1 181	265	57	5 840	2 066	
Ceará.....	30 347	20 356	3 296	893	343	11 689	4 135	
Rio Grande do Norte.....	12 916	9 356	1 141	410	4	6 081	1 720	
Paraíba.....	18 592	12 698	1 288	652	294	7 659	2 805	
Pernambuco.....	33 827	23 219	2 870	605	228	15 128	4 388	
Alagoas.....	12 004	8 776	1 130	237	221	5 245	1 943	
Fernando de Noronha.....	20	20	1	3	6	5	5	
Sergipe.....	6 968	4 210	525	129	42	2 792	722	
Bahia.....	51 095	29 800	3 152	1 160	879	18 474	6 135	
Minas Gerais.....	81 168	35 059	4 551	2 230	664	21 418	6 196	
Espírito Santo.....	14 001	7 332	760	313	57	4 870	1 332	
Rio de Janeiro.....	156 154	98 948	13 621	5 617	2 624	59 436	17 650	
São Paulo.....	262 466	99 774	16 844	4 605	1 960	59 124	17 241	
Paraná.....	43 703	17 182	2 514	864	275	10 556	2 973	
Santa Catarina.....	24 216	12 672	1 529	772	181	7 670	2 520	
Rio Grande do Sul.....	65 587	23 134	3 436	919	451	14 228	4 100	
Mato Grosso do Sul.....	9 713	4 678	705	192	40	2 890	851	
Mato Grosso.....	6 858	3 368	370	164	68	2 139	627	
Goiás.....	20 200	8 798	1 166	354	65	5 469	1 744	
Distrito Federal.....	20 572	18 230	3 084	1 325	2 897	8 311	2 613	

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO NOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE EM 31-12							
	Total	Particulares						
		Administrativo	Área de atuação				Atendimento direto	Serviços gerais
				Apoio				
		Ao diagnóstico	Terapêutico					
BRASIL.....	448 171	59 654	18 705	11 797	252 088	105 927		
Rondônia	862	106	64	33	428	231		
Acre.....	363	24	11	8	211	109		
Amazonas.....	1 344	246	33	8	713	344		
Roraima.....	71	9	11	3	37	11		
Pará.....	6 278	893	384	72	3 296	1 633		
Amapá.....	269	27	19	19	156	48		
Maranhão.....	3 853	424	159	36	2 311	923		
Piauí.....	2 334	332	72	14	1 417	499		
Ceará.....	9 991	1 319	386	91	5 467	2 728		
Rio Grande do Norte.....	3 560	328	71	11	2 418	732		
Paraíba.....	5 894	760	224	134	3 131	1 645		
Pernambuco.....	10 608	1 321	311	140	5 784	3 052		
Alagoas.....	3 228	392	108	177	1 644	907		
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	-		
Sergipe.....	2 758	362	90	49	1 510	747		
Bahia.....	21 295	2 752	985	466	12 461	4 631		
Minas Gerais.....	46 109	5 694	2 360	1 385	26 248	10 422		
Espírito Santo.....	6 669	753	210	39	4 170	1 497		
Rio de Janeiro.....	57 206	7 822	2 339	1 398	31 987	13 660		
São Paulo.....	162 692	22 709	6 071	4 765	92 676	36 471		
Paraná.....	26 521	3 335	976	582	15 467	6 161		
Santa Catarina.....	11 544	1 165	627	423	5 998	3 331		
Rio Grande do Sul.....	42 453	5 890	2 049	1 304	22 368	10 842		
Mato Grosso do Sul.....	5 035	700	222	97	2 901	1 115		
Mato Grosso.....	3 490	379	264	125	1 655	1 067		
Goiás.....	11 402	1 402	526	116	6 631	2 727		
Distrito Federal.....	2 342	510	133	302	1 003	394		

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, pesquisa Assistência Médico-Sanitária.
 NOTA — Pessoal ocupado em 1 ou mais estabelecimentos.

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

7 — Estabelecimentos de saúde, públicos e particulares, com indicação dos serviços assistenciais existentes, segundo as Unidades da Federação — 1984

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE										
	Total	Dos quais com serviços assistenciais de									
		Aplicação de vacinas	Análises clínicas	Anatomia patológica	Anestesia	Angiologia	Cardiologia	Cirurgia	Clínica médica	Dermatologia	Dermatologia sanitária
BRASIL	27 552	14 121	5 912	949	5 375	1 256	4 462	6 896	20 869	3 601	2 818
Rondônia.....	365	220	55	2	57	11	36	68	123	40	9
Acre.....	175	111	10	2	16	1	8	16	90	9	12
Amazonas.....	268	173	75	8	51	7	30	72	170	70	51
Roraima.....	81	34	12	2	3	-	4	10	39	2	4
Pará.....	617	370	212	10	185	14	59	208	404	110	181
Amapá.....	87	25	13	3	6	1	1	9	80	4	10
Maranhão.....	575	278	140	5	148	3	47	231	448	57	82
Piauí.....	648	422	75	5	102	5	31	107	554	31	26
Ceará.....	1 361	844	248	20	199	12	90	259	966	82	114
Rio Grande do Norte.....	729	624	145	9	83	10	30	110	456	41	29
Paraíba.....	757	361	128	8	95	9	60	147	630	29	25
Pernambuco.....	892	542	173	17	135	21	107	201	704	42	39
Alagoas.....	493	347	69	6	64	13	28	65	306	28	18
Fernando de Noronha.....	1	1	1	-	-	-	-	1	1	-	-
Sergipe.....	414	218	68	5	31	5	23	60	304	33	50
Bahia.....	2 514	1 501	460	52	319	69	241	456	1 561	157	93
Minas Gerais.....	3 541	2 200	942	109	595	123	571	772	2 740	319	422
Espírito Santo.....	577	212	148	11	106	25	103	170	498	92	59
Rio de Janeiro.....	1 932	762	612	173	407	283	655	509	1 530	404	133
São Paulo.....	4 932	1 700	708	266	903	341	1 104	1 265	3 577	995	443
Paraná.....	1 930	855	466	68	705	84	344	698	1 578	337	253
Santa Catarina.....	1 126	524	234	29	218	28	128	254	947	116	67
Rio Grande do Sul.....	1 804	880	336	69	401	92	441	493	1 596	298	431
Mato Grosso do Sul.....	380	190	97	19	123	31	77	141	332	84	58
Mato Grosso.....	310	158	167	14	136	31	89	152	283	110	103
Goiás.....	902	494	286	18	256	23	108	377	837	71	65
Distrito Federal.....	141	75	32	19	31	14	47	45	115	40	41

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE										
	Dos quais com serviços assistenciais de										
	Doenças transmissíveis	Endocrinologia	Endoscopia	Ensino	Fisioterapia	Fisiatria	Fonoaudiologia	Gastroenterologia	Geriatria	Ginecologia	Hemoterapia
BRASIL	5 880	1 089	1 140	908	2 427	490	427	2 504	1 054	14 609	1 899
Rondônia.....	143	9	8	6	12	1	2	34	20	177	16
Acre.....	16	-	-	9	2	-	-	4	4	25	1
Amazonas.....	85	8	6	20	23	3	3	34	15	127	16
Roraima.....	6	-	-	-	2	-	-	1	1	20	1
Pará.....	221	10	27	38	45	12	3	56	18	286	42
Amapá.....	76	-	1	1	3	-	-	4	-	11	3
Maranhão.....	118	5	2	3	9	1	2	21	8	371	25
Piauí.....	41	4	6	7	12	-	-	22	4	130	16
Ceará.....	216	14	19	14	60	9	3	47	19	739	55
Rio Grande do Norte.....	75	17	4	6	20	6	3	25	4	337	13
Paraíba.....	52	9	12	15	23	6	2	31	8	328	35
Pernambuco.....	108	13	15	26	31	4	4	31	13	519	26
Alagoas.....	44	5	5	11	13	7	2	11	5	202	14
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-
Sergipe.....	95	7	7	8	16	1	4	18	11	188	9
Bahia.....	530	39	46	55	174	37	12	111	55	1 157	79
Minas Gerais.....	836	114	141	110	206	37	19	295	132	1 929	230
Espírito Santo.....	84	28	19	6	26	7	8	63	18	304	30
Rio de Janeiro.....	231	171	141	117	345	108	141	294	170	995	258
São Paulo.....	877	382	398	229	720	155	167	674	211	2 564	444
Paraná.....	619	62	91	71	214	15	24	221	94	1 325	194
Santa Catarina.....	277	37	43	23	103	16	5	69	32	518	92
Rio Grande do Sul.....	714	81	91	80	215	42	13	233	107	1 171	144
Mato Grosso do Sul.....	107	18	10	8	48	3	1	62	43	252	54
Mato Grosso.....	140	20	13	8	35	2	4	68	39	249	49
Goiás.....	126	16	19	20	45	10	-	54	20	577	41
Distrito Federal.....	43	20	16	17	25	8	5	21	3	107	12

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, pesquisa Assistência Médico-Sanitária.
 NOTA — Estabelecimentos com 1 ou mais serviços assistenciais.

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

7 — Estabelecimentos de saúde, públicos e particulares, com indicação dos serviços assistenciais existentes, segundo as Unidades da Federação — 1984

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE									
	Dos quais com serviços assistenciais de									
	Medicina nuclear	Nefrologia	Neurologia	Obstetrícia	Odontologia	Oftalmologia	Oncologia	Otorrinolaringologia	Pediatria	Pesquisa
BRASIL	170	1 292	2 508	12 561	10 595	2 678	823	2 879	15 774	548
Rondônia.....	1	17	14	109	59	15	6	23	114	4
Acre.....	-	4	6	21	19	5	2	6	84	4
Amazonas.....	1	14	21	122	123	22	9	24	128	9
Roraima.....	-	-	-	31	32	2	1	3	25	1
Pará.....	2	18	37	392	146	38	11	52	361	8
Amapá.....	-	1	1	78	13	1	1	3	81	2
Maranhão.....	1	17	33	364	145	20	8	21	389	3
Piauí.....	-	8	11	491	266	16	6	17	531	4
Ceará.....	5	28	64	447	627	77	28	78	641	9
Rio Grande do Norte.....	1	11	25	346	215	25	8	20	356	2
Paraíba.....	2	16	25	242	462	25	13	29	310	9
Pernambuco.....	3	22	41	412	538	60	21	51	493	11
Alagoas.....	1	8	11	142	169	18	5	18	188	4
Fernando de Noronha.....	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-
Sergipe.....	1	8	25	189	128	22	8	25	255	1
Bahia.....	10	49	110	756	829	171	31	138	1 083	24
Minas Gerais.....	15	132	258	1 111	1 051	264	63	264	1 805	48
Espírito Santo.....	2	28	54	246	208	49	13	49	308	5
Rio de Janeiro.....	26	143	381	869	881	307	86	402	1 184	65
São Paulo.....	65	343	731	2 583	2 157	774	291	839	3 074	188
Paraná.....	9	122	212	1 055	636	244	57	251	1 342	61
Santa Catarina.....	5	49	77	518	508	109	42	94	565	10
Rio Grande do Sul.....	12	156	216	866	702	234	73	262	1 210	48
Mato Grosso do Sul.....	2	31	40	213	193	57	13	62	280	4
Mato Grosso.....	1	36	49	192	113	49	10	63	244	4
Goiás.....	-	18	41	668	299	39	10	53	606	4
Distrito Federal.....	5	13	25	97	75	35	7	32	116	16

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE										
	Dos quais com serviços assistenciais de										
	Proctologia	Psiquiatria	Radiologia	Radio-terapia	Reabili-tação motora	Reuma-tologia	Tisiopneu-mologia	Traumatolo-gia	Terapia intensiva	Urologia	Outros
BRASIL	1 270	2 260	4 905	267	906	1 448	3 008	4 058	922	2 857	5 902
Rondônia.....	15	10	38	-	5	16	31	29	5	29	193
Acre.....	2	5	7	-	2	4	9	8	1	4	65
Amazonas.....	11	15	40	1	12	27	47	42	6	34	68
Roraima.....	-	-	4	-	-	-	7	3	-	1	61
Pará.....	27	73	97	7	13	30	136	78	17	59	274
Amapá.....	3	1	5	-	1	-	3	5	-	2	5
Maranhão.....	10	26	62	5	7	19	100	82	7	57	258
Piauí.....	9	13	40	2	7	12	43	37	8	20	105
Ceará.....	23	53	128	9	31	38	174	98	24	56	475
Rio Grande do Norte.....	10	47	44	3	8	12	55	27	11	25	23
Paraíba.....	19	30	81	3	19	21	49	51	15	35	104
Pernambuco.....	20	75	127	5	17	14	65	77	20	45	238
Alagoas.....	9	19	33	5	4	15	35	26	5	16	157
Fernando de Noronha.....	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	13	23	24	3	7	13	56	23	4	19	87
Bahia.....	51	94	306	12	80	68	200	291	24	148	964
Minas Gerais.....	133	235	571	28	77	142	312	462	97	293	793
Espírito Santo.....	24	41	91	1	12	24	49	78	15	52	69
Rio de Janeiro.....	199	343	589	31	131	173	197	400	112	321	345
São Paulo.....	380	582	1 103	78	253	375	822	992	279	710	515
Paraná.....	82	129	514	21	67	133	135	444	81	287	367
Santa Catarina.....	29	72	199	10	34	51	74	146	32	103	185
Rio Grande do Sul.....	100	243	371	30	70	121	257	309	89	296	234
Mato Grosso do Sul.....	23	32	96	1	16	50	48	89	22	62	80
Mato Grosso.....	35	37	95	5	7	48	45	102	15	81	34
Goiás.....	23	36	208	6	12	28	45	128	22	68	177
Distrito Federal.....	20	26	31	1	14	14	14	31	11	34	26

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

8 — Estabelecimento de saúde, públicos e particulares com laboratórios, com indicação das espécies de laboratórios existentes, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE COM LABORATÓRIOS								
	Total	Dos quais com laboratórios de							
		Análises clínicas	Anatomia patológica	Bacteriologia	Bioquímica	Hematologia	Imunologia	Parasitologia	Outros
BRASIL.....	7 339	6 095	958	3 392	2 452	3 481	1 471	4 497	1 784
Rondônia.....	73	54	1	21	23	28	9	44	10
Acre.....	16	10	4	5	5	4	2	10	2
Amazonas.....	98	86	11	60	33	70	13	84	14
Roraima.....	15	13	2	6	5	14	4	15	8
Pará.....	247	222	7	136	102	131	32	177	28
Amapá.....	18	15	2	14	7	14	1	16	1
Maranhão.....	176	154	5	24	24	31	9	51	22
Piauí.....	100	77	6	49	20	57	14	66	38
Ceará.....	292	245	23	128	78	112	42	151	61
Rio Grande do Norte.....	156	148	7	31	19	39	8	52	9
Paraíba.....	190	153	11	49	40	65	8	82	38
Pernambuco.....	228	186	15	87	55	78	21	149	25
Alagoas.....	105	80	5	38	19	48	10	61	19
Fernando de Noronha.....	1	1	-	-	1	1	1	1	-
Sergipe.....	95	70	6	39	21	44	22	57	15
Bahia.....	589	494	54	258	185	252	110	372	124
Minas Gerais.....	1 194	977	124	552	299	517	202	866	208
Espírito Santo.....	173	163	13	84	46	92	26	125	25
Rio de Janeiro.....	818	567	159	335	315	369	183	405	589
São Paulo.....	864	727	269	509	465	552	329	574	203
Paraná.....	531	461	67	250	158	240	101	326	110
Santa Catarina.....	252	237	22	146	92	152	68	158	40
Rio Grande do Sul.....	404	351	63	220	174	211	111	206	64
Mato Grosso do Sul.....	117	102	16	70	57	69	34	80	19
Mato Grosso.....	192	179	14	90	73	80	25	122	8
Goiás.....	301	289	31	166	107	181	63	216	32
Distrito Federal.....	94	34	21	25	29	30	23	31	72

FORNE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, pesquisa Assistência Médico-Sanitária.

NOTA — Estabelecimentos com 1 ou mais laboratórios.

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

9 — Internações hospitalares, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INTERNAÇÕES HOSPITALARES								
	Total			Tipo de clientela					
	1983	1984	1985	Urbana (1)			Rural		
1983				1984	1985	1983	1984	1985	
BRASIL	12 071 162	12 669 349	12 095 740	9 677 636	10 514 041	10 063 540	2 393 526	2 155 308	2 032 200
Rondônia.....	...	77 633	85 237	...	77 534	85 141	...	99	96
Acre.....	(2) 109 976	32 841	38 505	(2) 85 303	25 783	34 314	(2) 24 673	7 058	4 191
Amazonas (3).....	71 933	72 390	87 006	68 947	69 339	83 503	2 986	3 051	3 503
Pará (4).....	282 086	283 050	258 275	243 268	243 136	213 369	38 818	39 914	44 906
Maranhão.....	124 499	141 090	179 445	106 171	119 575	154 478	18 328	21 515	24 967
Piauí.....	141 671	161 153	185 627	91 740	104 026	117 996	49 931	57 127	67 631
Ceará.....	380 223	430 580	439 661	262 957	295 399	306 145	117 266	135 181	133 516
Rio Grande do Norte.....	151 224	136 593	165 836	103 063	95 661	127 622	48 161	40 932	38 214
Paraíba.....	335 052	363 744	353 101	192 637	224 963	222 504	142 415	138 781	130 597
Pernambuco.....	392 714	475 400	589 058	326 659	390 715	544 643	66 055	84 685	44 415
Alagoas.....	147 748	202 064	120 325	106 183	169 692	88 016	41 565	32 372	32 309
Sergipe.....	80 724	89 431	92 443	58 287	69 776	76 194	22 437	19 655	16 249
Bahia.....	486 291	523 226	500 952	334 348	395 048	375 578	151 943	128 178	125 374
Minas Gerais.....	1 442 551	1 508 806	1 492 827	1 063 976	1 146 264	1 162 665	378 575	362 542	330 162
Espírito Santo.....	183 645	178 450	182 506	128 807	130 795	138 684	54 838	47 655	43 822
Rio de Janeiro.....	997 889	1 074 248	1 039 592	948 458	1 018 648	1 008 195	49 431	55 600	31 397
São Paulo.....	3 260 551	3 501 035	3 194 574	2 958 920	3 178 826	2 885 332	301 631	322 209	309 242
Paraná.....	1 024 530	995 852	918 574	742 465	812 809	692 497	282 065	183 043	226 077
Santa Catarina.....	531 037	538 341	507 835	378 793	444 960	368 506	152 244	93 381	139 329
Rio Grande do Sul.....	1 077 334	1 040 186	853 878	787 683	813 866	703 950	289 651	226 320	149 928
Mato Grosso do Sul.....	128 934	120 924	98 538	93 089	87 617	73 399	35 845	33 307	25 139
Mato Grosso.....	95 116	98 837	91 693	66 886	70 239	66 252	28 230	28 598	25 441
Goiás.....	542 030	538 594	519 854	456 231	456 713	444 867	85 799	81 881	74 987
Distrito Federal.....	83 404	84 881	100 398	72 765	72 657	89 690	10 639	12 224	10 708

FORNTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive empregador rural. (2) Inclusive o Estado de Rondônia. (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

10 — Internações hospitalares da clientela urbana e rural, através do INAMPS, por clínicas, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INTERNAÇÕES HOSPITALARES					
	Total	Clínicas				
		Médica	Cirúrgica	Obstétrica	Psiquiátrica	Tisiológica
BRASIL	12 095 740	6 876 627	1 923 705	2 911 366	364 143	19 899
Rondônia.....	85 237	61 290	4 033	19 288	623	3
Acre.....	38 505	25 144	3 860	8 805	671	25
Amazonas (1).....	87 006	32 652	12 667	39 685	1 744	258
Pará (2).....	258 275	146 434	39 460	70 435	1 153	793
Maranhão.....	179 445	94 434	31 235	48 942	4 486	348
Piauí.....	185 627	81 783	35 050	62 721	5 689	384
Ceará.....	439 661	237 321	54 390	135 380	11 743	827
Rio Grande do Norte.....	165 836	75 158	25 343	57 588	7 460	287
Paraíba.....	353 101	213 934	47 378	83 879	7 473	437
Pernambuco.....	589 058	272 960	118 909	175 713	20 923	553
Alagoas.....	120 325	52 969	27 509	34 217	5 494	136
Sergipe.....	92 443	35 405	19 554	34 940	2 494	50
Bahia.....	500 952	206 840	91 786	188 061	12 556	1 709
Minas Gerais.....	1 492 827	916 871	199 604	323 760	50 041	2 551
Espírito Santo.....	182 506	99 516	30 301	47 577	4 731	381
Rio de Janeiro.....	1 039 592	528 057	208 288	245 883	53 773	3 591
São Paulo.....	3 194 574	1 813 386	596 142	686 595	94 384	4 067
Paraná.....	918 574	577 651	106 691	205 244	28 626	362
Santa Catarina.....	507 835	340 168	51 722	106 827	8 774	344
Rio Grande do Sul.....	853 878	554 294	115 553	165 259	18 449	323
Mato Grosso do Sul.....	98 538	57 997	13 433	25 547	1 561	-
Mato Grosso.....	91 693	53 882	12 253	23 857	1 701	-
Goiás.....	519 854	367 183	52 953	81 367	17 116	1 235
Distrito Federal.....	100 398	31 298	25 591	39 796	2 478	1 235

FORNTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

11 — Movimento ambulatorial de consultas, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO AMBULATORIAL DE CONSULTAS								
	Total			Tipo de clientela					
	1983	1984	1985	Urbana (1)			Rural		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	218 577 113	235 658 680	238 362 699	197 646 596	213 500 208	217 818 120	20 930 517	22 158 472	20 544 579
Rondônia.....	...	883 468	798 730	...	881 102	796 323	...	2 366	2 407
Acre.....	(2) 1 145 756	417 607	374 272	(2) 985 808	365 091	370 191	(2) 159 948	52 516	4 081
Amazonas (3).....	1 680 094	1 725 730	2 150 444	1 593 374	1 656 486	2 078 431	86 720	69 244	72 013
Pará (4).....	4 276 220	4 596 203	4 960 331	4 027 299	4 329 439	4 656 817	248 921	266 764	303 514
Maranhão.....	1 720 721	2 116 522	3 623 521	1 407 267	1 684 669	3 179 807	313 454	431 853	443 714
Piauí.....	3 018 529	3 503 406	4 101 448	2 419 071	2 837 141	3 370 281	599 458	666 265	731 167
Ceará.....	6 104 972	7 206 870	8 621 371	4 802 918	5 557 075	6 758 547	1 302 054	1 649 795	1 862 824
Rio Grande do Norte.....	3 281 586	3 806 207	3 522 862	2 822 739	3 283 310	3 252 440	458 847	322 897	270 422
Paraíba.....	4 577 672	5 118 397	5 454 149	3 404 396	3 915 229	4 267 007	1 173 276	1 203 168	1 187 142
Pernambuco.....	7 949 281	9 041 614	9 420 266	7 079 158	7 815 979	8 533 512	870 123	1 225 635	886 754
Alagoas.....	2 125 949	3 026 969	1 894 389	1 745 175	2 663 027	1 532 581	380 774	363 942	361 808
Sergipe.....	1 878 801	2 072 958	2 321 199	1 331 492	1 618 022	1 866 013	547 309	454 936	455 186
Bahia.....	8 940 624	10 126 601	10 880 493	7 311 761	8 216 597	8 869 346	1 628 863	1 910 004	2 011 147
Minas Gerais.....	18 080 066	18 681 448	18 617 532	15 481 340	16 088 376	16 210 252	2 598 726	2 593 072	2 407 280
Espírito Santo.....	3 923 298	4 247 475	4 756 820	3 019 414	3 452 382	4 108 473	903 884	795 093	648 347
Rio de Janeiro.....	30 403 094	33 304 808	35 205 981	29 454 126	32 108 664	34 488 636	948 968	1 196 144	1 717 345
São Paulo.....	73 254 445	79 297 718	74 021 111	70 198 822	76 095 926	70 865 629	3 055 623	3 201 792	3 155 482
Paraná.....	11 004 101	10 974 075	12 292 706	8 950 492	8 839 558	10 360 092	2 053 609	2 134 517	1 932 614
Santa Catarina.....	4 653 390	4 966 979	5 067 610	3 918 779	4 240 162	4 400 068	734 611	726 817	667 542
Rio Grande do Sul.....	19 564 469	18 432 571	17 970 061	17 777 533	16 616 609	16 401 091	1 786 936	1 816 142	1 568 970
Mato Grosso do Sul.....	1 876 016	1 827 993	2 005 997	1 431 677	1 705 599	1 906 305	144 339	122 934	99 692
Mato Grosso.....	1 123 195	1 680 174	1 668 224	993 930	1 553 166	1 553 201	129 265	127 008	115 023
Goiás.....	4 377 189	4 939 920	4 755 421	3 803 033	4 320 073	4 262 778	574 156	619 847	492 643
Distrito Federal.....	3 917 645	3 862 787	3 877 761	3 686 992	3 656 526	3 730 299	230 653	206 261	147 462

Fonte — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.
(1) Inclusive empregador rural. (2) Inclusive o Estado de Rondônia. (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

12 — Movimento ambulatorial de consultas da clientela urbana e rural, através do INAMPS, por clínicas, segundo as Unidades da Federação — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO AMBULATORIAL DE CONSULTAS								
	Total	Urgência e emergência	Clínicas básicas						
			Total	Serviço de pronto atendimento	Clínica médica	Cirurgia geral	Ginecologia	Obstetrícia	Pediatria
BRASIL	238 362 699	59 039 131	137 618 675	4 328 082	71 126 516	3 339 242	13 029 190	9 209 682	36 585 963
Rondônia.....	798 730	112 769	628 875	—	285 705	3 169	11 846	67 640	260 515
Acre.....	374 272	70 048	242 784	—	118 117	2 243	27 405	25 130	69 889
Amazonas (1).....	2 150 444	282 148	1 439 079	24 334	505 852	53 854	134 834	145 247	574 958
Pará (2).....	4 960 331	662 611	3 616 851	—	1 657 833	73 081	139 243	357 661	1 389 033
Maranhão.....	3 623 521	159 104	2 700 021	—	1 105 052	34 931	281 079	447 255	831 704
Piauí.....	4 101 448	324 481	3 182 418	20 816	1 392 172	70 903	252 939	348 997	1 096 591
Ceará.....	8 621 371	1 652 681	6 029 760	—	3 588 960	186 610	423 087	433 502	1 397 601
Rio Grande do Norte.....	3 522 862	559 325	2 470 537	6 314	1 028 110	16 504	345 094	173 133	901 382
Paraíba.....	5 454 149	377 647	4 371 395	313 917	2 396 906	26 955	363 417	230 194	1 040 006
Pernambuco.....	9 420 266	1 163 595	6 592 107	79 393	2 926 482	118 981	715 168	526 937	2 225 146
Alagoas.....	1 894 389	196 391	1 358 075	63 866	595 498	32 355	119 032	123 376	423 948
Sergipe.....	2 321 199	167 871	1 871 765	2 094	902 240	23 025	174 404	160 772	609 230
Bahia.....	10 880 493	2 448 784	5 389 838	—	2 631 510	140 792	697 295	477 273	1 442 968
Minas Gerais.....	18 617 532	2 047 039	14 129 491	527 793	7 821 780	252 971	898 847	907 006	3 721 094
Espírito Santo.....	4 756 820	594 789	3 283 281	104 626	1 717 565	53 504	255 820	212 671	939 095
Rio de Janeiro.....	35 205 981	8 279 244	17 472 254	1 169 679	7 823 791	598 889	2 227 610	775 991	4 876 294
São Paulo.....	74 021 111	32 975 126	28 998 758	1 040 230	16 253 095	1 122 085	3 333 583	1 397 689	5 852 076
Paraná.....	12 292 706	1 172 867	9 664 794	—	5 746 809	117 209	683 607	754 868	2 362 301
Santa Catarina.....	5 067 610	963 158	3 384 948	140 812	1 876 596	65 315	315 313	210 363	776 549
Rio Grande do Sul.....	17 970 061	2 804 798	12 487 131	465 486	6 793 990	197 660	783 706	842 301	3 403 988
Mato Grosso do Sul.....	2 005 997	254 142	1 496 632	—	823 993	15 812	98 792	117 300	440 735
Mato Grosso.....	1 668 224	32 986	1 313 371	—	787 152	24 712	82 066	81 060	338 381
Goiás.....	4 755 421	299 819	3 726 052	119 773	1 808 114	64 258	370 856	256 867	1 106 184
Distrito Federal.....	3 877 761	1 437 708	1 768 458	248 949	539 194	43 424	294 147	136 449	506 295

Fonte — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.
(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

12 — Movimento ambulatorial de consultas da clientela urbana e rural, através do INAMPS, por clínicas, segundo as Unidades da Federação — 1985

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO AMBULATORIAL DE CONSULTAS											
	Clínicas especializadas											
	Total	Alergia	Cardiologia	Cirurgia vascular periférica	Dermatologia	Endocrinologia	Gastroenterologia	Hanseníase	Hematologia	Medicina física	Nefrologia	Neurocirurgia
BRASIL	41 704 893	507 881	4 483 196	615 771	2 570 766	896 142	1 553 167	201 330	286 307	372 010	303 905	171 632
Rondônia.....	57 086	1 880	2 633	659	7 941	439	2 938	2 034	245	-	87	158
Acre.....	61 440	254	5 259	686	8 928	206	4 617	143	5 465	-	516	677
Amazonas (1).....	429 217	2 219	28 881	479	78 118	8 266	23 691	26 929	4 049	-	4 630	121
Pará (2).....	680 869	-	55 504	1 334	65 469	3 559	3 179	50 089	4 287	13 610	3 177	-
Maranhão.....	764 396	8 166	35 390	-	40 520	10 154	19 251	6 634	366	22 316	6 732	-
Piauí.....	594 549	5 502	48 889	2 250	39 297	8 824	55 853	1 320	6 181	-	3 888	2 781
Ceará.....	938 930	1 057	90 089	879	36 878	9 584	24 650	8 520	4 986	6	4 928	3 820
Rio Grande do Norte.....	493 000	1 593	56 107	4 915	33 705	17 952	14 495	21	2 188	8 029	1 762	594
Paraíba.....	705 107	3 639	55 551	628	44 958	8 783	54 076	977	11 899	79	2 866	796
Pernambuco.....	1 664 564	42 206	224 707	22 480	120 929	33 828	68 734	14 785	11 824	11 966	5 466	3 380
Alagoas.....	339 923	1 737	26 933	5 404	28 334	4 792	21 089	208	4 105	3 308	3 288	879
Sergipe.....	281 563	11	17 629	3 776	26 171	4 099	12 185	507	-	-	111	168
Bahia.....	3 041 871	43 086	161 039	21 006	138 797	21 124	133 936	3 517	19 315	16 492	6 749	5 280
Minas Gerais.....	2 441 002	33 605	348 972	31 734	116 478	66 924	87 380	26 489	15 837	20 513	23 746	1 383
Espírito Santo.....	878 750	5 446	96 074	28 675	65 794	20 478	57 739	8 576	11 894	9 562	13 137	6 489
Rio de Janeiro.....	9 454 483	150 397	1 190 295	174 025	567 475	226 907	259 043	26 546	41 502	138 158	41 738	28 830
São Paulo.....	12 047 227	161 764	1 206 022	225 766	726 657	306 285	490 290	176	97 616	86 317	119 042	89 345
Paraná.....	1 455 045	244	136 216	21 993	66 621	29 957	31 057	5 237	8 034	10	15 046	5 324
Santa Catarina.....	719 504	8 295	98 040	8 413	31 385	11 090	18 426	-	3 890	-	8 033	3 098
Rio Grande do Sul.....	2 678 132	18 635	344 568	41 198	118 039	74 719	107 351	1 267	14 950	37 311	25 305	8 003
Mato Grosso do Sul.....	255 223	465	26 004	1 209	8 644	706	1 060	2 818	521	1 733	3 669	100
Mato Grosso.....	321 867	21	33 266	1 618	48 145	6 075	17 961	99	805	-	1 249	-
Goiás.....	729 550	7 974	87 193	7 154	88 375	8 207	26 118	14 399	5 058	11	1 239	2 341
Distrito Federal.....	671 595	9 685	107 935	9 490	63 108	13 184	18 048	39	11 290	2 589	7 501	8 085

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO AMBULATORIAL DE CONSULTAS											
	Clínicas especializadas											
	Neurologia	Oftalmologia	Oncologia	Otorrinolaringologia	Pneumologia	Proctologia	Psiquiatria	Reumatologia	Tisiologia	Traumatologia-ortopedia	Urologia	Outras
BRASIL	2 189 886	4 549 627	466 282	3 414 041	1 374 883	382 705	3 869 217	915 549	1 231 609	5 191 497	1 762 276	4 395 214
Rondônia.....	1 804	4 939	440	8 905	1 536	182	1 087	1 730	2 367	6 526	2 317	6 239
Acre.....	8 610	3 633	730	1 582	2 287	68	2 029	203	320	9 132	5 561	534
Amazonas (1).....	21 856	40 992	7 735	26 921	25 148	3 405	23 561	11 268	26 620	45 389	11 638	7 301
Pará (2).....	29 628	106 176	12 780	61 022	4 110	8 745	26 627	9 130	26 355	93 370	34 072	68 646
Maranhão.....	22 133	47 836	25 608	29 001	20 066	4 459	18 558	14 327	390 033	22 907	15 104	4 835
Piauí.....	25 613	85 241	7 465	50 821	59 269	4 554	48 915	23 457	11 537	74 861	25 779	2 252
Ceará.....	48 544	198 314	14 142	79 661	28 272	11 231	55 712	13 750	46 687	159 245	22 664	75 311
Rio Grande do Norte.....	31 758	62 253	7 308	41 701	14 863	3 266	90 829	18 047	5 673	54 687	21 254	-
Paraíba.....	34 224	79 441	8 499	68 073	51 882	9 025	80 420	31 946	39 367	68 298	22 920	26 760
Pernambuco.....	91 164	183 092	47 573	110 573	48 419	12 590	253 576	54 213	36 825	108 511	59 558	98 185
Alagoas.....	13 908	38 352	2 353	26 259	17 769	3 210	43 930	26 958	845	21 426	13 023	31 813
Sergipe.....	17 991	46 948	4 996	23 751	13 837	4 271	28 795	5 987	2 647	35 179	9 669	22 835
Bahia.....	119 623	325 815	32 359	174 502	145 377	9 455	133 149	52 299	91 295	207 372	93 866	1 086 418
Minas Gerais.....	130 388	261 000	22 382	156 537	72 824	24 035	239 807	41 312	177 532	332 415	99 614	110 095
Espírito Santo.....	49 759	117 079	5 504	67 595	39 125	5 210	58 727	19 202	29 848	96 730	34 331	31 776
Rio de Janeiro.....	499 746	726 039	66 534	657 490	231 831	108 899	837 941	213 837	97 055	998 716	321 459	1 850 020
São Paulo.....	673 551	1 400 900	103 995	1 235 422	350 362	115 714	1 205 582	220 077	171 443	1 833 507	622 453	604 941
Paraná.....	95 084	280 406	17 809	122 343	17 126	7 974	207 283	19 221	20 949	247 180	74 108	25 823
Santa Catarina.....	37 878	101 084	9 860	78 996	31 620	7 220	44 505	18 921	4 688	130 826	47 272	15 954
Rio Grande do Sul.....	161 355	215 639	41 679	236 453	92 580	25 201	298 852	83 311	25 689	359 463	121 509	225 055
Mato Grosso do Sul.....	13 979	33 670	4 137	22 732	5 684	9	25 280	9 504	9 060	32 857	11 227	39 155
Mato Grosso.....	15 886	33 876	4 884	22 300	56 369	1 690	10 814	6 574	-	40 467	17 768	-
Goiás.....	25 710	62 285	15 822	57 130	32 117	8 168	87 030	7 787	5 189	111 949	49 755	18 539
Distrito Federal.....	19 694	94 617	1 688	54 271	9 400	4 124	46 208	12 488	9 585	100 484	25 355	42 727

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

13 — Exames radiológicos realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES RADIOLÓGICOS REALIZADOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1983	1984	1985	Urbana (1)			Rural		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	14 940 480	15 222 992	14 324 724	14 501 782	14 857 305	13 990 418	438 698	365 687	334 306
Rondônia.....	...	28 412	21 970	...	28 412	21 970	...	-	-
Acre.....	(2)51 299	27 020	28 811	(2)37 582	21 293	28 631	(2)13 717	5 727	180
Amazonas (3).....	58 375	69 117	98 309	58 238	68 603	96 692	137	514	1 617
Pará (4).....	199 886	195 330	204 496	199 886	193 988	203 239	-	1 342	1 257
Maranhão.....	134 110	94 658	90 124	76 342	82 386	87 957	57 768	12 272	2 167
Piauí.....	151 087	141 920	147 574	145 356	135 349	139 669	5 731	6 571	7 905
Ceará.....	314 073	309 881	334 391	308 050	305 072	329 116	6 023	4 809	5 275
Rio Grande do Norte.....	103 417	82 303	65 724	98 412	78 616	63 663	5 005	3 687	2 061
Paraíba.....	195 068	185 280	209 393	184 608	174 614	197 948	10 460	10 666	11 445
Pernambuco.....	398 946	364 861	405 462	391 472	357 365	403 214	7 474	7 496	2 248
Alagoas.....	100 720	112 584	137 424	78 976	82 616	105 102	21 744	29 968	32 322
Sergipe.....	92 397	87 121	92 755	85 849	83 698	90 068	6 548	3 423	2 687
Bahia.....	458 056	449 334	507 465	421 196	406 369	461 042	36 860	42 965	46 423
Minas Gerais.....	1 057 073	1 007 598	1 026 425	942 534	915 808	949 525	114 539	91 790	76 900
Espírito Santo.....	211 747	211 453	212 467	208 427	208 552	210 676	3 320	2 901	1 791
Rio de Janeiro.....	3 383 043	3 420 643	2 729 972	3 354 834	3 391 481	2 718 068	28 209	29 162	11 904
São Paulo.....	5 478 987	5 831 613	5 465 762	5 397 708	5 743 472	5 357 469	81 279	88 141	108 293
Paraná.....	423 972	373 217	363 528	415 421	367 614	357 365	8 551	5 603	6 163
Santa Catarina.....	348 220	378 963	398 904	348 224	377 345	397 689	1 996	1 618	1 215
Rio Grande do Sul.....	970 287	986 851	941 160	959 095	978 338	935 343	11 192	8 513	5 817
Mato Grosso do Sul.....	140 737	143 480	59 466	133 779	143 480	59 466	6 958	-	-
Mato Grosso.....	42 684	50 335	59 631	42 198	49 786	58 606	486	549	1 025
Goiás.....	331 001	350 759	331 698	324 980	345 525	328 501	6 021	5 234	3 197
Distrito Federal.....	295 295	320 259	391 813	290 615	317 523	389 399	4 680	2 736	2 414

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive empregador rural. (2) Inclusive o Estado de Rondônia. (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

14 — Exames radiológicos da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de exame, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES RADIOLÓGICOS REALIZADOS										
	Total	Tipo de exame									
		Sistema ósteo-articular	Telerradiografia do tórax	Tomografia	Arteriografia	Flebografia	Aparelho genital	Aparelho urinário	Aparelho digestivo	Abreugrafia	Outros
BRASIL	14 324 724	6 442 835	3 975 241	84 197	24 462	19 795	127 946	455 925	960 242	1 261 845	972 236
Rondônia.....	21 970	11 331	8 171	125	20	1	10	278	1 013	-	1 021
Acre.....	28 811	14 490	10 608	9	26	27	9	550	1 144	670	1 278
Amazonas (1).....	98 309	43 457	25 338	8 811	140	17	171	1 847	5 953	2 070	10 505
Pará (2).....	204 496	87 055	64 334	190	3	12	2 193	4 981	10 471	28 819	6 438
Maranhão.....	90 124	32 256	26 185	125	595	644	896	3 122	5 244	10 539	10 518
Piauí.....	147 574	59 942	55 141	390	175	43	1 751	5 047	15 422	6 032	3 631
Ceará.....	334 391	122 902	104 575	576	1 130	4	5 707	4 720	17 370	65 855	11 552
Rio Grande do Norte.....	65 724	33 953	13 360	159	310	7	2 082	4 438	2 405	7 261	1 749
Paraíba.....	209 393	134 744	32 593	653	11	116	2 413	5 006	16 147	10 853	6 857
Pernambuco.....	405 462	169 056	97 864	4 614	92	1	3 917	11 511	30 816	45 806	41 785
Alagoas.....	137 424	67 466	34 635	789	273	39	431	4 345	15 119	2 256	12 071
Sergipe.....	92 755	29 825	12 771	266	39	73	437	1 416	5 630	34 756	7 542
Bahia.....	507 465	215 655	189 662	1 546	333	117	4 119	10 506	40 491	19 405	25 631
Minas Gerais.....	1 026 425	401 132	247 810	6 687	2 725	657	5 816	39 844	84 776	179 137	57 841
Espírito Santo.....	212 467	76 875	52 172	412	238	3	624	4 969	9 445	51 974	15 755
Rio de Janeiro.....	2 729 972	1 012 670	846 565	11 461	3 760	2 473	19 244	76 030	140 412	408 105	209 252
São Paulo.....	5 465 762	2 854 216	1 494 843	32 658	8 164	8 663	50 691	178 241	313 188	157 153	367 945
Paraná.....	363 528	142 730	87 714	1 210	450	713	6 440	21 985	36 051	49 309	16 926
Santa Catarina.....	398 904	164 815	119 208	4 474	361	194	4 576	16 248	40 209	17 789	31 030
Rio Grande do Sul.....	941 160	411 523	229 709	7 082	5 327	5 767	8 610	34 285	115 219	44 119	79 519
Mato Grosso do Sul.....	59 466	24 853	17 114	59	43	24	120	2 181	4 384	10 145	543
Mato Grosso.....	59 631	24 310	13 263	140	4	1	405	2 315	3 645	13 060	2 498
Goiás.....	331 698	118 262	91 414	937	181	191	2 510	15 155	29 276	52 754	21 018
Distrito Federal.....	391 813	189 317	100 202	824	62	8	4 774	6 905	16 412	43 978	29 331

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

CAPÍTULO 10 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

15 – Exames de patologia clínica realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação – 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA REALIZADOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1983	1984	1985	Urbana (1)			Rural		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	57 895 294	61 045 506	64 081 726	55 802 218	58 756 946	61 880 636	2 093 076	2 288 560	2 201 090
Rondônia.....	...	319 217	291 261	...	317 073	290 054	...	2 144	1 207
Acre.....	(2)374 218	171 939	182 774	(2)266 977	119 718	165 985	(2)107 241	52 221	16 789
Amazonas (3).....	574 156	653 944	848 246	547 852	629 196	834 245	26 304	24 748	14 001
Pará (4).....	1 768 837	1 869 760	2 062 845	1 764 930	1 796 563	1 972 104	3 907	73 197	90 741
Maranhão.....	527 532	561 318	659 087	479 021	482 499	536 774	48 511	78 819	122 313
Piauí.....	658 025	720 518	842 310	587 115	624 155	726 945	70 910	96 363	115 365
Ceará.....	1 435 591	1 543 157	1 781 629	1 364 144	1 447 200	1 673 338	71 447	95 957	108 291
Rio Grande do Norte.....	640 522	677 706	779 424	581 365	633 006	735 787	59 157	44 700	43 637
Paraíba.....	1 178 846	1 200 579	1 340 773	1 034 215	1 034 654	1 163 108	144 631	165 925	177 665
Pernambuco.....	1 964 708	1 986 113	2 026 674	1 874 934	1 884 943	1 954 590	89 774	101 170	72 084
Alagoas.....	665 612	565 987	594 440	599 912	487 704	521 405	65 700	78 283	73 035
Sergipe.....	465 178	553 532	670 844	415 315	517 282	635 424	49 863	36 250	35 420
Bahia.....	2 521 466	2 786 820	3 128 012	2 351 896	2 574 248	2 892 298	169 570	212 572	235 714
Minas Gerais.....	5 217 971	5 232 885	5 841 292	4 891 341	4 913 352	5 506 777	326 630	319 533	334 515
Espírito Santo.....	1 114 713	1 114 153	1 304 944	1 005 549	1 011 671	1 182 714	109 164	102 482	122 230
Rio de Janeiro.....	13 852 290	14 281 363	13 514 146	13 706 609	14 095 861	13 480 583	145 681	185 502	33 563
São Paulo.....	13 433 863	14 791 626	14 540 189	13 231 903	14 554 301	14 274 072	201 960	237 325	266 117
Paraná.....	2 226 842	2 139 813	2 354 690	2 009 330	1 919 443	2 155 970	217 512	220 370	198 720
Santa Catarina.....	1 244 244	1 468 210	1 740 736	1 212 358	1 444 333	1 721 794	31 886	23 877	18 942
Rio Grande do Sul.....	4 358 155	4 148 996	4 339 650	4 289 295	4 093 443	4 297 307	68 860	55 553	42 343
Mato Grosso do Sul.....	361 112	378 980	447 032	340 234	356 677	423 746	20 878	22 303	23 286
Mato Grosso.....	198 650	308 115	460 525	185 937	296 152	444 037	12 713	11 963	16 488
Goiás.....	1 253 752	1 449 688	1 623 745	1 219 844	1 416 594	1 599 656	33 908	33 094	24 089
Distrito Federal.....	1 859 011	2 121 087	2 706 458	1 842 142	2 106 878	2 691 923	16 869	14 209	14 535

FONTE – Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive empregador rural. (2) Inclusive o Estado de Rondônia. (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

16 – Exames de patologia clínica da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de exame, segundo as Unidades da Federação – 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES DE PATOLOGIA CLÍNICA REALIZADOS					
	Total	Tipo de exame				
		Bacteriologia	Bioquímica	Hematologia	Parasitologia	Outros
BRASIL	64 081 726	5 282 453	18 099 107	16 954 655	10 382 067	13 363 444
Rondônia.....	291 261	11 958	26 469	105 313	63 176	84 345
Acre.....	182 774	9 829	20 681	66 788	42 396	43 080
Amazonas (1).....	848 246	68 271	153 761	213 487	226 421	186 306
Pará (2).....	2 062 845	184 175	331 030	502 764	416 773	628 103
Maranhão.....	659 087	43 022	93 975	167 239	200 424	154 427
Piauí.....	842 310	54 200	149 952	174 434	218 057	245 667
Ceará.....	1 781 629	190 020	318 427	354 008	351 182	567 992
Rio Grande do Norte.....	779 424	37 707	126 179	186 347	223 912	205 279
Paraíba.....	1 340 773	74 420	245 074	288 662	374 385	358 232
Pernambuco.....	2 026 674	157 436	582 396	430 585	480 068	376 189
Alagoas.....	594 440	51 058	102 663	110 407	142 872	187 440
Sergipe.....	670 844	43 454	82 569	142 879	203 598	198 344
Bahia.....	3 128 012	253 160	531 970	680 504	638 612	1 023 766
Minas Gerais.....	5 841 292	399 793	1 283 187	1 834 642	1 019 928	1 303 742
Espírito Santo.....	1 304 944	62 719	293 228	306 115	309 272	333 610
Rio de Janeiro.....	13 514 146	1 015 240	4 409 621	4 180 906	1 484 259	2 424 120
São Paulo.....	14 540 189	1 407 906	4 886 256	3 641 365	2 151 934	2 452 728
Paraná.....	2 354 690	279 022	573 346	561 787	381 648	558 887
Santa Catarina.....	1 740 736	185 071	520 078	443 455	226 601	365 531
Rio Grande do Sul.....	4 339 650	453 267	1 618 500	1 112 996	310 461	844 426
Mato Grosso do Sul.....	447 032	28 334	97 415	139 559	97 759	83 965
Mato Grosso.....	460 525	33 023	55 318	160 417	126 588	85 179
Goiás.....	1 623 745	110 776	361 500	458 677	314 234	378 558
Distrito Federal.....	2 706 458	128 592	1 235 512	691 319	377 507	273 528

FONTE – Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

CAPÍTULO 10 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

17 – Exames especializados, realizados através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES ESPECIALIZADOS REALIZADOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1983	1984	1985	Urbana (1)			Rural		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	6 980 529	7 473 262	7 909 543	6 838 305	7 312 249	7 778 417	142 224	161 013	131 126
Rondônia.....	...	11 664	3 767	...	11 664	3 674	...	—	93
Acre.....	(2) 11 337	7 372	5 367	(2) 7 301	5 617	5 355	(2) 4 036	1 755	12
Amazonas (3).....	31 981	44 865	61 939	29 288	41 715	58 468	2 693	3 150	3 471
Pará (4).....	73 784	77 966	84 531	73 784	77 964	84 531	—	2	—
Maranhão.....	21 210	34 362	40 355	19 730	32 143	39 495	1 480	2 219	860
Piauí.....	71 512	81 479	118 729	69 239	79 627	110 642	2 273	1 852	8 087
Ceará.....	146 779	199 631	244 470	142 992	196 046	241 301	3 787	3 585	3 169
Rio Grande do Norte.....	67 570	55 111	51 645	65 475	53 332	51 645	2 095	1 779	—
Paraíba.....	46 285	52 449	66 144	45 410	51 106	65 145	875	1 343	999
Pernambuco.....	148 345	167 123	201 715	146 241	164 439	195 376	2 104	2 684	6 339
Alagoas.....	55 882	50 588	49 194	48 959	43 303	42 073	6 923	7 285	7 121
Sergipe.....	28 465	25 864	33 921	27 811	24 984	32 712	654	880	1 209
Bahia.....	465 620	543 982	617 966	460 553	535 855	609 662	5 067	8 127	8 304
Minas Gerais.....	410 490	419 896	432 161	394 161	405 317	419 522	16 329	14 579	12 639
Espirito Santo.....	52 885	67 775	65 299	52 279	67 208	64 775	606	567	524
Rio de Janeiro.....	1 553 832	1 709 937	1 867 547	1 540 471	1 669 122	1 863 501	13 361	40 815	4 046
São Paulo.....	2 396 352	2 517 750	2 540 453	2 368 052	2 487 825	2 502 343	28 300	29 925	38 110
Paraná.....	338 905	305 367	306 867	303 845	273 834	272 920	35 060	31 533	33 947
Santa Catarina.....	96 526	100 702	115 117	96 524	100 702	115 110	2	—	7
Rio Grande do Sul.....	548 856	517 268	474 815	544 991	515 046	473 214	3 865	2 222	1 601
Mato Grosso do Sul.....	48 421	39 192	40 053	41 062	39 192	40 053	7 359	—	—
Mato Grosso.....	26 461	36 957	56 472	22 458	31 324	56 017	4 003	5 633	455
Goiás.....	129 934	171 804	169 730	128 696	170 891	169 730	1 238	913	—
Distrito Federal.....	209 097	234 158	261 286	208 983	233 993	261 153	114	165	133

FONTE – Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive empregador rural. (2) Inclusive o Estado de Rondônia. (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

18 – Exames especializados da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de exame, segundo as Unidades da Federação – 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXAMES ESPECIALIZADOS REALIZADOS						
	Total	Tipo de exame					
		Anatomia patológica	Eletro-cardiograma	Eletroencefalograma	Endoscopia	Medicina nuclear	Outros
BRASIL	7 909 543	1 701 757	2 287 254	663 350	345 043	538 997	2 373 142
Rondônia.....	3 767	1 244	1 250	257	403	—	613
Acre.....	5 367	4 231	80	—	3	—	1 053
Amazonas (1).....	61 939	34 470	6 780	2 400	5 652	1 637	11 000
Pará (2).....	84 531	46 062	19 830	3 368	5 201	2 622	7 448
Maranhão.....	40 355	1 524	7 851	4 421	—	7 683	18 876
Piauí.....	118 729	66 520	18 386	5 995	2 430	960	24 438
Ceará.....	244 470	26 787	57 234	17 764	9 732	10 035	122 918
Rio Grande do Norte.....	51 645	15 036	14 645	2 457	2 459	307	16 741
Paraíba.....	66 144	20 981	21 642	5 927	143	2 915	14 536
Pernambuco.....	201 715	34 166	62 356	18 126	10 356	8 145	68 566
Alagoas.....	49 194	3 496	33 191	4 378	2 932	1 446	3 751
Sergipe.....	33 921	1 290	10 350	3 918	2 108	1 188	15 067
Bahia.....	617 966	46 383	77 473	43 790	64 860	14 666	370 794
Minas Gerais.....	432 161	84 398	158 673	39 199	32 506	32 248	85 137
Espirito Santo.....	65 299	16 376	31 201	4 884	3 455	4 543	4 840
Rio de Janeiro.....	1 867 547	403 742	571 025	115 314	44 457	161 649	571 360
São Paulo.....	2 540 453	411 450	790 665	262 369	116 497	190 208	769 264
Paraná.....	306 867	108 547	69 677	29 796	18 516	31 813	48 518
Santa Catarina.....	115 117	23 109	52 362	10 093	7 238	5 593	16 722
Rio Grande do Sul.....	474 815	116 409	151 145	49 288	6 319	36 915	114 739
Mato Grosso do Sul.....	40 053	17 753	10 556	7 703	445	92	3 504
Mato Grosso.....	56 472	29 053	11 031	4 764	2 724	1 334	7 566
Goiás.....	169 730	72 195	49 705	15 587	3 692	3 179	25 372
Distrito Federal.....	261 286	116 535	60 146	11 552	2 915	19 819	50 319

FONTE – Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

CAPÍTULO 10 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

19 – Tratamentos especializados realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação – 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1983	1984	1985	Urbana (1)			Rural		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL.....	125 600 558	143 857 452	140 537 094	115 539 001	134 110 540	131 624 454	10 061 557	9 746 912	8 912 640
Rondônia.....	...	819 483	788 794	...	812 455	786 002	...	7 028	2 792
Acre.....	(2)1 581 965	543 126	362 089	(2)1 130 795	509 306	360 965	(2)1451 170	33 820	1 124
Amazonas (3).....	1 107 936	1 146 748	2 246 421	1 046 565	1 089 323	2 216 343	61 371	57 425	30 078
Pará (4).....	3 479 146	3 605 174	3 418 755	3 365 493	3 509 443	3 341 756	113 653	95 731	76 999
Maranhão.....	1 414 589	1 623 304	2 866 175	988 742	1 112 940	2 354 821	425 847	510 364	511 354
Piauí.....	1 837 661	2 822 896	5 934 273	1 476 442	2 441 618	5 523 492	361 219	381 278	410 781
Ceará.....	5 760 019	7 230 788	9 188 932	5 057 610	6 393 488	8 254 513	702 409	837 300	934 419
Rio Grande do Norte.....	2 064 018	2 666 695	2 530 210	1 671 951	2 405 197	2 285 538	392 067	261 498	244 672
Paraíba.....	3 452 182	4 320 237	5 966 818	2 352 290	3 192 013	4 929 375	1 099 892	1 128 224	1 037 443
Pernambuco.....	4 801 351	6 086 927	7 452 345	4 147 756	5 184 621	6 953 261	653 595	902 306	499 084
Alagoas.....	1 625 366	5 325 355	1 002 761	1 301 572	5 025 631	745 705	323 794	299 724	257 056
Sergipe.....	1 426 080	1 532 182	2 378 603	1 125 964	1 257 149	2 113 722	300 116	275 033	264 881
Bahia.....	8 314 372	8 343 757	7 032 200	7 385 959	7 372 673	5 971 347	928 413	971 084	1 060 853
Minas Gerais.....	15 153 339	15 474 947	15 667 457	14 233 973	14 642 188	14 948 347	919 366	832 759	719 110
Espírito Santo.....	2 201 186	2 783 124	3 736 405	1 977 620	2 597 940	3 604 082	223 566	185 184	132 323
Rio de Janeiro.....	15 507 072	17 719 903	16 641 183	15 220 639	17 366 431	16 476 073	286 433	353 472	165 110
São Paulo.....	35 174 463	41 866 769	30 288 911	34 048 740	40 724 583	29 162 468	1 125 723	1 142 186	1 126 443
Paraná.....	3 439 109	2 951 774	2 074 787	3 070 417	2 604 735	1 734 285	368 692	347 039	340 502
Santa Catarina.....	2 493 261	2 353 042	2 605 505	2 117 799	1 996 200	2 288 929	375 462	356 842	316 576
Rio Grande do Sul.....	9 503 358	8 077 609	7 979 041	9 094 025	7 716 715	7 633 221	409 333	360 894	345 820
Mato Grosso do Sul.....	706 536	684 720	3 227 730	575 382	684 311	3 227 621	131 154	409	109
Mato Grosso.....	572 052	847 836	1 288 018	505 508	809 026	1 252 631	66 544	38 810	35 387
Goiás.....	1 798 504	2 805 531	3 539 959	1 631 812	2 638 826	3 353 554	166 692	166 705	186 405
Distrito Federal.....	2 186 993	2 225 525	2 319 722	2 011 947	2 023 728	2 106 403	175 046	201 797	213 319

FONTES – Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.
 (1) Inclusive empregador rural. (2) Inclusive o Estado de Rondônia. (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

20 – Tratamentos especializados da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de tratamento, segundo as Unidades da Federação – 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRATAMENTOS ESPECIALIZADOS REALIZADOS											
	Total	Tipo de Tratamento										
		Pequena cirurgia	Fisio-terapia	Radio-terapia	Hemo-terapia	Hemo-díalise	Quimio-terapia	Curati-vos	Vaci-nas	Inalo-terapia	Imobili-zação	Outros
BRASIL.....	140 537 094	4 718 186	19 812 466	2 922 702	1 352 112	912 922	434 817	21 133 541	28 940 756	8 014 120	4 051 797	48 243 675
Rondônia.....	788 794	23 502	45 758	32	14 552	-	9	157 055	285 753	3 740	7 703	250 690
Acre.....	362 089	5 811	10 311	5	-	-	23	52 522	225 668	650	3 643	63 456
Amazonas (1).....	2 246 421	60 512	70 884	26 171	56 707	1 773	3 223	485 061	791 376	12 500	9 062	729 152
Pará (2).....	3 418 755	96 582	471 043	25 291	6 828	6 173	1 162	851 727	1 410 249	40 154	39 146	470 400
Maranhão.....	2 866 175	113 402	95 728	23 203	-	1 523	880	761 462	1 187 666	10 125	50 943	621 243
Piauí.....	5 934 273	88 294	122 068	40 011	516	12 110	5 229	1 741 689	1 121 811	51 316	55 366	2 695 863
Ceará.....	9 188 932	251 402	637 211	100 472	34 623	33 886	10 259	1 320 606	3 340 911	140 100	175 120	3 144 342
Rio Grande do Norte.....	2 530 210	48 312	250 370	22 574	-	7 049	4 678	470 942	20 064	12 383	20 699	1 673 139
Paraíba.....	5 966 818	114 078	281 766	3 532	1 088	6 789	3 585	1 330 537	1 784 933	194 415	124 061	2 122 034
Pernambuco.....	7 452 345	119 769	644 125	87 962	59 480	30 935	3 754	1 708 262	1 864 972	96 958	135 246	2 700 882
Alagoas.....	1 002 761	65 576	150 346	61 756	673	4 675	1 034	258 507	270 372	23 983	45 299	121 140
Sergipe.....	2 378 603	38 537	119 401	38 149	267	4 301	8 088	657 312	560 803	79 988	7 232	864 525
Bahia.....	7 032 200	151 288	1 000 248	68 631	92 385	24 880	29 258	787 627	2 519 950	325 926	58 101	1 973 906
Minas Gerais.....	15 667 457	555 999	925 509	243 555	41 082	105 512	45 990	1 677 066	2 117 621	111 303	306 976	9 536 844
Espírito Santo.....	3 736 405	105 374	454 605	21 374	20 287	18 657	3 929	484 654	817 014	95 802	43 386	1 671 323
Rio de Janeiro.....	16 641 183	533 498	4 321 982	263 605	311 210	176 229	151 272	1 916 020	1 842 910	1 136 694	673 849	5 313 914
São Paulo.....	30 288 911	1 563 766	7 588 383	1 181 699	468 241	268 029	94 502	3 431 235	1 953 202	4 654 301	1 783 190	7 302 363
Paraná.....	2 074 787	144 220	504 281	197 462	6 034	44 369	20 991	369 442	132 088	320 132	44 200	291 568
Santa Catarina.....	2 605 505	141 093	316 987	95 455	2 355	19 572	9 683	740 575	341 261	231 355	59 563	647 606
Rio Grande do Sul.....	7 979 041	310 356	1 339 945	222 510	17 625	116 729	26 975	741 431	3 828 475	158 448	177 710	1 038 837
Mato Grosso do Sul.....	3 227 730	17 092	68 089	7 511	2 883	9 063	6 630	115 565	1 146 340	26 825	55 268	1 775 464
Mato Grosso.....	1 288 018	21 562	64 996	23 986	1 315	3 148	675	269 916	386 878	23 978	7 215	484 349
Goiás.....	3 539 959	101 917	58 620	138 683	42 244	13 008	1 506	449 892	867 517	102 950	57 625	1 705 997
Distrito Federal.....	2 319 722	46 244	269 810	29 073	171 717	4 512	4 482	354 436	122 922	160 694	111 194	1 044 638

FONTES – Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.
 (1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

21 — Consultas odontológicas realizadas, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS ODONTOLÓGICAS REALIZADAS								
	Total			Tipo de clientela					
	1983	1984	1985	Urbana (1)			Rural		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	38 681 754	40 648 575	39 953 125	27 695 147	29 027 133	28 895 955	10 986 607	11 621 442	11 057 170
Rondônia	103 565	84 261	...	101 836	82 567	...	1 729	1 694
Acre.....	(2)218 600	102 908	267 121	(2)195 354	88 922	258 089	(2)23 246	13 986	9 032
Amazonas (3).....	658 864	846 712	960 569	625 502	814 664	932 031	33 362	32 048	28 538
Pará (4).....	645 831	631 463	692 195	473 679	458 280	508 479	172 152	173 183	183 716
Maranhão.....	354 541	397 363	456 312	168 836	184 506	249 485	185 705	212 857	206 827
Piauí.....	743 084	933 228	1 245 069	390 213	570 006	960 924	352 871	363 222	284 145
Ceará.....	1 846 899	1 855 669	1 817 594	1 189 756	1 171 756	1 065 721	657 143	683 913	751 873
Rio Grande do Norte.....	1 088 381	1 083 721	717 380	803 982	827 543	513 356	284 399	256 178	204 024
Paraíba.....	1 637 410	1 806 802	1 875 372	1 032 712	1 196 948	1 318 300	604 698	609 854	557 072
Pernambuco.....	1 978 885	2 203 395	2 428 230	1 506 260	1 607 139	1 833 054	472 625	596 256	595 176
Alagoas.....	640 383	878 764	639 571	469 567	697 374	419 370	170 816	181 390	220 201
Sergipe.....	456 546	472 797	516 537	261 230	275 871	294 599	195 316	196 926	221 938
Bahia.....	1 629 522	1 729 963	1 897 080	927 980	1 006 536	1 155 909	701 542	723 427	741 171
Minas Gerais.....	4 895 807	4 543 218	4 094 638	3 783 161	3 258 483	2 874 877	1 112 646	1 284 735	1 219 761
Espírito Santo.....	582 446	629 060	426 283	293 712	311 634	165 353	288 734	317 426	260 930
Rio de Janeiro.....	3 582 235	4 219 799	3 952 648	3 319 194	3 858 683	3 682 714	263 041	361 116	269 934
São Paulo.....	5 760 967	6 216 279	5 817 044	4 315 053	4 682 528	4 307 626	1 445 914	1 533 751	1 509 418
Paraná.....	2 588 714	2 528 516	2 631 912	1 417 363	1 284 853	1 457 889	1 171 351	1 243 663	1 174 023
Santa Catarina.....	1 870 153	1 881 774	1 892 464	1 306 655	1 300 096	1 323 652	563 498	581 678	568 812
Rio Grande do Sul.....	5 549 905	5 431 134	5 358 064	3 683 141	3 611 464	3 643 985	1 866 764	1 819 670	1 714 079
Mato Grosso do Sul.....	190 827	220 602	273 219	150 605	175 538	231 800	40 222	45 064	41 419
Mato Grosso.....	163 493	193 903	308 919	138 701	171 408	286 884	24 792	22 495	22 035
Goiás.....	1 291 991	1 422 302	1 274 665	983 713	1 099 479	1 040 322	308 278	322 823	234 343
Distrito Federal.....	306 270	315 638	325 978	258 778	271 586	288 969	47 492	44 052	37 009

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive empregador rural. (2) Inclusive o Estado de Rondônia. (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

22 — Consultas odontológicas da clientela urbana e rural realizadas, através do INAMPS, por tipo de consulta, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSULTAS ODONTOLÓGICAS REALIZADAS							
	Total	Tipo de consulta						
		Urgência	Comum			Programa		
			Odontoclínica	Odontopediatria	Odontorradiologia	Incremental	Excepcional	Câncer bucal
BRASIL	39 953 125	2 796 612	24 871 609	11 389 046	213 546	640 543	38 587	3 182
Rondônia	84 261	989	26 808	56 366	-	39	59	-
Acre.....	267 121	10	180 127	6 184	-	78 126	2 674	-
Amazonas (1).....	960 569	18 033	233 798	706 164	881	1 650	43	-
Pará (2).....	692 195	20 095	413 308	230 031	7 387	18 023	3 351	-
Maranhão.....	456 312	13 761	314 717	113 278	5 029	9 527	-	-
Piauí.....	1 245 069	46 633	758 392	433 508	4 250	2 286	-	-
Ceará.....	1 817 594	22 036	1 196 228	562 529	5 669	30 218	914	-
Rio Grande do Norte.....	717 380	6 681	488 098	209 462	10 173	2 966	-	-
Paraíba.....	1 875 372	17 310	1 289 076	564 619	4 367	-	-	-
Pernambuco.....	2 428 230	24 241	1 660 643	694 300	14 504	27 815	6 364	363
Alagoas.....	639 571	7 160	485 955	140 885	1 849	3 396	227	99
Sergipe.....	516 537	21 549	331 971	139 286	11 821	11 910	-	-
Bahia.....	1 897 080	61 619	1 273 290	554 590	6 860	298	5	418
Minas Gerais.....	4 094 638	249 444	2 717 683	910 468	-	200 182	16 843	18
Espírito Santo.....	426 283	19 104	285 167	116 783	4 571	485	164	9
Rio de Janeiro.....	3 952 648	517 275	2 263 367	1 097 633	46 868	23 354	2 995	1 156
São Paulo.....	5 817 044	1 251 449	3 296 564	1 194 761	13 480	60 145	544	101
Paraná.....	2 631 912	60 855	1 624 828	920 725	9 977	15 527	-	-
Santa Catarina.....	1 892 464	116 232	1 250 009	429 435	31 335	65 157	273	23
Rio Grande do Sul.....	5 358 064	260 575	3 503 312	1 581 058	12 518	-	1	600
Mato Grosso do Sul.....	273 219	14	176 421	95 333	1 066	146	216	23
Mato Grosso.....	308 919	4 540	191 445	111 527	1 407	-	-	-
Goiás.....	1 274 665	34 825	743 977	473 705	18 813	2 397	576	372
Distrito Federal.....	325 978	22 182	166 425	46 416	721	86 896	3 338	-

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.

(1) Inclusive Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

CAPÍTULO 10 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

23 – Serviços odontológicos realizados, através do INAMPS, por tipo de clientela, segundo as Unidades da Federação – 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS								
	Total			Tipo de clientela					
	1983	1984	1985	Urbana (1)			Rural		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	67 882 869	72 045 084	69 879 441	47 403 483	50 335 183	49 492 914	20 479 386	21 709 901	20 386 527
Rondônia.....	...	632 286	391 554	...	629 599	387 902	...	2 687	3 652
Acre.....	(2)503 348	194 813	282 009	(2)459 418	158 542	256 353	(2)43 930	36 271	25 656
Amazonas (3).....	867 921	993 507	1 093 613	800 204	929 757	1 040 932	67 717	63 750	52 681
Pará (4).....	2 814 322	3 104 038	3 225 813	2 477 384	2 770 004	2 873 206	336 938	334 034	352 607
Maranhão.....	845 131	1 052 243	1 163 983	407 625	523 739	639 402	437 506	528 504	524 581
Piauí.....	1 564 784	1 885 181	2 061 506	726 328	1 078 758	1 524 568	838 456	806 423	536 938
Ceará.....	3 943 022	4 205 606	4 302 126	2 723 182	2 939 902	2 874 965	1 219 840	1 265 704*	1 427 161
Rio Grande do Norte.....	1 286 554	1 326 878	922 333	901 007	972 454	642 223	385 547	354 424	280 110
Paraíba.....	2 570 773	2 967 694	2 986 443	1 725 823	2 110 554	2 235 048	844 950	857 140	751 395
Pernambuco.....	3 460 146	3 868 800	4 018 102	2 831 436	3 089 315	3 232 204	628 710	779 485	785 898
Alagoas.....	1 223 010	1 610 430	1 246 092	814 383	1 174 290	826 444	408 627	436 140	419 648
Sergipe.....	892 996	981 389	1 147 172	613 866	676 737	810 635	279 130	304 652	336 537
Bahia.....	3 549 798	4 261 767	4 202 935	2 694 952	3 258 172	3 112 929	854 846	1 003 595	1 090 006
Minas Gerais.....	9 284 416	8 201 194	7 301 248	6 725 093	5 312 754	4 627 237	2 559 323	2 888 440	2 674 011
Espírito Santo.....	1 183 961	1 259 102	881 044	548 497	604 351	306 640	635 464	654 751	574 404
Rio de Janeiro.....	5 749 462	6 370 706	5 985 550	5 362 179	5 853 544	5 561 641	387 283	517 162	423 909
São Paulo.....	9 807 995	10 364 778	10 162 010	6 766 055	6 976 602	6 871 291	3 041 940	3 388 176	3 290 719
Paraná.....	3 995 120	3 965 973	4 437 838	1 872 562	1 720 319	2 388 509	2 122 558	2 245 654	2 049 329
Santa Catarina.....	2 698 043	2 775 134	2 733 414	1 676 564	1 712 780	1 725 802	1 021 479	1 062 354	1 007 612
Rio Grande do Sul.....	7 363 568	7 091 056	6 715 233	4 151 140	3 988 140	3 717 589	3 212 428	3 102 916	2 997 644
Mato Grosso do Sul.....	337 354	367 691	502 783	241 158	278 977	407 568	96 196	88 714	95 215
Mato Grosso.....	340 146	480 801	425 063	269 353	416 514	371 805	70 793	64 287	53 258
Goiás.....	2 544 629	2 880 656	2 614 755	1 682 905	2 071 143	2 076 006	861 724	809 513	538 749
Distrito Federal.....	1 056 370	1 203 361	1 076 822	932 369	1 088 236	982 015	124 001	115 125	94 807

FONTE – Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.
 (1) Inclusive empregador rural. (2) Inclusive o Estado de Rondônia. (3) Inclusive o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá.

24 – Serviços odontológicos da clientela urbana e rural realizados, através do INAMPS, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação – 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS REALIZADOS								
	Total	Tipo de serviço							
		Exame	Extração	Restauração	Pequena cirurgia	Cirurgia bucomaxilo-facial	Radiografia	Aplicação de flúor	Outros
BRASIL	69 879 441	9 921 159	17 919 307	20 267 989	490 359	40 644	1 196 907	9 180 650	10 862 426
Rondônia.....	391 554	41 585	54 702	26 894	440	189	1 580	232 339	33 825
Acre.....	282 009	74 654	66 962	41 556	211	6	1 616	74 801	22 203
Amazonas (1).....	1 093 613	75 566	234 041	161 175	1 823	6	3 853	575 115	42 034
Pará (2).....	3 225 813	322 798	501 139	287 746	14 301	858	12 907	1 992 074	93 990
Maranhão.....	1 163 983	201 142	412 658	293 853	6 187	-	6 631	173 985	69 527
Piauí.....	2 061 506	377 421	610 380	617 157	3 318	-	7 327	326 547	119 356
Ceará.....	4 302 126	517 246	1 348 220	854 553	19 990	206	22 682	1 155 163	384 066
Rio Grande do Norte.....	922 333	119 297	402 849	260 831	1 985	263	16 728	3 321	117 059
Paraíba.....	2 986 443	556 568	982 928	634 364	15 784	726	23 853	458 577	313 643
Pernambuco.....	4 018 102	439 050	1 493 813	916 710	11 312	185	51 146	936 143	169 743
Alagoas.....	1 246 092	188 616	298 939	389 984	5 664	1	7 824	256 943	98 121
Sergipe.....	1 147 172	142 399	296 130	227 686	5 197	24	12 413	6 266	457 057
Bahia.....	4 202 935	661 608	1 214 745	522 126	17 935	1 305	39 314	1 500 393	245 509
Minas Gerais.....	7 301 248	1 305 818	1 390 772	2 766 802	49 879	891	113 441	324 790	1 348 855
Espírito Santo.....	881 044	98 312	175 397	337 564	12 398	360	16 864	6 083	234 066
Rio de Janeiro.....	5 985 550	978 662	1 246 293	1 540 671	109 395	11 042	287 494	146 444	1 665 549
São Paulo.....	10 162 010	1 589 955	2 452 833	3 122 014	94 894	12 270	218 362	100 533	2 571 149
Paraná.....	4 437 838	403 650	1 283 955	1 923 511	33 503	789	52 421	197 244	542 765
Santa Catarina.....	2 733 414	231 345	768 151	1 261 636	14 935	278	61 444	12 361	383 264
Rio Grande do Sul.....	6 715 233	1 110 343	1 570 584	2 738 626	42 888	7 990	128 743	113 020	1 003 039
Mato Grosso do Sul.....	502 783	107 949	187 527	124 416	1 445	33	2 924	13 182	65 307
Mato Grosso.....	425 063	18 717	247 232	71 978	870	28	2 760	61 023	22 455
Goiás.....	2 614 755	262 718	501 278	788 783	14 632	514	66 859	510 828	469 143
Distrito Federal.....	1 076 822	95 740	177 779	357 353	11 373	2 680	37 721	3 475	390 701

FONTE – Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática.
 (1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

25 — Campanha contra a doença de Chagas nos trabalhos de captura na fase de levantamento triatomínico, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRABALHOS DE CAPTURA NA FASE DE LEVANTAMENTO TRIATOMÍNICO									
	Municípios concluídos	Localidades		Casas e unidades domiciliares			Anexos		Triatomíneos	
		Trabalhadas	Positivas	Trabalhadas	Positivas		Trabalhados	Positivos	Examinados	Positivos
Casas	Unidades domiciliares									
1983 (19 Unidades da Federação).....	826	87 912	41 354	2 706 837	244 926	292 436	3 190 224	104 778	365 739	14 467
1984 (19 Unidades da Federação).....	427	59 830	29 302	1 779 750	184 504	232 372	1 605 531	88 686	214 498	6 602
1985 (19 Unidades da Federação).....	112	11 265	3 621	359 064	11 638	14 600	360 629	4 054	18 958	1 272
Maranhão.....	21	277	25	15 626	33	37	9 044	4	70	2
Piauí.....	1	425	366	9 519	2 338	2 737	6 248	572	2 071	21
Ceará.....	12	875	160	22 326	200	273	16 543	90	193	-
Rio Grande do Norte.....	7	263	20	9 013	22	27	5 213	12	63	2
Paraíba.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	13	3 348	1 690	128 781	5 220	6 199	55 355	1 137	9 965	799
Alagoas.....	2	320	143	12 521	306	341	7 150	35	114	8
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	10	1 923	590	34 738	768	1 873	29 178	1 312	1 440	13
Minas Gerais.....	19	1 799	208	61 695	227	384	90 477	173	259	9
Espírito Santo.....	7	520	164	14 141	299	299	31 531	8	334	186
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná.....	7	820	68	20 441	57	84	46 562	28	188	9
Santa Catarina.....	7	394	1	18 275	1	1	48 253	-	3	-
Rio Grande do Sul.....	3	38	3	2 783	15	16	5 373	1	20	-
Mato Grosso do Sul.....	1	49	11	90	3	12	187	10	11	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	2	214	172	9 115	2 149	2 317	9 515	672	4 227	223
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

26 — Campanha contra a doença de Chagas nos trabalhos de captura na fase de pré-avaliação, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRABALHOS DE CAPTURA NA FASE DE PRÉ-AVALIAÇÃO									
	Municípios concluídos	Localidades		Casas e unidades domiciliares			Anexos		Triatomíneos	
		Existentes	Positivas	Existentes	Positivas		Existentes	Positivos	Examinados	Positivos
Casas	Unidades domiciliares									
1983 (16 Unidades da Federação).....	773	114 897	48 406	3 713 789	72 628	180 742	4 326 737	117 206	275 485	4 162
1984 (19 Unidades da Federação).....	791	120 748	42 554	4 225 043	53 453	151 198	4 730 952	108 059	221 606	3 573
1985 (19 Unidades da Federação).....	1 134	150 863	44 617	5 514 378	38 263	137 942	5 813 247	108 591	236 299	4 103
Maranhão.....	4	720	31	10 924	15	34	10 924	19	101	-
Piauí.....	36	4 308	2 080	106 529	5 002	10 063	56 196	5 416	11 497	53
Ceará.....	42	7 704	3 588	282 268	3 959	11 702	186 056	8 785	15 126	290
Rio Grande do Norte.....	45	5 508	2 279	182 338	1 652	5 592	113 605	4 496	18 223	294
Paraíba.....	60	6 290	2 061	322 126	2 155	5 227	185 359	3 195	8 678	211
Pernambuco.....	71	6 377	1 018	499 030	1 859	2 209	263 837	357	4 836	218
Alagoas.....	29	3 862	561	197 561	1 033	1 042	143 287	9	1 142	92
Sergipe.....	52	5 765	324	182 462	554	659	62 442	105	1 126	50
Bahia.....	94	24 997	12 112	731 760	8 563	35 510	560 221	27 774	39 095	469
Minas Gerais.....	404	44 057	14 758	1 363 549	9 627	52 827	1 994 710	48 259	109 906	2 173
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	2	269	2	366 801	5	5	30 077	-	10	-
Paraná.....	116	9 440	393	299 821	214	628	539 636	470	1 398	40
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	57	4 795	752	288 904	875	1 364	611 323	604	1 989	62
Mato Grosso do Sul.....	45	10 768	2 292	360 256	822	3 979	710 055	3 275	9 745	63
Mato Grosso.....	11	4 021	440	56 279	145	710	77 545	638	2 563	-
Goiás.....	66	11 982	1 926	264 770	1 783	6 391	267 974	5 189	10 864	88
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

27 — Campanha contra a doença de Chagas nos trabalhos de captura na fase de vigilância entomológica, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRABALHOS DE CAPTURA NA FASE DE VIGILÂNCIA ENTOMOLÓGICA									
	Municípios concluídos	Localidades		Casas e unidades domiciliares			Anexos		Triatomíneos	
		Existentes	Positivas	Existentes	Positivas		Existentes	Positivos	Examinados	Positivos
					Casas	Unidades domiciliares				
1983 (11 Unidades da Federação)	198	28 503	550	867 259	457	769	868 876	325	2 193	128
1984 (19 Unidades da Federação)	165	26 301	484	873 504	413	668	993 631	263	1 748	73
1985 (19 Unidades da Federação)	181	27 465	466	864 082	464	836	717 864	388	3 061	82
Maranhão	19	6 709	100	156 390	126	127	16	1	8	-
Piauí	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	-	-	-	-	-	-	-	-	127	28
Pernambuco	24	1 864	67	170 591	79	88	37 919	9	161	2
Alagoas	18	1 047	-	73 466	-	-	47 802	-	101	7
Sergipe	6	567	4	25 720	4	5	7 245	1	5	-
Bahia	14	2 032	35	76 941	17	136	127 775	121	325	3
Minas Gerais	31	3 164	39	67 035	22	55	68 369	34	320	16
Espírito Santo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná	37	3 537	19	122 196	13	26	168 838	14	915	21
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	10	822	31	52 518	14	41	108 455	27	47	-
Mato Grosso do Sul	12	2 771	83	58 296	15	103	88 266	93	368	-
Mato Grosso	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás	9	4 343	17	39 348	130	160	37 719	36	447	5
Distrito Federal	1	609	71	21 581	44	95	25 460	52	237	-

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

28 — Campanha contra a doença de Chagas nos trabalhos de borrifação, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TRABALHOS DE BORRIFACÃO										População diretamente protegida
	Municípios trabalhados	Localidades			Casas e unidades domiciliares			Anexos			
		Existentes	Programadas	Trabalhadas	Existentes	Programadas	Trabalhadas	Existentes	Programados	Trabalhados	
1983 (17 Unidades da Federação)	881	132 712	39 360	53 400	4 391 343	575 374	309 599	4 844 039	779 573	464 739	1 382 132
1984 (19 Unidades da Federação)	1 243	159 126	48 826	64 198	5 569 027	1 035 615	805 781	6 088 074	1 255 937	1 154 967	3 097 758
1985 (19 Unidades da Federação)	1 376	189 066	69 113	80 214	7 014 259	1 263 282	988 295	7 059 537	1 289 389	1 068 718	4 924 799
Maranhão	7	1 370	39	44	146 898	1 348	338	145 058	1 311	174	1 234
Piauí	16	2 006	746	492	39 106	15 907	2 551	23 650	8 418	1 612	11 537
Ceará	52	9 931	6 087	5 002	352 690	95 067	55 260	240 212	73 560	50 476	232 822
Rio Grande do Norte	67	7 193	3 017	3 516	183 488	44 941	37 653	134 570	36 731	22 369	134 688
Paraíba	87	9 104	5 604	6 048	422 226	142 984	112 230	231 432	74 729	49 714	358 539
Pernambuco	108	10 404	2 825	2 672	736 479	68 029	37 987	346 648	44 684	22 852	139 505
Alagoas	36	3 623	1 127	1 099	212 682	49 705	23 620	146 985	31 337	12 286	75 765
Sergipe	50	6 460	729	1 000	184 854	13 504	14 571	63 751	5 216	5 359	1 213 996
Bahia	190	41 330	25 675	29 219	1 260 099	372 571	374 131	922 508	263 686	239 354	1 524 796
Minas Gerais	432	47 365	11 325	18 333	1 455 390	230 287	134 394	2 118 185	353 674	337 767	570 523
Espírito Santo	5	547	125	233	80 161	5 702	5 785	88 072	10 512	13 901	20 207
Rio de Janeiro	2	269	-	3	366 801	-	16	30 077	-	16	54
Paraná	83	7 844	295	708	239 772	7 569	8 159	457 253	-	23 107	26 182
Santa Catarina	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul	66	6 223	1 645	2 030	389 490	90 460	44 855	807 503	215 660	90 487	158 804
Mato Grosso do Sul	49	12 852	2 350	2 384	363 403	5 243	6 754	715 311	12 916	16 405	26 038
Mato Grosso	12	4 118	1 701	1 581	58 221	15 122	29 832	79 291	19 451	33 947	125 909
Goiás	113	17 818	5 823	5 779	500 918	104 843	100 066	483 571	137 504	148 589	303 759
Distrito Federal	1	609	-	71	21 581	-	93	25 460	-	303	441

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

29 — Campanha contra a esquistossomose, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES COPROSCÓPICAS							ATIVIDADES MALACOLÓGICAS				
	Localidades						Exames		Localidades			
	Existentes	Trabalhadas	Positivas				Realizados	Positivos	Existentes	Trabalhadas (1)	Com criadouros	Com focos
			Total	Com índice menor que 4%	Com índice de 4% a menos de 20%	Com índice de 20% e mais						
1983 (16 Unidades da Federação)	41 857	18 737	11 224	2 787	5 526	2 911	2 093 508	183 999	35 336	20 324	13 351	217
1984 (17 Unidades da Federação)	46 122	18 717	11 696	3 138	5 757	2 801	2 327 810	198 025	40 472	18 289	11 909	407
1985 (18 Unidades da Federação)	46 324	21 444	12 372	3 135	6 494	2 743	2 697 910	223 605	38 406	17 495	11 268	669
Pará.....	472	200	113	64	35	14	189 985	2 090	893	298	78	3
Maranhão.....	4 274	1 108	866	320	406	140	218 832	13 188	3 255	257	177	10
Piauí.....	1 647	87	20	20	-	-	22 516	47	1 647	211	65	4
Ceará.....	3 551	1 779	404	313	85	6	228 726	4 963	3 479	1 291	1 087	-
Rio Grande do Norte.....	1 832	1 018	296	118	127	51	149 308	9 396	922	425	669	86
Paraíba.....	4 254	1 717	1 303	256	716	331	334 495	33 960	3 238	3 615	2 239	-
Pernambuco.....	3 588	925	809	86	295	428	108 048	24 947	2 396	587	481	-
Alagoas.....	2 097	785	564	102	283	179	72 574	11 389	1 967	1 084	489	17
Sergipe.....	4 067	420	382	34	167	181	43 483	7 840	4 464	2 612	1 771	-
Bahia.....	11 764	8 543	4 566	1 063	2 611	892	748 224	61 540	9 060	1 771	1 230	-
Minas Gerais.....	867	1 063	979	126	578	275	143 797	31 944	1 034	867	553	69
Espírito Santo.....	921	1 624	1 099	142	767	190	132 591	15 381	834	2 759	1 146	-
Rio de Janeiro.....	895	274	112	74	32	6	65 144	934	421	86	69	4
São Paulo.....	44	-	-	-	-	-	66 622	1 800	...	44	...	444
Paraná.....	3 941	1 690	739	374	335	30	127 710	3 799	4 254	1 357	1 077	32
Santa Catarina.....	106	47	16	16	-	-	21 552	39	211	139	62	-
Mato Grosso.....	2 004	118	78	9	50	19	2 732	226	331	8	-	-
Distrito Federal.....	-	46	26	18	7	1	21 571	122	...	84	75	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES MALACOLÓGICAS									ATIVIDADES DE TRATAMENTO			
	Coleções hídricas				Caramujos			Criadouros tratados	Moluscocida gasto (kg)	Localidades trabalhadas	Pessoas tratadas	Consumo de oxamiquine	
	Existentes	Pesquisadas (2)			Capturados	Examinados	Positivos					Cápsulas	Xarope (ml)
		Total	Com caramujos	Com focos									
1983 (16 Unidades da Federação)	103 201	178 178	44 481	329	1 304 376	402 851	1 934	37 430	11 699	14 899	811 112	1 662 616	1 286 130
1984 (17 Unidades da Federação)	105 909	197 337	37 107	547	1 691 499	338 325	4 439	27 614	9 833	13 509	834 588	1 606 191	1 577 682
1985 (18 Unidades da Federação)	109 529	212 113	37 269	1 350	1 843 091	528 459	2 021	30 548	7 103	13 349	706 577	1 505 506	1 420 496
Pará.....	1 656	1 988	310	4	21 446	2 514	23	830	31	124	1 936	10 600	2 772
Maranhão.....	816	1 814	468	64	24 611	19 575	73	392	86	866	18 960	66 274	50 951
Piauí.....	117	429	95	3	5 695	2 863	11	103	353	20	48	128	74
Ceará.....	3 520	1 140	4 589	-	126 626	-	-	4 260	1 187	419	15 197	30 258	28 218
Rio Grande do Norte.....	595	1 120	625	107	131 309	117 160	1 032	602	460	311	4 875	10 794	7 451
Paraíba.....	1 121	9 212	3 981	-	653 526	-	-	2 876	14	955	25 773	57 662	32 094
Pernambuco.....	8 028	3 842	1 771	-	199 516	-	-	1 356	139	1 838	368 600	672 637	829 979
Alagoas.....	20 043	16 684	2 155	35	31 640	19 504	99	1 984	174	741	53 526	100 400	104 980
Sergipe.....	5 338	23 343	6 639	-	82 619	-	-	6 593	886	571	59 047	107 802	138 601
Bahia.....	47 015	7 107	3 109	-	69 553	-	-	2 931	1 292	4 571	54 841	135 784	23 549
Minas Gerais.....	1 389	1 230	816	76	63 673	63 695	222	586	157	908	67 967	182 219	171 456
Espírito Santo.....	16 345	88 198	3 551	-	119 852	-	-	3 475	1 555	1 095	25 519	64 211	9 518
Rio de Janeiro.....	1 772	737	221	6	17 751	7 899	142	150	160	58	664	1 805	14 499
São Paulo.....	...	3 242	...	1 006	114 088	114 088	250	-	-	-	5 616	-	-
Paraná.....	-	44 666	8 535	49	145 107	145 082	169	4 028	507	737	3 658	64 072	5 314
Santa Catarina.....	1 774	5 556	181	-	27 001	27 001	-	175	28	18	40	-	677
Mato Grosso.....	...	16	-	-	-	-	-	-	-	90	200	543	310
Distrito Federal.....	...	1 789	223	-	9 078	9 078	-	207	74	27	110	317	53

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

(1) Número de trabalhos realizados nas localidades existentes. (2) Número de pesquisas realizadas nas coleções hídricas existentes.

CAPÍTULO 10 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

30 - Campanha contra a febre amarela, na fase de ataque ao aedes aegypti e inseticida consumido, segundo as Unidades da Federação - 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAMPANHA CONTRA A FEBRE AMARELA NA FASE DE ATAQUE AO AEDES AEGYPTI										INSETICIDA CONSUMIDO			
	Municípios trabalhados		Localidades trabalhadas		Prédios			Depósitos (retentores d'água)			Abate (kg)	Sumi-thion 40% (kg)	Sumi-thion 95% (l)	Mala-thion (CE) (l)
	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Inspecionados		Desinse-tizados	Inspecionados		Desinse-tizados				
					Total	Com aegypti		Total	Com aegypti					
1983 (26 Unidades da Federação).....	171	72	1 871	241	2 307 346	8 997	709 088	23 398 643	11 570	11 219 450	933 703	1 318 103	107 272	...
1984 (26 Unidades da Federação).....	186	67	2 725	362	2 064 964	18 517	710 839	23 529 045	22 903	13 515 733	56 341	31 457	840	...
1985 (17 Unidades da Federação).....	209	101	2 912	510	2 800 968	14 411	861 184	29 505 152	29 174	13 805 169	100 274	37 756	2 361	1 261
Amazonas (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 332	-	25	-
Roraima.....	5	-	140	-	31 692	-	31 449	303 504	-	121 338	2 504	8	1 494	-
Pará (1).....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	718	809	-	-
Ceará.....	6	5	139	101	75 797	2 639	38 972	1 166 287	3 690	285 497	10 239	1 393	-	-
Rio Grande do Norte.....	70	2	665	4	308 213	21	11 055	753 617	37	60 343	1 800	307	23	-
Pernambuco.....	5	4	18	5	54 412	6	18 440	738 257	5	241 143	568	964	130	-
Alagoas.....	2	2	16	16	6 532	831	17 187	65 991	1 457	306 667	1 824	1 416	-	-
Sergipe.....	4	1	36	1	34 902	5	13 461	431 932	7	276 756	1 307	1 898	-	-
Bahia.....	75	52	804	104	1 617 165	5 145	376 355	18 156 128	16 931	7 049 444	46 513	15 948	562	-
Minas Gerais.....	5	3	18	3	21 677	3	8 509	331 828	16	168 014	758	758	-	-
Espírito Santo.....	2	-	7	-	1 108	-	876	32 676	-	42 040	-
Rio de Janeiro.....	12	16	342	181	305 826	5 166	220 155	3 638 447	6 054	2 331 920	25 866	8 224	-	-
São Paulo.....	11	7	96	26	40 609	168	39 457	583 776	396	457 924	949	721	-	-
Paraná.....	5	6	416	60	107 173	268	9 121	984 046	347	194 590	989	883	127	-
Mato Grosso do Sul.....	5	3	212	9	189 022	159	74 783	2 217 276	234	2 161 002	4 903	4 426	-	1 261
Goiás.....	1	-	1	-	12	-	11	144	-	63	4	1	-	-
Distrito Federal.....	1	-	2	-	6 828	-	1 353	101 243	-	108 428	-	-

FONTE - Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.
(1) Inseticida consumido em vigilância ao aedes aegypti.

31 - Campanha contra a febre amarela na fase de vigilância ao aedes aegypti, segundo as Unidades da Federação - 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAMPANHA CONTRA A FEBRE AMARELA NA FASE DE VIGILÂNCIA AO AEDES AEGYPTI							
	Municípios trabalhados		Localidades trabalhadas		Prédios inspecionados		Depósitos (retentores d'água) inspecionados	
	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti	Total	Com aegypti
1983 (26 Unidades da Federação).....	839	8	7 229	19	2 094 481	111	24 231 927	23
1984 (26 Unidades da Federação).....	840	22	8 475	36	2 089 330	292	24 573 318	392
1985 (26 Unidades da Federação).....	733	26	12 357	82	2 120 020	345	24 408 792	167
Rondônia.....	9	-	35	-	29 748	-	356 674	-
Acre.....	7	-	40	-	7 966	-	58 329	-
Amazonas.....	11	1	86	1	58 987	1	1 425 299	1
Roraima.....	7	-	31	-	2 779	-	18 425	-
Pará.....	60	1	442	2	251 613	27	3 096 133	48
Amapá.....	1	-	37	-	10 590	-	200 593	-
Maranhão.....	12	-	102	-	49 131	-	465 382	-
Piauí.....	9	-	740	-	12 291	-	149 255	-
Ceará.....	27	3	248	4	70 729	13	765 470	14
Rio Grande do Norte.....	30	-	429	-	152 736	-	968 761	-
Paraíba.....	10	-	800	-	75 570	-	701 274	-
Pernambuco.....	39	2	251	4	136 696	9	1 584 977	11
Alagoas.....	41	3	466	50	7 228	253	65 596	-
Sergipe.....	26	2	97	2	43 445	4	469 490	4
Bahia.....	14	-	112	-	80 109	-	999 455	-
Minas Gerais.....	87	4	420	8	329 055	15	3 228 864	57
Espírito Santo.....	30	-	1 791	-	136 793	-	1 514 205	-
Rio de Janeiro.....	23	6	1 165	6	242 151	12	2 344 277	12
São Paulo.....	59	3	546	3	48 160	9	747 426	18
Paraná.....	109	-	2 722	-	66 618	-	2 455 352	-
Santa Catarina.....	19	-	448	-	99 187	-	472 056	-
Rio Grande do Sul.....	11	-	153	-	50 883	-	454 712	-
Mato Grosso do Sul.....	37	-	356	-	35 997	-	420 237	-
Mato Grosso.....	9	-	183	-	42 724	-	249 483	-
Goiás.....	45	-	809	-	36 817	-	556 748	-
Distrito Federal.....	1	1	48	2	42 017	2	640 319	2

FONTE - Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

32 — Campanha contra a febre amarela na fase de vacinação anti-amarela e viscerotomia, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAMPANHA CONTRA A FEBRE AMARELA							
	Vacinação anti-amarela				Viscerotomia			
	Municípios trabalhados	Total	Zona		Postos		Amostras de fígado recebidas	Casos de febre amarela (silvestre)
			Urbana	Rural	Existentes	Que enviaram amostras		
1983 (25 Unidades da Federação)	337	2 646 852	1 213 994	1 432 858	36	231	150	6
1984 (26 Unidades da Federação)	366	3 373 855	1 617 147	1 756 708	289	192	168	45
1985 (26 Unidades da Federação)	573	5 056 443	3 006 559	2 049 884	496	208	104	7
Rondônia	14	399 351	48 374	350 977	17	25	12	1
Acre.....	8	67 575	41 561	26 014	4	1	1	-
Amazonas.....	40	163 745	86 458	77 287	44	39	2	-
Roraima.....	7	33 157	7 644	25 513	8	3	5	-
Pará.....	51	594 221	344 844	249 377	41	...	1	1
Amapá.....	5	27 620	13 826	13 794	9	...	-	-
Maranhão.....	15	218 108	118 763	99 345	8	4	1	-
Piauí.....	1	4 132	4 132	-	-	-	-	-
Ceará.....	3	8 045	8 045	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	1	1 504	1 504	-	-	-	-	-
Paraíba.....	1	41 253	41 245	8	-	-	-	-
Pernambuco.....	1	10 853	10 853	-	-	-	-	-
Alagoas.....	1	1 695	1 695	-	-	-	-	-
Sergipe.....	1	2 094	2 094	-	-	-	-	-
Bahia.....	5	65 541	15 921	49 620	14	74	43	-
Minas Gerais.....	48	319 731	214 623	105 108	16	...	-	-
Espírito Santo.....	3	6 311	6 311	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1	13 558	13 558	-	-	-	-	-
São Paulo.....	105	464 195	446 502	17 693	-	-	-	-
Paraná.....	46	917 854	439 770	478 084	-	-	-	-
Santa Catarina.....	19	99 795	64 905	34 890	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	3	3 856	3 770	86	14	...	-	-
Mato Grosso do Sul.....	35	491 855	407 745	84 110	54	18	27	-
Mato Grosso.....	68	380 032	234 769	145 263	116	13	2	5
Goiás.....	90	647 510	403 276	244 234	141	29	10	-
Distrito Federal.....	1	72 852	24 371	48 481	10	2	-	-

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

33 — Campanha contra a filariose, na fase de profilaxia, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAMPANHA CONTRA A FILARIOSE					
	Municípios trabalhados	Localidades trabalhadas	Pessoas medicadas	Amostras de sangue		Antifiláricos consumidos (comprimidos)
				Examinadas	Positivas	
BRASIL.....	4	10	8 384	684 410	1 980	372 466
Pará.....	2	3	477	410 583	477	20 095
Pernambuco.....	2	7	7 907	273 827	1 503	352 371

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

34 — Síntese das atividades da campanha contra a leishmaniose, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUNICÍPIOS TRABALHADOS	LEISHMANIOSE HUMANA									LEISHMANIOSE CANINA		
		Localidades trabalhadas	Casos positivos		Atendimentos	Medicações antimoniais feitas (unidades)	Exames complementares				Localidades trabalhadas	Casas trabalhadas	Cães eliminados
			Visceral	Tegumentar			Parasitológicos	Soro-lógicos	Intradermo reação de Montenegro	Outros			
1983 (25 Unidades da Federação)	652	2 827	1 124	5 009	12 885	173 944	2 050	402	2 102	425	2 115	8 704	10 847
1984 (24 Unidades da Federação)	866	4 270	1 911	6 335	16 632	256 640	3 361	356	2 062	372	2 139	13 081	13 072
1985 (22 Unidades da Federação)	1 067	8 678	2 511	(1) 13 697	32 357	442 086	5 115	272	2 542	408	2 151	11 167	13 315
Acre.....	10	146	-	214	257	4 036	45	-	93	-	-	-	-
Amazonas.....	56	2 190	-	3 428	11 263	159 135	405	7	131	216	-	-	-
Roraima.....	7	52	-	72	108	2 696	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	68	744	49	1 374	2 081	28 942	769	84	113	6	28	1 593	2 015
Amapá.....	5	182	-	719	1 578	18 525	553	1	51	-	-	-	-
Maranhão.....	75	757	422	1 655	2 753	37 966	678	6	17	-	243	2 380	2 621
Piauí.....	58	229	326	57	1 068	21 762	817	4	-	3	200	2 011	1 934
Ceará.....	113	760	475	839	2 558	28 495	231	70	179	33	1 097	2 236	2 910
Rio Grande do Norte.....	22	29	32	2	49	202	19	-	-	2	65	239	238
Paraíba.....	43	237	58	251	857	10 973	248	-	139	2	170	343	362
Pernambuco.....	56	211	188	263	744	9 481	46	3	71	33	85	353	338
Alagoas.....	24	49	48	9	55	434	48	4	8	-	89	258	282
Sergipe.....	40	96	106	47	264	1 590	215	-	16	1	74	282	277
Bahia.....	64	1 062	748	1 341	2 089	19 184	26	19	7	4	33	82	61
Minas Gerais.....	98	323	22	350	1 039	13 711	142	13	193	38	2	41	2
Espirito Santo.....	36	223	1	279	548	6 498	4	-	273	1	13	106	15
Rio de Janeiro.....	18	40	4	103	435	3 303	47	44	132	48	19	71	76
São Paulo.....	2	5	-	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraná.....	70	206	-	419	1 484	17 148	11	-	264	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	37	207	24	187	385	11 686	140	11	11	18	33	1 172	2 184
Mato Grosso.....	55	453	-	1 208	1 594	25 396	523	-	33	2	-	-	-
Goiás.....	110	477	8	585	1 148	20 923	148	6	811	1	-	-	-

FONTE — Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

(1) Inclusive 281 casos notificados por outras Unidades da Federação sendo 279 no Estado de Rondônia, 1 no Estado de Santa Catarina e 1 no Estado do Rio Grande do Sul.

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

35 — Inquéritos nas atividades da campanha contra a leishmaniose, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INQUÉRITO HUMANO								
	Leishmaniose visceral				Leishmaniose tegumentar				
	Localidades trabalhadas	Casas trabalhadas	Exames		Localidades trabalhadas	Casas trabalhadas	Pessoas submetidas a exame		
			Clínicos	De sangue			Dermatológico	Intradermo reação de Montenegro	Sangue
BRASIL	269	3 981	6 875	4 316	10	143	166	-	6
Pará.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	123	379	153	353	-	-	-	-	-
Piauí.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	2	2	-	3	-	-	-	-	-
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	42	2 558	6 714	1	5	138	166	-	-
Rio de Janeiro.....	19	89	-	405	5	5	-	-	6
Paraná.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	83	953	8	3 554	-	-	-	-	-
UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INQUÉRITO CANINO				INQUÉRITO ENTOMOLÓGICO				
	Localidades trabalhadas	Casas trabalhadas	Amostras coletadas		Localidades trabalhadas	Unidades domiciliares		Flebótomos capturados	
			De sangue	De pele		Pesquisadas	Com flebótomos	Intra-domiciliares	Extra-domiciliares
BRASIL	8 171	526 385	198 643	6 650	891	8 142	965	5 748	21 577
Pará.....	30	3 992	5 530	-	27	155	34	101	2
Maranhão.....	66	46 317	15 365	-	5	142	6	11	70
Piauí.....	647	158 590	41 320	-	121	2 163	63	534	38
Ceará.....	5 725	172 707	74 372	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	322	38 797	11 147	752	242	2 267	202	471	1 151
Paraíba.....	975	59 808	20 775	389	133	733	149	206	587
Pernambuco.....	164	7 120	9 715	2 705	96	1 354	172	614	2 246
Alagoas.....	-	-	-	-	93	666	44	104	483
Sergipe.....	113	9 833	3 446	-	108	271	117	138	9 428
Bahia.....	1	488	67	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	12	321	462	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	56	3 230	1 930	149	13	23	10	61	337
Rio de Janeiro.....	27	17 458	2 655	2 655	37	368	168	3 506	6 823
Paraná.....	-	-	-	-	16	-	-	2	412
Mato Grosso do Sul.....	33	7 724	11 859	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO 10 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

36 – Testagem laboratorial, captura e borrifação nas atividades da campanha contra a leishmaniose, segundo as Unidades da Federação – 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TESTAGEM LABORATORIAL											
	Leishmaniose humana								Leishmaniose canina			
	Amostras de leishmaniose visceral				Amostras de leishmaniose tegumentar				Amostras de sangue (sorológico)		Amostras de pele (exame direto)	
	Teste sorológico		Exame direto		Teste sorológico		Exame direto		Realizados	Positivos	Realizados	Positivos
	Realizados	Positivos	Realizados	Positivos	Realizados	Positivos	Realizados	Positivos				
BRASIL	2 696	82	171	116	6	1	167	87	173 359	7 856	6 568	342
Pará.....	62	41	5	5	-	-	-	-	4 590	434	-	-
Maranhão.....	485	18	-	-	-	-	-	-	11 356	832	-	-
Piauí.....	958	8	-	-	-	-	-	-	35 858	1 981	-	-
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	-	62 614	2 460	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	10 785	476	666	226
Paraíba.....	-	-	17	8	-	-	-	-	16 965	195	503	49
Pernambuco.....	3	-	-	-	-	-	-	-	8 557	391	2 736	66
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	149	103	-	-	79	41	4 490	420	-	-
Bahia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	88	46	193	2	-	-
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	740	6	1	1
Rio de Janeiro.....	430	4	-	-	6	1	-	-	2 661	110	2 662	-
Paraná.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	758	11	-	-	-	-	-	-	14 550	549	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPTURA				BORRIFAÇÃO				
	Flebótomos recebidos	Flebótomos classificados	Localidades trabalhadas	Unidades domiciliares borrifadas	Hexacloro de benzeno BHC (kg)	Inseticida consumido			Sumithion (litro)
						DDT (kg)			
						Pó	Pasta		
BRASIL	28 680	28 374	946	190 199	17 737	43 077	6 013	10 547	
Pará.....	80	80	10	9 037	5 097	-	450	643	
Maranhão.....	81	81	34	38 994	-	4 682	138	1 061	
Piauí.....	572	572	91	84 057	2 708	5 901	325	8 843	
Ceará.....	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Norte.....	1 622	1 552	82	5 340	-	7 236	-	-	
Paraíba.....	793	793	168	13 072	6 538	3 695	879	-	
Pernambuco.....	2 876	2 737	121	20 133	-	11 940	1 008	-	
Alagoas.....	587	587	-	-	-	-	-	-	
Sergipe.....	9 566	9 566	74	4 451	-	4 268	-	-	
Bahia.....	-	-	185	1 994	2 605	-	34	-	
Minas Gerais.....	-	-	2	41	-	68	-	-	
Espírito Santo.....	97	-	16	810	-	625	-	-	
Rio de Janeiro.....	10 329	10 329	12	6 481	789	1 621	998	-	
Paraná.....	1 726	1 726	99	2 278	-	2 370	398	-	
Mato Grosso do Sul.....	351	351	52	3 511	-	671	1 783	-	

CAPÍTULO 10 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

37 – População da área malárica, municípios trabalhados e lâminas examinadas nas atividades da campanha contra a malária, segundo as Unidades da Federação – 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DA CAMPANHA CONTRA A MALÁRIA														
	População da área malárica (1 000 hab.)			Municípios						Lâminas					
	1983	1984	1985	Trabalhados			Positivos			Examinadas			Positivas		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	54 649	55 927	57 632 973	1 609	1 595	1 627	504	912	928	2 881 660	3 277 492	3 452 943	297 687	378 257	399 462
Rondônia.....	645	894	1 038 193	13	16	15	13	16	15	245 807	433 480	504 826	80 752	151 140	168 690
Acre.....	338	345	357 000	11	12	12	9	12	12	42 840	55 914	51 019	11 860	11 705	10 120
Amazonas.....	1 621	1 684	1 753 242	42	44	59	32	43	51	107 281	98 847	110 519	10 299	8 528	11 198
Roraima.....	95	103	110 135	2	8	8	2	8	8	57 818	53 925	53 100	16 691	15 940	15 836
Pará.....	3 918	4 091	4 280 363	80	87	87	71	87	86	484 866	567 556	553 698	116 666	128 830	113 649
Amapá.....	200	208	217 615	5	5	5	4	5	5	20 430	24 740	26 070	4 755	7 270	7 461
Maranhão.....	4 411	4 496	4 628 854	132	132	132	112	131	132	352 164	384 875	440 486	21 973	24 468	37 889
Piauí.....	2 326	2 358	2 415 386	110	114	114	36	89	90	122 276	148 083	168 558	1 173	2 385	3 080
Ceará.....	2 272	2 289	2 333 806	48	34	34	11	24	23	63 392	75 646	82 132	376	612	859
Rio Grande do Norte.....	982	989	1 009 242	53	46	46	5	12	8	18 939	25 754	20 238	99	187	132
Paraíba.....	1 085	1 092	1 108 572	53	47	47	3	9	5	26 612	21 470	20 330	40	90	131
Pernambuco.....	3 996	4 021	4 091 527	66	61	63	6	14	19	74 333	72 484	72 258	121	123	152
Alagoas.....	754	761	778 275	41	39	39	3	4	5	14 631	9 646	7 845	32	36	28
Sergipe.....	615	626	641 250	31	31	31	1	6	2	3 979	8 518	4 307	11	52	10
Bahia.....	6 526	6 603	6 759 410	207	190	190	21	59	60	429 525	424 508	443 998	960	575	624
Minas Gerais.....	2 155	2 165	2 198 474	183	182	177	18	35	37	86 974	82 138	84 417	646	809	1 061
Espírito Santo.....	916	929	951 076	34	29	33	8	20	24	56 382	60 361	59 105	134	345	299
Rio de Janeiro.....	6 192	6 261	6 405 379	32	28	28	6	12	13	13 349	13 394	15 977	167	170	216
São Paulo (1).....	7 457	7 646	7 913 094	-	-	-	-	-	-	29 545	40 691	43 777	1 667	1 894	2 202
Paraná.....	628	629	635 015	66	84	80	15	36	27	33 567	32 433	30 766	1 111	1 673	1 738
Santa Catarina.....	1 799	1 816	1 857 233	74	61	61	7	23	20	81 044	84 034	89 826	106	99	81
Rio Grande do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	97	146	177
Mato Grosso do Sul.....	1 519	1 555	1 605 627	55	65	65	16	51	54	100 504	93 075	86 741	716	1 062	1 385
Mato Grosso.....	1 358	1 478	1 575 956	50	58	58	23	50	49	115 306	122 860	139 586	15 284	10 889	12 832
Goias.....	2 841	2 888	2 968 249	220	221	242	81	165	182	299 079	341 843	341 279	11 572	8 770	9 034
Distrito Federal.....	(2) ...	(2) ...	(2) ...	1	1	1	1	1	1	1 017	1 217	2 085	379	459	578

FONTE – Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

(1) O programa de erradicação da malária no Estado de São Paulo está a cargo do Governo Estadual. (2) Incluído no Estado de Goiás.

38 – Municípios trabalhados, casas borrifadas e DDT consumido nas atividades da campanha contra a malária, segundo as Unidades da Federação – 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BORRIFAÇÃO NAS ATIVIDADES DA CAMPANHA CONTRA A MALÁRIA												
	Municípios trabalhados						Casas borrifadas				DDT consumido (kg)		
	1983		1984		1985		1983	1984	1985		1983	1984	1985
	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre			1.º semestre	2.º semestre			
BRASIL	478	466	492	457	506	560	1 789 776	1 782 970	953 186	1 008 596	1 312 114	1 326 091	1 150 339
Rondônia.....	19	23	22	23	15	15	126 589	191 762	124 955	123 475	111 011	167 116	149 732
Acre.....	12	12	10	12	11	12	45 260	41 574	21 958	22 051	41 932	39 754	28 326
Amazonas.....	42	41	43	43	44	55	75 991	84 071	40 544	42 722	58 957	61 527	45 744
Roraima.....	2	2	7	8	8	8	17 146	14 715	11 583	9 628	22 119	15 940	16 575
Pará.....	62	62	66	49	69	71	415 806	409 188	225 939	254 608	282 194	293 601	251 132
Amapá.....	5	5	5	5	5	5	42 682	37 825	18 655	21 525	30 308	25 468	21 059
Maranhão.....	110	107	110	100	98	101	380 366	372 186	179 376	199 684	273 743	275 156	291 678
Piauí.....	25	12	28	22	40	48	18 439	24 621	18 818	18 628	13 768	18 165	21 391
Ceará.....	2	3	-	-	7	8	1 190	-	3 034	4 675	1 136	-	5 759
Rio Grande do Norte.....	-	-	2	3	2	3	-	3 357	931	1 195	-	2 788	962
Paraíba.....	5	-	-	-	-	-	3 942	-	-	-	2 512	-	-
Pernambuco.....	4	2	4	3	8	11	12 804	9 118	4 467	281	8 325	5 852	2 309
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	11	4	-	-	-	5 620	-	-	-	3 272	-
Bahia.....	15	26	26	34	34	39	103 536	106 360	74 239	52 496	63 714	59 648	53 619
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	4	6	7	6	2	4	5 869	6 293	1 064	2 249	3 197	3 377	1 677
Rio de Janeiro.....	6	5	7	4	8	9	7 300	7 233	3 310	2 802	1 990	2 486	1 743
Paraná.....	8	11	8	11	10	14	16 105	15 465	5 031	10 929	9 798	8 266	6 236
Santa Catarina.....	5	5	5	5	4	4	19 875	19 385	9 474	5 643	23 650	23 117	7 353
Mato Grosso do Sul.....	13	13	18	19	18	18	88 361	87 723	43 410	40 828	46 188	46 028	34 269
Mato Grosso.....	40	39	33	31	32	33	199 075	176 600	70 771	71 867	140 274	123 771	70 770
Goias (1).....	99	92	80	75	91	102	209 440	189 874	95 627	123 310	177 298	150 759	140 005

FONTE – Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

NOTA – Exclusive o Estado de São Paulo, cujo programa de erradicação da malária está a cargo do Governo Estadual, e também o Estado do Rio Grande do Sul, cuja área é não malárica.

(1) Inclusive o Distrito Federal.

CAPÍTULO 10 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

39 - Operações de campo na campanha contra a peste, segundo as Unidades da Federação - 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OPERAÇÕES DE CAMPO NA CAMPANHA CONTRA A PESTE								
	Vigilância epidemiológica						Profilaxia e controle		
	Coleta de espécimes			Busca ativa/educação sanitária (1)			Municípios trabalhados	Localidades trabalhadas (n.º de vezes)	Prédios trabalhados (n.º de vezes)
	Municípios trabalhados	Localidades trabalhadas (n.º de vezes)	Prédios trabalhados (n.º de vezes)	Municípios trabalhados	Localidades trabalhadas (n.º de vezes)	Prédios trabalhados (n.º de vezes)			
1983 (8 Unidades da Federação)	132	7 305	98 317	114	39 118	319 100	56	2 837	16 349
1984 (9 Unidades da Federação)	155	5 091	66 585	132	38 438	346 772	63	2 996	15 689
1985 (9 Unidades da Federação)	158	4 383	54 429	138	42 426	365 583	83	3 397	18 813
Ceará	35	574	12 019	36	14 633	122 206	21	278	4 064
Rio Grande do Norte	5	18	2 311	-	-	-	-	-	-
Paraíba	4	235	3 401	4	263	3 841	3	14	29
Pernambuco	28	837	20 853	27	765	30 976	13	53	118
Alagoas	9	110	2 530	-	-	-	-	-	-
Bahia	57	719	6 784	63	26 532	204 983	42	514	11 420
Minas Gerais	17	561	4 381	6	220	1 232	-	-	-
Rio de Janeiro	2	16	561	2	13	2 345	2	3	2 819
São Paulo	1	1 313	1 589	-	-	-	2	2 535	363

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OPERAÇÕES DE CAMPO NA CAMPANHA CONTRA A PESTE						
	Tarefas executadas						
	Ratoeiras armadas (n.º de vezes)	Roedores capturados	Pulgas coletadas	Amostras de sangue para sorologia	Práticas educativas	Visitas domiciliares (busca ativa/educação sanitária)	Palestras em escolas
1983 (8 Unidades da Federação)	545 954	53 923	123 396	-	363 575	319 103	3 045
1984 (9 Unidades da Federação)	488 683	47 724	82 739	7 318	393 036	346 772	2 841
1985 (9 Unidades da Federação)	496 092	85 304	127 338	12 126	348 370	365 583	2 480
Ceará	92 356	24 512	28 754	8	110 608	122 206	632
Rio Grande do Norte	10 520	1 970	2 858	-	-	-	-
Paraíba	27 082	5 291	12 086	-	3 841	3 841	-
Pernambuco	101 799	23 841	33 749	8 404	29 091	30 976	164
Alagoas	14 888	7 279	9 195	81	-	-	-
Bahia	146 220	13 022	25 132	1 809	201 479	204 983	1 680
Minas Gerais	79 083	5 427	13 129	-	1 060	1 232	-
Rio de Janeiro	23 580	3 937	2 416	1 824	2 291	2 345	4
São Paulo	564	25	19	-	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OPERAÇÕES DE CAMPO NA CAMPANHA CONTRA A PESTE						
	Tarefas executadas						
	Pavimentos instalados	Prédios desratizados	Doses de raticida empregadas	Guilhotinas armadas (n.º de vezes)	Roedores eliminados	Prédios despoluídos	Inseticida empregado (g)
1983 (8 Unidades da Federação)	16	1 293	103 890	954	9 014	14 332	9 130 111
1984 (9 Unidades da Federação)	77	15 689	109 678	138	12 802	14 365	9 046 819
1985 (9 Unidades da Federação)	24	2 636	123 777	-	10 817	16 177	8 340 187
Ceará	-	-	-	-	-	4 064	3 671 400
Rio Grande do Norte	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba	1	-	-	-	-	29	30 000
Pernambuco	7	-	-	-	-	118	112 760
Alagoas	-	-	-	-	-	-	-
Bahia	16	396	2 745	-	130	11 024	4 263 577
Minas Gerais	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro	-	1 877	805	-	2 588	942	262 450
São Paulo	-	363	120 227	-	8 099	-	-

FONTE - Ministério da Saúde, Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica.

(1) Busca ativa representa a visita a todas as casas de uma localidade, em busca de casos humanos suspeitos de peste e de indícios de peste em roedores. Educação sanitária, neste caso, corresponde à entrevista com os moradores para orientá-los sobre cuidados contra as doenças endêmicas.

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

40 — Atividades de laboratório e eventos de interesse epidemiológico na campanha contra a peste, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DE LABORATÓRIO										
	Roedores em quarentena	Roedores necropsiados	Pulicídios classificados	Soros obtidos	Amostras processadas		Exames processados				
					Bacteriologia	Sorologia	Bacteriológicos				
							Bacterioscopia	Cultura	Bacteriofagia	Inoculação	Provas bioquímicas
1983 (8 Unidades da Federação)	49 767	14 590	112 371	2 828	7 425	3 874	5 746	3 623	1 614	8 713	105
1984 (9 Unidades da Federação)	40 702	14 581	71 974	-	6 920	9 038	5 158	2 380	1 345	4 990	43
1985 (10 Unidades da Federação)	75 696	23 144	113 457	18 248	11 083	16 661	10 432	5 007	1 899	7 661	49
Piauí.....	-	-	-	-	-	64	-	-	-	-	-
Ceará.....	23 093	774	25 012	3 873	3 240	3 686	1 389	466	466	3 138	-
Rio Grande do Norte.....	-	822	1 715	351	2 036	353	976	66	-	-	-
Paraíba.....	4 836	63	12 086	1 154	933	1 158	92	-	-	843	-
Pernambuco.....	23 300	1 657	33 250	8 581	2 818	7 701	3 167	2 769	281	1 648	49
Alagoas.....	8 647	6 958	1 693	81	-	78	-	-	-	-	-
Bahia.....	9 701	6 231	25 012	2 383	1 964	1 967	4 765	1 706	1 152	1 959	-
Minas Gerais.....	4 485	4 225	12 278	-	91	-	20	-	-	71	-
Rio de Janeiro.....	1 634	2 298	2 411	1 825	1	1 654	23	-	-	2	-
São Paulo.....	-	116	-	-	-	-	-	-	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ATIVIDADES DE LABORATÓRIO		EVENTOS DE INTERESSE EPIDEMIOLÓGICO								
	Exames processados		Investigações epidemiológicas	Casos humanos investigados				Epizootias de roedores	Isolamento ou positivação bacteriológica	Positivação sorológica	
	Sorológicos			Positivos		Indeterminados	Negativos			Imuno- fluorescência	Hemaglu- tinação passiva
	Imuno- fluorescência	Hemaglu- tinação passiva		Laboratorial	Clínico epidemiológico						
1983 (8 Unidades da Federação)	...	4 014	144	7	75	23	47	142	12	...	20
1984 (9 Unidades da Federação)	5	8 985	238	13	24	36	85	101	5	4	89
1985 (10 Unidades da Federação)	-	16 661	259	5	66	35	153	220	-	-	164
Piauí.....	-	64	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Ceará.....	-	3 686	186	5	28	29	124	98	-	-	15
Rio Grande do Norte.....	-	353	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	-	1 158	4	-	-	-	4	14	-	-	9
Pernambuco.....	-	7 701	1	-	-	-	1	-	-	-	90
Alagoas.....	-	78	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	-	1 967	68	-	38	6	24	107	-	-	48
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	-	1 654	-	-	-	-	-	1	-	-	1
São Paulo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

41 — Síntese das atividades da campanha contra o tracoma, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CAMPANHA CONTRA O TRACOMA											
	Municípios traba- lhados	Localidades trabalhadas			Prédios visitados			Habitantes examinados			Casos de tracoma	
		Total	Zona urbana	Zona rural	Total	Zona urbana	Zona rural	Total	Zona urbana	Zona rural	Zona urbana	
											Tr. I	Tr. II
1983 (13 Unidades da Federação)	114	11 745	374	11 371	168 763	8 050	160 713	657 197	51 139	606 058	1 608	1 704
1984 (13 Unidades da Federação)	105	8 955	179	8 776	129 370	1 099	128 271	515 462	23 665	491 797	356	616
1985 (12 Unidades da Federação)	104	7 391	277	7 114	151 835	5 552	146 283	579 255	24 881	554 374	450	467
Pará.....	4	4	1	3	-	-	-	3 623	532	3 091	11	30
Maranhão.....	2	55	-	55	55	-	55	571	-	571	-	-
Piauí.....	18	1 537	33	1 504	15 666	-	15 666	42 499	1 189	41 310	83	84
Ceará.....	19	1 320	3	1 317	43 327	-	43 327	198 798	8 722	190 076	1	-
Rio Grande do Norte.....	18	1 677	-	1 677	33 127	-	33 127	151 225	-	151 225	-	-
Paraíba.....	4	264	5	259	14 066	5 201	8 865	35 146	11 284	23 862	229	281
Pernambuco.....	7	603	-	603	25 821	-	25 821	65 482	-	65 482	-	-
Bahia.....	3	1 203	-	1 203	14 980	-	14 980	56 548	-	56 548	-	-
Minas Gerais.....	1	279	-	279	4 060	-	4 060	19 725	-	19 725	-	-
Espírito Santo.....	24	349	232	117	468	351	117	3 855	2 732	1 123	111	74
Paraná.....	1	1	1	-	-	-	-	366	366	-	1	3
Goiás.....	3	99	2	97	265	-	265	1 417	56	1 361	14	15

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SÍNTESE DAS ATIVIDADES DA CAMPANHA CONTRA O TRACOMA												
	Casos de tracoma						Outras conjuntivites			Pessoas tratadas			Medicamento usado (pomada)
	Zona urbana		Zona rural				Total	Zona urbana	Zona rural	Total	Zona urbana	Zona rural	
	Tr. III	Tr. IV	Tr. I	Tr. II	Tr. III	Tr. IV							
1983 (13 Unidades da Federação)	5 160	8 922	15 932	52 197	60 627	72 345	90 624	18 279	72 345	130 389	26 245	104 144	365 214
1984 (13 Unidades da Federação)	3 544	3 819	10 108	53 415	46 112	65 156	76 416	13 681	62 735	180 165	20 957	159 208	316 594
1985 (12 Unidades da Federação)	3 119	5 752	13 732	63 047	48 810	86 038	73 660	6 826	66 834	239 159	14 880	224 279	298 157
Pará.....	2	-	62	192	329	117	1 640	305	1 335	-	-	-	4 326
Maranhão.....	-	-	159	122	37	18	205	-	205	551	-	551	607
Piauí.....	52	6	515	1 630	523	8 778	6 208	688	5 520	9 071	882	8 189	4 988
Ceará.....	2 783	3 598	462	7 033	14 741	52 482	16 484	2 175	14 309	82 540	8 722	73 818	99 648
Rio Grande do Norte.....	-	-	389	27 307	9 976	6 963	38 821	-	38 821	76 505	-	76 505	98 055
Paraíba.....	220	2 115	520	611	283	5 555	3 624	1 568	2 056	6 192	2 720	3 472	9 010
Pernambuco.....	-	-	7 451	22 037	19 613	11 317	1 392	-	1 392	50 621	-	50 621	57 570
Bahia.....	-	-	3 952	3 939	3 067	131	2 022	-	2 022	9 089	-	9 089	17 823
Minas Gerais.....	-	-	91	23	38	44	434	-	434	634	-	634	1 136
Espírito Santo.....	38	28	89	50	45	15	2 518	1 780	738	3 251	2 157	1 094	3 575
Paraná.....	7	-	-	-	-	-	310	310	-	366	366	-	741
Goiás.....	17	5	42	103	158	618	2	-	2	339	33	306	678

CAPÍTULO 10 – ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

42 – Inquérito escolar da campanha contra o tracoma, segundo as Unidades da Federação – 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INQUÉRITO ESCOLAR DA CAMPANHA CONTRA O TRACOMA										
	Municípios trabalhados	Escolas visitadas			Alunos examinados			Casos de tracoma			
		Total	Zona urbana	Zona rural	Total	Zona urbana	Zona rural	Zona urbana			
								Tr. I	Tr. II	Tr. III	Tr. IV
BRASIL.....	39	632	200	432	58 996	28 629	30 367	358	311	149	499
Rio Grande do Norte.....	1	1	-	1	47	-	47	-	-	-	-
Paraíba.....	8	361	92	269	16 640	7 745	8 895	220	290	80	305
Espírito Santo.....	26	178	88	90	33 983	18 434	15 549	133	15	69	176
Paraná.....	3	90	20	70	7 233	2 450	4 783	5	6	-	18
Goiás.....	1	2	-	2	1 093	-	1 093	-	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INQUÉRITO ESCOLAR DA CAMPANHA CONTRA O TRACOMA												
	Casos de tracoma				Outras conjuntivites			Pessoas tratadas			Medicamento usado (pomada)		
	Zona rural				Total	Zona urbana	Zona rural	Total	Zona urbana	Zona rural	Total	Zona urbana	Zona rural
	Tr. I	Tr. II	Tr. III	Tr. IV									
BRASIL.....	729	857	514	904	2 048	768	1 280	5 424	1 782	3 642	8 049	2 438	5 611
Rio Grande do Norte.....	1	9	17	2	10	-	10	37	-	37	64	-	64
Paraíba.....	486	575	247	593	1 339	528	811	3 237	1 118	2 119	5 176	1 715	3 461
Espírito Santo.....	172	24	110	189	392	205	187	1 292	601	691	1 456	648	808
Paraná.....	29	48	12	70	267	35	232	410	63	347	514	75	439
Goiás.....	41	201	128	50	40	-	40	448	-	448	839	-	839

CAPÍTULO 10 - ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

43 - Casos de hanseníase em registro ativo em 31-12, sob controle hospitalar e ambulatorial, diagnosticados no período, segundo as Unidades da Federação - 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CASOS DE HANSENIASE						
		Em registro ativo em 31-12					Diagnosticados no período	
		Taxa por 1 000 habitantes	Total geral	Sob controle			Número	Taxa por 100 000 habitantes
		Total	Hospitalizados	Em ambulatórios				
BRASIL.....	1983	1,57	206 081	122 191	9 110	113 081	18 798	14,5
	1984	1,63	217 317	101 560	6 325	95 235	18 864	14,2
	1985	1,64	224 064	89 673	4 493	85 180	19 265	14,2
Rondônia.....	1983	3,16	2 103	1 676	155	1 521	375	58,1
	1984	3,44	2 368	1 810	92	1 718	445	64,7
	1985	2,45	1 885	619	155	464	225	30,8
Acre.....	1983	10,72	3 677	2 058	127	1 931	198	58,6
	1984	9,41	3 275	2 318	96	2 222	268	77,0
	1985	9,55	3 419	2 539	94	2 445	314	87,7
Amazonas.....	1983	10,94	18 032	13 884	110	13 774	1 882	116,1
	1984	11,79	19 744	12 980	110	12 870	1 518	90,7
	1985	11,85	20 488	13 744	107	13 637	1 743	100,9
Roraima.....	(1) 1983	1,45	132	117	2	115	25	27,5
	1984	1,73	172	131	-	131	34	34,3
	1985	2,11	220	162	...	162	50	48,1
Pará.....	1983	2,96	11 800	10 410	784	9 626	1 174	30,0
	1984	3,13	12 733	9 833	652	9 181	1 278	31,5
	1985	3,27	13 741	8 599	407	8 192	1 304	31,0
Amapá.....	1983	4,56	925	613	-	613	129	64,5
	1984	4,64	962	608	-	608	180	87,0
	1985	4,01	859	620	...	620	154	72,0
Maranhão.....	1983	2,13	9 516	4 278	112	4 166	921	20,8
	1984	2,35	10 638	4 338	36	4 302	861	19,0
	1985	2,31	10 684	4 171	87	4 084	1 217	26,2
Piauí.....	1983	1,22	2 890	1 451	27	1 424	284	12,2
	1984	1,37	3 269	1 830	31	1 799	451	19,0
	1985	1,43	3 477	2 477	30	2 447	328	13,5
Ceará.....	1983	0,77	4 411	3 158	300	2 858	513	9,0
	1984	0,86	4 996	3 077	298	2 779	379	6,6
	1985	0,95	5 618	3 492	291	3 201	562	9,5
Rio Grande do Norte.....	1983	0,14	280	176	72	104	22	1,1
	1984	0,12	264	221	68	153	56	2,7
	1985	0,13	284	235	65	170	35	1,7
Paraíba.....	1983	0,27	786	750	39	711	106	3,6
	1984	0,28	860	824	39	785	76	2,6
	1985	0,31	963	927	39	888	105	3,5
Pernambuco.....	1983	0,68	4 478	3 327	129	3 198	535	8,2
	1984	0,65	4 342	3 482	114	3 368	627	9,4
	1985	0,71	4 862	3 653	71	3 582	751	0,1
Alagoas.....	1983	0,11	246	224	-	224	80	3,7
	1984	0,20	452	372	-	372	103	4,7
	1985	0,19	445	371	...	371	95	4,2
Sergipe.....	1983	0,62	769	552	34	518	104	8,4
	1984	0,64	807	590	29	561
	1985	0,69	890	668	29	639	46	3,6
Bahia.....	1983	0,23	2 401	1 440	102	1 338	350	3,4
	1984	0,27	2 869	1 011	101	...	434	4,1
	1985	0,30	3 283	1 837	80	1 757	530	4,9
Minas Gerais.....	1983	2,53	36 056	7 034	1 976	5 058	1 718	12,1
	1984	2,61	37 582	8 331	1 717	6 614	(2) 2 252	15,7
	1985	2,69	39 294	8 545	1 761	6 784	1 732	11,9
Espírito Santo.....	1983	3,32	7 353	5 191	227	4 964	688	31,4
	1984	3,46	7 749	5 219	265	4 954	339	15,1
	1985	2,86	6 488	2 492	250	2 242	598	26,4
Rio de Janeiro.....	1983	1,52	18 789	12 796	1 280	11 516	1 661	13,6
	1984	1,57	19 743	14 307	1 312	12 995	2 125	17,0
	1985	1,70	21 804	2 179	17,1
São Paulo.....	(1) 1983	1,41	38 473	25 976	2 064	23 912	2 895	10,6
	1984	1,33	38 512	2 723	9,4
	1985	1,23	36 577	2 750	9,3
Paraná.....	1983	2,20	17 531	10 321	361	9 960	2 211	27,9
	1984	2,29	18 334	11 807	312	11 495	1 587	19,8
	1985	2,38	19 221	13 476	...	13 476	1 334	16,5
Santa Catarina.....	1983	0,61	2 416	1 560	104	1 456	190	4,8
	1984	0,63	2 551	1 648	92	1 556	172	4,3
	1985	0,65	2 670	1 494	91	1 403	196	4,8
Rio Grande do Sul.....	1983	0,42	3 527	2 860	176	2 684	233	2,8
	1984	0,42	3 568	2 935	166	2 769	217	2,6
	1985	0,41	3 551	3 028	164	2 874	179	2,1
Mato Grosso do Sul.....	1983	1,91	2 951	1 094	118	976	434	28,6
	1984	2,10	3 289	1 987	237	1 750	325	20,8
	1985	2,22	3 565	2 206	256	1 950	368	22,9
Mato Grosso.....	1983	2,71	3 767	3 486	134	3 352	716	59,6
	1984	3,14	4 462	4 181	19	4 162	810	57,1
	1985	3,51	5 128	4 847	19	4 828	857	58,7
Goiás.....	1983	2,47	10 609	5 832	677	5 155	1 000	23,6
	1984	2,70	11 774	6 842	539	6 303	1 213	27,9
	1985	2,88	12 829	7 813	503	7 310	1 348	30,3
Distrito Federal.....	1983	1,47	2 163	1 927	-	1 927	354	24,7
	1984	1,33	2 002	1 788	-	1 788	381	25,3
	1985	1,15	1 819	1 658	4	1 654	265	16,8

FONTE - Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária.

NOTA - Resultados preliminares.

(1) Dados referentes ao ano de 1982. (2) Inclusive 528 casos diagnosticados, em 1983, que não entraram nesse ano no registro.

CAPÍTULO 10 — ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA

44 — Unidades de saúde com atividades de controle da tuberculose, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES DE SAÚDE COM ATIVIDADES DE CONTROLE DA TUBERCULOSE			
	Total	Unidades mistas	Centros de saúde	Postos de saúde
BRASIL	5 560	504	3 847	1 209
Rondônia	33	12	18	3
Acre	29	10	15	4
Amazonas	93	25	40	28
Roraima	13	7	5	1
Pará	344	57	81	206
Amapá	64	9	6	49
Maranhão	209	55	75	79
Piauí	140	60	54	26
Ceará	282	15	143	124
Rio Grande do Norte	380	30	163	187
Paraíba	152	15	120	17
Pernambuco	167	89	46	32
Alagoas	132	23	86	23
Sergipe	107	1	68	38
Bahia	271	23	248	—
Minas Gerais	709	9	693	7
Espírito Santo	67	6	61	—
Rio de Janeiro	126	17	37	72
São Paulo	917	22	855	40
Paraná	300	—	300	—
Santa Catarina	214	—	65	149
Rio Grande do Sul	288	—	288	—
Mato Grosso do Sul	166	6	79	81
Mato Grosso	59	1	58	—
Goiás	270	12	215	43
Distrito Federal	28	—	28	—

FORNTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.

45 — Vacinas BCG, distribuídas e aplicadas, por faixa etária, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VACINAS BCG				
	Distribuídas (frascos de 50 doses)	Aplicadas (doses)			
		Total	Faixa etária		
			Menor de 1 ano	De 1 a 4 anos	Maior de 4 anos
BRASIL	5 522 540	3 653 208	2 630 063	780 330	242 815
Rondônia	76 200	27 003	19 798	7 205	—
Acre	29 000	9 465	5 430	3 154	881
Amazonas	95 000	56 383	33 934	19 686	2 763
Roraima	8 000	4 101	3 099	890	112
Pará	238 000	135 832	97 725	36 627	1 480
Amapá	14 000	9 172	7 423	1 591	158
Maranhão	182 000	89 665	52 224	35 632	1 809
Piauí	147 000	93 038	51 722	32 843	8 473
Ceará	183 000	143 989	72 143	37 142	34 704
Rio Grande do Norte	144 000	72 301	46 732	23 642	1 927
Paraíba	180 000	84 879	49 435	30 265	5 179
Pernambuco	355 750	139 544	81 633	45 294	12 617
Alagoas	190 200	80 193	47 984	25 793	6 416
Sergipe	93 000	51 732	35 713	11 929	4 090
Bahia	606 250	404 937	248 492	136 614	19 831
Minas Gerais	845 100	466 268	303 675	96 133	66 460
Espírito Santo	149 000	85 630	68 204	12 510	4 916
Rio de Janeiro	394 740	253 785	253 785	—	—
São Paulo	527 100	678 695	602 363	49 729	26 603
Paraná	355 000	305 346	231 089	56 630	17 627
Santa Catarina	260 000	148 751	109 698	33 184	5 869
Mato Grosso do Sul	105 200	69 731	38 643	23 736	7 352
Mato Grosso	100 000	48 427	29 551	18 876	—
Goiás	170 000	148 564	98 533	37 660	12 371
Distrito Federal	75 000	45 777	41 035	3 565	1 177

FORNTE — Ministério da Saúde, Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária.

CAPÍTULO 11 — INDICADORES DE SAÚDE

1 — Casos notificados de algumas doenças transmissíveis de notificação compulsória e sua incidência na população — 1973-85

DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA	CASOS NOTIFICADOS													
	1973	1974	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
NÚMERO														
Doenças imunizáveis (1)														
Tuberculose	45 665	46 987	53 419	51 301	54 552	57 821	65 062	70 596	86 411	87 824	86 617	88 376	84 310	83 731
Difteria	5 380	3 636	4 004	4 887	5 685	5 021	4 546	4 646	3 846	3 297	3 369	2 860	2 023	(2) 1 804
Sarampo	51 339	20 061	19 764	73 631	54 410	51 345	65 552	99 263	61 281	39 370	58 259	80 875	75 993	(2) 116 781
Poliomielite	1 620	1 191	3 596	2 455	2 370	1 709	2 564	1 290	122	69	45	(2) 130	329	612
Tétano	2 524	1 819	1 957	3 006	3 273	3 218	2 917	3 098	2 940	2 810	2 858	2 800	2 623	2 447
Acidental	1 977	2 098	2 158	2 034	1 994
Neonatal	572	706	602	588	453
Ignorado	261	54	40	1	...
Coqueluche	18 772	28 607	33 104	34 203	33 123	45 752	42 247	54 766	26 300	19 221	22 119	(2) 23 946
Outras doenças de notificação compulsória														
Febre amarela	70	13	1	1	9	21	12	27	22	24	6	45	7	9
Peste	152	290	496	97	1	11	-	107	59	151	82	37	71	64
Hanseníase	6 831	8 199	9 300	9 647	9 539	11 993	14 375	14 515	16 959	16 994	18 595	18 854	19 265	(2) 23 526
Malária	76 112	64 320	88 630	86 437	101 081	117 267	144 215	169 871	197 149	221 939	297 687	378 257	399 462	443 627
Febre tifóide	3 895	3 395	3 385	3 797	5 147	3 016	3 967	4 691	3 967	3 825	3 885	4 689	4 344	(2) 3 370
Raiva humana	107	129	120	99	141	141	150	168	139	125	101	87	52	33
Doença meningocócica	5 067	31 486	9 632	2 768	2 299	2 665	2 139	1 568	1 229	1 192	1 454	1 454	1 052	(2) 1 188
Meningites em geral	16 546	80 986	25 442	17 362	15 513	17 873	15 587	13 635	13 810	15 378	21 936	17 872	17 503	(2) 24 482
Leishmaniose tegumentar	2 815	3 056	2 526	5 561	3 013	2 557	3 273	4 099	5 162	4 821	5 009	6 335	13 697	15 739
Leishmaniose visceral	163	192	138	93	61	85	85	150	305	1 092	1 124	1 911	2511	1 794
INCIDÊNCIA NA POPULAÇÃO (por 100 000 habitantes) (3)														
Doenças imunizáveis (1)														
Tuberculose	45,7	45,9	51,0	47,7	49,5	51,2	56,3	58,2	69,6	69,2	66,7	66,6	62,2	60,5
Difteria	5,4	3,6	3,8	4,6	5,2	4,5	3,9	3,8	3,1	2,6	2,6	2,2	1,5	1,3
Sarampo	51,4	19,6	18,9	68,5	49,4	45,5	56,7	81,8	49,4	31,0	44,9	61,0	56,1	84,3
Poliomielite	1,6	1,2	3,4	2,3	2,2	1,5	2,2	1,1	0,1	0,1	0,0	0,1	0,2	0,4
Tétano	2,5	1,8	1,9	2,8	3,0	2,9	2,5	2,6	2,4	2,2	2,2	2,1	1,9	1,8
Acidental	1,6	1,6	1,6	1,5	1,4
Neonatal	0,5	0,5	0,5	0,4	0,3
Ignorado	0,2	0,0	0,0	0,0	...
Coqueluche	17,9	28,6	30,1	30,3	28,6	37,7	34,1	43,2	20,3	14,5	16,3	17,3
Outras doenças de notificação compulsória														
Febre amarela	0,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Peste	0,2	0,3	0,5	0,1	0,0	0,0	-	0,1	0,0	0,1	0,1	0,0	0,1	0,0
Hanseníase	6,8	8,0	8,9	9,0	8,7	10,6	12,4	12,0	13,7	13,4	14,3	14,2	14,2	17,0
Malária	76,2	62,9	84,5	80,4	91,8	103,9	124,7	140,1	158,9	174,9	229,4	285,1	294,7	320,3
Febre tifóide	3,9	3,3	3,2	3,5	4,7	2,7	3,4	3,9	3,2	3,0	3,0	3,5	3,2	2,4
Raiva humana	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,0	0,0
Doença meningocócica	5,1	30,8	9,2	2,6	2,1	2,4	1,9	1,3	1,0	0,9	1,1	1,1	0,8	0,9
Meningites em geral	16,6	79,2	24,3	16,2	14,1	15,8	13,5	11,3	11,1	12,1	16,9	13,5	12,9	17,7
Leishmaniose tegumentar	2,8	2,9	2,4	5,0	2,7	2,2	2,7	3,4	4,2	3,8	3,9	4,8	10,1	11,4
Leishmaniose visceral	0,2	0,2	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,2	0,9	0,9	1,4	1,9	1,3

FONTE — Ministério da Saúde, Secretaria Geral — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

(1) Doenças de vacinação obrigatória, incluídas no Programa Nacional de Imunizações (PNI) do Ministério da Saúde. (2) Dados sujeitos a retificação. (3) Dados relativos à população estimada ou projetada, com base nas novas estimativas de população para 1.º-7-1985, procedidas pelo IBGE em obediência à legislação vigente.

CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

(1.º e 2.º ciclos), Vestibular, Mestrado ou Doutorado, e ainda as pessoas de até 6 anos que freqüentassem cursos pré-escolares (maternal, jardim de infância, classes de alfabetização). Também foram consideradas como estudantes as pessoas que já houvessem concluído curso de qualquer grau e estivessem freqüentando outro do mesmo grau ou de grau inferior.

As pessoas que estavam cursando o Supletivo ou Artigo 99 do 1.º ciclo foram classificadas como freqüentando o 1.º grau, porém sem declaração de série; as que cursavam o Admissão, na 5.ª série do 1.º grau; as que cursavam o Artigo 99 do 2.º ciclo, no segundo grau, sem declaração de série; e o Vestibular, na 3.ª série do 2.º grau. As pessoas que estavam cursando Alfabetização de Adultos foram classificadas como freqüentando a 1.ª série do 1.º grau.

Não foram considerados estudantes os informantes que, na data de referência, estivessem apenas freqüentando cursos rápidos de especialização profissional ou extensão cultural (idiomas, dança, datilografia, costura, etc.).

Anos de estudo — A classificação de anos de estudo na pesquisa censitária foi obtida em função da série e do grau mais elevado concluído das pessoas de 5 anos e mais que estavam freqüentando ou haviam freqüentado escola regular, ou algum outro curso entre os relacionados anteriormente. A correspondência foi feita do seguinte modo: 1 a 8 anos — 1.º grau; 9 a 11 anos — 2.º grau; e 12 anos ou mais — Superior. Nas PNADs a classificação de anos de estudo foi limitada às pessoas de 10 anos e mais de idade, mantendo-se a mesma correspondência para os níveis de ensino. As pessoas que só declararam a série ou o grau foram consideradas no grupo "Anos de estudo não determinados".

FONTES DAS ESTATÍSTICAS

Tabulações baseadas nos resultados do último Censo Demográfico e na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (IBGE). Em alguns casos são divulgados resultados de apurações especiais não constantes das publicações regulares.

CONCEITUAÇÃO

Alfabetização — Foram consideradas como alfabetizadas as pessoas capazes de ler e escrever um bilhete simples em um idioma qualquer; as que aprenderam a ler e escrever, mas esqueceram, e as que apenas assinavam o próprio nome foram consideradas analfabetas.

Freqüência à escola — Foram consideradas como freqüentando escolas as pessoas de 5 anos e mais que, embora na data de referência estivessem de férias, ou impedidas temporariamente, freqüentavam escolas regulares cujos cursos fossem regulamentados por lei e obedecessem a uma seriação nos respectivos currículos e as que estivessem freqüentando cursos de Alfabetização de Adultos, Admissão, Supletivo (freqüentando escola ou através de rádio ou TV), Artigo 99

COBERTURA E DISCRIMINAÇÕES

As apurações das características de instrução das pessoas entrevistadas se encontram combinadas ao sexo, à idade, à situação do domicílio, etc. São apresentadas informações referentes ao País em conjunto, às Grandes Regiões, a algumas Unidades da Federação e, ainda, às Regiões Metropolitanas.

Os resultados da PNAD de 1985 basearam-se nas projeções de população disponíveis até o momento de sua divulgação. Tendo em vista o aperfeiçoamento introduzido na metodologia das projeções durante o ano de 1986, os dados absolutos da PNAD de 1985 devem ser considerados provisórios, sujeitos a revisão futura.

CAPÍTULO 12 — CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

1 — População residente de 5 anos e mais de idade, por condição de alfabetização, segundo a situação do domicílio e grupos de idade — 1970-1980

SITUAÇÃO DO DOMICÍLIO E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE							
	1970				1980			
	Total	Condição de alfabetização			Total	Condição de alfabetização		
Sabem ler e escrever		Não sabem ler e escrever	Sem declaração	Sabem ler e escrever		Não sabem ler e escrever	Sem declaração	
TOTAL	79 327 231	47 864 531	30 718 597	744 103	102 579 006	69 703 993	32 731 347	143 666
5 a 9 anos	13 459 508	3 970 669	9 079 684	409 155	14 773 741	4 335 579	10 338 052	100 110
5 e 6 anos	5 625 538	419 734	4 869 582	336 222	6 055 258	394 613	5 585 278	75 367
7 a 9 anos	7 833 970	3 550 935	4 210 102	72 933	8 718 483	3 940 966	4 752 774	24 743
10 anos e mais	65 867 723	43 893 862	21 638 913	334 948	87 805 265	65 368 414	22 393 295	43 556
10 a 14 anos	11 859 119	8 307 091	3 491 936	60 092	14 263 322	10 575 146	3 676 448	11 728
15 a 19 anos	10 253 283	7 735 242	2 487 024	31 017	13 575 971	11 336 501	2 235 370	4 100
20 a 24 anos	8 285 805	6 061 766	2 199 723	24 316	11 513 220	9 709 924	1 799 071	4 225
25 a 29 anos	6 504 069	4 539 332	1 947 390	17 347	9 442 217	7 738 956	1 699 039	4 222
30 a 34 anos	5 664 940	3 876 365	1 772 124	16 451	7 686 290	5 999 500	1 683 251	3 539
35 a 39 anos	5 089 312	3 312 799	1 763 552	12 961	6 352 819	4 664 199	1 685 783	2 837
40 a 44 anos	4 535 592	2 841 376	1 682 965	11 251	5 723 881	4 026 630	1 694 856	2 395
45 a 49 anos	3 546 685	2 106 784	1 431 446	8 455	4 653 393	3 153 248	1 498 207	1 938
50 a 54 anos	2 940 357	1 621 342	1 310 994	8 021	4 109 260	2 654 231	1 453 185	1 844
55 a 59 anos	2 288 375	1 237 373	1 045 336	5 666	3 140 834	1 893 308	1 245 951	1 575
60 a 64 anos	1 791 127	884 543	900 760	5 824	2 445 585	1 354 828	1 089 299	1 458
65 a 69 anos	1 216 510	597 331	614 809	4 370	2 028 926	1 003 359	1 024 476	1 091
70 anos e mais	1 708 571	713 279	943 667	51 625	2 741 506	1 199 192	1 540 498	1 816
Idade ignorada	183 978	59 239	47 187	77 552	128 041	59 392	67 861	788
Urbana	45 273 342	33 741 226	11 151 198	380 918	70 196 370	54 422 926	15 682 742	90 702
5 a 9 anos	6 959 530	2 836 113	3 918 315	205 102	9 137 402	3 435 607	5 640 150	61 645
5 e 6 anos	2 873 190	317 427	2 381 798	173 965	3 701 394	328 055	3 326 950	46 389
7 a 9 anos	4 086 340	2 518 686	1 536 517	31 137	5 436 008	3 107 552	2 313 200	15 256
10 anos e mais	38 313 812	30 905 113	7 232 883	175 816	61 058 968	50 987 319	10 042 592	29 057
10 a 14 anos	6 377 238	5 501 293	851 630	24 315	9 076 859	7 770 938	1 299 216	6 705
15 a 19 anos	5 761 855	5 144 648	603 403	13 804	9 229 764	8 448 418	779 196	2 150
20 a 24 anos	4 840 519	4 205 589	622 538	12 392	8 285 233	7 571 571	710 745	2 917
25 a 29 anos	3 820 060	3 207 383	603 102	9 575	6 885 295	6 167 160	714 876	3 259
30 a 34 anos	3 409 768	2 799 555	600 998	9 215	5 561 752	4 815 001	744 108	2 643
35 a 39 anos	3 075 744	2 434 534	633 924	7 286	4 482 378	3 716 021	764 283	2 074
40 a 44 anos	2 754 485	2 119 049	629 233	6 203	4 023 015	3 222 594	798 694	1 727
45 a 49 anos	2 138 843	1 577 317	556 814	4 712	3 296 167	2 553 290	741 505	1 372
50 a 54 anos	1 746 560	1 215 916	526 182	4 462	2 916 125	2 167 471	747 364	1 290
55 a 59 anos	1 385 401	938 254	443 949	3 198	2 211 095	1 549 361	660 602	1 132
60 a 64 anos	1 079 646	681 578	394 858	3 210	1 706 829	1 113 470	592 297	1 062
65 a 69 anos	759 766	466 862	290 455	2 449	1 379 316	826 643	551 861	812
70 anos e mais	1 053 888	571 952	458 026	23 910	1 933 503	1 021 914	910 209	1 380
Idade ignorada	110 039	41 183	17 771	51 085	71 637	43 467	27 636	534
Rural	34 053 889	14 123 305	19 567 399	363 185	32 382 636	15 281 067	17 048 605	52 964
5 a 9 anos	6 499 978	1 134 556	5 161 369	204 053	5 636 339	899 972	4 697 902	38 465
5 e 6 anos	2 752 348	102 307	2 487 784	162 257	2 353 864	66 558	2 258 328	28 978
7 a 9 anos	3 747 630	1 032 249	2 673 585	41 796	3 282 475	833 414	2 439 574	9 487
10 anos e mais	27 553 911	12 988 749	14 406 030	159 132	26 746 297	14 381 095	12 350 703	14 499
10 a 14 anos	5 481 881	2 805 798	2 640 306	35 777	5 186 463	2 804 208	2 377 232	5 023
15 a 19 anos	4 491 428	2 590 594	1 883 621	17 213	4 346 207	2 888 083	1 456 174	1 950
20 a 24 anos	3 445 286	1 856 177	1 577 185	11 924	3 227 987	2 138 353	1 088 326	1 308
25 a 29 anos	2 684 009	1 331 949	1 344 288	7 772	2 556 922	1 571 796	984 163	963
30 a 34 anos	2 255 172	1 076 810	1 171 126	7 236	2 124 538	1 184 499	939 143	896
35 a 39 anos	2 013 568	878 265	1 129 628	5 675	1 870 441	948 178	921 500	763
40 a 44 anos	1 781 107	722 327	1 053 732	5 048	1 700 866	804 036	896 162	668
45 a 49 anos	1 407 842	529 467	874 632	3 743	1 357 226	599 958	756 702	566
50 a 54 anos	1 193 797	405 426	784 812	3 559	1 193 135	486 760	705 821	554
55 a 59 anos	902 974	299 119	601 387	2 468	929 739	343 947	585 349	443
60 a 64 anos	711 481	202 965	505 902	2 614	738 756	241 358	497 002	396
65 a 69 anos	456 744	130 469	324 354	1 921	649 610	176 716	472 615	279
70 anos e mais	654 683	141 327	485 641	27 715	808 003	177 278	630 289	436
Idade ignorada	73 939	18 056	29 416	26 467	56 404	15 925	40 225	254

CAPÍTULO 12 — CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

2 — População residente de 5 anos e mais de idade, por condição de alfabetização e sexo, segundo as Grandes Regiões e grupos de idade — 1985

GRANDES REGIÕES E GRUPOS DE IDADE	POPULAÇÃO RESIDENTE DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE						
	Total (1)	Condição de alfabetização e sexo					
		Alfabetizada			Não alfabetizada		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL (2)	114 617 627	84 139 764	41 491 912	42 647 852	30 474 936	15 048 306	15 426 630
5 e 6 anos.....	6 824 741	482 097	241 513	240 584	6 342 531	3 268 293	3 074 238
7 a 9 anos.....	9 538 917	5 253 923	2 568 612	2 685 311	4 284 822	2 289 537	1 995 285
10 a 14 anos.....	14 712 245	12 148 345	5 924 638	6 223 707	2 563 527	1 496 869	1 066 658
15 a 19 anos.....	13 869 631	12 310 103	5 948 664	6 361 439	1 558 815	952 060	606 755
20 a 24 anos.....	12 418 424	11 067 945	5 321 691	5 746 254	1 350 479	748 485	601 994
25 a 29 anos.....	10 782 622	9 464 095	4 568 114	4 895 981	1 318 293	649 307	668 986
30 a 39 anos.....	17 034 658	14 118 850	7 031 688	7 087 182	2 915 808	1 337 088	1 578 720
40 a 49 anos.....	11 948 377	8 868 282	4 495 225	4 373 057	3 079 979	1 366 322	1 713 657
50 a 59 anos.....	8 592 734	5 757 018	2 964 047	2 792 971	2 835 352	1 199 890	1 635 462
60 anos e mais.....	8 892 571	4 666 591	2 426 111	2 240 480	4 225 138	1 740 344	2 484 794
Idade ignorada.....	2 707	2 515	1 629	886	192	111	81
NORTE (3)	3 324 608	2 599 037	1 253 358	1 345 679	725 453	365 189	360 264
5 e 6 anos.....	238 239	17 121	8 439	8 682	221 118	116 544	104 574
7 a 9 anos.....	330 497	163 156	75 338	87 818	167 341	87 921	79 420
10 a 14 anos.....	507 303	445 474	215 350	230 124	61 829	38 571	23 258
15 a 19 anos.....	455 493	429 325	203 247	226 078	26 168	15 002	11 166
20 a 24 anos.....	363 297	344 397	159 468	184 929	18 900	9 764	9 136
25 a 29 anos.....	316 836	298 113	141 879	156 234	18 605	8 220	10 385
30 a 39 anos.....	459 969	415 563	204 175	211 388	44 406	22 033	22 373
40 a 49 anos.....	286 936	237 904	119 818	118 086	49 032	21 500	27 532
50 a 59 anos.....	183 362	141 308	72 362	68 946	42 054	17 377	24 677
60 anos e mais.....	182 565	106 676	53 282	53 394	75 869	28 146	47 743
Idade ignorada.....	111	-	-	-	111	111	-
NORDESTE	33 155 823	17 613 001	8 143 047	9 469 954	15 542 482	8 018 624	7 523 858
5 e 6 anos.....	2 299 365	78 568	38 668	39 900	2 220 797	1 158 135	1 062 662
7 a 9 anos.....	3 255 744	844 528	380 364	464 164	2 411 216	1 278 223	1 132 993
10 a 14 anos.....	4 878 379	2 978 595	1 329 016	1 649 579	1 899 784	1 104 862	794 922
15 a 19 anos.....	4 383 088	3 274 451	1 478 888	1 795 563	1 108 297	687 126	421 171
20 a 24 anos.....	3 398 257	2 517 291	1 116 835	1 400 456	880 966	503 944	377 022
25 a 29 anos.....	2 698 742	1 905 801	872 462	1 033 339	792 941	412 094	380 847
30 a 39 anos.....	4 220 553	2 608 990	1 215 928	1 393 062	1 611 563	778 189	833 374
40 a 49 anos.....	3 096 523	1 608 316	782 875	825 441	1 488 207	695 896	792 311
50 a 59 anos.....	2 191 386	969 218	485 122	484 096	1 222 168	543 657	678 511
60 anos e mais.....	2 733 572	827 029	442 786	384 243	1 906 543	856 498	1 050 045
Idade ignorada.....	214	214	103	111	-	-	-
SUDESTE	52 161 146	43 012 566	21 581 676	21 430 890	9 148 037	4 210 931	4 937 106
5 e 6 anos.....	2 815 994	261 814	132 797	129 017	2 554 180	1 303 257	1 250 923
7 a 9 anos.....	3 866 278	2 812 859	1 399 549	1 413 310	1 053 419	570 418	483 001
10 a 14 anos.....	6 032 315	5 674 421	2 833 112	2 841 309	357 894	206 962	150 932
15 a 19 anos.....	5 842 754	5 582 538	2 775 680	2 806 858	260 216	148 981	111 235
20 a 24 anos.....	5 762 425	5 477 208	2 715 023	2 762 185	285 217	153 569	131 648
25 a 29 anos.....	5 227 248	4 911 249	2 410 854	2 500 395	315 883	143 239	172 644
30 a 39 anos.....	8 341 041	7 536 545	3 818 922	3 717 623	804 496	335 580	468 916
40 a 49 anos.....	5 777 983	4 798 654	2 444 753	2 353 901	979 213	394 811	584 402
50 a 59 anos.....	4 305 254	3 259 767	1 675 062	1 584 705	1 045 487	411 246	634 241
60 anos e mais.....	4 187 931	2 695 588	1 374 776	1 320 812	1 492 032	542 868	949 164
Idade ignorada.....	1 923	1 923	1 148	775	-	-	-
SUL	18 123 756	14 986 257	7 515 429	7 470 828	3 135 917	1 485 780	1 650 137
5 e 6 anos.....	965 222	85 218	41 418	43 800	879 891	456 398	423 493
7 a 9 anos.....	1 382 991	1 047 501	524 951	522 550	335 490	177 891	157 599
10 a 14 anos.....	2 208 480	2 099 965	1 063 584	1 036 381	108 142	67 914	40 228
15 a 19 anos.....	2 175 113	2 081 910	1 038 889	1 043 021	92 830	54 240	38 590
20 a 24 anos.....	2 021 316	1 920 616	943 726	976 890	100 700	46 318	54 382
25 a 29 anos.....	1 787 412	1 666 282	809 437	856 845	121 130	52 187	68 943
30 a 39 anos.....	2 843 272	2 554 486	1 290 203	1 274 283	278 786	120 884	157 902
40 a 49 anos.....	1 968 381	1 624 428	824 830	799 598	343 953	150 076	193 877
50 a 59 anos.....	1 423 371	1 072 398	554 600	517 798	350 609	147 897	202 712
60 anos e mais.....	1 347 820	823 075	423 413	399 662	524 386	211 975	312 411
Idade ignorada.....	378	378	378	-	-	-	-
CENTRO-OESTE	7 852 294	5 928 903	2 998 402	2 930 501	1 923 047	967 782	955 265
5 e 6 anos.....	505 921	39 376	20 191	19 185	466 545	233 959	232 586
7 a 9 anos.....	703 407	385 879	188 410	197 469	317 356	175 084	142 272
10 a 14 anos.....	1 085 768	949 890	483 576	466 314	135 878	78 560	57 318
15 a 19 anos.....	1 013 183	941 879	451 960	489 919	71 304	46 711	24 593
20 a 24 anos.....	873 129	808 433	386 639	421 794	64 696	34 890	29 806
25 a 29 anos.....	752 384	682 650	333 482	349 168	69 734	33 567	36 167
30 a 39 anos.....	1 169 823	993 266	502 440	490 826	176 557	80 402	96 155
40 a 49 anos.....	818 554	598 980	322 949	276 031	219 574	104 039	115 535
50 a 59 anos.....	489 361	314 327	176 901	137 426	175 034	79 713	95 321
60 anos e mais.....	440 683	214 223	131 854	82 369	226 288	100 857	125 431
Idade ignorada.....	81	-	-	-	81	-	81

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive os sem declaração de condição de alfabetização. (2) Exclusive os dados da zona rural da Região Norte. (3) Exclusive os dados da zona rural.

CAPÍTULO 12 — CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

3 — Pessoas de 10 anos e mais de idade, por situação do domicílio e sexo, segundo as Grandes Regiões e anos de estudo — 1985

GRANDES REGIÕES E ANOS DE ESTUDO	PESSOAS DE 10 ANOS E MAIS DE IDADE						
	Total	Situação do domicílio e sexo					
		Urbana			Rural		
		Total	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres
BRASIL (1)	98 253 969	72 741 554	34 931 551	37 810 003	25 512 415	13 241 475	12 270 940
Sem instrução e menos de 1 ano.....	20 456 765	10 574 038	4 671 985	5 902 053	9 882 727	5 229 941	4 652 786
1 ano.....	5 499 510	3 298 710	1 697 466	1 601 244	2 200 800	1 206 284	994 516
2 anos.....	8 387 788	5 510 991	2 737 923	2 773 068	2 876 797	1 504 496	1 372 301
3 anos.....	10 115 517	7 005 290	3 361 620	3 643 670	3 110 227	1 571 258	1 538 969
4 anos.....	17 803 519	13 576 574	6 618 584	6 957 990	4 226 945	2 096 901	2 130 044
5 anos.....	7 423 877	6 286 536	3 042 697	3 243 839	1 137 341	577 403	559 938
6 anos.....	3 805 262	3 349 710	1 613 901	1 735 809	455 552	232 658	222 894
7 anos.....	3 422 024	3 068 200	1 514 517	1 553 683	353 824	187 304	166 520
8 anos.....	6 370 444	5 824 105	2 863 158	2 960 947	548 339	295 065	251 274
9 a 11 anos.....	10 091 512	9 495 634	4 330 868	5 164 766	595 878	277 791	318 087
12 anos e mais.....	4 698 830	4 599 910	2 408 173	2 191 737	98 920	50 916	48 004
Anos de estudo não determinados.....	173 748	148 174	68 618	79 556	25 574	10 714	14 860
Sem declaração.....	5 173	3 682	2 041	1 641	1 491	744	747
NORTE (2)	2 755 872	2 755 872	1 330 305	1 425 567
Sem instrução e menos de 1 ano.....	376 626	376 626	184 731	191 895
1 ano.....	180 241	180 241	96 133	84 108
2 anos.....	260 092	260 092	129 772	130 320
3 anos.....	306 563	306 563	147 773	158 790
4 anos.....	347 448	347 448	169 395	178 053
5 anos.....	313 974	313 974	149 253	164 721
6 anos.....	142 684	142 684	66 084	76 600
7 anos.....	135 146	135 146	64 474	70 672
8 anos.....	204 726	204 726	95 777	108 949
9 a 11 anos.....	378 873	378 873	166 805	212 068
12 anos e mais.....	99 577	99 577	55 787	43 790
Anos de estudo não determinados.....	9 703	9 703	4 220	5 483
Sem declaração.....	219	219	101	118
NORDESTE	27 600 714	15 625 469	7 254 860	8 370 909	11 975 245	6 051 721	5 923 524
Sem instrução e menos de 1 ano.....	10 573 199	3 999 408	1 904 390	2 095 018	6 573 791	3 530 458	3 043 333
1 ano.....	2 301 303	1 046 880	541 676	505 204	1 254 423	664 162	590 261
2 anos.....	2 695 281	1 375 724	669 813	705 911	1 319 557	648 560	670 997
3 anos.....	2 491 592	1 433 326	659 406	773 920	1 058 266	479 013	579 253
4 anos.....	2 872 592	1 951 524	899 255	1 052 269	921 068	374 956	546 112
5 anos.....	1 633 504	1 354 028	624 324	729 704	279 476	117 858	161 618
6 anos.....	735 923	614 363	263 941	350 422	121 560	48 237	73 323
7 anos.....	656 650	558 474	252 416	306 058	98 176	42 370	55 806
8 anos.....	985 806	868 272	405 942	462 330	117 534	52 296	65 238
9 a 11 anos.....	1 989 218	1 797 712	736 983	1 060 729	791 506	74 587	116 919
12 anos e mais.....	606 075	580 981	279 685	301 296	25 094	12 995	12 099
Anos de estudo não determinados.....	56 874	42 631	15 363	27 268	14 243	6 113	8 130
Sem declaração.....	2 697	2 146	1 366	780	551	116	435
SUDESTE	45 478 874	39 189 288	19 060 817	20 128 471	6 289 586	3 326 001	2 963 585
Sem instrução e menos de 1 ano.....	6 203 172	4 417 830	2 189 010	2 598 820	1 785 342	908 868	876 474
1 ano.....	1 952 131	1 460 756	745 719	715 037	491 375	274 522	216 853
2 anos.....	3 510 486	2 737 346	1 366 781	1 370 565	773 140	431 221	341 919
3 anos.....	4 685 282	3 687 615	1 784 835	1 902 780	997 667	524 025	473 642
4 anos.....	9 988 914	8 558 443	4 200 786	4 357 657	1 430 471	754 842	675 629
5 anos.....	3 239 250	3 024 603	1 509 816	1 514 787	214 647	118 404	96 243
6 anos.....	1 993 405	1 857 967	921 968	935 999	135 438	69 697	65 741
7 anos.....	1 773 753	1 673 538	857 332	816 206	100 215	52 210	48 005
8 anos.....	3 613 510	3 457 411	1 754 606	1 702 805	156 099	90 700	65 399
9 a 11 anos.....	5 506 759	5 339 586	2 509 700	2 829 886	167 173	83 473	83 700
12 anos e mais.....	2 960 864	2 927 021	1 563 890	1 363 331	33 843	16 792	17 051
Anos de estudo não determinados.....	49 427	46 191	26 000	20 191	3 236	619	2 617
Sem declaração.....	1 921	981	574	407	940	628	312
SUL	15 775 543	10 235 414	4 885 899	5 349 515	5 540 129	2 915 011	2 625 118
Sem instrução e menos de 1 ano.....	2 055 267	1 087 584	453 019	634 565	967 683	478 288	489 395
1 ano.....	654 128	353 195	176 542	176 653	300 933	176 642	124 291
2 anos.....	1 273 087	723 293	351 975	371 318	549 794	292 232	257 562
3 anos.....	1 945 972	1 107 795	535 668	572 127	838 177	451 537	386 640
4 anos.....	3 458 022	1 871 701	912 077	959 624	1 586 321	805 037	781 284
5 anos.....	1 784 555	1 218 190	578 092	640 098	566 365	300 396	265 969
6 anos.....	642 004	484 946	247 012	237 934	157 058	94 356	62 702
7 anos.....	589 657	464 457	228 333	236 124	125 200	76 825	48 375
8 anos.....	1 148 757	918 856	425 991	492 865	229 901	128 784	101 117
9 a 11 anos.....	1 471 705	1 290 576	613 937	676 639	181 129	91 874	89 255
12 anos e mais.....	735 174	701 171	356 654	344 517	34 003	17 444	16 559
Anos de estudo não determinados.....	16 879	13 314	6 599	6 715	3 565	1 596	1 969
Sem declaração.....	336	336	...	336
CENTRO-OESTE	6 642 966	4 935 611	2 399 970	2 535 641	1 707 455	948 742	758 713
Sem instrução e menos de 1 ano.....	1 248 501	692 590	310 835	381 755	565 911	312 327	243 584
1 ano.....	411 707	257 638	137 396	120 242	154 069	90 958	63 111
2 anos.....	648 842	414 536	219 582	194 954	234 306	132 483	101 823
3 anos.....	686 108	469 991	233 938	236 053	216 117	116 683	99 434
4 anos.....	1 136 543	847 458	437 071	410 387	289 085	162 066	127 019
5 anos.....	452 594	375 741	181 212	194 529	76 853	40 745	36 108
6 anos.....	291 246	249 750	114 896	134 854	41 496	20 368	21 128
7 anos.....	266 818	236 585	111 962	124 623	30 233	15 899	14 334
8 anos.....	417 645	374 840	180 842	193 998	42 805	23 285	19 520
9 a 11 anos.....	744 957	688 887	303 443	385 444	56 070	27 857	28 213
12 anos e mais.....	297 140	291 160	152 357	138 803	5 980	3 685	2 295
Anos de estudo não determinados.....	40 865	36 335	16 436	19 899	4 530	2 386	2 144
Sem declaração.....

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte. (2) Exclusivo os dados da zona rural.

CAPÍTULO 12 — CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO

4 — Estudantes de 5 anos e mais de idade, por sexo e situação do domicílio, segundo as Grandes Regiões, grau e série de ensino que frequentam — 1985

GRANDES REGIÕES, GRAU E SÉRIE DE ENSINO QUE FREQUENTAM	ESTUDANTES DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE					GRANDES REGIÕES, GRAU E SÉRIE DE ENSINO QUE FREQUENTAM	ESTUDANTES DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE				
	Total	Sexo		Situação do domicílio			Total	Sexo		Situação do domicílio	
		Homens	Mulheres	Urbana	Rural			Homens	Mulheres	Urbana	Rural
BRASIL (1).....	31 865 686	15 722 480	16 143 206	24 950 129	6 915 557	SUDESTE.....	13 874 946	6 984 533	6 890 413	12 289 339	1 585 607
Pré-escolar.....	2 389 262	1 214 832	1 174 430	2 056 184	333 078	Pré-escolar.....	1 129 755	573 234	556 521	1 067 383	62 372
1.º grau.....	25 050 124	12 477 804	12 572 320	18 705 852	6 344 272	1.º grau.....	10 425 368	5 274 582	5 150 786	8 964 495	1 460 873
1.ª série.....	6 849 028	3 618 788	3 230 240	4 164 983	2 684 045	1.ª série.....	2 304 289	1 214 560	1 089 729	1 798 804	505 485
2.ª série.....	4 254 044	2 176 342	2 077 702	3 004 175	1 249 869	2.ª série.....	1 767 121	924 395	842 726	1 452 640	314 481
3.ª série.....	3 435 338	1 692 767	1 742 571	2 532 021	903 317	3.ª série.....	1 468 386	745 099	723 287	1 231 942	236 444
4.ª série.....	2 980 900	1 437 036	1 543 864	2 310 990	669 910	4.ª série.....	1 287 597	632 762	654 835	1 120 765	166 832
5.ª série.....	2 529 057	1 242 880	1 286 177	2 202 337	326 720	5.ª série.....	1 190 126	599 448	590 678	1 091 288	98 638
6.ª série.....	1 903 915	889 244	1 014 671	1 696 823	207 092	6.ª série.....	931 515	457 314	474 201	874 018	57 497
7.ª série.....	1 585 877	723 087	862 790	1 424 002	161 875	7.ª série.....	769 868	360 202	409 666	724 409	45 459
8.ª série.....	1 406 488	649 398	757 090	1 278 977	127 511	8.ª série.....	679 544	326 149	353 395	645 262	34 282
Sem declaração de série	105 477	48 262	57 215	91 544	13 933	Sem declaração de série...	26 922	14 653	12 269	25 367	1 555
2.º grau.....	3 034 484	1 335 302	1 699 182	2 834 157	200 327	2.º grau.....	1 505 751	713 729	792 022	1 451 286	54 465
Superior (2).....	1 387 247	692 404	694 843	1 350 662	36 585	Superior (2).....	812 536	422 100	390 436	805 265	7 271
Sem declaração de grau.....	4 569	2 138	2 431	3 274	1 295	Sem declaração de grau.....	1 536	888	648	910	626
NORTE (3).....	1 287 991	624 146	663 845	1 287 991	...	SUL.....	4 350 239	2 206 343	2 143 896	3 105 341	1 244 898
Pré-escolar.....	107 759	56 606	51 153	107 759	...	Pré-escolar.....	209 973	102 035	107 938	183 305	26 668
1.º grau.....	1 021 457	499 903	521 554	1 021 457	...	1.º grau.....	3 454 090	1 788 367	1 665 723	2 315 743	1 138 347
1.ª série.....	257 800	135 699	122 101	257 800	...	1.ª série.....	760 449	394 160	366 289	460 825	299 624
2.ª série.....	165 164	84 456	80 708	165 164	...	2.ª série.....	588 172	315 481	272 691	349 129	239 043
3.ª série.....	140 091	69 608	70 483	140 091	...	3.ª série.....	513 134	267 128	246 006	319 512	193 622
4.ª série.....	122 799	59 030	63 769	122 799	...	4.ª série.....	481 191	251 694	229 497	309 558	171 633
5.ª série.....	109 715	50 003	59 712	109 715	...	5.ª série.....	357 806	190 526	167 280	275 983	81 823
6.ª série.....	87 650	38 381	49 269	87 650	...	6.ª série.....	291 595	143 143	148 452	228 799	62 796
7.ª série.....	66 555	30 143	36 412	66 555	...	7.ª série.....	240 559	124 466	116 093	191 516	49 043
8.ª série.....	65 860	30 199	35 661	65 860	...	8.ª série.....	214 730	98 257	116 473	174 339	40 391
Sem declaração de série	5 823	2 384	3 439	5 823	...	Sem declaração de série...	6 454	3 512	2 942	6 082	372
2.º grau.....	127 776	51 968	75 808	127 776	...	2.º grau.....	445 653	196 921	248 732	383 176	62 477
Superior (2).....	30 881	15 669	15 212	30 881	...	Superior (2).....	240 187	119 020	121 167	222 781	17 406
Sem declaração de grau.....	118	-	118	118	...	Sem declaração de grau.....	336	-	336	336	-
NORDESTE.....	9 954 991	4 731 917	5 223 074	6 319 012	3 635 979	CENTRO-OESTE.....	2 397 519	1 175 541	1 221 978	1 948 446	449 073
Pré-escolar.....	793 726	406 838	386 888	564 781	228 945	Pré-escolar.....	148 049	76 119	71 930	132 956	15 093
1.º grau.....	8 221 922	3 948 965	4 272 957	4 896 799	3 325 123	1.º grau.....	1 927 287	965 987	961 300	1 507 358	419 929
1.ª série.....	3 021 654	1 608 934	1 412 720	1 315 458	1 706 196	1.ª série.....	504 836	265 435	239 401	332 096	172 740
2.ª série.....	1 431 184	692 296	738 888	809 159	622 025	2.ª série.....	302 403	159 714	142 689	228 083	74 320
3.ª série.....	1 055 071	474 844	580 227	645 172	409 899	3.ª série.....	258 656	136 088	122 568	195 304	63 352
4.ª série.....	861 393	382 222	479 171	574 412	286 981	4.ª série.....	227 920	111 328	116 592	183 456	44 464
5.ª série.....	643 091	287 724	355 367	522 364	120 727	5.ª série.....	228 319	115 179	113 140	202 987	25 332
6.ª série.....	443 871	185 205	258 666	373 943	69 928	6.ª série.....	149 284	65 201	84 083	132 413	16 871
7.ª série.....	388 849	157 900	230 949	332 765	56 084	7.ª série.....	120 046	50 376	69 670	108 757	11 289
8.ª série.....	336 462	143 942	192 520	291 654	44 808	8.ª série.....	109 892	50 851	59 041	101 862	8 030
Sem declaração de série	40 347	15 898	24 449	31 872	8 475	Sem declaração de série...	25 931	11 815	14 116	22 400	3 531
2.º grau.....	718 938	278 709	440 229	647 597	71 341	2.º grau.....	236 366	93 975	142 391	224 322	12 044
Superior (2).....	217 826	96 155	121 671	207 925	9 901	Superior (2).....	85 817	39 460	46 357	83 810	2 007
Sem declaração de grau.....	2 579	1 250	1 329	1 910	669	Sem declaração de grau.....	-	-	-	-	-

Fonte — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

Nota — Dados sujeitos a retificação.

(1) Exclui os dados da zona rural da Região Norte. (2) Inclusive mestrado e doutorado. (3) Exclui os dados da zona rural.

ENSINO, CULTURA E DESPORTO

Ensino Regular

Compreende a Educação pré-escolar, os ensinos de 1.º e 2.º graus, de graduação e de pós-graduação.

As diretrizes e bases do Ensino de 1.º e 2.º graus foram fixadas pela Lei n.º 5.692, de 11 de agosto de 1971.

Os dados referentes à Educação pré-escolar e os ensinos de 1.º e 2.º graus são coletados e processados pelo Sistema Estatístico da Educação, Cultura e Desporto, formado pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura — SEEC, Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE e Secretaria de Educação das Unidades da Federação, cabendo ao SEEC a coordenação nacional do processo.

A Educação pré-escolar é ministrada a menores de 7 anos, em escolas maternas, jardins de infância e instituições equivalentes.

O Ensino de 1.º grau, obrigatório e gratuito para alunos dos 7 aos 14 anos, compreende 8 séries letivas. Constitui uma fusão do antigo Ensino primário comum (de 4 séries, para crianças de 7 a 10 anos) e do Ensino médio de 1.º ciclo (também de 4 séries, para adolescentes de 11 a 14 anos), com inovações pedagógicas na terminalidade do nível de ensino.

O Ensino de 2.º grau, composto de 3 ou 4 séries, é equivalente ao antigo Ensino médio de 2.º ciclo e destina-se a conferir habilitação profissional de nível médio à faixa etária de 15 a 18 anos.

O Ensino de graduação corresponde à formação de nível superior em universidades, federações ou estabelecimentos isolados de nível superior, enquanto o Ensino de pós-graduação abrange os cursos de mestrado e doutorado. Os dados são levantados pelo SEEC.

As tabelas incluídas no **Anuário** apresentam os principais resultados atinentes a matrículas, cursos, conclusões de cursos, pessoal docente, unidades escolares e despesas com a função Educação e Cultura.

Cultura e Desporto

As pesquisas sobre Cultura e Desporto realizam-se em estreita articulação com o IBGE, sob cuja responsabilidade encontra-se a totalidade da coleta.

FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As tabelas publicadas têm como fonte o Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação, à exceção das referentes à alfabetização, fornecidas pela Fundação Educar (antigo Mobral).

Ensino

Organização

A organização do ensino no País abrange três sistemas básicos: Regular, Supletivo e Especial, cujas estatísticas são, atualmente, apuradas pelo SEEC. Apresentam-se, neste **Anuário**, contudo, os dados relativos apenas ao Ensino Regular.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

1 — Estabelecimentos que ministram ensino de 1.º grau, em atividade, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS QUE MINISTRAM ENSINO DE 1.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1983	1984	1985	Pública					
				Total			Federal		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	190 917	(1) 190 983	(2) 187 274	180 983	180 533	176 886	630	711	630
Rondônia.....	1 758	1 844	1 792	1 735	1 815	1 760	--	3	3
Acre.....	853	735	817	822	706	784	1	1	1
Amazonas.....	3 053	3 078	3 276	2 970	3 003	3 188	2	2	2
Roraima.....	190	225	249	190	223	247	189	223	247
Pará.....	6 428	7 034	7 727	6 159	6 765	7 451	18	22	19
Amapá.....	201	228	231	197	221	224	177	194	174
Maranhão.....	9 502	8 723	8 766	9 188	8 385	8 398	22	72	25
Piauí.....	7 048	6 956	7 170	6 791	6 703	6 889	3	5	3
Ceará.....	16 263	16 645	12 779	15 624	15 857	11 985	37	23	5
Rio Grande do Norte.....	4 668	4 362	4 504	4 477	4 131	4 246	6	2	2
Paraíba.....	9 264	8 355	8 004	8 905	7 992	7 637	17	13	6
Pernambuco.....	10 668	10 808	10 510	9 588	9 601	9 514	17	15	9
Alagoas.....	3 239	3 360	3 469	2 915	3 003	3 093	2	2	2
Sergipe.....	1 925	1 956	1 948	1 752	1 781	1 771	2	2	2
Bahia.....	24 480	23 516	23 827	23 318	22 452	22 756	33	46	62
Minas Gerais.....	17 906	17 595	16 604	17 239	16 942	16 058	19	18	10
Espírito Santo.....	4 389	5 378	5 471	4 232	5 207	5 295	4	3	4
Rio de Janeiro.....	6 229	6 106	6 064	4 582	4 638	4 583	14	8	10
São Paulo.....	16 966	18 328	18 079	16 260	17 200	16 917	--	--	--
Paraná.....	12 337	12 250	12 167	11 867	11 812	11 718	11	12	12
Santa Catarina.....	7 455	7 415	7 468	7 304	7 257	7 314	9	13	6
Rio Grande do Sul.....	14 714	14 400	14 375	14 064	13 774	13 749	10	10	10
Mato Grosso do Sul.....	1 735	1 760	1 638	1 643	1 660	1 521	21	13	9
Mato Grosso.....	2 196	2 260	2 548	2 108	2 142	2 396	9	1	--
Goias.....	7 006	7 221	7 327	6 702	6 907	7 022	6	5	6
Distrito Federal.....	434	445	464	351	356	370	1	3	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS QUE MINISTRAM ENSINO DE 1.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1983	1984	1985
	Estadual			Municipal					
	1983	1984	1985	1983	1984	1985			
BRASIL	51 530	53 779	53 775	128 823	126 043	122 481	9 934	10 371	10 370
Rondônia.....	2	2	7	1 733	1 810	1 750	23	29	32
Acre.....	611	502	563	210	203	220	31	29	33
Amazonas.....	288	297	312	2 680	2 704	2 874	83	75	88
Roraima.....	1	--	--	--	--	--	--	2	2
Pará.....	2 019	2 163	2 304	4 122	4 580	5 128	269	269	274
Amapá.....	--	--	--	20	27	50	4	7	7
Maranhão.....	551	529	530	8 615	7 784	7 843	314	337	368
Piauí.....	1 215	1 196	1 152	5 573	5 502	5 734	257	253	281
Ceará.....	1 044	1 009	750	14 543	14 825	11 230	639	788	794
Rio Grande do Norte.....	1 232	1 181	1 202	3 239	2 948	3 042	191	231	258
Paraíba.....	893	852	873	7 995	7 127	6 758	359	359	367
Pernambuco.....	1 204	1 307	1 261	8 367	8 279	8 244	1 080	1 134	993
Alagoas.....	353	362	376	2 560	2 639	2 715	324	357	376
Sergipe.....	323	316	325	1 427	1 463	1 444	173	175	177
Bahia.....	2 955	3 071	3 030	20 330	19 335	19 664	1 172	1 064	1 070
Minas Gerais.....	5 442	5 458	5 520	11 778	11 466	10 528	667	653	546
Espírito Santo.....	3 554	4 388	4 475	674	816	816	157	171	176
Rio de Janeiro.....	2 350	2 329	2 273	2 218	2 301	2 300	1 647	1 468	1 481
São Paulo.....	15 255	16 470	16 273	1 005	730	644	706	1 128	1 162
Paraná.....	2 760	2 775	2 775	9 096	9 025	8 931	470	438	449
Santa Catarina.....	4 186	4 157	4 179	3 109	3 087	3 129	151	157	154
Rio Grande do Sul.....	2 988	3 026	3 040	11 066	10 738	10 699	650	626	626
Mato Grosso do Sul.....	274	279	298	1 348	1 368	1 214	92	100	117
Mato Grosso.....	298	316	360	1 801	1 825	2 036	88	118	140
Goias.....	1 382	1 441	1 528	5 314	5 461	5 488	304	314	305
Distrito Federal.....	350	353	369	--	--	--	83	89	94

FONTES — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 79 estabelecimentos, não especificados por dependência administrativa, sendo 1 no Maranhão, 4 na Paraíba, 73 em Pernambuco e 1 em Santa Catarina. (2) Inclusive 18 estabelecimentos, não especificados por dependência administrativa, sendo 2 no Pará, 3 em Pernambuco, 1 na Bahia e 12 em Mato Grosso.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

2 — Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NO ENSINO DE 1.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1983 (1)	1984	1985	Pública			Federal		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	967 975	(2) 1 022 096	(3) 1 040 566	834 152	882 724	900 845	6 064	5 514	5 034
Rondônia.....	4 114	4 871	5 137	3 968	4 643	4 853	-	20	3
Acre.....	2 516	2 522	2 969	2 307	2 352	2 692	7	6	8
Amazonas.....	11 939	12 512	13 697	10 982	11 567	12 711	59	70	69
Roraima.....	821	1 088	1 283	821	1 079	1 274	820	1 079	1 274
Pará.....	26 438	27 433	29 349	23 311	24 478	26 250	279	328	339
Amapá.....	1 613	1 673	1 584	1 571	1 600	1 508	1 359	1 377	1 254
Maranhão.....	29 105	27 701	30 760	24 902	23 475	25 807	149	160	69
Piauí.....	19 807	21 199	23 162	17 378	18 641	20 295	22	39	41
Ceará.....	46 890	48 145	39 751	38 063	39 302	31 745	533	306	76
Rio Grande do Norte.....	17 327	17 056	18 733	15 095	14 714	16 084	47	5	31
Paraíba.....	25 026	25 492	26 360	21 595	22 043	22 819	77	45	33
Pernambuco.....	46 533	52 090	49 006	38 930	42 886	41 595	220	91	90
Alagoas.....	15 306	15 832	16 683	12 351	12 654	13 359	34	68	67
Sergipe.....	9 944	9 670	10 241	8 059	7 926	8 323	33	26	27
Bahia.....	71 959	73 143	76 150	62 165	63 289	66 212	234	278	308
Minas Gerais.....	123 457	129 835	130 695	112 439	119 550	121 376	203	218	200
Espírito Santo.....	16 207	17 554	18 522	14 262	15 416	16 214	5	26	4
Rio de Janeiro.....	93 047	92 629	90 131	63 910	66 178	63 183	1 305	662	709
São Paulo.....	173 880	199 085	203 955	155 425	174 641	179 787	-	-	-
Paraná.....	57 769	62 979	64 027	51 392	56 613	57 473	45	54	36
Santa Catarina.....	30 337	30 129	30 662	27 754	27 406	27 820	106	168	64
Rio Grande do Sul.....	83 358	85 486	87 182	73 253	75 296	76 799	89	82	94
Mato Grosso do Sul.....	10 731	11 179	12 073	9 695	9 991	10 846	83	92	21
Mato Grosso.....	10 194	11 592	14 084	9 296	10 350	12 387	184	34	-
Goiás.....	29 604	31 015	33 690	26 635	27 991	30 455	84	101	104
Distrito Federal.....	10 053	10 186	10 680	8 593	8 643	8 978	87	179	113

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NO ENSINO DE 1.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1983	1984	1985
	Estadual		1985	Municipal		1985			
1983	1984	1983		1984					
BRASIL	532 397	570 826	592 322	295 691	306 384	303 489	133 823	139 290	139 554
Rondônia.....	37	61	107	3 931	4 562	4 743	146	228	284
Acre.....	1 904	1 874	2 198	396	472	486	209	170	277
Amazonas.....	7 360	7 493	7 955	3 563	4 004	4 687	957	945	986
Roraima.....	1	-	-	-	-	-	-	9	9
Pará.....	14 845	15 214	15 788	8 187	8 936	10 123	3 127	2 955	3 096
Amapá.....	-	-	-	212	223	254	42	73	76
Maranhão.....	8 274	7 949	9 039	16 479	15 366	16 699	4 203	4 225	4 953
Piauí.....	9 598	10 540	11 255	7 758	8 062	8 999	2 429	2 558	2 867
Ceará.....	12 402	12 838	11 393	25 128	26 158	20 276	8 827	8 843	8 006
Rio Grande do Norte.....	7 658	7 566	8 471	7 390	7 143	7 582	2 232	2 342	2 649
Paraíba.....	7 041	7 418	8 514	14 477	14 580	14 272	3 431	3 431	3 541
Pernambuco.....	20 184	20 728	21 486	18 526	22 067	20 019	7 603	9 144	7 408
Alagoas.....	5 479	5 737	6 093	6 838	6 849	7 199	2 955	3 178	3 324
Sergipe.....	4 508	4 361	4 617	3 518	3 539	3 679	1 885	1 744	1 918
Bahia.....	29 945	31 034	32 474	31 986	31 977	33 430	9 794	9 854	9 935
Minas Gerais.....	87 748	94 120	97 081	24 488	25 212	24 095	11 018	10 285	9 319
Espírito Santo.....	11 865	12 656	13 522	2 392	2 734	2 688	1 945	2 138	2 308
Rio de Janeiro.....	28 408	29 487	29 341	34 197	36 029	33 133	29 137	26 451	26 948
São Paulo.....	137 835	156 540	160 922	17 590	18 101	18 865	18 455	24 444	24 168
Paraná.....	31 584	35 720	36 474	19 763	20 839	20 963	6 377	6 366	6 554
Santa Catarina.....	21 359	20 983	21 138	6 289	6 255	6 618	2 583	2 720	2 842
Rio Grande do Sul.....	46 469	48 606	49 298	26 695	26 608	27 407	10 105	10 190	10 383
Mato Grosso do Sul.....	6 328	6 499	7 301	3 284	3 400	3 524	1 036	1 188	1 227
Mato Grosso.....	6 476	7 310	8 927	2 636	3 006	3 460	898	1 242	1 539
Goiás.....	16 583	17 628	20 063	9 968	10 262	10 288	2 969	3 024	3 235
Distrito Federal.....	8 506	8 464	8 865	-	-	-	1 460	1 543	1 702

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTAS — 1. Resultados preliminares.

2. O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.

(1) Pessoal docente. (2) Inclusive 82 funções docentes, não especificadas por dependência administrativa, sendo 1 no Maranhão, 18 na Paraíba, 60 em Pernambuco e 3 em Santa Catarina. (3) Inclusive 167 funções docentes, sem declaração de dependência, sendo 3 no Pará, 3 em Pernambuco, 3 na Bahia e 158 em Mato Grosso.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

3 — Matrícula inicial no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 1.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1983	1984	1985	Pública					
				Total			Federal		
1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985	
BRASIL	24 555 789	(1) 24 825 545	(2) 24 769 735	21 311 249	21 799 395	21 776 029	144 624	135 461	116 848
Rondônia.....	137 909	150 966	166 968	133 410	145 737	159 556	-	621	92
Acre.....	66 798	65 204	70 234	61 498	60 773	65 139	122	192	247
Amazonas.....	336 691	353 440	379 549	310 488	326 608	353 568	946	953	835
Roraima.....	23 166	25 112	27 061	23 166	25 041	26 945	23 141	25 041	26 945
Pará.....	833 027	889 471	981 980	737 429	797 101	871 479	6 181	8 886	5 562
Amapá.....	48 040	51 257	52 939	47 077	49 604	51 195	41 642	43 768	44 157
Maranhão.....	783 467	747 381	797 744	682 282	648 212	694 170	3 308	3 170	2 430
Piauí.....	546 342	536 951	560 038	493 014	482 758	502 271	482	1 182	1 125
Ceará.....	1 159 198	1 104 274	814 220	911 013	888 609	633 053	12 981	8 734	1 776
Rio Grande do Norte.....	457 285	448 299	468 256	399 520	390 071	406 091	904	135	806
Paraíba.....	604 307	604 624	573 119	519 833	526 079	500 679	2 330	1 346	758
Pernambuco.....	1 364 446	1 417 519	1 392 016	1 164 108	1 233 866	1 225 249	5 669	2 286	1 635
Alagoas.....	400 951	426 044	438 203	322 500	350 304	359 758	635	607	528
Sergipe.....	284 300	286 126	301 124	242 294	247 223	259 107	294	292	318
Bahia.....	2 055 299	2 080 122	2 094 546	1 829 759	1 884 210	1 899 542	9 827	10 378	9 272
Minas Gerais.....	2 793 468	2 767 722	2 716 997	2 575 261	2 572 059	2 547 459	4 038	3 558	3 190
Espírito Santo.....	392 383	420 629	436 242	351 820	375 194	389 921	136	687	103
Rio de Janeiro.....	2 110 277	2 047 295	1 916 656	1 385 548	1 440 668	1 352 447	14 785	8 063	8 954
São Paulo.....	4 686 426	4 850 411	4 987 739	4 217 440	4 372 496	4 483 174	-	-	-
Paraná.....	1 520 559	1 561 418	1 559 571	1 371 683	1 417 215	1 411 220	988	1 107	1 096
Santa Catarina.....	705 855	703 171	704 373	650 487	643 217	641 366	2 686	3 911	1 179
Rio Grande do Sul.....	1 370 795	1 382 263	1 391 925	1 173 617	1 184 498	1 186 086	1 246	1 219	1 206
Mato Grosso do Sul.....	325 606	321 494	327 797	303 103	297 681	300 579	3 237	3 187	831
Mato Grosso.....	282 638	314 987	333 691	259 695	284 657	293 321	5 824	920	-
Goiás.....	1 000 166	1 002 665	1 008 636	914 437	924 472	931 280	1 912	2 009	2 309
Distrito Federal.....	266 390	266 700	268 112	230 767	231 042	231 374	1 310	3 209	1 494

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 1.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública						1983	1984	1985
	Estadual		Municipal						
1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985	
BRASIL	13 502 835	13 976 128	14 178 371	7 663 790	7 687 806	7 480 810	3 244 540	3 021 906	2 989 266
Rondônia.....	966	2 123	3 509	132 444	142 993	155 955	4 499	5 229	7 412
Acre.....	50 545	48 802	52 223	10 831	11 779	12 669	5 300	4 431	5 095
Amazonas.....	207 449	220 734	225 948	102 093	104 921	126 785	26 203	26 832	25 981
Roraima.....	25	-	-	-	-	-	-	71	116
Pará.....	468 493	498 349	530 026	262 755	289 866	335 891	95 598	92 370	110 426
Amapá.....	-	-	-	5 435	5 836	7 038	963	1 653	1 744
Maranhão.....	191 419	213 727	239 401	487 555	431 315	452 339	101 185	99 164	103 574
Piauí.....	274 936	266 747	273 891	217 596	214 829	227 255	53 328	54 193	57 767
Ceará.....	313 424	321 783	272 331	584 608	558 092	358 946	248 185	215 665	181 167
Rio Grande do Norte.....	221 858	218 148	230 443	176 758	171 788	174 842	57 765	58 228	62 165
Paraíba.....	185 373	191 455	208 179	332 130	333 278	291 742	84 474	78 122	72 440
Pernambuco.....	609 229	672 003	660 463	549 210	559 577	563 151	200 338	179 909	166 673
Alagoas.....	129 263	146 333	150 525	192 602	203 364	208 705	78 451	75 740	78 445
Sergipe.....	132 575	135 992	146 573	109 425	110 939	112 216	42 006	38 903	42 017
Bahia.....	809 616	874 157	896 667	1 010 316	999 675	993 603	225 540	195 912	194 943
Minas Gerais.....	1 987 834	1 981 404	2 003 021	583 389	587 097	541 248	218 207	195 663	169 538
Espírito Santo.....	291 876	308 458	325 044	59 808	66 049	64 774	40 563	45 435	46 321
Rio de Janeiro.....	572 630	586 150	540 033	798 133	846 455	803 460	724 729	606 627	564 209
São Paulo.....	3 742 164	3 890 812	3 976 503	475 276	481 684	506 671	468 986	477 915	504 565
Paraná.....	854 928	901 300	909 263	515 767	514 808	500 861	148 876	144 203	148 351
Santa Catarina.....	504 557	499 911	497 884	143 244	139 395	142 303	55 368	59 882	63 007
Rio Grande do Sul.....	721 597	740 159	740 968	450 774	443 120	443 912	197 178	197 765	205 839
Mato Grosso do Sul.....	212 003	201 905	209 933	87 863	92 589	89 815	22 503	23 813	27 218
Mato Grosso.....	181 656	202 766	212 257	72 215	80 971	81 064	22 943	30 330	36 159
Goiás.....	608 962	625 077	643 406	303 563	297 386	285 565	85 729	78 193	77 356
Distrito Federal.....	229 457	227 833	229 880	-	-	-	35 623	35 658	36 738

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística de Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 4.244 matrículas, não especificadas por dependência administrativa, sendo 5 no Maranhão, 423 na Paraíba, 3.744 em Pernambuco e 72 em Santa Catarina. (2) Inclusive 4.441 matrículas, não especificadas por dependência administrativa, sendo 75 no Pará, 94 em Pernambuco, 61 na Bahia e 4.211 em Mato Grosso.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

5 — Matrícula final no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA FINAL NO ENSINO DE 1.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1982	1983	1984	Pública			Federal		
				Total			Federal		
1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	
BRASIL	20 954 723	(1) 20 762 741	(2) 21 028 035	18 066 456	17 976 543	18 324 117	117 483	109 746	98 680
Rondônia.....	99 285	123 666	139 409	96 680	119 665	133 800	-	554	108
Acre.....	48 694	50 741	50 917	44 822	46 816	46 423	62	151	182
Amazonas.....	274 075	279 151	292 787	256 285	256 477	267 987	579	907	880
Roraima.....	17 594	19 454	21 653	17 594	19 445	21 581	17 577	19 445	21 581
Pará.....	685 929	711 742	787 887	606 388	628 565	697 694	5 806	7 842	5 056
Amapá.....	42 750	41 568	44 429	41 937	40 035	42 840	36 692	35 297	37 419
Maranhão.....	592 942	585 310	626 890	504 781	499 823	539 500	2 992	2 711	1 156
Piauí.....	398 439	422 513	492 773	358 898	377 456	444 847	368	875	703
Ceará.....	907 272	848 169	690 611	700 321	666 061	536 681	9 991	6 693	1 492
Rio Grande do Norte.....	362 847	362 629	377 936	319 009	312 562	325 562	859	73	833
Paraíba.....	482 690	481 765	472 115	409 956	411 357	407 419	1 953	1 237	696
Pernambuco.....	1 099 927	1 106 717	1 185 223	918 651	943 927	1 038 046	4 048	1 735	1 501
Alagoas.....	327 725	340 311	356 098	262 427	271 460	289 846	516	590	568
Sergipe.....	225 415	246 353	228 683	189 254	208 274	193 337	256	266	296
Bahia.....	1 736 486	1 704 356	1 731 005	1 538 572	1 520 693	1 558 733	7 141	7 865	8 896
Minas Gerais.....	2 448 271	2 383 630	2 346 994	2 261 543	2 199 247	2 187 711	3 316	3 163	3 046
Espírito Santo.....	323 379	344 462	355 076	289 340	305 329	313 726	77	85	104
Rio de Janeiro.....	1 935 501	1 842 414	1 843 479	1 240 563	1 246 239	1 290 617	11 785	7 168	7 477
São Paulo.....	4 384 951	4 223 183	4 326 085	3 961 562	3 777 011	3 862 485	-	-	-
Paraná.....	1 274 281	1 269 772	1 290 508	1 124 689	1 134 869	1 156 978	805	924	939
Santa Catarina.....	627 632	625 486	619 701	579 133	573 541	563 710	2 223	3 183	1 009
Rio Grande do Sul.....	1 207 465	1 240 525	1 243 032	1 028 352	1 054 074	1 055 695	1 088	1 093	1 075
Mato Grosso do Sul.....	242 458	255 386	259 453	224 780	235 718	237 109	2 437	2 746	739
Mato Grosso.....	204 807	252 747	239 089	187 227	228 856	207 464	4 221	700	-
Goiás.....	768 193	754 914	758 306	698 930	686 401	690 632	1 522	1 361	1 737
Distrito Federal.....	235 715	245 777	247 896	204 762	212 642	213 694	1 169	3 082	1 187

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA FINAL NO ENSINO DE 1.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública						1982	1983	1984
	Estadual		Municipal						
1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	
BRASIL	11 616 078	11 587 694	11 886 448	6 332 895	6 279 103	6 338 989	2 888 267	2 784 263	2 699 137
Rondônia.....	897	2 060	1 979	95 783	117 051	131 713	2 605	4 001	5 609
Acre.....	37 385	39 622	37 621	7 375	8 043	8 620	3 872	3 925	4 494
Amazonas.....	172 970	173 193	181 637	82 736	82 377	85 470	17 790	22 674	24 800
Roraima.....	17	-	-	-	-	-	-	9	72
Pará.....	390 252	404 196	439 921	210 330	216 527	252 717	79 541	83 177	89 822
Amapá.....	-	-	-	5 245	4 738	5 421	813	1 533	1 589
Maranhão.....	154 485	159 589	186 170	347 304	337 523	352 174	88 161	85 487	87 390
Piauí.....	199 796	207 352	232 527	158 734	169 229	211 617	39 541	45 057	46 987
Ceará.....	240 590	248 998	220 923	449 740	410 370	314 266	206 951	182 108	153 930
Rio Grande do Norte.....	177 422	173 186	186 111	140 728	139 303	138 618	43 838	50 067	52 374
Paraíba.....	150 462	152 227	164 244	257 541	257 893	242 479	72 734	70 124	64 696
Pernambuco.....	476 376	511 276	549 916	438 227	430 916	486 629	181 276	161 187	147 098
Alagoas.....	110 102	113 954	123 936	151 809	156 916	165 342	65 298	68 851	66 252
Sergipe.....	99 579	118 153	104 149	89 419	89 855	88 892	36 161	38 079	35 346
Bahia.....	662 706	695 764	725 433	868 725	817 064	824 404	197 914	183 663	172 240
Minas Gerais.....	1 748 199	1 692 343	1 702 634	510 028	503 741	482 031	186 728	184 383	159 283
Espírito Santo.....	241 339	251 360	260 523	47 924	53 884	53 099	34 039	39 133	41 350
Rio de Janeiro.....	504 405	505 096	533 044	724 373	733 975	750 096	694 938	596 175	552 862
São Paulo.....	3 515 195	3 339 930	3 416 956	446 367	437 081	445 529	423 389	446 172	463 600
Paraná.....	702 115	700 595	720 565	421 769	433 350	435 474	149 592	134 903	133 530
Santa Catarina.....	448 670	445 037	436 917	128 240	125 321	125 784	48 499	51 897	55 991
Rio Grande do Sul.....	624 591	649 126	656 162	402 673	403 855	398 458	179 113	186 451	187 337
Mato Grosso do Sul.....	151 908	161 200	163 350	70 435	71 772	73 020	17 678	19 668	22 344
Mato Grosso.....	130 978	172 398	152 493	52 028	55 758	54 971	17 580	23 891	28 265
Goiás.....	472 046	462 479	476 730	225 362	222 561	212 165	69 263	68 513	67 674
Distrito Federal.....	203 593	209 560	212 507	-	-	-	30 953	33 135	34 202

FORNTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 1.935 matrículas, não especificadas por dependência administrativa, sendo 284 na Paraíba, 1.603 em Pernambuco e 48 em Santa Catarina. (2) Inclusive 4.781 matrículas não especificadas por dependência administrativa, sendo 371 no Pará, 939 no Piauí, 79 em Pernambuco, 32 na Bahia e 3.360 em Mato Grosso.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

6 — Alunos aprovados no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS APROVADOS NO ENSINO DE 1.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1982	1983	1984	Pública			Federal		
				Total			Federal		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
BRASIL	(1) 15 474 023	(2) 15 367 249	(3) 15 787 619	13 006 506	13 002 160	13 483 728	86 967	83 526	74 423
Rondônia.....	50 455	68 467	56 235	48 122	65 094	51 634	-	518	-
Acre.....	35 082	36 020	37 076	31 902	32 908	33 603	53	128	157
Amazonas.....	211 151	207 549	217 141	195 372	188 133	195 668	505	715	690
Roraima.....	12 593	14 452	15 522	12 593	14 445	15 451	12 584	14 445	15 451
Pará.....	499 067	504 375	564 289	434 206	439 297	492 370	4 801	6 096	4 340
Amapá.....	28 057	30 896	32 576	27 408	29 630	31 329	23 958	26 084	27 358
Maranhão.....	482 029	462 743	491 584	405 184	388 977	415 893	2 491	1 668	868
Piauí.....	256 186	270 369	305 154	223 049	232 161	265 881	224	603	465
Ceará.....	680 582	624 366	503 088	508 082	474 567	377 811	7 589	5 138	1 229
Rio Grande do Norte.....	249 975	240 953	248 344	214 037	200 740	206 924	748	48	678
Paraíba.....	391 499	363 357	363 563	329 593	305 621	308 722	1 642	992	587
Pernambuco.....	823 233	797 519	833 145	669 734	661 725	712 042	3 034	1 397	1 178
Alagoas.....	228 474	237 376	247 275	173 610	184 666	194 830	443	354	549
Sergipe.....	146 028	145 652	140 509	116 753	117 019	112 528	228	226	227
Bahia.....	1 298 616	1 253 148	1 248 477	1 129 700	1 097 638	1 100 974	4 870	5 405	6 074
Minas Gerais.....	1 767 855	1 695 926	1 679 371	1 613 750	1 542 646	1 547 146	2 635	2 684	2 718
Espírito Santo.....	250 653	267 027	275 443	221 043	232 839	239 397	34	31	50
Rio de Janeiro.....	1 439 143	1 340 264	1 316 306	847 755	838 797	850 549	10 287	6 234	6 199
São Paulo.....	3 071 651	3 206 394	3 549 095	2 696 082	2 805 925	3 131 961	-	-	-
Paraná.....	966 773	976 987	1 011 167	840 351	859 248	893 864	653	729	741
Santa Catarina.....	556 366	557 919	553 278	511 684	510 029	501 853	2 038	2 904	872
Rio Grande do Sul.....	916 580	936 565	953 378	765 216	778 334	793 120	865	925	844
Mato Grosso do Sul.....	183 382	188 687	193 287	167 776	171 512	173 616	1 700	1 994	525
Mato Grosso.....	152 679	172 360	181 270	137 574	153 628	155 649	3 249	498	-
Goiás.....	588 961	573 370	575 357	527 774	513 035	517 108	1 317	1 159	1 436
Distrito Federal.....	186 933	194 508	195 689	158 156	163 546	163 805	1 019	2 551	1 187

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS APROVADOS NO ENSINO DE 1.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Municipal			1982	1983	1984
	Estadual		1984	Municipal		1984			
	1982	1983		1982	1983				
BRASIL	8 416 689	8 537 649	9 022 428	4 502 850	4 380 985	4 386 877	2 465 463	2 363 935	2 300 353
Rondônia.....	611	1 455	1 156	47 511	63 121	50 478	2 333	3 373	4 601
Acre.....	26 452	27 366	27 432	5 397	5 414	6 014	3 180	3 112	3 473
Amazonas.....	133 970	126 803	131 058	60 897	60 615	63 920	15 779	19 416	21 473
Roraima.....	9	-	-	-	-	-	-	7	71
Pará.....	280 420	285 153	305 944	148 985	148 048	182 086	64 861	65 078	71 643
Amapá.....	-	-	-	3 450	3 546	3 971	649	1 266	1 247
Maranhão.....	125 575	129 435	146 551	277 118	257 874	268 474	76 845	73 766	75 691
Piauí.....	129 019	133 843	148 985	93 806	97 715	116 431	33 137	38 208	38 689
Ceará.....	181 415	187 433	162 696	319 078	281 996	213 886	172 500	149 799	125 277
Rio Grande do Norte.....	126 634	117 933	125 431	86 655	82 759	80 815	35 938	40 213	41 420
Paraíba.....	119 065	118 271	123 881	208 886	186 358	184 254	61 906	57 555	54 841
Pernambuco.....	349 724	364 641	392 650	316 976	295 687	318 214	153 499	134 860	121 048
Alagoas.....	74 702	82 352	88 341	98 465	101 960	105 940	52 810	52 710	52 445
Sergipe.....	66 657	68 142	66 206	49 868	48 651	46 095	29 275	28 633	27 981
Bahia.....	465 940	496 084	513 575	658 890	596 149	581 325	168 916	155 510	147 472
Minas Gerais.....	1 285 348	1 219 674	1 233 716	325 767	320 288	310 712	154 105	153 280	132 225
Espírito Santo.....	184 406	192 607	199 303	36 603	40 201	40 044	29 610	34 188	36 046
Rio de Janeiro.....	346 774	345 452	349 285	490 694	487 111	495 065	591 388	501 467	465 757
São Paulo.....	2 378 870	2 468 137	2 786 205	317 212	337 788	345 756	375 569	400 469	417 134
Paraná.....	528 520	537 638	562 431	311 178	320 881	330 692	126 422	117 739	117 303
Santa Catarina.....	407 873	408 421	401 232	101 773	98 704	99 749	44 702	47 851	51 425
Rio Grande do Sul.....	472 643	483 526	496 729	291 708	293 883	295 547	151 364	158 231	160 258
Mato Grosso do Sul.....	114 788	117 712	120 712	51 288	51 806	52 379	15 606	17 175	19 671
Mato Grosso.....	97 490	115 352	116 298	36 835	37 778	39 351	15 105	18 732	23 029
Goiás.....	362 647	349 224	359 993	163 810	162 652	155 679	61 187	60 335	58 249
Distrito Federal.....	157 137	160 995	162 618	-	-	-	28 777	30 962	31 884

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 2.054 alunos aprovados, não especificados por dependência administrativa, em Alagoas. (2) Inclusive 1.154 alunos aprovados, não especificados por dependência administrativa, sendo 181 na Paraíba, 934 em Pernambuco e 39 em Santa Catarina. (3) Inclusive 3.538 alunos aprovados, não especificados por dependência administrativa, sendo 276 no Pará, 584 no Piauí, 55 em Pernambuco e 31 na Bahia, 2.592 na Região Centro-Oeste no Mato Grosso.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

7 — Conclusões de curso no ensino de 1.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO NO ENSINO DE 1.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1982	1983	1984	Pública			Federal		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
BRASIL	(1) 890 224	(2) 866 751	(3) 865 149	675 183	653 726	667 468	5 314	5 667	6 147
Rondônia.....	2 612	2 726	2 836	2 505	2 558	2 597	-	-	-
Acre.....	1 265	1 219	1 531	1 042	1 081	1 325	-	-	-
Amazonas.....	10 025	10 432	10 285	8 643	9 221	8 986	44	260	241
Roraima.....	576	558	651	576	558	651	576	558	651
Pará.....	16 845	17 347	17 692	12 806	13 617	13 644	256	313	385
Amapá.....	1 516	1 648	2 009	1 499	1 610	1 958	1 357	1 489	1 798
Maranhão.....	18 858	19 701	20 523	9 286	10 709	11 344	191	166	69
Piauí.....	18 003	9 554	8 573	12 519	4 218	3 869	38	-	-
Ceará.....	29 994	32 114	26 076	14 858	17 695	15 103	471	332	153
Rio Grande do Norte.....	14 714	14 137	15 201	11 358	10 837	11 861	95	-	84
Paraíba.....	17 053	16 776	16 640	11 335	11 073	11 386	68	-	61
Pernambuco.....	39 999	46 949	43 536	29 984	32 508	34 862	213	143	115
Alagoas.....	10 760	10 679	11 773	5 247	5 194	6 041	189	133	282
Sergipe.....	6 899	7 066	7 010	4 590	4 739	4 951	30	29	50
Bahia.....	49 258	49 882	51 708	32 973	34 727	37 659	107	128	163
Minas Gerais.....	124 735	103 791	100 937	97 316	78 741	80 672	213	227	231
Espírito Santo.....	15 211	15 270	14 995	12 097	11 940	11 637	-	-	-
Rio de Janeiro.....	85 493	85 385	82 524	48 021	49 416	47 817	607	1 033	1 162
São Paulo.....	215 361	210 329	220 917	185 356	179 359	187 714	-	-	-
Paraná.....	54 994	52 827	52 729	47 024	45 356	45 716	81	87	151
Santa Catarina.....	35 535	36 196	34 824	31 262	31 466	30 375	99	182	79
Rio Grande do Sul.....	60 411	60 429	60 252	44 924	45 553	45 670	125	110	145
Mato Grosso do Sul.....	9 595	10 168	10 670	8 264	8 608	9 052	47	64	-
Mato Grosso.....	6 728	7 905	8 680	5 765	6 869	7 445	130	-	-
Goiás.....	29 271	28 660	27 516	24 715	24 191	23 183	132	112	94
Distrito Federal.....	14 513	15 003	15 061	11 418	11 882	11 950	245	301	233

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO NO ENSINO DE 1.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1982	1983	1984
	Estadual		Municipal	Estadual		Municipal			
1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	
BRASIL	577 574	549 283	566 397	92 295	98 776	94 924	214 774	213 022	197 551
Rondônia.....	49	107	73	2 456	2 451	2 524	107	168	239
Acre.....	968	995	1 213	74	86	112	223	138	206
Amazonas.....	8 568	8 723	8 382	31	238	363	1 382	1 211	1 299
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	11 785	12 574	12 531	765	730	728	4 039	3 730	4 048
Amapá.....	-	-	-	142	121	160	17	38	51
Maranhão.....	7 851	7 673	9 093	1 244	2 870	2 182	9 572	8 992	9 179
Piauí.....	9 837	3 815	3 673	2 644	403	196	5 484	5 336	4 704
Ceará.....	11 367	13 577	11 456	2 820	3 786	3 494	15 336	14 419	10 973
Rio Grande do Norte.....	8216	7 624	8 509	3 047	3 213	3 268	3 356	3 300	3 340
Paraíba.....	9 864	9 760	9 971	1 403	1 313	1 354	5 718	5 703	5 254
Pernambuco.....	25 046	25 110	28 285	4 725	7 255	6 462	10 015	14 438	8 674
Alagoas.....	3 685	3 919	4 466	1 373	1 142	1 293	5 246	5 485	5 732
Sergipe.....	4 162	4 266	4 409	398	444	492	2 309	2 327	2 059
Bahia.....	25 171	27 013	30 586	7 695	7 586	6 910	16 285	15 155	14 049
Minas Gerais.....	90 248	70 855	73 069	6 855	7 659	7 372	27 419	25 050	20 265
Espírito Santo.....	10 352	9 938	9 664	1 745	2 002	1 973	3 114	3 330	3 358
Rio de Janeiro.....	20 378	19 826	19 678	27 036	28 557	26 977	37 472	35 969	34 707
São Paulo.....	166 927	160 944	168 561	18 429	18 415	19 153	30 005	30 970	33 203
Paraná.....	45 127	43 055	43 122	1 816	2 214	2 443	7 970	7 471	7 013
Santa Catarina.....	29 756	29 862	28 764	1 407	1 422	1 532	4 273	4 730	4 449
Rio Grande do Sul.....	41 863	42 515	42 370	2 936	2 928	3 155	15 487	14 876	14 582
Mato Grosso do Sul.....	7 340	7 474	8 107	877	1 070	945	1 331	1 560	1 618
Mato Grosso.....	5 592	6 601	7 432	43	268	13	963	1 036	1 105
Goiás.....	22 249	21 476	21 266	2 334	2 603	1 823	4 556	4 469	4 333
Distrito Federal.....	11 173	11 581	11 717	-	-	-	3 095	3 121	3 111

Fonte — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

Nota — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 267 conclusões, não especificadas por dependência administrativa, em Alagoas. (2) Inclusive 3 conclusões, não especificadas por dependência administrativa, em Pernambuco. (3) Inclusive 130 conclusões, não especificadas por dependência administrativa, em Mato Grosso.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

8 — Estabelecimentos que ministram ensino de 2.º grau, em atividade, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS QUE MINISTRAM ENSINO DE 2.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1983	1984	1985	Pública			Federal		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	8 853	9 104	9 260	4 619	4 874	5 196	142	134	137
Rondônia.....	36	45	45	33	42	39	1	-	1
Acre.....	15	14	14	12	11	12	-	-	-
Amazonas.....	73	85	89	52	61	64	2	3	3
Roraima.....	6	7	8	6	7	8	6	7	8
Pará.....	115	124	134	67	76	85	5	4	4
Amapá.....	9	16	16	9	16	15	9	16	15
Maranhão.....	246	251	268	69	80	76	6	3	4
Piauí.....	92	97	101	45	48	47	3	3	4
Ceará.....	258	270	211	87	80	70	5	4	3
Rio Grande do Norte.....	151	152	199	104	103	144	3	2	3
Paraíba.....	191	199	197	107	111	116	8	5	5
Pernambuco.....	506	523	490	301	317	317	10	8	6
Alagoas.....	102	107	113	33	30	33	3	3	3
Sergipe.....	75	77	74	25	25	26	3	3	3
Bahia.....	570	596	605	268	292	306	7	7	7
Minas Gerais.....	1 023	1 070	995	402	464	468	22	20	19
Espírito Santo.....	171	173	190	110	113	130	4	2	4
Rio de Janeiro.....	931	963	974	225	279	309	14	14	15
São Paulo.....	1 989	2 048	2 149	1 219	1 277	1 389	-	-	1
Paraná.....	647	553	576	445	370	388	2	2	2
Santa Catarina.....	351	356	373	141	146	167	4	5	5
Rio Grande do Sul.....	626	621	641	352	345	362	12	12	12
Mato Grosso do Sul.....	142	163	174	108	127	138	-	1	-
Mato Grosso.....	92	108	113	80	92	94	6	3	3
Goiás.....	356	399	427	276	320	351	6	6	6
Distrito Federal.....	80	87	84	43	42	42	1	1	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS QUE MINISTRAM ENSINO DE 2.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1983	1984	1985
	Estadual		1985	Municipal		1985			
1983	1984	1983		1984					
BRASIL	3 783	4 054	4 421	694	686	638	4 234	4 230	4 064
Rondônia.....	1	3	2	31	39	36	3	3	6
Acre.....	12	11	12	-	-	-	3	3	2
Amazonas.....	50	58	61	-	-	-	21	24	25
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	58	67	75	4	5	6	48	48	49
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	1
Maranhão.....	34	39	37	29	38	35	177	171	192
Piauí.....	35	36	38	7	9	5	47	49	54
Ceará.....	53	59	53	29	17	14	171	190	141
Rio Grande do Norte.....	73	75	110	28	26	31	47	49	55
Paraíba.....	78	87	92	21	19	19	84	88	81
Pernambuco.....	196	218	222	95	91	89	205	206	173
Alagoas.....	21	21	21	9	6	9	69	77	80
Sergipe.....	17	17	17	5	5	6	50	52	48
Bahia.....	148	176	204	113	109	95	302	304	299
Minas Gerais.....	210	260	299	170	184	150	621	606	527
Espírito Santo.....	96	101	116	10	10	10	61	60	60
Rio de Janeiro.....	191	244	268	20	21	26	706	684	665
São Paulo.....	1 155	1 219	1 331	64	58	57	770	771	760
Paraná.....	435	366	385	8	2	1	202	183	188
Santa Catarina.....	133	138	157	4	3	5	210	210	206
Rio Grande do Sul.....	333	327	343	7	6	7	274	276	279
Mato Grosso do Sul.....	104	121	133	4	5	5	34	36	36
Mato Grosso.....	74	89	91	-	-	-	12	16	19
Goiás.....	234	281	313	36	33	32	80	79	76
Distrito Federal.....	42	41	41	-	-	-	37	45	42

CAPÍTULO 13 — ENSINO

9 — Funções docentes do pessoal em exercício no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NO ENSINO DE 2.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1983 (1)	1984	1985	Pública			Federal		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	180 354	214 969	206 111	100 584	127 274	126 957	8 071	7 082	7 750
Rondônia.....	457	528	769	441	483	685	15	-	14
Acre.....	332	197	353	295	169	336	-	-	-
Amazonas.....	1 332	1 708	1 822	980	1 351	1 433	53	223	263
Roraima.....	88	96	120	88	96	120	88	96	120
Pará.....	3 333	3 338	3 405	2 127	2 288	2 419	323	305	329
Amapá.....	197	81	233	197	81	218	197	81	218
Maranhão.....	4 781	4 072	5 237	2 112	1 681	2 233	274	205	250
Piauí.....	2 205	1 833	2 387	1 535	1 078	1 577	333	56	305
Ceará.....	5 418	5 768	5 096	2 352	2 670	2 442	82	270	74
Rio Grande do Norte.....	2 951	2 936	3 669	2 200	2 165	2 834	231	227	249
Paraíba.....	3 486	3 629	4 102	2 175	2 380	2 759	315	270	282
Pernambuco.....	8 901	10 281	9 189	5 649	6 544	6 340	489	426	398
Alagoas.....	2 481	2 363	2 716	1 282	1 073	1 330	231	212	213
Sergipe.....	1 614	1 513	1 546	861	739	804	184	171	174
Bahia.....	11 382	11 534	11 988	6 806	6 783	7 432	403	373	375
Minas Gerais.....	20 509	21 508	20 415	8 838	10 191	10 702	932	943	971
Espírito Santo.....	3 432	3 020	3 454	2 222	1 945	2 435	290	54	271
Rio de Janeiro.....	27 733	27 586	27 496	12 353	13 096	13 841	1 906	1 409	1 128
São Paulo.....	34 525	64 712	51 645	18 238	39 961	31 915	-	-	204
Paraná.....	9 618	10 285	11 134	6 797	7 495	8 302	353	367	468
Santa Catarina.....	6 477	6 760	7 009	2 942	3 113	3 501	256	290	290
Rio Grande do Sul.....	18 118	18 892	18 994	11 997	12 662	12 888	606	595	613
Mato Grosso do Sul.....	2 101	2 327	2 428	1 458	1 660	1 838	-	2	-
Mato Grosso.....	1 474	1 709	1 767	1 259	1 434	1 504	196	183	181
Goiás.....	4 810	5 460	6 282	3 609	4 277	5 118	248	264	286
Distrito Federal.....	2 599	2 833	2 855	1 771	1 859	1 951	66	60	74

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO NO ENSINO DE 2.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1983	1984	1985
	Estadual		Municipal	Municipal		Estadual			
1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985	
BRASIL	82 290	109 208	108 889	10 223	10 984	10 318	79 770	87 695	79 154
Rondônia.....	40	46	38	386	437	633	16	45	84
Acre.....	295	169	336	-	-	-	37	28	17
Amazonas.....	927	1 128	1 170	-	-	-	352	357	389
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1 753	1 918	2 017	51	65	73	1 206	1 050	986
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	15
Maranhão.....	1 447	1 053	1 544	391	423	439	2 669	2 391	3 004
Piauí.....	1 118	950	1 215	84	72	57	670	755	810
Ceará.....	1 941	2 145	2 145	329	255	223	3 066	3 098	2 654
Rio Grande do Norte.....	1 585	1 590	2 168	384	348	417	751	771	835
Paraíba.....	1 696	1 914	2 202	164	196	275	1 311	1 249	1 343
Pernambuco.....	3 738	4 315	4 500	1 422	1 803	1 442	3 252	3 737	2 849
Alagoas.....	886	764	1 005	165	97	112	1 199	1 290	1 386
Sergipe.....	560	475	554	117	93	76	753	774	742
Bahia.....	4 777	4 949	5 632	1 626	1 461	1 425	4 576	4 751	4 556
Minas Gerais.....	5 512	6 543	7 486	2 394	2 705	2 245	11 671	11 317	9 713
Espírito Santo.....	1 782	1 685	1 985	150	206	179	1 210	1 075	1 019
Rio de Janeiro.....	9 824	11 091	12 069	623	596	644	15 380	14 490	13 655
São Paulo.....	17 041	38 445	30 402	1 197	1 516	1 309	16 287	24 751	19 730
Paraná.....	6 367	7 107	7 823	77	21	11	2 821	2 790	2 832
Santa Catarina.....	2 637	2 776	3 139	49	47	72	3 535	3 647	3 508
Rio Grande do Sul.....	11 150	11 835	12 003	241	232	272	6 121	6 230	6 106
Mato Grosso do Sul.....	1 409	1 579	1 780	49	79	58	643	667	590
Mato Grosso.....	1 063	1 251	1 323	-	-	-	215	275	263
Goiás.....	3 037	3 681	4 476	324	332	356	1 201	1 183	1 164
Distrito Federal.....	1 705	1 799	1 877	-	-	-	828	974	904

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTAS — 1. Resultados preliminares.

2. O mesmo professor pode exercer mais de uma função docente.

(1) Pessoal docente.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

10 — Matrícula inicial no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 2.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1983	1984	1985	Pública			Federal		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	2 944 097	2 946 657	3 016 138	1 814 252	1 913 716	2 011 910	101 784	90 254	99 422
Rondônia	9 610	9 794	11 186	9 348	9 313	10 248	140	-	84
Acre.....	4 204	2 509	4 954	3 818	2 242	4 730	-	-	-
Amazonas.....	28 214	34 441	34 760	20 646	26 903	27 860	955	2 478	2 222
Roraima.....	1 991	2 071	2 520	1 991	2 071	2 520	1 991	2 071	2 520
Pará.....	67 993	67 982	69 472	49 413	52 703	55 051	3 250	3 362	3 437
Amapá.....	7 729	6 653	5 982	7 729	6 653	5 897	7 729	6 653	5 897
Maranhão.....	55 526	57 403	63 954	19 882	23 949	24 608	3 205	2 986	3 262
Piauí.....	41 588	30 720	40 614	26 232	19 460	26 683	3 756	367	3 676
Ceará.....	99 816	96 366	78 347	48 823	49 983	41 189	1 145	3 317	865
Rio Grande do Norte.....	51 684	50 572	60 042	43 250	42 403	50 651	4 132	2 860	3 734
Paraíba.....	59 665	55 276	55 691	41 329	38 423	39 390	4 095	3 569	3 590
Pernambuco.....	144 022	138 887	144 183	96 943	96 413	108 109	6 318	5 786	5 458
Alagoas.....	35 816	39 110	43 658	17 989	20 429	21 795	3 550	3 487	3 803
Sergipe.....	24 068	25 224	26 538	15 020	15 948	15 427	2 195	2 024	1 895
Bahia.....	168 449	178 782	182 315	115 189	127 360	130 445	4 224	4 235	4 464
Minas Gerais.....	300 110	298 296	282 535	128 502	149 050	157 655	14 144	11 422	12 003
Espírito Santo.....	57 368	50 027	59 298	39 786	36 170	44 752	4 103	799	3 996
Rio de Janeiro.....	352 973	341 123	338 413	155 726	170 965	178 726	14 790	12 757	11 670
São Paulo.....	759 839	770 807	813 734	507 171	532 076	564 969	-	-	3 070
Paraná.....	171 203	178 424	181 952	130 754	139 892	142 743	5 733	6 396	7 010
Santa Catarina.....	95 733	95 978	97 797	50 474	52 376	55 863	3 164	3 282	3 398
Rio Grande do Sul.....	217 826	215 725	211 868	147 205	147 301	143 978	7 008	6 827	7 054
Mato Grosso do Sul.....	34 759	34 910	36 563	23 789	24 344	25 931	-	48	-
Mato Grosso.....	18 354	26 025	26 351	14 870	22 244	22 286	2 340	1 796	2 531
Goiás.....	85 089	89 092	91 438	59 955	66 453	69 958	3 190	3 156	3 161
Distrito Federal.....	50 468	50 460	51 973	38 418	38 592	40 446	627	576	622

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 2.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1983	1984	1985
	Estadual		Municipal	Municipal		Estadual			
1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985	
BRASIL	1 574 752	1 688 843	1 780 155	137 716	134 619	132 333	1 129 845	1 032 941	1 004 228
Rondônia	1 106	689	511	8 102	8 624	9 653	262	481	938
Acre.....	3 818	2 242	4 730	-	-	-	386	267	224
Amazonas.....	19 691	24 425	25 638	-	-	-	7 568	7 538	6 900
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	45 741	48 456	50 679	422	885	935	18 580	15 279	14 421
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	85
Maranhão.....	13 245	16 592	17 201	3 432	4 371	4 145	35 644	33 454	39 346
Piauí.....	20 650	17 974	22 088	7 826	1 119	919	15 356	11 260	13 931
Ceará.....	41 432	42 290	37 225	6 246	4 376	3 099	50 993	46 383	37 158
Rio Grande do Norte.....	34 468	35 324	41 830	4 650	4 219	5 087	8 434	8 169	9 391
Paraíba.....	35 782	33 676	34 137	1 452	1 178	1 663	18 336	16 853	16 301
Pernambuco.....	69 813	70 733	81 537	20 812	19 894	21 114	47 079	42 474	36 074
Alagoas.....	13 062	16 177	16 623	1 377	765	1 369	17 827	18 681	21 863
Sergipe.....	11 237	12 534	12 041	1 588	1 390	1 491	9 048	9 276	11 111
Bahia.....	94 388	107 172	110 813	16 577	15 953	15 168	53 260	51 422	51 870
Minas Gerais.....	83 884	104 621	117 382	30 474	33 007	28 270	171 608	149 246	124 880
Espírito Santo.....	32 377	32 161	36 946	3 306	3 210	3 810	17 582	13 857	14 546
Rio de Janeiro.....	130 956	147 409	155 698	9 980	10 799	11 358	197 247	170 158	159 687
São Paulo.....	489 510	515 404	545 372	17 661	16 672	16 527	252 668	238 731	248 765
Paraná.....	124 518	133 377	135 675	503	119	58	40 449	38 532	39 209
Santa Catarina.....	46 735	48 775	51 920	575	319	545	45 259	43 602	41 934
Rio Grande do Sul.....	136 337	137 235	133 374	3 860	3 239	3 550	70 621	68 424	67 890
Mato Grosso do Sul.....	22 964	23 231	25 159	825	1 065	772	10 970	10 566	10 632
Mato Grosso.....	12 530	20 448	19 755	-	-	-	3 484	3 781	4 065
Goiás.....	52 717	59 882	63 997	4 048	3 415	2 800	25 134	22 639	21 480
Distrito Federal.....	37 791	38 016	39 824	-	-	-	12 050	11 868	11 527

CAPÍTULO 13 — ENSINO

11 — Matrícula inicial no ensino de 2.º grau, por série, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA INICIAL NO ENSINO DE 2.º GRAU				
		Total	Série			
			1.º	2.º	3.º	4.º
BRASIL.....	1983	2 944 097	1 285 693	909 854	707 048	61 504
	1984	2 946 657	1 276 053	913 213	682 733	74 658
	1985	(1) 3 016 138	1 321 964	906 445	674 606	80 772
Rondônia.....	1983	9 610	4 661	3 148	1 753	48
	1984	9 794	4 770	3 241	1 763	20
	1985	11 186	5 321	3 625	2 184	56
Acre.....	1983	4 204	2 111	1 218	875	—
	1984	2 509	1 279	706	524	—
	1985	4 954	2 402	1 466	1 037	49
Amazonas.....	1983	28 214	10 954	9 153	7 691	416
	1984	34 441	14 569	10 761	8 434	677
	1985	34 760	15 168	10 586	8 158	817
Roraima.....	1983	1 991	1 025	532	390	44
	1984	2 071	1 077	571	330	93
	1985	2 520	1 015	479	283	97
Pará.....	1983	67 993	31 461	20 822	14 931	779
	1984	67 982	31 104	21 966	14 392	520
	1985	69 472	32 596	21 542	14 861	473
Amapá.....	1983	7 729	3 417	2 551	1 745	16
	1984	6 653	3 288	1 957	1 376	32
	1985	5 982	3 129	1 692	1 063	98
Maranhão.....	1983	55 526	22 538	17 689	13 635	1 664
	1984	57 403	21 899	19 245	14 826	1 433
	1985	63 954	26 558	20 000	15 033	2 363
Piauí.....	1983	41 588	17 060	13 378	10 494	656
	1984	30 720	13 805	9 374	7 541	—
	1985	40 614	19 056	12 449	8 411	698
Ceará.....	1983	99 816	39 801	32 356	25 294	2 365
	1984	96 366	39 066	30 322	23 930	3 048
	1985	78 347	32 889	23 931	19 165	1 736
Rio Grande do Norte.....	1983	51 684	21 780	15 995	13 594	315
	1984	50 572	21 242	17 496	11 478	356
	1985	60 042	25 292	19 211	13 062	—
Paraíba.....	1983	59 665	24 756	18 973	15 657	279
	1984	55 276	23 142	17 974	14 046	114
	1985	55 691	23 409	18 164	13 924	194
Pernambuco.....	1983	144 022	60 836	47 977	33 939	1 270
	1984	138 887	58 925	45 551	33 134	1 277
	1985	144 183	61 335	45 214	32 860	813
Alagoas.....	1983	35 816	14 692	11 338	9 134	652
	1984	39 110	15 897	12 805	9 589	819
	1985	43 658	18 010	13 534	9 838	2 276
Sergipe.....	1983	24 068	10 194	7 379	5 691	804
	1984	25 224	10 972	7 722	5 674	856
	1985	26 538	10 815	8 333	5 996	1 385
Bahia.....	1983	168 449	69 749	55 915	40 360	2 425
	1984	178 782	74 762	58 087	42 766	3 167
	1985	182 315	77 696	58 687	42 591	3 034
Minas Gerais.....	1983	300 110	123 133	92 527	78 315	6 135
	1984	298 296	125 491	91 841	74 624	6 340
	1985	282 535	120 577	87 498	67 535	5 398
Espírito Santo.....	1983	57 368	23 255	18 319	14 438	1 356
	1984	50 027	20 201	16 463	12 011	1 352
	1985	59 298	24 287	18 668	13 638	2 705
Rio de Janeiro.....	1983	352 973	151 913	108 423	86 529	6 108
	1984	341 123	150 084	102 066	78 773	10 200
	1985	338 413	144 417	102 830	75 754	8 985
São Paulo.....	1983	759 839	322 415	224 575	181 607	31 242
	1984	770 807	326 232	230 910	174 016	39 649
	1985	813 734	364 648	230 008	175 124	43 954
Paraná.....	1983	171 203	84 578	49 768	34 850	2 007
	1984	178 424	87 056	52 720	36 538	2 110
	1985	181 952	86 405	50 774	37 003	1 000
Santa Catarina.....	1983	95 733	44 491	29 457	20 811	974
	1984	95 978	43 019	30 769	21 356	834
	1985	97 797	44 021	29 397	20 959	1 066
Rio Grande do Sul.....	1983	217 826	96 361	69 673	50 603	1 189
	1984	215 725	94 727	68 845	51 087	1 066
	1985	211 868	89 829	65 481	49 695	1 247
Mato Grosso do Sul.....	1983	34 759	14 742	11 911	7 938	168
	1984	34 910	15 981	11 266	7 584	79
	1985	36 563	16 576	11 641	7 553	63
Mato Grosso.....	1983	18 354	9 248	5 339	3 698	69
	1984	26 025	14 063	7 121	4 653	188
	1985	26 351	13 141	7 832	5 334	44
Goiás.....	1983	85 089	38 750	25 862	19 980	497
	1984	89 092	41 972	27 032	19 701	387
	1985	91 438	41 330	27 043	20 464	2 168
Distrito Federal.....	1983	50 468	21 772	15 576	13 094	26
	1984	50 460	21 430	16 402	12 587	41
	1985	51 973	22 042	16 360	13 081	53

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive não seriados.

CAPÍTULO 13 – ENSINO

12 – Matrícula final no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação – 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA FINAL NO ENSINO DE 2.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1982	1983	1984	Pública			Federal		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
BRASIL	2 434 684	2 447 708	2 347 728	1 421 936	1 462 123	1 463 473	88 677	88 868	84 962
Rondônia.....	5 033	6 332	7 620	4 861	6 095	7 039	99	-	99
Acre.....	3 001	1 762	3 137	2 619	1 524	2 898	-	-	-
Amazonas.....	16 362	28 047	27 348	10 834	21 273	21 120	902	2 794	2 165
Roraima.....	1 310	1 462	1 533	1 310	1 462	1 533	1 310	1 462	1 533
Pará.....	46 215	57 230	52 121	30 414	42 645	39 475	2 987	2 887	3 104
Amapá.....	7 380	4 740	2 437	7 380	4 740	2 437	7 380	4 740	2 437
Maranhão.....	46 654	56 188	50 118	14 118	15 102	18 938	2 709	2 169	3 101
Piauí.....	33 188	25 008	29 004	21 743	15 977	18 519	3 121	329	3 070
Ceará.....	76 901	91 837	64 073	33 034	43 880	30 414	1 022	4 069	927
Rio Grande do Norte.....	32 168	38 410	43 115	25 069	30 781	35 830	2 320	2 818	3 497
Paraíba.....	48 956	43 833	44 515	32 395	29 081	29 610	3 236	2 924	3 399
Pernambuco.....	114 621	106 058	110 672	68 938	68 228	77 635	6 490	5 909	4 904
Alagoas.....	33 743	30 819	31 382	17 563	13 602	14 897	4 039	3 037	3 271
Sergipe.....	15 184	19 269	18 117	9 443	10 951	10 199	2 274	2 035	1 336
Bahia.....	144 776	146 092	148 191	97 001	98 650	102 708	6 358	6 672	7 119
Minas Gerais.....	277 434	255 757	232 217	125 049	109 557	115 085	10 877	10 077	10 581
Espírito Santo.....	45 557	39 914	44 695	29 531	26 456	31 451	3 453	801	3 062
Rio de Janeiro.....	260 046	291 122	288 195	93 281	125 306	136 349	10 838	11 498	10 499
São Paulo.....	713 939	607 946	619 796	460 510	389 769	411 073	-	-	2 867
Paraná.....	129 344	130 476	131 066	93 169	96 063	98 799	5 261	5 177	6 401
Santa Catarina.....	56 293	79 935	76 873	27 866	39 050	40 120	2 541	3 133	2 875
Rio Grande do Sul.....	178 902	177 262	169 219	114 688	114 565	109 250	6 276	5 932	3 408
Mato Grosso do Sul.....	25 421	24 814	25 460	16 381	16 211	16 699	-	-	-
Mato Grosso.....	14 837	78 191	16 731	10 900	65 345	13 204	1 933	6 776	1 994
Goiás.....	64 885	62 366	67 883	42 757	43 003	45 223	2 709	3 050	2 707
Distrito Federal.....	42 534	42 838	42 210	31 082	32 807	32 968	542	579	606

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MATRÍCULA FINAL NO ENSINO DE 2.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1982	1983	1984
	Estadual		Municipal	Municipal		Estadual			
1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	
BRASIL	1 231 422	1 264 621	1 278 597	101 837	108 634	99 914	1 012 748	985 585	884 255
Rondônia.....	415	743	225	4 347	5 352	6 715	172	237	581
Acre.....	2 619	1 524	2 898	-	-	-	382	238	239
Amazonas.....	9 932	18 479	18 955	-	-	-	5 528	6 774	6 228
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	27 203	39 223	36 057	224	535	314	15 801	14 585	12 646
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	8 801	9 755	12 959	2 608	3 178	2 878	32 536	41 086	31 180
Piauí.....	17 116	11 804	14 740	1 506	3 844	709	11 445	9 031	10 485
Ceará.....	27 934	33 624	27 460	4 078	6 187	2 027	43 867	47 957	33 659
Rio Grande do Norte.....	19 679	24 939	28 767	3 070	3 024	3 566	7 099	7 629	7 285
Paraíba.....	27 943	25 364	25 113	1 216	793	1 098	16 561	14 752	14 905
Pernambuco.....	47 436	48 074	56 578	15 012	14 245	16 153	45 683	37 830	33 037
Alagoas.....	12 785	10 201	10 912	739	364	714	16 180	17 217	16 485
Sergipe.....	6 203	7 931	7 884	966	985	979	5 741	8 318	7 918
Bahia.....	77 389	78 782	83 303	13 254	13 196	12 286	47 775	47 442	45 483
Minas Gerais.....	90 680	73 748	82 389	23 492	25 732	22 115	152 385	146 200	117 132
Espírito Santo.....	23 656	23 261	25 273	2 422	2 394	3 116	16 026	13 458	13 244
Rio de Janeiro.....	76 663	105 956	117 147	5 780	7 852	8 703	166 765	165 816	151 846
São Paulo.....	444 090	375 339	394 966	16 420	14 430	13 240	253 429	218 177	208 723
Paraná.....	87 492	90 554	92 347	416	332	51	36 175	34 413	32 267
Santa Catarina.....	25 137	35 661	36 915	188	256	330	28 427	40 885	36 753
Rio Grande do Sul.....	105 593	105 813	103 275	2 819	2 820	2 567	64 214	62 697	59 969
Mato Grosso do Sul.....	15 765	15 430	16 117	616	781	582	9 040	8 603	8 761
Mato Grosso.....	8 967	58 569	11 210	-	-	-	3 937	12 846	3 527
Goiás.....	37 384	37 619	40 745	2 664	2 334	1 771	22 128	19 363	22 660
Distrito Federal.....	30 540	32 228	32 362	-	-	-	11 452	10 031	9 242

FONTES – Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA – Resultados preliminares.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

13 — Matrícula final no ensino de 2.º grau, por série, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA FINAL NO ENSINO DE 2.º GRAU				
		Total	Série			
			1.ª	2.ª	3.ª	4.ª
BRASIL.....	1982	2 434 684	958 795	766 522	656 251	53 116
	1983	2 447 708	959 096	800 643	630 283	57 686
	1984	(1) 2 347 728	909 209	717 172	609 783	66 321
Rondônia.....	1982	5 033	2 166	1 729	1 138	—
	1983	6 332	2 656	1 868	1 695	113
	1984	7 620	2 815	2 196	1 661	8
Acre.....	1982	3 001	1 270	979	738	14
	1983	1 762	734	519	509	—
	1984	3 137	1 384	1 043	710	—
Amazonas.....	1982	16 362	5 890	5 534	4 552	386
	1983	28 047	9 783	9 197	8 546	521
	1984	27 348	10 794	8 316	7 719	519
Roraima.....	1982	1 310	599	413	290	8
	1983	1 462	720	379	340	23
	1984	1 533	715	429	302	87
Pará.....	1982	46 215	18 835	14 633	11 951	796
	1983	57 230	26 062	16 934	13 708	526
	1984	52 121	22 114	16 868	12 477	308
Amapá.....	1982	7 380	3 526	2 396	1 361	97
	1983	4 740	2 196	1 427	1 109	8
	1984	2 437	1 128	713	570	26
Maranhão.....	1982	46 654	16 744	15 248	12 797	1 865
	1983	56 188	26 572	15 013	13 236	1 367
	1984	50 118	18 664	15 762	13 746	1 594
Piauí.....	1982	33 188	12 218	10 915	9 490	565
	1983	25 008	11 392	7 587	5 980	49
	1984	29 004	11 776	8 376	7 523	657
Ceará.....	1982	76 901	27 401	25 396	21 399	2 705
	1983	91 837	42 626	24 847	21 794	2 570
	1984	64 073	23 638	19 162	16 858	1 862
Rio Grande do Norte.....	1982	32 168	11 731	10 816	9 326	295
	1983	38 410	15 868	11 978	10 249	315
	1984	43 115	16 293	13 488	10 322	—
Paraíba.....	1982	48 956	19 410	16 052	13 260	234
	1983	43 833	17 207	14 596	11 884	146
	1984	44 515	16 431	14 129	12 718	126
Pernambuco.....	1982	114 621	46 419	37 060	30 229	913
	1983	106 058	42 974	34 567	27 461	1 056
	1984	110 672	42 175	33 690	27 829	721
Alagoas.....	1982	33 743	12 730	10 724	9 163	1 126
	1983	30 819	9 241	10 783	9 927	868
	1984	31 382	11 747	10 139	8 502	994
Sergipe.....	1982	15 184	6 599	4 257	3 776	552
	1983	19 269	7 556	6 058	4 954	701
	1984	18 117	7 027	5 603	4 620	867
Bahia.....	1982	144 776	57 946	47 582	37 251	1 997
	1983	146 092	56 235	48 933	38 902	2 022
	1984	148 191	57 308	47 881	39 782	2 195
Minas Gerais.....	1982	277 434	105 636	88 318	77 573	5 907
	1983	255 757	98 861	79 591	71 487	5 818
	1984	232 217	88 355	70 214	64 287	5 039
Espírito Santo.....	1982	45 557	16 075	15 607	13 383	492
	1983	39 914	15 035	12 679	11 588	612
	1984	44 695	16 498	14 382	12 380	1 030
Rio de Janeiro.....	1982	260 046	94 565	81 688	79 365	4 428
	1983	291 122	115 438	90 970	79 378	5 336
	1984	288 195	109 177	84 120	73 083	7 896
São Paulo.....	1982	713 939	274 988	220 799	191 338	26 814
	1983	607 946	233 610	182 995	159 825	31 516
	1984	619 796	236 153	184 819	160 173	38 651
Paraná.....	1982	129 344	55 935	39 009	32 350	2 050
	1983	130 476	57 357	40 063	31 332	1 724
	1984	131 066	56 483	41 271	31 440	1 872
Santa Catarina.....	1982	56 293	30 648	14 232	10 880	533
	1983	79 935	33 152	25 035	21 043	705
	1984	76 873	30 569	23 966	19 303	691
Rio Grande do Sul.....	1982	178 902	75 140	56 763	46 197	802
	1983	177 262	72 984	57 512	45 780	986
	1984	169 219	68 772	54 435	45 306	706
Mato Grosso do Sul.....	1982	25 421	10 362	8 343	6 655	61
	1983	24 814	10 272	7 873	6 594	75
	1984	25 460	10 343	7 926	6 556	39
Mato Grosso.....	1982	14 837	6 419	4 319	4 020	79
	1983	78 191	7 203	66 385	4 518	85
	1984	16 731	6 236	4 881	3 920	35
Goiás.....	1982	64 885	27 625	20 331	16 580	349
	1983	62 366	25 102	19 799	16 947	518
	1984	67 883	25 883	20 167	17 397	376
Distrito Federal.....	1982	42 534	17 918	13 379	11 189	48
	1983	42 838	18 260	13 055	11 497	26
	1984	42 210	16 731	13 196	10 599	22

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive não seriados.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

14 — Alunos aprovados no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS APROVADOS NO ENSINO DE 2.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1982	1983	1984	Pública			Federal		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
BRASIL	(1) 1 962 220	1 957 269	1 921 965	1 059 844	1 099 555	1 145 768	74 638	69 554	66 065
Rondônia	4 380	5 114	5 377	4 233	4 948	4 879	99	-	99
Acre.....	2 389	1 582	2 798	2 077	1 381	2 591	-	-	-
Amazonas.....	14 195	24 232	23 432	9 356	17 948	17 553	771	2 206	1 807
Roraima.....	834	1 129	1 218	834	1 129	1 218	834	1 129	1 218
Pará.....	34 692	43 224	41 664	21 418	30 218	30 723	2 636	2 466	2 726
Amapá.....	4 404	3 678	1 771	4 404	3 678	1 771	4 404	3 678	1 771
Maranhão.....	42 198	39 956	44 078	12 438	13 353	15 319	2 606	1 871	2 841
Piauí.....	27 444	18 440	23 112	19 345	10 380	14 165	2 804	306	2 616
Ceará.....	65 774	71 281	54 358	26 161	32 280	25 013	869	3 443	826
Rio Grande do Norte.....	32 168	31 426	33 657	25 069	24 791	27 062	2 320	2 453	334
Paraíba.....	40 086	38 108	37 455	25 159	24 505	23 816	2 479	2 513	2 733
Pernambuco.....	95 135	87 866	87 062	54 515	53 805	57 244	5 624	4 963	1 314
Alagoas.....	28 140	25 416	26 684	13 531	10 934	12 062	3 315	2 326	2 825
Sergipe.....	12 604	15 732	15 383	7 481	8 212	8 091	2 267	1 954	1 183
Bahia.....	119 438	120 818	123 263	76 697	78 281	81 460	5 086	5 398	5 543
Minas Gerais.....	218 543	216 190	193 974	82 800	86 828	90 982	8 888	8 413	9 060
Espírito Santo.....	39 476	35 024	37 952	25 429	23 050	26 104	3 190	775	2 731
Rio de Janeiro.....	260 046	240 059	227 194	93 281	92 014	98 824	10 838	9 486	9 109
São Paulo.....	510 739	500 558	514 537	299 338	303 438	325 967	-	-	2 360
Paraná.....	107 549	110 354	111 860	74 617	78 890	82 531	4 645	4 539	6 351
Santa Catarina.....	44 323	66 037	61 303	19 843	30 264	31 049	1 998	2 562	1 910
Rio Grande do Sul.....	137 409	136 627	131 181	82 297	82 754	79 582	4 537	4 502	2 479
Mato Grosso do Sul.....	21 122	21 504	21 252	13 137	13 541	14 105	-	-	-
Mato Grosso.....	11 840	14 363	13 348	8 707	11 180	10 517	1 499	1 370	489
Goiás.....	54 122	54 706	55 858	34 805	36 887	38 276	2 461	2 682	2 222
Distrito Federal.....	33 170	33 845	32 194	22 872	24 866	24 864	468	519	518

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS APROVADOS NO ENSINO DE 2.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1982	1983	1984
	Estadual		1984	Municipal		1984			
1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	
BRASIL	900 522	943 829	998 926	84 684	86 172	81 777	901 275	857 714	776 197
Rondônia	243	481	141	3 891	4 467	4 639	147	166	498
Acre.....	2 077	1 381	2 591	-	-	-	312	201	207
Amazonas.....	8 585	15 742	15 746	-	-	-	4 839	6 284	5 879
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	18 626	27 334	27 749	156	418	248	13 274	13 006	10 941
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	7 419	8 501	9 925	2 413	2 981	2 553	29 760	26 603	28 759
Piauí.....	16 068	9 430	11 011	473	644	538	8 099	8 060	8 947
Ceará.....	21 866	26 110	22 418	3 426	2 727	1 769	39 613	39 001	29 345
Rio Grande do Norte.....	19 679	19 873	23 682	3 070	2 465	3 046	7 099	6 635	6 595
Paraíba.....	21 727	21 244	20 077	953	748	1 006	14 927	13 603	13 639
Pernambuco.....	35 933	36 601	43 283	12 958	12 241	12 647	40 620	34 061	29 818
Alagoas.....	9 587	8 255	8 614	629	353	623	13 508	14 482	14 622
Sergipe.....	4 559	5 565	6 108	655	693	800	5 123	7 520	7 292
Bahia.....	59 963	61 670	65 246	11 648	11 213	10 671	42 741	42 537	41 803
Minas Gerais.....	54 919	56 966	63 551	18 993	21 449	18 371	135 743	129 362	102 992
Espírito Santo.....	20 032	20 165	21 066	2 207	2 110	2 307	14 047	11 974	11 848
Rio de Janeiro.....	76 663	76 258	82 775	5 780	6 270	6 940	166 765	148 045	128 370
São Paulo.....	287 040	291 279	312 206	12 298	12 159	11 401	211 401	197 120	188 570
Paraná.....	69 648	74 063	76 141	324	288	39	32 932	31 464	29 329
Santa Catarina.....	17 709	27 488	28 847	136	214	292	24 480	35 773	30 254
Rio Grande do Sul.....	75 761	76 159	75 328	1 999	2 093	1 775	55 112	53 873	51 599
Mato Grosso do Sul.....	12 687	12 874	13 585	450	667	520	7 985	7 963	7 147
Mato Grosso.....	7 208	9 810	10 028	-	-	-	3 133	3 183	2 831
Goiás.....	30 119	32 233	34 462	2 225	1 972	1 592	19 317	17 819	17 582
Distrito Federal.....	22 404	24 347	24 346	-	-	-	10 298	8 979	7 330

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 1.101 aprovações, não especificadas por dependência administrativa, em Alagoas.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

15 — Conclusões de curso no ensino de 2.º grau, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO NO ENSINO DE 2.º GRAU								
	Total			Dependência administrativa					
	1982	1983	1984	Pública			Federal		
				1982	1983	1984	1982	1983	1984
BRASIL	(1) 583 300	589 516	585 193	279 078	295 942	314 322	17 357	15 701	17 835
Rondônia.....	1 065	1 506	1 573	1 036	1 482	1 468	-	-	38
Acre.....	724	502	706	645	425	629	-	-	-
Amazonas.....	4 616	8 393	7 428	2 502	5 760	5 189	242	954	698
Roraima.....	238	334	347	238	334	347	238	334	347
Pará.....	10 331	12 172	11 481	5 343	7 299	7 802	561	347	529
Amapá.....	1 137	962	532	1 137	962	532	1 137	962	532
Maranhão.....	12 691	12 777	14 317	2 730	4 010	4 247	469	599	973
Piauí.....	9 210	5 655	7 151	6 075	2 805	4 159	712	83	678
Ceará.....	21 036	22 708	17 662	7 413	8 603	7 101	217	418	282
Rio Grande do Norte.....	9 962	9 015	9 944	7 435	6 895	7 877	446	379	339
Paraíba.....	12 161	11 241	12 051	7 447	6 746	7 424	868	749	899
Pernambuco.....	28 474	26 478	26 498	14 029	14 504	15 932	726	696	720
Alagoas.....	8 599	8 926	8 113	3 938	4 103	2 958	519	533	623
Sergipe.....	3 083	4 544	4 419	1 827	1 450	1 708	366	414	380
Bahia.....	34 408	36 367	37 253	20 376	22 364	23 142	1 099	1 012	715
Minas Gerais.....	69 921	69 448	68 174	22 995	24 144	30 072	2 512	1 940	2 569
Espírito Santo.....	13 644	11 760	12 566	8 455	7 015	7 921	877	281	862
Rio de Janeiro.....	80 009	73 079	70 092	23 763	24 145	24 554	3 229	2 562	2 666
São Paulo.....	144 913	147 255	147 077	74 643	78 828	83 690	-	-	483
Paraná.....	31 002	29 974	31 275	20 278	20 212	21 281	908	808	1 071
Santa Catarina.....	9 934	19 444	18 607	3 716	7 957	8 294	345	467	463
Rio Grande do Sul.....	40 364	39 778	40 887	22 575	22 548	23 726	987	1 018	1 192
Mato Grosso do Sul.....	6 332	6 352	6 342	3 564	3 769	3 823	-	-	-
Mato Grosso.....	3 665	4 244	3 903	2 652	3 107	2 984	333	279	247
Goiás.....	15 493	15 706	15 936	8 312	8 956	9 756	456	713	389
Distrito Federal.....	10 288	10 896	10 859	6 332	7 142	7 506	110	153	140

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONCLUSÕES DE CURSO NO ENSINO DE 2.º GRAU								
	Dependência administrativa						Particular		
	Pública			Particular			1982	1983	1984
	Estadual		Municipal	Municipal		Estadual			
1982	1983	1984	1982	1983	1984	1982	1983	1984	
BRASIL	238 412	256 452	273 127	23 309	23 789	23 360	303 941	293 574	270 871
Rondônia.....	65	151	40	970	1 331	1 390	30	24	105
Acre.....	645	425	629	-	-	-	79	77	77
Amazonas.....	2 260	4 806	4 491	-	-	-	2 114	2 633	2 239
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	4 782	6 826	7 194	-	126	79	4 988	4 873	3 679
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	1 662	2 679	2 518	599	732	756	9 961	8 767	10 070
Piauí.....	5 186	2 548	3 336	177	174	145	3 135	2 850	2 992
Ceará.....	6 250	7 544	6 281	946	641	538	13 623	14 105	10 561
Rio Grande do Norte.....	6 142	5 877	6 673	847	639	865	2 527	2 120	2 067
Paraíba.....	6 360	5 766	6 258	219	231	267	4 714	4 495	4 627
Pernambuco.....	9 221	9 898	11 317	4 082	3 910	3 895	14 445	11 974	10 566
Alagoas.....	3 251	3 464	2 205	168	106	130	4 380	4 823	5 155
Sergipe.....	964	1 242	1 130	120	171	198	1 633	2 717	2 711
Bahia.....	16 204	18 061	19 241	3 073	3 291	3 186	14 032	14 003	14 111
Minas Gerais.....	15 167	16 462	22 292	5 316	5 742	5 211	46 926	45 304	38 102
Espírito Santo.....	6 989	6 084	6 418	589	650	641	5 189	4 745	4 645
Rio de Janeiro.....	19 236	20 566	20 293	1 298	1 017	1 595	56 246	48 934	45 538
São Paulo.....	71 032	75 051	80 154	3 611	3 777	3 253	70 270	68 427	63 187
Paraná.....	19 282	19 349	20 210	88	55	-	10 724	9 762	9 994
Santa Catarina.....	3 350	7 413	7 732	21	77	99	6 218	11 487	10 313
Rio Grande do Sul.....	21 053	21 012	22 019	535	518	515	17 789	17 230	17 161
Mato Grosso do Sul.....	3 432	3 625	3 680	132	144	143	2 768	2 583	2 519
Mato Grosso.....	2 319	2 828	2 737	-	-	-	1 013	1 137	919
Goiás.....	7 338	7 786	8 913	518	457	454	7 181	6 750	6 180
Distrito Federal.....	6 222	6 989	7 366	-	-	-	3 956	3 754	3 353

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive 281 conclusões de curso, não especificadas por dependência administrativa, em Alagoas.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

16 — Vagas oferecidas e inscrições nos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VAGAS OFERECIDAS E INSCRIÇÕES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO										
	Total	Em universidades					Em estabelecimentos isolados (1)				
		Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
VAGAS OFERECIDAS											
BRASIL	430 482	168 936	64 400	26 807	5 480	72 249	261 546	2 907	14 248	27 432	216 959
Rondônia.....	350	350	350	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	455	455	455	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1 660	1 505	1 505	-	-	-	155	65	90	-	-
Pará.....	5 160	2 500	2 500	-	-	-	2 660	200	350	-	2 110
Maranhão.....	2 214	2 214	1 574	640	-	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	1 435	1 435	1 435	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	9 701	8 451	2 621	3 070	-	2 760	1 250	-	650	-	600
Rio Grande do Norte.....	3 578	2 298	2 298	-	-	-	1 280	100	-	880	300
Paraíba.....	7 315	5 745	3 585	-	2 160	-	1 570	-	-	400	1 170
Pernambuco.....	16 745	7 705	3 995	-	-	3 710	9 040	-	2 210	2 960	3 870
Alagoas.....	2 650	1 200	1 200	-	-	-	1 450	-	70	120	1 260
Sergipe.....	1 900	1 120	1 120	-	-	-	780	-	-	-	780
Bahia.....	9 510	6 270	3 075	560	-	2 635	3 240	240	980	-	2 020
Minas Gerais.....	40 049	11 406	8 031	-	-	3 375	28 643	1 057	3 820	1 200	22 566
Espírito Santo.....	4 420	2 020	2 020	-	-	-	2 400	-	150	400	1 850
Rio de Janeiro.....	64 141	24 667	8 880	2 990	-	12 797	39 474	434	-	370	38 670
São Paulo.....	160 382	38 026	590	11 897	3 320	22 219	122 356	503	1 560	9 720	110 573
Paraná.....	28 838	12 275	3 055	6 700	-	2 520	16 563	200	3 858	6 140	6 365
Santa Catarina.....	10 647	3 695	2 745	950	-	-	6 952	-	-	4 562	2 390
Rio Grande do Sul.....	39 953	26 350	7 237	-	-	19 113	13 803	88	-	-	13 515
Mato Grosso do Sul.....	3 752	1 282	1 282	-	-	-	2 470	-	-	-	2 470
Mato Grosso.....	1 755	1 515	1 515	-	-	-	240	-	-	240	-
Goiás.....	6 916	4 786	1 666	-	-	3 120	2 130	-	510	440	1 180
Distrito Federal.....	6 956	1 666	1 666	-	-	-	5 290	20	-	-	5 270
INSCRIÇÕES											
BRASIL	1 514 341	921 546	438 203	205 752	10 396	267 195	592 795	21 112	51 666	52 758	467 259
Rondônia.....	4 353	4 353	4 353	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	2 356	2 356	2 356	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	19 002	17 047	17 047	-	-	-	1 955	208	1 747	-	-
Pará.....	32 385	20 912	20 912	-	-	-	11 473	796	1 396	-	9 281
Maranhão.....	17 894	17 894	13 700	4 194	-	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	14 653	14 653	14 653	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	52 124	47 553	18 801	13 257	-	15 495	4 571	-	1 966	-	2 605
Rio Grande do Norte.....	18 538	13 912	13 912	-	-	-	4 626	484	-	3 706	436
Paraíba.....	32 892	27 899	23 772	-	4 127	-	4 993	-	-	676	4 317
Pernambuco.....	55 651	31 544	31 544	-	-	-	24 107	-	9 677	3 474	10 956
Alagoas.....	11 171	5 496	5 496	-	-	-	5 675	-	450	400	4 825
Sergipe.....	10 795	8 857	8 857	-	-	-	1 938	-	-	-	1 938
Bahia.....	62 989	46 220	17 415	4 490	-	24 315	16 769	878	3 559	-	12 332
Minas Gerais.....	144 427	78 141	57 438	-	-	20 703	66 286	7 856	7 052	1 430	49 948
Espírito Santo.....	19 215	11 518	11 518	-	-	-	7 697	-	335	1 009	6 353
Rio de Janeiro.....	194 911	128 804	56 306	2 239	-	70 259	66 107	1 054	-	521	64 532
São Paulo.....	481 958	233 592	4 713	142 929	6 269	79 681	248 366	6 086	17 662	18 984	205 634
Paraná.....	94 484	58 733	17 223	32 909	-	8 601	35 751	2 039	5 692	11 101	16 919
Santa Catarina.....	34 385	18 282	12 548	5 734	-	-	16 103	-	-	10 737	5 366
Rio Grande do Sul.....	105 453	79 125	41 293	-	-	37 832	26 328	818	-	-	25 510
Mato Grosso do Sul.....	16 220	8 050	8 050	-	-	-	8 170	-	-	-	8 170
Mato Grosso.....	10 909	10 655	10 655	-	-	-	254	-	-	254	-
Goiás.....	27 512	22 005	11 696	-	-	10 309	5 507	-	2 130	466	2 911
Distrito Federal.....	50 064	13 945	13 945	-	-	-	36 119	893	-	-	35 226

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.
(1) Inclusive federações e faculdades integradas.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

17 — Ingressos nos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados,
por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INGRESSOS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO											
	Total	Em universidades					Total	Em estabelecimentos isolados (1)				
		Total	Dependência administrativa					Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular			Federal	Estadual	Municipal	Particular
TOTAL												
BRASIL	404 115	174 371	71 838	26 988	5 069	70 476	229 744	2 937	14 186	23 206	189 415	
Rondônia.....	530	530	530	-	-	-	-	-	-	-	-	
Acre.....	548	548	548	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amazonas.....	1 772	1 633	1 633	-	-	-	139	48	91	-	-	
Pará.....	5 764	2 489	2 489	-	-	-	3 275	222	496	-	2 557	
Maranhão.....	2 185	2 185	1 750	435	-	-	-	-	-	-	-	
Piauí.....	1 684	1 684	1 684	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ceará.....	10 403	9 110	2 035	3 386	-	3 689	1 293	-	678	-	615	
Rio Grande do Norte.....	3 329	1 844	1 844	-	-	-	1 485	103	-	1 069	313	
Paraíba.....	7 835	5 962	3 789	-	2 173	-	1 873	-	-	471	1 402	
Pernambuco.....	16 930	8 171	4 148	-	-	4 023	8 759	-	2 180	2 302	4 277	
Alagoas.....	2 644	1 196	1 196	-	-	-	1 448	-	70	120	1 258	
Sergipe.....	2 072	1 219	1 219	-	-	-	853	-	-	-	853	
Bahia.....	10 359	7 111	3 105	666	-	3 340	3 248	240	942	-	2 066	
Minas Gerais.....	37 003	12 521	8 685	-	-	3 836	24 482	1 100	3 679	897	18 806	
Espírito Santo.....	4 671	2 294	2 294	-	-	-	2 377	-	48	367	1 962	
Rio de Janeiro.....	60 625	25 029	10 190	3 449	-	11 390	35 596	431	80	363	34 722	
São Paulo.....	129 599	35 385	711	11 407	2 896	20 371	94 214	483	1 508	7 278	84 945	
Paraná.....	28 329	12 211	3 032	6 723	-	2 456	16 118	200	3 899	5 424	6 595	
Santa Catarina.....	10 489	3 848	2 926	922	-	-	6 641	-	-	4 354	2 287	
Rio Grande do Sul.....	45 360	28 307	10 103	-	-	18 204	17 053	90	-	-	16 963	
Mato Grosso do Sul.....	3 701	1 380	1 380	-	-	-	2 321	-	-	-	2 321	
Mato Grosso.....	1 422	1 202	1 202	-	-	-	220	-	-	220	-	
Goiás.....	8 212	6 171	3 004	-	-	3 167	2 041	-	515	341	1 185	
Distrito Federal.....	8 649	2 341	2 341	-	-	-	6 308	20	-	-	6 288	
PELO VESTIBULAR												
BRASIL	346 380	147 443	57 758	25 026	4 427	60 232	198 937	2 685	12 392	21 456	162 404	
Rondônia.....	340	340	340	-	-	-	-	-	-	-	-	
Acre.....	396	396	396	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amazonas.....	1 568	1 449	1 449	-	-	-	119	30	89	-	-	
Pará.....	5 122	2 489	2 489	-	-	-	2 633	181	350	-	2 102	
Maranhão.....	1 660	1 660	1 256	404	-	-	-	-	-	-	-	
Piauí.....	1 252	1 252	1 252	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ceará.....	8 981	7 731	2 005	2 975	-	2 751	1 250	-	650	-	600	
Rio Grande do Norte.....	2 869	1 608	1 608	-	-	-	1 261	100	-	861	300	
Paraíba.....	6 845	5 281	3 453	-	1 828	-	4 564	-	-	400	1 164	
Pernambuco.....	14 978	7 286	3 940	-	-	3 346	7 692	-	2 063	2 078	3 551	
Alagoas.....	2 283	873	873	-	-	-	1 410	-	70	120	1 220	
Sergipe.....	1 900	1 120	1 120	-	-	-	780	-	-	-	780	
Bahia.....	9 203	6 090	2 967	552	-	2 571	3 113	240	932	-	1 941	
Minas Gerais.....	31 884	10 952	7 670	-	-	3 282	20 932	1 054	2 940	859	16 079	
Espírito Santo.....	4 187	2 020	2 020	-	-	-	2 167	-	45	367	1 755	
Rio de Janeiro.....	49 001	19 254	6 626	2 988	-	9 640	29 747	361	-	355	29 031	
São Paulo.....	115 696	32 004	582	10 828	2 599	17 995	83 692	410	1 506	6 622	75 154	
Paraná.....	26 116	11 542	2 773	6 383	-	2 386	14 574	200	3 237	5 108	6 029	
Santa Catarina.....	9 959	3 641	2 745	896	-	-	6 318	-	-	4 192	2 126	
Rio Grande do Sul.....	34 249	22 246	6 924	-	-	15 322	12 003	89	-	-	11 914	
Mato Grosso do Sul.....	3 585	1 278	1 278	-	-	-	2 307	-	-	-	2 307	
Mato Grosso.....	1 401	1 197	1 197	-	-	-	204	-	-	204	-	
Goiás.....	6 172	4 277	1 338	-	-	2 939	1 895	-	510	290	1 095	
Distrito Federal.....	6 733	1 457	1 457	-	-	-	5 276	20	-	-	5 256	

FORNTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.
(1) Inclusive federações e faculdades integradas.

CAPÍTULO 13 - ENSINO

18 - Instituições de ensino superior, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação - 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR										
		Total	Universidades						Estabelecimentos isolados (1)			
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL.....	1983	868	67	35	10	2	20	801	25	69	112	595
	1984	847	67	35	10	2	20	780	18	64	109	589
	1985	859	68	35	11	2	20	791	18	64	103	606
Rondônia.....	1983	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	1983	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1983	4	1	1	-	-	-	3	2	1	-	-
	1984	3	1	1	-	-	-	2	1	1	-	-
	1985	3	1	1	-	-	-	2	1	1	-	-
Pará.....	1983	7	1	1	-	-	-	6	1	3	-	2
	1984	7	1	1	-	-	-	6	1	3	-	2
	1985	7	1	1	-	-	-	6	1	3	-	2
Maranhão.....	1983	2	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
	1984	2	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
	1985	2	2	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	1983	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	1983	11	3	1	1	-	1	8	-	-	5	3
	1984	10	3	1	1	-	1	7	-	-	4	3
	1985	10	3	1	1	-	1	7	-	5	-	2
Rio Grande do Norte.....	1983	12	1	1	-	-	-	11	1	-	8	2
	1984	12	1	1	-	-	-	11	1	-	8	2
	1985	12	1	1	-	-	-	11	1	-	8	2
Paraíba.....	1983	11	2	1	-	1	-	9	-	-	1	8
	1984	11	2	1	-	1	-	9	-	-	1	8
	1985	11	2	1	-	1	-	9	-	-	1	8
Pernambuco.....	1983	34	3	2	-	-	1	31	-	12	10	9
	1984	34	3	2	-	-	1	31	-	10	10	11
	1985	35	3	2	-	-	1	32	-	9	9	14
Alagoas.....	1983	5	1	1	-	-	-	4	-	1	2	1
	1984	5	1	1	-	-	-	4	-	1	1	2
	1985	5	1	1	-	-	-	4	-	1	1	2
Sergipe.....	1983	3	1	1	-	-	-	2	-	-	-	2
	1984	3	1	1	-	-	-	2	-	-	-	2
	1985	3	1	1	-	-	-	2	-	-	-	2
Bahia.....	1983	23	3	1	1	-	1	20	1	10	-	9
	1984	23	3	1	1	-	1	20	1	10	-	9
	1985	24	3	1	1	-	1	21	1	10	-	10
Minas Gerais.....	1983	123	6	5	-	-	1	117	6	18	9	84
	1984	124	6	5	-	-	1	118	6	16	8	88
	1985	125	6	5	-	-	1	119	6	16	7	90
Espírito Santo.....	1983	13	1	1	-	-	-	12	-	2	3	7
	1984	13	1	1	-	-	-	12	-	2	3	7
	1985	14	1	1	-	-	-	13	-	2	3	8
Rio de Janeiro.....	1983	118	9	4	1	-	4	109	7	1	4	97
	1984	109	9	4	1	-	4	100	3	1	3	93
	1985	110	9	4	1	-	4	101	3	1	3	94
São Paulo.....	1983	315	10	1	3	1	5	305	3	2	30	270
	1984	310	10	1	3	1	5	300	2	2	31	265
	1985	318	10	1	3	1	5	308	2	2	32	272
Paraná.....	1983	49	5	1	3	-	1	44	1	11	11	21
	1984	49	5	1	3	-	1	44	1	10	14	19
	1985	49	5	1	3	-	1	44	1	10	14	19
Santa Catarina.....	1983	42	1	1	-	-	-	41	-	5	25	11
	1984	38	1	1	-	-	-	37	-	5	22	10
	1985	35	2	1	1	-	-	33	-	-	22	11
Rio Grande do Sul.....	1983	62	9	4	-	-	5	53	1	-	1	51
	1984	61	9	4	-	-	5	52	1	-	-	51
	1985	61	9	4	-	-	5	52	1	-	-	51
Mato Grosso do Sul.....	1983	5	1	1	-	-	-	4	-	-	-	4
	1984	5	1	1	-	-	-	4	-	-	-	4
	1985	5	1	1	-	-	-	4	-	-	-	4
Mato Grosso.....	1983	2	1	1	-	-	-	1	-	-	1	-
	1984	2	1	1	-	-	-	1	-	-	1	-
	1985	2	1	1	-	-	-	1	-	-	1	-
Goiás.....	1983	13	2	1	-	-	1	11	-	3	2	6
	1984	13	2	1	-	-	1	11	-	3	3	5
	1985	15	2	1	-	-	1	13	-	4	2	7
Distrito Federal.....	1983	11	1	1	-	-	-	10	2	-	-	8
	1984	10	1	1	-	-	-	9	1	-	-	8
	1985	10	1	1	-	-	-	9	1	-	-	8

FONTE - Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA - Resultados preliminares.

(1) Inclusive federações e faculdades integradas.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

19 — Cursos de graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CURSOS DE GRADUAÇÃO EXISTENTES										
		Total	Universidades						Estabelecimentos isolados (1)			
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL.....	1983	3 909	1 764	997	267	46	454	2 145	53	173	278	1 641
	1984	3 806	1 659	921	272	45	421	2 147	39	161	299	1 648
	1985	3 923	1 725	950	289	46	440	2 198	39	172	289	1 698
Rorônia.....	1983	9	9	9	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	9	9	9	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	10	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	1983	12	12	12	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	11	11	11	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	11	11	11	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1983	38	31	31	-	-	-	7	1	6	-	-
	1984	33	27	27	-	-	-	6	1	5	-	-
	1985	36	28	28	-	-	-	8	1	7	-	-
Roraima.....	1983	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1983	56	37	37	-	-	-	19	3	3	-	13
	1984	50	32	32	-	-	-	18	3	3	-	12
	1985	52	33	33	-	-	-	19	3	3	-	13
Maranhão.....	1983	43	43	31	12	-	-	-	-	-	-	-
	1984	42	42	31	11	-	-	-	-	-	-	-
	1985	43	43	32	11	-	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	1983	30	30	30	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	37	37	37	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	29	29	29	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	1983	83	68	34	16	-	18	15	-	-	5	10
	1984	95	81	30	33	-	18	14	-	-	4	10
	1985	100	86	31	36	-	19	14	-	8	-	6
Rio Grande do Norte.....	1983	80	62	62	-	-	-	18	1	-	13	4
	1984	75	55	55	-	-	-	20	1	-	15	4
	1985	77	59	59	-	-	-	18	1	-	13	4
Paraíba.....	1983	99	87	65	-	22	-	12	-	-	2	10
	1984	95	81	59	-	22	-	14	-	-	4	10
	1985	93	79	57	-	22	-	14	-	-	4	10
Pernambuco.....	1983	153	77	49	-	-	28	76	-	25	30	21
	1984	155	71	47	-	-	24	84	-	20	39	25
	1985	155	72	48	-	-	24	83	-	18	34	31
Alagoas.....	1983	40	24	24	-	-	-	16	-	1	12	3
	1984	40	24	24	-	-	-	16	-	1	3	12
	1985	40	24	24	-	-	-	16	-	1	3	12
Sergipe.....	1983	26	20	20	-	-	-	6	-	-	-	6
	1984	25	19	19	-	-	-	6	-	-	-	6
	1985	26	19	19	-	-	-	7	-	-	-	7
Bahia.....	1983	112	65	38	8	-	19	47	6	23	-	18
	1984	107	65	38	8	-	19	42	6	18	-	18
	1985	113	65	38	8	-	19	48	6	23	-	19
Minas Gerais.....	1983	433	121	101	-	-	20	312	15	49	26	222
	1984	412	115	98	-	-	17	297	14	46	20	217
	1985	424	120	100	-	-	20	304	14	49	16	225
Espírito Santo.....	1983	53	27	27	-	-	-	26	-	2	7	17
	1984	51	26	26	-	-	-	25	-	2	7	16
	1985	54	26	26	-	-	-	28	-	2	7	19
Rio de Janeiro.....	1983	484	203	92	34	-	77	281	12	3	5	261
	1984	457	186	88	29	-	69	271	3	3	4	261
	1985	469	194	90	31	-	73	275	3	3	4	265
São Paulo.....	1983	1 127	296	16	129	24	127	831	10	5	82	734
	1984	1 116	274	12	125	23	114	842	7	9	88	738
	1985	1 134	276	12	127	24	113	858	7	9	88	754
Paraná.....	1983	271	129	41	68	-	20	142	3	42	37	60
	1984	273	123	35	66	-	22	150	2	42	52	54
	1985	284	129	37	67	-	25	155	2	40	59	54
Santa Catarina.....	1983	135	37	37	-	-	-	98	-	11	49	38
	1984	124	28	28	-	-	-	96	-	9	52	35
	1985	127	37	28	9	-	-	90	-	-	52	38
Rio Grande do Sul.....	1983	403	241	114	-	-	127	162	1	-	1	160
	1984	391	225	105	-	-	120	166	1	-	-	165
	1985	410	237	106	-	-	131	173	1	-	-	172
Mato Grosso do Sul.....	1983	65	43	43	-	-	-	22	-	-	-	22
	1984	42	20	20	-	-	-	22	-	-	-	22
	1985	67	44	44	-	-	-	23	-	-	-	23
Mato Grosso.....	1983	25	22	22	-	-	-	3	-	-	3	-
	1984	32	29	29	-	-	-	3	-	-	3	-
	1985	28	25	25	-	-	-	3	-	-	3	-
Goiás.....	1983	64	43	25	-	-	18	21	-	3	6	12
	1984	64	43	25	-	-	18	21	-	3	8	10
	1985	71	43	27	-	-	16	28	-	9	6	13
Distrito Federal.....	1983	68	37	37	-	-	-	31	1	-	-	30
	1984	70	36	36	-	-	-	34	1	-	-	33
	1985	69	35	35	-	-	-	34	1	-	-	33

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive federações e faculdades integradas.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

21 — Funções docentes em 30 de abril, dos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	FUNÇÕES DOCENTES EM 30 DE ABRIL										
		Total	Em universidades						Em estabelecimentos isolados (1)			
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL.....	1983	122 697	75 299	44 649	13 421	1 127	16 102	47 398	2 955	3 943	4 667	35 833
	1984	120 632	74 468	43 641	14 326	964	15 537	46 164	2 444	3 873	4 163	35 684
	1985	122 486	76 227	44 580	14 979	938	15 730	46 259	2 540	3 534	4 238	35 947
Rondônia.....	1983	70	70	70	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	78	78	78	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	96	96	96	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	1983	278	278	278	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	281	281	281	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	288	288	288	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1983	1 036	770	770	-	-	-	266	141	125	-	-
	1984	965	795	795	-	-	-	170	41	129	-	-
	1985	994	810	810	-	-	-	184	41	143	-	-
Pará.....	1983	2 266	1 442	1 442	-	-	-	824	130	223	-	471
	1984	2 219	1 440	1 440	-	-	-	779	139	232	-	408
	1985	2 218	1 448	1 448	-	-	-	770	134	234	-	402
Maranhão.....	1983	1 287	1 287	892	395	-	-	-	-	-	-	-
	1984	1 252	1 252	873	379	-	-	-	-	-	-	-
	1985	1 244	1 244	898	346	-	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	1983	1 054	1 054	1 054	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	1 020	1 020	1 020	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	1 097	1 097	1 097	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	1983	2 932	2 682	1 454	750	-	478	250	-	-	108	142
	1984	2 891	2 665	1 383	750	-	532	226	-	-	92	134
	1985	3 205	2 950	1 394	997	-	559	255	-	149	-	106
Rio Grande do Norte.....	1983	2 714	2 260	2 260	-	-	-	454	86	-	327	41
	1984	2 439	2 064	2 064	-	-	-	375	85	-	238	52
	1985	2 499	2 083	2 083	-	-	-	416	83	-	283	50
Paraíba.....	1983	3 830	3 553	3 028	-	525	-	277	-	-	27	250
	1984	4 056	3 751	3 204	-	547	-	305	-	-	35	270
	1985	4 043	3 724	3 188	-	536	-	319	-	-	56	263
Pernambuco.....	1983	5 018	3 368	2 721	-	-	647	1 650	-	732	357	561
	1984	4 761	3 172	2 582	-	-	590	1 589	-	672	343	574
	1985	4 734	3 129	2 554	-	-	575	1 605	-	513	268	824
Alagoas.....	1983	1 490	894	894	-	-	-	596	-	124	445	27
	1984	1 393	914	914	-	-	-	479	-	118	21	340
	1985	1 440	937	937	-	-	-	503	-	120	28	355
Sergipe.....	1983	683	529	529	-	-	-	154	-	-	-	154
	1984	678	513	513	-	-	-	165	-	-	-	165
	1985	703	515	515	-	-	-	188	-	-	-	188
Bahia.....	1983	4 393	3 311	2 252	296	-	763	1 082	120	364	-	598
	1984	4 263	3 238	2 156	319	-	763	1 025	100	325	-	600
	1985	4 266	3 130	2 204	315	-	611	1 136	108	395	-	633
Minas Gerais.....	1983	12 036	6 292	5 565	-	-	727	5 744	687	842	301	3 914
	1984	11 798	6 060	5 388	-	-	672	5 738	682	847	252	3 957
	1985	12 142	6 233	5 466	-	-	767	5 909	694	805	224	4 186
Espírito Santo.....	1983	1 736	1 202	1 202	-	-	-	534	-	78	88	368
	1984	1 703	1 197	1 197	-	-	-	506	-	64	73	369
	1985	1 686	1 186	1 186	-	-	-	500	-	65	88	347
Rio de Janeiro.....	1983	21 508	13 116	7 258	1 834	-	4 024	8 392	508	59	158	7 667
	1984	19 706	11 986	7 076	1 636	-	3 274	7 720	329	59	122	7 210
	1985	20 345	12 657	7 280	1 731	-	3 646	7 688	403	59	126	7 100
São Paulo.....	1983	32 164	13 850	469	8 204	602	4 575	18 314	925	366	1 276	15 747
	1984	32 472	14 654	467	9 127	417	4 643	17 818	718	304	1 238	15 558
	1985	32 433	14 545	466	8 926	402	4 751	17 888	705	319	1 337	15 527
Paraná.....	1983	6 989	4 783	2 235	1 942	-	606	2 206	110	539	500	1 057
	1984	7 203	4 784	1 956	2 115	-	713	2 419	110	604	643	1 062
	1985	7 186	4 738	1 894	2 208	-	636	2 448	120	605	682	1 041
Santa Catarina.....	1983	3 535	1 698	1 698	-	-	-	1 837	-	378	984	475
	1984	3 579	1 693	1 693	-	-	-	1 886	-	405	990	491
	1985	3 658	2 155	1 699	456	-	-	1 503	-	-	1 032	471
Rio Grande do Sul.....	1983	11 702	8 742	4 972	-	-	3 770	2 960	209	-	6	2 745
	1984	11 701	8 655	4 826	-	-	3 829	3 046	211	-	-	2 835
	1985	11 925	8 813	5 148	-	-	3 665	3 112	214	-	-	2 898
Mato Grosso do Sul.....	1983	876	572	572	-	-	-	304	-	-	-	304
	1984	963	627	627	-	-	-	336	-	-	-	336
	1985	988	677	677	-	-	-	311	-	-	-	311
Mato Grosso.....	1983	955	929	929	-	-	-	26	-	-	26	-
	1984	1 036	1 001	1 001	-	-	-	35	-	-	35	-
	1985	1 076	1 041	1 041	-	-	-	35	-	-	35	-
Goiás.....	1983	2 137	1 750	1 238	-	-	512	387	-	113	64	210
	1984	2 139	1 759	1 238	-	-	521	380	-	114	81	185
	1985	2 260	1 852	1 332	-	-	520	408	-	127	79	202
Distrito Federal.....	1983	2 008	867	867	-	-	-	1 141	39	-	-	1 102
	1984	2 036	869	869	-	-	-	1 167	29	-	-	1 138
	1985	1 960	879	879	-	-	-	1 081	38	-	-	1 043

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive federações e faculdades integradas.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

22 — Funções docentes do pessoal em exercício em 30 de abril, dos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	FUNÇÕES DOCENTES DO PESSOAL EM EXERCÍCIO EM 30 DE ABRIL											
		Total	Em universidades						Total	Em estabelecimentos isolados (1)			
			Total	Dependência administrativa				Federal		Estadual	Municipal	Particular	
				Federal	Estadual	Municipal	Particular						
BRASIL	1983	113 779	69 056	40 276	12 631	1 063	15 086	44 723	2 698	3 703	4 433	33 889	
	1984	113 844	68 739	39 570	13 591	905	14 673	45 105	2 248	3 816	4 115	34 926	
	1985	113 459	69 006	39 751	14 023	856	14 376	44 453	2 336	3 369	4 114	34 634	
Rondônia.....	1983	70	70	70	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1984	76	76	76	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1985	94	94	94	-	-	-	-	-	-	-	-	
Acre.....	1983	207	207	207	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1984	220	220	220	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1985	230	230	230	-	-	-	-	-	-	-	-	
Amazonas.....	1983	924	679	679	-	-	-	245	141	104	-	-	
	1984	811	651	651	-	-	-	160	41	119	-	-	
	1985	849	683	683	-	-	-	166	41	125	-	-	
Pará.....	1983	2 004	1 316	1 316	-	-	-	688	103	216	-	369	
	1984	2 080	1 345	1 345	-	-	-	735	112	232	-	391	
	1985	2 066	1 333	1 333	-	-	-	733	110	231	-	392	
Maranhão.....	1983	1 127	1 127	748	379	-	-	-	-	-	-	-	
	1984	1 138	1 138	766	372	-	-	-	-	-	-	-	
	1985	1 157	1 157	811	346	-	-	-	-	-	-	-	
Piauí.....	1983	920	920	920	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1984	862	862	862	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1985	916	916	916	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ceará.....	1983	2 638	2 417	1 273	678	-	466	221	-	-	83	138	
	1984	2 627	2 413	1 218	678	-	517	214	-	-	80	134	
	1985	2 947	2 728	1 238	956	-	534	219	-	113	-	106	
Rio Grande do Norte.....	1983	2 610	2 191	2 191	-	-	-	419	72	-	306	41	
	1984	2 281	1 922	1 922	-	-	-	359	69	-	238	52	
	1985	2 115	1 716	1 716	-	-	-	399	66	-	283	50	
Paraíba.....	1983	2 852	2 578	2 111	-	467	-	274	-	-	27	247	
	1984	3 565	3 260	2 772	-	488	-	305	-	-	35	270	
	1985	3 521	3 215	2 748	-	467	-	306	-	-	47	259	
Pernambuco.....	1983	4 713	3 156	2 547	-	-	609	1 557	-	682	340	536	
	1984	4 450	2 890	2 361	-	-	529	1 560	-	663	340	557	
	1985	4 338	2 872	2 336	-	-	536	1 466	-	486	259	721	
Alagoas.....	1983	1 443	855	855	-	-	-	588	-	121	445	22	
	1984	1 331	855	855	-	-	-	476	-	118	21	337	
	1985	1 330	833	833	-	-	-	497	-	117	28	352	
Sergipe.....	1983	619	465	465	-	-	-	154	-	-	-	154	
	1984	627	462	462	-	-	-	165	-	-	-	165	
	1985	651	464	464	-	-	-	187	-	-	-	187	
Bahia.....	1983	4 075	3 049	2 236	253	-	560	1 026	116	348	-	562	
	1984	3 824	2 812	1 971	281	-	560	1 012	98	319	-	595	
	1985	3 946	2 877	1 992	303	-	582	1 069	90	389	-	590	
Minas Gerais.....	1983	11 091	5 699	5 000	-	-	699	5 392	605	790	295	3 702	
	1984	11 091	5 555	4 883	-	-	672	5 536	597	840	249	3 850	
	1985	11 203	5 576	4 865	-	-	711	5 627	622	768	209	4 028	
Espírito Santo.....	1983	1 563	1 048	1 048	-	-	-	515	-	78	84	353	
	1984	1 582	1 081	1 081	-	-	-	501	-	64	73	364	
	1985	1 552	1 065	1 065	-	-	-	487	-	63	87	337	
Rio de Janeiro.....	1983	20 533	12 531	6 926	1 783	-	3 822	8 002	493	56	156	7 297	
	1984	18 841	11 312	6 687	1 570	-	3 055	7 529	325	57	122	7 025	
	1985	18 752	11 303	6 523	1 662	-	3 118	7 449	399	58	126	6 866	
São Paulo.....	1983	30 634	13 276	380	7 877	596	4 423	17 358	820	365	1 239	14 934	
	1984	31 737	14 188	426	8 836	417	4 509	17 549	673	304	1 228	15 344	
	1985	30 789	13 527	461	8 369	389	4 308	17 262	687	306	1 307	14 962	
Paraná.....	1983	6 463	4 322	2 109	1 661	-	552	2 141	109	528	480	1 024	
	1984	6 603	4 212	1 765	1 854	-	593	2 391	108	597	637	1 049	
	1985	6 789	4 400	1 866	1 976	-	558	2 389	116	591	654	1 028	
Santa Catarina.....	1983	3 190	1 530	1 530	-	-	-	1 660	-	311	891	458	
	1984	3 329	1 499	1 499	-	-	-	1 830	-	389	977	464	
	1985	3 410	1 958	1 547	411	-	-	1 452	-	-	1 005	447	
Rio Grande do Sul.....	1983	10 669	7 888	4 411	-	-	3 477	2 781	200	-	6	2 575	
	1984	11 091	8 103	4 364	-	-	3 739	2 988	196	-	-	2 792	
	1985	11 161	8 136	4 597	-	-	3 539	3 025	205	-	-	2 820	
Mato Grosso do Sul.....	1983	800	519	519	-	-	-	281	-	-	-	281	
	1984	878	567	567	-	-	-	311	-	-	-	311	
	1985	927	621	621	-	-	-	306	-	-	-	306	
Mato Grosso.....	1983	869	844	844	-	-	-	25	-	-	25	-	
	1984	926	892	892	-	-	-	34	-	-	34	-	
	1985	905	872	872	-	-	-	33	-	-	33	-	
Goiás.....	1983	1 976	1 614	1 136	-	-	478	362	-	104	56	202	
	1984	2 032	1 652	1 153	-	-	499	380	-	114	81	185	
	1985	2 050	1 656	1 166	-	-	490	394	-	122	76	196	
Distrito Federal.....	1983	1 789	755	755	-	-	-	1 034	39	-	-	995	
	1984	1 842	772	772	-	-	-	1 070	29	-	-	1 041	
	1985	1 761	774	774	-	-	-	987	-	-	-	987	

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTAS — 1. Resultados preliminares.

2. O mesmo professor pode exercer mais de uma função.

(1) Inclusive federações e faculdades integradas.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

23 — Matrícula em 30 de abril nos cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	MATRÍCULA EM 30 DE ABRIL										
		Total	Universidades						Estabelecimentos isolados (1)			
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL.....	1983	1 438 992	687 860	328 044	98 371	17 213	244 232	751 132	12 074	48 826	72 161	618 071
	1984	1 399 539	672 624	314 194	106 066	17 602	234 762	726 915	12 005	49 947	72 065	592 898
	1985	(2) 1 367 609	(2) 671 977	(2) 314 102	104 441	15 414	238 020	695 632	12 420	42 375	67 928	572 909
Rondônia.....	1983	747	747	747	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	950	950	950	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	847	847	847	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	1983	1 602	1 602	1 602	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	1 666	1 666	1 666	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	1 758	1 758	1 758	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1983	8 343	7 206	7 206	-	-	-	1 137	97	1 040	-	-
	1984	8 578	7 264	7 264	-	-	-	1 314	100	1 214	-	-
	1985	8 219	7 439	7 439	-	-	-	780	102	678	-	-
Pará.....	1983	23 145	12 440	12 440	-	-	-	10 705	856	1 698	-	8 151
	1984	23 778	13 378	13 378	-	-	-	10 400	887	1 702	-	7 811
	1985	24 283	13 498	13 498	-	-	-	10 785	846	1 697	-	8 242
Maranhão.....	1983	9 017	9 017	6 948	2 069	-	-	-	-	-	-	-
	1984	8 259	8 259	5 905	2 354	-	-	-	-	-	-	-
	1985	8 073	8 073	5 737	2 336	-	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	1983	8 282	8 282	8 282	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	7 834	7 834	7 834	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	8 098	8 098	8 098	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	1983	43 634	38 839	15 716	12 326	-	10 797	4 795	-	-	1 188	3 607
	1984	43 798	39 555	15 752	12 450	-	11 353	4 243	-	-	969	3 274
	1985	41 385	37 163	14 687	10 340	-	12 136	4 222	-	2 061	-	2 161
Rio Grande do Norte.....	1983	25 166	19 743	19 743	-	-	-	5 423	433	-	3 982	1 008
	1984	16 147	10 713	10 713	-	-	-	5 434	424	-	3 915	1 095
	1985	15 636	10 293	10 293	-	-	-	5 343	419	-	3 955	969
Paraíba.....	1983	32 540	26 722	19 215	-	7 507	-	5 818	-	-	505	5 313
	1984	34 036	27 860	18 778	-	9 082	-	6 176	-	-	705	5 471
	1985	30 697	24 001	17 097	-	6 904	-	6 696	-	-	1 287	5 409
Pernambuco.....	1983	59 842	30 165	18 356	-	-	11 809	29 677	-	9 543	9 261	10 873
	1984	62 711	31 715	19 536	-	-	12 179	30 996	-	8 869	10 395	11 732
	1985	60 654	32 305	19 286	-	-	13 019	28 349	-	7 448	6 443	14 458
Alagoas.....	1983	11 421	5 043	5 043	-	-	-	6 378	-	418	5 521	439
	1984	12 289	6 128	6 128	-	-	-	6 161	-	428	844	4 889
	1985	12 279	6 029	6 029	-	-	-	6 250	-	435	773	5 042
Sergipe.....	1983	7 715	5 042	5 042	-	-	-	2 673	-	-	-	2 673
	1984	7 775	5 126	5 126	-	-	-	2 649	-	-	-	2 649
	1985	7 759	5 091	5 091	-	-	-	2 668	-	-	-	2 668
Bahia.....	1983	41 809	30 437	16 169	3 322	-	10 946	11 372	346	2 893	-	8 133
	1984	40 517	29 264	15 028	3 342	-	10 894	11 253	430	2 774	-	8 049
	1985	41 478	29 943	15 634	3 208	-	11 101	11 535	677	2 823	-	8 035
Minas Gerais.....	1983	132 662	50 935	37 650	-	-	13 285	81 727	5 121	13 202	3 438	59 966
	1984	127 075	50 401	37 000	-	-	13 401	76 674	5 069	10 825	2 808	57 972
	1985	125 981	50 353	36 487	-	-	13 866	75 628	5 245	10 384	2 297	57 702
Espírito Santo.....	1983	17 714	9 991	9 991	-	-	-	7 723	-	203	1 321	6 199
	1984	17 409	9 817	9 817	-	-	-	7 592	-	186	1 260	6 146
	1985	17 146	9 853	9 853	-	-	-	7 293	-	189	1 255	5 849
Rio de Janeiro.....	1983	226 003	110 250	57 015	13 443	-	39 792	115 753	1 431	958	1 242	112 122
	1984	211 125	101 811	49 929	13 465	-	38 417	109 314	1 434	760	944	106 176
	1985	210 276	102 378	49 996	14 621	-	37 761	107 898	1 369	775	1 032	104 722
São Paulo.....	1983	452 471	131 271	2 430	46 643	9 706	72 492	321 200	1 885	5 532	22 803	290 980
	1984	440 487	130 603	2 495	52 862	8 520	66 726	309 884	1 696	9 192	23 243	275 753
	1985	409 502	127 902	2 463	48 455	8 510	68 474	281 600	1 848	5 031	22 488	252 233
Paraná.....	1983	82 905	43 054	14 371	20 568	-	8 115	39 851	1 244	9 073	9 029	20 505
	1984	86 086	44 040	14 440	21 593	-	8 007	42 046	1 293	9 555	11 625	19 573
	1985	89 330	45 912	15 670	22 023	-	8 219	43 418	1 224	9 542	12 719	19 933
Santa Catarina.....	1983	35 485	12 022	12 022	-	-	-	23 463	-	3 167	12 502	7 794
	1984	36 732	12 114	12 114	-	-	-	24 618	-	3 529	13 814	7 275
	1985	36 927	15 549	12 001	3 458	-	-	21 378	-	-	14 175	7 203
Rio Grande do Sul.....	1983	146 849	99 512	33 080	-	-	66 432	47 337	576	-	6	46 755
	1984	143 952	97 642	32 980	-	-	64 662	46 310	587	-	-	45 723
	1985	144 316	97 431	34 058	-	-	63 373	46 885	594	-	-	46 291
Mato Grosso do Sul.....	1983	10 570	4 466	4 466	-	-	-	6 104	-	-	-	6 104
	1984	10 231	4 363	4 363	-	-	-	5 888	-	-	-	5 888
	1985	10 832	4 623	4 623	-	-	-	6 209	-	-	-	6 209
Mato Grosso.....	1983	5 917	5 612	5 612	-	-	-	305	-	-	305	-
	1984	6 852	6 557	6 557	-	-	-	295	-	-	295	-
	1985	6 173	5 843	5 843	-	-	-	330	-	-	330	-
Goiás.....	1983	23 734	17 582	7 018	-	-	10 564	6 152	-	1 099	1 058	3 995
	1984	22 431	16 234	7 111	-	-	9 123	6 197	-	913	1 248	4 036
	1985	24 921	18 298	8 227	-	-	10 071	6 623	-	1 312	1 174	4 137
Distrito Federal.....	1983	31 419	7 880	7 880	-	-	-	23 539	85	-	-	23 454
	1984	28 821	9 330	9 330	-	-	-	19 491	85	-	-	19 406
	1985	31 012	9 270	9 270	-	-	-	21 742	96	-	-	21 646

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive federações e faculdades integradas. (2) Inclusive 27 matrículas no território de Roraima, extensão da Universidade Federal de Santa Maria no Rio Grande do Sul.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

25 — Conclusões de cursos de graduação em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1982-84

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONCLUSÕES DE CURSOS DE GRADUAÇÃO										
		Total	Em universidades					Em estabelecimentos isolados (1)				
			Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
				Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL	1982	244 639	92 594	40 568	12 469	2 948	36 609	152 045	2 295	9 380	13 547	126 823
	1983	238 096	94 478	41 829	13 207	2 768	36 674	143 618	2 313	8 807	11 753	120 745
	1984	227 824	92 010	39 180	13 280	2 886	36 664	135 814	2 012	7 701	12 091	114 010
Rorôndônia	1982	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	149	149	149	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre	1982	168	168	168	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	186	186	186	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	194	194	194	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas	1982	940	797	797	-	-	-	143	31	112	-	-
	1983	901	816	816	-	-	-	85	38	47	-	-
	1984	934	868	868	-	-	-	66	31	35	-	-
Pará	1982	3 247	1 390	1 390	-	-	-	1 857	351	417	-	1 089
	1983	2 940	1 503	1 503	-	-	-	1 437	162	342	-	933
	1984	3 738	1 611	1 611	-	-	-	2 127	123	297	-	1 707
Maranhão	1982	1 460	1 460	1 171	289	-	-	-	-	-	-	-
	1983	1 462	1 462	1 159	303	-	-	-	-	-	-	-
	1984	1 185	1 185	892	293	-	-	-	-	-	-	-
Piauí	1982	1 154	1 154	1 154	-	-	-	-	-	-	-	-
	1983	1 085	1 085	1 085	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	863	863	863	-	-	-	-	-	-	-	-
Ceará	1982	5 175	4 143	1 308	1 491	-	1 344	1 032	-	-	201	831
	1983	5 267	4 195	1 659	1 207	-	1 229	1 072	-	-	185	887
	1984	4 381	3 460	669	1 442	-	1 349	921	-	448	-	473
Rio Grande do Norte	1982	2 331	1 561	1 561	-	-	-	770	94	-	676	-
	1983	2 319	1 532	1 532	-	-	-	787	105	-	682	-
	1984	2 070	1 500	1 500	-	-	-	570	37	-	533	-
Paraíba	1982	4 982	4 048	2 767	-	1 281	-	934	-	-	36	898
	1983	4 772	3 598	2 549	-	1 049	-	1 174	-	-	108	1 066
	1984	5 134	3 921	2 712	-	1 209	-	1 213	-	-	96	1 117
Pernambuco	1982	10 630	5 084	3 345	-	-	1 739	5 546	-	1 484	1 920	2 142
	1983	9 437	4 711	3 153	-	-	1 558	4 726	-	807	1 700	2 219
	1984	8 776	3 870	2 276	-	-	1 594	4 906	-	1 225	1 097	2 584
Alagoas	1982	2 567	633	633	-	-	-	1 934	-	74	1 860	-
	1983	1 871	760	760	-	-	-	1 111	-	55	-	1 056
	1984	1 839	693	693	-	-	-	1 146	-	51	142	953
Sergipe	1982	1 010	672	672	-	-	-	338	-	-	-	338
	1983	947	695	695	-	-	-	252	-	-	-	252
	1984	850	584	584	-	-	-	266	-	-	-	266
Bahia	1982	5 357	3 819	1 756	581	-	1 482	1 538	5	634	-	899
	1983	5 727	3 718	1 632	474	-	1 612	2 009	134	602	-	1 273
	1984	4 752	3 003	763	521	-	1 719	1 749	75	521	-	1 153
Minas Gerais	1982	25 169	7 548	4 812	-	-	2 736	17 621	848	2 885	661	13 227
	1983	25 508	8 092	5 719	-	-	2 373	17 416	848	2 876	538	13 154
	1984	24 039	7 767	5 603	-	-	2 164	16 272	847	2 520	431	12 474
Espírito Santo	1982	2 390	1 151	1 151	-	-	-	1 239	-	29	253	957
	1983	2 876	1 099	1 099	-	-	-	1 777	-	39	261	1 477
	1984	2 548	1 108	1 108	-	-	-	1 440	-	28	266	1 146
Rio de Janeiro	1982	38 319	14 889	6 117	1 583	-	7 189	23 430	256	187	304	22 683
	1983	34 930	15 478	6 448	1 926	-	7 104	19 452	292	229	239	18 692
	1984	33 939	14 586	5 874	1 862	-	6 850	19 353	264	-	260	18 829
São Paulo	1982	89 566	19 985	249	6 607	1 867	11 462	69 581	416	687	4 141	64 337
	1983	87 596	20 190	102	6 723	1 719	11 646	67 406	479	728	4 255	61 944
	1984	80 604	19 260	335	6 002	1 677	11 246	61 344	396	771	4 595	55 582
Paraná	1982	13 349	5 107	1 911	1 918	-	1 278	8 242	178	2 347	1 515	4 202
	1983	14 170	6 104	2 032	2 474	-	1 598	8 066	139	2 319	1 787	3 821
	1984	14 792	6 762	2 675	2 591	-	1 496	8 030	128	1 676	2 130	4 096
Santa Catarina	1982	4 685	1 491	1 491	-	-	-	3 194	-	361	1 716	1 117
	1983	5 347	1 607	1 607	-	-	-	3 740	-	570	1 815	1 355
	1984	5 879	2 240	1 671	569	-	-	3 639	-	-	2 334	1 305
Rio Grande do Sul	1982	19 638	12 553	4 392	-	-	8 161	7 085	81	-	1	7 003
	1983	20 164	12 726	4 292	-	-	8 434	7 438	79	-	-	7 359
	1984	20 810	13 294	4 267	-	-	9 027	7 516	76	-	-	7 440
Mato Grosso do Sul	1982	1 924	383	383	-	-	-	1 541	-	-	-	1 541
	1983	1 700	639	639	-	-	-	1 061	-	-	-	1 061
	1984	1 642	640	640	-	-	-	1 002	-	-	-	1 002
Mato Grosso	1982	915	839	839	-	-	-	76	-	-	76	-
	1983	1 024	987	987	-	-	-	37	-	-	37	-
	1984	893	858	858	-	-	-	35	-	-	35	-
Goiás	1982	3 623	2 435	1 217	-	-	1 218	1 188	-	163	187	838
	1983	3 161	2 152	1 032	-	-	1 120	1 009	-	193	146	670
	1984	3 214	2 281	1 062	-	-	1 219	933	-	129	172	632
Distrito Federal	1982	6 040	1 284	1 284	-	-	-	4 756	35	-	-	4 721
	1983	4 706	1 143	1 143	-	-	-	3 563	37	-	-	3 526
	1984	4 599	1 313	1 313	-	-	-	3 286	35	-	-	3 251

FORTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive federações e faculdades integradas.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

27 — Cursos de pós-graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXISTENTES											
	Total	Em universidades					Total	Em estabelecimentos isolados (1)				
		Total	Dependência administrativa					Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular			Federal	Estadual	Municipal	Particular
MESTRADO												
BRASIL	818	721	416	242	-	63	97	72	-	-	25	
Amazonas.....	6	-	-	-	-	-	6	6	-	-	-	
Pará.....	5	4	4	-	-	-	1	1	-	-	-	
Ceará.....	17	17	17	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Norte.....	8	8	8	-	-	-	-	-	-	-	-	
Paraíba.....	28	28	28	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pernambuco.....	42	39	39	-	-	-	3	-	-	-	3	
Sergipe.....	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bahia.....	20	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-	
Minas Gerais.....	63	55	55	-	-	-	8	8	-	-	-	
Espírito Santo.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio de Janeiro.....	166	144	109	8	-	27	22	14	-	-	8	
São Paulo.....	319	263	6	230	-	27	56	43	-	-	13	
Paraná.....	23	23	19	4	-	-	-	-	-	-	-	
Santa Catarina.....	18	18	18	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Sul.....	68	67	58	-	-	9	1	-	-	-	1	
Goiás.....	6	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal.....	26	26	26	-	-	-	-	-	-	-	-	
DOUTORADO												
BRASIL	344	287	93	167	-	27	57	48	-	-	9	
Amazonas.....	4	-	-	-	-	-	4	4	-	-	-	
Pará.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Norte.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Paraíba.....	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pernambuco.....	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bahia.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Minas Gerais.....	20	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio de Janeiro.....	70	60	47	-	-	13	10	6	-	-	4	
São Paulo.....	224	181	1	167	-	13	43	38	-	-	5	
Paraná.....	5	5	5	-	-	-	-	-	-	-	-	
Santa Catarina.....	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Sul.....	8	8	7	-	-	1	-	-	-	-	-	
Distrito Federal.....	3	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.*

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive federações e faculdades integradas.

28 — Professores permanentes, visitantes e participantes nos cursos de pós-graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROFESSORES PERMANENTES, VISITANTES E PARTICIPANTES NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXISTENTES											
	Total	Em universidades					Total	Em estabelecimentos isolados (1)				
		Total	Dependência administrativa					Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular			Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL	19 106	16 729	9 182	6 567	-	980	2 377	1 854	-	-	523	
Amazonas.....	168	-	-	-	-	-	168	168	-	-	-	
Pará.....	287	253	253	-	-	-	34	34	-	-	-	
Ceará.....	290	290	290	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Norte.....	107	107	107	-	-	-	-	-	-	-	-	
Paraíba.....	549	549	549	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pernambuco.....	780	718	718	-	-	-	62	-	-	-	62	
Sergipe.....	20	20	20	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bahia.....	376	376	376	-	-	-	-	-	-	-	-	
Minas Gerais.....	1 821	1 621	1 621	-	-	-	200	200	-	-	-	
Espírito Santo.....	15	15	15	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio de Janeiro.....	3 810	3 261	2 507	230	-	524	549	391	-	-	158	
São Paulo.....	8 106	6 750	149	6 287	-	314	1 356	1 061	-	-	295	
Paraná.....	578	578	528	50	-	-	-	-	-	-	-	
Santa Catarina.....	256	256	256	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Sul.....	1 425	1 417	1 275	-	-	142	8	-	-	-	8	
Goiás.....	114	114	114	-	-	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal.....	404	404	404	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive federações e faculdades integradas.

CAPÍTULO 13 – ENSINO

29 – Alunos vinculados aos cursos de pós-graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação – 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS VINCULADOS AOS CURSOS DE PÓS GRADUAÇÃO											
	Total	Em universidades					Total	Em estabelecimentos isolados (1)				
		Total	Dependência administrativa					Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular			Federal	Estadual	Municipal	Particular
MESTRADO												
BRASIL	30 851	27 941	14 337	9 082	-	4 522	2 910	1 585	-	-	1 325	
Amazonas.....	60	-	-	-	-	-	60	60	-	-	-	
Pará.....	168	160	160	-	-	-	8	8	-	-	-	
Ceará.....	536	536	536	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Norte.....	202	202	202	-	-	-	-	-	-	-	-	
Paraíba.....	833	833	833	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pernambuco.....	1 017	1 000	1 000	-	-	-	17	-	-	-	17	
Sergipe.....	10	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bahia.....	498	498	498	-	-	-	-	-	-	-	-	
Minas Gerais.....	2 238	2 008	2 008	-	-	-	230	230	-	-	-	
Espírito Santo.....	58	58	58	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio de Janeiro.....	7 459	6 691	5 048	305	-	1 338	768	320	-	-	448	
São Paulo.....	13 541	11 714	285	8 695	-	2 734	1 827	967	-	-	860	
Paraná.....	773	773	691	82	-	-	-	-	-	-	-	
Santa Catarina.....	671	671	671	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Sul.....	2 167	2 167	1 717	-	-	450	-	-	-	-	-	
Goiás.....	137	137	137	-	-	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal.....	483	483	483	-	-	-	-	-	-	-	-	
DOUTORADO												
BRASIL	6 875	6 340	1 739	4 169	-	432	535	434	-	-	101	
Amazonas.....	25	-	-	-	-	-	25	25	-	-	-	
Pará.....	6	6	6	-	-	-	-	-	-	-	-	
Paraíba.....	25	25	25	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pernambuco.....	29	29	29	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bahia.....	13	13	13	-	-	-	-	-	-	-	-	
Minas Gerais.....	350	350	350	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio de Janeiro.....	1 390	1 276	1 045	-	-	231	114	77	-	-	37	
São Paulo.....	4 780	4 384	31	4 169	-	184	396	332	-	-	64	
Paraná.....	93	93	93	-	-	-	-	-	-	-	-	
Santa Catarina.....	23	23	23	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Sul.....	113	113	96	-	-	17	-	-	-	-	-	
Distrito Federal.....	28	28	28	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE – Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA – Resultados preliminares.

(1) Inclusive federações e faculdades integradas.

30 – Alunos titulados nos cursos de pós-graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação – 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS TITULADOS NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO											
	Total	Em universidades					Total	Em estabelecimentos isolados (1)				
		Total	Dependência administrativa					Total	Dependência administrativa			
			Federal	Estadual	Municipal	Particular			Federal	Estadual	Municipal	Particular
MESTRADO												
BRASIL	3 798	3 411	1 989	1 080	-	342	387	282	-	-	105	
Amazonas.....	18	-	-	-	-	-	18	18	-	-	-	
Pará.....	12	12	12	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ceará.....	81	81	81	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Norte.....	17	17	17	-	-	-	-	-	-	-	-	
Paraíba.....	111	111	111	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pernambuco.....	147	143	143	-	-	-	4	-	-	-	4	
Bahia.....	71	71	71	-	-	-	-	-	-	-	-	
Minas Gerais.....	411	366	366	-	-	-	45	45	-	-	-	
Espírito Santo.....	7	7	7	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio de Janeiro.....	926	814	574	50	-	190	112	64	-	-	48	
São Paulo.....	1 381	1 173	34	1 024	-	115	208	155	-	-	53	
Paraná.....	91	91	85	6	-	-	-	-	-	-	-	
Santa Catarina.....	106	106	106	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Sul.....	315	315	278	-	-	37	-	-	-	-	-	
Goiás.....	10	10	10	-	-	-	-	-	-	-	-	
Distrito Federal.....	94	94	94	-	-	-	-	-	-	-	-	
DOUTORADO												
BRASIL	715	641	141	459	-	41	74	61	-	-	13	
Amazonas.....	2	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	
Pará.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Pernambuco.....	4	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-	
Bahia.....	2	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	
Minas Gerais.....	25	25	25	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio de Janeiro.....	134	117	95	-	-	22	17	10	-	-	7	
São Paulo.....	536	481	4	459	-	18	55	49	-	-	6	
Paraná.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	
Rio Grande do Sul.....	9	9	8	-	-	1	-	-	-	-	-	
Distrito Federal.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-	-	

FONTE – Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA – Resultados preliminares.

(1) Inclusive federações e faculdades integradas.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

31 — Alunos vinculados aos cursos de pós-graduação existentes em universidades e estabelecimentos isolados, por tipo de vínculo, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS VINCULADOS AOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO											
	Mestrado						Doutorado					
	Total	Tipo de vínculo					Total	Tipo de vínculo				
		Somente cursando disciplinas	Cursando disciplinas e elaborando dissertação/tese	Somente elaborando dissertação/tese	Com matrícula trancada	Aguardando defesa de dissertação/tese		Somente cursando disciplinas	Cursando disciplinas e elaborando dissertação/tese	Somente elaborando dissertação/tese	Com matrícula trancada	Aguardando defesa de dissertação/tese
BRASIL	30 851	11 114	4 302	11 593	2 942	900	6 875	1 740	1 471	3 161	308	195
Amazonas.....	60	2	17	32	2	7	25	6	4	11	-	4
Pará.....	168	89	12	44	15	8	6	-	1	4	-	1
Ceará.....	536	202	80	163	46	45	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	202	73	42	75	12	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	833	301	81	315	110	26	25	10	2	9	4	-
Pernambuco.....	1 017	367	178	357	86	29	29	10	8	10	1	-
Sergipe.....	10	7	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	498	159	82	195	29	33	13	-	4	7	2	-
Minas Gerais.....	2 238	906	322	890	91	29	350	101	108	126	10	5
Espírito Santo.....	58	19	1	31	7	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	7 459	2 657	683	2 646	1 235	238	1 390	432	253	565	108	32
São Paulo.....	13 541	4 712	2 213	5 291	924	401	4 780	1 118	1 022	2 328	169	143
Paraná.....	773	280	91	311	64	27	93	26	27	29	3	8
Santa Catarina.....	671	258	47	298	55	13	23	10	7	4	2	-
Rio Grande do Sul.....	2 167	786	382	788	176	35	113	15	30	61	5	2
Goiás.....	137	77	10	36	13	1	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	483	219	58	121	77	8	28	12	5	7	4	-

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTA — Resultados preliminares.

32 — Alunos conveniados, alunos alfabetizados e clientela atendida nos programas pré-escolar e educação integrada pela Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ALUNOS CONVENIADOS	ALUNOS ALFABETIZADOS	CLIENTELA ATENDIDA NOS PROGRAMAS	
			Pré-escolar	Educação integrada
BRASIL	763 714	201 203	620 921	399 674
NORTE	62 354	18 261	27 892	49 979
Rondônia.....	5 128	1 246	960	23
Acre.....	7 600	2 006	1 080	4 470
Amazonas.....	15 602	6 054	9 133	32 323
Roraima.....	1 614	332	943	727
Pará.....	30 070	7 788	15 776	10 276
Amapá.....	2 340	835	0	2 160
NORDESTE	462 127	128 085	190 854	184 799
Maranhão.....	56 734	18 438	13 144	16 678
Piauí.....	38 353	9 665	29 023	2 993
Ceará.....	59 448	10 225	33 949	52 729
Rio Grande do Norte.....	30 656	7 296	12 561	10 672
Paraíba.....	62 036	21 092	27 807	23 349
Pernambuco.....	76 079	21 150	26 870	29 303
Alagoas.....	29 160	9 944	15 750	11 975
Sergipe.....	22 266	5 455	10 725	10 625
Bahia.....	87 395	24 820	21 025	26 475
SUDESTE	130 035	25 165	228 240	67 930
Minas Gerais.....	46 745	11 257	99 953	22 923
Espírito Santo.....	12 286	1 500	19 136	4 687
Rio de Janeiro.....	29 224	5 556	38 755	6 622
São Paulo.....	41 780	6 852	70 396	33 698
SUL	59 121	20 197	124 432	45 372
Paraná.....	28 156	7 630	43 162	27 879
Santa Catarina.....	8 909	5 399	32 512	6 423
Rio Grande do Sul.....	22 056	7 168	48 758	11 070
CENTRO-OESTE	50 077	9 495	49 503	51 594
Mato Grosso do Sul.....	11 975	3 066	6 071	13 383
Mato Grosso.....	11 748	2 455	5 093	2 150
Goiás.....	20 696	2 090	34 826	34 668
Distrito Federal.....	5 658	1 884	3 513	1 393

FONTE — Ministério da Educação, Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos, Diretoria de Operações.

CAPÍTULO 13 - ENSINO

33 - Despesa realizada na função educação e cultura, segundo os órgãos da administração direta e os programas - 1984-85

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E PROGRAMAS	DESPESA REALIZADA NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA (Cz\$ 1 000)	
	1984	1985
TOTAL	3 482 286	16 771 238
Órgãos da administração		
Presidência da República	164 882	725 679
Ministérios	3 317 404	16 045 559
Aeronáutica	2 100	256 146
Cultura	-	71 362
Educação	2 697 761	12 444 955
Exército	98 501	377 114
Fazenda	452 339	2 617 413
Marinha	66 703	271 211
Relações Exteriores	-	7 358
Programas		
Administração	187 383	836 138
Administração financeira	81 601	267 118
Assistência	4 196	8 159
Assistência a educandos	4 500	38 065
Ciência e tecnologia	1 730	8 306
Cultura	56 397	335 633
Educação especial	6 212	29 299
Educação física e desporto	9 731	39 086
Ensino de 1.º grau	1 344 496	7 360 399
Ensino de 2.º grau	226 567	1 154 586
Ensino superior	1 526 359	6 495 370
Ensino supletivo	16 599	27 392
Planejamento governamental	12 187	156 206
Política exterior	-	5 430
Saúde	88	171
Serviço de informações	270	1 155
Telecomunicações	3 970	8 725

FONTE - Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTAS - 1. Dados coligidos dos Balanços Gerais da União.

2. Despesa realizada apenas com recursos do Tesouro Nacional.

34 - Despesa realizada e fixada do Ministério da Educação com a função educação e cultura, segundo as categorias econômicas - 1984-86

CATEGORIAS ECONÔMICAS	DESPESA DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (Cz\$ 1 000)		
	Realizada		Fixada
	1984	1985	1986
TOTAL	2 830 387	13 610 204	25 515 498
Despesas correntes	2 553 439	11 745 995	21 446 886
Custeio	74 988	346 493	701 419
Pessoal	56 483	265 765	497 422
Material de consumo	4 357	19 678	88 542
Serviços de terceiros e encargos	13 940	60 765	114 901
Outras despesas de custeio	208	285	554
Transferências correntes	2 478 451	11 399 502	20 745 467
Intragovernamentais	1 880 215	9 010 235	19 585 063
Intergovernamentais	482 209	1 946 667	438 931
A instituições privadas	22 992	76 218	103 652
Ao exterior	778	2 926	14 739
A pessoas	65 814	283 505	343 504
Encargos da dívida interna	7 621	22 338	63 045
Encargos da dívida externa	18 701	57 523	196 533
Outras transferências correntes	121	90	-
Despesas de capital	276 948	1 864 209	4 068 612
Investimentos	18 893	688 245	200 075
Obras e instalações	3 951	21 719	76 516
Equipamentos e material permanente	6 731	37 445	120 509
Investimentos em regime de execução especial	6 739	627 916	-
Constituição ou aumento de capital de empresas industriais ou agrícolas	1 472	1 165	3 047
Outros investimentos	-	-	3
Inversões financeiras	19	225	18 031
Transferências de capital	258 036	1 175 739	3 850 506
Intragovernamentais	187 291	870 428	2 770 225
Intergovernamentais	18 007	137 196	757 112
A instituições privadas	3 568	11 481	51 950
Amortização da dívida interna	12 592	33 667	91 419
Amortização da dívida externa	36 578	122 967	179 800

FONTE - Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

NOTAS - 1. Dados coligidos do Orçamento e Balanços Gerais da União.

2. Despesa fixada apenas com recursos do Tesouro Nacional.

CAPÍTULO 13 — ENSINO

35 — Despesa estadual realizada na função educação e cultura, por programas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA ESTADUAL REALIZADA NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA (Cz\$ 1 000)						
	TOTAL	Programas					
		Administração	Administração financeira	Planejamento governamental	Ciência e tecnologia	Ensino de primeiro grau	Ensino de segundo grau
BRASIL	22 468 637	3 095 370	17 516	237 123	14 508	13 088 323	2 286 692
NORTE	987 603	545 307	24	787	7 587	245 233	152 532
Rondônia.....	243 574	227 693	-	608	-	6 466	5 124
Acre.....	82 752	12 641	-	134	-	45 317	19 682
Amazonas.....	305 316	28 376	24	-	7 587	134 545	123 806
Pará.....	355 961	278 597	-	45	-	58 905	3 920
NORDESTE	3 982 721	812 366	11 006	63 541	1 199	2 086 365	556 042
Maranhão.....	207 993	37 797	-	38	40	114 466	20 608
Piauí.....	322 680	17 478	-	73	-	240 249	46 148
Ceará.....	566 141	128 533	1 573	604	250	354 284	57 975
Rio Grande do Norte.....	272 240	217 799	-	47 009	-	-	-
Paraíba.....	228 139	108 142	318	347	-	88 302	14 752
Pernambuco.....	655 479	38 231	-	7 463	512	476 956	86 263
Alagoas.....	274 999	84 355	-	-	-	135 441	39 770
Sergipe.....	229 153	15 116	-	1 431	-	186 869	16 884
Bahia.....	1 225 897	164 915	9 115	6 576	397	489 798	273 842
SUDESTE	11 696 695	746 331	1 504	32 625	4 445	7 594 196	842 594
Minas Gerais.....	2 104 144	243 104	1 504	22 622	-	1 488 660	215 146
Espírito Santo.....	361 873	18 028	-	6 343	-	231 807	82 109
Rio de Janeiro.....	1 832 989	116 890	-	3 660	4 445	996 228	203 881
São Paulo.....	7 397 689	368 309	-	-	-	4 877 501	341 458
SUL	3 888 878	266 289	4 982	140 020	1 227	2 444 619	398 113
Paraná.....	1 275 539	67 313	-	-	-	714 769	104 931
Santa Catarina.....	749 233	87 653	4 982	1 697	-	463 841	59 304
Rio Grande do Sul.....	1 864 106	111 323	-	138 323	1 227	1 266 009	233 878
CENTRO-OESTE	1 912 740	725 077	-	150	50	717 910	337 411
Mato Grosso do Sul.....	319 770	277 090	-	-	-	30 573	3 294
Mato Grosso.....	307 780	226 314	-	150	-	55 699	10 865
Goiás.....	513 693	9 737	-	-	-	270 365	146 235
Distrito Federal.....	771 497	211 936	-	-	50	361 273	177 017

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA ESTADUAL REALIZADA NA FUNÇÃO EDUCAÇÃO E CULTURA (Cz\$ 1 000)						
	Programas						
	Ensino superior	Ensino supletivo	Educação física e desportos	Assistência a educandos	Cultura	Educação especial	Outros
BRASIL	2 189 965	177 182	211 976	327 431	541 715	40 050	240 786
NORTE	42	3 605	5 097	7 381	15 741	1 098	3 169
Rondônia.....	42	-	927	-	310	-	2 404
Acre.....	-	3 102	-	478	-	683	715
Amazonas.....	-	498	2 184	5 971	4 152	123	50
Pará.....	-	5	1 986	932	11 279	292	-
NORDESTE	126 852	75 596	54 219	16 523	115 731	1 363	61 918
Maranhão.....	12 528	10 347	5 956	205	5 958	50	-
Piauí.....	250	8 564	1 952	300	7 188	478	-
Ceará.....	-	7 150	10 309	2 189	3 274	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	109	7 323	-	-
Paraíba.....	-	4 803	2 630	1 707	6 825	313	-
Pernambuco.....	22 236	1 782	4 106	1 758	15 760	412	-
Alagoas.....	-	5 915	8	5 590	3 811	-	109
Sergipe.....	-	517	2 398	2 123	3 747	68	-
Bahia.....	91 838	36 518	28 860	2 542	61 845	42	61 809
SUDESTE	1 771 705	72 920	92 439	239 083	274 733	13 563	10 557
Minas Gerais.....	2 774	7 302	43 589	32 430	31 459	11 162	4 392
Espírito Santo.....	3 840	1 189	120	8 747	4 875	142	4 673
Rio de Janeiro.....	176 591	64 383	14 117	196 776	52 267	2 259	1 492
São Paulo.....	1 588 500	46	34 613	1 130	186 132	-	-
SUL	289 785	18 209	19 162	58 467	67 163	20 691	160 151
Paraná.....	221 308	7 449	3 626	911	22 146	5 644	127 442
Santa Catarina.....	66 737	2 194	8 372	19 226	17 531	9 167	8 529
Rio Grande do Sul.....	1 740	8 566	7 164	38 330	27 486	5 880	24 180
CENTRO-OESTE	1 581	6 852	41 059	5 977	68 347	3 335	4 991
Mato Grosso do Sul.....	-	640	3 797	-	4 203	173	-
Mato Grosso.....	-	4 738	-	3 385	2 803	186	3 640
Goiás.....	1 581	1 458	24 812	2 450	54 279	2 976	-
Distrito Federal.....	-	16	12 650	142	7 062	-	1 351

CAPÍTULO 13 - ENSINO

36 - Despesa estadual realizada nos programas de ensino, por subprogramas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA ESTADUAL REALIZADA NOS PROGRAMAS DE ENSINO (Cz\$ 1 000)									
	Total	Ensino de 1.º grau					Ensino de 2.º grau			
		Total	Subprogramas				Total	Subprogramas		
			Educação pré-escolar	Ensino regular	Treinamento de recursos humanos	Outros		Ensino regular	Sector primário	Sector secundário
BRASIL	17 746 809	13 091 323	59 315	12 748 187	682	283 139	2 286 692	934 430	75 174	138 682
NORTE	401 412	245 233	1 413	236 183	284	7 353	152 532	125 005	3 592	-
Rondônia.....	11 632	6 486	-	6 319	-	147	5 124	3 625	1 499	-
Acre.....	68 101	45 317	-	45 317	-	-	19 682	-	1 695	-
Amazonas.....	258 849	134 545	1 410	125 685	280	7 170	123 806	121 380	398	-
Pará.....	62 830	58 905	3	58 862	4	36	3 920	-	-	-
NORDESTE	2 847 900	2 089 364	7 227	1 922 928	398	158 811	556 042	420 118	467	-
Maranhão.....	157 949	114 466	-	114 466	-	-	20 608	20 608	-	-
Piauí.....	295 211	240 249	-	87 572	-	152 677	46 148	-	-	-
Ceará.....	422 408	357 283	-	357 283	-	-	57 975	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	107 857	88 302	5 574	76 914	398	5 416	14 752	-	422	-
Pernambuco.....	587 283	476 956	-	476 238	-	718	86 263	86 263	-	-
Alagoas.....	181 126	135 441	-	135 441	-	-	39 770	39 770	-	-
Sergipe.....	204 270	186 869	1 624	185 245	-	-	16 884	-	-	-
Bahia.....	891 796	489 798	29	489 769	-	-	273 642	273 477	45	-
SUDESTE	10 281 415	7 594 196	45 527	7 548 669	-	-	842 594	2 412	69 688	38 718
Minas Gerais.....	1 713 882	1 488 660	30 239	1 458 421	-	-	215 146	2 077	-	-
Espírito Santo.....	318 945	231 807	1 960	229 847	-	-	82 109	335	-	-
Rio de Janeiro.....	1 441 083	996 228	13 328	982 900	-	-	203 881	-	69 472	-
São Paulo.....	6 807 505	4 877 501	-	4 877 501	-	-	341 458	-	216	38 718
SUL	3 150 726	2 444 619	2 743	2 324 901	-	116 975	398 113	210 038	1 281	99 964
Paraná.....	1 048 457	714 769	-	636 417	-	78 352	104 931	-	1 281	95 688
Santa Catarina.....	592 076	463 841	2 628	423 345	-	37 888	59 304	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1 510 193	1 266 009	115	1 265 139	-	755	233 878	210 038	-	4 276
CENTRO-OESTE	1 065 356	717 911	2 405	715 506	-	-	337 411	176 857	146	-
Mato Grosso do Sul.....	34 507	30 573	1 720	28 853	-	-	3 294	387	146	-
Mato Grosso.....	71 302	55 699	-	55 699	-	-	10 865	-	-	-
Goiás.....	421 241	270 366	685	269 681	-	-	146 235	-	-	-
Distrito Federal.....	538 306	361 273	-	361 273	-	-	177 017	176 470	-	-

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA ESTADUAL REALIZADA NOS PROGRAMAS DE ENSINO (Cz\$ 1 000)										
	Ensino de 2.º grau			Ensino superior							Ensino supletivo
	Subprogramas			Total	Subprogramas				Outros		
	Sector terciário	Ensino polivalente	Outros		Ensino de graduação	Ensino de pós-graduação	Extensão universitária	Ensino de curta duração			
BRASIL	81 894	987 185	69 327	2 189 965	723 805	31 449	10 356	42	1 424 313	178 829	
NORTE	-	21 907	2 028	42	-	-	-	42	-	3 605	
Rondônia.....	-	-	-	42	-	-	-	42	-	-	
Acre.....	-	17 987	-	-	-	-	-	-	-	3 102	
Amazonas.....	-	-	2 028	-	-	-	-	-	-	498	
Pará.....	-	3 920	-	-	-	-	-	-	-	5	
NORDESTE	120	90 363	44 974	126 852	124 319	-	-	-	2 533	75 642	
Maranhão.....	-	-	-	12 528	12 478	-	-	-	50	10 347	
Piauí.....	-	1 174	44 974	250	250	-	-	-	-	8 564	
Ceará.....	-	57 975	-	-	-	-	-	-	-	7 150	
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Paraíba.....	-	14 330	-	-	-	-	-	-	-	4 803	
Pernambuco.....	-	-	-	22 236	21 861	-	-	-	375	1 828	
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5 915	
Sergipe.....	-	16 884	-	-	-	-	-	-	-	517	
Bahia.....	120	-	-	91 838	89 730	-	-	-	2 108	36 518	
SUDESTE	81 774	650 002	-	1 771 705	598 458	31 449	10 356	-	1 131 442	72 920	
Minas Gerais.....	-	213 069	-	2 774	2 774	-	-	-	-	7 302	
Espírito Santo.....	81 774	-	-	3 840	3 840	-	-	-	-	1 189	
Rio de Janeiro.....	-	134 409	-	176 591	176 591	-	-	-	-	64 383	
São Paulo.....	-	302 524	-	1 588 500	415 253	31 449	10 356	-	1 131 442	46	
SUL	-	67 266	19 564	289 785	1 028	-	-	-	288 757	18 209	
Paraná.....	-	7 862	-	221 308	-	-	-	-	221 308	7 449	
Santa Catarina.....	-	59 304	-	66 737	1 028	-	-	-	65 709	2 194	
Rio Grande do Sul.....	-	-	19 564	1 740	-	-	-	-	1 740	8 566	
CENTRO-OESTE	-	157 647	2 761	1 581	-	-	-	-	1 581	8 453	
Mato Grosso do Sul.....	-	-	2 761	-	-	-	-	-	-	640	
Mato Grosso.....	-	10 865	-	-	-	-	-	-	-	4 738	
Goiás.....	-	146 235	-	1 581	-	-	-	-	1 581	3 059	
Distrito Federal.....	-	547	-	-	-	-	-	-	-	16	

FONTE - Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

CAPÍTULO 14 — CULTURA

1 — Associações culturais, por dependência administrativa e categoria, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS							
	Total	Dependência administrativa				Categoria		
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Artes visuais	Música	Cultura popular
BRASIL	6 989	132	1 222	540	5 095	124	1 858	1 004
Rondônia.....	2	-	-	-	2	-	-	-
Acre.....	1	-	-	-	1	-	-	-
Amazonas.....	10	-	1	-	9	-	-	-
Pará.....	22	3	1	2	16	-	4	-
Amapá.....	3	2	-	-	1	1	1	-
Maranhão.....	7	-	-	-	7	-	-	1
Piauí.....	48	-	-	-	48	1	1	1
Ceará.....	26	-	2	-	24	-	1	2
Rio Grande do Norte.....	14	1	1	-	12	1	2	1
Paraíba.....	11	1	-	-	10	-	-	-
Pernambuco.....	84	2	1	11	70	2	50	4
Alagoas.....	30	-	2	1	27	-	7	2
Sergipe.....	38	2	2	2	32	-	13	-
Bahia.....	157	2	5	4	146	2	46	-
Minas Gerais.....	524	14	11	41	458	16	268	50
Espírito Santo.....	34	-	1	5	28	1	12	15
Rio de Janeiro.....	349	11	8	14	316	12	92	50
São Paulo.....	4 200	65	1 123	397	2 615	65	1 089	511
Paraná.....	610	16	37	29	528	6	66	47
Santa Catarina.....	134	3	4	7	120	5	69	19
Rio Grande do Sul.....	610	9	13	23	565	11	129	297
Mato Grosso do Sul.....	23	-	1	-	22	-	2	-
Mato Grosso.....	7	1	3	1	2	-	-	-
Goiás.....	30	-	1	3	26	-	6	1
Distrito Federal.....	15	-	5	-	10	1	-	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIAÇÕES CULTURAIS							
	Categoria							Não informado
	Artes cênicas	Literatura	Patrimônio		Ciência e tecnologia	Cultura em geral		
Artístico e arquitetônico			Ambiental					
BRASIL	395	179	22	34	243	3 101	29	
Rondônia.....	1	-	-	-	-	1	-	
Acre.....	-	-	-	-	-	1	-	
Amazonas.....	-	1	-	-	1	8	-	
Pará.....	1	1	2	-	4	10	-	
Amapá.....	1	-	-	-	-	-	-	
Maranhão.....	-	1	-	-	2	3	-	
Piauí.....	-	2	-	-	2	41	-	
Ceará.....	1	9	-	-	2	11	-	
Rio Grande do Norte.....	2	3	-	-	2	3	-	
Paraíba.....	-	2	-	-	6	3	-	
Pernambuco.....	-	7	-	-	5	16	-	
Alagoas.....	1	4	1	-	1	14	-	
Sergipe.....	5	1	-	-	1	18	-	
Bahia.....	-	5	4	-	6	92	-	
Minas Gerais.....	38	35	3	3	18	92	1	
Espírito Santo.....	1	-	-	-	-	5	-	
Rio de Janeiro.....	6	18	2	2	31	133	3	
São Paulo.....	270	32	6	15	117	2 070	25	
Paraná.....	49	19	-	11	29	383	-	
Santa Catarina.....	13	3	1	1	1	-22	-	
Rio Grande do Sul.....	4	20	2	2	12	133	-	
Mato Grosso do Sul.....	-	4	-	-	1	16	-	
Mato Grosso.....	-	1	-	-	-	6	-	
Goiás.....	2	9	-	-	2	10	-	
Distrito Federal.....	-	2	1	-	-	10	-	

CAPÍTULO 14 - CULTURA

2 - Sócios das associações culturais, por categoria, segundo as Unidades da Federação - 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SÓCIOS DAS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS EM 31-12										
	Total	Categoria das associações								Cultura em geral	Não informado
		Artes visuais	Música	Cultura popular	Artes cênicas	Literatura	Patrimônio		Ciência e tecnologia		
							Artístico e arquitetônico	Ambiental			
BRASIL	2 294 785	45 010	222 270	396 491	46 053	32 115	20 355	4 453	365 684	1 159 597	2 757
Rondônia	117	-	-	-	-	-	-	-	-	117	-
Acre.....	50	-	-	-	-	-	-	-	-	50	-
Amazonas.....	507	-	-	-	-	-	-	-	-	507	-
Pará.....	8 405	-	67	-	-	40	1 610	-	1 347	5 341	-
Amapá.....	100	-	-	-	100	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	1 220	-	-	30	-	40	-	-	988	162	-
Piauí.....	28 147	40	49	179	-	1 070	-	-	1 154	25 655	-
Ceará.....	6 176	-	10	16	7	1 699	-	-	2 940	1 504	-
Rio Grande do Norte.....	2 367	60	297	32	30	87	-	-	1 493	368	-
Paraíba.....	2 899	-	-	-	-	70	-	-	1 566	1 263	-
Pernambuco.....	16 705	453	3 395	975	-	195	-	-	4 414	7 273	-
Alagoas.....	3 640	-	534	1 000	16	1 061	30	-	200	799	-
Sergipe.....	4 090	-	516	-	10	2	-	-	-	3 562	-
Bahia.....	36 328	550	7 803	100	-	735	3 198	-	347	23 595	-
Minas Gerais.....	343 055	10 968	8 657	184 710	1 049	1 323	1 352	19	8 232	126 705	40
Espírito Santo.....	1 874	42	164	1 456	152	-	-	-	-	60	-
Rio de Janeiro.....	215 009	13 344	18 461	13 240	3 920	10 486	9 640	-	49 022	96 775	121
São Paulo.....	974 955	17 115	69 574	78 421	39 103	5 661	3 527	1 464	245 532	511 962	2 596
Paraná.....	343 697	1 233	18 813	7 919	1 207	1 033	-	2 537	43 943	267 012	-
Santa Catarina.....	14 859	333	7 131	1 974	258	89	100	55	42	4 877	-
Rio Grande do Sul.....	263 179	872	86 555	105 929	191	6 572	898	378	3 705	58 079	-
Mato Grosso do Sul.....	2 837	-	-	-	-	134	-	-	580	2 123	-
Mato Grosso.....	310	-	-	-	-	40	-	-	-	270	-
Goiás.....	22 303	-	244	210	10	1 625	-	-	159	20 055	-
Distrito Federal.....	1 936	-	-	300	-	153	-	-	-	1 483	-

CAPÍTULO 14 — CULTURA

3 — Museus, por dependência administrativa e natureza das coleções e visitas, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUSEUS						
	Total	Dependência administrativa				Natureza das coleções	
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Arte	Ciência e tecnologia
BRASIL	778	116	237	240	185	118	33
Rondônia.....	4	—	2	2	—	—	—
Amazonas.....	3	—	1	—	2	—	—
Pará.....	2	1	—	—	1	—	—
Amapá.....	1	1	—	—	—	—	—
Maranhão.....	3	—	2	1	—	—	—
Piauí.....	9	1	6	—	2	2	—
Ceará.....	22	5	6	2	9	8	2
Rio Grande do Norte.....	13	2	5	2	4	1	—
Paraíba.....	9	2	2	4	1	1	—
Pernambuco.....	20	3	4	6	7	5	—
Alagoas.....	7	1	2	2	2	—	—
Sergipe.....	8	—	5	—	3	4	—
Bahia.....	40	9	10	4	17	15	1
Minas Gerais.....	67	13	3	32	19	17	2
Espírito Santo.....	7	2	1	1	3	1	1
Rio de Janeiro.....	84	41	18	13	12	13	5
São Paulo.....	280	5	127	102	46	37	10
Paraná.....	51	6	17	18	10	3	5
Santa Catarina.....	35	1	5	18	11	3	2
Rio Grande do Sul.....	80	11	13	26	30	6	4
Mato Grosso do Sul.....	3	—	1	1	1	—	—
Mato Grosso.....	10	3	4	2	1	2	1
Goiás.....	10	3	1	4	2	—	—
Distrito Federal.....	10	6	2	—	2	—	—

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MUSEUS					VISITAS	
	Natureza das coleções					Total	De escolares
	Etnologia	Folclore	História	História natural	Outros		
BRASIL	14	23	255	57	278	206 651 729	184 196 731
Rondônia.....	1	—	2	1	—	71 137	38 653
Amazonas.....	—	—	1	—	2	8 856	2 126
Pará.....	—	—	1	—	1	410 215	34 213
Amapá.....	—	—	—	1	—	12 433	6 432
Maranhão.....	—	1	1	—	1	18 488	5 010
Piauí.....	—	—	3	—	4	129 788	8 203
Ceará.....	—	2	3	1	6	1 158 762	48 449
Rio Grande do Norte.....	—	—	7	1	4	73 348	17 663
Paraíba.....	1	1	4	—	2	13 358	3 710
Pernambuco.....	—	—	7	1	7	159 137	45 924
Alagoas.....	—	2	2	—	3	24 484	12 676
Sergipe.....	—	—	2	1	1	12 497	4 912
Bahia.....	1	—	10	1	12	20 724 096	20 059 913
Minas Gerais.....	—	2	25	7	14	21 867 478	20 190 975
Espírito Santo.....	—	—	3	—	2	43 290	13 883
Rio de Janeiro.....	2	2	28	10	24	57 308 314	50 305 105
São Paulo.....	5	8	76	11	133	81 187 897	71 996 197
Paraná.....	—	1	17	2	23	21 328 318	20 702 180
Santa Catarina.....	2	—	12	3	13	350 804	109 822
Rio Grande do Sul.....	1	2	34	13	20	1 364 891	435 479
Mato Grosso do Sul.....	—	1	1	1	—	27 165	5 331
Mato Grosso.....	1	1	3	1	1	71 709	43 452
Goiás.....	—	—	5	2	3	61 123	19 160
Distrito Federal.....	—	—	8	—	2	224 142	87 263

CAPÍTULO 14 — CULTURA

4 — Peças existentes nos museus, classificadas por assunto, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PEÇAS EXISTENTES NOS MUSEUS, CLASSIFICADAS POR ASSUNTO							
	Total	Arte	Ciência e tecnologia	Etnologia	Folclore	História	História natural	Outras
BRASIL.....	6 464 324	244 653	921 948	101 781	49 774	1 071 592	1 299 617	2 774 959
Rondônia.....	3 256	-	-	1 059	1	1 716	480	-
Amazonas.....	5 994	3 716	-	533	-	445	44	1 256
Pará.....	1 003 141	54	-	14 171	430	11 000	-	977 486
Amapá.....	31 624	-	-	462	-	-	30 158	1 004
Maranhão.....	3 687	1 031	-	-	112	1 844	-	700
Piauí.....	42 408	497	143	98	506	1 400	2 133	37 631
Ceará.....	40 988	6 968	381	613	2 203	5 307	690	24 826
Rio Grande do Norte.....	35 504	698	154	879	287	7 769	441	25 276
Paraíba.....	7 285	905	-	660	1 929	2 779	-	1 012
Pernambuco.....	15 544	4 296	102	25	99	5 329	2 829	2 864
Alagoas.....	52 717	1 338	10	692	2 850	1 353	810	45 664
Sergipe.....	4 934	2 661	64	60	387	1 305	155	302
Bahia.....	1 194 670	32 959	500 897	862	581	594 550	2 471	62 350
Minas Gerais.....	166 679	11 434	22 128	358	1 966	14 119	95 404	21 270
Espírito Santo.....	32 270	755	160	19	10	2 222	-	29 104
Rio de Janeiro.....	869 300	51 087	235 382	13 315	14 617	111 398	326 300	117 201
São Paulo.....	777 523	99 667	10 311	37 688	15 865	128 340	37 397	448 255
Paraná.....	571 578	3 034	9 715	5 097	1 455	45 988	305 463	200 826
Santa Catarina.....	68 399	3 992	486	1 543	2 058	19 285	3 766	37 269
Rio Grande do Sul.....	1 255 453	18 300	138 318	10 808	3 153	74 952	428 482	581 440
Mato Grosso do Sul.....	25 340	6	115	8 000	181	-	17 000	38
Mato Grosso.....	7 795	548	2 505	1 225	328	2 353	240	596
Goiás.....	128 445	370	579	3 614	756	4 226	45 354	73 546
Distrito Federal.....	119 790	337	498	-	-	33 912	-	85 043

CAPÍTULO 14 — CULTURA

5 — Pessoal ocupado nos museus, por tipo de atividade, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO										
	Total	Tipo de atividade									Estagiários
		Administrativa			Técnico-científica						
		Diretor	Assistente	Outros	Auxiliar especializado	Restaurador	Documentalista	Bibliotecário	Museólogo	Outros	
BRASIL	10 903	835	764	6 483	499	121	61	138	244	1 038	720
Rondônia.....	29	3	10	15	-	-	-	-	-	1	-
Amazonas.....	23	2	3	13	-	2	-	-	2	1	-
Pará.....	270	4	71	65	24	-	-	4	-	50	52
Amapá.....	44	1	2	11	5	-	-	1	-	14	10
Maranhão.....	63	3	3	47	-	-	-	2	3	2	3
Piauí.....	168	11	19	124	1	1	-	3	3	4	2
Ceará.....	187	26	34	107	6	-	-	1	3	2	8
Rio Grande do Norte.....	148	17	18	63	-	4	-	2	2	18	24
Paraíba.....	81	9	13	38	1	-	-	7	-	13	-
Pernambuco.....	227	32	22	123	5	3	1	-	9	19	13
Alagoas.....	99	10	13	56	11	1	1	-	2	1	4
Sergipe.....	69	11	7	47	-	1	-	1	-	2	-
Bahia.....	552	54	28	273	17	15	2	13	31	40	79
Minas Gerais.....	929	62	40	681	5	4	3	2	10	69	53
Espírito Santo.....	53	6	1	30	2	1	-	1	1	3	8
Rio de Janeiro.....	1 737	104	86	877	94	41	14	34	119	227	141
São Paulo.....	4 298	268	193	3 033	162	23	28	45	25	350	171
Paraná.....	395	58	53	156	13	4	2	4	3	53	49
Santa Catarina.....	209	27	22	114	8	4	2	2	2	15	13
Rio Grande do Sul.....	844	85	79	344	92	10	7	10	25	125	67
Mato Grosso do Sul.....	5	2	1	2	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	103	11	23	55	-	-	-	-	1	7	6
Goiás.....	90	9	7	43	9	3	-	1	1	8	9
Distrito Federal.....	280	20	16	166	44	4	1	5	2	14	8

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

6 — Associações desportivas, por caráter das atividades, sócios e técnicos desportivos, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS					SÓCIOS		TÉCNICOS DESPORTIVOS		
	Total	Caráter das atividades				Total	Sócios atletas	Total	Habilitado	Não habilitado
		Amador	Profissional	Profissional amador	Não informado					
BRASIL	10 393	9 872	36	403	82	7 289 567	773 748	27 975	6 232	21 743
Rondônia.....	60	60	-	-	-	18 216	1 507	127	38	89
Acre.....	12	12	-	-	-	4 434	886	47	8	39
Amazonas.....	118	110	-	8	-	35 332	4 014	254	45	209
Roraima.....	8	8	-	-	-	878	558	40	6	34
Pará.....	300	289	1	7	3	59 694	10 337	516	81	435
Amapá.....	17	17	-	-	-	6 212	1 665	56	5	51
Maranhão.....	72	62	1	9	-	8 339	1 638	126	14	112
Piauí.....	48	38	-	8	2	22 309	816	489	236	253
Ceará.....	41	29	1	10	1	67 141	3 273	204	83	121
Rio Grande do Norte.....	94	82	-	8	4	29 567	5 986	283	50	233
Paraíba.....	126	115	-	11	-	37 722	11 341	303	101	202
Pernambuco.....	217	208	3	6	-	86 851	7 984	401	103	298
Alagoas.....	50	41	-	9	-	16 106	2 842	134	32	102
Sergipe.....	53	41	3	9	-	19 319	2 385	129	58	71
Bahia.....	372	341	-	19	12	229 994	27 142	737	161	576
Minas Gerais.....	1 632	1 593	2	26	11	603 091	102 759	3 747	580	3 167
Espírito Santo.....	189	180	1	8	-	70 710	6 540	428	71	357
Rio de Janeiro.....	603	558	3	30	12	1 059 752	52 086	2 294	718	1 576
São Paulo.....	3 340	3 210	6	119	5	2 834 070	316 333	9 979	2 087	7 892
Paraná.....	1 012	983	-	25	4	575 050	82 843	2 789	660	2 129
Santa Catarina.....	645	622	-	13	10	424 696	47 672	1 583	292	1 291
Rio Grande do Sul.....	924	864	13	41	6	867 210	64 476	2 284	488	1 796
Mato Grosso do Sul.....	195	187	1	7	-	74 221	4 115	387	100	287
Mato Grosso.....	111	103	-	7	1	17 413	3 424	182	20	162
Goiás.....	121	95	-	17	9	62 570	5 730	279	74	205
Distrito Federal.....	33	24	1	6	2	58 670	5 396	177	121	56

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

CAPÍTULO 14 — CULTURA

7 — Técnicos desportivos, atletas e competições realizadas nas instalações das associações desportivas, segundo as modalidades desportivas — 1984

MODALIDADES DESPORTIVAS	TÉCNICOS DESPORTIVOS			ATLETAS							COMPETIÇÕES REALIZADAS NAS INSTALAÇÕES DAS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS
	Total	Habilitados	Não habilitados	Total	Sexo e idade				Caráter das atividades		
					Masculino		Feminino		Profissional	Amador	
					Menos de 18 anos	18 anos e mais	Menos de 18 anos	18 anos e mais			
Arco e flexa	26	-	26	263	44	182	4	33	-	263	86
Atletismo	675	274	401	22 183	6 618	9 246	3 262	3 057	80	22 103	880
Automobilismo	28	5	23	1 964	24	1 908	2	30	175	1 789	82
"Badminton"	2	2	-	137	16	98	13	10	-	137	9
Basquetebol	1 125	520	605	35 498	15 425	11 969	4 742	3 362	2	35 496	6 664
Beisebol	252	16	236	5 442	2 622	2 537	184	99	-	5 442	611
Bocha	618	52	566	23 311	864	20 906	178	1 363	15	23 296	12 024
Bolão	349	27	322	17 497	756	11 188	364	5 189	5	17 492	3 611
Boliche	15	-	15	1 269	107	817	74	271	-	1 269	74
Boxe (pugilismo)	45	18	27	837	259	534	28	16	6	831	140
Caça submarina	19	5	14	533	44	438	11	40	-	533	40
Capoeira	103	37	66	4 315	1 158	2 587	221	349	-	4 315	362
Ciclismo	114	25	89	2 134	659	1 291	115	69	6	2 128	151
Corrida sobre patins	3	1	2	93	30	23	19	21	-	93	3
"Cricket"	-	-	-	66	-	57	-	9	-	66	1
Egrima	32	16	16	786	263	197	220	106	-	786	89
Esqui aquático	6	1	5	280	61	161	13	45	-	280	58
Futebol	12 902	1 135	11 767	396 633	120 164	269 706	2 635	4 128	8 883	387 750	114 336
Futebol de salão	3 469	545	2 924	102 725	33 483	67 272	690	1 280	93	102 632	27 826
Futebol ("rugby") americano	1	-	1	32	3	29	-	-	-	32	9
Ginástica olímpica	165	116	49	4 338	1 515	316	2 317	190	-	4 338	216
Ginástica rítmica desportiva	163	106	57	6 571	386	784	3 135	2 266	63	6 508	306
Golfe	34	15	19	6 097	462	4 373	114	1 148	16	6 081	581
Halterfilismo	62	35	27	1 991	471	1 316	38	166	-	1 991	70
"Hand-ball"	420	204	216	12 645	3 681	4 116	2 464	2 384	-	12 645	1 600
Hípismo	92	32	60	1 868	442	823	304	299	51	1 817	1 002
Hóquei sobre patins	29	11	18	779	547	232	-	-	-	779	261
Iatismo	42	11	31	5 412	947	3 383	456	626	-	5 412	605
Jiu-jitsu	20	14	6	695	187	388	23	97	-	695	46
Judô	803	512	291	34 370	22 826	8 369	1 877	1 298	106	34 264	1 546
Karatê	280	166	114	10 173	3 907	4 937	672	657	-	10 173	585
Kartismo	55	14	41	955	128	821	1	5	-	955	109
Luta livre olímpica	9	4	5	69	18	51	-	-	-	69	11
Luta greco-romana	4	1	3	30	-	30	-	-	-	30	12
Malha	181	13	168	4 964	164	4 760	10	30	-	4 964	3 227
Motociclismo	52	8	44	1 198	156	1 006	10	26	27	1 171	95
Motonáutica	-	-	-	202	-	201	-	1	-	202	13
Natação	1 216	667	549	62 471	28 188	10 261	16 583	7 439	45	62 426	3 145
Natação sincronizada	7	5	2	94	2	4	77	11	-	94	19
Patinação artística	31	11	20	1 000	147	144	511	198	-	1 000	43
Pára-queda	87	53	34	1 288	105	1 043	21	119	-	1 288	14
Pesca e lançamento	60	15	45	2 923	194	2 269	85	375	3	2 920	86
Pesca oceânica	15	8	7	716	43	640	5	28	-	716	21
Pólo aquático	59	32	27	1 587	1 004	546	20	17	-	1 587	372
Pontobol	15	-	15	849	12	831	-	6	-	849	538
Punhoebol	24	6	18	570	188	255	67	60	-	570	34
Remo	91	31	60	2 882	978	1 820	19	65	-	2 882	79
"Rugby"	9	3	6	187	17	170	-	-	-	187	46
Salto ornamentais	18	11	7	387	164	90	106	27	-	387	50
Sumô	44	2	42	951	628	323	-	-	-	951	14
"Soft-ball"	29	-	29	561	12	112	287	150	-	561	53
Tamboréu	30	4	26	1 462	124	1 202	31	105	-	1 462	151
Tênis	576	214	362	33 966	8 754	15 714	4 142	5 356	43	33 923	3 536
Tênis de mesa	406	57	349	14 446	3 502	7 048	1 806	2 090	-	14 446	2 422
Tiro ao alvo	157	52	105	9 879	381	7 902	170	1 426	20	9 859	1 506
Voleibol	1 881	679	1 202	63 475	14 852	21 359	14 933	12 331	681	62 794	10 799
Xadrez	229	48	181	7 047	1 443	4 665	343	596	60	6 987	1 228
Não informado	796	393	403	19 356	2 962	12 754	1 252	2 388	296	19 060	2 218

CAPÍTULO 15 — INDICADORES DE ENSINO

1 — Distribuição percentual de estudantes de 5 anos e mais, de idade, por situação do domicílio, segundo o grau e série que freqüentam — 1981-1985

GRAU E SÉRIE QUE FREQUENTAM	DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DE ESTUDANTES DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE								
	Total			Situação do domicílio					
	1981	1983	1985 (1)	Urbana			Rural (2)		
				1981	1983	1985 (1)	1981	1983	1985 (1)
NÚMEROS ABSOLUTOS									
TOTAL	28 025 362	29 765 678	31 755 640	22 031 181	23 148 931	24 855 311	5 994 181	6 616 747	6 900 329
NÚMEROS RELATIVOS									
TOTAL	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0	100,0
Pré escolar	3,9	6,0	7,5	4,3	6,5	8,3	2,4	4,1	4,8
1.º grau.....	80,2	79,9	78,6	76,5	76,3	74,9	93,7	92,6	91,7
1.ª série	21,4	23,1	21,6	17,0	18,0	16,8	37,4	41,1	38,9
2.ª série	13,3	12,9	13,4	11,8	11,7	12,1	18,7	17,4	18,1
3.ª série	11,6	11,0	10,8	10,8	10,4	10,2	14,7	12,7	13,1
4.ª série	9,6	9,2	9,4	9,5	9,1	9,3	9,8	9,4	9,7
5.ª série	7,9	8,0	8,0	8,8	9,0	8,9	4,8	4,8	4,7
6.ª série	6,2	6,1	6,0	7,0	7,0	6,8	3,4	3,0	3,0
7.ª série	5,3	5,1	5,0	6,0	5,9	5,7	2,7	2,3	2,3
8.ª série	4,9	4,5	4,4	5,6	5,2	5,1	2,2	1,9	1,9
2.º grau.....	11,0	9,6	9,5	13,1	11,6	11,4	3,3	2,7	2,9
Superior.....	4,9	4,5	4,4	6,1	5,6	5,4	0,6	0,6	0,6

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídas as pessoas sem declaração de série e grau de ensino.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

2 — Taxas de analfabetismo das pessoas de 15 anos e mais, de idade, por situação do domicílio, segundo os grupos de idade — 1981-1985

GRUPOS DE IDADE	TAXAS DE ANALFABETISMO DAS PESSOAS DE 15 ANOS E MAIS DE IDADE (%)								
	Total			Situação do domicílio					
	1981	1983	1985 (1)	Urbana			Rural (2)		
				1981	1983	1985 (1)	1981	1983	1985 (1)
TOTAL	22,8	21,9	20,7	16,0	15,2	14,4	41,8	41,5	39,5
15 a 19 anos	12,2	12,0	11,2	6,7	6,6	6,2	25,7	25,4	23,8
20 a 24 anos	11,9	11,4	10,9	7,1	6,6	6,3	26,8	26,2	24,9
25 a 29 anos	14,2	13,4	12,2	8,9	8,0	7,3	31,7	31,1	28,9
30 a 39 anos	20,9	19,5	17,1	13,6	12,4	10,8	42,1	41,6	38,5
40 a 49 anos	28,4	27,2	25,8	20,3	19,3	18,1	50,6	49,9	48,9
50 a 59 anos	35,6	34,6	33,0	27,3	26,0	25,2	58,6	59,1	56,3
60 anos e mais.....	49,8	48,1	47,5	41,3	39,5	39,2	71,8	70,5	70,2

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTA — Excluídas as pessoas que declararam idade ignorada.

(1) Dados sujeitos a retificação. (2) Excluídos os dados da zona rural da Região Norte.

HABITAÇÃO

DADOS SOBRE A HABITAÇÃO

As pesquisas habitacionais fornecem dados estatísticos para o cálculo de indicadores específicos das condições de habitação, com vistas aos programas de desenvolvimento econômico e social, a nível nacional e regional. Objetiva-se conhecer o número de habitações, identificar suas características qualitativas (inclusive das instalações), a existência de bens duráveis e, ainda, aferir o grau de salubridade da moradia, através do conhecimento dessas características e do modo como é ocupada pelos residentes.

No Brasil, as pesquisas das Unidades de Habitação têm sido realizadas concomitantemente às da população (com o emprego dos mesmos instrumentos de coleta ou instrumentos paralelos), permitindo o indispensável relacionamento entre os dados demográficos e as correspondentes características habitacionais, através dos levantamentos censitários e da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD, de periodicidade anual.

Os resultados da PNAD de 1985 basearam-se nas projeções de população disponíveis até o momento de sua divulgação. Tendo em vista o aperfeiçoamento introduzido na metodologia das projeções durante o ano de 1986, os dados absolutos da PNAD de 1985 devem ser considerados provisórios, sujeitos a revisão futura.

CONCEITUAÇÃO

O Censo Demográfico de 1980 apresenta conceitos que vêm sendo adotados pelas últimas pesquisas brasileiras, imprescindíveis à interpretação das tabelas.

Domicílio — Local de moradia, estruturalmente independente, formado por um ou mais cômodos, com entrada privativa; por extensão, foram considerados também como domicílios, prédios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e locais que estivessem sendo utilizados para moradia na data de referência.

Classificaram-se em Particulares, quando fossem habitados por, no máximo, três famílias; e Coletivos, quando fossem ocupados por grupos conviventes (religiosos em conventos, hóspedes em hotéis e similares, militares em quartéis ou navios, estudantes em internatos, asilados em instituições, etc.). Os domicílios ocupados por mais de três famílias conviventes ou por famílias e grupos conviventes foram considerados Domicílios Coletivos. As casas de cômodos (cabecade-porco, cortiços) e os edifícios de apartamentos foram considerados como um conjunto de domicílios particulares.

A pesquisa das características habitacionais limitou-se aos Domicílios Particulares ocupados na data do Censo.

Classificaram-se os domicílios, segundo o tipo de construção, em Permanentes, assim considerados os construídos para fins residenciais; e Improvisados, os

que não atendiam à referida condição, embora servissem de moradia na data de referência, tais como estabelecimentos comerciais, industriais, templos (desde que não possuíssem dependências destinadas exclusivamente à moradia), embarcações, carroças, vagões de estrada de ferro, tendas, barracas, grutas, etc..

Os Domicílios Permanentes foram classificados em Duráveis, quando localizados em prédios em cuja construção predominassem paredes de tijolos, pedra, adobe ou madeira aparelhada; cobertura de telha, zinco ou laje de concreto; piso de madeira aparelhada, cimento, ladrilho ou mosaico; e Rústicos, quando localizados em prédios nos quais predominassem paredes e cobertura de taipa, sapé, madeira não aparelhada, material de vasilhame usado e piso de terra batida, tijolo de barro ou adobe.

A pesquisa das demais características dos domicílios, conceituadas a seguir, limitou-se aos Domicílios Particulares Permanentes ocupados na data do Censo.

Condição de Ocupação — Foram consideradas as seguintes condições de ocupação: Próprio — já acabou de pagar (quando a família residia em domicílio de sua propriedade, totalmente pago, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); Próprio — não acabou de pagar (quando a família residia em domicílio de sua propriedade, mas ainda não tivesse pago o valor total da aquisição, independentemente de o terreno ser ou não de sua propriedade); Alugado; Cedido — quando a família ocupasse domicílio cedido por empregador, mesmo que pagasse uma taxa de ocupação, ou gratuitamente por particular; e Outra — quando a família estivesse residindo em domicílio, que não se enquadrasse em nenhuma das categorias anteriormente mencionadas.

Abastecimento de Água — Investigou-se a forma de abastecimento de água dos domicílios de acordo com as seguintes condições: Rede Geral, com ou sem canalização interna; Poço ou Nascente, com ou sem canalização interna; e Outra Forma, com ou sem canalização interna, assim considerados os abastecimentos oriundos de carro-pipa, água da chuva, fontes públicas e poços ou torneiras localizados fora do domicílio.

Instalações Sanitárias — Investigou-se a existência, a utilização de instalações sanitárias no domicílio e o tipo de escoadouro a que estavam ligadas. Foram classificadas, quanto à utilização, em: exclusiva do domicílio e comum a mais de um domicílio; e, quanto ao tipo de escoadouro, em: rede geral, fossa séptica, fossa rudimentar e outro, quanto estivesse ligada diretamente a um escoadouro que não fosse rede geral de esgoto ou fossa, tais como, rios, lagos, etc...

Iluminação Elétrica — Formulou-se indagação sobre a existência de iluminação elétrica nos domicílios, independentemente de ser fornecida através de uma rede geral. Pesquisou-se, também, se possuíam medidor ou relógio para registrar o consumo de energia elétrica.

Fogão — Investigou-se a existência de fogões instalados nos domicílios, inclusive os fogões portáteis, com apenas uma boca, denominados "fogareiros". Para os fogões instalados investigaram-se os seguintes tipos de combustível ou energia predominantemente utilizados: Lenha (inclusive serragem, palha e casca de cereais); Gás (encanado ou de bujão); Carvão; Eletricidade; Óleo ou Querosene.

Rádio, Geladeira e Televisão — Indagou-se sobre a existência destas utilidades domésticas, considerando-se os rádios de pilha e excluindo-se as caixas construídas para depósito de gelo, com fins de refrigeração, conhecidas como "geladeira a gelo".

Pesquisou-se não só a existência de televisão nos domicílios, como também se era em preto e branco ou a cores.

Automóvel — Considerou-se como existindo automóvel no domicílio quando este dispusesse de automóvel de passageiros ou utilitário usado para locomoção dos membros do domicílio, mesmo quando principalmente destinado para trabalho. Não foram considerados os domicílios que só dispusessem de caminhão, “pick-up” ou camionetas de carga.

Grande parte dos conceitos adotados na PNAD é semelhante aos do Censo Demográfico de 1980, cabendo acrescentar as seguintes definições:

Domicílio particular — É o domicílio destinado à moradia de uma pessoa ou de um grupo de pessoas ligadas, pelo menos, por uma das seguintes condições: laços de parentesco, dependência doméstica ou, ainda, normas de convivência.

Cômodos — Foram considerados todos os compartimentos do domicílio separados por paredes, inclusive banheiros e cozinhas, mesmo os existentes na parte externa do prédio e que constituíssem parte integrante do domicílio, à exceção de corredores, alpendres, varandas abertas, garagens, depósitos e outros compartimentos utilizados para fins não residenciais.

Moradores por Cômodo — O número de moradores por cômodo é um indicador da densidade de ocupação do espaço residencial, calculado pela divisão do número de moradores do domicílio pelo número de cômodos.

Destino do Lixo — Classificou-se o lixo, quanto ao destino, em: Coletado, quando recolhido por serviço de limpeza que atendesse ao logradouro onde se localizasse o domicílio, ou quando depositado em caçamba do serviço de limpeza; Queimado, o lixo passasse por esse processo no terreno onde se localizasse o domicílio; Enterrado, quando o lixo fosse soterrado no terreno onde se localizasse o domicílio; Colocado em terreno baldio, quando o lixo fosse assim destinado; e Outro, quando fosse dado qualquer outro destino ao lixo que não se enquadrasse nas categorias anteriores. Quando fosse dado mais de um destino ao lixo, o mesmo seria considerado na categoria em que ocorresse com maior frequência.

Tipo de Domicílio — Os domicílios particulares, sem levar em conta as condições de conservação do prédio onde os mesmos se localizassem, foram classificados em: Casa, quando ocupasse totalmente um prédio e, em sua construção, houvesse predominância de paredes de alvenaria (tijolo, adobe, pedra, concreto pré-moldado, concreto aparente e taipa revestida) ou madeira aparelhada, piso de

madeira aparelhada (tacos, tábuas ou madeira aparelhada e carpete), cerâmica (ladrilhos, mosaicos, lajotas, mármore e plástico) de cimento; e cobertura de laje de concreto, telha de barro (barro cozido, cimento-amianto ou alumínio-madeira), zinco ou madeira aparelhada; Apartamento, no caso de domicílio servido por espaços de uso comum a mais de um domicílio (vestíbulo, escada, corredor, portaria e outras dependências), situado em prédio de um ou mais pavimentos com, no mínimo, dois domicílios, predominando na sua construção os materiais utilizados na construção de “Casa”. Incluiu-se nessa categoria, o prédio de dois ou mais pavimentos que tivesse entradas independentes para os andares, ou que um deles fosse ocupado por unidade não-residencial; Rústico, caso o domicílio apresentasse, em sua construção, predominância de paredes de taipa não revestida, madeira aproveitada ou material de vasilhame, piso de terra, de tijolo de barro cozido ou adobe ou de madeira aproveitada e cobertura de madeira aproveitada, palha, sapé, folhas ou cascas de vegetal ou material de vasilhame; e Quarto de Cômodo, quando o domicílio fosse constituído de uma ou mais peças integrantes de uma casa ou apartamento, ou ainda, quando os domicílios apresentassem um só cômodo e estivessem localizados em prédios independentes ou de telhado corrido, não possuindo instalação sanitária e, em cuja construção, predominassem os materiais utilizados na construção de “Casa”. São exemplos mais frequentes desse tipo de domicílio, os localizados em casas de cômodos, cortiços, cabeças-de-porco, etc.

Quando o material empregado na construção do prédio (parede, cobertura e piso) suscitasse dúvidas quanto à classificação em “Casa” ou “Apartamento”, o domicílio foi classificado no tipo que contivesse, pelo menos, dois componentes da estrutura. Assim classificou-se como “Rústico”, o prédio com paredes e cobertura de material de vasilhame e piso de madeira aparelhada. Quando em um dos componentes do prédio (parede, cobertura e piso) fosse utilizado mais de um tipo de material, considerou-se, para efeito de classificação, aquele utilizado em maior quantidade.

Tempo de Residência — No Censo Demográfico de 1980, calculou-se o tempo de residência considerando o período decorrido entre a data de mudança para o domicílio, da pessoa que ali morasse há mais tempo, e a data de referência da pesquisa. No Censo Demográfico de 1970, essa informação foi baseada no tempo de residência do morador que estivesse prestando as informações.

Caso se tivesse adotado o mesmo critério do Censo de 1980, o tempo de residência obtido no Censo de 1970 teria sido, em vários casos, superior ao encontrado.

CAPÍTULO 16 - DOMICÍLIOS PARTICULARES

1 - Domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características - 1970-1980

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	1.º-9-1970			1.º-9-1980		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	17 628 699	10 276 340	7 352 359	25 210 639	17 770 981	7 439 658
Condição de ocupação						
Próprios.....	10 631 603	6 157 744	4 473 859	15 546 151	10 694 275	4 851 876
Alugados.....	3 356 051	3 146 399	209 652	5 682 173	5 468 948	213 225
Cedidos.....	1 538 810	849 551	689 259	3 572 004	1 381 635	2 190 369
Outra condição.....	2 100 353	121 344	1 979 009	373 842	202 857	170 985
Sem declaração.....	1 882	1 302	580	36 469	23 266	13 203
Abastecimento de água						
Rede geral.....	5 784 268	5 592 606	191 662	13 842 745	13 523 338	319 407
Poço ou nascente.....	4 332 655	2 425 454	1 907 201	7 514 026	2 749 555	4 764 471
Outra forma de abastecimento.....	7 511 459	2 258 062	5 253 397	3 816 038	1 474 449	2 341 589
Sem declaração.....	317	218	99	37 830	23 639	14 191
Instalação sanitária						
Rede geral.....	2 318 402	2 290 573	27 829	6 989 916	6 885 018	104 898
Fossa séptica.....	2 366 075	2 248 767	117 308	3 896 339	3 447 031	449 308
Fossa rudimentar.....	5 240 040	3 777 423	1 462 617	7 297 702	5 085 796	2 211 906
Outro escoadouro.....	750 165	476 435	273 730	1 065 445	704 923	360 522
Não tem.....	6 953 647	1 482 868	5 470 779	5 509 899	1 284 676	4 225 223
Sem declaração.....	370	274	96	451 338	363 537	87 801
Fogão						
Gás.....	7 528 287	7 124 896	403 391	15 802 638	14 795 623	1 007 015
Lenha.....	7 947 125	2 144 731	5 802 394	7 734 141	2 030 906	5 703 235
Carvão.....	695 042	552 296	142 746	1 376 635	723 461	653 174
Outros combustíveis.....	109 454	101 799	7 655	23 731	20 204	3 527
Não tem.....	1 348 334	352 253	996 081	227 718	169 414	58 304
Sem declaração.....	457	365	92	45 776	31 373	14 403
Tempo de residência (1)						
Menos de 1 ano.....	2 993 125	2 090 813	902 312	4 869 756	3 757 609	1 112 147
1 ano.....	1 360 821	892 303	468 518	2 575 238	1 927 990	647 248
2 anos.....	1 807 242	1 138 350	668 892	2 353 234	1 707 993	645 241
3 a 6 anos.....	3 697 388	2 329 790	1 367 598	5 589 266	3 980 511	1 608 755
7 a 10 anos.....	2 018 795	1 232 649	786 146	3 297 933	2 317 985	979 948
11 anos ou mais.....	5 744 527	2 588 923	3 155 604	6 290 783	3 925 352	2 365 431
Sem declaração.....	6 801	3 512	3 289	234 429	153 541	80 888
Existência de						
Iluminação.....	8 383 994	7 768 721	615 273	17 269 475	15 674 731	1 594 744
Rádio.....	10 386 763	7 439 481	2 947 282	19 203 907	14 053 925	5 149 982
Geladeira.....	4 594 920	4 362 681	232 239	12 697 296	11 683 246	1 014 050
Televisão.....	4 250 404	4 134 312	116 092	14 142 924	12 976 141	1 166 783
Automóvel.....	(2) 1 594 465	(2) 1 407 028	(2) 187 437	5 731 829	5 002 865	728 964

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Censos Demográficos.

NOTA - Resultados obtidos por processo de amostragem.

(1) Em 1980, tempo de residência é o da pessoa que reside no domicílio há mais tempo, e não do informante, como no Censo de 1970. (2) Exclusive carros ou utilitários de uso profissional.

CAPÍTULO 16 – DOMICÍLIOS PARTICULARES

2 – Moradores em domicílios particulares permanentes, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características – 1970-1980

ESPECIFICAÇÃO	MORADORES EM DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					
	1.º-9-1970			1.º-9-1980		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	89 967 148	50 387 125	39 580 023	117 348 286	79 317 752	38 030 534
Condição de ocupação						
Próprios	56 330 842	31 642 350	24 688 492	75 809 410	50 519 548	25 289 862
Alugados	15 542 830	14 447 928	1 094 902	23 388 074	22 361 596	1 026 478
Cedidos	7 094 557	3 697 023	3 397 534	16 267 457	5 462 972	10 804 485
Outra condição	10 990 801	594 881	10 395 920	1 721 607	878 611	842 996
Sem declaração	8 118	4 943	3 175	161 738	95 025	66 713
Abastecimento de água						
Rede geral	27 721 027	26 673 153	1 047 874	61 114 051	59 466 492	1 647 559
Poço ou nascente	22 891 270	12 476 227	10 415 043	37 183 844	13 091 399	24 092 445
Outra forma de abastecimento	39 353 522	11 236 894	28 116 628	18 881 280	6 663 871	12 217 409
Sem declaração	1 329	851	478	169 111	95 990	73 121
Instalação sanitária						
Rede geral	10 658 910	10 513 235	145 675	29 004 066	28 478 046	526 020
Fossa séptica	11 360 899	10 740 468	620 431	18 029 907	15 791 813	2 238 094
Fossa rudimentar	27 865 133	19 678 172	8 186 961	35 662 919	24 314 625	11 348 294
Outro escoadouro	4 005 733	2 458 001	1 547 732	5 179 227	3 283 186	1 896 041
Não tem	36 074 804	6 996 114	29 078 690	27 346 221	5 778 658	21 567 563
Sem declaração	1 669	1 135	534	2 125 946	1 671 424	454 522
Combustível utilizado						
Gás	36 962 482	34 825 486	2 136 996	70 352 944	65 403 627	4 949 317
Lenha	42 763 909	11 121 655	31 642 254	39 512 026	10 056 430	29 455 596
Carvão	3 499 972	2 736 919	763 053	6 759 511	3 414 110	3 345 401
Outros combustíveis	419 619	384 550	35 069	66 451	51 721	14 730
Não tem	6 319 320	1 317 071	5 002 249	457 734	266 400	191 334
Sem declaração	1 846	1 444	402	199 620	125 464	74 156
Tempo de residência (1)						
Menos de 1 ano	13 673 993	9 443 963	4 230 030	20 226 960	15 208 348	5 018 612
1 ano	6 445 161	4 176 307	2 268 854	11 125 072	8 100 702	3 024 370
2 anos	8 791 297	5 490 743	3 300 554	10 488 010	7 395 618	3 092 392
3 a 6 anos	19 308 481	11 900 832	7 407 649	26 667 896	18 390 127	8 277 769
7 a 10 anos	11 117 397	6 522 910	4 594 487	16 693 243	11 277 137	5 416 106
11 anos e mais	30 598 902	12 837 272	17 761 630	31 049 805	18 268 183	12 781 622
Sem declaração	31 917	15 098	16 819	1 097 300	677 637	419 663
Existência de						
Iluminação	41 131 060	37 783 389	3 347 671	77 738 884	69 697 278	8 041 606
Rádio	54 409 664	37 054 964	17 354 700	90 618 599	63 175 076	27 443 523
Geladeira	22 282 117	20 985 600	1 296 517	57 458 014	52 243 304	5 214 710
Televisão	20 809 635	20 167 566	642 069	64 740 226	58 664 678	6 075 548
Automóvel	(2) 8 135 745	(2) 7 023 861	(2) 1 111 884	26 578 646	22 643 067	3 935 579

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Censos Demográficos.

NOTA – Resultados obtidos por processo de amostragem.

(1) Em 1980, tempo de residência é o da pessoa que reside no domicílio há mais tempo, e não do informante, como no Censo de 1970. (2) Exclusive carros ou utilitários de uso profissional.

CAPÍTULO 16 – DOMICÍLIOS PARTICULARES

3 – Domicílios particulares permanentes e moradores, por situação do domicílio, segundo algumas das principais características dos domicílios – 1985

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES			MORADORES		
	Total	Situação do domicílio		Total	Situação do domicílio	
		Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	30 299 770	22 911 381	7 388 389	131 129 275	95 283 315	35 845 960
Tipo						
Casa	24 961 670	19 143 805	5 817 865	110 775 955	82 424 795	28 351 160
Apartamento	2 631 504	2 598 951	32 553	8 620 481	8 508 538	111 943
Rústico	2 227 509	715 695	1 511 814	10 553 001	3 232 864	7 320 137
Quarto ou cômodo	479 087	452 930	26 157	1 179 838	1 117 118	62 720
Condição de ocupação						
Próprios	19 209 877	14 343 764	4 866 113	86 901 448	62 822 908	24 078 540
Pagos	16 894 811	12 174 956	4 719 855	77 162 981	53 745 120	23 417 861
Em aquisição	2 315 066	2 168 808	146 258	9 738 467	9 077 788	660 679
Alugados	6 700 612	6 452 335	248 277	25 634 085	24 528 822	1 105 263
Cedidos	4 316 442	2 054 272	2 262 170	18 272 360	7 664 372	10 607 988
Outra	68 421	56 928	11 493	301 832	251 719	50 113
Sem declaração	4 418	4 082	336	19 650	15 494	4 056
Abastecimento de água						
Rede geral	20 587 850	19 929 003	658 847	85 105 374	82 104 986	3 000 388
Com canalização interna	18 512 922	18 007 511	505 411	75 600 825	73 333 173	2 267 652
Sem canalização interna	2 074 928	1 921 492	153 436	9 504 549	8 771 813	732 736
Poço ou nascente	6 767 806	1 890 219	4 877 587	31 932 668	8 427 204	23 505 464
Com canalização interna	2 316 493	825 648	1 490 845	10 428 651	3 578 026	6 850 625
Sem canalização interna	4 451 313	1 064 571	3 386 742	21 504 017	4 849 178	16 654 839
Outra forma	2 944 114	1 092 159	1 851 955	14 091 233	4 751 125	9 340 108
Com canalização interna	77 987	65 294	12 693	350 314	292 368	57 946
Sem canalização interna	2 866 127	1 026 865	1 839 262	13 740 919	4 458 757	9 282 162
Destino do lixo						
Coletado	17 512 033	17 110 696	401 337	70 570 009	68 816 181	1 753 828
Queimado ou enterrado	4 580 778	2 293 039	2 287 739	20 991 806	10 355 417	10 636 389
Colocado em terreno baldio ou outro	8 206 471	3 507 532	4 698 939	39 565 627	16 111 378	23 454 249
Sem declaração	488	114	374	1 833	339	1 494
Iluminação elétrica						
Tem	24 601 478	21 749 019	2 852 459	103 459 706	90 219 498	13 240 208
Não tem	5 697 730	1 162 136	4 535 594	27 664 179	5 062 483	22 601 696
Sem declaração	562	226	336	5 390	1 334	4 056
Filtro						
Tem	16 526 409	13 846 733	2 679 676	71 100 006	57 751 615	13 348 391
Não tem	13 771 690	9 063 313	4 708 377	60 021 804	37 525 587	22 496 217
Sem declaração	1 671	1 335	336	7 465	6 113	1 352
Fogão						
Tem	28 751 392	22 326 967	6 424 425	124 639 931	93 268 684	31 371 247
Não tem	1 546 516	583 376	963 140	6 482 634	2 010 895	4 471 739
Sem declaração	1 862	1 038	824	6 710	3 736	2 974
Geladeira						
Tem	19 125 731	17 270 675	1 855 056	80 277 762	71 602 673	8 675 089
Não tem	11 172 272	5 639 106	5 533 166	50 844 173	23 673 960	27 170 213
Sem declaração	1 767	1 600	167	7 340	6 682	658

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTAS – 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

4 – Domicílios particulares permanentes e moradores, por condição de ocupação do domicílio, segundo algumas das principais características dos domicílios – 1985

ESPECIFICAÇÃO	DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES					MORADORES				
	Total	Condição de ocupação				Total	Condição de ocupação			
		Próprio	Alugado	Cedido ou outra	Sem declaração		Próprio	Alugado	Cedido ou outra	Sem declaração
TOTAL	30 299 770	19 209 877	6 700 612	4 384 863	4 418	131 129 275	86 901 448	25 634 085	18 574 192	19 550
Tipo										
Casa	24 961 670	16 080 699	5 246 459	3 631 562	2 950	110 775 955	73 926 981	21 225 078	15 612 454	11 442
Apartamento	2 631 504	1 442 793	1 021 413	166 960	338	8 620 481	4 915 494	3 190 346	512 957	1 684
Rústico	2 227 509	1 623 304	109 619	493 581	1 005	10 553 001	7 862 215	449 879	2 234 608	6 299
Quarto ou cômodo	479 087	63 081	323 121	92 760	125	1 179 838	196 758	768 782	214 173	125
Abastecimento de água										
Rede geral	20 587 850	12 858 377	5 961 391	1 764 460	3 622	85 105 374	56 009 179	22 551 391	6 532 445	12 359
Poço ou nascente	6 767 806	4 290 770	473 069	2 003 171	796	31 932 668	20 816 333	2 019 515	9 089 629	7 191
Outra forma	2 944 114	2 060 730	266 152	617 232	—	14 091 233	10 075 936	1 063 179	2 952 118	—
Destino do lixo										
Coletado	17 512 033	10 656 405	5 388 378	1 464 316	2 934	70 570 009	45 185 541	20 110 118	5 264 837	9 513
Queimado ou enterrado	4 580 778	3 019 851	460 118	1 100 249	560	20 991 806	14 224 347	1 996 404	4 768 742	2 313
Colocado em terreno baldio ou outro	8 206 471	5 533 621	852 116	1 819 810	924	39 565 627	27 491 560	3 527 563	8 538 780	7 724
Sem declaração	488	—	—	488	—	1 833	—	—	1 833	—
Iluminação elétrica										
Tem	24 601 478	15 347 532	6 448 242	2 802 410	3 294	103 459 706	67 801 761	24 553 400	11 093 076	11 469
Não tem	5 697 730	3 862 009	252 245	1 582 453	1 023	27 664 179	19 095 631	1 079 959	7 481 116	7 473
Sem declaração	562	336	125	—	101	5 390	4 056	726	—	608

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de População, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios.

NOTAS – 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Prisões — A Divisão de Estatística da Secretaria de Planejamento do Ministério da Justiça responsabiliza-se pelas estatísticas sobre prisões efetuadas durante o ano com indicação da natureza e das características dos presos e os motivos determinantes, segundo as Unidades da Federação.

Estabelecimentos prisionais — A Divisão de Cadastro e Processamento do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça apura os dados de características gerais dos estabelecimentos prisionais, presos recolhidos e movimento de condenados, segundo diversos aspectos, também a nível de Unidades da Federação.

Justiça

Processos — O Supremo Tribunal Federal fornece as estatísticas sobre processos distribuídos e julgados, segundo a espécie, a matéria, o resultado e processos julgados com acórdãos publicados, segundo o ramo de direito e assunto.

Segurança Pública

A Divisão de Estatística da Secretaria de Planejamento e a Divisão de Pesquisa do Departamento Nacional de Trânsito do Ministério da Justiça são responsáveis pelas estatísticas desta área. As tabelas aqui divulgadas abrangem respectivamente: corpo de bombeiros, incêndios, suicídios e acidentes de trânsito, segundo as Unidades da Federação.

CAPÍTULO 17 - JUSTIÇA

1 - Processos distribuídos e processos julgados pelo Supremo Tribunal Federal, com indicação dos resultados, segundo a matéria e a espécie - 1985

MATÉRIA E ESPÉCIE	PROCESSOS					
	Distribuídos	Total	Julgados			
			Provido	Não conhecido	Não provido	Prejudicado e desistência
TOTAL	11 411	17 798	4 196	2 619	10 320	663
Matéria cível	10 376	16 739	3 990	2 494	9 675	580
Ação cível originária	8	5	2	1	1	1
Ação rescisória	25	31	4	4	22	1
Agravo de instrumento	5 975	6 686	729	43	5 472	442
Apelação cível	4	1	1	-	-	-
Arguição de relevância	15	6 016	1 217	1 470	3 301	28
Carta rogatória	190	185	174	4	6	1
Comunicação	-	1	-	-	1	-
Conflito de atribuição	7	6	3	3	-	-
Conflito de jurisdição	44	24	19	5	-	-
Intervenção federal	6	7	-	2	5	-
Mandado de segurança	76	54	3	8	30	13
Pedido de avocação	3	5	1	1	2	1
Petição	36	30	1	5	22	2
Reclamação	14	19	5	1	3	10
Recurso extraordinário	3 734	3 460	1 677	941	779	63
Representação	71	71	42	3	20	6
Sentença estrangeira	154	126	111	1	3	11
Suspensão de segurança	14	12	1	2	8	1
Matéria criminal	1 035	1 059	206	125	645	83
Ação penal	5	-	-	-	-	-
Extradicação	13	13	9	1	3	-
"Habeas corpus"	961	1 007	190	120	616	81
Inquérito	43	25	4	1	19	1
Recurso criminal	1	3	2	1	-	-
Revisão criminal	12	11	1	2	7	1

FONTE - Supremo Tribunal Federal, Diretoria Geral.

2 - Processos julgados com acórdãos publicados pelo Supremo Tribunal Federal, segundo os ramos de direito e o assunto - 1983-85

RAMOS DE DIREITO E ASSUNTO	PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS			RAMOS DE DIREITO E ASSUNTO	PROCESSOS COM ACÓRDÃOS PUBLICADOS		
	1983	1984	1985		1983	1984	1985
TOTAL	4 089	5 178	4 782				
Administrativo	214	163	331	Internacional	25	32	34
Concessionários de serviços públicos	5	-	3	Extradicação	14	17	21
Funcionalismo	122	98	266	Tratados e convenções	-	-	1
Magistério	5	4	1	Sentença estrangeira	6	12	4
Magistratura	11	14	11	Transporte aéreo	3	-	-
Militar	35	16	38	Diversos	2	3	8
Ministério público	1	1	-	Penal	155	691	847
Permissão de serviço público	1	2	1	Administração pública	3	4	23
Poder de polícia	2	-	-	Contravenções	-	9	6
Serventuários da justiça	1	-	2	"Habeas corpus"	-	-	2
Diversos	31	28	9	Patrimônio	31	52	260
Civil	369	539	702	Pessoa	6	17	213
Coisas	21	30	34	Prescrição	38	525	123
Correção monetária	105	73	73	Segurança nacional	5	4	-
Desapropriação	64	257	131	Diversos	72	80	220
Direitos reais de garantia	-	4	1	Processual	2 258	2 371	940
Família	40	38	53	Processo civil	809	686	264
Locação e retomada	12	17	17	Processo geral	-	1	-
Obrigações	65	57	254	Processo penal	761	813	518
Responsabilidade civil	29	32	36	Processo no S.T.F.	563	379	58
Sucessão	8	10	12	Processo trabalhista	118	485	99
Usucapião	4	5	9	Diversos	7	7	-
Diversos	21	16	82	Trabalho e Previdência Social	186	549	796
Comercial	51	61	72	Acidente	53	35	35
Cheques cambiais e duplicatas	12	14	11	Contribuição	9	1	3
Concordatas e falências	11	20	38	Geral	35	31	-
Locação comercial	1	-	12	Previdência	19	465	692
Sociedades	11	16	7	Diversos	70	17	66
Diversos	16	11	4	Tributário	520	550	883
Constitucional	306	218	177	Impostos e taxas municipais	34	5	1
Constitucionalidade	6	4	28	Imposto sobre a Renda	14	12	24
Inconstitucionalidade	45	41	50	Imposto sobre Circulação de Mercadorias	148	256	419
Diversos	255	173	99	Imposto sobre Importação e Exportação	24	3	2
Industrial	5	4	-	Imposto sobre Produtos Industrializados	1	-	5
Propriedade industrial	3	2	-	Imposto sobre Serviços Industrializados	22	35	40
Patentes e marcas	1	2	-	Iscenção de imunidade	1	-	-
Diversos	1	-	-	Taxas	16	15	32
				Diversos	260	224	360

FONTE - Supremo Tribunal Federal, Diretoria Geral.

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

3 — Prisões efetuadas durante o ano, com indicação da natureza e das características dos presos, segundo as Unidades da Federação — 1984

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO											
	Total	Natureza						Características dos presos				
		Adminis- trativa	Em flagrante	Preventiva	Por condenação	Para averiguação	Outra	Sexo		Estado civil		
								Masculino	Feminino	Solteiro	Casado	Separado judicialmente
BRASIL	258 505	10 836	143 387	10 760	9 927	59 280	24 315	239 793	18 712	158 668	69 748	2 782
Rondônia.....	1 419	95	839	85	48	183	169	1 308	111	777	522	13
Acre.....	4 121	—	1 432	52	13	2 386	238	3 897	224	2 144	535	2
Amazonas.....	8 276	1 583	2 628	276	16	2 974	799	7 888	388	5 046	1 906	6
Roraima.....	1 041	—	156	61	2	466	356	944	97	418	218	7
Pará.....	14 045	264	2 795	448	70	6 639	3 829	12 754	1 291	10 036	3 045	25
Amapá.....	431	—	422	6	—	—	3	389	42	315	112	1
Maranhão.....	2 986	3	1 442	52	4	1 235	250	2 873	113	1 852	1 013	4
Piauí.....	904	3	615	92	20	137	37	863	41	450	439	4
Ceará.....	3 278	65	1 610	132	44	968	459	3 135	143	1 906	1 290	12
Rio Grande do Norte.....	1 462	141	992	88	27	106	108	1 379	83	948	489	4
Paraíba.....	4 272	581	1 393	138	55	1 749	356	4 015	257	1 625	1 221	16
Pernambuco.....	4 343	112	3 008	226	156	743	98	4 115	228	1 567	892	11
Alagoas.....	11 870	227	5 627	126	7	1 098	4 785	10 851	1 019	7 288	3 917	30
Sergipe.....	1 173	135	408	57	4	209	360	1 113	60	690	334	6
Bahia.....	29 261	2 140	16 654	496	149	6 670	3 152	27 153	2 108	20 786	4 903	312
Minas Gerais.....	43 761	3 014	25 455	1 184	1 037	8 377	4 694	40 135	3 626	27 370	14 830	310
Espírito Santo.....	6 342	4	3 224	921	33	2 128	32	5 967	375	4 014	2 200	32
Rio de Janeiro.....	19 538	111	17 670	225	121	32	1 379	18 167	1 371	13 143	3 304	178
São Paulo.....	47 817	1 267	31 812	1 748	5 484	6 885	621	44 220	3 597	31 104	13 233	1 162
Paraná.....	16 189	969	7 673	1 639	748	4 128	1 032	14 826	1 363	6 076	4 347	160
Santa Catarina.....	4 912	13	2 205	836	484	1 292	82	4 704	208	2 289	1 633	79
Rio Grande do Sul.....	5 674	31	3 838	697	590	461	57	5 315	359	3 510	1 696	144
Mato Grosso do Sul.....	3 687	17	2 116	392	148	992	22	3 479	208	2 078	1 266	58
Mato Grosso.....	4 895	11	3 515	100	57	898	314	4 511	384	2 964	1 366	32
Goiás.....	14 604	23	4 041	606	375	8 521	1 038	13 696	908	9 261	4 685	147
Distrito Federal.....	2 204	27	1 817	77	235	3	45	2 096	108	1 011	352	27

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO											
	Características dos presos											
	Estado civil			Instrução					Condição de emprego			
	Divorciado	Viúvo	Ignorado	Alfabetizado	1.º grau	2.º grau	Superior	Sem instrução	Ignorada	Tem emprego	Não tem emprego	Ignorada
BRASIL	579	1 731	24 997	66 917	69 279	9 599	1 438	21 034	90 238	131 424	89 272	37 809
Rondônia.....	15	10	82	279	727	134	7	106	166	1 017	397	5
Acre.....	2	4	1 434	374	112	6	6	161	3 462	434	737	2 950
Amazonas.....	3	23	1 292	2 097	1 456	126	7	420	4 170	5 859	2 228	189
Roraima.....	2	11	385	536	183	50	15	57	200	774	266	1
Pará.....	9	42	888	7 117	2 623	184	27	994	3 100	6 495	7 285	265
Amapá.....	—	2	1	16	297	64	9	36	9	274	157	—
Maranhão.....	1	15	101	957	958	205	7	445	414	1 465	1 521	—
Piauí.....	1	5	5	415	162	17	2	277	31	283	611	10
Ceará.....	8	22	40	1 587	622	85	22	749	213	2 020	1 253	5
Rio Grande do Norte.....	2	3	16	678	251	48	8	409	68	500	962	—
Paraíba.....	10	10	1 390	1 064	999	102	16	652	1 439	1 224	1 747	1 301
Pernambuco.....	2	14	1 857	1 232	412	98	11	430	2 160	1 610	967	1 766
Alagoas.....	10	79	546	896	697	86	10	1 135	9 046	7 354	3 333	1 183
Sergipe.....	2	4	137	451	202	20	3	242	255	692	369	112
Bahia.....	80	173	3 007	10 099	8 215	2 435	220	4 411	3 881	12 568	14 227	2 466
Minas Gerais.....	57	522	672	12 658	10 618	1 001	129	4 568	14 787	26 977	13 343	3 441
Espírito Santo.....	9	41	46	1 684	3 068	348	23	874	345	4 519	1 234	589
Rio de Janeiro.....	47	65	2 801	2 777	2 817	661	166	333	12 784	6 050	7 990	5 498
São Paulo.....	167	332	1 819	10 733	17 761	1 472	337	1 067	16 447	23 667	16 044	8 106
Paraná.....	32	95	5 479	3 036	5 038	666	137	982	6 330	7 217	3 954	5 018
Santa Catarina.....	10	17	884	1 021	2 067	243	24	134	1 423	2 247	1 433	1 232
Rio Grande do Sul.....	29	43	252	1 371	2 686	386	73	282	876	2 984	2 247	463
Mato Grosso do Sul.....	30	31	224	1 036	1 392	346	82	223	608	2 483	635	569
Mato Grosso.....	15	31	487	1 375	2 098	212	22	415	773	3 582	1 136	177
Goiás.....	34	127	350	3 301	3 745	573	64	1 608	5 313	8 620	5 064	920
Distrito Federal.....	2	10	802	127	73	31	11	24	1 938	529	132	1 543

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

3 — Prisões efetuadas durante o ano, com indicação da natureza e das características dos presos, segundo as Unidades da Federação — 1984

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO									
	Características dos presos									
	Antecedentes			Grupos de idade						
	Primário	Reincidente	Ignorado	De 18 a 21 anos	De 22 a 25 anos	De 26 a 29 anos	De 30 a 39 anos	De 40 a 49 anos	De 50 anos e mais	Idade ignorada
BRASIL	138 335	40 428	79 742	57 641	53 841	41 309	50 331	19 114	8 354	27 915
Rondônia.....	1 248	156	15	241	320	267	400	122	32	37
Acre.....	1 227	327	2 567	860	612	325	469	162	92	1 601
Amazonas.....	7 475	641	160	2 212	1 441	982	1 210	517	221	1 693
Roraima.....	815	226	-	153	127	97	172	68	40	384
Pará.....	5 037	661	8 347	1 668	1 504	997	1 191	437	166	8 082
Amapá.....	321	110	-	145	98	57	85	32	14	-
Maranhão.....	2 552	434	-	609	651	468	676	292	100	190
Piauí.....	718	176	10	182	214	155	206	80	37	30
Ceará.....	2 677	600	1	877	780	491	677	281	121	51
Rio Grande do Norte.....	984	465	13	413	373	250	269	97	47	13
Paraíba.....	1 983	989	1 300	1 309	1 059	697	760	246	101	100
Pernambuco.....	1 917	418	2 008	845	823	606	735	329	131	874
Alagoas.....	7 766	3 241	863	2 875	2 595	1 841	2 426	888	362	883
Sergipe.....	918	136	119	267	252	157	237	94	44	122
Bahia.....	15 835	11 641	1 785	4 952	5 311	6 799	7 311	1 664	434	2 790
Minas Gerais.....	30 545	6 240	6 976	9 867	9 883	7 250	9 512	4 472	2 281	496
Espírito Santo.....	3 560	384	2 398	1 791	1 535	1 101	1 235	450	204	26
Rio de Janeiro.....	3 476	660	15 402	5 041	4 538	3 235	3 488	1 330	582	1 324
São Paulo.....	17 916	5 131	24 770	12 616	11 378	8 066	9 536	3 519	1 669	1 033
Paraná.....	8 405	2 292	5 492	2 615	2 619	2 027	2 611	1 082	479	4 756
Santa Catarina.....	2 622	954	1 336	889	1 052	685	760	273	138	1 115
Rio Grande do Sul.....	3 704	1 502	488	1 415	1 340	882	1 117	462	182	276
Mato Grosso do Sul.....	2 812	388	487	651	759	602	815	364	186	310
Mato Grosso.....	4 414	329	152	1 056	994	721	1 192	489	136	307
Goiás.....	9 397	2 256	2 951	3 702	3 253	2 313	2 989	1 239	514	584
Distrito Federal.....	11	71	2 122	390	330	238	252	125	41	828

FONTE — Ministério da Justiça, Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

4 — Prisões efetuadas durante o ano, com indicação dos motivos determinantes, segundo as Unidades da Federação — 1984

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO										
	Total	Motivos determinantes									
		Crimes									
		Contra a pessoa			Contra o patrimônio						
	Homicídio	Tentativa de homicídio	Lesão corporal	Aborto provocado	Outros	Furto	Roubo e extorsão	Estelionato e outras fraudes	Latrocínio	Outros	
BRASIL	258 505	11 221	9 750	27 304	131	8 694	60 880	22 704	6 029	861	4 284
Rondônia.....	1 419	138	165	261	1	11	290	36	42	8	13
Acre.....	4 121	71	240	294	-	45	582	156	32	2	8
Amazonas.....	8 276	168	456	930	4	582	1 438	417	40	2	133
Roraima.....	1 041	55	31	177	-	68	261	19	26	-	77
Pará.....	14 045	455	412	1 707	12	456	3 448	822	594	38	540
Amapá.....	431	14	4	157	-	24	63	5	-	-	10
Maranhão.....	2 986	320	292	589	3	182	726	127	63	9	36
Piauí.....	904	145	49	261	-	25	209	42	10	2	7
Ceará.....	3 278	373	93	645	2	58	770	213	38	6	52
Rio Grande do Norte.....	1 462	142	115	209	-	46	535	262	21	3	6
Paraíba.....	4 272	277	185	446	3	55	2 083	203	41	14	28
Pernambuco.....	4 343	456	268	722	4	86	817	183	48	30	48
Alagoas.....	11 870	420	221	506	-	88	1 471	654	44	11	37
Sergipe.....	1 173	90	88	109	-	5	184	130	24	2	-
Bahia.....	29 261	784	1 117	4 927	7	432	6 807	3 386	478	312	358
Minas Gerais.....	43 761	1 399	1 847	6 111	16	4 393	8 159	1 427	572	63	1 516
Espírito Santo.....	6 342	497	358	610	4	52	1 994	604	93	8	17
Rio de Janeiro.....	19 538	348	406	1 715	3	75	3 998	2 307	598	9	275
São Paulo.....	47 817	1 826	949	2 599	51	186	14 404	8 990	2 039	126	409
Paraná.....	16 189	1 040	740	1 161	10	1 270	4 347	691	431	81	296
Santa Catarina.....	4 912	313	178	406	1	36	1 696	211	211	11	81
Rio Grande do Sul.....	5 674	278	172	608	-	86	1 743	517	164	36	83
Mato Grosso do Sul.....	3 687	339	220	303	1	117	889	209	117	17	89
Mato Grosso.....	4 895	509	424	580	1	82	772	132	74	9	28
Goiás.....	14 604	671	695	1 046	5	189	2 819	783	174	60	100
Distrito Federal.....	2 204	93	25	225	3	45	375	178	55	2	37

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

4 — Prisões efetuadas durante o ano, com indicação dos motivos determinantes, segundo as Unidades da Federação — 1984

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO							
	Motivos determinantes							
	Crimes							
	Contra os costumes				Contra a saúde pública			
	Estupro	Atentado violento ao pudor	Atentado ao pudor mediante fraude	Sedução	Outros	Tráfico de entorpecentes	Uso de entorpecentes	Outros
BRASIL	2 420	1 893	429	941	2 083	9 889	12 592	715
Rondônia.....	28	14	7	7	1	93	29	—
Acre.....	21	48	37	20	10	5	11	—
Amazonas.....	62	61	14	30	124	197	243	135
Roraima.....	8	5	1	9	57	5	8	3
Pará.....	160	175	55	84	509	250	513	52
Amapá.....	8	1	—	—	1	4	3	—
Maranhão.....	56	36	7	38	14	164	47	17
Piauí.....	8	9	3	16	14	2	6	—
Ceará.....	51	17	2	39	14	174	152	—
Rio Grande do Norte.....	11	11	2	5	2	41	29	—
Paraíba.....	19	36	10	15	14	116	82	3
Pernambuco.....	40	49	18	22	22	112	143	16
Alagoas.....	35	133	12	34	21	57	158	14
Sergipe.....	21	24	1	9	5	3	2	—
Bahia.....	211	137	27	77	50	849	1 819	23
Minas Gerais.....	310	383	60	169	836	692	1 434	204
Espírito Santo.....	83	41	6	44	1	108	265	4
Rio de Janeiro.....	71	80	32	15	34	1 822	1 597	39
São Paulo.....	531	283	48	85	136	3 406	4 100	109
Paraná.....	229	149	33	81	52	389	579	3
Santa Catarina.....	105	38	12	9	16	224	318	3
Rio Grande do Sul.....	82	56	6	18	71	275	376	8
Mato Grosso do Sul.....	59	12	3	22	12	565	105	73
Mato Grosso.....	54	32	19	24	10	44	30	1
Goiás.....	126	70	9	68	41	167	331	6
Distrito Federal.....	31	13	5	1	16	105	212	2

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRISÕES EFETUADAS DURANTE O ANO								
	Motivos determinantes								
	Crimes			Contravenções					
	Contra a fé pública		Outros	Referentes à pessoa		Relativas à política de costumes			Outras
	Falsificação de moedas e cheques	Outros		Porte de arma	Outros	Jogo proibido	Vadiagem	Outros	
BRASIL	718	1 072	5 927	10 660	1 784	5 886	22 485	19 371	7 802
Rondônia.....	5	7	5	193	4	8	44	5	4
Acre.....	5	1	14	234	26	26	1 987	47	199
Amazonas.....	17	48	103	198	18	25	1 353	565	915
Roraima.....	2	17	57	17	9	—	37	20	72
Pará.....	80	70	592	257	26	332	342	1 571	493
Amapá.....	—	1	21	21	47	31	—	5	11
Maranhão.....	8	3	18	18	3	19	122	62	7
Piauí.....	2	—	5	41	3	—	31	14	—
Ceará.....	6	16	23	371	90	6	49	10	8
Rio Grande do Norte.....	2	2	—	6	—	1	2	—	9
Paraíba.....	8	10	9	127	43	4	30	180	231
Pernambuco.....	22	40	276	168	69	14	532	22	116
Alagoas.....	23	31	13	170	80	207	1 644	5 517	269
Sergipe.....	—	2	104	13	13	6	190	28	120
Bahia.....	50	18	457	1 187	249	779	2 958	1 313	449
Minas Gerais.....	128	173	692	1 986	572	297	3 091	5 589	1 662
Espírito Santo.....	27	2	106	157	4	49	775	416	17
Rio de Janeiro.....	51	119	260	2 053	31	343	1 906	25	1 326
São Paulo.....	134	170	1 885	1 288	47	3 258	284	144	330
Paraná.....	66	109	797	668	281	75	723	1 437	451
Santa Catarina.....	16	36	100	120	8	18	222	454	69
Rio Grande do Sul.....	10	61	163	383	20	79	211	49	119
Mato Grosso do Sul.....	15	55	51	56	13	22	54	246	23
Mato Grosso.....	11	18	3	157	37	55	1 285	135	369
Goiás.....	21	45	101	654	61	72	4 600	1 446	244
Distrito Federal.....	9	20	72	117	30	160	13	71	289

CAPÍTULO 17 - JUSTIÇA

5 - Características gerais dos estabelecimentos prisionais, segundo as Unidades da Federação - 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS								
	Total	Categoria					Destinação		
		Penitenciária	Médico-penal	Presidiário	Assistencial	De classificação e triagem	Homens	Mulheres	Ambos os sexos
BRASIL	3 266	89	23	3 120	6	28	393	21	2 852
Rondônia.....	15	1	-	14	-	-	-	-	15
Acre.....	18	2	-	16	-	-	-	-	18
Amazonas.....	55	1	-	54	-	-	-	-	55
Roraima.....	2	1	-	1	-	-	1	-	1
Pará.....	105	1	-	104	-	-	2	-	103
Amapá.....	12	1	-	11	-	-	-	-	12
Maranhão.....	140	1	-	139	-	-	-	-	140
Piauí.....	123	8	-	115	-	-	11	1	111
Ceará.....	159	5	2	152	-	-	4	1	154
Rio Grande do Norte.....	136	1	-	135	-	-	-	-	136
Paraíba.....	98	6	1	91	-	-	4	1	93
Pernambuco.....	88	3	1	84	-	-	6	1	81
Alagoas.....	89	3	1	85	-	-	3	1	85
Sergipe.....	77	3	1	73	-	-	3	1	73
Bahia.....	354	2	1	349	-	2	3	-	351
Minas Gerais.....	350	6	2	329	-	13	57	1	292
Espírito Santo.....	65	3	1	61	-	-	11	1	53
Rio de Janeiro.....	141	11	6	115	-	9	31	1	109
São Paulo.....	463	11	3	444	5	-	188	10	265
Paraná.....	289	3	1	282	-	3	4	1	284
Santa Catarina.....	66	3	1	62	-	-	10	-	56
Rio Grande do Sul.....	88	4	2	82	-	-	38	1	49
Mato Grosso do Sul.....	55	6	-	49	-	-	10	-	45
Mato Grosso.....	42	1	-	39	1	1	5	-	37
Goiás.....	221	1	-	220	-	-	1	-	220
Distrito Federal.....	15	1	-	14	-	-	1	-	14

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS									
	Dos quais com									
	Assistência		Atividades educacionais				Atividades profissionais			
	Médica	Odontológica	Alfabetização	1.º grau	2.º grau	Profissionalizante	Artesanato	Agropecuária	Administrativa	Industrial
BRASIL	387	273	138	68	33	50	193	57	29	47
Rondônia.....	2	1	-	-	-	-	2	-	-	1
Acre.....	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1	1	1	2	2	-	-	-	-	1
Roraima.....	1	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	3	3	3	3	-	2	2	-	-	1
Amapá.....	1	1	1	1	-	-	-	-	-	1
Maranhão.....	-	-	1	1	-	-	1	-	-	-
Piauí.....	2	2	2	1	-	2	2	2	-	1
Ceará.....	5	5	3	1	-	2	1	2	-	-
Rio Grande do Norte.....	3	2	2	-	-	-	-	1	-	-
Paraíba.....	8	5	6	2	2	-	2	-	-	-
Pernambuco.....	6	5	3	2	-	1	2	1	-	1
Alagoas.....	8	5	1	-	-	-	-	1	-	1
Sergipe.....	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-
Bahia.....	8	7	2	-	-	-	2	-	-	-
Minas Gerais.....	8	5	4	2	1	2	20	3	3	3
Espírito Santo.....	7	3	5	-	-	1	3	2	-	-
Rio de Janeiro.....	22	15	18	11	9	7	10	3	11	5
São Paulo.....	201	137	16	10	8	10	72	9	6	18
Paraná.....	6	5	4	3	-	2	4	1	-	2
Santa Catarina.....	20	12	3	1	1	1	6	4	-	2
Rio Grande do Sul.....	61	50	53	23	6	15	58	24	8	9
Mato Grosso do Sul.....	6	5	5	4	3	3	2	1	1	-
Mato Grosso.....	1	1	-	-	-	1	1	-	-	1
Goiás.....	2	-	1	-	-	1	1	1	-	1
Distrito Federal.....	3	2	2	1	1	-	1	2	-	1

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

6 — Movimento geral de presos nos estabelecimentos prisionais, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO GERAL DE PRESOS							
	Existentes em 31-12-81	Recolhidos em 1982				Recebidos por transferência	Saldos em 1982	
		Provisórios	Condenados				Total	Cumprimento da pena
			Total	Por sentença de 1982	Por sentença anterior a 1982, inclusive os recapturados			
BRASIL	50 802	119 190	21 822	15 892	5 930	20 784	154 387	6 939
Rondônia.....	40	1 902	11	11	-	5	1 842	4
Acre.....	55	111	2	2	-	-	115	8
Amazonas.....	207	1 216	44	44	-	10	1 257	18
Roraima.....	36	94	14	4	10	-	102	7
Pará.....	354	12 262	107	104	3	9	12 220	10
Amapá.....	83	64	48	46	2	-	94	13
Maranhão.....	117	1 127	34	34	-	62	1 130	-
Piauí.....	360	566	38	29	9	70	609	23
Ceará.....	723	1 021	139	128	11	26	1 102	97
Rio Grande do Norte.....	386	734	10	7	3	9	775	62
Paraíba.....	599	789	416	359	57	145	1 273	108
Pernambuco.....	1 536	1 459	520	499	21	119	2 024	124
Alagoas.....	246	3 246	155	145	10	123	3 343	36
Sergipe.....	281	379	82	40	42	-	395	4
Bahia.....	1 775	9 162	387	276	111	171	9 264	86
Minas Gerais.....	3 941	5 211	2 523	2 100	423	506	7 356	504
Espírito Santo.....	1 041	1 474	272	227	45	376	1 987	249
Rio de Janeiro.....	10 705	24 613	2 698	1 562	1 136	4 113	30 460	1 235
São Paulo.....	17 893	24 671	8 965	6 172	2 793	6 675	38 108	2 769
Paraná.....	2 972	12 935	1 523	1 415	108	2 894	17 013	508
Santa Catarina.....	1 107	2 832	652	559	93	666	3 765	244
Rio Grande do Sul.....	4 098	3 805	2 062	1 313	749	4 320	9 806	673
Mato Grosso do Sul.....	805	2 708	340	267	73	171	2 993	69
Mato Grosso.....	309	1 710	62	47	15	18	1 723	2
Goiás.....	649	4 517	496	386	110	158	4 877	75
Distrito Federal.....	484	582	222	116	106	148	754	11

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MOVIMENTO GERAL DE PRESOS								Existentes em 31-12-82
	Saldos em 1982								
	Indulto	Transferência	Fuga	Livramento condicional	"Sursis" e liberdade vigiada	Absolvição	Morte	Outros	
BRASIL	752	48 523	3 384	3 345	3 425	19 589	390	68 040	58 211
Rondônia.....	-	11	2	-	-	-	2	1 823	116
Acre.....	5	2	2	14	-	76	-	8	53
Amazonas.....	7	9	16	6	12	7	6	1 176	220
Roraima.....	1	-	7	1	-	86	-	-	42
Pará.....	4	153	110	44	-	178	8	11 713	512
Amapá.....	-	-	19	4	11	13	-	34	101
Maranhão.....	6	89	99	32	1	219	4	680	200
Piauí.....	3	104	84	7	3	10	4	371	425
Ceará.....	2	122	116	78	34	181	7	465	807
Rio Grande do Norte.....	1	167	33	5	2	85	13	407	364
Paraíba.....	40	421	12	94	8	176	6	408	676
Pernambuco.....	10	558	133	74	17	122	13	973	1 610
Alagoas.....	11	389	20	33	1	1 894	1	958	427
Sergipe.....	8	85	3	16	2	112	1	164	347
Bahia.....	12	1 540	83	59	19	2 192	14	5 259	2 231
Minas Gerais.....	92	2 246	314	320	242	1 000	31	2 608	4 825
Espírito Santo.....	21	446	57	100	54	607	10	443	1 176
Rio de Janeiro.....	46	17 153	258	287	383	2 163	62	8 873	11 669
São Paulo.....	201	15 613	783	1 103	1 699	4 052	131	11 757	20 096
Paraná.....	73	3 129	391	407	355	1 225	23	10 902	3 311
Santa Catarina.....	27	636	134	112	109	876	5	1 622	1 492
Rio Grande do Sul.....	111	4 259	478	341	334	1 049	29	2 532	4 479
Mato Grosso do Sul.....	39	422	58	86	22	569	5	1 723	1 031
Mato Grosso.....	9	241	15	30	10	1 052	2	362	376
Goiás.....	11	445	124	52	47	1 588	8	2 527	943
Distrito Federal.....	12	284	33	40	60	57	5	252	682

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

7 — Presos provisórios recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por sexo, nacionalidade, estado civil, instrução e antecedentes, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRESOS PROVISÓRIOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO										
	Total	Sexo		Nacionalidade		Estado civil					
		Masculino	Feminino	Brasileira	Estrangeira	Solteiro	Casado	Separado judicialmente	Divorciado	Viúvo	Ignorado
BRASIL	119 190	112 080	7 110	118 257	933	71 935	23 956	1 325	371	821	20 782
Rondônia.....	1 902	1 716	186	1 853	49	1 156	683	16	5	14	28
Acre.....	111	106	5	107	4	60	49	-	-	2	-
Amazonas.....	1 216	1 118	98	1 199	17	780	398	4	4	7	23
Roraima.....	94	89	5	88	6	58	31	-	-	1	4
Pará.....	12 262	11 625	637	12 250	12	9 727	1 762	32	3	19	719
Amapá.....	64	60	4	64	-	51	11	-	-	2	-
Maranhão.....	1 127	1 045	82	1 127	-	688	327	2	6	4	100
Piauí.....	566	528	38	565	1	265	287	-	1	6	7
Ceará.....	1 021	944	77	1 018	3	563	373	11	2	17	55
Rio Grande do Norte.....	734	701	33	734	-	424	273	1	1	6	29
Paraná.....	789	743	46	785	4	449	294	2	-	5	39
Pernambuco.....	1 459	1 371	88	1 456	3	954	437	12	17	24	15
Alagoas.....	3 246	2 991	255	3 239	7	1 912	984	119	6	21	204
Sergipe.....	379	369	10	379	-	235	105	6	13	12	8
Bahia.....	9 162	8 636	526	9 143	19	6 333	1 099	10	8	10	1 702
Minas Gerais.....	5 211	4 895	316	5 210	1	3 170	1 452	46	14	57	472
Espírito Santo.....	1 474	1 415	59	1 474	-	933	449	10	4	12	66
Rio de Janeiro.....	24 613	23 574	1 039	24 454	159	15 311	3 488	126	70	218	5 400
São Paulo.....	24 671	22 840	1 831	24 452	219	16 578	5 686	310	105	148	1 844
Paraná.....	12 935	11 964	971	12 731	204	2 669	1 804	95	34	69	8 264
Santa Catarina.....	2 832	2 668	164	2 824	8	1 094	676	11	6	11	1 034
Rio Grande do Sul.....	3 805	3 593	212	3 664	141	2 332	1 153	96	19	56	149
Mato Grosso do Sul.....	2 708	2 562	146	2 646	62	1 687	749	45	9	29	189
Mato Grosso.....	1 710	1 617	93	1 699	11	1 071	397	177	8	8	49
Goiás.....	4 517	4 356	161	4 515	2	3 099	961	194	36	45	182
Distrito Federal.....	582	554	28	581	1	336	28	-	-	18	200

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRESOS PROVISÓRIOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO										
	Analfabeto	Alfabetizado	Instrução						Antecedentes		
			1.º grau		2.º grau		Superior		Ignorada	Primário	Reincidente
Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto				
BRASIL	15 111	24 130	14 417	25 146	3 166	2 576	403	229	34 012	94 742	24 448
Rondônia.....	224	71	565	626	179	135	5	3	94	1 778	124
Acre.....	26	42	5	29	6	2	1	-	-	111	-
Amazonas.....	187	23	336	233	54	7	6	-	370	1 035	181
Roraima.....	10	20	11	29	14	6	1	1	2	86	8
Pará.....	721	3 326	1 357	2 390	198	254	13	19	3 984	9 283	2 979
Amapá.....	17	10	14	22	1	-	-	-	-	55	9
Maranhão.....	218	4	316	238	38	6	2	-	305	957	170
Piauí.....	177	140	78	76	19	12	4	2	58	525	41
Ceará.....	378	298	92	148	18	33	-	1	53	782	239
Rio Grande do Norte.....	196	20	111	105	16	3	2	-	281	638	96
Paraná.....	166	287	40	159	10	17	6	6	98	684	105
Pernambuco.....	601	532	114	109	15	15	3	2	68	1 194	265
Alagoas.....	1 138	965	258	214	46	27	5	2	591	2 109	1 137
Sergipe.....	76	65	66	79	16	18	8	10	41	227	152
Bahia.....	1 559	2 961	1 144	1 027	110	47	14	-	2 300	7 305	1 857
Minas Gerais.....	1 029	1 052	715	1 336	97	35	19	5	923	4 627	584
Espírito Santo.....	515	168	146	462	27	54	1	3	98	1 226	248
Rio de Janeiro.....	4 450	4 728	1 748	2 837	250	1 006	40	35	9 519	18 330	6 283
São Paulo.....	940	5 958	3 588	8 772	1 148	144	151	21	3 949	19 609	5 062
Paraná.....	516	851	1 130	1 309	310	164	38	22	8 595	10 763	2 172
Santa Catarina.....	155	173	478	522	80	25	11	8	1 375	2 471	361
Rio Grande do Sul.....	489	1 016	381	1 327	159	189	32	63	149	2 737	1 068
Mato Grosso do Sul.....	204	308	600	823	94	113	22	12	531	2 372	336
Mato Grosso.....	262	187	223	724	94	70	5	5	140	1 466	244
Goiás.....	737	757	725	1 525	132	139	8	6	488	3 876	641
Distrito Federal.....	120	168	176	25	35	55	-	3	-	496	86

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

8 — Presos provisórios existentes em 31-12 nos estabelecimentos prisionais, por sexo, nacionalidade, estado civil, instrução e antecedentes, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRESOS PROVISÓRIOS EXISTENTES EM 31-12										
	Total	Sexo		Nacionalidade		Estado civil					
		Masculino	Feminino	Brasileira	Estrangeira	Solteiro	Casado	Separado judicialmente	Divorciado	Viúvo	Ignorado
BRASIL	22 045	21 312	733	21 802	243	13 739	4 985	205	65	267	2 784
Rondônia.....	108	104	4	107	1	79	22	-	1	3	3
Acre.....	31	30	1	31	-	21	9	-	-	1	-
Amazonas.....	80	79	1	79	1	52	23	-	-	3	2
Roraima.....	19	19	-	16	3	14	5	-	-	-	-
Pará.....	423	406	17	419	4	258	95	-	16	9	45
Amapá.....	33	31	2	33	-	26	5	-	-	2	-
Maranhão.....	128	126	2	128	-	57	34	-	-	3	34
Piauí.....	293	271	22	293	-	148	136	1	-	6	2
Ceará.....	462	436	26	462	-	227	179	4	1	12	39
Rio Grande do Norte.....	291	278	13	291	-	160	113	1	-	9	8
Paraíba.....	214	204	10	208	6	131	62	1	-	1	19
Pernambuco.....	754	719	35	753	1	474	222	1	1	25	31
Alagoas.....	206	204	2	206	-	134	57	4	-	2	9
Sergipe.....	230	225	5	230	-	156	44	9	8	7	6
Bahia.....	1 520	1 463	57	1 513	7	1 140	239	7	2	13	119
Minas Gerais.....	1 411	1 345	66	1 411	-	925	335	14	5	22	110
Espírito Santo.....	535	521	14	535	-	344	173	3	4	6	5
Rio de Janeiro.....	4 697	4 555	142	4 670	27	2 539	712	29	4	25	1 388
São Paulo.....	6 072	5 899	173	6 034	38	3 986	1 239	60	7	64	716
Paraná.....	1 484	1 429	55	1 409	75	860	460	24	3	12	125
Santa Catarina.....	485	471	14	483	2	273	142	3	1	10	56
Rio Grande do Sul.....	1 209	1 183	26	1 164	45	784	325	30	9	19	42
Mato Grosso do Sul.....	431	407	24	399	32	279	130	10	2	10	-
Mato Grosso.....	284	277	7	284	-	203	62	3	-	1	15
Goiás.....	368	365	3	368	-	276	78	1	1	2	10
Distrito Federal.....	277	265	12	276	1	193	84	-	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRESOS PROVISÓRIOS EXISTENTES EM 31-12										
	Analfabeto	Alfabetizado	Instrução						Antecedentes		
			1.º grau		2.º grau		Superior		Ignorada	Primário	Reincidente
			Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto			
BRASIL	3 496	4 652	2 923	6 499	637	512	90	64	3 172	16 557	5 488
Rondônia.....	19	17	22	34	7	-	1	-	8	92	16
Acre.....	14	4	-	-	-	-	13	-	-	31	-
Amazonas.....	18	12	22	5	5	1	1	-	16	57	23
Roraima.....	1	2	2	10	1	1	-	-	2	14	5
Pará.....	56	116	45	168	12	9	1	-	16	340	83
Amapá.....	4	6	8	15	-	-	-	-	-	27	6
Maranhão.....	45	3	29	28	1	-	-	-	22	89	39
Piauí.....	95	92	23	50	4	4	1	-	24	275	18
Ceará.....	157	185	37	33	6	13	-	-	31	359	103
Rio Grande do Norte.....	120	76	10	56	7	3	-	2	17	250	41
Paraíba.....	40	74	5	42	-	4	-	4	45	161	53
Pernambuco.....	401	214	34	46	7	9	2	-	41	643	111
Alagoas.....	110	54	5	17	2	2	1	1	14	190	16
Sergipe.....	17	47	40	69	13	14	3	7	20	137	93
Bahia.....	404	573	125	232	49	5	10	-	122	1 174	346
Minas Gerais.....	340	415	164	285	11	1	1	2	192	1 169	242
Espírito Santo.....	139	103	73	175	3	1	-	-	41	436	99
Rio de Janeiro.....	507	1 025	559	477	123	136	9	8	1 853	3 318	1 379
São Paulo.....	381	817	753	3 441	150	105	27	2	396	4 236	1 836
Paraná.....	188	289	320	314	112	64	7	9	181	1 186	298
Santa Catarina.....	44	65	136	150	16	5	2	2	65	373	112
Rio Grande do Sul.....	198	302	94	442	41	56	15	21	40	838	371
Mato Grosso do Sul.....	32	51	158	150	14	11	7	2	6	364	67
Mato Grosso.....	33	32	28	147	29	10	2	-	3	278	6
Goiás.....	51	34	185	77	3	1	-	-	17	285	83
Distrito Federal.....	82	44	46	36	21	44	-	4	-	235	42

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

9 — Presos provisórios recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por motivos determinantes da prisão, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRESOS PROVISÓRIOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO									
	Total	Motivos determinantes da prisão								
		Crimes contra a pessoa				Crimes contra o patrimônio				
		Homicídio	Tentativa de homicídio	Lesão corporal	Outros	Furto	Roubo	Estelionato	Latrocínio	Outros
BRASIL	119 190	8 869	4 102	8 697	3 116	28 570	18 214	2 414	730	1 536
Rondônia.....	1 902	103	128	472	92	198	29	41	-	11
Acre.....	111	47	3	4	-	21	6	-	-	-
Amazonas.....	1 216	97	126	215	122	104	78	18	12	12
Roraima.....	94	11	15	8	2	27	4	2	1	2
Pará.....	12 262	289	172	855	750	3 522	362	8	5	67
Amapá.....	64	10	-	17	-	13	3	3	-	3
Maranhão.....	1 127	253	142	202	39	188	59	14	3	15
Piauí.....	566	192	26	136	5	56	31	10	-	8
Ceará.....	1 021	383	48	169	9	161	15	28	27	1
Rio Grande do Norte.....	734	132	58	104	4	105	101	26	6	13
Paraíba.....	789	178	119	79	4	164	115	5	1	-
Pernambuco.....	1 459	356	65	345	20	172	168	13	56	2
Alagoas.....	3 246	333	83	338	12	735	356	19	18	25
Sergipe.....	379	91	27	58	2	53	29	7	6	9
Bahia.....	9 162	424	373	645	115	3 139	1 173	69	63	158
Minas Gerais.....	5 211	760	453	709	198	1 069	320	135	25	97
Espírito Santo.....	1 474	324	126	192	14	382	124	21	12	19
Rio de Janeiro.....	24 613	1 330	496	877	161	4 281	8 067	711	169	219
São Paulo.....	24 671	1 430	345	595	420	8 232	5 461	665	99	221
Paraná.....	12 935	545	489	1 473	836	2 003	535	180	52	274
Santa Catarina.....	2 832	228	95	251	37	762	101	127	13	73
Rio Grande do Sul.....	3 805	381	151	276	39	1 243	501	97	117	38
Mato Grosso do Sul.....	2 708	270	136	152	34	747	73	120	19	29
Mato Grosso.....	1 710	297	158	175	18	381	116	29	7	56
Goiás.....	4 517	351	255	337	183	628	269	56	14	164
Distrito Federal.....	582	54	13	13	-	184	118	10	5	20

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRESOS PROVISÓRIOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO										
	Total	Motivos determinantes da prisão									
		Crimes contra os costumes				Crimes contra a saúde pública		Crimes contra a fé pública		Outros crimes	Contravenções
		Estupro	Atentado ao pudor e libidinagem	Sedução	Outros	Tráfico e uso de entorpecentes	Outros	Falsificação de moeda	Outros		
BRASIL	1 689	687	529	3 123	11 528	439	219	833	3 310	20 685	
Rondônia.....	48	24	12	4	71	3	23	7	13	623	
Acre.....	-	-	-	-	21	-	-	-	9	-	
Amazonas.....	18	34	13	2	201	4	9	20	7	124	
Roraima.....	1	3	-	3	6	3	-	1	5	-	
Pará.....	66	19	90	6	275	8	4	32	244	5 488	
Amapá.....	7	-	-	-	4	-	-	-	-	4	
Maranhão.....	25	7	28	8	115	-	5	-	-	24	
Piauí.....	11	4	10	1	38	-	9	9	5	15	
Ceará.....	24	1	33	-	64	2	1	5	3	47	
Rio Grande do Norte.....	3	18	8	12	82	-	6	1	1	54	
Paraíba.....	7	1	4	2	36	-	1	1	11	61	
Pernambuco.....	15	1	11	-	50	2	5	3	27	148	
Alagoas.....	35	5	29	98	133	1	-	34	241	751	
Sergipe.....	9	2	1	-	23	1	1	-	56	4	
Bahia.....	63	67	40	224	387	22	13	108	455	1 624	
Minas Gerais.....	116	31	40	51	292	9	19	41	224	622	
Espírito Santo.....	41	8	24	3	77	-	-	2	9	96	
Rio de Janeiro.....	238	86	14	30	2 877	49	44	73	839	4 052	
São Paulo.....	336	126	26	102	4 534	84	12	105	488	1 390	
Paraná.....	192	123	49	2 360	778	27	22	78	250	2 669	
Santa Catarina.....	49	28	1	24	393	7	6	39	93	505	
Rio Grande do Sul.....	94	26	24	20	371	10	1	56	201	159	
Mato Grosso do Sul.....	40	13	19	6	356	2	5	38	60	589	
Mato Grosso.....	38	12	6	9	96	49	13	9	15	226	
Goiás.....	91	44	44	155	147	153	20	162	51	1 393	
Distrito Federal.....	22	4	3	3	101	3	-	9	3	17	

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

10 — Presos provisórios existentes em 31-12 anos estabelecimentos prisionais, por motivos determinantes da prisão, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRESOS PROVISÓRIOS EXISTENTES EM 31-12									
	Total	Motivos determinantes da prisão								
		Crimes contra a pessoa				Crimes contra o patrimônio				
		Homicídio	Tentativa de homicídio	Lesão corporal	Outros	Furto	Roubo	Estelionato	Latrocínio	Outros
BRASIL	22 045	4 838	1 004	1 208	170	5 016	4 446	440	320	234
Rondônia.....	108	24	4	14	2	15	3	6	-	3
Acre.....	31	17	-	3	-	5	2	-	-	-
Amazonas.....	80	43	5	2	1	3	8	3	-	-
Roraima.....	19	4	2	-	-	9	2	-	-	-
Pará.....	423	111	27	88	20	46	35	-	3	-
Amapá.....	33	7	-	10	-	5	2	3	-	-
Maranhão.....	128	53	4	12	7	18	3	4	-	4
Piauí.....	293	148	7	49	3	33	21	5	-	3
Ceará.....	462	244	13	48	1	67	5	10	20	-
Rio Grande do Norte.....	291	137	17	30	-	27	21	9	18	-
Paraíba.....	214	58	34	16	-	37	39	2	-	-
Pernambuco.....	754	245	24	172	1	89	105	1	41	1
Alagoas.....	206	104	11	43	-	10	12	-	1	1
Sergipe.....	230	71	10	26	8	25	14	5	5	3
Bahia.....	1 520	368	108	114	3	402	172	20	38	11
Minas Gerais.....	1 411	525	168	107	43	257	109	18	12	19
Espírito Santo.....	535	200	62	30	2	135	54	1	8	1
Rio de Janeiro.....	4 697	553	135	159	9	1 058	1 286	98	49	56
São Paulo.....	6 072	978	139	66	46	1 509	2 145	97	39	41
Paraná.....	1 484	264	85	80	12	442	121	56	20	40
Santa Catarina.....	485	101	24	29	-	171	20	27	5	4
Rio Grande do Sul.....	1 209	186	38	71	8	387	150	33	36	18
Mato Grosso do Sul.....	431	131	23	6	3	72	42	15	5	-
Mato Grosso.....	284	132	24	4	-	61	8	4	5	1
Goiás.....	368	80	27	29	1	74	19	17	5	1
Distrito Federal.....	277	54	13	-	-	59	48	6	10	27

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRESOS PROVISÓRIOS EXISTENTES EM 31-12										
		Motivos determinantes da prisão									
		Crimes contra os costumes				Crimes contra a saúde pública		Crimes contra a fé pública		Outros crimes	Contravenções
		Estupro	Atentado ao pudor e libidinagem	Sedução	Outros	Tráfico e uso de entorpecentes	Outros	Falsificação de moeda	Outros		
BRASIL	476	139	86	86	2 212	56	30	129	485	670	
Rondônia.....	3	3	1	-	16	-	-	-	-	14	
Acre.....	-	-	-	-	4	-	-	-	-	-	
Amazonas.....	-	-	-	-	15	-	-	-	-	-	
Roraima.....	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	
Pará.....	14	1	17	4	15	5	-	2	5	30	
Amapá.....	3	-	-	-	2	-	-	-	-	1	
Maranhão.....	-	1	-	-	20	-	-	-	1	1	
Piauí.....	4	1	2	-	7	-	6	-	1	3	
Ceará.....	17	-	5	-	22	-	-	1	1	8	
Rio Grande do Norte.....	6	3	-	5	16	-	-	-	2	-	
Paraíba.....	3	-	1	1	14	-	-	-	-	9	
Pernambuco.....	7	-	5	-	17	-	-	-	8	38	
Alagoas.....	2	-	2	1	3	-	-	-	2	14	
Sergipe.....	5	-	-	-	11	-	-	-	47	-	
Bahia.....	25	5	6	12	116	-	4	2	67	47	
Minas Gerais.....	44	5	5	2	53	-	2	2	26	14	
Espírito Santo.....	22	-	6	-	7	-	-	-	1	6	
Rio de Janeiro.....	71	28	1	7	680	-	9	34	170	294	
São Paulo.....	121	41	7	11	697	8	-	29	62	36	
Paraná.....	36	10	10	13	136	15	4	35	38	67	
Santa Catarina.....	20	15	-	2	46	-	-	5	6	10	
Rio Grande do Sul.....	46	10	4	17	135	8	1	17	30	14	
Mato Grosso do Sul.....	9	1	8	-	77	-	-	2	18	19	
Mato Grosso.....	8	-	-	3	33	-	-	-	-	1	
Goiás.....	10	11	-	8	31	20	4	-	-	31	
Distrito Federal.....	-	4	6	-	37	-	-	-	-	13	

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

11 — Presos provisórios recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por grupos de idade e sexo, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRESOS PROVISÓRIOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO						
	Total	Grupos de idade e sexo					
		De 18 a 21 anos		De 22 a 25 anos		De 26 a 29 anos	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
BRASIL	119 190	26 801	1 844	23 861	1 616	18 761	1 181
Rondônia	1 902	223	38	297	54	361	38
Acre.....	111	22	2	24	2	17	1
Amazonas.....	1 216	238	22	254	19	182	15
Roraima.....	94	26	1	16	-	17	1
Pará.....	12 262	4 037	258	3 025	198	2 345	145
Amapá.....	64	17	-	19	1	13	2
Maranhão.....	1 127	126	6	174	17	221	23
Piauí.....	566	77	15	106	17	105	3
Ceará.....	1 021	226	9	194	22	206	22
Rio Grande do Norte.....	734	164	16	169	5	120	2
Paraíba.....	789	123	16	201	15	177	6
Pernambuco.....	1 459	135	13	177	16	152	38
Alagoas.....	3 246	518	65	624	65	573	63
Sergipe.....	379	64	1	91	1	84	1
Bahia.....	9 162	1 692	107	1 596	99	2 027	86
Minas Gerais.....	5 211	957	88	1 093	68	849	49
Espírito Santo.....	1 474	291	13	418	22	305	7
Rio de Janeiro.....	24 613	5 228	114	4 363	140	3 022	83
São Paulo.....	24 671	7 411	587	5 526	462	3 531	260
Paraná.....	12 935	2 334	262	2 112	204	1 860	208
Santa Catarina.....	2 832	434	45	480	19	321	16
Rio Grande do Sul.....	3 805	718	52	1 103	69	724	39
Mato Grosso do Sul.....	2 708	437	34	392	33	314	18
Mato Grosso.....	1 710	260	10	274	18	227	11
Goiás.....	4 517	981	68	991	44	898	32
Distrito Federal.....	582	62	2	142	6	110	12

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRESOS PROVISÓRIOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO							
	Grupos de idade e sexo							
	De 30 a 39 anos		De 40 a 49 anos		De 50 anos e mais		Idade não declarada	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
BRASIL	16 230	813	7 087	305	3 026	106	16 334	1 245
Rondônia	474	28	171	13	62	3	128	12
Acre.....	24	-	12	-	7	-	-	-
Amazonas.....	200	17	73	4	35	-	136	21
Roraima.....	20	1	9	2	1	-	-	-
Pará.....	1 284	28	440	1	104	1	390	6
Amapá.....	4	-	3	1	4	-	-	-
Maranhão.....	351	21	94	11	74	4	5	-
Piauí.....	141	1	53	2	36	-	10	-
Ceará.....	191	18	92	6	34	-	1	-
Rio Grande do Norte.....	143	9	64	-	35	1	6	-
Paraíba.....	153	4	73	4	15	1	1	-
Pernambuco.....	162	13	57	3	124	5	564	-
Alagoas.....	556	26	289	18	85	1	346	17
Sergipe.....	67	4	25	2	25	1	13	-
Bahia.....	988	58	323	9	128	5	1 882	162
Minas Gerais.....	811	63	368	25	211	11	606	12
Espírito Santo.....	260	10	91	1	44	2	6	4
Rio de Janeiro.....	2 664	52	1 173	29	371	3	6 753	618
São Paulo.....	3 172	274	1 239	101	580	45	1 381	102
Paraná.....	2 008	89	1 100	33	512	16	2 038	159
Santa Catarina.....	329	16	117	12	47	-	940	56
Rio Grande do Sul.....	520	37	265	10	134	1	129	4
Mato Grosso do Sul.....	439	19	245	6	135	1	600	35
Mato Grosso.....	281	9	139	8	56	-	380	37
Goiás.....	862	12	478	2	127	3	19	-
Distrito Federal.....	126	4	74	2	40	2	-	-

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

12 — Presos provisórios existentes em 31-12 nos estabelecimentos prisionais, por grupos de idade e sexo, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRESOS PROVISÓRIOS EXISTENTES EM 31-12						
	Total	Grupos de idade e sexo					
		De 18 a 21 anos		De 22 a 25 anos		De 26 a 29 anos	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
BRASIL	22 045	3 818	159	5 031	155	3 885	137
Rondônia.....	108	9	-	20	-	33	3
Acre.....	31	11	-	7	-	4	-
Amazonas.....	80	8	-	11	-	7	-
Roraima.....	19	10	-	5	-	-	-
Pará.....	423	85	3	132	4	95	7
Amapá.....	33	9	-	11	-	5	-
Maranhão.....	128	17	1	19	-	16	-
Piauí.....	293	27	9	63	6	55	3
Ceará.....	462	97	3	91	11	103	7
Rio Grande do Norte.....	291	29	3	54	4	63	1
Paraíba.....	214	40	3	64	1	47	1
Pernambuco.....	754	35	1	65	1	59	3
Alagoas.....	206	29	-	34	-	55	-
Sergipe.....	230	38	1	57	1	53	2
Bahia.....	1 520	253	18	284	8	381	11
Minas Gerais.....	1 411	234	12	331	23	279	12
Espírito Santo.....	535	75	4	154	3	109	1
Rio de Janeiro.....	4 697	504	29	927	23	535	11
São Paulo.....	6 072	1 572	41	1 613	40	1 148	39
Paraná.....	1 484	205	14	325	16	270	15
Santa Catarina.....	485	62	5	124	3	95	2
Rio Grande do Sul.....	1 209	225	4	337	4	192	10
Mato Grosso do Sul.....	431	97	4	96	2	72	2
Mato Grosso.....	284	53	2	72	1	50	4
Goiás.....	368	69	2	79	-	87	1
Distrito Federal.....	277	25	-	56	4	72	2

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRESOS PROVISÓRIOS EXISTENTES EM 31-12							
	Grupos de idade e sexo							
	De 30 a 39 anos		De 40 a 49 anos		De 50 anos e mais		Idade não declarada	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
BRASIL	3 362	129	1 335	29	816	38	3 065	86
Rondônia.....	26	-	13	1	3	-	-	-
Acre.....	7	1	1	-	-	-	-	-
Amazonas.....	7	-	5	-	-	-	41	1
Roraima.....	3	-	1	-	-	-	-	-
Pará.....	66	1	19	-	3	1	6	1
Amapá.....	6	2	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	38	1	12	-	9	-	15	-
Piauí.....	75	1	24	3	27	-	-	-
Ceará.....	88	4	42	1	12	-	3	-
Rio Grande do Norte.....	71	4	40	1	21	-	-	-
Paraíba.....	34	3	12	2	2	-	5	-
Pernambuco.....	46	-	16	-	203	19	295	11
Alagoas.....	44	2	22	-	7	-	13	-
Sergipe.....	41	1	23	-	13	-	-	-
Bahia.....	250	9	115	2	60	8	120	1
Minas Gerais.....	248	18	97	-	56	1	100	-
Espírito Santo.....	127	5	38	-	18	1	-	-
Rio de Janeiro.....	399	14	162	2	75	2	1 953	61
São Paulo.....	903	34	368	12	178	5	117	2
Paraná.....	286	5	67	-	19	-	257	5
Santa Catarina.....	65	1	23	-	8	-	94	3
Rio Grande do Sul.....	222	6	110	1	54	1	43	-
Mato Grosso do Sul.....	81	11	42	4	16	-	3	1
Mato Grosso.....	66	-	23	-	13	-	-	-
Goiás.....	95	-	24	-	11	-	-	-
Distrito Federal.....	68	6	36	-	8	-	-	-

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

13 — Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por sexo, nacionalidade, estado civil, instrução e antecedentes, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO										
	Total	Sexo		Nacionalidade		Estado civil					
		Masculino	Feminino	Brasileira	Estrangeira	Solteiro	Casado	Separado judicialmente	Divorciado	Viúvo	Ignorado
BRASIL	21 822	21 027	795	21 657	165	12 756	6 439	466	86	247	1 828
Rondônia.....	11	10	1	11	-	9	2	-	-	-	-
Acre.....	2	2	-	2	-	2	-	-	-	-	-
Amazonas.....	44	42	2	44	-	23	21	-	-	-	-
Roraima.....	14	14	-	14	-	10	4	-	-	-	-
Pará.....	107	102	5	106	1	19	5	2	-	1	80
Amapá.....	48	45	3	48	-	38	7	-	-	3	-
Maranhão.....	34	33	1	34	-	6	3	-	-	1	24
Piauí.....	38	37	1	38	-	19	19	-	-	-	-
Ceará.....	139	134	5	139	-	60	76	-	-	2	1
Rio Grande do Norte.....	10	10	-	10	-	5	4	-	-	1	-
Paraíba.....	416	406	10	416	-	224	163	1	-	3	25
Pernambuco.....	520	518	2	520	-	367	129	3	-	12	9
Alagoas.....	155	152	3	155	-	87	56	7	3	2	-
Sergipe.....	82	82	-	82	-	40	32	-	-	4	6
Bahia.....	387	377	10	384	3	275	102	1	-	7	2
Minas Gerais.....	2 523	2 490	33	2 519	4	1 240	549	19	5	21	689
Espírito Santo.....	272	266	6	272	-	170	89	-	-	3	10
Rio de Janeiro.....	2 698	2 494	204	2 680	18	1 806	583	60	29	39	181
São Paulo.....	8 965	8 644	321	8 916	49	5 380	2 602	248	29	75	631
Paraná.....	1 523	1 459	64	1 517	6	847	611	22	4	10	29
Santa Catarina.....	652	629	23	652	-	294	263	12	3	3	77
Rio Grande do Sul.....	2 062	1 990	72	1 993	69	1 149	765	68	9	28	43
Mato Grosso do Sul.....	340	329	11	325	15	203	104	18	-	11	4
Mato Grosso.....	62	59	3	62	-	37	23	1	-	1	-
Goiás.....	496	487	9	496	-	288	168	3	2	18	17
Distrito Federal.....	222	216	6	222	-	158	59	1	2	2	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO										
	Analfabeto	Alfabetizado	Instrução						Antecedentes		
			1.º grau		2.º grau		Superior		Ignorada	Primário	Reincidente
			Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto			
BRASIL	2 300	6 009	3 308	6 162	628	286	122	49	2 958	14 766	7 056
Rondônia.....	4	3	4	-	-	-	-	-	-	7	4
Acre.....	1	-	-	-	-	-	1	-	-	2	-
Amazonas.....	11	6	13	7	5	-	-	-	2	32	12
Roraima.....	-	2	2	7	1	1	-	-	1	9	5
Pará.....	-	15	4	8	-	-	-	-	80	104	3
Amapá.....	3	8	6	31	-	-	-	-	6	39	9
Maranhão.....	11	2	21	-	-	-	-	-	-	26	8
Piauí.....	17	12	7	-	-	-	-	-	2	36	2
Ceará.....	40	64	1	22	2	-	1	-	9	131	8
Rio Grande do Norte.....	4	2	3	1	-	-	-	-	-	8	2
Paraíba.....	118	161	44	45	4	10	2	-	32	302	114
Pernambuco.....	157	198	56	92	6	4	-	2	5	428	92
Alagoas.....	83	50	17	2	-	-	-	-	3	126	29
Sergipe.....	19	24	10	17	2	6	-	-	4	47	35
Bahia.....	101	174	45	36	16	2	7	-	6	305	82
Minas Gerais.....	282	548	321	571	37	26	4	1	733	1 792	731
Espírito Santo.....	63	22	57	114	4	2	2	-	8	212	60
Rio de Janeiro.....	300	454	241	292	37	33	3	4	1 334	2 046	652
São Paulo.....	407	2 926	1 515	3 142	348	40	70	9	508	5 107	3 858
Paraná.....	179	341	368	517	23	29	3	2	61	1 146	377
Santa Catarina.....	60	86	120	251	31	16	3	1	84	481	171
Rio Grande do Sul.....	286	541	256	717	75	74	21	25	67	1 451	611
Mato Grosso do Sul.....	18	77	69	134	18	19	2	2	1	259	81
Mato Grosso.....	7	10	20	17	3	3	1	1	-	47	15
Goiás.....	103	185	81	99	6	2	2	-	18	421	75
Distrito Federal.....	26	98	27	40	10	18	1	2	-	202	20

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

14 — Condenados existentes em 31-12 nos estabelecimentos prisionais, por sexo, nacionalidade, estado civil, instrução e antecedentes, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12										
	Total	Sexo		Nacionalidade		Estado civil					
		Masculino	Feminino	Brasileira	Estrangeira	Solteiro	Casado	Separado judicialmente	Divorciado	Viúvo	Ignorado
BRASIL	36 166	35 233	933	35 924	242	23 351	9 460	482	135	499	2 239
Rondônia.....	8	7	1	8	-	6	2	-	-	-	-
Acre.....	22	20	2	22	-	11	11	-	-	-	-
Amazonas.....	140	133	7	140	-	74	66	-	-	-	-
Roraima.....	23	23	-	23	-	18	4	-	-	-	1
Pará.....	89	84	5	88	1	21	9	-	-	1	58
Amapá.....	68	65	3	68	-	53	11	-	-	4	-
Maranhão.....	72	69	3	72	-	2	1	-	-	-	69
Piauí.....	132	123	9	132	-	58	72	1	-	1	-
Ceará.....	345	337	8	345	-	117	201	-	-	7	20
Rio Grande do Norte.....	73	70	3	73	-	33	38	-	-	2	-
Paraíba.....	462	454	8	462	-	260	163	1	-	1	37
Pernambuco.....	856	846	10	856	-	515	294	7	-	11	29
Alagoas.....	221	213	8	221	-	100	85	16	5	7	8
Sergipe.....	117	108	9	117	-	55	38	-	-	5	19
Bahia.....	711	688	23	705	6	524	164	-	-	16	7
Minas Gerais.....	3 414	3 343	71	3 412	2	2 116	973	22	9	91	203
Espírito Santo.....	641	630	11	641	-	390	227	2	1	10	11
Rio de Janeiro.....	6 972	6 733	239	6 916	56	4 994	1 257	49	13	61	598
São Paulo.....	14 024	13 694	330	13 937	87	9 221	3 386	255	48	116	998
Paraná.....	1 827	1 782	45	1 818	9	1 061	694	17	18	25	12
Santa Catarina.....	1 007	997	10	1 005	2	569	327	11	6	16	78
Rio Grande do Sul.....	3 270	3 167	103	3 218	52	2 045	956	81	34	79	75
Mato Grosso do Sul.....	600	584	16	574	26	388	172	16	-	11	13
Mato Grosso.....	92	90	2	92	-	62	27	-	-	3	-
Goiás.....	575	572	3	574	1	365	179	2	-	26	3
Distrito Federal.....	405	401	4	405	-	293	103	2	1	6	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12										
	Instrução									Antecedentes	
	Analfabeto	Alfabetizado	1.º grau		2.º grau		Superior		Ignorada	Primário	Reincidente
			Completo	Incompleto	Completo	Incompleto	Completo	Incompleto			
BRASIL	4 734	8 533	5 401	13 681	1 159	917	110	68	1 563	23 507	12 659
Rondônia.....	3	3	2	-	-	-	-	-	-	6	2
Acre.....	9	2	-	10	-	1	-	-	-	22	-
Amazonas.....	27	33	57	4	14	-	1	-	4	90	50
Roraima.....	-	3	2	13	2	2	-	-	1	13	10
Pará.....	1	15	6	7	-	1	-	-	59	86	3
Amapá.....	8	12	12	33	3	-	-	-	-	54	14
Maranhão.....	10	33	16	7	2	4	-	-	-	63	9
Piauí.....	58	35	12	17	-	-	-	-	10	122	10
Ceará.....	144	142	9	16	3	-	-	-	31	326	19
Rio Grande do Norte.....	35	20	2	13	-	3	-	-	-	65	8
Paraíba.....	67	190	32	88	-	16	5	-	64	362	100
Pernambuco.....	239	324	105	124	20	29	-	2	13	669	187
Alagoas.....	137	67	10	-	3	-	-	2	2	176	45
Sergipe.....	15	40	14	33	-	6	1	-	8	84	33
Bahia.....	163	379	76	50	24	11	4	-	4	615	96
Minas Gerais.....	515	883	581	1 038	94	32	7	4	260	2 265	1 149
Espírito Santo.....	177	142	109	152	25	3	-	-	33	430	211
Rio de Janeiro.....	1 136	1 936	1 413	1 267	302	302	15	11	590	5 083	1 889
São Paulo.....	855	2 207	1 949	7 994	385	246	59	18	311	7 577	6 447
Paraná.....	270	605	168	672	43	27	1	1	40	1 281	546
Santa Catarina.....	125	148	175	431	25	14	1	4	84	698	309
Rio Grande do Sul.....	520	691	419	1 239	159	180	11	23	28	2 023	1 247
Mato Grosso do Sul.....	51	78	140	271	33	11	3	-	13	470	130
Mato Grosso.....	10	4	4	66	4	2	-	1	1	67	25
Goiás.....	118	394	24	32	1	-	2	-	4	529	46
Distrito Federal.....	41	147	64	104	17	27	-	2	3	331	74

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

15 — Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por motivos determinantes da condenação, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO									
	Total	Motivos determinantes da condenação								
		Crimes contra a pessoa				Crimes contra o patrimônio				
		Homicídio	Tentativa de homicídio	Lesão corporal	Outros	Furto	Roubo	Estelionato	Latrocínio	Outros
BRASIL	21 822	3 098	773	1 433	189	5 684	3 875	871	306	388
Rondônia.....	11	3	-	-	-	2	-	-	-	1
Acre.....	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	44	18	4	3	1	5	-	1	-	-
Roraima.....	14	1	-	1	-	8	1	-	-	1
Pará.....	107	52	3	1	1	8	20	2	-	-
Amapá.....	48	15	-	11	-	8	2	1	-	-
Maranhão.....	34	5	-	-	-	-	2	-	2	-
Piauí.....	38	15	-	13	-	5	-	-	-	-
Ceará.....	139	84	10	25	-	-	2	1	1	-
Rio Grande do Norte.....	10	8	-	-	-	1	1	-	-	-
Paraíba.....	416	129	40	62	-	57	76	2	3	-
Pernambuco.....	520	198	22	44	3	50	85	4	41	6
Alagoas.....	155	90	5	18	2	6	2	1	9	-
Sergipe.....	82	28	-	7	-	17	12	2	-	-
Bahia.....	387	79	9	19	-	50	80	6	5	25
Minas Gerais.....	2 523	553	189	127	13	592	374	65	35	37
Espírito Santo.....	272	125	11	9	2	70	12	3	-	1
Rio de Janeiro.....	2 698	288	71	96	8	518	623	57	50	12
São Paulo.....	8 965	460	227	569	101	2 815	2 041	523	46	187
Paraná.....	1 523	285	62	131	13	444	139	59	26	17
Santa Catarina.....	652	113	14	59	5	176	22	45	6	17
Rio Grande do Sul.....	2 062	263	55	170	36	637	249	63	49	80
Mato Grosso do Sul.....	340	75	12	10	-	61	12	13	3	2
Mato Grosso.....	62	31	1	1	-	4	-	1	3	-
Goiás.....	496	161	33	51	4	83	53	17	10	-
Distrito Federal.....	222	19	5	6	-	67	67	5	17	2

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO										
	Motivos determinantes da condenação									Outros crimes	Contravenções
	Crimes contra os costumes				Crimes contra a saúde pública		Crimes contra a fé pública				
	Estupro	Atentado ao pudor e libidinagem	Sedução	Outros	Tráfico e uso de entorpecentes	Outros	Falsificação de moeda	Outros			
BRASIL	595	120	132	99	2 456	57	46	327	894	479	
Rondônia.....	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	
Acre.....	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	
Amazonas.....	2	-	-	-	8	-	-	-	2	-	
Roraima.....	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	
Pará.....	4	-	-	-	-	3	1	-	12	-	
Amapá.....	4	-	-	-	4	-	-	-	-	3	
Maranhão.....	1	-	-	-	24	-	-	-	-	-	
Piauí.....	2	-	1	-	1	-	1	-	-	-	
Ceará.....	3	-	2	-	6	-	-	-	-	5	
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Paraíba.....	8	-	2	1	9	-	-	2	2	23	
Pernambuco.....	16	3	15	1	23	-	4	-	3	2	
Alagoas.....	7	-	2	-	8	-	2	-	3	-	
Sergipe.....	6	-	3	-	7	-	-	-	-	-	
Bahia.....	17	5	1	-	66	2	-	-	23	-	
Minas Gerais.....	75	9	27	8	343	19	1	10	31	15	
Espírito Santo.....	3	-	9	1	18	4	-	3	-	1	
Rio de Janeiro.....	46	13	9	14	577	5	18	8	174	111	
São Paulo.....	198	56	24	37	842	9	7	216	367	240	
Paraná.....	44	6	14	10	167	4	2	26	45	29	
Santa Catarina.....	40	6	1	2	53	2	1	11	76	3	
Rio Grande do Sul.....	66	15	18	11	113	7	2	42	144	42	
Mato Grosso do Sul.....	10	6	2	2	119	-	1	9	2	1	
Mato Grosso.....	2	-	-	-	13	-	-	-	6	-	
Goiás.....	35	1	2	12	23	-	6	-	2	3	
Distrito Federal.....	5	-	-	-	26	-	-	-	2	1	

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

16 — Condenados existentes em 31-12 nos estabelecimentos prisionais, por motivos determinantes da condenação, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12									
	Total	Motivos determinantes da condenação								
		Crimes contra a pessoa				Crimes contra o patrimônio				
		Homicídio	Tentativa de homicídio	Lesão corporal	Outros	Furto	Roubo	Estelionato	Latrocínio	Outros
BRASIL	36 166	6 887	1 067	1 252	195	7 550	9 813	1 692	1 337	461
Rondônia.....	8	3	-	-	-	2	-	-	-	1
Acre.....	22	22	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	140	75	3	1	1	6	-	4	5	3
Roraima.....	23	8	-	2	-	9	1	-	-	1
Pará.....	89	52	-	-	1	4	15	1	-	-
Amapá.....	68	22	-	6	-	17	6	4	-	-
Maranhão.....	72	41	-	-	-	-	2	-	-	-
Piauí.....	132	86	7	12	-	9	-	1	-	-
Ceará.....	345	270	4	50	-	1	5	1	-	-
Rio Grande do Norte.....	73	40	7	6	-	5	8	1	4	-
Paraíba.....	462	128	81	31	-	69	84	7	1	-
Pernambuco.....	856	348	35	51	3	95	157	17	66	3
Alagoas.....	221	135	6	23	2	9	7	4	11	-
Sergipe.....	117	45	2	4	3	20	20	2	1	-
Bahia.....	711	224	15	19	8	57	166	6	7	46
Minas Gerais.....	3 414	1 122	262	114	13	776	360	74	120	46
Espírito Santo.....	641	357	23	6	-	104	80	4	2	3
Rio de Janeiro.....	6 972	797	125	138	81	916	2 933	175	256	52
São Paulo.....	14 024	1 198	207	340	28	3 457	4 935	1 178	437	212
Paraná.....	1 827	550	129	102	8	519	215	41	44	4
Santa Catarina.....	1 007	271	15	40	2	278	128	37	51	15
Rio Grande do Sul.....	3 270	623	66	268	45	927	492	99	146	72
Mato Grosso do Sul.....	600	162	17	5	-	93	58	13	12	3
Mato Grosso.....	92	45	1	1	-	6	-	1	13	-
Goiás.....	575	195	43	21	-	92	48	16	100	-
Distrito Federal.....	405	68	19	12	-	79	93	6	61	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12									
	Motivos determinantes da condenação									Contrações
	Crimes contra os costumes				Crimes contra a saúde pública		Crimes contra a fé pública		Outros crimes	
	Estupro	Atentado ao pudor e libidinagem	Sedução	Outros	Tráfego e uso de entorpecentes	Outros	Falsificação de moeda	Outros		
BRASIL	1 123	213	204	179	3 162	75	32	145	579	200
Rondônia.....	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1	-	2	-	25	-	1	2	11	-
Roraima.....	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Pará.....	5	-	-	-	-	1	1	-	9	-
Amapá.....	7	-	-	-	4	-	-	-	-	2
Maranhão.....	2	-	-	-	27	-	-	-	-	-
Piauí.....	4	-	3	1	5	1	1	1	1	-
Ceará.....	4	-	4	-	5	-	-	-	-	1
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-
Paraíba.....	8	-	-	1	18	-	-	1	-	33
Pernambuco.....	20	3	15	1	25	-	-	-	9	8
Alagoas.....	9	1	-	-	7	-	-	-	7	-
Sergipe.....	6	1	2	-	11	-	-	-	-	-
Bahia.....	18	7	1	5	98	-	-	-	34	-
Minas Gerais.....	132	7	35	17	296	7	1	5	21	6
Espírito Santo.....	24	2	6	-	18	4	-	3	-	5
Rio de Janeiro.....	153	6	29	75	939	17	17	92	115	56
São Paulo.....	413	131	42	39	1 040	37	3	19	256	52
Paraná.....	44	7	7	3	133	-	5	5	4	7
Santa Catarina.....	66	9	2	2	71	1	-	4	11	4
Rio Grande do Sul.....	138	31	52	32	156	7	2	12	83	19
Mato Grosso do Sul.....	7	4	1	3	213	-	-	1	8	-
Mato Grosso.....	1	-	-	-	19	-	-	-	5	-
Goiás.....	45	1	-	-	13	-	1	-	-	-
Distrito Federal.....	15	3	3	-	34	-	-	-	5	7

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

17 — Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por extensão da pena imposta, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO													
	Total	Extensão da pena imposta												
		Menos de 6 meses	6 meses até 1 ano	Mais de 1 até 2 anos	Mais de 2 até 4 anos	Mais de 4 até 6 anos	Mais de 6 até 8 anos	Mais de 8 até 10 anos	Mais de 10 até 12 anos	Mais de 12 até 16 anos	Mais de 16 até 20 anos	Mais de 20 até 25 anos	Mais de 25 até 30 anos	Mais de 30 anos
BRASIL	(1) 21 822	2 668	1 997	2 808	4 381	3 026	1 636	846	608	768	454	232	141	126
Rondônia.....	11	-	-	3	5	1	-	-	-	2	-	-	-	-
Acre.....	2	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	44	4	7	3	11	2	3	5	1	3	5	-	-	-
Roraima.....	14	2	5	1	4	2	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	107	2	8	1	18	18	9	8	8	8	7	9	7	4
Amapá.....	48	3	5	7	8	6	5	5	3	3	2	1	-	-
Maranhão.....	34	-	-	-	19	5	3	2	1	2	1	1	-	-
Piauí.....	38	3	5	7	14	4	1	1	1	1	1	-	-	-
Ceará.....	139	16	12	21	19	6	22	16	7	13	3	-	4	-
Rio Grande do Norte.....	10	-	-	-	1	-	-	-	1	2	5	-	1	-
Paraíba.....	416	34	31	28	51	53	24	34	41	34	40	28	11	7
Pernambuco.....	520	44	15	28	43	70	79	57	54	58	49	15	5	3
Alagoas.....	155	16	7	13	41	15	24	9	7	13	6	3	1	-
Sergipe.....	82	2	-	10	18	14	5	4	2	10	5	6	4	2
Bahia.....	387	3	31	32	66	83	35	22	25	37	29	20	2	2
Minas Gerais.....	2 523	127	201	220	665	440	224	168	81	206	86	42	26	37
Espírito Santo.....	272	18	15	34	53	43	22	23	28	25	7	1	-	3
Rio de Janeiro.....	(2) 2 698	146	77	161	307	213	154	117	59	59	37	20	22	31
São Paulo.....	(3) 8 965	1 515	1 077	1 485	1 779	1 202	573	175	126	134	74	41	25	21
Paraná.....	(4) 1 523	221	187	249	338	190	120	44	22	30	7	3	7	7
Santa Catarina.....	652	144	80	99	155	98	34	7	15	11	4	3	1	1
Rio Grande do Sul.....	2 062	330	172	300	481	308	188	84	65	57	40	23	12	2
Mato Grosso do Sul.....	340	16	19	39	117	71	24	17	14	12	7	2	2	-
Mato Grosso.....	62	-	-	3	15	7	16	3	5	5	4	3	-	1
Goiás.....	496	22	39	56	110	119	37	31	21	20	23	6	10	2
Distrito Federal.....	222	-	4	8	41	56	34	14	21	23	12	5	1	3

FORNE — Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, Divisão de Cadastro e Processamento.

(1) Inclusive 2.131 condenados, sem discriminação. (2) Inclusive 1.295 condenados, sem discriminação. (3) Inclusive 738 condenados, sem discriminação. (4) Inclusive 98 condenados, sem discriminação.

18 — Condenados existentes em 31-12 nos estabelecimentos prisionais, por extensão da pena imposta, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12													
	Total	Extensão da pena imposta												
		Menos de 6 meses	6 meses até 1 ano	Mais de 1 até 2 anos	Mais de 2 até 4 anos	Mais de 4 até 6 anos	Mais de 6 até 8 anos	Mais de 8 até 10 anos	Mais de 10 até 12 anos	Mais de 12 até 16 anos	Mais de 16 até 20 anos	Mais de 20 até 25 anos	Mais de 25 até 30 anos	Mais de 30 anos
BRASIL	(1) 36 166	733	1 558	3 595	6 599	7 141	4 241	2 388	1 900	2 609	1 768	993	717	1 287
Rondônia.....	8	-	-	1	4	1	-	-	-	2	-	-	-	-
Acre.....	22	-	-	-	8	3	-	3	2	3	2	1	-	-
Amazonas.....	140	-	7	5	33	18	18	13	10	12	11	9	1	3
Roraima.....	23	2	5	1	5	3	-	1	1	2	3	-	-	-
Pará.....	89	-	-	-	18	14	8	9	8	9	6	8	5	4
Amapá.....	68	3	5	4	8	13	3	4	6	16	3	2	1	-
Maranhão.....	72	-	-	1	37	14	6	7	-	4	-	3	-	-
Piauí.....	132	-	4	14	33	17	14	12	10	12	14	-	2	-
Ceará.....	345	1	5	25	46	47	62	43	35	42	24	12	3	-
Rio Grande do Norte.....	73	-	2	8	5	4	8	3	11	8	6	6	9	3
Paraíba.....	462	3	11	40	63	67	32	49	46	32	56	41	8	14
Pernambuco.....	856	4	15	23	77	122	145	109	128	92	101	21	11	8
Alagoas.....	221	4	17	31	45	27	39	16	10	17	9	4	2	-
Sergipe.....	117	-	-	6	21	16	12	5	10	18	15	6	6	2
Bahia.....	711	1	37	48	150	176	77	37	33	69	43	31	3	6
Minas Gerais.....	3 414	42	111	229	717	626	369	355	164	391	197	62	101	50
Espírito Santo.....	641	14	12	32	84	109	68	84	72	83	49	19	7	8
Rio de Janeiro.....	(2) 6 972	58	150	814	914	1 567	955	461	310	331	296	174	173	233
São Paulo.....	(3) 14 024	423	775	1 498	2 684	2 677	1 458	601	594	994	641	413	293	872
Paraná.....	1 827	40	95	152	432	472	224	132	72	82	64	26	14	22
Santa Catarina.....	1 007	16	45	98	256	225	115	42	57	78	37	18	9	11
Rio Grande do Sul.....	3 270	101	228	474	644	623	433	246	191	157	70	63	29	11
Mato Grosso do Sul.....	600	7	15	51	183	139	48	38	35	32	27	15	9	1
Mato Grosso.....	92	-	-	4	22	8	17	7	4	10	11	3	2	4
Goiás.....	575	13	12	16	67	87	71	76	55	67	63	31	11	6
Distrito Federal.....	405	1	7	20	43	66	59	35	36	46	20	25	18	29

FORNE — Ministério da Justiça, Departamento Penitenciário Nacional, Divisão de Cadastro e Processamento.

(1) Inclusive 637 condenados, sem discriminação. (2) Inclusive 536 condenados, sem discriminação. (3) Inclusive 101 condenados, sem discriminação.

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

19 — Condenados recolhidos durante o ano aos estabelecimentos prisionais, por grupos de idade e sexo, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO						
	Total	Grupos de idade e sexo					
		De 18 a 21 anos		De 22 a 25 anos		De 26 a 29 anos	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
BRASIL	21 822	2 938	120	5 107	179	3 963	126
Rondônia	11	2	-	-	-	5	1
Acre.....	2	-	-	-	-	1	-
Amazonas.....	44	1	-	6	-	6	-
Roraima.....	14	5	-	5	-	2	-
Pará.....	107	2	-	4	3	6	1
Amapá.....	48	11	-	14	-	12	-
Maranhão.....	34	2	1	2	-	7	-
Piauí.....	38	5	-	13	1	4	-
Ceará.....	139	12	-	37	-	23	3
Rio Grande do Norte.....	10	-	-	1	-	2	-
Paraíba.....	416	66	1	115	3	109	1
Pernambuco.....	520	36	-	98	-	147	-
Alagoas.....	155	25	2	38	-	31	1
Sergipe.....	82	3	-	21	-	27	-
Bahia.....	387	31	3	78	1	95	4
Minas Gerais.....	2 523	179	4	606	15	402	2
Espírito Santo.....	272	43	3	74	2	55	-
Rio de Janeiro.....	2 698	177	12	379	37	283	24
São Paulo.....	8 965	1 545	58	2 364	77	1 779	57
Paraná.....	1 523	218	17	309	9	222	9
Santa Catarina.....	652	71	2	113	4	118	5
Rio Grande do Sul.....	2 062	303	7	584	24	400	15
Mato Grosso do Sul.....	340	45	3	94	-	62	3
Mato Grosso.....	62	6	-	7	1	13	-
Goiás.....	496	105	5	87	1	101	-
Distrito Federal.....	222	45	2	58	1	51	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS RECOLHIDOS DURANTE O ANO							
	Grupos de idade e sexo							
	De 30 a 39 anos		De 40 a 49 anos		De 50 anos e mais		Idade não declarada	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
BRASIL	3 894	150	1 678	68	600	29	2 847	123
Rondônia	1	-	2	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	1	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	1	-	1	-	27	2
Roraima.....	1	-	1	-	-	-	-	-
Pará.....	7	1	3	-	-	-	80	-
Amapá.....	4	-	4	-	-	3	-	-
Maranhão.....	13	-	7	-	2	-	-	-
Piauí.....	7	-	5	-	1	-	2	-
Ceará.....	35	2	21	-	6	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	4	-	3	-	-	-	-	-
Paraíba.....	69	2	37	3	9	-	1	-
Pernambuco.....	122	-	70	-	38	-	7	2
Alagoas.....	29	-	16	-	7	-	6	-
Sergipe.....	21	-	8	-	2	-	-	-
Bahia.....	82	2	62	-	16	-	13	-
Minas Gerais.....	366	10	140	1	40	-	757	1
Espírito Santo.....	51	-	36	-	7	1	-	-
Rio de Janeiro.....	292	32	114	11	44	3	1 205	85
São Paulo.....	1 757	64	666	37	233	19	300	9
Paraná.....	299	10	82	1	46	1	283	17
Santa Catarina.....	127	2	58	3	23	-	119	7
Rio Grande do Sul.....	369	15	226	9	82	2	26	-
Mato Grosso do Sul.....	83	2	27	3	18	-	-	-
Mato Grosso.....	21	2	9	-	3	-	-	-
Goiás.....	95	3	56	-	22	-	21	-
Distrito Federal.....	39	3	23	-	-	-	-	-

CAPÍTULO 17 — JUSTIÇA

20 — Condenados existentes em 31-12 nos estabelecimentos prisionais, por grupos de idade e sexo, segundo as Unidades da Federação — 1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12						
	Total	Grupos de idade e sexo					
		De 18 a 21 anos		De 22 a 25 anos		De 26 a 29 anos	
		Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
BRASIL	36 166	3 896	99	8 828	212	7 649	209
Rondônia.....	8	-	-	-	-	5	1
Acre.....	22	1	-	1	1	8	-
Amazonas.....	140	3	-	8	-	10	-
Roraima.....	23	6	-	5	-	6	-
Pará.....	89	3	2	3	2	7	1
Amapá.....	68	20	1	18	1	10	-
Maranhão.....	72	-	-	11	1	26	-
Piauí.....	132	10	3	30	4	18	1
Ceará.....	345	16	-	58	-	66	4
Rio Grande do Norte.....	73	1	-	14	-	19	1
Paraíba.....	462	85	1	145	2	113	1
Pernambuco.....	856	51	-	153	-	234	-
Alagoas.....	221	22	2	51	-	31	4
Sergipe.....	117	2	-	40	3	25	3
Bahia.....	711	44	-	133	4	143	7
Minas Gerais.....	3 414	245	11	949	22	720	12
Espírito Santo.....	641	38	1	147	5	149	1
Rio de Janeiro.....	6 972	332	17	1 249	40	1 346	72
São Paulo.....	14 024	2 148	44	3 723	89	3 243	64
Paraná.....	1 827	245	5	701	9	146	8
Santa Catarina.....	1 007	98	2	237	-	216	3
Rio Grande do Sul.....	3 270	334	7	811	25	734	18
Mato Grosso do Sul.....	600	77	2	127	2	131	8
Mato Grosso.....	92	5	-	16	1	22	-
Goiás.....	575	60	1	88	-	88	-
Distrito Federal.....	405	50	-	110	1	133	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONDENADOS EXISTENTES EM 31-12							
	Grupos de idade e sexo							
	De 30 a 39 anos		De 40 a 49 anos		De 50 anos e mais		Idade não declarada	
	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino
BRASIL	7 867	215	3 441	90	1 497	38	2 055	70
Rondônia.....	-	-	2	-	-	-	-	-
Acre.....	9	1	-	-	1	-	-	-
Amazonas.....	4	-	3	-	1	-	104	7
Roraima.....	4	-	2	-	-	-	-	-
Pará.....	5	-	3	-	2	-	61	-
Amapá.....	10	-	6	-	1	1	-	-
Maranhão.....	13	-	9	2	6	-	4	-
Piauí.....	33	-	19	1	9	-	4	-
Ceará.....	120	4	51	-	25	-	1	-
Rio Grande do Norte.....	16	-	15	1	5	1	-	-
Paraíba.....	71	2	21	2	12	-	7	-
Pernambuco.....	194	-	126	-	83	-	5	10
Alagoas.....	60	2	33	-	13	-	3	-
Sergipe.....	23	3	12	-	6	-	-	-
Bahia.....	150	10	151	2	59	-	8	-
Minas Gerais.....	703	17	349	9	98	-	279	-
Espírito Santo.....	175	1	90	1	30	2	1	-
Rio de Janeiro.....	1 378	53	839	22	519	5	1 070	30
São Paulo.....	3 128	70	988	38	327	22	137	3
Paraná.....	317	4	123	-	57	1	193	18
Santa Catarina.....	202	2	101	1	29	-	114	2
Rio Grande do Sul.....	809	38	286	9	135	6	58	-
Mato Grosso do Sul.....	140	2	71	2	38	-	-	-
Mato Grosso.....	29	1	12	-	6	-	-	-
Goiás.....	210	2	89	-	31	-	6	-
Distrito Federal.....	64	3	40	-	4	-	-	-

CAPÍTULO 18 — SEGURANÇA PÚBLICA

1 — Pessoal existente nos corpos de bombeiros, chamadas para atendimentos e incêndios, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORPOS DE BOMBEIROS		INCÊNDIOS	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORPOS DE BOMBEIROS		INCÊNDIOS
	Pessoal existente	Chamadas para atendimentos			Pessoal existente	Chamadas para atendimentos	
BRASIL	28 307	84 332	46 999	Alagoas.....	576	138	111
Rondônia.....	69	510	236	Sergipe.....	456	138	31
Acre.....	64	65	22	Bahia.....	899	1 016	904
Amazonas.....	225	564	287	Minas Gerais.....	2 680	10 289	4 926
Roraima.....	49	282	37	Espírito Santo.....	533	560	407
Pará.....	391	664	235	Rio de Janeiro.....	6 170	10 600	8 411
Amapá.....	133	378	172	São Paulo.....	1 783	18 311	18 638
Maranhão.....	123	1 538	239	Paraná.....	1 799	8 389	2 914
Piauí.....	203	172	163	Santa Catarina.....	3 144	2 037	1 527
Ceará.....	583	323	167	Rio Grande do Sul.....	2 732	10 365	4 688
Rio Grande do Norte.....	155	375	322	Mato Grosso do Sul.....	304	6 856	416
Paraíba.....	229	278	271	Mato Grosso.....	295	299	131
Pernambuco.....	2 290	6 353	1 046	Goiás.....	291	455	402
				Distrito Federal.....	2 131	3 377	296

FONTE — Ministério da Justiça Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística.

2 — Acidentes de trânsito registrados com vítimas, por vários aspectos e pessoas vitimadas, segundo as Unidades da Federação — 1984-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DE TRÂNSITO REGISTRADOS COM VÍTIMAS					
		Total	Período		Área		Natureza
			Dia	Noite	Urbana	Rural	Colisão
BRASIL	1984	225 123	135 178	89 945	197 961	27 162	91 761
	1985	249 090	151 314	97 776	216 303	32 787	103 717
Rondônia.....	1984	671	447	224	566	105	259
	1985	551	366	185	426	125	189
Acre.....	1984	70	47	23	62	8	24
	1985	104	80	24	82	22	37
Amazonas.....	1984	1 297	777	520	1 231	66	603
	1985	971	627	344	897	74	485
Roraima.....	1984	67	42	25	48	19	28
	1985	56	35	21	42	14	24
Pará.....	1984	1 152	788	364	848	304	651
	1985	1 218	787	431	923	295	679
Amapá.....	1984	321	195	126	258	63	91
	1985	245	150	95	202	43	125
Maranhão.....	1984	786	542	244	610	176	244
	1985	1 205	792	413	708	499	365
Piauí.....	1984	769	507	262	625	144	335
	1985	840	560	280	703	137	405
Ceará.....	1984	2 302	1 398	904	2 016	286	764
	1985	2 632	1 569	1 063	2 347	285	905
Rio Grande do Norte.....	1984	723	485	238	632	91	350
	1985	996	643	353	780	216	391
Paraíba.....	1984	474	334	140	328	146	184
	1985	511	348	163	360	151	153
Pernambuco.....	1984	3 634	2 368	1 266	3 041	593	919
	1985	4 174	2 690	1 484	3 632	542	1 006
Alagoas.....	1984	644	391	253	506	138	274
	1985	740	510	230	557	183	348
Sergipe.....	1984	184	111	73	103	81	107
	1985	621	395	226	494	127	143
Bahia.....	1984	8 963	5 801	3 162	7 559	1 404	1 611
	1985	8 585	5 729	2 856	7 240	1 345	1 692
Minas Gerais.....	1984	22 386	14 148	8 238	19 014	3 372	6 877
	1985	25 631	15 860	9 771	20 707	4 924	8 792
Espírito Santo.....	1984	1 827	1 148	679	1 355	472	706
	1985	2 162	1 351	811	1 542	620	854
Rio de Janeiro.....	1984	27 237	14 607	12 630	25 723	1 514	10 081
	1985	27 751	14 839	12 912	26 612	1 139	9 893
São Paulo.....	1984	100 122	59 158	40 964	92 249	7 873	42 516
	1985	107 597	65 033	42 564	97 405	10 192	46 842
Paraná.....	1984	12 127	7 139	4 988	8 093	4 034	6 148
	1985	14 705	8 833	5 872	10 272	4 433	7 470
Santa Catarina.....	1984	8 987	5 786	3 201	7 225	1 762	4 151
	1985	10 562	6 921	3 641	8 477	2 085	4 962
Rio Grande do Sul.....	1984	19 463	12 226	7 237	16 456	3 007	9 428
	1985	21 757	13 586	8 171	18 572	3 185	10 580
Mato Grosso do Sul.....	1984	1 202	737	465	979	223	748
	1985	4 008	2 534	1 474	3 637	371	1 770
Mato Grosso.....	1984	868	508	360	614	254	493
	1985	1 056	697	359	740	316	610
Goiás.....	1984	4 903	3 082	1 821	3 922	981	2 321
	1985	5 825	3 654	2 171	4 417	1 408	2 803
Distrito Federal.....	1984	3 944	2 406	1 538	3 898	46	1 848
	1985	4 587	2 725	1 862	4 531	56	2 194

CAPÍTULO 18 — SEGURANÇA PÚBLICA

2 — Acidentes de trânsito registrados com vítimas, por vários aspectos e pessoas vitimadas, segundo as Unidades da Federação — 1984-85

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DE TRÂNSITO REGISTRADOS COM VÍTIMAS				VÍTIMAS		
		Natureza				Total	Fatais	Não fatais
		Tombamento ou capotagem	Atropelamento	Choque com objeto fixo	Outras			
BRASIL	1984	19 631	87 836	19 982	5 913	320 498	21 010	299 488
	1985	23 319	94 119	20 898	7 037	348 785	22 016	326 769
Rondônia.....	1984	63	314	30	5	897	153	744
	1985	64	258	35	5	810	143	667
Acre.....	1984	9	31	5	1	101	25	76
	1985	7	55	5	-	135	28	107
Amazonas.....	1984	100	488	100	6	2 002	259	1 743
	1985	55	368	59	4	1 227	204	1 023
Roraima.....	1984	12	24	3	-	170	25	145
	1985	11	19	2	-	100	23	77
Pará.....	1984	109	315	68	9	2 178	326	1 852
	1985	70	387	60	22	2 234	336	1 898
Amapá.....	1984	17	93	21	99	486	38	448
	1985	9	69	13	29	434	43	391
Maranhão.....	1984	82	404	41	15	1 214	357	857
	1985	116	645	52	27	1 793	500	1 293
Piauí.....	1984	80	284	45	25	1 076	191	885
	1985	73	301	42	19	1 416	252	1 164
Ceará.....	1984	160	1 250	104	24	2 950	632	2 318
	1985	161	1 394	128	44	3 538	764	2 774
Rio Grande do Norte.....	1984	94	179	79	21	1 081	176	905
	1985	149	353	100	3	1 587	224	1 363
Paraíba.....	1984	54	169	31	36	799	274	525
	1985	64	182	43	69	864	311	553
Pernambuco.....	1984	308	2 207	119	81	4 913	818	4 095
	1985	288	2 638	149	93	5 453	848	4 605
Alagoas.....	1984	54	274	23	19	1 056	201	855
	1985	50	272	47	23	1 154	169	985
Sergipe.....	1984	26	41	6	4	389	169	220
	1985	47	400	15	16	1 266	186	1 080
Bahia.....	1984	881	4 663	1 079	729	12 896	1 516	11 380
	1985	789	4 575	891	638	12 387	1 465	10 922
Minas Gerais.....	1984	2 173	9 578	1 716	2 042	30 264	2 152	28 112
	1985	2 898	9 719	2 150	2 072	33 113	1 982	31 131
Espírito Santo.....	1984	239	660	175	47	2 910	294	2 616
	1985	297	730	247	34	3 415	345	3 070
Rio de Janeiro.....	1984	1 242	13 156	2 318	440	37 353	1 847	35 506
	1985	1 193	14 065	2 107	493	37 851	1 923	35 928
São Paulo.....	1984	7 551	39 205	9 830	1 020	141 972	6 351	135 621
	1985	8 857	40 594	9 934	1 370	148 897	6 172	142 725
Paraná.....	1984	1 529	2 978	1 075	397	19 004	1 414	17 590
	1985	2 069	3 579	1 349	238	22 970	1 603	21 367
Santa Catarina.....	1984	1 539	2 472	679	146	13 154	804	12 350
	1985	1 940	2 658	830	172	15 256	920	14 336
Rio Grande do Sul.....	1984	2 230	5 651	1 635	519	27 253	1 228	26 025
	1985	2 628	6 245	1 727	577	29 912	1 394	28 518
Mato Grosso do Sul.....	1984	115	218	74	47	2 017	225	1 792
	1985	230	944	189	875	5 198	373	4 825
Mato Grosso.....	1984	151	140	62	22	1 600	228	1 372
	1985	188	170	56	32	1 783	210	1 573
Goiás.....	1984	556	1 589	366	71	6 983	991	5 992
	1985	770	1 774	390	88	8 729	1 200	7 529
Distrito Federal.....	1984	257	1 453	298	88	5 780	316	5 464
	1985	296	1 725	278	94	7 263	398	6 865

CAPÍTULO 18 — SEGURANÇA PÚBLICA

3 — Veículos envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas, por espécie de veículo, segundo as Unidades da Federação — 1984-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VEÍCULOS ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS							
		Total	Espécie de veículo						
			Passeio	Táxi	Ônibus	Caminhão	Motocicleta	Bicicleta	Outros
BRASIL.....	1984	323 874	191 412	5 869	17 133	28 952	50 085	14 777	15 646
	1985	351 195	203 158	4 894	17 578	31 430	56 337	17 311	20 487
Rondônia.....	1984	941	438	45	34	157	132	95	40
	1985	747	353	46	29	137	97	49	36
Acre.....	1984	98	31	7	5	22	15	2	16
	1985	144	54	12	5	32	33	3	5
Amazonas.....	1984	1 946	887	417	244	201	105	65	27
	1985	1 117	583	155	143	81	58	18	79
Roraima.....	1984	125	56	4	1	28	17	14	5
	1985	91	37	1	1	22	20	7	3
Pará.....	1984	1 913	1 102	150	163	327	72	24	75
	1985	2 025	1 246	111	159	319	103	43	44
Amapá.....	1984	527	220	45	9	47	59	103	44
	1985	402	182	29	9	43	44	54	41
Maranhão.....	1984	1 036	479	40	103	192	89	40	93
	1985	1 637	698	14	165	315	129	72	244
Piauí.....	1984	1 107	506	26	67	128	149	100	131
	1985	1 273	531	25	79	167	171	136	164
Ceará.....	1984	3 150	1 783	158	192	262	287	79	389
	1985	4 326	2 079	197	319	431	436	112	752
Rio Grande do Norte.....	1984	1 091	755	19	41	136	75	14	51
	1985	1 389	1 002	20	59	156	100	13	39
Paraíba.....	1984	689	377	29	47	121	63	21	31
	1985	771	452	31	46	125	63	19	35
Pernambuco.....	1984	4 581	2 817	182	174	536	329	105	438
	1985	5 219	2 985	240	291	526	377	160	640
Alagoas.....	1984	940	615	13	61	105	84	8	54
	1985	1 092	732	4	67	133	81	12	63
Sergipe.....	1984	293	153	8	18	64	26	6	18
	1985	1 128	455	6	63	409	57	35	103
Bahia.....	1984	11 170	6 555	538	1 194	1 244	1 101	216	322
	1985	10 354	6 146	654	1 226	970	813	216	329
Minas Gerais.....	1984	31 261	15 917	797	2 365	3 215	5 323	2 402	1 242
	1985	29 189	15 180	434	1 579	3 558	4 757	2 300	1 381
Espírito Santo.....	1984	2 636	1 618	30	148	439	279	76	46
	1985	3 085	1 929	49	161	436	325	103	82
Rio de Janeiro.....	1984	35 655	23 658	826	3 184	2 326	3 555	576	1 530
	1985	36 205	23 868	788	3 287	2 187	3 484	476	2 115
São Paulo.....	1984	145 872	91 434	1 529	6 076	10 854	22 933	6 665	6 381
	1985	156 192	94 370	1 027	6 550	11 656	26 584	7 641	8 364
Paraná.....	1984	18 838	9 679	133	664	2 724	2 908	1 005	1 725
	1985	22 728	12 117	166	734	3 108	3 736	1 326	1 541
Santa Catarina.....	1984	13 402	7 150	32	271	1 304	3 560	756	329
	1985	15 806	8 474	43	266	1 503	4 218	897	405
Rio Grande do Sul.....	1984	29 844	15 622	607	1 233	2 439	6 522	1 404	2 017
	1985	32 480	17 056	603	1 244	2 474	7 190	1 460	2 453
Mato Grosso do Sul.....	1984	2 076	1 191	7	27	314	315	106	116
	1985	5 902	2 698	11	149	463	1 147	1 136	298
Mato Grosso.....	1984	1 434	710	16	59	408	145	51	45
	1985	1 739	930	6	91	459	164	51	38
Goiás.....	1984	7 391	3 673	79	350	1 057	1 393	501	338
	1985	8 862	3 796	82	365	1 366	1 509	588	1 156
Distrito Federal.....	1984	5 858	3 986	132	403	302	549	343	143
	1985	7 292	5 205	140	491	354	641	384	77

CAPÍTULO 18 - SEGURANÇA PÚBLICA

4 - Condutores envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas, por categoria, tempo de habilitação e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação - 1984-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONDUTORES ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS									
		Total	Categoria (1)						Tempo de habilitação (anos)		
			A	B	C	D	Inabilitado	Ignorado	Menos de 1	De 1 a 2	De 3 a 4
BRASIL.....	1984	323 874	25 847	91 397	30 599	22 710	26 689	126 632	4 604	13 619	19 091
	1985	351 195	26 664	94 739	32 728	27 152	23 816	146 096	5 508	14 249	20 964
Rondônia.....	1984	941	185	335	155	42	115	109	15	76	318
	1985	747	63	225	204	66	75	114	15	100	201
Acre.....	1984	98	17	27	13	13	18	10	2	8	23
	1985	144	11	41	21	17	18	36	1	11	42
Amazonas.....	1984	1 946	13	26	27	10	40	1 830	5	19	23
	1985	1 117	3	14	11	5	25	1 059	4	8	4
Roraima.....	1984	125	5	37	12	9	11	51	5	8	15
	1985	91	14	14	6	1	9	47	0	0	0
Pará.....	1984	1 913	70	551	294	358	82	558	9	74	130
	1985	2 025	57	659	273	415	90	531	11	83	383
Amapá.....	1984	527	25	158	75	37	150	82	21	58	33
	1985	402	25	146	52	35	84	60	22	48	33
Maranhão.....	1984	1 036	46	251	132	117	69	421	11	31	45
	1985	1 637	15	70	121	165	108	1 158	2	41	47
Piauí.....	1984	1 107	51	196	164	191	212	293	5	43	54
	1985	1 273	40	205	131	195	276	426	8	39	40
Ceará.....	1984	3 150	124	650	192	193	88	1 903	16	144	556
	1985	4 326	67	345	193	173	140	3 408	16	79	208
Rio Grande do Norte.....	1984	1 091	61	704	150	79	48	49	4	57	557
	1985	1 389	95	952	151	84	58	49	14	154	715
Paraíba.....	1984	689	53	259	128	95	55	99	16	73	108
	1985	771	80	261	108	143	48	131	22	61	91
Pernambuco.....	1984	4 581	241	2 308	389	317	242	1 084	7	70	435
	1985	5 219	131	1 452	333	288	215	2 800	8	64	140
Alagoas.....	1984	940	52	601	86	76	99	26	1	7	7
	1985	1 092	54	724	100	111	76	27	0	6	40
Sergipe.....	1984	293	22	62	64	40	50	55	8	33	56
	1985	1 128	34	213	311	207	144	219	5	58	173
Bahia.....	1984	11 170	887	5 665	1 321	1 728	487	1 082	44	939	3 958
	1985	10 354	638	5 108	1 120	1 736	493	1 259	51	752	3 259
Minas Gerais.....	1984	31 261	3 616	11 286	3 482	3 285	4 395	5 197	185	753	1 425
	1985	29 189	2 403	9 567	3 071	3 115	5 348	5 685	264	933	1 731
Espírito Santo.....	1984	2 636	226	950	487	602	253	118	47	210	364
	1985	3 085	156	1 127	519	740	309	234	127	245	524
Rio de Janeiro.....	1984	35 655	3 019	19 548	2 482	3 197	863	6 546	47	396	710
	1985	36 205	2 777	19 600	2 194	3 350	606	7 678	38	294	733
São Paulo.....	1984	145 872	7 398	22 677	6 386	5 007	13 067	91 337	858	2 564	3 644
	1985	156 192	9 342	24 329	7 556	7 100	8 500	99 365	1 055	2 985	3 940
Paraná.....	1984	18 838	1 891	4 657	5 596	2 522	2 122	2 050	1 092	2 857	2 285
	1985	22 728	2 448	5 874	6 186	3 156	2 260	2 804	1 288	2 735	2 726
Santa Catarina.....	1984	13 402	2 822	5 149	2 219	594	819	1 799	286	893	1 071
	1985	15 806	3 150	5 788	2 683	694	1 140	2 351	300	1 039	1 409
Rio Grande do Sul.....	1984	29 844	4 105	10 163	4 570	2 496	2 043	6 467	1 534	3 060	2 401
	1985	32 480	3 935	11 378	4 555	3 038	2 426	7 148	1 734	3 178	2 926
Mato Grosso do Sul.....	1984	2 076	127	435	406	372	210	526	137	526	368
	1985	5 902	307	931	780	554	369	2 961	254	619	551
Mato Grosso.....	1984	1 434	26	328	474	209	226	171	106	205	186
	1985	1 739	33	368	554	335	236	213	82	192	268
Goiás.....	1984	7 391	371	971	984	698	497	3 870	142	512	609
	1985	8 862	353	1 095	1 121	958	591	4 744	187	525	780
Distrito Federal.....	1984	5 858	394	3 403	311	423	428	899	1	3	10
	1985	7 292	433	4 253	374	471	172	1 589	0	0	0

CAPÍTULO 18 — SEGURANÇA PÚBLICA

4 — Condutores envolvidos em acidentes de trânsito com vítimas, por categoria, tempo de habilitação e grupos de idade, segundo as Unidades da Federação — 1984-85

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CONDUTORES ENVOLVIDOS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO COM VÍTIMAS									
		Tempo de habilitação (anos)			Grupos de idade (anos)						
		5 e mais	Inabilitado	Ignorado	Menos de 18	De 18 a 24	De 25 a 34	De 35 a 44	De 45 a 54	De 55 e mais	Ignorado
BRASIL	1984	38 564	28 113	219 883	8 152	65 324	89 881	49 995	23 777	11 539	75 206
	1985	50 208	23 893	236 373	9 055	69 464	94 268	54 889	25 847	12 962	84 710
Rondônia.....	1984	195	128	209	18	224	334	188	49	5	123
	1985	186	73	172	23	147	265	167	47	10	88
Acre.....	1984	29	14	22	4	18	38	13	4	3	18
	1985	34	16	40	2	19	47	24	11	8	33
Amazonas.....	1984	20	36	1 843	12	49	51	17	4	1	1 812
	1985	11	25	1 065	7	15	23	7	4	0	1 061
Roraima.....	1984	5	13	79	2	21	30	14	10	3	45
	1985	2	3	86	5	18	26	14	6	3	19
Pará.....	1984	247	66	1 387	6	142	324	211	76	25	1 129
	1985	775	89	684	19	169	351	250	83	35	1 118
Amapá.....	1984	140	151	124	43	130	157	98	33	11	55
	1985	127	84	88	16	81	144	62	30	18	51
Maranhão.....	1984	97	65	787	15	110	201	122	36	8	544
	1985	135	98	1 314	11	86	183	115	48	14	1 180
Piauí.....	1984	120	210	675	21	96	157	83	53	28	669
	1985	149	263	774	31	107	164	124	57	25	765
Ceará.....	1984	382	83	1 989	21	242	650	225	82	32	1 898
	1985	374	84	3 565	27	158	333	293	64	44	3 407
Rio Grande do Norte.....	1984	342	45	86	8	189	447	286	86	27	48
	1985	386	65	55	8	222	513	434	148	35	29
Paraíba.....	1984	323	58	111	13	110	225	147	70	34	90
	1985	376	53	168	11	117	249	163	67	48	116
Pernambuco.....	1984	472	191	3 706	19	197	390	326	135	34	3 480
	1985	455	234	4 318	29	177	374	317	136	39	4 147
Alagoas.....	1984	11	95	819	4	33	57	38	8	4	796
	1985	202	78	766	4	28	180	82	14	12	772
Sergipe.....	1984	87	51	58	2	37	92	62	15	13	72
	1985	426	109	357	17	132	334	265	115	29	236
Bahia.....	1984	4 062	498	1 669	103	1 699	4 404	2 611	716	103	1 534
	1985	4 070	534	1 688	109	1 186	3 495	2 670	1 048	228	1 618
Minas Gerais.....	1984	2 785	6 043	20 070	1 459	6 503	8 913	5 108	2 515	1 188	5 575
	1985	4 312	5 177	16 772	1 146	6 133	8 723	5 052	2 325	1 188	4 622
Espírito Santo.....	1984	500	217	1 298	43	549	1 045	528	224	97	150
	1985	1 441	306	442	55	610	1 180	652	281	122	185
Rio de Janeiro.....	1984	2 800	922	30 780	265	5 316	9 344	5 842	3 024	1 403	10 461
	1985	2 978	555	31 607	226	4 871	9 148	5 963	3 074	1 548	11 375
São Paulo.....	1984	7 559	13 037	118 210	4 132	33 527	42 539	22 472	11 208	5 846	26 148
	1985	10 382	8 809	129 021	4 665	36 167	43 783	24 190	11 583	6 241	29 563
Paraná.....	1984	7 023	2 103	3 478	534	4 405	5 910	3 619	1 820	888	1 662
	1985	9 549	2 252	4 178	595	5 564	7 183	4 331	2 183	1 047	1 825
Santa Catarina.....	1984	1 808	821	8 523	254	2 488	2 893	1 401	553	253	5 560
	1985	2 324	1 180	9 554	360	3 021	3 432	1 886	712	324	6 071
Rio Grande do Sul.....	1984	7 587	1 982	13 280	716	6 030	6 847	3 869	1 928	1 056	9 398
	1985	8 237	2 418	13 987	756	6 174	7 698	4 277	2 186	1 240	10 149
Mato Grosso do Sul.....	1984	161	221	663	73	446	595	352	163	74	373
	1985	1 068	377	3 033	434	1 152	1 511	729	344	181	1 551
Mato Grosso.....	1984	524	227	186	31	271	529	274	110	54	165
	1985	741	234	222	53	315	605	353	155	54	204
Goiás.....	1984	1 271	498	4 359	226	1 307	1 822	1 015	381	165	2 475
	1985	1 468	608	5 294	271	1 285	1 959	1 156	508	255	3 428
Distrito Federal.....	1984	14	338	5 492	128	1 185	1 887	1 074	474	184	926
	1985	0	169	7 123	175	1 510	2 365	1 313	618	214	1 097

FONTE — Ministério da Justiça, Departamento Nacional de Trânsito, Divisão de Pesquisas.

(1) Grau de dificuldade de condução dos veículos automotores, assim classificados: A — veículos motorizados de 2 ou 3 rodas; B — veículos motorizados não compreendidos na categoria A, cujo peso máximo autorizado de carga não exceda a 3.500 kg, ou cujo número de lugares para passageiros não exceda de 8, sem contar o do condutor; C — veículos automotores destinados ao transporte de carga e cujo peso máximo autorizado exceda a 3.500 kg; D — veículos automotores destinados ao transporte de pessoas e que tenham mais de 8 lugares, sem contar o do condutor.

CAPÍTULO 18 — SEGURANÇA PÚBLICA

5 — Vítimas fatais em acidentes de trânsito registrados, com indicação do sexo, do tipo de vítima e dos grupos de idade, segundo as Unidades da Federação — 1984-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VÍTIMAS FATAIS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO					
		Total	Sexo		Tipo de vítima		
			Masculino	Feminino	Pedestre	Passageiro	Condutor
BRASIL.....	1984	21 010	16 418	4 592	9 215	5 360	6 435
	1985	22 016	17 050	4 966	9 417	5 738	6 861
Rondônia.....	1984	153	123	30	66	41	46
	1985	143	116	27	54	50	39
Acre.....	1984	25	16	9	10	5	10
	1985	28	21	7	21	2	5
Amazonas.....	1984	259	204	55	147	48	64
	1985	204	143	61	135	25	44
Roraima.....	1984	25	18	7	6	7	12
	1985	23	21	2	6	5	12
Pará.....	1984	326	247	79	149	87	90
	1985	336	254	82	174	105	57
Amapá.....	1984	38	26	12	13	8	17
	1985	43	33	10	15	16	12
Maranhão.....	1984	357	275	82	178	110	69
	1985	500	390	110	242	159	99
Piauí.....	1984	191	157	34	89	49	53
	1985	252	186	66	100	101	51
Ceará.....	1984	632	499	133	297	186	149
	1985	764	596	168	463	173	128
Rio Grande do Norte.....	1984	176	137	39	89	51	36
	1985	224	180	44	103	67	54
Paraíba.....	1984	274	201	73	128	73	73
	1985	311	235	76	151	98	62
Pernambuco.....	1984	818	655	163	398	245	175
	1985	848	632	216	476	195	177
Alagoas.....	1984	201	156	45	101	58	42
	1985	169	120	49	102	35	32
Sergipe.....	1984	169	125	44	35	83	51
	1985	186	139	47	108	45	33
Bahia.....	1984	1 516	1 192	324	744	430	342
	1985	1 465	1 117	348	717	408	340
Minas Gerais.....	1984	2 152	1 644	508	975	670	507
	1985	1 982	1 508	474	705	639	638
Espírito Santo.....	1984	294	227	67	120	84	90
	1985	345	258	87	117	107	121
Rio de Janeiro.....	1984	1 847	1 428	419	953	377	517
	1985	1 923	1 455	468	1 150	349	424
São Paulo.....	1984	6 351	5 024	1 327	2 838	1 419	2 094
	1985	6 172	4 878	1 294	2 409	1 540	2 223
Paraná.....	1984	1 414	1 130	284	491	389	534
	1985	1 603	1 276	327	567	444	592
Santa Catarina.....	1984	804	627	177	292	183	329
	1985	920	743	177	316	216	388
Rio Grande do Sul.....	1984	1 228	951	277	480	276	472
	1985	1 394	1 075	319	554	313	527
Mato Grosso do Sul.....	1984	225	181	44	75	63	87
	1985	373	291	82	112	126	135
Mato Grosso.....	1984	228	195	33	55	72	101
	1985	210	161	49	53	66	91
Goiás.....	1984	991	768	223	334	282	375
	1985	1 200	942	258	369	372	459
Distrito Federal.....	1984	316	212	104	152	64	100
	1985	398	280	118	198	82	118

CAPÍTULO 18 — SEGURANÇA PÚBLICA

5 — Vítimas fatais em acidentes de trânsito registrados, com indicação do sexo, do tipo de vítima e dos grupos de idade, segundo as Unidades da Federação — 1984-85

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VÍTIMAS FATAIS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO						
		Grupos de idade (anos)						
		Menos de 5	De 5 a 14	De 15 a 24	De 25 a 34	De 35 a 59	De 60 e mais	Ignorada
BRASIL.....	1984	796	2 059	4 298	4 331	5 218	1 820	2 491
	1985	843	2 157	4 324	4 338	5 569	1 917	2 868
Rondônia.....	1984	7	22	53	39	21	1	10
	1985	3	15	49	40	20	4	12
Acre.....	1984	2	3	7	4	5	1	3
	1985	—	7	3	7	7	2	2
Amazonas.....	1984	8	28	16	16	17	11	163
	1985	10	40	19	13	22	10	90
Roraima.....	1984	3	2	3	8	4	—	5
	1985	3	1	5	3	5	—	6
Pará.....	1984	23	45	65	65	41	16	71
	1985	19	48	74	79	64	25	27
Amapá.....	1984	2	5	6	11	6	7	1
	1985	5	2	9	10	8	5	4
Maranhão.....	1984	22	44	59	68	69	17	78
	1985	33	70	75	75	89	20	138
Piauí.....	1984	13	28	36	32	35	22	25
	1985	14	31	47	37	67	22	34
Ceará.....	1984	18	66	87	104	117	41	199
	1985	16	61	60	91	118	45	373
Rio Grande do Norte.....	1984	10	21	45	27	48	15	10
	1985	8	27	40	58	62	22	7
Paraíba.....	1984	12	45	54	62	50	37	14
	1985	10	61	50	70	70	43	7
Pernambuco.....	1984	21	103	155	171	204	56	108
	1985	32	98	154	132	162	71	199
Alagoas.....	1984	10	28	28	20	34	12	69
	1985	8	27	23	24	23	13	51
Sergipe.....	1984	7	12	45	38	34	15	18
	1985	5	21	35	43	52	23	7
Bahia.....	1984	62	169	302	347	346	123	167
	1985	57	186	253	321	331	109	208
Minas Gerais.....	1984	82	232	446	478	524	234	156
	1985	71	200	460	430	518	213	90
Espírito Santo.....	1984	11	27	60	59	78	32	27
	1985	19	39	97	84	61	22	23
Rio de Janeiro.....	1984	44	140	355	364	561	163	220
	1985	51	150	279	351	577	206	309
São Paulo.....	1984	257	510	1 341	1 391	1 766	610	476
	1985	229	522	1 326	1 316	1 761	553	465
Paraná.....	1984	40	152	337	263	406	117	99
	1985	56	157	363	321	445	144	118
Santa Catarina.....	1984	36	77	180	163	171	57	140
	1985	31	81	221	173	211	71	132
Rio Grande do Sul.....	1984	42	102	277	206	297	114	190
	1985	55	123	263	213	357	138	245
Mato Grosso do Sul.....	1984	7	25	52	46	56	18	21
	1985	14	32	70	84	106	33	34
Mato Grosso.....	1984	7	25	34	71	57	14	20
	1985	10	23	33	51	61	6	26
Goiás.....	1984	33	125	208	203	199	67	156
	1985	56	94	233	230	276	88	223
Distrito Federal.....	1984	16	23	67	75	70	20	45
	1985	29	41	83	82	96	29	38

CAPÍTULO 18 — SEGURANÇA PÚBLICA

6 — Vítimas não fatais em acidentes de trânsito registrados, com indicação do sexo, do tipo de vítima e dos grupos de idade, segundo as Unidades da Federação — 1984-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VÍTIMAS NÃO FATAIS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO					
		Total	Sexo		Tipo de vítima		
			Masculino	Feminino	Pedestre	Passageiro	Condutor
BRASIL.....	1984	299 488	213 520	85 968	86 302	98 273	114 913
	1985	326 769	233 980	92 789	90 976	107 192	128 601
Rondônia.....	1984	744	574	170	270	210	264
	1985	667	482	185	222	199	246
Acre.....	1984	76	58	18	26	29	21
	1985	107	77	30	38	30	39
Amazonas.....	1984	1 743	1 461	282	423	420	900
	1985	1 023	832	191	255	260	508
Roraima.....	1984	145	110	35	10	78	57
	1985	77	56	21	16	23	38
Pará.....	1984	1 852	1 311	541	271	902	679
	1985	1 898	1 370	528	300	897	701
Amapá.....	1984	448	299	149	91	154	203
	1985	391	275	116	58	191	142
Maranhão.....	1984	857	598	259	262	325	270
	1985	1 293	862	431	491	508	294
Piauí.....	1984	885	695	190	224	298	363
	1985	1 164	857	307	260	510	394
Ceará.....	1984	2 318	1 730	588	556	1 181	581
	1985	2 774	2 026	748	975	1 381	418
Rio Grande do Norte.....	1984	905	722	183	114	445	346
	1985	1 363	1 126	237	265	694	404
Paraíba.....	1984	525	393	132	77	227	221
	1985	553	375	178	81	255	217
Pernambuco.....	1984	4 095	3 096	999	1 995	1 138	962
	1985	4 605	3 409	1 196	2 389	1 120	1 096
Alagoas.....	1984	855	616	239	205	385	265
	1985	985	698	287	208	442	335
Sergipe.....	1984	220	165	55	14	134	72
	1985	1 080	710	370	659	240	181
Bahia.....	1984	11 380	8 120	3 260	4 396	4 004	2 980
	1985	10 922	7 665	3 257	4 306	3 739	2 877
Minas Gerais.....	1984	28 112	19 317	8 795	10 195	9 679	8 238
	1985	31 131	22 385	8 746	9 782	10 335	11 014
Espírito Santo.....	1984	2 616	1 899	717	633	1 099	884
	1985	3 070	2 201	869	672	1 304	1 094
Rio de Janeiro.....	1984	35 506	24 721	10 785	13 258	10 998	11 250
	1985	35 928	24 974	10 954	13 854	11 091	10 983
São Paulo.....	1984	135 621	96 510	39 111	39 706	42 058	53 857
	1985	142 725	102 043	40 682	40 194	44 500	58 121
Paraná.....	1984	17 590	12 730	4 860	2 738	6 905	7 947
	1985	21 367	15 384	6 003	3 286	8 384	9 697
Santa Catarina.....	1984	12 350	9 129	3 221	2 313	3 940	6 097
	1985	14 336	10 715	3 621	2 548	4 496	7 292
Rio Grande do Sul.....	1984	26 025	18 853	7 172	5 517	7 929	12 579
	1985	28 518	20 625	7 893	5 958	8 763	13 797
Mato Grosso do Sul.....	1984	1 792	1 325	467	162	839	791
	1985	4 825	3 585	1 240	835	1 578	2 412
Mato Grosso.....	1984	1 372	996	376	100	721	551
	1985	1 573	1 126	447	141	809	623
Goiás.....	1984	5 992	4 488	1 504	1 369	1 946	2 677
	1985	7 529	5 576	1 953	1 518	2 743	3 288
Distrito Federal.....	1984	5 484	3 604	1 860	1 377	2 229	1 858
	1985	6 865	4 566	2 299	1 755	2 700	2 410

CAPÍTULO 18 — SEGURANÇA PÚBLICA

6 — Vítimas não fatais em acidentes de trânsito registrados, com indicação do sexo, do tipo de vítima e dos grupos de idade, segundo as Unidades da Federação — 1984-85

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VÍTIMAS NÃO FATAIS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO						
		Grupos de idade (anos)						
		Menos de 5	De 5 a 14	De 15 a 24	De 25 a 34	De 35 a 59	De 60 e mais	Ignorada
BRASIL.....	1984	9 870	31 306	84 142	65 372	54 152	11 634	43 012
	1985	10 715	33 698	90 427	69 747	58 741	12 301	51 140
Rondônia.....	1984	8	52	248	211	79	11	135
	1985	9	65	203	168	91	4	127
Acre.....	1984	2	5	20	24	11	3	11
	1985	3	12	31	27	20	5	9
Amazonas.....	1984	27	65	71	76	45	7	1 452
	1985	23	40	27	60	37	7	829
Roraima.....	1984	3	8	32	23	27	2	50
	1985	2	5	13	27	8	1	21
Pará.....	1984	34	120	401	380	243	38	636
	1985	40	139	365	384	265	36	669
Amapá.....	1984	13	68	165	83	73	14	32
	1985	23	51	121	90	72	14	20
Maranhão.....	1984	25	90	155	144	99	29	315
	1985	27	141	177	157	132	25	634
Piauí.....	1984	22	100	218	171	151	45	178
	1985	33	104	268	248	213	44	254
Ceará.....	1984	26	115	304	285	178	43	1 367
	1985	15	76	192	231	132	28	2 100
Rio Grande do Norte.....	1984	10	77	263	255	224	35	41
	1985	20	79	397	520	284	30	33
Paraíba.....	1984	12	39	123	158	112	15	66
	1985	16	47	122	166	108	23	71
Pernambuco.....	1984	92	500	988	1 115	560	167	693
	1985	93	390	772	679	579	220	1 872
Alagoas.....	1984	34	64	120	103	81	17	436
	1985	28	80	163	184	112	27	391
Sergipe.....	1984	4	11	67	73	37	6	22
	1985	30	96	336	323	154	15	126
Bahia.....	1984	289	1 573	3 343	2 999	1 875	364	937
	1985	238	1 518	2 722	2 833	2 181	393	1 037
Minas Gerais.....	1984	1 244	3 810	8 375	6 131	5 789	1 553	1 210
	1985	1 225	3 876	9 965	7 389	6 229	1 479	968
Espírito Santo.....	1984	69	207	738	741	590	116	155
	1985	109	232	842	824	663	132	268
Rio de Janeiro.....	1984	858	3 513	8 171	7 594	7 105	1 648	6 617
	1985	865	3 559	7 766	7 407	7 415	1 829	7 087
São Paulo.....	1984	5 115	15 067	40 324	30 189	25 045	5 358	14 523
	1985	5 331	15 924	42 078	30 406	25 772	5 329	17 885
Paraná.....	1984	585	1 593	5 567	4 152	3 811	713	1 169
	1985	752	2 011	6 915	5 017	4 620	828	1 224
Santa Catarina.....	1984	277	850	3 117	2 209	1 366	222	4 309
	1985	328	977	3 581	2 468	1 617	255	5 110
Rio Grande do Sul.....	1984	605	2 002	7 223	4 817	4 007	834	6 537
	1985	743	2 079	7 539	5 409	4 348	956	7 444
Mato Grosso do Sul.....	1984	66	155	554	431	358	51	177
	1985	236	598	1 604	1 097	839	160	291
Mato Grosso.....	1984	52	131	391	392	273	39	94
	1985	59	135	409	447	351	46	126
Goiás.....	1984	156	525	1 559	1 267	949	165	1 371
	1985	207	665	1 808	1 451	1 250	242	1 906
Distrito Federal.....	1984	242	566	1 625	1 349	1 064	139	479
	1985	260	799	2 011	1 735	1 249	173	638

CAPÍTULO 18 — SEGURANÇA PÚBLICA

7 — Suicídios verificados, com indicação da causa atribuída, segundo as Unidades da Federação — 1984-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SUICÍDIOS VERIFICADOS								
		Total	Causa atribuída						Outra	Ignorada
			Alcoolismo	Dificuldade financeira	Doença		Desilusão amorosa			
Mental	Outra									
BRASIL.....	1984	5 190	302	285	798	155	457	214	2 979	
	1985	4 771	320	224	747	169	476	190	2 645	
Rondônia.....	1984	35	2	1	1	2	14	4	11	
	1985	31	1	3	1	1	7	7	11	
Acre.....	1984	8	1	-	-	-	2	-	5	
	1985	9	-	1	2	-	2	-	4	
Amazonas.....	1984	41	5	-	1	-	4	-	31	
	1985	35	1	-	-	-	4	-	30	
Roraima.....	1984	-	-	-	-	-	-	-	-	
	1985	3	-	-	1	-	-	1	1	
Pará.....	1984	69	5	2	3	-	6	1	52	
	1985	60	3	-	6	-	9	7	35	
Amapá.....	1984	6	-	-	-	-	4	-	2	
	1985	3	-	-	-	-	3	-	-	
Maranhão.....	1984	43	2	3	1	-	12	1	24	
	1985	42	3	4	1	-	10	2	22	
Piauí.....	1984	40	3	3	8	1	1	4	20	
	1985	28	3	1	2	2	5	-	15	
Ceará.....	1984	154	8	4	15	2	7	2	116	
	1985	171	12	8	13	1	8	2	127	
Rio Grande do Norte.....	1984	74	3	6	20	1	11	4	29	
	1985	88	16	5	22	4	10	7	24	
Paraíba.....	1984	87	13	5	21	3	6	9	30	
	1985	81	8	2	14	4	13	5	35	
Pernambuco.....	1984	209	3	12	25	9	16	7	137	
	1985	125	12	4	26	5	9	6	63	
Alagoas.....	1984	25	-	4	3	-	3	1	14	
	1985	49	2	11	5	-	3	3	25	
Sergipe.....	1984	23	4	2	8	2	-	2	5	
	1985	26	5	1	7	2	2	2	7	
Bahia.....	1984	221	10	8	33	7	14	11	138	
	1985	190	14	12	30	3	12	13	106	
Minas Gerais.....	1984	607	47	34	100	12	62	22	330	
	1985	556	32	19	95	13	61	28	308	
Espírito Santo.....	1984	55	7	7	8	1	8	3	21	
	1985	43	3	-	9	-	8	-	23	
Rio de Janeiro.....	1984	385	17	16	71	11	16	16	238	
	1985	326	11	15	62	12	27	7	192	
São Paulo.....	1984	1 231	64	47	220	32	96	43	729	
	1985	1 176	66	36	187	45	98	39	705	
Paraná.....	1984	389	26	47	67	13	40	19	177	
	1985	367	33	30	68	24	53	17	142	
Santa Catarina.....	1984	243	19	21	56	9	24	12	102	
	1985	217	19	12	51	16	26	11	82	
Rio Grande do Sul.....	1984	883	43	38	99	43	49	30	581	
	1985	794	56	38	96	26	48	23	507	
Mato Grosso do Sul.....	1984	88	1	6	12	2	18	8	41	
	1985	87	4	8	18	3	17	2	35	
Mato Grosso.....	1984	39	4	4	4	-	5	4	18	
	1985	37	2	1	6	2	6	1	19	
Goiás.....	1984	181	15	15	18	4	37	11	81	
	1985	178	13	13	23	5	31	7	86	
Distrito Federal.....	1984	54	-	-	4	1	2	-	47	
	1985	49	1	-	2	1	4	-	41	

CAPÍTULO 18 — SEGURANÇA PÚBLICA

8 — Suicídios verificados, com indicação do meio utilizado, segundo as Unidades da Federação — 1984-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SUICÍDIOS VERIFICADOS											
		Total	Meio utilizado									Outro	Ignorado
			Arma branca	Arma de fogo	Afoga-mento	Enforca-mento	Envenenamento		Fogo	Precipitação			
Tóxico	Gás	De lugar elevado	Contra veículo										
BRASIL.....	1984	5 190	177	1 472	301	1 858	776	43	50	281	67	60	105
	1985	4 771	200	1 283	273	1 772	697	36	44	256	50	37	123
Rondônia.....	1984	35	3	19	2	4	6	-	-	-	-	-	1
	1985	31	3	17	1	8	1	-	-	-	-	-	1
Acre.....	1984	8	-	4	-	2	1	-	-	1	-	-	-
	1985	9	2	4	-	2	1	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1984	41	3	9	5	14	7	-	1	1	-	-	1
	1985	35	1	11	7	13	3	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	1984	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	3	-	1	-	1	-	1	-	-	-	-	-
Pará.....	1984	69	5	21	5	19	13	-	-	2	-	2	2
	1985	60	1	18	1	27	7	-	1	3	-	-	2
Amapá.....	1984	6	-	4	-	-	2	-	-	-	-	-	-
	1985	3	-	1	-	-	2	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	1984	43	-	12	2	19	8	-	-	-	-	1	1
	1985	42	-	15	2	12	9	1	-	1	-	1	1
Piauí.....	1984	40	2	9	2	22	4	-	1	-	-	-	-
	1985	28	-	13	1	12	2	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	1984	154	3	33	6	77	26	-	3	2	1	2	1
	1985	171	10	26	12	89	24	1	3	2	-	2	2
Rio Grande do Norte.....	1984	74	4	18	4	36	9	-	-	1	-	-	2
	1985	88	4	20	16	21	13	1	6	4	-	-	3
Paraíba.....	1984	87	2	32	6	25	15	-	3	2	2	-	-
	1985	81	1	25	5	33	14	-	3	-	-	-	-
Pernambuco.....	1984	209	7	79	12	53	23	1	5	10	2	6	11
	1985	125	12	46	16	26	11	-	3	-	-	2	9
Alagoas.....	1984	25	-	4	3	-	3	1	-	-	14	-	-
	1985	49	1	13	10	12	7	-	1	-	-	1	4
Sergipe.....	1984	23	1	3	1	11	5	-	-	2	-	-	-
	1985	26	2	6	7	6	1	-	-	1	-	1	2
Bahia.....	1984	221	4	56	34	73	22	-	3	17	3	2	7
	1985	190	12	49	21	58	30	-	1	11	1	1	6
Minas Gerais.....	1984	607	25	184	38	185	121	5	6	17	8	13	5
	1985	556	22	150	35	207	104	1	6	16	1	4	10
Espírito Santo.....	1984	55	1	16	3	15	19	-	1	-	-	-	-
	1985	43	2	19	2	9	10	-	1	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1984	385	20	80	11	83	51	19	9	77	1	4	30
	1985	326	7	60	15	81	54	10	7	69	12	5	6
São Paulo.....	1984	1 231	38	329	55	405	206	13	13	107	27	18	20
	1985	1 176	55	307	40	377	199	10	12	108	30	17	21
Paraná.....	1984	389	15	110	21	145	77	-	3	3	2	4	9
	1985	367	10	87	18	142	58	5	-	13	2	1	31
Santa Catarina.....	1984	243	6	46	31	133	18	-	-	6	-	-	3
	1985	217	5	37	18	129	15	1	-	8	2	-	2
Rio Grande do Sul.....	1984	883	24	236	50	473	62	2	1	21	2	6	6
	1985	794	30	215	31	443	50	3	-	13	2	2	5
Mato Grosso do Sul.....	1984	88	6	39	3	14	20	-	1	2	2	1	-
	1985	87	5	33	3	17	21	-	-	-	-	-	8
Mato Grosso.....	1984	39	2	24	-	7	4	1	-	1	-	-	-
	1985	37	1	17	2	9	5	-	-	-	-	-	3
Goiás.....	1984	181	4	89	7	30	40	1	-	3	3	-	4
	1985	178	11	76	9	28	51	-	-	1	-	-	2
Distrito Federal.....	1984	54	2	16	-	13	14	-	-	6	-	1	2
	1985	49	3	17	1	10	5	2	-	6	-	-	5

CAPÍTULO 18 – SEGURANÇA PÚBLICA

9 – Suicidas, com indicação do sexo, grupos de idade, estado civil e instrução, segundo as Unidades da Federação – 1984-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SUICIDAS								
		Total	Sexo		Grupos de idade (anos)					
			Masculino	Feminino	Menos de 15	De 15 a 24	De 25 a 44	De 45 a 59	De 60 e mais	Idade ignorada
BRASIL.....	1984	5 190	3 882	1 308	71	1 147	2 147	952	580	293
	1985	4 771	3 624	1 147	90	1 061	1 916	884	593	227
Rondônia.....	1984	35	25	10	1	13	15	2	-	4
	1985	31	27	4	-	6	17	7	1	-
Acre.....	1984	8	5	3	1	2	3	-	-	2
	1985	9	8	1	1	1	5	1	1	-
Amazonas.....	1984	41	33	8	-	18	12	8	1	2
	1985	35	29	6	-	11	17	4	3	-
Roraima.....	1984	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	3	3	-	-	-	2	1	-	-
Pará.....	1984	69	52	17	-	19	34	9	2	5
	1985	60	44	16	1	19	26	5	9	-
Amapá.....	1984	6	4	2	-	2	4	-	-	-
	1985	3	1	2	-	3	-	-	-	-
Maranhão.....	1984	43	29	14	3	10	19	4	3	4
	1985	42	32	10	1	15	15	7	4	-
Piauí.....	1984	40	28	12	2	15	12	5	3	3
	1985	28	28	-	-	6	12	4	6	-
Ceará.....	1984	154	117	37	1	40	59	33	14	7
	1985	171	142	29	2	39	74	25	31	-
Rio Grande do Norte.....	1984	74	55	19	2	22	29	14	6	1
	1985	88	70	18	2	23	37	17	7	2
Paraíba.....	1984	87	75	12	-	25	36	14	12	-
	1985	81	64	17	1	19	33	18	9	1
Pernambuco.....	1984	209	160	49	1	40	75	27	21	45
	1985	125	96	29	1	39	44	17	16	8
Alagoas.....	1984	25	18	7	-	8	12	1	2	2
	1985	49	35	14	1	17	24	6	-	1
Sergipe.....	1984	23	18	5	-	5	9	4	4	1
	1985	26	20	6	1	5	9	6	5	-
Bahia.....	1984	221	172	49	2	49	96	44	25	5
	1985	190	160	30	4	38	77	48	16	7
Minas Gerais.....	1984	607	476	131	4	138	253	96	47	69
	1985	556	414	142	9	141	203	87	42	74
Espírito Santo.....	1984	55	41	14	1	10	28	16	-	-
	1985	43	34	9	2	10	21	4	6	-
Rio de Janeiro.....	1984	385	262	123	4	71	158	76	51	25
	1985	326	239	87	3	53	141	61	49	19
São Paulo.....	1984	1 231	888	343	17	250	554	227	148	35
	1985	1 176	860	316	30	267	511	197	149	22
Paraná.....	1984	389	298	91	4	85	163	80	38	19
	1985	367	287	80	7	71	155	81	41	12
Santa Catarina.....	1984	243	186	57	6	53	93	50	38	3
	1985	217	157	60	8	43	78	46	38	4
Rio Grande do Sul.....	1984	883	674	209	12	143	340	194	152	42
	1985	794	607	187	12	136	274	184	142	46
Mato Grosso do Sul.....	1984	88	61	27	2	31	31	11	3	10
	1985	87	72	15	-	19	39	13	7	9
Mato Grosso.....	1984	39	31	8	1	12	16	6	1	3
	1985	37	32	5	-	7	22	6	2	-
Goiás.....	1984	181	133	48	7	63	78	20	8	5
	1985	178	128	50	4	59	69	26	5	15
Distrito Federal.....	1984	54	41	13	-	23	18	11	1	1
	1985	49	35	14	-	14	11	13	4	7

CAPÍTULO 18 — SEGURANÇA PÚBLICA

9 — Suicidas, com indicação do sexo, grupos de idade, estado civil e instrução, segundo as Unidades da Federação — 1984-85

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SUICIDAS											
		Estado civil						Instrução					
		Solteiro	Casado	Separado judicialmente	Divorciado	Viúvo	Ignorado	Alfabetizado	Primeiro grau	Segundo grau	Superior	Sem instrução	Ignorada
BRASIL	1984	2 046	2 408	115	16	222	383	1 698	771	224	104	332	2 061
	1985	1 951	2 175	82	9	214	340	1 622	779	183	91	287	1 809
Rondônia.....	1984	20	10	-	-	-	5	15	10	1	-	1	8
	1985	11	17	-	-	1	2	16	4	2	-	1	8
Acre.....	1984	5	-	-	1	-	2	1	1	1	-	-	5
	1985	6	2	-	-	1	-	4	2	-	-	-	3
Amazonas.....	1984	23	8	-	-	2	8	9	5	1	-	1	25
	1985	17	10	-	-	1	7	8	6	-	-	1	20
Roraima.....	1984	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	-	-	1	-	-	2	1	-	-	-	-	2
Pará.....	1984	39	21	1	-	2	6	22	20	2	2	5	18
	1985	33	20	-	-	3	4	18	14	6	-	5	17
Amapá.....	1984	3	2	1	-	-	-	3	1	1	-	1	-
	1985	3	-	-	-	-	-	-	3	-	-	-	-
Maranhão.....	1984	18	23	-	-	1	1	17	9	5	1	2	9
	1985	25	15	-	-	1	1	17	11	1	-	5	8
Piauí.....	1984	20	19	1	-	-	-	15	4	-	1	6	14
	1985	8	19	-	-	1	-	14	1	1	-	2	10
Ceará.....	1984	57	84	-	-	4	9	60	26	14	1	21	32
	1985	77	81	4	-	4	5	77	25	8	6	19	36
Rio Grande do Norte.....	1984	37	35	-	-	1	1	33	11	4	-	19	7
	1985	47	36	1	-	1	3	38	15	9	-	21	5
Paraíba.....	1984	45	37	1	-	3	1	39	12	4	3	22	7
	1985	39	37	2	-	3	-	43	12	6	4	7	9
Pernambuco.....	1984	59	59	-	-	4	87	57	11	8	2	27	104
	1985	69	25	-	-	5	26	46	15	1	2	19	42
Alagoas.....	1984	12	10	-	-	1	2	5	4	1	1	5	9
	1985	25	20	-	-	1	3	10	13	3	-	8	15
Sergipe.....	1984	14	7	-	-	2	-	6	1	4	1	7	4
	1985	11	11	1	-	1	2	6	4	-	1	5	10
Bahia.....	1984	107	90	2	-	8	14	85	40	18	10	26	42
	1985	101	78	1	-	4	6	72	42	8	7	28	33
Minas Gerais.....	1984	294	264	14	1	21	13	199	73	34	9	54	238
	1985	256	262	4	1	14	19	191	86	20	8	51	200
Espírito Santo.....	1984	25	28	2	-	-	-	28	14	2	-	5	6
	1985	22	18	-	-	3	-	21	5	3	1	7	6
Rio de Janeiro.....	1984	147	160	9	2	18	49	68	33	14	18	5	247
	1985	136	120	7	2	10	51	43	21	13	10	5	234
São Paulo.....	1984	460	597	43	4	53	74	297	195	45	33	32	629
	1985	475	544	21	3	53	80	302	199	47	32	26	570
Paraná.....	1984	125	220	9	-	17	18	179	52	20	6	32	100
	1985	116	203	11	1	15	21	176	58	14	4	20	95
Santa Catarina.....	1984	77	139	4	1	16	6	123	68	8	4	12	28
	1985	65	127	7	-	14	4	112	59	15	2	10	19
Rio Grande do Sul.....	1984	277	453	18	6	62	67	293	127	20	10	24	409
	1985	256	378	16	1	67	76	265	126	19	10	28	346
Mato Grosso do Sul.....	1984	44	34	-	-	1	9	42	12	6	1	8	19
	1985	35	41	-	1	4	6	44	16	4	-	7	16
Mato Grosso.....	1984	22	13	1	-	-	3	18	7	3	-	2	9
	1985	16	18	-	-	-	3	17	7	-	-	1	12
Goiás.....	1984	87	79	7	-	4	4	84	35	8	1	15	38
	1985	87	73	3	-	4	11	81	35	3	-	11	48
Distrito Federal.....	1984	29	16	2	1	2	4	-	-	-	-	-	54
	1985	15	20	3	-	3	8	-	-	-	4	-	45

CAPÍTULO 18 — SEGURANÇA PÚBLICA

10 — Suicidas, com indicação dos grupos de ocupação, segundo as Unidades da Federação — 1984-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SUICIDAS						
		Total	Grupos de ocupação					
			Administrativa	Técnica, científica e assemelhada	Agropecuária, produção extrativa vegetal e animal	Produção extrativa mineral	Indústrias de transformação	Construção civil
BRASIL.....	1984	5 190	173	97	1 415	11	68	312
	1985	4 771	121	113	1 263	17	123	187
Rondônia.....	1984	35	1	-	12	2	-	2
	1985	31	6	1	6	-	1	-
Acre.....	1984	8	-	2	1	-	-	1
	1985	9	-	-	4	-	-	-
Amazonas.....	1984	41	-	1	7	-	2	4
	1985	35	-	-	1	7	1	3
Roraima.....	1984	-	-	-	-	-	-	-
	1985	3	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1984	69	2	-	15	1	1	11
	1985	60	3	-	12	1	-	1
Amapá.....	1984	6	-	-	1	1	-	1
	1985	3	2	-	-	-	-	-
Maranhão.....	1984	43	4	-	7	2	-	3
	1985	42	3	-	6	1	1	8
Piauí.....	1984	40	1	-	13	-	-	2
	1985	28	-	-	7	-	-	5
Ceará.....	1984	154	7	1	41	-	-	20
	1985	171	5	3	50	-	1	12
Rio Grande do Norte.....	1984	74	3	1	27	-	-	4
	1985	88	5	-	31	-	2	1
Paraíba.....	1984	87	2	3	39	-	1	4
	1985	81	3	2	36	-	1	1
Pernambuco.....	1984	209	7	2	52	-	-	10
	1985	125	4	-	34	-	1	2
Alagoas.....	1984	25	-	-	4	-	-	1
	1985	49	1	1	12	-	-	1
Sergipe.....	1984	23	4	-	8	-	-	-
	1985	26	-	1	8	-	-	3
Bahia.....	1984	221	8	9	85	-	-	20
	1985	190	5	6	70	-	4	16
Minas Gerais.....	1984	607	14	12	211	2	2	44
	1985	556	5	13	182	-	9	17
Espírito Santo.....	1984	55	1	1	31	-	-	1
	1985	43	-	1	24	-	-	2
Rio de Janeiro.....	1984	385	5	23	22	-	4	10
	1985	326	8	15	22	-	6	8
São Paulo.....	1984	1 231	74	14	172	-	15	83
	1985	1 176	32	45	177	1	42	45
Paraná.....	1984	389	7	9	165	-	12	11
	1985	367	5	7	135	-	2	21
Santa Catarina.....	1984	243	4	4	93	-	7	25
	1985	217	6	1	66	-	19	4
Rio Grande do Sul.....	1984	883	15	6	295	-	21	42
	1985	794	17	10	273	-	29	26
Mato Grosso do Sul.....	1984	88	3	2	31	-	1	3
	1985	87	6	-	30	-	1	2
Mato Grosso.....	1984	39	-	2	12	2	-	1
	1985	37	-	1	12	5	-	1
Goiás.....	1984	181	7	4	70	-	1	9
	1985	178	2	2	64	2	3	7
Distrito Federal.....	1984	54	4	1	1	1	1	-
	1985	49	3	4	1	-	-	1

CAPÍTULO 18 — SEGURANÇA PÚBLICA

10 — Suicidas, com indicação dos grupos de ocupação, segundo as Unidades da Federação — 1984-85

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SUICIDAS							
		Grupos de ocupação							
		Comércio e atividades auxiliares	Transportes e comunicações	Prestação de serviços	Defesa nacional e segurança pública	Outras ocupações	Sem ocupação	Ignorado	
BRASIL.....	1984	305	108	554	136	770	548	693	
	1985	252	121	494	153	789	559	579	
Rondônia.....	1984	1	1	10	1	4	1	-	
	1985	4	2	5	-	2	4	-	
Acre.....	1984	1	-	2	1	-	-	-	
	1985	1	-	1	-	3	-	-	
Amazonas.....	1984	1	-	7	1	8	1	9	
	1985	3	-	-	4	16	-	-	
Roraima.....	1984	-	-	-	-	-	-	-	
	1985	-	-	-	1	2	-	-	
Pará.....	1984	5	2	14	3	11	1	3	
	1985	6	-	-	3	31	3	-	
Amapá.....	1984	-	-	1	1	1	-	-	
	1985	-	-	-	-	1	-	-	
Maranhão.....	1984	5	3	8	2	7	1	1	
	1985	-	1	2	4	12	4	-	
Piauí.....	1984	3	2	8	-	5	4	2	
	1985	4	1	4	-	3	4	-	
Ceará.....	1984	11	3	33	4	19	6	9	
	1985	17	2	-	4	74	3	-	
Rio Grande do Norte.....	1984	5	-	14	2	7	11	-	
	1985	4	2	13	5	13	7	5	
Paraíba.....	1984	4	2	11	1	10	8	2	
	1985	5	2	14	2	9	6	-	
Pernambuco.....	1984	6	3	22	8	9	12	78	
	1985	10	4	7	4	23	9	27	
Alagoas.....	1984	3	2	7	1	2	4	1	
	1985	4	3	14	1	6	3	3	
Sergipe.....	1984	-	1	4	-	1	3	2	
	1985	2	1	3	1	3	1	3	
Bahia.....	1984	17	4	35	7	15	4	17	
	1985	9	7	26	10	14	13	10	
Minas Gerais.....	1984	44	20	96	6	23	47	85	
	1985	25	12	79	5	89	35	85	
Espírito Santo.....	1984	-	2	10	1	4	2	2	
	1985	-	2	2	1	7	4	-	
Rio de Janeiro.....	1984	10	10	45	13	42	60	141	
	1985	8	6	32	15	28	40	138	
São Paulo.....	1984	109	31	99	43	292	171	128	
	1985	72	47	169	53	205	170	118	
Paraná.....	1984	20	6	23	13	66	37	20	
	1985	16	8	27	9	25	88	24	
Santa Catarina.....	1984	6	2	21	2	36	37	6	
	1985	12	1	31	2	37	35	3	
Rio Grande do Sul.....	1984	31	6	42	15	158	116	136	
	1985	25	3	40	18	123	106	124	
Mato Grosso do Sul.....	1984	5	1	10	1	17	6	8	
	1985	7	8	2	3	14	12	2	
Mato Grosso.....	1984	4	2	3	1	8	1	3	
	1985	4	1	4	2	3	-	4	
Goiás.....	1984	13	4	25	4	23	12	9	
	1985	13	7	15	3	43	10	7	
Distrito Federal.....	1984	1	1	4	5	2	3	30	
	1985	1	1	4	3	3	2	26	

CAPÍTULO 19 — MOVIMENTO ELEITORAL

1 — Eleitores inscritos nas eleições para os Poderes Executivo e Legislativo, segundo as Unidades da Federação — 1950-1986

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES INSCRITOS NAS ELEIÇÕES							
	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1950)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1954)	Federal e Estadual (3-10-1955)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1958)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1960)	Federal, Estadual e Municipal (7-10-1962)	Estadual (3-10-1965)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1966)
BRASIL	11 455 149	15 104 604	15 243 246	13 780 244	15 543 332	18 528 847	8 591 064	22 387 251
Rondônia.....	5 181	11 283	6 995	8 126	8 339	12 759	-	16 049
Acre.....	12 284	18 421	17 284	14 941	14 941	19 544	-	27 309
Amazonas.....	75 367	121 565	119 771	88 712	91 929	137 317	-	160 747
Roraima.....	3 506	7 196	5 675	5 998	5 696	6 087	-	6 744
Pará.....	277 692	345 588	373 125	271 374	324 511	421 531	...	478 683
Amapá.....	6 737	9 982	9 229	7 718	7 875	13 666	-	16 340
Maranhão.....	262 295	403 586	426 046	278 094	384 327	497 436	405 549	292 443
Piauí.....	220 073	292 583	304 472	232 368	244 262	315 158	-	346 029
Ceará.....	683 465	683 465	509 085	656 716	668 703	853 282	-	926 431
Rio Grande do Norte.....	243 231	324 309	294 870	229 523	278 087	322 107	375 416	398 571
Paraíba.....	346 141	439 460	447 598	291 120	353 371	405 407	456 938	553 055
Pernambuco.....	452 545	837 377	873 070	614 537	676 179	851 398	-	999 651
Alagoas.....	146 182	195 016	189 977	134 959	154 621	192 223	203 071	224 957
Fernando de Noronha (3).....
Sergipe.....	147 144	218 847	200 900	145 303	150 095	192 503	-	218 194
Bahia.....	867 292	1 090 000	1 093 808	920 249	943 317	1 206 453	-	1 394 598
Minas Gerais.....	1 936 691	2 366 606	2 458 361	2 036 003	2 151 283	2 565 505	2 726 140	3 067 453
Espírito Santo.....	180 607	261 969	249 194	233 053	235 056	307 009	-	377 884
Rio de Janeiro.....	631 872	911 081	842 988	790 546	827 338	1 115 176	-	1 323 799
Guanabara.....	837 428	965 481	992 459	977 839	1 099 490	1 198 588	1 380 412	1 497 401
São Paulo.....	2 041 840	2 757 309	2 784 717	2 855 751	3 412 611	3 822 235	-	4 901 494
Paraná.....	372 796	609 838	672 645	684 881	885 418	1 100 637	1 437 801	1 476 143
Santa Catarina.....	367 695	474 379	493 928	524 109	581 358	638 527	756 300	787 719
Rio Grande do Sul.....	987 236	1 212 792	1 319 170	1 274 344	1 409 310	1 561 162	-	1 927 796
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	132 037	182 743	194 151	177 004	203 984	263 002	297 089	318 441
Goiás.....	217 812	363 728	363 728	326 976	407 667	510 135	552 348	649 320
Distrito Federal.....	-	-	-	-	23 564	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ELEITORES INSCRITOS NAS ELEIÇÕES								
	Municipal (15-11-1968)	Municipal (15-11-1969)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1970)	Municipal (15-11-1972) (1)	Federal e Estadual (15-11-1974)	Municipal (15-11-1976) (2)	Federal e Estadual (15-11-1978)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1982)	Federal Estadual e Municipal (15-11-1986)
BRASIL	24 903 261	25 741 173	28 966 114	32 873 297	35 810 715	42 218 102	46 030 464	58 616 588	69 166 810
Rondônia.....	14 273	14 916	15 734	20 783	32 699	54 691	93 920	233 412	447 541
Acre.....	24 071	24 295	40 104	39 937	59 318	72 812	92 795	115 474	141 836
Amazonas.....	178 234	178 234	265 281	234 250	276 523	330 264	389 325	547 782	656 576
Roraima.....	6 092	6 452	7 788	7 659	12 323	18 101	27 414	37 272	52 252
Pará.....	512 897	536 386	596 838	682 442	753 399	975 789	1 037 099	1 475 009	1 748 646
Amapá.....	16 262	17 383	21 423	24 313	29 619	39 908	44 229	69 699	84 564
Maranhão.....	329 911	350 580	470 731	628 642	675 393	914 744	1 077 915	1 447 578	1 726 827
Piauí.....	336 329	330 636	458 922	562 253	598 187	700 660	755 544	970 888	1 074 552
Ceará.....	961 024	997 247	1 238 161	1 365 152	1 373 670	1 762 636	1 924 702	2 429 859	2 851 185
Rio Grande do Norte.....	382 078	396 443	442 516	515 530	565 625	654 090	719 213	955 932	1 068 878
Paraíba.....	623 736	643 615	630 584	751 582	834 429	964 111	1 012 967	1 275 613	1 464 280
Pernambuco.....	1 197 901	1 235 855	1 316 539	1 462 692	1 600 677	1 857 704	2 018 686	2 542 935	3 150 552
Alagoas.....	242 593	251 217	274 933	332 242	376 318	475 670	520 294	734 418	990 886
Fernando de Noronha (3).....	131	131
Sergipe.....	214 962	221 500	252 505	234 259	270 234	317 715	352 650	470 548	607 797
Bahia.....	1 428 182	1 472 507	1 953 576	2 260 997	2 424 529	2 852 716	3 219 772	4 285 922	4 807 541
Minas Gerais.....	3 222 455	3 288 109	3 769 687	4 191 172	4 478 350	5 229 944	5 400 733	6 738 879	7 938 417
Espírito Santo.....	424 429	452 687	494 947	556 019	577 474	670 595	727 735	963 016	1 158 985
Rio de Janeiro.....	1 378 290	1 421 045	1 600 467	1 868 802	2 001 475	4 737 996	5 141 852	6 252 529	7 138 362
Guanabara.....	1 602 415	1 668 260	1 779 112	1 936 191	2 212 705	-	-	-	-
São Paulo.....	5 723 706	5 978 523	6 548 835	7 252 851	8 024 599	9 338 615	10 241 247	13 144 018	15 920 473
Paraná.....	1 889 726	1 887 411	2 074 356	2 446 046	2 692 609	3 244 187	3 565 871	4 144 310	4 313 837
Santa Catarina.....	896 413	914 801	1 050 006	1 203 344	1 332 895	1 537 172	1 654 723	2 107 512	2 302 270
Rio Grande do Sul.....	2 207 784	2 255 835	2 402 204	2 834 562	2 893 152	3 307 185	3 541 669	4 278 043	4 985 636
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	523 059	752 329	820 142
Mato Grosso.....	325 337	339 088	370 843	491 870	579 728	769 005	372 332	580 483	825 531
Goiás.....	672 850	750 892	890 022	1 003 452	1 134 785	1 391 792	1 574 718	2 063 128	2 160 701
Distrito Federal.....	91 180	107 125	-	166 255	-	-	-	-	728 543

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

(1) Não se realizaram eleições para prefeito nas capitais dos Estados e Territórios, nos municípios considerados áreas de segurança nacional, estâncias hidrominerais e ainda naqueles em que não houve registro de candidato. (2) Eleições para a Câmara de Vereadores. (3) Eleitores incluídos no Estado da Guanabara, até 1966.

CAPÍTULO 19 — MOVIMENTO ELEITORAL

2 — Comparecimento às eleições federais, estaduais e municipais, segundo as Unidades da Federação — 1950-1982

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COMPARECIMENTO AS ELEIÇÕES							
	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1950)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1954)	Federal e Estadual (3-10-1955)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1958)	Federal, Estadual e Municipal (3-10-1960)	Federal, Estadual e Municipal (7-10-1962)	Federal, Referendo (6-1-1963)	Estadual (3-10-1965)
BRASIL	8 254 989	9 890 475	9 097 014	12 678 997	12 586 354	14 747 221	12 286 175	6 574 226
Rondônia.....	3 814	7 244	5 781	7 395	5 595	9 462	8 027	-
Acre.....	9 264	12 678	9 034	13 619	11 357	14 835	12 165	-
Amazonas.....	47 964	68 502	51 880	78 565	63 462	103 563	63 071	-
Roraima.....	2 684	3 413	2 717	5 627	4 301	4 656	3 604	-
Pará.....	194 987	188 721	197 266	232 506	232 632	275 717	157 593	244 381
Amapá.....	5 169	4 248	5 016	6 869	7 279	10 751	9 555	-
Maranhão.....	158 690	201 497	158 842	223 955	235 049	319 559	258 967	247 156
Piauí.....	166 303	189 119	134 558	211 348	132 333	230 264	141 006	-
Ceará.....	475 464	553 966	383 052	569 064	436 124	634 942	421 025	-
Rio Grande do Norte.....	175 867	190 333	154 778	196 011	225 588	250 283	200 843	281 125
Paraíba.....	265 125	249 817	239 763	262 228	286 312	309 702	210 165	344 997
Pernambuco.....	404 189	459 573	460 864	549 670	483 606	607 695	444 520	-
Alagoas.....	99 927	121 505	106 984	124 609	123 976	145 103	105 651	143 967
Sergipe.....	102 532	128 476	98 730	123 737	95 666	141 899	92 823	-
Bahia.....	609 696	679 607	498 277	826 087	584 878	886 163	569 185	-
Minas Gerais.....	1 330 626	1 542 684	1 308 335	1 888 027	1 728 455	2 067 555	1 599 539	1 880 694
Espírito Santo.....	130 565	180 255	164 247	221 045	194 509	248 586	214 739	-
Rio de Janeiro.....	449 644	563 867	485 430	729 781	686 872	903 857	811 365	-
Guanabara.....	607 831	695 472	693 336	927 582	1 000 385	1 022 217	1 047 359	1 176 014
São Paulo.....	1 502 841	1 929 731	1 962 285	2 702 012	3 040 669	3 303 350	3 038 145	-
Paraná.....	274 474	417 920	454 140	625 854	723 609	814 842	725 482	1 016 572
Santa Catarina.....	279 731	328 295	351 443	494 052	524 047	555 305	478 476	651 320
Rio Grande do Sul.....	719 336	837 755	903 408	1 214 094	1 263 451	1 353 697	1 222 234	-
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	87 194	110 391	103 186	153 851	156 077	189 508	135 539	203 649
Goiás.....	151 072	225 406	163 662	291 409	318 280	343 710	266 460	384 351
Distrito Federal.....	-	-	-	-	21 842	-	48 637	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COMPARECIMENTO AS ELEIÇÕES						
	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1966)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1970)	Municipal (15-11-1972)	Federal e Estadual (15-11-1974)	Municipal (15-11-1976)	Federal e Estadual (15-11-1978)	Federal, Estadual e Municipal (15-11-1982)
BRASIL	17 285 556	22 435 521	...	28 982 400	34 993 422	37 629 180	48 481 170
Rondônia.....	8 514	8 744	12 521	26 296	40 777	74 928	185 949
Acre.....	20 334	29 713	...	46 691	56 638	70 270	86 556
Amazonas.....	92 906	122 162	131 232	173 663	238 901	281 399	401 125
Roraima.....	4 941	4 907	6 015	8 185	12 543	19 030	28 503
Pará.....	293 668	370 753	472 040	550 960	710 338	792 758	1 099 794
Amapá.....	11 719	15 246	15 889	20 837	28 312	33 941	52 374
Maranhão.....	233 060	351 850	459 205	465 740	697 386	758 306	1 057 112
Piauí.....	239 374	349 083	416 131	441 238	562 795	598 253	778 423
Ceará.....	658 846	882 886	962 850	1 060 428	1 395 348	1 524 412	1 956 747
Rio Grande do Norte.....	295 884	342 401	402 026	445 630	525 526	564 932	749 398
Paraíba.....	413 247	476 069	549 689	640 089	748 132	768 566	964 252
Pernambuco.....	708 407	896 923	1 060 451	1 215 789	1 425 043	1 527 005	1 953 216
Alagoas.....	160 379	208 652	251 824	292 325	380 094	412 086	564 062
Sergipe.....	148 617	167 677	189 846	221 404	261 857	285 667	383 524
Bahia.....	961 226	1 362 073	1 508 771	1 587 999	2 158 167	2 238 573	3 147 235
Minas Gerais.....	2 307 578	2 829 149	3 294 881	3 464 137	4 268 276	4 460 145	5 823 541
Espírito Santo.....	280 513	352 239	412 386	449 000	560 979	612 740	825 934
Rio de Janeiro.....	1 025 437	1 275 728	1 505 537	1 680 060	4 108 429	4 494 128	5 440 666
Guanabara.....	1 284 646	1 531 238	-	1 928 541	-	-	-
São Paulo.....	4 079 811	5 400 898	...	7 117 868	8 314 575	9 095 452	11 597 985
Paraná.....	1 136 123	1 606 437	1 861 916	2 129 125	2 546 510	2 639 050	3 209 750
Santa Catarina.....	667 117	906 020	1 016 386	1 152 167	1 337 262	1 428 137	1 831 811
Rio Grande do Sul.....	1 578 515	2 031 032	2 303 915	2 579 774	2 953 767	3 129 585	3 799 013
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	378 876	553 470
Mato Grosso.....	212 892	271 835	369 962	418 328	571 774	273 931	430 310
Goiás.....	462 202	642 006	745 015	866 126	1 091 993	1 167 010	1 560 420
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-

FONTE — Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral.

NOTA — 1. A fonte observa que, no período 1945/1954, os Tribunais Regionais realizaram apenas 400.000 cancelamentos de eleitores, quando o efetivo desses cancelamentos só por motivo de morte, pode ser estimado em 1.800.000; esta circunstância vem atuando progressivamente na elevação da taxa de abstenção; feita a referida redução, a taxa relativa ao pleito de 1954 sofreu um decréscimo de 12%. Permaneceria indeterminada ainda a influência das transferências.

2. Os elementos relativos a Fernando de Noronha estão incluídos no Estado da Guanabara.

SEÇÃO III — RECURSOS ECONÔMICOS

A — Agropecuária, Extração Vegetal e Pesca

a — Meios de Produção

Capítulo 20 — Estrutura da Exploração Agropecuária

Capítulo 21 — Fertilizantes e Defensivos

Capítulo 22 — Armazenagem e Estocagem

Capítulo 23 — Crédito Rural

Capítulo 24 — Assistência Rural

b — Produção Vegetal

Capítulo 25 — Agricultura

Capítulo 26 — Extração Vegetal

c — Pecuária e Avicultura

Capítulo 27 — Efetivo Pecuário

Capítulo 28 — Efetivo Avícola

d — Produção Animal

Capítulo 29 — Abate de Animais

Capítulo 30 — Produtos de Origem Animal

Capítulo 31 — Pescado

B — Indústria

a — Indústrias Extrativas de Minerais

Capítulo 32 — Aspectos Gerais

Capítulo 33 — Produção e Consumo

b — Indústrias de Transformação

Capítulo 34 — Aspectos Gerais

Capítulo 35 — Produção e Consumo

c — Indicadores Industriais

Capítulo 36 — Índices da Produção Industrial

d — Indústria da Construção

Capítulo 37 — Indicadores da Construção

e — Energia

Capítulo 38 — Balanço Energético

Capítulo 39 — Eletricidade

Capítulo 40 — Gás

Capítulo 41 — Petróleo

Capítulo 42 — Carvão

AGROPECUÁRIA, EXTRAÇÃO VEGETAL E PESCA

CENSOS AGROPECUÁRIOS

Atendendo a disposições legais e tendo em vista a necessidade de obtenção, com maior frequência, de informações básicas referentes à estrutura e atividade do setor agropecuário, os levantamentos censitários, a partir do ano de 1975, passaram a ser realizados quinquenalmente.

A última pesquisa teve como período de referência o ano civil de 1985 e, como data de referência, o dia 31 de dezembro, abrangendo as seguintes atividades econômicas: agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura e extração de produtos vegetais. Procedeu, também, ao levantamento da produção particular e do número de animais do pessoal residente em terras dos estabelecimentos. Investigou-se, também, as chamadas indústrias rurais — atividades de beneficiamento e as de transformação de produtos agropecuários exercidas nos estabelecimentos agropecuários, excetuando-se as correspondentes às usinas de açúcar, fábricas de polpa de madeira, serrarias e as de unidades industriais devidamente licenciadas.

As operações censitárias levantam as características dos estabelecimentos: área total e sua distribuição, pessoal ocupado, efetivo dos rebanhos (número de cabeças), produção agrícola (quantidade, valor e área), atividades de beneficiamento, máquinas e instrumentos agrícolas, adubação e correção do solo, irrigação, etc.

CONCEITUAÇÃO

Estabelecimentos — Considerou-se como Estabelecimento Agropecuário todo terreno de área contínua, independente do tamanho ou situação (urbana ou rural), formado de uma ou mais parcelas, subordinado a um único produtor, onde se processasse uma exploração agropecuária, ou seja: o cultivo do solo com culturas permanentes ou temporárias, inclusive hortaliças e flores; a criação, criação ou engorda de animais de grande e médio portes; a criação de pequenos animais; a silvicultura ou o reflorestamento; e a extração de produtos vegetais. Excluíram-se da investigação os quintais de residências e hortas domésticas.

As áreas confinantes, sob a mesma administração, ocupadas segundo diferentes condições legais (próprias, arrendadas ou ocupadas gratuitamente) foram consideradas como um único estabelecimento.

As áreas confinantes pertencentes a um só proprietário, mas entregues a administrações diversas, foram consideradas como estabelecimentos distintos. Consideraram-se, também, como estabelecimentos distintos, as áreas exploradas em regime de parceria, quando os responsáveis por sua administração eram os próprios parceiros.

Por extensão, as parcelas não confinantes exploradas em conjunto por um mesmo produtor, foram consideradas como um único estabelecimento, desde que estivessem situadas no mesmo setor e utilizassem os mesmos recursos técnicos (máquinas, implementos agrários, animais de trabalho, etc.) e os mes-

mos recursos humanos (o mesmo pessoal), estando subordinadas a uma única administração (do produtor ou de um administrador).

Observe-se que o Setor, unidade básica censitária de coleta, constitui-se de área territorial contínua, situada num só quadro (urbano ou rural) do mesmo distrito administrativo.

As fazendas, hortas, escolas agrícolas, postos zootécnicos, estações experimentais ou áreas semelhantes, pertencentes a entidades públicas e instituições pias ou religiosas, foram investigadas apenas em relação à parte diretamente ligada à atividade agropecuária.

Área Total — Compreende a totalidade das terras que formavam o estabelecimento, considerada a situação existente na data do Censo. O estabelecimento cuja área se estendesse a mais de um município foi incluído por inteiro no município em que se achava localizada a respectiva sede ou, na falta desta, naquele em que se situasse a maior parte de sua área. Os dados referentes à área são apresentados em hectare, procedendo-se às conversões das várias unidades de superfície ainda em uso no território nacional.

Área das lavouras permanentes — Foram consideradas nesta categoria as áreas ocupadas, ou as em preparo para o plantio de culturas de longa duração tais como: café, laranja, cacau, banana, uva, etc., que, após a colheita, não necessitam de novo plantio, produzindo por vários anos; e ainda as áreas ocupadas com viveiros de mudas de culturas permanentes, bem como as plantadas com a seringueira, a erva-mate e o palmito.

Área das lavouras temporárias — Considerou-se nesta categoria as áreas ocupadas e as em preparo e/ou destinadas ao plantio de culturas de curta duração (geralmente menor do que um ano) e que, normalmente, necessitam de novo plantio após cada colheita, tais como: arroz, algodão, milho, trigo, hortaliças e flores, etc..Incluíram-se também, nesta categoria, as áreas de plantas forrageiras destinadas ao corte e as habitualmente utilizadas para o plantio de culturas temporárias, mas que, devido a fatores climáticos (seca, chuva em demasia, etc.) na data do Censo, não estavam sendo utilizadas para esse fim.

Produtor — Considerou-se Produtor a pessoa física ou jurídica que detivesse a responsabilidade da exploração do estabelecimento, quer fosse o mesmo constituído de terras próprias ou de terceiros.

Os produtores foram classificados nas seguintes condições: Proprietário, quando as terras do estabelecimento, no todo ou em parte, fossem usufruto, enfiteuse, comodato, herdeiro, etc.; Arrendatário, sempre que as terras do estabelecimento tivessem sido tomadas em arrendamento, mediante o pagamento de uma quantia previamente ajustada, em dinheiro ou o equivalente em produtos ou prestação de serviços; Parceiro, se as terras do estabelecimento fossem de propriedade de terceiros e estivessem sendo exploradas em regime de parceria, mediante pagamento de parte da produção obtida (meia, terça, quarta, etc.), previamente ajustado entre as partes; Ocupantes, nos casos em que a exploração se processasse em terras públicas devolutas ou de terceiros (com ou sem consentimento do proprietário) nada pagando o Produtor pelo seu uso; Outra condição, quando a exploração se processasse sob qualquer outra forma não referida anteriormente.

Pessoal Ocupado — O pessoal ocupado abrange todas as pessoas, remuneradas ou não, que em 31 de dezembro se encontravam executando serviços ligados às atividades do estabelecimento. As residentes no estabelecimento, mas alheias à exploração agropecuária, foram excluídas da contagem.

Tratores — Considerou-se apenas os existentes no estabelecimento em 31 de dezembro, sob a responsabilidade do produtor, inclusive aqueles em conserto ou reforma, que eram de sua propriedade ou alugados, arrendados e cedidos por terceiros.

Os tratores de propriedade de órgãos governamentais ou de empreiteiros que estavam executando trabalhos no estabelecimento e os de propriedade do produtor que na data base estavam alugados, arrendados ou cedidos a terceiros não foram incluídos no estabelecimento.

Efetivo de bovinos, suínos e aves — Corresponde aos animais de propriedade do produtor (inclusive os que se encontravam em pastos comuns ou abertos localizados fora do estabelecimento) e de terceiros que na data do Censo estavam arrendados, alugados ou cedidos ao produtor.

Os animais de propriedade do produtor que em 31 de dezembro estavam entregues a terceiros, em arrendamento, aluguel ou cessão e os de propriedade dos moradores e empregados não foram incluídos no estabelecimento.

ESTATÍSTICAS CONTÍNUAS

Previsão de Safras

Levantamento realizado pelo IBGE, visando a fornecer informações mensais de previsões de safras agrícolas.

O resultado da pesquisa apresenta dados sobre área plantada ou colhida, produção esperada ou obtida e rendimento médio dos produtos agrícolas.

Fertilizantes e Defensivos

As diversas fontes dos dados sobre a produção e importação de fertilizantes e defensivos acham-se indicadas em nota de rodapé da tabela correspondente; o consumo a que os dados se referem, obtido de forma indireta e sem considerar os estoques que eventualmente existam, é aparente.

Produção da Pecuária Municipal

Pesquisa de periodicidade anual, realizada pelo IBGE, levantando informações sobre os efetivos e valor dos rebanhos bovino, bubalino, eqüino, asinino, muar, suíno, ovino e caprino, de coelhos e de aves, produção e valor do leite, lã, ovos, mel e cera de abelha e casulos do bicho-da-seda. Os dados são divulgados a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios. A apresentação dos dados no AEB é feita a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio

Pesquisa anual, realizada pelo IBGE, fornecendo informações relativas à caracterização da empresa e do estabelecimento de armazenagem, por propriedade e condição de posse; por situação, utilização, especificação e tipo de armazenagem; por finalidade; com número e capacidade dos armazéns e silos, pessoal ocupado, câmaras de resfriamento e de congelamento, túneis para movimentação de carnes, estabelecimentos com produção de gelo, fábricas de gelo e unidades frigoríficas.

As informações são divulgadas a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios; no AEB são apresentadas a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Produção Extrativa Vegetal

Pesquisa de periodicidade anual, realizada pelo IBGE, fornecendo informações sobre a quantidade e valor da produção extrativa vegetal no País, coletadas nas matas e em outras vegetações nativas brasileiras e classificadas em grupos, a saber: borracha, gomas não elásticas; ceras; fibras; oleaginosas; tanantes; alimentícios; aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes; e madeiras.

As informações são divulgadas a nível de Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação, Mesorregiões, Microrregiões Homogêneas e Municípios; no AEB são apresentadas a nível de Brasil e Unidades da Federação.

Pescado

A partir de 1980 a "Estatística da Pesca", anteriormente apurada pela SU-DEPE, passou a integrar o painel de pesquisas sob a metodologia e responsabilidade do IBGE.

As informações, divulgadas a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação, abrangem a quantidade e valor da produção de peixes, crustáceos, quelônios, moluscos e mamíferos aquáticos, de água doce ou do mar, bem como o tipo de pesca utilizada — se empresarial, artesanal colonizada ou não colonizada — e a modalidade, se extrativa ou cultivada.

Excluem-se do âmbito da pesquisa a pesca realizada por amadores, cientistas, a pesca rejeitada e a realizada para fins de repovoamento.

Os dados apresentados neste AEB sobre produção de pescado por origem, por classes e tipo de pesca são a nível de Brasil, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

Crédito Rural

Resultados de levantamentos estatísticos promovidos pelo Banco Central do Brasil referentes aos créditos rurais concedidos a produtores e cooperativas (agricultura e pecuária), através das instituições financeiras integrantes do Sistema Nacional de Crédito Rural.

Constam, discriminadamente, de outras tabulações, dados relativos aos créditos concedidos pelo Banco do Brasil e pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

Assistência Rural

A Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) é a fonte das estatísticas sobre o crédito rural orientado (número de planos e valor), segundo as Unidades da Federação. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) fornece dados relativos às Cooperativas autorizadas a funcionar.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 20 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

1 — Estabelecimentos recenseados, áreas total e das lavouras, pessoal ocupado, tratores, efetivo pecuário e aves — 1920-1985

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS							
	1920	1940	1950	1960	1970	1975	1980	1985
Estabelecimentos	648 153	1 903 803	2 060 369	3 315 345	4 924 019	4 993 252	5 159 851	5 834 779
Área (ha).....	175 104 675	197 661 099	231 859 216	248 978 044	294 145 470	323 896 082	364 854 421	376 286 577
Área das lavouras (ha).....	6 642 057	18 822 930	19 040 003	28 396 049	33 983 800	40 001 354	49 104 263	52 380 366
Permanentes	5 958 138	4 369 134	7 645 227	7 984 069	8 385 393	10 472 135	9 835 315
Temporárias	12 864 792	14 670 869	20 750 822	25 999 731	31 615 961	38 632 128	42 545 051
Pessoal ocupado	6 259 078	11 339 949	10 963 558	15 454 526	17 627 089	20 345 692	21 163 735	23 273 517
Tratores.....	1 706	3 379	8 372	61 345	165 870	323 113	545 205	652 049
Efetivo pecuário (cabeças)								
Bovinos	31 986 681	34 387 243	44 561 846	55 841 278	78 562 250	101 673 753	118 085 872	127 643 292
Ovinos	7 013 678	9 285 118	13 065 706	14 275 569	17 643 044	17 486 559
Suínos.....	14 396 834	16 827 919	22 886 911	25 359 453	31 523 640	35 151 668	32 628 723	30 067 116
Caprinos.....	4 160 260	6 520 353	6 957 945	7 820 285	5 708 993	6 709 428
Aves (cabeças)								
Galinhas, galos, frangos, frangas e pintos	49 766 258	59 242 451	73 674 707	130 886 150	213 622 503	286 810 202	413 179 594	429 732 435

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados preliminares.

2 — Microrregiões, com indicação da área territorial, estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, tratores e efetivo de bovinos, suínos e aves, segundo os grupos de densidade do rebanho bovino — 1985

GRUPOS DE DENSIDADE DO REBANHO BOVINO	MICRORREGIÕES		ESTABE- LIMENTOS	PESSOAL OCUPADO	TRATORES	EFETIVO		
	Número	Área (km ²)				De bovinos	De suínos	De aves
TOTAL	361	8 451 214	5 834 779	23 273 517	852 049	127 643 292	30 067 116	429 732 435
Menos de 15 bovinos por km ²	115	5 698 163	1 989 702	7 817 021	71 288	20 680 255	8 261 667	74 666 850
15 a menos de 30 bovinos por km ²	93	1 139 746	1 298 248	5 549 210	125 589	25 039 093	6 066 477	84 106 718
30 a menos de 50 bovinos por km ²	97	993 670	1 741 958	6 677 749	258 611	39 228 726	11 762 117	193 246 960
50 e mais bovinos por km ²	56	619 635	804 871	3 229 537	196 581	42 695 218	3 976 855	77 711 907

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados preliminares.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 20 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

3 — Estabelecimentos agropecuários recenseados e área total, segundo a condição do produtor e grupos de área total — 1980-1985

CONDIÇÃO DO PRODUTOR E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS		ÁREA TOTAL (ha)	
	1980	1985	1980	1985
TOTAL	5 169 851	5 834 779	364 854 421	376 286 577
Condição do produtor				
Proprietário	3 390 583	3 687 384	324 633 335	330 718 923
Arrendatário	585 787	589 945	12 836 838	12 990 879
Parceiro	318 714	455 813	3 830 895	6 364 552
Ocupante	864 767	1 054 542	23 553 350	20 115 002
Outra condição	-	18 794	-	2 690 439
Sem declaração	-	28 301	-	3 406 779
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10	2 598 019	3 085 841	9 004 259	10 029 780
Menos de 1	469 091	645 824	280 003	366 408
1 a menos de 2	515 515	619 828	706 942	835 816
2 a menos de 5	903 590	1 049 666	2 942 802	3 364 936
5 a menos de 10	709 823	770 723	5 074 510	5 462 618
10 a menos de 100	2 016 774	2 166 424	64 494 343	69 678 938
10 a menos de 20	771 330	818 157	10 751 394	11 345 762
20 a menos de 50	854 051	910 075	26 384 898	28 179 753
50 a menos de 100	391 393	438 192	27 358 050	30 153 422
100 a menos de 1 000	488 521	518 618	126 799 188	131 893 557
100 a menos de 200	260 714	283 503	34 871 996	37 456 164
200 a menos de 500	169 455	175 003	51 957 472	53 145 325
500 a menos de 1 000	58 352	60 112	40 169 719	41 292 068
1 000 a menos de 10 000	45 496	47 931	104 548 849	108 397 132
1 000 a menos de 2 000	27 145	29 099	37 027 553	39 617 914
2 000 a menos de 5 000	14 832	15 298	43 467 185	44 821 776
5 000 a menos de 10 000	3 519	3 534	24 054 110	23 957 441
10 000 e mais	2 345	2 174	60 007 780	56 287 168
10 000 a menos de 100 000	2 292	2 113	48 280 127	43 789 385
100 000 e mais	53	61	11 727 653	12 497 783
Sem declaração	8 696	13 791

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos

NOTA — Resultados preliminares.

4 — Estabelecimentos agropecuários recenseados com declaração de área das lavouras permanentes e temporárias, segundo a condição do produtor e grupos de área total — 1980-1985

CONDIÇÃO DO PRODUTOR E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO				ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS COM DECLARAÇÃO (ha)			
	De lavouras permanentes		De lavouras temporárias		De lavouras permanentes		De lavouras temporárias	
	1980	1985	1980	1985	1980	1985	1980	1985
TOTAL	2 029 589	1 816 281	4 423 527	5 012 969	10 472 135	9 835 315	38 632 128	42 545 051
Condição do produtor								
Proprietário	1 609 359	1 402 768	2 830 351	3 078 651	9 243 536	8 437 700	30 704 239	32 180 827
Arrendatário	84 194	54 361	642 180	644 864	243 899	217 270	3 920 360	5 071 908
Parceiro	109 984	118 294	273 963	403 033	501 028	543 541	1 569 777	2 187 075
Ocupante	226 052	229 649	777 033	956 773	483 670	519 948	2 437 750	2 690 979
Outra condição	-	3 830	-	9 372	-	45 357	-	136 545
Sem declaração	-	7 379	-	20 276	-	71 497	-	277 714
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10	825 052	773 938	2 292 725	2 730 600	1 084 636	1 121 309	4 743 495	5 444 022
Menos de 1	88 074	98 945	419 044	574 426	20 323	25 834	232 766	307 089
1 a menos de 2	114 727	110 489	473 317	568 220	57 073	68 778	542 297	645 744
2 a menos de 5	306 526	291 368	792 019	922 420	357 268	395 895	1 717 118	2 010 710
5 a menos de 10	315 725	273 136	608 346	667 534	649 970	630 801	2 251 313	2 480 478
10 a menos de 100	984 519	849 341	1 718 624	1 852 197	4 467 447	4 150 350	14 448 065	15 401 373
10 a menos de 20	385 856	322 123	663 775	707 917	1 075 034	984 250	3 804 543	4 023 598
20 a menos de 50	414 671	354 799	729 978	779 688	1 864 901	1 732 430	6 369 407	6 704 942
50 a menos de 100	183 992	172 419	324 871	364 592	1 527 511	1 423 669	4 274 115	4 672 832
100 a menos de 1 000	205 832	180 111	381 971	399 097	3 739 192	3 284 057	13 167 677	14 379 184
100 a menos de 200	118 417	105 003	211 041	224 478	1 453 379	1 301 354	4 153 262	4 512 445
200 a menos de 500	66 641	57 933	129 116	132 307	1 520 198	1 328 878	5 490 496	5 951 510
500 a menos de 1 000	20 774	17 815	41 814	42 312	765 614	653 824	3 523 918	3 915 228
1 000 a menos de 10 000	13 648	12 361	29 121	30 053	959 266	948 388	5 522 583	6 350 589
1 000 a menos de 2 000	8 769	7 816	18 336	18 914	483 133	425 995	2 609 928	2 973 968
2 000 a menos de 5 000	4 067	3 760	8 883	9 187	325 419	327 560	2 071 012	2 377 514
5 000 a menos de 10 000	810	765	1 902	1 952	150 713	194 832	841 642	999 106
10 000 e mais	540	530	1 086	1 022	221 592	331 209	750 307	969 880
10 000 a menos de 100 000	520	513	1 053	999	220 632	322 474	716 801	951 615
100 000 e mais	20	17	33	23	765 959	8 734	33 505	18 264

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados preliminares.

a – MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 20 – ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

5 – Estabelecimentos recenseados, por grupos de área de lavouras, segundo a condição do produtor e grupos de área total – 1985

CONDIÇÃO DO PRODUTOR E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS					
	Total	Com declaração de área de lavouras				
		Total	Grupos de área (ha)			
			Menos de 1	1 a menos de 2	2 a menos de 5	5 a menos de 10
TOTAL	5 834 779	5 415 564	910 115	961 423	1 678 121	932 602
Condição do produtor						
Proprietário.....	3 687 384	3 373 844	391 218	473 046	1 041 952	692 250
Arrendatário.....	589 945	556 631	170 876	136 905	133 032	52 966
Parceiro.....	455 813	449 161	68 406	85 962	163 775	83 942
Ocupante.....	1 054 542	1 003 014	274 299	259 694	328 953	98 300
Outra condição.....	18 794	10 580	1 477	1 960	3 567	1 633
Sem declaração.....	28 301	22 334	3 839	3 856	6 842	3 511
Grupos de área total (ha)						
Menos de 10	3 085 841	2 963 555	854 331	797 359	1 028 492	283 372
Menos de 1.....	645 624	621 712	621 711	1	-	-
1 a menos de 2.....	619 828	603 838	119 475	484 363	-	-
2 a menos de 5.....	1 049 666	1 006 979	79 599	229 512	697 868	-
5 a menos de 10.....	770 723	731 026	33 546	83 483	330 624	283 372
10 a menos de 100	2 166 424	1 991 053	48 332	142 342	564 534	571 147
10 a menos de 20.....	818 157	785 326	22 200	62 783	235 321	273 915
20 a menos de 50.....	910 075	834 933	19 014	57 550	230 620	208 042
50 a menos de 100.....	438 192	390 794	7 118	22 009	98 593	89 190
100 a menos de 1 000	518 618	427 360	6 947	20 623	81 851	75 289
100 a menos de 200.....	283 503	240 622	4 012	12 926	53 568	49 163
200 a menos de 500.....	175 003	141 541	2 257	6 179	22 707	21 002
500 a menos de 1 000.....	60 112	45 197	678	1 518	5 576	5 124
1 000 a menos de 10 000	47 931	32 427	474	1 046	3 159	2 723
1 000 a menos de 2 000.....	29 099	20 345	295	631	2 075	1 858
2 000 a menos de 5 000.....	15 298	9 961	143	362	918	726
5 000 a menos de 10 000.....	3 534	2 121	36	53	166	139
10 000 e mais	2 174	1 169	31	53	85	71
10 000 a menos de 100 000.....	2 113	1 138	31	53	83	70
100 000 e mais.....	61	31	-	-	2	1
Sem declaração.....	13 791

CONDIÇÃO DO PRODUTOR E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS							
	Com declaração de área de lavouras							
	Grupos de área (ha)							
	10 a menos de 20	20 a menos de 50	50 a menos de 100	100 a menos de 200	200 a menos de 500	500 a menos de 1 000	1 000 e mais	
TOTAL	528 449	268 580	73 580	35 236	20 327	4 946	2 185	
Condição do produtor								
Proprietário.....	436 030	229 444	60 942	27 704	15 513	3 925	1 820	
Arrendatário.....	26 636	18 589	7 895	5 274	3 485	741	232	
Parceiro.....	32 869	9 880	2 252	1 170	687	161	57	
Ocupante.....	29 908	8 890	1 820	711	358	56	25	
Outra condição.....	908	565	227	125	71	19	28	
Sem declaração.....	2 098	1 212	444	252	213	44	23	
Grupos de área total (ha)								
Menos de 10	-	-	-	-	-	1	-	
Menos de 1.....	-	-	-	-	-	-	-	
1 a menos de 2.....	-	-	-	-	-	-	-	
2 a menos de 5.....	-	-	-	-	-	-	-	
5 a menos de 10.....	-	-	-	-	-	1	-	
10 a menos de 100	448 100	186 403	30 195	-	-	-	-	
10 a menos de 20.....	171 107	-	-	-	-	-	-	
20 a menos de 50.....	199 167	120 540	-	-	-	-	-	
50 a menos de 100.....	77 826	65 863	30 195	-	-	-	-	
100 a menos de 1 000	76 563	76 573	39 395	31 397	16 214	2 508	-	
100 a menos de 200.....	46 164	39 842	19 468	15 479	-	-	-	
200 a menos de 500.....	23 934	28 019	14 422	11 656	11 365	-	-	
500 a menos de 1 000.....	6 465	8 712	5 505	4 262	4 849	2 508	-	
1 000 a menos de 10 000	3 689	5 483	3 904	3 729	3 962	2 334	1 924	
1 000 a menos de 2 000.....	2 502	3 617	2 536	2 300	2 305	1 449	777	
2 000 a menos de 5 000.....	1 016	1 569	1 175	1 209	1 328	711	804	
5 000 a menos de 10 000.....	171	297	193	220	329	174	343	
10 000 e mais	97	121	86	110	151	103	261	
10 000 a menos de 100 000.....	94	117	86	107	148	98	251	
100 000 e mais.....	3	4	-	3	3	5	10	
Sem declaração.....	

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos.

NOTA – Resultados preliminares.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 20 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

6 — Pessoal ocupado e tratores nos estabelecimentos recenseados, segundo a condição do produtor, grupos de área de lavouras e grupos de área total — 1980-1985

CONDIÇÃO DO PRODUTOR, GRUPOS DE ÁREA DE LAVOURAS E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	PESSOAL OCUPADO		TRATORES	
	1980	1985	1980	1985
TOTAL	21 163 735	23 273 517	545 205	652 049
Condição do produtor				
Proprietário	15 271 578	16 343 939	478 139	554 777
Arrendatário	2 012 095	1 963 562	41 927	58 146
Parceiro	1 040 489	1 439 117	13 268	17 468
Ocupante	2 839 573	3 309 211	11 871	15 559
Outra condição	-	86 875	-	2 525
Sem declaração	-	130 813	-	3 574
Grupos de área de lavouras (ha)				
Menos de 10	13 372 897	15 205 433	96 711	125 738
Menos de 1	1 919 326	2 357 220	5 113	5 218
1 a menos de 2	2 491 230	2 916 666	7 034	9 754
2 a menos de 5	5 283 125	5 989 959	32 742	43 467
5 a menos de 10	3 679 216	3 941 588	51 822	67 299
10 a menos de 100	5 243 071	5 199 611	270 081	314 515
10 a menos de 20	2 671 683	2 667 862	82 682	102 980
20 a menos de 50	1 837 324	1 787 604	119 842	135 048
50 a menos de 100	734 064	744 145	67 557	76 487
100 a menos de 1 000	1 214 037	1 244 232	129 365	146 731
100 a menos de 200	514 894	519 755	55 521	61 496
200 a menos de 500	513 955	511 114	53 197	59 676
500 a menos de 1 000	185 188	213 363	20 647	25 559
1 000 e mais	153 552	214 295	18 594	24 430
Sem declaração	1 180 178	1 409 946	30 454	40 635
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10	7 921 721	9 274 948	29 291	40 321
Menos de 1	1 147 961	1 570 808	687	1 101
1 a menos de 2	1 457 692	1 713 122	1 626	2 400
2 a menos de 5	2 838 467	3 285 436	9 433	12 712
5 a menos de 10	2 477 601	2 705 582	17 546	24 108
10 a menos de 100	8 718 674	9 236 926	235 730	285 479
10 a menos de 20	2 968 691	3 137 134	47 440	63 191
20 a menos de 50	3 738 246	3 919 034	112 795	134 688
50 a menos de 100	2 011 737	2 180 758	75 495	87 600
100 a menos de 1 000	3 604 543	3 754 692	202 308	231 951
100 a menos de 200	1 555 421	1 652 294	68 631	78 618
200 a menos de 500	1 368 468	1 402 700	84 925	97 404
500 a menos de 1 000	680 654	699 698	48 752	55 929
1 000 a menos de 10 000	771 630	840 508	67 550	82 759
1 000 a menos de 2 000	409 208	430 728	33 454	40 613
2 000 a menos de 5 000	266 205	293 266	24 605	30 365
5 000 a menos de 10 000	96 217	116 514	9 491	11 781
10 000 e mais	123 077	135 163	10 073	11 318
10 000 a menos de 100 000	108 843	125 295	9 612	10 641
100 000 e mais	14 234	9 868	461	677
Sem declaração	24 090	31 280	253	221

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 20 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

7 — Efetivo de bovinos, segundo a condição do produtor, grupos de cabeças de bovinos e grupos de área total — 1980-1985

CONDIÇÃO DO PRODUTOR, GRUPOS DE CABEÇAS DE BOVINOS E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	BOVINOS			
	1980		1985	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
TOTAL	2 477 652	118 085 872	2 664 128	127 643 292
Condição do produtor				
Proprietário.....	2 060 386	110 468 888	2 178 924	117 768 025
Arrendatário.....	113 427	3 135 521	108 902	3 247 210
Parceiro.....	80 080	791 938	99 687	1 065 487
Ocupante.....	223 759	3 689 525	257 768	3 926 767
Outra condição.....	-	-	6 405	564 566
Sem declaração.....	-	-	12 442	1 071 237
Grupos de cabeças de bovinos				
Menos de 10.....	1 219 222	5 414 522	1 307 043	5 761 175
10 a menos de 20.....	471 852	6 336 342	510 530	6 854 137
20 a menos de 50.....	394 777	12 045 947	426 127	12 952 388
50 a menos de 100.....	181 678	12 483 570	193 916	13 272 683
100 a menos de 200.....	106 071	14 523 798	112 999	15 444 807
200 a menos de 500.....	67 872	20 520 823	73 635	22 255 537
500 a menos de 1 000.....	21 900	14 986 045	24 198	16 524 767
1 000 a menos de 2 000.....	9 493	12 873 747	10 388	14 077 418
2 000 e mais.....	4 787	18 901 078	5 292	20 500 380
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10.....	727 386	4 418 090	805 308	4 835 198
Menos de 1.....	48 444	274 908	57 885	301 501
1 a menos de 2.....	80 606	389 444	86 892	415 531
2 a menos de 5.....	261 934	1 400 685	290 688	1 528 478
5 a menos de 10.....	336 402	2 353 053	369 843	2 589 688
10 a menos de 100.....	1 326 394	25 789 226	1 408 022	27 943 205
10 a menos de 20.....	473 675	4 796 067	502 502	5 215 721
20 a menos de 50.....	571 730	10 509 441	599 938	11 348 150
50 a menos de 100.....	280 989	10 483 718	305 582	11 379 334
100 a menos de 1 000.....	378 932	48 666 650	404 038	52 534 572
100 a menos de 200.....	188 986	13 003 411	204 526	13 974 695
200 a menos de 500.....	139 779	20 346 943	146 746	21 669 839
500 a menos de 1 000.....	50 167	15 316 296	52 766	16 890 038
1 000 a menos de 10 000.....	39 903	31 851 934	42 157	35 018 181
1 000 a menos de 2 000.....	24 037	13 633 213	25 619	14 920 771
2 000 a menos de 5 000.....	12 811	12 953 677	13 506	14 467 894
5 000 a menos de 10 000.....	3 055	5 265 044	3 032	5 629 516
10 000 e mais.....	2 016	7 277 268	1 867	7 239 950
10 000 a menos de 100 000.....	1 973	6 666 823	1 820	6 775 973
100 000 e mais.....	43	610 445	47	463 977
Sem declaração.....	3 021	82 704	2 736	72 186

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados preliminares.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 20 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

8 — Efetivo de suínos, segundo a condição do produtor, grupos de cabeças de suínos e grupos de área total — 1980-1985

CONDIÇÃO DO PRODUTOR, GRUPOS DE CABEÇAS DE SUÍNOS E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	SUÍNOS			
	1980		1985	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
TOTAL	2 570 857	32 628 723	2 714 477	30 067 116
Condição do produtor				
Proprietário.....	1 799 027	25 473 880	1 856 938	22 784 607
Arrendatário.....	243 250	2 436 279	219 811	2 149 042
Parceiro.....	152 938	1 308 459	199 363	1 485 189
Ocupante.....	375 642	3 410 105	421 488	3 421 804
Outra condição.....	-	-	5 558	73 265
Sem declaração.....	-	-	11 319	153 209
Grupos de cabeças de suínos				
Menos de 10.....	1 612 754	6 468 383	1 804 129	7 143 025
10 a menos de 20.....	563 695	7 478 365	582 458	7 694 028
20 a menos de 50.....	308 389	8 822 443	268 136	7 507 744
50 a menos de 100.....	61 293	4 018 333	42 627	2 777 260
100 a menos de 200.....	16 805	2 197 616	11 165	1 455 760
200 e mais.....	7 921	3 643 583	5 962	3 489 299
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10	1 111 682	9 088 381	1 222 815	8 848 273
Menos de 1.....	149 003	1 198 552	178 686	1 299 806
1 a menos de 2.....	186 767	1 381 324	211 292	1 444 256
2 a menos de 5.....	395 160	2 938 497	437 334	2 946 109
5 a menos de 10.....	380 752	3 570 008	395 503	3 158 102
10 a menos de 100.....	1 179 366	17 417 487	1 206 112	15 131 865
10 a menos de 20.....	458 120	5 974 341	463 503	4 995 815
20 a menos de 50.....	499 711	7 826 896	508 018	6 705 714
50 a menos de 100.....	221 535	3 616 250	234 591	3 430 336
100 a menos de 1 000.....	255 715	5 182 851	260 743	5 081 877
100 a menos de 200.....	141 208	2 458 190	143 999	2 379 654
200 a menos de 500.....	86 368	1 909 060	88 108	1 936 205
500 a menos de 1 000.....	28 139	815 601	28 636	766 018
1 000 a menos de 10 000.....	20 923	832 855	21 669	904 820
1 000 a menos de 2 000.....	12 699	452 700	13 395	524 450
2 000 a menos de 5 000.....	6 730	282 189	6 857	300 924
5 000 a menos de 10 000.....	1 494	97 966	1 417	79 446
10 000 e mais.....	923	64 269	745	63 033
10 000 a menos de 100 000.....	909	62 297	738	60 926
100 000 e mais.....	14	1 972	7	2 107
Sem declaração.....	2 248	42 880	2 393	37 248

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados preliminares.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 20 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

9 — Efetivo de aves, segundo a condição do produtor, grupos de cabeças de aves e grupos de área total — 1980-1985

CONDIÇÃO DO PRODUTOR, GRUPOS DE CABEÇAS DE AVES E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	EFETIVO DE AVES (galinhas, galos, frangas, frangos e pintos)			
	1980		1985	
	Informantes	Número de cabeças	Informantes	Número de cabeças
TOTAL	3 374 767	413 179 594	3 735 124	429 732 435
Condição do produtor				
Proprietário.....	2 302 800	355 699 999	2 494 170	356 888 434
Arrendatário.....	339 887	25 620 261	311 851	29 535 424
Parceiro.....	192 313	8 859 518	259 607	11 799 371
Ocupante.....	539 767	22 999 816	645 275	27 868 258
Outra condição.....	-	-	8 469	1 703 569
Sem declaração.....	-	-	15 752	1 937 379
Grupos de cabeças de aves				
Menos de 50.....	2 329 319	49 772 246	2 602 943	58 275 212
50 a menos de 100.....	749 823	47 745 121	825 130	52 172 023
100 a menos de 200.....	235 554	28 709 203	248 068	30 093 340
200 a menos de 500.....	40 130	10 036 699	42 154	10 510 492
500 a menos de 1 000.....	3 152	1 944 781	2 794	1 698 442
1 000 a menos de 5 000.....	5 425	13 412 494	3 167	7 839 681
5 000 a menos de 10 000.....	3 600	24 330 670	3 078	20 511 884
10 000 e mais.....	7 764	237 228 380	7 790	248 631 361
Grupos de área total (ha)				
Menos de 10	1 624 248	120 690 389	1 891 316	122 812 521
Menos de 1.....	246 338	14 611 290	326 454	15 724 350
1 a menos de 2.....	301 674	16 244 484	361 294	16 231 996
2 a menos de 5.....	579 583	43 714 172	670 860	42 814 692
5 a menos de 10.....	496 653	46 120 443	532 708	48 041 483
10 a menos de 100	1 419 597	215 968 402	1 499 055	225 148 882
10 a menos de 20.....	555 127	70 381 865	578 816	72 376 417
20 a menos de 50.....	599 619	95 333 712	629 253	100 948 724
50 a menos de 100.....	264 851	50 252 825	290 986	51 823 741
100 a menos de 1 000	303 892	68 351 379	316 014	73 588 545
100 a menos de 200.....	170 163	32 460 612	178 291	35 258 761
200 a menos de 500.....	101 246	25 732 752	104 370	29 545 664
500 a menos de 1 000.....	32 483	10 158 015	33 353	8 784 120
1 000 a menos de 10 000	23 727	4 325 628	24 734	6 790 044
1 000 a menos de 2 000.....	14 465	2 857 744	15 378	4 343 439
2 000 a menos de 5 000.....	7 598	1 234 732	7 779	1 984 245
5 000 a menos de 10 000.....	1 664	233 152	1 577	462 360
10 000 e mais	993	3 536 379	845	687 815
10 000 a menos de 100 000.....	976	3 484 344	832	686 883
100 000 e mais.....	17	52 035	13	932
Sem declaração	2 310	307 417	3 160	704 628

FONTES — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados preliminares.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 20 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

10 — Estabelecimentos recenseados, com indicação da condição do produtor, segundo grupos de pessoal ocupado e grupos de área total — 1985

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS						
	Total	Condição do produtor					
		Proprietário	Arrendatário	Parceiro	Ocupante	Outra	Sem declaração
TOTAL	5 834 779	3 687 384	589 945	455 813	1 054 542	18 794	28 301
Grupos de pessoal ocupado							
Menos de 5	4 238 619	2 514 013	479 901	364 852	845 211	14 502	20 140
5 a menos de 10	1 304 299	935 016	93 204	80 707	185 987	3 079	6 308
10 a menos de 20	235 028	189 494	12 799	9 015	21 562	803	1 355
20 a menos de 50	45 694	39 550	2 991	1 032	1 490	284	347
50 a menos de 100	7 739	6 522	713	147	204	62	91
100 e mais	3 400	2 789	337	60	88	64	62
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10	3 085 841	1 404 878	474 847	371 670	815 955	6 514	11 977
Menos de 1	645 624	190 073	163 333	61 771	227 086	967	2 394
1 a menos de 2	619 828	207 332	129 868	77 657	201 558	1 185	2 228
2 a menos de 5	1 049 866	501 623	126 443	146 140	268 569	2 645	4 246
5 a menos de 10	770 723	505 850	55 203	86 102	118 742	1 717	3 109
10 a menos de 100	2 166 424	1 789 800	90 146	77 289	196 563	3 510	9 116
10 a menos de 20	818 157	642 106	38 973	48 850	83 656	1 367	3 205
20 a menos de 50	910 075	771 694	33 771	22 911	76 467	1 428	3 804
50 a menos de 100	438 192	376 000	17 402	5 528	36 440	715	2 107
100 a menos de 1 000	518 618	445 008	23 120	5 946	39 778	1 455	3 311
100 a menos de 200	283 503	237 600	13 441	3 154	27 071	655	1 582
200 a menos de 500	175 003	153 285	7 427	2 112	10 439	528	1 212
500 a menos de 1 000	60 112	54 123	2 252	680	2 268	272	517
1 000 a menos de 10 000	47 931	43 855	1 281	474	1 499	337	485
1 000 a menos de 2 000	29 099	26 511	847	340	955	172	274
2 000 a menos de 5 000	15 298	14 120	345	100	453	124	156
5 000 a menos de 10 000	3 534	3 224	89	34	91	41	55
10 000 e mais	2 174	1 990	37	14	54	34	45
10 000 a menos de 100 000	2 113	1 936	36	12	52	32	45
100 000 e mais	61	54	1	2	2	2	-
Sem declaração	13 791	1 853	514	420	693	6 944	3 367

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados preliminares.

11 — Área dos estabelecimentos recenseados, com indicação da condição do produtor, segundo grupos de pessoal ocupado e grupos de área total — 1985

GRUPOS DE PESSOAL OCUPADO E GRUPOS DE ÁREA TOTAL	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS						
	Total	Condição do produtor					
		Proprietário	Arrendatário	Parceiro	Ocupante	Outra	Sem declaração
TOTAL	376 286 577	330 718 923	12 990 879	6 364 552	20 115 002	2 690 439	3 406 779
Grupos de pessoal ocupado							
Menos de 5	151 772 626	127 539 984	6 774 759	3 645 369	11 937 804	785 649	1 109 059
5 a menos de 10	102 013 238	90 915 697	3 111 230	1 586 379	5 314 260	328 368	757 303
10 a menos de 20	59 173 107	54 603 064	1 408 912	735 721	1 559 529	325 359	540 520
20 a menos de 50	36 691 264	34 341 214	854 368	232 359	544 844	270 581	447 896
50 a menos de 100	12 798 418	11 301 577	340 467	109 527	222 759	612 716	211 369
100 e mais	13 837 922	12 017 386	501 141	55 195	535 803	387 764	340 630
Grupos de área total (ha)							
Menos de 10	10 029 780	5 668 566	1 062 507	1 212 309	2 023 945	22 435	40 015
Menos de 1	366 408	98 775	99 836	36 276	129 674	509	1 335
1 a menos de 2	835 816	284 401	176 406	100 976	269 422	1 556	3 053
2 a menos de 5	3 364 936	1 652 625	395 276	471 947	822 830	8 624	13 632
5 a menos de 10	5 462 618	3 632 763	390 988	603 108	802 018	11 745	21 994
10 a menos de 100	69 678 938	58 920 674	2 820 419	1 690 788	5 825 828	113 942	307 285
10 a menos de 20	11 345 762	8 991 751	534 437	653 779	1 102 703	18 780	44 309
20 a menos de 50	28 179 753	24 008 369	1 055 872	660 606	2 291 806	44 537	118 560
50 a menos de 100	30 153 422	25 920 552	1 230 109	376 402	2 431 317	50 623	144 415
100 a menos de 1 000	131 893 557	115 763 042	5 543 988	1 503 175	7 696 797	444 079	942 494
100 a menos de 200	37 456 164	31 651 921	1 808 740	416 167	3 277 423	90 829	211 082
200 a menos de 500	53 145 325	46 820 524	2 229 665	629 117	2 828 220	163 456	374 339
500 a menos de 1 000	41 292 068	37 290 596	1 505 562	457 890	1 491 153	189 793	357 072
1 000 a menos de 10 000	108 397 132	99 433 076	2 743 554	986 368	3 155 970	874 797	1 203 365
1 000 a menos de 2 000	39 617 914	36 164 323	1 128 696	459 669	1 257 283	230 386	377 555
2 000 a menos de 5 000	44 821 776	41 430 784	1 000 798	274 999	1 289 888	369 246	456 058
5 000 a menos de 10 000	23 957 441	21 837 968	614 059	251 699	608 797	275 164	369 751
10 000 e mais	56 287 168	50 933 564	820 428	971 911	1 412 460	1 235 184	913 619
10 000 a menos de 100 000	43 789 385	40 328 509	626 849	268 911	1 014 471	637 024	913 619
100 000 e mais	12 497 783	10 605 055	193 579	703 000	397 989	598 160	-
Sem declaração

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos.

NOTAS — 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Resultados preliminares.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 20 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

12 — Estabelecimentos recenseados e área total e estabelecimentos com declaração de lavouras permanentes e temporárias, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS E ÁREA					
	Total		Estabelecimentos com declaração de lavouras			
	Estabelecimentos	Área total (ha)	Permanentes		Temporárias	
			Informantes	Área (ha)	Informantes	Área (ha)
BRASIL	5 834 779	376 286 577	1 816 281	9 835 315	5 012 969	42 545 051
NORTE	499 775	44 884 354	188 422	669 775	379 979	1 350 257
Rorônia	81 582	6 090 647	42 509	223 800	64 198	315 326
Acre	35 320	5 926 444	11 073	16 403	23 919	52 771
Amazonas	117 114	5 967 552	47 019	118 771	83 323	177 651
Roraima	6 424	2 157 128	2 764	4 699	5 025	23 462
Pará	254 503	23 532 050	82 759	288 525	199 820	764 037
Amapá	4 832	1 210 531	2 298	17 575	3 694	17 008
NORDESTE	2 817 909	91 988 105	742 730	4 237 145	2 514 807	10 189 753
Maranhão	533 906	15 311 124	47 856	82 444	510 902	1 248 746
Piauí	271 973	11 690 877	43 941	324 354	259 283	751 107
Ceará	326 354	11 112 691	166 985	987 648	292 284	1 440 807
Rio Grande do Norte	116 597	4 408 404	54 418	424 188	102 759	607 902
Paraíba	204 621	4 919 529	88 067	406 944	190 085	827 695
Pernambuco	358 879	6 709 957	91 092	251 881	335 186	1 596 058
Alagoas	143 789	2 389 293	17 785	64 852	132 080	947 965
Fernando de Noronha	1	1 600	1	1	1	12
Sergipe	116 271	1 914 072	35 234	108 602	83 394	204 857
Bahia	745 518	33 530 553	217 351	1 586 226	608 833	2 564 601
SUDESTE	998 907	73 614 727	458 431	3 748 929	775 493	9 823 335
Minas Gerais	554 534	46 035 755	240 968	1 261 291	463 414	4 073 104
Espírito Santo	69 436	3 823 140	58 202	707 942	48 573	354 685
Rio de Janeiro	91 642	3 310 283	40 075	164 676	69 086	457 710
São Paulo	283 295	20 445 547	119 186	1 615 018	194 420	4 937 830
SUL	1 201 903	48 713 066	370 178	891 259	1 089 383	13 735 294
Paraná	467 829	17 485 810	106 449	627 531	407 473	5 501 161
Santa Catarina	235 361	7 399 999	55 495	87 081	224 176	1 794 901
Rio Grande do Sul	498 713	23 817 256	208 234	176 646	457 734	6 439 226
CENTRO-OESTE	316 285	117 086 323	56 520	288 205	253 307	7 446 414
Mato Grosso do Sul	55 105	31 231 131	8 952	27 328	39 107	1 874 986
Mato Grosso	78 370	37 962 435	20 932	135 482	64 387	1 992 899
Goiás	179 376	47 586 826	24 174	117 030	146 693	3 501 887
Distrito Federal	3 434	305 930	2 462	8 364	3 120	76 641

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos.

NOTAS — 1. As diferenças percentuais apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.
2. Resultados preliminares.

13 — Pessoal ocupado e tratores nos estabelecimentos recenseados, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO		TRATORES	
	Informantes	Número de pessoas	Informantes	Número de tratores
BRASIL	5 834 779	23 273 517	417 824	652 049
NORTE	499 775	2 230 203	3 738	6 082
Rorônia	81 582	325 086	732	1 007
Acre	35 320	115 475	97	204
Amazonas	117 114	544 944	288	459
Roraima	6 424	21 197	80	126
Pará	254 503	1 202 105	2 501	4 195
Amapá	4 832	21 396	40	91
NORDESTE	2 817 909	10 374 801	24 007	38 278
Maranhão	533 906	1 654 258	1 316	2 708
Piauí	271 973	816 354	1 056	1 960
Ceará	326 354	1 276 508	2 593	3 788
Rio Grande do Norte	116 597	428 301	1 970	2 927
Paraíba	204 621	760 803	1 810	2 692
Pernambuco	358 879	1 297 909	2 765	4 467
Alagoas	143 789	623 535	1 736	3 567
Fernando de Noronha	1	29	-	-
Sergipe	116 271	345 546	1 376	1 951
Bahia	745 518	3 171 558	9 385	14 218
SUDESTE	998 907	4 740 153	144 874	236 580
Minas Gerais	554 534	2 665 776	39 516	58 813
Espírito Santo	69 436	393 273	6 632	8 797
Rio de Janeiro	91 642	318 691	6 455	9 406
São Paulo	283 295	1 362 413	92 271	159 564
SUL	1 201 903	4 463 165	195 330	281 295
Paraná	467 829	1 842 927	66 931	99 143
Santa Catarina	235 361	883 653	37 221	45 471
Rio Grande do Sul	498 713	1 736 585	91 178	136 681
CENTRO-OESTE	316 285	1 465 195	49 875	89 814
Mato Grosso do Sul	55 105	249 816	16 398	30 745
Mato Grosso	78 370	350 002	9 346	19 225
Goiás	179 376	848 503	22 841	37 762
Distrito Federal	3 434	16 874	1 290	2 082

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados preliminares.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 20 — ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA

14 — Estabelecimentos recenseados, por grupos de área total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS						
	Total	Grupos de área total (ha)					Estabelecimentos sem declaração de área
		Menos de 10	De 10 a menos de 100	De 100 a menos de 1 000	De 1 000 a menos de 10 000	De 10 000 e mais	
BRASIL	5 834 779	3 085 841	2 166 424	518 618	47 931	2 174	13 791
NORTE	499 775	165 512	249 397	79 469	4 190	278	929
Rondônia	81 582	22 698	42 771	15 581	445	29	58
Acre	35 320	2 920	18 106	13 966	300	23	5
Amazonas	117 114	54 566	52 888	8 798	522	35	305
Roraima	6 424	564	2 349	2 936	557	17	1
Pará	254 503	83 369	131 651	36 505	2 263	155	560
Amapá	4 832	1 395	1 632	1 683	103	19	-
NORDESTE	2 817 909	1 986 470	670 077	143 888	10 182	342	6 950
Maranhão	533 906	447 313	57 029	22 895	2 238	71	4 360
Piauí	271 973	194 314	57 971	18 057	1 350	74	207
Ceará	326 354	206 615	97 674	20 843	1 012	16	194
Rio Grande do Norte	116 597	76 280	32 705	6 966	596	8	42
Paraíba	204 621	149 194	46 125	8 678	541	4	79
Pernambuco	358 879	273 062	72 924	11 767	470	2	654
Alagoas	143 789	117 981	21 717	3 821	227	1	42
Fernando de Noronha	1	-	-	-	1	-	-
Sergipe	116 271	92 979	19 549	3 279	151	1	312
Bahia	745 518	428 732	264 383	47 582	3 596	165	1 060
SUDESTE	998 907	358 466	494 926	133 457	8 233	183	3 642
Minas Gerais	554 534	184 743	277 362	84 587	5 114	146	2 582
Espírito Santo	69 436	16 925	44 902	7 138	242	4	225
Rio de Janeiro	91 642	55 964	28 670	6 343	287	2	376
São Paulo	283 295	100 834	143 992	35 389	2 590	31	459
SUL	1 201 903	504 230	625 857	64 670	5 422	64	1 660
Paraná	467 829	229 717	212 587	23 564	1 544	42	375
Santa Catarina	235 361	92 111	133 577	8 903	576	7	187
Rio Grande do Sul	498 713	182 402	279 693	32 203	3 302	15	1 098
CENTRO-OESTE	316 285	71 163	126 167	97 134	19 904	1 307	610
Mato Grosso do Sul	55 105	14 976	18 819	14 710	5 756	465	379
Mato Grosso	78 370	25 893	29 510	17 331	4 922	653	61
Goiás	179 376	29 180	76 138	64 539	9 179	189	151
Distrito Federal	3 434	1 114	1 700	554	47	-	19

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados preliminares.

15 — Área dos estabelecimentos recenseados, por grupos de área total, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA DOS ESTABELECIMENTOS RECENSEADOS (ha)					
	Total	Grupos de área total (ha)				
		Menos de 10	De 10 a menos de 100	De 100 a menos de 1 000	De 1 000 a menos de 10 000	De 10 000 e mais
BRASIL	376 286 577	10 029 780	69 678 938	131 893 557	108 397 132	56 287 168
NORTE	44 884 354	620 262	9 258 591	13 559 578	9 462 327	11 983 593
Rondônia	6 090 647	100 156	2 021 804	2 168 490	951 557	848 637
Acre	5 926 444	9 896	973 110	2 526 788	607 170	1 809 479
Amazonas	5 967 552	202 626	1 485 371	1 817 661	967 684	1 494 209
Roraima	2 157 128	1 119	145 116	489 529	1 236 948	284 414
Pará	23 532 050	301 060	4 569 428	6 268 784	5 425 447	6 967 328
Amapá	1 210 531	5 402	63 760	288 324	273 520	579 524
NORDESTE	91 988 105	4 998 231	21 328 562	36 128 611	21 386 365	8 146 334
Maranhão	15 311 124	679 257	2 350 222	5 945 200	4 967 887	1 368 556
Piauí	11 690 877	392 223	2 097 147	4 437 584	3 049 060	1 714 862
Ceará	11 112 691	683 918	3 136 828	5 016 419	2 054 078	221 446
Rio Grande do Norte	4 408 404	209 247	1 042 517	1 885 078	1 154 248	117 312
Paraíba	4 919 529	396 037	1 346 232	2 163 778	956 466	57 015
Pernambuco	6 709 957	718 692	2 110 831	2 938 291	881 254	60 887
Alagoas	2 389 293	272 046	634 157	1 063 174	407 914	12 000
Fernando de Noronha	1 600	-	-	-	1 600	-
Sergipe	1 914 072	196 339	603 958	825 931	275 742	12 100
Bahia	33 530 553	1 450 467	8 006 667	11 853 151	7 638 112	4 582 153
SUDESTE	73 614 727	1 605 790	17 228 051	34 370 849	16 898 190	3 511 846
Minas Gerais	46 035 755	858 493	9 868 292	21 891 903	10 598 641	2 818 424
Espírito Santo	3 823 140	84 818	1 541 034	1 609 020	436 860	151 406
Rio de Janeiro	3 310 283	177 011	935 217	1 574 800	554 795	68 459
São Paulo	20 445 547	485 466	4 883 506	9 295 125	5 307 892	473 556
SUL	48 713 066	2 458 759	16 577 110	17 499 142	10 528 310	1 651 744
Paraná	17 495 810	1 131 714	5 856 416	6 067 818	3 083 401	1 356 460
Santa Catarina	7 399 999	448 913	3 453 895	2 270 422	1 134 658	92 109
Rio Grande do Sul	23 817 256	876 130	7 266 798	9 160 501	6 310 250	203 175
CENTRO-OESTE	117 086 323	348 736	5 286 622	30 335 376	50 121 938	30 993 850
Mato Grosso do Sul	31 231 131	64 528	673 696	5 408 499	15 410 335	9 674 071
Mato Grosso	37 962 435	114 525	1 102 589	5 046 642	14 112 053	17 586 625
Goiás	47 586 826	164 689	3 450 158	19 734 116	20 504 908	3 732 953
Distrito Federal	305 930	4 993	60 179	146 117	94 640	-

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos.

NOTA — 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Resultados preliminares.

a – MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 21 – FERTILIZANTES E DEFENSIVOS

1 – Produção de fertilizantes nitrogenados e fosfatados – 1982-85

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)							
	Quantidade bruta				Em nutrientes			
	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
TOTAL	4 371 573	4 739 251	5 533 374	5 275 967	1 491 822	1 569 255	2 153 917	1 973 711
Nitrogenados	799 163	(1) 1 072 963	(1) 1 366 018	(1) 1 435 852	396 772	518 420	670 161	696 187
Fosfatados solúveis	3 282 572	3 389 143	3 875 298	3 544 891	1 025 489	984 320	1 410 659	1 206 670
Fosfatados tricálcicos	289 838	277 145	292 058	295 224	69 561	66 515	73 097	70 854

FONTE – Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes.

(1) Para evitar dupla contagem tornou-se as quantidades brutas dos fertilizantes binários (MAP e DAP) em fosfatados solúveis e dos granulados complexos só foram considerados os nutrientes (N e P₂O₅).

2 – Consumo aparente de fertilizantes – 1982-85

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)							
	Quantidade bruta				Em nutrientes			
	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
TOTAL	7 022 029	6 214 494	8 157 797	7 708 233	2 718 470	2 272 033	3 454 508	3 198 055
Nitrogenados	1 708 335	1 386 626	2 036 810	1 972 436	643 613	553 141	823 936	827 839
Fosfatados	3 848 473	3 544 598	4 326 422	3 909 195	1 198 475	991 829	1 554 534	1 308 612
Potássicos	1 465 221	1 283 270	1 794 565	1 826 602	876 382	727 063	1 076 038	1 061 604

FONTE – Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes.

3 – Produção de defensivos agrícolas – 1982-85

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)							
	Volume físico				Ingrediente ativo			
	1982	1983	1984	1985	1982	1983	1984	1985
TOTAL	52 178	55 662	67 359	66 126	41 297	45 375	57 233	56 116
Inseticidas	10 076	8 694	13 322	13 525	7 869	8 599	12 565	12 672
Fungicidas	21 789	22 868	27 798	26 233	15 031	16 580	20 300	18 716
Herbicidas	20 313	24 100	26 239	26 368	18 397	22 206	24 368	24 728

FONTE – Associação Nacional de Defensivos Agrícolas, Banco de Dados.

4 – Consumo aparente de defensivos agrícolas – 1984-85

CLASSES E ORIGEM	CONSUMO (t)			
	Volume físico		Ingrediente ativo	
	1984	1985	1984	1985
TOTAL	61 316	57 115	55 303	50 165
Produção	67 359	66 126	57 233	56 116
Importação	15 694	15 229	14 027	13 105
Exportação	21 737	24 240	15 957	19 056
Inseticidas	16 719	18 644	17 046	17 832
Produção	13 322	13 525	12 565	12 672
Importação	6 017	6 899	5 581	5 951
Exportação	2 620	1 780	1 100	791
Fungicidas	24 333	20 590	18 311	15 021
Produção	27 798	26 233	20 300	18 716
Importação	3 304	2 188	2 989	2 034
Exportação	6 769	7 831	4 978	5 729
Herbicidas	20 264	17 881	19 946	17 312
Produção	26 239	26 368	24 368	24 728
Importação	6 373	6 142	5 457	5 120
Exportação	12 348	14 629	9 879	12 536

FONTE – Associação Nacional de Defensivos Agrícolas, Banco de Dados.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 22 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

1 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, por tipo de propriedade da empresa, a condição de posse, a situação do domicílio e a utilização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO							
	Total	Tipo de propriedade da empresa						
		Governo	Sociedade de economia mista	Particular				
				Total	Cooperativa	Comercial	Industrial	Outros
BRASIL	10 926	520	409	9 997	1 383	4 306	3 526	782
NORTE	325	65	6	254	12	174	47	21
Rondônia.....	81	18	-	63	1	60	2	-
Acre.....	44	19	-	25	-	25	-	-
Amazonas.....	50	8	-	42	2	22	15	3
Roraima.....	16	6	-	10	-	10	-	-
Pará.....	122	12	3	107	9	52	30	16
Amapá.....	12	2	3	7	-	5	-	2
NORDESTE	1 545	166	50	1 329	107	609	513	100
Maranhão.....	204	38	1	165	3	11	148	3
Piauí.....	118	24	-	94	8	47	23	16
Ceará.....	225	31	-	194	39	48	88	19
Rio Grande do Norte.....	108	15	3	88	7	43	35	3
Paraíba.....	106	15	6	85	9	34	41	1
Pernambuco.....	92	7	19	66	7	11	47	1
Alagoas.....	71	3	4	64	8	31	25	-
Sergipe.....	51	7	1	43	2	5	32	4
Bahia.....	572	26	16	530	24	379	74	53
SUDESTE	3 680	111	143	3 426	267	1 416	1 461	282
Minas Gerais.....	1 023	27	71	925	81	441	310	93
Espírito Santo.....	191	16	3	172	10	145	17	-
Rio de Janeiro.....	274	4	2	268	7	159	87	15
São Paulo.....	2 192	64	67	2 061	169	671	1 047	174
SUL	4 361	92	101	4 168	914	1 765	1 287	202
Paraná.....	2 200	48	63	2 089	355	1 094	491	149
Santa Catarina.....	613	27	7	579	141	185	235	18
Rio Grande do Sul.....	1 548	17	31	1 500	418	486	561	35
CENTRO-OESTE	1 015	86	109	820	83	342	218	177
Mato Grosso do Sul.....	254	30	-	224	29	112	28	55
Mato Grosso.....	206	26	40	140	22	61	12	45
Goiás.....	529	29	68	432	31	155	170	76
Distrito Federal.....	26	1	1	24	1	14	8	1

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO								
	Condição de posse				Situação do domicílio		Utilização		
	Próprios	Arrendados	Cedidos	Mistos	Urbana	Rural	Privativos	Públicos	Armazéns gerais
BRASIL	8 756	1 899	167	104	9 589	1 337	9 639	410	877
NORTE	282	32	8	3	286	39	257	23	45
Rondônia.....	72	8	1	-	76	5	58	6	17
Acre.....	37	6	-	1	40	4	29	3	12
Amazonas.....	46	3	-	1	50	-	45	3	2
Roraima.....	13	1	2	-	12	4	11	2	3
Pará.....	107	12	2	1	97	25	104	8	10
Amapá.....	7	2	3	-	11	1	10	1	1
NORDESTE	1 241	233	41	30	1 364	181	1 346	36	163
Maranhão.....	191	8	4	1	164	40	164	7	33
Piauí.....	81	17	13	7	107	11	94	1	23
Ceará.....	173	35	9	8	210	15	193	3	29
Rio Grande do Norte.....	98	7	1	-	100	6	89	3	14
Paraíba.....	78	17	8	3	99	7	85	12	9
Pernambuco.....	82	5	-	5	71	21	69	3	20
Alagoas.....	60	9	2	-	68	3	68	1	2
Sergipe.....	48	3	-	-	37	14	45	1	5
Bahia.....	430	132	4	6	508	64	539	5	28
SUDESTE	2 803	763	76	38	3 314	366	3 281	137	262
Minas Gerais.....	715	267	24	17	951	72	853	73	97
Espírito Santo.....	152	35	4	-	174	17	164	5	22
Rio de Janeiro.....	204	60	5	5	257	17	263	2	9
São Paulo.....	1 732	401	43	16	1 932	260	2 001	57	134
SUL	3 578	718	38	27	3 755	606	4 072	128	161
Paraná.....	1 722	448	21	9	1 977	223	2 045	23	132
Santa Catarina.....	532	78	2	1	504	109	591	10	12
Rio Grande do Sul.....	1 324	192	15	17	1 274	274	1 436	95	17
CENTRO-OESTE	852	153	4	6	870	145	683	86	246
Mato Grosso do Sul.....	226	25	3	-	210	44	196	32	26
Mato Grosso.....	176	26	1	3	179	27	135	-	71
Goiás.....	429	98	-	2	456	73	328	52	149
Distrito Federal.....	21	4	-	1	25	1	24	2	-

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 22 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

2 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, com indicação da função operacional, modalidade e finalidade da armazenagem, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO								
	Total	Função operacional			Modalidade da armazenagem				
		Inicial	Intermediária	Terminal	Produtos embalados	Produtos a granel			Mista
				Armazéns graneleiros ou granelizados		Silos	Armazéns graneleiros ou granelizados e silos		
BRASIL	10 926	4 500	6 248	178	9 033	305	199	131	1 258
NORTE	325	35	270	20	319	—	—	—	6
Rondônia.....	81	6	71	4	81	—	—	—	—
Acre.....	44	5	37	2	44	—	—	—	—
Amazonas.....	50	6	42	2	49	—	—	—	1
Roraima.....	16	1	14	1	16	—	—	—	—
Pará.....	122	14	97	11	117	—	—	—	5
Amapá.....	12	3	9	—	12	—	—	—	—
NORDESTE	1 545	455	1 067	23	1 468	1	5	1	70
Maranhão.....	204	12	192	—	198	—	1	—	5
Piauí.....	118	21	97	—	114	—	—	—	4
Ceará.....	225	70	147	8	204	—	—	—	21
Rio Grande do Norte.....	106	35	68	3	104	—	—	—	2
Paraíba.....	106	29	76	1	100	—	—	—	6
Pernambuco.....	92	49	40	3	71	—	1	—	20
Alagoas.....	71	39	30	2	69	1	—	—	1
Sergipe.....	51	44	5	2	45	—	2	—	4
Bahia.....	572	156	412	4	563	—	1	1	7
SUDESTE	3 680	1 207	2 417	56	3 327	11	31	12	299
Minas Gerais.....	1 023	370	651	2	957	—	4	1	59
Espírito Santo.....	191	25	161	5	182	—	2	—	7
Rio de Janeiro.....	274	42	221	11	258	—	1	—	15
São Paulo.....	2 192	770	1 384	38	1 930	9	24	11	218
SUL	4 361	2 412	1 871	78	3 087	253	154	96	771
Paraná.....	2 200	1 218	948	34	1 675	91	48	42	344
Santa Catarina.....	613	389	196	28	486	19	24	11	73
Rio Grande do Sul.....	1 548	805	727	16	926	143	82	43	354
CENTRO-OESTE	1 015	391	623	1	832	40	9	22	112
Mato Grosso do Sul.....	254	49	204	1	179	11	3	19	42
Mato Grosso.....	206	104	102	—	175	11	1	2	17
Goiás.....	529	237	292	—	455	18	5	1	50
Distrito Federal.....	26	1	25	—	23	—	—	—	3

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO									
	Finalidade da armazenagem									
	Sementes		Produtos				Rações e forragens		Outras	
	Principal	Secundária	Agrícolas e derivados		Animais e derivados		Principal	Secundária	Principal	Secundária
Principal			Secundária	Principal	Secundária					
BRASIL	434	1 458	9 839	478	329	1 830	212	1 885	112	416
NORTE	4	23	282	15	17	141	1	24	21	6
Rondônia.....	2	5	75	2	1	51	—	1	3	2
Acre.....	1	2	34	9	9	27	—	5	—	—
Amazonas.....	—	5	46	1	3	24	—	4	1	—
Roraima.....	—	1	15	—	1	10	—	2	—	—
Pará.....	—	10	108	2	3	27	—	12	11	3
Amapá.....	1	—	4	1	—	2	1	—	6	1
NORDESTE	16	146	1 452	37	37	321	17	199	23	42
Maranhão.....	4	6	196	5	2	5	—	13	2	—
Piauí.....	—	17	108	4	5	33	1	13	4	11
Ceará.....	2	41	212	3	7	52	4	64	—	3
Rio Grande do Norte.....	2	19	100	4	2	42	1	25	1	2
Paraíba.....	1	12	100	1	3	13	1	13	1	9
Pernambuco.....	2	18	84	6	2	19	4	18	—	2
Alagoas.....	—	10	66	1	2	6	3	4	—	—
Sergipe.....	1	1	47	1	—	2	1	5	2	—
Bahia.....	4	22	539	12	14	149	2	44	13	15
SUDESTE	101	248	3 311	155	142	786	117	750	9	90
Minas Gerais.....	32	137	913	50	25	235	51	234	2	74
Espírito Santo.....	2	8	179	4	3	67	4	25	3	4
Rio de Janeiro.....	1	3	241	17	17	127	11	78	4	12
São Paulo.....	66	100	1 978	84	97	357	51	413	—	—
SUL	269	891	3 849	242	114	529	71	822	58	265
Paraná.....	155	390	1 962	114	18	262	38	303	27	166
Santa Catarina.....	19	89	584	16	2	72	4	141	4	18
Rio Grande do Sul.....	95	412	1 303	112	94	195	29	378	27	81
CENTRO-OESTE	44	150	945	29	19	53	6	90	1	13
Mato Grosso do Sul.....	20	53	233	12	—	15	—	7	1	—
Mato Grosso.....	3	42	203	2	—	19	—	6	—	1
Goiás.....	21	53	484	14	18	12	6	71	—	8
Distrito Federal.....	—	2	25	1	1	7	—	6	—	3

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 22 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

3 — Equipamentos de movimentação de mercadorias existentes nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS								
	Empilhadeiras			Correias transportadoras			Elevadores		
	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)
BRASIL	2 112	4 902	114 424	2 627	8 193	359 950	2 735	15 890	479 406
NORTE	48	158	1 070	18	40	939	16	95	1 614
Rondônia.....	9	16	180	3	4	120	-	-	-
Acre.....	3	3	29	-	-	-	1	5	620
Amazonas.....	15	34	172	1	3	600	2	5	53
Roraima.....	-	-	-	2	5	50	-	-	-
Pará.....	20	104	669	12	28	169	13	85	941
Amapá.....	1	1	20	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	215	512	7 821	126	296	8 232	82	295	5 670
Maranhão.....	30	54	696	14	21	534	9	46	318
Piauí.....	4	9	112	12	16	435	3	14	46
Ceará.....	54	112	2 525	19	40	955	14	64	1 006
Rio Grande do Norte.....	27	42	541	12	19	373	4	26	243
Paraíba.....	23	33	367	6	12	208	11	14	109
Pernambuco.....	28	140	1 812	28	94	2 516	18	51	2 785
Alagoas.....	5	6	131	7	37	2 108	1	1	100
Sergipe.....	10	11	216	7	19	219	6	16	205
Bahia.....	34	105	1 422	21	38	886	16	63	857
SUDESTE	612	1 864	32 347	660	2 459	68 364	541	3 167	70 620
Minas Gerais.....	112	247	4 568	137	421	12 938	107	668	16 634
Espírito Santo.....	17	34	720	30	78	2 429	25	261	7 352
Rio de Janeiro.....	55	358	4 767	48	242	3 729	29	152	2 596
São Paulo.....	428	1 225	22 292	445	1 718	49 268	380	2 086	44 039
SUL	1 026	1 998	65 027	1 483	4 521	247 432	1 810	10 581	345 542
Paraná.....	306	522	12 254	590	1 815	92 055	761	3 984	139 831
Santa Catarina.....	131	272	30 167	209	537	18 192	218	987	20 683
Rio Grande do Sul.....	589	1 204	22 606	684	2 169	137 185	831	5 610	185 028
CENTRO-OESTE	211	370	8 160	340	877	31 982	286	1 752	55 961
Mato Grosso do Sul.....	63	88	2 797	97	256	11 501	110	774	29 131
Mato Grosso.....	47	97	1 606	59	108	5 320	78	385	10 942
Goiás.....	94	168	3 556	181	500	14 872	95	562	14 620
Distrito Federal.....	7	17	201	3	13	290	3	31	1 268

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS											
	Roscas sem fim			Transportadores de corrente			Sugadores			Outros		
	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)
BRASIL	1 584	6 300	113 357	437	1 940	137 785	262	508	11 134	272	1 125	35 797
NORTE	5	61	96	3	24	715	8	20	517	5	20	17
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	5	5
Amazonas.....	-	-	-	1	13	50	1	5	50	3	3	9
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	5	61	96	2	11	665	7	15	467	1	12	3
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	52	261	2 519	29	122	4 250	27	68	2 505	17	110	2 067
Maranhão.....	4	16	29	2	6	15	1	2	400	-	-	-
Piauí.....	2	23	91	1	2	50	1	4	2	1	1	10
Ceará.....	11	68	763	5	29	848	9	31	758	4	19	31
Rio Grande do Norte.....	3	37	105	4	9	212	3	3	62	3	19	920
Paraíba.....	2	7	30	3	5	80	3	6	125	1	2	2
Pernambuco.....	17	48	1 119	6	38	2 294	3	6	760	1	34	959
Alagoas.....	2	11	102	-	-	-	1	2	3	2	7	5
Sergipe.....	3	11	70	2	5	55	1	1	9	-	-	-
Bahia.....	8	40	210	6	28	696	5	13	387	5	28	141
SUDESTE	276	1 866	25 624	142	534	20 699	67	158	3 753	59	298	3 647
Minas Gerais.....	59	319	11 941	24	85	4 967	7	12	107	15	65	1 000
Espírito Santo.....	8	23	553	4	22	808	2	3	660	2	2	15
Rio de Janeiro.....	16	259	1 656	11	42	1 599	8	18	947	10	70	442
São Paulo.....	193	1 265	11 474	103	385	13 325	50	125	2 040	32	161	2 190
SUL	1 075	3 425	68 535	232	1 128	104 872	127	210	3 485	160	642	25 955
Paraná.....	430	1 007	23 758	78	300	16 617	44	62	768	61	206	5 787
Santa Catarina.....	141	530	9 879	26	185	9 290	20	35	592	23	74	17 483
Rio Grande do Sul.....	504	1 888	34 898	128	643	78 965	63	113	2 125	76	362	2 684
CENTRO-OESTE	176	687	16 584	31	132	7 250	33	52	873	31	55	4 112
Mato Grosso do Sul.....	70	219	6 721	17	55	2 545	16	26	411	3	17	994
Mato Grosso.....	19	72	1 830	1	5	840	3	70	15	15	18	2 070
Goiás.....	85	385	7 998	11	61	3 697	14	23	392	13	20	1 048
Distrito Federal.....	2	11	35	2	11	168	-	-	-	-	-	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 22 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

4 — Meios de acesso para carga e descarga de mercadorias, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, que possuem equipamentos de movimentação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MEIOS DE ACESSO PARA CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS								
	Rodoviário			Ferroviário			Hidroviário		
	Estabelecimentos	Capacidade total (t/h)		Estabelecimentos	Capacidade total (t/h)		Estabelecimentos	Capacidade total (t/h)	
		Carga	Descarga		Carga	Descarga		Carga	Descarga
BRASIL	4 172	220 662	242 703	420	33 223	32 457	53	17 595	18 400
NORTE	48	1 213	1 292	1	5	5	9	309	323
Rondônia.....	9	498	498	-	-	-	-	-	-
Acre.....	1	6	6	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	9	84	88	-	-	-	5	14	33
Roraima.....	2	50	25	-	-	-	-	-	-
Pará.....	26	569	670	-	-	-	4	295	290
Amapá.....	1	6	5	1	5	5	-	-	-
NORDESTE	295	10 890	11 421	24	1 179	2 098	14	5 229	2 832
Maranhão.....	29	742	822	-	-	-	1	67	100
Piauí.....	17	579	574	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	76	3 097	2 522	6	107	107	2	98	68
Rio Grande do Norte.....	36	732	654	2	-	120	1	-	100
Paraíba.....	23	802	856	4	159	219	-	-	-
Pernambuco.....	42	2 599	3 511	10	413	1 144	4	2 900	1 200
Alagoas.....	7	544	555	1	500	500	1	1 000	-
Sergipe.....	14	359	345	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	51	1 437	1 583	1	-	8	5	1 164	1 364
SUDESTE	1 040	45 227	48 911	180	13 169	13 020	7	1 847	485
Minas Gerais.....	205	9 758	9 968	25	1 199	1 822	-	-	-
Espírito Santo.....	45	1 826	1 908	1	420	500	2	1 300	300
Rio de Janeiro.....	97	4 035	4 737	13	829	841	3	247	25
São Paulo.....	693	29 608	32 301	141	10 721	9 856	2	300	160
SUL	2 244	126 967	143 152	194	17 245	15 963	22	10 170	14 720
Paraná.....	914	58 427	62 468	73	8 499	6 722	6	60	7 810
Santa Catarina.....	265	11 092	12 106	6	223	633	1	1 000	1 000
Rio Grande do Sul.....	1 065	57 449	68 578	115	8 523	8 608	15	9 110	5 910
CENTRO-OESTE	545	36 365	37 927	21	1 625	1 372	1	40	40
Mato Grosso do Sul.....	141	10 362	11 182	15	1 298	1 117	-	-	-
Mato Grosso.....	122	7 720	7 841	-	-	-	1	40	40
Goiás.....	276	17 867	18 511	4	207	207	-	-	-
Distrito Federal.....	6	416	393	2	120	48	-	-	-

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

5 — Armazéns e silos para produtos embalados e a granel, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ARMAZÉNS E SILOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO								
	Armazéns para produtos embalados								
	Estabelecimentos	Número				Capacidade (m ³)			
		Total	Convencionais	Estruturais	Infláveis	Total	Convencionais	Estruturais	Infláveis
BRASIL	10 291	15 858	15 349	296	213	88 577 511	86 444 850	1 964 841	167 820
NORTE	325	473	433	40	-	2 104 700	1 938 656	166 044	-
Rondônia.....	81	98	86	12	-	335 886	275 406	60 480	-
Acre.....	44	55	54	1	-	140 148	137 076	3 072	-
Amazonas.....	50	78	62	16	-	358 724	337 192	21 532	-
Roraima.....	16	24	24	-	-	70 292	70 292	-	-
Pará.....	122	202	191	11	-	1 164 664	1 083 704	80 960	-
Amapá.....	12	16	16	-	-	34 986	34 986	-	-
NORDESTE	1 538	3 330	3 267	56	7	11 617 335	11 041 339	560 228	15 768
Maranhão.....	203	341	328	13	-	949 170	863 606	85 564	-
Piauí.....	118	289	285	-	4	604 921	602 921	-	2 000
Ceará.....	225	797	776	19	2	2 111 762	2 029 577	70 704	11 481
Rio Grande do Norte.....	106	260	258	2	-	570 662	557 162	13 500	-
Paraíba.....	106	321	315	6	-	1 163 617	1 042 741	120 876	-
Pernambuco.....	91	276	266	10	-	2 173 547	1 984 473	189 074	-
Alagoas.....	70	100	99	1	-	703 598	691 598	12 000	-
Sergipe.....	49	97	95	2	-	310 209	295 757	14 452	-
Bahia.....	570	849	845	3	1	3 029 849	2 973 504	54 058	2 287
SUDESTE	3 626	5 473	5 374	88	11	34 777 290	34 240 711	487 940	48 639
Minas Gerais.....	1 016	1 399	1 376	23	-	6 640 867	6 551 067	89 800	-
Espírito Santo.....	189	238	237	1	-	1 473 300	1 445 300	28 000	-
Rio de Janeiro.....	273	408	402	6	-	3 387 049	3 366 309	20 740	-
São Paulo.....	2 148	3 428	3 359	58	11	23 276 074	22 878 035	349 400	48 639
SUL	3 858	5 310	5 090	39	181	31 491 586	31 113 639	341 067	36 880
Paraná.....	2 019	2 775	2 577	20	178	15 576 243	15 298 599	249 984	27 660
Santa Catarina.....	559	728	720	6	2	3 589 136	3 551 901	28 235	9 000
Rio Grande do Sul.....	1 280	1 807	1 793	13	1	12 326 207	12 263 139	62 848	220
CENTRO-OESTE	944	1 272	1 185	73	14	8 586 600	8 110 505	409 562	66 533
Mato Grosso do Sul.....	221	295	282	12	1	1 320 188	1 269 530	46 258	4 400
Mato Grosso.....	192	252	207	42	3	1 760 221	1 547 656	198 225	14 340
Goiás.....	505	689	668	11	10	5 300 370	5 160 768	91 809	47 793
Distrito Federal.....	26	36	28	8	-	205 821	132 551	73 270	-

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 22 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

5 — Armazéns e silos para produtos embalados e a granel, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ARMAZÉNS E SILOS NOS ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A SECO						
	Armazéns e silos para produtos a granel						
	Estabelecimentos	Número			Capacidade (t)		
Total		Armazéns graneleiros ou granelizados	Silos	Total	Armazéns graneleiros ou granelizados	Silos	
BRASIL	1 893	8 159	1 309	6 850	27 856 886	17 861 147	9 995 739
NORTE	6	132	1	131	65 507	480	65 027
Roraima.....	—	—	—	—	—	—	—
Pará.....	5	123	1	122	56 007	480	55 527
Amapá.....	—	—	—	—	—	—	—
NORDESTE	77	719	20	699	662 620	396 818	265 802
Maranhão.....	6	20	—	20	20 971	—	20 971
Piauí.....	4	7	1	6	4 004	264	3 740
Ceará.....	21	124	10	114	62 528	8 342	54 186
Rio Grande do Norte.....	2	28	—	28	4 606	—	4 606
Paraíba.....	6	17	—	17	25 140	—	25 140
Pernambuco.....	21	443	6	437	292 154	183 500	108 654
Alagoas.....	2	3	2	1	200 231	200 000	231
Sergipe.....	6	24	—	24	7 699	—	7 699
Bahia.....	9	53	1	52	45 287	4 712	40 575
SUDESTE	353	2 130	197	1 933	3 827 910	1 478 509	2 349 401
Minas Gerais.....	66	413	16	397	631 032	65 932	565 100
Espírito Santo.....	9	32	—	32	55 716	—	55 716
Rio de Janeiro.....	16	151	4	147	113 245	2 200	111 045
São Paulo.....	262	1 534	177	1 357	3 027 917	1 410 377	1 617 540
SUL	1 274	4 589	935	3 624	20 058 243	13 469 927	6 588 316
Paraná.....	525	1 871	411	1 460	8 476 347	5 675 742	2 800 605
Santa Catarina.....	127	463	87	376	1 412 513	623 376	789 137
Rio Grande do Sul.....	622	2 225	437	1 788	10 169 383	7 170 809	2 998 574
CENTRO-OESTE	183	619	156	463	3 242 606	2 515 413	727 193
Mato Grosso do Sul.....	75	145	55	90	1 287 357	1 039 888	247 469
Mato Grosso.....	31	65	37	28	505 750	425 425	80 325
Goiás.....	74	392	63	329	1 380 849	1 014 100	366 749
Distrito Federal.....	3	17	1	16	68 650	36 000	32 650

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.

6 — Pessoal ocupado em caráter permanente, em atividades de armazenamento, no final dos meses, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM CARÁTER PERMANENTE NO FINAL DOS MESES											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	86 222	88 947	98 302	102 605	101 730	97 216	96 079	93 708	93 122	92 438	91 756	89 968
NORTE	2 285	2 344	2 533	2 698	2 752	2 803	2 941	2 934	2 755	2 711	2 631	2 609
Roraima.....	250	247	254	260	267	273	277	276	275	276	274	275
Pará.....	829	905	986	1 118	1 070	1 029	1 030	971	864	855	904	904
Amapá.....	87	85	86	85	83	84	84	85	95	96	97	97
NORDESTE	9 221	9 116	8 896	8 593	8 516	8 754	9 196	9 599	10 514	10 850	11 010	10 772
Maranhão.....	561	561	561	574	578	600	648	656	674	673	660	645
Piauí.....	555	543	544	533	535	555	599	601	612	617	621	626
Ceará.....	1 407	1 381	1 323	1 238	1 184	1 309	1 578	1 733	1 874	1 988	2 054	1 953
Rio Grande do Norte.....	463	426	396	387	390	400	408	462	579	615	644	585
Paraíba.....	455	442	441	427	414	398	395	490	620	648	635	570
Pernambuco.....	1 695	1 673	1 541	1 451	1 460	1 471	1 485	1 551	1 822	1 887	1 832	1 876
Alagoas.....	819	809	779	687	628	614	597	643	813	918	1 023	1 033
Sergipe.....	306	309	292	293	288	285	275	269	270	277	279	283
Bahia.....	2 960	2 972	3 019	3 003	3 039	3 122	3 211	3 194	3 250	3 227	3 262	3 201
SUDESTE	30 484	30 649	31 549	32 490	34 220	34 312	34 187	34 020	33 789	32 976	32 100	31 339
Minas Gerais.....	6 288	6 270	6 440	6 613	6 851	6 845	6 952	6 972	6 903	6 686	6 583	6 491
Espírito Santo.....	2 023	1 640	1 635	1 613	1 795	1 791	1 807	1 798	1 767	1 757	1 731	1 711
Rio de Janeiro.....	5 513	5 492	5 460	5 490	5 486	5 587	5 613	5 586	5 526	5 558	5 553	5 578
São Paulo.....	16 660	17 247	18 014	18 774	20 088	20 089	19 815	19 664	19 593	18 975	18 233	17 559
SUL	37 902	39 851	46 967	49 759	47 427	43 271	42 067	39 755	38 897	38 913	39 182	38 617
Paraná.....	16 041	16 807	18 860	19 157	18 120	17 229	17 663	16 398	16 068	16 381	16 518	15 921
Santa Catarina.....	4 796	5 192	5 504	5 576	5 443	4 867	4 755	4 621	4 664	4 446	4 421	4 613
Rio Grande do Sul.....	17 065	17 852	22 603	25 026	23 864	21 175	19 649	18 736	18 165	18 086	18 243	18 083
CENTRO-OESTE	6 330	6 987	8 357	9 065	8 815	8 076	7 688	7 400	7 167	6 988	6 833	6 631
Mato Grosso do Sul.....	1 835	2 013	2 504	2 667	2 469	2 182	2 015	1 925	1 907	1 877	1 839	1 803
Mato Grosso.....	1 472	1 506	1 765	1 975	1 978	1 914	1 862	1 818	1 727	1 722	1 692	1 649
Goiás.....	2 735	3 179	3 771	4 094	4 034	3 651	3 490	3 331	3 211	3 087	2 999	2 881
Distrito Federal.....	288	289	317	329	334	329	321	326	322	302	303	298

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 22 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

7 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, por tipo de propriedade da empresa, a condição de posse, a situação do domicílio e a utilização, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO							
	Total	Tipo de propriedade da empresa						Outros
		Governo	Sociedade de economia mista	Total	Cooperativa	Comercial	Industrial	
BRASIL	1 939	38	45	1 856	222	676	825	133
NORTE	54	4	3	47	-	30	14	3
Rondônia.....	7	-	1	6	-	5	1	-
Acre.....	2	1	-	1	-	1	-	-
Amazonas.....	16	1	1	14	-	11	3	-
Roraima.....	2	-	-	2	-	2	-	-
Pará.....	18	1	-	17	-	8	9	-
Amapá.....	9	1	1	7	-	3	1	3
NORDESTE	143	10	9	124	12	54	47	11
Maranhão.....	9	1	1	7	-	2	5	-
Piauí.....	6	-	-	6	2	-	4	-
Ceará.....	47	2	2	43	2	14	19	8
Rio Grande do Norte.....	11	1	1	9	1	5	3	-
Paraíba.....	1	1	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	13	1	2	10	-	4	5	1
Alagoas.....	3	1	-	2	1	-	1	-
Sergipe.....	9	1	-	8	1	4	3	-
Bahia.....	44	2	3	39	5	25	7	2
SUDESTE	1 025	10	22	993	102	347	469	75
Minas Gerais.....	225	2	3	220	36	41	125	18
Espírito Santo.....	34	1	-	33	9	9	15	-
Rio de Janeiro.....	151	3	2	146	16	73	44	13
São Paulo.....	615	4	17	594	41	224	285	44
SUL	608	11	10	587	89	225	241	32
Paraná.....	283	2	-	261	30	133	83	15
Santa Catarina.....	119	4	3	112	15	32	59	6
Rio Grande do Sul.....	226	5	7	214	44	60	99	11
CENTRO-OESTE	109	3	1	105	19	20	54	12
Mato Grosso do Sul.....	32	-	-	32	5	3	16	8
Mato Grosso.....	19	1	-	18	4	8	4	2
Goiás.....	42	1	-	41	8	1	31	1
Distrito Federal.....	16	1	1	14	2	8	3	1

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO								
	Condição de posse				Situação do domicílio		Utilização		
	Próprios	Arrendados	Cedidos	Mistos	Urbana	Rural	Privativos	Públicos	Armazéns gerais
BRASIL	1 678	240	9	12	1 725	214	1 833	75	31
NORTE	47	5	2	-	46	8	50	4	-
Rondônia.....	7	-	-	-	7	-	6	1	-
Acre.....	2	-	-	-	2	-	1	1	-
Amazonas.....	13	2	1	-	15	1	16	-	-
Roraima.....	1	1	-	-	2	-	2	-	-
Pará.....	16	1	1	-	13	5	17	1	-
Amapá.....	8	1	-	-	7	2	8	1	-
NORDESTE	122	15	1	5	131	12	127	11	5
Maranhão.....	9	-	-	-	3	6	8	1	-
Piauí.....	6	-	-	-	6	-	6	-	-
Ceará.....	39	7	1	-	46	1	43	4	-
Rio Grande do Norte.....	11	-	-	-	11	-	10	-	1
Paraíba.....	1	-	-	-	-	1	-	1	-
Pernambuco.....	9	-	-	4	13	-	10	2	1
Alagoas.....	3	-	-	-	3	-	2	1	-
Sergipe.....	8	1	-	-	8	1	8	1	-
Bahia.....	36	7	-	1	41	3	40	1	3
SUDESTE	895	122	4	4	920	105	967	33	25
Minas Gerais.....	206	18	1	-	191	34	221	2	2
Espírito Santo.....	33	1	-	-	31	3	32	2	-
Rio de Janeiro.....	123	24	1	3	145	6	139	5	7
São Paulo.....	533	79	2	1	553	62	575	24	16
SUL	514	89	2	3	531	77	582	25	1
Paraná.....	218	45	-	-	238	25	260	3	-
Santa Catarina.....	100	16	2	1	109	10	115	3	1
Rio Grande do Sul.....	196	28	-	2	184	42	207	19	-
CENTRO-OESTE	100	9	-	-	97	12	107	2	-
Mato Grosso do Sul.....	31	1	-	-	29	3	32	-	-
Mato Grosso.....	16	3	-	-	19	-	19	-	-
Goiás.....	41	1	-	-	34	8	42	-	-
Distrito Federal.....	12	4	-	-	15	1	14	2	-

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 22 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

8 — Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio com indicação da característica principal e da finalidade da armazenagem, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO										
	Total	Característica principal					Finalidade da armazenagem				
		Frigorífico		Entrepasto			Outra	Carnes		Peixes, crustáceos e moluscos	
		Armazém	Industrial	Pesca	Frutas, legumes e hortaliças	Leite, seus derivados e ovos		Principal	Secundária	Principal	Secundária
BRASIL	1 939	415	556	92	47	366	463	1 023	114	241	265
NORTE	54	31	12	9	—	—	2	30	6	21	11
Rondônia.....	7	5	1	1	—	—	—	4	2	3	2
Acre.....	2	2	—	—	—	—	—	1	1	1	1
Amazonas.....	16	10	1	5	—	—	—	9	—	7	2
Roraima.....	2	1	—	—	—	—	1	2	—	—	—
Pará.....	18	7	7	3	—	—	1	7	3	8	3
Amapá.....	9	6	3	—	—	—	—	7	—	2	3
NORDESTE	143	62	33	21	1	13	13	46	26	64	24
Maranhão.....	9	2	3	3	—	1	—	4	1	4	2
Piauí.....	6	1	2	2	—	1	—	2	—	2	—
Ceará.....	47	15	11	10	—	5	6	11	3	25	5
Rio Grande do Norte.....	11	6	3	2	—	—	—	6	1	5	5
Paraíba.....	1	1	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	13	4	3	2	—	1	3	5	4	4	4
Alagoas.....	3	1	2	—	—	—	—	—	2	2	—
Sergipe.....	9	6	1	1	—	1	—	1	4	5	—
Bahia.....	44	26	8	1	1	4	4	17	11	17	8
SUDESTE	1 025	194	277	42	20	220	272	548	39	91	120
Minas Gerais.....	225	20	51	10	1	101	42	70	5	13	15
Espírito Santo.....	34	8	8	3	—	13	2	13	—	5	—
Rio de Janeiro.....	151	68	26	6	2	18	31	95	8	20	20
São Paulo.....	615	98	192	23	17	88	197	370	26	53	85
SUL	608	114	212	17	24	80	161	364	39	56	100
Paraná.....	263	32	58	6	9	48	112	160	14	11	64
Santa Catarina.....	119	36	56	7	3	4	13	60	9	27	3
Rio Grande do Sul.....	226	46	100	4	12	28	36	144	16	18	33
CENTRO-OESTE	109	14	22	3	2	53	15	35	4	9	10
Mato Grosso do Sul.....	32	—	7	2	1	17	5	6	2	4	1
Mato Grosso.....	19	2	3	—	—	8	6	8	1	2	4
Goiás.....	42	—	10	1	1	26	4	11	—	1	1
Distrito Federal.....	16	12	2	—	—	2	—	10	1	2	4

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTABELECIMENTOS DE ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM A FRIO									
	Finalidade da armazenagem									
	Frutas		Legumes e hortaliças		Leite e derivados		Ovos		Outras	
Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	Principal	Secundária	
BRASIL	92	273	6	229	475	421	6	218	96	635
NORTE	1	15	—	10	—	1	—	8	1	20
Rondônia.....	—	1	—	—	—	3	—	1	—	3
Acre.....	—	2	—	2	—	2	—	1	—	2
Amazonas.....	—	3	—	—	—	4	—	2	—	6
Roraima.....	—	1	—	1	—	2	—	1	—	2
Pará.....	1	4	—	3	1	3	—	1	1	4
Amapá.....	—	4	—	4	—	3	—	2	—	3
NORDESTE	5	22	1	16	19	34	—	16	8	45
Maranhão.....	—	2	—	2	1	2	—	2	—	2
Piauí.....	—	—	—	—	2	—	—	—	—	1
Ceará.....	1	5	—	5	6	7	—	4	4	5
Rio Grande do Norte.....	—	5	—	5	—	5	—	4	—	5
Paraíba.....	—	—	1	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco.....	2	2	—	—	1	5	—	—	1	3
Alagoas.....	—	1	—	—	1	1	—	—	—	1
Sergipe.....	—	3	—	3	1	3	—	2	2	4
Bahia.....	2	4	—	1	7	11	—	4	1	24
SUDESTE	35	125	3	112	280	200	5	105	63	302
Minas Gerais.....	1	12	1	11	136	19	—	11	4	38
Espírito Santo.....	1	—	—	1	14	5	—	—	1	8
Rio de Janeiro.....	4	17	—	9	21	38	—	12	11	54
São Paulo.....	29	96	2	91	109	138	5	82	47	202
SUL	49	102	2	84	114	153	1	80	22	246
Paraná.....	11	61	1	46	68	98	—	49	12	121
Santa Catarina.....	16	6	1	9	9	11	1	5	5	35
Rio Grande do Sul.....	22	35	—	29	37	44	—	26	5	90
CENTRO-OESTE	2	9	—	7	61	17	—	9	2	22
Mato Grosso do Sul.....	1	1	—	—	21	3	—	1	—	5
Mato Grosso.....	—	6	—	6	9	6	—	7	—	7
Goiás.....	1	1	—	1	28	1	—	1	1	3
Distrito Federal.....	—	1	—	—	3	7	—	—	1	7

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 22 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

9 — Equipamentos de movimentação de mercadorias existentes nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio e tendal para carnes, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EQUIPAMENTOS DE MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS									TENDAL PARA CARNES	
	Empilhadeiras			Correias transportadoras			Outros			Estabelecimentos	Comprimento (m)
	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (t/h)		
BRASIL	213	630	8 533	249	644	5 730	189	1 037	12 889	420	111 196
NORTE	4	24	36	7	32	146	6	10	21	8	876
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-
Amazonas.....	2	17	24	3	22	125	4	8	20	2	506
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1	6	9	3	5	18	1	1	0	5	315
Amapá.....	1	1	3	1	5	4	-	-	-	1	55
NORDESTE	10	22	369	12	20	167	14	36	292	17	1 307
Maranhão.....	-	-	-	2	5	7	1	2	3	2	313
Piauí.....	-	-	-	1	1	4	1	1	4	2	21
Ceará.....	2	6	72	3	5	12	5	17	47	4	476
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	4
Paraíba.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	2	5	10	-	-	-	1	1	15	2	176
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	2	4	11	-	-	-	1	4	20	3	76
Bahia.....	4	7	276	6	9	145	5	11	204	3	241
SUDESTE	119	409	5 317	114	281	2 221	76	453	2 436	238	66 869
Minas Gerais.....	17	40	319	21	33	188	19	153	195	32	17 119
Espírito Santo.....	1	5	130	2	5	12	2	4	9	4	680
Rio de Janeiro.....	21	43	468	19	53	732	9	55	262	46	15 087
São Paulo.....	80	321	4 400	72	190	1 289	46	241	1 971	156	33 983
SUL	72	162	2 683	100	264	2 908	86	515	10 065	137	30 310
Paraná.....	16	41	538	21	62	791	18	81	304	67	12 865
Santa Catarina.....	32	76	1 067	35	120	1 209	21	157	213	25	3 807
Rio Grande do Sul.....	24	45	1 078	44	82	908	47	277	9 547	45	13 638
CENTRO-OESTE	8	13	129	16	47	288	7	23	75	20	11 834
Mato Grosso do Sul.....	1	1	2	2	10	55	-	-	-	4	2 454
Mato Grosso.....	1	4	65	1	14	21	1	2	2	1	3 350
Goiás.....	5	7	42	9	14	138	5	13	67	9	4 962
Distrito Federal.....	1	1	20	4	9	74	1	8	6	6	1 068

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

10 — Meios de acesso para carga e descarga de mercadorias, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, que possuem equipamentos de movimentação, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	MEIOS DE ACESSO PARA CARGA E DESCARGA DE MERCADORIAS								
	Rodoviário			Ferroviário			Hidroviário		
	Estabelecimentos	Capacidade total (t/h)		Estabelecimentos	Capacidade total (t/h)		Estabelecimentos	Capacidade total (t/h)	
Carga		Descarga	Carga		Descarga	Carga		Descarga	
BRASIL	467	10 239	11 160	17	453	301	26	641	478
NORTE	14	104	473	-	-	-	7	477	41
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	1	8	8	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	5	20	390	-	-	-	3	459	17
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	6	64	71	-	-	-	3	18	14
Amapá.....	2	12	4	-	-	-	1	-	10
NORDESTE	34	362	462	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	3	22	35	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	1	10	25	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	13	111	129	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	1	5	8	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	2	10	10	-	-	-	-	-	-
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	4	42	62	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	10	163	193	-	-	-	-	-	-
SUDESTE	207	6 270	6 525	9	311	159	5	89	288
Minas Gerais.....	45	1 048	1 098	1	-	60	-	-	-
Espírito Santo.....	3	84	67	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	38	1 377	1 356	2	37	38	2	38	38
São Paulo.....	121	3 761	4 004	6	274	61	3	51	250
SUL	188	3 054	3 274	8	142	142	14	75	149
Paraná.....	37	798	742	1	10	10	1	10	5
Santa Catarina.....	53	952	1 134	-	-	-	10	65	109
Rio Grande do Sul.....	98	1 304	1 398	7	132	132	3	-	35
CENTRO-OESTE	24	449	426	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	3	88	63	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	2	16	16	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	16	309	311	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	3	36	36	-	-	-	-	-	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 22 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

11 — Câmaras para produtos, túneis, fábricas de gelo e unidades frigoríficas existentes nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CÂMARAS									TÚNEIS		
	Produtos resfriados			Produtos congelados			Polivalentes ou reversíveis			De congelamento		
	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (m ³)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (m ³)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (m ³)	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (m ³)
BRASIL	1 738	5 685	2 200 101	953	2 452	2 765 451	101	308	430 753	421	1 114	358 776
NORTE	38	76	11 748	46	105	46 436	6	15	8 050	22	41	6 363
Rondônia.....	7	14	1 381	6	8	641	-	-	-	3	3	94
Acre.....	2	4	1 240	2	4	1 240	1	1	320	1	1	160
Amazonas.....	10	24	4 882	15	40	11 461	2	5	5 511	6	9	1 396
Roraima.....	2	2	148	2	3	226	-	-	-	-	-	-
Pará.....	10	19	3 161	15	36	28 021	3	9	2 219	9	25	4 328
Amapá.....	7	13	936	6	14	4 847	-	-	-	3	3	385
NORDESTE	109	346	240 353	101	264	154 370	6	8	839	30	57	49 621
Maranhão.....	7	20	2 066	7	13	14 170	3	5	401	5	7	2 398
Piauí.....	5	9	1 105	5	12	1 677	-	-	-	2	3	129
Ceará.....	39	89	15 430	29	72	14 018	1	1	108	7	22	1 021
Rio Grande do Norte.....	9	26	7 022	11	22	6 474	-	-	-	4	6	40 735
Paraíba.....	1	2	4 365	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	8	52	13 519	12	45	13 162	1	1	263	3	5	1 312
Alagoas.....	3	9	1 152	1	2	170	-	-	-	1	1	25
Sergipe.....	7	34	9 979	6	12	12 902	-	-	-	1	3	2 500
Bahia.....	30	105	185 715	30	86	91 797	1	1	67	7	10	1 501
SUDESTE	925	2 945	1 198 478	470	1 154	1 647 403	50	139	259 785	182	473	137 881
Minas Gerais.....	205	674	232 643	73	158	168 220	10	21	20 347	35	116	44 094
Espírito Santo.....	33	109	19 092	14	25	34 639	-	-	-	10	30	1 870
Rio de Janeiro.....	134	482	167 811	71	239	235 423	9	35	28 211	21	45	13 258
São Paulo.....	553	1 680	778 932	312	732	1 209 221	31	83	211 227	116	282	78 659
SUL	567	1 903	665 098	291	790	762 297	34	129	157 374	165	482	127 004
Paraná.....	254	735	185 291	95	196	166 661	10	23	10 260	32	99	26 344
Santa Catarina.....	105	319	181 950	65	155	205 136	6	12	15 151	48	142	35 283
Rio Grande do Sul.....	208	849	297 857	131	439	390 500	18	94	131 963	85	241	65 377
CENTRO-OESTE	99	315	84 424	45	139	154 945	5	17	4 705	22	61	37 907
Mato Grosso do Sul.....	30	94	19 646	11	34	22 328	1	4	1 152	7	17	13 534
Mato Grosso.....	17	52	9 100	13	29	27 625	1	5	2 322	3	8	2 164
Goiás.....	38	122	46 973	12	37	74 205	1	1	46	8	27	21 006
Distrito Federal.....	14	47	8 705	9	39	30 787	2	7	1 185	4	9	1 203

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TÚNEIS			FÁBRICAS DE GELO						UNIDADES FRIGORÍFICAS	
	De descongelamento			Estabelecimentos	Número	Capacidade máxima de produção diária (kg/dia)	Produção de gelo por ano (t)			Número	Potência total (HP)
	Estabelecimentos	Número	Capacidade total (m ³)				Em pedra	Em escama	Outra		
BRASIL	30	65	34 912	418	547	6 175 802	270 075	730 597	3 184	18 961	450 066
NORTE	-	-	-	18	27	419 250	12 358	62 148	-	556	13 604
Rondônia.....	-	-	-	3	3	22 500	205	712	-	71	578
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	23	160
Amazonas.....	-	-	-	5	11	165 950	10 713	23 115	-	283	3 601
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	24
Pará.....	-	-	-	7	10	176 500	1 440	34 279	-	140	8 496
Amapá.....	-	-	-	3	3	54 300	-	4 042	-	34	747
NORDESTE	-	-	-	53	71	734 650	96 690	52 086	59	1 520	24 738
Maranhão.....	-	-	-	5	7	71 160	4 236	9 991	-	152	1 105
Piauí.....	-	-	-	3	4	59 250	150	5 043	-	27	1 022
Ceará.....	-	-	-	22	28	291 600	53 868	3 254	29	415	6 122
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	5	7	71 000	8 835	7 640	-	70	2 249
Paraíba.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	118
Pernambuco.....	-	-	-	3	5	44 590	2 574	4 248	-	175	3 446
Alagoas.....	-	-	-	2	4	11 600	-	2 660	-	117	700
Sergipe.....	-	-	-	3	3	20 000	2 920	3 050	-	155	2 375
Bahia.....	-	-	-	10	13	165 450	24 107	16 200	30	391	7 601
SUDESTE	16	42	23 032	213	266	2 241 900	116 197	257 441	1 839	9 085	217 140
Minas Gerais.....	5	20	13 872	39	46	153 651	3 204	27 670	129	1 870	38 258
Espírito Santo.....	-	-	-	9	15	168 000	797	24 988	-	5 453	5 453
Rio de Janeiro.....	1	1	200	34	49	464 012	31 071	15 545	1 460	1 026	24 890
São Paulo.....	10	21	8 960	131	156	1 456 237	81 125	189 238	250	5 891	148 539
SUL	14	23	11 880	120	168	2 681 800	33 749	347 954	1 255	6 832	171 716
Paraná.....	5	6	2 561	37	50	275 913	5 157	21 916	65	2 891	43 959
Santa Catarina.....	1	1	242	34	56	1 004 968	20 953	175 076	-	1 693	49 986
Rio Grande do Sul.....	8	16	9 077	49	62	1 400 919	7 639	150 962	1 190	2 248	77 771
CENTRO-OESTE	-	-	-	14	15	98 202	11 081	10 968	31	968	22 867
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	3	4	2 612	130	4	-	205	7 294
Mato Grosso.....	-	-	-	2	2	20 800	72	-	-	153	1 686
Goiás.....	-	-	-	5	5	46 750	5 696	10 950	31	465	11 027
Distrito Federal.....	-	-	-	4	4	28 040	5 183	14	-	145	2 861

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Armazenagem e Estocagem a Seco e a Frio.
 NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 22 — ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM

12 — Pessoal ocupado em caráter permanente, em atividades de armazenamento, no final dos meses, nos estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO EM CARÁTER PERMANENTE NO FINAL DOS MESES											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
BRASIL	16 601	16 754	16 878	17 240	17 391	17 142	16 816	16 626	16 690	16 828	16 989	17 055
NORTE	418	422	430	438	430	456	472	537	595	590	520	460
Rondônia.....	17	18	18	20	19	20	20	22	22	23	23	23
Acre.....	7	7	7	7	6	6	6	6	7	7	7	7
Amazonas.....	122	122	119	123	124	132	142	148	154	144	148	147
Roraima.....	10	10	10	10	10	10	10	10	11	11	11	11
Pará.....	236	233	244	246	239	256	262	319	369	373	299	240
Amapá.....	26	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32	32
NORDESTE	1 236	1 243	1 273	1 307	1 299	1 299	1 296	1 277	1 284	1 291	1 287	1 281
Maranhão.....	133	133	132	137	137	133	136	136	136	134	134	135
Piauí.....	42	42	44	45	43	43	41	42	43	40	40	39
Ceará.....	249	251	268	264	258	265	267	274	267	269	261	235
Rio Grande do Norte.....	51	51	52	54	58	56	56	57	58	57	57	58
Paraíba.....	-	-	-	-	1	1	1	1	1	1	1	1
Pernambuco.....	234	231	249	257	252	244	234	233	237	239	237	239
Alagoas.....	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21	21
Sergipe.....	58	65	63	62	65	66	70	64	70	62	61	64
Bahia.....	448	449	444	467	464	470	470	449	451	468	475	489
SUDESTE	9 404	9 407	9 409	9 524	9 644	9 756	9 762	9 549	9 476	9 593	9 716	9 762
Minas Gerais.....	1 248	1 271	1 287	1 305	1 303	1 318	1 366	1 322	1 265	1 245	1 290	1 326
Espírito Santo.....	243	236	242	242	240	251	241	241	239	246	255	258
Rio de Janeiro.....	1 748	1 772	1 770	1 754	1 784	1 826	1 827	1 776	1 779	1 809	1 809	1 840
São Paulo.....	6 165	6 128	6 110	6 223	6 317	6 361	6 328	6 210	6 193	6 293	6 362	6 338
SUL	4 424	4 584	4 643	4 857	4 955	4 624	4 412	4 440	4 517	4 497	4 515	4 548
Paraná.....	1 259	1 285	1 294	1 297	1 297	1 234	1 238	1 241	1 292	1 310	1 334	1 398
Santa Catarina.....	1 038	1 155	1 225	1 240	1 205	1 158	1 143	1 117	1 098	1 097	1 099	1 128
Rio Grande do Sul.....	2 127	2 144	2 124	2 320	2 453	2 232	2 031	2 082	2 127	2 090	2 082	2 022
CENTRO-OESTE	1 119	1 098	1 123	1 114	1 063	1 007	874	823	818	857	951	1 004
Mato Grosso do Sul.....	354	346	346	352	362	337	314	302	310	318	329	366
Mato Grosso.....	199	200	194	187	144	140	142	148	150	166	172	177
Goiás.....	350	346	376	370	389	402	290	244	228	243	255	262
Distrito Federal.....	216	206	207	205	168	128	128	129	130	130	195	199

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — CRÉDITO RURAL

1 — Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas agrícolas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural — 1985

ESPECIFICAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS AGRÍCOLAS		ESPECIFICAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS AGRÍCOLAS	
	Contratos	Valor (Cz\$ 1 000)		Contratos	Valor (Cz\$ 1 000)
TOTAL	2 011 879	47 347 313	Investimentos		
Custeio	1 721 356	34 635 788	Formação de culturas perenes		
Lavoura	1 643 358	33 096 738	Coco-da-baía	190	10 190
Abacaxi	3 274	85 674	Laranja	896	16 620
Abóbora-moranga	1 509	19 388	Outras	3 186	73 461
Agave (sisal)	3 243	28 200	Melhoramento das explorações	120 077	1 609 100
Algodão	169 308	2 020 875	Armazém	1 093	33 676
Alho	1 531	14 186	Adução intensiva do solo	1 021	39 644
Amendoim	7 545	133 535	Correção intensiva do solo	5 238	115 520
Arroz	151 289	5 604 690	Depósito, galpão, paiol — construção ou reforma	24 818	152 288
Aveia	983	17 511	Desbravamento de glebas rurais	19 133	256 486
Banana	6 167	74 753	Eletificação rural	11 984	113 647
Batata-inglesa	6 925	262 972	Fundários	168	17 388
Borracha (seringueira)	63	10 175	Instalações para industrialização e beneficiamento	5 425	42 266
Cacau	7 169	269 856	Irrigação — construção ou reforma	12 234	511 874
Café	75 910	2 064 038	Proteção do solo	2 749	57 414
Caju	3 102	24 304	Residências rurais	12 915	90 856
Cana-de-açúcar	22 098	3 022 281	Silo — construção ou reforma	912	16 783
Cebola	6 339	49 355	Outros	22 387	161 258
Cevada	2 707	40 060	Máquinas, aparelhos e equipamentos	75 595	1 927 699
Coco-da-baía	742	13 827	Colheitadeiras automotrizas	3 280	346 957
Dendê	158	18 531	Cultivadores motorizados (micro-tratores)	2 313	38 127
Feijão	278 264	1 096 772	Máquinas e implementos	39 403	367 771
Flores diversas não especificadas	319	11 701	Patrulha mecanizada	1 169	34 706
Frutas diversas não especificadas	1 506	63 256	Reformas de máquinas, equipamentos e veículos	5 198	41 091
Fumo	108 311	715 904	Secadores	484	14 195
Hortaliças diversas	7 747	78 629	Tratores	23 574	1 083 015
Inhame-cará	3 559	40 743	Outros	174	1 837
Juta	868	10 267	Veículos	8 127	114 944
Laranja	9 831	434 790	Caminhões	605	59 820
Maçã	470	55 258	Camionetas	616	24 075
Mamão	682	30 739	Carretas-carroças	6 270	23 998
Mamona	20 940	75 729	Outros	636	7 051
Mandioca (aipim-macaxeira)	81 624	535 199	Animais de serviço	20 294	56 670
Melancia	2 035	34 031	Outras aplicações	11 922	165 600
Melão	729	12 826	Comercialização	42 620	8 166 830
Milho	399 682	4 647 393	Garantia de preços mínimos (EGF)	42 115	8 033 356
Pimenta-do-reino	1 345	79 539	Algodão em caroço	1 054	821 332
Sementes	18 517	1 638 441	Algodão em pluma	604	447 401
Algodão	576	22 125	Amendoim em casca	172	81 955
Arroz	626	113 105	Arroz	11 760	1 829 882
Batata-inglesa	442	37 600	Aveia	13	14 404
Milho	1 631	107 316	Castanha de caju em casca	133	202 549
Soja	4 945	817 372	Cevada	21	57 363
Trigo	9 040	494 519	Farinha de mandioca	897	40 686
Outros	1 257	46 404	Feijão	4 883	342 848
Soja	141 784	7 681 965	Juta enfardada (prensada)	55	25 182
Sorgo	4 080	83 446	Malva enfardada (prensada)	36	19 870
Tomate	10 273	209 444	Mamona em baga	45	19 479
Trigo	66 541	1 601 953	Milho	10 574	943 911
Uva	4 405	56 374	Mosto	19	13 713
Outros produtos	9 784	128 128	Sacaria de juta	6 848	21 237
Extração de produtos nativos	4 851	128 653	Sementes	1 094	902 900
Borracha (seringueira)	360	33 259	Arroz	161	112 122
Carnaúba	1 033	10 223	Batata	22	12 677
Castanha de caju	1 955	15 101	Milho	63	59 274
Castanha-do-pará	255	34 816	Soja	769	692 154
Madeira	67	16 132	Outros	79	26 673
Outros	1 181	19 122	Sisal	10	16 949
Beneficiamento ou industrialização	3 077	182 472	Soja em grão	1 929	2 071 693
Cana-de-açúcar	1 749	72 972	Sorgo granífero	197	16 641
Fumo	77	11 171	Vinho	463	101 088
Milho	93	27 210	Outros	1 308	42 273
Pimenta-do-reino	61	12 667	Pré-comercialização	278	74 969
Outros	1 097	58 452	Borracha (seringueira)	63	21 341
Outras aplicações	70 070	1 227 925	Café	63	11 566
Correção não intensiva	3 205	78 827	Cevada	7	31 041
Manutenção do produtor e sua família	44 398	98 997	Outros produtos	145	11 021
Outros	22 467	1 050 101	Comercialização	227	58 505
Investimentos	247 903	4 544 695	Café	223	57 105
Formação de culturas perenes	11 888	670 682	Outros produtos	4	1 400
Banana	2 499	21 598			
Caju	291	12 701			
Cana-de-açúcar	4 826	536 112			

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — CRÉDITO RURAL

2 — Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas de produtos animais pelo Sistema Nacional de Crédito Rural — 1985

ESPECIFICAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS DE PRODUTOS ANIMAIS		ESPECIFICAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS DE PRODUTOS ANIMAIS	
	Contratos	Valor (Cz\$ 1 000)		Contratos	Valor (Cz\$ 1 000)
TOTAL	259 437	4 357 891	Investimentos		
Custeio	83 588	2 128 960	Melhoramentos das explorações		
Animais	41 540	1 468 523	Desbravamento de glebas rurais	3 792	54 065
Avicultura	8 495	749 110	Eletificação rural	2 640	32 725
Bovinos — produção de carne	8 713	286 371	Granjas avícolas	451	19 531
Bovinos — produção de leite	6 231	68 277	Instalações industriais e beneficiamento	2 558	20 412
Ovinos — criação	368	29 978	Irrigação (construção ou reforma de açudes)	4 178	73 595
Pecuária bovina mista (produção de carne)	1 290	23 220	Pastagens (formação ou restauração)	12 884	272 106
Pescado — captura	1 226	58 437	Residências rurais (construção ou reforma)	5 613	49 108
Piscicultura	164	14 227	Silos (construção ou reforma)	716	6 060
Sericicultura	1 381	14 330	Outros	38 295	493 233
Suínos — criação	11 461	220 583	Máquinas, aparelhos e equipamentos	6 284	100 749
Outros	211	3 990	Máquinas e implementos	2 959	20 266
Beneficiamento ou industrialização	143	71 929	Máquinas e instrumentos para exploração pecuária	1 788	14 278
Carnes	46	14 023	Tratores	1 094	59 947
Lã	28	23 014	Outros	443	6 258
Pescados	33	23 304	Veículos	2 912	33 200
Outros	36	11 588	Caminhões	95	6 249
Outras aplicações	41 905	588 508	Camionetas	328	13 243
Pastagens (bovinos — leite, carne)	27 030	353 282	Embarcações (pequenas embarcações)	915	9 053
Outros	14 875	235 226	Outros	1 574	4 655
Investimentos	175 658	2 156 502	Animais de serviço	4 924	13 700
Aquisição de animais	78 686	883 862	Outras aplicações	10 154	78 018
Aquisição pecuária bovina mista	3 834	38 997	Comercialização	191	72 429
Avicultura (abrangendo compra de aves e ovos)	870	26 203	Garantia de preços mínimos (EGF)	184	71 365
Bovinos — produção de carne	15 629	319 008	Casulo seco	22	10 358
Bovinos — produção de leite	50 431	454 678	Frango	27	15 618
Caprinos	2 079	8 820	Leite em pó desnatado	19	18 119
Ovinos	3 154	13 901	Leite em pó integral	7	7 356
Suínos	1 214	10 959	Queijos	30	8 761
Outros	1 475	11 296	Outros	79	11 153
Melhoramentos das explorações	72 698	1 046 973	Pré-comercialização	7	1 064
Depósito, galpão e instalações congêneres	1 571	26 138			

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — CRÉDITO RURAL

3 — Financiamentos concedidos a produtores e cooperativas pelo Sistema Nacional de Crédito Rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS								
	Total			Atividades					
	1983	1984	1985	Agrícola			Pecuária		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
CONTRATOS									
BRASIL	2 470 149	1 585 424	2 271 316	2 117 057	1 355 752	2 011 879	353 092	229 672	259 437
NORTE	52 509	25 230	27 715	44 909	21 437	22 255	7 600	3 793	5 460
Rondônia.....	8 487	6 162	10 884	7 709	5 722	9 840	778	440	1 044
Acre.....	3 773	945	968	3 395	671	480	378	274	488
Amazonas.....	8 045	3 767	2 608	6 867	3 172	1 637	1 178	595	971
Roraima.....	2 492	777	581	2 013	662	254	479	115	327
Pará.....	29 201	13 454	12 656	24 595	11 107	10 037	4 606	2 347	2 619
Amapá.....	511	125	18	330	103	7	181	22	11
NORDESTE	780 995	455 715	961 849	700 145	396 400	811 353	80 850	59 315	150 496
Maranhão.....	50 490	24 755	50 892	47 562	22 379	42 811	2 928	2 376	8 081
Piauí.....	86 614	47 471	90 971	83 393	43 967	83 383	3 221	3 504	7 588
Ceará.....	110 134	56 042	169 594	98 229	49 896	146 848	11 905	6 146	22 746
Rio Grande do Norte.....	37 384	25 029	69 216	34 367	21 408	53 728	3 017	3 621	15 488
Paraíba.....	59 791	41 353	106 764	53 380	36 462	93 867	6 411	4 891	12 897
Pernambuco.....	99 700	69 296	146 310	89 579	60 458	121 206	10 121	8 838	25 104
Alagoas.....	42 835	22 918	46 439	40 220	20 299	36 867	2 615	2 619	9 572
Sergipe.....	43 964	26 638	48 675	35 029	18 451	34 021	8 935	8 187	14 654
Bahia.....	250 083	142 213	232 988	218 386	123 080	198 622	31 697	19 133	34 366
SUDESTE	559 132	413 843	405 592	424 167	318 060	354 273	134 965	95 783	51 319
Minas Gerais.....	219 091	159 522	174 207	165 193	121 143	143 151	53 898	38 379	31 056
Espírito Santo.....	46 576	37 790	54 644	41 922	34 625	49 763	4 654	3 165	4 881
Rio de Janeiro.....	25 450	14 074	10 321	19 757	10 637	8 377	5 693	3 437	1 944
São Paulo.....	268 015	202 457	166 420	197 295	151 655	152 982	70 720	50 802	13 438
SUL	926 365	588 941	751 447	833 103	540 762	714 481	93 262	48 179	36 966
Paraná.....	273 527	212 651	276 850	253 139	201 189	267 898	20 388	11 462	8 952
Santa Catarina.....	241 883	131 856	177 839	216 429	122 679	167 458	25 454	9 177	10 381
Rio Grande do Sul.....	410 955	244 434	296 758	363 535	216 894	279 125	47 420	27 540	17 633
CENTRO-OESTE	151 148	101 695	124 713	114 733	79 093	109 517	36 415	22 602	15 196
Mato Grosso do Sul.....	29 994	23 877	27 619	26 355	20 599	24 985	3 639	3 278	2 634
Mato Grosso.....	29 988	18 702	28 114	24 853	16 325	25 823	5 135	2 377	2 291
Goiás.....	89 555	58 153	67 980	62 137	41 259	57 774	27 418	16 894	10 206
Distrito Federal.....	1 611	963	1 000	1 388	910	935	223	53	65
VALOR (Cz\$ 1 000)									
BRASIL	5 687 786	11 138 665	51 705 203	4 910 416	9 893 116	47 347 312	777 370	1 245 549	4 357 891
NORTE	130 474	178 212	680 288	100 861	123 203	506 208	29 613	55 009	174 080
Rondônia.....	12 296	21 822	118 205	10 778	19 776	99 132	1 518	2 046	19 073
Acre.....	9 834	33 996	52 944	8 879	11 005	35 546	955	22 991	17 398
Amazonas.....	31 664	26 226	105 725	27 291	21 457	73 819	4 373	4 769	31 906
Roraima.....	3 869	1 731	11 150	2 810	992	2 824	1 059	739	8 326
Pará.....	71 896	93 198	388 032	50 462	68 871	292 338	21 434	24 327	95 694
Amapá.....	915	1 239	4 232	641	1 102	2 549	274	137	1 683
NORDESTE	810 771	1 525 243	7 557 719	633 254	1 247 284	6 120 263	177 517	277 959	1 437 456
Maranhão.....	38 857	77 340	500 458	31 340	63 831	389 607	7 517	13 509	110 851
Piauí.....	29 869	67 497	328 165	24 035	52 763	270 528	5 834	14 734	57 637
Ceará.....	124 112	189 369	1 044 946	89 644	148 559	835 261	34 468	40 810	209 685
Rio Grande do Norte.....	28 942	63 045	330 755	24 188	48 329	244 539	4 754	14 716	86 216
Paraíba.....	78 414	97 051	507 368	37 583	78 765	415 202	40 831	18 286	92 166
Pernambuco.....	125 639	339 796	1 151 945	108 836	298 539	940 155	16 803	41 257	211 790
Alagoas.....	88 215	134 120	788 798	83 117	117 797	693 148	5 098	16 323	95 650
Sergipe.....	32 582	67 673	331 498	22 293	34 949	206 459	10 289	32 724	125 039
Bahia.....	264 140	489 352	2 573 786	212 218	403 752	2 125 363	51 922	85 600	448 423
SUDESTE	1 867 641	3 448 611	13 566 731	1 573 617	2 989 212	12 343 858	294 024	459 399	1 222 873
Minas Gerais.....	493 966	1 015 643	4 148 252	362 923	793 138	3 696 993	131 043	222 505	451 259
Espírito Santo.....	110 021	194 734	845 614	91 551	171 252	760 268	18 470	23 482	85 346
Rio de Janeiro.....	92 880	149 777	312 887	55 927	93 665	236 425	36 953	56 112	76 462
São Paulo.....	1 170 774	2 088 457	8 259 978	1 063 216	1 931 157	7 650 172	107 558	157 300	609 806
SUL	2 247 798	4 539 272	21 491 831	2 034 502	4 205 455	20 425 077	213 296	333 817	1 066 754
Paraná.....	905 536	2 001 669	8 958 477	846 989	1 909 986	8 720 409	58 547	91 683	238 068
Santa Catarina.....	221 701	453 689	2 432 544	176 764	388 807	2 150 472	44 937	64 882	282 072
Rio Grande do Sul.....	1 120 561	2 083 914	10 100 810	1 010 749	1 906 662	9 554 196	109 812	177 252	546 614
CENTRO-OESTE	631 101	1 447 326	8 408 634	568 181	1 327 962	7 951 906	62 920	119 364	466 728
Mato Grosso do Sul.....	155 632	416 381	2 180 847	144 136	384 113	2 068 113	11 496	32 268	112 734
Mato Grosso.....	176 757	343 796	2 423 668	162 310	321 847	2 315 307	14 447	21 949	108 361
Goiás.....	283 366	660 216	3 723 533	248 443	598 981	3 493 501	34 923	61 235	230 032
Distrito Federal.....	15 346	26 933	80 586	13 292	23 021	74 985	2 054	3 912	5 601

FORNTE — Banco Central do Brasil, Departamento do Crédito Rural, Divisão de Controle.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais, são provenientes de arredondamento de dados.

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — CRÉDITO RURAL

4 — Créditos concedidos à agricultura pelo Banco do Brasil — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS À AGRICULTURA					
	Contratos			Valor (Cz\$ 1 000)		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
TOTAL	1 598 536	1 036 916	1 091 777	2 720 222	6 483 364	32 275 801
Custeio	1 093 362	856 402	922 714	1 779 369	5 017 993	23 230 861
De entressafra	898 701	827 312	861 004	1 661 136	4 748 349	21 980 794
Algodão	77 032	83 277	72 354	108 226	456 998	1 470 161
Amendoim	1 470	3 316	3 509	3 287	26 530	72 785
Arroz	92 568	64 363	79 937	241 509	706 184	4 293 263
Batata-inglesa	5 773	4 813	3 060	18 199	44 208	99 511
Cacau	8 052	5 420	5 416	29 273	63 081	186 526
Café	59 057	47 002	45 649	180 306	348 306	1 233 538
Cana-de-açúcar	9 472	7 279	8 686	67 715	142 934	962 647
Feijão	151 577	150 766	145 185	80 750	773 398	773 234
Frutas diversas, não especificadas	19 276	17 956	19 873	41 882	98 875	398 799
Fumo	66 834	65 481	71 618	41 176	132 764	498 814
Hortaliças diversas, não especificadas	27 126	19 752	19 006	34 486	155 011	225 111
Mandioca	48 046	60 797	60 615	21 721	90 703	398 344
Milho	153 998	135 918	150 438	184 075	550 318	3 187 288
Soja	97 670	91 388	91 600	425 698	1 185 293	6 058 618
Trigo	28 739	32 338	59 390	75 066	239 721	1 756 399
Outras culturas	52 011	37 446	24 668	107 767	294 025	365 756
Outros custeios	194 661	29 090	61 710	118 233	269 644	1 250 067
Investimentos	460 309	162 602	138 941	385 327	544 618	3 045 926
Formação de culturas perenes	6 081	3 603	4 655	26 492	57 668	284 530
Melhoramento das explorações	87 485	54 871	69 891	104 557	162 051	1 007 081
Armazéns e similares	10 711	8 705	15 586	12 351	18 428	136 225
Desbravamento de glebas rurais	13 645	7 819	10 604	15 027	25 380	177 931
Irrigação	8 991	4 030	6 007	16 906	29 317	227 257
Proteção do solo	2 216	2 252	1 982	2 895	8 294	41 547
Residências rurais	15 216	8 053	9 694	10 396	14 120	77 070
Outros	36 706	24 012	26 018	46 982	66 512	347 051
Máquinas e equipamentos	58 802	35 446	43 693	166 311	281 531	1 514 446
Colheitadeiras	3 523	1 863	2 572	33 954	45 462	236 381
Para proteção do solo	21 457	12 584	13 790	29 430	53 103	250 585
Para disposição da colheita	6 199	3 747	4 321	5 690	8 751	48 681
Tratores	20 941	13 847	19 198	89 503	164 146	927 534
Outras	6 682	3 405	3 812	7 734	10 069	51 265
Veículos diversos	6 439	3 367	2 912	13 328	13 895	95 644
Animais de serviço	18 466	13 048	12 994	4 912	12 198	42 958
Outros investimentos	283 036	52 267	4 796	69 727	17 275	101 267
Comercialização	44 865	17 912	30 122	555 526	920 753	5 999 014
Beneficiamento	1 749	339	261	9 444	5 043	32 920
Preços mínimos	43 116	17 573	29 861	546 082	915 710	5 966 094
Agave (sisal)	115	6	-	976	316	-
Algodão	1 528	820	1 163	87 636	189 388	833 407
Alho	277	4	13	843	335	1 357
Amendoim	80	27	99	3 083	3 067	41 533
Arroz	12 281	7 237	11 180	97 681	192 216	1 665 392
Aveia	10	7	8	224	69	11 016
Batata-inglesa	1	2	1	9	80	12
Caixa de madeira	1	-	-	2	-	-
Castanha de caju	72	42	64	5 679	7 559	83 805
Centeio	-	3	5	-	6	943
Cera de carnaúba	110	10	-	651	556	-
Cevada	16	6	8	1 560	4 674	35 039
Feijão	1 570	2 030	3 612	19 033	47 888	243 656
Juta e malva	47	47	34	1 709	4 085	15 349
Mamona	54	24	27	3 731	5 580	14 297
Mandioca	-	-	804	-	-	33 153
Milho	9 470	4 517	9 952	59 330	117 485	775 335
Rami	14	7	3	233	437	915
Sacaria	2 178	1 053	366	5 811	8 223	28 071
Seda (fio e casulo verde)	12	6	9	892	662	4 228
Semente de milho	1	-	-	17	-	-
Soja	14 078	775	1 267	208 989	175 311	1 399 310
Sorgo	54	27	190	461	950	14 774
Uva	175	130	149	6 915	21 288	115 108
Outros	974	793	907	40 617	135 535	649 394

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — CRÉDITO RURAL

5 — Créditos concedidos à pecuária pelo Banco do Brasil — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS À PECUÁRIA					
	Contratos			Valor (Cz\$ 1 000)		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
TOTAL	166 074	85 639	105 747	240 724	386 018	1 993 221
Custeio	84 865	44 086	43 044	121 481	217 431	912 062
Rebanhos	42 508	22 722	21 741	80 516	141 561	603 359
Avicultura	3 796	2 340	2 454	22 850	40 795	180 394
Bovinos — produção de leite	7 171	4 191	5 114	6 777	11 442	44 728
Bovinos — produção de carne	11 911	7 653	6 821	26 060	49 225	232 332
Ovinos	382	197	188	1 176	4 605	28 342
Suínos	17 074	6 813	5 251	19 636	25 867	82 241
Outros animais	2 174	1 528	1 913	4 017	9 627	35 322
Outros custeios	42 357	21 364	21 303	40 965	75 870	308 703
Investimentos	80 273	41 270	62 503	79 068	131 447	982 363
Aquisição de animais	19 811	13 304	27 482	19 236	37 058	294 849
Bovinos — produção de leite	13 776	10 153	21 939	13 632	28 177	226 032
Bovinos — produção de carne	3 034	1 126	2 860	3 061	3 570	34 193
Ovinos	350	440	929	276	884	7 806
Suínos	1 109	369	451	562	1 152	5 841
Outros animais	1 542	1 216	1 303	1 705	3 275	20 977
Melhoramento das explorações	41 579	23 348	29 086	46 709	78 106	561 747
Armazéns e similares	1 461	606	942	1 589	2 613	23 114
Desbravamento de glebas rurais	1 751	949	1 165	2 564	4 552	29 255
Granjas avícolas	358	269	297	813	2 354	14 117
Irrigação	1 751	865	1 163	2 556	4 141	30 134
Pastagens	5 739	3 612	4 314	8 347	16 142	125 159
Proteção do solo	80	69	40	134	226	982
Residências rurais	3 533	1 791	2 138	2 949	4 430	30 197
Outros	26 906	15 187	19 027	27 757	43 648	308 789
Máquinas e equipamentos	3 895	2 073	2 860	4 302	10 225	80 020
Colheitadeiras	23	6	12	126	75	710
Para preparação do solo	744	366	370	787	1 811	10 801
Para explorações pecuárias	2 085	1 025	1 371	1 420	2 274	13 151
Tratores	761	547	926	1 736	5 733	53 333
Outras	282	129	181	233	332	2 025
Veículos diversos	2 026	598	827	3 967	3 114	23 341
Animais de serviço	1 434	1 014	1 667	604	1 433	10 126
Outros investimentos	11 528	933	581	4 250	1 511	12 280
Comercialização	936	283	200	40 175	37 140	98 796
Beneficiamento	85	33	43	12 756	9 766	38 340
Bovinos — carne	5	5	5	725	913	3 750
Lã	47	12	30	11 908	8 428	32 820
Laticínios	4	3	—	43	18	—
Suínos	3	2	3	5	160	1 124
Outros animais	26	11	5	75	247	646
Preços mínimos	851	250	157	27 419	27 374	60 456
Carne suína	163	62	15	4 698	9 029	6 220
Farelo protéico	447	59	31	7 089	4 059	8 480
Frango	80	22	15	5 950	5 377	7 118
Laticínios	139	86	91	9 269	7 482	36 835
Pescado	22	21	5	413	1 427	1 803

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 23 — CRÉDITO RURAL

6 — Créditos concedidos às atividades cooperativadas e não cooperativadas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, segundo as atividades — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Operações			Valor (Cz\$ 1 000)		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
TOTAL	6 401	1 311	1 991	589 085	1 924 530	1 450 264
Atividades cooperativadas	6 111	1 311	1 989	581 308	1 924 530	1 448 811
Agrícola	1 775	406	391	111 549	107 474	181 963
Algodão	193	15	44	10 162	1 485	17 458
Amendoim	1	-	-	203	-	-
Arroz	350	47	88	12 489	5 085	36 715
Banana	-	1	-	-	2	-
Borracha	2	-	6	21	-	388
Caçau	15	16	43	3 798	6 941	36 853
Café	49	20	30	2 857	1 817	10 688
Caju	4	-	-	20	-	-
Cana-de-açúcar	91	4	9	5 687	285	9 166
Dendê	-	1	2	-	50	300
Feijão	52	16	29	707	5 586	10 515
Frutas cítricas	9	1	2	1 005	5	561
Frutas (exceto uva e cítricas)	2	2	-	33	55	-
Fumo	8	-	3	38	-	133
Hortaliças	29	31	-	295	17 460	-
Hortifrutigranjeiros	39	-	-	5 698	-	-
Juta	6	-	3	220	-	648
Maçã	-	1	2	-	100	1 543
Madeira	42	-	-	561	-	-
Mandioca	2	-	-	9	-	-
Maracujá	9	-	-	21	-	-
Milho	33	19	19	1 579	2 170	7 710
Pimenta-do-reino	1	-	-	103	-	-
Sementes	3	-	-	89	-	-
Sisal	30	-	5	29	-	428
Soja	346	132	51	31 598	39 122	15 404
Sorgo	3	-	-	91	-	-
Trigo	5	3	-	3 387	5 150	-
Outros produtos agrícolas	451	97	55	30 849	22 161	33 453
Pecuária	1 420	221	308	49 967	13 825	86 386
Avicultura	152	16	15	12 006	836	1 226
Bovinos — carne mista	49	10	31	866	814	15 272
Bovinos — leite	74	55	173	3 211	1 747	22 288
Ovinos	1	-	-	1 000	-	-
Pescado — captura	926	81	15	24 656	2 183	820
Piscicultura	-	3	-	-	200	-
Suínos	156	23	48	2 026	2 303	12 489
Outras produções pecuárias	62	33	26	6 202	5 742	34 291
Agroindustrial	2 086	315	435	54 194	893 344	112 655
Açúcar/produtos da cana	22	-	-	6 333	-	-
Algodão e subprodutos	20	7	31	518	20 180	24 568
Arroz beneficiado e subprodutos	71	-	2	359	-	1 098
Caju e subprodutos	-	-	1	-	-	3
Cana e subprodutos	-	2	22	-	-	9 938
Carvão	2	-	-	121	189	-
Castanha de caju e subprodutos	2	-	-	15	-	-
Farinha e produtos da mandioca	5	1	-	38	36	-
Milho e subprodutos	-	-	1	-	-	79
Soja e subprodutos	24	4	-	4 447	2 883	-
Vinho e outros produtos da uva	92	6	51	1 447	76	16 337
Outros produtos agroindustriais e de origem agrícola	58	9	12	4 792	1 439	4 651
Aves abatidas e ovos	594	16	6	5 430	870	182
Carne bovina e subprodutos	168	11	58	7 292	781	13 352
Carne suína e subprodutos	262	2	42	2 206	194	1 897
Lã, carne ovina e subprodutos	3	-	-	30	-	-
Leite e laticínios	748	241	197	20 276	864 143	38 134
Pescado preparado	5	15	6	266	2 503	1 418
Outras agroindústrias de origem pecuária	10	1	6	624	50	998
Outras (diversas e rurais)	830	369	855	365 598	909 887	1 067 807
Artesanato rural	-	-	13	-	-	216
Artesanato urbano	19	4	5	14	2	93
Cerâmica	1	-	-	1	-	-
Consumo	155	47	24	2 024	1 121	42 770
Crédito mútuo urbano	71	29	39	72 720	129 520	3 112
Eletrificação rural	18	-	-	102	-	-
Escolar	5	-	-	4	-	-
Extração de sal	12	1	14	143	13	1 108
Insumos	18	-	-	289	-	-
Serviços médicos hospitalares e farmacêuticos	4	3	-	58	3	-
Transportes	1	2	-	23	30	-
Outras atividades diversas	526	283	780	290 220	779 198	1 020 508
Atividades não cooperativadas	290	-	2	7 777	-	1 453
Comércio de produtos industriais	143	-	2	1 013	-	1 453
Outras	147	-	-	6 764	-	-

a — MEIOS DE PRODUÇÃO. CAPÍTULO 24 — ASSISTÊNCIA RURAL

1 — Planos de crédito rural contratados pelas associadas do Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PLANOS DE CRÉDITO RURAL					
	Contratos			Valor (Cz\$ 1 000)		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	101 223	69 497	66 573	134 791	242 100	1 106 049
NORTE	4 225	870	538	11 428	6 124	13 861
Rorônia.....	362	157	73	1 392	694	4 457
Acre.....	1 119	-	152	2 575	-	4 921
Amazonas.....	1 284	33	39	4 828	686	2 118
Roraima.....	357	65	55	857	1 463	825
Pará.....	1 008	596	218	1 681	2 902	1 449
Amapá.....	95	19	1	95	379	91
NORDESTE	44 584	31 822	34 080	34 893	84 624	431 117
Maranhão.....	791	379	2 367	1 338	2 429	93 685
Piauí.....	2 746	2 699	2 675	1 689	4 176	31 411
Ceará.....	5 005	2 215	1 885	3 654	3 614	9 710
Rio Grande do Norte.....	1 542	2 202	3 198	1 104	9 752	38 572
Paraíba.....	5 658	1 767	2 243	4 969	5 961	21 074
Pernambuco.....	8 648	4 522	8 620	8 204	7 756	86 916
Alagoas.....	385	1 516	2 139	1 283	6 963	20 392
Sergipe.....	2 521	2 144	3 086	1 598	8 269	50 854
Bahia.....	17 288	14 378	7 867	11 054	35 704	78 503
SUDESTE	23 908	16 707	13 252	28 978	64 135	269 341
Minas Gerais.....	19 576	11 929	8 200	21 224	46 150	166 641
Espírito Santo.....	2 791	3 791	4 664	4 748	14 077	92 413
Rio de Janeiro.....	1 541	987	388	3 006	3 908	10 287
SUL	20 663	16 047	13 454	19 817	37 762	230 180
Paraná.....	7 968	6 506	4 959	12 352	20 296	76 077
Santa Catarina.....	2 780	1 645	4 309	3 168	6 929	133 694
Rio Grande do Sul.....	9 915	7 896	4 186	4 297	10 537	20 409
CENTRO-OESTE	7 843	4 051	5 249	39 675	49 455	161 550
Mato Grosso do Sul.....	1 844	1 138	2 166	6 016	14 948	56 172
Mato Grosso.....	3 128	1 375	1 475	22 310	17 047	16 059
Goiás.....	2 754	1 494	1 531	10 994	17 194	84 099
Distrito Federal.....	117	44	77	355	266	5 220

FORNE - Ministério da Agricultura, Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, Coordenadoria de Planejamento.

2 — Cooperativas autorizadas a funcionar, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	COOPERATIVAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR EM 31-12								
	Total	Tipo							Diversos
		Produção				Consumo	Escolar	Eletificação rural	
Agropecuária	Animal	Mineral	Vegetal						
BRASIL	3 119	1 083	209	15	250	463	319	251	529
Rorônia.....	17	11	-	-	-	4	1	-	1
Acre.....	13	11	-	-	1	-	1	-	-
Amazonas.....	22	14	1	-	1	1	1	-	4
Roraima.....	7	3	2	-	-	1	-	-	1
Pará.....	56	24	2	1	3	4	11	-	11
Amapá.....	9	4	1	-	-	1	1	-	2
Maranhão.....	71	36	5	1	2	6	2	13	6
Piauí.....	56	29	4	1	3	3	1	8	7
Ceará.....	103	55	4	-	8	2	5	13	16
Rio Grande do Norte.....	89	39	3	6	1	6	3	8	23
Paraíba.....	91	55	2	-	2	6	4	11	11
Pernambuco.....	158	86	6	-	5	4	23	18	16
Alagoas.....	46	9	1	-	1	3	19	5	8
Sergipe.....	23	10	2	-	3	1	1	3	3
Bahia.....	183	73	18	-	9	13	47	8	15
Minas Gerais.....	373	175	21	-	23	78	13	26	37
Espírito Santo.....	48	13	8	-	9	9	3	-	6
Rio de Janeiro.....	162	39	18	1	8	32	8	7	49
São Paulo.....	517	113	32	1	45	110	25	29	162
Paraná.....	323	54	28	-	26	31	129	17	38
Santa Catarina.....	140	42	3	-	9	26	9	33	18
Rio Grande do Sul.....	357	90	32	1	74	73	6	17	64
Mato Grosso do Sul.....	45	11	7	-	3	6	1	5	12
Mato Grosso.....	54	27	3	2	9	5	2	3	3
Goiás.....	134	57	5	1	4	29	3	26	9
Distrito Federal.....	22	3	1	-	1	9	-	1	7

FORNE - Ministério da Agricultura, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Secretaria Nacional de Cooperativismo.

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

1 — Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1986

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
ABACAXI				ALHO			
BRASIL	39 814	838 535	21 061	São Paulo.....	851	4 089	4 805
Roraima.....	131	1 441	11 000	Paraná.....	1 126	2 905	2 580
Pará.....	357	6 628	18 566	Santa Catarina.....	3 625	19 212	5 300
Maranhão.....	272	3 977	14 621	Rio Grande do Sul.....	2 152	6 292	2 924
Ceará.....	27	124	4 593	Mato Grosso do Sul.....	75	191	2 547
Rio Grande do Norte.....	629	13 240	21 049	Goiás.....	1 252	6 360	5 080
Paraíba.....	13 925	369 811	26 557	Distrito Federal.....	34	194	5 706
Pernambuco.....	884	14 493	16 395	Outras.....	16	24	1 500
Alagoas.....	364	6 413	17 618	AMENDOIM (em casca)			
Sergipe.....	335	5 090	15 194	BRASIL	160 981	216 261	1 343
Bahia.....	3 200	43 520	13 600	Ceará.....	579	773	1 335
Minas Gerais.....	13 554	261 146	19 267	Paraíba.....	1 156	976	844
Espírito Santo.....	819	21 823	26 646	Sergipe.....	1 385	1 504	1 086
Rio de Janeiro.....	311	6 036	19 408	Bahia.....	2 713	3 543	1 306
São Paulo.....	1 553	35 592	22 918	Minas Gerais.....	1 714	1 751	1 022
Santa Catarina.....	107	2 915	27 243	São Paulo.....	135 075	191 608	1 419
Rio Grande do Sul.....	453	4 882	10 777	Paraná.....	8 280	6 420	775
Mato Grosso do Sul.....	229	2 989	13 052	Rio Grande do Sul.....	5 695	5 104	896
Mato Grosso.....	171	2 834	16 573	Mato Grosso do Sul.....	2 223	2 418	1 088
Goiás.....	1 290	24 260	18 806	Mato Grosso.....	288	345	1 198
Outras.....	1 203	11 321	9 411	Goiás.....	77	111	1 442
ALGODÃO ARBÓREO (em caroço)				Outras.....	1 796	1 708	951
BRASIL	1 163 905	116 103	100	ARROZ (em casca)			
Maranhão.....	29 125	6 398	220	BRASIL	5 590 927	10 404 676	1 861
Piauí.....	155 081	43 837	283	Rondônia.....	158 728	279 058	1 758
Ceará.....	411 534	30 478	74	Acre.....	27 189	38 218	1 406
Rio Grande do Norte.....	256 477	8 114	32	Amazonas.....	3 594	4 374	1 217
Paraíba.....	220 971	14 654	66	Roraima.....	9 549	11 359	1 190
Pernambuco.....	84 497	8 902	105	Pará.....	128 254	180 540	1 408
Bahia.....	6 220	3 720	598	Amapá.....	1 045	550	526
ALGODÃO HERBÁCEO (em caroço)				Maranhão.....	937 419	1 291 982	1 378
BRASIL	1 995 842	2 198 437	1 102	Piauí.....	252 698	387 936	1 535
Pará.....	6 945	3 149	453	Ceará.....	61 649	153 446	2 489
Maranhão.....	3 160	1 824	577	Rio Grande do Norte.....	8 810	12 736	1 446
Piauí.....	64 795	35 755	552	Paraíba.....	12 365	21 597	1 747
Ceará.....	349 797	68 357	195	Pernambuco.....	9 636	36 087	3 745
Rio Grande do Norte.....	70 880	7 014	99	Alagoas.....	8 367	26 261	3 139
Paraíba.....	103 856	12 220	118	Sergipe.....	10 233	29 420	2 875
Pernambuco.....	47 886	14 874	311	Bahia.....	83 711	108 489	1 296
Alagoas.....	78 747	19 162	243	Minas Gerais.....	587 911	950 908	1 617
Sergipe.....	35 311	9 499	269	Espírito Santo.....	39 668	122 057	3 077
Bahia.....	201 152	219 457	1 091	Rio de Janeiro.....	37 499	123 745	3 300
Minas Gerais.....	161 604	169 903	1 051	São Paulo.....	312 787	543 130	1 736
São Paulo.....	355 975	701 270	1 970	Paraná.....	140 000	206 000	1 471
Paraná.....	415 000	768 434	1 852	Santa Catarina.....	140 453	450 899	3 210
Mato Grosso do Sul.....	49 955	61 151	1 224	Rio Grande do Sul.....	726 827	2 987 503	4 110
Mato Grosso.....	16 015	20 408	1 274	Mato Grosso do Sul.....	220 197	276 013	1 253
Goiás.....	34 564	85 740	2 481	Mato Grosso.....	589 496	794 182	1 347
Outras.....	200	220	1 100	Goiás.....	1 071 540	1 358 400	1 268
ALHO				Distrito Federal.....	11 302	9 786	866
BRASIL	14 750	62 260	4 221	AVEIA (em grão)			
Piauí.....	168	808	4 810	BRASIL	129 923	133 637	1 029
Ceará.....	149	597	4 007	Paraná.....	17 800	25 780	1 448
Rio Grande do Norte.....	10	40	4 000	Santa Catarina.....	25 556	33 133	1 296
Paraíba.....	116	525	4 526	Rio Grande do Sul.....	79 695	71 469	897
Pernambuco.....	45	98	2 178	Outras.....	6 872	3 255	474
Bahia.....	1 005	3 220	3 204	BANANA (2)			
Minas Gerais.....	3 158	12 993	4 114	BRASIL	429 838	504 216	1 173
Espírito Santo.....	902	4 504	4 993	Rondônia.....	19 457	17 412	895
Rio de Janeiro.....	66	208	3 152				

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

1 — Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1986

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
BANANA (2)				CANA-DE-AÇÚCAR			
Acre.....	3 779	4 906	1 298	Pará.....	4 844	271 523	56 053
Amazonas.....	4 067	3 307	813	Maranhão.....	26 271	1 273 886	48 490
Roraima.....	2 419	1 935	800	Piauí.....	11 894	592 534	49 818
Pará.....	14 987	21 622	1 443	Ceará.....	57 850	2 429 894	42 003
Amapá.....	605	467	772	Rio Grande do Norte.....	59 552	2 957 361	49 660
Maranhão.....	8 453	11 156	1 320	Paraíba.....	178 077	10 710 752	60 147
Piauí.....	3 046	4 428	1 454	Pernambuco.....	423 039	21 349 687	50 467
Ceará.....	33 252	30 600	920	Alagoas.....	413 137	21 280 133	51 509
Rio Grande do Norte.....	2 846	4 752	1 670	Sergipe.....	32 114	2 013 100	62 686
Paraíba.....	11 108	16 245	1 462	Bahia.....	85 000	3 315 000	39 000
Pernambuco.....	22 151	32 677	1 475	Minas Gerais.....	297 698	16 800 643	56 435
Alagoas.....	6 204	6 522	1 051	Espírito Santo.....	49 396	2 887 318	58 452
Sergipe.....	2 522	2 835	1 124	Rio de Janeiro.....	223 700	10 356 107	46 295
Bahia.....	57 500	79 235	1 378	São Paulo.....	1 680 276	116 280 842	69 203
Minas Gerais.....	36 766	37 718	1 026	Paraná.....	140 772	10 514 290	74 690
Espírito Santo.....	28 508	21 542	756	Santa Catarina.....	23 111	1 138 726	49 272
Rio de Janeiro.....	33 565	35 255	1 050	Rio Grande do Sul.....	32 471	1 043 873	32 148
São Paulo.....	39 547	66 266	1 676	Mato Grosso do Sul.....	64 080	3 983 356	62 162
Paraná.....	5 630	8 205	1 457	Mato Grosso.....	36 997	2 159 608	58 373
Santa Catarina.....	25 722	38 458	1 495	Goiás.....	103 170	7 024 100	68 083
Rio Grande do Sul.....	7 641	7 057	924	Outras.....	1 216	49 856	41 000
Mato Grosso do Sul.....	3 434	4 826	1 405				
Mato Grosso.....	21 122	15 143	717	CEBOLA			
Goiás.....	35 110	31 250	890	BRASIL.....	63 399	635 251	10 020
Distrito Federal.....	397	397	1 000	Pernambuco.....	3 614	42 032	11 630
				Sergipe.....	22	88	4 000
BATATA-INGLESA				Bahia.....	4 380	47 124	10 759
BRASIL.....	160 776	1 833 651	11 405	São Paulo.....	15 770	264 283	16 759
Paraíba.....	1 235	9 360	7 579	Paraná.....	4 634	19 300	4 165
Sergipe.....	83	759	9 145	Santa Catarina.....	16 666	148 426	8 906
Bahia.....	420	5 040	12 000	Rio Grande do Sul.....	17 223	107 645	6 250
Minas Gerais.....	29 993	509 625	16 991	Outras.....	1 090	6 353	5 828
Espírito Santo.....	649	7 146	11 011				
Rio de Janeiro.....	272	2 885	10 607	CENTEIO (em grão)			
São Paulo.....	27 724	547 688	19 755	BRASIL.....	5 070	5 095	1 005
Paraná.....	40 509	416 596	10 284	Paraná.....	3 787	3 724	983
Santa Catarina.....	17 435	132 828	7 618	Santa Catarina.....	591	678	1 147
Rio Grande do Sul.....	41 866	188 288	4 497	Rio Grande do Sul.....	692	693	1 001
Distrito Federal.....	471	11 602	24 633				
Outras.....	119	1 834	15 412	CEVADA (em grão)			
				BRASIL.....	102 966	185 511	1 802
CACAU (em amêndoa)				Paraná.....	27 600	60 000	2 174
BRASIL.....	657 216	460 442	701	Santa Catarina.....	26 018	45 323	1 742
Roraima.....	41 578	30 603	736	Rio Grande do Sul.....	49 317	80 044	1 623
Amazonas.....	2 784	1 150	413	Outras.....	31	144	4 645
Pará.....	32 139	16 583	516				
Bahia.....	556 189	396 730	713	COCO-DA-BÁIA (1)			
Espírito Santo.....	21 606	13 111	607	BRASIL.....	174 488	579 195	3 319
Mato Grosso.....	2 262	1 300	575	Pará.....	6 286	34 002	5 409
Outras.....	658	965	1 467	Maranhão.....	1 669	5 818	3 486
CAFÉ (em coco)				Piauí.....	325	2 571	7 911
BRASIL.....	2 259 046	2 007 200	889	Ceará.....	22 734	81 088	3 567
Bahia.....	98 748	132 800	1 345	Rio Grande do Norte.....	21 190	79 092	3 733
Minas Gerais.....	662 960	654 000	986	Paraíba.....	9 578	24 710	2 580
Espírito Santo.....	408 112	486 000	1 191	Pernambuco.....	12 200	47 178	3 867
São Paulo.....	503 701	265 600	527	Alagoas.....	16 889	67 627	4 004
Paraná.....	422 825	292 400	692	Sergipe.....	43 325	88 773	2 049
Outras.....	162 700	176 400	1 084	Bahia.....	37 400	136 173	3 641
CANA-DE-AÇÚCAR				Espírito Santo.....	1 299	3 831	2 949
BRASIL.....	3 945 898	238 493 386	60 441	Rio de Janeiro.....	337	2 172	6 445
Amazonas.....	1 233	60 797	49 308	Outras.....	1 256	6 160	4 904

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

1 — Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1986

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
FEIJÃO (em grão)				LARANJA (1)			
BRASIL	5 484 590	2 219 478	405	Sergipe.....	28 997	3 116 047	107 461
Rondônia.....	92 319	59 725	647	Bahia.....	16 540	1 290 120	78 000
Acre.....	9 305	4 652	500	Minas Gerais.....	31 890	1 949 063	61 118
Amazonas.....	1 012	764	755	Espírito Santo.....	1 973	161 227	81 717
Roraima.....	874	261	299	Rio de Janeiro.....	36 071	2 299 339	63 745
Pará.....	50 240	28 100	559	São Paulo.....	541 855	53 707 066	99 117
Amapá.....	320	175	547	Paraná.....	4 440	370 325	83 407
Maranhão.....	100 952	48 386	479	Santa Catarina.....	2 728	202 582	74 260
Piauí.....	328 880	81 740	249	Rio Grande do Sul.....	21 068	1 736 660	82 431
Ceará.....	501 347	114 898	229	Mato Grosso do Sul.....	2 391	167 871	70 210
Rio Grande do Norte.....	212 962	70 398	331	Mato Grosso.....	665	57 648	86 689
Paraíba.....	333 572	107 030	321	Goiás.....	2 680	203 200	75 821
Pernambuco.....	318 877	103 336	324	Outras.....	4 809	466 252	96 954
Alagoas.....	167 767	79 951	477	MALVA (em fibra seca)			
Sergipe.....	84 365	31 721	376	BRASIL	35 953	35 840	997
Bahia.....	636 534	322 981	507	Amazonas.....	8 461	11 000	1 300
Minas Gerais.....	565 462	253 204	448	Pará.....	24 618	22 036	895
Espírito Santo.....	87 482	48 729	557	Maranhão.....	2 874	2 804	976
Rio de Janeiro.....	17 728	9 933	560	MAMONA (em bagal)			
São Paulo.....	437 396	286 976	656	BRASIL	457 085	261 378	572
Paraná.....	628 054	213 857	341	Piauí.....	24 268	14 190	585
Santa Catarina.....	367 802	180 932	492	Ceará.....	18 959	17 477	922
Rio Grande do Sul.....	219 360	59 243	270	Paraíba.....	1 911	1 373	718
Mato Grosso do Sul.....	36 231	18 017	497	Pernambuco.....	39 228	24 724	630
Mato Grosso.....	103 181	42 184	409	Bahia.....	324 022	150 022	463
Goiás.....	180 954	51 510	285	Minas Gerais.....	9 231	8 025	869
Distrito Federal.....	1 614	775	480	São Paulo.....	15 266	16 629	1 089
FUMO (em folha seca)				Paraná.....	20 636	25 760	1 248
BRASIL	279 539	387 257	1 385	Mato Grosso do Sul.....	2 005	2 078	1 036
Ceará.....	152	50	329	Mato Grosso.....	689	706	1 025
Paraíba.....	432	314	727	Outras.....	870	394	453
Alagoas.....	39 145	43 837	1 120	MANDIOCA			
Sergipe.....	5 054	5 721	1 132	BRASIL	2 050 313	25 555 997	12 464
Bahia.....	19 648	14 147	720	Rondônia.....	23 702	382 501	16 138
Minas Gerais.....	5 910	3 822	647	Acre.....	16 668	290 950	17 456
São Paulo.....	1 164	490	421	Amazonas.....	81 104	957 027	11 800
Paraná.....	18 300	29 522	1 613	Roraima.....	2 583	19 259	7 456
Santa Catarina.....	95 667	156 953	1 641	Pará.....	173 030	2 318 573	13 400
Rio Grande do Sul.....	90 133	129 966	1 442	Amapá.....	3 984	42 773	10 736
Mato Grosso.....	58	30	517	Maranhão.....	228 352	1 808 315	7 919
Goiás.....	522	284	544	Piauí.....	120 784	1 779 956	14 737
Outras.....	3 354	2 121	632	Ceará.....	125 448	1 118 535	8 916
GUARANÁ (em semente)				Rio Grande do Norte.....	60 355	600 451	9 949
BRASIL	10 612	1 371	129	Paraíba.....	56 642	518 405	9 152
Acre.....	230	26	113	Pernambuco.....	141 168	1 429 580	10 127
Amazonas.....	7 636	840	110	Alagoas.....	16 368	146 489	8 950
Pará.....	172	29	169	Sergipe.....	35 899	525 884	14 649
Bahia.....	785	262	334	Bahia.....	417 000	5 421 000	13 000
Mato Grosso.....	1 789	214	120	Minas Gerais.....	93 516	1 141 456	12 206
JUTA (em fibra seca)				Espírito Santo.....	35 311	590 128	16 712
BRASIL	28 737	27 857	969	Rio de Janeiro.....	11 935	183 317	15 360
Amazonas.....	22 777	20 000	878	São Paulo.....	35 511	713 686	20 098
Pará.....	5 960	7 857	1 318	Paraná.....	85 800	1 700 000	19 814
LARANJA (1)				Santa Catarina.....	84 812	1 224 186	14 434
BRASIL	707 226	66 633 107	94 218	Rio Grande do Sul.....	134 565	1 592 008	11 831
Roraima.....	363	5 184	14 281	Mato Grosso do Sul.....	24 373	444 155	18 223
Maranhão.....	2 678	294 393	109 930	Mato Grosso.....	16 613	254 767	15 335
Piauí.....	1 312	174 493	132 998	Goiás.....	24 400	348 200	14 270
Ceará.....	1 561	96 614	61 892	Distrito Federal.....	390	4 396	11 272
Paraíba.....	1 703	126 694	74 395	MILHO (em grão)			
Pernambuco.....	2 890	171 893	59 479	BRASIL	12 460 129	20 541 227	1 649
Alagoas.....	612	36 436	59 536	Rondônia.....	107 799	189 134	1 755

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 25 — AGRICULTURA

1 — Área colhida, produção obtida e rendimento médio obtido dos produtos agrícolas, segundo as Unidades da Federação — 1986

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)	UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ÁREA COLHIDA (ha)	PRODUÇÃO OBTIDA (t)	RENDIMENTO MÉDIO OBTIDO (kg/ha)
MILHO (em grão)				SOJA (em grão)			
Acre.....	22 037	26 778	1 215	Goiás.....	621 810	1 127 560	1 813
Amazonas.....	1 943	3 457	1 779	Distrito Federal.....	48 840	83 809	1 716
Roraima.....	6 254	3 902	624	Outras.....	919	1 333	1 450
Pará.....	153 992	178 852	1 161	SORGO GRANIFERO (em grão)			
Amapá.....	851	574	675	BRASIL.....	198 598	370 122	1 864
Maranhão.....	525 923	302 231	575	Ceará.....	1 007	1 191	1 183
Piauí.....	444 228	351 288	791	Rio Grande do Norte.....	14 216	17 634	1 240
Ceará.....	515 806	274 503	532	Pernambuco.....	5 003	7 171	1 433
Rio Grande do Norte.....	171 546	76 050	443	Bahia.....	31 601	55 934	1 770
Paraíba.....	311 990	181 977	583	São Paulo.....	32 754	70 264	2 145
Pernambuco.....	357 196	253 645	710	Paraná.....	9 450	35 350	3 741
Alagoas.....	120 263	48 419	403	Rio Grande do Sul.....	66 493	112 533	1 692
Sergipe.....	105 226	104 174	990	Mato Grosso do Sul.....	16 524	29 540	1 788
Bahia.....	488 265	312 690	640	Mato Grosso.....	5 938	11 755	1 980
Minas Gerais.....	1 559 336	3 266 247	2 095	Goiás.....	8 026	16 795	2 093
Espírito Santo.....	128 424	249 300	1 941	Outras.....	7 586	11 955	1 576
Rio de Janeiro.....	45 494	70 498	1 550	TOMATE			
São Paulo.....	1 280 000	3 093 600	2 417	BRASIL.....	51 481	1 838 334	35 709
Paraná.....	2 294 931	4 331 546	1 887	Amazonas.....	137	1 733	12 650
Santa Catarina.....	923 958	1 951 299	2 112	Roraima.....	10	120	12 000
Rio Grande do Sul.....	1 525 431	1 937 656	1 270	Maranhão.....	249	7 324	29 414
Mato Grosso do Sul.....	163 259	320 743	1 965	Ceará.....	1 719	49 936	29 049
Mato Grosso.....	273 717	529 072	1 933	Rio Grande do Norte.....	496	13 410	27 036
Goiás.....	926 150	2 464 400	2 661	Paraíba.....	1 084	38 880	35 867
Distrito Federal.....	6 110	19 192	3 141	Pernambuco.....	10 211	310 546	30 413
PIMENTA-DO-REINO (em grão)				TRIGO (em grão)			
BRASIL.....	20 662	45 432	2 199	BRASIL.....	3 897 719	5 638 470	1 447
Amazonas.....	41	55	1 341	Minas Gerais.....	10 697	23 199	2 169
Pará.....	18 178	41 863	2 303	São Paulo.....	217 800	311 454	1 430
Amapá.....	80	150	1 785	Paraná.....	1 947 000	2 950 000	1 515
Maranhão.....	212	324	1 528	Santa Catarina.....	127 311	152 009	1 194
Paraíba.....	356	80	225	Rio Grande do Sul.....	1 197 724	1 739 340	1 452
Bahia.....	710	505	711	Mato Grosso do Sul.....	396 039	460 000	1 162
Espírito Santo.....	917	2 298	2 506	Mato Grosso.....	250	542	2 168
Mato Grosso.....	38	21	553	Goiás.....	719	1 539	2 140
Outras.....	130	136	1 046	Distrito Federal.....	193	9 638	49 938
RAMI (em fibra seca)				UVA			
BRASIL.....	5 530	7 000	1 266	BRASIL.....	58 483	589 775	10 085
Paraná.....	5 530	7 000	1 266	Pernambuco.....	751	10 996	14 642
SISAL OU AGAVE (em fibra seca)				BRASIL.....			
BRASIL.....	322 311	246 232	764	BRASIL.....	58 483	589 775	10 085
Ceará.....	220	163	741	São Paulo.....	8 914	96 895	10 870
Rio Grande do Norte.....	35 821	17 910	500	Paraná.....	2 230	21 927	9 833
Paraíba.....	94 610	74 671	789	Santa Catarina.....	5 815	65 154	11 204
Pernambuco.....	1 660	1 488	896	Rio Grande do Sul.....	39 826	392 798	9 863
Bahia.....	190 000	152 000	800	Outras.....	947	2 005	2 117
SOJA (em grão)				BRASIL.....			
BRASIL.....	9 185 551	13 334 691	1 452	BRASIL.....	58 483	589 775	10 085
Maranhão.....	8 868	13 881	1 565	Pernambuco.....	751	10 996	14 642
Bahia.....	99 517	140 418	1 411	São Paulo.....	8 914	96 895	10 870
Minas Gerais.....	438 762	796 530	1 815	Paraná.....	2 230	21 927	9 833
São Paulo.....	475 951	918 036	1 929	Santa Catarina.....	5 815	65 154	11 204
Paraná.....	1 745 000	2 600 000	1 490	Rio Grande do Sul.....	39 826	392 798	9 863
Santa Catarina.....	382 490	498 034	1 302	Outras.....	947	2 005	2 117
Rio Grande do Sul.....	3 243 818	3 269 024	1 008	BRASIL.....			
Mato Grosso do Sul.....	1 206 354	1 965 013	1 629	BRASIL.....	58 483	589 775	10 085
Mato Grosso.....	913 222	1 921 053	2 104	Pernambuco.....	751	10 996	14 642

FONTES — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Comissão Especial de Planejamento, Controle e Avaliação das Estatísticas Agropecuárias, Pesquisa Mensal de Previsão e Acompanhamento das Safras Agrícolas no Ano Civil — Comissão Executiva do Plano da Lavoura Cacaueira — Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Quantidade obtida em 1 000 frutos e rendimento médio em frutos por hectare. (2) Quantidade obtida em 1 000 cachos e rendimento médio em cachos por hectare.

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 26 — EXTRAÇÃO VEGETAL

1 — Produção extrativa vegetal, segundo os grupos de produtos e principais produtos — 1985

GRUPOS DE PRODUTOS E PRINCIPAIS PRODUTOS	PRODUÇÃO		GRUPOS DE PRODUTOS E PRINCIPAIS PRODUTOS	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cz\$ 1 000)		Quantidade (t)	Valor (Cz\$ 1 000)
Borrachas			Oleaginosos		
Caucho	124	1 231	Tucum (amêndoa)	3 691	3 299
Hévea (látex coagulado)	40 895	297 218	Ucuuba (amêndoa)	12	9
Hévea (látex líquido)	1 581	5 089			
Mangabeira	2	2	Tanantes		
Gomas não elásticas			Angico	2 105	972
Balata	24	115	Barbatimão (casca)	1 887	630
Maçaranduba	364	921	Mangue (casca)	28	10
Sorva	2 455	4 723			
Ceras			Alimentícios		
Carnaúba (cera)	7 455	36 631	Açaí (fruto)	126 531	166 729
Carnaúba (pó)	9 059	26 268	Castanha de caju	17 774	105 779
Licuri ou ouricuri	28	27	Castanha-do-pará	45 020	56 791
Fibras			Erva-mate (cancheada)	108 132	275 705
Buri	1 184	1 721	Mangaba (fruto)	897	925
Carnaúba	1 160	2 456	Palmito	132 104	31 570
Caroá	160	146	Pinhão (fruto do pinheiro)	5 740	7 194
Cipó-imbé	41	36	Umbu (fruto)	19 968	8 492
Crina vegetal (butiá e outras)	865	179			
Guaxima	14	4	Aromáticos, medicinais, tóxicos e corantes		
Paina	28	41	Ipecacuanha ou poaia (raiz)	28	237
Piaçava	66 399	118 894	Jaborandi (folha)	2 172	3 720
Taboa ou tabua	63	13	Jatobá ou jutaica (resina)	23	34
Tucum	202	444	Quina (casca)	5	8
			Timbó (raiz)	25	10
			Urucu (semente)	871	1 473
Oleaginosos			Madeiras		
Andiroba (amêndoa)	363	240	Carvão	3 514 809	1 049 098
Babaçu (amêndoa)	221 377	296 928	Lenha (1)	139 729 768	1 511 655
Copaíba (óleo)	36	167	Madeira em tora (1)	42 884 197	4 741 632
Cumaru (amêndoa)	434	7 415			
Licuri (coquiho)	15 502	13 382	Pinheiro brasileiro		
Macaúba (amêndoa)	236	141	Nó de pinho (1)	176 482	4 353
Oiticica (semente)	20 385	8 541	Árvores abatidas (2)	1 284	...
Pequiheiro (amêndoa)	1 142	468	Produção de madeira (1)	2 621 550	...

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção Extrativa Vegetal.
 (1) Quantidade expressa em metro cúbico. (2) Quantidade expressa em mil árvores.

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 26 — EXTRAÇÃO VEGETAL

2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1985

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO				
	Quantidade (t)	Valor (Cz\$ 1 000)		Quantidade (t)	Valor (Cz\$ 1 000)			
AÇAÍ (fruto)								
BRASIL	126 531	166 729	BRASIL	17 774	105 779			
Acre.....	281	56	Pará.....	45	126			
Amazonas.....	95	19	Maranhão.....	204	707			
Pará.....	116 756	160 518	Piauí.....	148	577			
Amapá.....	5 650	3 840	Ceará.....	4 002	28 852			
Maranhão.....	3 750	2 296	Rio Grande do Norte.....	6 447	43 222			
ANDIROBA (amêndoa)								
BRASIL	363	240	Paraíba.....	523	3 073			
Pará.....	138	215	Pernambuco.....	3 196	16 605			
Maranhão.....	225	26	Alagoas.....	617	3 879			
ANGICO (casca)								
BRASIL	2 105	972	Sergipe.....	530	1 163			
Maranhão.....	88	8	Bahia.....	2 058	7 576			
Piauí.....	136	18	Rio de Janeiro.....	3	2			
Ceará.....	95	42	CASTANHA-DO-PARÁ					
Rio Grande do Norte.....	120	16	BRASIL	45 020	56 791			
Paraíba.....	17	7	Rondônia.....	563	1 155			
Pernambuco.....	156	44	Acre.....	14 761	9 123			
Alagoas.....	34	9	Amazonas.....	10 754	22 056			
Bahia.....	1 067	578	Roraima.....	974	436			
Minas Gerais.....	390	250	Pará.....	15 417	21 748			
Goiás.....	0	0	Amapá.....	2 270	1 725			
BABAÇU (amêndoa)								
BRASIL	221 377	296 928	Mato Grosso.....	281	548			
Pará.....	47	36	CAUCHO					
Maranhão.....	167 428	236 124	BRASIL	124	1 231			
Piauí.....	11 268	16 392	Rondônia.....	124	1 231			
Ceará.....	3 157	4 364	CIPÓ-IMBÉ (fibra)					
Pernambuco.....	1	1	BRASIL	41	36			
Bahia.....	595	912	Pará.....	1	1			
Minas Gerais.....	101	96	Paraná.....	40	36			
Goiás.....	38 782	39 005	Mato Grosso.....	1	0			
BALATA (goma)								
BRASIL	24	115	COPÁIBA (óleo)					
Pará.....	24	115	BRASIL	36	167			
BARBATIMÃO (casca)								
BRASIL	1 887	630	Acre.....	0	2			
Piauí.....	98	78	Amazonas.....	29	133			
Bahia.....	4	1	Pará.....	7	32			
Minas Gerais.....	1 717	524	CRINA VEGETAL (BUTIÁ E OUTRAS) (fibra)					
São Paulo.....	54	25	BRASIL	865	179			
Goiás.....	14	1	Santa Catarina.....	650	119			
BURITI (fibra)								
BRASIL	1 184	1 721	Rio Grande do Sul.....	215	60			
Pará.....	903	369	CUMARU (amêndoa)					
Maranhão.....	267	1 327	BRASIL	434	7 415			
Ceará.....	2	9	Amazonas.....	4	55			
Bahia.....	12	14	Pará.....	430	7 360			
Minas Gerais.....	1	3	ERVA-MATE (cancheada)					
CARNAÚBA (cera)								
BRASIL	7 455	36 631	BRASIL	108 132	275 705			
Maranhão.....	79	187	Paraná.....	35 708	92 504			
Piauí.....	2 297	9 155	Santa Catarina.....	38 050	101 986			
Ceará.....	2 603	15 987	Rio Grande do Sul.....	30 556	77 924			
Rio Grande do Norte.....	2 406	11 163	Mato Grosso do Sul.....	3 818	3 292			
Paraíba.....	49	128	GUAXIMA (fibra)					
Bahia.....	20	11	BRASIL	14	4			
CARNAÚBA (fibra)								
BRASIL	1 160	2 456	Bahia.....	14	4			
Ceará.....	1 097	2 447	HÉVEA (látex coagulado)					
Rio Grande do Norte.....	62	9	BRASIL	40 895	297 218			
Bahia.....	1	1	Rondônia.....	14 621	142 591			
CARNAÚBA (pó)								
BRASIL	9 059	26 268	Acre.....	18 480	85 596			
Maranhão.....	153	1 019	Amazonas.....	4 604	53 195			
Piauí.....	3 829	9 885	Pará.....	2 892	12 973			
Ceará.....	5 049	15 270	Amapá.....	9	52			
Rio Grande do Norte.....	27	93	Mato Grosso.....	289	2 811			
CARÓÁ (fibra)								
BRASIL	160	146	HÉVEA (látex líquido)					
Ceará.....	15	13	BRASIL	1 581	5 089			
Bahia.....	145	134	Acre.....	165	792			
CIPÓ-IMBÉ (fibra)								
BRASIL	41	36	Pará.....	996	2 701			
Pará.....	1	1	Amapá.....	420	1 596			
Paraná.....	40	36	IPECACUANHA OU POAIA (raiz)					
Mato Grosso.....	1	0	BRASIL	28	237			
COPÁIBA (óleo)								
BRASIL	36	167	Ceará.....	1	2			
Acre.....	0	2	Bahia.....	15	8			
Amazonas.....	29	133	Minas Gerais.....	0	5			
Pará.....	7	32	Mato Grosso.....	12	222			

b — PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 26 — EXTRAÇÃO VEGETAL

2 — Produção extrativa vegetal, segundo os principais produtos e Unidades da Federação — 1985

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO		UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO	
	Quantidade (t)	Valor (Cz\$ 1 000)		Quantidade (t)	Valor (Cz\$ 1 000)
JABORANDI (folha)			PEQUIZEIRO (amêndoa)		
BRASIL	2 172	3 720	BRASIL	1 142	468
Maranhão.....	1 990	3 097	Maranhão.....	8	12
Piauí.....	179	605	Piauí.....	752	150
Bahia.....	1	0	Pernambuco.....	2	1
Minas Gerais.....	1	18	Bahia.....	214	158
JATOBÁ OU JUTAÍCA (resina)			Minas Gerais.....	138	105
BRASIL	23	34	Mato Grosso.....	28	43
Pará.....	17	29	PIAÇAVA (fibra)		
Maranhão.....	5	4	BRASIL	66 399	118 894
Bahia.....	1	0	Amazonas.....	386	1 067
Minas Gerais.....	0	1	Bahia.....	65 985	117 824
LICURI (coquiho)			Goias.....	28	3
BRASIL	15 502	13 382	PINHÃO (fruto do pinheiro)		
Acre.....	6 599	264	BRASIL	5 740	7 194
Bahia.....	8 903	13 118	Minas Gerais.....	658	290
LICURI OU OURICURI (cera)			Paraná.....	1 214	1 422
BRASIL	28	27	Santa Catarina.....	1 666	2 241
Amazonas.....	19	19	Rio Grande do Sul.....	2 202	3 242
Bahia.....	9	8	QUINA (casca)		
MACAÚBA (amêndoa)			BRASIL	5	8
BRASIL	236	141	Bahia.....	3	2
Maranhão.....	28	41	Minas Gerais.....	2	6
Ceará.....	43	60	SORVA (goma)		
Minas Gerais.....	165	41	BRASIL	2 455	4 723
MAÇARANDUBA (goma)			Amazonas.....	2 290	4 616
BRASIL	364	921	Roraima.....	162	99
Pará.....	364	921	Pará.....	3	8
MANGABA (fruto)			TABOÁ OU TABUA (fibra)		
BRASIL	897	925	BRASIL	63	13
Maranhão.....	1	0	Sergipe.....	14	7
Piauí.....	2	2	Bahia.....	4	1
Rio Grande do Norte.....	11	15	Rio de Janeiro.....	45	4
Paraíba.....	488	485	TIMBÓ (raiz)		
Sergipe.....	64	86	BRASIL	25	10
Bahia.....	331	335	Pará.....	25	10
Minas Gerais.....	1	2	TUCUM (amêndoa)		
Mato Grosso.....	0	1	BRASIL	3 691	3 299
MANGABEIRA			Maranhão.....	1 704	1 777
BRASIL	2	2	Piauí.....	1 984	1 520
Bahia.....	2	2	Bahia.....	2	2
MANGUE (casca)			Santa Catarina.....	1	0
BRASIL	28	10	TUCUM (fibra)		
Pará.....	25	9	BRASIL	202	444
Bahia.....	4	2	Acre.....	0	2
OITICICA (semente)			Amazonas.....	0	0
BRASIL	20 385	8 541	Maranhão.....	16	58
Piauí.....	719	156	Piauí.....	3	1
Ceará.....	14 669	5 573	Ceará.....	179	376
Rio Grande do Norte.....	773	184	Bahia.....	4	3
Paraíba.....	4 223	2 629	Minas Gerais.....	1	4
PAINA (fibra)			UCUUBA (amêndoa)		
BRASIL	28	41	BRASIL	12	9
Rio Grande do Norte.....	2	1	Pará.....	12	9
Bahia.....	22	30	UMBU (fruto)		
Minas Gerais.....	4	11	BRASIL	19 968	8 492
PALMITO			Piauí.....	21	21
BRASIL	132 104	31 570	Ceará.....	229	89
Rondônia.....	30	2	Rio Grande do Norte.....	365	138
Pará.....	116 860	17 470	Paraíba.....	240	224
Amapá.....	9 150	6 951	Pernambuco.....	1 609	1 052
Bahia.....	102	79	Bahia.....	17 469	6 937
Minas Gerais.....	66	106	Minas Gerais.....	36	30
Espírito Santo.....	35	91	URUCU (semente)		
Rio de Janeiro.....	91	175	BRASIL	871	1 473
São Paulo.....	4 497	2 443	Pará.....	66	61
Paraná.....	170	102	Ceará.....	151	360
Santa Catarina.....	1 055	4 045	Paraíba.....	456	456
Rio Grande do Sul.....	7	11	Sergipe.....	7	39
Mato Grosso.....	12	19	Minas Gerais.....	137	420
Goias.....	30	76	Rio de Janeiro.....	55	137

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção Extrativa Vegetal.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

b – PRODUÇÃO VEGETAL. CAPÍTULO 26 – EXTRAÇÃO VEGETAL

3 – Produção de madeira em tora, carvão vegetal, lenha e nó de pinho das espécies florestais nativas, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO			
	Madeira em tora	Carvão vegetal (1)	Lenha	Nó de pinho
QUANTIDADE (m ³)				
BRASIL	42 884 197	3 514 809	139 729 768	176 482
NORTE	19 793 218	42 275	19 784 281	-
Rondônia.....	1 320 213	1 757	8 139 978	-
Acre.....	275 716	2 180	1 396 400	-
Amazonas.....	1 382 218	12 251	3 730 137	-
Roraima.....	39 920	40	67 936	-
Pará.....	16 361 711	25 356	5 965 278	-
Amapá.....	413 440	692	484 552	-
NORDESTE	8 560 163	436 940	58 748 756	-
Maranhão.....	1 423 305	147 082	8 358 011	-
Piauí.....	904 624	8 980	2 107 127	-
Ceará.....	744 739	25 756	12 498 550	-
Rio Grande do Norte.....	187 377	25 102	5 314 344	-
Paraíba.....	48 225	34 025	2 331 235	-
Pernambuco.....	58 783	60 426	4 138 766	-
Alagoas.....	52 645	5 925	1 448 633	-
Sergipe.....	67 397	4 522	791 823	-
Bahia.....	5 073 068	125 121	21 760 267	-
SUDESTE	1 869 137	2 323 193	22 971 388	-
Minas Gerais.....	658 732	2 005 174	18 665 900	-
Espírito Santo.....	185 129	110 795	401 591	-
Rio de Janeiro.....	41 796	4 893	488 137	-
São Paulo.....	983 480	202 331	3 415 760	-
SUL	8 910 036	137 085	22 826 285	176 482
Paraná.....	4 395 688	51 802	7 428 109	78 342
Santa Catarina.....	3 933 074	82 343	10 096 807	72 317
Rio Grande do Sul.....	581 274	2 941	5 301 369	25 823
CENTRO-OESTE	3 751 643	575 315	15 399 058	-
Mato Grosso do Sul.....	632 998	168 374	1 891 215	-
Mato Grosso.....	1 103 678	1 566	3 836 778	-
Goiás.....	2 014 967	405 375	9 671 065	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-
VALOR (Cz\$ 1 000)				
BRASIL	4 741 632	1 049 098	1 511 655	4 353
NORTE	2 303 142	26 740	194 841	-
Rondônia.....	172 482	4 067	128 503	-
Acre.....	13 166	863	7 230	-
Amazonas.....	210 382	6 716	15 014	-
Roraima.....	461	8	244	-
Pará.....	1 897 591	14 824	34 252	-
Amapá.....	9 060	262	9 598	-
NORDESTE	946 825	149 557	523 582	-
Maranhão.....	160 193	51 076	70 741	-
Piauí.....	24 873	2 581	12 444	-
Ceará.....	56 901	7 019	123 484	-
Rio Grande do Norte.....	9 788	5 088	35 430	-
Paraíba.....	771	14 141	16 089	-
Pernambuco.....	6 904	13 363	33 961	-
Alagoas.....	5 363	3 219	14 227	-
Sergipe.....	15 249	1 563	7 431	-
Bahia.....	666 786	51 508	209 776	-
SUDESTE	182 294	670 505	346 005	-
Minas Gerais.....	78 687	580 208	289 744	-
Espírito Santo.....	26 448	32 499	5 710	-
Rio de Janeiro.....	3 960	2 326	7 138	-
São Paulo.....	73 199	55 473	43 414	-
SUL	1 052 079	47 045	322 591	4 353
Paraná.....	563 685	19 827	96 772	1 920
Santa Catarina.....	420 146	25 584	134 311	1 912
Rio Grande do Sul.....	68 248	1 635	91 508	522
CENTRO-OESTE	257 292	155 250	124 637	-
Mato Grosso do Sul.....	101 662	45 616	15 723	-
Mato Grosso.....	73 127	1 298	39 719	-
Goiás.....	82 503	108 337	69 195	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção Extrativa Vegetal.

NOTA – As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Quantidade expressa em toneladas.

C — PECUÁRIA E AVICULTURA. CAPÍTULO 27 — EFETIVO PECUÁRIO

I — Efetivo de bovinos e suínos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO (cabeças)			
	Bovinos		Suínos	
	1980	1985	1980	1985
BRASIL	118 085 872	127 643 292	32 628 723	30 067 116
NORTE	3 989 113	5 358 578	1 855 406	2 144 226
Rondônia.....	251 419	768 411	362 334	500 054
Acre.....	292 190	333 457	123 669	150 301
Amazonas.....	355 748	420 940	250 999	177 425
Roraima.....	313 881	303 501	40 716	43 867
Pará.....	2 729 796	3 485 368	1 063 465	1 251 614
Amapá.....	46 079	46 901	14 223	20 965
NORDESTE	21 506 108	22 286 726	7 325 470	7 854 512
Maranhão.....	2 804 070	3 230 277	2 632 235	2 546 514
Piauí.....	1 555 796	1 586 270	1 242 875	1 478 595
Ceará.....	2 353 890	2 472 720	832 598	1 239 216
Rio Grande do Norte.....	896 197	907 214	92 141	133 570
Paraíba.....	1 296 081	1 360 225	188 007	247 466
Pernambuco.....	1 832 189	1 864 250	473 485	545 298
Alagoas.....	829 232	747 455	69 248	84 580
Fernando de Noronha.....	264	192	40	70
Sergipe.....	995 662	859 880	53 912	73 419
Bahia.....	8 942 727	9 258 243	1 740 929	1 505 784
SUDESTE	34 834 792	35 661 006	5 822 852	5 482 862
Minas Gerais.....	19 560 399	19 940 239	3 214 417	3 003 060
Espírito Santo.....	1 844 025	1 710 373	432 391	433 158
Rio de Janeiro.....	1 745 152	1 768 529	281 631	272 303
São Paulo.....	11 685 216	12 241 865	1 894 413	1 774 341
SUL	24 494 853	24 742 106	14 967 703	11 643 143
Paraná.....	7 893 313	8 538 179	5 649 093	4 268 703
Santa Catarina.....	2 615 629	2 734 930	3 896 822	3 175 633
Rio Grande do Sul.....	13 985 911	13 468 997	5 421 788	4 198 807
CENTRO-OESTE	33 261 006	39 594 876	2 657 292	2 942 373
Mato Grosso do Sul.....	11 862 907	14 976 423	398 719	400 372
Mato Grosso.....	5 243 044	6 503 719	535 236	669 378
Goiás.....	16 089 510	18 038 388	1 692 304	1 837 795
Distrito Federal.....	65 545	76 346	31 033	34 828

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos.
 NOTA — Resultados preliminares.

CAPÍTULO 28 — EFETIVO AVÍCOLA

I — Efetivo avícola, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1980-1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EFETIVO AVÍCOLA (cabeças)	
	1980	1985
BRASIL	413 179 594	429 732 435
NORTE	13 928 651	16 204 790
Rondônia.....	2 377 694	3 808 321
Acre.....	1 090 603	1 417 190
Amazonas.....	2 480 867	2 071 706
Roraima.....	182 001	308 556
Pará.....	7 579 664	8 287 071
Amapá.....	217 822	311 946
NORDESTE	64 726 983	77 876 178
Maranhão.....	11 522 644	11 486 376
Piauí.....	4 780 000	6 383 919
Ceará.....	11 245 104	17 550 348
Rio Grande do Norte.....	2 072 766	2 283 380
Paraíba.....	3 424 577	5 777 106
Pernambuco.....	14 628 872	15 881 691
Alagoas.....	1 689 168	2 091 580
Sergipe.....	1 700 031	2 700 315
Bahia.....	13 663 821	13 721 463
SUDESTE	169 209 576	146 799 551
Minas Gerais.....	50 901 473	45 041 557
Espírito Santo.....	7 362 737	6 457 529
Rio de Janeiro.....	13 902 537	9 802 299
São Paulo.....	97 042 829	85 498 166
SUL	146 975 673	166 349 557
Paraná.....	45 910 417	56 259 341
Santa Catarina.....	43 697 654	54 607 935
Rio Grande do Sul.....	57 367 802	55 482 281
CENTRO-OESTE	18 338 711	22 502 359
Mato Grosso do Sul.....	2 615 430	2 806 839
Mato Grosso.....	2 964 453	3 670 271
Goiás.....	10 638 487	13 578 764
Distrito Federal.....	2 120 341	2 446 485

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Censos Econômicos.
 NOTA — Resultados preliminares.

d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 29 — ABATE DE ANIMAIS

1 — Abate de animais, por espécie — 1984-86

MESES	ANOS	CABEÇAS ABATIDAS							
		Bovinos			Equídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
TOTAL	1984	10 215 596	6 496 110	3 680 265	248 055	8 204 224	690 320	378 658	715 198 254
	1985	10 605 566	7 142 087	3 415 310	194 817	8 571 007	775 314	428 714	745 774 355
	1986	8 732 677	6 185 982	2 512 406	118 482	9 029 200	633 606	405 030	755 137 685
Janeiro	1984	896 263	499 830	393 444	16 679	585 702	95 059	33 055	54 912 765
	1985	864 101	544 535	313 798	21 017	684 014	109 807	32 435	67 059 082
	1986	815 312	497 097	315 111	11 289	788 470	105 760	42 920	64 018 439
Fevereiro	1984	894 256	516 876	374 832	19 114	649 610	49 303	30 974	51 808 598
	1985	795 769	503 830	287 341	19 886	571 674	59 037	36 524	57 471 431
	1986	863 871	513 588	347 564	11 335	676 839	55 606	37 899	55 156 823
Março	1984	967 141	584 485	380 122	20 578	616 381	42 510	32 217	54 707 283
	1985	904 211	588 341	313 021	19 076	668 215	40 803	37 496	64 146 798
	1986	962 957	618 924	341 609	11 849	662 964	47 877	32 833	61 188 205
Abril	1984	905 305	582 795	319 160	17 969	629 081	39 539	32 288	54 050 802
	1985	973 117	664 956	303 988	15 934	645 656	39 430	33 494	63 894 850
	1986	1 140 854	821 153	317 440	12 662	744 090	38 500	33 071	63 635 657
Maio	1984	1 026 357	655 113	368 204	19 968	747 237	35 816	27 591	61 966 505
	1985	1 090 805	776 108	310 747	17 788	672 646	39 877	31 811	64 994 519
	1986	1 038 475	769 366	266 558	12 809	759 246	35 267	33 768	62 902 407
Junho	1984	984 623	657 961	322 972	19 604	703 388	35 354	30 160	60 024 933
	1985	979 662	688 587	287 239	16 100	652 764	37 330	31 985	54 241 934
	1986	867 122	654 960	209 098	11 017	755 625	30 611	32 021	59 896 009
Julho	1984	889 042	598 760	286 640	23 725	712 736	32 737	29 934	62 072 629
	1985	975 090	673 785	297 033	17 222	737 599	36 575	33 049	60 559 352
	1986	583 929	434 353	146 577	10 336	813 699	29 148	33 917	65 045 780
Agosto	1984	790 143	522 146	263 657	23 082	745 376	36 467	29 570	63 154 256
	1985	833 901	568 452	261 420	15 805	783 144	36 314	37 313	59 768 048
	1986	505 820	383 845	118 479	8 732	815 519	29 136	33 967	62 701 254
Setembro	1984	617 066	405 356	209 262	22 688	655 509	32 328	29 864	57 638 436
	1985	780 972	546 548	231 540	14 689	767 064	33 256	36 525	57 317 326
	1986	311 639	219 693	89 640	8 713	805 482	33 617	35 845	63 032 996
Outubro	1984	686 319	460 476	222 558	22 234	773 160	41 231	32 212	67 029 823
	1985	831 657	578 665	249 351	14 123	813 049	47 857	38 060	67 558 569
	1986	600 207	486 400	111 128	6 891	781 820	36 113	29 813	66 020 856
Novembro	1984	764 093	513 358	246 879	19 927	681 085	66 984	33 142	62 964 552
	1985	749 864	482 570	263 770	12 310	772 944	112 708	37 951	63 463 794
	1986	492 498	376 677	113 508	6 285	653 948	54 221	27 414	62 155 706
Dezembro	1984	794 988	498 954	292 535	22 487	704 959	182 992	37 651	64 867 672
	1985	826 417	525 710	296 062	10 867	802 238	182 320	42 071	65 298 652
	1986	549 993	409 926	135 694	6 564	771 498	137 750	31 562	69 383 553

FONTES — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, Pesquisa Mensal de Abate de Animais.

NOTAS — 1. Os dados de 1986 são preliminares.

2. A partir de janeiro de 1984, dados obtidos através de amostra reformulada.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, equinos e muarens. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos, galinhas, frangos, frangas, patos, marrecos e gansos.

d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 29 — ABATE DE ANIMAIS

2 — Peso das carcaças dos animais abatidos, por espécie — 1984-86

MESES	ANOS	PESO DAS CARCAÇAS (t)							
		Bovinos			Eqüídeos (2)	Suínos (3)	Ovinos	Caprinos	Aves (4)
		Total (1)	Bois	Vacas					
TOTAL	1984	2 096 366	1 473 000	619 815	24 021	558 913	8 777	4 749	1 087 165
	1985	2 222 654	1 641 851	576 433	20 765	577 430	10 271	5 760	1 144 976
	1986	1 870 902	1 441 275	426 809	12 339	599 117	8 735	5 737	1 193 753
Janeiro	1984	176 560	110 811	65 516	1 591	38 443	1 132	395	78 770
	1985	177 791	123 739	53 570	2 031	45 467	1 398	421	99 898
	1986	162 603	110 832	51 468	1 256	51 253	1 360	584	96 400
Fevereiro	1984	180 097	116 483	63 396	1 811	43 492	696	375	74 250
	1985	165 886	116 204	49 289	2 015	38 246	819	468	86 251
	1986	175 972	117 415	58 323	1 246	43 941	838	526	84 988
Março	1984	200 391	135 023	65 148	2 006	42 070	599	382	80 826
	1985	191 412	137 219	53 932	1 871	45 225	610	486	98 485
	1986	206 396	146 893	59 305	1 264	43 695	740	445	95 395
Abril	1984	191 213	136 172	54 735	1 756	43 322	562	392	82 443
	1985	211 067	157 984	52 678	1 801	44 216	595	452	98 275
	1986	251 692	196 134	55 360	1 352	50 570	592	459	99 858
Maio	1984	217 601	153 512	63 817	2 002	52 278	508	353	96 361
	1985	239 337	184 788	54 203	2 009	46 835	585	433	101 578
	1986	229 545	183 224	46 096	1 332	51 554	544	491	99 764
Junho	1984	208 784	153 599	54 864	1 920	49 193	490	390	92 192
	1985	211 467	161 609	49 507	1 826	45 068	551	430	83 059
	1986	190 992	154 955	35 767	1 172	51 037	467	477	93 927
Julho	1984	184 911	136 560	48 027	2 355	49 820	462	391	96 233
	1985	206 530	156 342	49 810	1 939	50 879	516	449	92 646
	1986	125 981	101 132	24 601	1 058	54 973	438	483	104 704
Agosto	1984	160 122	116 017	43 690	2 282	52 361	511	385	97 343
	1985	171 111	127 739	42 984	1 724	53 662	523	508	94 287
	1986	106 151	86 104	19 730	880	54 718	431	476	99 979
Setembro	1984	120 940	86 815	33 897	2 175	44 921	451	393	90 770
	1985	160 838	122 895	37 683	1 539	51 474	498	495	90 241
	1986	61 289	46 377	14 715	871	53 769	493	494	101 502
Outubro	1984	137 281	100 428	36 556	2 110	52 724	555	416	103 504
	1985	170 562	129 276	40 933	1 523	54 743	696	514	105 877
	1986	132 943	114 014	18 744	671	51 997	553	426	109 199
Novembro	1984	157 155	115 875	40 900	1 889	45 691	810	411	97 121
	1985	149 757	106 320	43 111	1 325	50 421	1 404	527	96 887
	1986	108 155	88 717	19 276	604	43 145	760	405	100 222
Dezembro	1984	161 314	111 705	49 268	2 125	44 597	2 002	467	97 354
	1985	166 896	117 736	48 733	1 161	51 193	2 074	578	97 491
	1986	119 185	95 478	23 424	632	48 467	1 519	473	107 815

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, Pesquisa Mensal de Abate de Animais.

NOTAS — 1. Os dados de 1986 são preliminares.

2. A partir de janeiro de 1984, dados obtidos através de amostra reformulada.

3. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive vitelos. (2) Asininos, eqüinos e muare. (3) Porcos e leitões. (4) Perus, galos, galinhas, frangos, frangas, patos, marrecos e gansos.

d – PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 30 – PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**1 – Produção de leite, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1983-85**

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LEITE					
	Quantidade (1 000 l)			Valor (Cz\$ 1 000)		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	11 463 018	11 932 908	12 078 399	1 221 026	3 595 136	11 563 957
NORTE	237 113	273 754	264 306	31 580	117 701	357 881
Rondônia.....	29 391	54 122	58 314	5 368	25 118	94 349
Acre.....	28 247	28 500	20 645	3 288	11 046	37 108
Amazonas.....	7 124	7 396	10 908	1 142	4 061	11 489
Roraima.....	3 694	3 254	5 859	545	2 400	5 302
Pará.....	166 830	178 731	166 954	20 900	74 300	207 332
Amapá.....	1 827	1 752	1 626	337	776	2 301
NORDESTE	1 244 251	1 447 929	1 575 003	169 735	541 760	1 667 615
Maranhão.....	77 723	88 267	91 989	12 565	36 996	119 530
Piauí.....	23 442	28 567	32 957	3 753	12 462	44 944
Ceará.....	148 845	182 800	207 892	23 369	68 363	234 675
Rio Grande do Norte.....	49 068	62 115	72 683	7 778	26 220	84 787
Paraíba.....	92 683	106 714	118 031	12 930	37 114	125 768
Pernambuco.....	166 136	211 802	239 118	21 302	76 603	231 695
Alagoas.....	74 825	100 429	102 815	10 028	42 747	115 795
Sergipe.....	43 734	44 817	42 800	4 959	14 944	39 013
Bahia.....	567 797	622 417	666 718	73 051	226 311	671 408
SUDESTE	6 123 389	6 163 462	6 094 835	635 532	1 804 268	5 740 080
Minas Gerais.....	3 592 478	3 682 484	3 667 490	374 255	1 078 085	3 361 517
Espírito Santo.....	340 368	291 433	267 748	35 131	82 373	261 809
Rio de Janeiro.....	371 937	372 824	378 593	39 183	116 252	370 094
São Paulo.....	1 818 604	1 816 721	1 781 004	186 963	527 558	1 746 660
SUL	2 563 953	2 624 991	2 667 802	257 776	737 757	2 508 525
Paraná.....	905 808	940 160	979 564	99 327	283 712	951 278
Santa Catarina.....	519 748	540 383	559 104	50 881	141 965	542 001
Rio Grande do Sul.....	1 138 397	1 144 449	1 129 134	107 568	312 080	1 015 246
CENTRO-OESTE	1 294 312	1 422 770	1 476 453	126 403	393 650	1 289 856
Mato Grosso do Sul.....	254 261	256 952	291 228	23 985	71 316	235 474
Mato Grosso.....	110 166	116 169	121 292	11 764	40 368	124 610
Goiás.....	917 303	1 037 024	1 052 533	88 893	277 673	918 372
Distrito Federal.....	12 581	12 626	11 400	1 761	4 293	11 400

FONTES – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Pecuária Municipal.

NOTA – As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2 – Produção de lã, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE LÃ					
	Quantidade (kg)			Valor (Cz\$ 1 000)		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	30 563 146	29 768 101	29 099 793	28 356	94 637	277 286
SUDESTE	58 555	61 638	59 683	81	255	1 195
Minas Gerais.....	26 533	27 017	27 263	41	132	553
São Paulo.....	32 022	34 621	32 420	40	123	642
SUL	30 400 990	29 597 434	28 928 230	28 218	94 239	275 754
Paraná.....	211 212	225 925	247 552	175	637	1 988
Santa Catarina.....	196 112	202 279	218 002	164	426	1 343
Rio Grande do Sul.....	29 993 666	29 169 230	28 462 676	27 879	93 176	272 423
CENTRO-OESTE	103 601	109 029	111 880	57	143	337
Mato Grosso do Sul.....	98 567	105 362	107 523	51	125	278
Goiás.....	5 034	3 667	4 357	6	18	59

FONTES – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Pecuária Municipal.

d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 30 — PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

3 — Produção de ovos de galinha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE OVOS					
	Quantidade (1 000 dúzias)			Valor (Cz\$ 1 000)		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	1 308 066	1 606 976	1 739 458	398 083	1 475 281	4 426 213
NORTE	29 473	37 961	40 988	15 777	60 035	169 688
Rondônia.....	3 393	4 027	7 310	2 642	6 393	21 438
Acre.....	3 165	3 185	2 919	2 283	5 628	16 871
Amazonas.....	6 956	10 409	10 948	3 299	23 082	49 182
Roraima.....	295	334	395	227	537	1 276
Pará.....	15 192	19 409	18 785	7 222	24 019	79 598
Amapá.....	473	597	631	104	376	1 323
NORDESTE	165 753	249 329	277 003	64 950	271 422	882 433
Maranhão.....	20 741	25 173	20 721	9 883	28 367	80 144
Piauí.....	5 384	10 966	13 685	1 952	9 847	39 676
Ceará.....	44 442	75 328	94 296	16 682	90 012	307 529
Rio Grande do Norte.....	3 709	8 970	10 327	1 747	10 043	29 969
Paraíba.....	7 314	15 743	17 213	2 758	17 983	52 858
Pernambuco.....	44 446	62 638	70 221	14 659	54 067	208 261
Alagoas.....	3 261	9 117	10 057	1 429	8 163	25 628
Sergipe.....	3 101	4 592	5 781	1 125	6 786	20 621
Bahia.....	33 356	36 801	34 702	14 715	46 154	117 747
SUDESTE	717 599	867 429	891 682	201 927	733 968	1 984 929
Minas Gerais.....	193 830	217 433	211 104	63 248	215 609	587 123
Espírito Santo.....	22 914	24 791	36 886	6 512	26 185	103 704
Rio de Janeiro.....	20 591	50 335	43 252	6 627	50 903	155 298
São Paulo.....	480 264	574 869	600 440	125 539	441 271	1 138 804
SUL	319 602	363 844	425 221	90 927	318 668	1 081 261
Paraná.....	141 540	179 237	197 329	41 198	145 234	439 994
Santa Catarina.....	55 762	64 390	71 382	14 981	57 173	197 474
Rio Grande do Sul.....	122 300	120 216	156 510	34 747	116 261	443 793
CENTRO-OESTE	75 638	88 413	104 564	24 502	91 188	307 902
Mato Grosso do Sul.....	13 557	13 610	14 333	3 667	11 805	31 784
Mato Grosso.....	5 201	5 513	5 839	1 630	6 685	19 836
Goiás.....	43 780	55 632	69 792	15 628	61 376	197 882
Distrito Federal.....	13 100	13 658	14 600	3 576	11 322	58 400

FONTE — IBGE, Departamento de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Pecuária Municipal.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 30 — PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

4 — Produção de ovos de galinha, segundo os meses — 1983-85

MESES	PRODUÇÃO DE OVOS (1 000 dúzias)		
	1983	1984	1985
TOTAL	915 399	946 581	1 022 676
Janeiro	75 430	75 361	83 301
Fevereiro	70 632	72 624	77 735
Março	77 706	78 089	85 070
Abril	76 744	76 705	82 475
Maió	78 336	78 643	82 952
Junho	75 618	77 488	82 269
Julho	78 721	79 561	86 012
Agosto	79 979	80 116	87 628
Setembro	75 815	79 353	88 178
Outubro	76 036	83 348	89 803
Novembro	74 004	81 450	87 289
Dezembro	76 373	83 838	89 958

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Produção de Ovos de Galinha.

NOTAS: 1. A pesquisa abrange os estabelecimentos com 10.000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras e com produção de ovos.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

5 — Produção de ovos de galinha, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE OVOS (1 000 dúzias)		
	1983	1984	1985
BRASIL	915 399	946 581	1 022 676
Acre	601	594	667
Amazonas	3 554	2 377	3 154
Pará	5 655	5 968	6 049
Maranhão	7 873	7 384	6 191
Piauí	4 641	4 151	4 832
Ceará	38 770	44 126	55 023
Rio Grande do Norte	5 039	4 937	5 804
Paraíba	4 659	8 577	9 443
Pernambuco	39 306	37 220	40 386
Alagoas	4 203	4 891	7 259
Sergipe	2 035	2 065	2 227
Bahia	968	1 015	1 203
Minas Gerais	108 277	107 436	112 398
Espírito Santo	18 005	19 428	22 277
Rio de Janeiro	20 410	20 042	22 311
São Paulo	426 648	440 733	456 049
Paraná	81 680	86 605	99 195
Santa Catarina	31 653	33 287	35 448
Rio Grande do Sul	62 855	62 177	68 361
Mato Grosso do Sul	7 096	6 972	7 662
Goiás	29 876	32 929	40 367
Distrito Federal	11 585	13 657	16 359

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, Pesquisa da Produção de Ovos de Galinha.

NOTAS: 1. A pesquisa abrange os estabelecimentos com 10.000 ou mais cabeças de galinhas poedeiras e com produção de ovos.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 30 — PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

6 — Produção de mel e cera de abelha, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO											
	Mel						Cera de abelha					
	Quantidade (kg)			Valor (Cz\$ 1000)			Quantidade (kg)			Valor (Cz\$ 1000)		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	6 872 576	10 634 896	12 570 393	10 687	36 946	125 314	525 524	763 502	955 068	912	3 466	13 068
NORTE	39 773	46 808	46 101	68	399	907	315	427	156	1	4	2
Roraima.....	3 450	8 508	6 988	7	97	109	300	400	-	1	4	-
Amazônia.....	12 840	15 534	17 034	38	199	473	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	-	-	200	-	-	4	-	-	10	-	-	0
Pará.....	23 483	22 766	21 879	23	103	321	15	27	146	0	0	2
NORDESTE	1 336 950	2 513 796	3 389 807	1 201	4 900	16 212	209 255	369 975	438 329	167	1 062	3 109
Maranhão.....	12 976	14 327	13 835	11	40	124	3 167	2 124	2 073	1	3	12
Piauí.....	321 655	1 338 560	1 976 242	167	1 110	3 079	50 485	177 578	240 468	46	587	1 724
Ceará.....	54 516	204 274	276 866	61	356	824	11 866	39 604	45 779	8	116	311
Rio Grande do Norte.....	12 813	20 313	22 302	9	52	121	1 270	1 920	2 150	1	7	16
Paraíba.....	16 464	20 931	23 616	16	55	277	608	712	613	0	0	1
Pernambuco.....	52 577	44 859	73 206	50	151	626	6 331	5 056	7 358	5	16	73
Alagoas.....	530	484	324	1	3	9	57	53	31	0	0	0
Sergipe.....	7 805	9 452	12 124	26	127	473	567	712	870	1	5	13
Bahia.....	857 614	860 596	991 292	860	3 006	10 679	134 904	142 216	138 987	105	328	959
SUDESTE	1 505 867	2 227 345	2 878 232	2 839	11 505	44 261	72 227	96 213	127 879	163	632	2 349
Minas Gerais.....	270 648	582 018	702 867	607	3 690	11 602	35 142	51 611	62 124	68	304	909
Espírito Santo.....	32 824	57 611	66 012	71	329	1 682	2 869	2 619	3 526	5	11	67
Rio de Janeiro.....	85 164	157 391	219 490	355	1 355	5 449	9 002	14 105	17 842	22	76	256
São Paulo.....	1 117 231	1 430 325	1 889 863	1 806	6 131	25 528	25 214	27 878	44 387	68	241	1 117
SUL	3 941 041	5 774 244	6 162 981	6 473	19 687	62 159	236 865	288 684	379 533	565	1 702	7 367
Paraná.....	954 797	1 487 902	1 713 486	1 721	4 822	15 456	55 770	83 206	92 834	164	470	1 611
Santa Catarina.....	1 829 557	3 120 126	2 721 339	2 972	9 673	26 433	89 912	119 107	106 992	246	742	2 161
Rio Grande do Sul.....	1 156 687	1 166 216	1 728 156	1 780	5 192	20 270	91 183	86 371	179 707	155	490	3 595
CENTRO-OESTE	48 945	72 703	93 272	106	455	1 775	6 862	8 203	9 171	16	66	241
Mato Grosso do Sul.....	4 247	13 905	15 440	8	81	306	263	513	536	1	7	18
Mato Grosso.....	11 188	17 198	17 656	36	120	270	678	1 130	1 635	3	7	22
Goiás.....	33 510	41 600	60 176	62	254	1 199	5 921	6 560	7 000	12	52	201

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Pecuária Municipal.

7 — Produção de casulos de bicho-da-seda, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO DE CASULOS DE BICHO-DA-SEDA					
	Quantidade (kg)			Valor (Cz\$ 1000)		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	9 055 841	10 202 124	10 933 235	7 890	29 898	110 504
SUDESTE	4 691 777	5 105 945	5 446 690	4 405	17 621	54 450
Minas Gerais.....	41 138	28 442	37 067	40	93	376
São Paulo.....	4 650 639	5 077 503	5 409 623	4 365	17 528	54 074
SUL	4 142 409	4 685 089	5 019 676	3 258	11 197	51 203
Paraná.....	4 142 409	4 685 089	5 018 776	3 258	11 197	51 181
Santa Catarina.....			900			22
CENTRO-OESTE	221 655	411 090	466 869	227	1 080	4 851
Mato Grosso do Sul.....	155 335	181 650	208 769	130	454	1 732
Mato Grosso.....	6 500	20 100	600	12	105	4
Goiás.....	59 820	209 340	257 500	85	521	3 115

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Produção da Pecuária Municipal.

d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 31 — PESCADO

1 — Produção de pescado, por origem, segundo os grupos e espécies — 1983-85

GRUPOS E ESPÉCIES	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO						
		Quantidade (t)			Valor (Cz\$ 1 000)			
		Total	Do mar	De água doce	Total	Do mar	De água doce	
TOTAL	{	1983	880 696	675 341	205 352	251 237	190 925	60 312
		1984	958 908	747 394	211 513	899 864	688 265	211 599
		1985	971 537	760 453	211 085	3 022 756	2 346 720	676 036
Peixes	{	1983	782 314	587 493	194 820	172 972	116 476	56 496
		1984	846 806	644 182	202 624	568 419	370 606	197 813
		1985	847 795	646 924	200 870	1 927 745	1 295 957	631 788
Crustáceos	{	1983	84 891	74 377	10 513	76 239	72 431	3 808
		1984	97 835	89 019	8 816	320 511	306 875	13 636
		1985	110 666	100 516	10 151	1 059 029	1 015 103	43 926
Camarão	{	1983	59 677	49 177	10 500	52 744	48 973	3 771
		1984	67 441	58 643	8 798	188 066	174 579	13 487
		1985	77 647	67 512	10 136	702 769	659 368	43 401
Caranguejo	{	1983	14 113	14 113	—	2 568	2 568	—
		1984	14 461	14 461	—	8 857	8 857	—
		1985	18 761	18 761	—	34 693	34 693	—
Lagosta	{	1983	5 603	5 603	—	18 249	18 249	—
		1984	10 294	10 294	—	115 033	115 033	—
		1985	9 165	9 165	—	288 837	288 837	—
Siri	{	1983	4 924	4 924	—	1 080	1 080	—
		1984	4 852	4 852	—	4 420	4 420	—
		1985	4 734	4 734	—	20 082	20 082	—
Crustáceos não identificados	{	1983	575	562	13	1 598	1 561	37
		1984	788	770	17	4 135	3 986	149
		1985	360	345	15	12 648	12 123	525
Moluscos	{	1983	8 680	8 680	—	1 566	1 566	—
		1984	9 654	9 654	—	8 816	8 816	—
		1985	8 154	8 154	—	28 689	28 689	—
Lula	{	1983	600	600	—	309	309	—
		1984	691	691	—	1 009	1 009	—
		1985	885	885	—	6 948	6 948	—
Marisco	{	1983	4 698	4 698	—	293	293	—
		1984	5 205	5 205	—	949	949	—
		1985	3 170	3 170	—	2 362	2 362	—
Ostra	{	1983	484	484	—	157	157	—
		1984	550	550	—	518	518	—
		1985	621	621	—	2 891	2 891	—
Polvo	{	1983	151	151	—	231	231	—
		1984	742	742	—	3 567	3 567	—
		1985	666	666	—	9 957	9 957	—
Moluscos não identificados	{	1983	2 747	2 747	—	576	576	—
		1984	2 466	2 466	—	2 773	2 773	—
		1985	2 814	2 814	—	6 531	6 531	—
Quelônios	{	1983	33	18	14	16	9	7
		1984	78	13	64	154	15	139
		1985	67	11	57	362	58	304
Tartaruga	{	1983	23	18	4	11	9	2
		1984	16	13	2	20	15	5
		1985	18	11	7	92	58	34
Tracajá	{	1983	10	—	10	5	—	5
		1984	62	—	62	134	—	134
		1985	49	—	49	270	—	270
Mamíferos aquáticos	{	1983	4 380	4 375	5	349	348	1
		1984	4 209	4 200	9	1 463	1 453	10
		1985	4 193	4 186	7	3 944	3 926	18
Baleia	{	1983	4 375	4 375	0	348	348	—
		1984	4 200	4 200	—	1 453	1 453	—
		1985	4 186	4 186	—	3 926	3 926	—
Peixe boi	{	1983	5	—	5	1	—	1
		1984	9	—	9	10	—	10
		1985	7	—	7	18	—	18
Pescado não especificado	{	1983	398	398	0	95	95	0
		1984	326	326	—	501	501	—
		1985	662	662	—	2 987	2 987	—

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Estatística da Pesca.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 31 — PESCADO

2 — Produção de pescado, por tipo de pesca, segundo a origem e grupos de pescado — 1983-85

ORIGEM E GRUPOS	ANOS	PRODUÇÃO DE PESCADO									
		Quantidade (t)					Valor (Cz\$ 1 000)				
		Total	Tipo de pesca				Total	Tipo de pesca			
			Empresarial	Artesanal				Empresarial	Artesanal		
Total	Colonizada			Não colonizada	Total	Colonizada			Não colonizada		
TOTAL	1983	880 696	429 126	451 571	272 481	179 090	251 237	96 271	154 966	97 936	57 030
	1984	958 908	491 153	467 754	297 421	170 333	899 864	407 180	492 684	327 825	164 859
	1985	971 537	479 647	491 891	313 552	178 339	3 022 756	1 338 868	1 683 888	1 145 451	538 437
Peixes	1983	782 314	400 851	381 463	236 140	145 323	172 972	56 838	116 134	73 632	42 502
	1984	846 806	449 353	397 453	255 873	141 580	568 419	210 178	358 241	232 372	125 869
	1985	847 795	433 627	414 167	261 457	152 710	1 927 745	722 388	1 205 357	793 852	411 505
Crustáceos.....	1983	84 891	22 962	61 928	32 441	29 487	76 239	38 688	37 551	23 443	14 108
	1984	97 835	36 903	60 930	37 506	23 424	320 511	194 476	126 035	91 475	34 560
	1985	110 666	40 798	69 869	47 116	22 753	1 059 029	605 069	453 960	338 651	115 309
Moluscos	1983	8 680	575	8 106	3 884	4 222	1 566	327	1 239	853	386
	1984	9 654	695	8 959	3 710	5 249	8 816	1 074	7 742	3 469	4 273
	1985	8 154	1 033	7 121	4 312	2 809	28 689	7 479	21 210	9 933	11 277
Quelônios	1983	33	-	32	12	20	16	-	16	6	10
	1984	78	-	78	7	71	154	-	154	8	146
	1985	67	-	67	7	60	362	-	362	34	328
Mamíferos aquáticos.....	1983	4 380	4 375	5	-	5	349	348	1	-	1
	1984	4 209	4 200	9	-	9	1 463	1 453	10	-	10
	1985	4 193	4 186	7	-	7	3 944	3 926	18	-	18
Pescado não especificado	1983	398	364	34	3	31	95	70	25	2	23
	1984	326	1	325	325	-	501	0	501	501	-
	1985	662	1	660	660	-	2 987	6	2 981	2 981	-
Do mar	1983	675 341	398 224	277 117	178 439	98 678	190 925	90 554	100 371	68 057	32 314
	1984	747 394	472 292	276 099	184 867	90 232	688 265	395 098	293 167	213 459	79 708
	1985	760 453	459 936	300 515	211 329	89 186	2 346 720	1 298 559	1 048 161	790 025	258 136
Peixes	1983	587 493	369 952	217 541	145 717	71 824	116 476	51 134	65 342	45 110	20 232
	1984	644 182	430 499	213 682	147 397	66 285	370 606	198 125	172 481	125 748	46 733
	1985	646 924	413 937	232 986	164 016	68 970	1 295 958	682 193	613 765	460 247	153 518
Crustáceos.....	1983	74 377	22 958	51 418	28 823	22 595	72 431	38 675	33 756	22 086	11 670
	1984	89 019	36 897	52 121	33 428	18 693	306 875	194 447	112 428	83 733	28 695
	1985	100 516	40 779	59 737	42 334	17 403	1 015 103	604 955	410 148	316 830	93 318
Moluscos	1983	8 680	575	8 106	3 884	4 222	1 566	327	1 239	853	386
	1984	9 654	695	8 959	3 710	5 249	8 816	1 074	7 742	3 469	4 273
	1985	8 154	1 033	7 121	4 312	2 809	28 689	7 479	21 210	9 933	11 277
Quelônios	1983	18	-	18	12	6	9	-	9	6	3
	1984	13	-	12	7	5	15	-	15	8	7
	1985	11	-	11	7	4	58	-	58	34	24
Mamíferos aquáticos.....	1983	4 375	4 375	-	-	-	348	348	-	-	-
	1984	4 200	4 200	-	-	-	1 453	1 453	-	-	-
	1985	4 186	4 186	-	-	-	3 926	3 926	-	-	-
Pescado não especificado	1983	398	364	34	3	31	95	70	25	2	23
	1984	326	1	325	325	-	501	0	501	501	-
	1985	662	1	660	660	-	2 987	6	2 981	2 981	-
De água doce	1983	205 352	30 901	174 451	94 041	80 410	60 312	5 716	54 596	29 880	24 716
	1984	211 513	18 859	192 654	112 554	80 100	211 599	12 082	199 517	114 366	85 151
	1985	211 085	19 710	191 377	102 223	89 154	676 036	40 309	635 727	365 426	280 301
Peixes	1983	194 820	30 897	163 922	90 423	73 499	56 496	5 703	50 793	28 523	22 270
	1984	202 624	18 853	183 771	108 476	75 295	197 813	12 053	185 760	106 623	79 137
	1985	200 870	19 691	181 181	97 441	83 740	631 787	40 195	591 592	333 605	257 987
Crustáceos.....	1983	10 513	4	10 510	3 618	6 892	3 808	13	3 795	1 357	2 438
	1984	8 816	6	8 810	4 078	4 732	13 636	29	13 607	7 742	5 865
	1985	10 151	19	10 132	4 782	5 350	43 926	114	43 812	21 821	21 991
Quelônios	1983	14	-	14	-	14	7	-	7	-	7
	1984	64	-	64	-	64	139	-	139	-	139
	1985	57	-	57	-	57	304	-	304	-	304
Mamíferos aquáticos.....	1983	5	-	5	-	5	1	-	1	-	1
	1984	9	-	9	-	9	10	-	10	-	10
	1985	7	-	7	-	7	18	-	18	-	18
Pescado não especificado	1983	0	-	0	0	-	0	-	0	0	-
	1984	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Estatística da Pesca.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 31 — PESCADO

3 — Produção de pescado, por grupos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)								
	Total (1)			Peixes			Crustáceos		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	880 696	958 908	971 537	782 314	846 806	847 795	84 891	97 835	110 666
NORTE	155 000	155 140	149 739	135 290	138 869	127 717	18 583	15 325	20 909
Rondônia.....	2 491	2 196	2 040	2 491	2 196	2 040	-	-	-
Acre.....	2 619	3 449	3 089	2 619	3 449	3 089	-	-	-
Amazonas.....	38 213	56 076	46 611	38 212	56 075	46 611	-	-	-
Roraima.....	117	73	71	117	73	71	-	-	-
Pará.....	107 899	89 867	93 786	88 392	74 235	72 666	18 380	14 686	20 009
Amapá.....	3 661	3 479	4 142	3 460	2 841	3 244	201	639	899
NORDESTE	194 166	198 249	204 250	148 568	146 255	152 462	36 954	41 876	43 799
Maranhão.....	89 365	75 894	71 501	69 236	60 812	59 677	16 779	10 960	9 964
Piauí.....	2 880	3 816	5 425	2 352	2 650	3 585	519	1 146	1 831
Ceará.....	31 119	39 286	49 607	25 092	28 785	37 736	6 024	10 498	11 859
Rio Grande do Norte.....	9 973	11 565	12 309	7 550	8 162	8 538	2 228	3 172	3 568
Paraíba.....	7 454	8 825	9 605	2 725	3 033	3 768	353	1 264	989
Pernambuco.....	6 292	6 604	7 439	5 551	5 234	6 173	698	1 317	1 206
Alagoas.....	3 967	5 559	6 302	3 238	3 028	2 998	645	2 454	3 225
Sergipe.....	4 337	4 930	4 457	2 624	2 316	2 390	1 699	2 603	2 052
Bahia.....	38 779	41 770	37 605	30 200	32 235	27 599	8 009	8 462	9 105
SUDESTE	295 905	341 218	339 049	280 393	323 041	316 577	14 933	17 272	21 443
Minas Gerais.....	5 546	8 599	7 922	5 544	8 597	7 919	2	2	2
Espírito Santo.....	7 526	7 845	16 211	5 939	6 414	13 049	1 582	1 428	3 162
Rio de Janeiro.....	161 871	181 662	201 078	155 890	173 755	192 435	5 771	7 562	8 331
São Paulo.....	120 962	143 112	113 838	113 018	134 275	103 175	7 578	8 279	9 947
SUL	225 016	255 802	268 022	207 458	230 139	240 567	14 421	23 363	24 515
Paraná.....	2 734	4 064	4 132	1 558	2 299	2 647	1 066	1 625	1 354
Santa Catarina.....	140 033	172 541	167 005	126 801	153 315	156 654	11 459	18 617	9 618
Rio Grande do Sul.....	82 249	79 197	96 885	79 098	74 525	81 265	1 898	3 120	13 542
CENTRO-OESTE	10 609	8 501	10 477	10 606	8 501	10 471	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	2 196	2 017	1 825	2 196	2 017	1 825	-	-	-
Mato Grosso.....	6 963	5 264	7 339	6 963	5 264	7 333	-	-	-
Goiás.....	1 340	1 160	1 213	1 336	1 160	1 213	-	-	-
Distrito Federal.....	110	60	100	110	60	100	-	-	-

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)								
	Moluscos			Quelônios			Mamíferos aquáticos		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	8 680	9 654	8 154	33	78	67	4 380	4 209	4 193
NORTE	1 112	873	1 055	10	64	50	5	9	7
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	0	-	-	0	1	1
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1 112	873	1 055	10	64	50	5	9	5
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	4 224	5 581	3 132	12	11	11	4 375	4 200	4 186
Maranhão.....	3 351	4 122	1 861	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	8	20	8	2	2	0	-	-	-
Ceará.....	-	-	12	2	2	0	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	191	230	203	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	2	4	2	-	-	-	4 375	4 200	4 186
Pernambuco.....	38	52	60	4	1	0	-	-	-
Alagoas.....	84	75	79	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	14	11	15	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	537	1 067	892	4	7	9	-	-	-
SUDESTE	572	903	1 027	6	2	-	-	-	-
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	0	-	-	5	2	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	206	344	313	3	-	-	-	-	-
São Paulo.....	366	559	714	-	-	-	-	-	-
SUL	2 773	2 299	2 940	-	-	-	-	-	-
Paraná.....	110	139	130	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	1 410	608	732	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1 254	1 551	2 077	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE	-	-	-	4	1	6	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	1	6	-	-	-
Goiás.....	-	-	-	4	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Estatística da Pesca.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive pescado não especificado.

d — PRODUÇÃO ANIMAL. CAPÍTULO 31 — PESCADO

4 — Valor da produção do pescado, por grupos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO (Cz\$ 1 000)								
	Total (1)			Peixes			Crustáceos		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	251 237	899 864	3 022 756	172 972	568 419	1 927 745	76 239	320 511	1 059 029
NORTE	51 529	166 743	575 614	39 276	126 392	411 510	12 206	40 108	163 282
Roraima.....	1 258	2 489	7 918	1 258	2 489	7 918	-	-	-
Acre.....	996	4 717	14 425	996	4 717	14 425	-	-	-
Amazonas.....	11 172	60 817	179 569	11 172	60 816	179 565	-	-	-
Roraima.....	66	177	524	66	177	524	-	-	-
Pará.....	36 547	93 134	352 405	24 386	53 791	192 551	12 114	39 101	159 035
Amapá.....	1 490	5 409	20 773	1 398	4 402	16 526	92	1 007	4 247
NORDESTE	95 390	334 830	1 077 098	56 532	160 300	552 260	37 881	167 937	505 855
Maranhão.....	28 824	56 453	185 036	19 372	43 393	134 489	9 242	12 340	49 475
Piauí.....	1 650	5 443	20 085	906	2 824	9 304	741	2 504	10 779
Ceará.....	23 954	127 809	382 568	9 512	32 821	127 634	14 441	94 986	254 872
Rio Grande do Norte.....	6 865	30 845	94 319	2 260	9 236	28 425	4 585	21 274	65 388
Paraíba.....	1 483	10 226	32 025	1 003	3 733	16 270	131	4 533	8 846
Pernambuco.....	5 280	20 956	62 773	3 819	11 990	35 232	1 434	8 838	26 853
Alagoas.....	1 971	9 627	35 770	1 486	5 809	19 471	467	3 742	15 937
Sergipe.....	3 033	9 913	36 213	1 451	4 211	19 104	1 573	5 685	17 041
Bahia.....	22 330	63 758	228 309	16 723	46 183	162 331	5 267	14 035	56 665
SUDESTE	59 001	224 586	764 868	43 603	163 936	544 917	15 129	59 330	212 605
Minas Gerais.....	2 794	11 462	33 932	2 790	11 447	33 868	4	15	64
Espírito Santo.....	2 845	10 343	49 623	2 074	7 071	32 961	769	3 270	16 662
Rio de Janeiro.....	23 704	89 983	327 532	19 879	77 642	278 433	3 759	11 836	47 351
São Paulo.....	29 658	112 798	353 781	18 860	67 776	199 655	10 597	44 209	148 528
SUL	42 172	164 368	573 884	30 417	108 456	387 791	11 022	53 134	177 287
Paraná.....	1 223	5 476	18 173	538	2 216	8 862	668	3 163	8 876
Santa Catarina.....	25 859	111 106	304 800	17 021	67 135	220 071	8 566	43 520	81 428
Rio Grande do Sul.....	15 090	47 786	251 111	12 858	39 105	158 858	1 788	6 451	86 983
CENTRO-OESTE	3 145	9 337	31 292	3 144	9 336	31 266	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	540	1 270	5 531	540	1 270	5 531	-	-	-
Mato Grosso.....	1 805	6 168	20 060	1 805	6 167	20 034	-	-	-
Goiás.....	640	1 719	4 721	639	1 719	4 721	-	-	-
Distrito Federal.....	160	180	980	160	180	980	-	-	-

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DA PRODUÇÃO (Cz\$ 1 000)								
	Moluscos			Quelônios			Mamíferos aquáticos		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	1 566	8 816	28 689	16	154	362	349	1 463	3 944
NORTE	40	93	525	6	139	279	1	11	18
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	0	-	-	0	1	4
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	40	93	525	6	139	279	1	10	15
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
NORDESTE	599	4 626	12 018	5	13	59	348	1 453	3 926
Maranhão.....	210	720	1 072	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	2	14	1	1	1	1	-	-	-
Ceará.....	-	-	60	1	2	2	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	18	135	506	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	1	6	13	-	-	-	348	1 453	3 926
Pernambuco.....	26	126	686	1	2	2	-	-	-
Alagoas.....	18	76	362	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	9	17	68	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	315	3 532	9 249	2	8	53	-	-	-
SUDESTE	265	1 318	7 341	4	2	-	-	-	-
Minas Gerais.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	0	-	-	2	2	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	64	505	1 748	2	-	-	-	-	-
São Paulo.....	201	813	5 593	-	-	-	-	-	-
SUL	662	2 778	8 806	-	-	-	-	-	-
Paraná.....	17	97	435	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	201	451	3 101	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	444	2 230	5 270	-	-	-	-	-	-
CENTRO-OESTE	-	-	-	2	1	26	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	1	26	-	-	-
Goiás.....	-	-	-	2	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Agropecuária, pesquisa Estatística da Pesca.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive pescado não identificado.

INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS

FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As principais fontes de dados da produção mineral são o Censo Industrial, a Pesquisa Industrial (anual) do IBGE, os registros de órgãos do Ministério das Minas e Energia e, no caso de produtos específicos, as fontes indicadas no rodapé das tabelas.

No presente capítulo, divulgam-se estatísticas censitárias, informações do Ministério das Minas e Energia referentes à produção das substâncias minerais (minerais metálicos e não-metálicos, diamantes, gemas e produtos energéticos), do Conselho Nacional do Petróleo, do Instituto Brasileiro de Siderurgia e da Comissão Executiva do Sal.

CONCEITUAÇÃO

O "Anuário Mineral Brasileiro", do MME, oferece estatísticas das reservas e da produção mineral, comércio exterior, investimentos, financiamentos concedi-

dos, mão-de-obra ocupada na mineração, etc.. Dessa publicação são extraídos os seguintes esclarecimentos conceituais (outros conceitos acham-se indicados no rodapé das tabelas):

Mina: Área de decreto de lavra onde se realizam operações para a extração de minério.

Destino da Produção Bruta:

a) Tratamento nas usinas — Operação de beneficiamento realizada com o minério bruto ("run-of-mine") destinado à industrialização nas empresas titulares de lavra;

b) Transformação nas minas — Operação de tratamento realizada com o minério bruto ("run-of-mine") destinado à industrialização na área de decreto, manifesto ou grupamento mineiro (não estão incluídas as transformações fora da área de lavra);

c) Outros — Transformação fora da área de lavra; tratamento por empresas não titulares de decreto de lavra; e consumo direto (uso "in natura").

Produção:

a) Bruta — Produção de minério bruto ou "run-of-mine" (minério que é retirado das frentes de lavra sem nenhuma operação de tratamento, por mais simples que seja);

b) Beneficiada — Produção de substâncias minerais que tenham sofrido qualquer operação de tratamento definida no § 2.º do art. 1.º do Regulamento do Imposto Único sobre Minerais.

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 32 — ASPECTOS GERAIS

1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1975			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
			Cruzados			
BRASIL (3)	3 413	64 506	988 051	3 426 805	10 946 658	7 519 853
NORTE	72	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Roraima	5	1 573	23 335	30 067	119 625	89 558
Acre	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Amazonas	—	—	—	—	—	—
Roraima	51	263	953	500	2 392	1 892
Pará	11	100	1 122	1 315	13 832	12 517
Amapá	4	431	17 733	84 917	157 082	72 165
NORDESTE	944	14 061	131 815	180 670	976 786	796 116
Maranhão	106	1 259	2 568	3 458	12 903	9 445
Piauí	33	231	836	28	10 110	10 082
Ceará	88	1 189	3 801	807	25 261	24 454
Rio Grande do Norte	361	5 640	44 311	22 396	392 558	370 162
Paraíba	27	195	1 839	1 726	15 101	13 375
Pernambuco	47	602	4 600	4 426	33 948	29 522
Alagoas	5	215	2 614	1 396	19 603	18 207
Sergipe	200	601	1 486	610	17 590	16 980
Bahia	77	4 129	69 760	145 823	449 712	303 889
SUDESTE	1 683	29 481	471 305	2 256 999	6 186 606	3 930 607
Minas Gerais	527	18 073	313 931	1 365 079	4 453 515	3 088 436
Espírito Santo	60	1 227	15 298	332 446	385 079	52 633
Rio de Janeiro	318	2 460	28 799	254 896	417 305	162 409
São Paulo	778	7 721	113 277	303 578	930 707	627 129
SUL	534	13 515	185 976	182 133	743 226	561 093
Paraná	222	2 267	24 777	22 680	111 960	89 280
Santa Catarina	120	7 767	113 612	121 486	470 656	349 170
Rio Grande do Sul	192	3 481	47 587	37 967	160 610	122 643
CENTRO-OESTE	179	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Mato Grosso do Sul	26	221	2 189	6 557	30 593	24 036
Mato Grosso	16	121	658	164	9 064	8 900
Goiás	135	1 933	27 284	47 422	234 891	187 469
Distrito Federal	2	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1980					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1980			
			Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
			Cruzados			
BRASIL (3)	4 541	86 313	15 286 995	49 086 891	136 391 561	87 304 740
NORTE	48	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Roraima	11	2 195	387 739	302 483	3 715 529	3 413 046
Acre	1	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Amazonas	10	156	27 860	10 229	565 748	555 519
Roraima	—	—	—	—	—	—
Pará	22	1 877	532 200	809 914	4 885 908	4 076 714
Amapá	4	362	153 928	949 583	2 192 321	1 242 738
NORDESTE	779	15 194	1 561 825	3 250 251	10 134 418	6 884 167
Maranhão	102	1 296	35 523	12 848	89 287	76 439
Piauí	42	391	15 515	16 501	66 683	50 182
Ceará	116	1 657	64 417	24 680	292 633	267 953
Rio Grande do Norte	253	4 859	392 915	170 902	2 694 922	2 524 020
Paraíba	43	566	34 279	21 038	185 099	164 061
Pernambuco	43	675	54 060	74 483	428 492	354 009
Alagoas	13	113	12 046	30 844	121 566	90 722
Sergipe	50	225	16 746	8 354	52 922	44 568
Bahia	117	5 412	936 324	2 890 601	6 202 814	3 312 213
SUDESTE	2 313	38 677	7 187 029	31 737 755	76 841 525	45 103 770
Minas Gerais	908	22 190	4 237 051	10 748 751	38 059 750	25 310 999
Espírito Santo	126	3 930	1 328 818	18 837 428	30 534 603	11 697 175
Rio de Janeiro	408	3 890	508 303	709 142	2 727 747	2 018 605
São Paulo	871	8 667	1 112 857	1 442 434	7 519 425	6 076 991
SUL	704	16 770	2 676 998	2 113 785	11 290 035	9 176 250
Paraná	280	3 195	324 768	359 221	1 668 415	1 309 194
Santa Catarina	196	9 962	1 739 193	1 298 443	7 411 191	6 112 748
Rio Grande do Sul	228	3 613	613 037	456 121	2 210 429	1 754 308
CENTRO-OESTE	696	8 419	1 252 190	879 030	6 354 228	5 475 198
Mato Grosso do Sul	30	721	91 290	65 519	453 242	387 723
Mato Grosso	441	4 028	554 140	118 186	1 591 616	1 473 430
Goiás	209	3 496	581 209	661 107	4 199 317	3 538 210
Distrito Federal	16	174	25 551	34 218	110 053	75 835

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, Censos Econômicos.

NOTAS — 1. Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

2. Os dados relativos à extração de petróleo e de gás natural acham-se incluídos apenas nos totais do Brasil, sem discriminação por Unidades da Federação.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 33 — PRODUÇÃO E CONSUMO

1 — Produção de minerais metálicos e não-metálicos — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cz\$ 1 000)		
	Bruta			Beneficiada			1983	1984	1985
	1983	1984	1985	1983	1984	1985			
MINERAIS METÁLICOS									
Alumínio (bauxita).....	7 198 671	10 355 126	9 963 082	4 213 907	5 841 545	5 179 380	88 738	371 034	995 548
Berílio (berilo).....	18	10	1	1 614	(1) 1 407	(1) 875	209	2 761	2 409
Chumbo.....	371 696	366 129	316 472	30 884	31 681	28 454	4 783	12 299	49 667
Cobre.....	6 056 781	5 525 595	6 834 488	96 892	107 500	122 801	27 337	116 242	353 069
Cromo (cromita).....	468 737	708 634	727 125	110 978	128 910	130 696	10 584	54 486	277 163
Estanho (cassiterita) (2).....	18 155	20 126	22 592	22 769	33 920	44 599	90 767	465 228	3 198 667
Ferro.....	114 190 190	143 841 535	168 120 184	88 694 635	111 311 000	127 729 686	304 338	1 436 943	5 783 683
Lítio (amblygonita).....	113	49	118	-	-	32	22	26	355
Lítio (espodumênio).....	116	288	107	-	-	-	3	38	155
Lítio (lepidolita).....	1	-	26	-	-	-	-	-	10
Lítio (petalita).....	1 892	477	1 323	-	-	-	3	117	720
Manganês.....	2 594 105	3 494 237	3 516 501	1 898 479	2 457 063	2 320 109	49 500	184 788	472 529
Monazita.....	5 930	4 165	4 546	5 256	3 622	3 953	31	50	210
Nióbio (columbita-tantalita).....	2	1	31	264	170	323	1 769	6 786	14 186
Nióbio (djalmaita).....	-	-	-	7	14	15	58	795	567
Nióbio (pirocloro).....	855 057	1 394 533	1 459 224	16 828	30 087	31 311	5 691	26 028	99 427
Níquel.....	1 171 589	1 607 948	1 517 826	680 486	784 406	787 919	10 663	26 745	107 244
Ouro (3).....	13 306 806	13 405 314	17 740 077	53 684	37 218	29 673	586 421	1 073 099	2 210 708
Prata (3).....	226 606	269 547	472 759	15 112	25 796	38 024	3 641	20 192	63 022
Titânio (anatásio).....	2 367 780	2 670 335	2 596 122	-	-	-	-	-	-
Titânio (ilmenita).....	57 095	93 073	84 729	48 193	61 227	68 827	677	3 412	25 022
Titânio (rutilo).....	1 175	785	447	1 058	882	389	7	16	38
Tungstênio.....	412 326	432 990	477 061	1 842	1 892	2 050	5 216	22 356	70 399
Zinco.....	861 965	902 188	1 034 707	662 126	573 260	673 166	7 274	51 021	180 867
Zircônio.....	15 521	7 287	21 867	13 790	6 375	21 039	95	269	3 363
MINERAIS NÃO-METÁLICOS									
Agalmatolito.....	79 348	91 019	96 954	38 360	42 650	56 427	1 062	3 431	14 611
Água mineral (4).....	571 587 780	564 688 372	757 744 707	-	-	-	25 494	86 637	295 855
Amianto.....	2 090 472	1 889 326	2 254 922	158 855	134 788	165 446	27 036	78 959	285 783
Ardósia.....	98 009	60 801	45 779	-	-	489	122	268	805
Areia (5).....	24 449 662	24 958 106	26 103 347	1 470 707	1 314 983	1 231 676	31 889	75 967	297 703
Argila.....	21 784 016	22 477 073	20 394 137	1 034 493	984 420	959 623	53 194	147 310	1 192 379
Barita.....	69 341	101 301	83 617	100 106	104 920	125 957	4 297	13 840	65 519
Basalto (5).....	153 733	484 902	491 002	119 908	368 665	370 565	360	3 405	14 337
Bentonita.....	128 691	201 025	236 368	-	5 120	24 233	143	885	5 902
Calcário.....	44 918 329	45 757 502	45 265 587	34 945 678	37 016 806	36 701 408	109 609	410 875	2 087 885
Calcita.....	48 993	48 915	56 798	-	-	-	89	237	1 072
Caulim.....	1 241 252	1 569 063	2 156 787	420 120	486 359	524 182	16 478	71 632	282 049
Cianita.....	735	1 587	2 800	429	1 290	2 350	26	231	1 505
Conchas calcárias.....	1 214 171	994 545	883 282	335 132	304 914	392 641	5 098	7 749	26 163
Coríndon.....	-	-	1	-	-	-	-	-	-
Diamante (6).....	5 721 073	5 165 083	4 374 752	120 058	122 827	349 527	12 881	20 007	267 016
Diatomita.....	22 431	9 069	24 387	8 663	7 641	11 963	926	2 854	44 577
Dolomita.....	1 713 617	1 917 474	2 208 470	1 182 618	1 632 557	1 773 604	4 513	19 425	169 283
Feldspato.....	64 041	84 033	99 053	60 056	14 064	13 208	893	2 512	11 611
Fertilizantes fosfatados naturais.....	19 898 280	22 704 364	23 698 252	3 208 303	3 798 481	4 147 920	130 635	424 563	922 907
Fertilizantes potássicos.....	-	-	27 963	-	-	2 500	-	-	-
Fluorita.....	239 522	368 130	276 623	69 207	73 577	99 864	7 544	17 858	106 217
Gemas.....	1 888	2 606	3 280	362	505	383	14 506	108 927	149 020
Gipsita.....	555 907	493 732	560 077	43 416	39 529	70 146	2 604	6 460	32 138
Gnaiss (5).....	190 563	376 001	363 421	152 143	357 455	349 376	912	4 247	14 674
Grafita.....	442 810	290 007	191 832	16 498	30 047	27 239	4 682	17 210	77 754
Granito (5).....	35 260 979	38 815 280	38 817 076	35 673 619	38 804 271	38 245 316	101 659	301 889	2 380 384
Leucita.....	6 287	6 045	4 489	3 568	3 506	2 567	227	621	1 905
Magnésio (magnesita).....	486 374	724 280	623 330	231 060	321 643	260 754	29 213	120 635	308 957
Mármore (5).....	141 280	174 531	232 797	25 803	35 635	72 109	2 645	5 729	121 328
Mica.....	581	406	144	3 595	3 601	2 881	29	546	302
Ocre.....	4 073	5 450	6 320	3 677	4 111	4 158	131	384	1 354
Pirrolita.....	46 212	56 046	85 496	-	5 666	-	171	821	3 662
Quartzito.....	250 352	235 314	268 560	93 246	100 825	169 120	912	3 338	17 026
Quartzo.....	83 590	109 964	113 282	80 410	8 271	8 470	630	6 271	44 397
Sai Gema.....	-	-	994 873	-	-	-	-	-	93 193
Sílex.....	2 200	1 479	2 024	95	68	163	21	37	242
Sodalita (5).....	1 112	476	766	-	-	-	1	12	25
Talco.....	362 828	384 870	375 130	170 667	170 859	188 610	4 008	13 014	45 567
Vermiculita.....	42 337	49 890	41 455	9 472	9 019	8 945	730	2 865	13 365
Xisto.....	296 297	224 229	205 496	181 388	99 679	103 755	2 913	4 077	12 969

FORNE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional de Produção Mineral.

(1) Considerou-se como produção a quantidade exportada no ano. (2) Quantidade bruta expressa em 1.000 metros cúbicos. (3) Quantidade beneficiada expressa em quilograma. (4) Quantidade expressa em litros. (5) Quantidade expressa em metros cúbicos. (6) Quantidade bruta expressa em metros cúbicos e quantidade beneficiada expressa em quilates.

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 33 — PRODUÇÃO E CONSUMO

2 — Produção dos principais minerais metálicos e não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cz\$ 1 000)		
	Bruta			Beneficiada			1983	1984	1985
	1983	1984	1985	1983	1984	1985			
AGALMATOLITO									
BRASIL	79 348	91 019	96 954	38 360	42 650	56 427	1 062	3 431	14 611
Minas Gerais.....	78 006	90 745	96 954	38 041	42 371	56 427	1 052	3 430	14 611
Rio de Janeiro.....	-	-	-	319	-	-	10	-	-
Paraná.....	1 342	274	-	-	279	-	-	1	-
ALUMÍNIO (bauxita)									
BRASIL	7 198 671	10 355 126	9 963 082	4 213 907	5 841 545	5 179 380	88 738	371 034	995 548
Pará.....	5 010 129	7 951 349	6 358 555	3 387 857	5 016 454	4 206 369	61 198	270 116	740 321
Minas Gerais.....	2 133 136	2 124 216	2 663 677	825 310	821 332	878 275	27 112	91 343	226 201
Espírito Santo.....	740	1 215	3 880	740	1 215	-	0	0	-
Rio de Janeiro.....	32	32	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	440	276 554	934 257	-	2 544	94 736	425	9 563	28 931
Santa Catarina.....	54 194	1 760	2 713	-	-	-	3	12	95
AMIANTO									
BRASIL	2 090 472	1 889 326	2 254 922	158 855	134 788	165 446	27 036	78 959	285 783
Piauí.....	805	2 076	501	103	127	-	12	102	-
Alagoas.....	4 606	2 723	12 232	198	92	384	19	32	556
São Paulo.....	1 056	1 220	881	1 162	1 255	-	18	54	-
Goias.....	2 084 005	1 883 307	2 241 308	157 392	133 314	165 062	26 987	78 771	285 227
BARITA									
BRASIL	69 341	101 301	83 617	100 106	104 920	125 957	4 297	13 840	65 519
Ceará.....	135	22	18	0	-	4 017	0	-	3 214
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	295	727	252	6	27	29
Paraíba.....	-	-	-	480	214	840	9	8	35
Bahia.....	68 361	99 145	82 462	80 417	82 668	94 020	4 174	13 496	51 326
Minas Gerais.....	-	-	-	18 914	21 311	13 184	107	295	-
São Paulo.....	-	-	-	-	-	13 644	-	-	10 915
Paraná.....	845	2 134	1 137	-	-	-	1	14	-
CALCÁRIO									
BRASIL	44 918 329	45 757 502	45 265 587	34 945 678	37 016 806	36 701 408	109 609	410 875	2 087 885
Rondônia.....	-	-	26 172	-	-	25 400	-	-	1 880
Amazonas.....	-	-	1 490	-	-	-	-	-	22
Pará.....	550 126	576 977	681 818	-	-	41 106	720	12 079	12 860
Maranhão.....	887 316	694 789	719 044	325 646	694 789	236 035	385	2 220	3 304
Piauí.....	2 678	-	-	3 396	-	-	27	-	-
Ceará.....	745 356	713 731	764 697	619 777	588 290	678 462	2 609	6 664	25 146
Rio Grande do Norte.....	344 224	296 004	292 607	583	913	629	406	927	3 911
Paraíba.....	459 791	394 398	456 264	337 143	330 094	321 799	648	1 633	7 369
Pernambuco.....	1 339 560	1 155 988	1 273 561	1 102 145	966 376	747 903	1 481	4 585	18 382
Alagoas.....	346 388	302 890	339 390	-	-	-	478	1 032	4 751
Sergipe.....	591 959	850 754	1 085 427	48 916	11 832	99 165	762	1 519	40 624
Bahia.....	185 373	482 766	486 236	123 694	137 361	137 561	715	1 509	11 391
Minas Gerais.....	15 410 900	16 459 109	18 118 580	13 185 165	15 288 134	16 496 682	32 724	128 798	481 715
Espírito Santo.....	778 999	774 307	845 801	735 697	750 081	796 100	3 749	3 823	7 879
Rio de Janeiro.....	2 350 500	1 945 204	1 801 819	1 536 786	1 197 718	1 122 742	5 330	13 672	55 680
São Paulo.....	11 994 106	10 534 152	7 759 428	8 547 742	7 543 618	6 122 863	31 219	72 246	873 047
Paraná.....	2 682 205	3 017 926	3 312 983	2 623 313	2 919 064	3 197 699	6 114	46 005	155 357
Santa Catarina.....	206 449	38 801	64 934	12 099	14 980	60 766	250	70	2 082
Rio Grande do Sul.....	2 614 161	2 754 944	2 089 037	2 136 584	2 265 639	1 753 838	9 461	38 996	105 901
Mato Grosso do Sul.....	462 527	859 939	1 012 153	388 932	769 357	999 281	144	13 844	50 077
Mato Grosso.....	273 376	972 550	1 278 500	383 707	906 686	1 272 523	2 115	17 217	83 987
Goias.....	1 541 224	1 741 319	1 554 600	1 548 042	1 773 806	1 553 301	7 339	35 086	104 076
Distrito Federal.....	1 151 111	1 190 954	1 301 046	1 286 311	858 068	1 037 553	2 933	8 950	38 444
CAULIM									
BRASIL	1 241 252	1 569 063	2 156 787	420 120	486 359	524 182	16 478	71 632	282 049
Pará.....	2 496	2 611	2 087	-	-	-	16	63	2

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 33 — PRODUÇÃO E CONSUMO

2 — Produção dos principais minerais metálicos e não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cz\$ 1 000)		
	Bruta			Beneficiada			1983	1984	1985
	1983	1984	1985	1983	1984	1985			
CAULIM									
Amapá	328 844	595 962	563 844	165 500	242 922	221 158	8 595	42 154	132 474
Ceará	2 863	1 464	1 702	540	173	117	14	28	67
Rio Grande do Norte	476	710	1 699	3 602	468	750	49	14	115
Paraíba	2 541	30 929	34 771	19 858	14 875	11 745	896	1 447	4 040
Pernambuco	5 772	1 001	6 481	—	—	—	29	32	91
Minas Gerais	256 016	346 610	429 715	94 658	102 346	123 364	3 896	16 033	75 059
Rio de Janeiro	465	3 104	3 778	—	—	—	4	47	104
São Paulo	565 368	469 940	1 021 895	129 709	115 164	156 230	2 297	10 297	65 059
Paraná	15 071	42 875	15 898	6 253	10 411	10 818	184	465	868
Santa Catarina	48 589	59 313	49 698	—	—	—	434	808	2 783
Rio Grande do Sul	12 751	14 544	25 219	—	—	—	64	244	1 387
CHUMBO									
BRASIL	371 696	366 129	316 472	30 884	31 681	28 454	4 783	12 299	49 667
Bahia	294 000	269 230	216 070	22 916	22 120	20 838	2 151	7 057	21 692
São Paulo	2 517	3 622	2 388	—	—	—	188	638	2 068
Paraná	—	—	98 014	—	—	7 616	—	—	25 907
Rio Grande do Sul	75 179	93 277	—	7 968	9 561	—	2 444	4 604	—
COBRE									
BRASIL	6 056 781	5 525 595	6 834 488	96 892	107 500	122 801	27 337	116 242	353 069
Ceará	—	15 760	34 910	—	240	444	—	541	4 968
Bahia	4 588 100	3 871 300	5 045 824	70 181	75 356	92 984	13 116	61 414	173 508
São Paulo	4 146	1 075	955	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	1 464 535	1 637 460	1 752 799	26 711	31 904	29 373	14 221	54 287	174 593
CROMO (cromita)									
BRASIL	468 737	708 634	727 125	110 978	128 910	130 696	10 584	54 486	277 163
Bahia	463 805	704 371	707 286	110 978	128 910	130 696	10 571	54 468	265 530
Minas Gerais	341	770	2 431	—	—	—	13	18	561
Goiás	4 591	3 493	17 408	—	—	—	—	—	11 072
DIAMANTE (1)									
BRASIL	5 721 073	5 165 083	4 374 752	120 058	122 827	349 527	12 881	20 007	267 016
Rondônia	—	—	—	—	193	—	—	12	—
Roraima	—	—	—	2 449	13 385	6 913	110	443	740
Bahia	—	—	—	13 476	386	11 526	1 261	55	2 974
Minas Gerais	5 571 864	5 029 224	4 278 398	44 168	52 949	200 000	4 077	15 333	140 200
São Paulo	—	—	—	1 176	588	—	14	15	—
Paraná	3 290	3 484	4 347	27	122	1 088	—	—	382
Mato Grosso	145 919	132 375	92 007	58 762	55 204	130 000	7 419	4 149	122 720
DIATOMITA									
BRASIL	22 431	9 069	24 387	8 663	7 641	11 963	926	2 854	44 577
Ceará	15 788	1 218	1 641	1 654	1 129	1 688	139	352	26 654
Rio Grande do Norte	5 945	4 336	17 199	6 333	4 297	7 194	84	1 561	12 685
Bahia	623	3 375	5 482	676	2 215	3 081	703	884	5 232
Rio de Janeiro	75	140	65	—	—	—	0	57	6
DOLOMITA									
BRASIL	1 713 617	1 917 474	2 208 470	1 182 618	1 632 557	1 773 604	4 513	19 425	169 283
Maranhão	—	4 380	4 440	—	3 800	2 810	—	95	225
Piauí	—	3 952	5 354	—	2 980	3 472	—	87	479
Ceará	—	59 186	66 923	—	—	—	—	225	1 413
Bahia	47	15 091	42	—	10 469	—	—	218	—
Minas Gerais	806 345	711 201	973 541	545 527	630 536	814 439	1 645	3 711	92 007
Rio de Janeiro	63 995	69 754	86 586	28 795	19 246	13 088	234	584	3 531
São Paulo	293 014	353 326	383 312	228 160	289 406	348 607	655	5 403	38 677
Paraná	97 225	254 340	354 424	67 062	237 146	258 015	125	3 351	19 488
Santa Catarina	6 910	10 060	10 936	—	10 060	10 936	18	43	372

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 33 — PRODUÇÃO E CONSUMO

2 — Produção dos principais minerais metálicos e não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cz\$ 1 000)		
	Bruta			Beneficiada			1983	1984	1985
	1983	1984	1985	1983	1984	1985			
DOLOMITA									
Goiás	324 881	297 396	169 195	313 074	290 126	168 520	1 836	4 943	10 785
Distrito Federal	121 200	138 788	153 717	—	138 788	153 717	—	765	2 306
ESTANHO (cassiterita) [2]									
BRASIL	18 155	20 126	22 592	22 769	33 920	44 599	90 767	465 228	3 198 667
Rondônia	9 285	9 739	10 889	9 795	12 888	11 062	36 093	165 884	387 163
Amazonas	4 713	5 969	6 439	9 556	17 080	26 221	40 872	245 181	2 464 793
Pará	2 482	2 957	3 996	1 780	2 464	5 459	7 849	36 438	268 079
Amapá	—	—	—	6	1	4	8	3	195
Rio Grande do Norte	—	—	—	24	12	10	56	250	620
Paraíba	0	0	0	7	6	10	9	55	347
Minas Gerais	248	303	322	211	386	249	1 479	4 796	11 218
Rio Grande do Sul	15	18	13	8	13	15	30	91	167
Mato Grosso	1 412	1 140	933	626	542	870	1 881	4 412	33 936
Goiás	—	—	—	756	528	699	2 490	8 118	32 149
FELDSPATO									
BRASIL	64 041	84 033	99 053	60 056	14 064	13 208	893	2 512	11 611
Rio Grande do Norte	1 508	1 955	964	2 350	2 242	23	8	34	27
Paraíba	—	—	—	14 745	10 246	11 197	60	104	246
Bahia	3 863	28 693	20 915	38 541	—	—	296	612	2 076
Minas Gerais	30 929	28 324	38 931	—	—	—	303	1 034	5 480
Rio de Janeiro	1 921	507	821	171	297	347	9	37	164
São Paulo	22 138	18 950	30 916	4 249	1 279	1 641	184	496	2 952
Santa Catarina	3 682	5 604	6 506	—	—	—	33	195	666
FERRO									
BRASIL	114 190 190	143 841 535	168 120 184	88 694 635	111 311 000	127 729 686	304 338	1 436 943	5 783 683
Pará	41 455	348 255	1 671 100	—	290 390	1 285 000	25	21	73 245
Ceará	30	115	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	7 682	17 951	22 545	—	—	—	12	29	406
Alagoas	20 969	13 295	13 571	—	—	—	89	215	692
Minas Gerais	112 863 713	142 568 621	165 138 825	88 528 753	110 731 132	126 256 488	303 422	1 429 333	5 691 731
São Paulo	26 093	44 931	97	26 005	44 829	—	128	805	12
Paraná	2 073	458 149	890 310	2 073	2 311	2 079	14	32	102
Mato Grosso do Sul	1 228 175	390 218	383 736	137 804	242 338	186 119	648	6 508	17 495
FLUORITA									
BRASIL	239 522	368 130	276 623	69 207	73 577	99 864	7 544	17 858	106 217
Rio de Janeiro	25 897	27 623	41 833	5 909	6 013	40 021	671	2 029	44 458
Paraná	18 427	130 101	14 762	—	8 025	796	—	1 778	462
Santa Catarina	195 198	210 406	220 028	63 298	59 539	59 047	6 873	14 051	61 297
GEMAS									
BRASIL	1 888	2 606	3 280	362	505	383	14 506	108 927	149 020
Distrito Federal	1 888	2 606	3 280	362	505	383	14 506	108 927	149 020
GIPSITA									
BRASIL	555 907	493 732	560 077	43 416	39 529	70 146	2 604	6 460	32 138
Maranhão	29 994	32 956	41 911	4 916	2 254	—	177	240	838
Piauí	—	23 450	—	—	—	—	—	—	—
Ceará	20 333	22 026	25 897	16 125	14 351	19 076	925	2 933	12 654
Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pernambuco	505 580	415 300	492 269	22 375	22 924	51 070	1 502	3 287	18 646
GRAFITA									
BRASIL	442 810	290 007	191 832	16 498	30 047	27 239	4 682	17 210	77 754
Bahia	2 521	3 508	1 311	1 061	1 720	1 850	238	1 029	3 478
Minas Gerais	440 289	286 499	190 521	15 437	28 327	25 389	4 444	16 181	74 276

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 33 — PRODUÇÃO E CONSUMO

2 — Produção dos principais minerais metálicos e não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cz\$ 1 000)		
	Bruta			Beneficiada			1983	1984	1985
	1983	1984	1985	1983	1984	1985			
MAGNÉSIO (magnesita)									
BRASIL	486 374	724 280	623 330	231 060	321 643	260 754	29 213	120 635	308 957
Ceará.....	8 339	9 170	9 796	4 905	3 670	4 967	194	514	2 491
Bahia.....	478 035	715 110	613 534	226 155	317 973	255 787	29 019	120 121	306 466
MANGANÉS									
BRASIL	2 594 105	3 494 237	3 516 501	1 898 479	2 457 063	2 320 109	49 500	184 788	472 529
Pará.....	34 550	56 410	262 155	4 269	46 858	209 724	578	8 866	37 331
Amapá.....	1 629 594	2 201 089	1 946 578	1 392 193	1 661 061	1 293 437	41 302	144 271	316 892
Bahia.....	102 666	116 783	130 314	873	821	-	1 480	4 210	11 592
Minas Gerais.....	614 195	910 148	1 020 409	395 606	668 224	724 309	3 819	21 311	81 035
Mato Grosso do Sul.....	160 422	154 349	140 963	88 071	59 816	77 630	2 072	5 531	24 193
Goias.....	52 678	55 458	16 082	17 467	20 483	15 009	249	599	1 486
MÁRMORE (3)									
BRASIL	141 280	174 531	232 797	25 803	35 635	72 109	2 645	5 729	121 328
Piauí.....	265	170	501	160	154	391	12	6	996
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	8 701	6 692	8 215	-	14 992	22 500	268	342	15 034
Minas Gerais.....	5 923	6 217	5 676	-	-	-	57	66	174
Espírito Santo.....	64 666	37 090	125 102	18 326	12 323	4 648	1 440	2 063	64 609
Rio de Janeiro.....	7 000	8 690	6 819	6 750	7 305	6 819	772	2 602	11 224
São Paulo.....	62	138	-	62	138	-	0	1	-
Paraná.....	867	28 400	58 646	505	723	37 751	96	311	25 128
Santa Catarina.....	87	180	147	-	-	-	-	-	87
Mato Grosso do Sul.....	34	19	20	-	-	-	0	4	25
Goias.....	53 675	86 935	27 671	-	-	-	-	334	4 051
NIÓBIO (columbita-tantalita)									
BRASIL	2	1	31	264	170	323	1 769	6 786	14 186
Rondônia.....	-	-	-	-	24	123	-	125	1 024
Amapá.....	-	-	-	2	1	18	5	10	1 436
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	62	27	72	729	2 824	7 921
Paraíba.....	-	-	-	15	22	23	207	2 179	2 125
Bahia.....	1	-	2	-	-	-	-	-	10
Minas Gerais.....	1	1	29	185	96	87	828	1 648	1 670
NIÓBIO (pirocloro)									
BRASIL	855 057	1 394 533	1 459 224	16 828	30 087	31 311	5 691	26 028	99 427
Minas Gerais.....	354 514	826 686	740 572	12 799	26 615	26 863	1 852	14 419	53 914
Goias.....	500 543	567 847	718 652	4 029	3 472	4 448	3 839	11 609	45 513
NÍQUEL									
BRASIL	1 171 589	1 607 948	1 517 926	680 486	784 406	787 919	10 663	26 745	107 244
Minas Gerais.....	226 093	299 231	214 726	243 221	236 632	227 309	537	1 532	4 092
Goias.....	945 496	1 308 717	1 303 200	437 265	547 774	560 610	10 126	25 213	103 152
OURO (4)									
BRASIL	13 306 806	13 405 314	17 740 077	53 684	37 218	29 673	586 421	1 073 099	2 210 708
Rondônia.....	299 489	335 505	-	3 599	1 750	1 371	26 627	34 632	100 054
Amazonas.....	-	-	-	306	353	272	3 046	6 699	19 864
Roraima.....	-	-	-	1 286	415	161	13 150	6 672	11 780
Pará.....	-	-	566 590	32 986	17 537	12 705	373 862	371 114	876 664
Amapá.....	-	-	271 051	1 324	922	1 082	15 322	20 173	85 475
Maranhão.....	-	-	-	139	391	472	1 788	7 480	34 451
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	5	5	5	54	98	400
Paraíba.....	-	-	-	-	-	1	-	-	38
Pernambuco.....	-	-	-	5	3	-	53	57	-
Bahia.....	227 066	358 269	451 465	1 287	1 530	2 001	16 898	49 655	200 091
Minas Gerais.....	10 300 853	9 509 608	12 330 178	5 066	4 664	4 642	43 945	152 242	343 498
São Paulo.....	-	-	-	46	1	-	471	15	-

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 33 — PRODUÇÃO E CONSUMO

2 — Produção dos principais minerais metálicos e não-metálicos, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO								
	Quantidade (t)						Valor (Cz\$ 1 000)		
	Bruta			Beneficiada			1983	1984	1985
	1983	1984	1985	1983	1984	1985			
OURO (4)									
Paraná.....	-	-	-	-	13	3	-	223	163
Santa Catarina.....	12 226	41 577	32 904	10	37	18	115	508	693
Rio Grande do Sul.....	110 445	134 290	175 175	23	19	52	247	411	4 143
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	0	-	-	1	-	-
Mato Grosso.....	2 356 727	3 026 065	3 912 714	6 621	8 653	5 914	81 899	404 816	461 306
Goiás.....	-	-	-	981	925	974	8 943	18 304	72 088
BRASIL.....	226 606	269 547	472 759	15 112	25 796	38 024	3 641	20 192	63 022
PRATA (4)									
Amapá.....	-	-	-	-	10	43	-	7	69
Bahia.....	226 606	257 247	472 759	7 708	25 172	17 239	2 147	13 291	31 030
Minas Gerais.....	-	-	-	508	563	554	118	286	891
Paraná.....	-	12 300	-	6 886	-	20 150	1 373	6 571	30 971
Mato Grosso.....	-	-	-	10	51	38	3	37	61
BRASIL.....	250 352	235 314	268 560	93 246	100 825	169 120	912	3 338	17 026
QUARTZITO									
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	1 520	-	-	41
Bahia.....	1 261	1 089	1 320	-	-	-	31	54	205
Minas Gerais.....	88 491	67 871	50 057	10 298	-	-	84	503	792
São Paulo.....	144 530	165 417	199 142	82 948	100 825	167 600	766	2 772	15 702
Paraná.....	15 992	818	17 959	-	-	-	31	9	269
Goiás.....	78	119	82	-	-	-	0	0	17
BRASIL.....	83 590	109 964	113 282	80 410	8 271	8 470	630	6 271	44 397
QUARTZO									
Paraíba.....	-	-	-	-	-	1 813	-	-	31
Bahia.....	34 338	35 498	68 399	79 728	6 883	4 508	388	5 273	40 099
Minas Gerais.....	46 393	69 538	41 898	639	1 388	2 149	197	886	4 087
Rio de Janeiro.....	5	5	5	5	-	-	0	0	-
São Paulo.....	372	1 431	535	38	-	-	1	20	23
Santa Catarina.....	2 482	3 484	2 445	-	-	-	44	92	157
Mato Grosso do Sul.....	-	8	-	-	-	-	-	0	-
BRASIL.....	362 828	384 870	375 130	170 667	170 859	188 610	4 008	13 014	45 567
TALCO									
Ceará.....	-	-	1 790	-	-	-	-	-	57
Bahia.....	34 062	34 926	49 149	19 805	15 722	19 623	1 413	3 216	10 205
Minas Gerais.....	24 996	15 200	15 776	8 007	9 509	11 083	385	782	4 383
São Paulo.....	70 961	60 484	53 169	11 025	31 202	43 223	259	1 492	4 483
Paraná.....	229 729	272 856	255 246	128 753	113 023	114 681	1 838	7 456	26 439
Goiás.....	3 080	1 404	-	3 077	1 403	-	113	68	-
BRASIL.....	57 095	93 073	84 729	48 193	61 227	68 827	677	3 412	25 022
TITÂNIO (ilmenita)									
Paraíba.....	19 036	46 792	40 430	13 944	20 983	30 305	445	2 689	22 577
Pernambuco.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Espírito Santo.....	6 809	9 932	5 315	6 129	8 636	4 623	114	450	1 123
Rio de Janeiro.....	31 250	36 349	38 984	28 120	31 608	33 899	118	263	1 322
BRASIL.....	412 326	432 990	477 061	1 842	1 892	2 050	5 216	22 356	70 399
TUNGSTÊNIO									
Pará.....	-	-	-	181	38	22	147	102	148
Rio Grande do Norte.....	412 242	429 965	462 188	1 657	1 837	1 947	5 046	21 891	66 819
Paraíba.....	-	2 845	14 536	3	15	77	17	313	3 248
Pernambuco.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Santa Catarina.....	84	180	337	1	2	4	6	50	184
BRASIL.....	861 965	902 188	1 034 707	662 126	573 260	673 166	7 274	51 021	180 867
ZINCO									
Bahia.....	294 000	269 230	211 010	3 483	4 107	4 351	449	1 837	6 975
Minas Gerais.....	567 965	632 958	823 697	658 643	569 153	668 815	6 825	49 184	173 892

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Departamento Nacional da Produção Mineral.

(1) Quantidade bruta expressa em metros cúbicos e quantidade beneficiada expressa em quilates. (2) Quantidade bruta expressa em 1 000 metros cúbicos. (3) Quantidade expressa em metros cúbicos. (4) Quantidade beneficiada expressa em quilogramas.

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 33 — PRODUÇÃO E CONSUMO

3 — Produção de sal marinho, segundo as Unidades da Federação — 1981-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)				
	1981	1982	1983	1984	1985
BRASIL	2 766 319	2 887 803	3 259 291	3 578 090	1 734 390
Maranhão	24 739	61 454	95 502	45 375	16 572
Piauí	11 126	15 263	24 260	20 111	17 951
Ceará	61 370	120 162	159 702	47 963	38 276
Rio Grande do Norte	2 348 253	2 337 242	2 651 632	3 126 519	1 339 874
Sergipe	2 219	3 567	1 022	770	140
Rio de Janeiro (1)	318 612	350 115	327 173	337 352	321 577

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Comissão Executiva do Sal, Serviço de Planejamento Econômico.
(1) Inclusive sal refinado de produção primária.

4 — Produção de sal-gema, segundo as Unidades da Federação — 1981-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)				
	1981	1982	1983	1984	1985
BRASIL	838 878	846 162	928 519	953 114	995 294
Alagoas	360 697	366 309	383 134	405 414	423 236
Bahia	478 181	479 853	545 385	547 700	572 058

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Comissão Executiva do Sal, Serviço de Planejamento Econômico.

5 — Consumo interno de sal, segundo os setores — 1981-85

SETORES	CONSUMO (t)				
	1981	1982	1983	1984	1985
TOTAL	3 988 048	3 819 868	3 814 100	3 842 361	3 857 946
Alimentação humana	467 542	391 864	401 500	403 325	394 200
Indústria química (1)	2 012 059	2 032 179	2 079 800	2 095 451	2 126 793
Pecuária	1 019 817	983 200	912 000	919 216	906 557
Outros setores	488 630	412 625	420 800	424 369	430 396

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Comissão Executiva do Sal, Serviço de Planejamento Econômico.
(1) Inclusive 838.878, 846.162, 928.519, 953.144 e 995.294 toneladas de sal-gema em 1981, 1982, 1983, 1984 e 1985, respectivamente.

6 — Produção de sinter, segundo as Unidades da Federação — 1981-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)				
	1981	1982	1983	1984	1985
BRASIL	10 628 986	12 347 752	14 711 913	18 879 974	20 817 788
Minas Gerais	4 837 203	5 795 725	5 306 260	6 141 072	6 250 467
Espírito Santo			294 792	4 444 725	4 917 093
Rio de Janeiro	3 715 564	3 815 139	4 601 066	4 034 257	5 622 096
São Paulo	2 076 219	2 736 888	4 509 795	4 259 920	4 028 132

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 33 — PRODUÇÃO E CONSUMO

7 — Produção de gás natural e de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores — 1984-86

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	QUANTIDADE PRODUZIDA					
	Gás natural (1 000 m ³)			Petróleo bruto (m ³)		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986
BRASIL	4 902 176	5 468 227	5 686 378	26 838 637	31 709 403	33 200 393
EM TERRA	2 098 348	2 131 338	2 100 558	8 624 378	8 971 241	9 633 760
Amazonas	—	198	3 269	—	380	3 634
Igarapé Cúia	—	198	3 269	—	380	3 634
Maranhão	107	390	234	1 294	5 298	3 117
São João	107	390	234	1 294	5 298	3 117
Ceará	1 534	1 434	1 124	94 074	132 019	161 594
Fazenda Belém	1 534	1 434	1 124	94 074	132 019	161 594
Rio Grande do Norte	14 469	20 555	59 210	881 425	907 747	1 469 395
Aito do Rodrigues	2 002	6 876	7 511	116 539	185 412	249 297
Estreito	1 045	979	1 552	226 022	244 149	390 266
Fazenda Pocinho	2 602	2 407	2 991	234 554	218 374	273 678
Fazenda São João	16	2	0	1 249	268	0
Guamaré	883	475	469	90 870	47 820	46 841
Macau	2 050	581	723	38 747	11 849	13 100
Mossoró	45	34	33	3 582	4 455	4 082
Palmeira	759	837	545	70 663	76 211	49 548
Serraria	4 619	5 659	6 319	77 793	83 215	92 908
Upanema	—	1 088	22 174	—	11 405	139 883
Outros	448	1 617	16 893	21 386	24 589	209 792
Alagoas	344 714	347 160	370 990	430 698	600 069	659 183
Cidade de São Miguel dos Campos	23 225	14 082	14 916	9 643	4 900	3 939
Coqueiro Seco	1 995	1 775	515	7 263	6 370	3 357
Fazenda Pau Brasil	533	195	113	1 958	835	413
Furado	146 546	174 964	179 541	157 011	141 564	131 301
Jequiá	15	24	13	742	1 264	677
Pilar	45 088	96 737	149 069	193 045	393 342	472 097
São Miguel dos Campos	110 826	47 504	17 640	7 184	8 963	8 253
Tabuleiro do Martins	12 852	9 435	8 065	46 121	41 215	35 026
Outros	3 634	2 444	1 118	7 731	1 616	4 120
Sergipe	100 067	95 427	96 683	2 125 301	2 088 133	2 100 055
Aguilhadas	2	2	50	704	630	3 306
Angeim	228	438	1 297	11 563	15 116	24 284
Atalaia Sul	10 684	2 145	1 240	49 085	30 070	13 203
Brejo Grande	417	407	2 679	6 450	12 700	30 474
Carapitanga	3 823	1 423	1 227	20 397	4 316	3 313
Carmópolis	62 624	65 160	62 855	1 418 325	1 395 445	1 392 635
Cidade Piraambu	18	16	16	382	366	296
Ilha Pequena	456	603	1 049	5 764	4 551	6 893
Mato Grosso	4 437	6 097	9 313	13 252	13 445	21 487
Ponta dos Mangues	152	27	14	1 378	379	311
Riachuelo	4 028	4 032	3 721	284 425	249 175	228 275
Siririzinho	12 486	14 438	12 496	282 480	339 492	350 720
Tigre	450	339	279	1 614	768	1 519
Outros	262	300	447	29 482	21 680	23 339
Bahia	1 519 652	1 534 859	1 428 401	4 048 681	4 219 734	4 273 904
Água Grande	304 865	281 648	254 124	436 343	364 806	326 833
Araçás	130 133	129 856	72 652	599 201	488 313	436 098
Aratu	1 943	186	422	1 297	7 339	2 182
Biriba	77 943	43 677	26 670	366	36	60
Bom Lugar	17	115	104	345	1 150	994
Brejinho-Canabrava	432	352	291	15 783	13 906	10 698
Buracica	4 081	4 398	3 895	431 643	442 473	430 326
Burizinho	8	7	2	737	608	174
Carnaçari	44	38	10	609	818	497
Candeias	60 615	50 704	58 447	167 203	163 516	163 673
Candeias Extensão	6 933	18 698	—	57 142	105 403	—
Cassarongongo	4 229	3 031	5 532	44 133	48 544	66 800
Conceição	149 424	125 941	101 321	572	419	259
Dom João	561	535	507	69 415	66 424	55 406
Fazenda Alvorada	674	1 537	2 684	24 096	118 075	241 670
Fazenda Bálsamo	1 577	3 864	19 323	58 507	135 049	320 345
Fazenda Boa Esperança	3 549	2 516	2 004	60 649	49 723	32 449
Fazenda Imbé	26 613	30 868	27 017	105 452	90 175	100 133
Fazenda Onça	58	100	50	3 886	5 607	3 041
Fazenda Panelas	25 438	41 554	31 838	52 325	43 438	31 201
Fazenda Santo Estevão	1 724	2 329	1 024	52 021	46 538	32 244
Gomo	976	891	717	12 618	11 808	9 623
Itaparica	50 377	64 872	41 959	16 227	12 336	7 647
Lagoa do Paulo	262	186	560	8 043	7 565	10 932
Lamarão	15 712	10 229	14 351	697	644	903
Malombé	957	773	858	32 054	27 150	29 820
Mandacaru	9 308	18 742	390	2 507	1 222	0
Massapé	14 115	3 844	2 448	13 444	10 126	10 899
Messul	9 209	7 450	1 621	2 029	3 231	1 056
Mata/Remanso	87 027	87 697	88 813	138 677	142 927	143 194
Miranga	236 298	230 889	285 348	648 216	694 612	626 073
Miranga Leste	8	6	3	774	921	310
Miranga Norte	8 430	11 850	8 969	14 632	14 471	11 923
Norte Fazenda Caruaçu	53	289	257	14 434	10 990	9 940
Paramirim	100	74	26	1 254	804	244
Pedras/Rio da Serra	—	—	160	4 312	—	4 665
Pojuca	12 137	6 408	4 639	784	416	463
Riacho da Barra	30 977	73 571	72 412	312 860	435 493	340 186
Riacho Ouricuri	951	1 618	2 718	22 852	37 858	46 243
Riacho São Pedro	160	26	27	1 576	712	909
Riacho Sesmaria	168	121	93	1 677	967	618

a — INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 33 — PRODUÇÃO E CONSUMO

7 — Produção de gás natural e de petróleo bruto, segundo as Unidades da Federação e campos produtores — 1984-86

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E CAMPOS PRODUTORES	QUANTIDADE PRODUZIDA					
	Gás natural (1 000 m ³)			Petróleo bruto (m ³)		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986
EM TERRA						
Bahia						
Rio do Bu	144	901	3 625	3 594	33 100	85 223
Rio dos Ovos	920	527	391	19 582	18 482	19 517
Rio Joanes	26 641	3 341	2 001	-	-	0
Rio Pojuca	13 207	27 957	37 056	143 246	143 485	135 012
Santana	1 787	1 847	1 746	18 956	13 915	12 762
São Domingos	303	224	213	7 578	5 601	5 313
São Pedro	1 947	1 947	1 360	18 409	14 886	11 135
Saulpe	42	49	105	6 960	5 886	6 193
Sesmaria	9 124	13 129	8 623	78 119	81 432	69 572
Socorro	3 376	847	1 586	6 807	3 919	4 725
Sussuarana	51 028	54 233	38 619	6 442	7 139	2 394
Taquipe	49 498	46 226	58 574	265 014	247 452	246 302
Outros	83 549	122 141	140 216	42 582	37 824	165 225
Espírito Santo	117 805	131 315	140 648	1 042 905	1 017 861	962 878
Campo Grande	34	71	255	562	1 593	2 882
Fazenda Cedro	4 472	3 913	4 392	45 295	50 669	55 813
Fazenda Cedro Norte	1 160	1 341	1 603	18 062	15 859	28 370
Fazenda São Jorge	150	105	179	2 564	6 309	8 624
Lagoa das Piabas	367	74	25	3 214	822	355
Lagoa do Doutor	1 295	2 399	561	7 103	17 900	4 688
Lagoa Parda	35 199	25 332	24 710	456 964	352 330	267 028
Lagoa Parda Norte	1 480	3 861	2 109	18 651	22 760	25 869
Lagoa Piabanha	123	1 614	2 622	6 161	80 665	124 759
Lagoa Suruaca	23 628	38 041	43 814	194 601	177 890	153 610
Mariçu	1 866	791	1 534	14 069	10 421	8 977
Rio Itaúnas	39 421	45 262	49 437	102 229	89 243	76 343
Rio Preto	1 359	1 412	1 597	38 039	35 239	38 926
Rio Preto Oeste	288	606	629	4 031	12 298	13 795
Rio São Mateus	1 101	1 292	2 880	18 023	22 471	29 590
São Mateus	3 999	4 127	2 114	99 951	107 897	98 862
Outros	1 863	1 074	2 187	13 386	13 495	24 387
PLATAFORMA CONTINENTAL	2 803 828	3 336 889	3 585 819	18 214 259	22 738 162	23 566 633
Pará	22 455	-	0	46 632	-	0
PAS-11	22 455	-	0	46 632	-	0
Ceará	234 038	228 346	198 864	1 405 290	1 245 145	1 083 020
Atum	37 833	40 921	48 704	322 350	266 010	252 040
Curimã	124 043	98 833	62 080	573 240	401 135	363 400
Espada	10 105	5 272	5 938	106 890	93 620	121 170
Xaréu	62 057	83 320	82 142	402 810	484 380	346 410
Rio Grande do Norte	322 828	391 275	504 308	858 525	1 025 501	1 080 325
Aguilha	40 474	26 675	4 291	77 075	49 255	15 690
Macau	-	671	680	-	13 646	13 820
Ubarana	282 354	363 929	499 337	781 450	962 600	1 050 815
1-RNS-36	-	-	-	-	-	-
Sergipe	668 488	699 049	691 656	821 000	762 002	758 840
Caioiba	340 542	338 844	295 319	242 370	177 835	163 945
Camurim	157 411	163 478	163 128	248 815	207 897	243 965
Dourado	14 624	14 212	12 325	27 500	26 855	40 050
Guaricema	102 206	135 979	159 761	297 710	338 900	297 235
Robalo	44 344	46 216	61 014	4 605	10 515	12 675
Salgo	-	-	109	-	-	970
SES-019	9 361	320	-	-	-	-
Bahia	39 818	33 170	33 611	376 630	338 559	320 318
Candeias	16 286	15 240	15 458	47 418	41 248	34 464
Dom João	23 494	17 930	11 510	328 620	297 311	285 173
Ilhéus	38	-	0	592	-	0
Itaparica	-	-	6 643	-	-	681
Espírito Santo	43 310	53 241	38 028	217 391	139 835	85 460
Cação	43 310	53 241	38 028	217 391	139 835	85 460
Rio de Janeiro	1 472 891	1 931 808	2 119 353	14 488 791	19 227 120	20 238 670
Anequim	-	13 923	13 578	-	185 265	172 890
Área do RJS-150	6 492	6 426	-	33 490	13 580	-
Badejo	48 978	37 652	52 161	422 761	326 460	538 970
Bagre	3 052	15 207	20 238	70 620	119 270	176 930
Bicudo	86 120	65 334	56 050	1 062 790	780 640	664 750
Bonito	183 021	227 931	214 137	734 360	686 290	706 300
Cherne	37 224	101 108	83 702	744 160	2 076 720	1 685 150
Corvina	64 748	58 726	59 085	905 350	826 600	871 970
Enchova	229 409	218 122	279 993	2 460 420	2 004 510	1 866 350
Garoupa	127 665	142 135	149 379	1 373 930	1 345 150	1 360 340
Garoupinha	17 410	13 443	10 130	349 760	270 820	211 080
Linguado	201 008	244 581	228 307	1 632 920	2 048 380	1 867 030
Marimbá	-	8 923	5 725	-	125 730	81 350
Moréia	-	-	150	-	-	3 650
Namorado	245 459	324 750	407 588	1 981 400	2 689 380	3 626 160
Pampo	26 005	209 448	311 313	1 337 570	3 369 200	4 194 770
Parati	4 301	19 469	13 484	40 050	199 935	145 080
Piraúna	46 465	59 859	54 416	781 660	953 400	852 450
Sul de Pampo	110 816	67 452	51 566	292 930	195 590	278 170
Trilha (antigo RJS-236)	34 718	80 113	84 555	264 620	633 260	433 490
Viola	-	17 206	23 796	-	376 940	501 790

FONTE — Petróleo Brasileiro S.A., Serviço de Planejamento.

a – INDÚSTRIAS EXTRATIVAS DE MINERAIS. CAPÍTULO 33 – PRODUÇÃO E CONSUMO

8 – Produção de líquido de gás natural, segundo as Unidades da Federação – 1976-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (m³)									
	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
BRASIL.....	303 093	326 168	332 359	320 054	327 823	385 703	450 822	530 901	739 408	969 349
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	9 530
Sergipe.....	-	-	-	-	-	135 241	202 661	230 662	262 970	287 425
Bahia.....	303 093	326 168	332 359	320 054	327 823	250 462	248 042	292 332	313 018	322 801
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	147	8 802	10 553
Rio de Janeiro.....	-	-	-	-	-	-	119	7 760	154 618	339 040

FONTE – Petróleo Brasileiro S.A., Serviço de Planejamento.

9 – Produção de carvão mineral bruto, segundo as Unidades da Federação – 1981-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE PRODUZIDA (t)				
	1981	1982	1983	1984	1985
BRASIL.....	17 434 051	19 150 137	21 387 660	22 825 225	24 618 787
Paraná.....	296 793	313 374	350 384	430 803	465 514
Santa Catarina.....	14 266 134	15 601 417	16 314 156	17 820 068	19 602 267
Rio Grande do Sul.....	2 871 124	3 235 346	4 723 120	4 574 354	4 551 006

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

10 – Consumo aparente de carvão mineral, segundo a utilização – 1983-85

UTILIZAÇÃO	CONSUMO (t)				
	Anos	Total	Tipo de carvão		Energético
			Metalúrgico		
			Nacional	Estrangeiro	
TOTAL.....	1983	11 509 917	1 062 192	5 076 878	5 370 847
	1984	13 445 734	1 001 380	7 158 545	5 285 809
	1985	15 214 610	1 164 213	8 059 592	5 990 805
Transporte.....	1983	49 651	-	-	49 651
	1984	47 187	-	-	47 187
	1985	27 694	-	-	27 694
Indústrias de fins diversos.....	1983	3 255 422	-	-	3 255 422
	1984	2 938 634	-	-	2 938 634
	1985	3 150 924	-	-	3 150 924
Energia elétrica.....	1983	1 943 730	-	-	1 943 730
	1984	2 180 291	-	-	2 180 291
	1985	2 701 926	-	-	2 701 926
Siderurgia.....	1983	6 261 114	1 062 192	5 076 878	122 044
	1984	8 279 622	1 001 380	7 158 545	119 697
	1985	9 334 066	1 164 213	8 059 592	110 261

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO

FONTES DAS ESTATÍSTICAS

O Sistema Estatístico Nacional dispõe de informações sobre as indústrias de transformação provenientes dos Censos Industriais quinquenais, das Estatísticas Contínuas do IBGE e de fontes setoriais, as quais se acham relacionadas nas últimas páginas deste **Anuário** e em notas de rodapé das tabelas.

CENSO INDUSTRIAL

Os levantamentos censitários de 1975 e de 1980 abrangeram todas as atividades de extração mineral (excetuando os garimpeiros e fazedores) e/ou as de beneficiamento e transformação, exploradas com fins lucrativos por unidades industriais pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais classificadas em 23 gêneros industriais.

A coleta do Censo Industrial de 1980 foi realizada através de questionários aplicados às indústrias que se dedicam à extração de minerais e/ou atividades de beneficiamento e transformação, com mais de 1 estabelecimento ou com 5 ou mais pessoas ocupadas em 31-12-80, e às empresas que se dedicam às referidas atividades, com uma única unidade local (um só endereço), desenvolvendo uma única atividade e com menos de 5 pessoas ocupadas em 31-12-80.

Os resultados do Censo Industrial divulgados neste **Anuário** abrangem um conjunto de tabelas, contendo dados discriminados para o conjunto do País, segundo os gêneros de indústria, e para as Unidades da Federação, referentes a todos os estabelecimentos recenseados. Cabe ressaltar que as tabelas comparativas apresentam atualizações feitas a partir da Classificação do Censo Industrial de 1975, dada a necessidade de atender à dinâmica do próprio desenvolvimento do setor industrial verificada no período. Assim, para manter a comparabilidade entre os resultados já divulgados para 1975 e os do Censo de 1980 adaptou-se aquela classificação às novas especificações, resultando daí, valores diferentes dos publicados anteriormente.

CONCEITUAÇÃO

Estabelecimento — Unidade básica de informação estatística. Consideram-se estabelecimentos as Unidades de Produção e as Unidades de Apoio à Produção e de Serviços de Caráter Industrial. A Unidade de Produção é o local em que se fabrica um só produto ou produtos conexos, com utilização das mesmas matérias-primas ou dos mesmos processos industriais. A cada Unidade de Produção corresponde, via de regra, uma Unidade Física ou Unidade Local (fábrica, mina, usina, etc.). Quando, no entanto, na mesma Unidade Física ou Unidade Local coexistirem duas ou mais Unidades de Produção utilizando matérias-primas diferentes ou processos diversos de fabricação (a exemplo do que sucede nas

indústrias siderúrgica, automobilística, petroquímica, etc.), cada Unidade de Produção será pesquisada separadamente, constituindo um estabelecimento. Denomina-se Unidade Local, a unidade pertencente a uma única empresa ou razão social, ocupando geralmente uma área contínua, na qual são desenvolvidas uma ou mais atividades econômicas, constituindo uma empresa ou parte de uma empresa num mesmo endereço, com um ou vários estabelecimentos. As Unidades de Apoio e de Serviços de Caráter Industrial, organizadas com a finalidade específica de apoio e controle do processo produtivo, envolvem a produção de água tratada, ar comprimido, frio industrial e vapor para fins industriais, bem como as atividades de controle de qualidade, projetos industriais, limpeza de fornos, etc., não passíveis de classificação em gêneros específicos.

O estabelecimento foi classificado com base nos três principais produtos informados no Censo Industrial de 1980, utilizando-se o cadastro de atividades do Censo Industrial de 1975. O critério de classificação consistiu em atribuir ao estabelecimento a classificação do seu principal produto, definindo-se o gênero em função do produto ou conjunto de produtos com maior participação no valor total da produção.

Pessoal Ocupado — Compreende todas as pessoas em atividade no dia 31-12-80, em regime de tempo integral ou parcial, incluindo aquelas em gozo de férias, as afastadas do serviço produtivo por tempo não superior a 30 dias e o pessoal não ligado à produção, exercendo atividades diferentes do processo produtivo — motoristas, vigias, médicos, etc. — bem como os membros não remunerados da família dos proprietários ou sócios, com atividade no estabelecimento.

Salários, Retiradas e Outras Remunerações — Compreendem as importâncias pagas no exercício, a título de salários fixos, retiradas, honorários, gratificações, participações nos lucros, comissões sobre vendas, ajudas de custo, 13.º salário e concessão de 1/3 de férias em abono pecuniário.

Despesas Realizadas com as Operações Industriais — Compreendem o valor das mercadorias e serviços consumidos nas operações industriais, tais como: matérias-primas, materiais auxiliares e componentes, material de embalagem e acondicionamento, atividades industriais — vapor, água industrial, ar comprimido e frio industrial — mesmo que recebidas por transferências de outro estabelecimento da empresa ou geradas em unidades de apoio; custo dos serviços industriais, prestados por outros estabelecimentos pertencentes ou não à própria empresa; valor dos pagamentos efetuados a trabalhadores sem vínculo empregatício; manutenção de máquinas e equipamentos, prestada por terceiros e por estabelecimentos da mesma empresa; despesas com "royalties", aluguel e "leasing" de máquinas e equipamentos; e serviços de assistência técnica nacional ou estrangeira, diretamente ligados à produção.

Valor da Produção — Compreende o valor de venda ou transferência, na fábrica, do conjunto de mercadorias produzidas, excluindo-se todos os impostos incidentes sobre a produção, e a receita proveniente de serviços prestados a outros estabelecimentos da própria empresa ou a terceiros.

Valor da Transformação Industrial — Compreende o valor da produção subtraído das importâncias dispendidas com matérias-primas e componentes, material de embalagem e acondicionamento, utilidades industriais, combustíveis e lubrificantes, energia elétrica consumida e com o pagamento dos serviços contratados.

Período de Referência — O período de referência das informações é o ano de 1981 para os estabelecimentos que encerraram seus balanços entre 30-9 do ano em questão e 31-3 do ano seguinte, admitindo-se a prestação de informações para período diferente. Os dados de Pessoal Ocupado referem-se a 31-12-80.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 34 — ASPECTOS GERAIS

1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo os gêneros de indústria — 1975-1980

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	CENSO DE 1975					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1975			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
TOTAL	183 825	3 816 555	59 322 284	475 805 820	782 698 992	306 893 172
Transformação de produtos de minerais não-metálicos.....	30 980	320 306	3 445 698	12 345 664	31 506 900	19 161 236
Metalúrgica.....	13 279	442 726	8 033 192	65 577 556	104 392 566	38 815 010
Mecânica.....	8 531	391 472	9 504 808	30 499 456	62 191 363	31 691 907
Material elétrico e de comunicações.....	2 795	176 453	3 457 135	21 586 079	39 241 182	17 655 103
Material de transporte.....	4 355	221 575	4 864 949	50 799 479	70 266 319	19 466 840
Madeira.....	17 899	203 866	1 915 431	8 202 160	17 156 245	8 954 085
Mobiliário.....	11 752	138 544	1 588 849	5 928 598	12 027 273	6 098 675
Papel e papelão.....	1 538	85 785	1 453 865	10 629 041	18 379 500	7 750 459
Borracha.....	1 235	46 152	789 841	7 449 163	12 568 560	5 119 397
Couros e peles e produtos similares, e artefatos de selaria e correaria para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário.....	1 572	36 201	399 790	2 170 751	3 780 197	1 609 446
Química.....	3 443	126 516	2 889 425	83 181 700	120 141 596	36 959 896
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	517	33 034	785 310	4 013 087	11 851 402	7 838 315
Perfumaria, sabões e velas.....	983	21 644	352 263	4 120 122	7 874 300	3 754 178
Produtos de matérias plásticas.....	2 085	79 635	1 220 700	7 398 791	14 307 693	6 908 902
Têxtil.....	6 138	333 776	4 016 855	33 654 768	52 483 587	18 828 819
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	11 166	302 192	2 849 243	15 396 466	27 002 688	11 606 222
Produtos alimentares.....	48 205	500 006	4 985 495	92 153 478	126 834 756	34 681 278
Bebidas.....	3 075	53 689	715 020	4 389 022	9 882 563	5 493 541
Fumo.....	205	21 711	296 290	2 906 729	6 118 403	3 211 674
Editorial e gráfica.....	6 891	127 365	2 568 332	5 736 809	17 020 077	11 283 268
Diversas.....	4 001	84 524	1 155 244	4 260 208	10 175 612	5 915 404
Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial.....	3 180	69 383	2 034 549	3 406 693	7 496 210	4 089 517
Unidades auxiliares administrativas (3).....	6 168	152 682	6 549 915	-	-	-

GÊNEROS DE INDÚSTRIA	CENSO DE 1980					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1980			
			Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
TOTAL	209 617	4 918 209	741 310 508	5 672 149 606	9 601 948 911	3 929 799 305
Transformação de produtos de minerais não-metálicos.....	43 170	437 405	44 615 216	174 515 171	403 069 791	228 554 620
Metalúrgica.....	14 407	531 729	93 377 432	865 456 860	1 317 925 867	452 469 007
Mecânica.....	9 748	538 146	131 036 463	330 033 705	728 711 349	398 677 644
Material elétrico e de comunicações.....	3 337	243 494	44 531 416	248 519 903	498 274 222	249 754 319
Material de transporte.....	3 983	281 272	59 854 336	455 527 577	752 698 336	297 170 759
Madeira.....	21 018	263 004	22 880 924	89 047 058	194 761 943	105 714 885
Mobiliário.....	12 667	174 685	18 198 288	71 148 636	141 348 496	70 199 860
Papel e papelão.....	1 704	107 433	17 669 282	139 152 070	258 132 564	118 980 494
Borracha.....	1 273	56 476	10 085 000	93 878 774	143 701 813	49 823 039
Couros e peles e produtos similares, e artefatos de selaria e correaria para viagem e uso pessoal — exclusive calçados e artigos do vestuário.....	1 635	42 237	4 597 995	28 472 713	46 766 212	18 293 499
Química.....	3 419	163 227	41 793 068	1 273 306 622	1 850 309 557	577 002 935
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	492	34 008	6 584 874	40 995 362	105 511 824	64 516 462
Perfumaria, sabões e velas.....	929	25 379	3 835 682	43 907 395	78 018 927	34 111 532
Produtos de matérias plásticas.....	2 651	118 852	16 160 547	98 698 212	194 409 019	95 710 807
Têxtil.....	6 062	377 600	45 890 677	364 813 652	616 333 700	251 520 048
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	15 338	459 869	41 218 745	179 680 947	369 935 929	190 254 982
Produtos alimentares.....	49 366	622 062	58 356 310	937 741 366	1 332 500 457	394 759 091
Bebidas.....	2 925	58 512	8 288 538	53 553 287	101 083 000	47 529 713
Fumo.....	219	18 183	2 987 881	25 469 822	52 390 562	26 920 740
Editorial e gráfica.....	8 328	142 078	25 451 096	52 659 909	154 714 565	102 054 656
Diversas.....	4 209	108 758	14 176 713	53 910 748	141 093 175	87 182 427
Unidades auxiliares de apoio (utilidades) e de serviços de natureza industrial.....	2 737	113 800	29 720 025	51 659 817	120 257 603	68 597 786
Unidades auxiliares administrativas (3).....	9 844	232 001	91 092 333	-	-	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Dados não incluídos nos totais.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 34 — ASPECTOS GERAIS

2 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários, despesas, valor da produção e da transformação industrial, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1975			
			Salários	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
			Cruzados			
BRASIL (3)	183 825	3 816 555	59 322 284	475 805 820	782 698 992	306 893 172
NORTE	4 825	(x)	(x)	4 285 664	(x)	(x)
Rondônia	284	2 105	18 532	83 424	151 467	68 043
Acre	164	(x)	(x)	36 540	(x)	(x)
Amazonas	749	23 429	256 334	2 196 358	4 259 412	2 063 054
Roraima	96	376	2 013	9 492	18 949	9 457
Pará	3 307	32 270	279 133	1 870 637	3 557 153	1 686 516
Amapá	225	2 111	30 393	89 213	173 569	84 356
NORDESTE	31 552	386 503	3 266 391	31 372 655	51 756 078	20 383 423
Maranhão	2 644	13 281	62 712	1 117 646	1 633 611	515 965
Piauí	2 375	8 476	35 332	511 982	751 999	240 017
Ceará	3 976	63 961	417 032	3 773 541	6 079 099	2 305 558
Rio Grande do Norte	1 957	23 309	161 078	1 326 759	2 244 941	918 182
Paraíba	2 462	30 228	184 025	2 014 875	3 372 381	1 357 506
Pernambuco	6 588	113 872	1 049 595	10 369 519	17 234 513	6 864 994
Alagoas	1 399	31 065	268 212	1 736 713	2 910 041	1 173 328
Sergipe	1 868	14 079	83 928	696 835	1 209 980	513 145
Bahia	8 283	88 232	1 004 477	9 824 785	16 319 513	6 494 728
SUDESTE	95 391	2 584 714	46 541 712	363 120 507	597 223 349	234 102 842
Minas Gerais	18 262	281 199	3 654 613	36 597 221	55 877 353	19 280 132
Espírito Santo	2 796	36 365	361 059	2 963 843	4 927 693	1 963 850
Rio de Janeiro	14 735	452 290	7 358 274	56 899 936	98 234 724	41 334 788
São Paulo	59 598	1 814 860	35 167 766	266 659 507	438 183 579	171 524 072
SUL	42 339	712 833	8 326 138	71 227 357	116 485 178	45 257 821
Paraná	12 671	172 506	1 944 450	23 166 432	35 326 477	12 160 045
Santa Catarina	9 638	181 659	1 913 138	13 643 623	23 692 454	10 048 831
Rio Grande do Sul	20 030	358 668	4 468 550	34 417 302	57 466 247	23 048 945
CENTRO-OESTE	9 716	66 093	594 191	5 799 476	8 997 251	3 197 775
Mato Grosso do Sul	1 968	16 060	120 273	1 431 399	2 092 453	661 054
Mato Grosso	1 282	5 978	54 159	201 988	444 030	242 062
Goiás	5 843	32 911	252 305	3 591 596	5 231 117	-1 639 521
Distrito Federal	623	11 144	167 454	574 513	1 229 651	655 138

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1980					
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12	Ano de 1980			
			Salários, retiradas e outras remunerações	Despesas com as operações industriais (1)	Valor da produção (2)	Valor da transformação industrial
			Cruzados			
BRASIL (3)	209 617	4 918 209	741 310 508	5 672 149 606	9 601 948 911	3 929 799 305
NORTE	7 114	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Rondônia	756	5 831	477 899	2 284 781	4 357 014	2 072 233
Acre	263	(x)	(x)	(x)	(x)	(x)
Amazonas	988	51 380	5 141 191	57 791 047	118 262 854	60 471 807
Roraima	123	825	101 651	205 178	491 805	266 627
Pará	4 838	62 746	5 981 803	30 203 843	59 184 742	28 980 899
Amapá	146	2 647	314 475	803 338	1 953 042	1 149 704
NORDESTE	42 637	538 090	51 802 085	472 015 391	788 590 834	316 575 443
Maranhão	3 787	24 117	1 482 468	12 209 152	21 345 114	9 135 962
Piauí	3 264	15 954	882 116	5 733 302	10 062 330	4 329 028
Ceará	5 642	95 212	6 325 066	43 552 462	79 152 508	35 600 046
Rio Grande do Norte	2 592	38 808	2 669 869	15 109 613	28 340 316	13 230 703
Paraíba	3 483	41 765	2 841 390	22 801 084	38 978 779	16 177 695
Pernambuco	7 256	132 767	12 308 950	113 700 774	191 282 094	77 581 320
Alagoas	1 789	39 663	3 373 297	22 734 340	36 651 721	13 917 381
Sergipe	2 270	21 702	1 834 147	8 809 812	16 239 188	7 429 376
Bahia	12 554	128 102	20 084 782	227 364 852	366 538 784	139 173 932
SUDESTE	102 253	3 194 410	558 251 824	4 097 375 617	6 951 691 163	2 854 315 546
Minas Gerais	22 456	388 422	54 345 969	503 544 648	806 429 605	302 884 957
Espírito Santo	3 534	51 214	6 043 413	40 610 530	75 733 289	35 122 759
Rio de Janeiro	14 708	476 396	76 592 396	601 486 539	1 018 020 346	416 534 807
São Paulo	61 555	2 278 378	421 270 046	2 951 734 900	5 051 507 923	2 099 773 023
SUL	44 218	955 077	109 397 792	934 437 603	1 563 618 956	619 181 352
Paraná	13 856	231 878	25 198 950	316 922 623	487 712 273	170 789 650
Santa Catarina	11 175	268 851	28 159 537	211 589 716	374 115 074	162 515 358
Rio Grande do Sul	19 187	456 348	56 039 305	405 915 264	691 791 608	285 876 344
CENTRO-OESTE	13 394	105 017	9 645 299	75 770 967	121 491 960	45 720 993
Mato Grosso do Sul	2 570	24 005	1 736 560	18 658 177	28 384 850	9 726 673
Mato Grosso	2 240	14 463	1 332 966	7 541 381	12 894 273	5 352 892
Goiás	7 904	53 326	4 502 496	42 897 816	66 817 374	23 919 558
Distrito Federal	680	13 223	2 073 277	6 673 593	13 395 463	6 721 870

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, Censos Econômicos.

NOTAS — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Matérias-primas, materiais e componentes, energia elétrica, combustíveis e lubrificantes e custo dos serviços contratados. (2) Inclusive o valor dos serviços prestados a terceiros e a estabelecimentos da mesma empresa. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

1 — Consumo aparente de cimento nacional, segundo as Unidades da Federação — 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO APARENTE DE CIMENTO NACIONAL (t)								
	Total			"Portland" comum			"Portland" alto forno		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986
BRASIL	19 308 884	20 547 262	25 222 687	14 623 994	15 008 048	18 557 432	1 765 476	2 092 309	2 443 051
Rondônia.....	97 293	127 544	129 276	97 278	126 678	129 257	-	-	-
Acre.....	11 266	19 089	2 271	11 266	15 287	2 235	-	-	-
Amazonas.....	204 728	194 216	231 433	51 392	58 738	212 610	-	-	-
Roraima.....	7 571	13 030	11 876	7 571	12 180	11 875	-	-	-
Pará.....	505 334	463 416	456 975	455 871	381 955	434 057	-	-	-
Amapá.....	7 341	9 770	3 274	7 337	9 761	3 251	-	-	-
Maranhão.....	189 006	247 164	267 111	188 849	187 865	139 950	-	-	-
Piauí.....	111 365	116 158	163 128	110 533	104 076	108 181	-	-	-
Ceará.....	309 629	348 820	450 107	288 227	300 271	369 408	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	173 125	202 349	252 439	32 980	56 311	45 092	-	-	-
Paraíba.....	173 798	206 619	310 083	15 840	18 239	32 530	-	-	-
Pernambuco.....	695 085	752 026	885 040	264 039	259 269	215 830	-	-	-
Alagoas.....	187 745	225 386	272 663	157 327	191 079	187 217	-	-	-
Sergipe.....	171 731	222 549	295 244	171 313	215 231	277 069	-	-	-
Bahia.....	969 844	988 938	1 205 991	886 059	902 151	1 128 547	17 538	16 248	30 132
Minas Gerais.....	2 244 093	2 320 183	3 176 007	2 027 260	2 094 527	2 820 577	205 091	220 162	350 294
Espírito Santo.....	364 547	444 384	565 955	147 310	130 069	160 374	216 307	313 372	404 608
Rio de Janeiro.....	2 547 021	2 391 110	2 832 811	1 976 916	1 712 413	2 169 552	550 729	655 998	645 619
São Paulo.....	5 969 963	6 358 425	7 610 831	5 127 923	5 373 150	6 488 552	747 748	849 490	1 004 120
Paraná.....	1 175 777	1 378 833	1 725 609	726 097	779 234	951 183	8 960	6 822	-
Santa Catarina.....	640 832	676 929	860 791	238 216	242 675	322 566	212	409	12
Rio Grande do Sul.....	1 228 064	1 294 525	1 466 357	326 867	300 108	317 289	18 805	27 185	8 253
Mato Grosso do Sul.....	229 795	247 061	344 913	220 007	243 414	331 358	-	25	-
Mato Grosso.....	208 470	267 167	286 632	205 705	263 722	286 047	84	2 539	13
Goiás.....	598 210	736 823	1 008 766	595 879	735 975	1 007 551	2	59	-
Distrito Federal.....	287 251	294 848	407 104	285 932	293 670	405 274	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO APARENTE DE CIMENTO NACIONAL (t)								
	"Portland" pozolânico			"Portland" branco			"Portland" alvenaria		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986
BRASIL	2 813 818	3 360 711	4 131 651	51 174	52 181	56 933	54 422	34 013	33 620
Rondônia.....	-	850	-	15	16	19	-	-	-
Acre.....	-	3 799	15	-	3	21	-	-	-
Amazonas.....	153 006	135 255	18 530	330	223	293	-	-	-
Roraima.....	-	850	-	-	-	1	-	-	-
Pará.....	49 179	81 152	22 570	284	309	348	-	-	-
Amapá.....	-	-	-	4	9	23	-	-	-
Maranhão.....	-	59 103	126 943	157	196	218	-	-	-
Piauí.....	737	11 948	54 853	95	134	94	-	-	-
Ceará.....	20 494	47 637	79 819	908	912	880	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	139 857	145 728	206 837	288	310	510	-	-	-
Paraíba.....	157 392	187 778	276 825	566	502	728	-	-	-
Pernambuco.....	429 867	491 439	668 164	1 179	1 318	1 046	-	-	-
Alagoas.....	30 001	33 916	84 935	417	391	511	-	-	-
Sergipe.....	180	6 996	17 874	238	322	301	-	-	-
Bahia.....	64 049	68 371	44 950	2 190	2 168	2 362	8	-	-
Minas Gerais.....	-	-	40	3 395	3 305	4 081	8 347	2 189	1 015
Espírito Santo.....	-	-	-	732	860	973	198	83	-
Rio de Janeiro.....	-	40	60	12 584	13 758	13 117	6 792	8 901	4 463
São Paulo.....	47 572	97 624	70 648	20 485	20 317	22 126	26 235	17 844	25 385
Paraná.....	436 450	589 461	771 010	1 922	1 692	2 396	2 348	1 624	1 020
Santa Catarina.....	389 611	432 359	536 422	1 059	1 139	1 328	1 734	347	463
Rio Grande do Sul.....	876 110	963 100	1 137 846	2 149	1 866	2 011	4 133	2 266	958
Mato Grosso do Sul.....	9 313	3 305	13 215	347	293	271	128	24	69
Mato Grosso.....	-	-	95	315	332	261	2 366	574	216
Goiás.....	-	-	-	479	672	1 202	1 850	117	13
Distrito Federal.....	-	-	-	1 036	1 134	1 812	283	44	18

FONTE — Sindicato Nacional da Indústria do Cimento.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

2 — Produção de aço bruto, por processo, segundo as Unidades da Federação — 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE AÇO BRUTO (t)			
		Total	Processo		
			Siemens-Martin	Oxigênio básico	Elétrico a arco
BRASIL	1984	18 385 724	807 221	12 811 292	4 767 211
	1985	20 455 694	747 300	14 679 668	5 028 726
	1986	21 233 346	516 488	15 426 805	5 290 053
Pará	1984	9 779	-	-	9 778
	1985	8 789	-	-	8 789
	1986	11 553	-	-	11 553
Ceará	1984	48 785	-	-	48 785
	1985	54 858	-	-	54 858
	1986	67 763	-	-	67 763
Pernambuco	1984	240 217	-	-	240 217
	1985	244 595	-	-	244 595
	1986	279 492	-	-	279 492
Alagoas	1984	37 047	-	-	37 047
	1985	36 410	-	-	36 410
	1986	41 941	-	-	41 941
Bahia	1984	269 795	-	-	269 795
	1985	286 044	-	-	286 044
	1986	315 959	-	-	315 959
Minas Gerais	1984	6 276 236	416 550	5 129 994	729 692
	1985	6 674 790	405 038	5 345 750	924 002
	1986	7 193 592	258 395	5 960 132	975 065
Espírito Santo	1984	2 467 028	-	2 298 623	168 405
	1985	3 384 821	-	3 192 572	192 249
	1986	3 584 967	-	3 403 682	181 285
Rio de Janeiro	1984	3 668 615	94 517	2 571 823	1 002 275
	1985	4 625 252	91 646	3 501 160	1 032 446
	1986	4 963 536	37 161	3 740 729	1 185 646
São Paulo	1984	4 723 225	296 154	2 810 852	1 616 219
	1985	4 427 145	250 616	2 640 186	1 536 343
	1986	4 052 306	220 932	2 322 262	1 509 112
Paraná	1984	234 571	-	-	234 571
	1985	280 188	-	-	280 188
	1986	259 931	-	-	259 931
Rio Grande do Sul	1984	410 427	-	-	410 427
	1985	432 802	-	-	432 802
	1986	462 306	-	-	462 306

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA — Dados correspondentes à produção de aço em lingotes, produtos de lingotamento contínuo e aço para fundição.

3 — Produção de ferro gusa, por processo, segundo as Unidades da Federação — 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE FERRO GUSA (t)			
		Total	Processo		
			Alto forno a coque	Alto forno a carvão vegetal	Forno elétrico de redução
BRASIL	1984	17 216 595	10 744 470	6 185 211	286 914
	1985	18 960 635	12 131 543	6 546 441	282 651
	1986	20 267 656	12 618 035	7 405 784	243 837
Minas Gerais	1984	8 908 513	2 954 228	5 718 839	235 446
	1985	9 383 130	3 050 069	6 105 402	227 659
	1986	10 578 015	3 570 265	6 810 325	197 425
Espírito Santo	1984	2 615 503	2 615 503	-	-
	1985	3 146 141	3 146 141	-	-
	1986	3 339 712	3 339 712	-	-
Rio de Janeiro	1984	2 682 137	2 433 154	197 515	51 468
	1985	3 597 391	3 355 330	187 069	54 992
	1986	4 011 223	3 558 709	406 102	46 412
São Paulo	1984	3 010 442	2 741 585	268 857	-
	1985	2 833 973	2 580 003	253 970	-
	1986	2 338 706	2 149 349	189 357	-

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

4 — Produção de laminados planos, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS (t)						
		Total	Tipo					
			Chapas e bobinas grossas	Chapas finas a quente e bobinas a quente	Chapas finas a frio e bobinas a frio	Chapas galvanizadas revestidas	Chapas siliciosas	Outras chapas chumbadas revestidas
BRASIL.....	1984	7 914 339	2 198 515	2 694 235	1 952 799	194 091	50 948	3 142
	1985	8 320 101	2 659 269	2 636 876	1 937 547	322 813	59 048	4 848
	1986	8 983 040	2 321 144	2 840 687	2 413 249	366 117	69 985	12
Minas Gerais	1984	3 266 343	1 091 239	863 925	958 009	-	50 948	-
	1985	3 446 158	1 413 271	820 909	888 545	-	59 048	-
	1986	3 344 173	1 120 417	803 810	1 047 967	-	69 985	-
Rio de Janeiro	1984	2 217 381	251 482	1 041 614	208 665	194 091	-	3 142
	1985	2 439 922	293 640	1 029 578	253 728	322 813	-	4 848
	1986	3 124 631	311 742	1 282 762	494 146	366 117	-	12
São Paulo	1984	2 430 615	855 794	788 696	786 125	-	-	-
	1985	2 434 021	952 358	686 389	795 274	-	-	-
	1986	2 514 236	888 985	754 115	871 136	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE LAMINADOS PLANOS (t)						
		Tipo						
		Folhas-de-flandres revestidas	Chapas e bobinas a quente (alto carbono)	Chapas inoxidáveis	Outras chapas e bobinas ligadas	Folhas não revestidas	Chapas cromadas	Chapas com outros revestimentos
BRASIL.....	1984	349 154	4 507	63 373	120 194	160 576	88 626	34 179
	1985	335 701	2 680	72 799	111 071	146 895	103 275	27 279
	1986	401 938	11 229	81 156	122 440	192 976	127 492	34 615
Minas Gerais	1984	-	775	63 373	120 194	117 880	-	-
	1985	-	955	72 799	111 071	79 560	-	-
	1986	-	8 639	81 156	122 440	89 759	-	-
Rio de Janeiro	1984	349 154	3 732	-	-	42 696	88 626	34 179
	1985	335 701	1 725	-	-	67 335	103 275	27 279
	1986	401 938	2 590	-	-	103 217	127 492	34 615
São Paulo	1984	-	-	-	-	-	-	-
	1985	-	-	-	-	-	-	-
	1986	-	-	-	-	-	-	-

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.
 NOTA — Exclusiva a produção de blocos, tarugos e palanquinhas.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

5 — Produção de laminados não planos, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE LAMINADOS NÃO PLANOS (t)						
		Total	Tipo					
			Barras	Vergalhões	Perfilados	Trilhos e acessórios	Fio máquina (1)	Tubos sem costura
BRASIL.....	1984	5 752 407	1 253 196	2 175 848	399 957	78 681	1 505 233	339 492
	1985	6 211 542	1 255 131	2 232 751	389 561	114 159	1 834 865	385 075
	1986	6 641 865	1 413 532	2 203 376	525 707	87 792	2 021 640	389 818
Amazonas.....	1984	14 503	-	14 503	-	-	-	-
	1985	-	-	-	-	-	-	-
	1986	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1984	8 330	-	8 330	-	-	-	-
	1985	7 988	-	7 988	-	-	-	-
	1986	10 196	-	10 196	-	-	-	-
Ceará.....	1984	42 924	1 136	41 788	-	-	-	-
	1985	48 604	1 536	47 068	-	-	-	-
	1986	59 838	7 322	45 872	6 644	-	-	-
Pernambuco.....	1984	221 224	-	159 457	-	-	61 767	-
	1985	225 393	-	171 030	-	-	54 363	-
	1986	255 074	1 118	165 460	-	-	88 496	-
Alagoas.....	1984	31 759	20 398	-	11 361	-	-	-
	1985	31 023	21 806	-	9 217	-	-	-
	1986	37 707	26 043	-	11 664	-	-	-
Bahia.....	1984	244 176	-	233 432	-	-	10 744	-
	1985	263 107	-	259 534	-	-	3 573	-
	1986	279 158	-	266 966	-	-	12 192	-
Minas Gerais.....	1984	2 010 463	355 946	488 939	21 203	-	818 875	325 500
	1985	2 306 889	358 812	541 399	18 246	-	1 022 330	366 102
	1986	2 553 050	429 180	645 463	41 600	-	1 066 467	370 340
Espírito Santo.....	1984	152 406	-	52 190	100 216	-	-	-
	1985	188 972	4 360	80 267	104 345	-	-	-
	1986	190 120	137	44 037	145 946	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1984	1 123 282	121 927	438 367	161 896	75 962	325 130	-
	1985	1 274 860	94 308	393 519	180 841	114 123	492 069	-
	1986	1 376 591	125 358	418 590	206 104	87 792	538 747	-
São Paulo.....	1984	1 321 661	602 583	475 697	75 469	-	153 920	13 992
	1985	1 263 107	612 764	453 817	46 751	-	130 802	18 973
	1986	1 224 148	616 337	374 459	67 073	-	146 801	19 478
Paraná.....	1984	70 517	-	70 517	-	-	-	-
	1985	71 660	-	71 660	-	-	-	-
	1986	75 306	-	75 306	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	1984	511 162	151 206	192 628	29 812	2 719	134 797	-
	1985	529 939	161 545	206 469	30 161	36	131 728	-
	1986	580 677	208 037	157 027	46 676	-	168 937	-

FONTE — Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

NOTA — Exclui-se a produção de blocos, tarugos e palanquilhas.

(1) Inclusive vendas para produção de trefilados.

b – INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 – PRODUÇÃO E CONSUMO

6 – Consumo aparente de laminados de aço – 1984-86

ANOS	CONSUMO (1 000 t)			
	Total (P+I-E)	Quantidade		
		Produzida	Importada	Exportada
TOTAL				
1984	9 247	13 666	102	4 521
1985	10 354	10 343	93	82
1986	12 560	12 516	114	70
LAMINADOS PLANOS				
1984	5 410	7 914	36	2 540
1985	5 911	5 906	58	53
1986	6 964	6 927	87	50
LAMINADOS NÃO PLANOS				
1984	3 837	5 752	66	1 981
1985	4 443	4 437	35	29
1986	5 596	5 589	27	20

FONTE – Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

7 – Produção de blocos, tarugos e palanquilhas e placas, segundo as Unidades da Federação – 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1984	1985	1986
TOTAL			
BRASIL	2 811 193	3 610 048	4 329 978
Ceará	-	-	-
Pernambuco	-	-	-
Bahia	-	-	-
Minas Gerais	239 843	379 507	794 949
Espírito Santo	2 030 531	2 675 199	3 010 549
Rio de Janeiro	153 511	223 464	183 116
São Paulo	223 384	134 406	153 831
Paraná	158 848	193 998	182 244
Rio Grande do Sul	5 076	3 474	5 289
BLOCOS, TARUGOS E PALANQUILHAS (1)			
BRASIL	760 533	910 973	1 225 016
Ceará	-	-	-
Pernambuco	-	-	-
Bahia	-	-	-
Minas Gerais	220 516	358 271	725 941
Espírito Santo	17 845	9 589	1 814
Rio de Janeiro	147 641	216 836	163 304
São Paulo	210 607	128 805	146 424
Paraná	158 848	193 998	182 244
Rio Grande do Sul	5 076	3 474	5 289
PLACAS (1)			
BRASIL	2 050 660	2 699 075	3 104 962
Minas Gerais	19 327	21 236	69 008
Espírito Santo	2 012 686	2 665 610	3 008 735
Rio de Janeiro	5 870	6 628	19 812
São Paulo	12 777	5 601	7 407

FONTE – Instituto Brasileiro de Siderurgia, Departamento de Pesquisa e Estatística.

(1) Produção destinada à venda.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

8 — Produção de ferroligas, por tipo, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE FERROLIGAS (t)										
		Total	Tipo									
			Ferromanganes (alto carbono)	Ferrossilício-manganês	Ferromanganes (médio e baixo carbono)	Manganês metálico	Ferrossilício 75%	Ferrossilício 45%	Ferrossilício-cálcio	Silício metálico	Ferrocromo	Ferrossilício-cromo
BRASIL.....	1983	580 723	93 442	178 266	9 829	-	139 005	17 678	7 400	20 602	77 326	5 526
	1984	673 410	93 732	185 631	12 727	41	142 377	15 496	17 755	26 783	125 125	7 628
	1985	749 109	119 791	190 261	15 288	36	171 423	15 845	22 179	29 477	127 333	8 875
Bahia.....	1983	224 965	67 792	63 045	-	-	10 753	-	-	-	77 326	5 526
	1984	259 375	60 841	64 369	-	-	855	-	-	-	125 125	7 628
	1985	288 815	85 295	66 494	-	-	-	-	-	-	127 333	8 875
Minas Gerais.....	1983	268 451	1 883	85 887	2 213	-	122 264	8 688	7 400	20 602	-	-
	1984	315 143	1 111	93 115	4 556	-	133 681	8 412	17 755	26 783	-	-
	1985	344 296	1 169	92 750	4 271	-	160 001	6 771	22 179	29 477	-	-
São Paulo.....	1983	62 920	12 493	29 334	7 616	-	5 988	4 218	-	-	-	-
	1984	70 500	16 314	28 147	8 171	41	7 841	3 157	-	-	-	-
	1985	85 998	15 875	31 017	11 017	36	11 422	6 425	-	-	-	-
Santa Catarina.....	1983	4 772	-	-	-	-	-	4 772	-	-	-	-
	1984	3 927	-	-	-	-	-	3 927	-	-	-	-
	1985	2 649	-	-	-	-	-	2 649	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	1983	11 274	11 274	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	15 466	15 466	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	17 452	17 452	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	1983	8 341	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	8 999	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	9 899	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	PRODUÇÃO DE FERROLIGAS (t)											
		Cromo metálico	Ferro-níquel (1)	Ferrossilício-magnésio	Ferrossilício-zircônio	Ferro-níobio	Ferro-molibdênio	Ferrovanádio	Ferrotitânio	Ferro-tungstênio	Ferrofósforo	Ferroboro	Inoculantes
BRASIL.....	1983	7	8 316	10 698	85	9 665	126	102	166	228	1 211	-	1 045
	1984	123	9 186	15 429	244	16 522	437	456	551	239	926	11	1 991
	1985	122	9 397	14 876	427	17 724	508	905	1 371	216	1 278	29	1 748
Bahia.....	1983	7	-	-	-	-	91	94	112	219	-	-	-
	1984	43	-	-	-	-	157	83	164	110	-	-	-
	1985	20	-	-	-	-	137	212	401	48	-	-	-
Minas Gerais.....	1983	-	2 320	8 296	-	7 320	35	8	54	9	1 211	-	261
	1984	35	2 277	10 189	-	14 432	52	26	90	12	926	-	1 691
	1985	15	2 197	7 217	-	15 025	58	42	69	29	1 278	-	1 748
São Paulo.....	1983	-	-	2 402	85	-	-	-	-	-	-	-	784
	1984	45	-	5 240	244	-	228	347	297	117	-	11	300
	1985	87	-	7 659	427	-	313	651	901	139	-	29	-
Santa Catarina.....	1983	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	1983	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	1983	-	5 996	-	-	2 345	-	-	-	-	-	-	-
	1984	-	6 909	-	-	2 090	-	-	-	-	-	-	-
	1985	-	7 200	-	-	2 699	-	-	-	-	-	-	-

FONTE — Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas.

NOTA — Inclusive cromo, silício e manganês metálico.

(1) Níquel contido.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

9 — Consumo interno de ferroligas, segundo, os tipos e setores — 1983-85

TIPOS	CONSUMO INTERNO DE FERROLIGAS (t)		
	1983	1984	1985
TOTAL	243 735	308 432	336 746
Ferromanganês (alto carbono).....	60 496	74 817	81 633
Ferrossilício-manganês.....	63 815	79 739	95 222
Ferromanganês (médio e baixo carbono).....	8 782	10 108	13 179
Ferrossilício - 75%.....	43 992	52 870	57 900
Ferrossilício - 45%.....	4 623	3 642	5 203
Ferrossilício-cálcio.....	3 690	1 698	2 270
Silício-metálico.....	3 782	-	4 620
Ferrocromo (alto carbono).....	34 998	62 802	47 511
Ferrossilício-cromo.....	801	676	847
Ferrocromo (baixo carbono).....	6 363	7 597	7 927
Ferro-níquel.....	4 369	6 484	6 107
Ferrossilício-magnésio.....	4 738	4 484	8 300
Ferrossilício-zircônio.....	157	99	190
Ferro-níobio.....	539	764	1 818
Ferromolibdênio.....	616	345	593
Ferrovânádio.....	270	444	789
Ferrotitânio.....	545	721	1 141
Ferrotungstênio.....	73	150	236
Ferrofósforo.....	1 086	984	1 207
Ferroboro.....	-	8	53
TOTAL	203 862	287 314	279 840
Ferromanganês (alto carbono).....	53 510	70 871	69 283
Ferrossilício-manganês.....	62 475	78 757	91 942
Ferromanganês (médio e baixo carbono).....	8 209	9 519	12 664
Ferrossilício - 75%.....	35 214	48 352	44 520
Ferrossilício - 45%.....	700	1 220	843
Ferrossilício-cálcio.....	3 209	1 177	1 535
Silício-metálico.....	100	-	-
Ferrocromo (alto carbono).....	29 036	60 386	40 386
Ferrossilício-cromo.....	752	656	787
Ferrocromo (baixo carbono).....	4 712	7 178	7 571
Ferro-níquel.....	4 066	6 205	6 107
Ferrossilício-magnésio.....	28	120	141
Ferrossilício-zircônio.....	-	99	42
Ferro-níobio.....	469	761	1 161
Ferromolibdênio.....	309	220	269
Ferrovânádio.....	220	440	757
Ferrotitânio.....	445	673	1 066
Ferrotungstênio.....	53	149	233
Ferrofósforo.....	355	533	480
Ferroboro.....	-	-	53
TOTAL	39 873	21 118	56 906
Ferromanganês (alto carbono).....	6 986	3 946	12 350
Ferrossilício-manganês.....	1 340	982	3 280
Ferromanganês (médio e baixo carbono).....	573	589	515
Ferrossilício - 75%.....	8 778	4 518	13 380
Ferrossilício - 45%.....	3 923	2 422	4 360
Ferrossilício-cálcio.....	481	521	735
Silício-metálico.....	3 682	-	4 620
Ferrocromo (alto carbono).....	5 962	2 416	7 125
Ferrossilício-cromo.....	49	20	60
Ferrocromo (baixo carbono).....	1 651	421	356
Ferro-níquel.....	303	279	-
Ferrossilício-magnésio.....	4 710	4 364	8 159
Ferrossilício-zircônio.....	157	-	148
Ferro-níobio.....	70	3	657
Ferromolibdênio.....	307	125	324
Ferrovânádio.....	50	4	32
Ferrotitânio.....	100	48	75
Ferrotungstênio.....	20	1	3
Ferrofósforo.....	731	451	727
Ferroboro.....	-	8	-

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

10 — Embarcações contratadas, lançadas e entregues, segundo o tipo — 1983-85

TIPO	EMBARCAÇÕES EM 31-12					
	Número			Capacidade (TPB)		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
CONTRATADAS						
TOTAL	5	11	9	1 012 000	6 076	551 400
Balsas	-	5	-	-	3 426	-
Cargueiros	-	-	-	-	-	-
Chatas	-	5	-	-	2 400	-
Contêineres	-	-	-	-	-	-
Graneleiros	3	-	2	402 000	-	340 000
Navio fluvial	-	1	-	-	250	-
Petroleiros	2	-	7	610 000	-	211 400
Porta contêineres	-	-	-	-	-	-
LANÇADAS						
TOTAL	39	19	5	567 380	679 490	175 000
Balsas	-	2	-	-	1 100	-
Barcaças	-	-	-	-	-	-
Cargueiros	1	-	-	14 600	-	-
Chatas	23	4	-	25 280	1 000	-
Contêineres	2	-	-	6 900	-	-
Graneleiros	12	10	3	517 400	492 790	139 000
Navio fluvial	1	-	-	3 200	-	-
Petroleiros	-	3	2	-	184 600	36 000
ENTREGUES						
TOTAL	40	25	9	495 480	596 620	494 100
Balsas	-	2	-	-	1 100	-
Barcaças	-	-	-	-	-	-
Cargueiros	3	-	-	43 800	-	-
Chatas	27	5	1	27 280	2 000	1 200
Contêineres	-	4	-	-	13 800	-
Graneleiros	6	14	5	319 500	579 720	243 000
Navio fluvial	2	-	-	6 400	-	-
Petroleiros	2	-	3	98 500	-	249 900

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

NOTAS — 1. Consideradas apenas as embarcações de mais de 200 toneladas de peso bruto.

2. Excluídos os tipos empurrador, rebocador, lanchar, "supply-boat", "ferry-boat", catamarãs, pesqueiros e "roll-on-roll-off".

11 — Construção de aeronaves, segundo os tipos — 1980-85

TIPOS	AERONAVES CONSTRUÍDAS (Unidade)					
	1980	1981	1982	1983	1984	1985
TOTAL	417	265	167	128	187	171
Bandeirantes EMB-110	73	67	32	10	23	2
Brasília EMB-120	-	-	-	-	-	7
Carioca EMB-710	4	12	6	2	-	-
Corisco EMB-711	75	41	19	2	20	23
Ipanema EMB-201 A	32	24	24	16	23	26
Minuano EMB-720	35	12	8	4	12	15
Navajo EMB-820	14	5	2	-	5	-
Sêneca EMB-810	80	49	42	37	32	36
Sertanejo EMB-721	24	12	9	3	7	5
Tucano EMB-312	-	-	-	26	56	49
Tupi EMB-712	50	16	7	2	7	7
Xavante EMB-362 GB	5	15	-	-	-	-
Xingu EMB-121	25	12	18	26	2	1

FONTE — Empresa Brasileira de Aeronáutica.

b – INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 – PRODUÇÃO E CONSUMO

12 – Produção de papel e papelão, por Unidades da Federação, segundo os principais tipos – 1985

(conclusão)

TIPOS	PRODUÇÃO (t)							
	Unidades da Federação							
	Bahia	Minas Gerais	Espírito Santo	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
TOTAL	61 489	127 927	7 274	176 929	1 995 620	890 454	517 727	81 657
Papéis para impressão	-	11 232	-	45 528	619 939	269 192	11 449	2 465
Acetinado (de 1.ª, 2.ª e a cores).....	-	-	-	-	641	1 216	-	-
Ilustração.....	-	-	-	-	3 424	-	-	-
Bíblia.....	-	-	-	-	1 865	-	-	-
"Bouffant" (de 1.ª e 2.ª).....	-	-	-	-	19 696	21 858	-	-
"Couché".....	-	-	-	17 190	69 263	-	-	-
Imprensa.....	-	-	-	-	-	207 565	-	-
Jornal.....	-	2 044	-	6 197	185	3 226	11 449	-
Monolítico (de 1.ª e 2.ª).....	-	332	-	4 526	47 473	35 327	-	786
"Off-set".....	-	8 856	-	17 615	477 392	-	-	1 679
Papéis para escrever	-	8 239	-	9 281	313 728	33 333	-	13 785
Apergaminhado com marca.....	-	-	-	1 001	48 813	-	-	-
Apergaminhado sem marca.....	-	-	-	6 736	223 227	33 333	-	12 392
Super bond.....	-	8 239	-	1 544	27 537	-	-	23
Correspondência aérea e 2.ªs vias.....	-	-	-	-	14 151	-	-	1 370
Papéis para embalagem	52 939	90 871	7 274	66 832	483 781	491 434	434 575	49 266
Estiva e maculatura.....	-	5 435	3 578	2 004	27 382	1 045	-	286
Manilhina e padaria.....	-	6 954	697	1 771	4 104	1 978	133	326
Manilha, HD, hamburguês, havana, LD e macarrão.....	-	1 009	1 204	835	8 677	2 363	-	1 151
Tecido.....	-	-	-	-	182	-	-	-
Fósforo.....	-	797	-	-	-	-	956	-
"Strong" (de 1.ª e 2.ª).....	-	1 311	-	126	13 795	2 688	-	10 264
Seda.....	-	-	-	2 351	5 967	-	1 126	3 154
Impermeável.....	-	-	-	161	11 333	-	-	540
"Kraft" (de 1.ª).....	11 652	-	-	2 796	19 414	17 377	-	988
"Kraft" (de 2.ª).....	1 569	10 029	266	126	9 907	-	-	1 978
"Kraft" (natural para sacos de papel multifoliado).....	35 421	-	-	-	18 781	36 604	131 587	706
"Kraft" (natural ou em cores e branco ou em cores).....	3 227	-	-	8 817	32 185	8 112	54 603	4 273
Para papelão ondulado (miolo e capas de 1.ª e 2.ª).....	1 070	65 336	1 529	47 845	332 054	421 267	246 170	25 600
Papéis para fins sanitários	8 550	13 750	-	33 112	184 443	5 402	26 161	9 476
Higiênico (popular, especial e folha dupla).....	8 550	13 750	-	29 236	126 547	5 402	21 880	5 690
Toalha.....	-	-	-	2 514	35 633	-	3 251	3 786
Guardanapo.....	-	-	-	1 362	13 233	-	1 030	-
Lenço.....	-	-	-	-	9 030	-	-	-
Cartões e cartolinas	-	-	-	5 320	318 795	80 223	45 542	1 526
Cartão duplex.....	-	-	-	-	179 837	48 817	26 548	-
Cartão triplex.....	-	-	-	-	49 253	238	-	476
Cartão branco e a cores (para embalagens, impressos, etc).....	-	-	-	5 320	74 877	2 658	-	-
Cartão para copos.....	-	-	-	-	2 480	-	-	-
Papelão (madeira, paraná e cinza).....	-	-	-	-	12 348	25 660	18 994	1 050
Polpa moldada.....	-	-	-	-	-	2 850	-	-
Papéis especiais	-	3 835	-	16 856	74 934	10 870	-	5 139
Base para carbono.....	-	-	-	-	11 127	6 969	-	-
Cigarro e ponteira.....	-	-	-	13 090	481	-	-	-
Crepado.....	-	-	-	-	5 502	1 221	-	2
Desenho e heliográfico.....	-	-	-	2 101	2 326	-	-	-
Mata-borrão e filtrante.....	-	-	-	-	7 622	-	-	4 776
Absorvente base para laminados.....	-	-	-	-	14 391	-	-	-
Base (para abrasivos e intercalação de laminados).....	-	-	-	-	2 001	-	-	-
Cartões para juntas e revestimentos.....	-	-	-	-	5 220	-	-	-
Fita para telex.....	-	-	-	-	514	-	-	361
"Kraft" (absorvente para impregnação).....	-	-	-	-	2 055	-	-	-
"Kraft" (especial para cabos elétricos e fios telefônicos).....	-	-	-	501	190	-	-	-
Papel base para cópias sem carbono.....	-	-	-	-	4 248	-	-	-
Papelões especiais para isolamento elétrico, betumados para sapatos e painéis.....	-	-	-	-	7 785	-	-	-
Tubetes.....	-	-	-	4	34	2 680	-	-
Papéis especiais (segurança, fibra de garantia e para fins dielétricos).....	-	-	-	901	3 386	-	-	-
Outros não identificados.....	-	3 835	-	259	8 052	-	-	-

b – INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 – PRODUÇÃO E CONSUMO

13 – Consumo aparente de papel, por categoria – 1983-85

ANOS	CONSUMO (1 000 t)						
	Total	Categoria do papel					
		Imprensa	Imprimir e escrever	Embalagem	Sanitários	Cartões e cartolinas	Especiais
		TOTAL (P + I – E)					
1983.....	3 184	264	720	1 490	242	335	133
1984.....	3 219	246	739	1 507	256	339	133
1985.....	3 599	278	913	1 617	270	399	122
		PRODUÇÃO					
1983.....	3 417	106	955	1 607	257	368	124
1984.....	3 742	109	1 067	1 770	274	396	126
1985.....	4 021	208	1 146	1 807	288	457	115
		IMPORTAÇÃO					
1983.....	208	158	33	3	–	2	12
1984.....	180	137	27	2	–	1	14
1985.....	121	70	35	2	–	1	13
		EXPORTAÇÃO					
1983.....	441	–	268	120	15	35	3
1984.....	703	–	355	265	18	58	7
1985.....	543	–	268	192	18	59	6

FONTE – Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

NOTA – As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

14 – Produção de celulose, por tipo, segundo as Unidades da Federação – 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)								
	Total			Tipo					
	1983	1984	1985	Fibra longa			Fibra curta		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL.....	3 057 773	3 364 385	3 403 464	891 731	937 643	1 058 310	2 166 042	2 426 742	2 345 154
Pará.....	222 125	229 727	201 169	53 403	59 455	87 309	168 722	170 272	113 860
Maranhão.....	22 212	22 212	11 477	–	–	–	22 212	22 212	11 477
Ceará.....	540	600	600	–	–	–	540	600	600
Rio Grande do Norte.....	2 530	–	–	980	–	–	1 550	–	–
Paraíba.....	4 325	13 571	9 061	4 325	13 571	9 061	–	–	–
Pernambuco.....	46 274	50 997	47 091	16 703	15 301	12 287	29 571	35 696	34 804
Bahia.....	71 919	76 371	55 554	64 954	76 297	55 554	6 965	74	–
Minas Gerais.....	313 162	339 855	354 615	–	–	–	313 162	339 855	354 615
Espírito Santo.....	429 497	456 294	470 055	–	–	–	429 497	456 294	470 055
Rio de Janeiro.....	4 358	4 283	4 752	4 358	4 283	4 752	–	–	–
São Paulo.....	1 021 518	1 068 988	1 090 449	40 067	43 184	42 085	981 451	1 025 804	1 048 364
Paraná.....	355 975	427 702	472 158	309 573	283 046	410 225	46 402	144 656	61 933
Santa Catarina.....	378 366	419 997	413 091	378 366	419 997	413 091	–	–	–
Rio Grande do Sul.....	184 972	253 788	273 392	19 002	22 509	23 946	165 970	231 279	249 446

FONTE – Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

15 – Produção de celulose para dissolução, segundo os tipos – 1983-85

TIPOS	PRODUÇÃO (t)		
	1983	1984	1985
TOTAL.....	45 418	60 294	59 047
De madeira.....	11 877	23 580	22 158
Não madeira.....	33 541	36 714	36 889

FONTE – Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

16 – Consumo aparente de celulose pelas indústrias de papel e papelão – 1983-85

ANOS	CONSUMO (t)						
	Total	Pastas químicas			Pastas semiquímicas		
		Total	Fibra longa	Fibra curta	Total	Fibra longa	Fibra curta
1983.....	1 477 682	1 354 101	715 251	638 850	123 581	26 032	97 549
1984.....	1 726 166	1 488 001	770 410	717 591	238 165	29 347	208 818
1985.....	1 829 519	1 668 435	875 986	792 449	161 084	30 997	130 087

FONTE – Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

17 — Produção de pasta mecânica, termomecânica e quimtermomecânica, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUÇÃO (t)		
	1983	1984	1985
TOTAL	207 916	237 366	312 513
São Paulo.....	29 636	44 395	37 736
Paraná.....	141 866	151 906	232 770
Santa Catarina.....	36 088	40 464	40 946
Rio Grande do Sul.....	326	601	1 061

FONTE — Associação Nacional dos Fabricantes de Papel e Celulose.

18 — Produção de borracha natural, sintética e regenerada — 1983-85

ANOS	PRODUÇÃO (peso seco) (t)						
	Borracha natural			Borracha sintética			Borracha regenerada
	Total	Sólida	Látices	Total	Sólida	Látices	
1983.....	35 220	33 179	2 041	220 920	205 816	15 104	23 037
1984.....	36 006	33 750	2 256	258 392	242 612	15 780	25 217
1985 (1).....	40 371	37 952	2 419	265 943	252 706	13 237	22 089

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Superintendência da Borracha.

NOTA — Excluída balata, sorva, ucuquirana, maçaranduba, chicle e demais gomas e resinas não elásticas.

(1) Dados sujeitos a retificação.

19 — Consumo de borracha na indústria, por tipo — 1983-85

ANOS	CONSUMO (peso seco) (t)									
	Total	Borrachas nacionais					Borrachas estrangeiras			
		Total	Vegetais sólidos	Látices naturais (1)	Sintéticas sólidas	Regeneradas	Total	Vegetais sólidos	Sintéticas sólidas	Látices sintéticos (2)
1983.....	292 370	216 789	34 205	2 777	156 813	22 994	75 581	33 236	32 762	9 583
1984.....	336 726	240 429	33 891	3 127	178 598	25 013	96 297	51 861	33 802	10 634
1985 (3).....	356 244	250 328	34 671	3 514	186 037	26 106	105 916	59 131	36 556	10 229

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Superintendência da Borracha.

(1) Inclusive látices importados. (2) Inclusive látices nacionais. (3) Dados sujeitos a retificação.

20 — Consumo de borracha na indústria, por produtos — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	CONSUMO (peso seco) (t)											
		Total	Indústria pesada							Condutores elétricos	Material de conserto	Outros artefatos em geral	Indústria leve (artefatos em geral)
			Total	Pneumáticos		Câmaras-de-ar		Veículos a motor	Bicicletas				
				Veículos a motor	Bicicletas	Veículos a motor	Bicicletas						
TOTAL	1983	292 370	196 273	152 123	3 236	12 328	1 023	529	19 102	7 932	96 097		
	1984	336 726	231 913	186 363	4 236	12 877	1 119	414	18 569	8 335	104 813		
	1985	356 244	248 799	201 488	3 978	13 646	1 032	486	19 220	8 949	107 445		
Borrachas vegetais (1).....	1983	67 441	59 292	56 156	358	133	23	5	1 555	1 062	8 149		
	1984	85 552	77 029	73 194	484	56	33	2	1 684	1 576	8 523		
	1985	93 802	84 360	80 694	396	55	20	2	1 570	1 623	9 442		
Borrachas regeneradas.....	1983	22 994	9 797	7 570	660	—	20	—	1 256	291	13 197		
	1984	25 013	10 174	7 886	831	—	33	—	1 020	404	14 839		
	1985	26 106	11 607	9 459	792	—	63	—	753	540	14 499		
Borrachas sintéticas.....	1983	189 576	126 174	87 387	2 218	12 195	980	524	16 291	6 579	63 402		
	1984	212 400	143 416	103 992	2 921	12 821	1 053	412	15 865	6 352	68 984		
	1985	222 593	151 499	110 012	2 790	13 591	949	484	16 897	6 776	71 094		
Látices vegetais.....	1983	2 777	4	4	—	—	—	—	—	—	2 773		
	1984	3 127	7	4	—	—	—	—	—	3	3 120		
	1985	3 514	14	4	—	—	—	—	—	10	3 500		
Látices sintéticos.....	1983	9 582	1 006	1 006	—	—	—	—	—	—	8 576		
	1984	10 634	1 287	1 287	—	—	—	—	—	—	9 347		
	1985	10 229	1 319	1 319	—	—	—	—	—	—	8 910		

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Superintendência da Borracha.

NOTA — Em 1985 dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive borrachas estrangeiras.

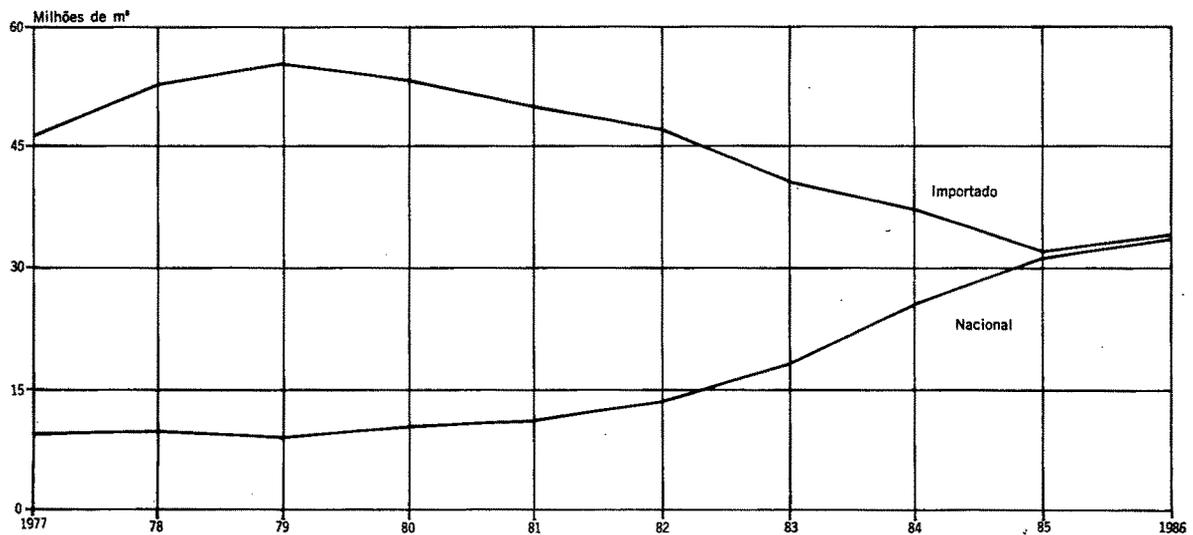
b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

21 — Petróleo bruto e líquido de gás natural processados, por origem — 1977-86

ANOS	PETRÓLEO BRUTO PROCESSADO (m ³)			LÍQUIDO DE GAS NATURAL PROCESSADO (m ³)
	Total	Origem		
		Nacional	Importado	
1977.....	55 722 110	9 228 123	46 493 987	325 404
1978.....	62 075 924	9 296 396	52 779 528	331 503
1979.....	64 616 813	9 113 211	55 503 602	326 782
1980.....	63 158 482	10 210 851	52 947 631	331 754
1981.....	61 012 045	10 963 249	50 048 796	252 543
1982.....	60 429 194	13 295 507	47 133 687	250 564
1983.....	58 899 519	18 294 014	40 605 505	296 864
1984.....	62 843 495	25 756 224	37 087 271	465 735
1985.....	63 265 603	31 204 622	32 060 981	647 031
1986.....	67 033 937	33 119 440	33 914 497	623 165

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

Petróleo bruto processado



b – INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 – PRODUÇÃO E CONSUMO

22 – Principais produtos derivados do petróleo – 1982-86

PRODUTOS	UNIDADES	PRODUÇÃO				
		1982	1983	1984	1985	1986(1)
Asfaltos.....	tonelada	973 168	673 750	781 518	986 251	1 368 001
"Bright stock".....	m ³	162 375	207 728	205 571	179 757	210 837
Butano e butano desodorizado.....	tonelada	6 375	5 038	5 035	7 228	41 733
Coque verde de petróleo.....	tonelada	225 948	274 839	253 657	266 223	355 962
Enxofre.....	tonelada	55 817	51 388	48 846	37 433	53 257
Extrato aromático.....	m ³	52 962	54 490	69 839	63 238	83 830
Gás liquefeito do petróleo (GLP).....	tonelada	2 275 065	2 569 740	2 762 794	2 857 675	2 853 420
Gasóleo petroquímico.....	m ³	498 761	473 992	500 117	424 698	149 157
Gasolina comum.....	1 000 l	11 859 162	10 378 759	11 703 510	11 406 585	11 176 857
Naftas.....	m ³	4 766 136	5 994 514	6 194 407	7 242 601	7 455 808
Neutro (leve, médio e pesado).....	m ³	478 098	447 364	474 986	456 227	482 184
Óleo "diesel".....	m ³	19 413 060	19 262 224	20 413 424	20 739 187	22 383 085
Óleos combustíveis.....	tonelada	14 335 396	12 827 566	13 005 871	12 246 937	12 953 945
Parafinas.....	tonelada	105 241	96 109	116 962	105 998	110 310
Propano.....	tonelada	27 234	13 494	12 411	24 102	7 828
Propeno.....	tonelada	48 976	47 400	43 951	67 062	63 292
Querosene de aviação.....	m ³	3 177 413	2 802 046	3 563 769	3 369 705	4 113 187
Querosene iluminante.....	m ³	646 574	712 972	631 639	525 568	492 354
Resíduo aromático.....	tonelada	72 579	55 851	167 062	43 380	190 711
Solventes.....	m ³	286 817	318 112	262 941	244 481	256 265

FONTES – Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal.
(1) Dados sujeitos a retificação.

23 – Produtos básicos petroquímicos – 1975-85

PRODUTOS	PRODUÇÃO (t)										
	1975	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Amônia.....	137 671	94 389	127 693	255 929	328 369	440 914	434 765	505 959	897 877	1 061 086	1 149 486
Aromáticos											
Benzeno.....	82 177	106 926	116 176	154 580	245 794	286 093	298 449	325 020	419 967	475 202	500 604
Tolueno.....	45 869	47 470	55 894	89 903	82 047	99 402	140 530	126 152	144 048	139 507	177 318
O-xileno.....	11 529	21 365	26 209	34 307	69 549	75 884	86 487	82 737	80 287	83 689	78 698
P-xileno.....	-	-	-	-	64 348	57 901	70 054	71 811	73 000	75 938	94 095
Xilenos mistos.....	24 996	27 088	33 915	59 583	87 743	69 159	85 884	97 286	146 598	201 963	210 442
Olefinas											
Butadieno.....	20 298	38 168	65 565	80 513	131 814	80 385	140 233	146 918	160 180	196 968	203 871
Eteno.....	286 994	318 571	321 941	406 320	631 244	700 526	704 847	986 694	1 076 475	1 142 536	1 215 304
Propeno.....	173 217	190 665	215 256	224 969	376 473	395 012	419 871	441 594	581 773	674 001	738 969
Metanol.....	-	-	74 191	91 095	103 180	124 734	110 339	114 679	127 791	128 838	144 360
Outras correntes											
Corrente C9.....	-	-	1 871	2 773	-	3 604	5 462	2 681	2 986	5 204	6 312
Resíduos aromáticos.....	65 936	86 952	80 727	79 130	126 535	268 281	276 079	267 433	279 369	267 181	277 999
Resinas de petróleo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	2 690	4 285	4 640
Solvente C9.....	-	-	6 902	11 013	20 837	32 702	22 497	38 616	44 166	37 388	62 535

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

b – INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 – PRODUÇÃO E CONSUMO

24 – Entregas de gasolinas para consumo, segundo as Unidades da Federação – 1982-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE GASOLINAS PARA CONSUMO (m ³)									
	Aviação					Automotivas				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
BRASIL	93 365	81 640	78 576	72 078	88 696	12 426 312	10 895 644	9 894 057	9 721 127	11 005 931
Rondônia.....	3 061	2 292	2 689	2 052	1 884	39 478	42 437	47 273	55 143	72 083
Acre.....	349	164	266	892	1 237	14 407	13 538	11 897	13 496	16 981
Amazonas.....	3 604	3 360	2 365	1 406	1 651	98 484	93 185	84 042	84 706	96 316
Roraima.....	441	425	373	410	449	9 652	9 184	9 178	10 425	12 244
Pará.....	14 243	16 358	16 296	16 953	20 933	183 795	169 660	148 479	135 480	149 297
Amapá.....	80	70	13	-	101	10 400	10 382	9 950	10 373	12 199
Maranhão.....	959	746	698	958	795	94 761	83 250	70 880	63 643	71 795
Piauí.....	80	266	241	306	451	61 875	49 895	45 030	40 654	51 846
Ceará.....	1 242	1 200	928	823	868	237 373	201 784	185 564	176 716	200 835
Rio Grande do Norte.....	373	430	534	218	238	102 302	86 610	71 982	68 051	81 084
Paraíba.....	79	47	71	143	166	120 172	101 471	87 236	82 993	98 315
Pernambuco (1).....	2 995	2 405	1 994	1 628	2 061	355 417	301 354	251 853	241 009	274 449
Alagoas.....	254	214	223	269	183	95 433	79 920	66 505	63 746	73 945
Sergipe.....	39	93	48	51	49	70 813	62 321	55 836	52 849	61 871
Bahia.....	2 472	1 904	2 058	1 864	2 523	538 501	473 744	401 188	370 870	418 319
Minas Gerais.....	4 230	3 001	3 145	2 837	2 779	1 149 915	976 518	889 429	892 107	1 046 536
Espírito Santo.....	878	397	308	286	385	185 184	160 739	139 266	134 543	163 104
Rio de Janeiro.....	7 440	6 209	5 017	5 804	7 646	1 608 358	1 436 392	1 271 543	1 225 367	1 312 527
São Paulo.....	21 112	16 845	16 114	10 751	15 172	4 514 621	3 991 846	3 560 019	3 511 569	3 912 047
Paraná.....	3 757	2 345	2 762	3 209	3 438	799 585	666 370	600 825	606 546	699 381
Santa Catarina.....	724	514	405	437	387	448 675	382 783	352 621	355 937	421 831
Rio Grande do Sul.....	4 886	5 542	5 121	5 182	5 882	863 529	772 091	849 120	854 301	961 576
Mato Grosso do Sul.....	6 639	5 496	5 823	4 593	5 464	165 204	140 637	132 737	131 762	161 391
Mato Grosso.....	5 435	5 513	5 216	5 590	6 720	120 663	111 688	115 009	116 375	143 782
Goiás.....	6 363	4 799	4 711	4 430	5 907	317 750	266 255	237 593	228 498	284 214
Distrito Federal.....	1 630	1 005	1 157	986	1 327	219 965	211 590	199 002	193 968	207 963

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.
(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

25 – Entregas de querosenes para consumo, segundo as Unidades da Federação – 1982-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE QUEROSENES PARA CONSUMO (m ³)									
	Iluminante					De aviação				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
BRASIL	608 687	504 390	459 338	396 646	422 588	2 099 876	2 071 389	2 054 929	2 149 300	2 665 092
Rondônia.....	790	1 025	965	925	948	10 190	12 146	4 593	6 164	12 209
Acre.....	791	512	349	390	411	2 425	1 012	341	2 981	6 602
Amazonas.....	5 296	4 727	4 491	3 836	3 894	106 357	95 092	107 494	110 891	123 928
Roraima.....	91	61	25	39	25	904	741	1 287	1 369	1 774
Pará.....	35 656	19 960	20 435	12 286	11 943	80 025	71 617	79 569	79 751	92 564
Amapá.....	128	111	110	82	87	51	104	11	1	281
Maranhão.....	22 609	12 783	11 850	11 195	8 861	21 653	23 024	17 710	17 770	20 190
Piauí.....	16 360	14 685	12 818	10 658	10 502	13 595	10 248	15 401	15 528	15 673
Ceará.....	26 744	19 964	18 281	18 444	17 391	52 026	48 696	35 305	32 971	43 032
Rio Grande do Norte.....	5 039	3 872	4 072	4 140	4 279	23 982	22 200	17 290	15 127	15 220
Paraíba.....	10 574	13 834	14 092	13 301	10 632	80	97	27	1	42
Pernambuco (1).....	30 082	20 592	15 468	13 292	12 968	129 196	141 478	111 344	102 614	138 106
Alagoas.....	4 903	3 096	1 452	1 647	5 598	2 677	2 549	7 501	6 046	9 367
Sergipe.....	3 507	1 986	1 066	871	803	2 626	4 674	6 569	6 456	7 659
Bahia.....	49 791	44 652	62 224	39 635	34 840	131 845	119 805	104 163	100 459	112 215
Minas Gerais.....	75 330	58 684	48 822	43 994	43 247	48 150	47 775	43 527	43 747	56 951
Espírito Santo.....	7 531	5 694	5 112	4 855	4 600	9 734	8 220	8 795	10 042	11 666
Rio de Janeiro.....	57 117	49 830	37 364	32 409	36 932	755 664	785 697	884 134	924 624	1 204 450
São Paulo.....	165 667	143 109	119 792	106 871	129 656	338 891	339 874	316 224	387 897	472 750
Paraná.....	37 921	35 302	32 534	29 585	33 459	61 718	53 937	49 347	51 677	59 014
Santa Catarina.....	15 820	12 493	11 974	12 373	13 189	16 548	13 188	13 561	14 994	14 646
Rio Grande do Sul.....	21 893	22 991	21 048	20 800	23 100	62 263	60 808	43 795	40 946	42 678
Mato Grosso do Sul.....	2 517	2 050	1 943	1 518	1 584	19 950	18 707	14 834	13 177	14 566
Mato Grosso.....	1 889	1 829	1 744	1 783	1 711	19 401	27 547	30 218	26 728	27 031
Goiás.....	10 020	9 753	10 515	10 937	11 174	22 377	17 166	16 341	11 035	15 200
Distrito Federal.....	621	795	792	780	754	167 548	144 987	125 548	126 304	147 278

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.
(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

26 — Entregas de óleos para consumo, segundo as Unidades da Federação — 1982-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE ÓLEOS PARA CONSUMO (m³)									
	"Diesel"					Lubrificantes				
	1982 (1)	1983 (1)	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
BRASIL	18 032 672	17 584 811	18 924 089	20 135 802	22 353 239	847 799	795 810	874 920	863 285	980 010
Rondônia.....	174 428	224 593	242 575	285 116	349 125	5 641	7 567	8 319	9 081	11 464
Acre.....	44 588	47 899	50 332	60 765	59 626	1 298	1 512	1 599	1 514	2 049
Amazonas.....	209 483	246 828	222 138	261 515	353 317	8 737	7 601	8 093	8 092	9 594
Roraima.....	29 052	30 614	33 989	36 788	41 508	837	708	874	754	969
Pará.....	556 131	499 854	572 087	593 917	668 828	23 588	19 996	24 356	21 839	25 324
Amapá.....	26 059	27 902	29 039	31 205	41 049	1 203	1 140	1 401	1 455	1 631
Maranhão.....	282 977	238 964	242 524	263 745	337 720	9 553	8 026	9 551	10 300	11 987
Piauí.....	114 107	110 411	113 705	121 681	153 355	3 407	3 235	3 665	3 505	4 692
Ceará.....	299 377	277 260	297 389	339 229	360 111	12 172	10 596	11 511	10 786	12 330
Rio Grande do Norte.....	140 066	133 983	168 805	188 607	206 087	5 548	5 063	5 140	5 428	6 183
Paraíba.....	137 257	134 289	133 095	144 105	174 477	5 537	5 091	4 613	4 891	6 302
Pernambuco (3).....	459 042	445 826	438 132	463 480	508 049	20 885	19 403	20 729	20 075	22 056
Alagoas.....	188 394	188 196	191 946	193 659	217 929	7 739	7 032	7 415	7 186	7 502
Sergipe.....	115 156	105 004	113 267	128 789	147 920	5 240	5 000	5 154	5 148	5 648
Bahia.....	917 409	890 583	1 011 478	1 118 158	1 222 035	38 604	33 540	35 699	32 503	36 388
Minas Gerais.....	2 236 436	2 071 667	2 229 857	2 416 999	2 699 193	84 056	74 169	86 173	85 083	95 741
Espírito Santo.....	377 630	363 571	425 612	466 613	524 364	14 344	14 586	15 436	14 910	16 177
Rio de Janeiro.....	1 389 948	1 367 128	1 626 506	1 627 319	1 706 301	90 146	86 409	101 430	100 813	108 598
São Paulo.....	4 859 915	4 724 203	4 866 060	5 031 332	5 437 297	307 416	296 127	314 538	319 272	359 475
Paraná.....	1 640 467	1 554 338	1 598 487	1 737 388	1 900 731	51 985	57 025	57 466	54 707	63 587
Santa Catarina.....	702 886	681 371	706 630	756 333	810 769	43 640	27 344	29 041	28 732	32 646
Rio Grande do Sul.....	1 332 825	1 322 908	1 550 585	1 609 023	1 741 326	55 421	52 249	60 276	58 576	67 786
Mato Grosso do Sul.....	502 131	512 741	557 409	591 403	689 428	12 877	13 078	16 012	14 464	17 131
Mato Grosso.....	390 203	453 296	542 190	622 586	772 919	10 391	12 757	15 240	15 411	19 716
Goiás.....	773 248	787 584	810 509	893 239	1 067 754	21 460	20 898	24 372	23 167	28 071
Distrito Federal.....	133 457	143 798	149 743	152 808	162 021	6 074	5 658	6 817	5 588	6 963

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE ÓLEOS PARA CONSUMO (m³)									
	Para sinal					Combustível (2)				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982 (1)	1983 (1)	1984	1985	1986
BRASIL	5 913	5 065	9 267	20 134	10 978	9 798 615	8 360 250	9 810 954	10 005 895	11 814 434
Rondônia.....	-	-	-	-	-	-	422	2 671	3 891	4 388
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	101	-
Amazonas.....	-	-	-	-	-	258 193	269 812	267 045	338 780	246 074
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	-	-	16	-	588	189 214	99 442	93 584	67 131	90 282
Amapá.....	-	-	-	-	-	19 192	2 219	284	508	382
Maranhão.....	-	-	-	-	-	26 009	12 488	34 549	47 880	70 170
Piauí.....	-	-	-	-	-	2 073	2 033	1 712	1 091	2 836
Ceará.....	-	-	-	-	-	67 066	46 440	59 785	56 409	62 594
Rio Grande do Norte.....	-	-	-	-	-	13 830	6 500	3 527	5 992	8 599
Paraíba.....	-	-	-	-	-	63 910	39 464	18 995	19 616	36 913
Pernambuco (3).....	-	-	131	3 793	304	325 870	252 595	188 559	158 395	150 770
Alagoas.....	-	-	3 296	10 801	-	49 924	21 839	11 436	7 812	7 360
Sergipe.....	-	-	-	2	1	32 906	21 382	43 085	24 913	17 227
Bahia.....	-	-	79	611	10	1 058 485	920 467	1 060 752	1 219 396	1 277 429
Minas Gerais.....	104	134	187	177	221	1 027 901	800 715	726 822	711 465	867 746
Espírito Santo.....	-	-	798	654	-	334 002	307 998	505 228	519 403	547 024
Rio de Janeiro.....	1 251	1 722	902	993	5 423	1 052 263	941 709	1 806 811	1 632 849	1 931 988
São Paulo.....	4 521	3 160	3 835	3 029	4 321	3 911 132	3 495 801	3 882 099	4 004 710	4 939 892
Paraná.....	10	36	23	64	90	414 592	337 146	460 411	486 015	578 544
Santa Catarina.....	-	-	-	-	-	296 515	247 328	197 188	167 815	192 867
Rio Grande do Sul.....	27	13	-	10	17	468 172	356 659	357 550	449 362	655 169
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	16 743	6 155	5 417	2 690	8 375
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	1 422	1 031	1 961	1 545	2 138
Goiás.....	-	-	-	-	3	128 045	135 844	61 740	59 930	86 658
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	41 156	34 761	19 743	18 396	29 009

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

(1) Exclusivo as entregas a consumidores diretos, transferências para outras unidades, abastecimento a navios nacionais e estrangeiros, exportações, consumo interno, fornecimento à FRONAPE. (2) Consumo expresso em toneladas. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

27 — Entregas de gás liquefeito para consumo, segundo as Unidades da Federação — 1982-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE GÁS LIQUEFEITO PARA CONSUMO (t)				
	1982	1983	1984	1985	1986
BRASIL	3 243 195	3 387 977	3 386 562	3 677 478	3 990 464
Rondônia	9 053	10 946	12 164	15 768	22 004
Acre	5 156	5 416	5 131	5 699	6 732
Amazonas	27 247	28 743	27 994	30 483	33 491
Roraima	2 183	2 370	2 287	2 579	3 085
Pará	54 949	62 789	65 145	70 702	84 481
Amapá	2 757	3 288	3 573	4 011	4 562
Maranhão	32 752	36 022	37 210	41 553	53 554
Piauí	19 420	21 685	23 894	28 367	34 949
Ceará	71 252	74 404	73 575	82 140	98 579
Rio Grande do Norte	30 414	32 938	33 394	39 032	48 425
Paraíba	33 862	36 402	35 884	42 185	53 477
Pernambuco (1)	111 876	117 384	113 460	128 034	147 489
Alagoas	31 051	34 073	33 067	38 018	46 634
Sergipe	21 395	22 625	21 173	25 140	31 208
Bahia	162 054	184 420	199 891	227 711	258 240
Minas Gerais	346 748	359 275	348 957	382 902	405 518
Espírito Santo	57 934	68 844	71 317	71 577	69 375
Rio de Janeiro	388 012	383 555	373 074	398 030	420 730
São Paulo	1 094 540	1 100 589	1 087 253	1 156 084	1 190 321
Paraná	192 965	213 420	214 536	232 612	252 907
Santa Catarina	104 998	109 906	107 353	115 130	124 032
Rio Grande do Sul	244 487	256 531	257 551	287 507	284 393
Mato Grosso do Sul	41 666	45 549	47 746	52 509	59 804
Mato Grosso	28 769	32 324	37 583	44 416	55 013
Goiás	86 228	99 068	108 504	128 855	153 504
Distrito Federal	43 427	45 411	44 846	46 434	48 157

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

NOTA — Inclusive propanos e butanos.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

28 — Entregas de outros derivados do petróleo para consumo, segundo as Unidades da Federação — 1982-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE OUTROS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA CONSUMO (t)									
	Asfaltos					Graxa mineral				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
BRASIL	1 198 803	826 856	1 094 235	1 376 624	1 782 786	47 718	45 931	47 116	46 596	52 340
Rondônia.....	5 187	4 116	12 683	3 010	5 837	235	351	288	287	418
Acre.....	3 970	405	5 988	5 749	13 260	40	37	40	48	266
Amazonas.....	11 751	25 206	22 062	23 239	21 179	202	183	182	217	268
Roraima.....	1 583	1 481	2 197	1 581	645	27	16	24	22	33
Pará.....	14 094	6 573	9 710	19 837	52 872	824	745	883	827	929
Amapá.....	524	559	587	213	4 241	60	51	61	50	57
Maranhão.....	22 528	5 804	11 498	27 240	62 082	396	343	460	500	575
Piauí.....	7 767	8 169	14 289	16 847	32 187	179	182	204	216	245
Ceará.....	56 439	26 169	21 905	26 595	47 698	719	698	789	769	890
Rio Grande do Norte.....	11 078	9 692	5 131	11 473	25 820	342	291	300	328	349
Paraíba.....	6 613	1 590	3 727	7 059	21 709	331	272	247	252	303
Pernambuco (2).....	19 697	15 656	14 409	33 998	54 764	1 121	1 215	1 278	1 271	1 293
Alagoas.....	5 826	7 300	8 607	7 115	8 379	459	407	410	386	426
Sergipe.....	9 984	4 970	6 968	11 181	12 415	359	261	278	320	317
Bahia.....	111 748	63 430	86 977	101 301	89 874	1 830	1 598	1 621	1 587	1 731
Minas Gerais.....	174 490	102 802	101 777	148 762	281 180	6 205	5 648	5 920	5 937	6 836
Espírito Santo.....	14 547	5 010	5 187	17 203	33 710	1 282	1 284	1 526	1 549	1 546
Rio de Janeiro.....	72 203	48 234	58 777	72 062	90 719	4 368	3 725	3 697	3 711	3 809
São Paulo.....	322 891	217 499	308 799	388 964	399 657	15 421	15 080	14 457	14 532	16 745
Paraná.....	131 205	98 516	147 062	145 826	191 016	4 056	4 243	4 449	4 251	4 706
Santa Catarina.....	31 844	25 973	22 565	45 217	49 044	1 871	2 065	1 920	1 947	2 031
Rio Grande do Sul.....	62 996	67 403	79 761	100 976	129 986	4 085	3 750	4 134	3 901	4 302
Mato Grosso do Sul.....	35 707	18 954	42 558	45 771	31 601	963	1 086	1 174	1 084	1 094
Mato Grosso.....	9 499	22 298	33 295	38 092	34 690	718	818	936	895	1 119
Goiás.....	32 855	25 946	58 737	70 269	81 913	1 320	1 279	1 574	1 460	1 762
Distrito Federal.....	21 777	13 101	8 999	7 044	6 308	305	303	264	249	290

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE OUTROS DERIVADOS DO PETRÓLEO PARA CONSUMO (t)									
	Parafinas					Solventes (1)				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
BRASIL	60 765	62 178	84 735	68 120	76 827	345 005	329 614	362 975	379 750	427 596
Rondônia.....	-	-	-	-	-	2	5	4	6	6
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	154	177	158	133	78	70	104	61	73	135
Roraima.....	4	2	-	3	-	-	-	-	-	-
Pará.....	360	393	503	370	484	344	307	772	452	451
Amapá.....	-	-	-	-	-	36	48	32	36	37
Maranhão.....	544	450	638	893	867	719	792	741	749	412
Piauí.....	283	491	456	486	488	307	316	300	460	468
Ceará.....	1 222	1 077	1 123	1 113	1 338	3 373	3 188	3 497	5 347	5 979
Rio Grande do Norte.....	25	43	6	10	5	437	450	593	714	954
Paraíba.....	89	87	71	111	162	438	241	145	345	399
Pernambuco (2).....	2 900	3 452	3 384	4 182	4 338	7 601	6 484	8 834	10 907	10 942
Alagoas.....	7	3	38	157	122	220	281	230	216	278
Sergipe.....	57	42	31	125	225	256	269	613	629	667
Bahia.....	1 954	2 007	2 487	2 916	3 931	2 337	2 347	7 684	6 839	7 346
Minas Gerais.....	3 159	3 423	3 935	4 009	4 106	5 196	5 149	6 059	6 677	7 132
Espírito Santo.....	814	345	650	523	462	267	295	406	650	547
Rio de Janeiro.....	13 885	13 224	33 547	11 845	12 548	38 328	35 274	35 014	39 337	46 927
São Paulo.....	26 477	28 189	28 345	30 267	34 673	212 873	203 061	228 286	238 415	273 179
Paraná.....	3 882	4 125	4 237	5 162	6 133	21 584	20 165	20 134	19 032	19 630
Santa Catarina.....	2 177	1 766	1 640	1 658	1 984	6 863	6 291	6 796	6 441	7 027
Rio Grande do Sul.....	2 350	2 324	2 802	3 177	3 688	42 683	43 056	41 467	40 386	42 854
Mato Grosso do Sul.....	7	33	85	140	167	123	184	138	753	643
Mato Grosso.....	7	55	62	78	108	33	28	62	26	248
Goiás.....	365	423	498	733	841	651	1 041	902	1 067	1 116
Distrito Federal.....	43	47	39	29	79	264	238	205	193	219

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.
 (1) Consumo expresso em m³. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

b – INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 – PRODUÇÃO E CONSUMO

29 – Entregas de álcool etílico combustível, segundo as Unidades da Federação – 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTREGAS DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL (m ³)								
	Total			Anidro			Hidratado		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	5 146 847	6 550 112	8 052 782	2 196 681	2 081 947	2 120 767	2 950 166	4 468 165	5 932 015
Rondônia.....	5 033	11 020	31 784	4 305	–	8 690	728	11 020	23 074
Acre.....	798	1 895	4 282	798	–	471	–	1 895	3 811
Amazonas.....	38 212	49 862	57 867	30 295	33 898	34 352	7 917	15 964	23 515
Roraima.....	512	515	972	512	–	477	–	515	495
Pará.....	74 700	94 890	113 542	44 050	33 196	28 726	30 650	61 694	84 816
Amapá.....	1 866	2 410	5 201	1 522	158	1 617	344	2 252	3 584
Maranhão.....	24 222	33 240	41 960	12 887	11 329	10 681	11 335	21 911	31 279
Piauí.....	21 932	28 168	37 294	12 050	11 003	14 866	9 882	17 165	22 428
Ceará.....	96 447	113 332	135 220	49 783	44 065	43 518	46 664	69 267	91 702
Rio Grande do Norte.....	39 828	47 354	59 382	14 545	12 144	14 198	25 283	35 210	45 184
Paraíba.....	46 131	57 985	70 373	17 327	15 587	15 742	28 804	42 398	54 631
Pernambuco.....	163 032	200 149	241 809	55 249	49 578	49 104	107 783	150 571	192 705
Alagoas.....	56 438	73 013	82 676	19 279	19 580	15 676	37 159	53 433	67 000
Sergipe.....	32 184	41 857	53 883	13 971	12 998	13 379	18 213	28 859	40 504
Bahia.....	197 561	255 569	332 188	98 991	85 516	84 396	98 570	170 053	247 792
Minas Gerais.....	386 777	500 130	618 821	149 521	146 807	148 236	237 256	353 323	470 585
Espírito Santo.....	82 956	110 179	137 172	34 307	29 940	29 383	48 649	80 239	107 789
Rio de Janeiro.....	626 319	819 648	949 940	266 963	286 716	268 412	359 356	532 932	681 528
São Paulo.....	2 021 498	2 480 460	3 065 998	845 398	779 401	799 989	1 176 100	1 701 059	2 266 009
Paraná.....	341 116	459 979	565 179	130 519	137 005	138 815	210 597	322 974	426 364
Santa Catarina.....	162 765	201 357	243 280	70 245	64 857	65 469	92 520	136 500	177 811
Rio Grande do Sul.....	354 631	462 500	579 893	183 279	175 213	192 886	171 352	287 287	387 007
Mato Grosso do Sul.....	59 768	97 063	120 428	26 574	26 940	27 157	33 194	70 123	93 271
Mato Grosso.....	48 315	67 211	84 590	17 628	17 777	16 359	30 687	49 434	68 231
Goiás.....	136 856	187 942	235 328	47 035	44 053	50 687	89 821	143 889	184 641
Distrito Federal.....	126 950	152 384	183 740	49 648	44 186	47 481	77 302	108 198	136 259

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

30 – Consumo de álcool etílico combustível hidratado, segundo as Unidades da Federação – 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ÁLCOOL ETÍLICO COMBUSTÍVEL HIDRATADO (m ³)		
	1984	1985	1986
BRASIL	4 447 850	5 899 012	8 222 050
Rondônia.....	11 928	22 629	39 186
Acre.....	2 273	3 910	7 123
Amazonas.....	12 968	20 890	33 889
Roraima.....	705	1 586	2 797
Pará.....	52 384	74 210	106 880
Amapá.....	2 344	3 713	5 793
Maranhão.....	29 465	41 295	64 340
Piauí.....	15 318	19 908	30 817
Ceará.....	61 428	80 155	121 002
Rio Grande do Norte.....	39 252	49 763	71 904
Paraíba.....	43 753	56 438	82 154
Pernambuco.....	155 592	203 243	283 517
Alagoas.....	52 728	65 661	91 194
Sergipe.....	26 781	36 656	54 398
Bahia.....	171 272	251 522	368 080
Minas Gerais.....	389 667	515 123	737 895
Espírito Santo.....	73 880	101 420	150 404
Rio de Janeiro.....	527 458	665 455	880 397
São Paulo.....	1 660 081	2 200 768	3 031 500
Paraná.....	311 737	410 424	563 036
Santa Catarina.....	153 991	203 456	292 850
Rio Grande do Sul.....	278 949	381 853	510 053
Mato Grosso do Sul.....	68 947	90 609	136 374
Mato Grosso.....	54 865	78 645	118 588
Goiás.....	149 512	191 441	279 876
Distrito Federal.....	100 572	128 239	168 003

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional de Petróleo, Diretoria de Planejamento.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

31 — Produção de fertilizantes nitrogenados e fosfatados — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	PRODUÇÃO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
TOTAL	4 739 251	5 533 374	5 275 967	1 569 255	2 153 917	1 973 711
Nitrogenados	1 072 963	1 366 018	1 435 852	518 420	670 161	696 187
Sulfato de amônio.....	154 394	173 469	150 321	31 650	35 561	30 961
Nitrato de amônio e cálcio.....	101 724	149 344	160 124	27 469	40 323	43 232
Nitrato de amônio.....	170 869	189 295	159 183	58 095	63 414	54 122
Uréia.....	645 976	853 910	966 224	290 689	384 259	434 799
Fosfato di-amônio (DAP) (1).....	-	-	-	40 719	51 995	22 860
Fosfato mono-amônio (MAP) (1).....	-	-	-	41 541	33 048	43 198
Granulados complexos.....	(1) -	(2) -	(2) -	28 257	61 561	67 015
Fosfatados	3 666 288	4 167 356	3 840 115	1 050 835	1 483 756	1 277 524
Fosfatos solúveis	3 389 143	3 875 298	3 544 891	984 320	1 410 659	1 206 670
Superfosfato simples.....	1 282 729	2 015 309	1 914 203	256 545	403 062	357 461
Superfosfato concentrado (3).....	4 474	42 318	47 802	1 342	12 695	15 010
Superfosfato triplo.....	422 727	715 618	579 993	194 456	329 184	250 800
Termofosfato.....	149 046	156 513	161 570	26 828	28 172	26 793
Fosfato di-amônio (DAP) (1).....	226 216	182 598	127 066	104 059	84 455	58 439
Fosfato mono-amônio (MAP) (1).....	377 661	473 678	414 545	203 890	255 246	217 348
Granulados complexos.....	768 005	(2) -	(2) -	178 887	268 919	220 699
Fosfato parcialmente acidulado.....	158 285	289 264	299 712	18 313	28 926	60 120
Fosfatos tricíclicos	277 145	292 058	295 224	66 515	73 097	70 854
Fosfato natural moído.....	277 145	292 058	295 224	66 515	73 097	70 854

FONTE — Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes.

(1) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados. (2) Consideradas apenas as quantidades de nutrientes. (3) Em 1985 considerou-se como superfosfatos concentrados os superfosfatos duplos e os superfosfatos enriquecidos.

32 — Consumo aparente de matérias-primas para fertilizantes — 1982-85

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)			
	1982	1983	1984	1985
TOTAL	6 031 851	6 634 751	6 390 937	8 338 370
Rocha fosfatada (em t de P₂O₅)	1 036 566	1 135 047	1 362 042	1 510 752
Amônia anidra (em t de N).....	479 418	692 725	(1) 721 001	958 868
Ácido sulfúrico (em t de produto).....	2 747 140	3 036 644	2 666 486	4 250 307
Enxofre (em t de produto).....	1 014 000	1 182 000	907 551	917 672
Ácido fosfórico (em t de P ₂ O ₅).....	754 727	588 335	(2) 733 857	700 771
Produção	4 656 175	5 589 230	5 100 943	7 352 815
Rocha fosfatada (em t de P ₂ O ₅).....	954 441	1 135 047	1 358 829	1 498 555
Amônia anidra (em t de N).....	440 774	679 573	692 702	944 876
Ácido sulfúrico (em t de produto).....	2 649 884	2 982 510	2 508 311	4 214 009
Enxofre (em t de produto).....	132 000	218 000
Ácido fosfórico (em t de P ₂ O ₅).....	479 076	574 100	541 101	695 375
Importação	1 375 676	1 045 521	1 289 994	965 555
Rocha fosfatada (em t de P ₂ O ₅).....	82 125	-	3 213	12 197
Amônia anidra (em t de N).....	38 644	13 152	(1) 28 289	13 992
Ácido sulfúrico (em t de produto).....	97 256	54 134	158 175	36 298
Enxofre (em t de produto).....	882 000	984 000	907 551	917 672
Ácido fosfórico (em t de P ₂ O ₅).....	275 651	14 235	(2) 192 756	5 396

FONTE — Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes.

(1) Inclui 2.877 t no sistema "drawback". (2) Inclui 7.283 t no sistema "drawback".

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

33 — Consumo aparente de fertilizantes — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	CONSUMO (t)					
	Quantidade bruta			Em nutrientes		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
TOTAL GERAL	6 214 494	8 157 797	7 708 233	2 272 033	3 454 508	3 198 055
NITROGENADOS						
TOTAL	1 386 626	2 036 810	1 972 436	553 141	823 936	827 839
Produção	956 776	1 366 018	1 435 852	449 273	670 161	696 187
Sulfato de amônio.....	154 394	173 469	150 321	31 650	35 561	30 961
Nitrato de amônio e cálcio	101 724	149 344	159 183	27 469	40 323	54 122
Nitrato de amônio.....	170 869	189 295	160 124	58 095	63 414	43 232
Uréia.....	529 789	853 910	966 224	238 405	384 259	434 799
Fosfato di-amônio (DAP) (1).....	-	-	-	28 947	51 995	22 860
Fosfato mono-amônio (MAP) (1)	-	-	-	36 756	33 048	43 198
Granulados complexos	(1) -	(2) -	(2) -	27 951	61 561	67 015
Importação	429 850	670 792	536 584	103 868	153 775	131 652
Sulfato de amônio.....	407 640	591 246	517 583	83 567	121 206	106 104
Nitrato de amônio e cálcio	9 000	-	3 000	2 340	-	780
Uréia (3).....	7 560	9 150	16 001	3 402	3 810	7 200
Fosfato di-amônio (DAP) (1).....	-	-	-	-	16 842	7 097
Salitre potássico.....	(4) -	67 250	(4) -	12 718	10 087	9 990
Sulfonitrato de amônio	3 600	-	-	936	-	-
Nitrato de cálcio	2 000	3 000	-	310	480	-
Cianamida de cálcio	50	146	-	10	31	-
Nitrato de potássio (4).....	-	-	-	585	1 319	481
FOSFATADOS						
TOTAL	3 544 598	4 326 422	3 909 195	991 829	1 554 534	1 308 612
Produção	3 544 598	4 167 356	3 840 115	991 829	1 483 756	1 277 524
Superfosfato simples.....	1 282 729	2 015 309	1 914 203	256 545	403 062	357 461
Superfosfato concentrado	4 474	42 318	47 802	1 342	12 695	15 010
Superfosfato triplo	415 227	715 618	579 993	191 006	329 184	250 800
Termofosfato	149 046	156 513	161 570	26 828	28 172	26 793
Fosfato di-amônio (DAP).....	160 816	183 598	127 066	73 975	84 455	58 439
Fosfato mono-amônio (MAP).....	334 161	472 678	414 545	180 400	255 246	217 348
Granulados complexos	762 715	(2) -	(2) -	176 905	268 919	220 699
Fosfato parcialmente acidulado.....	158 285	289 264	299 712	18 313	28 926	60 120
Fosfato natural moído (fosfato tricálcico)	277 145	292 058	295 224	66 515	73 097	70 854
Importação	-	159 066	69 080	-	70 778	31 088
Superfosfato simples.....	-	9 200	2 650	-	1 840	530
Superfosfato triplo	-	56 301	27 004	-	25 898	12 422
Fosfato di-amônio (DAP).....	-	93 565	39 426	-	43 040	18 136
POTÁSSICOS (5)						
Importação	1 283 270	1 794 565	1 826 602	727 063	1 076 038	1 061 604
Cloreto de potássio.....	1 166 920	1 727 750	1 732 802	700 152	1 036 649	1 039 668
Sulfato de potássio	25 063	45 856	20 500	12 531	22 927	10 250
Sulfato de potássio e magnésio	2 000	10 809	3 000	440	2 378	660
Nitrato de potássio	4 500	10 150	3 700	2 070	4 669	1 702
Salitre potássico.....	84 787	(6) -	66 600	11 870	9 415	9 324

FORNE - Ministério da Agricultura, Secretaria de Produção Vegetal, Coordenadoria de Fertilizantes, Corretivos, Defensivos e Inoculantes.

(1) Quantidade bruta considerada nos adubos fosfatados. (2) Consideradas apenas as quantidades de nutrientes. (3) Tomou-se o sulfinito (uréia mais enxofre) como uréia. (4) Quantidade bruta considerada nos adubos potássicos. (5) Não há produção nacional. (6) Quantidade bruta considerada nos adubos nitrogenados.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

34 — Produção de defensivos agrícolas — 1983-85

CLASSES E GRUPOS QUÍMICOS	PRODUÇÃO (t)					
	Volume físico			Ingrediente ativo		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
TOTAL	55 662	67 359	66 126	45 376	57 233	56 116
Inseticidas	8 694	13 322	13 525	6 589	12 585	12 672
Biológicos.....	50	0	-	49	0	-
Carbamatos.....	80	191	106	80	191	106
Clorados.....	1 455	227	0	330	204	0
Formicidas.....	26	19	63	25	19	63
Fosforados.....	2 955	7 076	7 272	2 577	7 038	7 249
Fumigantes.....	165	224	350	94	128	200
Hidrocarbonetos.....	1 320	2 575	2 278	1 320	2 575	2 278
Piretróides.....	0	11	58	0	11	58
Sulfurados.....	2 643	2 999	3 398	2 114	2 399	2 718
Fungicidas	22 868	27 798	26 233	16 580	20 300	18 716
Cúpricos.....	7 155	9 986	9 995	3 600	5 195	4 987
Ditiocarbamatos.....	12 852	12 949	11 692	10 295	10 442	9 409
Hidrocarbonetos.....	1 980	3 863	3 414	1 980	3 863	3 414
Sulfurados.....	881	1 000	1 132	705	800	906
Herbicidas	24 100	26 239	26 368	22 206	24 368	24 728
Amidas.....	1 709	1 840	2 367	1 604	1 781	2 289
Aminas.....	3 856	4 309	5 194	3 702	4 121	4 955
Butadienos.....	23	38	60	23	38	60
Carbamatos.....	1 363	2 425	1 386	1 334	2 377	1 358
Cicloexanos.....	24	191	190	12	96	95
Derivados da glicina.....	1 747	301	438	1 016	167	210
Dipiridílios.....	1 131	1 794	1 357	413	655	495
Fenoxiácidos.....	10 600	9 953	11 990	10 547	9 903	11 990
Triazinas.....	1 816	2 716	1 644	1 769	2 649	1 598
Uréias substituídas.....	1 831	2 672	1 742	1 786	2 581	1 678

FONTE — Associação Nacional de Defensivos Agrícolas, Banco de Dados.

35 — Produção de elastômeros sintéticos e negro de fumo — 1981-85

PRODUTOS	PRODUÇÃO (1 000 t)				
	1981	1982	1983	1984	1985
Elastômeros sintéticos	314	224	217	262	260
Borracha sintética.....	158	153	151	170	175
Petrolátex.....	3	-	-	-	-
Butadieno.....	83	-	-	-	-
Tar.....	1	-	-	-	-
Polibutadieno.....	44	39	35	48	50
S.B.R. em solução.....	6	9	8	10	13
Borracha nitrílica.....	5	5	6	6	9
Látices.....	14	17	16	16	13
Borracha termoplástica.....	-	1	1	2	-
Negro de fumo	126	122	122	122	155

FONTE — Petróleo Brasileiro S.A., Serviço de Planejamento.

b – INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 – PRODUÇÃO E CONSUMO

36 – Produção e consumo aparente de coque de carvão – 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (t)		
	1983	1984	1985
PRODUÇÃO			
BRASIL.....	4 715 587	6 357 309	7 216 107
Minas Gerais	1 348 602	1 597 048	2 079 441
Espírito Santo.....	367 423	1 484 003	1 674 174
Rio de Janeiro	1 565 901	1 652 188	1 806 693
São Paulo	1 345 426	1 470 891	1 475 582
Santa Catarina.....	88 235	153 179	180 217
CONSUMO APARENTE			
TOTAL.....	4 973 203	6 519 611	7 242 681
De produto nacional	4 920 741	6 467 952	7 192 945
Próprio das empresas produtoras.....	4 799 789	6 311 951	7 022 744
Vendas.....	120 952	156 001	170 201
De produto importado.....	52 462	51 659	49 636

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

37 – Consumo aparente de soda cáustica e barrilha – 1983-85

ANOS	CONSUMO (1 000 t)					
	Soda cáustica			Barrilha		
	Total	Produzida	Importada	Total	Produzida	Importada
1983.....	(1) 660	746	1	273	210	63
1984.....	(1) (2) 847	857	(2) 0	(3) 237	215	-
1985.....	947	934	13	275	179	96

FONTES – Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro-Derivados – Ministério da Indústria e do Comércio, Companhia Nacional de Álcalis.

(1) Exclusive a quantidade exportada, bem como os estoques existentes nas empresas. (2) Dados sujeitos a retificação. (3) Inclusive 22 mil toneladas em estoque em 1-1-84.

38 – Produção e consumo de cloro – 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (t)		
	1983	1984	1985
Produção	712 560	819 119	840 164
Consumo	711 934	818 426	841 476
Derivados orgânicos	521 845	616 874	633 264
Derivados inorgânicos.....	72 548	82 309	82 386
Celulose e papel.....	77 071	81 229	87 430
Tratamento de água	24 730	20 917	23 275
Usos diversos.....	15 740	17 097	15 121

FONTE – Associação Brasileira da Indústria de Álcalis e Cloro Derivados.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

39 — Usinas para moagem de cana-de-açúcar e destilarias de álcool em funcionamento, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	USINAS			DESTILARIAS		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	200	201	197	308	328	357
Rondônia.....	-	-	-	-	-	1
Amazonas.....	-	-	-	1	1	-
Pará.....	-	1	1	1	1	1
Maranhão.....	1	1	1	2	2	3
Piauí.....	1	1	1	2	1	1
Ceará.....	3	3	3	3	3	3
Rio Grande do Norte.....	2	2	2	4	5	5
Paraíba.....	7	7	7	10	11	12
Pernambuco.....	34	35	35	27	31	35
Alagoas.....	27	27	27	32	31	31
Sergipe.....	3	3	3	2	3	3
Bahia.....	5	5	4	4	3	5
Minas Gerais.....	15	15	15	20	22	28
Espírito Santo.....	1	1	1	5	5	7
Rio de Janeiro.....	17	17	16	17	17	17
São Paulo.....	73	73	71	127	134	142
Paraná.....	4	4	4	21	23	25
Santa Catarina.....	3	2	2	5	3	3
Rio Grande do Sul.....	1	1	1	2	1	1
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	4	9	9
Mato Grosso.....	1	1	1	7	4	7
Goiás.....	2	2	2	12	18	18

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto do Açúcar e do Alcool, Divisão de Estatística.

40 — Cana moída nas usinas, para produção de açúcar, álcool e mel rico, segundo as Unidades da Federação — safra de 1984/85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CANA MOÍDA (t)									
	Total	Para açúcar			Para álcool			Para mel rico		
		Total	Própria	De fornecedores	Total	Própria	De fornecedores	Total	Própria	De fornecedores
BRASIL	202 867 755	96 697 425	47 736 571	48 960 854	105 137 599	76 564 835	28 572 764	1 032 731	785 077	247 654
Amazonas.....	101 389	-	-	-	101 389	101 389	-	-	-	-
Pará.....	59 425	-	-	-	59 425	59 425	-	-	-	-
Maranhão.....	531 676	312 058	-	312 058	219 618	69 345	150 273	-	-	-
Piauí.....	152 258	-	-	-	152 258	123 029	29 229	-	-	-
Ceará.....	547 998	417 307	69 526	347 781	130 691	59 989	70 702	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	2 208 931	1 110 936	565 150	545 786	1 097 995	581 502	516 493	-	-	-
Paraíba.....	4 783 765	1 845 590	887 673	957 917	2 938 175	1 723 339	1 214 836	-	-	-
Pernambuco.....	23 143 963	18 071 493	6 141 234	11 930 259	4 899 572	2 292 102	2 607 470	172 898	90 197	82 701
Alagoas.....	22 645 120	14 323 165	6 906 382	7 416 783	8 321 955	6 041 068	2 280 887	-	-	-
Sergipe.....	1 222 237	914 867	449 238	465 629	307 370	93 510	213 860	-	-	-
Bahia.....	1 691 378	1 095 258	931 710	163 548	596 120	596 120	-	-	-	-
Minas Gerais.....	9 134 087	5 458 003	3 444 564	2 013 439	3 676 084	2 900 226	775 858	-	-	-
Espírito Santo.....	2 055 822	403 779	309 729	94 050	1 652 043	726 808	925 235	-	-	-
Rio de Janeiro.....	7 640 313	5 281 547	1 695 657	3 585 890	2 358 766	1 460 879	897 887	-	-	-
São Paulo.....	111 887 030	43 976 404	24 247 120	19 729 284	67 050 793	50 012 163	17 038 630	859 833	694 880	164 953
Paraná.....	7 619 854	2 580 212	1 406 938	1 173 274	5 039 642	4 061 631	978 011	-	-	-
Santa Catarina.....	349 786	330 241	312 392	17 849	19 545	19 545	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	92 208	92 208	10 969	81 239	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	2 386 583	-	-	-	2 386 583	2 335 324	51 259	-	-	-
Mato Grosso.....	949 086	321 452	237 478	83 974	627 634	351 742	275 892	-	-	-
Goiás.....	3 664 846	162 905	120 811	42 094	3 501 941	2 955 699	546 242	-	-	-

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto do Açúcar e do Alcool, Divisão de Estatística.

b — INDÚSTRIAS DE TRANSFORMAÇÃO. CAPÍTULO 35 — PRODUÇÃO E CONSUMO

41 — Consumo de café torrado, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1981-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE CAFÉ TORRADO (saca-60,5 kg)				
	1981	1982	1983	1984	1985
BRASIL	7 388 972	7 172 019	6 986 543	6 529 769	6 008 042
NORTE	259 900	257 540	254 777	245 906	217 006
Rondônia	16 626	16 974	15 765	11 877	16 618
Acre	13 333	15 090	11 314	8 311	5 347
Amazonas	73 934	72 547	71 992	70 295	63 713
Roraima	3 063	3 158	2 626	3 775	2 710
Pará	148 206	140 488	141 017	138 745	117 365
Amapá	4 738	9 283	12 063	12 903	11 253
NORDESTE	1 370 121	1 368 943	1 236 685	1 242 964	1 166 243
Maranhão	124 095	115 828	99 842	109 956	103 674
Piauí	67 316	57 709	53 965	49 300	33 426
Ceará	246 837	271 853	198 428	186 211	154 656
Rio Grande do Norte	76 138	72 003	63 257	49 503	36 695
Paraíba	138 465	152 574	170 146	174 633	152 610
Pernambuco	285 179	294 546	281 106	308 423	339 097
Alagoas	62 636	65 054	62 566	64 250	53 965
Sergipe	37 909	39 726	37 237	35 101	43 487
Bahia	331 546	299 650	270 138	265 587	248 633
SUDESTE	4 267 115	4 120 528	4 127 711	3 763 507	3 396 082
Minas Gerais	522 162	459 605	463 664	366 465	383 655
Espírito Santo	125 391	125 962	123 982	123 352	102 284
Rio de Janeiro	895 168	823 115	789 149	697 011	616 588
São Paulo	2 724 394	2 711 846	2 750 916	2 576 679	2 293 555
SUL	1 006 636	996 221	938 236	866 133	797 939
Paraná	587 763	594 703	561 368	529 314	505 696
Santa Catarina	165 772	163 656	155 441	148 255	132 274
Rio Grande do Sul	253 101	237 862	221 427	188 564	159 969
CENTRO-OESTE	485 200	428 787	429 134	411 259	430 772
Mato Grosso do Sul (1)	72 069	72 292
Mato Grosso	176 743	150 116	170 946	89 491	101 619
Goiás	224 128	192 505	167 043	161 673	172 520
Distrito Federal	84 329	86 166	91 145	88 026	84 341

FORNTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística.

(1) Até 1983 incluído no Estado de Mato Grosso.

42 — Leite recebido pelos estabelecimentos industrializadores ou pasteurizadores e destinação do leite — 1981-85

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE UTILIZADA (1 000 l)				
	1981	1982	1983	1984	1985
LEITE RECEBIDO					
Cru adquirido diretamente do produtor	3 742 386	3 542 488	3 670 151	3 909 718	3 980 208
Resfriado	4 657 926	4 583 827	4 915 165	4 977 067	4 853 353
Adquirido de terceiros	2 031 954	1 922 928	2 080 346	2 243 613	2 231 881
Recebido por transferência, de estabelecimentos da mesma empresa	2 625 972	2 660 899	2 834 819	2 733 454	2 621 472
Pasteurizado	1 175 438	1 013 890
Adquirido de terceiros	26 472	29 245
Recebido por transferência, de estabelecimentos da mesma empresa	1 148 966	984 645
Concentrado recebido para reconstituição e/ou industrialização	54 744	86 348
Em pó recebido para reconstituição (1)	8 297	10 858	14 107	15 643	15 161
Industrializado pelo próprio estabelecimento	3 275 468	3 027 537	3 412 446	3 616 338	3 526 715
DESTINAÇÃO DO LEITE					
Pasteurizado	2 930 222	3 112 006	3 084 602	4 235 859	4 183 400
Vendido ao público	2 816 343	2 907 617
Transferido para outros estabelecimentos da mesma empresa	1 342 149	1 199 162
Vendido para terceiros	77 367	76 621
Resfriado	2 167 322	1 953 250	2 049 089	2 223 094	2 177 823
Vendido ao público	9 683	12 709	26 160	13 848	10 373
Transferido para outros estabelecimentos da mesma empresa	706 888	666 028	755 810	723 304	772 347
Vendido para terceiros	1 450 751	1 274 513	1 267 119	1 485 942	1 395 103
Reconstituído	62 593	103 668	136 812	144 529	193 160
Vendido ao público	127 668	187 710
Vendido para terceiros	16 861	5 450

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, Pesquisa Mensal de Leite.

NOTA — A partir de janeiro de 1984, dados obtidos através de pesquisa reformulada.

(1) Quantidade em toneladas.

INDICADORES INDUSTRIAIS

Indicadores Conjunturais da Indústria

Os Indicadores Conjunturais da Indústria são elaborados pelo IBGE, com base nos dados primários da Pesquisa Industrial Mensal, implantada em 1976 em substituição à Pesquisa Mensal – Indústrias de Transformação.

A Pesquisa Industrial Mensal, estruturada basicamente em 2 partes, investiga a produção física de produtos selecionados, bem como informações a nível de estabelecimentos industriais, relativas ao valor da produção, pessoal ocupado ligado à atividade produtiva, salários pagos.

A elaboração dos índices de produção física data do início da década de 70, baseando-se em ponderações da Pesquisa Industrial Anual de 1968, para 110 produtos selecionados e cerca de 1.000 informantes. Com a divulgação do Censo Industrial de 1970, ocorreu a primeira reformulação do sistema, cujos resultados tornaram-se disponíveis a partir de 1975, abrangendo cerca de 660 produtos, 5.000 estabelecimentos, correspondentes a 2.200 empresas, e ponderações do Censo Industrial de 1970.

Dada a necessidade de expansão da amostra de produtos selecionados, os Indicadores da Produção Física sofreram recente reformulação, baseada em informações do Censo Industrial de 1975, da Pesquisa Industrial Anual de 1978 e Dados Preliminares do Censo Industrial de 1980. Os novos Indicadores da Produção Industrial, representativos a nível de Brasil, Regiões Nordeste e Sul e Estados de São Paulo, Rio de Janeiro e Minas Gerais, abrangem cerca de 736 produtos, investigados junto a 5.000 empresas, num total de 15.000 informações mensais.

A reformulação, quanto ao painel ou produtos e informantes, constitui uma amostra representativa de 57% do valor da transformação industrial da Pesquisa Industrial Anual de 1978, implicando, também, na atualização do sistema de ponderações, cuja base estrutural passou a ser o valor da transformação industrial da Pesquisa Industrial Anual de 1978. Recentemente, procedeu-se à alteração no sistema de ponderações, que passou a ter como referência o valor da transformação industrial apurado no Censo Industrial de 1980. A série de índices relativos ao período 1976/82, recalculados a partir dessa alteração, integra o conjunto de índices divulgados neste **Anuário**. A fórmula de cálculo ora adotada é a de Laspeyres em cadeia (sistema de base fixa em cadeia), onde todos os indicadores são derivados do número índice de base fixa mensal cuja comparação é a média das quantidades produzidas em 1981.

Informações mais detalhadas quanto aos procedimentos metodológicos podem ser obtidos no documento “Índices da Produção Industrial” – séries revisitas 1975-85 – Rio de Janeiro – IBGE – 1986.

Estão disponíveis mensalmente indicadores de vários tipos:

- a) Acumulados – São índices que comparam o período do ano civil compreendido entre janeiro e cada mês subsequente com igual período do ano anterior. Nesta divulgação foram incluídos os acumulados anuais;
- b) Mensais – Cada mês é referido ao igual mês do ano anterior, ao mês imediatamente anterior ou a uma base fixa;
- c) Acumulados 12 meses – Índices acumulados sucessivamente nos últimos doze meses em relação aos doze meses imediatamente anteriores, independente do ano civil.

c — INDICADORES INDUSTRIAIS — CAPÍTULO 36 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

1 — Taxas anuais de crescimento da produção industrial, segundo as classes e gêneros de indústria e categorias de uso — 1976-86

CLASSES E GÊNEROS DE INDÚSTRIA E CATEGORIAS DE USO	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: ano anterior = 100)										
	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
GERAL	11,90	2,15	6,14	6,97	9,19	(-) 10,18	(-) 0,19	(-) 5,24	7,05	8,50	10,92
Indústrias extrativas	2,75	(-) 3,47	7,51	12,05	12,84	(-) 2,48	7,12	15,56	30,50	11,53	3,65
Extrativa mineral	2,75	(-) 3,47	7,51	12,05	12,84	(-) 2,48	7,12	15,56	30,50	11,53	3,65
Indústrias de transformação	12,12	2,27	6,11	6,86	9,11	(-) 10,38	(-) 0,41	(-) 5,92	6,12	8,35	11,28
Produtos de minerais não-metálicos	12,41	7,14	5,59	5,88	7,74	(-) 5,23	(-) 2,76	(-) 16,44	(-) 10,11	7,90	18,24
Metalúrgica	9,62	6,59	5,44	8,24	12,48	(-) 17,00	(-) 3,81	(-) 2,55	13,76	7,29	11,82
Metalúrgica básica	8,70	12,24	7,59	11,47	12,48	(-) 19,02	(-) 5,45	(-) 0,81	20,02	5,01	10,74
Outros	10,98	(-) 1,57	1,89	2,61	12,49	(-) 13,79	(-) 1,19	(-) 5,21	3,71	11,51	13,71
Mecânica	9,19	(-) 6,71	1,68	7,66	14,48	(-) 19,67	(-) 17,49	(-) 13,04	18,62	10,30	21,65
Material elétrico e de comunicações	17,69	0,27	16,96	7,71	12,30	(-) 15,38	2,49	(-) 10,79	1,95	19,34	22,22
Material de transporte	8,65	(-) 0,30	10,41	6,69	4,50	(-) 22,87	(-) 2,97	(-) 6,65	4,58	11,72	12,50
Autoveículos	8,56	(-) 0,33	12,28	6,06	3,51	(-) 26,80	(-) 3,61	(-) 0,80	6,04	14,77	13,44
Outros	8,83	(-) 0,25	6,88	7,93	6,45	(-) 12,44	(-) 1,72	(-) 17,98	1,15	4,24	9,98
Papel e papelão	20,95	2,42	11,21	13,19	11,22	(-) 6,89	7,21	1,64	6,84	6,48	10,47
Borracha	11,07	(-) 2,02	7,59	7,21	9,36	(-) 14,61	(-) 6,03	7,39	6,59	8,44	14,11
Química	16,15	5,29	7,53	9,36	5,02	(-) 1,24	7,30	(-) 2,19	9,64	6,19	1,61
Petroquímica, refino e destilação do carvão de pedra	8,35	2,04	8,55	6,11	(-) 2,20	(-) 1,45	2,33	(-) 2,32	7,67	0,37	6,45
Outros	21,66	7,34	6,93	11,34	9,19	(-) 1,11	10,57	(-) 2,11	10,82	9,58	(-) 0,97
Produtos farmacêuticos e veterinários	13,17	(-) 16,18	1,42	5,53	11,66	2,61	0,64	(-) 7,54	8,83	5,17	22,28
Perfumaria, sabões e velas	15,24	(-) 3,33	11,41	15,06	9,06	1,41	3,47	1,26	(-) 1,13	12,91	21,96
Produtos de matérias plásticas	20,71	0,30	9,34	6,53	14,45	(-) 20,90	7,72	(-) 9,94	3,99	11,67	21,71
Têxtil	4,88	2,05	6,52	8,48	6,51	(-) 13,72	5,13	(-) 10,71	(-) 3,76	13,65	13,51
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	10,45	(-) 0,58	7,66	5,14	10,67	(-) 0,67	3,11	(-) 12,59	2,21	6,82	6,44
Produtos alimentares	12,78	6,62	(-) 1,09	(-) 0,39	8,38	2,67	1,34	2,58	(-) 0,77	0,23	0,18
Bebidas	13,22	12,95	7,09	4,63	2,03	(-) 7,58	(-) 2,54	(-) 5,07	(-) 0,54	11,22	23,19
Fumo	9,19	8,24	5,74	7,54	(-) 3,87	4,08	4,38	(-) 1,70	3,31	11,70	7,44
Categorias de uso											
Bens de capital	9,98	(-) 5,30	0,14	-7,81	8,57	(-) 19,43	(-) 14,88	(-) 19,24	14,83	12,82	21,59
Bens intermediários	12,85	6,95	6,88	9,16	9,15	(-) 11,13	2,53	(-) 2,48	10,22	7,19	8,43
Bens de consumo	11,30	0,24	7,31	4,15	7,50	(-) 3,90	3,15	(-) 4,26	0,26	9,16	10,96
Consumo durável	17,56	0,24	20,84	7,51	18,75	(-) 24,94	7,97	(-) 0,89	(-) 7,47	15,41	20,34
Consumo não durável	10,34	0,24	5,08	3,51	5,29	1,15	2,14	(-) 5,01	2,04	7,85	8,86

FORNE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal.

2 — Taxas anuais de crescimento da produção industrial, por classes e gêneros de indústria, segundo as regiões industrializadas — 1986

REGIÕES	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO (Base: ano anterior = 100)									
	Classes e gêneros de indústria									
	Geral	Extrativa mineral	Indústrias de transformação							Papel e papelão
Total			Produtos de minerais não-metálicos	Metalúrgica	Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Material de transporte			
Região Nordeste	5,59	2,74	6,06	16,62	21,29	-	32,28	-	-	3,23
Minas Gerais	3,88	(-) 6,91	4,85	10,63	3,79	-	29,49	1,00	-	6,37
Rio de Janeiro	14,94	6,48	15,85	19,24	20,71	-	24,67	(-) 11,11	-	2,37
São Paulo	10,32	-	10,32	17,48	10,10	19,73	12,04	14,89	-	13,99
Região Sul	11,67	6,15	11,75	16,18	13,81	30,77	26,12	-	-	8,27

REGIÕES	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO (Base: ano anterior = 100)									
	Classes e gêneros de indústria									
	Indústrias de transformação									
	Borracha	Química	Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo
Região Nordeste	26,31	4,98	-	5,36	15,62	(-) 3,98	19,62	(-) 8,30	29,06	22,28
Minas Gerais	-	0,42	-	-	5,89	8,68	14,02	(-) 4,76	46,96	7,42
Rio de Janeiro	-	14,00	34,29	9,48	40,40	15,20	3,67	10,16	33,66	40,72
São Paulo	7,79	(-) 1,10	21,39	26,69	21,18	12,34	1,87	2,27	21,15	5,66
Região Sul	-	6,08	-	20,84	14,60	9,97	7,40	4,45	13,21	(-) 1,48

FORNE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal.

c – INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 36 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

3 – Índices acumulados da produção industrial, por classes e gêneros de indústria – 1986

PERÍODOS	ÍNDICES ACUMULADOS (Base: igual período do ano anterior = 100)												
	Classes e gêneros de indústria												
	Geral	Indústrias extrativas	Indústrias de transformação									Papel e papelão	
			Total	Produtos de minerais não-metálicos	Metalúrgica			Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Material de transporte			
Total	Básica	Outros produtos			Total	Auto-veículos	Outros						
Janeiro	110,92	112,59	110,83	112,38	108,73	113,42	101,19	109,19	122,32	105,85	109,17	96,94	106,38
Janeiro e fevereiro	111,86	113,41	111,78	112,33	109,70	114,14	102,59	112,52	124,42	112,54	115,68	103,94	108,58
Janeiro a março	108,92	111,26	108,80	110,00	107,83	111,76	101,34	111,10	120,00	111,33	115,33	100,43	106,16
Janeiro a abril	111,55	110,26	111,62	111,56	110,40	114,06	104,32	117,35	123,08	125,17	133,41	104,72	107,14
Janeiro a maio	111,39	108,67	111,53	112,92	109,85	113,37	103,95	118,35	123,42	130,47	141,04	105,43	107,39
Janeiro a junho	111,79	107,88	112,00	114,60	110,41	113,49	105,23	119,92	126,88	130,58	140,48	106,82	108,99
Janeiro a julho	111,69	106,83	111,94	115,76	110,91	112,68	107,88	121,58	125,41	124,94	131,70	108,07	110,08
Janeiro a agosto	111,18	105,86	111,46	116,47	111,13	112,30	109,13	121,99	124,37	121,10	126,09	108,33	110,83
Janeiro a setembro	111,76	105,49	112,07	117,50	112,05	112,47	111,32	122,51	124,62	119,74	123,69	109,45	110,81
Janeiro a outubro	111,61	104,80	111,95	117,80	112,35	112,22	112,57	122,69	124,20	117,05	119,60	110,22	110,68
Janeiro a novembro	111,27	104,11	111,63	117,77	112,12	111,55	113,10	122,35	123,29	114,23	115,77	110,06	110,71
Janeiro a dezembro	110,92	103,65	111,28	118,24	111,82	110,74	113,71	121,65	122,22	112,50	113,44	109,98	110,47

PERÍODOS	ÍNDICES ACUMULADOS (Base: igual período do ano anterior = 100)											
	Classes e gêneros de indústria											
	Borracha	Indústrias de transformação									Fumo	
		Total	Química		Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumaria sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares		Bebidas
Petroquímica, refino e destilação do carvão de pedra	Outros											
Janeiro	112,05	110,21	106,91	112,86	105,60	119,87	116,57	116,44	104,64	109,83	122,86	109,05
Janeiro e fevereiro	112,19	106,34	102,38	109,60	117,41	128,48	118,39	114,84	107,60	108,75	122,85	106,19
Janeiro a março	111,38	102,89	102,85	102,92	112,85	112,84	113,52	111,90	105,41	103,37	120,62	102,12
Janeiro a abril	111,48	103,43	103,84	103,11	116,00	106,65	113,55	113,14	107,36	103,49	120,60	103,27
Janeiro a maio	111,45	100,56	103,23	98,66	116,85	110,56	114,94	112,57	105,88	102,88	121,93	103,14
Janeiro a junho	113,11	99,00	103,36	96,17	123,27	115,53	118,29	113,34	106,65	100,98	120,16	106,59
Janeiro a julho	115,05	99,30	104,09	96,45	125,22	120,32	120,59	113,83	107,02	100,01	123,38	106,94
Janeiro a agosto	115,01	99,06	104,56	95,98	126,20	121,74	121,72	113,72	106,82	98,76	124,07	106,56
Janeiro a setembro	115,31	100,12	105,84	97,02	126,19	122,87	123,24	114,31	107,65	99,89	124,63	106,12
Janeiro a outubro	115,27	100,40	106,77	97,08	124,22	122,30	123,09	114,30	107,44	100,51	124,95	106,20
Janeiro a novembro	114,48	101,20	107,04	98,16	123,50	121,95	122,42	113,84	106,96	100,34	124,19	106,71
Janeiro a dezembro	114,11	101,61	106,45	99,03	122,28	121,96	121,71	113,51	106,44	100,18	123,19	107,44

c — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 36 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

4 — Índices acumulados de 12 meses da produção industrial, por classes e gêneros de indústria — 1984-86

(continua)

PERÍODOS	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS DE 12 MESES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: igual período imediatamente anterior = 100)												
		Classes e gêneros de indústria												
		Geral	Indústrias extrativas	Indústrias de transformação										
				Total	Produtos de minerais não-metálicos	Metalúrgica			Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Material de transporte			Papel e papelão
Total	Básica	Outros produtos	Total			Auto-veículos	Outros							
Até janeiro	1984	95,04	117,20	94,31	83,86	99,37	102,35	...	88,86	89,48	93,28	99,42	81,29	101,98
	1985	107,86	128,55	107,02	101,12	113,96	118,66	...	120,37	104,44	106,68	107,33	105,13	107,22
	1986	108,24	111,63	108,08	108,26	106,67	105,29	109,21	108,74	119,14	109,90	113,32	101,53	106,03
Até fevereiro	1984	96,26	120,49	95,46	84,81	101,86	106,00	...	92,31	89,96	94,34	100,47	82,23	103,64
	1985	107,06	124,76	106,32	101,11	112,38	115,75	...	118,39	104,13	105,70	106,19	104,53	106,01
	1986	109,06	112,68	108,88	109,18	107,17	106,44	108,50	109,52	121,00	111,37	114,94	102,61	106,79
Até março	1984	96,57	122,32	95,71	85,63	103,20	108,57	...	94,53	88,86	93,63	99,32	82,19	103,42
	1985	108,14	123,43	107,49	102,55	112,60	114,37	...	119,06	107,92	108,48	108,99	107,24	106,67
	1986	108,45	112,04	108,27	108,84	106,53	106,47	106,63	108,91	119,76	110,40	114,23	100,92	106,16
Até abril	1984	97,61	124,90	96,68	86,81	104,68	110,53	...	98,23	89,72	93,87	98,79	83,82	104,12
	1985	108,04	121,70	107,44	103,79	111,62	112,47	...	116,42	109,64	107,94	108,20	107,31	106,35
	1986	109,68	111,47	109,59	109,41	107,91	108,32	107,17	112,14	120,84	116,69	122,60	102,29	106,75
Até maio	1984	98,61	126,54	97,65	87,97	106,17	112,88	...	100,65	90,68	93,17	97,03	85,02	104,49
	1985	107,62	120,19	107,06	104,30	111,08	110,75	...	114,71	110,82	105,41	105,07	106,21	106,32
	1986	110,37	110,57	110,36	110,73	107,99	109,00	106,19	114,14	121,68	123,26	131,42	103,80	107,03
Até junho	1984	100,16	127,44	99,20	89,50	107,50	115,09	...	103,26	91,29	93,40	96,49	86,73	105,08
	1985	107,06	119,36	106,51	104,65	110,86	109,22	...	113,35	112,24	105,70	105,61	105,94	105,67
	1986	111,29	109,62	111,38	112,31	108,43	109,99	105,71	116,19	124,21	125,73	134,35	105,07	108,52
Até julho	1984	102,26	128,26	101,33	91,31	109,27	117,27	...	107,77	92,83	96,26	99,13	89,98	106,23
	1985	106,85	118,60	106,32	104,96	110,53	108,39	...	111,44	113,51	106,86	107,44	105,48	105,41
	1986	111,44	108,39	111,60	113,70	108,87	110,08	106,76	118,41	123,82	122,72	129,62	105,76	109,39
Até agosto	1984	103,51	129,70	102,55	92,70	111,01	119,47	...	111,23	94,51	98,52	100,70	93,64	106,52
	1985	107,01	117,04	106,54	105,79	109,22	106,54	...	110,97	114,59	106,40	107,27	104,29	105,88
	1986	111,40	107,22	111,61	114,77	109,80	110,91	107,86	119,60	123,99	121,68	127,65	106,81	109,54
Até setembro	1984	104,58	129,20	103,65	94,65	112,22	120,55	...	113,65	95,49	99,11	100,97	94,87	106,49
	1985	107,66	115,80	107,28	106,52	108,89	105,81	...	111,37	117,00	109,36	110,85	105,76	106,17
	1986	111,71	106,49	111,98	115,94	110,73	111,56	109,30	120,39	123,99	119,71	124,53	107,45	110,17
Até outubro	1984	105,91	130,90	104,95	97,17	113,90	121,81	...	116,28	97,47	101,87	103,68	97,70	106,62
	1985	107,82	113,74	107,54	106,39	107,65	104,67	...	110,36	118,29	110,56	112,75	105,20	106,49
	1986	111,47	105,59	111,77	116,88	111,58	111,90	111,04	121,36	123,61	116,67	119,74	108,61	110,11
Até novembro	1984	106,59	131,40	105,62	99,21	114,32	121,66	...	117,75	99,66	104,44	106,64	99,36	106,77
	1985	108,02	112,37	107,81	106,27	107,18	104,22	...	110,19	119,52	110,38	112,73	104,57	106,09
	1986	111,30	104,62	111,64	117,57	111,86	111,71	112,11	121,71	122,94	114,20	116,05	109,25	110,73
Até dezembro	1984	107,02	130,48	106,09	99,84	113,78	120,04	...	118,62	102,73	104,46	105,87	101,17	106,81
	1985	108,45	111,50	108,30	107,48	106,99	104,61	...	110,08	119,29	111,72	114,71	104,40	106,43
	1986	110,92	103,65	111,28	118,24	111,82	110,74	113,71	121,65	122,22	112,50	113,44	109,98	110,47

c — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 36 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

4 — Índices acumulados de 12 meses da produção industrial, por classes e gêneros de indústria — 1984-86

(conclusão)

PERÍODOS	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS DE 12 MESES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: igual período imediatamente anterior = 100)											
		Classes e gêneros de indústria											
		Indústrias de transformação											
		Borracha	Química			Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo
	Total	Petroquímica, refino e destilação do carvão de pedra	Outros										
Até janeiro	1984	102,89	97,31	96,57	97,76	92,93	101,60	90,05	88,82	88,95	101,30	94,48	96,68
	1985	110,05	108,98	107,49	109,87	108,74	100,15	105,64	98,73	102,33	99,74	99,84	105,31
	1986	107,58	106,56	100,84	109,89	104,93	113,00	111,43	113,53	106,52	100,73	112,97	111,18
Até fevereiro	1984	104,15	98,22	96,72	99,14	93,51	101,80	91,18	89,41	90,22	100,63	94,54	95,70
	1985	109,71	108,65	107,70	109,21	108,01	99,50	104,78	99,47	100,69	99,38	98,80	106,42
	1986	107,76	106,43	100,14	110,11	107,52	116,25	113,14	113,89	108,13	101,49	115,68	110,75
Até março	1984	103,49	99,12	97,42	100,17	92,40	101,02	90,86	88,84	89,78	99,99	94,14	95,08
	1985	110,50	108,24	106,54	109,25	110,56	101,73	106,86	102,16	102,28	100,12	98,36	108,46
	1986	108,06	106,07	100,80	109,13	107,01	113,39	112,37	113,01	107,81	100,77	117,96	108,91
Até abril	1984	102,96	100,03	98,04	101,25	92,63	100,14	91,79	89,08	90,60	100,12	93,80	94,92
	1985	112,01	107,59	105,67	108,74	111,48	103,00	107,46	104,05	102,39	100,31	102,01	109,23
	1986	108,08	106,49	101,62	109,31	108,26	111,97	112,95	113,21	108,76	100,80	116,91	108,53
Até maio	1984	102,22	102,12	98,48	104,40	93,24	100,28	92,60	89,16	91,56	99,90	94,79	95,82
	1985	113,48	106,68	105,70	107,27	109,37	103,28	107,41	105,69	102,37	100,50	102,14	106,67
	1986	108,15	105,28	101,24	107,61	111,29	113,98	114,58	113,13	108,66	100,74	118,29	109,25
Até junho	1984	103,85	105,55	100,38	108,81	93,28	99,63	93,84	89,64	92,76	101,16	95,83	97,88
	1985	112,58	105,14	104,13	105,72	109,80	105,16	107,18	106,84	102,81	97,82	102,96	106,14
	1986	109,78	104,24	101,87	105,60	115,60	116,13	117,56	113,97	109,31	101,57	118,01	111,27
Até julho	1984	103,80	108,49	102,59	112,22	95,31	99,82	95,86	90,84	95,75	101,65	96,55	100,64
	1985	112,29	104,01	102,25	105,03	109,88	105,81	107,80	108,39	103,03	97,01	104,02	106,99
	1986	112,05	103,81	103,14	104,19	117,63	119,27	119,33	114,13	109,00	101,35	120,48	109,90
Até agosto	1984	104,66	109,44	103,38	113,28	97,75	99,06	98,13	91,62	97,21	100,43	95,53	101,34
	1985	111,46	104,42	101,93	105,86	107,98	107,30	108,44	109,89	103,85	97,78	106,57	106,21
	1986	113,09	102,60	103,70	101,98	120,73	120,64	120,63	114,12	108,63	100,27	121,22	109,80
Até setembro	1984	105,51	110,72	104,42	114,69	100,05	99,40	99,70	91,86	98,20	100,92	96,92	101,34
	1985	110,10	104,43	101,36	106,19	107,28	108,92	109,21	111,77	105,63	97,96	108,49	107,61
	1986	114,10	102,60	105,06	101,25	122,29	121,52	122,36	114,43	108,50	100,99	121,63	108,47
Até outubro	1984	104,71	110,46	104,79	114,02	104,48	99,18	101,22	92,92	100,56	100,76	99,13	101,58
	1985	100,46	105,36	100,61	108,10	104,67	110,93	110,10	112,75	105,99	98,42	107,59	108,89
	1986	114,41	101,53	106,50	98,87	122,63	120,78	122,50	114,39	107,73	101,08	123,63	107,19
Até novembro	1984	107,19	109,43	106,16	111,94	105,91	98,98	102,95	94,43	101,89	99,56	99,46	102,14
	1985	109,12	106,17	99,40	110,13	105,25	111,80	109,98	113,05	106,28	99,06	108,87	109,93
	1986	114,02	101,66	107,59	98,53	122,89	121,35	122,67	114,08	107,24	100,85	123,80	106,83
Até dezembro	1984	108,87	109,23	107,53	110,26	108,78	98,85	103,84	96,41	101,85	99,15	99,41	103,30
	1985	108,19	106,45	100,11	110,16	105,16	112,84	111,26	113,56	107,48	100,07	111,03	110,50
	1986	114,11	101,61	106,45	99,03	122,28	121,96	121,71	113,51	106,44	100,18	123,19	107,44

c — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 36 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

5 — Índices de base fixa da produção industrial, por classes e gêneros de indústria — 1984-86

(continua)

MESES	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1981 = 100)												
		Geral	Indústrias extrativas	Classes e gêneros de indústria										Papel e papelão
				Total	Produtos de minerais não-metálicos	Metalúrgica			Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Material de transporte			
						Total	Básica	Outros produtos			Total	Auto-veículos	Outros	
Janeiro	1984	86,68	153,90	84,65	77,54	95,29	101,37	—	62,66	75,65	80,57	90,28	61,40	113,04
	1985	99,55	171,41	97,38	83,86	111,65	111,88	—	84,47	94,72	105,05	115,22	84,98	126,46
	1986	110,96	193,08	108,48	94,51	121,42	126,90	112,66	92,09	116,69	111,32	125,99	82,36	134,59
Fevereiro	1984	90,44	151,12	88,61	77,35	99,45	103,94	—	78,39	88,25	90,69	99,13	74,04	109,75
	1985	92,08	152,24	90,27	77,78	103,55	103,31	—	83,14	90,45	91,95	102,03	72,06	111,26
	1986	104,40	174,31	102,29	87,43	114,76	118,82	108,28	96,10	151,17	110,69	125,82	80,02	123,63
Março	1984	92,88	152,90	91,07	78,24	103,53	111,99	—	80,38	86,18	89,80	96,93	75,73	113,93
	1985	102,98	175,51	100,78	85,72	115,92	119,71	—	93,36	108,27	109,07	120,04	87,42	124,11
	1986	106,80	188,44	104,34	90,69	121,05	128,77	108,71	101,48	122,61	119,27	138,02	82,26	125,95
Abril	1984	89,86	151,23	88,01	73,27	100,01	106,56	—	81,60	95,14	80,22	83,05	74,64	112,58
	1985	92,65	172,51	90,23	80,02	100,32	102,85	—	78,09	99,52	67,36	63,59	74,80	115,66
	1986	111,12	185,39	108,88	93,26	119,34	125,10	110,13	107,40	132,54	126,91	146,23	88,78	127,52
Maio	1984	102,21	162,62	100,39	81,64	108,44	116,56	—	88,10	98,47	106,37	114,60	90,12	117,62
	1985	104,52	183,67	102,13	83,06	115,93	119,38	—	86,14	111,24	79,85	78,84	81,84	123,31
	1986	115,97	189,07	113,76	98,97	125,10	132,48	113,29	105,80	139,29	124,23	142,32	88,54	133,57
Junho	1984	105,05	153,00	103,60	77,57	102,98	112,30	—	86,94	91,36	94,65	101,17	81,78	115,59
	1985	107,88	177,10	105,79	79,53	110,82	114,29	—	89,22	102,15	95,96	103,99	80,10	114,29
	1986	122,76	184,35	120,90	98,79	125,58	130,50	117,70	113,96	146,04	126,02	143,70	91,12	134,22
Julho	1984	108,90	160,04	107,36	83,55	108,99	115,54	—	89,53	98,48	95,33	100,30	85,53	117,42
	1985	119,05	184,78	117,06	88,14	118,31	123,47	—	93,69	119,09	123,08	138,99	91,67	124,55
	1986	132,88	186,74	131,05	108,33	134,58	133,88	135,71	122,89	141,84	122,94	131,98	105,10	144,93
Agosto	1984	111,99	162,06	110,48	84,64	117,16	123,58	—	90,28	103,13	109,63	118,77	91,58	118,25
	1985	121,37	183,50	119,50	91,79	118,99	123,42	—	99,95	118,90	118,91	133,54	90,03	129,69
	1986	131,76	182,73	130,22	111,59	134,08	135,68	131,50	124,90	139,61	118,37	128,21	98,94	144,17
Setembro	1984	106,17	161,95	104,49	80,98	109,06	115,81	—	90,07	97,15	91,00	95,66	81,80	116,06
	1985	119,26	180,65	117,40	90,10	117,48	122,09	—	105,38	122,55	121,29	136,77	90,75	124,92
	1986	138,59	185,55	137,17	113,34	139,99	139,06	141,48	133,49	154,33	134,79	149,00	106,75	144,09
Outubro	1984	115,39	177,18	113,53	90,27	119,60	123,29	—	99,04	110,45	104,82	111,26	92,10	124,07
	1985	130,30	193,54	128,39	98,51	125,38	130,19	—	112,69	137,71	135,01	155,10	95,35	136,76
	1986	144,50	192,16	143,06	118,89	144,03	143,67	144,62	139,59	164,95	133,77	145,26	111,10	149,93
Novembro	1984	107,26	172,31	105,30	87,55	112,18	115,87	—	90,28	104,53	106,41	114,13	91,17	121,88
	1985	118,02	187,60	115,92	95,15	119,45	123,96	—	103,12	131,50	122,43	137,83	92,04	126,22
	1986	128,05	183,32	126,38	112,39	131,34	130,52	132,66	123,49	146,25	110,48	115,62	100,34	140,20
Dezembro	1984	96,87	175,34	94,50	80,65	106,79	111,02	—	81,44	92,68	85,79	89,29	78,89	117,36
	1985	108,64	193,51	106,07	92,39	115,82	125,86	—	92,13	114,81	98,39	107,31	80,80	130,07
	1986	116,24	191,68	113,96	114,47	125,91	128,82	121,25	105,46	118,87	89,83	91,96	85,64	140,63

c — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 36 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

5 — Índices de base fixa da produção industrial, por classes e gêneros de indústria — 1984-86

(conclusão)

MESES	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1981 = 100)											
		Classes e gêneros de indústria											
		Indústrias de transformação											
		Borracha	Química			Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo
	Total	Petroquímica, refino e destilação do carvão de pedra	Outros										
Janeiro.....	1984	80,15	88,42	103,83	78,29	85,61	96,13	89,96	80,87	81,71	94,04	95,25	83,25
	1985	99,73	92,76	105,40	84,46	93,41	115,39	108,55	95,84	88,32	97,05	97,91	96,77
	1986	118,86	104,44	114,03	98,14	98,82	138,41	126,66	111,31	92,33	106,84	120,44	106,16
Fevereiro.....	1984	96,94	85,18	96,84	77,52	91,96	100,21	99,24	83,63	84,57	86,10	94,60	131,55
	1985	105,65	89,41	103,56	80,11	86,81	97,34	98,26	90,50	75,17	82,68	85,50	141,73
	1986	125,14	93,28	102,73	87,08	113,08	135,07	118,51	102,19	83,29	88,94	105,19	147,69
Março.....	1984	95,85	93,92	104,62	86,89	92,37	97,75	94,45	87,24	87,31	82,28	95,38	181,79
	1985	100,70	95,41	100,45	92,10	102,91	112,90	106,27	101,52	93,57	83,89	85,51	198,85
	1986	116,81	93,62	105,62	85,74	108,05	94,17	111,10	107,92	91,44	76,98	99,22	192,63
Abril.....	1984	96,19	94,71	102,17	89,81	85,77	100,38	93,12	82,48	89,55	75,24	66,67	174,82
	1985	107,31	93,89	97,79	91,33	93,56	104,60	98,17	94,51	91,61	77,77	92,61	189,42
	1986	125,41	99,72	106,33	95,38	117,63	91,46	112,02	110,26	98,77	80,33	111,92	200,29
Maio.....	1984	100,75	113,66	104,52	119,66	119,96	104,89	102,17	93,07	97,21	83,20	89,63	179,83
	1985	111,15	120,07	109,88	126,76	104,90	106,98	102,51	103,34	100,59	84,35	98,95	173,81
	1986	129,56	111,21	112,87	110,13	125,94	135,18	123,85	113,94	97,21	84,00	125,84	179,11
Junho.....	1984	106,02	128,87	107,71	142,76	94,98	95,61	98,40	91,44	88,77	128,56	89,94	116,94
	1985	107,36	133,83	103,52	153,74	95,29	109,58	96,22	97,65	93,79	111,26	103,13	124,93
	1986	135,04	126,48	109,83	137,41	148,68	153,45	131,40	114,12	99,53	103,73	116,21	160,87
Julho.....	1984	107,43	138,74	111,32	156,76	102,83	107,11	101,31	94,02	94,04	124,44	84,12	78,40
	1985	106,36	145,79	103,82	173,36	116,37	119,19	113,85	108,03	107,27	121,99	93,91	104,33
	1986	140,10	148,18	114,54	170,28	157,10	174,45	152,03	125,52	114,90	116,17	134,56	115,88
Agosto.....	1984	113,18	138,19	110,43	156,42	118,78	106,15	104,93	97,47	98,94	120,23	83,98	75,49
	1985	117,01	151,71	111,33	178,24	118,17	122,30	119,40	110,04	108,40	123,71	100,45	75,92
	1986	138,95	150,26	121,92	168,88	156,07	159,94	154,08	124,09	114,14	113,37	129,63	79,56
Setembro.....	1984	114,33	134,32	106,69	152,47	107,68	101,15	105,45	91,61	92,62	112,60	87,95	60,71
	1985	120,66	144,41	106,36	169,40	116,98	122,73	120,75	105,53	106,97	112,47	109,40	74,82
	1986	146,91	156,39	125,61	176,62	147,68	160,97	161,93	125,09	121,24	120,74	141,15	77,41
Outubro.....	1984	111,10	135,53	113,54	149,98	122,40	116,55	113,07	100,30	107,89	121,70	111,63	63,29
	1985	123,62	154,42	111,48	182,63	129,84	147,11	135,59	114,98	122,70	126,53	118,37	81,92
	1986	149,06	160,35	129,87	180,37	143,08	174,34	165,88	131,10	129,93	133,13	151,19	92,51
Novembro.....	1984	108,64	113,40	108,47	116,65	103,43	113,00	112,79	96,82	105,78	111,64	103,79	61,94
	1985	121,56	122,44	104,05	134,51	116,88	125,87	127,15	109,19	114,20	112,73	119,36	75,34
	1986	137,25	136,15	116,48	149,06	136,97	149,66	149,63	119,37	117,13	111,89	141,13	89,95
Dezembro.....	1984	106,61	101,18	103,22	99,84	91,56	103,86	95,54	86,51	85,59	101,58	100,57	62,98
	1985	117,35	110,06	117,07	105,45	104,97	118,37	119,96	101,55	94,76	108,00	120,11	66,60
	1986	134,10	119,36	120,03	118,93	114,24	144,59	138,17	111,12	95,20	106,83	137,11	84,57

c — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 36 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

6 — Índices de base fixa, com ajustamento sazonal, da produção industrial, por classes e gêneros de indústria — 1985-86

MESES	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1981 = 100)													
		Classes e gêneros de indústria													
		Geral	Indústrias extrativas	Indústrias de transformação							Mecânica	Material elétrico e de comunicações	Material de transporte		Papel e papelão
				Total	Produtos de minerais não-metálicos	Total	Básica	Outros produtos	Total	Auto-veículos			Outros		
Janeiro	1985	107,37	167,17	105,57	84,30	113,58	115,21	110,96	96,28	107,18	108,67	117,61	91,01	122,78	
	1986	119,57	188,02	117,50	94,89	123,45	130,34	112,42	105,89	129,19	113,93	126,88	88,37	131,83	
Fevereiro	1985	105,15	164,64	103,36	84,46	111,76	113,18	109,48	90,36	103,73	99,14	107,52	82,61	119,72	
	1986	118,37	188,76	116,25	94,56	123,74	130,20	113,41	104,26	130,90	118,31	131,61	92,06	133,03	
Março	1985	108,31	173,30	106,34	86,61	115,95	118,76	111,43	94,65	111,95	111,20	122,66	88,58	123,03	
	1986	112,34	186,35	110,10	91,93	121,54	128,64	110,17	103,37	126,96	122,60	141,67	84,94	125,86	
Abril	1985	100,42	176,41	98,13	84,24	104,64	107,45	100,16	79,91	103,74	74,10	71,09	80,06	118,76	
	1986	120,03	189,35	117,94	97,90	123,73	130,03	113,64	109,25	136,33	143,32	168,35	93,90	130,77	
Maio	1985	104,47	178,10	102,24	82,72	111,68	115,04	106,29	86,38	103,81	74,88	71,53	81,48	122,26	
	1986	117,07	183,61	115,06	99,09	122,86	129,49	112,25	108,88	136,52	118,69	132,55	91,33	133,12	
Junho	1985	107,79	180,55	105,60	84,28	114,39	116,36	111,23	89,70	103,90	99,30	107,79	82,53	116,23	
	1986	121,70	188,15	119,70	103,50	127,76	131,20	122,25	112,33	143,11	124,39	140,68	92,23	136,59	
Julho	1985	110,82	183,13	108,64	85,68	113,88	118,92	105,81	90,87	110,88	124,99	144,27	86,94	123,42	
	1986	123,21	185,54	121,33	105,06	129,15	128,74	129,79	117,56	130,18	122,00	134,17	97,98	141,76	
Agosto	1985	112,06	187,16	109,79	88,39	114,28	118,50	107,53	95,35	113,28	110,92	123,76	85,58	126,94	
	1986	123,69	185,55	121,82	107,44	129,99	131,03	128,34	120,48	134,63	114,90	125,22	94,51	142,25	
Setembro	1985	113,00	184,34	110,85	89,96	116,45	120,23	110,42	97,71	114,29	115,69	131,22	85,05	126,48	
	1986	128,75	189,02	126,93	110,97	137,56	135,88	140,25	122,03	144,38	125,01	138,04	99,28	144,10	
Outubro	1985	115,16	185,82	113,02	91,64	116,87	122,71	107,54	98,63	118,38	119,12	136,72	84,36	128,41	
	1986	127,91	184,16	126,21	110,21	133,88	134,68	132,59	122,86	142,72	116,84	125,96	98,82	142,25	
Novembro	1985	115,73	187,32	113,57	93,97	119,77	125,20	111,06	102,18	123,67	119,54	135,52	87,99	127,28	
	1986	126,73	182,76	125,04	111,46	132,68	133,04	132,10	121,52	143,46	110,00	117,53	95,13	141,17	
Dezembro	1985	116,46	187,85	114,30	93,61	121,29	129,22	108,60	100,82	126,19	110,73	124,56	83,43	130,80	
	1986	123,33	185,62	121,45	113,85	130,16	131,12	128,62	114,07	137,47	101,37	106,48	91,26	141,47	

MESES	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA (Base: média de 1981 = 100)											
		Classes e gêneros de indústria											
		Indústrias de transformação											
		Borracha	Química			Produtos farmacêuticos e veterinários	Perfumaria, sabões e velas	Produtos de matérias plásticas	Têxtil	Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	Produtos alimentares	Bebidas	Fumo
Total	Petroquímica, refino e destilação do carvão de pedra		Outros										
Janeiro	1985	115,59	114,17	104,09	120,79	105,12	116,07	113,78	99,11	97,09	102,15	92,22	110,78
	1986	130,12	127,93	112,41	138,12	114,17	140,55	135,49	115,22	102,00	112,44	115,40	122,85
Fevereiro	1985	112,95	119,20	113,84	122,73	94,94	107,18	104,16	98,15	91,80	101,50	91,29	115,85
	1986	126,15	123,35	111,23	131,31	123,90	148,54	125,03	111,02	101,98	108,82	112,53	120,51
Março	1985	108,79	116,54	105,42	123,84	105,19	115,28	105,41	99,14	96,41	101,65	85,12	118,15
	1986	120,14	111,95	110,23	113,09	111,14	96,82	109,61	106,60	99,44	94,35	100,65	119,24
Abril	1985	112,88	112,17	102,64	118,43	101,55	107,45	103,93	98,66	92,32	100,69	102,09	117,19
	1986	125,80	117,97	110,49	122,89	127,88	93,87	118,91	115,43	103,52	104,18	121,18	119,32
Maio	1985	113,30	125,79	111,06	135,46	93,03	108,09	104,88	98,65	94,91	101,52	103,00	113,96
	1986	126,83	114,42	110,23	117,17	115,15	140,24	126,60	110,63	98,13	103,10	129,67	119,49
Junho	1985	108,95	126,03	107,52	138,19	99,15	115,62	99,94	99,21	96,58	104,55	108,97	119,50
	1986	132,82	118,77	113,23	122,41	151,29	159,96	136,46	114,82	104,45	97,90	124,01	155,16
Julho	1985	108,22	122,20	104,47	133,84	109,57	114,64	111,33	102,65	100,14	102,37	97,59	124,78
	1986	137,96	124,04	113,36	131,06	143,55	163,63	147,17	118,32	107,70	99,38	137,59	131,35
Agosto	1985	116,93	125,47	106,42	137,98	107,55	120,02	115,00	103,34	100,69	106,23	106,13	114,39
	1986	134,38	125,23	116,31	131,09	142,76	158,73	151,13	119,16	108,03	99,30	139,75	117,64
Setembro	1985	121,63	124,44	107,43	135,62	112,05	123,57	117,11	104,04	100,25	102,63	113,42	130,72
	1986	141,38	130,03	120,61	136,22	138,18	159,49	151,78	121,87	111,33	106,28	139,43	127,55
Outubro	1985	123,46	128,11	105,86	142,73	117,91	127,90	121,10	106,01	102,38	104,67	105,77	127,81
	1986	141,53	132,90	122,20	139,93	133,66	152,55	150,45	120,88	109,00	110,02	137,19	140,04
Novembro	1985	129,74	122,43	106,69	132,77	117,34	123,20	122,45	109,65	102,52	102,86	108,88	127,96
	1986	138,44	135,90	119,59	146,62	135,28	146,60	143,68	121,54	106,98	105,12	131,45	148,67
Dezembro	1985	126,82	126,79	120,74	130,76	115,85	120,44	129,18	111,14	100,10	107,03	111,63	112,97
	1986	139,46	133,63	120,80	142,06	127,73	146,89	145,84	121,13	99,90	101,77	124,52	139,36

c – INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 36 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

7 – Índices acumulados da produção industrial, segundo as categorias de uso – 1986

CATEGORIAS DE USO	ÍNDICES ACUMULADOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: igual período do ano anterior = 100)											
	Janeiro	Janeiro a fevereiro	Janeiro a março	Janeiro a abril	Janeiro a maio	Janeiro a junho	Janeiro a julho	Janeiro a agosto	Janeiro a setembro	Janeiro a outubro	Janeiro a novembro	Janeiro a dezembro
Bens de capital.....	113,50	117,53	114,24	121,13	122,29	125,28	124,88	123,67	123,71	123,24	122,63	121,59
Bens intermediários.....	109,41	109,68	107,01	108,72	108,15	108,18	108,18	107,95	108,63	108,73	108,61	108,43
Bens de consumo.....	114,10	114,93	111,47	113,88	114,03	114,44	113,80	112,80	113,08	112,35	111,55	110,96
Consumo durável.....	117,99	123,86	123,16	135,42	140,96	141,04	134,21	130,24	128,47	125,32	122,00	120,34
Consumo não durável.....	113,24	112,94	108,79	109,25	108,43	108,90	109,46	109,07	109,72	109,46	109,19	108,86

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal.

8 – Índices acumulados de 12 meses da produção industrial, segundo as categorias de uso – 1984-86

CATEGORIAS DE USO	ANOS	ÍNDICES ACUMULADOS DE 12 MESES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: últimos 12 meses)											
		Até janeiro	Até fevereiro	Até março	Até abril	Até maio	Até junho	Até julho	Até agosto	Até setembro	Até outubro	Até novembro	Até dezembro
Bens de capital.....	1984	83,07	85,59	87,37	90,93	93,26	95,57	99,20	103,27	106,47	110,26	113,25	114,71
	1985	115,40	114,12	116,09	114,47	112,94	112,61	112,64	112,01	112,77	112,30	112,04	112,25
	1986	111,94	113,26	112,20	115,53	118,09	120,95	121,36	121,76	121,99	122,08	122,11	121,59
Bens intermediários.....	1984	97,84	99,40	100,31	101,51	103,06	105,13	107,33	108,60	109,68	110,33	110,37	110,25
	1985	110,47	109,36	109,55	109,04	108,37	107,38	106,79	106,68	106,81	106,90	106,93	107,18
	1986	107,00	107,55	106,95	107,77	107,83	108,32	108,44	108,34	108,78	108,69	108,72	108,43
Bens de consumo.....	1984	95,37	95,55	94,42	94,24	93,94	94,39	95,75	96,12	96,49	98,11	99,26	100,16
	1985	101,52	101,20	103,16	104,19	104,35	104,46	104,99	105,69	107,17	107,63	108,13	109,13
	1986	109,34	110,62	110,29	111,50	112,80	113,98	113,75	113,51	113,44	112,57	111,82	110,96
Consumo durável.....	1984	97,03	96,55	93,15	91,63	89,68	88,68	90,16	90,55	89,25	90,29	91,76	92,51
	1985	95,74	94,99	98,78	99,63	99,36	101,06	103,18	104,39	109,34	112,50	114,00	115,12
	1986	114,56	117,44	117,83	124,06	130,74	133,52	130,63	130,01	127,85	124,53	121,64	120,34
Consumo não durável.....	1984	95,00	95,32	94,70	94,83	94,92	95,71	97,05	97,40	98,17	99,92	100,98	101,91
	1985	102,84	102,61	104,14	105,19	105,44	105,19	105,38	105,97	106,72	106,61	106,91	107,88
	1986	108,23	109,18	108,69	108,86	109,09	109,92	110,18	110,02	110,32	109,93	109,62	108,86

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal.

9 – Índices de base fixa da produção industrial, segundo as categorias de uso – 1984-86

CATEGORIAS DE USO	ANOS	ÍNDICES DE BASE FIXA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1981 = 100)											
		Até janeiro	Até fevereiro	Até março	Até abril	Até maio	Até junho	Até julho	Até agosto	Até setembro	Até outubro	Até novembro	Até dezembro
Bens de capital.....	1984	64,27	71,93	72,53	73,67	83,83	79,26	80,71	87,47	81,51	89,62	84,12	76,35
	1985	81,10	74,81	87,90	73,00	80,31	82,96	94,82	96,60	98,47	105,40	97,76	88,47
	1986	92,80	91,78	95,85	105,95	102,84	116,71	117,48	113,49	123,12	127,25	114,71	97,54
Bens intermediários.....	1984	96,17	97,73	102,73	99,25	109,41	115,08	118,75	120,45	115,81	123,18	114,20	105,69
	1985	108,07	100,33	112,14	102,15	114,73	117,88	126,59	129,51	125,95	136,11	122,59	117,10
	1986	119,06	111,06	115,19	117,06	122,34	128,31	137,71	138,71	143,81	149,67	132,24	124,51
Bens de consumo.....	1984	86,51	90,21	90,76	85,95	103,17	101,32	105,39	110,03	101,58	114,19	107,69	93,94
	1985	96,95	88,84	98,90	90,39	102,61	103,94	119,25	119,80	117,75	132,07	129,94	107,99
	1986	110,69	102,94	103,16	108,82	116,66	120,00	131,49	128,02	135,40	141,87	126,68	113,04
Consumo durável.....	1984	76,70	100,24	93,98	85,10	108,58	96,72	99,17	112,49	96,97	112,58	114,36	91,90
	1985	101,55	94,81	110,73	75,22	91,11	103,19	129,24	125,71	136,78	153,12	140,18	106,92
	1986	119,81	123,39	134,97	139,51	149,97	146,21	134,41	136,25	161,47	161,97	134,52	107,86
Consumo não durável.....	1984	88,56	88,11	90,09	86,12	102,04	102,29	106,69	109,52	102,54	114,52	106,29	94,37
	1985	95,99	87,60	96,43	93,56	105,01	104,10	117,17	118,56	113,77	127,66	116,91	108,21
	1986	108,78	98,67	96,51	102,41	109,69	114,52	130,89	126,30	129,95	137,67	125,04	114,12

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, Pesquisa Industrial Mensal.

c – INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 36 – ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

10 – Índices acumulados da produção industrial, segundo os setores da matriz de relações intersetoriais – 1986

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	ÍNDICES ACUMULADOS DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: igual período do ano anterior = 100)											
	Janeiro	Janeiro-fevereiro	Janeiro-março	Janeiro-abril	Janeiro-maio	Janeiro-junho	Janeiro-julho	Janeiro-agosto	Janeiro-setembro	Janeiro-outubro	Janeiro-novembro	Janeiro-dezembro
Extração de minerais metálicos.....	110,51	112,75	107,18	105,67	104,09	103,57	100,94	99,80	99,59	98,91	98,16	97,49
Extração de petróleo e gás natural.....	110,38	111,38	110,44	109,85	108,59	108,18	107,64	106,75	106,24	105,41	104,77	104,25
Extração de carvão mineral.....	138,90	140,01	138,16	130,59	125,24	117,72	113,57	110,63	109,18	108,47	108,06	108,70
Cimento.....	119,01	114,00	108,12	113,55	117,49	118,88	120,26	120,21	120,33	120,52	120,74	121,01
Vidro e artefatos de vidro.....	118,46	118,12	117,50	117,88	118,51	119,85	120,94	122,22	123,86	123,50	123,70	124,35
Artefatos de cimento e concreto.....	134,79	136,90	132,48	130,20	132,55	136,21	138,03	138,77	140,53	140,46	138,89	139,73
Tijolos e artefatos de barro.....	109,32	111,59	110,68	110,47	109,19	109,99	109,95	109,61	110,06	110,07	109,68	109,79
Gusa.....	123,88	119,84	114,47	112,51	110,41	108,09	104,49	103,66	103,68	103,78	103,35	102,90
Aço, ferroligas em formas primárias.....	114,88	111,50	108,20	106,34	106,47	107,71	104,97	103,79	104,25	104,16	103,85	103,21
Laminados de aço.....	108,26	109,95	108,98	108,73	108,69	108,97	108,85	109,36	109,35	109,41	109,21	108,89
Fundidos e forjados de aço.....	108,81	111,77	108,33	116,46	114,93	115,41	116,51	116,42	117,56	117,22	116,29	115,48
Trefilados.....	111,07	109,67	108,07	109,34	108,25	110,35	112,25	112,68	114,50	115,28	115,34	115,45
Motores e bombas.....	124,21	118,02	112,21	120,14	121,75	123,86	126,64	128,34	129,74	129,21	128,22	127,50
Máquinas agrícolas.....	92,17	96,65	99,89	103,83	109,79	110,14	115,94	118,79	122,37	123,06	122,69	121,81
Tratores e máquinas rodoviárias.....	117,37	119,46	116,85	128,35	131,64	130,65	131,02	129,83	127,54	127,34	127,48	125,68
Equipamentos para escritório e uso doméstico.....	108,80	117,34	120,73	128,62	131,74	134,05	133,99	131,60	130,72	129,29	127,26	125,40
Equipamentos para energia elétrica.....	119,79	117,87	114,60	115,90	116,68	137,49	137,33	135,78	137,23	138,24	138,41	137,43
Condutores elétricos.....	116,71	113,95	107,37	105,53	108,57	107,95	110,56	114,11	116,95	117,47	116,49	116,10
Material elétrico – exclusive para veículos.....	117,98	114,07	111,01	111,69	109,72	111,70	112,60	112,98	113,97	113,52	113,07	111,91
Material elétrico para veículos.....	102,10	104,82	106,08	117,90	122,07	125,55	123,88	120,98	119,08	118,55	116,74	114,83
Motores e aparelhos elétricos.....	105,17	115,13	117,62	117,65	116,38	120,01	119,31	119,20	119,45	119,90	119,19	118,37
Receptores, televisão, rádio e som.....	159,38	158,29	147,50	151,27	151,44	153,00	146,57	142,55	140,55	138,43	136,65	135,37
Automóveis e camionetas.....	101,05	108,81	111,93	134,75	147,97	145,27	132,99	125,85	122,56	116,91	111,00	108,13
Caminhões e ônibus.....	134,91	145,62	136,82	151,02	155,63	157,14	149,27	143,00	140,67	136,18	133,45	130,59
Motores e autopeças.....	100,66	102,95	103,23	115,79	119,73	120,19	115,91	112,97	111,76	110,32	108,33	107,04
Indústria naval.....	76,76	80,19	78,23	81,89	80,20	82,18	85,64	86,10	87,62	90,41	92,41	93,94
Celulose e pasta mecânica.....	99,66	101,97	100,30	101,89	100,82	101,41	102,08	102,32	103,07	103,14	104,28	103,86
Papel e papelão.....	113,55	114,45	114,21	114,65	115,16	116,16	116,00	115,34	115,29	114,51	113,77	113,38
Artefatos de papel e papelão.....	105,84	109,73	105,45	105,53	106,40	109,45	112,40	113,39	114,59	114,71	114,62	114,49
Pneumáticos.....	103,44	103,92	103,96	103,84	103,85	104,66	106,40	105,79	106,27	106,44	105,86	105,75
Refino de petróleo.....	106,69	101,25	102,19	103,60	103,20	103,70	104,25	104,70	106,11	107,11	107,52	106,94
Petroquímica.....	107,86	108,19	106,14	104,94	103,16	101,54	103,30	103,91	104,62	105,28	104,86	104,14
Resinas, fibras e elastômeros.....	106,01	105,60	106,88	107,62	108,49	108,96	110,22	111,33	111,99	112,22	112,74	112,47
Pigmentos e tintas.....	110,54	115,51	109,37	111,66	114,76	117,86	120,19	119,96	120,88	118,71	116,87	116,24
Adubos fertilizantes.....	119,17	110,08	91,64	92,64	92,88	94,39	96,01	97,13	100,92	102,73	105,95	108,31
Laminados plásticos.....	112,09	116,35	112,65	113,96	115,99	119,20	119,64	120,42	121,24	120,97	120,82	121,11
Fiação e tecelagem de têxteis naturais.....	113,35	111,47	108,28	109,62	109,13	109,62	109,73	109,24	109,63	109,68	109,28	108,81
Fiação e tecelagem de têxteis artificiais.....	119,13	118,58	116,56	118,16	118,14	118,79	119,53	119,85	120,66	120,56	120,11	119,92
Calçados.....	106,45	109,48	109,49	111,45	109,71	110,61	110,85	110,45	111,97	112,07	112,13	111,77
Moagem de trigo.....	102,18	105,65	103,93	110,10	109,73	110,14	110,65	111,48	113,52	114,38	114,83	115,51
Abate e preparação de carnes.....	97,21	102,04	102,74	105,96	101,82	99,78	94,93	92,02	88,60	88,31	87,10	85,71
Abate e preparação de aves.....	104,77	104,87	103,82	104,40	104,02	105,90	106,86	106,99	106,99	106,25	105,83	105,89
Laticínios.....	96,39	96,03	95,58	94,89	94,84	96,19	97,70	99,43	102,22	104,20	104,89	105,38
Usinas de açúcar.....	90,01	91,57	87,41	85,99	85,99	77,29	82,20	83,19	89,72	95,37	97,26	97,51
Refino de açúcar.....	112,08	112,03	109,17	107,68	106,56	106,49	108,30	108,41	108,49	106,77	106,07	105,52
Refino de óleos e gorduras para alimentação.....	105,04	112,94	98,74	105,07	106,82	109,69	110,78	108,19	107,69	107,20	105,76	105,30
Preparação de alimentos para animais.....	113,94	111,73	107,53	109,37	109,27	110,24	110,20	109,56	110,18	109,47	109,18	109,65
Cerveja, chope e malte.....	109,99	113,66	116,29	121,57	124,06	127,52	129,80	129,87	129,44	127,78	126,01	124,61
Refrigerantes.....	137,97	132,88	130,52	135,89	139,86	142,48	145,02	144,59	145,63	145,54	144,54	143,31

c — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 36 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

11 — Índices acumulados de 12 meses da produção industrial, segundo os setores da matriz de relações intersetoriais — 1986

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	ÍNDICES ACUMULADOS DE 12 MESES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: ano anterior = 100)											
	Janeiro	Janeiro-fevereiro	Janeiro-março	Janeiro-abril	Janeiro-maio	Janeiro-junho	Janeiro-julho	Janeiro-agosto	Janeiro-setembro	Janeiro-outubro	Janeiro-novembro	Janeiro-dezembro
Extração de minerais metálicos	106,47	108,15	106,79	106,24	105,90	105,52	103,42	102,15	101,44	100,59	99,05	97,49
Extração de petróleo e gás natural	116,02	115,96	114,87	113,99	112,57	111,49	110,26	108,86	107,78	106,41	105,33	104,25
Extração de carvão mineral	105,36	112,36	119,78	121,91	123,28	118,78	115,57	113,58	110,93	108,73	109,06	108,70
Cimento	106,56	107,92	107,19	109,81	113,65	114,85	117,07	117,83	118,35	119,47	120,65	121,01
Vidro e artefatos de vidro	114,33	114,90	115,40	115,32	116,14	117,63	118,69	120,17	122,08	122,67	123,25	124,35
Artigos de cimento e concreto	120,90	124,61	125,02	125,23	128,08	132,38	134,99	136,00	138,08	139,12	138,29	139,73
Tijolos e artefatos de barro	103,96	105,31	106,00	106,58	106,56	108,19	108,95	109,48	110,05	110,09	109,88	109,79
Gusa	112,10	113,71	113,33	113,65	112,97	111,39	108,49	107,72	106,64	105,84	104,58	102,90
Aço, ferroligas em formas primárias	110,05	110,61	110,09	109,90	109,49	110,23	107,19	106,26	106,07	105,31	104,88	103,21
Laminados de aço	104,39	105,51	105,85	106,06	106,62	106,92	107,09	108,42	108,94	109,10	109,12	108,89
Fundidos e forjados de aço	109,06	108,98	106,86	110,24	110,26	111,19	112,74	113,75	115,53	116,03	115,92	115,48
Trefilados	106,79	106,73	106,17	106,60	106,43	108,01	109,41	110,49	112,42	113,95	114,85	115,45
Motores e bombas	112,48	112,98	111,78	116,69	118,57	120,70	123,18	125,55	127,52	128,30	127,65	127,50
Máquinas agrícolas	102,04	102,13	102,67	104,15	108,59	109,30	114,31	117,90	121,09	122,59	122,55	121,81
Tratores e máquinas rodoviárias	106,64	106,92	105,49	110,38	114,97	116,03	120,23	122,34	122,43	124,90	127,12	125,68
Equipamentos para escritório e uso doméstico	113,11	113,79	115,55	120,94	125,53	130,14	131,46	128,58	128,46	128,56	126,65	125,40
Equipamentos para energia elétrica	115,05	116,13	115,62	116,52	116,54	127,37	129,08	129,76	132,05	134,99	136,54	137,43
Condutores elétricos	112,68	112,05	109,38	107,20	107,83	106,80	109,15	112,16	115,18	115,33	115,05	116,10
Material elétrico — exclusive para veículos	118,87	118,65	115,85	114,52	112,87	113,49	114,13	114,53	114,69	114,17	113,40	111,91
Material elétrico para veículos	104,74	105,01	104,90	109,81	114,10	118,48	119,30	119,48	118,44	118,06	116,41	114,83
Motores e aparelhos elétricos	116,95	117,94	117,86	117,88	118,30	121,18	121,16	121,10	120,25	120,13	119,17	118,37
Receptores, televisão, rádio e som	128,97	134,65	135,00	138,34	141,47	144,82	142,26	141,38	139,20	137,47	136,10	135,37
Automóveis e camionetas	109,50	110,99	110,98	121,17	133,42	135,79	130,45	128,36	124,21	117,21	111,61	108,13
Caminhões e ônibus	128,75	132,70	131,51	139,22	147,55	152,67	147,09	143,77	141,31	136,50	133,51	130,59
Motores e autopeças	108,51	108,40	106,84	112,03	116,67	118,51	115,76	114,63	112,39	110,47	108,54	107,04
Indústria naval	88,53	87,46	84,65	84,31	82,54	82,87	84,19	84,26	84,69	88,34	91,34	93,94
Celulose e pasta mecânica	102,03	102,54	101,40	101,79	100,79	101,27	101,51	101,12	102,00	101,80	103,93	103,86
Papel e papelão	109,43	110,28	110,93	111,89	112,67	114,30	114,99	114,95	115,40	114,85	114,13	113,38
Artefatos de papel e papelão	106,54	107,59	106,53	106,57	107,36	109,59	111,57	112,47	113,37	113,70	114,59	114,49
Pneumáticos	104,42	103,86	103,78	103,16	102,52	103,12	104,83	104,78	105,74	105,95	105,41	105,75
Refino de petróleo	100,03	99,03	99,77	100,78	100,68	101,81	102,98	103,58	105,10	106,74	108,12	106,94
Petroquímica	104,85	105,68	105,86	105,68	103,69	101,76	103,77	104,24	104,93	105,49	105,20	104,14
Resinas, fibras e elastômeros	102,83	102,76	103,20	103,69	104,30	104,85	106,71	108,20	109,57	110,61	112,43	112,47
Pigmentos e tintas	106,50	109,02	108,52	110,64	113,20	115,52	117,58	117,79	119,58	117,22	116,09	116,24
Adubos e fertilizantes	100,19	100,70	96,96	96,83	97,12	98,88	99,03	99,68	102,89	103,88	105,44	108,31
Laminados plásticos	109,46	111,18	110,94	112,54	114,74	117,56	118,40	119,46	120,57	120,58	121,02	121,11
Fiação e tecelagem de têxteis naturais	117,24	116,69	114,83	114,19	113,24	113,13	112,33	111,24	110,89	110,41	109,82	108,81
Fiação e tecelagem de têxteis artificiais	106,78	108,18	108,53	109,93	111,51	113,45	114,95	116,88	118,60	119,44	119,85	119,92
Calçados	103,62	105,78	106,24	107,56	107,76	109,01	109,20	109,75	110,97	111,34	112,12	111,77
Moagem de trigo	98,05	99,15	100,14	102,93	103,66	104,20	104,95	106,38	109,51	112,19	113,98	115,51
Abate e preparação de carnes	103,93	105,39	106,26	106,63	103,94	102,99	98,86	96,37	91,69	89,78	88,30	85,71
Abate e preparação de aves	106,60	105,99	104,66	103,82	103,59	105,52	106,44	106,84	107,00	106,35	106,05	105,89
Laticínios	93,82	93,98	93,75	93,26	93,73	95,10	96,14	97,29	99,44	102,04	103,58	105,38
Usinas de açúcar	89,54	89,52	88,49	88,12	88,12	88,79	90,13	87,54	90,37	94,24	95,85	97,51
Refino de açúcar	95,36	97,59	100,40	101,32	102,38	104,75	106,35	106,52	107,20	106,89	106,94	105,52
Refino de óleos e gorduras para alimentação	104,39	105,91	102,14	105,56	107,60	111,69	112,52	110,82	110,77	108,92	106,71	105,30
Preparação de alimentos para animais	106,61	107,01	106,32	106,86	107,61	109,28	109,59	109,83	110,51	109,76	109,80	109,65
Cerveja, chope e malte	106,27	109,55	113,06	114,76	116,52	119,02	121,44	122,70	123,10	123,79	124,30	124,61
Refrigerantes	119,52	122,87	125,53	126,73	129,67	132,95	136,63	136,87	138,60	141,51	142,61	143,31

c — INDICADORES INDUSTRIAIS. CAPÍTULO 36 — ÍNDICES DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL

12 — Índices de base fixa da produção industrial, segundo os setores da matriz de relações intersetoriais — 1986

SETORES DA MATRIZ DE RELAÇÕES INTERSETORIAIS	ÍNDICES DE BASE FIXA DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL (Base: média de 1981 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Extração de minerais metálicos	122,74	121,60	122,70	124,83	130,81	124,89	116,91	119,21	126,49	123,98	119,16	116,10
Extração de petróleo e gás natural	265,16	238,71	264,90	285,90	261,34	257,83	263,74	254,57	250,90	259,64	248,01	260,84
Extração de carvão mineral	140,42	121,20	124,05	121,95	112,03	106,65	113,38	104,33	119,31	125,34	102,08	119,28
Cimento	75,86	67,54	70,32	78,79	90,88	86,70	94,40	99,85	99,10	104,88	101,71	100,79
Vidro e artefatos de vidro	117,26	114,08	123,22	118,27	115,10	116,72	127,46	132,05	138,05	143,32	145,90	151,17
Artefatos de cimento e concreto	103,83	97,51	97,49	95,60	107,30	113,33	128,19	136,64	140,03	144,74	131,51	137,87
Tijolos e artefatos de barro	102,14	94,36	99,18	99,71	98,56	98,92	105,63	103,37	105,88	110,59	102,78	108,63
Gusa	159,01	145,42	162,71	154,84	167,12	152,37	148,00	160,51	166,57	172,26	157,94	163,66
Aço, ferroligas em formas primárias	155,03	138,22	154,17	144,33	168,15	155,60	149,30	156,31	166,38	161,09	149,13	152,15
Laminados de aço	119,11	110,48	123,44	118,27	125,50	124,04	126,40	130,63	127,76	136,14	125,28	132,80
Fundidos e forjados de aço	113,21	111,22	116,41	122,48	122,18	125,83	135,82	133,42	137,71	138,92	125,51	105,11
Trefilados	118,00	109,67	113,45	108,71	113,65	121,96	139,16	133,05	144,44	149,27	138,86	127,71
Motores e bombas	131,90	119,97	118,41	135,65	137,17	142,82	163,86	160,81	173,08	166,27	157,76	147,08
Máquinas agrícolas	115,17	109,70	122,08	119,65	107,89	101,37	132,66	137,56	160,22	160,62	141,36	125,61
Tratores e máquinas rodoviárias	78,64	89,00	99,41	110,15	107,40	129,32	139,19	138,43	138,94	144,60	121,36	87,88
Equipamentos para escritório e uso doméstico	118,63	125,58	135,38	129,14	134,70	145,80	129,15	146,23	170,03	162,28	149,41	118,05
Equipamentos para energia elétrica	111,67	105,10	108,17	116,09	125,45	228,98	138,31	136,74	157,19	164,89	154,79	145,98
Condutores elétricos	119,81	109,78	104,69	102,57	117,24	103,55	122,98	138,81	136,02	140,38	121,72	111,45
Material elétrico — exclusive para veículos	115,46	112,73	126,54	129,91	121,90	128,53	134,44	138,78	146,30	156,51	138,49	114,06
Material elétrico para veículos	130,11	119,78	131,44	146,66	144,54	148,31	154,98	139,87	141,42	163,88	137,68	101,40
Motores e aparelhos elétricos	106,56	122,52	132,85	121,61	125,89	139,02	141,05	150,15	164,38	175,13	149,35	124,63
Receptores, televisão, rádio e som	125,63	121,52	131,39	154,46	171,93	157,68	149,52	144,33	171,46	183,62	167,46	121,94
Automóveis e camionetas	124,42	134,16	157,35	159,90	162,24	154,62	125,85	128,07	156,41	148,13	101,51	85,39
Caminhões e ônibus	115,84	111,77	107,34	124,99	118,14	129,05	128,55	121,47	137,81	131,65	120,63	90,24
Motores e autopeças	140,25	132,48	147,17	152,90	147,33	146,29	146,71	139,92	154,25	163,38	134,63	109,83
Indústria naval	47,40	46,26	49,45	56,33	52,19	55,82	68,09	57,75	59,51	58,34	58,10	51,20
Celulose e pasta mecânica	128,73	117,50	124,12	124,83	123,24	126,45	133,35	135,18	131,37	134,66	126,84	128,50
Papel e papelão	152,00	138,12	151,35	147,76	157,06	153,66	160,82	161,44	157,85	163,92	159,32	162,47
Artefatos de papel e papelão	123,99	116,55	108,21	109,14	120,07	124,08	141,11	137,78	142,94	149,87	135,35	133,18
Pneumáticos	112,53	121,12	112,19	119,56	124,84	127,15	131,22	126,43	135,72	132,94	123,65	124,38
Refino de petróleo	109,85	97,25	100,54	102,09	109,19	106,06	109,68	117,79	121,77	125,84	112,81	115,38
Petroquímica	139,88	138,61	137,32	132,59	135,29	133,17	145,42	148,11	150,46	156,30	139,50	149,90
Resinas, fibras e elastômeros	145,88	130,48	141,77	142,80	143,08	143,13	153,79	155,55	155,20	161,75	152,73	158,45
Pigmentos e tintas	117,29	100,63	92,81	99,52	111,73	117,87	141,45	132,56	139,48	148,24	123,64	116,31
Adubos e fertilizantes	85,69	85,04	69,52	89,02	106,68	112,98	149,66	167,93	185,79	192,52	174,00	128,88
Laminados plásticos	121,88	117,72	107,23	111,65	125,35	133,95	138,82	148,28	153,40	160,48	153,30	151,77
Fiação e tecelagem de têxteis naturais	115,43	104,25	111,57	114,16	117,15	116,14	125,27	123,42	122,59	130,03	118,30	112,36
Fiação e tecelagem de têxteis artificiais	111,17	104,61	107,31	110,77	115,48	115,68	129,59	127,85	130,02	134,72	123,86	116,51
Calçados	107,23	87,54	100,22	111,08	110,96	111,55	127,06	121,48	133,52	147,75	132,45	116,23
Moagem de trigo	116,64	103,94	94,15	111,56	114,09	114,05	129,90	133,13	135,67	143,72	128,81	131,12
Abate e preparação de carnes	88,33	88,39	101,53	128,32	117,37	97,48	69,79	56,80	40,44	68,44	52,44	56,76
Abate e preparação de aves	126,58	110,03	121,97	125,63	126,67	119,78	129,37	125,71	127,69	136,01	126,51	132,33
Laticínios	116,42	103,66	108,07	97,33	92,22	87,34	91,74	96,49	106,98	111,51	110,07	122,20
Usinas de açúcar	76,08	49,30	16,83	1,30	0,00	118,16	152,01	147,78	178,40	190,81	120,98	79,21
Refino de açúcar	118,57	97,57	78,78	79,93	82,48	83,72	109,37	100,96	106,57	118,44	107,64	113,81
Refino de óleos e gorduras para alimentação	96,98	100,21	67,57	92,71	114,24	113,06	121,89	115,15	114,73	128,96	100,67	100,85
Preparação de alimentos para animais	110,09	86,73	84,96	97,11	95,86	96,38	109,45	108,24	113,55	121,22	113,53	118,96
Cerveja, chope e malte	127,00	114,30	109,72	118,22	121,30	116,15	122,16	118,78	129,00	134,33	130,34	139,99
Refrigerantes	139,32	106,51	101,07	126,92	123,34	110,26	122,71	127,00	138,42	153,12	154,94	170,17

INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

Inquérito sobre Edificações

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística realiza, com a colaboração das Prefeituras Municipais, o Inquérito Mensal sobre Edificações, que resume informações coletadas por ocasião da concessão de licenças para obras novas (início da construção), concessão de "habite-se" e obras que importam em acréscimo na área de construção (ampliação) nos municípios com população igual ou superior a 50.000 habitantes, segundo o Censo de 1960.

DADOS ESTATÍSTICOS

As tabelas do **Anuário** apresentam estatísticas sobre licenças para construção, "habite-se" e licenças para ampliação.

Em alguns municípios investigados, não há obrigatoriedade de licença ou vistoria para efeito de ocupação do prédio; em conseqüência, é provável que ocorram falhas na obtenção das informações, principalmente omissões na parte que se refere à concessão de "habite-se".

Além das tabelas selecionadas para o **Anuário**, encontram-se disponíveis no IBGE outros dados do Inquérito Mensal sobre Edificações, bem como séries estatísticas desagregadas a nível municipal, integrantes do plano de divulgação de publicações anteriores. Essas séries referem-se ao número e área das edificações, segundo a finalidade; número de peças das edificações; vagas para automóveis e número de habitações, segundo a finalidade; número e área das edificações, segundo a estrutura, e número de edificações, segundo os grupos de áreas e finalidade.

CONCEITUAÇÃO

Área das Edificações (Residencial e Não Residencial) — É a área correspondente à extensão do piso, isto é, à soma das áreas brutas de todos os andares ou pavimentos, inclusive o térreo. A área de circulação interna do prédio, de acesso público, inclui-se em Outras Áreas.

Utilização — De acordo com a utilização (exclusiva ou predominante), as edificações são agrupadas em Residenciais (casas e apartamentos residenciais, casas residenciais com lojas, apartamentos residenciais com lojas e/ou escritórios, hotéis, pensões e motéis, dormitórios para estudantes, asilos e orfanatos, conventos e mosteiros); Industriais (fins industriais); Comerciais (escritórios e consultórios com ou sem unidades residenciais, lojas, armazéns gerais, depósitos, casas de espetáculos e diversões, mercados e supermercados, estabelecimentos bancários, estúdios, postos de serviços para veículos automotores, garagens com lojas e/ou escritórios com ou sem unidades residenciais); Outras (associações desportivas, recreativas e culturais, auditórios, garagens não residenciais, escolas, bibliotecas, estabelecimentos de serviços hospitalares e assistenciais, admi-

nistração pública, fins religiosos e demais edificações de utilização mal definida ou não especificada). As edificações de utilização mista são classificadas conforme a área predominante. A existência de unidades residenciais em edificações de uso não residencial, como aquelas para fins comerciais ou industriais que dispõem de dependências para moradia de empregados, vigias, porteiros, etc., não lhes confere o caráter de edificação mista.

Ampliação — Consideram-se apenas as obras que importam em acréscimo na área de construção. Estão, pois, excluídas, as simples reformas ou modificações de edificações.

Cidades Incluídas nas Pesquisas — Além das Capitais das Unidades da Federação, o Inquérito abrange as cidades de: Juazeiro do Norte — CE; Campina Grande — PB; Caruaru e Olinda — PE; Feira de Santana e Itabuna — BA; Governador Valadares, Juiz de Fora, Uberaba e Uberlândia — MG; Campos, Duque de Caxias, Nilópolis, Niterói, Nova Friburgo, Nova Iguaçu, Petrópolis, São Gonçalo, São João de Meriti e Volta Redonda — RJ; Araçatuba, Araraquara, Bauru, Campinas, Guarulhos, Jundiaí, Marília, Mogi das Cruzes, Osasco, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Vicente, Sorocaba e Taubaté — SP; Londrina e Ponta Grossa — PR; Canoas, Pelotas, Rio Grande e Santa Maria — RS.

Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil — SINAPI

Nota Metodológica

A Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística — IBGE é responsável, desde janeiro de 1985, pela produção do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, conforme convênio firmado com o Banco Nacional da Habitação.

Referências básicas

As séries mensais de custos e índices de custos referem-se ao custo do metro quadrado de uma construção no canteiro de obras, não se incluindo as despesas com projetos em geral, licenças, seguros, instalações provisórias, depreciação dos equipamentos, compra de terreno, administração, financiamentos, nem com os equipamentos mecânicos (elevadores, compactadores, exaustores e outros) bem como os lucros da construtora e da incorporadora.

Os resultados se referem às áreas geográficas mais importantes, ou seja, as Regiões Metropolitanas, o Distrito Federal, as Microrregiões Homogêneas que contêm as demais capitais dos Estados e dos Territórios (exceto Fernando de Noronha), bem como todas as Microrregiões Homogêneas nas quais existia, em 1980, pelo menos um município com população urbana igual ou superior a 90.000 habitantes, totalizando 75 áreas.

A estrutura de cálculo

A estrutura de cálculo do metro quadrado está organizada hierarquicamente em três níveis, estabelecidos segundo critérios técnicos de engenharia: Projeto, Serviço/Quantidade e Padrão/Especificação/Composição.

Projeto é a representação gráfica da construção; no SINAPI calcula-se o custo do metro quadrado de construção para um conjunto de 25 projetos, dos quais 21 residenciais e 4 comerciais.

Serviço/Quantidade: serviço vem a ser as atividades necessárias à execução da obra, cada qual com uma determinada Quantidade, considerando-se um total de 157 serviços para os projetos residenciais e 118 para os projetos comerciais.

Padrão/Especificação/Composição traduz-se no fato de, a cada serviço associarem-se diferentes especificações, as quais, por sua vez, atendem a determinados padrões de acabamento — alto, normal, baixo e mínimo — que diferem basicamente, pela qualidade do material empregado. A execução de cada serviço, segundo um padrão de acabamento associado a uma dada especificação, exige um conjunto de materiais e mão-de-obra em quantidades específicas determinadas, denominado Composição Técnica, que se constitui numa unidade de medida do serviço.

Cálculo dos custos

Custo do Projeto: calcula-se o custo do projeto a partir dos custos de todas as especificações alternativas, multiplicando-se os coeficientes da composição pelos respectivos preços ou salários. À especificação alternativa de menor custo, em cada serviço, aplica-se a sua quantidade e obtém-se o custo do serviço naquele projeto. Seguem-se que a soma dos custos dos serviços resulta no custo do projeto, em cada padrão de acabamento. Dividindo-se o custo total pela área construída do projeto, chega-se finalmente ao metro quadrado. Esta operação é realizada independentemente para cada área geográfica, tanto para os projetos residenciais quanto para os comerciais.

Custo Médio: consideram-se apenas os custos dos projetos residenciais no padrão normal de acabamento, no cálculo do custo de cada área geográfica. Ele é a média ponderada de 21 projetos residenciais. A ponderação é atribuída de acordo com o **peso** (importância relativa) de cada projeto, no município mais populoso de cada área. Os pesos foram obtidos através de informações do Inquérito Mensal sobre Edificações — IMSE, realizado pelo IBGE entre 1979 e 1982. Calculados os custos médios em cada área geográfica, passa-se aos níveis de Estado (ou

Território), Grande Região e Brasil, ponderando-se cada custo médio pelo seu respectivo peso. Utilizou-se como variável de peso o crescimento populacional ocorrido entre 1970 e 1980. Assim, o peso de cada área no Estado (ou Território) é obtido pela relação aumento de população na área e aumento de população de todas as áreas cobertas pelo SINAPI. Decidiu-se pela variação populacional como ponderador, aceitando-a como aproximação da demanda por novas construções, em cada área geográfica.

Cálculo dos índices de custos

A partir dos custos médios, fixando-se uma data-base, calculam-se os índices de custos dos Estados e Territórios, das Grandes Regiões e do Brasil. Este, então, o Índice Nacional do SINAPI.

Para a série de índices iniciada em janeiro de 1985 e encerrada em fevereiro de 1986 a data-base foi dezembro de 1984. Devido ao Plano de Estabilização Econômica (D.L. 2.284/86), implantado pelo governo, iniciou-se nova série, tendo como data-base 28 de fevereiro de 1986.

A coleta

É realizada pela rede de coleta do IBGE, que pesquisa preços de 64 materiais de construção, 1 serviço e 10 categorias sócio-profissionais junto à 3.200 estabelecimentos comerciais e 800 empresas de construção. São coletados mensalmente, nos 75 municípios mais populosos, um em cada área, 33 mil preços (pagamento à vista, com impostos e fretes) de materiais de construção e 7 mil salários (valor bruto contratado com o empregado pela hora trabalhada na jornada normal).

d – INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 – INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

1 – Habitações e utilização da área, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais – 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	HABITAÇÕES			UTILIZAÇÃO DA ÁREA (m ²)				
	Total	Casas	Apartamentos	Total	Residencial	Industrial	Comercial	Outras
Porto Velho.....	1 736	1 374	362	194 588	131 922	7 213	35 381	20 072
Rio Branco.....	191	175	16	52 328	24 396	1 062	14 051	12 819
Manaus.....	2 730	2 087	643	282 632	188 901	43 565	28 482	21 684
Boa Vista.....	206	202	4	38 314	22 093	200	14 781	1 240
Belém.....	935	194	741	275 527	195 004	3 891	54 313	22 319
Macapá.....	188	187	1	32 324	25 387	-	4 534	2 403
São Luís.....	1 126	848	278	198 587	148 475	1 983	39 847	8 282
Teresina.....	2 414	1 268	1 146	220 200	189 894	2 936	17 757	9 613
Fortaleza.....	3 095	651	2 444	700 971	520 794	29 602	116 365	34 210
Natal.....	1 583	734	849	180 457	155 862	676	17 125	6 794
João Pessoa.....	4 856	2 743	2 113	332 455	288 804	10 456	18 438	14 757
Recife.....	765	61	704	148 893	128 566	275	15 596	4 456
Meceió.....	1 325	344	981	215 397	184 477	4 680	17 312	8 928
Aracaju.....	2 430	1 492	938	328 898	284 387	1 817	35 901	6 793
Salvador.....	3 452	352	3 100	616 944	518 147	7 379	81 680	9 738
Belo Horizonte.....	6 022	2 009	4 013	1 468 350	1 133 073	27 549	246 251	61 477
Vitória.....	1 022	140	882	201 421	170 729	6 116	14 367	10 209
Rio de Janeiro.....	2 626	1 345	1 281	521 570	400 612	40 063	44 119	36 776
São Paulo.....	18 359	6 435	11 924	3 959 813	3 131 474	96 185	606 454	125 700
Curitiba.....	6 508	3 484	3 024	927 074	714 411	16 754	120 539	75 370
Florianópolis.....	1 690	678	1 012	287 841	251 638	550	22 712	12 941
Porto Alegre.....	6 134	1 303	4 831	1 154 523	752 705	38 155	296 587	67 076
Campo Grande.....	4 008	3 207	801	490 168	375 218	19 608	63 030	32 312
Cuiabá.....	2 676	1 213	1 463	491 898	376 864	16 418	76 563	22 053
Goiânia.....	1 785	399	1 386	565 225	416 201	3 563	89 536	55 925
Brasília.....	6 820	3 793	3 027	1 038 016	766 729	36 131	115 790	119 366

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

2 – Licenças para construir, área dos terrenos e área das edificações, segundo os Municípios das Capitais – 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LICENÇAS	ÁREA DOS TERRENOS (m ²)	ÁREA DAS EDIFICAÇÕES. (m ²)					
			Total	Residencial	Não residencial			
					Salas e salões (1)	Lojas	Garagens	Outras
Porto Velho.....	1 608	431 303	194 588	128 183	50 030	11 436	3 273	1 666
Rio Branco.....	276	110 227	52 328	23 775	20 351	7 857	345	-
Manaus.....	2 255	552 549	282 632	175 701	76 861	18 013	10 544	1 513
Boa Vista.....	251	85 245	38 314	21 934	10 075	5 670	150	485
Belém.....	311	173 141	275 527	149 133	44 391	29 212	26 409	26 382
Macapá.....	198	73 379	32 324	24 877	4 138	3 309	-	-
São Luís.....	925	351 429	198 587	128 168	32 570	15 986	15 048	6 815
Teresina.....	1 416	386 022	220 200	188 581	22 607	9 012	-	-
Fortaleza.....	869	561 064	700 971	433 374	136 055	34 218	53 488	43 836
Natal.....	852	291 232	180 457	139 527	13 624	10 896	13 933	2 477
João Pessoa.....	2 955	600 639	332 455	273 154	29 202	14 730	7 897	7 472
Recife.....	132	87 284	148 893	104 718	15 325	3 868	15 937	9 045
Meceió.....	459	225 528	215 397	160 064	25 411	3 438	20 055	6 429
Aracaju.....	1 610	491 471	328 898	273 494	17 425	25 249	8 546	4 184
Salvador.....	689	420 840	616 944	399 556	61 741	23 751	85 589	46 307
Belo Horizonte.....	2 713	1 159 408	1 468 350	879 261	211 754	70 690	221 625	85 020
Vitória.....	232	128 824	201 421	128 412	24 814	4 655	26 815	17 725
Rio de Janeiro.....	1 691	700 063	521 570	332 088	83 961	22 214	64 149	19 158
São Paulo.....	7 822	2 816 766	3 959 813	2 384 302	483 660	204 194	722 385	165 272
Curitiba.....	4 052	1 273 391	927 074	622 973	114 186	89 098	80 843	19 974
Florianópolis.....	790	333 166	287 841	228 059	28 959	7 058	23 765	-
Porto Alegre.....	1 868	1 009 448	1 154 523	579 947	218 582	120 880	131 094	104 020
Campo Grande.....	3 541	952 245	490 168	351 762	70 856	41 614	24 770	1 166
Cuiabá.....	1 476	624 137	491 898	335 578	63 192	50 637	42 337	154
Goiânia.....	677	414 551	565 225	313 196	102 514	31 378	65 695	52 442
Brasília.....	4 242	1 350 895	1 038 016	649 125	194 791	77 545	69 221	47 334

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

(1) Compreendendo áreas destinadas a escritórios, fábricas, escolas, consultórios, etc.

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 — INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

3 — Peças das edificações, vagas para automóvel e habitações, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais — 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS						
	Dormitórios	Salas residenciais	Banheiros	W.C.	Cozinhas	Quitinetes	Quartos de empregada
Porto Velho.....	4 131	1 986	2 251	682	1 757	-	61
Rio Branco.....	560	272	407	269	201	-	15
Manaus.....	5 127	3 012	3 287	601	2 747	1	122
Boa Vista.....	564	286	369	103	213	-	12
Belém.....	2 545	1 487	2 235	954	953	1	579
Macapá.....	566	406	267	26	189	-	6
São Luís.....	3 476	1 442	2 001	834	1 135	-	489
Teresina.....	6 524	2 440	2 602	2 207	2 352	-	455
Fortaleza.....	9 179	4 011	7 189	4 207	3 119	-	2 465
Natal.....	4 112	1 906	3 071	231	1 598	1	519
João Pessoa.....	10 769	5 182	4 401	2 165	4 874	-	447
Recife.....	2 087	894	1 257	1 012	774	1	763
Maceió.....	3 785	1 970	2 645	1 121	1 345	-	742
Aracaju.....	6 017	2 614	2 822	910	2 442	-	758
Salvador.....	9 102	4 420	5 963	3 618	3 462	2	2 841
Belo Horizonte.....	18 734	9 473	11 666	8 681	6 055	-	4 314
Vitória.....	2 709	1 254	1 921	1 094	1 034	-	691
Rio de Janeiro.....	6 554	3 200	4 411	2 692	2 646	3	1 431
São Paulo.....	49 114	24 910	34 413	22 981	18 481	1	7 086
Curitiba.....	16 857	8 263	10 396	2 653	6 565	-	929
Florianópolis.....	4 365	2 326	3 335	807	1 712	16	476
Porto Alegre.....	12 931	7 438	8 450	5 476	6 148	1	1 666
Campo Grande.....	9 430	5 212	5 647	1 962	4 047	-	408
Cuiabá.....	7 711	3 252	4 231	2 389	2 705	-	545
Goiânia.....	5 567	2 382	5 160	2 101	1 811	-	1 289
Brasília.....	14 666	7 292	9 085	6 613	5 367	16	2 997

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS				VAGAS PARA AUTOMÓVEL	HABITAÇÕES	
	Salões não residenciais	Galpões e depósitos	Lojas	Outras		Casas	Apartamentos
Porto Velho.....	614	68	141	1 748	207	1 374	362
Rio Branco.....	338	33	53	409	48	175	16
Manaus.....	530	69	94	4 814	633	2 087	643
Boa Vista.....	67	24	33	351	31	202	4
Belém.....	466	51	107	2 526	1 388	194	741
Macapá.....	51	3	14	198	114	187	1
São Luís.....	310	22	146	2 297	970	848	278
Teresina.....	301	22	44	4 648	246	1 268	1 146
Fortaleza.....	1 201	35	244	14 314	3 092	651	2 444
Natal.....	186	23	24	2 504	688	734	849
João Pessoa.....	290	46	75	5 005	1 035	2 743	2 113
Recife.....	180	6	28	1 351	904	61	704
Maceió.....	280	26	54	2 968	1 073	344	981
Aracaju.....	176	35	57	6 113	1 685	1 492	938
Salvador.....	752	43	237	6 524	4 179	352	3 100
Belo Horizonte.....	1 519	117	510	16 818	13 162	2 009	4 013
Vitória.....	287	18	37	2 124	1 289	140	882
Rio de Janeiro.....	480	112	135	5 429	3 533	1 345	1 281
São Paulo.....	3 215	254	961	34 547	31 198	6 435	11 924
Curitiba.....	864	42	813	14 197	5 235	3 484	3 024
Florianópolis.....	265	9	45	2 514	1 773	678	1 012
Porto Alegre.....	1 875	168	506	6 979	6 195	1 303	4 831
Campo Grande.....	677	83	213	7 938	2 533	3 207	801
Cuiabá.....	625	55	275	4 607	2 063	1 213	1 463
Goiânia.....	1 030	56	316	5 611	3 204	399	1 386
Brasília.....	1 433	169	657	17 145	3 832	3 793	3 027

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 — INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

4 — Licenças para construir, área das edificações e número de apartamentos, por número de pavimentos, segundo os Municípios das Capitais — 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	1 PAVIMENTO				2 PAVIMENTOS				3 PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho	1 542	135 843	92 430	3	44	28 235	17 487	167	2	2 192	573	12
Rio Branco.....	256	40 551	17 809	-	16	4 696	1 827	7	3	3 557	706	9
Manaus	2 077	164 194	111 099	-	120	54 759	18 165	40	39	30 307	21 093	323
Boa Vista	240	31 222	18 346	1	9	3 079	1 023	3	2	4 013	2 565	-
Belém	192	43 766	16 722	-	81	39 940	12 536	15	12	31 312	4 912	54
Macapá	190	26 583	23 931	-	6	3 248	686	-	2	2 493	260	1
São Luís.....	857	117 899	77 358	-	47	20 787	11 245	4	7	18 413	13 000	84
Teresina	1 284	120 366	104 419	-	33	12 615	7 074	11	93	69 572	66 328	1 068
Fortaleza.....	632	78 051	51 290	-	93	84 362	19 662	43	14	15 932	1 615	-
Natal	736	72 216	57 928	-	39	17 966	10 977	-	48	33 611	29 868	522
João Pessoa	2 760	171 752	141 975	-	62	23 050	12 666	8	111	92 336	82 732	1 721
Recife	89	14 974	5 995	-	25	9 679	6 780	32	7	10 806	3 950	23
Maceió	306	58 681	41 043	1	85	39 691	23 404	60	19	16 466	11 621	115
Aracaju.....	1 462	164 725	149 760	-	95	62 141	32 175	-	2	3 095	-	-
Salvador	230	55 204	14 900	-	271	68 300	44 747	223	44	21 939	13 582	20
Belo Horizonte	1 218	165 317	105 278	2	844	268 865	161 174	89	273	124 246	74 220	86
Vitória	54	18 099	4 357	1	111	32 500	22 781	6	10	5 004	2 939	-
Rio de Janeiro	966	133 823	80 091	-	546	173 388	125 734	205	115	108 404	66 285	534
São Paulo.....	2 098	335 406	172 955	6	4 853	999 302	667 252	65	402	195 763	77 141	19
Curitiba	2 673	267 631	189 734	6	1 224	303 716	183 793	483	19	28 113	5 943	40
Florianópolis.....	443	64 618	55 083	60	290	78 829	68 555	150	10	9 839	4 720	15
Porto Alegre	625	95 091	55 925	1	740	221 365	124 078	187	218	116 491	66 805	397
Campo Grande	3 292	295 276	217 738	1	202	75 361	48 761	125	13	8 362	3 982	16
Cuiabá.....	1 342	211 190	136 523	-	36	22 348	7 622	40	20	19 635	14 050	161
Goiânia	377	75 807	34 722	-	205	95 970	44 027	49	16	17 582	2 322	9
Brasília	3 406	356 209	255 720	3	588	242 209	179 030	34	103	48 172	24 935	76

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	4 a 9 PAVIMENTOS				10 a 19 PAVIMENTOS				20 PAVIMENTOS E MAIS			
	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho	19	26 004	15 653	160	1	2 314	2 040	20	-	-	-	-
Rio Branco.....	1	3 524	3 433	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manaus	17	20 051	14 387	167	2	13 321	10 957	113	-	-	-	-
Boa Vista	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Belém	8	22 527	15 581	149	15	107 354	78 453	410	3	30 628	20 929	113
Macapá	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Luís.....	14	41 488	26 565	190	-	-	-	-	-	-	-	-
Teresina	5	12 979	6 870	48	1	4 668	3 890	19	-	-	-	-
Fortaleza.....	64	134 679	92 173	993	60	297 800	218 724	1 350	6	90 147	49 910	58
Natal	27	45 351	30 721	285	2	11 313	10 033	42	-	-	-	-
João Pessoa	20	34 724	26 491	336	2	10 593	9 290	48	-	-	-	-
Recife	19	40 972	36 707	295	12	72 462	51 286	354	-	-	-	-
Maceió	43	64 896	59 999	573	6	35 663	23 997	232	-	-	-	-
Aracaju.....	47	64 581	58 745	774	4	34 356	32 814	164	-	-	-	-
Salvador	105	161 023	121 554	1 395	35	264 155	172 526	1 309	4	46 323	32 247	153
Belo Horizonte	237	287 204	188 284	1 704	129	494 415	291 061	1 747	12	128 303	59 244	385
Vitória	39	54 793	39 635	430	17	76 860	50 541	412	1	14 165	8 159	33
Rio de Janeiro	64	105 955	59 978	542	-	-	-	-	-	-	-	-
São Paulo.....	87	231 218	73 943	1 021	315	1 607 403	1 032 200	8 371	67	590 721	360 811	2 442
Curitiba	103	138 451	101 218	1 273	24	112 075	80 010	893	9	77 088	62 275	329
Florianópolis.....	28	49 807	38 099	434	19	84 748	61 602	353	-	-	-	-
Porto Alegre	266	561 718	252 840	3 560	18	137 746	80 299	686	1	22 112	-	-
Campo Grande	29	56 412	38 176	503	3	36 686	28 934	117	2	18 071	14 171	39
Cuiabá.....	52	99 574	69 985	586	26	139 151	107 398	676	-	-	-	-
Goiânia	21	58 180	15 526	94	56	285 130	188 534	1 104	2	32 556	28 065	130
Brasília	132	286 229	124 647	1 782	13	105 197	64 793	1 132	-	-	-	-

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 — INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

5 — Unidades habitacionais, das licenças para construir, por classes de área média, segundo os Municípios das Capitais — 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	UNIDADES HABITACIONAIS												
	Total	Classes de área média (m ²)											
		Até 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	101 a 150	151 a 200	201 a 500	501 e mais
Porto Velho	1 736	6	484	103	244	185	100	144	141	261	49	19	-
Rio Branco.....	191	1	26	10	20	20	15	15	16	36	13	19	-
Manaus	2 730	-	1	1 071	1 212	49	119	44	30	91	39	72	2
Boa Vista	206	-	8	6	56	28	10	23	14	36	17	8	-
Belém.....	935	-	-	3	43	212	41	101	15	124	204	152	40
Macapá.....	188	2	-	-	5	19	11	12	21	53	41	24	-
São Luís.....	1 126	1	2	-	354	20	35	214	91	312	36	54	7
Teresina.....	2 414	104	144	203	987	302	40	134	26	320	54	99	1
Fortaleza.....	3 095	16	40	13	262	383	299	219	163	866	411	397	26
Natal.....	1 583	1	71	480	356	28	132	65	126	159	49	115	1
João Pessoa.....	4 856	880	1 307	204	1 660	194	85	47	91	262	68	54	4
Recife.....	765	-	-	11	7	38	76	83	30	226	231	62	1
Maceió.....	1 325	-	-	154	52	150	62	153	187	340	127	97	3
Aracaju.....	2 430	1	-	1	1	2	1 262	4	5	944	69	137	4
Salvador.....	3 452	16	54	502	437	254	111	420	49	1 015	202	371	21
Belo Horizonte.....	6 022	157	33	153	437	323	291	465	375	1 506	1 225	992	65
Vitória.....	1 022	1	1	42	69	196	146	46	40	183	119	176	3
Rio de Janeiro.....	2 626	4	34	96	292	248	336	225	220	510	338	289	34
São Paulo.....	18 359	51	287	1 136	966	1 805	2 857	966	890	4 156	2 130	3 051	64
Curitiba.....	6 508	60	238	1 205	1 891	483	286	241	271	848	410	551	24
Florianópolis.....	1 690	13	1	60	116	157	107	272	70	400	218	260	16
Porto Alegre.....	6 134	116	270	1 343	1 018	621	406	227	157	1 216	374	378	8
Campo Grande.....	4 008	-	795	389	928	438	228	194	136	380	162	348	10
Cuiabá.....	2 676	-	26	94	42	259	779	220	214	605	194	221	22
Goiânia.....	1 785	-	-	55	83	8	82	22	133	559	331	488	24
Brasília.....	6 820	21	1 770	655	1 137	1 129	212	245	100	517	317	622	95

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

6 — Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás, das licenças para construir, segundo os Municípios das Capitais — 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	EDIFICAÇÕES LICENCIADAS				
	Licenças	Ligadas à rede geral			
		Água	Esgoto sanitário	Energia elétrica	Gás
Porto Velho	1 608	1 607	203	1 607	-
Rio Branco.....	276	254	150	270	-
Manaus	2 255	1 755	24	2 255	-
Boa Vista	251	250	27	250	-
Belém.....	311	311	105	311	-
Macapá.....	198	197	1	197	-
São Luís.....	925	923	850	925	-
Teresina.....	1 416	1 416	7	1 416	-
Fortaleza.....	869	499	152	869	-
Natal.....	852	852	24	852	-
João Pessoa.....	2 955	2 955	1 042	2 955	-
Recife.....	132	129	74	131	-
Maceió.....	459	441	154	457	-
Aracaju.....	1 610	1 610	504	1 610	-
Salvador.....	689	689	103	689	-
Belo Horizonte.....	2 713	2 713	2 713	2 713	-
Vitória.....	232	232	-	232	-
Rio de Janeiro.....	1 691	1 677	1 515	1 691	428
São Paulo.....	7 822	7 818	5 341	7 821	802
Curitiba.....	4 052	4 051	3 386	4 052	-
Florianópolis.....	790	635	167	790	-
Porto Alegre.....	1 868	1 867	1 218	1 868	-
Campo Grande.....	3 541	3 330	938	3 537	-
Cuiabá.....	1 476	1 476	1 476	1 476	-
Goiânia.....	677	572	388	677	-
Brasília.....	4 242	4 231	2 032	4 241	-

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

d – INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 – INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

7 – Habitações e utilização da área, das licenças de “habite-se”, segundo os Municípios das Capitais – 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	HABITAÇÕES			UTILIZAÇÃO DA ÁREA (m ²)				
	Total	Casas	Apartamentos	Total	Residencial	Industrial	Comercial	Outras
Porto Velho.....	1 109	1 093	16	65 958	59 495	-	6 197	266
Rio Branco.....	54	52	2	22 628	7 404	-	12 975	2 249
Manaus.....	3 277	2 146	1 131	331 793	269 106	27 927	26 364	8 396
Boa Vista.....	184	182	2	27 602	16 578	2 550	8 054	420
Belém.....	147	31	116	35 731	26 708	2 968	5 623	432
Macapá.....	453	453	-	39 341	33 903	986	3 542	910
São Luís.....	61	61	-	10 363	7 697	-	1 422	1 244
Fortaleza.....	2 859	954	1 905	378 141	336 472	4 806	24 288	12 575
Natal.....	4	-	4	292	292	-	-	-
João Pessoa.....	1 721	1 369	352	139 706	116 119	10 150	7 654	5 783
Recife.....	1 665	93	1 572	240 720	223 223	-	11 912	5 585
Maceió.....	2 680	530	2 150	316 330	283 987	2 505	12 042	17 796
Salvador.....	8 080	1 438	6 642	705 517	612 104	6 789	68 526	18 098
Belo Horizonte.....	3 328	1 219	2 109	801 083	542 127	39 875	160 221	58 860
Vitória.....	1 343	87	1 256	209 772	177 552	-	29 020	3 200
Rio de Janeiro.....	4 328	981	3 347	800 112	625 249	117 820	50 085	6 958
São Paulo.....	17 229	7 699	9 530	3 130 637	2 311 504	125 732	582 703	110 698
Curitiba.....	7 311	2 724	4 587	913 601	759 790	29 548	104 480	19 783
Florianópolis.....	1 680	537	1 143	282 544	242 944	2 214	21 899	15 487
Porto Alegre.....	4 038	629	3 409	687 893	414 902	10 014	162 592	100 385
Campo Grande.....	3 392	1 591	1 801	356 883	284 881	144	53 182	18 676
Cuiabá.....	24	24	-	10 068	6 296	-	3 067	705
Goiânia.....	2 751	280	2 471	330 893	277 788	6 873	43 135	3 097
Brasília.....	7 955	5 525	2 430	1 081 799	649 431	44 912	178 989	208 467

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

8 – Licenças de “habite-se”, área dos terrenos e das edificações, segundo os Municípios das Capitais – 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LICENÇAS	ÁREA DOS TERRENOS (m ²)	ÁREA DAS EDIFICAÇÕES (m ²)					
			Total	Residencial	Não residencial			Outras
					Salas e salões (1)	Lojas	Garagens	
Porto Velho.....	1 115	163 669	65 958	57 191	4 677	1 602	2 248	240
Rio Branco.....	80	34 521	22 628	6 789	13 774	1 794	271	-
Manaus.....	2 369	641 639	331 793	257 852	51 208	12 069	9 814	850
Boa Vista.....	228	67 402	27 602	16 205	5 207	6 103	41	46
Belém.....	48	32 178	35 731	20 909	3 860	5 107	2 697	3 158
Macapá.....	462	104 717	39 341	33 606	4 231	1 504	-	-
São Luís.....	70	21 682	10 363	7 259	2 666	122	224	92
Fortaleza.....	1 088	349 600	378 141	285 239	29 990	15 005	24 535	23 372
Natal.....	1	315	292	292	-	-	-	-
João Pessoa.....	1 436	277 010	139 706	110 137	17 068	5 815	5 021	1 665
Recife.....	171	135 180	240 720	192 721	12 223	5 195	19 551	11 030
Maceió.....	690	436 419	316 330	261 872	28 387	2 324	17 081	6 666
Salvador.....	1 879	555 031	705 517	523 046	69 765	10 896	60 217	41 593
Belo Horizonte.....	1 602	698 966	801 083	431 573	182 311	40 047	112 856	34 296
Vitória.....	164	95 885	209 772	126 433	20 015	12 306	32 072	18 946
Rio de Janeiro.....	1 275	596 826	800 112	470 288	133 396	35 289	109 002	52 137
São Paulo.....	8 923	2 522 938	3 130 637	1 858 502	525 654	197 374	459 503	89 604
Curitiba.....	3 325	1 109 986	913 601	658 368	90 527	65 746	79 882	19 078
Florianópolis.....	647	283 129	282 544	218 262	25 390	10 796	26 996	1 100
Porto Alegre.....	1 028	613 562	687 893	321 297	218 155	33 689	53 526	61 226
Campo Grande.....	1 903	615 454	356 883	279 490	36 913	31 255	9 139	86
Cuiabá.....	36	25 173	10 068	6 000	2 319	1 596	153	-
Goiânia.....	451	319 482	330 893	235 858	36 757	14 436	18 034	25 808
Brasília.....	5 870	1 356 473	1 081 799	562 003	311 690	70 645	73 292	64 169

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

(1) Compreendendo áreas destinadas a escritórios, fábricas, escolas, consultórios, etc.

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 — INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

9 — Peças das edificações, vagas para automóvel e habitações, das licenças de "habite-se", segundo os Municípios das Capitais — 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS						
	Dormitórios	Salas residenciais	Banheiros	W.C.	Cozinhas	Quitinetes	Quartos de empregada
Porto Velho	2 317	1 155	1 202	93	1 112	-	15
Rio Branco	141	85	120	145	59	-	6
Manaus	7 081	3 497	4 365	645	3 286	3	106
Boa Vista	434	231	245	91	190	-	7
Belém	423	222	322	93	147	-	71
Macapá	1 020	771	327	136	456	-	3
São Luís	197	109	122	86	64	-	47
Fortaleza	7 142	3 312	4 828	1 887	2 869	-	1 331
Natal	8	4	8	-	4	-	4
João Pessoa	3 410	1 948	1 920	714	1 727	-	336
Recife	3 909	1 817	2 465	1 586	1 671	1	1 437
Maceió	7 088	3 196	5 321	991	2 694	1	735
Salvador	15 935	8 660	9 506	3 171	8 091	-	2 304
Belo Horizonte	9 701	4 593	5 829	4 755	3 364	-	2 339
Vitória	3 071	1 461	1 780	1 360	1 434	-	817
Rio de Janeiro	9 803	4 472	6 695	3 744	4 282	68	2 481
São Paulo	39 756	20 551	27 296	16 512	17 260	119	4 354
Curitiba	18 141	9 039	10 323	3 350	7 340	-	1 102
Florianópolis	4 095	2 122	2 964	650	1 692	10	478
Porto Alegre	7 605	4 577	4 915	3 541	4 054	28	893
Campo Grande	8 274	3 878	4 223	1 174	3 410	-	188
Cuiabá	104	44	65	39	26	-	5
Goiânia	6 223	3 342	3 777	1 132	2 758	-	837
Brasília	13 162	5 129	9 523	6 073	4 090	6	1 882

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS				VAGAS PARA AUTOMÓVEL	HABITAÇÕES	
	Salões não residenciais	Galpões e depósitos	Lojas	Outras		Casas	Apartamentos
Porto Velho	96	4	16	464	165	1 093	16
Rio Branco	161	12	16	135	18	52	2
Manaus	321	64	132	4 925	508	2 146	1 131
Boa Vista	62	18	36	247	23	182	2
Belém	46	11	16	384	173	31	116
Macapá	35	10	5	292	64	453	-
São Luís	31	3	4	177	15	61	-
Fortaleza	348	12	148	9 694	1 460	954	1 905
Natal	-	-	-	4	-	-	4
João Pessoa	117	22	47	2 002	470	1 369	352
Recife	113	10	34	2 340	1 545	93	1 572
Maceió	294	22	12	3 991	926	530	2 150
Salvador	754	18	220	10 858	3 217	1 438	6 642
Belo Horizonte	1 507	104	295	7 812	6 788	1 219	2 109
Vitória	270	4	138	1 833	1 494	87	1 256
Rio de Janeiro	191	69	185	6 325	5 156	981	3 347
São Paulo	3 663	409	1 050	27 051	20 835	7 699	9 530
Curitiba	609	32	558	10 305	5 027	2 724	4 587
Florianópolis	145	28	38	2 437	1 913	537	1 143
Porto Alegre	1 457	99	248	4 381	2 731	629	3 409
Campo Grande	477	50	152	6 074	1 064	1 591	1 801
Cuiabá	38	1	8	90	27	24	-
Goiânia	309	35	108	3 801	914	280	2 471
Brasília	2 403	121	716	14 992	3 822	5 525	2 430

d – INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 – INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

10 – Licenças de “habite-se”, área das edificações e número de apartamentos, por número de pavimentos, segundo os Municípios das Capitais – 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	1 PAVIMENTO				2 PAVIMENTOS				3 PAVIMENTOS			
	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho.....	1 111	61 617	55 784	-	2	801	583	-	1	2 176	-	-
Rio Branco.....	65	9 930	5 319	2	12	4 795	1 215	-	2	1 232	255	-
Manaus.....	2 207	199 216	156 257	1	65	25 322	11 104	49	78	79 984	73 041	815
Boa Vista.....	224	25 652	15 602	-	3	1 050	603	2	1	900	-	-
Belém.....	21	6 757	2 761	-	14	5 229	3 199	-	6	6 481	2 543	12
Macapá.....	461	38 431	33 606	-	1	910	-	-	-	-	-	-
São Luís.....	66	9 046	6 720	-	3	813	539	-	1	504	-	-
Fortaleza.....	950	77 405	66 925	-	46	29 641	15 594	102	36	33 902	20 988	372
Natal.....	-	-	-	-	1	292	292	4	-	-	-	-
João Pessoa.....	1 345	91 108	72 204	-	67	14 921	11 655	8	10	11 198	8 149	102
Recife.....	89	17 982	10 537	-	30	13 997	6 636	14	5	6 675	4 461	37
Maceió.....	488	65 332	53 994	-	68	27 360	15 121	9	11	9 889	4 684	31
Salvador.....	1 390	82 802	59 848	-	70	45 569	27 555	112	24	9 489	8 053	2
Belo Horizonte.....	673	94 904	64 269	2	601	187 715	101 474	78	141	91 147	52 642	89
Vitória.....	36	8 523	3 349	-	68	20 546	16 448	2	7	6 052	2 113	8
Rio de Janeiro.....	775	85 306	62 460	-	291	208 682	67 548	119	72	51 175	35 153	282
São Paulo.....	3 208	454 871	262 174	18	5 115	1 001 205	648 880	90	326	202 672	55 315	19
Curitiba.....	2 121	224 342	150 078	7	977	249 073	184 450	701	24	21 404	15 194	122
Florianópolis.....	382	49 777	39 773	5	191	52 799	43 755	5	8	4 925	1 872	-
Porto Alegre.....	382	55 736	33 768	-	321	114 167	68 571	227	106	59 306	32 583	291
Campo Grande.....	1 552	159 865	122 764	2	233	68 428	41 497	53	14	12 019	10 028	122
Cuiabá.....	36	10 068	6 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiânia.....	277	40 133	21 483	-	83	31 343	17 425	16	12	23 730	2 280	12
Brasília.....	5 311	337 961	261 133	-	353	169 020	124 411	33	77	107 554	25 673	169

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	4 A 9 PAVIMENTOS				10 A 19 PAVIMENTOS				20 PAVIMENTOS E MAIS			
	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos	Licenças	Área (m ²)		Apartamentos
		Total	Residencial			Total	Residencial			Total	Residencial	
Porto Velho.....	1	824	824	16	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio Branco.....	1	6 671	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Manaus.....	18	20 973	12 946	218	1	6 298	4 504	48	-	-	-	-
Boa Vista.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Belém.....	6	12 736	9 446	84	-	-	-	-	1	4 528	2 960	20
Macapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
São Luís.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fortaleza.....	30	96 286	71 247	735	25	134 403	105 651	686	1	6 504	4 834	10
Natal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
João Pessoa.....	14	22 479	18 129	242	-	-	-	-	-	-	-	-
Recife.....	32	100 876	87 948	767	14	92 306	76 383	714	1	8 884	6 756	40
Maceió.....	116	172 001	157 541	1 854	7	41 748	30 532	256	-	-	-	-
Salvador.....	358	349 225	259 868	4 957	36	205 548	158 746	1 493	1	12 884	8 976	78
Belo Horizonte.....	130	148 340	77 410	794	50	209 272	102 010	877	7	69 705	33 768	269
Vitória.....	40	69 378	36 096	506	12	85 559	52 713	506	1	19 714	15 714	234
Rio de Janeiro.....	113	219 778	149 792	1 511	23	198 976	133 510	1 219	1	36 195	21 825	216
São Paulo.....	89	242 225	116 420	1 527	151	905 479	551 164	5 993	34	324 185	224 549	1 883
Curitiba.....	171	213 503	163 798	2 543	21	98 367	63 219	673	11	106 912	81 629	541
Florianópolis.....	49	89 584	61 937	689	17	85 459	70 925	444	-	-	-	-
Porto Alegre.....	213	387 491	168 454	2 645	5	36 593	17 921	246	1	34 600	-	-
Campo Grande.....	104	116 571	105 201	1 624	-	-	-	-	-	-	-	-
Cuiabá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiânia.....	67	166 450	143 375	2 135	10	53 044	39 139	271	2	16 193	12 156	37
Brasília.....	120	366 853	120 226	1 681	8	54 357	30 560	547	1	46 054	-	-

d – INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 – INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

11 – Unidades habitacionais, das licenças de “habite-se”, por classes de área média, segundo os Municípios das Capitais – 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	UNIDADES HABITACIONAIS												
	Total	Classes de área média (m ²)											
		Até 30	31 a 40	41 a 50	51 a 60	61 a 70	71 a 80	81 a 90	91 a 100	101 a 150	151 a 200	201 a 500	501 e mais
Porto Velho	1 109	–	731	124	24	124	15	33	5	33	13	7	–
Rio Branco	54	2	–	–	9	9	5	4	1	5	10	9	–
Manaus	3 277	–	–	430	1 385	71	61	39	732	499	26	33	1
Boa Vista	184	3	4	12	36	34	20	17	10	34	10	4	–
Belém	147	–	–	–	–	–	18	15	18	58	25	11	2
Macapá	453	69	60	57	37	48	31	27	27	61	23	13	–
São Luís	61	–	–	2	–	1	4	1	4	44	3	2	–
Fortaleza	2 859	–	–	248	1 074	29	419	237	141	348	95	265	3
Natal	4	–	–	–	–	–	4	–	–	–	–	–	–
João Pessoa	1 721	462	199	276	231	100	82	52	72	162	43	37	5
Recife	1 665	–	–	111	71	168	68	217	154	478	352	45	1
Maceió	2 680	–	–	40	76	84	1 656	93	145	319	129	134	4
Salvador	8 080	1	1 149	3 256	1 531	176	313	562	135	755	64	122	16
Belo Horizonte	3 328	9	33	71	186	524	288	450	137	852	343	413	22
Vitória	1 343	–	68	46	181	447	114	11	235	90	82	67	2
Rio de Janeiro	4 328	54	19	156	802	494	569	346	221	1 024	250	380	13
São Paulo	17 229	305	458	1 467	2 014	2 252	2 135	1 140	949	3 602	1 328	1 508	71
Curitiba	7 311	255	485	877	2 092	603	446	234	246	1 176	412	468	17
Florianópolis	1 680	31	4	73	155	161	219	184	98	369	125	243	18
Porto Alegre	4 038	5	258	1 019	914	455	369	176	112	378	136	209	7
Campo Grande	3 392	–	67	450	1 032	801	260	76	142	316	108	127	13
Cuiabá	24	–	–	–	–	2	3	–	1	8	7	3	–
Goiânia	2 751	–	2	2	609	1 675	6	31	9	99	165	140	13
Brasília	7 955	20	4 976	290	546	615	157	133	74	451	179	427	87

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

12 – Edificações com instalações de água, esgoto sanitário, energia elétrica e gás, das licenças de “habite-se”, segundo os Municípios das Capitais – 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	EDIFICAÇÕES LICENCIADAS				
	Licenças	Ligadas à rede geral			
		Água	Esgoto sanitário	Energia elétrica	Gás
Porto Velho	1 115	1 114	743	1 114	–
Rio Branco	80	80	48	80	–
Manaus	2 369	2 368	21	2 369	–
Boa Vista	228	228	19	228	–
Belém	48	48	25	48	–
Macapá	462	456	–	456	–
São Luís	70	70	63	70	–
Fortaleza	1 088	957	97	1 088	–
Natal	1	1	–	1	–
João Pessoa	1 436	1 436	428	1 436	–
Recife	171	171	80	171	–
Maceió	690	679	244	690	–
Salvador	1 879	1 879	70	1 879	–
Belo Horizonte	1 602	1 602	1 602	1 602	–
Vitória	164	164	1	164	–
Rio de Janeiro	1 275	1 250	1 177	1 274	285
São Paulo	8 923	8 920	6 364	8 922	716
Curitiba	3 325	3 325	1 763	3 325	–
Florianópolis	647	563	170	647	–
Porto Alegre	1 028	1 027	688	1 028	–
Campo Grande	1 903	1 746	955	1 896	–
Cuiabá	36	36	36	36	–
Goiânia	451	314	226	450	–
Brasília	5 870	5 870	3 849	5 870	–

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Indústria, pesquisa Inquérito Mensal sobre Edificações.

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 — INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

13 — Licenças para ampliações, área, apartamentos, peças e vagas para automóvel, segundo os Municípios das Capitais — 1985

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	LICENÇAS	ÁREA (m ²)		APARTAMENTOS	PEÇAS			
		Total	Residencial		Dormitórios	Salas residenciais	Banheiros	W.C.
Porto Velho.....	67	4 581	2 902	4	69	30	53	22
Rio Branco.....	88	11 014	7 037	8	154	58	91	63
Manaus.....	52	11 229	4 031	8	82	28	72	36
Boa Vista.....	17	1 790	699	-	13	4	11	13
Belém.....	56	12 781	5 167	22	94	42	74	52
Macapá.....	17	665	589	-	28	19	4	-
São Luís.....	93	13 419	5 249	15	127	64	78	93
Teresina.....	28	6 591	1 048	1	29	13	34	31
Fortaleza.....	41	11 932	2 512	2	48	24	28	114
Natal.....	159	25 077	10 293	1	207	76	215	47
João Pessoa.....	273	16 688	9 420	7	217	72	132	76
Recife.....	53	25 526	2 986	-	59	18	46	92
Maceió.....	14	4 712	1 320	1	8	2	13	26
Aracaju.....	1	175	-	-	-	-	1	-
Salvador.....	181	35 748	10 529	83	333	109	176	122
Belo Horizonte.....	461	69 358	27 011	34	475	221	263	391
Vitória.....	61	12 176	5 277	30	100	35	87	34
Rio de Janeiro.....	283	37 807	21 084	94	410	176	292	177
São Paulo.....	1 464	97 294	54 630	48	1 016	339	754	909
Curitiba.....	263	27 005	14 474	27	240	144	256	100
Florianópolis.....	135	15 353	7 395	-	102	65	99	51
Porto Alegre.....	555	78 535	35 425	63	573	310	457	450
Campo Grande.....	112	17 150	5 793	8	92	41	68	61
Cuiabá.....	92	15 500	6 490	3	127	60	72	62
Goiânia.....	41	9 905	1 831	4	30	12	40	30
Brasília.....	3 547	262 530	206 311	34	3 237	1 518	2 607	2 490

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	PEÇAS							VAGAS PARA AUTOMÓVEL
	Cozinhas	Quitinetes	Quartos de empregada	Salões não residenciais	Galpões e depósitos	Lojas	Outras	
Porto Velho.....	14	-	5	9	3	7	50	4
Rio Branco.....	30	-	7	50	2	15	112	18
Manaus.....	14	-	5	29	19	8	112	28
Boa Vista.....	7	-	-	21	1	-	17	6
Belém.....	30	1	7	42	22	5	84	7
Macapá.....	3	-	1	-	-	1	3	1
São Luís.....	45	-	33	81	2	19	82	29
Teresina.....	6	-	2	71	5	1	35	2
Fortaleza.....	9	-	4	103	7	19	121	6
Natal.....	44	-	35	131	16	19	244	37
João Pessoa.....	78	-	19	50	17	21	274	52
Recife.....	5	-	6	163	12	3	90	19
Maceió.....	2	-	4	24	1	-	35	12
Aracaju.....	-	-	-	-	-	2	2	-
Salvador.....	89	-	18	152	8	15	142	39
Belo Horizonte.....	46	-	80	222	12	35	1 068	470
Vitória.....	48	-	15	47	1	8	87	33
Rio de Janeiro.....	128	1	41	67	35	10	414	165
São Paulo.....	177	1	325	224	33	39	1 396	631
Curitiba.....	62	-	18	73	5	55	499	290
Florianópolis.....	9	-	12	29	1	8	166	79
Porto Alegre.....	119	-	111	203	69	24	914	483
Campo Grande.....	24	-	22	59	21	1	227	52
Cuiabá.....	41	-	9	43	4	2	167	42
Goiânia.....	12	-	5	30	11	5	70	103
Brasília.....	2 100	-	1 574	211	34	52	8 329	934

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 — INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

14 — Custos e índices da construção civil, segundo as Grandes Regiões — 1986

(continua)

MESES	CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Custo médio (Cz\$/m ²)	Número Índice (Base dez/84 = 100)	Variações	
			Mensal	Acumulada
BRASIL				
Janeiro.....	(1) 1 497 205,00	398,73	11,77	11,77
Fevereiro (no início).....	(1) 1 723 923,00	459,11	15,14	28,69
Fevereiro (no dia 28).....	1 924,08	512,42	11,61	43,64
Março.....	1 925,44	100,07	0,07	0,07
Abril.....	1 958,63	101,80	1,72	1,80
Maió.....	1 979,01	102,85	1,03	2,85
Junho.....	2 007,10	104,31	1,41	4,31
Julho.....	2 050,94	106,59	2,18	6,59
Agosto.....	2 104,84	109,39	2,62	9,39
Setembro.....	2 156,26	112,07	2,44	12,07
Outubro.....	2 329,04	121,05	8,01	21,05
Novembro.....	2 476,58	128,71	6,32	28,71
Dezembro.....	2 644,05	137,42	6,76	37,42
NORTE				
Janeiro.....	(1) 2 009 596,00	432,31	19,44	19,44
Fevereiro (no início).....	(1) 2 193 708,00	471,92	9,16	30,38
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 2 415 339,00	519,60	10,10	43,56
Março.....	2 402,94	99,49	(-) 0,51	(-) 0,51
Abril.....	2 443,20	101,15	1,66	1,15
Maió.....	2 450,71	101,46	0,30	1,46
Junho.....	2 456,00	101,68	0,21	1,68
Julho.....	2 448,50	103,03	1,32	3,03
Agosto.....	2 519,06	104,29	1,22	4,29
Setembro.....	2 558,46	105,93	1,57	5,93
Outubro.....	2 717,55	112,51	6,21	12,51
Novembro.....	2 840,85	117,62	4,54	17,62
Dezembro.....	2 978,58	123,32	4,84	23,32
NORDESTE				
Janeiro.....	(1) 1 493 621,00	391,91	12,48	12,48
Fevereiro (no início).....	(1) 1 680 264,00	440,89	12,49	26,53
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 1 896 132,00	497,53	12,84	42,79
Março.....	1 902,18	100,32	0,32	0,32
Abril.....	1 929,91	101,78	1,45	1,78
Maió.....	1 949,76	102,83	1,03	2,83
Junho.....	1 952,87	102,99	0,15	2,99
Julho.....	1 974,16	104,12	1,09	4,12
Agosto.....	1 981,55	104,50	0,36	4,50
Setembro.....	2 001,50	105,56	1,01	5,56
Outubro.....	2 099,25	110,71	4,87	10,71
Novembro.....	2 185,52	115,26	4,10	15,26
Dezembro.....	2 335,17	123,15	6,84	23,15

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 — INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

14 — Custos e índices da construção civil, segundo as Grandes Regiões — 1986

(conclusão)

MESES	CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Custo médio (Cr\$/m ²)	Número índice (Base dez/84 = 100)	Variações	
			Mensal	Acumulada
SUDESTE				
Janeiro	(1) 1 462 508,00	401,06	11,30	11,30
Fevereiro (no início)	(1) 1 729 200,00	474,20	18,23	31,60
Fevereiro (no dia 28)	(1) 1 908 948,00	523,49	10,39	45,28
Março	1 908,28	99,97	(-) 0,03	(-) 0,03
Abril	1 949,88	102,14	2,17	2,14
Maió	1 974,82	103,45	1,28	3,45
Junho	2 016,34	105,63	2,10	5,63
Julho	2 071,47	108,51	2,72	8,51
Agosto	2 134,63	111,82	3,05	11,82
Setembro	2 196,23	115,05	2,88	15,05
Outubro	2 390,89	125,25	8,86	25,25
Novembro	2 564,43	134,34	7,25	34,34
Dezembro	2 732,31	143,13	6,54	43,13
SUL				
Janeiro	(1) 1 558 286,00	393,90	10,25	10,25
Fevereiro (no início)	(1) 1 721 420,00	435,14	10,46	21,79
Fevereiro (no dia 28)	(1) 1 983 727,00	501,44	15,23	40,35
Março	1 985,65	100,10	0,10	0,10
Abril	1 998,18	100,73	0,62	0,73
Maió	2 002,73	100,96	0,22	0,96
Junho	2 025,85	102,12	1,14	2,12
Julho	2 046,75	103,18	1,03	3,18
Agosto	2 094,89	105,60	2,34	5,60
Setembro	2 125,84	107,16	1,47	7,16
Outubro	2 292,97	115,59	7,86	15,59
Novembro	2 425,66	122,28	5,78	22,28
Dezembro	2 608,09	131,47	7,51	31,47
CENTRO-OESTE				
Janeiro	(1) 1 338 980,00	382,59	10,79	10,79
Fevereiro (no início)	(1) 1 541 589,00	424,63	10,98	22,97
Fevereiro (no dia 28)	(1) 1 748 587,00	481,64	13,42	39,48
Março	1 760,39	100,68	0,68	0,68
Abril	1 774,83	101,50	0,81	1,50
Maió	1 795,08	102,66	1,14	2,66
Junho	1 800,30	102,96	0,29	2,96
Julho	1 848,57	105,72	2,68	5,72
Agosto	1 943,41	111,14	5,12	11,14
Setembro	2 018,53	115,44	3,86	15,44
Outubro	2 197,94	125,70	8,88	25,70
Novembro	2 564,43	134,34	7,25	34,34
Dezembro	2 732,31	143,13	6,54	43,13

FONTA — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

NOTA — A partir de março, a exceção do Brasil, a série em cruzados tem por base o custo em 28 de fevereiro dividido por 1 000.

(1) Custo médio em Cr\$/m²

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 — INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

15 — Custos e índices da construção civil, segundo as Unidades da Federação — 1986

(continua)

MESES	CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Custo médio (Cz\$/m ²)	Número índice (Base: dez/84 = 100)	Variação	
			Mensal	Acumulada
RONDÔNIA				
Janeiro.....	(1) 2 026 550,00	399,77	8,84	8,84
Fevereiro (no início).....	(1) 2 272 376,00	448,26	12,12	22,04
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 2 516 337,00	496,39	10,73	35,14
Março.....	2 496,50	99,21	(-) 0,79	(-) 0,79
Abril.....	2 604,17	103,49	4,31	3,49
Maió.....	2 604,46	103,50	0,00	3,50
Junho.....	2 569,00	102,09	(-) 1,36	2,09
Julho.....	2 599,25	103,30	1,18	3,30
Agosto.....	2 657,75	105,62	2,24	5,62
Setembro.....	2 685,93	106,74	1,06	6,74
Outubro.....	3 090,18	122,80	15,04	22,80
Novembro.....	3 182,22	126,46	2,98	26,46
Dezembro.....	3 205,56	127,39	0,73	27,39
ACRE				
Janeiro.....	(1) 2 240 644,00	447,85	11,47	11,47
Fevereiro (no início).....	(1) 2 409 338,00	481,56	7,52	19,86
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 2 638 481,00	527,36	9,51	31,26
Março.....	2 608,65	98,87	(-) 1,13	(-) 1,13
Abril.....	2 735,70	103,68	4,86	3,68
Maió.....	2 762,19	104,69	0,97	4,69
Junho.....	2 771,40	105,04	0,33	5,04
Julho.....	2 931,34	111,10	5,76	11,10
Agosto.....	3 002,32	113,79	2,42	13,79
Setembro.....	3 026,47	114,71	0,80	14,71
Outubro.....	3 097,34	117,39	2,33	17,39
Novembro.....	3 165,50	119,97	2,19	19,97
Dezembro.....	3 288,41	124,63	3,88	24,63
AMAZONAS				
Janeiro.....	(1) 2 093 518,00	471,10	33,66	33,66
Fevereiro (no início).....	(1) 2 258 429,00	508,21	7,87	44,18
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 2 426 456,00	546,02	7,43	59,91
Março.....	2 406,27	99,17	(-) 0,83	(-) 0,83
Abril.....	2 441,29	100,61	1,45	0,61
Maió.....	2 443,18	100,69	0,07	0,69
Junho.....	2 447,13	100,85	0,15	0,85
Julho.....	2 492,90	102,74	1,87	2,74
Agosto.....	2 520,28	103,87	1,09	3,87
Setembro.....	2 594,45	106,92	2,93	6,92
Outubro.....	2 730,71	112,54	5,25	12,54
Novembro.....	2 770,85	114,19	1,46	14,19
Dezembro.....	2 861,22	117,92	3,26	17,92
RORAIMA				
Janeiro.....	(1) 2 643 332,00	465,26	10,70	10,70
Fevereiro (no início).....	(1) 2 844 243,00	500,62	7,60	19,11
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 3 372 570,00	593,61	18,57	41,24
Março.....	3 423,30	101,50	1,50	1,50
Abril.....	3 421,38	101,45	(-) 0,04	1,45
Maió.....	3 440,04	102,00	0,54	2,00
Junho.....	3 466,76	102,79	0,77	2,79
Julho.....	3 522,04	104,43	1,59	4,43
Agosto.....	3 528,34	104,62	0,18	4,62
Setembro.....	3 531,83	104,72	0,09	4,72
Outubro.....	3 922,21	116,30	11,05	16,30
Novembro.....	4 031,98	119,55	2,79	19,55
Dezembro.....	4 091,48	121,32	1,48	21,32
PARÁ				
Janeiro.....	(1) 1 818 469,00	389,98	9,90	9,90
Fevereiro (no início).....	(1) 2 015 085,00	432,15	10,81	21,79
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 2 249 506,00	482,42	11,63	35,96
Março.....	2 244,86	99,79	(-) 0,21	(-) 0,21
Abril.....	2 263,50	100,62	0,83	0,62
Maió.....	2 272,50	101,02	0,39	1,02
Junho.....	2 279,19	101,32	0,29	1,32
Julho.....	2 273,54	101,07	(-) 0,24	1,07
Agosto.....	2 296,53	102,09	1,00	2,09
Setembro.....	2 310,89	102,73	0,62	2,73
Outubro.....	2 448,04	108,83	5,93	8,83
Novembro.....	2 684,43	119,33	9,64	19,33
Dezembro.....	2 912,93	129,49	8,51	29,49

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 — INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

15 — Custos e índices da construção civil, segundo as Unidades da Federação — 1986

(continua)

MESES	CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Custo médio (Cz\$/m ²)	Número índice (Base: dez/84 = 100)	Variação	
			Mensal	Acumulada
AMAPÁ				
Janeiro.....	(1) 1 867 989,00	416,90	11,53	11,53
Fevereiro (no início).....	(1) 2 047 672,00	457,00	9,61	22,25
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 2 377 263,00	530,56	16,09	41,93
Março.....	2 365,92	99,52	(-) 0,48	(-) 0,48
Abril.....	2 420,82	101,83	2,32	1,83
Maió.....	2 442,69	102,75	0,90	2,75
Junho.....	2 487,29	104,63	1,82	4,63
Julho.....	2 492,80	104,86	0,21	4,86
Agosto.....	2 527,12	106,30	1,37	6,30
Setembro.....	2 509,72	105,57	(-) 0,68	5,57
Outubro.....	2 624,25	110,39	4,56	10,39
Novembro.....	2 782,01	117,03	6,01	17,03
Dezembro.....	2 917,38	122,72	4,86	22,72
MARANHÃO				
Janeiro.....	(1) 1 718 710,00	381,66	11,68	11,68
Fevereiro (no início).....	(1) 1 974 252,00	438,41	14,86	28,28
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 2 233 155,00	495,90	13,11	45,11
Março.....	2 220,82	99,45	(-) 0,55	(-) 0,55
Abril.....	2 235,28	100,10	0,65	0,10
Maió.....	2 263,52	101,36	1,25	1,36
Junho.....	2 271,25	101,71	0,34	1,71
Julho.....	2 303,13	103,13	1,39	3,13
Agosto.....	2 298,23	102,91	(-) 0,21	2,91
Setembro.....	2 316,87	103,75	0,81	3,75
Outubro.....	2 339,14	104,75	0,96	4,75
Novembro.....	2 575,10	115,31	10,08	15,31
Dezembro.....	2 736,42	122,54	6,27	22,54
PIAUI				
Janeiro.....	(1) 1 364 699,00	392,05	8,03	8,03
Fevereiro (no início).....	(1) 1 540 282,00	441,49	12,96	21,93
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 1 754 416,00	504,01	13,90	38,88
Março.....	1 788,25	101,93	1,93	1,93
Abril.....	1 805,28	102,90	0,95	2,90
Maió.....	1 834,47	104,56	1,61	4,56
Junho.....	1 843,76	105,09	0,50	5,09
Julho.....	1 843,93	105,10	0,00	5,10
Agosto.....	1 863,70	106,23	1,07	6,23
Setembro.....	1 890,42	107,75	1,43	7,75
Outubro.....	1 959,30	111,68	3,64	11,68
Novembro.....	2 028,75	115,64	3,54	15,64
Dezembro.....	2 123,41	121,03	4,66	21,03
CEARÁ				
Janeiro.....	(1) 1 566 262,00	404,21	11,76	11,76
Fevereiro (no início).....	(1) 1 738 949,00	448,77	11,02	24,08
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 1 976 365,00	510,04	13,65	41,02
Março.....	1 973,48	99,85	(-) 0,15	(-) 0,15
Abril.....	2 039,28	103,18	3,33	3,18
Maió.....	2 057,50	104,11	0,90	4,11
Junho.....	2 049,53	103,70	(-) 0,39	3,70
Julho.....	2 075,50	105,02	1,27	5,02
Agosto.....	2 087,55	105,63	0,58	5,63
Setembro.....	2 065,92	104,53	(-) 1,04	4,53
Outubro.....	2 178,02	110,20	5,42	10,20
Novembro.....	2 194,23	111,02	0,74	11,02
Dezembro.....	2 301,25	116,44	4,88	16,44
RIO GRANDE DO NORTE				
Janeiro.....	(1) 1 470 946,00	353,59	6,14	6,14
Fevereiro (no início).....	(1) 1 782 808,00	428,55	21,19	28,64
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 1 987 712,00	477,81	11,49	43,43
Março.....	1 974,21	99,32	(-) 0,68	(-) 0,68
Abril.....	1 867,88	99,00	(-) 0,32	(-) 1,00
Maió.....	1 972,01	99,21	0,21	(-) 0,79
Junho.....	1 966,38	98,93	(-) 0,28	(-) 1,07
Julho.....	1 975,25	99,37	0,44	(-) 0,63
Agosto.....	1 981,73	99,70	0,33	(-) 0,30
Setembro.....	1 978,10	99,52	(-) 0,18	(-) 0,48
Outubro.....	2 139,73	107,65	8,16	7,65
Novembro.....	2 236,62	112,52	4,52	12,52
Dezembro.....	2 354,63	118,46	5,27	18,46

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 — INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

15 — Custos e índices da construção civil, segundo as Unidades da Federação — 1986

(continua)

MESES	CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Custo médio (Cz\$/m ²)	Número índice (Base: dez/84 = 100)	Variação	
			Mensal	Acumulada
PARAÍBA				
Janeiro	(1) 1 678 179,00	395,13	10,57	10,57
Fevereiro (no início)	(1) 1 819 749,00	428,47	8,43	19,90
Fevereiro (no dia 28)	(1) 1 988 885,00	468,29	9,29	31,04
Março	1 970,08	99,05	(-) 0,95	(-) 0,95
Abril	2 018,28	101,48	2,45	1,48
Maió	2 033,71	102,25	0,75	2,25
Junho	2 041,23	102,63	0,37	2,63
Julho	2 075,46	104,35	1,67	4,35
Agosto	2 080,18	104,59	0,22	4,59
Setembro	2 110,17	106,10	1,44	6,10
Outubro	2 253,70	113,31	6,79	13,31
Novembro	2 403,64	120,85	6,65	20,85
Dezembro	2 654,93	133,49	10,45	33,49
PERNAMBUCO				
Janeiro	(1) 1 394 494,00	413,30	25,40	25,40
Fevereiro (no início)	(1) 1 592 084,00	471,86	14,16	43,17
Fevereiro (no dia 28)	(1) 1 681 700,00	498,42	5,62	51,23
Março	1 682,33	100,04	0,04	0,04
Abril	1 712,90	101,86	1,81	1,86
Maió	1 737,75	103,33	1,44	3,33
Junho	1 767,32	105,09	1,70	5,09
Julho	1 783,61	106,06	0,12	6,06
Agosto	1 786,09	106,21	0,14	6,21
Setembro	1 842,31	109,55	3,14	9,55
Outubro	1 923,56	114,38	4,40	14,38
Novembro	2 042,08	121,43	6,16	21,43
Dezembro	2 215,43	131,74	8,49	31,74
ALAGODAS				
Janeiro	(1) 1 420 029,00	381,10	11,43	11,43
Fevereiro (no início)	(1) 1 506 116,00	404,21	6,06	18,19
Fevereiro (no dia 28)	(1) 1 716 811,00	460,75	13,98	34,73
Março	1 742,28	101,48	1,48	1,48
Abril	1 760,18	102,53	1,03	2,53
Maió	1 763,13	102,70	0,16	2,70
Junho	1 789,86	104,25	1,50	4,25
Julho	1 833,55	106,80	2,44	6,80
Agosto	1 849,36	107,72	0,86	7,72
Setembro	1 853,09	107,94	0,20	7,94
Outubro	1 962,23	114,30	5,89	14,30
Novembro	2 023,46	117,86	3,11	17,86
Dezembro	2 189,34	127,52	8,19	27,52
SERGIPE				
Janeiro	(1) 1 503 533,00	404,29	18,66	18,66
Fevereiro (no início)	(1) 1 703 864,00	458,16	13,32	34,47
Fevereiro (no dia 28)	(1) 1 982 139,00	532,99	16,33	56,43
Março	2 002,54	101,03	1,03	1,03
Abril	2 023,84	102,10	1,05	2,10
Maió	2 025,97	102,21	0,10	2,21
Junho	2 035,44	102,69	0,46	2,69
Julho	2 023,23	102,07	(-) 0,60	2,07
Agosto	2 008,57	101,33	(-) 0,72	1,33
Setembro	2 007,68	101,29	(-) 0,03	1,29
Outubro	2 083,02	105,09	3,75	5,09
Novembro	2 183,40	110,15	4,81	10,15
Dezembro	2 452,58	123,73	12,32	23,73
BAHIA				
Janeiro	(1) 1 468 347,00	382,58	8,81	8,81
Fevereiro (no início)	(1) 1 643 836,00	428,30	11,95	21,81
Fevereiro (no dia 28)	(1) 1 923 536,00	501,18	17,01	42,54
Março	1 942,39	100,98	0,98	0,98
Abril	1 950,18	101,39	0,40	1,39
Maió	1 975,76	102,72	1,31	2,72
Junho	1 964,42	102,13	(-) 0,57	2,13
Julho	1 989,02	103,40	1,24	3,40
Agosto	1 997,73	103,86	0,44	3,86
Setembro	2 035,51	105,82	1,88	5,82
Outubro	2 124,16	110,43	4,35	10,43
Novembro	2 209,20	114,85	4,00	14,85
Dezembro	2 351,32	122,24	6,43	22,24

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 — INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

15 — Custos e índices da construção civil, segundo as Unidades da Federação — 1986

(continua)

MESES	CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Custo médio (Cz\$/m ²)	Número índice (Base: dez/84 = 100)	Variação	
			Mensal	Acumulada
MINAS GERAIS				
Janeiro.....	(1) 1 267 197,00	399,04	11,24	11,24
Fevereiro (no início)	(1) 1 425 624,00	448,92	12,50	25,15
Fevereiro (no dia 28)	(1) 1 628 505,00	512,81	14,23	42,96
Março	1 627,06	99,91	(-) 0,09	(-) 0,09
Abril	1 662,27	102,07	2,16	2,17
Maió	1 690,09	103,78	1,67	3,78
Junho	1 726,55	106,02	2,15	6,02
Julho	1 784,81	109,60	3,37	9,60
Agosto.....	1 847,14	113,43	3,49	13,43
Setembro	1 923,01	118,08	4,09	18,08
Outubro	2 085,06	128,04	8,43	28,04
Novembro.....	2 222,59	136,48	6,59	36,48
Dezembro.....	2 414,10	148,24	8,61	48,24
ESPÍRITO SANTO				
Janeiro.....	(1) 1 235 904,00	387,06	14,38	14,38
Fevereiro (no início)	(1) 1 365 760,00	427,72	10,50	26,40
Fevereiro (no dia 28)	(1) 1 563 844,00	489,76	14,50	44,73
Março	1 612,52	103,11	3,11	3,11
Abril	1 613,50	103,17	0,05	3,17
Maió	1 673,93	103,04	3,75	7,04
Junho	1 726,02	110,37	3,11	10,37
Julho	1 730,66	110,67	(-) 0,27	10,67
Agosto.....	1 802,60	115,27	4,15	15,27
Setembro	1 948,35	124,59	8,08	24,59
Outubro	2 000,48	127,92	2,67	27,92
Novembro.....	2 115,87	135,30	5,76	35,30
Dezembro.....	2 279,17	145,74	7,71	45,74
RIO DE JANEIRO				
Janeiro.....	(1) 1 350 332,00	376,93	12,51	12,51
Fevereiro (no início)	(1) 1 677 645,00	468,29	24,23	39,79
Fevereiro (no dia 28)	(1) 1 779 861,00	496,82	6,09	48,30
Março	1 745,32	98,06	(-) 1,94	(-) 1,94
Abril	1 776,78	99,83	1,80	(-) 0,17
Maió	1 802,53	101,27	1,44	1,27
Junho	1 820,01	102,26	0,97	2,26
Julho	1 872,87	105,23	2,90	5,23
Agosto.....	1 925,31	108,17	2,79	8,17
Setembro	1 953,25	109,74	1,45	9,74
Outubro	2 110,70	118,59	8,06	18,59
Novembro.....	2 256,95	126,81	6,93	26,81
Dezembro.....	2 379,42	133,69	5,42	33,69
SÃO PAULO				
Janeiro.....	(1) 1 567 561,00	410,60	10,79	10,79
Fevereiro (no início)	(1) 1 847 773,00	484,00	17,87	30,59
Fevereiro (no dia 28)	(1) 2 049 207,00	536,77	10,90	44,83
Março	2 058,15	100,44	0,44	0,44
Abril	2 107,69	102,85	2,39	2,85
Maió	2 129,35	103,91	1,03	3,91
Junho	2 180,37	106,40	2,39	6,40
Julho	2 238,75	109,25	2,67	9,25
Agosto.....	2 305,52	112,51	2,98	12,51
Setembro	2 370,67	115,69	2,82	15,69
Outubro	2 596,31	126,70	9,51	26,70
Novembro.....	2 792,70	136,28	7,56	36,28
Dezembro.....	2 971,70	145,02	6,41	45,02
PARANÁ				
Janeiro.....	(1) 1 611 668,00	388,02	10,10	10,10
Fevereiro (no início)	(1) 1 766 414,00	425,27	9,60	20,67
Fevereiro (no dia 28)	(1) 2 021 617,00	486,71	14,44	38,10
Março	2 024,00	100,14	0,14	0,14
Abril	2 016,43	99,74	(-) 0,39	(-) 0,26
Maió	2 025,07	100,17	0,43	0,17
Junho	2 046,23	101,22	1,04	1,22
Julho	2 058,25	101,81	0,58	1,81
Agosto.....	2 080,79	102,93	1,10	2,93
Setembro	2 108,94	104,32	1,35	4,23
Outubro	2 247,96	111,20	6,59	11,20
Novembro.....	2 386,66	118,06	6,16	18,06
Dezembro.....	2 603,38	128,78	9,08	28,78

d — INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO. CAPÍTULO 37 — INDICADORES DA CONSTRUÇÃO

15 — Custos e índices da construção civil, segundo as Unidades da Federação — 1986

(conclusão)

MESES	CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL			
	Custo médio (Cr\$/m ²)	Número índice (Base: dez/84 = 100)	Variação	
			Mensal	Acumulada
SANTA CATARINA				
Janeiro.....	(1) 1 500 859,00	409,54	13,13	13,13
Fevereiro (no início).....	(1) 1 660 865,00	453,20	10,66	25,19
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 1 847 298,00	504,07	11,22	39,24
Março.....	1 877,28	101,62	1,62	1,62
Abril.....	1 931,97	104,58	2,91	4,58
Maió.....	1 954,61	105,81	1,17	5,81
Junho.....	1 972,10	106,76	0,89	6,76
Julho.....	2 036,66	110,25	3,26	10,25
Agosto.....	2 130,25	115,32	4,59	15,32
Setembro.....	2 201,90	119,20	3,36	19,20
Outubro.....	2 321,68	125,68	5,43	25,68
Novembro.....	2 478,10	134,15	6,73	34,15
Dezembro.....	2 633,37	142,55	6,26	42,55
RIO GRANDE DO SUL				
Janeiro.....	(1) 1 527 809,00	394,38	9,35	9,35
Fevereiro (no início).....	(1) 1 700 475,00	438,95	11,30	21,71
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 1 999 435,00	516,12	17,58	43,10
Março.....	1 989,55	99,51	(-) 0,49	(-) 0,49
Abril.....	2 005,96	100,33	0,82	0,82
Maió.....	1 999,40	100,00	(-) 0,32	0,00
Junho.....	2 026,65	101,36	1,36	1,36
Julho.....	2 039,29	101,99	0,62	1,99
Agosto.....	2 095,07	104,78	2,73	4,78
Setembro.....	2 112,91	105,68	0,85	5,68
Outubro.....	2 326,39	116,35	10,09	16,35
Novembro.....	2 443,85	122,23	5,05	22,23
Dezembro.....	2 602,90	130,18	6,50	30,18
MATO GROSSO DO SUL				
Janeiro.....	(1) 1 620 326,00	423,17	9,75	9,75
Fevereiro (no início).....	(1) 1 786 420,00	466,55	10,25	21,00
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 2 043 051,00	533,57	14,36	38,38
Março.....	2 071,20	101,38	1,38	1,38
Abril.....	2 081,77	101,90	0,51	1,90
Maió.....	2 072,20	101,43	(-) 0,46	1,43
Junho.....	2 079,54	101,79	0,35	1,79
Julho.....	2 175,00	106,46	4,58	6,46
Agosto.....	2 236,50	109,47	2,82	9,47
Setembro.....	2 408,29	117,88	7,68	17,88
Outubro.....	2 718,31	133,05	12,86	33,05
Novembro.....	2 804,83	137,29	3,18	37,29
Dezembro.....	3 009,90	147,32	7,30	47,32
MATO GROSSO				
Janeiro.....	(1) 1 499 219,00	379,98	10,44	10,44
Fevereiro (no início).....	(1) 1 763 287,00	446,90	17,61	29,90
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 1 869 473,00	473,82	6,02	37,72
Março.....	1 917,29	102,56	2,56	2,56
Abril.....	1 958,75	104,78	2,16	4,78
Maió.....	2 007,84	107,40	2,50	7,40
Junho.....	1 996,42	106,79	(-) 0,56	6,79
Julho.....	2 131,93	114,04	6,78	14,04
Agosto.....	2 139,43	114,44	0,35	14,44
Setembro.....	2 221,14	118,81	3,81	18,81
Outubro.....	2 400,35	128,40	8,07	28,40
Novembro.....	2 607,95	139,50	8,64	39,50
Dezembro.....	2 973,70	159,07	14,02	59,07
GOIÁS				
Janeiro.....	(1) 1 365 009,00	387,66	9,43	9,43
Fevereiro (no início).....	(1) 1 473 622,00	418,51	7,95	18,14
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 1 694 333,00	481,19	14,97	35,84
Março.....	1 688,02	99,63	(-) 0,37	(-) 0,37
Abril.....	1 714,46	101,19	1,56	1,19
Maió.....	1 749,93	103,28	2,06	3,28
Junho.....	1 753,89	103,52	0,23	3,52
Julho.....	1 813,25	107,02	3,38	7,02
Agosto.....	1 890,88	111,60	4,27	11,60
Setembro.....	1 947,63	114,95	3,00	14,95
Outubro.....	2 083,61	122,98	6,98	22,98
Novembro.....	2 202,92	130,02	5,72	30,02
Dezembro.....	2 297,75	135,61	4,29	35,61
DISTRITO FEDERAL				
Janeiro.....	(1) 1 338 218,00	373,17	11,77	11,77
Fevereiro (no início).....	(1) 1 487 622,00	414,84	11,16	24,25
Fevereiro (no dia 28).....	(1) 1 699 074,00	473,80	14,21	41,92
Março.....	1 709,61	100,62	0,62	0,62
Abril.....	1 713,72	100,86	0,23	0,86
Maió.....	1 726,33	101,60	0,73	1,60
Junho.....	1 735,04	102,12	0,51	2,12
Julho.....	1 752,69	103,16	1,01	3,16
Agosto.....	1 878,64	110,57	7,18	10,57
Setembro.....	1 944,25	114,43	3,49	14,43
Outubro.....	2 121,43	124,86	9,11	24,86
Novembro.....	2 235,18	131,55	5,35	31,55
Dezembro.....	2 433,28	143,21	8,86	43,21

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil.

NOTA — A partir de março a série em cruzados tem por base o custo em 28 de fevereiro dividido por 1.000.

(1) Custo médio em Cr\$/m².

ENERGIA

FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As estatísticas divulgadas neste Anuário têm como fontes o Ministério das Minas e Energia, através de seus órgãos de administração direta e indireta adiante relacionados.

CONCEITUAÇÃO

Energia Primária — Tem como fontes os produtos energéticos providos pela natureza na sua forma direta: petróleo, gás natural, carvão vapor, carvão metalúrgico, resíduos vegetais e animais, energia solar, eólica, etc. Essa energia, em grande parte, é processada nos centros de transformação — refinarias de petróleo, plantas de gás natural, coquearias, usinas hidrelétricas, etc, sendo convertida em fontes de energia secundária, consideradas as respectivas perdas de transformação.

Uma outra parte da energia primária é consumida diretamente nos diversos setores da economia, designado consumo final (por ex., consumo de lenha para cocção de alimentos, de carvão vapor em caldeiras, etc).

Energia Secundária — Tem como fonte produtos energéticos resultantes do processamento da energia primária nos centros de transformação, tais como óleo "diesel", óleos combustíveis, gasolinas automotiva e de aviação, gás liquefeito do petróleo, nafta, querosene iluminante e de aviação, gás canalizado e de coque-

ria, coque de carvão mineral, urânio contido no UO₂ dos elementos combustíveis, eletricidade, carvão vegetal, álcool etílico, anidro e hidratado e bagaço de cana.

O consumo total de cada fonte de energia primária e de energia secundária é representado pela soma da energia transformada com a destinada ao consumo final, decomposto em consumo energético e não energético — energia contida em produtos que são utilizados em diferentes setores para fins não energéticos.

Consumo Final — Energia primária e secundária disponível para o consumo dos setores energético, residencial, comercial, público, agropecuário, transporte e industrial.

Balanço Energético

As tabelas apresentam fluxos energéticos, segundo as fontes primária e secundária de energia. Compreendem desde a produção até o consumo final nos principais setores de economia, constando do Balanço Energético Nacional do Ministério das Minas e Energia.

Eletricidade

Os dados sobre a capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica, geração bruta e consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação, são fornecidos pelo Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica.

Gás — Petróleo

São oriundas da Petrobrás as estatísticas sobre extração de gás natural e petróleo bruto. As referentes ao petróleo bruto processado nas refinarias e ao consumo de gasolina, querosene iluminante, combustível para jato, óleos combustíveis e lubrificantes são compiladas pelo Conselho Nacional do Petróleo.

Carvão Mineral

Procedem igualmente do Conselho Nacional do Petróleo os dados sobre produção de carvão mineral bruto, produção de coque de carvão, consumo aparente de carvão mineral e de coque de carvão.

e — ENERGIA. CAPÍTULO 38 — BALANÇO ENERGÉTICO

1 — Balanço de energia primária, segundo as fontes de energia primária — 1976-86

FONTES DE ENERGIA PRIMÁRIA	BALANÇO DE ENERGIA PRIMÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)										
	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
	PRODUÇÃO										
TOTAL	70 077	74 958	78 446	84 848	92 426	95 358	106 644	118 202	133 518	142 437	142 986
Não renováveis	11 406	11 503	11 820	12 274	13 562	15 528	21 462	25 581	32 487	36 928	37 609
Petróleo	8 344	8 025	8 002	8 262	9 083	10 675	12 984	16 595	23 216	27 492	28 784
Gás natural	1 498	1 650	1 763	1 732	2 026	2 256	2 762	3 660	4 471	4 986	5 186
Carvão vapor	933	1 073	1 225	1 374	1 473	1 884	2 152	2 311	2 605	2 572	2 441
Carvão metalúrgico	631	755	830	906	980	713	718	738	821	886	838
Urânio	-	-	-	-	-	-	2 846	2 277	1 374	992	360
Renováveis	58 671	63 455	66 626	72 574	78 864	79 830	85 182	92 621	101 031	105 509	105 377
Energia hidráulica	24 045	27 109	29 796	33 808	37 641	37 922	40 928	43 928	48 312	51 729	52 958
Lenha	27 233	26 733	26 521	27 265	28 510	27 915	28 541	29 342	31 766	30 956	30 941
Cana-de-açúcar (média)	7 232	9 447	10 125	11 265	12 378	13 523	15 205	18 843	20 323	22 031	20 458
Outras fontes	161	166	184	236	335	470	508	508	630	793	1 020
	IMPORTAÇÃO										
TOTAL	43 305	43 507	47 557	53 166	46 822	45 386	42 862	40 693	38 242	33 322	36 422
Não renováveis	43 305	43 507	47 557	53 166	46 822	45 386	42 862	40 693	38 242	33 322	36 422
Petróleo	41 132	40 704	44 957	50 049	43 485	42 260	39 857	36 692	32 689	27 422	30 234
Gás natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carvão vapor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carvão metalúrgico	2 173	2 803	2 600	3 117	3 337	3 126	3 005	4 001	5 553	5 900	6 188
Urânio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renováveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia hidráulica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lenha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar (média)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras fontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	EXPORTAÇÃO										
TOTAL	2 981	1 353	242	-	60	738	1 103	51	-	-	51
Não renováveis	2 981	1 353	242	-	60	738	1 103	51	-	-	51
Petróleo	2 981	1 353	242	-	60	738	1 103	51	-	-	-
Gás natural	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carvão vapor	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	51
Carvão metalúrgico	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Urânio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Renováveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia hidráulica	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Lenha	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cana-de-açúcar (média)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras fontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	VARIÇÃO DE ESTOQUES, PERDAS E AJUSTES										
TOTAL	(-) 898	(-) 604	(-) 283	(-) 3 922	376	(-) 1 104	(-) 2 608	(-) 6 473	(-) 5 685	(-) 3 043	(-) 2 414
Não renováveis	(-) 899	(-) 606	(-) 285	(-) 3 923	377	(-) 1 104	(-) 2 608	(-) 6 472	(-) 5 684	(-) 3 043	(-) 2 414
Petróleo	299	525	688	(-) 2 735	1 810	395	294	(-) 2 133	(-) 1 544	(-) 77	(-) 903
Gás natural (1)	(-) 871	(-) 565	(-) 838	(-) 749	(-) 893	(-) 1 187	(-) 1 299	(-) 1 652	(-) 1 991	(-) 1 890	(-) 1 621
Carvão vapor	(-) 336	(-) 346	(-) 74	(-) 275	(-) 267	(-) 90	44	(-) 147	(-) 409	(-) 97	541
Carvão metalúrgico	9	(-) 220	(-) 61	(-) 164	(-) 273	(-) 222	45	(-) 263	(-) 366	13	(-) 71
Urânio	-	-	-	-	-	-	(-) 1 692	(-) 2 277	(-) 1 374	(-) 992	(-) 360
Renováveis	1	2	2	1	(-) 1	-	-	(-) 1	(-) 1	-	-
Energia hidráulica	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Lenha	1	2	1	1	(-) 1	-	-	(-) 1	(-) 1	-	-
Cana-de-açúcar (média)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras fontes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	CONSUMO TOTAL (2)										
TOTAL	109 503	116 508	125 478	134 092	139 564	138 902	145 795	152 371	166 075	172 716	176 943
Não renováveis	50 831	53 051	58 850	61 517	60 701	59 072	60 613	59 751	65 045	67 207	71 566
Petróleo	46 794	47 901	53 405	55 576	54 318	52 592	52 032	51 103	54 361	54 837	58 115
Gás natural	627	1 085	925	983	1 133	1 069	1 463	2 008	2 480	3 096	3 565
Carvão vapor	597	727	1 151	1 099	1 206	1 794	2 196	2 164	2 196	2 475	2 931
Carvão metalúrgico	2 813	3 338	3 369	3 859	4 044	3 617	3 768	4 476	6 008	6 799	6 955
Urânio	-	-	-	-	-	-	1 154	-	-	-	-
Renováveis	58 672	63 457	66 628	72 575	78 863	79 830	85 182	92 620	101 030	105 509	105 377
Energia hidráulica	24 045	27 109	29 797	33 808	37 641	37 922	40 928	43 928	48 312	51 729	52 958
Lenha	27 234	26 735	26 522	27 266	28 509	27 915	28 541	29 341	31 765	30 956	30 941
Cana-de-açúcar (média)	7 232	9 447	10 125	11 265	12 378	13 523	15 205	18 843	20 323	22 031	20 458
Outras fontes	161	166	184	236	335	470	508	508	630	793	1 020

FORNE - Ministério das Minas e Energia, Secretaria de Tecnologia.

(1) Inclusive energia não aproveitada e reinjeção de gás natural em poços de petróleo. (2) Produção mais importação, mais variação de estoques, perdas e ajustes, menos exportação.

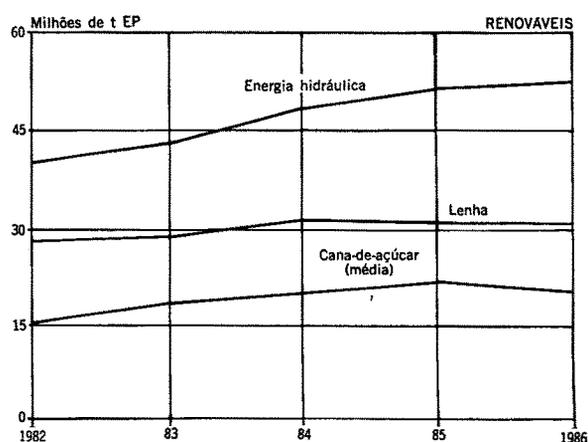
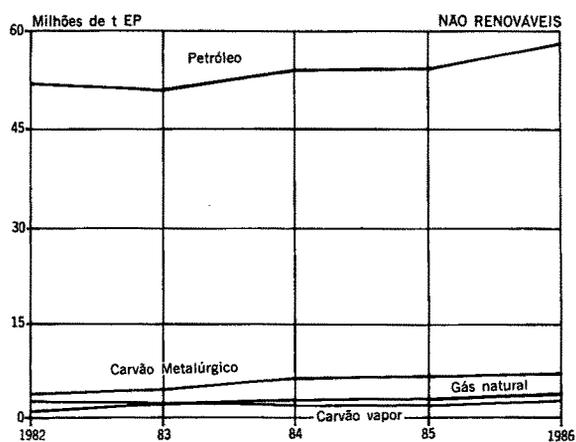
e — ENERGIA. CAPÍTULO 38 — BALANÇO ENERGÉTICO

2 — Evolução do consumo total da energia de fontes primárias, segundo os setores — 1976-86

SETORES	EVOLUÇÃO DO CONSUMO TOTAL (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)										
	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
TOTAL	109 503	116 508	125 478	134 092	139 564	138 902	145 795	152 371	166 075	172 716	176 943
Transformação	87 688	94 577	103 885	112 540	117 766	116 736	122 888	129 025	142 874	150 336	154 824
Consumo energético.....	21 680	21 484	21 289	21 200	21 383	21 872	22 467	22 828	22 679	21 765	21 534
Energético.....	133	146	142	147	173	180	357	446	573	830	958
Residencial.....	14 490	14 092	13 781	13 451	13 219	13 163	13 063	12 940	12 753	11 233	10 248
Comercial	128	128	129	129	130	132	133	136	122	112	105
Público	17	20	22	25	28	31	34	35	33	30	26
Agropecuário.....	3 341	3 311	3 329	3 358	3 378	3 386	3 383	3 253	3 178	3 117	3 019
Industrial	3 558	3 744	3 825	4 071	4 433	4 959	5 477	5 993	5 996	6 429	7 170
Mineração/pelotização	-	-	-	-	-	-	10	26	94	78	94
Cimento.....	5	87	97	180	297	574	982	978	891	1 033	1 209
Ferro-gusa e aço.....	154	144	143	145	147	135	113	127	133	234	326
Ferroligas.....	-	1	11	11	20	15	18	13	-	-	-
Outros metais não ferrosos	-	-	-	-	3	4	6	5	8	12	10
Papel e celulose	249	262	262	271	301	396	484	649	746	943	1 055
Química.....	97	173	165	189	238	287	365	695	779	748	881
Têxtil	132	133	136	140	143	146	159	170	152	138	161
Alimentares e bebidas.....	1 386	1 400	1 434	1 481	1 567	1 666	1 674	1 687	1 695	1 650	1 725
Cerâmica	1 093	1 109	1 132	1 187	1 242	1 232	1 184	1 162	1 076	1 115	1 183
Outros.....	442	435	445	467	475	504	482	481	422	478	526
Transportes.....	13	15	19	18	22	21	20	25	24	14	8
Não identificados	-	28	42	1	-	-	-	-	-	-	-
Consumo não energético.....	135	447	304	352	415	294	440	518	522	615	585

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Secretaria de Tecnologia.

Evolução do consumo de energia primária



e — ENERGIA. CAPÍTULO 38 — BALANÇO ENERGÉTICO

3 — Balanço de energia secundária, segundo as fontes de energia secundária — 1976-86

(continua)

FONTES DE ENERGIA SECUNDÁRIA	BALANÇO DE ENERGIA SECUNDÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)										
	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
PRODUÇÃO											
TOTAL	85 180	92 233	102 010	110 425	115 701	115 378	121 138	126 272	138 562	146 055	151 415
Óleo "diesel"	11 744	12 929	14 286	14 868	16 459	15 494	16 411	16 306	17 481	17 332	19 336
Óleo combustível	14 860	15 272	16 850	16 928	16 428	15 207	13 558	11 916	11 736	11 584	12 712
Gasolina automotiva e de aviação	11 082	10 152	11 011	10 460	8 722	8 980	9 120	8 259	9 286	9 268	9 475
Gás liquefeito do petróleo	2 039	2 052	2 487	2 640	2 975	3 101	2 897	3 276	3 473	3 647	3 695
Nafta	1 582	1 656	2 192	2 589	2 881	3 189	3 408	4 345	4 315	5 087	6 468
Coque de carvão mineral	1 945	2 317	2 417	2 736	2 905	2 750	2 718	3 187	4 297	4 878	4 948
Querosene iluminante e de aviação	1 962	2 007	2 297	2 568	2 679	2 989	3 064	2 823	3 386	3 184	2 904
Gás canalizado e de coqueria	744	835	874	951	989	933	1 001	1 148	1 427	1 564	1 607
Carvão vegetal	2 902	2 857	2 855	3 320	3 968	3 625	3 955	4 396	5 762	6 103	6 573
Álcool etílico anidro e hidratado	421	984	1 607	2 037	2 542	2 794	3 952	5 408	6 152	7 840	6 693
Bagaco de cana	4 296	5 612	6 014	6 691	7 407	7 962	9 032	11 193	12 072	12 558	11 661
Eletricidade	26 108	29 238	32 647	36 738	40 730	41 237	44 080	46 971	51 774	55 892	58 469
Urânio	-	-	-	-	-	-	-	1 139	-	-	-
Outras (1)	1 282	1 379	1 717	1 811	1 694	1 873	1 717	2 139	2 257	2 353	2 459
Produtos não energéticos (2)	4 213	4 943	4 756	6 088	5 322	5 244	5 086	4 905	5 144	4 765	4 415
IMPORTAÇÃO											
TOTAL	1 610	1 255	1 166	1 380	2 604	1 491	6 832	1 465	649	2 168	5 031
Óleo "diesel"	150	64	72	137	572	763	202	228	2	362	694
Óleo combustível	753	527	163	392	1 131	182	2 032	389	127	218	349
Gasolina automotiva e de aviação	81	72	71	123	78	67	65	67	62	163	99
Gás liquefeito do petróleo	149	186	70	76	112	137	662	527	269	527	655
Nafta	-	-	-	-	-	-	1	4	4	33	3
Coque de carvão mineral	83	99	325	222	359	187	78	151	41	66	63
Querosene iluminante e de aviação	-	-	5	-	-	-	-	-	-	37	37
Gás canalizado e de coqueria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carvão vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Álcool etílico anidro e hidratado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bagaco de cana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade	22	6	16	23	-	-	-	1	4	556	3 064
Urânio	-	-	-	-	-	-	3 416	-	-	-	-
Outras (1)	-	-	118	132	120	59	280	10	85	72	13
Produtos não energéticos (2)	372	301	326	275	232	96	96	88	55	134	54
EXPORTAÇÃO											
TOTAL	981	1 401	2 143	1 454	2 175	4 147	5 721	6 287	9 684	8 403	6 552
Óleo "diesel"	265	445	538	338	430	435	1 032	981	1 407	1 144	776
Óleo combustível	660	590	502	419	802	1 736	2 390	2 550	2 672	2 285	2 160
Gasolina automotiva e de aviação	10	254	794	351	271	1 091	1 173	1 570	3 277	3 668	2 827
Gás liquefeito do petróleo	11	16	35	36	20	47	23	49	46	45	22
Nafta	-	-	-	-	-	7	-	-	-	-	-
Coque de carvão mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Querosene iluminante e de aviação	8	53	207	194	302	559	622	567	1 338	772	429
Gás canalizado e de coqueria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Carvão vegetal	-	-	-	-	17	6	2	2	2	2	-
Álcool etílico anidro e hidratado	20	2	14	72	231	102	240	315	702	299	217
Bagaco de cana	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade	7	41	53	44	62	75	107	71	29	1	3
Urânio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras (1)	-	-	-	-	-	-	18	-	-	-	-
Produtos não energéticos (2)	-	-	-	-	40	89	114	182	211	187	118
VARIAÇÃO DE ESTOQUES, PERDAS E AJUSTES											
TOTAL (3)	(-) 3 835	(-) 3 773	(-) 4 415	(-) 4 665	(-) 5 755	(-) 5 876	(-) 11 783	(-) 6 487	(-) 6 256	(-) 7 436	(-) 7 281
Óleo "diesel"	(-) 93	(-) 168	(-) 309	48	(-) 790	(-) 315	260	(-) 24	(-) 10	498	(-) 157
Óleo combustível	276	318	409	658	439	67	(-) 1 258	347	261	(-) 257	31
Gasolina automotiva e de aviação	(-) 293	79	(-) 29	(-) 204	155	308	(-) 137	(-) 22	(-) 28	176	(-) 70
Gás liquefeito do petróleo	(-) 22	47	(-) 11	84	(-) 82	(-) 31	(-) 19	(-) 96	(-) 52	(-) 172	(-) 56
Nafta	15	53	5	23	(-) 85	(-) 14	185	222	467	426	(-) 1
Coque de carvão mineral	(-) 193	10	(-) 119	41	(-) 107	(-) 334	5	(-) 30	14	(-) 103	(-) 164
Querosene iluminante e de aviação	(-) 53	12	(-) 71	(-) 86	(-) 224	(-) 120	(-) 85	20	(-) 23	(-) 371	(-) 27
Gás canalizado e de coqueria (4)	(-) 64	(-) 60	(-) 54	(-) 60	(-) 66	(-) 94	(-) 66	(-) 68	(-) 57	(-) 53	(-) 60

e — ENERGIA. CAPÍTULO 38 — BALANÇO ENERGÉTICO

3 — Balanço de energia secundária, segundo as fontes de energia secundária — 1976-86

(conclusão)

FONTES DE ENERGIA SECUNDÁRIA	BALANÇO DE ENERGIA SECUNDÁRIA (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)										
	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
VARIÇÃO DE ESTOQUES, PERDAS E AJUSTES											
Carvão vegetal	(-) 289	(-) 285	(-) 285	(-) 332	(-) 396	(-) 362	(-) 395	(-) 438	(-) 575	(-) 609	(-) 657
Álcool etílico anidro e hidratado	(-) 81	(-) 251	(-) 251	(-) 105	(-) 38	(-) 702	(-) 903	(-) 1 033	(-) 487	(-) 1 453	1 309
Bagaço de cana (5)	(-) 1	-	1	1	-	-	-	1	(-) 1 054	-	-
Eleticidade	(-) 3 139	(-) 3 502	(-) 3 940	(-) 4 558	(-) 4 815	(-) 4 551	(-) 5 262	(-) 5 318	(-) 5 599	(-) 6 389	(-) 7 204
Urânio	-	-	-	-	-	-	(-) 4 555	-	841	899	36
Outras (1)(6)	(-) 62	(-) 44	(-) 104	(-) 65	(-) 29	(-) 397	(-) 286	(-) 201	(-) 95	(-) 320	(-) 179
Produtos não energéticos (2)	164	18	343	(-) 110	263	669	733	153	141	292	(-) 82
CONSUMO TOTAL (7)											
TOTAL	81 974	88 314	96 618	105 686	110 375	106 846	110 466	114 963	123 271	132 384	142 613
Óleo "diesel"	11 536	12 380	13 511	14 715	15 811	15 507	15 841	15 529	16 066	17 048	19 097
Óleo combustível	15 229	15 527	16 920	17 559	17 196	13 720	11 942	10 102	9 452	9 260	10 932
Gasolina automotiva e de aviação	10 860	10 049	10 259	10 028	8 684	8 264	7 875	6 734	6 043	5 939	6 677
Gás liquefeito do petróleo	2 155	2 269	2 511	2 764	3 005	3 160	3 517	3 658	3 644	3 957	4 272
Nafta	1 597	1 709	2 197	2 612	2 796	3 168	3 594	4 571	4 786	5 546	6 470
Coque de carvão mineral	1 835	2 426	2 623	2 999	3 157	2 603	2 801	3 308	4 352	4 841	4 847
Querosene iluminante e de aviação	1 901	1 966	2 024	2 288	2 153	2 310	2 357	2 276	2 025	2 078	2 485
Gás canalizado e de coqueria	680	775	820	891	923	839	935	1 080	1 370	1 511	1 547
Carvão vegetal	2 613	2 572	2 570	2 988	3 555	3 257	3 558	3 956	5 185	5 492	5 916
Álcool etílico anidro e hidratado	320	731	1 342	1 860	2 273	1 990	2 809	4 060	4 963	6 088	7 785
Bagaço de cana	4 295	5 612	6 015	6 692	7 407	7 962	9 032	11 194	11 018	12 558	11 661
Eleticidade	22 984	25 701	28 670	32 159	35 853	36 611	38 711	41 583	46 150	50 058	54 326
Urânio	-	-	-	-	-	-	-	-	841	899	36
Outras (1)	1 220	1 335	1 731	1 878	1 785	1 535	1 693	1 948	2 247	2 105	2 293
Produtos não energéticos (2)	4 749	5 262	5 425	6 253	5 777	5 920	5 801	4 964	5 129	5 004	4 269

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Secretaria de Tecnologia.

(1) Refere-se a outros derivados de petróleo e alcatrão oriundo das coqueiras. (2) Inclusive derivados de petróleo (solventes, graxas, etc) e derivados de cana-de-açúcar (açúcar, vinhoto, etc). (3) Inclusive energia não aproveitada referente a gás de coqueria e refinaria. (4) Inclusive energia não aproveitada referente a gás de coqueria. (5) Inclusive bagaço de cana não aproveitado. (6) Inclusive energia não aproveitada referente a gás de refinaria. (7) Produção mais importação, mais variação de estoques, perdas e ajustes, menos exportação.

4 — Evolução do consumo total da energia de fontes secundárias, segundo os setores — 1976-86

SETORES	EVOLUÇÃO DO CONSUMO TOTAL (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)										
	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
TOTAL	81 974	88 314	96 618	105 686	110 375	106 846	110 466	114 963	123 271	132 384	142 613
Transformação	2 231	2 300	2 683	3 032	3 337	3 541	3 265	3 853	3 577	3 821	4 446
Consumo energético	73 474	78 832	85 848	93 023	97 570	93 418	96 601	99 568	107 280	115 208	124 228
Energético	3 684	3 952	4 752	5 566	5 743	5 908	6 653	7 531	8 412	9 774	9 094
Residencial	6 961	7 752	8 487	9 336	10 187	10 769	11 616	12 472	12 950	13 792	15 020
Comercial	3 489	3 684	4 018	4 367	4 751	4 843	5 160	5 553	5 695	5 802	6 289
Público	2 161	2 409	2 622	2 860	3 151	3 330	3 645	4 057	4 218	4 375	4 498
Agropecuário	1 653	1 881	2 178	2 486	2 894	3 191	3 360	3 300	3 483	3 758	4 422
Industrial	33 019	36 877	39 686	42 852	45 994	40 861	40 648	41 519	46 639	49 765	53 189
Mineração/pelotização	1 250	1 455	1 905	2 073	2 351	2 313	2 263	2 375	2 455	2 378	2 161
Cimento	2 870	3 022	3 252	3 159	3 173	2 826	2 389	1 514	1 417	1 533	1 765
Ferro-gusa e aço	7 068	7 977	8 315	9 523	10 099	8 696	8 841	9 766	12 526	13 478	14 134
Ferroligas	560	651	709	754	1 026	1 107	1 258	1 306	1 510	1 646	1 720
Outros metais não ferrosos	2 548	2 922	3 198	3 780	3 924	3 349	3 551	4 199	5 002	5 905	7 255
Papel e celulose	2 163	2 314	2 284	2 439	2 543	2 363	2 310	2 246	2 161	2 247	2 379
Química	3 349	3 913	4 342	5 200	5 575	4 754	4 576	4 687	5 038	5 895	6 011
Têxtil	1 684	1 727	1 788	1 908	2 050	1 846	1 908	1 722	1 863	1 924	2 121
Alimentação e bebidas	6 025	7 101	6 871	6 582	7 235	7 043	6 939	7 098	7 386	7 384	7 269
Cerâmica	959	1 050	1 040	1 158	1 315	1 226	1 143	1 069	1 069	1 072	1 243
Outros	4 545	4 745	6 002	6 276	6 703	5 338	5 470	5 537	6 212	6 313	7 131
Transportes	22 507	22 277	24 105	25 556	24 850	24 516	25 473	25 094	25 776	27 891	31 671
Não identificado	-	-	-	-	-	-	46	42	107	51	45
Consumo não energético	6 269	7 182	8 087	9 631	9 468	9 887	10 600	11 542	12 414	13 355	13 939

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Secretaria de Tecnologia.

e — ENERGIA. CAPÍTULO 38 — BALANÇO ENERGÉTICO

5 — Evolução do consumo final de energia, segundo as fontes de energia — 1976-86

FONTES DE ENERGIA	EVOLUÇÃO DO CONSUMO FINAL (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)										
	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
TOTAL	101 558	107 945	115 528	124 206	128 836	125 471	130 108	134 456	142 895	150 943	160 286
Energia primária	21 815	21 931	21 593	21 552	21 798	22 166	22 907	23 346	23 201	22 380	22 119
Gás natural	435	879	715	783	923	822	1 174	1 586	1 846	2 315	2 706
Carvão vapor	91	170	208	306	508	846	1 279	1 456	1 383	1 495	1 679
Lenha	21 289	20 882	20 670	20 463	20 367	20 458	20 404	20 257	19 937	18 399	17 409
Outras	-	-	-	-	-	40	50	47	35	171	325
Energia secundária	74 994	80 752	88 510	96 401	101 261	97 588	101 614	106 163	114 571	123 559	132 898
Óleo "diesel"	11 375	12 231	13 329	14 433	15 447	15 053	15 512	15 179	15 717	16 645	18 536
Óleo combustível	14 336	14 544	15 823	16 556	16 243	12 817	11 262	9 461	8 923	8 654	8 963
Gasolina	10 860	10 049	10 259	10 028	8 684	8 264	7 875	6 734	6 043	5 939	6 677
Gás liquefeito do petróleo	2 155	2 269	2 511	2 764	3 005	3 160	3 517	3 658	3 644	3 957	4 272
Nafta	1 061	1 191	1 600	1 900	1 950	2 403	2 870	3 553	3 770	4 510	4 588
Querosene	1 901	1 966	2 024	2 288	2 153	2 310	2 357	2 276	2 025	2 078	2 485
Gás	880	775	820	891	923	839	935	1 080	1 370	1 511	1 547
Coque de carvão mineral	1 835	2 426	2 623	2 999	3 157	2 603	2 801	3 308	4 352	4 841	4 847
Eletricidade	22 984	25 701	28 670	32 159	35 853	36 611	38 711	41 583	46 150	50 058	54 326
Carvão vegetal	2 613	2 572	2 570	2 988	3 555	3 257	3 558	3 956	5 185	5 492	5 916
Alcool etílico	320	731	1 342	1 860	2 273	1 990	2 809	4 060	4 963	6 088	7 785
Bagaço de cana	3 654	4 962	5 208	5 657	6 233	6 741	7 714	9 367	10 182	11 681	10 663
Outras	1 220	1 335	1 731	1 878	1 785	1 535	1 693	1 948	2 247	2 105	2 293
Produtos não energéticos	4 749	5 262	5 425	6 253	5 777	5 722	5 587	4 947	5 123	5 004	5 269

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Secretaria de Tecnologia.

NOTA — Inclusive o consumo final de gás oriundo do processamento da nafta e o consumo final de eletricidade proveniente do processamento de óleo "diesel" e óleo combustível.

6 — Evolução do consumo final de energia, segundo os setores — 1976-86

SETORES	EVOLUÇÃO DO CONSUMO FINAL (em 1 000 toneladas equivalentes de petróleo)										
	1976	1977	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
TOTAL	101 558	107 945	115 528	124 206	128 836	125 471	130 108	134 456	142 895	150 943	160 286
Consumo energético	95 154	100 316	107 137	114 223	118 953	115 290	119 068	122 396	129 959	136 973	145 762
Energético	3 817	4 098	4 894	5 713	5 916	6 088	7 010	7 977	8 985	10 604	10 052
Residencial	21 451	21 844	22 268	22 787	23 406	23 932	24 679	25 412	25 703	25 025	25 268
Comercial	3 617	3 812	4 147	4 496	4 881	4 975	5 293	5 689	5 817	5 914	6 394
Público	2 178	2 429	2 644	2 885	3 179	3 361	3 679	4 092	4 251	4 405	4 524
Agropecuário	4 994	5 192	5 507	5 844	6 272	6 577	6 743	6 553	6 661	6 875	7 441
Industrial	36 577	40 621	43 511	46 923	50 427	45 820	46 125	47 512	52 635	56 194	60 359
Mineração/pelotização	1 250	1 455	1 905	2 073	2 351	2 313	2 273	2 401	2 549	2 456	2 255
Cimento	2 875	3 109	3 349	3 339	3 470	3 400	3 371	2 492	2 308	2 566	2 974
Ferro-gusa e aço	7 220	8 121	8 458	9 668	10 246	8 831	8 954	9 893	12 659	13 712	14 460
Ferroligas	560	652	720	765	1 046	1 122	1 276	1 319	1 510	1 646	1 720
Outros metais não ferrosos	2 548	2 922	3 198	3 780	3 927	3 353	3 557	4 204	5 010	5 917	7 265
Papel e celulose	2 412	2 576	2 526	2 710	2 844	2 759	2 794	2 895	2 907	3 190	3 434
Química	3 446	4 086	4 507	5 389	5 813	5 041	4 941	5 382	5 817	6 633	6 892
Têxtil	1 816	1 860	1 924	2 048	2 193	1 992	2 067	1 892	2 015	2 062	2 282
Alimentares e bebidas	7 411	8 501	8 305	8 063	8 802	8 709	8 613	8 785	9 081	9 034	8 994
Cerâmica	2 052	2 159	2 172	2 345	2 557	2 458	2 327	2 231	2 145	2 187	2 426
Outros	4 987	5 180	6 447	6 743	7 178	5 842	5 952	6 018	6 634	6 791	7 657
Transportes	22 520	22 292	24 124	25 574	24 872	24 537	25 493	25 119	25 800	27 905	31 679
Não identificado	-	28	42	1	-	-	46	42	107	5†	45
Consumo não energético	6 404	7 629	8 391	9 983	9 883	10 181	11 040	12 060	12 936	13 970	14 524

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Secretaria de Tecnologia.

e — ENERGIA. CAPÍTULO 39 — ELETRICIDADE

1 — Capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984-86

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CAPACIDADE GERADORA INSTALADA (MW)								
	Total (1)			Hidráulica (1)			Térmica		
	1984	1985	1986 (2)	1984	1985	1986 (2)	1984	1985	1986 (2)
BRASIL	41 568	45 085	46 149	35 426	38 061	39 102	6 142	7 024	7 047
NORTE	1 751	2 858	3 214	719	1 719	2 049	1 032	1 139	1 165
Rondônia.....	149	189	197	0	0	0	149	189	197
Acre.....	36	64	64	0	0	0	36	64	64
Amazonas.....	439	440	445	-	-	-	439	440	445
Roraima.....	26	28	37	-	-	-	26	28	37
Pará.....	1 031	2 075	2 409	680	1 680	2 010	351	395	399
Amapá.....	70	62	62	39	39	39	31	23	23
NORDESTE	6 704	6 726	6 726	5 665	5 665	5 665	1 039	1 061	1 061
Maranhão.....	141	141	141	1	1	1	140	140	140
Piauí.....	111	111	111	108	108	108	3	3	3
Ceará.....	15	16	16	4	4	4	11	12	12
Rio Grande do Norte.....	24	25	25	-	-	0	24	25	25
Paraíba.....	16	17	17	4	4	4	12	13	13
Pernambuco.....	260	265	265	8	8	8	252	257	257
Alagoas.....	501	504	504	444	444	444	57	60	60
Fernando de Noronha.....	1	1	1	-	-	-	1	1	1
Sergipe.....	12	12	12	1	1	1	11	11	11
Bahia.....	5 623	5 634	5 634	5 095	5 095	5 095	528	539	539
SUDESTE	24 802	25 753	25 753	22 137	22 366	22 366	2 665	3 387	3 387
Minas Gerais.....	10 392	10 398	10 398	10 139	10 141	10 141	253	257	257
Espírito Santo.....	322	329	329	162	162	162	160	167	167
Rio de Janeiro.....	2 120	2 795	2 795	1 112	1 113	1 113	1 008	1 682	1 682
São Paulo.....	11 968	12 231	12 231	10 724	10 950	10 950	1 244	1 281	1 281
SUL	6 828	6 852	6 850	5 654	5 665	5 665	1 174	1 187	1 185
Paraná.....	4 633	4 638	4 638	4 481	4 481	4 481	152	157	157
Santa Catarina.....	650	653	651	98	98	98	552	555	553
Rio Grande do Sul.....	1 545	1 561	1 561	1 075	1 086	1 086	470	475	475
CENTRO-OESTE	783	796	806	551	546	557	232	250	249
Mato Grosso do Sul.....	97	101	101	32	32	32	65	69	69
Mato Grosso.....	73	79	80	25	26	29	48	53	51
Goiás.....	542	543	552	468	462	470	74	81	82
Distrito Federal.....	71	73	73	26	26	26	45	47	47

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica, Departamento de Mercado.

(1) Inclusive 700 MW, 2.100 MW e 2.800 MW provenientes de Itaipu, em 1984, 1985 e 1986, respectivamente. (2) Dados sujeitos a retificação.

2 — Geração bruta de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984-86

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	GERAÇÃO BRUTA DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)								
	Total (1)			Hidráulica			Térmica		
	1984	1985	1986 (2)	1984	1985	1986 (2)	1984	1985	1986 (2)
BRASIL	179 487	195 919	211 779	167 540	181 171	193 096	11 947	14 748	18 683
NORTE	2 745	8 539	12 294	491	6 072	9 526	2 254	2 467	2 768
Rondônia.....	387	448	506	-	-	0	387	448	506
Acre.....	111	123	145	-	-	0	111	123	145
Amazonas.....	1 136	1 265	1 445	-	-	-	1 136	1 265	1 445
Roraima.....	71	75	87	-	-	-	71	75	87
Pará.....	889	6 467	9 925	355	5 927	9 369	534	540	556
Amapá.....	151	161	186	136	145	157	15	16	29
NORDESTE	28 289	25 264	28 113	26 851	23 839	26 127	1 438	1 425	1 986
Maranhão.....	56	57	63	3	4	2	53	53	61
Piauí.....	660	548	480	660	548	479	-	-	1
Ceará.....	25	24	18	1	-	-	24	24	18
Rio Grande do Norte.....	65	75	38	-	-	-	65	75	38
Paraíba.....	28	28	38	1	1	1	27	27	37
Pernambuco.....	198	199	318	29	29	46	169	170	272
Alagoas.....	1 794	1 790	2 029	1 703	1 699	1 826	91	91	203
Fernando de Noronha.....	2	2	2	-	-	-	2	2	2
Sergipe.....	1 019	14	21	1 006	1	1	13	13	20
Bahia.....	24 442	22 527	25 106	23 448	21 557	23 772	994	970	1 334
SUDESTE	115 421	128 235	121 589	110 979	121 898	113 748	4 442	6 337	7 841
Minas Gerais.....	51 172	56 098	54 113	50 811	55 741	53 353	361	357	760
Espírito Santo.....	2 127	2 273	1 669	1 107	1 222	995	1 020	1 051	674
Rio de Janeiro.....	8 459	10 242	9 429	6 398	6 310	6 180	2 061	3 932	3 249
São Paulo.....	53 663	59 622	56 378	52 663	58 625	53 220	1 000	997	3 158
SUL	29 179	23 896	24 899	25 581	19 611	19 002	3 598	4 285	5 897
Paraná.....	19 904	13 928	14 365	19 505	13 536	13 929	399	392	436
Santa Catarina.....	2 453	2 872	3 857	530	459	419	1 923	2 413	3 438
Rio Grande do Sul.....	6 822	7 096	6 677	5 546	5 616	4 654	1 276	1 480	2 023
CENTRO-OESTE	3 741	4 026	3 698	3 526	3 792	3 507	215	234	191
Mato Grosso do Sul.....	247	224	212	219	196	186	28	28	26
Mato Grosso.....	153	184	191	102	105	94	51	79	97
Goiás.....	3 226	3 505	3 214	3 092	3 380	3 148	134	125	66
Distrito Federal.....	115	113	81	113	111	79	2	2	2

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica, Departamento de Mercado.

(1) Inclusive 112 GWh, 5.959 GWh e 21.186 GWh provenientes de Itaipu, em 1984, 1985 e 1986, respectivamente. (2) Dados sujeitos a retificação.

e — ENERGIA. CAPÍTULO 39 — ELETRICIDADE

3 — Consumo de energia elétrica, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1984-86

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)						
	1984	1985					
		Total	Residencial	Comercial	Industrial	Rural	Outros
BRASIL	158 350	173 074	32 766	18 497	98 604	4 694	18 513
NORTE	3 392	3 869	1 038	676	1 424	9	722
Rondônia.....	333	372	110	76	133	1	52
Acre.....	97	109	46	24	14	0	25
Amazonas.....	968	1 056	320	198	273	2	263
Roraima.....	62	69	26	14	8	0	21
Pará.....	1 805	2 127	497	349	950	5	326
Amapá.....	127	136	39	15	46	1	35
NORDESTE	22 653	25 609	4 274	2 405	15 615	486	2 829
Maranhão.....	1 395	2 599	294	144	1 984	10	167
Piauí.....	454	479	175	83	64	17	140
Ceará.....	1 920	2 052	611	373	688	93	287
Rio Grande do Norte.....	837	909	235	123	350	31	170
Paraíba.....	890	981	292	119	339	31	200
Pernambuco.....	4 247	4 703	954	577	2 497	127	548
Alagoas.....	916	1 016	261	138	417	40	160
Fernando de Noronha.....	2	2	0	0	0	0	2
Sergipe.....	761	825	183	94	408	15	125
Bahia.....	11 231	12 043	1 269	754	8 868	122	1 030
SUDESTE	105 119	113 434	20 677	11 390	68 078	1 992	11 297
Minas Gerais.....	21 773	23 959	2 884	1 307	17 652	425	1 691
Espírito Santo.....	4 096	4 383	478	256	3 355	92	202
Rio de Janeiro.....	21 427	21 945	5 392	3 642	9 462	74	3 375
São Paulo.....	57 823	63 147	11 923	6 185	37 609	1 401	6 029
SUL	21 500	23 909	4 896	2 821	11 670	2 017	2 505
Paraná.....	7 243	8 321	1 651	1 083	4 235	459	893
Santa Catarina.....	5 271	5 801	923	495	3 238	497	648
Rio Grande do Sul.....	8 986	9 787	2 322	1 243	4 197	1 061	964
CENTRO-OESTE	5 686	6 253	1 881	1 205	1 817	190	1 160
Mato Grosso do Sul.....	940	1 065	362	218	233	76	176
Mato Grosso.....	605	704	284	178	104	12	126
Goiás.....	2 617	2 864	723	357	1 331	80	373
Distrito Federal.....	1 524	1 620	512	452	149	22	485

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA (GWh)					
	1986 (1)					
	Total	Residencial	Comercial	Industrial	Rural	Outros
BRASIL	188 085	35 901	19 663	108 067	5 018	19 436
NORTE	5 894	1 220	786	3 126	12	750
Rondônia.....	444	139	95	152	2	56
Acre.....	125	54	28	14	0	29
Amazonas.....	1 233	372	217	364	2	278
Roraima.....	78	33	16	8	0	21
Pará.....	3 858	577	411	2 532	7	331
Amapá.....	156	45	19	56	1	35
NORDESTE	29 654	4 869	2 637	18 577	618	2 953
Maranhão.....	4 303	359	186	3 566	14	178
Piauí.....	560	212	98	77	22	151
Ceará.....	2 312	698	411	795	107	301
Rio Grande do Norte.....	1 056	273	133	418	43	189
Paraíba.....	1 066	311	131	378	39	207
Pernambuco.....	5 219	1 105	627	2 741	162	584
Alagoas.....	1 221	301	151	590	45	174
Fernando de Noronha.....	2	-	-	-	-	2
Sergipe.....	968	206	105	501	18	138
Bahia.....	12 947	1 404	795	9 551	168	1 029
SUDESTE	121 098	22 546	12 198	72 407	2 260	11 687
Minas Gerais.....	25 764	3 188	1 445	18 856	564	1 711
Espírito Santo.....	4 183	545	280	3 018	130	210
Rio de Janeiro.....	23 446	5 919	3 874	10 172	91	3 390
São Paulo.....	67 705	12 894	6 599	40 361	1 475	6 376
SUL	24 563	5 105	2 724	12 013	1 902	2 819
Paraná.....	8 565	1 728	1 039	4 383	534	881
Santa Catarina.....	6 107	990	487	3 354	478	798
Rio Grande do Sul.....	9 891	2 387	1 198	4 276	890	1 140
CENTRO-OESTE	6 876	2 161	1 318	1 944	226	1 227
Mato Grosso do Sul.....	1 152	412	225	243	87	185
Mato Grosso.....	845	339	211	145	15	135
Goiás.....	3 152	853	412	1 375	99	413
Distrito Federal.....	1 727	557	470	181	25	494

FONTE — Ministério das Minas e Energia, Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica, Departamento de Mercado.

(1) Dados sujeitos a retificação.

e – ENERGIA. CAPÍTULO 40 – GÁS

1 – Extração de gás natural, em terra e na plataforma continental, segundo as Unidades da Federação – 1984-86

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 m³)			ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (1 000 m³)		
	1984	1985	1986		1984	1985	1986
BRASIL	4 902 176	5 468 227	5 686 378	Plataforma continental.....	2 803 828	3 336 889	3 585 820
Em terra	2 098 348	2 131 338	2 100 558	Pará.....	22 455	-	-
Amazonas.....	-	198	3 269	Ceará.....	234 038	228 346	198 864
Maranhão.....	107	390	234	Rio Grande do Norte.....	322 828	391 275	504 308
Ceará.....	1 534	1 434	1 124	Sergipe.....	668 488	699 049	691 656
Rio Grande do Norte.....	14 469	20 555	59 210	Bahia.....	39 818	33 170	33 611
Alagoas.....	344 714	347 160	370 990	Espírito Santo.....	43 310	53 241	38 028
Sergipe.....	100 067	95 427	96 683	Rio de Janeiro.....	1 472 891	1 931 808	2 119 353
Bahia.....	1 519 652	1 534 859	1 428 400				
Espírito Santo.....	117 805	131 315	140 648				

FONTE – Petróleo Brasileiro S.A., Serviço de Planejamento.

e – ENERGIA. CAPÍTULO 41 – PETRÓLEO

1 – Extração de petróleo bruto, em terra e na plataforma continental, segundo as Unidades da Federação – 1984-86

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (m³)			ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE (m³)		
	1984	1985	1986		1984	1985	1986
BRASIL	26 838 637	31 709 403	33 200 393	Plataforma continental.....	18 214 259	22 738 162	23 566 633
Em terra	8 624 378	8 971 241	9 633 760	Pará.....	46 632	-	-
Amazonas.....	-	380	3 634	Ceará.....	1 405 290	1 245 145	1 083 020
Maranhão.....	1 294	5 298	3 117	Rio Grande do Norte.....	858 525	1 025 501	1 080 325
Ceará.....	94 074	132 019	161 594	Sergipe.....	821 000	762 002	758 840
Rio Grande do Norte.....	881 425	907 747	1 469 395	Bahia.....	376 630	338 559	320 318
Alagoas.....	430 698	600 069	659 183	Espírito Santo.....	217 391	139 835	85 460
Sergipe.....	2 125 301	2 088 133	2 100 055	Rio de Janeiro.....	14 488 791	19 227 120	20 238 670
Bahia.....	4 048 681	4 219 734	4 273 904				
Espírito Santo.....	1 042 905	1 017 861	962 878				

FONTE – Petróleo Brasileiro S.A., Serviço de Planejamento.

2 – Petróleo processado, segundo a origem – 1984-86

ORIGEM	PRODUÇÃO (m³)			ORIGEM	PRODUÇÃO (m³)		
	1984	1985	1986		1984	1985	1986
TOTAL	62 843 495	63 265 603	67 033 937	Importado			
Nacional	25 756 224	31 204 622	33 119 440	Gabão.....	112 609	129 904	92 834
Importado	37 087 271	32 060 981	33 914 497	Irã.....	1 313 128	598 320	919 945
Angola.....	691 575	596 827	748 802	Iraque.....	10 990 747	10 056 572	11 385 440
Arábia Saudita.....	7 388 841	5 415 200	12 131 167	México.....	2 879 001	1 917 480	481 869
Argélia.....	474 460	779 487	911 148	Nigéria.....	4 823 290	7 776 367	3 334 866
China.....	2 096 530	2 773 565	3 029 327	Rússia.....	714 866	333 646	143 163
Equador.....	-	-	203 942	Venezuela.....	2 864 574	1 400 985	531 994
				Outras.....	2 737 650	282 628	-

FONTE – Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

e — ENERGIA. CAPÍTULO 41 — PETRÓLEO

3 — Entregas de gasolinas, querosenes, óleos e gás liquefeito para consumo — 1985

ESPECIFICAÇÃO	ENTREGAS (m³)						
	Total	Atividades					
		Agropastoril	Comercial	Doméstica	Energia elétrica	Entidade pública e particular	Forças armadas
Gasolinas							
Automotivas	9 721 127	-	-	-	-	153 287	-
De aviação	72 078	-	-	-	-	-	4 367
Querosenes							
Iluminante	396 646	504	52 481	-	-	945	-
De aviação	2 149 300	-	2 026 623	-	-	-	122 677
Óleos							
"Diesel"	20 135 802	214 253	230 660	-	394 639	359 197	-
Lubrificantes	863 285	16 698	101 097	-	9 043	14 854	-
Combustíveis (1)	10 005 895	25 454	-	-	312 267	69 494	-
Gás liquefeito (1)	3 642 271	-	11 503	3 359 199	-	16 828	-

ESPECIFICAÇÃO	ENTREGAS (m³)						
	Atividades						
	Industrial	Posto de revenda	Transporte aéreo	Transporte marítimo	Transporte terrestre	Uso próprio	Outras
Gasolinas							
Automotivas	-	9 355 764	-	-	212 076	-	-
De aviação	-	-	67 711	-	-	-	-
Querosenes							
Iluminante	148 367	133 831	-	-	-	-	60 518
De aviação	-	-	-	-	-	-	-
Óleos							
"Diesel"	1 457 852	11 116 084	-	753 562	2 475 633	406 031	2 727 891
Lubrificantes	324 557	248 674	-	23 590	65 076	-	59 696
Combustíveis (1)	5 821 220	-	-	784 223	-	1 578 719	1 414 518
Gás liquefeito (1)	142 008	-	-	-	-	-	112 733

FORNTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.
(1) Quantidade expressa em tonelada.

e — ENERGIA. CAPÍTULO 42 — CARVÃO

1 — Produção e consumo de carvão mineral e coque de carvão — 1980-85

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS (t)					
	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Carvão mineral						
Produção bruta	16 006 235	17 434 051	19 150 137	21 387 660	22 825 225	24 618 787
Rejeito	12 986 943	14 794 425	15 356 583	17 320 080
Energético	3 697 359	4 557 339	5 202 407	5 564 712	6 166 424	6 203 279
Metalúrgico	1 287 605	924 069	960 787	1 028 523	1 302 218	1 095 428
Consumo aparente	8 971 994	10 016 062	10 016 844	11 509 917	13 445 734	15 214 610
Energético	3 535 288	5 105 625	4 845 049	5 370 847	5 285 809	5 990 805
Energia elétrica	1 831 345	2 494 516	2 489 465	1 943 730	2 180 291	2 701 926
Estradas de ferro	43 954	40 733	43 949	49 651	47 187	27 694
Fins industriais	1 524 228	2 429 212	2 213 493	3 255 422	2 938 634	3 150 924
Siderurgia	135 761	141 164	98 142	122 044	119 697	110 261
Metalúrgico	5 436 706	4 910 437	5 171 795	6 139 070	8 159 925	9 223 805
Nacional	1 305 664	1 097 921	1 028 240	1 062 192	1 001 380	1 164 213
Importado	4 131 042	3 812 516	4 143 555	5 076 878	7 158 545	8 059 592
Coque de carvão						
Produção	4 264 899	4 067 935	4 020 459	4 715 587	6 357 309	7 216 107
Consumo aparente	4 933 728	3 578 842	4 144 414	4 973 203	6 519 611	7 242 581
Coque nacional	4 406 724	3 219 274	4 033 377	4 920 741	6 467 952	7 192 945
Próprio das empresas produtoras	4 249 800	3 112 743	3 934 054	4 799 789	6 311 951	7 022 744
Vendas	156 924	106 531	99 323	120 952	156 001	170 201
Coque importado	527 004	359 568	111 037	52 462	51 659	49 636

FORNTE — Ministério das Minas e Energia, Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento.

SEÇÃO IV — PREÇOS E RENDIMENTOS

A — Preços

Capítulo 43 — Índices de Preços

B — Rendimentos

Capítulo 44 — Salários

Capítulo 45 — Previdência Social

Capítulo 46 — Indicadores de Rendimentos

PREÇOS E RENDIMENTOS

g) Mudaram-se as bases das séries de números índices para março/86, dividindo-se a série ajustada do IPCA, obtida no item (f), por 30.711 e a série do INPC por 45.173.

Esses dois valores referem-se ao dia central da coleta de março (15/3) e foram obtidos multiplicando-se o número índice de fevereiro-linha pelo relativo de março da nova série, não ajustada.

Assim:

- IPCA referente a 15/3 (com base em dezembro/79) .
 $30711 = 30745 \times 0,9989$ (deflação de 0,11%)
- INPC referente a 15/3 (com base em março/79)
 $45173 = 45773 \times 0,9869$ (deflação de 1,31%)

Índices de Preços ao Consumidor

O Anuário apresenta uma seleção dos principais Índices de Preços ao Consumidor elaborados no País: o Índice de Preços ao Consumidor (IPC), criado para servir como indexador da economia a partir de março de 1986; o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), elaborados pela Fundação IBGE desde 1979 e que abrangem nove regiões metropolitanas e Brasília; o Índice do Custo de Vida da Cidade do Rio de Janeiro, da Fundação Getúlio Vargas; e o Índice do Custo de Vida da Cidade de São Paulo, elaborado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo.

Séries compatibilizadas do INPC e IPCA

A partir de março/86 a coleta de preços, referente ao IPCA e ao INPC, passou a ser realizada entre os dias 1 e 30 de cada mês. Como, anteriormente, a coleta era feita, aproximadamente, entre o dia 15 do mês anterior e o dia 15 do mês de referência, tornou-se necessário compatibilizar as duas séries, de modo a possibilitar o cálculo de variações acumuladas em períodos que compreendam meses anteriores e posteriores a março/86. Os índices e as variações periódicas do INPC e IPCA, apurados anteriormente a março de 1986 e correspondentes aos períodos de coleta de preços então vigentes, continuarão a ser divulgados pelo IBGE como fontes de referência técnica, bem como dos efeitos legais gerados em virtude das respectivas publicações no Diário Oficial.

A compatibilização foi feita ajustando-se as séries anteriores a março. O ajuste consistiu, resumidamente, em deslocar, em cada mês, o vetor de preços médios do dia 30 (dia central entre o dia 15 de um mês e o dia 15 do mês anterior) para o dia 15 (dia central entre os dias 1 a 30). Mais precisamente, procedeu-se da seguinte maneira:

- a) Determinou-se o dia central de cada um dos períodos de coleta. Por hipótese, o número índice do mês se refere a esse dia;
- b) Calculou-se, para cada par de meses consecutivos, o número de dias transcorridos entre os dias centrais dos períodos de coleta, ou seja, calculou-se quantos dias de inflação foram efetivamente medidos em cada uma das variações mensais do IPCA (e do INPC);
- c) Calculou-se a taxa média diária, a cada mês;
- d) Calculou-se o número de dias transcorridos entre os dias centrais dos períodos de coleta e o dia 15 do mês anterior;
- e) Estimou-se a inflação para estes períodos, a partir dos resultados (c) e (d);
- f) Dividiu-se, para cada mês, o número índice original pelo valor obtido em (e), obtendo-se séries ajustadas com bases em março/79 (INPC) e dezembro/79 (IPCA);

Exemplo numérico

Cálculo do número índice ajustado do IPCA referente a março/81, sabendo-se o número índice não ajustado em abril/81 (243,68) e a variação do IPCA não ajustado no mês de abril (5,04%).

1. Dia central março/81: 28/02.
Dia central abril/81: 30/03.
2. Número de dias entre 28/02 e 30/03: 30.
3. Taxa média diária em abril/81: $(1,0504)^{1/30} = 1,00164$.
4. Número de dias entre 30/03 e 15/03: 15.
5. Inflação entre 30/03 e 15/03: $(1,00164)^{1/15} = 1,0249$.
6. Número índice ajustado (base dez/79 = 100): $243,68/1,0249 = 237,76$.
7. Número índice ajustado (base mar/86 = 100): $237,76/30,711 = 0,77420$.

Índice Geral de Preços

O Índice Geral de Preços, calculado pela Fundação Getúlio Vargas é formado pela média ponderada dos índices: Índice de Preços por Atacado (60%), Índice do Custo de Vida (30%) e Índice do Custo da Construção Civil na Cidade do Rio de Janeiro (10%).

O cálculo do índice pode ser feito segundo o conceito de Oferta Global ou Disponibilidade Interna, conforme a definição do Índice de Preços por Atacado.

Índices de Preços por Atacado

Esses Índices são oriundos do Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas, que considera o preço do atacado "como o imediatamente anterior ao das etapas de transformação ou uso final". Essa definição permite incluir preços em diversos estágios do processo produtivo, pois abrange tanto a utilização final como a utilização intermediária dos bens (caso das matérias-primas, produtos semi-elaborados, peças e componentes).

São apresentados segundo dois conceitos: o da oferta global e o da disponibilidade interna. Em princípio, o conceito da oferta global abrange preços referentes a todas as transações, a nível de atacado, efetuadas no País, inclusive preços de bens destinados à exportação. A disponibilidade interna diferencia-se desse primeiro conceito porque procura medir a evolução dos preços das transações, a nível de atacado, que influenciam diretamente no poder de compra das unidades econômicas situadas dentro do País.

Ainda em relação a essa distinção conceitual, cabe esclarecer, quanto à oferta global, que a discriminação dos índices setoriais obedece ao critério de origem do produto; no caso da disponibilidade interna, ao critério do destino da produção ou seu grau de elaboração.

Índices de Preços Recebidos Pelos Agricultores

Índices mensais dos preços médios recebidos pelo agricultor pelo produto a granel (descontada a sacaria), posto no armazém do comerciante e do tipo e qualidade mais comuns à região, calculados com base nos preços coletados no dia 15 de cada mês, a nível de municípios. As ponderações utilizadas para o cálculo dos índices agregados tiveram sua origem no Censo Agrícola de 1970.

Índices de Preços Pagos pelos Agricultores

Índices mensais dos preços médios dos principais "insumos" agrícolas, pagos pelo agricultor aos comerciantes locais, sob condição de entrega da mercadoria no balcão (excluindo, portanto, despesas de carreto até o destino do comprador) calculados com base nos preços coletados no dia 15 de cada mês, a nível de municípios. As ponderações utilizadas para o cálculo dos índices agregados tiveram por base informações extraídas de inquéritos realizados pelo Centro de Estudos Agrícolas, do IBRE/FGV, em 1969/70, em oito Unidades da Federação (Ceará, Pernambuco, Minas Gerais, Espírito Santo, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul).

Índices de Relação de Troca

Decorrem da relação corrente entre os índices de preços recebidos e os de preços pagos pelo agricultor.

Índices de Preços de Arrendamentos, Vendas de Terras, Salários e Empreitadas nos Estabelecimentos Agrícolas

Índices dos preços coletados no fim de cada semestre, a nível de municípios. Os números expressam situações concretas, sem levar em consideração esperanças de realização de contratos ou valores sabidamente declarados com o propósito de cumprir determinações legais.

No que se refere aos arrendamentos agrícolas em dinheiro, tem-se o preço médio mais comumente pago no local da coleta. São excluídos dos valores de parcerias (meias, terças ou outras) ou quaisquer outros arrendamentos pagos, total ou parcialmente, em espécie. Convém esclarecer que os arrendamentos de explorações animais correspondem aos arrendamentos (em dinheiro) de terras para colocação de gado e à guarda de animais durante determinado período (geralmente curto).

Quanto às informações sobre vendas de terras, o preço refere-se à média das transações efetivadas, com base no preço da terra nua (sem quaisquer benfeitorias) e de qualidade comum à região. São excluídos os negócios sobre terras localizadas junto às cidades (a fim de fugir ao efeito de valorização urbana) ou de qualidade excepcional (muito acima ou abaixo da média).

Campos são terras onde há preponderância de gramíneas grosseiras; pastagens são terras cobertas por gramíneas palatáveis (de boa aceitação pelo gado); e matas são terras com cobertura florística de certo porte (inclusive caatinga ou cerrado, desde que seja este o revestimento local mais comum).

No caso da remuneração do trabalho, convém notar que são levantados os salários mais gratificações realmente pagos em dinheiro, o que exclui, portanto, os casos de remuneração mista (dinheiro mais produtos) ou somente em produtos. São observadas duas categorias de trabalhadores (mensalistas e diaristas), assim como suas qualificações, ou seja, mão-de-obra especializada (trabalhador permanente e trabalhador eventual ou diarista).

No que concerne aos serviços, são coletados os preços médios para trabalho de aração de terra (empreitadas de trator) e os pagos no transporte da produção (empreitadas de caminhão). Os preços são baseados em tipo de tarefa capaz de representar a mais comumente utilizada na região, se bem que não se faça especificação rígida, dada a diversidade de terrenos arados e de produtos transportados.

As ponderações para a obtenção dos índices agregados originam-se nos dados do Censo Agrícola.

Rendimentos

Os indicadores da distribuição do rendimento apresentados no presente Anuário, foram construídos a partir de informações levantadas pela Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios — PNAD, através de quesitos específicos que investigam o rendimento de trabalho e aqueles provenientes de outras fontes.

CONCEITOS UTILIZADOS

Ao longo do período algumas diferenças podem ser observadas quanto à conceituação das variáveis:

Rendimento de Todas as Fontes — Os resultados que constam das tabelas foram obtidos considerando-se o somatório de todas as fontes de rendimento pesquisadas nas PNADs, em cada ano. Para a investigação do rendimento de trabalho tomou-se como referência o mês de outubro para 1981 e o mês de setembro para 1983, 1984 e 1985, e para a remuneração variável considerou-se a média mensal recebida, sem fixar o número de meses a serem considerados. Além do rendimento mensal do trabalho (principal e outros) investigaram-se, através de quesitos específicos, os rendimentos provenientes de aluguéis, aposentadoria, pensão e abono de permanência (nos anos anteriores este último item foi agregado a outras receitas), recebidos no mês de referência. Ao quesito referente a outras receitas, agregaram-se os itens de doação ou mesada e emprego de capital (ativo mobiliário) que, anteriormente, eram investigados através de quesitos específicos.

Para estes anos tomou-se como referência o mês de setembro:

Rendimento de Trabalho — Os indicadores apresentados foram construídos tomando-se como referência apenas o rendimento mensal de trabalho, excluindo-se, portanto, o rendimento proveniente de outras fontes. Assim, considerou-se o somatório dos rendimentos do trabalho principal e de outros trabalhos, conforme conceituação anterior.

Valor Médio do Rendimento Mensal — Corresponde à soma dos rendimentos mensais individuais referentes a cada estrato (classe de rendimento, decil ou percentil) ou ao total, dividida pelo respectivo número de pessoas.

Os valores foram convertidos a preços de setembro de 1985. Os índices utilizados — Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) — são aqueles concernentes ao mês de referência dos respectivos levantamentos das PNADs:

outubro de 1981	=	507,62
setembro de 1983	=	2 385,99
setembro de 1984	=	6 956,21
setembro de 1985	=	22 388,65

Rendimento Mensal Familiar — Constitui-se da soma dos rendimentos pessoais dos componentes das famílias, exclusive os dos pensionistas, empregados domésticos e parentes dos empregados domésticos. O conceito de rendimento utilizado equivale ao "rendimento de todas as fontes", anteriormente definido.

Valor Médio do Rendimento Mensal Familiar — Corresponde à soma dos rendimentos mensais das famílias referentes a cada estrato (decil ou percentil) ou ao total, dividida pelo respectivo número de famílias. Os valores foram convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o mesmo procedimento adotado para a conversão dos valores dos rendimentos das pessoas, descrito anteriormente.

Índice de Gini

Medida do grau de concentração de uma distribuição, cujo valor varia de zero (a perfeita igualdade) até um (a desigualdade máxima).

O cálculo dos índices aqui apresentados foi feito, na maioria das vezes, a partir de uma segmentação da população ou das famílias em 11 estratos de rendimento. Para determinados cálculos, conforme especificado nas notas das tabelas, partiu-se de uma segmentação de oito estratos.

Índice de Gini – Limite Inferior (Gf) – Admite-se implicitamente a perfeita igualdade de rendimento no interior de cada estrato em que a população é dividida. É dado pela seguinte expressão:

$$Gf = 1 - \sum_{i=1}^n (y_i + y_{i-1}) (x_i - x_{i-1}), \quad \text{onde:}$$

- y_i = percentagem acumulada do rendimento até o estrato i ,
- x_i = percentagem acumulada da população até o estrato i ,
- n = número de estratos de rendimento.

Índice de Gini – Limite Superior (Gs) – Admite-se a existência de desigualdade de rendimento no interior de cada estrato. É dado pela seguinte expressão:

$$Gs = Gf + \frac{1}{\bar{y}} \sum_{i=1}^n n_i^2 \frac{(\bar{y}_i - l_i)(p_i - \bar{y}_i)}{p_i - l_i}, \quad \text{onde:}$$

- \bar{y} = rendimento médio global,
- \bar{y}_i = rendimento médio do estrato i ,
- l_i = limite inferior do estrato i ,
- p_i = limite superior do estrato i ,
- n = número de estratos de rendimento,
- n_i = percentagem da população no estrato i

No cálculo dos índices aqui apresentados não se considerou o limite superior do último estrato de rendimento, de modo que o n -ésimo termo do somatório fica definido: $n_i^2(\bar{y}_n - l_n)$. Tal procedimento não altera significativamente o indicador.

Salários Mínimos Utilizados – Para apresentação dos resultados segundo classes de salário mínimo, utilizou-se para efeito de apuração o maior salário mínimo vigente no País – desprezando-se os centavos – no mês de referência da pesquisa e que eram os seguintes: em outubro de 1981, Cr\$ 8.464,00, em setembro de 1983, Cr\$ 34.776,00, em setembro de 1984, Cr\$ 97.176,00 e em setembro de 1985, Cr\$ 333.120,00.

Os resultados da PNAD de 1985 basearam-se nas projeções de população disponíveis até o momento de sua divulgação. Tendo em vista o aperfeiçoamento introduzido na metodologia das projeções durante o ano de 1986, os dados absolutos da PNAD de 1985 devem ser considerados provisórios, sujeitos a revisão futura.

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

1 — Índice de preços ao consumidor — 1986

PERÍODO	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR		
	Base: março = 100	Variação percentual	
		No mês	Acumulado no ano
Fevereiro	100,11	-	-
Março	100,00	0,11	-
Abril	100,78	0,78	-
Maió	102,19	1,40	-
Junho	103,49	1,27	-
Julho	104,72	1,19	-
Agosto	106,48	1,68	-
Setembro	108,31	1,72	-
Outubro	110,37	1,90	-
Novembro	114,00	3,29	-
Dezembro	122,29	7,27	22,16

FORTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTAS — 1. O IPC é o indexador oficial da economia brasileira, criado através do Decreto-lei n.º 2.284 de 10-3-1986. De 28 de fevereiro até outubro de 1986, o IPC foi calculado pela metodologia do IPCA; de novembro de 1986 em diante, o IPC passou a ser calculado pela metodologia do INPC.

2. O número-índice de fevereiro refere-se ao dia 28-2-86.

3. A variação de março de 1986 corresponde ao movimento de preços observados entre o dia 28-2-1986 e a base, definida pelos preços coletados em março de 1986.

2 — Índice nacional de preços ao consumidor, restrito — 1979/86

MESES	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, RESTRITO (Base: março de 1986 = 100)							
	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
Janeiro	-	0,35406	0,70473	1,37020	2,80720	7,82080	24,71600	86,1780
Fevereiro	-	0,38875	0,74739	1,46030	3,03290	8,58230	27,42200	(1) 96,9240
Março	0,22137	0,38764	0,78740	1,53680	3,25190	9,42620	30,14900	100,0000
Abril	0,22901	0,40644	0,83889	1,62360	3,46540	10,32400	32,73700	100,4300
Maió	0,23304	0,42893	0,88514	1,73180	3,69790	11,22300	35,09500	101,5100
Junho	0,24003	0,45262	0,93003	1,85550	4,09850	12,34100	38,02000	102,4900
Julho	0,25289	0,47758	0,98771	1,97410	4,56690	13,46500	41,85100	103,4200
Agosto	0,26752	0,50216	1,04820	2,08400	5,01660	14,61900	46,71100	104,9000
Setembro	0,28520	0,52452	1,10350	2,17370	5,58210	16,24200	51,42300	106,1500
Outubro	0,29964	0,57511	1,15450	2,25860	6,14570	17,94600	56,69400	107,6700
Novembro	0,31793	0,62127	1,21490	2,37740	6,59880	19,79900	64,73500	111,2100
Dezembro	0,33226	0,66353	1,28400	2,57200	7,14940	22,10000	74,93100	119,2900

FORTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

(1) Índice de 28 de fevereiro = 101,33.

3 — Índice de preços ao consumidor, amplo — 1979/86

MESES	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, AMPLO (Base: março de 1986 = 100)							
	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986
Janeiro	-	0,34716	0,69316	1,35760	2,82380	7,52570	24,17800	84,6790
Fevereiro	-	0,36319	0,73753	1,44770	3,04570	8,24070	26,80500	(1) 95,4470
Março	0,38512	0,77420	1,53040	3,26940	8,97730	29,52900	100,0000
Abril	0,40548	0,82423	1,62050	3,48450	9,83400	31,94900	100,7800
Maió	0,42860	0,87005	1,72840	3,71040	10,72400	34,24800	102,1900
Junho	0,45134	0,91806	1,85120	4,07700	11,80500	37,15700	103,4900
Julho	0,47637	0,97549	1,96890	4,48790	12,95300	40,98900	105,2600
Agosto	0,49993	1,02910	2,08650	4,89680	14,16400	45,92800	109,0000
Setembro	0,52108	1,08320	2,19250	5,40120	15,82800	51,03400	110,8700
Outubro	0,57048	1,13820	2,28990	5,88010	17,48000	56,45200	112,9800
Novembro	0,60855	1,19820	2,41100	6,31430	19,32000	64,34000	119,1400
Dezembro	0,32562	0,64880	1,26920	2,59920	6,86220	21,63400	74,03800	133,0200

FORTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

(1) Índice de 28 de fevereiro = 101,11.

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

4 — Índice nacional de preços ao consumidor, restrito, por grupos de produtos — 1980/86

ANOS	ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, RESTRITO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
INPC												
1980.....	-	-	0,52	0,58	0,62	0,66
1981.....	0,70	0,75	0,79	0,84	0,89	0,93	0,99	1,05	1,10	1,15	1,21	1,28
1982.....	1,37	1,46	1,54	1,62	1,73	1,86	1,97	2,08	2,17	2,26	2,38	2,57
1983.....	2,81	3,03	3,25	3,47	3,70	4,10	4,57	5,02	5,58	6,15	6,60	7,15
1984.....	7,82	8,58	9,43	10,32	11,22	12,34	13,47	14,62	16,24	17,95	19,80	22,10
1985.....	24,72	27,42	30,15	32,74	35,10	38,02	41,85	46,71	51,42	56,69	64,74	74,93
1986.....	86,18	96,92	100,00	100,43	101,51	102,49	103,42	104,90	106,15	107,17	111,21	119,29
ALIMENTAÇÃO												
1980.....	-	-	0,47	0,52	0,58	0,62
1981.....	0,65	0,69	0,73	0,77	0,80	0,82	0,86	0,91	0,97	1,01	1,05	1,12
1982.....	1,20	1,26	1,33	1,40	1,49	1,62	1,72	1,80	1,85	1,90	2,00	2,19
1983.....	2,41	2,62	2,85	3,05	3,22	3,58	4,17	4,74	5,48	6,19	6,52	6,99
1984.....	7,58	8,28	9,28	10,30	11,10	12,00	12,97	14,17	15,95	17,61	19,24	21,42
1985.....	23,88	26,53	29,18	31,40	33,20	35,91	40,22	45,64	50,28	55,30	64,32	75,69
1986.....	88,59	100,16	100,00	99,26	99,37	99,79	100,07	100,42	100,75	101,37	104,54	109,69
HABITAÇÃO												
1980.....	-	-	0,79	0,84	0,88	0,92
1981.....	0,97	1,04	1,08	1,16	1,23	1,31	1,40	1,46	1,53	1,62	1,70	1,75
1982.....	1,84	1,98	2,09	2,21	2,37	2,52	2,64	2,74	2,89	3,05	3,17	3,37
1983.....	3,61	3,86	4,13	4,39	4,70	5,15	5,68	6,20	6,72	7,25	8,03	8,72
1984.....	9,51	10,51	11,31	12,34	13,55	14,91	16,39	17,89	19,72	21,50	23,82	26,65
1985.....	29,31	32,13	35,72	38,66	40,46	42,65	46,13	50,28	54,85	60,96	67,74	76,25
1986.....	85,96	95,93	100,00	100,82	101,86	102,37	103,33	105,31	105,78	106,33	110,66	119,53
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1980.....	-	-	0,58	0,63	0,67	0,71
1981.....	0,74	0,79	0,84	0,89	0,94	1,00	1,06	1,11	1,17	1,21	1,27	1,34
1982.....	1,40	1,48	1,58	1,68	1,79	1,92	2,05	2,18	2,31	2,42	2,54	2,69
1983.....	2,85	3,03	3,22	3,42	3,64	3,92	4,20	4,49	4,83	5,20	5,63	6,16
1984.....	6,70	7,25	7,89	8,68	9,57	10,53	11,53	12,77	14,24	15,77	17,67	19,97
1985.....	22,30	24,66	27,46	30,70	33,88	37,42	41,65	46,83	52,63	59,30	67,21	75,54
1986.....	84,05	93,63	100,00	102,08	104,29	106,01	107,76	109,79	110,79	112,68	114,41	118,52
VESTUÁRIO												
1980.....	-	-	0,53	0,60	0,64	0,67
1981.....	0,70	0,72	0,75	0,80	0,85	0,89	0,93	0,97	1,02	1,07	1,14	1,21
1982.....	1,27	1,33	1,41	1,52	1,65	1,77	1,88	2,00	2,16	2,34	2,52	2,69
1983.....	2,84	2,97	3,15	3,42	3,66	3,87	4,08	4,34	4,71	5,11	5,57	6,07
1984.....	6,53	6,98	7,67	8,66	9,67	10,57	11,49	12,71	14,30	16,01	18,02	20,12
1985.....	21,99	23,94	26,57	30,45	34,73	38,80	42,58	47,48	53,94	61,21	68,88	76,62
1986.....	83,69	91,08	100,00	104,13	110,59	115,06	117,66	120,75	127,13	133,89	141,71	148,74
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1980.....	-	-	0,51	0,53	0,60	0,67
1981.....	0,69	0,74	0,78	0,85	0,91	1,00	1,10	1,16	1,19	1,26	1,36	1,46
1982.....	1,56	1,64	1,75	1,84	1,94	2,10	2,26	2,33	2,40	2,46	2,66	3,02
1983.....	3,28	3,43	3,63	3,84	4,11	4,63	5,05	5,25	5,50	5,69	6,25	7,41
1984.....	8,31	8,80	9,30	9,91	10,88	12,49	14,07	15,01	16,27	17,57	19,62	23,30
1985.....	26,66	28,75	31,03	33,37	37,68	42,99	46,55	49,79	52,95	55,72	61,58	76,63
1986.....	90,37	96,89	100,00	101,23	102,73	104,41	107,51	113,82	117,49	120,95	127,54	160,32
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1980.....	-	-	0,54	0,58	0,60	0,62
1981.....	0,65	0,70	0,78	0,86	0,93	0,99	1,06	1,15	1,27	1,32	1,39	1,47
1982.....	1,56	1,66	1,77	1,87	1,98	2,11	2,22	2,30	2,41	2,56	2,75	2,98
1983.....	3,22	3,43	3,75	4,12	4,45	4,86	5,26	5,79	6,37	6,87	7,46	8,12
1984.....	8,79	9,41	10,40	11,44	12,33	13,86	15,46	16,45	17,94	20,14	22,26	24,68
1985.....	28,23	31,28	34,97	40,23	43,25	45,80	48,93	53,62	58,29	64,29	72,83	79,46
1986.....	87,28	95,94	100,00	101,17	101,57	101,93	102,06	102,23	102,65	103,09	103,71	105,78
DESPESAS PESSOAIS												
1980.....	-	-	0,46	0,52	0,54	0,59
1981.....	0,69	0,71	0,73	0,78	0,86	0,93	1,03	1,12	1,15	1,19	1,27	1,34
1982.....	1,49	1,67	1,71	1,80	1,90	1,95	2,11	2,39	2,55	2,60	2,68	2,78
1983.....	3,14	3,61	3,74	3,82	4,19	4,83	5,09	5,29	5,60	6,08	6,61	6,90
1984.....	7,87	9,36	9,95	10,27	11,17	12,68	13,76	14,48	15,66	17,62	19,53	20,79
1985.....	23,71	27,67	29,66	30,88	32,46	34,27	36,58	40,71	45,14	49,87	56,39	63,95
1986.....	74,02	89,59	100,00	100,55	101,45	102,29	103,25	105,06	106,00	107,60	109,02	117,06

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

5 — Índice de preços ao consumidor, restrito, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de Belém — 1979/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, RESTRITO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,31
1980.....	0,33	0,35	0,37	0,39	0,41	0,44	0,47	0,50	0,52	0,59	0,64	0,68
1981.....	0,71	0,76	0,79	0,84	0,89	0,92	0,97	1,02	1,07	1,12	1,18	1,25
1982.....	1,33	1,40	1,47	1,55	1,66	1,76	1,86	1,96	2,06	2,15	2,26	2,43
1983.....	2,64	2,84	3,05	3,27	3,48	3,81	4,24	4,71	5,29	5,93	6,55	7,10
1984.....	7,67	8,40	9,28	10,30	11,44	12,62	13,60	14,66	16,11	17,62	19,52	21,73
1985.....	24,01	26,33	28,74	31,34	33,56	35,92	39,41	44,66	49,38	54,64	64,54	75,41
1986.....	86,16	97,15	100,00	100,25	101,45	103,32	104,23	106,40	108,98	111,69	116,71	127,83
ALIMENTAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,29
1980.....	0,31	0,33	0,35	0,36	0,38	0,41	0,43	0,47	0,50	0,56	0,63	0,66
1981.....	0,69	0,74	0,77	0,80	0,83	0,85	0,88	0,92	0,96	1,00	1,04	1,11
1982.....	1,18	1,24	1,30	1,36	1,44	1,53	1,61	1,69	1,75	1,80	1,87	2,00
1983.....	2,18	2,38	2,60	2,83	3,01	3,30	3,79	4,33	5,03	5,82	6,44	6,97
1984.....	7,48	8,19	9,24	10,46	11,56	12,64	13,57	14,50	15,89	17,24	18,90	20,80
1985.....	22,75	24,97	27,25	29,48	31,08	32,95	36,75	42,60	47,04	51,85	63,69	76,16
1986.....	88,12	99,58	100,00	99,55	100,02	102,01	102,56	104,96	107,06	109,93	116,19	131,55
HABITAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,46
1980.....	0,48	0,50	0,53	0,56	0,60	0,63	0,67	0,70	0,71	0,76	0,81	0,87
1981.....	0,93	0,97	1,01	1,08	1,16	1,22	1,30	1,37	1,44	1,52	1,59	1,66
1982.....	1,73	1,84	1,94	2,04	2,17	2,33	2,45	2,54	2,68	2,81	2,91	3,12
1983.....	3,36	3,55	3,80	4,05	4,31	4,71	5,29	5,84	6,39	6,96	7,71	8,37
1984.....	9,18	10,19	10,92	11,97	13,17	14,39	15,78	17,39	19,24	21,06	23,40	26,41
1985.....	29,30	31,57	34,95	38,29	39,97	41,68	44,86	49,24	53,72	59,50	65,16	72,48
1986.....	80,95	93,51	100,00	99,92	100,73	101,76	102,86	102,50	103,67	105,61	106,98	112,44
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,36
1980.....	0,37	0,39	0,42	0,45	0,50	0,54	0,57	0,60	0,63	0,68	0,72	0,77
1981.....	0,80	0,83	0,89	0,93	1,00	1,08	1,15	1,24	1,32	1,37	1,44	1,50
1982.....	1,56	1,64	1,73	1,85	1,99	2,11	2,25	2,39	2,53	2,66	2,82	2,99
1983.....	3,18	3,39	3,58	3,79	3,97	4,20	4,40	4,66	4,98	5,28	5,57	6,13
1984.....	6,77	7,35	8,10	8,89	9,75	10,67	11,52	12,59	14,03	15,55	17,28	19,40
1985.....	21,94	24,04	25,81	28,91	31,73	34,31	36,46	40,81	48,37	57,41	66,02	73,33
1986.....	82,67	92,70	100,00	99,59	104,29	103,61	103,82	103,62	108,02	111,47	112,52	115,32
VESTUÁRIO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,27
1980.....	0,29	0,31	0,34	0,36	0,37	0,40	0,44	0,48	0,50	0,55	0,58	0,62
1981.....	0,66	0,69	0,71	0,75	0,80	0,84	0,88	0,93	0,98	1,04	1,11	1,17
1982.....	1,24	1,32	1,38	1,48	1,59	1,69	1,80	1,96	2,09	2,34	2,66	2,87
1983.....	3,08	3,21	3,34	3,59	3,81	3,95	4,16	4,51	4,92	5,28	5,73	6,24
1984.....	6,72	7,17	7,66	8,40	9,45	10,46	11,55	13,09	14,75	16,33	18,09	20,40
1985.....	23,16	25,38	27,43	30,34	33,90	37,84	42,43	47,78	53,90	61,70	68,91	76,18
1986.....	84,46	92,89	100,00	104,14	108,39	114,56	119,59	123,60	133,13	138,30	144,89	151,41
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,36
1980.....	0,36	0,36	0,37	0,38	0,40	0,51	0,54	0,54	0,55	0,60	0,71	0,72
1981.....	0,73	0,77	0,81	0,96	1,12	1,14	1,21	1,28	1,28	1,30	1,48	1,65
1982.....	1,71	1,80	1,88	2,03	2,28	2,52	2,59	2,64	2,80	2,96	3,18	3,65
1983.....	3,94	3,99	4,11	4,24	4,50	5,18	5,63	5,84	6,21	6,71	7,89	8,76
1984.....	9,00	9,45	9,79	10,24	12,47	14,94	15,49	16,27	17,35	18,98	23,15	27,47
1985.....	29,00	30,90	33,32	36,28	42,31	48,59	49,51	51,46	53,81	55,68	66,09	84,37
1986.....	92,53	96,65	100,00	100,02	100,05	100,10	100,42	104,27	104,30	104,33	107,65	116,09
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,32
1980.....	0,34	0,36	0,39	0,41	0,43	0,44	0,46	0,50	0,54	0,59	0,62	0,64
1981.....	0,66	0,69	0,76	0,85	0,93	1,00	1,06	1,16	1,27	1,35	1,40	1,48
1982.....	1,57	1,65	1,78	1,92	2,02	2,13	2,24	2,33	2,44	2,59	2,76	2,97
1983.....	3,19	3,38	3,65	4,00	4,29	4,64	5,04	5,54	6,10	6,55	7,11	7,79
1984.....	8,49	9,01	9,97	11,15	12,04	13,32	14,71	15,92	17,88	20,04	22,02	24,56
1985.....	27,83	30,53	33,83	38,97	42,64	45,70	49,71	54,93	59,32	64,94	72,71	79,70
1986.....	87,99	96,93	100,00	100,82	101,79	101,94	101,66	102,08	102,80	103,23	102,38	102,74
DESPESAS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,28
1980.....	0,29	0,30	0,33	0,34	0,38	0,39	0,41	0,42	0,44	0,50	0,51	0,56
1981.....	0,64	0,67	0,69	0,74	0,81	0,86	0,94	1,01	1,06	1,11	1,17	1,25
1982.....	1,39	1,54	1,58	1,67	1,76	1,81	1,95	2,19	2,34	2,41	2,49	2,60
1983.....	2,96	3,40	3,54	3,65	3,94	4,42	4,69	4,94	5,22	5,64	6,10	6,46
1984.....	7,34	8,59	9,21	9,60	10,52	11,83	12,71	13,53	14,63	16,22	18,00	19,81
1985.....	22,78	26,15	28,49	30,31	32,08	33,95	36,57	41,32	46,72	51,39	57,35	65,32
1986.....	77,09	92,23	100,00	101,69	104,00	105,45	105,93	109,22	111,41	114,13	120,79	128,11

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

6 — Índice de preços ao consumidor, restrito, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de Fortaleza — 1980/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, RESTRITO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,48	0,53	0,58	0,62
1981.....	0,66	0,71	0,75	0,79	0,83	0,87	0,92	0,98	1,03	1,08	1,14	1,23
1982.....	1,33	1,40	1,46	1,53	1,63	1,76	1,86	1,96	2,04	2,11	2,21	2,39
1983.....	2,63	2,88	3,07	3,24	3,46	3,84	4,32	4,82	5,39	5,97	6,56	7,17
1984.....	7,87	8,70	9,58	10,45	11,24	12,40	13,54	14,49	16,01	17,66	19,43	21,77
1985.....	24,56	27,36	30,26	33,24	35,59	38,00	41,47	46,59	51,59	56,60	65,16	76,20
1986.....	87,77	98,60	100,00	99,45	100,40	101,32	102,09	103,55	104,48	105,50	108,70	115,65
ALIMENTAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,45	0,50	0,55	0,59
1981.....	0,62	0,66	0,70	0,75	0,77	0,79	0,82	0,87	0,92	0,97	1,03	1,11
1982.....	1,20	1,26	1,31	1,36	1,45	1,57	1,65	1,73	1,78	1,83	1,91	2,08
1983.....	2,31	2,59	2,79	2,94	3,11	3,46	4,02	4,62	5,29	5,97	6,53	7,16
1984.....	7,83	8,54	9,57	10,54	11,17	12,07	12,97	13,85	15,35	16,89	18,52	20,71
1985.....	23,15	25,95	29,09	32,20	34,60	36,91	40,42	45,63	50,66	55,47	64,06	76,15
1986.....	89,83	101,67	100,00	98,51	98,85	99,51	100,04	100,33	100,77	101,14	104,92	112,17
HABITAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,63	0,68	0,71	0,75
1981.....	0,80	0,86	0,89	0,95	1,02	1,09	1,16	1,22	1,28	1,34	1,41	1,48
1982.....	1,56	1,66	1,74	1,86	2,03	2,19	2,30	2,37	2,48	2,61	2,71	2,90
1983.....	3,11	3,29	3,50	3,73	4,01	4,40	4,88	5,40	5,97	6,47	7,17	7,87
1984.....	8,58	9,51	10,34	11,38	12,77	14,42	15,97	17,22	18,69	20,31	22,47	25,07
1985.....	27,78	30,79	34,19	37,01	39,86	42,88	46,63	50,86	55,00	60,52	66,65	76,70
1986.....	88,24	96,94	100,00	100,26	103,53	104,62	105,35	106,84	107,12	108,08	111,61	116,73
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,53	0,57	0,61	0,65
1981.....	0,68	0,72	0,77	0,82	0,88	0,92	0,97	1,03	1,09	1,15	1,21	1,28
1982.....	1,36	1,44	1,53	1,63	1,75	1,89	2,03	2,16	2,28	2,39	2,49	2,61
1983.....	2,77	2,92	3,06	3,21	3,40	3,71	4,00	4,26	4,56	4,90	5,32	5,81
1984.....	6,37	7,02	7,71	8,40	9,25	10,23	11,22	12,46	13,99	15,63	17,70	20,46
1985.....	23,45	26,36	29,34	32,35	35,24	38,30	41,13	45,89	52,68	59,10	68,07	77,35
1986.....	87,65	97,00	100,00	103,61	104,80	105,60	105,68	105,56	107,11	108,18	108,68	110,85
VESTUÁRIO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,51	0,57	0,61	0,65
1981.....	0,67	0,70	0,73	0,77	0,82	0,87	0,92	0,95	1,00	1,05	1,12	1,20
1982.....	1,26	1,31	1,38	1,47	1,56	1,67	1,79	1,93	2,07	2,21	2,37	2,58
1983.....	2,75	2,84	2,98	3,18	3,41	3,67	3,94	4,28	4,64	5,07	5,64	6,22
1984.....	6,74	7,29	7,87	8,61	9,66	10,81	11,94	13,32	14,84	16,53	18,69	21,10
1985.....	23,34	25,20	27,33	30,08	33,36	37,80	42,48	47,56	53,73	60,62	68,67	78,37
1986.....	87,06	95,62	100,00	100,61	102,75	106,83	109,76	116,31	120,85	126,22	132,11	138,73
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,51	0,53	0,54	0,62
1981.....	0,78	0,83	0,88	0,89	0,89	1,06	1,23	1,24	1,24	1,26	1,37	1,57
1982.....	1,71	1,74	1,77	1,79	1,97	2,27	2,36	2,38	2,44	2,50	2,67	3,06
1983.....	3,34	3,37	3,52	3,74	3,97	4,57	5,12	5,41	5,80	6,10	7,09	7,97
1984.....	8,84	10,24	10,63	11,21	12,06	14,34	17,13	17,89	19,55	20,84	22,35	27,46
1985.....	33,06	33,75	36,30	39,84	40,29	40,77	44,77	52,16	55,04	56,88	73,18	88,46
1986.....	91,93	95,95	100,00	100,38	102,05	103,01	105,18	110,25	112,64	114,03	117,38	133,51
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,48	0,58	0,61	0,63
1981.....	0,65	0,70	0,78	0,85	0,90	0,97	1,04	1,14	1,27	1,33	1,39	1,47
1982.....	1,56	1,67	1,80	1,91	2,01	2,13	2,23	2,32	2,42	2,58	2,77	2,99
1983.....	3,25	3,51	3,88	4,29	4,59	5,01	5,41	5,92	6,53	7,01	7,58	8,26
1984.....	8,91	9,47	10,55	11,67	12,52	14,03	15,54	16,45	18,15	20,73	22,93	25,09
1985.....	28,62	31,63	34,83	40,03	43,18	45,64	48,76	53,61	58,03	64,45	73,15	79,99
1986.....	87,42	93,68	100,00	100,02	100,43	100,76	100,30	100,36	100,76	101,27	100,74	102,12
DESPESAS PESSOAIS												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,47	0,54	0,56	0,61
1981.....	0,71	0,74	0,76	0,83	0,90	0,94	1,05	1,16	1,19	1,23	1,30	1,37
1982.....	1,51	1,69	1,73	1,81	1,92	1,97	2,12	2,38	2,53	2,58	2,66	2,76
1983.....	3,13	3,57	3,66	3,74	4,09	4,71	4,95	5,18	5,51	6,03	6,60	6,87
1984.....	7,90	9,42	9,93	10,28	11,14	12,64	13,69	14,42	15,92	18,01	19,70	20,84
1985.....	24,10	28,36	29,97	31,19	32,46	34,19	36,51	41,04	46,39	51,10	57,26	64,91
1986.....	73,73	89,20	100,00	100,41	101,36	101,80	102,55	106,53	107,39	109,13	109,92	116,96

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

7 — Índice de preços ao consumidor, restrito, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de Recife — 1979/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, RESTRITO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1979.....	-	-	-	-	0,22	0,23	0,24	0,25	0,27	0,29	0,31	0,32
1980.....	0,35	0,37	0,38	0,39	0,42	0,44	0,47	0,50	0,52	0,56	0,62	0,67
1981.....	0,71	0,75	0,79	0,85	0,89	0,92	0,97	1,03	1,08	1,13	1,22	1,30
1982.....	1,38	1,47	1,53	1,62	1,74	1,87	1,97	2,07	2,15	2,24	2,35	2,55
1983.....	2,79	3,01	3,25	3,48	3,69	4,05	4,54	4,99	5,56	6,20	6,78	7,36
1984.....	8,03	8,81	9,79	10,88	11,79	12,74	13,77	14,99	16,77	18,49	20,22	22,53
1985.....	25,27	27,97	30,56	33,23	35,31	37,77	41,93	47,11	51,75	57,21	65,89	76,50
1986.....	87,74	97,49	100,00	100,82	101,54	102,76	104,02	105,21	106,52	107,86	111,18	118,29
ALIMENTAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	0,20	0,21	0,22	0,23	0,25	0,27	0,29	0,30
1980.....	0,34	0,36	0,37	0,38	0,40	0,42	0,45	0,48	0,49	0,55	0,62	0,66
1981.....	0,70	0,75	0,80	0,85	0,88	0,89	0,91	0,96	1,01	1,05	1,13	1,23
1982.....	1,31	1,37	1,42	1,50	1,62	1,73	1,81	1,89	1,99	2,07	2,17	2,26
1983.....	2,51	2,71	2,96	3,18	3,36	3,71	4,25	4,76	5,48	6,30	6,88	7,47
1984.....	8,07	8,81	10,02	11,36	12,22	12,91	13,65	14,73	16,58	18,24	19,82	22,03
1985.....	24,54	27,15	29,88	32,34	34,06	36,21	40,50	46,24	50,92	56,13	66,36	78,38
1986.....	89,87	99,74	100,00	100,00	99,95	100,65	101,61	101,79	102,19	103,10	106,44	113,35
HABITAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	0,32	0,33	0,34	0,36	0,38	0,40	0,43	0,45
1980.....	0,47	0,49	0,51	0,53	0,56	0,59	0,63	0,66	0,68	0,73	0,76	0,81
1981.....	0,86	0,93	0,97	1,04	1,12	1,21	1,29	1,35	1,41	1,50	1,57	1,61
1982.....	1,68	1,81	1,92	2,03	2,20	2,40	2,56	2,67	2,79	2,91	3,00	3,20
1983.....	3,48	3,75	4,02	4,29	4,58	5,03	5,56	6,06	6,56	7,03	7,83	8,55
1984.....	9,18	10,16	11,07	12,27	13,61	14,86	16,18	17,82	19,87	21,61	23,86	26,73
1985.....	29,43	32,20	35,60	38,58	40,63	43,03	46,35	49,91	54,12	59,58	66,85	75,93
1986.....	85,42	94,77	100,00	101,75	103,39	103,64	105,09	106,43	107,36	108,91	113,61	119,28
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1979.....	-	-	-	-	0,30	0,31	0,32	0,32	0,34	0,35	0,37	0,38
1980.....	0,40	0,42	0,45	0,48	0,51	0,54	0,58	0,61	0,64	0,69	0,73	0,78
1981.....	0,83	0,86	0,90	0,95	1,00	1,05	1,10	1,16	1,22	1,28	1,35	1,42
1982.....	1,49	1,58	1,68	1,78	1,91	2,06	2,21	2,33	2,46	2,60	2,75	2,92
1983.....	3,10	3,28	3,44	3,64	3,88	4,12	4,35	4,65	5,01	5,33	5,78	6,36
1984.....	6,89	7,48	8,23	9,06	9,91	10,97	12,02	13,14	14,60	16,06	17,82	19,90
1985.....	22,05	24,28	26,73	30,14	33,98	37,96	41,36	46,59	53,09	59,38	67,31	76,57
1986.....	85,71	95,55	100,00	104,41	107,95	116,71	118,67	122,53	124,61	124,49	124,93	128,76
VESTUÁRIO												
1979.....	-	-	-	-	0,21	0,21	0,22	0,23	0,25	0,26	0,28	0,29
1980.....	0,31	0,33	0,34	0,36	0,38	0,41	0,44	0,48	0,52	0,56	0,61	0,65
1981.....	0,67	0,69	0,71	0,74	0,78	0,81	0,84	0,88	0,94	0,99	1,09	1,18
1982.....	1,24	1,30	1,37	1,44	1,54	1,68	1,81	1,93	2,06	2,23	2,45	2,68
1983.....	2,92	3,03	3,12	3,34	3,52	3,67	3,91	4,25	4,67	5,07	5,51	6,07
1984.....	6,56	7,04	7,50	8,07	9,00	10,11	11,33	12,79	14,45	16,32	18,64	21,20
1985.....	23,30	25,14	27,09	29,55	33,26	37,62	41,93	46,81	52,80	59,40	68,59	79,56
1986.....	87,76	95,03	100,00	103,69	108,21	112,50	116,82	117,97	126,10	129,86	138,63	147,55
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	0,18	0,22	0,22	0,24	0,26	0,27	0,28	0,31
1980.....	0,32	0,32	0,32	0,33	0,35	0,43	0,45	0,45	0,45	0,46	0,51	0,64
1981.....	0,64	0,67	0,69	0,70	0,76	0,83	0,96	1,07	1,07	1,12	1,21	1,27
1982.....	1,37	1,50	1,56	1,67	1,78	1,94	2,05	2,14	2,33	2,44	2,64	2,91
1983.....	2,97	3,12	3,54	3,95	3,97	4,37	5,06	5,38	5,53	5,86	6,34	7,02
1984.....	8,30	8,97	9,18	9,78	10,69	12,05	14,32	16,23	17,90	19,30	20,63	23,67
1985.....	28,14	31,02	32,40	35,49	37,88	40,95	48,21	53,37	56,43	61,49	64,00	73,26
1986.....	89,26	98,66	100,00	100,37	100,55	101,09	102,49	103,67	106,21	107,11	109,61	118,60
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	0,25	0,25	0,26	0,27	0,29	0,30	0,31	0,32
1980.....	0,33	0,35	0,39	0,41	0,42	0,43	0,44	0,48	0,53	0,57	0,59	0,61
1981.....	0,63	0,67	0,76	0,85	0,91	0,97	1,05	1,15	1,28	1,35	1,41	1,51
1982.....	1,61	1,70	1,81	1,92	2,03	2,16	2,29	2,38	2,49	2,64	2,83	3,08
1983.....	3,35	3,57	3,86	4,21	4,52	4,95	5,42	5,98	6,53	7,04	7,64	8,30
1984.....	8,98	9,66	10,81	12,07	12,97	14,39	15,99	17,15	19,02	21,26	23,50	26,10
1985.....	29,57	32,68	36,55	42,15	44,63	46,87	49,86	54,33	58,31	64,73	73,98	80,77
1986.....	87,98	95,87	100,00	101,35	101,71	101,57	100,80	101,12	101,41	102,01	101,38	102,51
DESPESAS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	0,22	0,22	0,22	0,23	0,26	0,29	0,30	0,30
1980.....	0,32	0,33	0,34	0,36	0,40	0,41	0,42	0,44	0,45	0,51	0,53	0,58
1981.....	0,68	0,70	0,72	0,78	0,86	0,92	1,02	1,10	1,13	1,13	1,26	1,33
1982.....	1,47	1,65	1,70	1,78	1,88	1,94	2,10	2,35	2,47	2,52	2,62	2,72
1983.....	3,04	3,46	3,58	3,68	4,02	4,57	4,83	5,05	5,38	5,84	6,34	6,62
1984.....	7,44	8,78	9,46	9,81	10,64	11,97	12,95	13,67	15,04	17,04	18,72	20,03
1985.....	23,08	26,90	28,50	29,74	31,28	32,98	35,32	39,34	44,08	48,98	54,40	61,86
1986.....	72,34	88,65	100,00	100,81	101,29	102,01	103,20	109,95	110,57	113,96	115,14	127,43

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

8 — Índice de preços ao consumidor, restrito, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de Salvador — 1980/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, RESTRITO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,52	0,57	0,61	0,65
1981.....	0,70	0,75	0,79	0,84	0,88	0,91	0,96	1,03	1,10	1,15	1,20	1,26
1982.....	1,34	1,42	1,49	1,57	1,68	1,82	1,94	2,06	2,13	2,21	2,30	2,48
1983.....	2,72	2,93	3,13	3,32	3,54	3,91	4,35	4,76	5,32	5,90	6,38	6,96
1984.....	7,55	8,24	9,14	10,15	11,19	12,23	13,16	14,38	15,99	17,53	19,40	21,60
1985.....	24,08	27,09	29,95	32,32	34,27	37,04	41,05	46,12	51,07	56,44	65,47	76,00
1986.....	87,31	98,04	100,00	100,02	100,78	101,67	102,44	103,88	105,62	107,33	111,12	120,74
ALIMENTAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,46	0,50	0,55	0,59
1981.....	0,64	0,69	0,73	0,77	0,80	0,81	0,85	0,91	0,96	0,98	1,04	1,11
1982.....	1,18	1,24	1,28	1,34	1,47	1,61	1,73	1,83	1,87	1,91	1,98	2,16
1983.....	2,38	2,57	2,78	2,95	3,09	3,41	3,92	4,39	5,05	5,77	6,17	6,72
1984.....	7,25	7,83	8,83	9,99	11,11	12,00	12,69	13,89	15,63	16,98	18,48	20,50
1985.....	22,85	25,81	28,63	30,77	32,07	34,37	38,62	43,81	48,73	54,13	64,94	78,00
1986.....	90,75	101,01	100,00	98,66	98,74	99,19	99,62	100,99	101,78	103,13	107,26	119,61
HABITAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,83	0,89	0,91	0,96
1981.....	1,02	1,10	1,14	1,22	1,30	1,36	1,43	1,49	1,57	1,66	1,72	1,77
1982.....	1,86	2,00	2,13	2,27	2,44	2,60	2,70	2,78	2,92	3,05	3,15	3,41
1983.....	3,68	3,94	4,26	4,56	4,88	5,34	5,87	6,42	7,00	7,53	8,24	8,85
1984.....	9,55	10,64	11,68	12,95	14,24	15,64	17,04	18,36	20,13	22,15	24,76	27,65
1985.....	30,42	33,56	37,75	41,28	42,92	45,18	48,94	53,11	58,05	64,58	71,00	79,52
1986.....	88,99	97,56	100,00	100,81	102,54	102,73	103,22	104,07	105,02	106,57	109,64	117,08
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,62	0,67	0,72	0,77
1981.....	0,80	0,83	0,86	0,93	0,99	1,04	1,09	1,16	1,26	1,34	1,41	1,48
1982.....	1,55	1,64	1,74	1,84	1,96	2,08	2,20	2,31	2,42	2,54	2,66	2,81
1983.....	2,98	3,17	3,33	3,50	3,74	4,09	4,47	4,72	5,08	5,49	5,87	6,33
1984.....	6,92	7,45	7,84	8,49	9,42	10,41	11,42	12,65	14,29	16,07	18,23	20,90
1985.....	23,72	26,15	28,81	32,37	36,05	39,56	43,30	48,00	53,33	58,64	65,82	74,19
1986.....	83,26	94,61	100,00	103,57	104,46	106,09	106,99	106,99	109,44	110,40	113,45	116,86
VESTUÁRIO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,59	0,64	0,69	0,73
1981.....	0,76	0,78	0,80	0,83	0,87	0,92	0,97	1,02	1,08	1,14	1,20	1,29
1982.....	1,35	1,39	1,46	1,57	1,67	1,80	1,93	2,06	2,23	2,45	2,65	2,83
1983.....	3,01	3,13	3,26	3,51	3,81	4,07	4,29	4,59	4,94	5,30	5,75	6,27
1984.....	6,79	7,17	7,62	8,29	9,29	10,43	11,48	12,81	14,47	16,23	18,59	21,16
1985.....	23,45	25,73	28,08	30,83	34,46	39,26	44,03	49,59	56,62	63,98	72,58	80,71
1986.....	87,77	93,94	100,00	106,02	110,96	116,49	120,31	124,30	131,40	139,17	147,41	154,94
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,61	0,62	0,62	0,62
1981.....	0,63	0,77	0,92	0,94	0,96	0,96	0,96	1,17	1,47	1,48	1,42	1,40
1982.....	1,42	1,52	1,65	1,71	1,74	1,86	2,06	2,17	2,21	2,25	2,27	2,48
1983.....	2,77	2,80	2,85	2,89	3,06	3,52	3,87	3,92	3,98	4,00	4,92	6,69
1984.....	7,30	7,97	9,11	10,07	10,64	10,98	12,28	14,61	15,42	15,65	18,45	22,01
1985.....	23,51	26,17	27,89	28,22	31,65	38,03	43,37	50,58	53,20	53,74	55,14	57,95
1986.....	69,45	89,57	100,00	100,61	101,09	101,49	102,51	106,28	108,51	109,18	111,69	120,42
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,45	0,55	0,57	0,59
1981.....	0,61	0,66	0,74	0,83	0,90	0,96	1,01	1,10	1,23	1,31	1,38	1,45
1982.....	1,51	1,60	1,71	1,80	1,90	2,02	2,10	2,18	2,28	2,41	2,58	2,81
1983.....	3,04	3,22	3,50	3,86	4,20	4,58	4,99	5,55	6,24	6,75	7,24	7,75
1984.....	8,30	8,92	9,91	10,86	11,72	13,20	14,69	15,58	16,94	19,18	21,52	23,75
1985.....	27,10	30,71	34,09	38,55	41,92	44,96	48,10	52,93	58,19	64,29	73,79	80,72
1986.....	90,38	99,16	100,00	98,56	98,63	98,53	98,71	99,08	99,27	99,45	99,77	101,04
DESPESAS PESSOAIS												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,44	0,49	0,51	0,57
1981.....	0,65	0,67	0,70	0,73	0,81	0,87	0,97	1,08	1,11	1,15	1,22	1,29
1982.....	1,41	1,60	1,65	1,73	1,82	1,87	2,04	2,33	2,46	2,52	2,60	2,71
1983.....	3,09	3,52	3,63	3,74	4,17	4,83	5,05	5,29	5,61	6,10	6,63	6,90
1984.....	7,76	9,18	9,84	10,13	10,99	12,56	13,70	14,43	15,59	17,59	19,49	20,72
1985.....	23,51	27,56	29,86	31,10	32,98	34,95	37,11	41,28	45,43	49,84	56,06	63,64
1986.....	74,16	89,55	100,00	100,75	101,62	102,40	103,24	103,90	108,12	109,16	111,34	118,39

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.
 NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

9 — Índice de preços ao consumidor, restrito, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de Belo Horizonte — 1979/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, RESTRITO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1979.....	-	-	-	-	0,22	0,23	0,24	0,25	0,28	0,29	0,32	0,33
1980.....	0,35	0,36	0,38	0,40	0,42	0,44	0,47	0,49	0,51	0,56	0,60	0,63
1981.....	0,67	0,71	0,75	0,79	0,84	0,88	0,92	0,97	1,03	1,10	1,17	1,23
1982.....	1,30	1,39	1,47	1,56	1,67	1,79	1,89	1,98	2,06	2,14	2,27	2,50
1983.....	2,73	2,93	3,13	3,32	3,53	3,92	4,38	4,83	5,45	6,05	6,49	7,04
1984.....	7,67	8,43	9,37	10,31	11,16	12,20	13,17	14,22	15,86	17,66	19,59	21,91
1985.....	24,50	27,34	30,33	32,89	35,18	38,09	41,84	47,12	52,58	57,82	65,24	75,07
1986.....	87,11	98,50	100,00	100,84	101,91	102,60	103,31	104,61	105,35	106,62	109,35	114,24
ALIMENTAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	0,18	0,19	0,21	0,23	0,25	0,27	0,30	0,31
1980.....	0,33	0,34	0,35	0,37	0,38	0,41	0,44	0,46	0,47	0,52	0,57	0,61
1981.....	0,64	0,68	0,71	0,75	0,79	0,82	0,85	0,89	0,93	0,98	1,05	1,11
1982.....	1,17	1,23	1,31	1,40	1,50	1,63	1,73	1,78	1,82	1,88	1,99	2,22
1983.....	2,46	2,61	2,79	2,96	3,13	3,51	4,11	4,66	5,38	6,11	6,46	6,94
1984.....	7,55	8,27	9,36	10,46	11,29	12,17	13,00	14,04	15,74	17,44	19,04	21,24
1985.....	23,81	26,39	29,01	31,44	33,60	36,78	41,29	46,75	51,15	55,79	63,91	74,52
1986.....	87,18	98,60	100,00	99,89	99,96	100,31	100,54	100,23	100,04	100,58	102,90	105,45
HABITAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	0,32	0,33	0,34	0,35	0,37	0,38	0,40	0,43
1980.....	0,44	0,46	0,48	0,51	0,53	0,57	0,60	0,63	0,65	0,69	0,72	0,75
1981.....	0,80	0,86	0,89	0,96	1,02	1,08	1,14	1,19	1,25	1,32	1,38	1,43
1982.....	1,50	1,61	1,69	1,79	1,93	2,06	2,15	2,23	2,36	2,48	2,56	2,75
1983.....	2,96	3,14	3,36	3,56	3,78	4,13	4,57	5,07	5,53	5,97	6,58	7,16
1984.....	7,86	8,69	9,31	10,19	11,29	12,55	13,91	15,23	16,93	18,57	20,58	23,06
1985.....	25,42	27,84	30,88	33,35	35,00	36,89	39,89	43,79	48,22	53,94	59,98	67,50
1986.....	76,15	85,72	100,00	101,04	101,94	102,82	103,39	106,19	107,03	108,68	112,17	120,47
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1979.....	-	-	-	-	0,26	0,27	0,28	0,28	0,30	0,31	0,32	0,33
1980.....	0,35	0,38	0,41	0,44	0,47	0,50	0,53	0,55	0,58	0,63	0,67	0,71
1981.....	0,73	0,78	0,83	0,87	0,91	0,96	1,02	1,09	1,17	1,23	1,28	1,33
1982.....	1,40	1,50	1,60	1,70	1,80	1,92	2,03	2,16	2,29	2,41	2,55	2,70
1983.....	2,86	3,07	3,24	3,41	3,64	3,91	4,18	4,50	4,79	5,10	5,57	6,12
1984.....	6,62	7,24	7,94	8,71	9,58	10,56	11,58	12,78	14,35	16,06	18,11	20,32
1985.....	22,64	25,24	27,83	30,72	34,36	38,26	42,62	47,42	53,16	61,49	71,01	80,44
1986.....	91,19	100,33	100,00	102,86	106,43	104,78	105,40	107,16	107,22	108,31	109,00	109,75
VESTUÁRIO												
1979.....	-	-	-	-	0,26	0,27	0,28	0,28	0,29	0,31	0,32	0,33
1980.....	0,35	0,37	0,38	0,41	0,44	0,46	0,49	0,51	0,54	0,60	0,66	0,70
1981.....	0,72	0,74	0,76	0,81	0,86	0,89	0,93	0,97	1,04	1,10	1,18	1,25
1982.....	1,32	1,37	1,44	1,54	1,66	1,79	1,90	2,03	2,21	2,40	2,59	2,77
1983.....	2,89	2,98	3,14	3,38	3,61	3,81	4,01	4,26	4,70	5,21	5,73	6,37
1984.....	6,95	7,43	7,99	8,84	9,85	10,75	11,67	12,78	14,38	16,26	18,59	21,04
1985.....	23,22	25,24	27,64	31,32	35,64	40,18	44,17	48,97	55,52	62,88	71,26	79,28
1986.....	86,91	94,51	100,00	104,69	110,93	114,68	117,73	120,29	125,36	131,42	137,50	144,46
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	0,23	0,23	0,24	0,26	0,31	0,33	0,34	0,34
1980.....	0,35	0,36	0,43	0,44	0,44	0,46	0,47	0,50	0,57	0,59	0,61	0,63
1981.....	0,66	0,74	0,81	0,85	0,92	0,98	1,01	1,03	1,15	1,32	1,42	1,50
1982.....	1,54	1,65	1,82	1,89	1,99	2,16	2,27	2,31	2,36	2,38	2,66	3,22
1983.....	3,58	3,82	4,26	4,61	4,82	5,26	5,57	5,99	7,08	7,85	8,55	9,70
1984.....	10,30	11,18	12,80	13,99	14,69	15,82	16,65	17,77	20,14	22,82	26,66	31,09
1985.....	34,17	39,63	47,34	49,75	51,39	53,49	55,30	64,64	80,71	86,13	90,07	107,78
1986.....	134,97	153,77	100,00	101,33	101,75	102,31	104,09	110,08	111,72	113,61	117,47	127,35
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	0,23	0,23	0,24	0,26	0,27	0,28	0,29	0,30
1980.....	0,31	0,34	0,37	0,39	0,39	0,41	0,42	0,46	0,50	0,53	0,55	0,57
1981.....	0,59	0,64	0,71	0,79	0,84	0,89	0,94	1,04	1,15	1,20	1,26	1,33
1982.....	1,41	1,51	1,62	1,72	1,81	1,93	2,01	2,09	2,20	2,34	2,51	2,73
1983.....	2,96	3,18	3,49	3,83	4,09	4,48	4,89	5,38	5,96	6,42	6,91	7,48
1984.....	8,06	8,55	9,44	10,39	11,09	12,52	14,05	14,86	16,21	18,28	20,05	22,27
1985.....	25,83	28,64	31,76	36,82	39,88	42,29	45,14	49,38	53,19	58,63	66,45	72,78
1986.....	80,05	87,27	100,00	101,00	101,97	102,15	101,28	101,42	102,00	102,37	102,16	102,63
DESPESAS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	0,22	0,22	0,23	0,24	0,26	0,27	0,30	0,31
1980.....	0,33	0,34	0,35	0,37	0,40	0,41	0,43	0,45	0,46	0,51	0,53	0,57
1981.....	0,64	0,66	0,68	0,72	0,78	0,84	0,92	1,01	1,05	1,09	1,17	1,26
1982.....	1,38	1,54	1,58	1,67	1,76	1,81	1,94	2,18	2,34	2,40	2,49	2,60
1983.....	2,88	3,27	3,43	3,50	3,82	4,39	4,62	4,84	5,14	5,51	5,95	6,24
1984.....	7,05	8,25	8,82	9,09	9,86	11,19	12,18	12,94	14,04	15,70	17,55	18,89
1985.....	21,35	24,67	26,70	27,87	29,50	31,63	34,10	38,23	42,79	47,06	53,25	60,10
1986.....	69,03	83,01	100,00	100,65	102,28	104,17	105,34	106,89	108,41	109,42	112,40	122,63

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 – ÍNDICES DE PREÇOS

10 – Índice de preços ao consumidor, restrito, por grupos de produtos, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro – 1979/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, RESTRITO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1979.....	—	—	0,22	0,23	0,23	0,24	0,26	0,27	0,29	0,31	0,32	0,34
1980.....	0,37	0,38	0,40	0,42	0,44	0,47	0,50	0,52	0,55	0,60	0,65	0,70
1981.....	0,74	0,78	0,82	0,87	0,92	0,98	1,04	1,10	1,16	1,21	1,26	1,34
1982.....	1,44	1,53	1,61	1,70	1,80	1,92	2,05	2,17	2,26	2,35	2,47	2,67
1983.....	2,93	3,16	3,36	3,58	3,83	4,28	4,80	5,25	5,80	6,33	6,77	7,38
1984.....	8,14	8,92	9,67	10,50	11,44	12,68	13,99	15,19	16,88	18,64	20,42	22,92
1985.....	25,93	28,66	31,17	33,34	35,56	38,74	42,59	47,30	52,22	57,49	65,50	75,93
1986.....	87,01	97,55	100,00	100,54	101,91	102,75	103,70	104,91	105,71	106,81	110,21	114,39
ALIMENTAÇÃO												
1979.....	—	—	0,19	0,19	0,20	0,20	0,22	0,24	0,26	0,27	0,29	0,30
1980.....	0,33	0,34	0,36	0,38	0,39	0,41	0,44	0,46	0,49	0,54	0,61	0,65
1981.....	0,69	0,72	0,75	0,80	0,83	0,85	0,89	0,95	1,01	1,04	1,08	1,15
1982.....	1,25	1,33	1,40	1,46	1,54	1,67	1,78	1,86	1,91	1,97	2,08	2,28
1983.....	2,54	2,76	2,99	3,21	3,37	3,74	4,33	4,93	5,67	6,33	6,61	7,12
1984.....	7,79	8,48	9,34	10,25	11,10	12,17	13,35	14,70	16,67	18,51	20,21	22,65
1985.....	25,43	28,18	30,74	32,68	34,42	37,20	41,35	46,71	51,98	57,37	66,10	77,61
1986.....	90,48	101,53	100,00	99,85	100,34	100,98	101,55	102,24	102,35	102,77	106,03	108,15
HABITAÇÃO												
1979.....	—	—	0,39	0,39	0,40	0,41	0,42	0,43	0,45	0,47	0,50	0,53
1980.....	0,55	0,57	0,60	0,63	0,66	0,70	0,73	0,77	0,81	0,87	0,90	0,94
1981.....	1,00	1,08	1,12	1,21	1,30	1,38	1,48	1,54	1,61	1,71	1,77	1,81
1982.....	1,89	2,03	2,14	2,27	2,45	2,60	2,71	2,82	2,99	3,14	3,23	3,43
1983.....	3,66	3,90	4,19	4,47	4,83	5,31	5,88	6,44	6,92	7,47	8,25	8,90
1984.....	9,71	10,77	11,58	12,65	13,96	15,33	16,83	18,39	20,26	22,03	24,41	27,37
1985.....	30,25	33,33	36,94	39,77	41,54	43,71	47,35	51,63	56,39	62,95	69,79	78,28
1986.....	87,48	96,44	100,00	100,58	102,25	102,58	103,91	105,81	106,17	106,57	111,99	120,16
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1979.....	—	—	0,28	0,29	0,30	0,30	0,31	0,32	0,33	0,34	0,36	0,37
1980.....	0,39	0,42	0,46	0,50	0,53	0,56	0,60	0,63	0,66	0,71	0,77	0,81
1981.....	0,83	0,88	0,93	0,99	1,05	1,11	1,16	1,21	1,27	1,32	1,40	1,47
1982.....	1,52	1,59	1,69	1,81	1,93	2,06	2,19	2,34	2,48	2,58	2,70	2,87
1983.....	3,03	3,19	3,38	3,56	3,81	4,15	4,45	4,79	5,20	5,62	6,11	6,59
1984.....	7,05	7,57	8,17	8,99	9,91	10,93	11,96	13,04	14,56	16,23	18,17	20,46
1985.....	22,81	25,34	28,28	31,46	34,84	38,79	43,03	48,02	53,62	59,38	67,09	74,43
1986.....	81,86	91,51	100,00	100,95	104,53	106,12	108,44	109,78	110,50	114,17	117,30	121,97
VESTUÁRIO												
1979.....	—	—	0,19	0,20	0,21	0,22	0,23	0,24	0,25	0,27	0,28	0,29
1980.....	0,31	0,33	0,35	0,38	0,40	0,43	0,45	0,49	0,51	0,58	0,61	0,66
1981.....	0,68	0,70	0,71	0,74	0,79	0,83	0,86	0,90	0,95	1,01	1,07	1,14
1982.....	1,20	1,25	1,31	1,42	1,54	1,64	1,75	1,88	2,05	2,24	2,40	2,56
1983.....	2,71	2,81	2,95	3,19	3,44	3,70	3,93	4,19	4,57	4,96	5,46	6,01
1984.....	6,48	6,87	7,46	8,38	9,31	10,17	11,11	12,26	13,85	15,60	17,69	19,87
1985.....	21,60	23,26	25,78	29,53	33,54	37,37	41,01	46,16	52,14	59,25	67,44	74,84
1986.....	81,77	90,38	100,00	103,52	111,90	115,23	118,35	120,64	125,74	130,26	138,67	143,29
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1979.....	—	—	0,26	0,27	0,27	0,27	0,31	0,32	0,34	0,35	0,38	0,44
1980.....	0,52	0,53	0,53	0,53	0,56	0,68	0,69	0,70	0,70	0,71	0,79	0,98
1981.....	1,01	1,02	1,08	1,13	1,16	1,40	1,62	1,63	1,63	1,74	1,88	2,03
1982.....	2,21	2,22	2,31	2,50	2,62	2,82	3,10	3,18	3,20	3,22	3,45	3,92
1983.....	4,26	4,32	4,34	4,54	5,02	5,96	6,80	6,71	6,73	6,77	7,42	9,30
1984.....	10,86	11,35	11,64	12,34	13,35	15,42	18,11	18,84	19,60	20,38	20,92	25,81
1985.....	32,54	33,30	33,73	34,04	37,89	47,19	52,79	53,89	55,21	56,15	63,04	81,63
1986.....	94,23	96,91	100,00	100,97	101,32	101,74	102,81	105,78	107,80	108,97	111,56	122,08
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1979.....	—	—	0,24	0,24	0,25	0,26	0,26	0,28	0,29	0,31	0,31	0,32
1980.....	0,34	0,36	0,40	0,41	0,43	0,44	0,46	0,49	0,54	0,59	0,61	0,62
1981.....	0,65	0,70	0,78	0,87	0,94	1,01	1,07	1,16	1,27	1,33	1,39	1,48
1982.....	1,56	1,64	1,75	1,86	1,97	2,10	2,22	2,31	2,40	2,55	2,74	2,95
1983.....	3,16	3,36	3,69	4,08	4,42	4,82	5,21	5,72	6,32	6,80	7,35	8,04
1984.....	8,83	9,46	10,29	11,32	12,37	14,00	15,80	17,02	18,29	20,31	22,67	25,07
1985.....	28,35	31,77	35,26	40,27	43,66	46,07	48,72	53,19	58,63	64,65	73,37	80,05
1986.....	87,61	97,23	100,00	102,51	102,69	102,78	102,46	102,36	102,84	103,10	103,96	105,40
DESPESAS PESSOAIS												
1979.....	—	—	0,21	0,21	0,22	0,22	0,22	0,23	0,27	0,30	0,31	0,31
1980.....	0,33	0,34	0,35	0,37	0,41	0,42	0,44	0,45	0,46	0,52	0,53	0,58
1981.....	0,67	0,69	0,72	0,77	0,85	0,92	1,02	1,12	1,15	1,18	1,26	1,32
1982.....	1,46	1,65	1,69	1,78	1,88	1,92	2,09	2,39	2,56	2,61	2,68	2,78
1983.....	3,14	3,64	3,79	3,86	4,23	4,91	5,15	5,36	5,67	6,16	6,70	6,97
1984.....	7,94	9,45	10,05	10,32	11,23	12,75	13,73	14,45	15,68	17,60	19,46	20,60
1985.....	23,48	27,60	29,62	30,62	31,91	33,50	35,71	39,97	44,52	49,17	55,41	62,72
1986.....	72,76	89,36	100,00	100,05	100,32	100,98	101,65	103,19	103,70	105,25	105,79	112,22

FONTE – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA – Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

11 — Índice de preços ao consumidor, restrito, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de São Paulo — 1979/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, RESTRITO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,34
1980.....	0,36	0,38	0,40	0,42	0,45	0,47	0,49	0,51	0,54	0,58	0,63	0,67
1981.....	0,71	0,75	0,80	0,85	0,90	0,94	1,00	1,07	1,12	1,17	1,23	1,29
1982.....	1,37	1,47	1,55	1,64	1,75	1,87	1,99	2,11	2,20	2,29	2,42	2,61
1983.....	2,84	3,07	3,30	3,52	3,76	4,16	4,60	5,04	5,60	6,15	6,57	7,10
1984.....	7,76	8,51	9,37	10,28	11,13	12,20	13,29	14,44	16,01	17,68	19,58	21,79
1985.....	24,22	26,83	29,59	32,39	35,02	38,09	41,94	46,67	51,14	56,46	64,31	74,28
1986.....	85,57	96,47	100,00	100,20	101,24	102,37	103,26	104,99	106,46	108,30	112,33	124,62
ALIMENTAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,30
1980.....	0,32	0,33	0,35	0,36	0,38	0,39	0,42	0,44	0,46	0,51	0,56	0,59
1981.....	0,63	0,68	0,72	0,76	0,78	0,80	0,84	0,90	0,96	1,00	1,04	1,09
1982.....	1,15	1,21	1,27	1,34	1,45	1,57	1,68	1,77	1,81	1,86	1,95	2,15
1983.....	2,35	2,56	2,79	3,00	3,18	3,56	4,15	4,72	5,48	6,20	6,45	6,84
1984.....	7,39	8,11	9,17	10,24	10,92	11,67	12,53	13,71	15,42	17,01	18,59	20,60
1985.....	22,85	25,36	27,97	30,13	31,98	34,95	39,53	44,92	49,16	54,04	63,02	74,00
1986.....	87,12	99,56	100,00	98,60	98,52	98,68	98,48	98,53	98,91	99,50	102,72	109,19
HABITAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,58
1980.....	0,60	0,62	0,65	0,68	0,71	0,75	0,79	0,83	0,86	0,91	0,94	0,99
1981.....	1,05	1,11	1,16	1,22	1,29	1,36	1,45	1,52	1,59	1,70	1,80	1,86
1982.....	1,95	2,10	2,23	2,34	2,49	2,65	2,77	2,89	3,04	3,23	3,39	3,59
1983.....	3,82	4,08	4,36	4,61	4,91	5,37	5,88	6,38	6,90	7,45	8,27	8,98
1984.....	9,76	10,75	11,53	12,50	13,64	14,96	16,46	17,96	19,79	21,58	23,87	26,59
1985.....	29,08	31,81	35,42	38,37	40,07	42,18	45,55	49,64	54,16	60,21	67,21	75,63
1986.....	86,57	96,27	100,00	100,95	101,54	102,05	102,71	104,58	105,00	105,06	109,13	119,82
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,30
1980.....	0,32	0,34	0,38	0,41	0,44	0,47	0,49	0,52	0,55	0,59	0,63	0,66
1981.....	0,68	0,74	0,80	0,85	0,88	0,95	1,02	1,08	1,11	1,14	1,19	1,25
1982.....	1,32	1,40	1,49	1,58	1,68	1,81	1,94	2,08	2,20	2,31	2,42	2,55
1983.....	2,70	2,87	3,06	3,28	3,49	3,76	4,04	4,32	4,63	4,97	5,39	5,95
1984.....	6,51	7,06	7,71	8,47	9,32	10,23	11,28	12,65	14,09	15,47	17,23	19,57
1985.....	21,86	24,03	26,90	30,18	33,16	36,54	41,22	46,96	52,80	59,68	67,53	76,20
1986.....	84,62	94,21	100,00	101,95	103,13	105,21	107,43	109,50	110,69	112,35	113,86	118,83
VESTUÁRIO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,33
1980.....	0,35	0,37	0,39	0,43	0,45	0,48	0,50	0,52	0,54	0,62	0,66	0,69
1981.....	0,71	0,74	0,78	0,85	0,91	0,96	0,99	1,02	1,07	1,12	1,19	1,26
1982.....	1,31	1,38	1,47	1,61	1,75	1,88	2,00	2,12	2,28	2,44	2,59	2,76
1983.....	2,90	3,07	3,30	3,58	3,80	3,99	4,20	4,47	4,80	5,18	5,60	6,05
1984.....	6,52	7,04	7,84	8,99	10,03	10,88	11,77	13,03	14,57	16,19	18,09	20,01
1985.....	21,83	23,97	26,80	31,09	35,84	39,96	43,59	48,33	54,99	62,28	69,03	76,41
1986.....	83,30	88,61	100,00	103,99	109,97	115,36	116,96	121,35	127,70	136,69	145,09	153,97
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,33
1980.....	0,34	0,34	0,35	0,37	0,43	0,44	0,45	0,45	0,46	0,51	0,60	0,62
1981.....	0,65	0,70	0,74	0,84	0,95	0,98	1,03	1,07	1,09	1,18	1,28	1,34
1982.....	1,43	1,55	1,68	1,73	1,82	1,97	2,12	2,17	2,24	2,32	2,56	2,90
1983.....	3,12	3,36	3,62	3,80	4,07	4,49	4,70	4,97	5,20	5,35	5,85	6,92
1984.....	7,75	8,01	8,34	8,83	9,92	11,70	13,04	13,98	15,20	16,65	19,48	22,90
1985.....	25,16	27,21	29,54	33,11	39,52	44,74	47,19	49,59	52,26	55,66	60,95	76,33
1986.....	90,99	97,66	100,00	101,04	103,83	106,56	111,33	120,56	126,15	131,85	142,77	204,75
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,33
1980.....	0,34	0,37	0,41	0,43	0,44	0,45	0,47	0,51	0,56	0,59	0,61	0,63
1981.....	0,65	0,71	0,79	0,87	0,93	1,00	1,07	1,16	1,28	1,33	1,39	1,47
1982.....	1,56	1,67	1,79	1,88	1,99	2,13	2,23	2,31	2,41	2,57	2,76	2,99
1983.....	3,25	3,47	3,78	4,14	4,46	4,89	5,29	5,82	6,37	6,86	7,49	8,15
1984.....	8,79	9,40	10,45	11,49	12,30	13,81	15,38	16,27	17,70	19,88	21,92	24,37
1985.....	28,06	31,08	34,71	40,07	42,86	45,48	48,77	53,42	57,85	63,71	72,00	78,41
1986.....	86,18	94,83	100,00	100,86	101,30	102,03	102,89	103,13	103,56	104,07	105,24	108,46
DESPESAS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,33
1980.....	0,35	0,36	0,37	0,39	0,43	0,44	0,45	0,47	0,47	0,54	0,56	0,61
1981.....	0,72	0,75	0,77	0,81	0,89	0,97	1,08	1,17	1,19	1,23	1,30	1,38
1982.....	1,54	1,74	1,78	1,87	1,97	2,02	2,18	2,47	2,63	2,69	2,76	2,86
1983.....	3,26	3,75	3,85	3,94	4,31	4,96	5,23	5,42	5,72	6,22	6,74	7,05
1984.....	8,15	9,77	10,35	10,69	11,61	13,18	14,35	15,05	16,17	18,23	20,18	21,45
1985.....	24,50	28,54	30,44	31,68	33,35	35,18	37,47	41,40	45,56	50,34	57,03	64,78
1986.....	74,89	89,65	100,00	100,64	101,95	102,75	103,51	104,13	104,88	106,26	107,77	116,85

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

12 — Índice de preços ao consumidor, restrito, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de Curitiba — 1980/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, RESTRITO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,49	0,54	0,57	0,61
1981.....	0,66	0,70	0,74	0,78	0,83	0,87	0,93	0,99	1,04	1,09	1,15	1,23
1982.....	1,33	1,42	1,51	1,59	1,69	1,83	1,95	2,04	2,11	2,20	2,31	2,49
1983.....	2,73	2,96	3,16	3,37	3,60	3,97	4,45	4,92	5,47	6,02	6,42	6,90
1984.....	7,49	8,20	8,98	9,83	10,78	11,90	13,00	14,20	15,78	17,45	19,35	21,66
1985.....	24,24	27,03	29,93	32,58	34,89	37,83	41,42	45,86	50,22	55,51	63,82	73,73
1986.....	85,09	95,90	100,00	100,83	101,85	102,88	104,36	106,36	108,03	109,96	112,82	120,40
ALIMENTAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,43	0,48	0,51	0,55
1981.....	0,58	0,62	0,65	0,68	0,70	0,74	0,78	0,84	0,89	0,93	0,98	1,07
1982.....	1,16	1,24	1,31	1,37	1,46	1,60	1,71	1,78	1,80	1,85	1,95	2,14
1983.....	2,34	2,53	2,74	2,92	3,07	3,44	4,09	4,72	5,52	6,28	6,49	6,82
1984.....	7,30	7,97	8,82	9,65	10,46	11,38	12,48	13,98	15,85	17,52	19,26	21,39
1985.....	23,75	26,57	29,48	31,73	33,33	35,90	40,13	45,44	49,93	54,98	63,93	74,74
1986.....	88,24	100,12	100,00	98,80	98,55	98,60	98,62	98,76	99,03	99,25	100,79	102,40
HABITAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,84	0,91	0,94	0,98
1981.....	1,03	1,12	1,17	1,26	1,33	1,39	1,47	1,52	1,59	1,67	1,73	1,78
1982.....	1,87	2,03	2,17	2,29	2,46	2,62	2,73	2,81	2,95	3,09	3,16	3,37
1983.....	3,67	3,97	4,28	4,57	4,89	5,32	5,84	6,38	6,84	7,35	8,16	8,85
1984.....	9,70	10,83	11,71	12,86	14,09	15,40	16,89	18,35	20,02	21,72	24,08	27,06
1985.....	29,81	32,69	36,58	39,91	41,91	44,21	47,70	51,65	55,67	61,84	68,44	76,66
1986.....	85,72	94,63	100,00	101,50	101,68	103,34	105,62	108,26	108,55	109,21	113,13	122,40
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,54	0,58	0,62	0,66
1981.....	0,70	0,74	0,79	0,84	0,89	0,93	0,98	1,04	1,10	1,16	1,21	1,28
1982.....	1,36	1,44	1,53	1,64	1,78	1,92	2,02	2,13	2,25	2,38	2,51	2,66
1983.....	2,87	3,10	3,30	3,52	3,74	3,95	4,21	4,47	4,81	5,22	5,68	6,28
1984.....	6,95	7,49	8,11	9,01	10,16	11,17	12,03	13,17	14,54	16,30	18,66	20,95
1985.....	23,25	25,99	29,03	32,53	35,55	38,54	42,40	47,03	52,61	59,42	67,52	75,90
1986.....	84,92	94,93	100,00	102,37	104,71	105,11	105,97	107,67	109,26	110,60	111,85	115,57
VESTUÁRIO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,54	0,60	0,64	0,66
1981.....	0,68	0,71	0,76	0,84	0,90	0,93	0,96	0,98	1,02	1,08	1,13	1,18
1982.....	1,22	1,27	1,38	1,54	1,69	1,82	1,91	1,99	2,11	2,27	2,45	2,61
1983.....	2,73	2,86	3,12	3,50	3,81	4,05	4,19	4,38	4,76	5,16	5,58	5,98
1984.....	6,33	6,74	7,67	8,94	9,98	10,82	11,46	12,35	13,85	15,35	17,18	19,04
1985.....	20,62	23,00	26,41	31,40	36,44	39,96	43,26	47,99	53,91	60,11	66,82	73,87
1986.....	80,43	89,09	100,00	106,69	113,42	115,78	118,11	121,04	130,04	135,95	144,91	150,67
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,39	0,42	0,43	0,49
1981.....	0,60	0,62	0,63	0,67	0,72	0,75	0,84	0,91	0,93	0,97	1,04	1,21
1982.....	1,37	1,41	1,47	1,54	1,61	1,76	1,92	2,00	2,05	2,12	2,21	2,50
1983.....	2,89	2,99	3,07	3,23	3,41	3,70	4,17	4,52	4,64	4,77	5,25	6,16
1984.....	6,82	7,08	7,48	8,31	9,49	10,97	12,13	12,85	13,87	14,86	16,68	20,32
1985.....	23,85	25,84	27,77	28,81	32,16	38,13	40,56	42,44	45,10	48,36	57,43	73,23
1986.....	85,66	92,37	100,00	102,64	104,41	108,73	113,44	120,42	124,76	132,98	139,25	178,23
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,48	0,57	0,60	0,62
1981.....	0,65	0,71	0,80	0,88	0,93	0,99	1,07	1,18	1,28	1,34	1,42	1,51
1982.....	1,59	1,70	1,83	1,92	2,02	2,15	2,25	2,33	2,44	2,62	2,82	3,04
1983.....	3,28	3,54	3,89	4,26	4,60	5,02	5,36	5,86	6,50	7,04	7,69	8,36
1984.....	8,96	9,59	10,63	11,54	12,49	14,09	15,43	16,19	17,91	20,26	22,06	24,48
1985.....	28,20	31,05	34,68	40,41	42,86	45,36	48,55	53,24	57,53	63,84	72,61	78,65
1986.....	86,19	94,61	100,00	101,17	102,03	102,08	102,04	102,23	102,84	103,08	103,62	107,12
DESPESAS PESSOAIS												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,43	0,49	0,50	0,56
1981.....	0,65	0,68	0,70	0,74	0,81	0,87	0,97	1,07	1,09	1,13	1,21	1,28
1982.....	1,41	1,57	1,62	1,71	1,80	1,84	2,00	2,26	2,38	2,44	2,51	2,58
1983.....	2,92	3,37	3,49	3,57	3,93	4,50	4,73	4,93	5,18	5,61	6,13	6,42
1984.....	7,27	8,61	9,19	9,49	10,37	11,81	12,87	13,58	14,61	16,58	18,59	20,01
1985.....	22,80	26,41	28,38	29,67	31,51	33,46	35,91	39,40	43,25	48,40	55,93	63,56
1986.....	74,53	90,03	100,00	100,98	102,07	103,17	107,22	111,68	112,76	114,98	116,54	122,71

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.
 NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

13 — Índice de preços ao consumidor, restrito, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 1979/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, RESTRITO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
	GERAL											
1979.....	-	-	-	-	0,22	0,23	0,24	0,25	0,27	0,29	0,31	0,32
1980.....	0,34	0,35	0,37	0,38	0,40	0,42	0,45	0,48	0,51	0,56	0,60	0,63
1981.....	0,67	0,72	0,76	0,81	0,85	0,90	0,96	1,03	1,08	1,12	1,18	1,24
1982.....	1,32	1,41	1,50	1,60	1,70	1,81	1,93	2,04	2,15	2,25	2,35	2,52
1983.....	2,72	2,93	3,20	3,44	3,65	4,04	4,50	4,97	5,59	6,18	6,57	6,99
1984.....	7,57	8,41	9,30	10,09	10,91	12,08	13,27	14,41	16,20	18,16	19,93	21,94
1985.....	24,39	27,27	30,29	33,08	35,17	37,59	41,59	46,96	51,27	56,18	63,47	73,91
1986.....	85,67	96,16	100,00	100,96	101,94	102,42	103,19	104,29	105,64	107,18	110,12	115,80
	ALIMENTAÇÃO											
1979.....	-	-	-	-	0,18	0,19	0,20	0,22	0,24	0,27	0,28	0,29
1980.....	0,31	0,32	0,33	0,34	0,35	0,37	0,40	0,43	0,46	0,52	0,56	0,59
1981.....	0,63	0,66	0,69	0,73	0,77	0,80	0,84	0,90	0,95	0,97	1,01	1,07
1982.....	1,15	1,22	1,29	1,37	1,46	1,58	1,71	1,79	1,85	1,91	2,01	2,15
1983.....	2,29	2,49	2,74	2,95	3,10	3,47	4,08	4,68	5,46	6,21	6,44	6,75
1984.....	7,29	8,02	8,93	9,69	10,40	11,55	12,84	14,07	15,89	17,79	19,41	21,47
1985.....	24,02	26,77	29,36	31,69	33,43	35,81	40,40	46,21	49,73	53,80	61,74	73,26
1986.....	86,81	98,72	100,00	99,49	99,34	98,86	98,97	98,86	98,96	99,18	101,04	103,28
	HABITAÇÃO											
1979.....	-	-	-	-	0,32	0,33	0,34	0,35	0,37	0,39	0,42	0,44
1980.....	0,46	0,47	0,50	0,53	0,55	0,59	0,63	0,66	0,68	0,74	0,77	0,82
1981.....	0,88	0,93	0,96	1,03	1,10	1,17	1,25	1,31	1,37	1,45	1,52	1,56
1982.....	1,64	1,80	1,90	1,98	2,13	2,27	2,36	2,46	2,59	2,71	2,78	3,01
1983.....	3,29	3,50	3,76	4,01	4,26	4,72	5,34	5,85	6,32	6,80	7,52	8,32
1984.....	9,21	10,21	10,86	11,79	12,97	14,40	15,92	17,26	19,01	20,72	23,06	26,16
1985.....	29,01	31,62	35,08	37,68	39,34	41,83	45,62	49,79	54,16	59,65	66,03	75,07
1986.....	85,67	95,37	100,00	100,11	100,51	100,85	102,18	106,63	106,63	107,40	113,55	123,56
	ARTIGOS DE RESIDÊNCIA											
1979.....	-	-	-	-	0,26	0,27	0,28	0,28	0,29	0,31	0,32	0,34
1980.....	0,36	0,39	0,43	0,47	0,50	0,53	0,56	0,59	0,62	0,66	0,71	0,74
1981.....	0,77	0,83	0,89	0,95	1,00	1,05	1,11	1,16	1,23	1,30	1,36	1,44
1982.....	1,51	1,60	1,70	1,82	1,93	2,06	2,20	2,30	2,46	2,60	2,72	2,89
1983.....	3,11	3,33	3,53	3,76	3,99	4,24	4,53	4,86	5,20	5,59	6,12	6,63
1984.....	7,10	7,66	8,37	9,30	10,33	11,24	12,09	13,24	14,75	16,44	18,71	20,88
1985.....	22,87	25,46	28,51	31,95	35,49	39,46	43,51	47,93	53,60	60,40	67,85	75,59
1986.....	84,46	93,59	100,00	103,27	105,96	107,06	107,28	108,65	110,03	112,08	113,35	116,39
	VESTUÁRIO											
1979.....	-	-	-	-	0,26	0,26	0,27	0,28	0,29	0,30	0,32	0,33
1980.....	0,35	0,37	0,40	0,43	0,46	0,48	0,50	0,51	0,54	0,61	0,65	0,67
1981.....	0,70	0,72	0,77	0,86	0,93	0,98	1,01	1,03	1,08	1,15	1,22	1,28
1982.....	1,32	1,35	1,46	1,62	1,74	1,85	1,93	2,02	2,22	2,44	2,64	2,79
1983.....	2,90	3,02	3,29	3,70	3,98	4,18	4,27	4,36	4,79	5,34	5,81	6,17
1984.....	6,43	6,74	7,73	9,20	10,38	11,26	11,81	12,66	14,72	16,82	18,64	20,26
1985.....	21,43	23,00	26,33	31,85	36,53	40,15	42,90	47,21	55,98	66,03	74,35	80,77
1986.....	86,18	91,04	100,00	106,39	114,97	119,81	120,50	116,80	126,78	136,92	142,44	148,19
	TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO											
1979.....	-	-	-	-	0,23	0,23	0,24	0,28	0,30	0,30	0,31	0,31
1980.....	0,32	0,38	0,39	0,39	0,41	0,41	0,42	0,45	0,53	0,56	0,56	0,57
1981.....	0,64	0,76	0,79	0,82	0,84	0,86	1,00	1,15	1,16	1,19	1,28	1,38
1982.....	1,42	1,52	1,69	1,81	1,87	1,97	2,04	2,23	2,48	2,59	2,63	2,93
1983.....	3,34	3,50	3,88	4,26	4,34	4,58	4,84	5,23	5,93	6,19	6,54	7,05
1984.....	7,44	8,70	10,21	10,80	11,09	11,78	12,73	13,82	16,69	19,09	19,91	21,01
1985.....	22,58	26,71	32,02	34,66	35,49	36,56	41,05	49,21	52,99	55,31	58,28	76,45
1986.....	93,32	97,80	100,00	104,22	105,21	107,01	111,86	118,74	122,72	125,13	132,55	153,91
	SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS											
1979.....	-	-	-	-	0,23	0,24	0,24	0,25	0,27	0,28	0,29	0,29
1980.....	0,30	0,33	0,36	0,38	0,39	0,40	0,42	0,46	0,50	0,54	0,56	0,59
1981.....	0,61	0,65	0,73	0,81	0,87	0,93	0,99	1,09	1,20	1,25	1,32	1,40
1982.....	1,46	1,54	1,66	1,77	1,87	2,00	2,10	2,19	2,30	2,46	2,65	2,87
1983.....	3,09	3,26	3,58	4,01	4,35	4,72	5,11	5,66	6,22	6,72	7,33	8,01
1984.....	8,63	9,32	10,29	11,11	11,95	13,40	14,88	15,94	17,60	19,93	21,95	24,41
1985.....	27,80	30,76	34,51	39,68	42,80	45,34	48,70	53,68	58,26	64,37	72,69	79,69
1986.....	87,83	95,99	100,00	101,23	101,45	101,47	100,92	101,23	101,45	102,09	102,02	103,24
	DESPESAS PESSOAIS											
1979.....	-	-	-	-	0,22	0,22	0,23	0,23	0,25	0,27	0,30	0,31
1980.....	0,33	0,34	0,35	0,37	0,41	0,42	0,43	0,45	0,46	0,52	0,53	0,58
1981.....	0,67	0,70	0,74	0,77	0,84	0,92	1,02	1,11	1,15	1,19	1,27	1,34
1982.....	1,48	1,66	1,71	1,80	1,89	1,95	2,10	2,37	2,52	2,57	2,64	2,74
1983.....	3,01	3,44	3,64	3,73	4,10	4,76	5,03	5,20	5,54	6,03	6,55	6,82
1984.....	7,68	9,07	9,67	10,02	10,99	12,51	13,63	14,35	15,35	17,31	19,43	20,73
1985.....	23,50	27,33	29,50	30,99	32,86	34,66	37,09	41,31	45,32	50,05	57,04	64,41
1986.....	74,30	89,57	100,00	100,75	101,49	102,23	103,43	105,94	106,78	108,50	110,57	119,37

FONTES — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

14 — Índice de preços ao consumidor, restrito, por grupos de produtos, em Brasília — 1979/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, RESTRITO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,32
1980.....	0,33	0,35	0,38	0,39	0,41	0,44	0,47	0,50	0,51	0,56	0,61	0,65
1981.....	0,70	0,74	0,77	0,82	0,88	0,93	0,98	1,03	1,09	1,14	1,22	1,30
1982.....	1,38	1,47	1,56	1,66	1,77	1,89	2,01	2,12	2,20	2,28	2,41	2,61
1983.....	2,83	3,09	3,34	3,54	3,78	4,17	4,63	5,11	5,72	6,30	6,82	7,41
1984.....	8,07	8,80	9,64	10,53	11,56	12,72	13,79	14,99	16,53	18,11	20,31	22,84
1985.....	25,16	27,93	30,87	33,67	36,27	39,17	42,79	47,47	52,46	58,03	66,12	74,95
1986.....	85,10	96,39	100,00	100,81	101,84	103,01	104,31	105,83	107,09	108,18	110,62	115,42
ALIMENTAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,29
1980.....	0,31	0,33	0,35	0,36	0,38	0,40	0,44	0,46	0,48	0,52	0,58	0,63
1981.....	0,67	0,72	0,75	0,79	0,83	0,86	0,89	0,94	1,00	1,06	1,12	1,19
1982.....	1,28	1,35	1,43	1,52	1,61	1,72	1,84	1,93	1,98	2,02	2,11	2,31
1983.....	2,53	2,78	3,04	3,24	3,41	3,75	4,32	4,95	5,75	6,49	6,93	7,49
1984.....	8,13	8,80	9,73	10,75	11,70	12,64	13,59	14,89	16,48	17,96	19,98	22,39
1985.....	24,70	27,46	30,30	32,68	34,52	37,11	41,12	46,35	51,69	56,99	64,73	74,09
1986.....	86,38	98,80	100,00	99,86	99,72	100,56	101,28	100,98	101,39	101,83	103,75	106,24
HABITAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,40
1980.....	0,42	0,44	0,46	0,49	0,51	0,54	0,57	0,60	0,63	0,67	0,70	0,74
1981.....	0,79	0,84	0,87	0,94	1,00	1,06	1,14	1,20	1,27	1,35	1,43	1,48
1982.....	1,54	1,64	1,74	1,85	1,98	2,12	2,22	2,32	2,45	2,58	2,67	2,85
1983.....	3,09	3,29	3,55	3,80	4,06	4,53	5,09	5,59	6,14	6,70	7,45	8,24
1984.....	9,15	10,07	10,78	10,80	12,94	14,24	15,76	17,35	19,26	21,14	23,46	26,31
1985.....	28,98	31,68	35,26	38,27	40,08	41,94	45,32	49,96	54,99	60,93	67,31	75,16
1986.....	84,65	95,40	100,00	100,71	101,05	101,06	101,67	103,64	103,89	103,97	107,12	112,61
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,38
1980.....	0,39	0,42	0,46	0,50	0,52	0,55	0,59	0,63	0,66	0,71	0,75	0,78
1981.....	0,82	0,86	0,92	0,98	1,04	1,09	1,15	1,21	1,27	1,34	1,41	1,51
1982.....	1,60	1,68	1,79	1,89	2,01	2,20	2,34	2,48	2,59	2,74	2,93	3,08
1983.....	3,24	3,55	3,84	4,03	4,25	4,57	4,93	5,20	5,63	6,10	6,50	6,96
1984.....	7,57	8,16	8,90	9,82	10,94	12,02	12,95	14,19	15,77	17,58	19,79	21,90
1985.....	24,40	27,40	29,89	32,99	36,49	40,63	44,70	48,94	54,65	62,37	70,57	78,88
1986.....	87,03	96,42	100,00	101,51	105,28	106,41	108,24	110,01	114,11	114,84	116,71	119,97
VESTUÁRIO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,30
1980.....	0,32	0,35	0,38	0,41	0,43	0,45	0,47	0,50	0,52	0,56	0,61	0,66
1981.....	0,68	0,71	0,73	0,76	0,80	0,85	0,89	0,93	0,97	1,02	1,06	1,13
1982.....	1,22	1,31	1,40	1,50	1,60	1,70	1,83	1,94	2,05	2,20	2,39	2,57
1983.....	2,72	2,86	3,01	3,20	3,38	3,57	3,75	4,01	4,39	4,78	5,25	5,67
1984.....	5,97	6,44	7,14	7,96	8,80	9,71	10,77	12,20	13,70	14,99	16,75	18,84
1985.....	20,79	22,73	24,97	28,19	31,79	35,97	40,45	45,33	50,59	56,65	64,66	73,58
1986.....	81,30	91,18	100,00	104,25	110,13	114,74	119,42	125,30	129,86	134,21	138,50	145,63
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,33
1980.....	0,34	0,34	0,35	0,36	0,39	0,46	0,47	0,48	0,48	0,53	0,62	0,64
1981.....	0,66	0,72	0,78	0,82	0,96	1,08	1,09	1,10	1,14	1,17	1,31	1,48
1982.....	1,55	1,62	1,76	1,89	2,10	2,37	2,43	2,48	2,52	2,55	2,90	3,38
1983.....	3,55	3,90	4,25	4,41	4,76	5,40	5,71	6,01	6,49	6,73	7,38	8,55
1984.....	9,09	9,76	10,67	11,20	12,69	14,77	15,56	15,95	16,99	18,01	22,10	27,28
1985.....	28,46	30,97	34,26	38,31	45,30	50,88	53,10	55,07	57,50	62,70	76,32	86,31
1986.....	92,17	97,95	100,00	100,74	102,73	104,48	107,45	115,47	118,58	122,03	128,69	147,84
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,33
1980.....	0,34	0,36	0,40	0,42	0,44	0,45	0,46	0,50	0,55	0,59	0,61	0,64
1981.....	0,65	0,70	0,78	0,86	0,93	0,99	1,06	1,15	1,26	1,33	1,41	1,49
1982.....	1,57	1,68	1,82	1,91	2,01	2,14	2,25	2,44	2,60	2,79	3,02	3,02
1983.....	3,25	3,47	3,78	4,17	4,53	4,95	5,38	5,88	6,42	6,89	7,43	8,11
1984.....	8,81	9,48	10,50	11,63	12,78	14,30	15,77	16,74	18,51	21,03	22,93	25,22
1985.....	28,73	32,26	36,40	41,76	44,68	46,75	50,12	55,54	60,24	65,90	74,08	80,62
1986.....	88,52	96,32	100,00	100,84	101,18	102,25	102,59	103,01	103,09	103,76	104,10	104,71
DESPESAS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,30
1980.....	0,32	0,32	0,33	0,35	0,39	0,40	0,41	0,43	0,44	0,49	0,51	0,56
1981.....	0,65	0,68	0,70	0,74	0,82	0,89	0,99	1,08	1,10	1,15	1,23	1,30
1982.....	1,42	1,59	1,62	1,70	1,82	1,87	2,01	2,27	2,40	2,45	2,53	2,62
1983.....	2,89	3,29	3,48	3,58	3,96	4,57	4,78	5,01	5,30	5,75	6,29	6,64
1984.....	7,43	8,65	9,21	9,49	10,41	11,90	12,99	13,83	14,87	16,51	18,39	19,99
1985.....	22,31	25,62	28,14	29,69	31,81	33,88	36,98	40,03	44,69	49,32	56,89	65,24
1986.....	74,22	89,58	100,00	101,85	102,65	103,42	104,19	105,21	106,06	107,23	107,91	113,04

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.
 NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

15 — Índice de preços ao consumidor, amplo, por grupos de produtos — 1980/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, AMPLO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
IPCA												
1980.....	-	-	0,52	0,57	0,61	0,65
1981.....	0,69	0,74	0,77	0,82	0,87	0,92	0,98	1,03	1,08	1,14	1,20	1,27
1982.....	1,36	1,45	1,53	1,62	1,73	1,85	1,97	2,09	2,19	2,29	2,41	2,60
1983.....	2,82	3,05	3,27	3,48	3,71	4,08	4,49	4,90	5,40	5,88	6,31	6,86
1984.....	7,53	8,24	8,98	9,83	10,72	11,81	12,95	14,16	15,83	17,48	19,32	21,63
1985.....	24,18	26,81	29,53	31,95	34,25	37,16	40,99	45,93	51,03	56,45	64,34	74,04
1986.....	84,68	95,45	100,00	100,78	102,19	103,49	105,26	109,00	110,87	112,98	119,14	133,02
ALIMENTAÇÃO												
1980.....	-	-	0,48	0,52	0,57	0,60
1981.....	0,64	0,68	0,72	0,75	0,78	0,80	0,84	0,89	0,95	0,99	1,03	1,09
1982.....	1,16	1,23	1,29	1,36	1,46	1,58	1,70	1,78	1,83	1,89	1,99	2,18
1983.....	2,39	2,60	2,83	3,05	3,22	3,57	4,11	4,64	5,35	6,04	6,35	6,82
1984.....	7,41	8,07	8,97	9,91	10,69	11,55	12,51	13,78	15,64	17,33	18,92	21,03
1985.....	23,42	25,88	28,33	30,45	32,20	34,93	39,42	45,09	50,09	55,39	64,53	75,66
1986.....	88,18	99,63	100,00	99,35	99,50	99,95	100,01	100,37	100,69	101,26	104,81	109,77
HABITAÇÃO												
1980.....	-	-	0,73	0,80	0,84	0,89
1981.....	0,97	1,01	1,04	1,11	1,17	1,25	1,32	1,37	1,44	1,51	1,58	1,63
1982.....	1,70	1,83	1,95	2,04	2,20	2,36	2,47	2,58	2,71	2,84	2,93	3,12
1983.....	3,35	3,56	3,83	4,07	4,34	4,83	5,39	5,89	6,36	6,80	7,53	8,20
1984.....	8,94	9,89	10,53	11,44	12,54	13,92	15,51	16,96	18,81	20,54	22,80	25,74
1985.....	28,52	31,28	34,85	37,50	39,15	41,17	44,55	48,76	53,21	59,12	65,98	74,90
1986.....	84,99	95,30	100,00	100,71	101,55	102,19	104,49	110,10	110,78	111,48	122,01	136,62
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1980.....	-	-	0,59	0,64	0,69	0,72
1981.....	0,75	0,79	0,83	0,88	0,93	0,98	1,04	1,10	1,15	1,20	1,25	1,32
1982.....	1,39	1,47	1,56	1,66	1,76	1,88	2,00	2,12	2,23	2,34	2,46	2,60
1983.....	2,76	2,92	3,09	3,29	3,51	3,79	4,07	4,37	4,70	5,05	5,48	5,98
1984.....	6,49	7,04	7,66	8,41	9,29	10,25	11,27	12,52	13,99	15,56	17,47	19,72
1985.....	21,96	24,32	27,17	30,44	33,87	37,77	42,28	47,44	52,93	59,29	67,00	75,11
1986.....	83,28	92,97	100,00	101,62	103,92	106,13	108,19	110,52	111,83	114,56	116,23	120,94
VESTUÁRIO												
1980.....	-	-	0,53	0,59	0,63	0,67
1981.....	0,69	0,71	0,74	0,80	0,85	0,89	0,93	0,96	0,98	1,07	1,14	1,20
1982.....	1,28	1,31	1,40	1,53	1,65	1,77	1,88	2,00	2,17	2,35	2,52	2,68
1983.....	2,82	2,94	3,13	3,41	3,66	3,87	4,07	4,33	4,70	5,10	5,54	6,02
1984.....	6,46	6,87	7,56	8,60	9,62	10,47	11,34	12,52	14,10	15,79	17,76	19,79
1985.....	21,56	23,38	26,01	30,12	34,54	38,58	42,29	47,20	53,78	61,22	68,99	76,65
1986.....	83,47	90,55	100,00	104,36	111,62	116,23	118,53	121,25	127,80	134,88	143,13	149,99
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1980.....	-	-	0,43	0,47	0,50	0,55
1981.....	0,60	0,65	0,68	0,74	0,79	0,85	0,91	0,95	0,99	1,08	1,16	1,26
1982.....	1,39	1,48	1,58	1,68	1,78	1,91	2,04	2,15	2,25	2,37	2,53	2,78
1983.....	3,04	3,21	3,39	3,61	3,82	4,16	4,48	4,74	5,04	5,32	5,75	6,53
1984.....	7,31	7,77	8,30	9,23	10,20	11,48	12,93	14,01	15,55	17,18	19,30	22,21
1985.....	25,06	27,69	30,24	31,87	34,17	37,68	41,51	45,65	50,37	55,21	62,21	73,78
1986.....	85,90	95,09	100,00	101,72	103,62	105,86	111,36	123,92	128,91	133,38	147,21	194,97
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1980.....	-	-	0,56	0,60	0,63	0,65
1981.....	0,68	0,73	0,80	0,88	0,94	1,00	1,07	1,14	1,24	1,29	1,36	1,44
1982.....	1,52	1,62	1,72	1,82	1,93	2,06	2,17	2,26	2,36	2,51	2,70	2,92
1983.....	3,14	3,35	3,64	3,98	4,30	4,68	5,05	5,52	6,02	6,48	7,03	7,66
1984.....	8,32	8,91	9,75	10,68	11,61	13,03	14,46	15,44	16,79	18,71	20,73	23,03
1985.....	26,19	29,09	32,26	36,85	40,13	43,13	46,51	50,99	55,55	61,17	69,91	76,80
1986.....	84,30	93,73	100,00	101,35	101,85	102,37	102,63	102,94	103,70	104,32	105,95	109,54
DESPESAS PESSOAIS												
1980.....	-	-	0,48	0,52	0,54	0,59
1981.....	0,66	0,70	0,74	0,78	0,84	0,90	0,99	1,08	1,12	1,15	1,22	1,29
1982.....	1,42	1,57	1,63	1,71	1,80	1,85	1,98	2,23	2,40	2,47	2,57	2,70
1983.....	2,98	3,42	3,64	3,74	4,02	4,47	4,69	5,01	5,41	5,76	6,16	6,51
1984.....	7,35	8,60	9,31	9,68	10,44	11,57	12,46	13,53	14,94	16,33	17,82	19,44
1985.....	22,06	25,49	28,02	29,50	31,60	33,95	36,53	41,48	47,26	51,39	57,97	65,67
1986.....	75,19	90,06	100,00	100,49	101,59	102,53	103,70	105,91	107,30	108,97	110,43	117,40

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

16 — Índice de preços ao consumidor, amplo, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de Belém — 1979/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, AMPLO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,32
1980.....	0,34	0,35	0,38	0,40	0,42	0,45	0,47	0,50	0,53	0,58	0,63	0,67
1981.....	0,71	0,75	0,79	0,83	0,88	0,92	0,97	1,02	1,08	1,13	1,20	1,27
1982.....	1,36	1,44	1,51	1,60	1,70	1,81	1,91	2,03	2,14	2,25	2,37	2,56
1983.....	2,78	2,98	3,18	3,41	3,62	3,93	4,33	4,77	5,30	5,85	6,41	6,98
1984.....	7,58	8,25	9,03	10,00	11,06	12,14	13,11	14,26	15,85	17,39	19,29	21,66
1985.....	24,09	26,44	29,00	31,54	33,77	36,28	39,84	45,13	50,38	55,87	64,74	74,74
1986.....	84,99	95,84	100,00	100,71	102,31	103,94	105,72	109,32	111,82	114,52	121,29	135,66
ALIMENTAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,30
1980.....	0,32	0,34	0,36	0,37	0,39	0,41	0,44	0,47	0,50	0,56	0,62	0,66
1981.....	0,69	0,73	0,76	0,79	0,82	0,84	0,86	0,91	0,96	1,00	1,05	1,12
1982.....	1,19	1,24	1,30	1,36	1,45	1,54	1,62	1,72	1,78	1,83	1,90	2,04
1983.....	2,23	2,44	2,66	2,90	3,07	3,35	3,84	4,38	5,08	5,86	6,44	6,97
1984.....	7,47	8,13	9,09	10,27	11,35	12,34	13,17	14,16	15,65	17,06	18,75	20,75
1985.....	22,77	24,95	27,23	29,47	31,14	33,07	36,98	42,95	47,60	52,72	64,14	76,17
1986.....	87,76	99,06	100,00	99,57	100,10	101,47	102,05	104,07	105,84	108,67	114,79	130,60
HABITAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,47
1980.....	0,50	0,51	0,54	0,57	0,60	0,64	0,68	0,72	0,74	0,79	0,84	0,90
1981.....	0,96	1,01	1,05	1,12	1,19	1,26	1,34	1,39	1,46	1,54	1,61	1,67
1982.....	1,75	1,85	1,96	2,07	2,21	2,37	2,48	2,59	2,74	2,86	2,95	3,18
1983.....	3,39	3,57	3,80	4,04	4,29	4,71	5,28	5,80	6,30	6,80	7,53	8,21
1984.....	8,97	9,90	10,61	11,60	12,70	13,89	15,34	16,91	18,79	20,61	22,89	25,81
1985.....	28,61	30,95	34,29	37,48	39,36	41,38	44,79	49,40	54,19	59,99	66,08	73,68
1986.....	82,51	94,16	100,00	99,59	101,05	101,65	104,02	106,68	107,16	108,57	115,24	124,46
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,41
1980.....	0,43	0,45	0,48	0,53	0,58	0,62	0,66	0,69	0,73	0,79	0,84	0,89
1981.....	0,93	0,98	1,03	1,08	1,13	1,20	1,27	1,35	1,43	1,48	1,57	1,66
1982.....	1,74	1,83	1,92	2,04	2,17	2,27	2,39	2,52	2,66	2,80	2,98	3,18
1983.....	3,36	3,56	3,75	3,97	4,22	4,47	4,69	4,98	5,30	5,64	5,98	6,52
1984.....	7,15	7,75	8,53	9,35	10,23	11,08	11,93	13,05	14,42	16,02	17,94	20,36
1985.....	23,00	24,97	27,19	30,41	33,12	36,30	39,16	44,49	52,49	60,55	69,58	77,11
1986.....	85,39	92,74	100,00	101,09	105,48	105,04	106,50	106,90	110,00	112,78	113,30	116,12
VESTUÁRIO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,27
1980.....	0,30	0,32	0,35	0,36	0,38	0,41	0,44	0,48	0,50	0,56	0,59	0,63
1981.....	0,67	0,69	0,72	0,75	0,81	0,85	0,90	0,94	0,99	1,05	1,13	1,19
1982.....	1,26	1,34	1,41	1,51	1,62	1,72	1,83	1,99	2,13	2,38	2,70	2,92
1983.....	3,14	3,26	3,39	3,64	3,86	4,00	4,21	4,55	4,99	5,34	5,77	6,30
1984.....	6,79	7,22	7,69	8,42	9,47	10,48	11,51	13,06	14,75	16,29	18,10	20,49
1985.....	23,26	25,38	27,32	30,25	33,82	37,70	42,29	47,87	54,18	61,85	69,11	76,37
1986.....	84,49	92,96	100,00	104,19	109,13	115,48	121,27	125,63	135,14	140,68	147,69	154,67
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,28
1980.....	0,29	0,31	0,32	0,35	0,38	0,41	0,42	0,44	0,46	0,52	0,55	0,58
1981.....	0,64	0,68	0,72	0,79	0,86	0,90	0,96	1,00	1,04	1,11	1,21	1,33
1982.....	1,43	1,52	1,61	1,71	1,85	2,01	2,13	2,24	2,39	2,54	2,69	2,95
1983.....	3,21	3,33	3,49	3,70	3,91	4,32	4,66	4,94	5,35	5,76	6,42	7,17
1984.....	7,74	8,19	8,72	9,69	11,10	12,62	13,73	14,79	16,55	18,46	21,15	24,35
1985.....	26,76	29,33	32,07	33,68	35,94	39,15	41,72	45,23	50,02	54,85	62,44	74,64
1986.....	84,29	93,74	100,00	101,32	102,23	103,51	107,70	118,73	120,75	122,80	135,72	171,25
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,32
1980.....	0,34	0,36	0,39	0,41	0,43	0,45	0,47	0,50	0,54	0,58	0,62	0,65
1981.....	0,68	0,71	0,77	0,84	0,92	0,99	1,05	1,13	1,23	1,29	1,35	1,44
1982.....	1,53	1,61	1,73	1,86	1,96	2,07	2,16	2,25	2,36	2,50	2,67	2,88
1983.....	3,09	3,27	3,51	3,84	4,12	4,46	4,82	5,26	5,75	6,19	6,73	7,43
1984.....	8,16	8,64	9,49	10,62	11,58	12,75	13,97	15,06	16,80	18,79	20,76	23,29
1985.....	26,30	28,73	31,73	36,43	40,30	43,51	47,16	51,89	56,24	61,75	69,62	78,44
1986.....	84,70	94,77	100,00	100,95	101,83	102,24	102,01	102,51	103,31	103,85	103,91	105,34
DESPESAS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,27
1980.....	0,28	0,30	0,33	0,35	0,37	0,39	0,41	0,43	0,44	0,49	0,51	0,56
1981.....	0,62	0,65	0,68	0,72	0,77	0,82	0,88	0,94	1,01	1,06	1,12	1,20
1982.....	1,32	1,43	1,49	1,57	1,66	1,72	1,83	2,03	2,19	2,26	2,37	2,54
1983.....	2,84	3,21	3,39	3,56	3,80	4,09	4,36	4,73	5,08	5,36	5,77	6,24
1984.....	6,96	8,02	8,74	9,23	9,95	10,84	11,59	12,69	14,06	15,22	16,60	18,71
1985.....	21,44	24,41	27,30	29,55	31,86	34,26	37,37	43,01	49,57	53,95	60,38	68,57
1986.....	79,75	93,34	100,00	101,81	104,34	106,04	106,74	110,62	113,21	116,28	124,34	133,45

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

17 — Índice de preços ao consumidor, amplo, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de Fortaleza — 1980/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, AMPLO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,49	0,55	0,59	0,62
1981.....	0,67	0,72	0,76	0,81	0,85	0,89	0,94	0,99	1,05	1,10	1,16	1,24
1982.....	1,34	1,42	1,49	1,56	1,67	1,79	1,89	2,00	2,10	2,20	2,30	2,48
1983.....	2,72	2,95	3,15	3,33	3,55	3,90	4,30	4,74	5,25	5,76	6,32	6,92
1984.....	7,59	8,34	9,14	10,02	10,86	11,96	13,07	14,12	15,76	17,44	19,23	21,59
1985.....	24,29	26,99	29,85	32,50	34,70	37,17	40,80	46,06	51,32	56,60	64,89	75,16
1986.....	85,82	96,47	100,00	99,84	101,46	102,56	104,40	108,36	110,08	111,66	116,66	129,97
ALIMENTAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,46	0,51	0,56	0,59
1981.....	0,63	0,68	0,71	0,76	0,78	0,80	0,83	0,88	0,93	0,97	1,03	1,11
1982.....	1,21	1,27	1,32	1,38	1,47	1,60	1,69	1,77	1,83	1,88	1,97	2,13
1983.....	2,36	2,64	2,86	3,01	3,18	3,50	4,01	4,58	5,23	5,92	6,49	7,15
1984.....	7,83	8,51	9,50	10,54	11,24	12,10	12,96	13,89	15,54	17,15	18,77	20,96
1985.....	23,38	26,07	29,15	32,15	34,39	36,62	40,36	45,91	51,02	56,06	65,08	77,09
1986.....	90,16	101,62	100,00	98,62	99,15	99,72	100,22	100,69	101,12	101,51	105,22	113,36
HABITAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,67	0,73	0,77	0,81
1981.....	0,87	0,93	0,96	1,02	1,09	1,15	1,22	1,27	1,32	1,39	1,46	1,52
1982.....	1,59	1,70	1,80	1,91	2,06	2,21	2,31	2,39	2,52	2,65	2,74	2,93
1983.....	3,15	3,36	3,59	3,82	4,09	4,50	5,00	5,47	5,95	6,39	7,10	7,78
1984.....	8,46	9,39	10,15	11,11	12,30	13,78	15,31	16,61	18,27	20,04	22,33	25,07
1985.....	27,85	30,66	33,92	36,44	38,65	41,26	44,82	49,08	53,73	59,67	66,11	75,53
1986.....	86,16	96,14	100,00	99,67	102,82	103,17	104,71	108,22	108,68	109,85	117,26	127,86
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,63	0,68	0,72	0,77
1981.....	0,80	0,84	0,88	0,93	0,99	1,05	1,10	1,16	1,23	1,29	1,35	1,44
1982.....	1,52	1,59	1,68	1,78	1,90	2,04	2,17	2,29	2,40	2,51	2,62	2,74
1983.....	2,90	3,04	3,19	3,36	3,58	3,88	4,16	4,42	4,72	5,05	5,45	5,94
1984.....	6,48	7,11	7,80	8,52	9,38	10,23	11,09	12,32	13,95	15,77	17,83	20,28
1985.....	22,88	25,93	29,09	32,00	34,80	37,89	40,96	45,47	51,94	58,36	66,81	75,67
1986.....	85,60	94,95	100,00	102,57	103,67	104,51	104,81	105,19	106,08	107,34	108,06	110,56
VESTUÁRIO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,50	0,55	0,59	0,62
1981.....	0,65	0,68	0,70	0,74	0,79	0,84	0,88	0,92	0,96	1,01	1,08	1,15
1982.....	1,21	1,27	1,33	1,40	1,50	1,61	1,73	1,87	2,01	2,15	2,30	2,50
1983.....	2,67	2,77	2,89	3,07	3,29	3,54	3,80	4,13	4,48	4,89	5,44	5,99
1984.....	6,49	7,01	7,58	8,26	9,23	10,33	11,47	12,88	14,44	16,06	18,05	20,38
1985.....	22,51	24,20	26,28	29,14	32,39	36,64	41,33	46,50	52,55	59,48	67,69	77,16
1986.....	86,17	94,60	100,00	101,02	103,50	107,56	110,81	116,73	121,21	126,26	132,76	139,25
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,41	0,46	0,48	0,52
1981.....	0,60	0,65	0,70	0,73	0,76	0,83	0,91	0,94	0,97	1,03	1,12	1,24
1982.....	1,35	1,41	1,49	1,56	1,66	1,80	1,89	1,99	2,11	2,24	2,37	2,60
1983.....	2,87	2,98	3,14	3,36	3,55	3,88	4,22	4,48	4,81	5,14	5,71	6,36
1984.....	7,05	7,66	8,11	8,95	9,83	11,27	13,01	13,94	15,60	17,33	19,23	22,53
1985.....	26,01	28,11	30,74	32,69	33,64	35,18	38,91	44,40	48,92	53,72	63,09	73,84
1986.....	82,97	91,84	100,00	100,78	104,75	107,06	113,87	128,47	134,29	137,67	150,23	195,85
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,51	0,60	0,63	0,65
1981.....	0,67	0,72	0,79	0,86	0,92	0,98	1,05	1,14	1,25	1,30	1,37	1,45
1982.....	1,53	1,63	1,75	1,85	1,96	2,08	2,18	2,27	2,38	2,53	2,71	2,92
1983.....	3,16	3,41	3,75	4,12	4,44	4,85	5,21	5,67	6,19	6,63	7,18	7,81
1984.....	8,43	8,98	9,92	10,95	11,85	13,23	14,53	15,42	16,94	19,22	21,32	23,40
1985.....	26,58	29,38	32,32	37,06	40,49	43,28	46,34	50,94	55,51	61,70	70,40	77,20
1986.....	84,19	91,65	100,00	100,49	100,93	101,43	101,21	101,51	102,03	102,67	102,84	104,80
DESPESAS PESSOAIS												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,48	0,54	0,57	0,61
1981.....	0,68	0,73	0,77	0,82	0,88	0,92	1,00	1,09	1,13	1,16	1,22	1,30
1982.....	1,42	1,56	1,63	1,69	1,79	1,88	1,99	2,21	2,39	2,46	2,56	2,70
1983.....	2,99	3,35	3,52	3,63	3,92	4,38	4,61	4,98	5,43	5,84	6,30	6,61
1984.....	7,38	8,63	9,43	9,90	10,64	11,72	12,50	13,60	15,28	16,74	18,13	19,62
1985.....	22,34	26,15	28,58	29,84	31,84	34,53	37,59	43,23	49,82	53,79	59,99	67,82
1986.....	75,77	90,04	100,00	100,55	101,62	102,23	103,40	108,08	109,34	111,25	112,19	120,22

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 – ÍNDICES DE PREÇOS

18 – Índice de preços ao consumidor, amplo, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de Recife – 1979/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, AMPLO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1979.....	-	-	-	-	0,22	0,23	0,24	0,25	0,27	0,29	0,31	0,32
1980.....	0,35	0,36	0,38	0,40	0,42	0,45	0,47	0,50	0,52	0,56	0,61	0,66
1981.....	0,70	0,75	0,78	0,83	0,88	0,91	0,97	1,02	1,07	1,12	1,20	1,29
1982.....	1,38	1,46	1,53	1,62	1,75	1,87	1,97	2,08	2,18	2,28	2,40	2,59
1983.....	2,82	3,04	3,28	3,51	3,71	4,05	4,47	4,89	5,42	5,95	6,47	7,03
1984.....	7,69	8,47	9,31	10,26	11,15	12,10	13,20	14,47	16,22	17,88	19,65	21,97
1985.....	24,62	27,26	29,89	32,37	34,46	36,99	40,95	46,14	51,11	56,50	64,72	74,76
1986.....	85,51	96,03	100,00	100,99	102,00	103,42	105,64	109,05	111,04	112,99	118,49	129,25
ALIMENTAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	0,20	0,21	0,22	0,24	0,26	0,27	0,29	0,31
1980.....	0,34	0,36	0,37	0,38	0,39	0,42	0,45	0,47	0,49	0,54	0,60	0,64
1981.....	0,68	0,73	0,77	0,82	0,85	0,86	0,89	0,93	0,98	1,02	1,11	1,20
1982.....	1,28	1,34	1,40	1,48	1,60	1,71	1,79	1,87	1,92	1,98	2,07	2,27
1983.....	2,51	2,72	2,96	3,18	3,35	3,68	4,18	4,67	5,37	6,13	6,70	7,31
1984.....	7,91	8,59	9,69	10,95	11,81	12,50	13,27	14,42	16,28	18,00	19,57	21,69
1985.....	24,16	26,72	29,38	31,73	33,37	35,57	40,07	46,17	50,99	56,26	66,63	78,54
1986.....	89,77	99,56	100,00	99,93	100,02	100,68	101,38	101,53	101,78	102,61	108,20	112,90
HABITAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	0,30	0,31	0,32	0,34	0,37	0,39	0,44	0,46
1980.....	0,47	0,49	0,52	0,55	0,58	0,61	0,66	0,70	0,72	0,79	0,82	0,88
1981.....	0,94	1,01	1,04	1,11	1,18	1,26	1,34	1,38	1,44	1,52	1,59	1,63
1982.....	1,70	1,84	1,95	2,04	2,20	2,40	2,52	2,62	2,75	2,87	2,95	3,15
1983.....	3,40	3,64	3,93	4,19	4,46	4,98	5,55	6,05	6,54	6,97	7,75	8,45
1984.....	9,13	10,20	10,94	11,97	13,16	14,54	16,15	17,70	19,71	21,48	23,79	26,86
1985.....	29,75	32,59	36,13	38,61	40,28	42,37	45,59	49,62	54,14	59,87	66,74	75,90
1986.....	85,72	94,99	100,00	100,47	101,71	102,11	104,69	110,50	111,44	112,66	124,57	137,72
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1979.....	-	-	-	-	0,29	0,30	0,30	0,31	0,32	0,34	0,35	0,36
1980.....	0,38	0,40	0,43	0,46	0,49	0,51	0,55	0,58	0,61	0,65	0,69	0,73
1981.....	0,78	0,81	0,85	0,90	0,95	1,00	1,05	1,10	1,16	1,22	1,28	1,35
1982.....	1,41	1,51	1,61	1,71	1,84	2,00	2,14	2,25	2,36	2,48	2,62	2,78
1983.....	2,97	3,14	3,30	3,52	3,77	4,00	4,23	4,53	4,87	5,11	5,61	6,14
1984.....	6,67	7,26	7,99	8,81	9,68	10,78	11,85	12,90	14,26	15,68	17,49	19,56
1985.....	21,68	23,91	26,30	29,73	33,72	37,73	41,32	46,57	52,99	59,37	67,08	76,09
1986.....	85,06	94,77	100,00	105,09	109,08	115,82	117,95	122,68	124,79	124,54	124,55	129,10
VESTUÁRIO												
1979.....	-	-	-	-	0,21	0,22	0,23	0,24	0,26	0,27	0,29	0,30
1980.....	0,32	0,34	0,36	0,38	0,41	0,43	0,46	0,51	0,54	0,59	0,64	0,68
1981.....	0,70	0,72	0,74	0,77	0,80	0,84	0,87	0,91	0,96	1,01	1,11	1,20
1982.....	1,27	1,32	1,39	1,48	1,58	1,71	1,84	1,97	2,11	2,30	2,52	2,76
1983.....	2,98	3,08	3,19	3,41	3,60	3,76	4,01	4,36	4,80	5,20	5,63	6,16
1984.....	6,64	7,09	7,55	8,15	9,08	10,15	11,32	12,82	14,49	16,30	18,53	20,99
1985.....	23,05	24,76	26,71	29,43	33,21	37,63	41,94	46,73	52,77	59,34	68,52	79,35
1986.....	87,50	94,71	100,00	103,91	108,75	112,95	117,71	119,34	127,45	131,83	141,08	150,31
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	0,19	0,21	0,21	0,22	0,24	0,24	0,26	0,27
1980.....	0,28	0,28	0,29	0,30	0,33	0,36	0,38	0,38	0,40	0,42	0,45	0,52
1981.....	0,55	0,58	0,60	0,63	0,68	0,73	0,80	0,86	0,89	0,97	1,06	1,14
1982.....	1,25	1,33	1,39	1,50	1,61	1,75	1,85	1,94	2,08	2,20	2,35	2,55
1983.....	2,70	2,88	3,20	3,52	3,62	3,91	4,28	4,56	4,85	5,11	5,47	6,00
1984.....	6,93	7,67	8,14	8,86	9,62	10,69	12,33	13,83	15,46	16,87	18,73	21,60
1985.....	24,92	27,60	29,63	31,87	33,76	36,36	40,92	45,39	49,47	54,73	60,19	69,81
1986.....	83,57	94,43	100,00	101,44	102,19	104,48	111,12	118,02	124,00	127,50	138,37	167,12
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	0,25	0,26	0,28	0,29	0,30	0,32	0,33	0,34
1980.....	0,35	0,38	0,42	0,43	0,45	0,47	0,48	0,52	0,56	0,60	0,62	0,65
1981.....	0,68	0,72	0,80	0,88	0,94	1,00	1,08	1,17	1,27	1,34	1,41	1,50
1982.....	1,60	1,69	1,79	1,90	2,01	2,14	2,26	2,37	2,47	2,62	2,80	3,03
1983.....	3,29	3,52	3,80	4,11	4,40	4,80	5,25	5,75	6,23	6,71	7,28	7,94
1984.....	8,64	9,30	10,30	11,44	12,34	13,61	15,00	16,16	17,88	19,90	22,03	24,42
1985.....	27,53	30,50	34,08	39,08	41,84	44,53	47,83	52,30	56,47	62,46	71,00	77,68
1986.....	84,84	93,99	100,00	101,21	101,68	101,67	101,27	101,73	102,26	102,93	102,66	105,10
DESPESAS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	0,21	0,22	0,22	0,23	0,25	0,26	0,27	0,28
1980.....	0,30	0,33	0,35	0,37	0,40	0,41	0,43	0,46	0,48	0,52	0,54	0,59
1981.....	0,67	0,71	0,75	0,79	0,86	0,91	0,99	1,07	1,10	1,15	1,21	1,30
1982.....	1,42	1,58	1,65	1,73	1,83	1,90	2,02	2,26	2,42	2,47	2,60	2,72
1983.....	2,93	3,33	3,54	3,65	3,92	4,29	4,50	4,82	5,30	5,65	6,00	6,31
1984.....	6,95	8,12	8,92	9,27	10,01	10,97	11,77	12,89	14,35	15,77	17,04	18,57
1985.....	21,17	24,44	26,78	28,28	30,32	32,37	34,92	39,77	45,81	49,93	55,00	62,07
1986.....	72,82	89,36	100,00	100,89	101,42	102,25	103,55	113,08	113,75	118,07	119,15	127,44

FONTES – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.
 NOTA – Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

19 — Índice de preços ao consumidor, amplo, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de Salvador — 1980/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, AMPLO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiço	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,51	0,55	0,58	0,62
1981.....	0,67	0,71	0,76	0,80	0,84	0,88	0,92	0,99	1,05	1,10	1,16	1,23
1982.....	1,31	1,39	1,47	1,55	1,66	1,78	1,90	2,02	2,12	2,21	2,31	2,49
1983.....	2,72	2,94	3,14	3,33	3,56	3,89	4,27	4,66	5,14	5,63	6,08	6,60
1984.....	7,17	7,85	8,62	9,52	10,47	11,48	12,48	13,68	15,27	16,78	18,67	20,98
1985.....	23,50	26,42	29,25	31,64	33,88	36,78	40,69	45,75	50,87	56,17	64,33	74,33
1986.....	85,25	95,73	100,00	101,07	102,42	103,70	105,87	110,86	114,18	116,61	123,07	139,21
ALIMENTAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,47	0,51	0,56	0,60
1981.....	0,64	0,69	0,73	0,77	0,80	0,82	0,85	0,91	0,96	0,99	1,05	1,12
1982.....	1,19	1,25	1,30	1,37	1,49	1,64	1,75	1,85	1,90	1,95	2,03	2,22
1983.....	2,44	2,64	2,85	3,02	3,16	3,47	3,97	4,44	5,09	5,80	6,20	6,75
1984.....	7,26	7,84	8,78	9,92	11,00	11,83	12,55	13,80	15,59	17,02	18,54	20,50
1985.....	22,84	25,77	28,50	30,67	32,04	34,46	38,89	44,29	49,32	54,92	65,70	78,52
1986.....	91,01	101,07	100,00	98,82	98,97	99,44	99,77	101,24	101,99	103,10	107,41	119,81
HABITAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,71	0,76	0,79	0,83
1981.....	0,89	0,96	0,99	1,06	1,11	1,16	1,22	1,26	1,31	1,39	1,46	1,51
1982.....	1,58	1,70	1,81	1,92	2,07	2,22	2,31	2,40	2,52	2,62	2,70	2,88
1983.....	3,10	3,34	3,64	3,90	4,14	4,54	5,02	5,47	5,90	6,33	6,97	7,51
1984.....	8,14	9,09	9,89	11,00	12,08	13,36	14,77	15,96	17,54	19,25	21,66	24,42
1985.....	26,98	29,97	34,05	37,61	39,89	42,63	46,44	50,38	54,49	60,68	67,21	75,67
1986.....	85,11	94,50	100,00	101,26	101,86	102,24	104,26	109,86	112,87	116,33	125,90	139,75
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,63	0,69	0,74	0,78
1981.....	0,82	0,85	0,89	0,94	0,99	1,03	1,09	1,16	1,23	1,30	1,38	1,44
1982.....	1,50	1,57	1,65	1,74	1,84	1,96	2,10	2,22	2,34	2,44	2,56	2,71
1983.....	2,89	3,07	3,25	3,44	3,66	3,96	4,28	4,53	4,87	5,27	5,63	6,03
1984.....	6,47	6,89	7,40	8,10	8,96	9,91	10,89	12,16	13,77	15,46	17,61	20,30
1985.....	23,10	25,40	27,87	31,34	35,33	39,51	43,49	48,10	53,50	58,67	65,72	74,32
1986.....	83,48	94,48	100,00	103,53	104,73	106,13	107,32	107,32	109,63	110,97	113,86	116,83
VESTUÁRIO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,60	0,65	0,70	0,74
1981.....	0,77	0,79	0,81	0,84	0,88	0,93	0,98	1,02	1,09	1,15	1,22	1,30
1982.....	1,37	1,41	1,48	1,58	1,69	1,81	1,93	2,06	2,25	2,47	2,68	2,88
1983.....	3,06	3,17	3,30	3,56	3,85	4,09	4,30	4,60	4,95	5,33	5,80	6,33
1984.....	6,85	7,25	7,68	8,35	9,33	10,42	11,46	12,87	14,64	16,38	18,73	21,29
1985.....	23,64	25,86	28,06	30,97	34,76	39,39	44,12	49,87	57,24	64,79	73,62	82,01
1986.....	89,15	94,17	100,00	106,89	113,15	118,08	122,67	126,69	134,50	142,65	151,10	159,49
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,39	0,42	0,42	0,44
1981.....	0,48	0,55	0,60	0,63	0,68	0,70	0,72	0,79	0,87	0,93	1,00	1,10
1982.....	1,20	1,27	1,36	1,47	1,56	1,67	1,78	1,87	1,97	2,07	2,18	2,36
1983.....	2,63	2,80	2,93	3,10	3,31	3,58	3,84	4,06	4,33	4,58	5,04	5,73
1984.....	6,39	6,94	7,53	8,40	9,24	10,17	11,30	12,41	13,80	15,21	17,34	20,26
1985.....	23,00	25,71	27,83	29,10	30,87	33,36	37,14	42,18	46,71	50,87	56,16	66,09
1986.....	79,18	90,75	100,00	103,38	106,17	108,87	116,23	135,71	141,26	145,09	159,42	207,86
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,47	0,54	0,57	0,60
1981.....	0,62	0,66	0,74	0,82	0,88	0,94	0,99	1,06	1,17	1,24	1,30	1,37
1982.....	1,42	1,51	1,60	1,69	1,79	1,90	1,99	2,07	2,18	2,30	2,46	2,68
1983.....	2,88	3,05	3,29	3,61	3,92	4,25	4,62	5,11	5,70	6,17	6,65	7,17
1984.....	7,71	8,31	9,14	9,98	10,85	12,18	13,48	14,37	15,53	17,38	19,61	21,90
1985.....	24,89	28,01	31,08	35,09	38,58	42,15	45,59	50,20	55,43	61,73	71,61	78,65
1986.....	87,51	96,64	100,00	98,78	99,09	99,32	99,55	100,51	101,11	101,94	103,56	106,28
DESPESAS PESSOAIS												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,46	0,49	0,51	0,56
1981.....	0,62	0,64	0,68	0,72	0,76	0,82	0,91	1,00	1,05	1,10	1,15	1,20
1982.....	1,28	1,45	1,54	1,59	1,65	1,70	1,84	2,09	2,23	2,30	2,41	2,56
1983.....	2,83	3,22	3,40	3,52	3,91	4,35	4,57	4,99	5,40	5,73	6,13	6,44
1984.....	7,08	8,21	9,03	9,37	10,03	11,12	12,10	13,10	14,71	16,00	17,44	19,14
1985.....	21,62	25,23	28,27	29,76	32,49	35,41	37,93	43,31	48,99	52,27	57,71	65,13
1986.....	74,85	89,68	100,00	100,76	102,11	103,12	104,07	104,99	112,02	113,15	115,42	121,82

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

20 — Índice de preços ao consumidor, amplo, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de Belo Horizonte — 1979/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, AMPLO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1979.....	-	-	-	-	0,22	0,23	0,24	0,25	0,27	0,29	0,31	0,33
1980.....	0,34	0,36	0,38	0,40	0,42	0,44	0,47	0,49	0,51	0,56	0,60	0,63
1981.....	0,67	0,71	0,75	0,79	0,84	0,88	0,92	0,97	1,03	1,09	1,16	1,23
1982.....	1,30	1,38	1,46	1,55	1,66	1,79	1,89	1,99	2,09	2,18	2,31	2,51
1983.....	2,74	2,93	3,14	3,33	3,54	3,90	4,30	4,71	5,24	5,74	6,18	6,73
1984.....	7,35	8,05	8,85	9,71	10,56	11,59	12,61	13,72	15,38	17,08	19,02	21,34
1985.....	23,79	26,44	29,25	31,65	33,99	36,89	40,53	45,73	51,27	56,40	63,90	73,27
1986.....	84,05	94,75	100,00	101,24	102,56	103,54	104,94	108,40	109,77	111,55	116,51	126,40
ALIMENTAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	0,18	0,19	0,20	0,22	0,24	0,27	0,29	0,30
1980.....	0,32	0,33	0,34	0,36	0,38	0,40	0,43	0,44	0,45	0,50	0,55	0,58
1981.....	0,62	0,65	0,68	0,72	0,75	0,78	0,80	0,84	0,89	0,94	1,00	1,06
1982.....	1,12	1,18	1,24	1,33	1,44	1,56	1,67	1,73	1,78	1,84	1,94	2,16
1983.....	2,40	2,56	2,75	2,93	3,09	3,44	4,00	4,51	5,18	5,86	6,21	6,72
1984.....	7,33	7,97	8,93	9,93	10,75	11,58	12,41	13,53	15,29	16,98	18,57	20,71
1985.....	23,17	25,52	27,87	30,24	32,46	35,35	39,83	45,59	50,29	55,02	63,51	73,96
1986.....	85,84	96,58	100,00	99,95	100,10	100,44	100,60	100,29	100,13	100,62	102,89	105,16
HABITAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	0,30	0,31	0,32	0,33	0,35	0,37	0,41	0,43
1980.....	0,45	0,46	0,49	0,52	0,54	0,58	0,62	0,66	0,67	0,73	0,77	0,82
1981.....	0,86	0,93	0,96	1,02	1,08	1,15	1,22	1,25	1,30	1,38	1,44	1,48
1982.....	1,55	1,67	1,76	1,85	1,99	2,14	2,24	2,32	2,44	2,56	2,63	2,81
1983.....	3,02	3,21	3,44	3,66	3,88	4,28	4,78	5,24	5,68	6,10	6,74	7,34
1984.....	8,03	8,91	9,48	10,33	11,40	12,76	14,27	15,58	17,39	19,09	21,19	23,92
1985.....	26,49	28,94	32,14	34,49	36,01	37,83	40,92	44,96	49,31	54,97	61,36	69,60
1986.....	78,73	88,82	100,00	101,17	101,98	103,08	104,62	110,37	111,23	112,47	122,25	137,13
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1979.....	-	-	-	-	0,25	0,26	0,27	0,27	0,29	0,30	0,32	0,32
1980.....	0,35	0,37	0,40	0,43	0,46	0,49	0,52	0,55	0,57	0,63	0,67	0,70
1981.....	0,72	0,76	0,81	0,84	0,88	0,93	0,99	1,06	1,12	1,17	1,22	1,28
1982.....	1,35	1,43	1,53	1,63	1,73	1,84	1,93	2,02	2,13	2,23	2,37	2,49
1983.....	2,64	2,84	3,00	3,18	3,39	3,62	3,87	4,16	4,45	4,75	5,18	5,69
1984.....	6,17	6,77	7,41	8,09	8,91	9,80	10,79	11,96	13,38	15,10	17,12	19,13
1985.....	21,29	23,90	26,64	29,49	32,95	36,98	41,29	46,04	51,21	57,89	66,15	73,25
1986.....	81,76	90,35	100,00	101,86	104,77	103,65	104,87	106,39	107,07	109,41	110,59	112,01
VESTUÁRIO												
1979.....	-	-	-	-	0,27	0,28	0,29	0,30	0,31	0,32	0,33	0,35
1980.....	0,36	0,38	0,40	0,43	0,46	0,48	0,51	0,53	0,56	0,62	0,67	0,71
1981.....	0,73	0,75	0,78	0,83	0,88	0,92	0,95	1,00	1,07	1,13	1,21	1,29
1982.....	1,36	1,40	1,48	1,60	1,73	1,86	1,97	2,10	2,30	2,51	2,70	2,88
1983.....	3,01	3,09	3,26	3,54	3,79	3,99	4,19	4,44	4,93	5,47	6,01	6,66
1984.....	7,23	7,67	8,25	9,22	10,34	11,28	12,20	13,28	14,94	16,96	19,44	22,00
1985.....	24,24	26,21	28,57	32,58	37,29	42,06	46,31	51,41	58,43	66,26	75,15	83,58
1986.....	91,27	98,21	100,00	106,12	113,40	117,27	120,09	122,59	128,45	134,99	141,62	148,72
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	0,22	0,22	0,23	0,24	0,27	0,29	0,31	0,31
1980.....	0,32	0,33	0,37	0,38	0,40	0,42	0,43	0,45	0,49	0,53	0,55	0,59
1981.....	0,62	0,68	0,73	0,77	0,84	0,89	0,92	0,95	1,02	1,15	1,25	1,33
1982.....	1,41	1,51	1,62	1,71	1,82	1,98	2,09	2,18	2,27	2,35	2,53	2,87
1983.....	3,14	3,33	3,59	3,84	4,05	4,41	4,70	5,02	5,62	6,10	6,66	7,47
1984.....	8,13	8,75	9,67	10,76	11,62	12,82	13,99	15,09	17,02	19,05	22,00	25,59
1985.....	28,53	32,03	36,31	37,83	39,73	42,76	45,67	51,84	61,02	66,13	72,21	85,60
1986.....	102,94	116,09	100,00	102,24	103,05	104,09	108,51	122,19	125,29	128,87	139,58	168,68
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	0,23	0,24	0,25	0,26	0,28	0,29	0,30	0,31
1980.....	0,32	0,35	0,38	0,40	0,41	0,43	0,46	0,49	0,52	0,55	0,57	0,60
1981.....	0,62	0,67	0,73	0,79	0,83	0,88	0,92	1,00	1,09	1,14	1,19	1,26
1982.....	1,33	1,44	1,53	1,62	1,72	1,84	1,93	2,01	2,11	2,24	2,41	2,61
1983.....	2,82	3,02	3,28	3,56	3,81	4,16	4,51	4,92	5,40	5,80	6,25	6,78
1984.....	7,35	7,84	8,57	9,38	10,09	11,35	12,63	13,42	14,64	16,35	17,97	19,98
1985.....	19,10	22,01	24,52	25,91	27,73	30,08	32,44	37,08	42,75	46,31	52,55	59,24
1986.....	66,92	79,47	100,00	100,52	102,12	104,18	105,16	106,66	108,23	109,29	112,25	122,79
DESPESAS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	0,21	0,22	0,22	0,23	0,25	0,26	0,29	0,30
1980.....	0,32	0,34	0,35	0,37	0,39	0,40	0,42	0,44	0,46	0,50	0,52	0,56
1981.....	0,60	0,64	0,67	0,70	0,74	0,79	0,87	0,94	0,98	1,02	1,10	1,19
1982.....	1,29	1,41	1,48	1,54	1,63	1,68	1,78	2,00	2,16	2,23	2,34	2,46
1983.....	2,69	3,03	3,21	3,28	3,53	3,96	4,18	4,49	4,83	5,09	5,41	5,71
1984.....	6,32	7,32	8,02	8,36	8,98	9,98	10,81	11,78	13,05	14,29	15,75	17,10
1985.....	19,10	22,01	24,52	25,91	27,73	30,08	32,44	37,08	42,75	46,31	52,55	59,24
1986.....	66,92	79,47	100,00	100,52	102,12	104,18	105,16	106,66	108,23	109,29	112,25	122,79

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

21 — Índice de preços ao consumidor, amplo, por grupos de produtos, na Região Metropolitana do Rio de Janeiro — 1979/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, AMPLO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1979.....	-	-	0,22	0,23	0,23	0,24	0,25	0,27	0,29	0,30	0,32	0,33
1980.....	0,36	0,38	0,40	0,42	0,44	0,47	0,50	0,52	0,54	0,59	0,64	0,68
1981.....	0,73	0,77	0,80	0,85	0,89	0,95	1,01	1,07	1,12	1,18	1,23	1,31
1982.....	1,40	1,49	1,57	1,66	1,76	1,89	2,02	2,14	2,24	2,36	2,46	2,66
1983.....	2,89	3,12	3,35	3,56	3,80	4,21	4,66	5,09	5,60	6,07	6,50	7,10
1984.....	7,83	8,54	9,22	10,04	10,95	12,11	13,37	14,62	16,33	18,00	19,78	22,19
1985.....	24,98	27,62	30,17	32,29	34,45	37,49	41,33	46,29	51,71	57,08	65,04	74,87
1986.....	85,34	95,91	100,00	100,78	102,22	103,30	104,84	108,11	109,47	111,06	116,67	126,27
ALIMENTAÇÃO												
1979.....	-	-	0,19	0,20	0,20	0,21	0,23	0,24	0,26	0,28	0,29	0,31
1980.....	0,34	0,34	0,36	0,38	0,40	0,42	0,45	0,47	0,49	0,54	0,60	0,64
1981.....	0,68	0,71	0,74	0,78	0,81	0,83	0,87	0,93	0,99	1,02	1,06	1,13
1982.....	1,22	1,30	1,37	1,43	1,51	1,64	1,77	1,84	1,90	1,96	2,08	2,27
1983.....	2,52	2,74	2,97	3,21	3,39	3,74	4,29	4,86	5,58	6,23	6,53	7,02
1984.....	7,65	8,31	9,10	9,95	10,78	11,79	12,93	14,29	16,29	18,13	19,76	22,07
1985.....	24,70	27,22	29,57	31,45	33,14	35,89	40,19	45,88	51,69	57,37	66,31	77,65
1986.....	90,26	101,02	100,00	99,74	100,13	101,03	101,34	102,12	102,37	102,88	106,86	108,77
HABITAÇÃO												
1979.....	-	-	0,33	0,34	0,34	0,35	0,36	0,38	0,40	0,43	0,47	0,50
1980.....	0,51	0,53	0,57	0,60	0,62	0,67	0,71	0,75	0,77	0,85	0,89	0,94
1981.....	0,99	1,07	1,11	1,18	1,25	1,34	1,42	1,46	1,52	1,61	1,68	1,72
1982.....	1,79	1,94	2,05	2,15	2,32	2,49	2,59	2,70	2,85	2,99	3,07	3,27
1983.....	3,51	3,73	4,00	4,27	4,57	5,09	5,69	6,21	6,67	7,13	7,90	8,60
1984.....	9,40	10,42	11,08	12,06	13,25	14,64	16,24	17,76	19,67	21,43	23,75	26,88
1985.....	29,96	32,94	36,59	39,21	40,89	42,82	46,29	50,62	55,21	61,42	68,31	77,40
1986.....	87,01	95,87	100,00	100,64	102,09	102,81	105,37	111,71	111,99	112,48	124,33	139,04
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1979.....	-	-	0,26	0,27	0,28	0,29	0,30	0,30	0,32	0,33	0,34	0,35
1980.....	0,38	0,40	0,44	0,47	0,50	0,54	0,57	0,61	0,63	0,69	0,74	0,78
1981.....	0,81	0,84	0,89	0,94	1,00	1,05	1,10	1,15	1,21	1,26	1,33	1,41
1982.....	1,46	1,52	1,61	1,72	1,84	1,96	2,09	2,24	2,37	2,46	2,58	2,74
1983.....	2,88	3,04	3,23	3,41	3,64	3,95	4,26	4,59	4,99	5,37	5,83	6,33
1984.....	6,80	7,33	7,92	8,69	9,56	10,58	11,65	12,82	14,38	16,02	17,87	20,00
1985.....	22,18	24,67	27,63	30,78	34,21	38,57	43,18	48,22	53,66	59,39	66,98	74,41
1986.....	81,92	91,31	100,00	100,98	104,69	106,85	109,39	110,96	111,74	116,59	119,08	124,92
VESTUÁRIO												
1979.....	-	-	0,19	0,20	0,21	0,22	0,23	0,24	0,25	0,27	0,28	0,29
1980.....	0,31	0,33	0,35	0,38	0,40	0,43	0,45	0,49	0,51	0,58	0,61	0,65
1981.....	0,68	0,69	0,71	0,74	0,78	0,82	0,85	0,89	0,95	1,00	1,06	1,13
1982.....	1,19	1,23	1,30	1,41	1,52	1,63	1,74	1,86	2,03	2,21	2,38	2,53
1983.....	2,68	2,77	2,91	3,15	3,41	3,66	3,88	4,16	4,52	4,90	5,38	5,90
1984.....	6,33	6,71	7,31	8,26	9,21	10,02	10,91	12,06	13,62	15,32	17,37	19,48
1985.....	21,14	22,70	25,18	29,08	33,07	36,83	40,43	45,64	51,77	58,84	67,06	74,54
1986.....	81,39	90,05	100,00	103,68	112,69	115,90	118,80	121,20	126,48	131,28	139,85	144,57
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1979.....	-	-	0,22	0,23	0,23	0,24	0,26	0,27	0,28	0,29	0,31	0,32
1980.....	0,36	0,37	0,39	0,40	0,43	0,47	0,49	0,50	0,51	0,54	0,57	0,65
1981.....	0,72	0,76	0,80	0,85	0,88	0,99	1,10	1,13	1,16	1,25	1,34	1,47
1982.....	1,62	1,67	1,77	1,91	2,01	2,16	2,35	2,45	2,54	2,64	2,80	3,08
1983.....	3,37	3,52	3,64	3,84	4,11	4,61	5,14	5,33	5,56	5,79	6,25	7,32
1984.....	8,36	8,76	9,18	10,13	11,12	12,60	14,51	15,57	16,94	18,43	20,10	23,48
1985.....	27,50	29,78	31,47	32,18	34,31	39,20	43,86	47,50	52,08	55,92	63,02	75,91
1986.....	87,43	94,87	100,00	101,75	102,09	103,00	106,73	117,37	121,16	123,26	134,04	171,86
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1979.....	-	-	0,25	0,25	0,26	0,27	0,28	0,29	0,31	0,32	0,33	0,34
1980.....	0,36	0,39	0,42	0,44	0,46	0,48	0,49	0,53	0,57	0,61	0,64	0,67
1981.....	0,70	0,75	0,81	0,89	0,96	1,03	1,09	1,17	1,26	1,32	1,38	1,47
1982.....	1,55	1,63	1,73	1,83	1,94	2,07	2,19	2,28	2,38	2,51	2,71	2,93
1983.....	3,13	3,32	3,62	3,98	4,32	4,71	5,07	5,50	6,02	6,48	7,01	7,69
1984.....	8,49	9,07	9,77	10,69	11,78	13,37	15,01	16,16	17,37	19,16	21,32	23,65
1985.....	26,77	29,93	32,99	37,37	40,69	43,48	46,54	50,84	55,85	61,39	70,30	77,35
1986.....	84,43	93,98	100,00	102,33	102,72	103,03	103,07	103,20	104,16	104,33	106,05	108,27
DESPESAS PESSOAIS												
1979.....	-	-	0,21	0,21	0,21	0,21	0,22	0,23	0,25	0,27	0,28	0,29
1980.....	0,32	0,33	0,36	0,37	0,41	0,42	0,44	0,46	0,47	0,51	0,53	0,57
1981.....	0,64	0,67	0,70	0,75	0,81	0,87	0,96	1,05	1,10	1,12	1,19	1,26
1982.....	1,37	1,51	1,57	1,65	1,74	1,78	1,90	2,17	2,35	2,40	2,51	2,63
1983.....	2,89	3,36	3,64	3,72	3,98	4,47	4,69	5,01	5,41	5,76	6,17	6,53
1984.....	7,36	8,59	9,31	9,65	10,38	11,49	12,30	13,36	14,83	16,14	17,55	19,01
1985.....	21,54	25,02	27,56	28,84	30,61	32,80	35,30	40,31	45,96	50,05	56,89	64,03
1986.....	73,49	89,79	100,00	100,18	100,45	101,18	102,32	104,70	105,59	107,94	108,39	113,87

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

22 — Índice de preços ao consumidor, amplo, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de São Paulo — 1979/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, AMPLO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,33
1980.....	0,35	0,36	0,38	0,41	0,43	0,45	0,47	0,50	0,52	0,56	0,60	0,64
1981.....	0,68	0,73	0,77	0,82	0,87	0,91	0,97	1,02	1,08	1,13	1,19	1,26
1982.....	1,34	1,44	1,52	1,61	1,72	1,84	1,96	2,08	2,19	2,29	2,41	2,60
1983.....	2,82	3,04	3,26	3,47	3,70	4,05	4,43	4,83	5,31	5,78	6,19	6,71
1984.....	7,37	8,08	8,82	9,69	10,56	11,59	12,71	13,91	15,53	17,15	19,02	21,28
1985.....	23,68	26,25	29,03	31,59	34,03	36,99	40,85	45,64	50,53	56,05	63,84	73,39
1986.....	84,14	95,21	100,00	100,53	101,99	103,54	105,39	109,39	111,52	114,00	121,08	139,54
ALIMENTAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,29
1980.....	0,31	0,32	0,34	0,36	0,37	0,39	0,41	0,43	0,46	0,49	0,54	0,57
1981.....	0,61	0,65	0,69	0,73	0,75	0,76	0,80	0,86	0,92	0,96	0,99	1,04
1982.....	1,10	1,15	1,21	1,28	1,38	1,51	1,62	1,71	1,76	1,80	1,90	2,08
1983.....	2,28	2,49	2,72	2,93	3,10	3,45	3,99	4,48	5,19	5,88	6,13	6,54
1984.....	7,10	7,78	8,73	9,70	10,38	11,06	11,87	13,12	14,89	16,48	18,01	19,96
1985.....	22,14	24,46	26,88	29,01	30,80	33,76	38,45	43,94	48,50	53,74	62,83	73,52
1986.....	86,20	98,74	100,00	98,89	98,86	98,99	98,61	98,62	99,01	99,56	103,27	110,69
HABITAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,47
1980.....	0,49	0,51	0,54	0,57	0,59	0,64	0,68	0,72	0,73	0,79	0,83	0,89
1981.....	0,93	0,99	1,02	1,08	1,13	1,21	1,28	1,33	1,39	1,47	1,55	1,60
1982.....	1,67	1,80	1,92	2,02	2,16	2,32	2,44	2,55	2,69	2,82	2,92	3,10
1983.....	3,31	3,52	3,77	3,99	4,26	4,74	5,28	5,78	6,26	6,69	7,39	8,06
1984.....	8,74	9,62	10,22	11,07	12,08	13,44	15,03	16,46	18,30	20,00	22,18	24,98
1985.....	27,59	30,20	33,70	36,32	37,86	39,85	43,16	47,31	51,70	57,45	64,42	73,34
1986.....	83,98	95,40	100,00	100,87	101,27	101,97	104,29	109,42	110,25	110,73	120,57	135,58
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,31
1980.....	0,33	0,35	0,38	0,41	0,44	0,47	0,51	0,54	0,56	0,61	0,65	0,68
1981.....	0,70	0,74	0,78	0,83	0,87	0,93	1,00	1,06	1,10	1,13	1,17	1,24
1982.....	1,32	1,39	1,47	1,57	1,67	1,77	1,89	2,00	2,10	2,20	2,31	2,45
1983.....	2,60	2,73	2,88	3,08	3,31	3,57	3,84	4,12	4,43	4,76	5,15	5,65
1984.....	6,18	6,74	7,36	8,06	8,90	9,82	10,85	12,21	13,64	15,07	16,89	19,20
1985.....	21,42	23,63	26,49	29,77	33,09	36,66	41,49	47,09	52,48	59,01	66,66	75,25
1986.....	83,36	93,39	100,00	101,28	102,61	105,47	107,89	111,09	112,35	114,55	116,01	121,18
VESTUÁRIO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,33
1980.....	0,35	0,37	0,38	0,42	0,45	0,47	0,49	0,50	0,53	0,60	0,64	0,67
1981.....	0,69	0,72	0,76	0,84	0,91	0,95	0,98	1,02	1,06	1,12	1,19	1,25
1982.....	1,30	1,36	1,46	1,61	1,76	1,89	2,01	2,13	2,29	2,46	2,60	2,76
1983.....	2,89	3,03	3,27	3,56	3,80	3,98	4,19	4,45	4,80	5,18	5,58	6,03
1984.....	6,48	6,96	7,73	8,91	9,98	10,79	11,65	12,86	14,35	15,97	17,84	19,70
1985.....	21,46	23,47	26,29	30,72	35,61	39,78	43,43	48,14	54,85	62,46	69,49	76,95
1986.....	83,57	89,58	100,00	103,99	110,20	116,24	117,21	121,05	127,61	136,68	145,40	153,98
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,28
1980.....	0,29	0,30	0,32	0,34	0,37	0,38	0,39	0,40	0,41	0,46	0,50	0,52
1981.....	0,57	0,62	0,66	0,73	0,79	0,83	0,88	0,91	0,96	1,05	1,13	1,22
1982.....	1,35	1,46	1,56	1,65	1,75	1,87	1,99	2,10	2,21	2,34	2,52	2,76
1983.....	3,01	3,20	3,40	3,61	3,82	4,09	4,34	4,61	4,90	5,19	5,60	6,32
1984.....	7,06	7,46	7,98	8,91	9,94	11,25	12,59	13,70	15,23	16,90	19,27	22,04
1985.....	24,44	27,08	29,87	32,01	34,79	38,09	41,71	45,71	50,16	55,57	62,95	74,14
1986.....	86,25	95,99	100,00	101,11	104,01	106,86	112,97	126,11	131,96	137,86	154,22	212,58
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,34
1980.....	0,35	0,39	0,42	0,44	0,46	0,47	0,49	0,52	0,57	0,60	0,62	0,65
1981.....	0,68	0,73	0,79	0,87	0,93	1,00	1,06	1,14	1,23	1,28	1,34	1,42
1982.....	1,51	1,61	1,71	1,81	1,93	2,06	2,16	2,26	2,36	2,51	2,70	2,92
1983.....	3,16	3,37	3,65	3,97	4,28	4,67	5,04	5,53	5,99	6,43	7,00	7,58
1984.....	8,18	8,76	9,66	10,60	11,43	12,78	14,13	14,98	16,29	18,22	20,17	22,45
1985.....	25,64	28,40	31,56	36,22	39,46	42,60	46,14	50,56	54,84	60,36	69,04	75,76
1986.....	83,34	93,08	100,00	101,06	101,57	102,44	103,20	103,54	104,16	104,96	107,31	112,92
DESPESAS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,32
1980.....	0,34	0,37	0,38	0,40	0,43	0,44	0,46	0,48	0,49	0,54	0,56	0,61
1981.....	0,71	0,76	0,79	0,83	0,89	0,96	1,06	1,14	1,17	1,21	1,26	1,35
1982.....	1,49	1,65	1,73	1,80	1,88	1,95	2,08	2,34	2,53	2,60	2,69	2,83
1983.....	3,17	3,62	3,81	3,91	4,18	4,61	4,83	5,14	5,54	5,91	6,28	6,64
1984.....	7,62	9,04	9,73	10,11	10,90	12,05	13,02	14,11	15,54	16,99	18,50	20,22
1985.....	26,59	26,59	29,06	30,57	32,74	35,12	37,67	42,52	48,50	52,67	58,83	66,94
1986.....	90,10	90,10	100,00	100,39	102,29	103,19	104,08	104,63	105,26	106,54	108,20	115,93

FONTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA - Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

23 — Índice de preços ao consumidor, amplo, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de Curitiba — 1980/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, AMPLO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,49	0,54	0,57	0,61
1981.....	0,66	0,70	0,74	0,78	0,83	0,87	0,93	0,98	1,03	1,09	1,15	1,23
1982.....	1,32	1,40	1,49	1,58	1,69	1,81	1,92	2,02	2,12	2,23	2,34	2,51
1983.....	2,73	2,95	3,17	3,39	3,62	3,95	4,33	4,73	5,20	5,65	6,06	6,55
1984.....	7,14	7,80	8,50	9,36	10,30	11,35	12,41	13,57	15,17	16,80	18,64	20,88
1985.....	23,31	25,93	28,76	31,37	33,73	36,61	40,19	44,67	49,43	55,05	63,15	72,54
1986.....	83,05	93,69	100,00	101,42	102,85	104,62	107,27	111,53	113,94	117,20	122,28	138,87
ALIMENTAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,45	0,50	0,53	0,56
1981.....	0,60	0,64	0,67	0,70	0,72	0,75	0,80	0,85	0,92	0,96	1,01	1,08
1982.....	1,16	1,23	1,30	1,35	1,44	1,58	1,70	1,77	1,81	1,87	1,97	2,14
1983.....	2,33	2,52	2,74	2,93	3,10	3,45	4,05	4,65	5,41	6,13	6,36	6,74
1984.....	7,23	7,84	8,64	9,47	10,24	11,13	12,19	13,69	15,67	17,34	18,99	21,10
1985.....	23,38	25,82	28,50	30,81	32,40	34,92	39,40	45,18	49,94	55,42	65,10	75,84
1986.....	88,20	99,46	100,00	98,59	98,36	98,58	98,44	98,65	98,88	99,05	100,48	102,03
HABITAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,81	0,88	0,91	0,96
1981.....	1,02	1,10	1,13	1,21	1,28	1,34	1,41	1,45	1,50	1,58	1,64	1,69
1982.....	1,77	1,92	2,05	2,17	2,34	2,50	2,59	2,68	2,82	2,94	3,00	3,19
1983.....	3,45	3,71	4,02	4,30	4,61	5,06	5,57	6,07	6,53	6,98	7,71	8,41
1984.....	9,29	10,34	11,03	12,00	13,15	14,48	16,02	17,46	19,23	20,90	23,07	26,01
1985.....	28,76	31,49	35,23	38,30	40,34	42,53	45,67	49,57	53,68	59,73	66,42	75,34
1986.....	84,49	93,51	100,00	101,27	102,18	102,69	105,07	110,49	110,93	111,68	121,07	137,07
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,54	0,59	0,64	0,67
1981.....	0,71	0,75	0,79	0,84	0,89	0,94	0,98	1,03	1,09	1,14	1,20	1,26
1982.....	1,34	1,42	1,50	1,61	1,73	1,86	1,96	2,07	2,19	2,31	2,44	2,59
1983.....	2,79	3,01	3,20	3,40	3,62	3,85	4,10	4,37	4,71	5,10	5,56	6,16
1984.....	6,80	7,32	7,95	8,84	9,96	10,98	11,86	12,99	14,38	16,16	18,53	20,84
1985.....	23,07	25,89	28,80	32,50	35,72	39,01	43,08	47,76	53,16	59,90	67,85	75,91
1986.....	84,73	94,23	100,00	102,33	104,54	105,24	106,23	108,38	110,48	112,44	113,46	117,66
VESTUÁRIO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,55	0,61	0,64	0,66
1981.....	0,68	0,71	0,76	0,85	0,91	0,95	0,98	1,00	1,04	1,09	1,15	1,20
1982.....	1,24	1,29	1,39	1,56	1,72	1,85	1,93	2,00	2,13	2,29	2,47	2,63
1983.....	2,75	2,89	3,16	3,57	3,90	4,12	4,25	4,42	4,79	5,16	5,56	5,94
1984.....	6,25	6,63	7,57	8,83	9,82	10,65	11,25	12,08	13,48	14,98	16,75	18,51
1985.....	20,08	22,48	25,97	31,06	36,14	39,78	42,99	47,43	53,29	59,53	66,10	73,34
1986.....	79,96	88,40	100,00	107,00	113,57	116,84	119,28	122,13	130,78	136,67	145,56	151,49
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,35	0,39	0,40	0,44
1981.....	0,52	0,56	0,58	0,61	0,66	0,70	0,76	0,80	0,83	0,90	0,98	1,11
1982.....	1,24	1,29	1,37	1,45	1,55	1,68	1,80	1,88	1,98	2,10	2,23	2,44
1983.....	2,71	2,86	2,99	3,18	3,38	3,62	3,91	4,20	4,44	4,68	5,08	5,66
1984.....	6,26	6,64	7,10	8,13	9,21	10,32	11,47	12,43	13,80	15,27	17,22	19,78
1985.....	22,40	24,96	27,34	28,54	30,44	33,98	37,11	40,40	44,73	49,73	57,27	68,62
1986.....	80,29	89,89	100,00	103,16	105,27	110,48	117,07	128,32	133,53	143,39	154,60	211,84
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,50	0,58	0,61	0,64
1981.....	0,68	0,74	0,82	0,89	0,94	0,99	1,07	1,16	1,25	1,31	1,38	1,48
1982.....	1,56	1,67	1,78	1,87	1,96	2,08	2,19	2,28	2,38	2,56	2,75	2,94
1983.....	3,16	3,41	3,73	4,05	4,36	4,73	5,04	5,47	6,01	6,53	7,18	7,80
1984.....	8,38	9,00	9,93	10,79	11,70	13,11	14,32	15,12	16,65	18,71	20,53	22,78
1985.....	25,94	28,59	31,84	36,73	39,53	42,59	46,15	50,89	55,22	61,00	69,56	75,86
1986.....	83,54	93,05	100,00	101,38	102,43	102,84	103,02	103,24	104,45	104,86	105,92	111,05
DESPESAS PESSOAIS												
1980.....	-	-	-	-	-	-	-	-	0,43	0,48	0,50	0,56
1981.....	0,62	0,67	0,70	0,74	0,78	0,83	0,93	1,01	1,04	1,08	1,14	1,22
1982.....	1,32	1,44	1,51	1,60	1,68	1,73	1,83	2,05	2,20	2,28	2,37	2,45
1983.....	2,69	3,12	3,32	3,42	3,71	4,09	4,30	4,60	4,87	5,16	5,60	5,94
1984.....	6,59	7,69	8,33	8,69	9,45	10,50	11,34	12,27	13,56	15,14	16,72	18,40
1985.....	20,92	24,00	26,23	27,95	30,49	32,97	35,75	39,67	44,75	50,18	57,86	65,52
1986.....	76,34	91,07	100,00	100,78	101,56	102,74	107,57	112,63	113,80	116,13	117,67	124,30

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

24 — Índice de preços ao consumidor, amplo, por grupos de produtos, na Região Metropolitana de Porto Alegre — 1979/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, AMPLO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1979.....	-	-	-	-	0,22	0,23	0,24	0,25	0,27	0,29	0,31	0,32
1980.....	0,34	0,35	0,37	0,39	0,41	0,43	0,46	0,49	0,51	0,57	0,60	0,63
1981.....	0,68	0,72	0,76	0,82	0,87	0,91	0,98	1,04	1,09	1,14	1,19	1,26
1982.....	1,34	1,43	1,53	1,63	1,73	1,85	1,96	2,08	2,20	2,31	2,42	2,59
1983.....	2,79	2,99	3,25	3,50	3,72	4,10	4,51	4,93	5,49	6,01	6,44	6,90
1984.....	7,50	8,25	9,05	9,88	10,76	11,91	13,09	14,26	16,05	17,88	19,69	21,83
1985.....	24,24	26,95	29,94	32,63	34,82	37,33	41,19	46,48	51,19	56,44	63,93	73,84
1986.....	84,65	94,97	100,00	101,45	102,61	103,37	105,02	108,40	110,34	112,43	118,05	129,27
ALIMENTAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	0,18	0,19	0,20	0,22	0,24	0,26	0,28	0,29
1980.....	0,31	0,32	0,33	0,34	0,35	0,37	0,40	0,43	0,46	0,51	0,55	0,58
1981.....	0,62	0,65	0,69	0,73	0,76	0,79	0,83	0,89	0,94	0,96	1,00	1,05
1982.....	1,12	1,19	1,26	1,34	1,43	1,55	1,69	1,78	1,84	1,90	1,99	2,14
1983.....	2,27	2,47	2,72	2,94	3,09	3,46	4,04	4,63	5,39	6,12	6,34	6,68
1984.....	7,24	7,94	8,80	9,54	10,23	11,38	12,67	13,95	15,84	17,70	19,19	21,15
1985.....	23,62	26,16	28,58	30,84	32,50	34,83	39,57	45,74	49,35	53,53	61,77	73,20
1986.....	86,25	97,87	100,00	99,49	99,37	98,88	98,89	98,82	98,92	99,13	100,77	103,03
HABITAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	0,30	0,31	0,31	0,33	0,35	0,38	0,43	0,44
1980.....	0,47	0,48	0,51	0,54	0,56	0,60	0,65	0,68	0,70	0,78	0,81	0,86
1981.....	0,92	0,99	1,01	1,08	1,14	1,22	1,30	1,34	1,39	1,47	1,54	1,57
1982.....	1,64	1,80	1,91	1,99	2,14	2,30	2,40	2,50	2,63	2,74	2,81	3,02
1983.....	3,29	3,50	3,78	4,02	4,25	4,76	5,39	5,87	6,33	6,76	7,49	8,25
1984.....	9,08	10,09	10,67	11,59	12,74	14,24	15,89	17,24	19,11	20,83	23,18	26,38
1985.....	29,32	32,04	35,70	38,14	39,59	41,67	45,20	49,38	53,55	59,10	65,77	74,73
1986.....	84,83	94,88	100,00	99,82	100,15	100,41	102,67	109,56	109,59	110,16	122,70	138,42
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1979.....	-	-	-	-	0,25	0,26	0,27	0,28	0,29	0,30	0,32	0,33
1980.....	0,36	0,39	0,42	0,45	0,48	0,51	0,55	0,58	0,61	0,66	0,70	0,74
1981.....	0,76	0,82	0,87	0,91	0,96	1,03	1,09	1,14	1,20	1,26	1,32	1,40
1982.....	1,48	1,57	1,67	1,78	1,89	2,03	2,16	2,25	2,38	2,51	2,64	2,79
1983.....	2,99	3,18	3,37	3,61	3,85	4,12	4,42	4,74	5,09	5,48	5,98	6,47
1984.....	6,94	7,46	8,14	9,06	10,12	11,09	11,99	13,14	14,63	16,32	18,55	20,79
1985.....	22,84	25,19	28,03	31,62	35,59	39,91	43,80	47,80	53,36	60,34	68,14	75,58
1986.....	84,25	93,66	100,00	103,04	104,75	105,96	106,29	107,80	109,45	111,46	112,80	115,50
VESTUÁRIO												
1979.....	-	-	-	-	0,27	0,27	0,28	0,29	0,30	0,31	0,32	0,33
1980.....	0,35	0,37	0,41	0,43	0,46	0,49	0,50	0,52	0,54	0,61	0,65	0,68
1981.....	0,69	0,71	0,76	0,86	0,93	0,98	1,01	1,03	1,08	1,15	1,23	1,29
1982.....	1,33	1,36	1,48	1,65	1,77	1,88	1,95	2,04	2,25	2,49	2,68	2,83
1983.....	2,94	3,05	3,34	3,78	4,09	4,28	4,34	4,40	4,85	5,40	5,84	6,19
1984.....	6,42	6,67	7,65	9,21	10,41	11,25	11,71	12,52	14,62	16,70	18,48	20,02
1985.....	21,05	22,55	25,99	31,81	36,84	40,55	43,16	47,39	56,47	66,70	74,84	80,88
1986.....	85,93	90,06	100,00	106,85	116,26	120,55	121,53	117,15	128,07	139,91	146,36	151,76
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	0,22	0,22	0,22	0,24	0,25	0,27	0,28	0,29
1980.....	0,30	0,33	0,34	0,36	0,38	0,39	0,40	0,42	0,46	0,51	0,52	0,54
1981.....	0,59	0,67	0,71	0,76	0,80	0,83	0,92	0,99	1,03	1,10	1,18	1,28
1982.....	1,38	1,47	1,60	1,71	1,81	1,93	2,03	2,17	2,35	2,48	2,59	2,83
1983.....	3,13	3,29	3,53	3,81	3,99	4,28	4,55	4,87	5,37	5,70	6,12	6,71
1984.....	7,29	8,06	8,97	9,91	10,65	11,59	12,73	13,86	16,07	18,08	19,85	21,90
1985.....	24,08	27,50	31,26	33,04	34,22	36,24	40,05	45,91	50,91	55,85	61,73	74,83
1986.....	87,46	95,75	100,00	104,63	105,66	107,71	114,42	127,79	132,70	135,41	149,78	191,62
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	0,23	0,24	0,25	0,26	0,27	0,29	0,30	0,30
1980.....	0,32	0,34	0,37	0,39	0,40	0,41	0,44	0,48	0,52	0,56	0,59	0,62
1981.....	0,65	0,69	0,76	0,83	0,89	0,96	1,02	1,10	1,20	1,26	1,33	1,40
1982.....	1,46	1,54	1,65	1,76	1,86	1,99	2,09	2,19	2,30	2,45	2,64	2,85
1983.....	3,06	3,24	3,54	3,95	4,29	4,65	5,01	5,49	5,99	6,49	7,11	7,86
1984.....	8,34	8,96	9,82	10,64	11,52	12,83	14,19	15,27	16,81	18,94	20,93	23,25
1985.....	26,29	29,06	32,49	37,19	40,44	43,20	46,80	51,82	56,36	62,13	70,57	77,87
1986.....	85,65	94,24	100,00	101,13	101,33	101,35	100,95	101,33	101,77	102,92	103,27	104,89
DESPESAS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	0,21	0,22	0,22	0,23	0,24	0,26	0,28	0,29
1980.....	0,31	0,33	0,35	0,37	0,40	0,41	0,43	0,45	0,46	0,51	0,53	0,57
1981.....	0,63	0,68	0,72	0,77	0,83	0,89	0,97	1,06	1,11	1,15	1,22	1,30
1982.....	1,43	1,58	1,66	1,75	1,82	1,89	2,02	2,23	2,38	2,44	2,53	2,67
1983.....	2,88	3,22	3,46	3,59	3,90	4,42	4,65	4,88	5,30	5,70	6,16	6,51
1984.....	7,21	8,30	8,91	9,32	10,27	11,50	12,47	13,42	14,50	16,01	17,86	19,62
1985.....	22,25	25,46	27,88	29,73	32,25	34,60	37,43	42,32	47,23	51,37	58,63	66,84
1986.....	76,39	90,65	100,00	100,89	101,69	102,77	104,26	108,45	109,31	111,81	114,60	121,71

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

25 — Índice de preços ao consumidor, amplo, por grupos de produtos, em Brasília — 1979/86

ANOS	ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR, AMPLO (Base: março de 1986 = 100)											
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
GERAL												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,31
1980.....	0,33	0,35	0,37	0,39	0,41	0,44	0,46	0,49	0,51	0,55	0,59	0,63
1981.....	0,68	0,72	0,76	0,81	0,86	0,91	0,97	1,02	1,07	1,14	1,20	1,28
1982.....	1,37	1,46	1,55	1,65	1,77	1,89	2,01	2,13	2,23	2,32	2,45	2,64
1983.....	2,86	3,10	3,35	3,57	3,81	4,18	4,57	4,99	5,50	5,98	6,46	7,03
1984.....	7,67	8,35	9,09	9,95	10,94	12,10	13,25	14,50	16,16	17,75	19,78	22,27
1985.....	24,66	27,35	30,24	32,75	35,26	38,28	42,01	46,84	52,12	57,64	65,65	74,73
1986.....	84,71	95,62	100,00	101,19	102,95	104,38	106,54	111,44	113,37	115,36	120,91	133,49
ALIMENTAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,30
1980.....	0,32	0,34	0,36	0,37	0,39	0,41	0,45	0,48	0,50	0,54	0,60	0,65
1981.....	0,69	0,73	0,77	0,81	0,85	0,88	0,92	0,97	1,03	1,09	1,15	1,21
1982.....	1,28	1,35	1,43	1,53	1,62	1,73	1,87	1,96	2,01	2,05	2,16	2,35
1983.....	2,57	2,82	3,10	3,32	3,51	3,85	4,40	5,02	5,80	6,50	6,93	7,50
1984.....	8,15	8,81	9,73	10,73	11,66	12,60	13,59	14,94	16,66	18,21	20,19	22,59
1985.....	24,82	27,43	30,25	32,60	34,34	36,97	41,26	46,80	52,26	57,70	65,87	75,26
1986.....	86,84	98,53	100,00	99,90	99,98	100,62	101,26	101,25	101,48	101,85	104,09	106,45
HABITAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,40
1980.....	0,42	0,44	0,46	0,49	0,51	0,55	0,59	0,62	0,64	0,70	0,73	0,78
1981.....	0,83	0,89	0,91	0,97	1,03	1,10	1,17	1,22	1,28	1,36	1,44	1,49
1982.....	1,54	1,65	1,76	1,86	2,00	2,15	2,25	2,36	2,49	2,61	2,70	2,87
1983.....	3,10	3,31	3,58	3,82	4,08	4,56	5,12	5,60	6,10	6,59	7,30	8,01
1984.....	8,83	9,77	10,41	11,38	12,52	13,89	15,47	16,99	18,88	20,71	23,08	25,96
1985.....	28,62	31,42	35,00	37,67	39,57	41,57	44,83	49,37	54,23	60,00	66,69	74,91
1986.....	84,35	95,23	100,00	100,42	101,15	101,08	102,21	107,51	107,85	108,19	116,48	127,75
ARTIGOS DE RESIDÊNCIA												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,37
1980.....	0,40	0,42	0,46	0,49	0,52	0,55	0,60	0,63	0,66	0,71	0,75	0,79
1981.....	0,82	0,86	0,91	0,97	1,03	1,08	1,13	1,20	1,26	1,32	1,40	1,48
1982.....	1,56	1,65	1,76	1,85	1,97	2,15	2,28	2,41	2,53	2,66	2,83	2,97
1983.....	3,11	3,38	3,63	3,85	4,12	4,48	4,81	5,06	5,42	5,85	6,25	6,72
1984.....	7,27	7,80	8,47	9,34	10,45	11,49	12,40	13,58	15,10	16,89	19,12	21,24
1985.....	23,67	26,59	29,29	32,58	36,21	40,70	44,96	49,04	54,65	61,84	69,59	78,14
1986.....	87,00	96,87	100,00	101,26	105,04	106,53	107,99	109,84	113,66	114,28	115,69	119,51
VESTUÁRIO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,31
1980.....	0,33	0,36	0,39	0,41	0,44	0,45	0,48	0,51	0,53	0,58	0,63	0,68
1981.....	0,70	0,72	0,75	0,78	0,82	0,87	0,91	0,95	0,99	1,05	1,09	1,16
1982.....	1,25	1,34	1,43	1,54	1,64	1,75	1,87	1,98	2,10	2,27	2,46	2,63
1983.....	2,78	2,91	3,06	3,25	3,46	3,66	3,85	4,11	4,47	4,85	5,33	5,73
1984.....	6,00	6,43	7,10	7,95	8,79	9,69	10,75	12,14	13,68	15,01	16,79	18,92
1985.....	20,85	22,68	24,73	27,96	31,84	36,20	40,96	46,14	51,25	57,31	65,48	74,44
1986.....	82,44	92,38	100,00	104,68	111,81	116,68	121,80	127,54	132,32	136,59	141,01	149,00
TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,25
1980.....	0,26	0,27	0,29	0,31	0,34	0,36	0,37	0,37	0,39	0,43	0,46	0,49
1981.....	0,54	0,58	0,61	0,67	0,73	0,79	0,82	0,85	0,90	0,97	1,04	1,17
1982.....	1,31	1,39	1,51	1,63	1,78	1,95	2,07	2,18	2,28	2,37	2,54	2,81
1983.....	3,10	3,33	3,56	3,82	4,07	4,41	4,69	4,96	5,34	5,70	6,07	6,72
1984.....	7,38	7,85	8,52	9,51	10,59	11,94	13,16	14,12	15,99	17,84	20,23	23,22
1985.....	25,72	28,67	31,59	33,48	36,19	39,86	43,61	47,84	53,32	59,27	67,50	77,41
1986.....	88,61	97,52	100,00	101,10	104,24	107,01	112,81	128,97	133,76	139,18	153,93	195,79
SAÚDE E CUIDADOS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,35
1980.....	0,37	0,40	0,44	0,46	0,48	0,50	0,52	0,55	0,60	0,64	0,67	0,69
1981.....	0,71	0,76	0,84	0,91	0,97	1,03	1,10	1,19	1,29	1,36	1,43	1,51
1982.....	1,59	1,70	1,82	1,91	2,01	2,14	2,25	2,35	2,45	2,59	2,77	2,98
1983.....	3,20	3,41	3,71	4,07	4,41	4,82	5,24	5,69	6,18	6,63	7,12	7,76
1984.....	8,46	9,16	10,12	11,14	12,16	13,52	14,90	16,00	17,67	19,80	21,53	23,77
1985.....	27,04	30,20	33,87	38,58	41,41	43,97	47,85	53,29	57,94	63,34	71,37	78,08
1986.....	86,37	94,41	100,00	100,98	101,43	102,59	102,95	103,53	103,90	105,54	106,71	108,85
DESPESAS PESSOAIS												
1979.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,27
1980.....	0,30	0,31	0,32	0,33	0,36	0,37	0,39	0,41	0,42	0,46	0,49	0,53
1981.....	0,59	0,64	0,67	0,72	0,78	0,83	0,93	1,00	1,02	1,08	1,15	1,22
1982.....	1,31	1,43	1,48	1,55	1,65	1,72	1,82	2,02	2,15	2,21	2,32	2,44
1983.....	2,63	2,96	3,18	3,30	3,57	3,97	4,20	4,50	4,83	5,17	5,65	6,10
1984.....	6,68	7,59	8,16	8,45	9,30	10,49	11,45	12,60	13,73	14,66	16,15	18,20
1985.....	20,33	22,91	25,35	27,21	30,14	33,00	35,34	39,86	45,16	49,01	57,89	67,50
1986.....	75,74	89,79	100,00	102,60	103,43	104,38	105,06	106,42	107,67	109,39	110,20	115,24

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços.

NOTA — Período de coleta ajustado ao mês civil (do 1.º ao 30.º dia de cada mês).

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

26 — Índices do custo de vida na cidade do Rio de Janeiro — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	ANOS	ÍNDICES DO CUSTO DE VIDA (Base: média 1977 = 100)												
		Média anual	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	1983	3 813	2 294	2 449	2 673	2 894	3 093	3 437	3 867	4 184	4 597	5 041	5 377	5 851
	1984	11 315	6 431	7 104	7 792	8 454	9 236	10 145	11 220	12 329	13 591	15 042	16 369	18 061
	1985	36 995	20 466	22 955	25 364	27 054	29 041	32 130	36 113	40 758	44 499	48 242	54 368	62 945
Alimentação	1983	4 723	2 567	2 769	3 108	3 431	3 609	3 968	4 676	5 172	5 958	6 818	7 080	7 515
	1984	15 007	8 238	9 144	10 214	11 274	12 197	13 286	14 383	16 040	18 115	20 625	22 176	24 390
	1985	50 627	27 888	30 805	33 922	35 981	38 186	41 599	47 783	55 883	62 499	67 348	76 368	89 255
Vestuário	1983	1 660	1 119	1 193	1 273	1 362	1 445	1 531	1 614	1 720	1 856	2 046	2 280	2 485
	1984	4 911	2 731	3 040	3 283	3 591	3 977	4 364	4 756	5 253	5 997	6 587	7 310	8 042
	1985	18 793	9 211	10 464	11 872	13 184	15 138	17 178	18 988	20 813	22 811	25 441	28 506	31 905
Habitação	1983	2 047	1 405	1 470	1 540	1 656	1 808	1 948	2 079	2 214	2 343	2 462	2 698	2 947
	1984	5 226	3 125	3 386	3 612	3 979	4 480	4 914	5 311	5 778	6 186	6 582	7 298	8 057
	1985	14 970	8 562	9 405	10 073	10 832	11 912	13 025	14 496	16 468	18 156	18 657	23 094	24 957
Artigos de residência	1983	3 061	1 938	2 045	2 203	2 384	2 501	2 781	3 046	3 304	3 625	3 930	4 260	4 711
	1984	9 122	5 065	5 614	6 137	6 746	7 436	8 295	9 164	9 960	10 902	11 904	13 289	14 948
	1985	28 936	16 480	18 284	20 984	22 779	24 324	25 655	27 544	30 396	33 448	37 801	42 260	47 284
Assistência à saúde e higiene	1983	4 215	2 542	2 681	2 912	3 266	3 544	3 984	4 282	4 620	5 069	5 384	5 969	6 325
	1984	12 036	6 869	7 378	7 855	8 781	9 631	10 552	12 002	13 347	14 537	16 048	17 907	19 520
	1985	41 198	21 702	24 933	27 248	30 970	34 296	37 862	40 540	44 571	49 038	52 793	60 101	70 325
Serviços pessoais	1983	4 556	2 781	3 039	3 358	3 594	3 934	4 381	4 722	4 998	5 263	5 692	6 194	6 715
	1984	12 932	7 589	8 345	9 111	9 590	10 500	11 889	13 217	14 093	15 098	16 757	18 456	20 534
	1985	42 525	22 837	26 217	30 095	31 849	34 771	38 260	42 597	47 266	50 254	54 397	61 850	69 910
Serviços públicos	1983	3 920	2 772	2 829	2 875	2 924	3 128	3 740	4 233	4 467	4 583	4 651	4 927	5 918
	1984	11 055	6 613	7 438	8 019	8 286	8 981	9 494	11 423	12 683	13 857	14 368	15 100	16 399
	1985	33 932	20 355	23 399	24 101	24 961	25 741	32 207	36 578	38 402	39 308	42 039	43 603	56 494

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estatística de Preços.
 NOTA — Preços ao consumidor.

27 — Índices do custo de vida na cidade do Rio de Janeiro — 1984-86

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DO CUSTO DE VIDA (Base: março de 1986 = 100)							
	Média			1986				
	1984	1985	1986	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió
TOTAL	12,80	41,84	101,98	82,37	92,79	100,00	101,10	101,91
Alimentação	12,24	41,29	102,47	85,53	97,68	100,00	100,55	100,92
Vestuário	11,19	42,84	105,07	81,63	91,72	100,00	102,08	106,51
Habitação	14,67	42,24	102,70	75,20	84,47	100,00	103,17	104,02
Artigos de residência	14,23	45,13	101,14	83,35	92,89	100,00	101,19	102,26
Assistência à saúde e higiene	12,80	45,83	102,42	82,79	93,06	100,00	101,96	103,72
Serviços pessoais	11,75	38,63	101,20	74,25	85,11	100,00	101,14	102,30
Serviços públicos	15,62	47,94	100,86	95,38	99,49	100,00	100,61	100,61

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DO CUSTO DE VIDA (Base: março de 1986 = 100)						
	1986						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
TOTAL	102,53	103,13	104,04	105,02	106,08	108,33	116,41
Alimentação	101,81	102,37	103,14	104,55	106,05	108,92	118,15
Vestuário	107,49	107,79	108,32	109,61	112,39	114,72	118,59
Habitação	104,79	106,13	107,55	108,67	109,87	112,36	116,20
Artigos de residência	102,84	103,40	103,80	104,32	105,37	106,63	107,58
Assistência à saúde e higiene	103,92	104,15	104,52	105,49	105,98	107,92	115,48
Serviços pessoais	102,73	103,48	105,16	105,85	106,44	108,46	119,46
Serviços públicos	100,61	100,61	100,61	100,61	100,61	101,53	109,60

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estatística de Preços.

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

28 — Índices do custo de vida da classe de renda familiar modal do Município de São Paulo — 1977-86

PERÍODO	ÍNDICES DO CUSTO DE VIDA (Base: média de 1977 = 100)					
	Geral	Alimentação				Despesas pessoais
		Geral	Industrial	Semi-elaborada	In natura	
1977.....	100	100	100	100	100	100
1978.....	139	140	130	151	142	139
1979.....	208	220	195	251	215	203
1980.....	371	402	333	469	415	333
1981.....	725	773	676	831	833	693
1982.....	1 374	1 426	1 434	1 405	1 430	1 412
1983.....	3 238	3 833	3 606	4 093	3 932	3 128
1984.....	8 818	10 858	10 814	11 813	9 776	8 376
1985.....	26 610	33 678	33 989	35 820	30 810	24 501
1986.....	61 189	81 042	73 807	82 910	88 702	55 582
1985						
Janeiro.....	15 025	18 339	18 763	19 615	16 200	14 805
Fevereiro.....	16 481	20 269	22 018	20 476	17 687	16 617
Março.....	18 529	22 218	24 421	21 979	19 618	17 586
Abril.....	19 781	23 452	26 309	22 909	20 350	18 444
Maió.....	21 543	25 115	27 912	24 182	22 852	19 622
Junho.....	23 300	27 254	29 671	25 665	26 992	22 275
Julho.....	25 957	32 053	32 538	33 587	30 321	24 624
Agosto.....	28 996	37 210	35 970	40 865	36 008	26 322
Setembro.....	31 206	40 341	38 240	44 407	39 311	27 918
Outubro.....	34 978	44 635	42 758	49 860	40 254	31 422
Novembro.....	39 441	53 199	50 742	60 173	47 288	34 332
Dezembro.....	44 357	60 045	58 529	66 128	52 834	40 043
1986						
Janeiro.....	50 589	70 205	67 800	75 346	64 088	46 202
Fevereiro.....	56 085	79 775	75 240	81 569	82 342	53 044
Março.....	57 112	77 860	72 616	77 490	82 715	54 528
Abril.....	58 431	78 953	73 856	77 839	86 178	54 955
Maió.....	59 553	79 164	74 016	78 314	86 237	55 329
Junho.....	60 125	79 200	73 728	78 635	86 245	55 520
Julho.....	60 772	79 157	73 650	80 035	83 466	55 852
Agosto.....	61 914	80 009	73 675	80 963	85 913	56 546
Setembro.....	62 798	80 759	73 794	81 635	88 224	56 776
Outubro.....	64 734	84 320	74 000	86 980	97 502	57 128
Novembro.....	67 598	88 067	75 421	92 300	106 165	58 412
Dezembro.....	74 560	95 033	77 888	103 810	115 346	62 693

PERÍODO	ÍNDICES DO CUSTO DE VIDA (Base: média de 1977 = 100)							
	Habitação		Transporte			Vestuário	Saúde	Educação
	Geral	Aluguel	Geral	Veículo próprio	Urbano			
1977.....	100	100	100	100	100	100	100	100
1978.....	138	139	138	132	136	129	134	133
1979.....	193	184	224	200	227	188	197	187
1980.....	327	297	409	484	479	308	362	340
1981.....	606	477	1 069	1 015	1 062	588	784	740
1982.....	1 149	879	1 990	1 861	1 987	1 147	1 436	1 563
1983.....	2 344	1 646	4 762	4 409	4 773	2 171	3 351	3 322
1984.....	5 980	3 596	13 278	12 555	13 209	6 246	8 564	7 973
1985.....	16 432	8 696	41 454	34 156	45 252	23 022	27 715	26 833
1986.....	34 441	17 756	90 055	77 165	92 232	63 200	60 760	50 142
1985								
Janeiro.....	9 694	5 452	26 389	23 048	26 112	10 481	15 566	11 993
Fevereiro.....	10 648	5 882	28 757	23 583	26 113	10 878	17 830	15 622
Março.....	11 930	6 343	31 943	29 743	28 681	12 461	18 763	19 367
Abril.....	13 314	6 862	32 477	30 094	29 378	16 351	22 198	19 581
Maió.....	13 891	7 371	39 937	30 262	49 015	19 700	23 701	19 924
Junho.....	14 777	8 052	40 607	30 330	50 937	21 740	24 526	20 396
Julho.....	16 140	8 718	41 889	31 505	51 999	21 684	26 274	26 633
Agosto.....	17 617	9 417	44 372	34 664	51 999	23 877	30 226	26 214
Setembro.....	18 862	10 175	46 492	37 455	51 999	27 375	32 355	36 948
Outubro.....	21 413	11 050	50 392	42 604	52 383	33 583	36 215	37 660
Novembro.....	23 612	12 009	52 907	46 160	52 439	37 318	40 919	38 567
Dezembro.....	25 290	13 020	63 284	50 427	71 966	40 815	44 011	39 093
1986								
Janeiro.....	28 340	14 145	74 188	57 885	87 108	41 799	49 719	39 945
Fevereiro.....	30 906	15 370	79 117	64 405	87 108	42 367	54 835	40 886
Março.....	32 386	16 723	79 520	64 950	87 108	47 413	58 098	44 013
Abril.....	32 883	16 934	79 700	65 195	87 108	54 335	60 229	45 582
Maió.....	33 505	17 151	79 925	65 498	87 108	63 143	60 444	47 236
Junho.....	33 978	17 405	80 105	65 742	87 108	67 410	60 372	48 913
Julho.....	34 556	17 679	83 850	70 752	87 415	67 735	61 438	50 762
Agosto.....	35 088	17 999	92 743	82 352	89 479	65 744	62 058	52 733
Setembro.....	35 913	18 629	93 067	82 830	89 479	68 834	63 361	54 710
Outubro.....	36 878	19 419	93 092	82 868	89 479	74 795	64 318	56 750
Novembro.....	38 078	20 267	102 559	97 320	89 479	79 962	64 983	58 906
Dezembro.....	40 782	21 349	142 792	126 185	138 806	84 864	69 265	61 262

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

29 — Índices dos preços por atacado — 1983-85

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base: média 1977 = 100)						
	1985						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Disponibilidade interna.....	46 504,0	50 044,7	57 305,7	62 498,2	68 459,5	78 774,3	88 442,2
Bens de consumo.....	51 379,7	55 914,2	65 145,0	70 246,1	75 611,8	88 809,7	100 391,1
Duráveis.....	38 495,0	42 228,5	47 250,7	51 601,4	59 434,7	66 599,1	74 304,9
Utilidades domésticas.....	35 983,9	39 925,4	45 061,2	48 836,0	56 696,9	63 454,5	70 988,6
Outros.....	48 956,5	51 674,0	56 078,0	62 925,4	70 466,8	79 305,8	87 619,9
Não duráveis.....	52 524,6	57 133,4	66 813,2	71 954,4	76 907,7	90 779,9	102 755,1
Gêneros alimentícios.....	59 665,6	64 882,0	77 227,8	82 623,0	87 235,2	104 801,2	118 073,3
Outros.....	31 749,1	34 514,9	37 526,8	41 588,8	46 756,6	51 268,7	59 214,7
Bens de produção.....	40 346,5	42 818,5	47 954,1	53 073,7	59 426,4	66 634,7	74 152,7
Matérias-primas (não alimentares).....	31 761,4	33 727,2	37 773,6	42 034,4	46 902,6	52 373,5	57 995,3
Brutas.....	36 279,1	37 678,6	42 144,5	44 733,0	50 452,3	54 304,1	60 748,8
Semi-elaboradas.....	27 969,9	30 127,8	33 769,8	38 681,4	42 886,3	48 927,8	53 864,4
Materiais de construção.....	47 501,5	51 530,1	57 940,4	66 172,9	72 158,3	85 259,7	96 026,8
Máquinas, veículos e equipamentos.....	32 386,2	34 712,9	38 313,2	43 552,2	48 677,6	55 277,7	60 878,7
Veículos.....	28 234,7	29 480,8	32 503,4	37 138,9	42 278,1	47 467,2	52 534,4
Máquinas e equipamentos.....	36 480,2	40 238,3	44 463,1	50 265,3	55 041,3	63 305,2	69 335,8
Outros.....	54 143,3	56 314,5	63 244,2	67 144,8	77 126,0	83 063,2	92 546,9
Oferta global.....	45 440,3	48 725,8	56 424,3	61 890,5	68 025,9	80 224,5	88 334,6
Produtos agrícolas.....	58 255,7	61 496,9	75 389,8	82 982,1	86 779,5	112 559,1	119 471,5
Legumes e frutas.....	234 820,3	236 018,4	290 656,6	354 844,1	446 298,7	613 696,0	577 805,2
Cereais e grãos.....	41 382,0	44 358,9	47 882,6	52 013,5	56 719,7	69 475,7	77 344,4
Fibras vegetais.....	38 693,3	36 959,1	49 867,8	60 732,6	60 582,9	55 716,4	77 982,2
Óleaginosas.....	42 682,1	46 284,2	50 124,6	55 060,0	59 047,2	70 833,2	70 740,1
Raízes e tubérculos.....	102 848,0	127 233,3	212 420,9	237 179,6	185 794,9	187 752,4	199 488,2
Animais e derivados.....	28 479,9	29 210,2	38 383,9	40 971,8	43 155,4	53 909,9	63 507,5
Lavouras para exportação.....	22 397,4	17 379,1	18 468,9	20 832,0	22 633,0	48 659,3	49 146,6
Outros.....	125 963,0	175 036,6	206 226,0	186 452,0	160 328,4	168 974,3	183 171,3
Produtos industriais.....	40 037,8	43 220,5	48 810,2	53 453,2	60 063,9	67 807,1	75 979,8
Extrativa mineral.....	34 628,9	35 958,4	40 326,1	42 891,4	48 119,6	52 946,1	58 709,2
Indústrias de transformação.....	40 222,1	43 575,7	49 242,4	54 066,0	60 761,4	68 746,6	77 100,9
Calcários e silicatos.....	50 104,6	55 758,9	58 692,0	67 260,2	73 205,9	83 074,9	95 369,6
Metalúrgica.....	20 768,3	23 174,0	25 386,0	28 877,4	32 143,4	36 084,8	40 748,5
Ferro, aço e derivados.....	17 730,9	19 622,2	21 025,4	24 270,9	26 998,5	30 868,0	34 981,2
Metais não ferrosos.....	37 109,4	42 624,6	50 207,8	54 309,6	60 589,7	63 582,1	70 817,3
Mecânica.....	38 538,5	41 614,7	46 271,8	52 210,8	57 100,6	65 916,6	72 004,0
Máquinas e equipamentos agrícolas.....	38 112,2	39 752,3	45 589,8	51 543,8	58 151,1	66 369,2	70 961,5
Máquinas e equipamentos industriais.....	39 886,5	43 680,1	48 536,1	55 597,7	58 806,5	69 698,1	76 700,2
Outros.....	31 650,8	34 077,8	37 097,2	40 531,5	46 224,2	51 127,6	55 965,2
Material elétrico.....	34 469,4	38 761,8	43 422,3	48 488,6	55 365,2	61 874,5	69 648,6
Eletrodomésticos.....	24 987,6	28 088,5	31 940,2	34 760,2	40 985,4	44 200,6	50 087,7
Motores, geradores e similares.....	31 289,0	35 949,8	38 136,9	42 279,8	48 281,3	52 234,0	60 380,0
Outros.....	53 747,4	59 685,7	68 189,0	78 035,4	86 842,8	101 565,3	112 161,8
Material de transporte.....	29 615,0	30 971,8	33 955,5	38 671,6	44 312,6	49 629,0	55 120,7
Veículos a motor.....	27 701,1	28 886,3	31 836,1	36 337,2	41 326,9	46 377,1	51 283,1
Outros.....	53 667,0	57 283,6	60 468,8	67 808,9	81 919,6	90 525,9	103 614,4
Madeira.....	50 368,6	52 861,3	64 259,7	72 486,4	79 390,0	99 284,6	110 167,7
Mobiliário.....	46 733,9	51 327,6	57 205,0	62 115,5	71 557,0	80 620,6	89 851,2
Móveis de madeira.....	43 266,1	48 538,1	54 059,7	58 563,5	68 250,2	78 108,9	88 474,7
Móveis de aço.....	54 519,9	57 953,8	61 819,8	68 608,2	76 419,8	84 253,2	92 449,2
Outros.....	49 310,0	51 463,5	60 988,3	65 059,7	74 293,2	79 940,5	83 793,5
Papel e papelão.....	41 369,4	43 599,1	45 772,1	52 603,0	55 446,3	61 517,6	69 072,4
Borracha.....	42 335,5	42 751,1	49 953,6	50 623,5	63 386,1	63 744,6	71 559,0
Couros e peles.....	58 378,5	62 141,8	66 705,5	84 645,3	102 306,5	117 836,9	129 753,2
Química.....	54 059,7	55 832,8	63 275,2	67 573,1	76 053,4	83 323,5	91 601,4
Combustíveis e lubrificantes.....	53 446,5	54 950,4	61 753,0	65 444,7	73 803,7	79 896,4	89 479,0
Materiais de limpeza.....	40 742,6	42 806,2	48 122,3	51 259,0	59 854,5	65 499,7	71 519,0
Tintas e vernizes.....	48 189,2	51 113,1	56 577,4	65 107,9	67 007,0	80 112,3	87 950,8
Matérias plásticas.....	43 025,4	43 548,9	51 595,4	57 249,5	60 416,3	69 542,3	73 542,5
Fertilizantes.....	47 094,9	49 480,6	56 326,9	59 923,7	68 271,2	71 981,2	78 359,2
Outros.....	57 187,3	59 170,0	67 948,4	71 841,7	83 380,8	93 711,2	99 095,8
Tecidos, vestuário e calçados.....	27 282,0	30 035,6	32 952,2	36 936,7	41 206,8	45 790,4	53 137,3
Tecidos de fios naturais.....	33 511,0	37 039,4	40 707,0	44 777,7	50 202,1	56 519,5	62 361,0
Tecidos de fios artificiais.....	36 241,9	39 477,9	43 837,4	52 466,6	58 706,6	64 183,7	85 881,9
Malharia.....	4 725,4	5 291,0	5 625,1	6 389,2	7 058,5	7 850,1	8 452,8
Vestuário (exclusive malharia).....	30 494,3	33 243,6	36 079,5	39 385,4	46 412,5	51 306,9	55 538,8
Calçados.....	14 874,3	16 354,2	17 743,2	19 677,0	20 988,2	22 684,3	26 911,9
Bebidas.....	43 672,5	49 806,4	53 494,2	58 840,4	69 682,8	75 830,0	93 248,5
Alcoólicas.....	48 379,0	55 460,8	60 843,4	65 892,8	76 438,3	83 318,2	103 042,2
Refrigerantes.....	36 450,6	41 529,6	42 913,0	48 903,9	60 655,3	85 769,0	81 391,5
Sucos.....	35 113,8	37 567,3	39 749,8	41 893,6	46 070,2	50 454,7	52 866,6
Fumo.....	35 520,8	40 533,2	42 745,0	52 560,0	45 791,0	55 322,5	67 192,7
Produtos alimentares.....	46 346,5	53 364,2	64 593,3	68 697,2	76 967,8	92 062,9	103 201,4
Origem vegetal.....	47 956,0	50 208,4	54 702,6	56 434,2	64 743,3	74 627,5	85 348,6
Cereais beneficiados e farinhas.....	53 082,7	55 588,0	61 141,6	64 583,6	72 853,6	78 799,6	89 732,7
Açúcar.....	40 255,5	44 319,4	44 340,3	44 340,3	60 713,2	63 880,6	63 880,6
Óleos e gorduras.....	31 675,3	32 677,1	35 445,3	36 869,2	40 545,4	42 787,3	47 435,3
Outros.....	31 131,7	31 640,2	36 002,4	36 615,5	38 546,4	52 266,8	64 927,5
Origem animal.....	40 615,9	54 382,1	75 026,2	81 644,9	88 519,8	110 214,2	121 086,8
Carnes e pescado.....	36 712,2	53 183,4	74 660,0	81 432,4	89 396,7	112 307,8	121 107,0
Leite e derivados (exclusive manteiga).....	41 155,7	43 846,1	58 345,6	63 686,7	68 994,0	80 982,0	94 505,1
Gorduras.....	49 367,5	53 547,3	65 767,6	68 978,6	68 406,2	81 062,5	98 468,8
Sal, rações e outros.....	49 149,4	53 069,5	60 006,4	70 890,5	87 633,5	101 719,5	114 414,3

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

30 — Índices dos preços por atacado — 1984-86

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base: média 1986 = 100)							
	Média			1986				
	1984	1985	1986	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio
Disponibilidade interna.....	12,57	41,80	99,79	82,68	96,00	100,00	98,54	98,62
Bens de consumo.....	11,76	38,65	100,30	80,94	96,31	100,00	98,28	98,12
Duráveis.....	10,62	41,17	99,15	80,76	93,74	100,00	98,27	98,24
Utilidades domésticas.....	10,38	40,73	96,77	81,85	95,36	100,00	97,71	97,65
Outros.....	11,51	42,83	102,55	76,83	87,88	100,00	99,19	99,19
Não duráveis.....	11,86	38,41	100,55	80,96	96,55	100,00	98,28	98,09
Gêneros alimentícios.....	11,72	37,65	101,75	81,29	97,41	100,00	99,67	99,20
Outros.....	12,61	41,94	98,86	79,41	92,54	100,00	96,85	96,86
Bens de produção.....	14,68	46,51	99,61	85,29	95,55	100,00	98,68	98,91
Matérias-primas.....	15,43	47,16	100,13	84,67	93,83	100,00	98,66	99,17
Brutas.....	17,26	50,57	101,89	85,68	94,24	100,00	99,26	100,01
Semi-elaboradas.....	14,43	45,24	96,19	84,11	93,61	100,00	97,25	97,16
Materiais de construção.....	11,10	40,98	97,30	82,27	94,50	100,00	98,17	98,05
Máquinas, veículos e equipamentos.....	14,51	45,80	99,00	84,26	99,09	100,00	98,69	98,66
Veículos pesados para transporte.....	16,46	47,13	105,03	84,09	100,00	100,00	100,00	100,00
Máquinas e equipamentos.....	12,56	44,40	98,16	84,44	98,08	100,00	98,51	98,46
Componentes para veículos.....	-	-	100,00	-	-	-	98,65	98,65
Outros.....	16,73	50,92	100,66	89,36	97,43	100,00	99,25	99,22
Oferta global.....	12,69	41,72	99,82	84,34	96,05	100,00	98,59	98,70
Produtos agrícolas.....	11,04	37,24	103,79	83,57	96,18	100,00	99,83	100,54
Legumes e frutas.....	10,80	41,51	110,70	75,56	99,01	100,00	100,99	101,11
Cereais e grãos.....	14,76	41,56	96,03	86,52	100,37	100,00	96,59	94,92
Fibras vegetais.....	14,68	47,30	97,12	73,92	76,52	100,00	97,46	97,46
Oleaginosas.....	21,52	60,79	101,36	89,13	100,53	100,00	99,40	99,02
Raízes e tubérculos.....	8,89	32,74	111,68	67,33	93,98	100,00	111,00	112,25
Animais e derivados.....	12,66	40,68	110,39	83,62	90,10	100,00	97,81	101,32
Lavouras para exportação.....	5,20	22,41	106,09	104,34	98,36	100,00	105,05	105,34
Outros.....	9,77	45,06	97,68	73,34	87,83	100,00	99,78	99,98
Produtos industriais.....	13,54	44,03	98,61	84,73	95,99	100,00	98,21	98,14
Extrativa mineral.....	16,86	50,38	98,55	87,81	96,78	100,00	99,79	99,77
Indústrias de transformação.....	13,29	43,52	98,64	84,49	95,93	100,00	98,02	97,94
Cárceos e silicatos.....	11,48	41,89	96,45	81,63	90,59	100,00	97,87	97,82
Metalúrgica.....	15,02	46,63	98,11	88,64	94,51	100,00	98,72	98,71
Ferro, aço e derivados.....	15,47	46,80	98,02	88,94	95,11	100,00	98,52	98,51
Metais não ferrosos.....	13,54	46,19	98,38	87,53	92,30	100,00	99,43	99,39
Mecânica.....	12,76	44,65	98,46	84,74	98,08	100,00	98,45	98,26
Máquinas agrícolas.....	14,85	46,87	100,91	88,90	99,62	100,00	99,51	99,54
Máquinas e equipamentos industriais.....	11,91	43,04	95,96	83,01	98,05	100,00	97,14	96,50
Outros.....	13,50	46,38	98,72	85,05	96,98	100,00	98,65	98,65
Material elétrico.....	13,13	43,72	98,23	87,38	101,33	100,00	98,69	99,01
Eletrodomésticos.....	13,29	43,55	97,89	86,51	101,26	100,00	98,34	98,53
Motores e geradores.....	13,37	46,79	98,51	86,84	98,23	100,00	98,36	99,84
Outros.....	12,88	42,32	98,48	88,35	102,96	100,00	99,02	99,17
Material de transporte.....	15,90	46,17	102,92	83,29	98,34	100,00	99,27	99,27
Veículos a motor.....	16,78	47,30	105,44	84,30	100,00	100,00	100,00	100,00
Outros.....	10,41	39,24	94,89	77,09	88,15	100,00	97,14	97,14
Madeira.....	8,84	38,20	96,82	81,26	95,01	100,00	97,35	97,07
Mobiliário.....	9,48	39,95	95,03	79,09	92,35	100,00	96,18	95,95
Móveis de madeira.....	9,02	38,78	96,00	81,46	96,18	100,00	96,75	96,47
Móveis de aço.....	10,22	42,59	91,69	73,34	85,65	100,00	93,36	93,36
Outros.....	10,78	42,18	92,33	74,98	82,25	100,00	94,16	94,16
Papel e papelão.....	14,23	45,53	97,32	82,84	99,21	100,00	98,33	97,94
Borracha.....	17,23	51,65	98,27	88,93	99,50	100,00	98,70	98,70
Couro e peles.....	13,48	37,27	98,94	75,05	87,90	100,00	98,39	98,39
Química.....	16,77	50,61	102,17	87,21	96,22	100,00	97,99	97,97
Combustíveis e lubrificantes.....	17,97	51,20	107,09	88,24	96,35	100,00	99,89	99,91
Tintas e vernizes.....	13,68	43,41	95,63	76,15	92,53	100,00	97,58	97,45
Matérias plásticas.....	15,80	48,57	88,50	80,03	93,17	100,00	87,61	87,61
Fertilizantes.....	18,41	58,92	106,61	98,90	105,34	100,00	98,74	98,68
Outros.....	14,75	48,40	97,83	84,78	95,33	100,00	98,80	98,80
Têxtil, vestuário e calçados.....	11,47	41,44	93,57	82,53	92,30	100,00	94,12	94,03
Têxtil e fios naturais.....	11,80	42,22	88,00	81,78	89,03	100,00	87,09	87,07
Têxtil e fios artificiais/sintéticos.....	9,16	38,03	92,31	86,58	96,54	100,00	91,52	91,52
Malharia.....	11,57	43,80	98,62	86,09	100,37	100,00	99,67	99,67
Vestuário (exclusiv. malharia).....	11,12	43,31	96,80	79,82	98,97	100,00	97,96	97,54
Calçados.....	14,03	42,56	96,77	79,36	93,95	100,00	98,12	98,12
Outros.....	-	-	98,30	-	-	-	100,00	100,00
Bebidas.....	12,22	43,41	101,78	80,31	92,76	100,00	99,69	99,66
Alcoólicas.....	11,90	43,87	105,51	81,19	93,18	100,00	99,72	99,66
Não alcoólicas.....	12,40	41,70	97,18	78,07	91,16	100,00	99,67	99,67
Fumo.....	13,97	39,02	98,97	64,51	94,24	100,00	99,98	99,98
Produtos alimentares.....	10,93	36,68	98,33	86,08	99,19	100,00	97,93	97,60
Origem vegetal.....	8,98	32,49	96,60	83,68	102,25	100,00	96,74	96,00
Farinhas e derivados.....	12,34	43,86	96,15	79,24	99,55	100,00	96,71	96,72
Açúcar.....	16,32	52,39	101,63	88,18	99,84	100,00	99,99	99,99
Óleos e gorduras.....	21,42	57,92	97,04	85,62	95,37	100,00	98,56	98,33
Café e estimulantes.....	-	-	95,56	-	-	-	96,33	96,27
Outros.....	4,66	19,82	92,69	84,89	104,74	100,00	93,24	90,55
Origem animal.....	14,17	43,32	100,95	90,61	95,10	100,00	99,31	99,51
Carnes e pescado.....	14,66	43,03	102,23	90,51	94,96	100,00	99,63	100,00
Leite e derivados.....	12,73	43,53	99,28	91,06	95,37	100,00	98,89	98,86
Sal, rações e outros.....	10,38	35,81	98,07	78,72	92,08	100,00	99,43	99,43
Produtos farmacêuticos.....	-	-	100,59	-	-	-	100,00	100,00
Perfumarias, sabões e velas.....	-	-	100,00	-	-	-	100,00	100,00
Produtos de matérias plásticas.....	-	-	100,02	-	-	-	100,00	100,00

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

30 — Índices dos preços por atacado — 1984-86

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES (Base: média 1986 = 100)						
	1986						
	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
Disponibilidade interna	98,99	99,57	100,90	101,57	102,74	104,93	112,96
Bens de consumo	98,01	98,58	100,84	101,78	103,40	107,67	119,68
Duráveis	98,24	98,24	98,26	98,19	99,07	102,50	124,27
Utilidades domésticas	97,65	97,65	97,68	97,57	98,84	99,21	100,04
Outros	99,19	99,19	99,19	99,20	99,44	107,82	163,50
Não duráveis	97,95	98,67	101,48	102,67	104,48	108,95	118,53
Gêneros alimentícios	98,94	99,47	101,56	103,80	107,24	111,83	120,72
Outros	96,85	97,77	101,40	101,40	101,40	105,73	116,09
Bens de produção	99,55	100,13	100,93	101,45	102,36	103,36	109,10
Matérias-primas	99,71	100,79	101,85	102,79	104,45	105,96	109,64
Brutas	100,78	102,30	103,75	105,09	107,41	109,50	114,60
Semi-elaboradas	97,16	97,21	97,36	97,36	97,48	97,62	97,99
Materiais de construção	98,07	98,05	98,13	98,22	98,46	98,98	104,64
Máquinas, veículos e equipamentos	98,64	98,59	98,59	98,62	98,75	99,49	114,57
Veículos pesados para transporte	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	106,35	169,96
Máquinas e equipamentos	98,44	98,37	98,37	98,34	98,64	98,72	107,70
Componentes para veículos	96,61	98,59	98,58	98,76	98,76	98,78	110,60
Outros	101,66	101,87	103,48	103,60	103,60	103,63	104,83
Outros	99,10	99,57	100,83	101,44	102,47	104,48	112,22
Oferta global	99,10	99,57	100,83	101,44	102,47	104,48	112,22
Produtos agrícolas	101,25	102,50	105,09	107,60	111,50	115,08	122,38
Legumes e frutas	99,87	99,21	103,67	113,46	127,22	142,16	166,18
Cereais e grãos	94,87	94,68	95,60	95,15	96,05	97,99	99,59
Fibras vegetais	90,41	114,77	93,85	109,89	97,09	111,15	102,88
Oleaginosas	98,71	99,09	99,20	99,20	103,88	106,72	120,84
Raízes e tubérculos	112,90	111,15	115,27	123,34	128,24	129,55	135,15
Animais e derivados	104,14	108,91	115,10	118,59	125,78	131,32	147,93
Lavouras para exportação	104,88	104,24	105,49	109,08	110,67	112,25	113,37
Outros	100,73	100,54	101,02	100,34	102,46	102,73	103,40
Produtos industriais	98,44	98,67	99,53	99,56	99,72	101,26	109,12
Extrativa mineral	99,77	99,78	99,78	99,78	99,75	99,75	99,87
Indústrias de transformação	98,28	98,53	99,50	99,54	99,72	101,44	110,26
Calcários e silicatos	97,55	97,55	97,67	97,74	97,75	97,75	103,43
Metalúrgica	98,70	98,70	98,76	98,84	99,47	99,59	102,63
Ferro, aço e derivados	98,51	98,51	98,58	98,69	99,23	99,30	102,37
Metais não ferrosos	99,37	99,37	99,37	99,37	100,30	100,58	103,49
Mecânica	98,26	98,21	98,21	98,19	99,00	99,14	110,96
Máquinas agrícolas	99,54	99,34	99,34	99,21	99,74	99,71	126,48
Máquinas e equipamentos industriais	96,50	96,50	96,50	96,50	96,50	97,01	97,36
Outros	98,65	98,65	98,65	98,69	100,27	100,27	110,12
Material elétrico	98,98	98,98	98,98	99,00	98,17	98,98	99,28
Eletrodomésticos	98,53	98,53	98,53	98,53	98,53	98,53	98,60
Motores e geradores	99,67	99,67	99,67	99,76	99,76	99,70	100,66
Outros	99,17	99,17	99,17	99,17	96,99	99,17	99,42
Material de transporte	99,24	99,23	99,23	99,23	99,35	105,65	152,91
Veículos a motor	100,00	100,00	100,00	100,00	100,16	108,61	172,18
Outros	97,04	97,00	96,98	96,98	96,98	97,06	97,06
Madeira	97,66	97,70	97,84	97,84	98,99	99,21	101,85
Mobiliário	95,95	95,95	96,09	95,67	95,73	97,14	100,29
Móveis de madeira	96,47	96,47	96,64	96,12	96,19	97,95	101,29
Móveis de aço	93,36	93,36	93,36	93,36	93,36	93,36	94,43
Outros	94,16	94,16	94,16	94,16	94,16	94,16	97,39
Papel e papelão	97,94	97,86	98,07	98,11	98,11	99,57	99,84
Borracha	98,70	98,70	98,70	99,13	99,25	99,29	99,61
Couro e peles	98,39	100,03	103,04	103,01	104,55	107,62	110,95
Química	99,65	100,75	105,57	105,65	105,62	109,87	119,53
Combustíveis e lubrificantes	99,91	102,23	111,35	111,35	111,33	121,77	142,72
Tintas e vernizes	97,45	97,25	97,29	97,20	96,99	96,86	100,86
Matérias plásticas	87,61	87,61	87,61	87,61	87,61	87,61	87,91
Fertilizantes	106,52	107,19	112,46	112,87	112,87	112,87	112,87
Outros	98,78	98,93	98,93	98,93	98,93	98,94	102,76
Tecidos, vestuário e calçados	94,03	94,02	94,12	94,12	94,11	94,19	95,31
Tecidos e fios naturais	87,07	87,03	86,34	86,34	87,11	87,14	89,94
Tecidos e fios artificiais/sintéticos	91,52	91,52	91,58	91,58	91,76	91,76	91,87
Malharia	99,67	99,67	99,67	99,67	99,67	99,67	99,67
Vestuário (exc. malharia)	97,54	97,54	97,84	97,84	98,12	98,41	100,05
Calçados	98,17	98,12	99,24	99,24	98,98	98,98	98,98
Outros	100,00	100,00	100,00	100,00	94,90	94,90	94,90
Bebidas	99,51	100,69	101,16	101,45	101,47	101,47	143,15
Alcoólicas	99,38	101,56	102,43	102,97	103,01	103,01	180,06
Não alcoólicas	99,67	99,66	99,66	99,66	99,66	99,66	99,66
Fumo	99,98	99,98	99,98	99,98	99,98	99,98	129,06
Produtos alimentares	97,89	98,24	98,48	98,52	98,67	101,47	105,94
Origem vegetal	95,98	96,15	96,15	96,11	95,76	97,94	102,46
Farinhas e derivados	96,77	97,15	97,27	97,22	97,22	97,65	98,27
Açúcar	99,99	99,99	99,99	99,99	99,99	106,98	124,62
Óleos e gorduras	98,05	98,09	98,14	97,80	97,59	98,10	98,80
Café e estimulantes	96,27	90,88	96,15	96,13	96,21	95,87	95,89
Outros	90,53	96,25	90,85	90,86	89,55	90,72	90,12
Origem animal	100,44	101,16	101,93	102,05	102,59	106,76	111,95
Carnes e pescado	100,84	102,23	102,87	103,05	103,11	110,40	119,14
Leite e derivados	99,90	99,74	100,67	100,72	101,90	101,89	102,35
Sal, rações e outros	99,39	99,58	99,46	99,67	100,91	102,89	105,30
Produtos farmacêuticos	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	105,33
Perfumarias, sabões e velas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	99,96
Produtos de matérias plásticas	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,19

CAPÍTULO 43 – ÍNDICES DE PREÇOS

31 – Índices dos preços recebidos pelos agricultores – 1984-86

(continua)

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Resumo									Lavouras		
	Lavouras			Produtos animais			Agropecuária			Algodão em caroço		
	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)
Média anual	9 367	31 247	94 061	14 039	40 970	110 576	10 540	33 688	98 190	12 911	30 798	80 405
Janeiro	5 769	17 004	82 832	7 853	23 066	84 745	6 292	18 556	83 248	10 334	16 791	63 480
Fevereiro	6 226	19 717	93 158	8 762	23 965	90 337	6 863	20 784	92 385	11 125	18 328	78 108
Março	6 729	21 872	96 453	9 377	25 292	92 776	7 394	22 731	95 491	13 053	21 081	75 169
Abril	7 373	24 140	94 399	10 272	26 492	93 612	8 101	24 726	94 181	13 620	24 831	81 250
Maió	7 886	26 649	93 923	11 486	27 140	94 778	8 790	26 018	94 117	12 483	26 351	79 223
Junho	8 465	26 973	91 554	12 183	27 968	100 099	9 399	27 218	93 683	12 369	28 091	78 716
Julho	9 073	28 484	91 068	13 366	34 186	108 432	10 151	29 914	95 429	12 517	29 949	79 561
Agosto	9 631	31 261	94 668	14 604	46 376	114 998	10 880	35 057	99 773	12 571	33 260	81 419
Setembro	10 834	34 007	97 843	17 471	51 887	123 453	12 500	38 496	104 278	13 110	37 061	82 770
Outubro	12 100	38 758	97 722	20 251	56 223	124 364	14 146	43 143	104 416	13 803	40 693	85 304
Novembro	13 466	48 199	97 164	21 190	69 667	134 337	15 406	53 590	106 500	14 712	44 088	88 514
Dezembro	14 851	58 864	97 954	21 652	79 375	164 976	16 558	64 017	114 779	15 239	49 054	91 385

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Lavouras											
	Amendoim em casca			Arroz em casca			Banana			Batata-inglesa		
	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)
Média anual	14 473	31 691	73 923	13 796	52 811	118 701	12 677	36 526	117 430	9 954	39 298	168 379
Janeiro	7 679	20 263	70 766	8 878	27 402	108 431	7 132	21 180	69 888	6 768	15 275	68 168
Fevereiro	9 860	20 455	79 833	9 847	30 833	126 765	7 833	21 966	84 270	7 374	16 300	104 762
Março	10 230	21 124	71 053	10 436	34 265	125 000	8 809	24 326	92 135	9 102	16 227	130 037
Abril	10 762	22 967	66 029	10 801	38 775	118 627	10 110	26 180	98 876	10 155	17 216	153 846
Maió	11 974	24 809	64 833	11 100	41 569	116 176	10 995	27 978	106 180	10 701	20 037	164 469
Junho	14 053	28 684	66 507	11 582	44 020	115 196	11 648	30 618	114 045	10 717	28 498	166 667
Julho	14 743	31 603	71 053	12 218	47 892	115 686	12 453	33 708	120 787	9 924	35 678	180 952
Agosto	15 427	33 493	73 923	13 382	56 520	117 647	13 460	39 101	128 652	9 772	63 040	198 901
Setembro	17 897	37 225	78 230	14 848	64 657	118 627	15 266	45 955	135 955	9 780	80 220	202 564
Outubro	19 684	40 215	81 340	17 170	72 255	118 627	17 066	50 393	147 753	9 671	64 945	215 751
Novembro	20 285	44 234	81 100	20 391	82 059	120 098	18 645	55 899	151 635	11 676	58 095	221 245
Dezembro	21 079	55 215	83 254	24 893	93 480	123 529	18 710	61 011	158 989	13 812	56 044	213 187

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Lavouras											
	Cacau			Café em coco			Cana-de-açúcar			Feijão		
	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)
Média anual	7 553	21 576	43 629	4 766	24 307	115 216	12 208	36 160	69 649	12 940	28 535	81 725
Janeiro	4 452	11 435	37 349	2 301	11 754	105 556	6 591	18 666	65 693	8 186	16 314	65 241
Fevereiro	4 548	13 232	42 056	2 428	15 308	115 687	6 926	23 826	66 267	9 080	16 796	75 925
Março	4 754	13 436	43 890	2 618	17 509	124 592	8 181	25 688	68 145	10 509	17 641	76 273
Abril	5 489	15 365	42 513	2 906	18 720	118 273	8 999	27 015	67 962	13 450	18 700	76 676
Maió	7 120	16 696	42 459	3 200	19 800	117 641	9 489	28 520	67 867	15 386	21 421	76 273
Junho	7 382	17 726	40 399	3 946	19 631	112 217	12 541	34 782	68 483	13 461	24 558	78 552
Julho	7 080	20 011	42 026	5 181	19 394	109 005	12 895	36 850	68 442	13 157	27 614	81 099
Agosto	7 785	24 149	45 591	5 320	19 858	116 535	13 329	39 016	68 551	12 915	31 394	84 584
Setembro	10 289	27 585	48 425	6 194	21 295	122 643	13 980	39 563	68 788	13 415	34 517	86 997
Outubro	9 911	33 197	47 767	6 835	26 888	119 431	17 144	52 134	68 470	14 878	37 172	89 008
Novembro	10 834	32 042	46 315	7 575	41 253	113 797	17 992	53 788	69 146	15 089	44 102	91 689
Dezembro	10 997	34 042	44 752	8 688	60 469	107 214	18 429	54 067	87 978	15 759	52 185	98 391

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

31 — Índices dos preços recebidos pelos agricultores — 1984-86

(conclusão)

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Lavouras											
	Fumo em folha			Laranja			Mandioca			Milho		
	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)
Média anual	9 222	36 794	110 367	13 669	43 773	100 808	6 575	18 158	36 278	16 247	48 216	123 395
Janeiro	7 111	29 410	105 528	7 394	29 475	84 169	3 078	12 336	29 233	13 431	28 512	112 645
Fevereiro	8 598	31 338	114 560	9 319	32 605	93 624	3 547	14 053	30 948	14 020	30 413	130 909
Março	8 795	31 866	112 060	10 354	36 372	103 739	3 991	15 001	32 039	13 416	33 967	128 099
Abril	8 936	35 299	112 324	10 972	39 932	107 836	4 581	15 720	33 288	13 176	37 934	120 661
Maió	9 138	35 986	112 764	10 940	38 524	107 995	5 181	16 918	33 907	13 409	40 579	118 182
Junho	9 199	36 382	109 771	11 035	38 787	107 080	5 831	16 158	33 657	13 412	41 157	115 702
Julho	9 593	37 914	109 155	11 390	36 400	101 114	6 562	17 796	36 445	13 765	42 562	118 182
Agosto	9 321	37 438	111 004	13 077	39 598	91 846	7 539	18 535	38 614	15 231	47 025	121 488
Setembro	9 691	38 495	108 363	15 154	43 286	97 613	8 305	20 151	38 350	16 904	52 149	122 314
Outubro	9 721	39 463	108 363	18 169	49 590	95 426	9 050	21 594	40 789	19 222	57 107	125 620
Novembro	10 095	42 333	110 387	21 725	66 118	100 159	10 190	23 696	43 459	22 645	76 777	128 926
Dezembro	10 465	45 609	110 123	24 497	74 594	119 093	11 046	25 940	44 609	26 334	90 413	138 017

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Lavouras			Produtos animais								
	Trigo			Boi para corte			Suíno para corte			Frango ou galinha para corte		
	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)
Média anual	13 246	55 703	129 266	17 396	50 323	142 383	13 825	41 369	111 973	11 976	35 178	96 525
Janeiro	7 162	24 520	105 400	9 482	28 033	108 374	7 484	23 071	88 438	7 194	19 460	74 516
Fevereiro	7 347	27 160	124 600	10 318	28 206	113 124	9 177	25 489	94 324	8 383	20 480	84 987
Março	7 514	33 360	125 200	10 831	28 012	114 443	10 281	27 493	96 315	8 833	21 028	84 576
Abril	8 442	44 000	126 000	11 422	28 393	115 320	1 196	28 524	96 384	9 094	21 251	85 690
Maió	10 072	44 360	133 600	13 429	28 558	117 048	12 343	29 262	97 378	9 794	23 085	88 089
Junho	10 726	53 520	134 800	14 562	28 674	124 980	12 676	30 638	102 622	10 508	25 724	90 917
Julho	11 052	56 120	134 400	16 201	38 105	134 440	13 090	35 989	108 127	11 380	31 448	96 144
Agosto	12 510	63 320	134 000	18 120	56 751	144 880	13 866	45 462	115 111	12 374	41 225	99 657
Setembro	17 692	70 160	133 600	23 296	65 435	159 990	15 585	52 244	124 307	14 898	46 392	103 342
Outubro	19 452	77 200	133 600	26 330	72 879	156 880	18 754	55 281	132 608	16 357	48 132	106 255
Novembro	22 739	82 920	133 600	27 337	94 664	177 910	20 224	63 666	135 610	17 058	57 001	114 996
Dezembro	24 242	91 800	132 400	27 426	106 166	241 231	21 225	79 284	152 417	17 842	66 915	129 135

MESES	ÍNDICES DOS PREÇOS RECEBIDOS (Base: 1977 = 100)											
	Produtos animais											
	Leite			Lã			Ovos			Mel de abelha		
	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)
Média anual	10 045	31 223	73 732	11 681	31 429	75 736	12 320	30 339	87 802	19 292	49 606	114 633
Janeiro	6 174	17 405	60 173	6 639	22 964	51 399	6 530	18 183	52 109	14 395	28 277	87 636
Fevereiro	6 509	18 339	63 356	6 666	23 224	64 615	8 108	20 186	65 849	15 163	29 659	98 785
Março	6 931	21 592	63 668	6 860	24 953	73 014	9 218	21 844	82 891	15 620	32 638	107 948
Abril	8 289	24 775	64 706	8 714	25 010	75 707	10 319	22 308	85 544	16 675	35 206	107 449
Maió	8 605	25 571	65 052	9 723	29 849	77 588	11 156	23 912	86 605	17 464	40 341	110 320
Junho	8 831	26 332	68 166	10 160	30 374	76 706	12 054	26 910	89 788	18 418	45 056	115 814
Julho	9 880	29 723	78 547	12 356	32 099	82 654	12 821	28 541	91 777	19 211	48 681	114 607
Agosto	10 585	35 744	81 315	12 821	33 138	84 214	13 528	34 204	93 767	19 739	54 561	115 605
Setembro	10 992	37 197	83 391	13 625	34 312	84 304	15 324	37 414	94 960	20 577	59 376	122 722
Outubro	13 975	39 792	84 083	14 290	35 537	80 381	15 742	36 764	99 204	22 794	65 356	124 136
Novembro	14 863	46 713	85 467	16 685	40 322	79 488	15 596	43 515	102 255	24 418	75 085	130 670
Dezembro	14 904	51 488	86 851	21 632	45 361	78 756	17 446	50 292	108 886	27 024	81 032	139 908

CAPÍTULO 43 — ÍNDICES DE PREÇOS

32 — Índices dos preços pagos pelos agricultores e de relação de trocas — 1984-86

PERÍODO	ÍNDICES DOS PREÇOS PAGOS (Base: 1977 = 100)								ÍNDICES DE RELAÇÃO DE TROCAS ENTRE AGRICULTURA E INDÚSTRIA (Base: 1977 = 100)							
	Ceará	Pernam- buco	Minas Gerais	Espírito Santo	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul	Ceará	Pernam- buco	Minas Gerais	Espírito Santo	São Paulo	Paraná	Santa Catarina	Rio Grande do Sul
1984.....	14 876	15 170	15 183	13 112	13 976	13 917	13 876	14 781	84,7	81,8	73,6	67,6	77,8	57,9	90,5	81,7
Janeiro.....	8 853	8 532	9 134	8 981	8 064	7 429	7 848	7 681	97,9	84,3	70,6	66,4	79,1	64,2	92,4	95,8
Fevereiro.....	10 669	10 218	10 572	8 001	9 197	8 588	8 832	9 179	93,5	76,2	70,8	63,9	75,8	58,0	94,8	85,9
Março.....	11 301	10 850	11 367	8 658	9 659	9 038	9 281	9 999	95,6	78,0	69,6	63,9	79,9	59,8	96,0	82,6
Abril.....	12 533	12 202	12 016	10 054	10 440	10 264	10 225	10 939	90,3	81,3	71,3	58,5	79,8	58,5	94,7	82,3
Maió.....	12 873	12 576	12 683	10 806	11 312	11 114	11 143	11 816	88,4	88,5	72,0	58,5	77,8	58,2	92,4	83,3
Junho.....	13 177	12 934	13 268	11 606	12 197	11 946	12 074	12 378	87,2	91,5	72,3	64,4	79,6	59,4	92,6	83,5
Julho.....	15 207	15 385	14 990	13 347	13 735	13 950	13 735	14 510	78,5	81,1	71,6	66,6	76,1	57,6	88,0	75,8
Agosto.....	15 547	16 053	15 997	14 396	14 176	15 033	15 037	15 594	78,0	81,5	71,9	67,3	79,7	55,7	85,4	77,1
Setembro.....	17 878	18 706	17 994	16 242	17 207	17 626	16 572	18 007	74,1	75,0	74,8	70,1	76,4	54,3	87,4	76,0
Outubro.....	18 274	19 226	19 732	17 266	18 129	18 613	18 387	19 778	81,0	86,5	78,3	79,4	80,6	57,5	89,2	80,9
Novembro.....	20 842	22 215	21 535	19 531	21 087	21 120	20 748	23 053	75,1	79,7	79,7	74,4	74,8	54,7	86,9	77,1
Dezembro.....	21 359	23 137	22 910	20 550	22 508	22 279	22 627	24 442	76,3	77,8	79,8	78,3	73,9	57,2	85,6	80,3
1985.....	39 660	43 562	48 304	40 355	43 899	42 542	45 625	45 662	81,9	78,5	77,9	80,9	77,2	63,8	83,1	82,1
Janeiro.....	24 555	27 760	26 902	23 307	25 863	25 398	26 157	27 301	73,5	69,4	75,6	75,5	73,9	58,2	87,9	79,4
Fevereiro.....	25 715	28 208	29 170	24 872	27 944	27 594	27 899	30 147	73,2	76,5	79,3	82,4	77,5	61,8	92,1	79,0
Março.....	30 395	34 062	33 289	28 512	32 968	32 056	31 437	34 801	68,0	68,1	75,2	83,8	69,9	61,4	89,8	75,0
Abril.....	31 228	35 342	34 895	30 755	34 525	33 913	34 597	37 087	70,6	71,2	75,8	79,4	70,0	64,5	87,1	81,2
Maió.....	32 091	37 395	37 369	33 110	35 898	36 373	38 044	39 995	75,0	76,5	73,4	76,9	70,6	64,1	83,1	77,9
Junho.....	33 496	39 229	41 603	35 089	38 783	38 490	40 376	42 012	80,2	77,3	67,8	78,3	69,7	62,5	80,8	77,0
Julho.....	34 661	40 751	46 677	38 068	40 793	40 262	44 727	44 141	87,3	80,9	69,8	75,4	74,1	61,2	77,2	81,7
Agosto.....	40 528	46 718	52 670	43 786	44 801	45 290	49 433	48 694	90,1	81,9	75,6	74,8	78,5	58,9	79,6	87,6
Setembro.....	42 885	49 530	57 121	47 491	51 048	48 641	53 752	51 814	99,4	83,6	75,6	75,7	75,4	60,0	80,2	87,1
Outubro.....	52 523	55 840	64 445	52 804	57 707	54 675	60 438	57 507	89,9	86,0	75,7	77,5	79,5	58,7	74,8	81,7
Novembro.....	60 448	62 052	73 516	59 502	64 713	60 117	67 528	63 635	86,1	83,3	89,5	87,4	90,4	72,3	78,3	88,3
Dezembro.....	67 400	65 852	81 995	66 959	71 745	67 691	73 109	70 810	89,1	86,4	101,9	102,8	96,9	81,7	86,0	88,4
1986 (1).....	105 592	107 801	115 320	102 917	92 044	100 801	113 935	107 092	84,0	79,1	100,8	114,7	111,8	103,3	83,9	85,2
Janeiro.....	74 399	84 139	92 621	77 028	83 259	78 722	89 445	84 495	91,3	82,8	112,4	114,1	116,0	104,6	87,3	90,6
Fevereiro.....	81 566	96 146	103 909	90 008	92 224	89 612	98 377	94 421	93,8	76,9	103,3	116,3	110,2	110,0	90,7	92,0
Março.....	83 821	99 278	108 437	91 783	91 554	91 854	101 911	98 598	92,3	78,2	103,8	123,6	112,5	114,4	88,6	89,6
Abril.....	88 968	100 876	110 498	96 486	90 724	93 749	103 418	102 431	88,0	78,2	98,6	119,7	109,1	111,6	87,5	85,6
Maió.....	93 522	101 092	112 121	98 128	90 379	96 216	110 984	105 109	85,2	80,1	96,6	115,3	108,4	108,3	81,0	84,3
Junho.....	94 467	101 717	111 292	98 148	89 911	98 598	113 954	106 803	87,9	81,6	97,1	115,9	106,4	103,2	81,5	83,0
Julho.....	102 457	104 609	117 177	101 860	89 911	100 135	116 194	109 891	83,9	82,2	94,9	110,5	109,9	99,5	82,6	82,6
Agosto.....	112 639	112 680	122 643	109 271	93 407	106 253	119 988	113 061	79,2	78,2	96,8	112,9	109,8	99,0	81,3	82,0
Setembro.....	128 620	115 356	121 909	114 891	93 407	108 502	122 479	114 216	73,4	77,7	101,1	113,1	116,4	101,7	82,1	82,0
Outubro.....	130 903	119 333	124 141	117 548	93 407	112 133	128 063	115 721	75,0	76,3	98,8	110,7	112,4	98,9	80,7	82,3
Novembro.....	127 786	121 810	126 606	116 107	93 342	112 649	127 582	116 952	80,2	77,8	100,5	113,6	117,6	95,5	82,4	83,3
Dezembro.....	147 960	136 575	132 480	123 744	103 002	121 185	134 830	123 406	77,4	79,6	105,2	110,3	112,9	92,3	81,2	85,3

FONTES — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos Agrícolas.

NOTA — Índices retificados de acordo com a nova metodologia de cálculo.

(1) Resultados preliminares.

33 — Índices dos preços de arrendamento, venda de terras, da remuneração média do trabalhador e de pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas — 1983-86

ESPECIFICAÇÃO	ÍNDICES DOS PREÇOS (Base: 1977 = 100)								
	1983		1984		1985		1986		
	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	1.º semestre	2.º semestre	
Arrendamento de terras em dinheiro									
Lavouras.....	3 339	6 263	11 805	20 797	37 306	76 361	125 868	159 597	
Explorações animais.....	2 938	4 767	9 269	17 577	32 462	64 125	118 553	180 629	
Estada ou engorda de animais.....	2 883	4 258	7 822	15 379	27 689	59 135	104 406	164 456	
Valor médio dos arrendamentos									
Lavouras mais explorações animais.....	3 045	5 166	9 945	18 437	33 755	67 391	120 506	175 015	
Lavouras mais estada ou engorda de animais.....	2 993	4 739	8 776	16 676	29 994	63 262	109 548	163 291	
Venda de terras agrícolas									
Lavouras.....	2 940	4 679	9 609	18 245	36 937	71 627	158 574	285 571	
Campos.....	3 144	4 638	9 504	19 573	39 229	77 232	179 322	356 846	
Pastagens.....	2 826	4 456	9 178	19 011	38 149	72 669	168 059	318 993	
Matas.....	2 815	4 432	8 173	16 873	33 436	70 352	154 073	280 697	
Remuneração média do trabalhador nos estabelecimentos agrícolas									
Mensalista									
Administrador.....	2 844	4 774	8 645	14 961	29 402	58 873	99 192	142 326	
Capataz.....	2 909	4 904	8 831	15 512	30 453	59 344	96 327	134 836	
Tratorista.....	2 855	4 802	8 303	15 230	29 303	57 922	88 053	122 455	
Trabalhador permanente.....	3 143	5 272	8 795	16 512	32 293	61 299	88 968	119 310	
Diarista									
Trabalhador eventual.....	2 744	4 670	8 101	14 300	28 574	56 743	92 886	145 920	
Pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas									
Empreitada de trator.....	3 622	6 587	10 734	20 997	39 094	74 167	113 555	243 209	
Empreitada de caminhão.....	3 619	5 272	8 008	17 762	30 950	58 116	100 000	180 223	

FONTES — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Estudos Agrícolas.

CAPÍTULO 44 — SALÁRIOS

1 — Salário mínimo estabelecido para os Municípios das Capitais — 1976-86

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIO MÍNIMO (Cz\$)								
	Maio de 1976/Abril de 1977	Maio de 1977/Abril de 1978	Maio de 1978/Abril de 1979	Maio de 1979/Outubro de 1979	Novembro de 1979/Abril de 1980	Maio de 1980/Outubro de 1980	Novembro de 1980/Abril de 1981	Maio de 1981/Outubro de 1981	Novembro de 1981/Abril de 1982
Porto Velho.....	0,60	0,87	1,23	1,80	2,36	3,44	4,80	7,13	10,20
Rio Branco.....	0,60	0,87	1,23	1,80	2,36	3,44	4,80	7,13	10,20
Manaus.....	0,60	0,87	1,23	1,80	2,36	3,44	4,80	7,13	10,20
Boa Vista.....	0,60	0,87	1,23	1,80	2,36	3,44	4,80	7,13	10,20
Belém.....	0,60	0,87	1,23	1,80	2,36	3,44	4,80	7,13	10,20
Macapá.....	0,60	0,87	1,23	1,80	2,36	3,44	4,80	7,13	10,20
São Luís.....	0,54	0,79	1,11	1,64	2,17	3,19	4,45	6,71	9,73
Teresina.....	0,54	0,79	1,11	1,64	2,17	3,19	4,45	6,71	9,73
Fortaleza.....	0,54	0,79	1,11	1,64	2,17	3,19	4,45	6,71	9,73
Natal.....	0,54	0,79	1,11	1,64	2,17	3,19	4,45	6,71	9,73
João Pessoa.....	0,54	0,79	1,11	1,64	2,17	3,19	4,45	6,71	9,73
Recife.....	0,60	0,87	1,23	1,80	2,36	3,44	4,80	7,13	10,20
Maceió.....	0,54	0,79	1,11	1,64	2,17	3,19	4,45	6,71	9,73
Aracaju.....	0,54	0,79	1,11	1,64	2,17	3,19	4,45	6,71	9,73
Salvador.....	0,60	0,87	1,23	1,80	2,36	3,44	4,80	7,13	10,20
Belo Horizonte.....	0,77	1,11	1,56	2,27	2,93	4,15	5,79	8,46	11,93
Vitória.....	0,66	0,95	1,45	2,11	2,76	4,15	5,79	8,46	11,93
Rio de Janeiro.....	0,77	1,11	1,56	2,27	2,93	4,15	5,79	8,46	11,93
São Paulo.....	0,77	1,11	1,56	2,27	2,93	4,15	5,79	8,46	11,93
Curitiba.....	0,71	1,03	1,45	2,11	2,76	4,15	5,79	8,46	11,93
Florianópolis.....	0,71	1,03	1,45	2,11	2,76	4,15	5,79	8,46	11,93
Porto Alegre.....	0,71	1,03	1,45	2,11	2,76	4,15	5,79	8,46	11,93
Campo Grande.....	1,80	2,36	3,44	4,80	7,13	10,20
Cuiabá.....	0,60	0,87	1,23	1,80	2,36	3,44	4,80	7,13	10,20
Goiânia.....	0,60	0,87	1,23	1,80	2,36	3,44	4,80	7,13	10,20
Brasília.....	0,77	1,11	1,56	2,27	2,93	4,15	5,79	8,46	11,93

MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS	SALÁRIO MÍNIMO (Cz\$)								
	Maio de 1982/Outubro de 1982	Novembro de 1983/Abril de 1983	Maio de 1983/Outubro de 1983	Novembro de 1983/Abril de 1984	Maio de 1984/Outubro de 1984	Novembro de 1984/Abril de 1985	Maio de 1985/Outubro de 1985	Novembro de 1985/Fevereiro de 1986	Março de 1986
Porto Velho.....	14,40	20,74	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Rio Branco.....	14,40	20,74	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Manaus.....	14,40	20,74	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Boa Vista.....	14,40	20,74	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Belém.....	14,40	20,74	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Macapá.....	14,40	20,74	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
São Luís.....	13,92	20,33	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Teresina.....	13,92	20,33	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Fortaleza.....	13,92	20,33	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Natal.....	13,92	20,33	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
João Pessoa.....	13,92	20,33	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Recife.....	14,40	20,74	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Maceió.....	13,92	20,33	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Aracaju.....	13,92	20,33	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Salvador.....	14,40	20,74	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Belo Horizonte.....	16,61	23,57	34,78	57,12	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Vitória.....	16,61	23,57	34,78	57,12	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Rio de Janeiro.....	16,61	23,57	34,78	57,12	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
São Paulo.....	16,61	23,57	34,78	57,12	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Curitiba.....	16,61	23,57	34,78	57,12	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Florianópolis.....	16,61	23,57	34,78	57,12	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Porto Alegre.....	16,61	23,57	34,78	57,12	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Campo Grande.....	14,40	20,74	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Cuiabá.....	14,40	20,74	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Goiânia.....	14,40	20,74	30,60	50,26	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00
Brasília.....	16,61	23,57	34,78	57,12	97,18	166,56	333,12	600,00	804,00

FONTEs — Decretos nºs 77.510, de 29-4-76; 79.610, de 28-4-77; 81.615 de 28-4-78; 83.375, de 30-4-79; 84.135, de 31-10-79; 84.674, de 30-4-80; 85.310, de 31-10-80; 85.950, de 29-4-81; 86.514, de 29-10-81; 87.139, de 29-4-82; 87.743, de 29-10-82; 88.267, de 30-4-83; 88.930, de 31-10-83; 89.589, de 26-4-84; 90.381, de 29-10-84; 91.213, de 30-4-85; 91.861 de 1.º-11-85; Decreto-Lei 2.284, de 10-3-86.

CAPÍTULO 44 — SALÁRIOS

2 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, no Município de Belém — 1985-86

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	1,48	5,00	1,48	5,00	1,48	5,83	1,48	5,86	1,48	5,86	2,76	5,86
Bombeiro hidráulico.....	1,48	5,00	1,48	5,00	1,48	5,86	1,48	5,86	1,48	5,86	2,76	5,86
Carpinteiro de esquadrias.....	1,48	5,00	1,48	5,00	1,48	5,83	1,48	5,86	1,48	5,86	2,76	5,86
Carpinteiro de formas.....	1,48	5,00	1,48	5,00	1,48	5,83	1,48	5,86	1,48	5,86	2,76	5,86
Eletricista.....	1,48	5,00	1,48	5,00	1,48	5,83	1,48	5,86	1,48	5,86	2,76	5,86
Ladriheiro.....	1,48	5,00	1,48	5,00	1,48	5,86	1,48	5,86	1,48	5,86	2,76	5,86
Mestre-de-obras.....	3,07	9,00	3,07	9,00	2,89	9,76	2,90	10,41	2,65	10,41	4,91	10,51
Pedreiro.....	1,48	5,00	1,48	5,00	1,48	5,83	1,48	5,86	1,48	5,86	2,76	5,86
Pintor.....	1,48	5,00	1,48	5,00	1,48	5,83	1,48	5,86	1,48	5,86	2,76	5,86
Servente.....	0,84	2,84	0,48	2,84	0,84	3,35	0,84	3,54	0,93	3,54	1,57	3,54

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	2,76	5,86	2,76	5,86	2,76	5,86	3,03	...	3,03	...	5,00	8,10
Bombeiro hidráulico.....	2,76	5,86	2,76	5,86	2,76	5,86	3,03	5,86	3,03	8,10	5,00	8,10
Carpinteiro de esquadrias.....	2,76	5,86	2,76	5,86	2,76	5,86	3,03	5,86	3,03	8,10	5,00	8,10
Carpinteiro de formas.....	2,76	5,86	2,76	5,86	2,76	5,86	3,03	5,86	3,03	8,10	5,00	8,10
Eletricista.....	2,76	5,86	2,76	5,86	2,76	5,86	3,03	5,86	3,03	8,10	5,00	8,10
Ladriheiro.....	2,76	5,86	2,76	5,86	2,76	5,86	3,03	5,86	3,03	8,10	5,00	8,10
Mestre-de-obras.....	4,92	10,51	4,75	12,47	4,75	12,47	4,75	12,47	4,74	17,32	9,00	17,44
Pedreiro.....	2,76	5,86	2,76	5,86	2,76	5,86	3,03	5,86	3,03	8,10	5,00	8,10
Pintor.....	2,76	5,86	2,76	5,86	2,76	5,86	3,03	5,86	3,03	8,10	5,00	8,10
Servente.....	1,57	3,54	1,57	3,54	1,57	3,54	1,72	3,54	2,50	4,75	2,84	4,75

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

3 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, no Município de Fortaleza — 1985-86

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	0,85	2,81	0,85	3,04	1,50	4,25	1,59	4,69	1,59	4,69	1,59	4,85
Bombeiro hidráulico.....	0,86	3,04	0,85	3,23	1,59	4,10	1,59	4,87	1,59	4,69	1,59	4,70
Carpinteiro de esquadrias.....	0,81	2,67	0,81	2,86	1,54	4,12	1,59	4,69	1,59	4,69	1,59	4,72
Carpinteiro de formas.....	0,81	2,67	0,78	2,86	1,50	4,12	1,59	4,69	1,59	4,69	1,59	4,72
Eletricista.....	0,75	2,67	0,74	2,86	1,41	4,08	1,59	4,70	1,59	4,69	1,59	4,69
Ladriheiro.....	0,85	2,67	0,85	2,81	1,50	4,12	1,59	4,78	1,59	4,69	1,59	4,75
Mestre-de-obras.....	2,08	7,75	2,05	7,50	3,71	9,19	3,72	11,82	3,86	11,75	4,46	11,25
Pedreiro.....	0,81	2,67	0,78	2,77	1,50	4,10	1,59	4,69	1,59	4,69	1,59	4,72
Pintor.....	0,79	2,67	0,79	2,68	1,50	4,12	1,59	4,69	1,59	4,69	1,59	4,69
Servente.....	0,69	2,50	0,69	2,50	1,06	3,35	1,06	3,35	1,39	3,35	1,39	3,35

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	1,59	4,69	1,59	5,00	2,67	5,42	2,67	...	2,67	...	2,81	4,75
Bombeiro hidráulico.....	1,65	4,69	1,65	5,00	2,67	5,49	2,67	5,70	2,81	5,70	3,04	6,20
Carpinteiro de esquadrias.....	1,59	4,75	1,59	4,95	2,67	5,29	2,67	5,27	2,67	5,42	2,67	5,25
Carpinteiro de formas.....	1,59	4,87	1,59	5,00	2,67	5,32	2,67	5,35	2,67	5,42	2,67	5,44
Eletricista.....	1,59	5,14	1,59	5,00	2,67	5,32	2,67	6,20	2,67	6,25	2,67	5,70
Ladriheiro.....	1,59	4,69	1,59	5,02	2,67	5,00	2,67	5,63	2,67	5,62	2,67	5,62
Mestre-de-obras.....	4,46	11,75	4,46	12,53	7,36	12,95	7,36	16,37	7,75	15,57	7,50	15,57
Pedreiro.....	1,59	4,69	1,59	4,97	2,67	5,12	2,67	5,42	2,67	5,35	2,67	5,25
Pintor.....	1,59	4,69	1,59	4,87	2,67	4,75	2,67	5,12	2,67	5,12	2,67	4,92
Servente.....	1,39	3,35	1,29	3,35	2,33	3,35	2,19	3,35	2,50	3,35	2,50	3,35

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

CAPÍTULO 44 — SALÁRIOS

4 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, no Município de Recife — 1985-86

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55
Bombeiro hidráulico.....	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55
Carpinteiro de esquadrias.....	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55
Carpinteiro de formas.....	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55
Eletricista.....	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55
Ladrilheiro.....	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55
Mestre-de-obras.....	4,50	12,42	4,50	13,32	3,72	13,30	3,72	16,78	3,66	17,33	3,67	15,07
Pedreiro.....	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55
Pintor.....	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55	1,54	5,55
Servente.....	1,12	4,05	1,12	4,05	1,12	4,05	1,12	4,13	1,39	4,13	1,39	4,13

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	...	2,77	...	2,77	5,55
Bombeiro hidráulico.....	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	6,40	2,77	5,55	2,77	5,55
Carpinteiro de esquadrias.....	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55
Carpinteiro de formas.....	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55
Eletricista.....	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	6,10	2,77	7,25	2,77	6,40	2,77	7,87
Ladrilheiro.....	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55
Mestre-de-obras.....	6,68	17,15	6,90	17,15	6,90	17,68	6,90	18,50	6,90	22,50	6,90	22,50
Pedreiro.....	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55
Pintor.....	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55	2,77	5,55
Servente.....	2,03	4,13	2,03	4,13	2,03	4,13	2,03	4,13	2,50	4,13	2,50	4,13

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

5 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, no Município de Salvador — 1985-86

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	1,74	6,25	1,74	6,25	1,74	8,33	1,74	8,35	1,80	8,38	3,47	8,38
Bombeiro hidráulico.....	1,74	6,25	1,74	6,25	1,74	8,33	1,74	8,35	2,00	8,38	3,47	8,38
Carpinteiro de esquadrias.....	1,74	6,25	1,74	6,25	1,74	8,33	1,74	8,35	1,80	8,38	3,47	8,38
Carpinteiro de formas.....	1,74	6,25	1,74	6,25	1,74	8,33	1,74	8,35	2,00	8,38	3,47	8,38
Eletricista.....	1,74	6,25	1,74	6,25	1,74	8,33	1,77	8,35	2,00	8,38	3,47	8,38
Ladrilheiro.....	1,74	6,25	1,74	6,25	1,74	8,33	1,74	8,37	2,00	8,38	3,47	8,38
Mestre-de-obras.....	3,35	13,75	3,41	13,75	3,40	18,79	3,44	16,76	5,08	16,71	6,80	18,37
Pedreiro.....	1,74	6,25	1,74	6,25	1,74	8,33	1,74	8,33	1,80	8,37	3,47	8,38
Pintor.....	1,74	6,25	1,74	6,25	1,74	8,33	1,74	8,33	2,00	8,38	3,47	8,38
Servente.....	0,69	2,50	0,69	2,50	0,69	3,35	0,69	3,35	0,70	3,35	1,39	3,35

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	...	6,25	...	6,25	9,05
Bombeiro hidráulico.....	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	8,38	6,25	8,38	6,25	9,04
Carpinteiro de esquadrias.....	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	8,38	6,25	8,38	6,25	9,05
Carpinteiro de formas.....	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	8,38	6,25	8,38	6,25	9,04
Eletricista.....	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	8,38	6,25	8,69	6,25	9,04
Ladrilheiro.....	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	8,38	6,25	8,38	6,25	9,05
Mestre-de-obras.....	6,94	19,58	6,94	20,27	7,78	20,27	7,78	20,27	12,50	21,09	12,50	23,54
Pedreiro.....	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	8,38	6,25	8,38	6,25	9,04
Pintor.....	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	8,38	3,47	8,38	6,25	8,77	6,25	9,05
Servente.....	1,39	3,35	1,39	3,35	1,39	3,35	1,39	3,35	2,50	4,00	2,50	4,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

CAPÍTULO 44 — SALÁRIOS

6 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, no Município de Belo Horizonte — 1985-86

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	0,81	3,20	0,81	3,50	1,10	4,20	1,13	4,78	1,20	5,40	1,55	5,53
Bombeiro hidráulico.....	0,86	3,25	0,81	4,00	1,10	4,37	1,20	5,00	1,41	5,60	1,70	6,20
Carpinteiro de esquadrias.....	0,94	3,21	0,94	3,53	1,27	4,34	1,38	5,00	1,40	5,30	1,64	6,00
Carpinteiro de formas.....	0,80	3,20	0,80	3,55	1,10	4,11	1,20	5,00	1,28	5,00	1,58	5,78
Eletricista.....	0,90	4,05	0,90	4,00	1,16	4,55	1,23	5,00	1,45	5,60	1,70	6,50
Ladrilheiro.....	0,97	3,20	0,93	4,00	1,20	4,51	1,31	5,00	1,41	5,30	1,64	6,50
Mestre-de-obras.....	3,19	12,13	3,19	12,13	4,34	13,29	4,96	17,35	4,96	17,92	6,55	17,96
Pedreiro.....	0,82	3,20	0,81	3,50	1,01	4,10	1,20	5,00	1,34	5,50	1,60	6,00
Pintor.....	0,80	3,20	0,80	3,58	1,10	4,20	1,11	5,00	1,25	5,50	1,55	6,00
Servente.....	0,69	2,70	0,69	2,70	0,76	3,34	0,89	3,62	1,19	3,90	1,39	4,00

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	1,60	7,00	1,87	7,50	2,11	8,00	2,14	...	3,10	...	3,10	11,50
Bombeiro hidráulico.....	1,70	7,00	1,75	7,25	2,38	8,50	2,34	9,00	3,25	10,00	3,25	12,00
Carpinteiro de esquadrias.....	1,67	7,50	1,80	7,50	2,50	8,50	2,50	9,50	3,21	12,00	3,21	12,00
Carpinteiro de formas.....	1,64	7,00	1,70	7,50	2,11	8,50	2,23	9,16	3,10	10,00	3,10	11,50
Eletricista.....	1,80	7,00	2,00	7,50	2,23	8,50	2,27	9,00	3,20	10,00	3,25	10,00
Ladrilheiro.....	1,90	7,50	1,95	7,90	2,50	8,70	2,38	10,00	3,70	11,50	4,00	11,75
Mestre-de-obras.....	6,55	18,66	6,55	20,55	7,65	21,50	7,71	25,00	11,96	27,50	12,13	31,64
Pedreiro.....	1,67	6,70	1,70	7,50	2,10	8,50	2,22	9,00	3,10	10,10	3,10	11,50
Pintor.....	1,60	7,00	1,70	7,80	2,38	8,50	2,25	10,10	3,17	10,10	3,20	12,00
Servente.....	1,39	4,15	1,39	4,50	1,70	5,00	1,75	5,50	2,70	6,22	2,70	6,50

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

7 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, no Município do Rio de Janeiro — 1985-86

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	0,81	3,33	1,41	3,33	1,41	5,12	1,42	5,36	1,44	5,38	1,63	5,85
Bombeiro hidráulico.....	0,86	3,63	1,41	3,39	1,47	6,06	1,60	5,50	1,48	5,75	1,75	6,11
Carpinteiro de esquadrias.....	0,90	3,46	1,42	3,87	1,65	6,02	1,78	5,85	1,70	5,71	1,90	6,22
Carpinteiro de formas.....	0,80	3,33	1,41	3,33	1,41	5,12	1,44	5,36	1,44	5,37	1,62	5,53
Eletricista.....	0,84	3,33	1,41	3,72	1,42	5,35	1,46	5,50	1,50	5,55	1,71	6,40
Ladrilheiro.....	0,98	3,42	1,41	3,56	1,56	5,63	1,60	5,58	1,60	5,63	1,86	5,85
Mestre-de-obras.....	3,79	12,52	4,18	14,55	6,30	20,66	6,28	25,15	6,30	22,00	6,24	24,00
Pedreiro.....	0,81	3,33	1,41	3,33	1,42	5,12	1,44	5,33	1,44	5,44	1,61	5,56
Pintor.....	0,85	3,33	1,41	3,33	1,41	5,13	1,44	5,50	1,41	5,50	1,72	5,85
Servente.....	0,69	2,54	0,98	2,54	0,99	3,57	0,99	3,63	1,39	3,64	1,39	3,67

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	1,76	6,80	2,54	7,10	2,54	7,50	2,54	...	2,58	...	3,33	9,50
Bombeiro hidráulico.....	1,77	7,37	2,55	7,50	2,61	8,00	2,62	9,16	2,98	10,25	3,33	10,00
Carpinteiro de esquadrias.....	1,90	6,94	2,54	7,50	2,66	8,62	2,93	9,00	3,08	10,00	3,34	10,73
Carpinteiro de formas.....	1,76	6,22	2,54	7,35	2,54	7,50	2,55	8,20	2,84	9,50	3,33	9,50
Eletricista.....	1,76	6,50	2,54	7,50	2,60	8,00	2,60	8,50	2,97	9,50	3,33	10,00
Ladrilheiro.....	1,85	7,00	2,55	7,75	2,61	8,00	2,69	8,67	3,10	10,00	3,33	10,00
Mestre-de-obras.....	6,30	27,17	10,28	27,95	11,97	29,00	12,86	27,84	12,87	30,00	12,77	30,00
Pedreiro.....	1,76	6,50	2,54	7,02	2,54	7,35	2,54	8,05	2,65	9,50	3,33	9,50
Pintor.....	1,76	6,36	2,54	7,50	2,54	7,50	2,54	8,50	2,78	9,25	3,33	9,50
Servente.....	1,39	4,00	1,77	4,00	1,77	4,20	1,77	5,00	2,50	5,50	2,54	5,60

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

CAPÍTULO 44 — SALÁRIOS

8 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, no Município de São Paulo — 1985-86

CÂTEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	1,30	5,00	1,30	5,86	1,41	6,32	1,41	6,92	2,52	7,00	2,52	7,67
Bombeiro hidráulico.....	1,55	6,71	1,63	8,08	1,63	8,30	1,55	8,75	3,27	8,75	3,41	9,17
Carpinteiro de esquadrias.....	1,37	5,72	1,37	6,80	1,63	7,50	1,63	7,50	2,80	7,75	2,80	8,30
Carpinteiro de formas.....	1,37	5,04	1,37	6,05	1,44	6,54	1,44	7,00	2,68	7,00	2,67	7,88
Eletricista.....	2,01	6,52	2,01	7,68	2,01	8,21	2,01	8,85	3,50	8,85	3,56	9,30
Ladriheiro.....	1,37	5,00	1,37	5,84	1,63	6,60	1,63	7,26	2,60	7,61	2,60	8,69
Mestre-de-obras.....	4,36	14,91	4,36	17,36	4,39	18,52	4,66	19,77	6,26	19,77	8,33	20,12
Pedreiro.....	1,37	5,04	1,39	5,97	1,44	6,32	1,42	6,96	2,79	7,00	2,73	7,81
Pintor.....	1,46	5,14	1,46	5,86	1,63	6,86	1,55	7,00	2,56	7,00	2,70	7,34
Servente.....	0,93	3,33	0,93	3,90	0,93	4,24	0,93	4,38	1,81	4,48	1,81	5,00

CÂTEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	2,67	8,45	2,98	9,25	2,94	10,00	2,99	...	4,86	...	4,80	13,00
Bombeiro hidráulico.....	3,22	9,35	3,52	12,40	3,60	12,40	3,72	14,00	6,50	16,37	6,71	17,00
Carpinteiro de esquadrias.....	2,80	9,00	3,13	10,00	3,13	11,00	3,13	12,00	5,72	13,00	5,72	14,00
Carpinteiro de formas.....	2,80	8,50	3,06	10,00	3,06	10,00	3,06	12,00	5,01	12,43	5,04	13,00
Eletricista.....	3,53	9,30	3,80	10,75	3,91	12,75	3,91	14,00	6,77	14,50	6,52	16,12
Ladriheiro.....	2,60	9,00	2,83	9,00	2,82	11,00	2,82	12,00	4,96	12,00	4,81	14,00
Mestre-de-obras.....	8,33	26,11	7,93	26,53	8,15	27,00	9,31	33,86	13,44	36,30	14,91	35,25
Pedreiro.....	2,79	8,45	3,06	9,25	3,09	10,00	3,09	12,00	5,07	12,00	5,04	13,00
Pintor.....	2,70	9,00	3,12	9,00	3,12	10,00	3,12	12,50	5,12	13,00	5,12	14,00
Servente.....	1,81	5,50	2,02	6,00	2,02	6,47	2,02	7,00	3,34	7,50	3,33	8,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

9 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, no Município de Curitiba — 1985-86

CÂTEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	1,77	5,75	1,77	5,75	1,77	6,66	1,77	6,67	1,77	6,67	3,39	6,90
Bombeiro hidráulico.....	1,77	5,75	1,77	5,75	1,77	6,66	1,77	6,67	1,77	6,67	3,39	6,90
Carpinteiro de esquadrias.....	1,77	5,75	1,77	5,75	1,77	6,66	1,77	6,67	1,77	6,67	3,39	6,90
Carpinteiro de formas.....	1,77	5,75	1,77	5,75	1,77	6,66	1,77	6,67	3,39	6,67	3,39	6,90
Eletricista.....	1,77	5,75	1,77	5,75	1,77	6,66	1,77	6,67	1,77	6,67	3,39	6,90
Ladriheiro.....	1,77	5,75	1,77	5,75	1,77	6,66	1,77	6,67	1,77	6,67	3,39	6,90
Mestre-de-obras.....	2,54	8,25	2,54	8,25	2,54	9,56	2,54	9,56	2,54	9,56	4,87	9,89
Pedreiro.....	1,77	5,75	1,77	5,75	1,77	6,66	1,77	6,67	1,77	6,67	3,39	6,90
Pintor.....	1,77	5,75	1,77	5,75	1,77	6,66	1,77	6,67	1,77	6,67	1,77	6,90
Servente.....	1,20	3,92	1,20	3,92	1,20	4,62	1,20	4,62*	1,20	4,62	2,31	4,78

CÂTEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	3,39	6,90	3,39	7,20	3,39	7,60	3,39	...	3,39	...	5,75	10,00
Bombeiro hidráulico.....	3,39	6,90	3,39	6,90	3,39	6,90	3,39	8,70	3,39	10,00	5,75	9,60
Carpinteiro de esquadrias.....	3,39	6,90	3,39	7,20	3,39	7,20	3,39	9,00	3,39	9,75	5,75	10,50
Carpinteiro de formas.....	3,39	6,90	3,39	6,90	3,39	7,20	3,39	8,75	3,39	9,50	5,75	9,50
Eletricista.....	3,39	6,90	3,39	6,90	3,39	7,20	3,39	8,75	3,39	10,00	5,75	10,50
Ladriheiro.....	3,39	7,25	3,39	7,38	3,39	7,20	3,39	8,50	3,39	9,50	5,75	10,50
Mestre-de-obras.....	4,87	9,89	4,87	10,50	4,87	10,50	4,87	13,16	4,87	15,00	8,25	13,50
Pedreiro.....	3,39	6,90	3,39	6,90	3,39	7,50	3,39	8,38	3,39	9,50	5,75	9,40
Pintor.....	3,39	6,90	3,39	6,90	3,39	6,90	3,39	8,25	3,39	9,50	5,75	9,50
Servente.....	2,31	4,78	2,31	4,78	2,31	5,00	2,31	6,00	2,31	6,00	3,91	6,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

CAPÍTULO 44 — SALÁRIOS

10 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, no Município de Porto Alegre — 1985-86

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	1,73	5,42	1,73	5,42	1,74	6,67	1,87	6,79	1,87	6,79	3,23	7,13
Bombeiro hidráulico.....	1,75	5,45	1,79	5,45	1,82	6,89	1,89	6,79	1,89	6,79	3,23	7,13
Carpinteiro de esquadrias.....	1,75	5,42	1,75	5,42	1,75	6,79	1,89	6,79	1,89	6,79	3,23	7,13
Carpinteiro de formas.....	1,73	5,42	1,73	5,42	1,74	6,67	1,87	6,79	1,87	6,79	3,23	7,13
Eletricista.....	2,10	6,36	2,17	6,20	2,17	7,20	2,17	8,74	2,10	6,79	3,27	8,09
Ladrilheiro.....	1,84	5,42	1,94	6,20	1,89	6,43	1,92	6,80	1,92	6,79	3,24	7,13
Mestre-de-obras.....	3,19	10,92	3,19	10,92	3,18	11,45	3,24	12,75	3,21	12,75	5,92	13,25
Pedreiro.....	1,74	5,42	1,74	5,42	1,74	6,73	1,87	6,79	1,87	6,79	3,23	7,13
Pintor.....	1,73	5,42	1,73	5,42	1,73	6,79	1,87	6,79	1,87	6,79	3,23	7,13
Servente.....	1,19	3,74	1,19	3,74	1,19	4,68	1,29	4,68	1,38	4,68	2,22	4,91

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	3,23	7,13	3,23	7,50	3,68	7,50	3,70	...	3,70	...	5,42	9,50
Bombeiro hidráulico.....	3,24	7,13	3,24	7,50	3,64	7,58	3,70	8,35	3,70	9,54	5,47	10,00
Carpinteiro de esquadrias.....	3,23	7,13	3,23	7,50	3,68	7,50	3,70	7,75	3,70	8,85	5,42	9,27
Carpinteiro de formas.....	3,23	7,13	3,23	7,50	3,68	7,50	3,70	7,75	3,70	8,70	5,42	9,00
Eletricista.....	3,97	9,60	3,97	10,00	3,97	9,81	3,97	9,81	4,16	9,54	7,30	11,00
Ladrilheiro.....	3,31	7,13	3,31	7,31	3,44	7,50	3,70	7,31	3,70	8,55	5,42	9,54
Mestre-de-obras.....	6,06	13,62	6,06	14,50	7,34	15,40	7,34	15,62	7,30	17,64	10,92	17,64
Pedreiro.....	3,23	7,13	3,23	7,50	3,68	7,50	3,70	8,35	3,70	8,85	5,42	9,00
Pintor.....	3,23	7,13	3,23	7,50	3,70	7,50	3,70	8,70	3,70	8,62	5,42	8,85
Servente.....	2,22	4,91	2,22	5,16	2,53	5,16	2,55	6,08	2,55	6,50	3,74	6,50

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

11 — Salário-hora de diversas categorias profissionais, na indústria da construção, no Município de Brasília — 1985-86

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	1,19	3,50	1,19	3,50	1,19	4,70	1,19	4,70	1,36	5,03	2,28	5,03
Bombeiro hidráulico.....	1,32	4,00	1,32	4,00	1,32	5,30	1,32	4,80	1,89	5,03	2,64	5,03
Carpinteiro de esquadrias.....	1,16	3,50	1,16	3,50	1,16	4,70	1,16	4,69	1,17	5,03	2,29	5,03
Carpinteiro de formas.....	1,14	3,50	1,14	3,50	1,13	4,70	1,13	4,70	1,21	5,03	2,28	5,03
Eletricista.....	1,36	3,75	1,36	3,75	1,36	4,90	1,36	4,70	1,48	5,03	2,08	5,03
Ladrilheiro.....	1,20	3,88	1,20	3,88	1,20	5,22	1,20	4,80	1,65	5,03	2,29	5,03
Mestre-de-obras.....	5,00	15,90	5,00	15,90	5,00	20,15	5,00	18,57	5,41	17,77	9,50	19,94
Pedreiro.....	1,19	3,50	1,19	3,50	1,19	4,70	1,19	4,70	1,36	5,03	2,28	5,03
Pintor.....	1,14	3,50	1,14	3,50	1,02	4,80	1,02	4,70	1,02	5,03	1,94	5,03
Servente.....	0,88	2,63	0,88	2,63	0,79	3,52	0,79	3,52	0,89	3,52	1,52	3,52

CATEGORIAS PROFISSIONAIS	SALÁRIO-HORA (Cz\$)											
	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986	1985	1986
Armador.....	2,28	5,03	1,95	7,00	1,94	7,00	1,94	...	3,50	...	3,50	7,00
Bombeiro hidráulico.....	2,64	5,03	1,95	7,00	1,95	7,00	2,30	7,25	3,50	7,25	4,00	7,50
Carpinteiro de esquadrias.....	2,28	5,03	1,95	6,80	1,94	6,80	1,94	7,00	3,50	7,00	3,50	7,10
Carpinteiro de formas.....	2,28	5,03	1,95	7,00	1,94	7,00	1,94	7,00	3,50	7,00	3,50	7,00
Eletricista.....	2,08	5,03	1,94	7,00	2,08	7,00	2,08	7,40	3,50	7,40	3,75	7,50
Ladrilheiro.....	2,29	5,03	2,29	6,07	2,29	6,07	2,28	7,00	3,88	7,00	3,88	7,00
Mestre-de-obras.....	9,50	22,32	9,50	21,18	9,50	21,18	9,50	25,46	16,60	25,46	16,60	29,50
Pedreiro.....	2,28	5,03	1,95	6,80	1,95	6,80	1,95	7,00	3,50	7,00	3,50	7,00
Pintor.....	1,94	5,03	1,94	6,60	1,94	6,60	1,94	7,00	3,50	7,00	3,50	7,00
Servente.....	1,52	3,52	1,48	4,10	1,48	4,25	1,48	4,60	2,63	4,60	2,63	5,00

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Índices de Preços, pesquisa Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil.

CAPÍTULO 45 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

1 — Segurados do Instituto Nacional de Previdência Social, por categoria, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	SEGURADOS								
		Total	Categoria							
			Empregadores	Empregados	Empregados em entidades filantrópicas	Autônomos	Empregados domésticos	Avulsos	Facultativos	Contribuintes em dobro
BRASIL.....	1983	25 062 988	2 335 307	19 671 128	555 866	1 649 708	674 574	31 051	37 594	107 760
	1984	25 065 494	2 336 104	19 673 915	556 454	1 649 310	674 262	30 069	37 598	107 782
	1985	25 616 500	2 387 458	20 106 390	568 686	1 685 566	689 084	30 740	38 425	110 151
Acre (1).....	1983	130 221	12 144	102 290	2 891	8 578	3 508	55	195	560
	1984	137 860	12 849	108 315	3 060	9 071	3 710	54	207	594
	1985	151 013	14 086	118 628	3 355	9 945	4 066	56	227	650
Amazonas (2).....	1983	250 472	23 353	196 711	5 559	16 497	6 746	152	376	1 078
	1984	255 668	23 828	200 835	5 676	16 823	6 877	147	383	1 099
	1985	266 242	24 830	209 106	5 914	17 530	7 166	150	400	1 146
Pará (3).....	1983	521 102	48 574	409 159	11 562	34 314	14 031	439	782	2 241
	1984	536 402	49 992	421 240	11 909	35 295	14 429	425	805	2 307
	1985	560 762	52 285	440 330	12 455	36 914	15 091	434	841	2 412
Maranhão.....	1983	465 863	43 437	365 883	10 339	30 685	12 547	269	699	2 004
	1984	481 257	44 853	378 056	10 684	31 687	12 946	260	722	2 069
	1985	499 188	46 555	392 075	11 089	32 869	13 437	266	749	2 148
Piauí.....	1983	262 526	24 501	206 507	5 807	17 302	7 003	-	305	1 101
	1984	283 124	26 388	222 563	6 285	18 630	7 616	-	426	1 216
	1985	273 768	25 546	215 138	6 085	18 036	7 373	-	411	1 179
Ceará.....	1983	711 363	66 323	558 660	15 787	46 852	19 158	455	1 068	3 060
	1984	714 367	66 579	561 123	15 859	47 005	19 216	441	1 072	3 072
	1985	727 086	67 804	571 021	16 151	47 870	19 570	451	1 091	3 128
Rio Grande do Norte.....	1983	263 314	24 541	206 587	5 867	17 342	7 163	168	485	1 161
	1984	248 264	23 138	195 008	5 611	16 336	6 678	153	372	1 068
	1985	268 815	25 068	211 117	5 971	17 698	7 235	166	403	1 157
Paraíba.....	1983	353 181	32 928	277 363	7 838	23 261	9 511	231	530	1 519
	1984	353 423	32 939	277 603	7 846	23 255	9 507	223	530	1 520
	1985	358 428	33 424	281 489	7 962	23 598	9 647	228	538	1 542
Pernambuco (4).....	1983	924 622	86 173	725 865	20 511	60 874	24 892	944	1 387	3 976
	1984	917 397	85 501	720 251	20 366	60 365	24 678	915	1 376	3 945
	1985	929 698	86 665	729 862	20 643	61 186	25 014	935	1 395	3 998
Alagoas.....	1983	275 695	25 688	216 382	6 115	18 147	7 420	344	414	1 185
	1984	275 720	25 697	216 409	6 121	18 142	7 417	334	414	1 186
	1985	284 344	26 501	223 181	6 312	18 710	7 649	341	427	1 223
Sergipe.....	1983	175 223	16 347	137 698	3 891	11 548	4 722	-	263	754
	1984	180 472	16 820	141 869	4 006	11 875	4 855	-	271	776
	1985	181 659	16 951	142 755	4 038	11 968	4 892	-	273	782
Bahia.....	1983	1 412 831	131 711	1 109 452	31 351	93 044	38 046	1 029	2 120	6 078
	1984	1 446 280	134 793	1 135 925	32 109	95 165	38 905	997	2 167	6 219
	1985	1 469 642	137 040	1 154 108	32 643	96 750	39 554	1 019	2 206	6 322
Minas Gerais.....	1983	2 443 117	227 926	1 919 902	54 253	161 012	65 838	-	3 669	10 517
	1984	2 411 301	224 733	1 895 523	53 531	158 664	64 864	-	3 617	10 369
	1985	2 428 088	226 570	1 908 096	53 968	159 960	65 394	-	3 647	10 453
Espírito Santo.....	1983	394 826	35 964	302 935	8 560	25 406	10 388	9 334	579	1 660
	1984	393 528	36 678	300 310	8 736	25 894	10 586	9 042	590	1 692
	1985	418 614	38 199	321 702	9 099	26 969	11 026	9 241	615	1 763
Rio de Janeiro.....	1983	3 236 733	301 488	2 539 543	71 762	212 977	87 088	5 110	4 853	13 912
	1984	3 230 942	301 124	2 534 894	71 727	212 596	86 912	4 950	4 846	13 893
	1985	3 259 568	303 685	2 557 533	72 337	214 404	87 651	5 059	4 888	14 011
São Paulo.....	1983	7 964 842	742 394	6 253 452	176 707	524 439	214 448	7 193	11 950	34 259
	1984	7 893 124	735 639	6 197 819	175 227	519 368	212 325	6 966	11 840	33 940
	1985	8 066 633	752 049	6 333 514	179 136	530 953	217 061	7 119	12 103	34 698
Paraná.....	1983	1 398 602	130 310	1 097 649	31 017	92 054	37 641	1 820	2 098	6 013
	1984	1 383 615	128 953	1 085 896	30 716	91 042	37 219	1 763	2 076	5 950
	1985	1 414 134	131 788	1 109 873	31 391	93 043	38 037	1 801	2 121	6 080
Santa Catarina.....	1983	741 524	69 125	582 265	16 454	48 831	19 967	579	1 113	3 190
	1984	741 939	69 149	582 677	16 471	48 820	19 958	561	1 113	3 190
	1985	768 149	71 624	603 192	17 061	50 567	20 673	574	1 153	3 305
Rio Grande do Sul.....	1983	1 739 297	162 070	1 365 176	38 577	114 490	46 815	2 081	2 609	7 479
	1984	1 716 986	160 023	1 347 708	38 117	112 977	46 187	2 016	2 575	7 383
	1985	1 747 007	162 824	1 371 255	38 784	114 956	46 996	2 060	2 620	7 512
Mato Grosso do Sul.....	1983	203 222	18 916	159 336	4 503	13 363	5 464	462	305	873
	1984	208 044	19 390	163 095	4 619	13 689	5 596	448	312	895
	1985	217 936	20 293	170 904	4 834	14 327	5 858	457	327	936
Mato Grosso.....	1983	170 604	15 880	133 764	3 780	11 218	4 587	386	266	733
	1984	185 485	17 287	145 435	4 118	12 205	4 990	374	278	798
	1985	197 393	18 383	154 819	4 379	12 979	5 306	383	296	848
Goias.....	1983	555 710	51 844	436 699	12 340	36 624	14 976	-	835	2 392
	1984	556 454	51 861	437 430	12 353	36 615	14 969	-	835	2 391
	1985	573 121	53 479	450 383	12 739	37 757	15 435	-	861	2 467
Distrito Federal.....	1983	468 098	43 670	367 850	10 395	30 850	12 615	-	703	2 015
	1984	513 842	47 890	403 931	11 407	33 811	13 822	-	771	2 210
	1985	555 212	51 809	436 309	12 340	36 577	14 953	-	833	2 391

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, Secretaria de Planejamento.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive o Estado de Rondônia. (2) Inclusive o Território de Roraima. (3) Inclusive o Território do Amapá. (4) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

CAPÍTULO 45 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

2 — Benefícios concedidos pelo INPS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS											
	Total			Tipo de clientela								
	1983	1984	1985	Urbana			Rural			Funcionário federal		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	3 774 471	3 305 506	3 285 456	3 301 915	2 829 470	2 842 682	463 199	467 955	432 186	9 357	8 081	10 588
NORTE	102 679	89 087	85 850	78 641	68 534	66 236	23 371	20 022	18 897	667	531	717
Acre (1).....	9 165	8 466	9 751	5 783	5 206	4 793	3 257	3 149	4 774	125	111	184
Amazonas (2).....	29 598	27 145	26 337	24 964	23 661	22 313	4 528	3 418	3 952	106	66	72
Pará (3).....	63 916	53 476	49 762	47 894	39 667	39 130	15 586	13 455	10 171	436	354	461
NORDESTE	742 604	687 326	675 435	529 918	452 687	468 863	210 256	232 636	204 106	2 430	2 003	2 466
Maranhão.....	55 072	53 649	52 609	26 339	24 929	23 374	28 642	28 630	29 141	91	90	94
Piauí.....	44 370	40 077	41 580	28 503	21 324	26 386	15 715	18 688	15 099	152	65	95
Ceará.....	109 346	100 353	98 465	83 400	73 563	74 981	25 471	26 345	23 011	475	445	473
Rio Grande do Norte.....	50 304	46 513	48 407	39 263	32 809	35 877	10 830	13 549	12 303	211	155	227
Paraíba.....	62 937	64 452	60 459	39 760	33 504	38 722	22 926	30 779	21 493	251	169	244
Pernambuco.....	154 885	135 807	132 533	116 876	95 361	97 112	37 224	39 806	34 791	785	640	630
Alagoas.....	54 945	52 204	50 021	40 520	36 261	38 521	14 328	15 876	11 382	97	67	118
Sergipe.....	27 071	24 793	25 185	20 983	17 162	19 635	6 020	7 569	5 443	68	62	107
Bahia.....	183 674	169 478	166 176	134 274	117 774	114 255	49 100	51 394	51 443	300	310	478
SUDESTE	2 108 669	1 838 022	1 811 774	1 990 314	1 725 617	1 697 276	113 419	108 047	108 489	4 936	4 358	6 009
Minas Gerais.....	405 244	347 420	344 936	344 888	291 258	291 551	59 567	55 426	52 388	789	736	997
Espírito Santo.....	59 548	51 517	51 296	51 379	43 627	44 415	8 075	7 808	6 760	94	82	121
Rio de Janeiro.....	527 511	448 215	439 581	509 595	431 562	422 597	14 598	13 783	12 945	3 318	2 870	4 039
São Paulo.....	1 116 366	990 870	975 961	1 084 452	959 170	938 713	31 179	31 030	36 396	735	670	852
SUL	659 162	553 497	575 608	573 458	470 959	497 753	84 970	81 894	77 023	734	644	832
Paraná.....	205 252	174 153	172 480	165 392	137 050	136 306	39 680	36 915	35 933	180	188	240
Santa Catarina.....	140 338	121 871	123 843	124 627	107 322	109 892	15 496	14 370	13 781	215	179	171
Rio Grande do Sul.....	313 572	257 473	279 285	283 439	226 587	251 555	29 794	30 609	27 309	339	277	421
CENTRO-OESTE	161 357	137 574	136 789	129 584	111 673	112 554	31 183	25 356	23 671	590	545	564
Mato Grosso do Sul.....	13 702	21 323	21 358	10 208	16 394	16 745	3 443	4 866	4 529	51	53	84
Mato Grosso.....	24 239	12 568	13 128	18 952	9 136	9 589	5 208	3 417	3 510	79	15	29
Goiás.....	75 706	63 359	65 192	57 462	50 126	53 090	18 125	13 130	11 992	119	103	110
Distrito Federal.....	47 710	40 324	37 111	42 962	36 017	33 130	4 407	3 943	3 640	341	364	341

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive o Estado de Rondônia. (2) Inclusive o Território de Roraima. (3) Inclusive o Território do Amapá.

3 — Acidentes do trabalho registrados, da clientela urbana do INPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ACIDENTES DO TRABALHO REGISTRADOS											
	Total			Caracterização do acidente								
	1983	1984	1985	Típico			Doença profissional			No trajeto		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	1 003 115	961 575	1 077 861	943 110	901 238	1 010 340	3 016	3 283	4 006	56 989	57 054	63 515
NORTE	21 297	19 867	20 616	20 207	18 938	19 380	2	21	9	1 088	908	1 227
Acre (1).....	721	591	1 082	569	492	925	1	1	3	151	98	154
Amazonas (2).....	4 943	4 466	4 617	4 548	4 219	4 244	-	18	-	395	229	373
Pará (3).....	15 633	14 810	14 917	15 090	14 227	14 211	1	2	6	542	581	700
NORDESTE	74 005	66 976	76 287	70 617	63 218	71 180	41	55	129	3 347	3 703	4 978
Maranhão.....	6 038	6 246	7 647	5 837	6 024	7 184	-	4	28	201	218	135
Piauí.....	753	657	736	655	562	657	-	-	-	98	95	79
Ceará.....	7 743	6 593	7 406	7 207	6 007	6 809	10	7	22	526	579	575
Rio Grande do Norte.....	5 275	4 387	4 680	5 030	4 162	4 448	1	7	9	244	218	223
Paraíba.....	2 822	2 482	3 100	2 746	2 374	2 924	2	1	18	74	107	158
Pernambuco.....	16 851	17 014	18 196	17 923	15 931	16 778	17	30	31	911	1 053	1 367
Alagoas.....	3 164	3 472	3 810	3 085	3 386	3 726	-	-	3	79	86	81
Sergipe.....	3 544	3 133	4 000	3 299	2 873	3 672	1	-	1	244	280	327
Bahia.....	25 815	22 992	26 712	24 835	21 899	24 682	10	6	17	970	1 087	2 013
SUDESTE	664 932	645 621	719 295	623 660	605 459	674 890	2 437	2 102	2 590	38 835	38 060	41 815
Minas Gerais.....	79 798	75 668	94 148	76 552	72 551	89 793	113	84	143	3 133	3 033	4 212
Espírito Santo.....	13 391	12 383	13 313	12 809	11 833	12 705	5	5	14	577	545	694
Rio de Janeiro.....	116 493	107 426	108 185	103 833	95 227	95 490	876	640	611	11 784	11 559	12 084
São Paulo.....	455 250	450 144	503 649	430 466	425 848	476 902	1 443	1 373	1 822	23 341	22 923	24 925
SUL	213 963	199 892	228 881	202 781	187 508	215 530	457	1 035	1 178	10 725	11 349	12 173
Paraná.....	58 387	54 495	63 656	56 010	52 323	60 920	53	56	70	2 324	2 116	2 666
Santa Catarina.....	44 611	42 753	49 493	41 863	39 380	45 652	292	899	979	2 456	2 474	2 862
Rio Grande do Sul.....	110 965	102 644	115 732	104 908	95 805	108 958	112	80	129	5 945	6 759	6 645
CENTRO-OESTE	28 918	29 219	32 782	25 845	26 115	29 360	79	70	100	2 994	3 034	3 322
Mato Grosso do Sul.....	1 971	6 462	6 838	1 824	6 024	6 345	5	12	22	142	426	471
Mato Grosso.....	7 351	2 662	3 378	6 941	2 513	3 191	2	9	7	408	140	180
Goiás.....	15 031	15 662	17 988	13 172	13 689	15 938	41	31	28	1 818	1 942	2 022
Distrito Federal.....	4 565	4 433	4 578	3 908	3 889	3 886	31	18	43	626	526	649

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive o Estado de Rondônia. (2) Inclusive o Território de Roraima. (3) Inclusive o Território do Amapá.

CAPÍTULO 45 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

4 — Acidentes do trabalho liquidados, da clientela urbana do INPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS									Óbitos
		Total	Simplex assistência médica	Consequência							
				Incapacidade temporária			Incapacidade permanente				
				Total	Até 15 dias	Mais de 15 dias	Total	Auxílio suplementar	Auxílio acidente	Aposentadoria por invalidez	
BRASIL.....	1983	1 050 477	124 134	891 963	527 826	364 138	30 166	13 679	10 812	5 675	4 214
	1984	1 009 516	131 179	845 201	492 742	352 459	28 628	13 429	9 944	5 255	4 508
	1985	1 091 709	153 209	906 833	528 537	378 296	27 283	12 187	9 105	5 991	4 384
NORTE.....	1983	21 564	2 487	18 375	10 426	7 949	516	191	233	92	186
	1984	19 775	2 217	16 853	9 791	7 062	482	167	226	89	223
	1985	20 445	2 105	17 606	10 070	7 536	530	199	227	104	204
Acre (1).....	1983	647	109	426	167	259	82	45	22	15	30
	1984	601	94	394	67	327	95	42	33	20	18
	1985	1 139	167	833	442	391	111	56	34	21	28
Amazonas (2).....	1983	4 926	117	4 650	1 710	2 940	133	65	43	25	26
	1984	3 959	195	3 580	1 369	2 211	129	57	43	29	55
	1985	4 950	84	4 649	1 753	2 896	161	84	38	39	56
Pará (3).....	1983	15 991	2 261	13 299	8 549	4 750	301	81	168	52	130
	1984	15 215	1 928	12 879	8 355	4 524	258	68	150	40	150
	1985	14 356	1 854	12 124	7 875	4 249	258	59	155	44	120
NORDESTE.....	1983	80 511	4 576	73 051	34 941	38 110	2 173	609	825	739	711
	1984	68 536	4 494	61 647	28 275	33 372	1 683	515	670	498	712
	1985	73 782	6 853	64 330	31 733	32 597	1 807	531	715	561	792
Maranhão.....	1983	5 808	4	5 570	4 019	1 551	176	86	66	24	58
	1984	6 077	17	5 826	3 641	2 185	175	58	85	32	59
	1985	7 236	75	6 967	4 434	2 533	143	56	62	25	51
Piauí.....	1983	845	8	769	261	508	41	9	26	6	27
	1984	771	22	690	275	415	43	18	13	12	16
	1985	743	24	656	234	422	50	22	12	16	13
Ceará.....	1983	7 974	413	7 122	3 167	3 955	346	62	180	104	93
	1984	6 673	368	5 937	2 431	3 506	277	63	130	84	91
	1985	8 088	1 266	6 423	2 758	3 665	279	41	143	95	120
Rio Grande do Norte.....	1983	7 784	131	7 451	4 707	2 744	161	87	44	30	41
	1984	4 168	275	3 746	1 779	1 967	99	39	46	14	48
	1985	6 286	2 649	3 429	1 447	1 982	166	64	78	24	42
Paraíba.....	1983	2 869	13	2 712	1 573	1 139	110	30	52	28	34
	1984	2 678	43	2 514	1 916	598	82	30	28	24	39
	1985	3 008	47	2 804	2 117	687	114	53	37	24	43
Pernambuco.....	1983	21 055	1 587	18 485	8 819	9 666	760	167	278	315	223
	1984	18 196	1 151	16 343	7 548	8 795	499	149	201	149	203
	1985	18 751	1 084	16 894	8 822	8 072	536	153	220	163	237
Alagoas.....	1983	3 425	53	3 205	735	2 470	110	30	37	43	57
	1984	3 669	358	3 160	675	2 485	94	21	37	36	57
	1985	3 848	40	3 605	827	2 778	136	35	54	47	67
Sergipe.....	1983	3 819	54	3 696	2 303	1 393	51	25	15	11	18
	1984	3 302	96	3 123	1 906	1 217	56	18	28	10	27
	1985	4 091	49	3 940	2 417	1 523	70	20	22	28	32
Bahia.....	1983	26 932	2 313	24 041	9 357	14 684	418	113	127	178	160
	1984	23 002	2 164	20 308	8 104	12 204	358	119	102	137	172
	1985	21 731	1 619	19 612	8 677	10 935	313	87	87	139	187

CAPÍTULO 45 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

4 - Acidentes do trabalho liquidados, da clientela urbana do INPS, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação - 1983-85

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	ACIDENTES DO TRABALHO LIQUIDADOS										
		Total	Simples assistência médica	Consequência								Óbitos
				Incapacidade temporária			Incapacidade permanente					
				Total	Até 15 dias	Mais de 15 dias	Total	Auxílio suplementar	Auxílio acidente	Aposentadoria por invalidez		
SUDESTE.....	1983	695 105	95 400	573 821	334 910	238 911	23 685	11 276	8 671	3 738	2 199	
	1984	687 486	107 058	555 447	320 438	235 009	22 767	11 323	7 806	3 638	2 214	
	1985	723 563	113 136	587 474	335 408	252 066	20 753	9 911	6 409	4 433	2 200	
Minas Gerais.....	1983	83 623	17 751	64 157	43 998	20 159	1 324	460	547	317	391	
	1984	76 870	16 903	58 553	39 605	18 948	1 087	343	469	275	327	
	1985	92 440	18 817	72 227	49 662	22 565	1 065	383	422	260	331	
Espírito Santo.....	1983	13 786	2 211	11 245	5 647	5 598	243	79	104	60	87	
	1984	13 694	2 608	10 800	5 318	5 482	180	58	79	43	106	
	1985	13 967	2 695	10 981	5 420	5 561	201	59	90	52	90	
Rio de Janeiro.....	1983	129 446	4 129	113 680	47 310	66 370	11 012	6 528	3 030	1 454	625	
	1984	122 951	4 939	106 961	44 283	62 678	10 434	6 540	2 375	1 519	617	
	1985	114 311	4 826	98 882	42 350	56 532	10 058	5 656	1 954	2 448	545	
São Paulo.....	1983	468 250	71 309	384 739	237 955	146 784	11 106	4 209	4 990	1 907	1 096	
	1984	473 971	82 608	379 133	231 232	147 901	11 066	4 382	4 883	1 801	1 164	
	1985	502 845	86 798	405 384	237 976	167 408	9 429	3 813	3 943	1 673	1 234	
SUL.....	1983	222 501	17 627	200 880	132 805	68 075	3 199	1 389	930	880	795	
	1984	204 342	15 138	185 075	119 272	65 803	3 058	1 174	1 065	819	1 071	
	1985	241 235	23 535	213 563	139 293	74 270	3 305	1 174	1 504	627	832	
Paraná.....	1983	61 143	5 267	54 689	36 833	17 856	847	314	265	268	340	
	1984	55 273	3 716	50 451	33 418	17 033	762	306	212	244	344	
	1985	65 187	5 565	58 529	40 619	17 910	759	279	284	196	334	
Santa Catarina.....	1983	46 471	2 901	42 320	27 269	15 051	1 037	513	181	343	213	
	1984	44 509	3 229	39 878	25 318	14 560	1 186	383	428	375	216	
	1985	50 118	4 589	44 069	28 540	15 529	1 235	256	755	224	225	
Rio Grande do Sul.....	1983	114 887	9 459	103 871	68 703	35 168	1 315	562	484	269	242	
	1984	104 560	8 193	94 746	60 536	34 210	1 110	485	425	200	511	
	1985	125 930	13 381	110 965	70 134	40 831	1 311	639	465	207	273	
CENTRO-OESTE.....	1983	30 796	4 044	25 836	14 743	11 093	593	214	153	226	323	
	1984	29 377	2 272	26 179	14 966	11 213	638	250	177	211	288	
	1985	32 684	7 580	23 860	12 033	11 827	888	372	250	266	356	
Mato Grosso do Sul.....	1983	8 384	2 606	5 572	3 241	2 331	130	54	50	26	76	
	1984	6 832	1 217	5 402	2 816	2 586	129	67	28	34	84	
	1985	6 755	1 087	5 408	2 776	2 632	191	60	78	53	69	
Mato Grosso.....	1983	1 722	28	1 563	1 416	147	58	31	17	10	73	
	1984	2 028	27	1 940	1 765	175	42	17	18	7	19	
	1985	3 165	144	2 851	2 488	363	98	43	40	15	72	
Goiás.....	1983	15 480	1 392	13 837	8 073	5 764	137	54	25	58	114	
	1984	15 595	986	14 192	8 358	5 834	305	124	80	101	112	
	1985	18 017	6 305	11 155	4 726	6 429	407	208	65	134	150	
Distrito Federal.....	1983	5 210	18	4 864	2 013	2 851	268	75	61	132	60	
	1984	4 922	42	4 645	2 027	2 618	162	42	51	69	73	
	1985	4 747	44	4 446	2 043	2 403	192	61	67	64	65	

FONTE - Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.
 NOTA - Resultados preliminares.

(1) Inclusive o Estado de Rondônia. (2) Inclusive o Território de Roraima. (3) Inclusive o Território do Amapá.

CAPÍTULO 45 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

5 — Benefícios em manutenção do INPS, por tipo de clientela, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS EM MANUTENÇÃO EM 31-12											
	Total			Tipo de clientela								
	1983	1984	1985	Urbana			Rural			Funcionário federal		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	9 941 908	10 288 750	10 772 962	6 552 134	6 674 643	6 967 828	3 252 486	3 473 377	3 658 711	137 288	140 730	146 423
NORTE	314 331	328 787	343 688	119 902	121 368	126 959	186 671	199 405	208 354	7 758	8 014	8 375
Acre (1).....	39 801	45 048	49 663	6 445	7 335	7 842	32 294	36 584	40 601	1 062	1 129	1 220
Amazonas (2).....	76 268	77 903	82 582	34 731	34 747	37 051	40 436	42 033	44 367	1 101	1 123	1 164
Pará (3).....	198 262	205 836	211 443	78 726	79 286	82 066	113 941	120 788	123 386	5 595	5 762	5 991
NORDESTE	2 653 143	2 809 767	2 952 654	1 220 165	1 248 149	1 284 677	1 402 751	1 530 347	1 635 191	30 227	31 271	32 786
Maranhão.....	211 522	233 612	254 632	50 101	50 736	53 044	160 225	181 638	200 307	1 196	1 238	1 281
Piauí.....	181 840	196 572	196 104	74 196	79 644	72 866	105 907	115 148	121 356	1 737	1 780	1 882
Ceará.....	386 222	400 568	416 499	205 453	208 319	212 678	175 348	186 562	197 802	5 421	5 687	6 019
Rio Grande do Norte.....	179 781	188 206	198 661	91 993	94 316	98 640	85 290	91 345	97 387	2 498	2 545	2 634
Paraíba.....	272 780	287 129	298 274	112 034	112 650	114 134	158 173	171 790	181 257	2 573	2 689	2 883
Pernambuco.....	535 308	557 586	585 648	298 405	300 417	307 650	228 820	248 852	269 185	8 083	8 317	8 813
Alagoas.....	200 062	211 666	220 251	101 711	104 370	107 187	96 918	105 868	111 593	1 433	1 428	1 471
Sergipe.....	96 757	100 259	104 767	45 924	46 588	48 833	49 759	52 544	54 720	1 074	1 127	1 214
Bahia.....	588 871	634 169	677 818	240 348	251 109	269 645	342 311	376 600	401 584	6 212	6 460	6 589
SUDESTE	5 004 113	5 108 933	5 337 241	4 051 863	4 107 416	4 292 701	871 085	918 822	958 889	81 165	82 695	85 651
Minas Gerais.....	1 067 665	1 091 651	1 145 738	656 446	655 459	691 548	401 249	425 978	443 529	9 970	10 214	10 661
Espírito Santo.....	149 731	153 321	159 023	89 823	91 186	95 163	58 663	60 828	62 442	1 245	1 307	1 418
Rio de Janeiro.....	1 452 428	1 470 305	1 528 665	1 285 769	1 298 003	1 350 539	107 741	112 422	116 233	58 918	59 880	61 893
São Paulo.....	2 334 289	2 393 656	2 503 815	2 019 825	2 062 768	2 155 451	303 432	319 594	336 685	11 032	11 294	11 679
SUL	1 550 486	1 605 301	1 679 310	964 553	997 568	1 050 608	574 167	595 673	616 171	11 766	12 060	12 531
Paraná.....	468 652	481 678	508 247	208 351	212 400	228 246	257 199	266 106	276 704	3 102	3 172	3 297
Santa Catarina.....	271 873	300 107	319 486	172 396	195 395	210 554	96 687	101 822	105 963	2 790	2 890	2 969
Rio Grande do Sul.....	809 961	823 516	851 577	583 806	589 773	611 808	220 281	227 745	233 504	5 874	5 998	6 265
CENTRO-OESTE	419 835	435 962	460 069	195 651	200 142	212 883	217 812	229 130	240 106	6 372	6 690	7 080
Mato Grosso do Sul.....	46 798	66 863	72 963	14 000	28 700	32 615	32 182	37 071	39 207	616	1 092	1 141
Mato Grosso.....	65 583	50 126	54 291	29 456	15 244	16 638	35 069	34 240	36 985	1 056	642	668
Goiás.....	234 255	239 633	249 787	104 245	108 010	114 304	125 873	130 437	134 239	1 137	1 186	1 244
Distrito Federal.....	76 199	79 340	83 028	47 948	48 188	49 326	24 688	27 382	29 675	3 563	3 770	4 027

Fonte — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

Nota — Resultados preliminares.

(1) Inclusive o Estado de Rondônia. (2) Inclusive o Território de Roraima. (3) Inclusive o Território do Amapá.

CAPÍTULO 45 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

6 — Despesas do INPS com benefícios, por tipo de clientela e regime, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESAS COM BENEFÍCIOS (Cz\$ 1 000)								De responsabilidade da União
		Total	Clientela urbana			Clientela rural			De responsabilidade da União	
			Total	Acidentes do trabalho	Benefícios em geral	Total	Acidentes do trabalho	Empregador rural		
BRASIL.....	1983	4 840 866	4 100 429	174 941	3 925 488	658 573	3 010	49 918	605 645	81 864
	1984	13 969 097	11 781 896	667 457	11 114 439	1 806 633	10 383	158 033	1 638 217	380 568
	1985	46 565 521	38 554 573	1 896 235	36 658 338	6 446 495	37 370	577 765	5 831 360	1 564 453
NORTE.....	1983	101 836	66 804	2 914	63 890	32 025	92	62	31 871	3 007
	1984	297 830	196 593	13 208	183 385	93 677	123	411	93 143	7 560
	1985	1 013 435	627 419	38 183	589 236	357 050	356	2 048	354 646	28 966
Acre (1).....	1983	10 138	4 620	246	4 374	5 098	25	2	5 071	420
	1984	32 159	16 978	1 472	15 506	13 990	49	57	13 884	1 191
	1985	115 639	55 419	5 459	49 960	55 674	154	389	55 131	4 546
Amazonas (2).....	1983	26 874	19 091	914	18 177	7 294	2	12	7 280	489
	1984	78 717	55 539	3 437	52 102	21 887	4	99	21 784	1 291
	1985	267 716	178 859	9 813	169 046	83 800	20	490	83 290	5 057
Pará (3).....	1983	64 824	43 094	1 755	41 339	19 632	64	48	19 520	2 098
	1984	186 954	124 076	8 299	115 777	57 800	70	255	57 475	5 078
	1985	630 080	393 140	22 911	370 229	217 577	182	1 169	216 226	19 363
NORDESTE.....	1983	814 967	536 205	22 451	513 754	266 206	575	9 000	256 631	12 556
	1984	2 398 775	1 589 932	89 126	1 500 806	754 245	2 058	28 764	723 423	54 598
	1985	8 261 687	5 298 927	268 429	5 030 498	2 739 639	7 926	105 228	2 626 485	223 121
Maranhão.....	1983	52 844	22 159	733	21 426	30 169	-	679	29 490	516
	1984	157 623	67 532	3 909	63 623	88 109	10	1 848	86 251	1 982
	1985	555 730	217 357	11 724	205 633	327 362	51	6 241	321 070	11 011
Piauí.....	1983	44 177	23 645	488	23 157	19 831	-	772	19 059	701
	1984	133 790	77 389	2 843	74 546	54 150	13	2 350	51 787	2 251
	1985	452 416	256 800	7 427	249 373	186 140	43	7 779	178 318	9 476
Ceará.....	1983	118 087	81 332	2 282	79 050	34 804	94	1 940	32 770	1 951
	1984	343 624	239 813	10 773	229 040	95 462	212	5 760	89 490	8 349
	1985	1 177 033	797 947	30 799	767 148	342 475	619	20 619	321 237	36 611
Rio Grande do Norte.....	1983	53 562	34 373	895	33 478	18 324	38	701	17 585	865
	1984	158 675	106 796	4 669	102 127	48 757	174	2 089	46 494	3 122
	1985	546 610	364 952	18 582	346 370	168 672	736	7 251	160 685	12 986
Paraíba.....	1983	71 551	40 092	1 250	38 842	30 525	43	796	29 686	934
	1984	207 077	121 752	5 955	115 797	82 284	78	2 303	79 903	3 041
	1985	755 882	433 869	18 363	415 506	308 831	268	8 572	299 991	13 182
Pernambuco.....	1983	180 076	137 707	5 598	132 109	38 733	153	769	37 811	3 636
	1984	525 080	388 941	22 306	366 635	117 614	892	2 698	114 024	18 525
	1985	1 797 924	1 279 436	63 686	1 215 750	449 690	3 882	11 038	434 770	68 798
Alagoas.....	1983	57 607	40 903	1 537	39 366	16 119	98	190	15 831	585
	1984	169 806	118 112	5 553	112 559	49 605	247	796	48 562	2 089
	1985	578 831	391 861	15 997	375 864	177 579	881	3 279	173 419	9 391
Sergipe.....	1983	31 537	20 374	834	19 540	10 676	10	236	10 430	487
	1984	92 400	62 374	3 466	58 908	28 092	24	739	27 329	1 934
	1985	317 271	209 982	9 676	200 306	98 466	86	2 771	95 609	8 823
Bahia.....	1983	205 526	135 621	8 833	126 788	67 024	139	2 917	63 968	2 881
	1984	610 700	407 223	29 651	377 572	190 173	409	10 181	179 583	13 304
	1985	2 079 990	1 346 723	92 174	1 254 549	680 424	1 359	37 679	641 386	52 843

CAPÍTULO 45 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

6 — Despesas do INPS com benefícios, por tipo de clientela e regime, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	DESPESAS COM BENEFÍCIOS (Cz\$ 1 000)								De responsabilidade da União
		Total	Clientela urbana			Clientela rural				
			Total	Acidentes do trabalho	Benefícios em geral	Total	Acidentes do trabalho	Empregador rural		
SUDESTE.....	1983	3 025 473	2 778 650	114 748	2 663 902	191 552	1 033	26 147	164 372	55 271
	1984	8 691 345	7 912 541	431 653	7 480 888	517 765	3 892	80 732	433 141	261 039
	1985	28 588 721	25 734 487	1 225 138	24 509 349	1 778 894	14 446	287 693	1 476 755	1 075 340
Minas Gerais.....	1983	467 956	373 009	12 619	360 390	85 081	450	13 680	70 951	9 866
	1984	1 389 028	1 079 649	48 297	1 031 352	234 119	1 315	41 147	191 657	75 260
	1985	4 632 465	3 507 171	126 874	3 380 297	837 115	4 125	148 629	684 361	288 179
Espírito Santo.....	1983	66 383	49 035	2 410	46 625	16 032	43	1 459	14 530	1 316
	1984	192 661	150 959	8 963	141 996	38 566	210	4 599	33 757	3 136
	1985	638 677	491 008	26 291	464 717	133 725	930	17 191	115 604	13 944
Rio de Janeiro.....	1983	954 868	895 544	33 144	(4) 862 400	23 021	77	1 421	21 523	36 303
	1984	2 725 944	2 535 433	141 383	(4) 2 394 050	60 457	463	4 163	55 831	130 054
	1985	8 805 537	8 057 582	410 254	(4) 7 647 328	204 662	1 682	14 636	188 344	543 293
São Paulo.....	1983	1 536 266	1 461 060	66 574	1 394 486	67 420	463	9 588	57 369	7 786
	1984	4 383 712	4 146 500	233 010	3 913 490	184 623	1 905	30 822	151 896	52 589
	1985	14 512 042	13 678 725	661 719	13 017 006	603 393	7 709	107 238	488 446	229 924
SUL.....	1983	751 835	616 984	28 219	588 765	127 290	1 036	10 722	115 532	7 561
	1984	2 144 156	1 778 016	109 319	1 668 697	324 177	3 824	34 907	285 446	41 963
	1985	7 194 080	5 884 481	295 308	5 589 173	1 137 449	13 508	132 371	991 570	172 150
Paraná.....	1983	188 063	132 157	8 422	123 735	53 379	269	5 025	48 085	2 527
	1984	551 707	388 114	28 317	359 797	141 015	757	17 236	123 022	22 578
	1985	1 886 041	1 306 290	81 007	1 225 283	490 318	2 817	66 309	421 192	89 433
Santa Catarina.....	1983	146 490	122 281	6 256	116 025	22 519	126	1 392	21 001	1 690
	1984	424 542	358 250	23 014	335 236	56 849	958	5 340	50 551	9 443
	1985	1 440 680	1 200 088	72 583	1 127 505	200 158	2 982	20 467	176 709	40 434
Rio Grande do Sul.....	1983	417 282	362 546	13 541	349 005	51 391	640	4 305	46 446	3 345
	1984	1 167 907	1 031 652	57 988	973 664	126 313	2 109	12 331	111 873	9 942
	1985	3 867 359	3 378 103	141 717	3 236 386	446 972	7 708	45 595	393 669	42 284
CENTRO-OESTE.....	1983	146 755	101 787	6 608	95 179	41 499	274	3 986	37 239	3 469
	1984	436 991	304 813	24 150	280 663	116 769	485	13 220	103.064	15 409
	1985	1 507 598	1 009 259	69 177	940 082	433 463	1 134	50 424	381 905	64 876
Mato Grosso do Sul.....	1983	21 387	12 815	864	11 951	8 057	65	570	7 422	515
	1984	68 012	45 645	4 069	41 576	16 725	58	2 327	14 340	5 642
	1985	238 240	142 019	10 701	131 318	71 257	239	8 984	62 034	24 964
Mato Grosso.....	1983	13 134	7 990	518	7 472	4 811	39	340	4 432	333
	1984	39 646	22 663	2 024	20 639	16 226	49	874	15 303	757
	1985	138 396	69 973	6 800	63 173	65 153	72	3 335	61 746	3 270
Goiás.....	1983	68 173	42 931	2 350	40 581	24 628	160	2 840	21 628	614
	1984	200 669	125 947	8 622	117 325	71 473	271	9 046	62 156	3 249
	1985	693 234	431 424	25 752	405 672	249 123	643	34 626	213 854	12 687
Distrito Federal.....	1983	44 061	38 051	2 876	35 175	4 003	10	235	3 758	2 007
	1984	128 664	110 557	9 435	101 122	12 346	107	975	11 264	5 761
	1985	437 728	365 844	25 925	339 919	47 929	180	3 479	44 270	23 955

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTAS — 1. Resultados preliminares.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive o Estado de Rondônia. (2) Inclusive o Território de Roraima. (3) Inclusive o Território do Amapá. (4) Inclusive valores contabilizados na Direção Geral do Estado do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO 45 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

7 – Programa de reabilitação profissional da previdência social urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROGRAMA DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL								
	Clientes em programa em 31-12			Auxílios materiais					
	1983	1984	1985	Quantidade			Valor (Cz\$ 1 000)		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL.....	8 448	8 395	7 958	1 570 764	1 131 172	1 095 738	899	2 240	7 631
NORTE.....	358	321	308	121 246	42 682	46 293	30	64	294
Amazonas (1).....	51	35	69	487	575	547	2	6	58
Pará (2).....	307	286	239	120 759	42 107	45 746	28	58	236
NORDESTE.....	2 299	2 206	2 009	583 654	465 792	452 341	280	666	2 299
Maranhão.....	22	43	25	3 652	5 890	5 898	2	11	25
Piauí.....	12	13	14	442	1 231	1 782	1	2	28
Ceará.....	277	234	297	128 730	95 588	115 103	82	129	615
Rio Grande do Norte.....	60	153	86	25 212	37 429	44 579	10	50	194
Paraíba.....	215	229	189	110 446	96 334	84 046	23	57	179
Pernambuco.....	1 082	850	659	202 459	147 082	105 301	99	252	564
Alagoas.....	57	26	51	11 949	8 763	5 915	3	3	11
Sergipe.....	33	27	45	9 456	7 499	5 780	1	5	12
Bahia.....	541	631	643	91 308	65 976	83 937	59	157	671
SUDESTE.....	4 435	4 356	4 214	647 878	427 911	418 263	434	1 090	3 523
Minas Gerais.....	615	597	555	240 013	168 115	184 799	115	282	992
Espírito Santo.....	198	169	170	55 310	43 756	49 688	26	62	327
Rio de Janeiro.....	1 568	1 870	1 671	177 334	87 806	79 868	106	266	687
São Paulo.....	2 054	1 720	1 818	175 221	128 234	103 908	187	480	1 517
SUL.....	1 181	1 307	1 266	182 524	146 939	160 155	131	356	1 365
Paraná.....	234	327	304	42 803	46 547	43 869	33	86	404
Santa Catarina.....	356	208	238	32 705	35 177	33 486	32	117	365
Rio Grande do Sul.....	591	772	724	107 016	65 215	82 800	66	153	596
CENTRO-OESTE.....	175	205	161	35 462	47 848	18 686	24	64	150
Mato Grosso do Sul.....	--	31	22	--	94	380	--	8	28
Goiás.....	64	62	57	2 726	2 764	2 060	4	19	60
Distrito Federal.....	111	112	82	32 736	44 990	16 246	20	37	62

FONTE -- Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTA -- Resultados preliminares.

(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá.

CAPÍTULO 45 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

8 — Clientes desligados dos centros e núcleos de reabilitação profissional da previdência social urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CLIENTES DESLIGADOS DOS CENTROS E NÚCLEOS DE REABILITAÇÃO PROFISSIONAL										
	Total	Com retorno à atividade					Sem retorno à atividade				
		Total	Mesma atividade	Atividade diversa -	Melhoria das condições funcionais	Protetizado	Total	Intercorrência médico-social	Abandono ou recusa	Sem possibilidade de retorno à atividade laborativa	Outros motivos
BRASIL	18 544	12 901	6 039	5 969	197	696	5 643	2 338	1 381	1 706	218
NORTE	991	828	427	362	-	39	163	75	46	37	5
Amazonas (1).....	120	86	16	69	-	1	34	15	13	5	1
Pará (2).....	871	742	411	293	-	38	129	60	33	32	4
NORDESTE	4 397	3 094	1 969	1 030	13	82	1 303	587	262	404	50
Maranhão.....	115	83	26	50	-	7	32	23	5	1	3
Piauí.....	53	28	2	26	-	-	25	8	9	8	-
Ceará.....	544	395	168	207	4	16	149	55	19	55	20
Rio Grande do Norte.....	341	262	143	116	3	-	79	30	33	8	8
Paraíba.....	679	477	410	61	-	6	202	76	52	64	10
Pernambuco.....	1 527	1 040	726	287	6	21	487	205	69	209	4
Alagoas.....	94	67	12	55	-	-	27	3	20	1	3
Sergipe.....	66	55	11	44	-	-	11	5	4	1	1
Bahia.....	978	687	471	184	-	32	291	182	51	57	1
SUDESTE	9 865	6 490	2 721	3 289	113	367	3 375	1 368	802	1 082	123
Minas Gerais.....	1 800	1 279	717	386	33	143	521	213	102	200	6
Espírito Santo.....	447	322	131	174	3	14	125	39	68	18	-
Rio de Janeiro.....	3 505	2 147	1 437	664	21	25	1 358	563	370	379	46
São Paulo.....	4 113	2 742	436	2 065	56	185	1 371	553	262	485	71
SUL	2 759	2 110	806	1 041	65	198	649	252	232	132	33
Paraná.....	892	636	345	267	17	7	256	79	105	71	1
Santa Catarina.....	677	563	179	251	32	101	114	28	36	30	20
Rio Grande do Sul.....	1 190	911	282	523	16	90	279	145	91	31	12
CENTRO-OESTE	532	379	116	247	6	10	153	56	39	51	7
Mato Grosso do Sul.....	99	81	8	67	-	6	18	5	6	7	-
Goiás.....	183	125	16	107	-	2	58	14	11	27	6
Distrito Federal (3).....	250	173	92	73	6	2	77	37	22	17	1

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá. (3) Desativado o Núcleo de Reabilitação Profissional em junho de 1985.

9 — Assistência complementar do programa de serviço social da previdência social urbana, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR DO PROGRAMA DE SERVIÇO SOCIAL								
	Atendimentos técnicos			Auxílios materiais					
	1983	1984	1985	Quantidade			Valor (Cz\$ 1 000)		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	855 138	970 116	1 137 197	74 047	52 335	50 352	332	521	1 585
NORTE	58 740	70 247	71 233	2 171	1 361	4 586	2	7	35
Acre (1).....	584	113	1 004	16	-	71	0	-	4
Amazonas (2).....	9 534	11 382	16 057	739	902	1 022	2	6	13
Pará (3).....	48 622	58 752	54 172	1 416	459	3 493	0	1	18
NORDESTE	236 712	259 614	280 226	30 890	23 670	20 458	151	232	659
Maranhão.....	11 848	18 576	25 588	396	377	428	3	5	36
Piauí.....	9 238	15 002	19 989	161	108	164	3	3	9
Ceará.....	28 636	29 368	36 881	9 981	9 069	6 872	7	15	38
Rio Grande do Norte.....	34 958	37 988	36 848	497	592	863	6	31	89
Paraíba.....	36 404	41 716	37 931	2 156	1 342	1 570	51	59	199
Pernambuco.....	28 551	29 635	29 486	4 293	3 646	2 482	62	83	177
Alagoas.....	8 989	10 438	12 220	467	405	329	6	12	35
Sergipe.....	25 828	27 347	23 876	1 684	1 264	1 301	2	3	9
Bahia.....	52 260	49 544	57 407	11 255	6 867	6 449	11	21	67
SUDESTE	376 419	434 024	519 217	17 003	12 877	10 619	53	88	207
Minas Gerais.....	43 766	56 132	62 168	3 562	3 316	3 934	27	48	113
Espírito Santo.....	11 198	12 312	15 648	3 134	1 875	532	1	2	9
Rio de Janeiro.....	199 587	233 890	262 857	3 004	2 248	1 859	10	14	32
São Paulo.....	121 868	131 690	178 544	7 303	5 438	4 294	15	24	53
SUL	118 616	138 072	187 241	11 245	6 850	8 247	107	153	548
Paraná.....	30 882	33 855	30 416	6 237	2 724	2 565	47	48	120
Santa Catarina.....	37 665	42 639	51 249	3 131	2 899	4 529	50	88	390
Rio Grande do Sul.....	50 069	61 578	105 576	1 877	1 227	1 153	10	17	38
CENTRO-OESTE	64 651	68 159	79 280	12 738	7 577	6 442	19	41	136
Mato Grosso do Sul.....	4 036	5 650	5 840	126	137	88	1	2	3
Mato Grosso.....	11 491	13 612	13 583	1 803	3 068	1 515	3	9	18
Goiás.....	26 133	27 009	32 472	600	217	223	5	5	24
Distrito Federal.....	22 991	21 888	27 585	10 209	4 155	4 616	10	25	91

FONTE — Ministério da Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional de Previdência Social, Coordenadoria de Informática.

NOTA — Resultados preliminares.

(1) Inclusive o Estado de Rondônia. (2) Inclusive o Território de Roraima. (3) Inclusive o Território do Amapá.

CAPÍTULO 45 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

10 – Carteiras profissionais expedidas pelo Ministério do Trabalho, segundo as Unidades da Federação – 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CARTEIRAS PROFISSIONAIS EXPEDIDAS		
	1983	1984	1985
BRASIL	5 095 224	4 963 800	5 823 600
Rondônia	30 672	34 404	34 056
Acre	18 276	11 820	14 184
Amazonas	58 800	65 916	80 256
Pará	122 292	130 404	152 952
Maranhão	120 396	99 696	134 112
Piauí	73 320	77 820	79 236
Ceará	176 148	170 856	203 664
Rio Grande do Norte	70 668	81 420	88 920
Paraíba	161 400	123 624	127 020
Pernambuco	249 396	250 824	554 964
Alagoas	75 444	84 108	100 224
Sergipe	37 440	38 964	44 448
Bahia	364 764	268 872	330 624
Minas Gerais	486 564	492 180	599 628
Espírito Santo	88 068	93 264	102 012
Rio de Janeiro	659 544	658 092	655 824
São Paulo	1 229 448	1 272 720	1 425 156
Paraná	386 700	308 592	284 172
Santa Catarina	102 828	113 820	145 620
Rio Grande do Sul	304 104	304 704	344 844
Mato Grosso do Sul	52 908	53 820	60 912
Mato Grosso	37 332	40 080	54 696
Goiás	105 684	101 556	120 072
Distrito Federal	83 028	86 244	86 004

FONTE – Ministério do Trabalho, Secretaria de Emprego e Salário, Coordenadoria de Identificação e Registro Profissional.

11 – Sociedades seguradoras operando no País, segundo a nacionalidade e os ramos de seguro – 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	SOCIEDADES SEGURADORAS		
	1983	1984	1985
TOTAL	94	95	96
Nacionalidade			
Brasileira	91	94	95
Estrangeira	3	1	1
Ramos de seguro			
Elementares	20	22	22
Elementares e vida	74	73	74

FONTE – Instituto de Resseguros do Brasil, Centro de Atuária e Estatística.

CAPÍTULO 45 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

12 — Sociedades seguradoras operando no País, segundo os ramos de seguro — 1983-85

RAMOS DE SEGURO	SOCIEDADES SEGURADORAS			RAMOS DE SEGURO	SOCIEDADES SEGURADORAS		
	1983	1984	1985		1983	1984	1985
Acidentes do trabalho (1)	14	11	12	Penhor rural — outras instituições financeiras	40	36	40
Acidentes pessoais	94	94	96	Reembolso, despesas de assistência médica e/ou hospitalar	5	6	9
Acidentes pessoais — bilhete	68	66	71	Responsabilidade civil	94	94	96
Aeronáuticos	81	80	83	Responsabilidade civil do armador	17	21	19
Aeronáuticos, danos pessoais — facultativo — bilhete	1	-	1	Responsabilidade civil do transportador	86	84	88
Animais	39	36	42	Responsabilidade civil do transportador hidroviário (1)	13	4	1
Automóveis	94	95	96	Responsabilidade civil, facultativo — veículos	89	89	89
Cascos	91	90	91	Responsabilidade civil, obrigatório—veículos automotores terrestres (1)	34	32	25
Crédito à exportação	67	59	48	Riscos de engenharia	92	94	93
Crédito interno	28	26	22	Riscos diversos	94	94	96
Danos pessoais de veículos automotores terrestres — DPVA	94	95	96	Roubo	94	95	96
Fiança locatícia	-	-	7	Rural	23	25	20
Fidelidade	90	91	93	Transportes internacionais	89	93	96
Garantia obrigatória — contratuais	71	66	65	Transportes nacionais	94	94	96
Global de bancos	77	85	82	Tumultos	94	92	90
Habitacional	75	74	74	Turístico	1	3	3
Hospitalar operatório	2	1	1	Vida em grupo	72	70	73
Incêndio	94	95	96	Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos	16	19	18
Incêndio — bilhete	71	70	70	Vida individual	26	18	17
Lucros cessantes	94	94	95	Vidros	90	92	93
Penhor rural — Banco do Brasil	27	16	20				

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil, Centro de Atuária e Estatística.
(1) Ramos em extinção. Os movimentos referem-se aos sinistros.

13 — Apólices de seguros diretos contratados pelas sociedades seguradoras operando no País, segundo os ramos de seguro — 1983-85

RAMOS DE SEGURO	APÓLICES DE SEGURO			RAMOS DE SEGURO	APÓLICES DE SEGURO		
	1983	1984	1985		1983	1984	1985
TOTAL	45 562 248	92 602 074	26 533 236	Penhor rural — outras instituições financeiras	13 596	39 142	4 742
Acidentes pessoais	700 896	1 246 082	644 168	Reembolso, despesas de assistência médica e/ou hospitalar	85 126	182 490	61 406
Acidentes pessoais — bilhete	767 586	1 117 197	1 154 925	Responsabilidade civil do armador	132	70	112
Aeronáuticos	4 549 085	10 711 744	2 988 167	Responsabilidade civil do transportador	1 470 616	1 329 007	1 647 869
Aeronáuticos, danos pessoais — facultativo — bilhete	4	-	7 824	Responsabilidade civil do transportador hidroviário	7	-	-
Animais	967	692	7 052	Responsabilidade civil, facultativo — veículos	2 470 299	10 197 343	894 278
Automóveis	1 885 123	2 385 355	1 635 168	Responsabilidade civil geral	179 951	516 411	81 122
Cascos	91 905	223 168	34 444	Riscos de engenharia	15 059	39 299	1 376
Crédito à exportação	25 449	38 855	165 338	Riscos diversos	(11614 814)	(11) 867 999	151 718
Crédito interno	478	137	25	Riscos nucleares	13
Danos pessoais de veículos automotores terrestres — DPVA	20 773 994	42 354 834	10 556 121	Roubo	427 116	802 156	155 458
Fiança locatícia	-	-	106	Rural	1 012	413	42 599
Fidelidade	11 565	25 094	3 309	Transportes internacionais	169 923	124 968	117 501
Garantia obrigatória — contratuais	3 301	2 532	1 973	Transportes nacionais	3 291 748	3 214 606	3 308 202
Global de bancos	1 806	1 756	13 111	Tumultos	20 873	44 019	15 776
Habitacional	137 056	128 251	18	Turístico	11	14	379
Hospitalar operatório	231	422	443	Vida em grupo	939 189	921 079	734 338
Incêndio	4 929 117	11 713 958	1 218 334	Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos	109 627	209 462	241 496
Incêndio — bilhete	585 271	458 869	443 363	Vida individual	577 521	352 568	159 223
Lucros cessantes	34 388	64 439	11 425	Vidros	671 607	2 281 961	28 586
Penhor rural — Banco do Brasil	5 799	5 682	1 728				

FONTE — Instituto de Resseguros do Brasil, Centro de Atuária e Estatística.

CAPÍTULO 45 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

14 — Prêmios e indenizações de seguros diretos arrecadados e pagos pelas sociedades seguradoras operando no País, segundo os ramos de seguro — 1983-85

RAMOS DE SEGURO	PRÊMIOS ARRECADADOS (Cz\$ 1 000)			INDENIZAÇÕES PAGAS (sinistros) (Cz\$ 1 000)		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
TOTAL	1 036 393	3 114 166	12 652 244	413 723	1 214 514	4 936 899
Acidentes do trabalho (1).....	-	-	-	182	244	503
Acidentes pessoais	52 913	134 125	480 297	10 812	23 508	78 632
Acidentes pessoais - bilhete	8 013	22 164	102 807	1 706	4 066	9 261
Aeronáuticos.....	23 973	86 389	316 983	13 133	26 288	38 971
Aeronáuticos, danos pessoais - facultativo - bilhete	-	-	-	0	-	1
Animais.....	310	828	4 283	120	379	1 196
Automóveis	170 467	527 371	2 696 045	106 625	331 181	1 540 471
Cascos.....	43 604	102 187	344 916	17 992	71 943	295 923
Crédito à exportação	1 275	2 292	5 690	4 199	12 072	51 659
Crédito interno	2 373	4 499	10 422	426	1 565	6 312
Danos pessoais de veículos automotores terrestres - DPVAT	55 500	143 773	597 842	13 164	39 122	150 051
Fiança locatícia.....	-	-	18	-	-	-
Fidelidade	438	936	2 946	103	294	1 056
Garantia obrigatória - contratuais	1 692	4 250	14 496	38	394	967
Global de bancos	5 724	13 711	54 610	2 044	3 769	20 519
Habitacional.....	71 175	224 329	833 008	63 945	193 833	657,629
Hospitalar operatório	725	705	4 342	643	572	3 583
Incêndio	226 543	685 995	2 683 893	34 779	98 306	309 006
Incêndio - bilhete	2 256	7 456	17 849	366	1 029	2 153
Juros cessantes	14 495	44 695	167 547	1 874	3 083	10 093
Penhor rural - Banco do Brasil.....	5 152	11 902	44 693	1 552	2 764	3 735
Penhor rural - outras instituições financeiras	1 284	3 524	15 122	507	1 745	15 486
Reembolso, despesas de assistência médica e/ou hospitalar	4 120	60 947	358 001	1 493	33 551	288 828
Responsabilidade civil do armador	337	774	3 448	45	383	300
Responsabilidade civil do transportador.....	22 818	70 914	274 194	12 608	40 147	146 998
Responsabilidade civil do transportador hidroviário.....	1	-	-	76	14	7
Responsabilidade civil, facultativo - veículos	23 745	104 996	504 632	18 451	53 506	223 278
Responsabilidade civil geral	5 063	17 026	76 427	2 616	11 013	51 885
Responsabilidade civil obrigatória - veículos automotores terrestres (1)	-	-	-	133	355	629
Riscos de engenharia.....	11 899	35 882	116 513	2 619	3 914	21 916
Riscos diversos	27 043	90 427	320 326	10 315	23 525	79 227
Roubo.....	9 274	25 373	99 918	6 366	16 540	56 900
Rural.....	2 669	16 112	60 825	1 985	8 376	53 858
Transportes internacionais	30 987	118 210	377 322	6 422	21 707	97 910
Transportes nacionais.....	41 218	113 512	424 886	14 031	35 733	132 508
Tumultos.....	3 381	9 743	34 112	62	147	1 348
Turístico.....	0	0	7	0	-	2
Vida em grupo	151 735	390 690	1 477 496	58 777	141 259	544 168
Vida em grupo com acidentes pessoais coletivos	6 470	19 057	64 584	1 192	3 521	10 205
Vida individual.....	6 463	15 585	46 027	1 442	3 818	26 948
Vídros.....	1 258	3 787	15 717	280	848	2 977

FONTE - Instituto de Resseguros do Brasil, Centro de Atuária e Estatística.

(1) Ramos em extinção.

CAPÍTULO 45 — PREVIDÊNCIA SOCIAL

15 — Prêmios de seguros diretos arrecadados pelas sociedades seguradoras operando no País,
segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRÊMIOS ARRECADADOS (Cz\$ 1 000)					
	Ramos elementares			Ramos de vida		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	867 598	2 627 886	10 706 134	164 668	425 332	1 588 107
NORTE	8 656	32 672	99 289	852	2 684	14 386
Rondônia	241	1 514	10 324	18	159	2 746
Acre	185	435	2 159	18	36	114
Amazonas	2 900	6 597	25 794	124	273	1 169
Roraima	52	156	823	8	9	70
Pará	5 269	23 376	59 857	684	2 207	10 287
Amapá	9	594	332	-	-	-
NORDESTE	54 705	157 536	611 389	9 633	24 145	113 920
Maranhão	1 224	3 278	14 440	112	166	1 687
Piauí	611	1 890	7 237	137	263	1 576
Ceará	6 213	18 090	67 860	1 850	3 149	18 087
Rio Grande do Norte	1 120	2 760	11 323	99	374	1 942
Paraíba	1 510	3 605	17 255	217	680	3 850
Pernambuco	20 400	61 539	195 758	2 139	5 477	28 324
Alagoas	1 294	3 430	15 302	197	444	2 059
Fernando de Noronha	1	5	37	-	-	-
Sergipe	820	2 134	9 308	131	339	1 430
Bahia	21 512	60 805	272 869	4 751	13 253	54 965
SUDESTE	670 882	2 029 504	8 346 015	129 550	327 537	1 181 879
Minas Gerais	42 618	120 594	498 183	9 407	25 710	102 878
Espírito Santo	4 759	14 243	74 463	655	2 224	9 836
Rio de Janeiro	221 330	652 255	2 515 877	51 822	121 318	449 641
São Paulo	402 175	1 242 412	5 257 492	67 666	178 285	619 524
SUL	112 761	340 654	1 364 481	20 390	57 049	215 173
Paraná	45 405	131 661	520 001	10 170	26 909	102 491
Santa Catarina	18 310	55 686	237 810	3 836	10 387	41 659
Rio Grande do Sul	49 046	153 307	606 670	6 384	19 753	71 023
CENTRO-OESTE	20 594	67 520	284 960	4 243	13 917	62 749
Mato Grosso do Sul	2 114	10 942	50 104	225	2 315	12 378
Mato Grosso	4 365	10 450	48 224	674	1 982	11 372
Goiás	5 503	18 419	78 177	1 223	2 868	14 364
Distrito Federal	8 612	27 709	108 455	2 121	6 752	24 635

CAPÍTULO 46 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

1 — Distribuição do rendimento mensal da população economicamente ativa com rendimento, segundo as classes de percentual — 1981-1985

CLASSES DE PERCENTUAL	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO							
	1981				1983			
	% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)		% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)	
	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas
10*	1,0	1,0	105,65	105,65	1,0	1,0	94,08	94,08
10	1,9	2,9	207,22	156,43	1,8	2,8	169,18	131,63
10	2,9	5,8	312,93	208,60	2,7	5,5	259,70	174,32
10	3,9	9,7	420,49	261,57	3,5	9,0	333,01	213,99
10	4,5	14,2	490,16	307,29	4,2	13,2	403,90	251,97
10	5,9	20,1	647,08	363,92	5,4	18,6	523,30	297,20
10	7,8	27,9	855,37	434,13	7,5	26,1	715,36	356,93
10	10,5	38,4	1 144,77	522,96	10,3	36,4	985,16	435,46
10	16,1	54,5	1 754,59	659,81	16,5	52,9	1 585,25	563,22
10*	45,5	100,0	4 965,69	1 090,39	47,1	100,0	4 507,61	957,66
5*	32,7	-	7 137,49	-	33,8	-	6 470,12	-
1*	13,0	-	14 134,94	-	13,9	-	13 279,06	-

CLASSES DE PERCENTUAL	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO							
	1984(1)				1985 (1)			
	% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)		% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)	
	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas
10*	1,0	1,0	90,07	90,07	0,9	0,9	95,35	95,35
10	2,0	3,0	192,24	141,15	1,8	2,7	201,78	148,57
10	2,6	5,6	250,39	177,57	2,5	5,2	273,56	190,23
10	3,6	9,2	338,64	217,83	3,5	8,7	377,13	236,96
10	4,4	13,6	420,41	258,35	4,3	13,0	462,24	282,01
10	5,2	18,8	486,82	296,43	5,0	18,0	543,24	325,55
10	7,6	26,4	719,19	356,82	7,3	25,3	792,68	392,28
10	10,5	36,9	992,46	436,26	10,5	35,8	1 133,41	484,92
10	16,5	53,4	1 554,61	560,54	16,5	52,3	1 780,24	628,85
10*	46,6	100,0	4 404,23	944,91	47,7	100,0	5 155,67	1 081,53
5*	33,3	-	6 291,41	-	34,2	-	7 403,42	-
1*	13,4	-	12 631,91	-	14,4	-	15 520,30	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Os indicadores para 1984 e 1985 foram calculados a partir de um menor número de estratos de renda — oito — do que nos anos anteriores (11 estratos). (2) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (outubro de 1981 = Cz\$ 0,50; setembro de 1983 = Cz\$ 2,38; setembro de 1984 = Cz\$ 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12.

CAPÍTULO 46 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

2 — Taxa média geométrica de crescimento anual do rendimento mensal da população economicamente ativa, segundo as classes de percentual — 1981-1985

CLASSES DE PERCENTUAL	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA (%)							
	1981/1983		1983/1984 (1)		1984/1985 (1)		1981/1985 (1)	
	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Acumulada
10 ⁻	- 5,63	- 5,63	- 4,27	- 4,27	5,86	5,86	- 2,53	- 2,53
10	- 9,64	- 8,27	13,63	7,23	4,96	5,25	- 0,66	- 1,28
10	- 8,90	- 8,58	- 3,59	1,86	9,26	7,13	- 3,31	- 2,28
10	- 11,01	- 9,55	1,69	1,80	11,37	8,78	- 2,68	- 2,44
10	- 9,22	- 9,45	4,09	2,53	9,95	9,16	- 1,46	- 2,12
10	- 10,07	- 9,63	- 6,97	- 0,26	11,59	9,82	- 4,28	- 2,75
10	- 8,55	- 9,33	0,54	- 0,03	10,22	9,94	- 1,88	- 2,50
10	- 7,23	- 8,75	0,74	0,19	14,20	11,15	- 0,25	- 1,87
10	- 4,95	- 7,61	- 1,93	- 0,48	14,51	12,19	0,36	- 1,19
10 ⁺	- 4,72	- 6,28	- 2,29	- 1,33	17,06	14,46	0,94	- 0,20
5 ⁺	- 4,79	-	- 2,76	-	17,68	-	0,92	-
1 ⁺	- 3,07	-	- 4,87	-	22,87	-	2,37	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Exclui-se os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Os indicadores para 1984 e 1985, foram calculados a partir de um menor número de estratos de renda — oito — do que nos anos anteriores (11 estratos).

3 — População economicamente ativa com rendimento, valor médio do rendimento mensal e índice de Gini da distribuição do rendimento da população economicamente ativa com rendimento — 1981-1985

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS			
	1981	1983	1984 (1)	1985 (1)
População economicamente ativa com rendimento.....	40 950 982	43 936 598	45 506 303	48 265 156
Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)	1 090,39	957,66	944,91	1 081,53
Índice de Gini				
Limite inferior	0,565	0,584	0,576	0,588
Limite superior.....	0,576	0,595	0,593	0,605

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Exclui-se os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Os indicadores para 1984 e 1985 foram calculados a partir de um menor número de estratos de renda — oito — do que nos anos anteriores (11 estratos). (2) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (outubro de 1981 = Cz\$ 0,50; setembro de 1983 = Cz\$ 2,38; setembro de 1984 = Cz\$ 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12.

4 — Taxa média geométrica de crescimento anual da população economicamente ativa com rendimento, do valor médio do rendimento mensal e do índice de Gini — 1981-1985

ESPECIFICAÇÃO	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL			
	1981/1983	1983/1984 (1)	1984/1985 (1)	1981/1985 (1)
População economicamente ativa com rendimento.....	3,58	3,57	6,06	4,19
Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)	- 6,28	- 1,33	14,46	- 0,20
Índice de Gini				
Limite inferior	1,67	- 1,37	2,08	1,00
Limite superior.....	1,64	- 0,34	2,02	1,24

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Exclui-se os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Os indicadores para 1984 e 1985 foram calculados a partir de um menor número de estratos de renda — oito — do que nos anos anteriores (11 estratos). (2) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (outubro de 1981 = Cz\$ 0,50; setembro de 1983 = Cz\$ 2,38; setembro de 1984 = Cz\$ 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12.

CAPÍTULO 46 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

5 — Distribuição do rendimento mensal da população economicamente ativa urbana com rendimento, segundo as classes de percentual — 1981-1985

CLASSES DE PERCENTUAL	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA URBANA COM RENDIMENTO							
	1981				1983			
	% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)		% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)	
	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas
10	0,9	0,9	116,34	116,34	0,9	0,9	100,75	100,75
10	2,2	3,1	271,49	193,91	2,0	2,9	229,19	164,97
10	3,1	6,2	391,87	259,90	2,8	5,7	313,43	214,46
10	3,7	9,9	473,71	313,35	3,5	9,2	394,02	259,35
10	4,8	14,7	605,40	371,76	4,4	13,6	487,38	304,95
10	6,2	20,9	784,64	440,57	5,8	19,4	651,74	362,75
10	7,6	28,5	967,91	515,91	7,4	26,8	823,34	428,55
10	10,9	39,4	1 376,91	623,53	10,7	37,5	1 199,14	524,87
10	16,4	55,8	2 074,92	784,80	16,9	54,4	1 884,08	675,90
10*	44,2	100,0	5 598,92	1 266,21	45,6	100,0	5 093,28	1 117,64
5*	31,1	-	7 869,38	-	32,1	-	7 170,31	-
1*	12,2	-	15 472,78	-	13,1	-	14 635,27	-

CLASSES DE PERCENTUAL	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA URBANA COM RENDIMENTO							
	1984(1)				1985(1)			
	% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)		% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)	
	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas
10	0,8	0,8	89,78	89,78	0,8	0,8	96,35	96,35
10	2,2	3,0	236,86	163,32	2,1	2,9	257,67	177,01
10	2,7	5,7	289,04	205,22	2,6	5,5	324,41	226,14
10	3,8	9,5	407,53	255,80	3,6	9,1	446,72	281,29
10	4,2	13,7	461,08	296,86	4,1	13,2	506,42	326,32
10	5,8	19,5	624,34	351,44	5,6	18,8	691,10	387,11
10	7,6	27,1	823,49	418,87	7,5	26,3	932,60	465,04
10	10,6	37,7	1 153,15	510,66	10,4	36,7	1 290,67	568,24
10	16,8	54,5	1 819,45	656,08	16,8	53,5	2 078,15	736,01
10*	45,5	100,0	4 929,92	1 083,46	46,5	100,0	5 766,98	1 239,11
5*	31,9	-	6 901,98	-	32,9	-	8 140,93	-
1*	12,8	-	13 825,98	-	13,7	-	17 022,75	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Os indicadores para 1984 e 1985 foram calculados a partir de um menor número de estratos de renda — oito — do que nos anos anteriores (11 estratos). (2) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (outubro de 1981 = Cz\$ 0,50; setembro de 1983 = Cz\$ 2,38; setembro de 1984 = Cz\$ 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12.

CAPÍTULO 46 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

6 — Taxa média geométrica de crescimento anual do rendimento mensal da população economicamente ativa urbana, segundo as classes de percentual — 1981-1985

CLASSES DE PERCENTUAL	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA URBANA (%)							
	1981/1983		1983/1984 (1)		1984/1985 (1)		1981/1985 (1)	
	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Acumulada
10 [*]	- 6,94	- 6,94	- 10,89	- 10,89	7,32	7,32	- 4,60	- 4,60
10	- 8,12	- 7,76	3,35	- 1,00	8,78	8,38	- 1,30	- 2,25
10	- 10,57	- 9,16	- 7,78	- 4,31	12,24	10,19	- 4,61	- 3,42
10	- 8,80	- 9,02	3,43	- 1,37	9,62	9,96	- 1,46	- 2,66
10	- 10,27	- 9,43	- 5,40	- 2,66	9,83	9,92	- 4,36	- 3,21
10	- 8,86	- 9,26	- 4,20	- 3,12	10,69	10,15	- 3,12	- 3,18
10	- 7,77	- 8,86	0,02	- 2,26	13,25	11,02	- 0,92	- 2,56
10	- 6,68	- 6,25	- 3,84	- 2,71	11,92	11,28	- 1,60	- 2,29
10	- 4,71	- 7,20	- 3,43	- 2,93	14,22	12,18	0,04	- 1,59
10 [*]	- 4,62	- 6,05	- 3,21	- 3,06	16,98	14,37	0,74	- 0,54
5 [*]	- 4,55	-	- 3,74	-	17,95	-	0,85	-
1 [*]	- 2,74	-	- 5,53	-	23,12	-	2,42	-

FONTES — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS — Dados sujeitos a retificação.

(1) Os indicadores para 1984 e 1985 foram calculados a partir de um menor número de estratos de renda — oito — do que nos anos anteriores (11 estratos).

7 — População economicamente ativa urbana com rendimento, valor médio do rendimento mensal e índice de Gini da distribuição do rendimento da população economicamente ativa urbana com rendimento — 1981-1985

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS			
	1981	1983	1984 (1)	1985 (1)
População economicamente ativa urbana				
com rendimento.....	30 908 716	33 074 359	34 652 119	37 055 358
Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)	1 266,21	1 117,64	1 083,46	1 239,11
Índice de Gini				
Limite inferior	0,553	0,570	0,567	0,578
Limite superior.....	0,565	0,583	0,584	0,595

FONTES — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS — Dados sujeitos a retificação.

(1) Os indicadores para 1984 e 1985 foram calculados a partir de um menor número de estratos de renda — oito — do que nos anos anteriores (11 estratos). (2) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (outubro de 1981 = Cz\$ 0,50; setembro de 1983 = Cz\$ 2,38; setembro de 1984 = Cz\$ 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12.

8 — Taxa média geométrica de crescimento anual da população economicamente ativa urbana com rendimento, do valor médio do rendimento mensal e do índice de Gini — 1981-1985

ESPECIFICAÇÃO	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL			
	1981/1983	1983/1984 (1)	1984/1985 (1)	1981/1985 (1)
População economicamente ativa urbana				
com rendimento.....	3,44	4,77	6,94	4,64
Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)	- 6,05	- 3,06	14,37	- 0,54
Índice de Gini				
Limite inferior	1,53	- 0,53	1,94	1,11
Limite superior.....	1,58	0,17	1,88	1,30

FONTES — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Os indicadores para 1984 e 1985 foram calculados a partir de um menor número de estratos de renda — oito — do que nos anos anteriores (11 estratos). (2) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (outubro de 1981 = Cz\$ 0,50; setembro de 1983 = Cz\$ 2,38; setembro de 1984 = Cz\$ 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12.

CAPÍTULO 46 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

9 — Distribuição do rendimento mensal da população economicamente ativa rural com rendimento, segundo as classes de percentual — 1981-1985

CLASSES DE PERCENTUAL	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA RURAL COM RENDIMENTO							
	1981				1983			
	% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)		% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)	
	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas
10 ⁻	1,3	1,3	70,94	70,94	1,5	1,5	70,59	70,59
10	2,8	4,1	155,63	113,29	2,7	4,2	129,13	99,86
10	3,5	7,6	194,04	140,20	3,1	7,3	147,85	115,86
10	4,5	12,1	245,44	166,51	4,3	11,6	201,59	137,29
10	5,8	17,9	318,82	196,97	5,4	17,0	253,04	160,44
10	7,2	25,1	393,05	229,65	6,6	23,6	309,91	185,35
10	8,5	33,6	469,51	263,92	8,0	31,6	377,51	212,80
10	10,9	44,5	597,69	305,64	10,2	41,8	477,68	245,91
10	15,2	59,7	835,23	364,48	15,2	57,0	714,77	298,01
10 ⁺	40,3	100,0	2 212,24	549,26	43,0	100,0	2 023,25	470,53
5 ⁺	28,9	-	3 171,87	-	31,0	-	2 920,49	-
1 ⁺	13,2	-	7 246,40	-	13,9	-	6 551,52	-

CLASSES DE PERCENTUAL	DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA RURAL COM RENDIMENTO							
	1984(1)				1985(1)			
	% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)		% do rendimento		Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)	
	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas	Na classe percentual	Das classes acumuladas
10 ⁻	1,8	1,8	89,06	89,06	1,6	1,6	91,69	91,69
10	1,9	3,7	97,70	93,38	1,8	3,4	100,72	96,21
10	4,1	7,8	204,60	130,45	3,5	6,9	195,16	129,19
10	4,6	12,4	230,32	155,42	4,4	11,3	247,83	158,85
10	5,1	17,5	257,68	175,87	5,0	16,3	277,98	182,68
10	6,6	24,1	333,20	202,09	6,4	22,7	358,43	211,97
10	8,0	32,1	402,72	230,75	7,8	30,5	439,01	244,40
10	9,9	42,0	496,90	264,02	9,7	40,2	544,31	281,89
10	15,1	57,1	760,34	319,17	15,3	55,5	858,27	345,93
10 ⁺	42,9	100,0	2 153,07	502,56	44,5	100,0	2 493,07	560,65
5 ⁺	31,0	-	3 118,90	-	32,4	-	3 628,03	-
1 ⁺	13,5	-	6 790,94	-	14,4	-	8 092,71	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Exclusivo os dados da Região Norte.

(1) Os indicadores para 1984 e 1985 foram calculados a partir de um menor número de estratos de renda — oito — do que nos anos anteriores (11 estratos). (2) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (outubro de 1981 = Cz\$ 0,50; setembro de 1983 = Cz\$ 2,38; setembro de 1984 = Cz\$ 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12.

CAPÍTULO 46 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

10 — Taxa média geométrica de crescimento anual do rendimento mensal da população economicamente ativa rural, segundo as classes de percentual — 1981-1985

CLASSES DE PERCENTUAL	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA RURAL (%)							
	1981/1983		1983/1984 (1)		1984/1985 (1)		1981/1985 (1)	
	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Acumulada	Na classe percentual	Acumulada
10 ⁻	- 0,25	- 0,25	26,16	26,16	2,95	2,95	6,62	6,62
10.....	- 8,91	- 6,11	- 24,34	- 6,49	3,10	3,03	- 10,31	- 4,00
10.....	- 12,71	- 9,10	38,38	12,60	- 4,61	- 0,97	0,14	- 2,02
10.....	- 9,37	- 9,20	14,25	13,20	7,60	2,21	0,24	- 1,17
10.....	- 10,91	- 9,75	1,83	9,62	7,87	3,87	- 3,37	- 1,87
10.....	- 11,20	- 10,16	7,51	9,03	7,57	4,89	- 2,28	- 1,98
10.....	- 10,33	- 10,20	6,68	8,43	9,01	5,91	- 1,67	- 1,90
10.....	- 10,60	- 10,30	4,02	7,36	9,54	6,77	- 2,31	- 2,00
10.....	- 7,49	- 9,58	6,38	7,10	12,88	8,39	0,68	- 1,30
10 ⁺	- 4,37	- 7,44	6,42	6,81	15,79	11,56	3,03	0,51
5 ⁺	- 4,04	-	6,79	-	16,32	-	3,42	-
1 ⁺	- 4,92	-	3,65	-	19,17	-	2,80	-

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS - 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Excluído os dados da Região Norte.

(1) Os indicadores para 1984 e 1985 foram calculados a partir de um menor número de estratos de renda - oito - do que nos anos anteriores (11 estratos).

11 — População economicamente ativa rural com rendimento, valor médio do rendimento mensal e índice de Gini da distribuição do rendimento da população economicamente ativa rural com rendimento — 1981-1985

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS			
	1981	1983	1984 (1)	1985 (1)
População economicamente ativa rural com rendimento.....	10 042 266	10 862 239	10 854 184	11 209 798
Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)	549,26	470,53	502,56	560,65
Índice de Gini				
Limite inferior.....	0,500	0,522	0,510	0,532
Limite superior.....	0,510	0,532	0,535	0,556

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS - 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Excluído os dados da Região Norte.

(1) Os indicadores para 1984 e 1985 foram calculados a partir de um menor número de estratos de renda - oito - do que nos anos anteriores (11 estratos). (2) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (outubro de 1981 = Cz\$ 0,50; setembro de 1983 = Cz\$ 2,38; setembro de 1984 = Cz\$ 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12.

12 — Taxa média geométrica de crescimento anual da população economicamente ativa rural com rendimento, do valor médio do rendimento mensal e do índice de Gini — 1981-1985

ESPECIFICAÇÃO	TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL			
	1981/1983	1983/1984 (1)	1984/1985 (1)	1981/1985 (1)
População economicamente ativa rural com rendimento.....	4,00	- 0,07	3,28	2,79
Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (2)	- 7,44	6,81	11,56	0,51
Índice de Gini				
Limite inferior.....	2,18	- 2,30	4,31	1,56
Limite superior.....	2,13	0,56	3,93	2,18

FORNTE - IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTA - 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Excluído os dados da Região Norte.

(1) Os indicadores para 1984 e 1985 foram calculados a partir de um menor número de estratos de renda - oito - do que nos anos anteriores (11 estratos). (2) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (outubro de 1981 = 0,50; setembro de 1983 = Cz\$ 2,38; setembro de 1984 = 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12.

CAPÍTULO 46 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

13 — Indicadores da distribuição do rendimento mensal da população economicamente ativa com rendimento, segundo as Grandes Regiões — 1983-85

GRANDES REGIÕES	ANOS	INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO					
		População economicamente ativa com rendimento (1 000 pessoas)	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)	Índice de Gini		Classes de percentual	
				Limite inferior	Limite superior	20-	
						% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)
BRASIL (2).....	1983	43 936,6	957,66	0,584	0,595	2,8	131,63
	1984	45 506,3	944,91	0,576	0,593	3,0	141,15
	1985	48 265,2	1 081,53	0,588	0,605	2,7	148,57
Norte (3).....	1983	1 104,3	1 060,06	0,530	0,549	3,9	208,25
	1984	1 203,6	1 074,10	0,529	0,547	3,7	199,06
	1985	1 306,6	1 259,14	0,548	0,566	3,3	210,29
Nordeste.....	1983	11 675,0	555,68	0,582	0,604	3,8	104,42
	1984	11 857,9	570,78	0,567	0,588	3,1	89,16
	1985	12 534,9	637,13	0,590	0,611	2,9	91,37
Sudeste.....	1983	21 261,2	1 154,49	0,563	0,580	3,3	190,21
	1984	22 133,2	1 097,83	0,563	0,580	3,1	173,24
	1985	23 490,3	1 260,63	0,571	0,589	3,0	190,13
Sul.....	1983	6 892,3	998,50	0,543	0,561	3,8	189,30
	1984	7 158,1	1 037,54	0,552	0,570	3,5	177,88
	1985	7 567,9	1 185,43	0,561	0,579	3,3	195,85
Centro-Oeste.....	1983	3 003,8	995,39	0,569	0,587	3,5	174,17
	1984	3 153,5	1 018,83	0,572	0,590	3,4	175,25
	1985	3 365,4	1 184,06	0,584	0,601	3,2	190,72

GRANDES REGIÕES	ANOS	INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO							
		Classes de percentual							
		50-		10+		5+		1+	
		% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)
BRASIL (2).....	1983	13,2	251,97	47,1	4 507,61	33,8	6 470,12	13,9	13 279,06
	1984	13,6	258,35	46,6	4 404,23	33,3	6 291,41	13,4	12 631,91
	1985	13,0	282,01	47,7	5 155,67	34,2	7 403,42	14,4	15 520,30
Norte (3).....	1983	15,8	335,51	42,4	4 491,34	29,4	6 233,19	11,3	12 016,52
	1984	15,9	340,61	43,2	4 634,70	30,7	6 603,74	12,6	13 516,00
	1985	14,7	371,16	44,2	5 570,53	31,1	7 835,90	12,8	16 164,03
Nordeste.....	1983	13,9	154,58	50,0	2 777,53	37,0	4 111,38	16,0	8 886,00
	1984	14,5	165,68	47,9	2 733,16	35,2	4 020,22	14,7	8 367,00
	1985	13,4	170,96	50,0	3 185,01	37,2	4 741,31	16,5	10 515,02
Sudeste.....	1983	14,0	322,93	45,2	5 220,63	31,9	7 356,02	13,1	15 178,64
	1984	13,8	303,46	45,1	4 950,41	31,5	6 912,26	12,6	13 810,00
	1985	13,4	337,47	45,9	5 785,88	32,3	8 147,49	13,5	17 022,32
Sul.....	1983	15,7	312,67	44,5	4 444,09	31,7	6 334,73	13,1	13 055,63
	1984	14,8	306,04	44,7	4 640,97	31,9	6 616,66	13,3	13 785,08
	1985	14,3	339,61	45,8	5 427,11	32,8	7 778,63	14,0	16 576,03
Centro-Oeste.....	1983	14,4	286,71	47,1	4 686,40	33,6	6 696,43	13,6	13 573,54
	1984	14,2	289,71	47,4	4 827,16	33,6	6 844,99	13,5	13 792,56
	1985	13,5	318,25	48,1	5 700,43	34,0	8 061,18	14,2	16 798,92

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (setembro de 1983 = Cz\$ 2,38; setembro de 1984 = Cz\$ 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12. (2) Excluído os dados da zona rural da Região Norte. (3) Excluído os dados da zona rural.

CAPÍTULO 46 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

14 — Indicadores da distribuição do rendimento mensal da população economicamente ativa urbana com rendimento, segundo as Grandes Regiões — 1983-85

GRANDES REGIÕES	ANOS	INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA URBANA COM RENDIMENTO					
		População economicamente ativa com rendimento (1 000 pessoas)	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)	Índice de Gini		Classes de percentual	
				Limite inferior	Limite superior	20-	
				% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)		
BRASIL.....	1983	33 074,4	1 117,64	0,570	0,583	2,9	164,97
	1984	34 652,1	1 083,46	0,567	0,584	3,0	163,32
	1985	37 055,4	1 239,11	0,578	0,595	2,9	177,01
Norte.....	1983	1 104,3	1 060,06	0,530	0,549	3,9	208,25
	1984	1 203,6	1 074,10	0,529	0,547	3,7	199,06
	1985	1 306,6	1 259,14	0,548	0,566	3,3	210,29
Nordeste.....	1983	6 416,3	755,68	0,591	0,609	2,7	100,93
	1984	6 697,1	752,00	0,585	0,603	2,4	90,96
	1985	7 222,8	844,26	0,601	0,619	2,1	90,62
Sudeste.....	1983	18 449,6	1 246,12	0,556	0,574	3,3	203,60
	1984	19 235,7	1 178,93	0,557	0,575	3,1	183,04
	1985	20 565,0	1 350,83	0,565	0,583	3,0	202,71
Sul.....	1983	4 803,4	1 126,50	0,543	0,561	3,8	213,29
	1984	5 053,1	1 134,03	0,553	0,571	3,4	191,69
	1985	5 352,7	1 298,42	0,563	0,581	3,2	207,41
Centro-Oeste.....	1983	2 300,8	1 105,81	0,575	0,592	3,2	178,24
	1984	2 462,6	1 140,00	0,579	0,596	3,1	177,40
	1985	2 608,3	1 319,86	0,590	0,608	2,9	192,05

GRANDES REGIÕES	ANOS	INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO							
		Classes de percentual							
		50-		10+		5+		1+	
		% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)
BRASIL.....	1983	13,6	304,95	45,6	5 093,28	32,1	7 170,31	13,1	14 635,27
	1984	13,7	296,86	45,5	4 929,92	31,9	6 901,98	12,8	13 825,98
	1985	13,2	326,32	46,5	5 766,98	32,9	8 140,93	13,7	17 022,75
Norte.....	1983	15,8	335,51	42,4	4 491,34	29,4	6 233,19	11,3	12 016,52
	1984	15,9	340,61	43,2	4 634,70	30,7	6 603,74	12,6	13 516,00
	1985	14,7	371,16	44,2	5 570,53	31,1	7 835,90	12,8	16 164,03
Nordeste.....	1983	13,1	197,23	49,6	3 748,21	35,7	5 392,49	14,7	11 086,88
	1984	13,4	201,88	48,6	3 652,68	34,9	5 249,44	13,8	10 375,38
	1985	12,7	214,94	50,1	4 232,56	36,7	6 200,39	15,7	13 292,98
Sudeste.....	1983	14,0	349,55	44,5	5 549,65	31,1	7 739,64	12,8	15 916,56
	1984	13,9	327,17	44,4	5 238,14	30,7	7 232,93	12,2	14 431,60
	1985	13,5	365,52	45,3	6 118,06	31,6	8 529,29	13,1	17 749,67
Sul.....	1983	15,4	346,80	44,2	4 984,15	31,0	6 989,96	12,7	14 265,72
	1984	14,5	328,72	44,8	5 082,04	31,6	7 160,49	13,1	14 820,35
	1985	13,9	362,21	45,9	5 958,39	32,5	8 430,54	13,8	17 885,36
Centro-Oeste.....	1983	13,7	302,07	46,7	5 164,93	32,7	7 225,61	13,1	14 456,67
	1984	13,4	304,89	47,3	5 389,32	32,9	7 500,47	13,3	15 159,38
	1985	12,6	332,56	48,2	6 361,07	33,6	8 870,36	14,1	18 621,39

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (setembro de 1983 = Cz\$ 2,38; setembro de 1984 = Cz\$ 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12.

CAPÍTULO 46 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

15 — Indicadores da distribuição do rendimento mensal da população economicamente ativa rural com rendimento, segundo as Grandes Regiões — 1983-85

GRANDES REGIÕES	ANOS	INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA RURAL COM RENDIMENTO					
		População economicamente ativa com rendimento (1 000 pessoas)	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)	Índice de Gini		Classes de percentual	
				Limite inferior	Limite superior	20-	
						% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)
BRASIL (2).....	1983	10 862,2	470,53	0,522	0,532	4,2	99,86
	1984	10 854,2	502,56	0,510	0,535	3,7	93,38
	1985	11 209,8	560,65	0,532	0,556	3,4	96,21
Norte.....	1983
	1984
	1985
Nordeste.....	1983	5 258,7	311,65	0,452	0,493	6,7	103,93
	1984	5 160,8	335,62	0,434	0,471	5,4	90,07
	1985	5 312,1	355,49	0,461	0,500	5,1	90,99
Sudeste.....	1983	2 811,6	553,23	0,489	0,514	4,6	126,77
	1984	2 897,5	559,39	0,502	0,526	4,5	125,12
	1985	2 925,3	626,54	0,517	0,539	3,9	123,04
Sul.....	1983	2 088,9	704,16	0,508	0,530	4,1	145,84
	1984	2 105,0	805,92	0,533	0,552	3,7	149,76
	1985	2 215,3	912,41	0,537	0,556	3,8	171,41
Centro-Oeste.....	1983	703,0	634,04	0,481	0,507	5,1	163,17
	1984	690,9	586,95	0,447	0,475	5,8	170,38
	1985	757,1	716,23	0,480	0,505	5,3	188,05

GRANDES REGIÕES	ANOS	INDICADORES DA DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA RURAL COM RENDIMENTO							
		Classes de percentual							
		50-		10+		5+		1+	
		% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)	% do rendimento	Valor médio do rendimento mensal (Cz\$) (1)
BRASIL (2).....	1983	17,0	160,44	43,0	2 023,25	31,0	2 920,49	13,9	6 551,52
	1984	17,5	175,87	42,9	2 153,07	31,0	3 118,90	13,5	6 790,94
	1985	16,3	182,68	44,5	2 493,07	32,4	3 628,03	14,4	8 092,71
Norte.....	1983
	1984
	1985
Nordeste.....	1983	20,3	126,12	39,2	1 221,37	28,3	1 762,15	12,4	3 858,55
	1984	21,3	142,84	35,7	1 197,55	24,7	1 655,44	10,0	3 359,55
	1985	19,6	139,44	38,0	1 352,54	27,0	1 919,33	11,3	4 030,16
Sudeste.....	1983	19,0	210,34	41,7	2 305,84	30,1	3 335,72	13,6	7 539,23
	1984	18,3	204,96	42,9	2 396,99	31,3	3 504,41	13,9	7 781,20
	1985	17,4	218,27	43,5	2 722,98	31,6	3 957,64	14,7	9 234,41
Sul.....	1983	17,6	247,18	41,4	2 915,15	29,4	4 145,24	13,0	9 181,59
	1984	16,0	258,42	43,0	3 467,17	30,4	4 898,50	13,2	10 652,64
	1985	16,0	291,73	43,8	3 995,05	31,5	5 740,61	13,9	12 675,08
Centro-Oeste.....	1983	19,6	249,00	41,6	2 635,26	30,5	3 863,73	14,4	9 134,21
	1984	21,4	251,29	38,7	2 269,84	27,3	3 208,96	11,0	6 430,29
	1985	19,6	281,25	41,2	2 952,60	28,8	4 128,74	11,2	8 007,32

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (setembro de 1983 = Cz\$ 2,38; setembro de 1984 = Cz\$ 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12. (2) Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

CAPÍTULO 46 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

16 — População economicamente ativa com rendimento, valor médio e distribuição do rendimento mensal, segundo as classes de rendimento mensal — 1984-85

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO, VALOR MÉDIO E DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL					
	1984					
	Pessoas			Valor médio do rendimento mensal (1)		
	Números absolutos (1 000 pessoas)	Números relativos (%)		Números absolutos (Cz\$)	Números relativos (%)	
Na classe		Acumulado	Na classe		Acumulado	
TOTAL	45 506,3	100,0	-	944,91	100,0	-
Até ½ salário mínimo	5 822,1	12,8	12,8	91,34	1,2	1,2
Mais de ½ a 1 salário mínimo	9 541,5	21,0	33,8	246,76	5,5	6,7
Mais de 1 a 2 salários mínimos	11 932,2	26,2	60,0	435,97	12,1	18,8
Mais de 2 a 3 salários mínimos	6 030,5	13,2	73,2	744,42	10,4	29,2
Mais de 3 a 5 salários mínimos	5 491,4	12,1	85,3	1 167,13	14,9	44,1
Mais de 5 a 10 salários mínimos	4 135,4	9,1	94,4	2 111,30	20,3	64,4
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 731,3	3,8	98,2	4 184,29	16,9	81,3
Mais de 20 salários mínimos	821,9	1,8	100,0	9 778,44	18,7	100,0

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO, VALOR MÉDIO E DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL							
	1985					1984/1985		
	Pessoas			Valor médio do rendimento mensal (1)			Variação percentual dos valores absolutos (%)	
	Números absolutos (1 000 pessoas)	Números relativos (%)		Números absolutos (Cz\$)	Números relativos (%)		Da população economicamente ativa	Do valor médio do rendimento mensal
Na classe		Acumulado	Na classe		Acumulado			
TOTAL	48 265,2	100,0	-	1 081,53	100,0	-	6,06	14,46
Até ½ salário mínimo	6 422,8	13,3	13,3	96,96	1,2	1,2	10,32	6,15
Mais de ½ a 1 salário mínimo	9 590,5	19,9	33,2	269,33	5,0	6,2	0,51	9,15
Mais de 1 a 2 salários mínimos	12 705,2	26,3	59,5	476,11	11,6	17,8	6,48	9,21
Mais de 2 a 3 salários mínimos	5 892,6	12,2	71,7	803,78	9,1	26,9	- 2,29	7,97
Mais de 3 a 5 salários mínimos	6 176,8	12,8	84,5	1 269,20	15,0	41,9	12,48	8,74
Mais de 5 a 10 salários mínimos	4 569,3	9,5	94,0	2 322,02	20,3	62,2	10,49	9,98
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 989,5	4,1	98,1	4 602,07	17,5	79,7	14,91	9,98
Mais de 20 salários mínimos	918,5	1,9	100,0	11 544,43	20,3	100,0	11,75	18,06

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (setembro de 1984 = Cz\$ 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12.

CAPÍTULO 46 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

17 — Pessoas ocupadas com rendimento de todos os trabalhos, valor médio e distribuição do rendimento mensal, segundo as classes de rendimento mensal — 1984-85

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	PESSOAS OCUPADAS COM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, VALOR MÉDIO E DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL					
	1984					
	Pessoas			Valor médio do rendimento mensal (1)		
	Números absolutos (1 000 pessoas)	Números relativos (%)		Números absolutos (Cz\$)	Números relativos (%)	
Na classe		Acumulado	Na classe		Acumulado	
TOTAL	45 148,2	100,0	-	901,64	100,0	-
Até ½ salário mínimo	6 062,5	13,4	13,4	93,31	1,4	1,4
Mais de ½ a 1 salário mínimo	10 277,1	22,8	36,2	250,22	6,3	7,7
Mais de 1 a 2 salários mínimos	11 310,2	25,1	61,3	437,88	12,2	19,9
Mais de 2 a 3 salários mínimos	5 868,8	13,0	74,3	740,48	10,7	30,6
Mais de 3 a 5 salários mínimos	5 322,1	11,8	86,1	1 160,49	15,2	45,8
Mais de 5 a 10 salários mínimos	3 946,9	8,7	94,8	2 094,39	20,3	66,1
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 621,2	3,6	98,4	4 134,08	16,4	82,5
Mais de 20 salários mínimos	739,4	1,6	100,0	9 639,18	17,5	100,0

CLASSES DE RENDIMENTO MENSAL	PESSOAS OCUPADAS COM RENDIMENTO DE TODOS OS TRABALHOS, VALOR MÉDIO E DISTRIBUIÇÃO DO RENDIMENTO MENSAL							
	1985				1984/1985			
	Pessoas			Valor médio do rendimento mensal (1)		Variação percentual dos valores absolutos (%)		
	Números absolutos (1 000 pessoas)	Números relativos (%)		Números absolutos (Cz\$)	Números relativos (%)		Das pessoas ocupadas	Do valor médio do rendimento mensal
Na classe		Acumulado	Na classe		Acumulado			
TOTAL	47 898,6	100,0	-	1 030,48	100,0	-	6,09	14,29
Até ½ salário mínimo	6 678,2	13,9	13,9	98,47	1,3	1,3	10,16	5,53
Mais de ½ a 1 salário mínimo	10 508,1	22,0	35,9	273,80	5,8	7,1	2,25	9,42
Mais de 1 a 2 salários mínimos	11 980,0	25,0	60,9	480,51	11,7	18,8	5,92	9,74
Mais de 2 a 3 salários mínimos	5 606,3	11,7	72,6	800,96	9,1	27,9	- 4,47	8,17
Mais de 3 a 5 salários mínimos	6 039,2	12,6	85,2	1 261,35	15,4	43,3	13,47	8,69
Mais de 5 a 10 salários mínimos	4 409,7	9,2	94,4	2 317,16	20,7	64,2	11,73	10,64
Mais de 10 a 20 salários mínimos	1 852,6	3,9	98,3	4 583,14	17,2	81,2	14,27	10,86
Mais de 20 salários mínimos	824,5	1,7	100,0	11 220,24	18,8	100,0	11,50	16,40

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Excluído os dados da zona rural da Região Norte.

(1) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (setembro de 1984 = Cz\$ 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12.

CAPÍTULO 46 — INDICADORES DE RENDIMENTOS

18 — Proporção do rendimento e valor médio do rendimento mensal das famílias com rendimento, residentes em domicílios particulares e taxa média geométrica de crescimento anual do valor médio do rendimento mensal, segundo as classes de percentual das famílias — 1984-85

CLASSES DE PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS	PROPORÇÃO DO RENDIMENTO E VALOR MÉDIO DO RENDIMENTO MENSAL DAS FAMÍLIAS COM RENDIMENTO E TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL DO VALOR MÉDIO DO RENDIMENTO MENSAL			
	1984			
	Proporção do rendimento (%)		Valor médio do rendimento (Cz\$) (1)	
	Simple	Acumulado	Simple	Acumulado
10 ⁻	1,2	1,2	187,20	187,20
10	2,0	3,2	319,55	253,38
10	2,9	6,1	442,60	316,45
10	3,4	9,5	524,09	368,36
10	4,8	14,3	747,97	444,28
10	6,3	20,6	983,84	534,21
10	8,0	28,6	1 240,53	635,11
10	11,7	40,3	1 813,40	782,40
10	16,7	57,0	2 595,65	983,87
10 ⁺	43,0	100,0	6 670,07	1 552,49
5 ⁺	29,3	-	9 091,38	-
1 ⁺	12,0	-	18 660,74	-

CLASSES DE PERCENTUAL DAS FAMÍLIAS	PROPORÇÃO DO RENDIMENTO E VALOR MÉDIO DO RENDIMENTO MENSAL DAS FAMÍLIAS COM RENDIMENTO E TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL DO VALOR MÉDIO DO RENDIMENTO MENSAL					
	1985				1984/1985	
	Proporção do rendimento (%)		Valor médio do rendimento (Cz\$) (1)		Taxa média geométrica de crescimento anual do valor médio do rendimento mensal (%)	
	Simple	Acumulado	Simple	Acumulado	Simple	Acumulado
10 ⁻	1,1	1,1	195,86	195,86	4,6	4,6
10	1,9	3,0	352,34	274,10	10,3	8,2
10	2,7	5,7	482,65	343,62	9,1	8,6
10	3,3	9,0	603,96	408,70	15,2	11,0
10	4,6	13,6	825,72	492,11	10,4	10,8
10	6,3	19,9	1 105,96	601,91	17,0	12,7
10	7,7	27,6	1 402,78	716,32	13,1	12,8
10	11,6	39,2	2 110,39	890,58	16,4	13,8
10	16,8	56,0	3 048,96	1 130,40	17,5	14,9
10 ⁺	44,0	100,0	7 994,56	1 816,82	19,9	17,0
5 ⁺	30,6	-	11 122,63	-	22,3	-
1 ⁺	13,2	-	23 944,28	-	28,3	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte.

3. Os rendimentos considerados foram os do trabalho e de todas as outras fontes dos componentes da família, não se incluindo o rendimento de pensionistas, empregados domésticos e parentes de empregados domésticos.

(1) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (setembro de 1984 = Cz\$ 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12.

19 — Famílias com rendimento residentes em domicílios particulares, valor médio e índice de Gini da distribuição do rendimento mensal das famílias com rendimento e taxa média geométrica de crescimento anual — 1984-85

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		TAXA MÉDIA GEOMÉTRICA DE CRESCIMENTO ANUAL (%)	
	1984	1985	1984/1985	
Famílias com rendimento residentes em domicílios particulares (1)	30 288 120	31 396 463		3,7
Valor médio do rendimento mensal das famílias com rendimento (Cz\$) (2)	1 552,49	1 816,82		17,0
Índice de Gini				
Limite inferior	0,545	0,557		2,2
Limite superior	0,565	0,578		2,3

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Exclusivo os dados da zona rural da Região Norte.

3. Exclusivo as famílias sem declaração de rendimento.

(1) Os rendimentos considerados foram os do trabalho e de todas as outras fontes dos componentes da família, não se incluindo o rendimento de pensionistas, empregados domésticos e parentes de empregados domésticos. (2) Valores convertidos a preços de setembro de 1985, utilizando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) relativo ao mês de referência das PNADs (setembro de 1984 = Cz\$ 6,95 e setembro de 1985 = Cz\$ 22,38). O valor nominal do salário mínimo em setembro de 1985 era de Cz\$ 333,12.

SEÇÃO V — CONTABILIDADE SOCIAL, FINANÇAS PÚBLICAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO

A — Contabilidade Social

Capítulo 47 — Contas Nacionais

B — Finanças Públicas

Capítulo 48 — Receita e Despesa da União

C — Mercado Monetário e Financeiro

Capítulo 49 — Moeda

Capítulo 50 — Bancos e Estabelecimentos Financeiros

CONTABILIDADE SOCIAL

A Contabilidade Social, em seu sentido mais amplo é concebida como um sistema de contas que abarque, de forma articulada, todas as ramificações mensuráveis de uma economia, distinguindo-se as formas de atividade econômica (produção, apropriação e acumulação de riqueza), os setores institucionais e os tipos de transações da economia. Esta sistematização de grande e variada quantidade de estatísticas econômicas revela a estrutura do sistema econômico e realiza a mensuração macroeconômica tendo a teoria keynesiana como marco teórico de referência.

As Contas Nacionais e o Balanço de Pagamentos têm sido objeto de estimativas sistemáticas respectivamente pelo Instituto Brasileiro de Economia da Fundação Getúlio Vargas e pelo Banco Central do Brasil. Com a divulgação da Matriz de Relações Intersetoriais de 1970, o IBGE iniciou a sistematização dos trabalhos nessa área. A partir de dezembro de 1986 a responsabilidade pela elaboração das Contas Nacionais do Brasil passou para o IBGE.

Contas Nacionais

As Contas Nacionais registram, através de um sistema de contas as principais transações referentes a geração e absorção do Produto e Renda de uma Economia constituindo-se, assim, em um registro consolidado e sistemático das operações econômicas ocorridas no País, num período de tempo normalmente de um ano.

Os dados aqui publicados, incorporam os resultados definitivos dos Censos Econômicos, Inquéritos Especiais e Censo Demográfico de 1980, o que explica em grande parte a diferença numérica entre estas estimativas e aquelas apresentadas no AEB de 1984.

Nesta versão das Contas Nacionais, que abrange o período de 1970 a 1985, a forma de apresentação do conjunto de tabelas difere das versões anteriormente publicadas. O núcleo do Sistema de Contas Nacionais é agora composto por 4 Contas Consolidadas para a Nação, a saber:

Conta 1 – Produto Interno Bruto

Conta 2 – Renda Nacional Disponível Bruta

Conta 3 – Conta de Capital

Conta 4 – Transações Correntes com o Resto do Mundo

Além deste núcleo são apresentadas diversas tabelas com outras informações do interesse para o acompanhamento da economia, concluindo com uma tabela contendo informações dos principais agregados do sistema, a preços constantes (base 1980).

1. Conta 1 – Produto Interno Bruto

Esta conta é uma consolidação de contas de produção de todas as unidades produtoras. Do lado do débito ela mostra a formação do Produto Interno Bruto a preços de mercado, explicitando a distribuição do Produto entre remuneração dos

empregados e excedente operacional bruto. Do lado do crédito consigna os diferentes tipos de dispêndio ou seja a forma como é composta a procura final de bens e serviços na economia.

1.1 – Produto Interno Bruto, a custo de fatores (2.4) – Representa a contribuição ao produto social das diversas atividades econômicas não incluindo o consumo intermediário absorvido por essas atividades bem como os impostos indiretos.

1.1.1 Remuneração dos Empregados (2.4.1) – Compreende a todos os pagamentos realizados pelos produtores em forma de salários e ordenados a seus empregados, tanto em espécie como em dinheiro, assim como os encargos sociais pagos pelo empregador, tais como contribuição a previdência social, às caixas privadas de pensão, seguro saúde, etc. Estão incluídos neste fluxo as comissões, gratificações, abonos, pagamentos por dispensa, doença e quaisquer outros efetuados pelo empregador, excluindo desta corrente os reembolsos feitos aos empregados por viagens, diárias e outros gastos incorridos ao realizar atividades por conta de seus empregadores.

1.1.2 Excedente Operacional Bruto (2.4.2) – O Excedente Operacional, durante um período contábil, equivale a diferença entre o valor adicionado pelos produtores residentes e a soma da Remuneração dos Empregados, do Consumo de Capital Fixo e dos Tributos Indiretos líquidos dos Subsídios, relativos ao mesmo período. O Excedente Operacional, por definição, só pode ser gerado pelos agentes produtores que têm fins lucrativos. A produção total dos produtores de serviços governamentais e das entidades sem fins lucrativos que servem às famílias é definida como o equivalente aos seus custos explícitos de produção. O valor Excedente Operacional é, portanto, obtido de forma residual a partir do Valor Adicional. É oportuno lembrar que o Valor Adicional é uma parcela do Valor da Produção no período contábil e, desta forma, sua estimativa não pode incluir Receita não Operacional.

1.2 – Tributos Indiretos (2.7) – Compreendem os tributos cujo ônus se transfere, total ou parcialmente, via preços do contribuinte de direito ao consumidor final dos bens e serviços sobre os quais incidem.

1.3 – Subsídios (2.8) – São despesas das Administrações Públicas destinadas, a cobrir déficits operacionais de empresas privadas ou públicas, permitindo que o consumidor dos respectivos produtos ou serviços seja beneficiado por preços inferiores aos que seriam fixados no mercado, na ausência dos subsídios. Por essa razão, figuram com sinal negativo no débito dessa conta.

1.4 – Consumo Final das Famílias (2.1) – Representa o valor das despesas finais com bens e serviços por unidades familiares. Dificuldades diversas obrigam a que este item seja obtido, no atual sistema, por resíduo. Como consequência, nos anos em que não são realizadas estimativas de variação de estoques, passa este fluxo a ser efetuado positiva ou negativamente.

1.5 – Consumo Final das Administrações Públicas (2.2) – É representado pelas despesas incorridas pelas Administrações Públicas no custeio das atividades destinadas à prestação de serviços de caráter coletivo à comunidade como um todo. No desempenho de sua função, as Administrações Públicas situam-se nas Contas Nacionais, como usuário final dos serviços ao fator trabalho diretamente absorvidos, bem como de outros bens e serviços adquiridos no setor privado.

1.6 – Formação Bruta de Capital Fixo (3.1) – Corresponde aos acréscimos ao estoque de capital fixo realizados em cada ano, visando ao aumento da capacidade produtiva do País.

São incluídos neste item o valor total, inclusive gastos com transporte e instalações, de máquinas e equipamentos produzidos no País e não exportados, mais importação de máquinas e equipamentos, mais o total dos investimentos em construções para fins residenciais e não residenciais, matas plantadas, novas culturas permanentes e o valor dos animais reprodutores importados.

1.7 – Variação de Estoques (3.2) – Corresponde à diferença entre os valores dos estoques de mercadorias finais, de produtos semimanufaturados, bens em processo de fabricação e matérias-primas dos setores produtivos no início e no

fim do ano, avaliados aos preços médios correntes do período a que se referem as Contas.

1.8 – Exportação de Bens e Serviços (4.1) – Compreende o valor dos bens e serviços exportados avaliados a preços FOB, incluindo, portanto, o custo de produção e de comercialização interna até o porto de saída das mercadorias.

1.9 – Importação de Bens e Serviços (4.5) – Compreende o valor dos bens e serviços do resto do mundo que foram adquiridos pela Nação.

2. Conta 2 – Renda Nacional Disponível Bruta

2.1 – Consumo Final das Famílias (1.4) – Obtida por resíduo na Conta 1.

2.2 – Consumo Final das Administrações Públicas (1.5)

2.3 – Poupança Bruta (3.3) – Obtida por resíduo na Conta de Capital, inclui as Poupanças dos setores privados e das Administrações Públicas.

A soma desses três itens representa a utilização da Renda Nacional Disponível Bruta.

2.4 – Produto Interno Bruto, a custo de fatores (1.1)

2.4.1 – Remuneração dos Empregados (1.1.1)

2.4.2 – Excedente Operacional Bruto (1.1.2)

2.5 – Remuneração de Empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2-4.6) – Representa a diferença entre os pagamentos e recebimentos da remuneração dos empregados entre o País e o resto do mundo. Este item é um dos componentes da Renda Líquida enviada ao exterior.

2.6 – Outros Rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3-4.7) – Representa a diferença entre os pagamentos e recebimentos, relativos à remuneração de fatores da produção (exceto salário, já apropriado no item anterior) entre o País e o resto do mundo.

2.7 – Tributos Indiretos (1.2)

2.8 – Subsídios (1.3)

2.9 – Transferências Unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4-4.8) – Corresponde à diferença entre os pagamentos e recebimentos e transferências, entre residentes do País e residentes no resto do mundo.

Os itens 2.4 a 2.9 somados mostram a forma como é agrupada no Sistema, a Renda Nacional Disponível Bruta. A adoção deste conceito só é possível no momento em que se identifica, nas Contas Nacionais, o item 2.9 – Transferências Unilaterais líquidas recebidas do resto do mundo.

3. Conta 3 – Conta de Capital

3.1 – Formação Bruta de Capital Fixo (1.6) – A Formação Bruta de Capital Fixo aparece nesta conta subdividida em Construção (3.1.1), Máquinas e Equipamen-

tos (3.1.2) e Outras (3.1.3) sendo que os dois primeiros itens são apresentados por setor institucional: Administrações Públicas e Empresas e Famílias.

3.2 – Variação de Estoques (1.7)

A soma desses dois itens corresponde ao total de Acumulação Bruta Interna. Deve ser chamada a atenção de que para os anos de 1984 e 1985 ainda não foi possível fazer qualquer avaliação de Variação nos Estoques, razão pela qual o referido item não aparece no Sistema e fica assim incluído no Consumo Final das Famílias como parte do resíduo.

3.3 – Poupança Bruta (2.3)

3.4 – Saldo das transações correntes com o resto do mundo (4.9) – Equivale ao Saldo da Balança de Pagamento em Conta Corrente.

Os itens 3.3. e 3.4 somados representam o financiamento de Acumulação Bruta Interna.

4. Conta 4 – Transações Correntes com o Resto do Mundo

4.1 – Exportação de bens e serviços (1.8)

4.2 – Remuneração de Empregados Recebida do Resto do Mundo (2.5 + 4.6)

4.3 – Outros Rendimentos Recebidos do Resto do Mundo (2.6 + 4.7)

4.4 – Transferências Unilaterais Recebidas do Resto do Mundo (2.9 + 4.8)

A soma desses itens representa o total dos recebimentos correntes do resto do mundo.

4.5 – Importação de Bens e Serviços (1.9)

4.6 – Remuneração de Empregados Paga ao Resto do Mundo (4.2 – 2.5)

4.7 – Outros Rendimentos Pagos ao Resto do Mundo (4.3 – 2.6)

4.8 – Transferências Unilaterais Pagas ao Resto do Mundo (4.4 – 2.9)

4.9 – Saldo das Transações Correntes com o Resto do Mundo (3.4)

Os itens 4.5 a 4.9 quando somados representam a utilização dos recebimentos correntes do Resto do Mundo.

Ao se analisar o conjunto de quadros do Sistema de Contas Nacionais deve se chamar a atenção para os valores de Produto Interno Bruto a Custo de Fatores, por atividade econômica apresentados na tabela 7. É importante ressaltar que a soma desses valores é superior ao valor do Produto Interno Bruto Global (Tabelas 5 e 6 Conta 1), sendo necessário deduzir daquela soma o valor imputado à atividade Instituições Financeiras, para se obter o valor do Produto Interno Bruto. Esta imputação, equivalente à diferença entre a receita e despesa de juros da atividade financeira, é somada ao produto gerado pelas Instituições Financeiras com o objetivo de mensurar mais adequadamente a importância desta atividade na economia. Assim, a participação relativa das diversas atividades produtivas apresenta distorção devido à impossibilidade de se estimar, a nível de cada atividade, tanto os tributos indiretos líquidos de subsídios quanto os juros imputados.

CAPÍTULO 47 — CONTAS NACIONAIS

1 — Produto interno bruto — 1970-85

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)							
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
Produto interno bruto	194 389	260 393	348 605	487 151	713 524	1 005 048	1 626 349	2 487 465
1.1 — Produto interno bruto, a custo de fatores (2.4).....	163 354	222 080	297 152	417 680	620 125	887 424	1 431 259	2 191 459
1.1.1 — Remuneração dos empregados (2.4.1)	66 510	340 634
1.1.2 — Excedente operacional bruto (2.4.2).....	96 844	546 790
1.2 — Tributos indiretos (2.7)	32 532	40 396	53 847	75 437	109 508	145 885	220 455	333 313
1.3 — Menos: subsídios (2.8)	1 497	2 083	2 394	5 966	16 109	28 261	25 365	37 307
Despêndio correspondente ao produto interno bruto	194 389	260 393	348 605	487 151	713 524	1 005 048	1 626 349	2 487 465
1.4 — Consumo final das famílias (2.1)	133 281	181 294	243 268	329 584	504 740	668 317	1 118 318	1 721 912
1.5 — Consumo final das administrações públicas (2.2)	22 006	28 665	37 333	50 704	69 521	106 894	171 356	234 995
1.6 — Formação bruta de capital fixo (3.1)	36 598	51 420	70 468	104 253	162 778	244 840	365 516	529 626
1.7 — Variação de estoques (3.2).....	3 320	3 499	3 039	8 581	18 375	24 860	10 198	17 502
1.8 — Exportação de bens e serviços (4.1).....	13 660	16 679	25 203	40 152	57 174	75 754	114 593	180 623
1.9 — Menos: Importação de bens e serviços (4.5).....	14 476	21 164	30 706	46 123	99 064	115 617	153 632	197 193

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)							
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Produto interno bruto	3 620 927	6 041 457	12 639 293	24 737 492	48 147 762	118 194 847	387 967 701	1 406 077 084
1.1 — Produto interno bruto, a custo de fatores (2.4).....	3 204 032	5 427 526	11 425 095	22 225 796	43 046 149	106 277 022	353 857 117	1 281 834 762
1.1.1 — Remuneração dos empregados (2.4.1)	4 325 565
1.1.2 — Excedente operacional bruto (2.4.2).....	7 099 530
1.2 — Tributos indiretos (2.7)	484 416	728 201	1 673 805	3 169 880	6 355 445	15 023 597	40 257 119	146 166 859
1.3 — Menos: subsídios (2.8)	67 521	114 270	459 607	658 184	1 253 832	3 105 772	6 146 535	21 924 537
Despêndio correspondente ao produto interno bruto	3 620 927	6 041 457	12 639 293	24 737 492	48 147 762	118 194 847	387 967 701	1 406 077 084
1.4 — Consumo final das famílias (2.1)	2 497 215	4 213 755	8 942 048	17 024 149	33 691 609	85 523 417	(1) 270 107 867	(1) 944 683 111
1.5 — Consumo final das administrações públicas (2.2)	350 169	590 189	1 139 398	2 285 229	5 056 664	11 327 604	31 986 892	136 445 761
1.6 — Formação bruta de capital fixo (3.1)	788 878	1 375 102	2 781 575	5 485 281	9 907 402	20 208 435	64 162 487	253 711 722
1.7 — Variação de estoques (3.2).....	27 780	(-) 13 278	54 527	35 839	(-) 172 559	(-) 1 694 823	(2) ...	(2) ...
1.8 — Exportação de bens e serviços (4.1).....	242 101	431 639	1 121 370	2 310 549	3 846 304	13 392 766	52 305 819	169 330 850
1.9 — Menos: Importação de bens e serviços (4.5).....	285 216	555 950	1 399 625	2 403 555	4 181 658	10 562 552	30 595 364	98 094 360

FONTES — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais e Centro de Estudos Fiscais — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Contas Nacionais.

NOTAS — 1. O consumo final das famílias abrange o das instituições sem fins lucrativos.

2. O excedente operacional inclui a remuneração dos autônomos.

(1) Inclusive variação de estoques. (2) Incluído em consumo final das famílias.

CAPÍTULO 47 — CONTAS NACIONAIS

2 — Renda nacional disponível bruta — 1970-85

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)							
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
Utilização da renda disponível bruta.....	192 643	258 007	345 324	482 847	707 345	990 773	1 601 528	2 447 251
2.1 — Consumo final das famílias (1.4).....	133 281	181 294	243 268	329 584	504 740	668 317	1 118 318	1 721 912
2.2 — Consumo final das administrações públicas (1.5).....	22 006	28 665	37 333	50 704	69 521	106 894	171 356	234 995
2.3 — Poupança bruta (3.3).....	37 356	48 048	64 723	102 559	133 084	215 562	311 854	490 344
Apropriação da renda nacional disponível bruta.....	192 643	258 007	345 324	482 847	707 345	990 773	1 601 528	2 447 251
2.4 — Produto interno bruto a custo de fatores (1.1).....	163 354	222 080	297 152	417 680	620 125	887 424	1 431 259	2 191 459
2.4.1 — Remuneração dos empregados (1.1.1).....	66 510	340 634
2.4.2 — Excedente operacional bruto (1.1.2).....	96 844	546 790
2.5 — Remuneração de empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2 — 4.6).....	32	39	43	63	(-) 2	112	121	138
2.6 — Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 — 4.7).....	(-) 1 874	(-) 2 498	(-) 3 354	(-) 4 532	(-) 6 181	(-) 14 405	(-) 24 948	(-) 40 355
2.7 — Tributos indiretos (1.2).....	32 532	40 396	53 847	75 437	109 508	145 885	220 455	333 313
2.8 — Menos: subsídios (1.3).....	1 497	2 083	2 394	5 966	16 109	28 261	25 365	37 307
2.9 — Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 — 4.8).....	96	73	30	165	4	18	6	3

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)							
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Utilização da renda disponível bruta.....	3 538 369	5 879 236	12 243 835	23 740 547	45 555 902	111 416 999	366 339 384	1 333 344 494
2.1 — Consumo final das famílias (1.4).....	2 497 215	4 213 755	8 942 048	17 024 149	33 691 609	85 523 417	(1) 270 107 867	(1) 944 683 111
2.2 — Consumo final das administrações públicas (1.5).....	350 169	590 189	1 139 398	2 285 229	5 056 664	11 327 604	31 986 892	136 445 761
2.3 — Poupança bruta (3.3).....	690 985	1 075 292	2 162 389	4 431 169	6 807 629	14 565 978	64 244 625	252 215 622
Apropriação da renda nacional disponível bruta.....	3 538 369	5 879 236	12 243 835	23 740 547	45 555 902	111 416 999	366 339 384	1 333 344 494
2.4 — Produto interno bruto a custo de fatores (1.1).....	3 204 032	5 427 526	11 425 095	22 225 796	43 046 149	106 277 022	353 857 117	1 281 834 762
2.4.1 — Remuneração dos empregados (1.1.1).....	4 325 565
2.4.2 — Excedente operacional bruto (1.1.2).....	7 099 530
2.5 — Remuneração de empregados, líquida, recebida do resto do mundo (4.2 — 4.6).....	(-) 88	(-) 464	647	(-) 288	(-) 9 691	(-) 20 670	(-) 50 237	(-) 153 017
2.6 — Outros rendimentos, líquidos, recebidos do resto do mundo (4.3 — 4.7).....	(-) 83 747	(-) 162 240	(-) 404 932	(-) 1 015 095	(-) 2 580 715	(-) 6 819 245	(-) 21 890 683	(-) 73 507 583
2.7 — Tributos indiretos (1.2).....	484 416	728 201	1 673 805	3 169 880	6 355 445	15 023 597	40 257 119	146 166 859
2.8 — Menos: subsídios (1.3).....	67 521	114 270	459 607	658 184	1 253 832	3 105 772	6 146 535	21 924 537
2.9 — Transferências unilaterais, líquidas, recebidas do resto do mundo (4.4 — 4.8).....	1 277	483	8 827	18 438	(-) 1 454	62 066	312 603	928 010

FONTES — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais e Centro de Estudos Fiscais — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Contas Nacionais.

NOTAS — 1. O consumo final das famílias abrange o das instituições sem fins lucrativos.

2. O excedente operacional inclui a remuneração dos autônomos.

(1) Inclusive variação de estoques.

CAPÍTULO 47 — CONTAS NACIONAIS

3 — Conta de capital — 1970-85

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)							
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
Acumulação bruta interna	39 918	54 919	73 507	112 834	181 153	269 700	375 714	547 128
3.1 — Formação bruta de capital fixo (1.6)	36 598	51 420	70 468	104 253	162 778	244 840	365 516	529 626
Construção	21 216	29 102	40 253	61 790	95 764	140 714	215 760	325 094
Administrações públicas	6 918	9 495	10 925	15 264	24 147	35 475	56 407	69 930
Empresas e famílias	14 298	19 607	29 328	46 526	71 617	105 239	159 353	255 164
Máquinas e equipamentos	14 971	21 780	29 436	41 308	64 962	100 830	144 119	196 334
Administrações públicas	1 670	1 571	2 539	3 724	4 581	5 949	9 486	12 265
Empresas e famílias	13 301	20 209	26 897	37 584	60 381	94 881	134 633	184 069
Outros (2)	411	538	779	1 155	2 052	3 296	5 637	8 198
3.2 — Variação de estoques (1.7)	3 320	3 499	3 039	8 581	18 375	24 860	10 198	17 502
Financiamento da acumulação bruta interna	39 918	54 919	73 507	112 834	181 153	269 700	375 714	547 128
3.3 — Poupança bruta (2.3)	37 356	48 048	64 723	102 559	133 084	215 562	311 854	490 344
3.4 — Menos: saldo em transações correntes com o resto do mundo (4.9)	(-) 2 562	(-) 6 871	(-) 8 784	(-) 10 275	(-) 48 069	(-) 54 138	(-) 63 860	(-) 56 784

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)							
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Acumulação bruta interna	816 658	1 361 824	2 836 102	5 521 120	9 734 843	18 513 612	(1) 64 162 487	(1) 253 711 722
3.1 — Formação bruta de capital fixo (1.6)	788 878	1 375 102	2 781 575	5 485 281	9 907 402	20 208 435	64 162 487	253 711 722
Construção	480 287	870 207	1 714 613	3 506 441	6 331 753	13 502 250	43 213 875	181 099 821
Administrações públicas	96 246	126 210	255 769	544 129	982 576	1 789 487	5 926 675	26 065 690
Empresas e famílias	384 041	743 997	1 458 844	2 962 312	5 349 177	11 712 763	37 287 200	155 034 131
Máquinas e equipamentos	296 789	480 139	1 010 986	1 884 141	3 408 585	6 441 006	20 205 715	69 674 331
Administrações públicas	17 635	21 209	37 379	93 157	204 746	353 647	1 403 623	6 014 835
Empresas e famílias	279 154	458 930	973 607	1 790 984	3 203 839	6 087 359	18 802 092	63 659 496
Outros (2)	11 802	24 756	55 976	94 699	167 064	265 179	742 897	2 937 570
3.2 — Variação de estoques (1.7)	27 780	(-) 13 278	54 527	35 839	(-) 172 559	(-) 1 694 823	(2) ...	(2) ...
Financiamento da acumulação bruta interna	816 658	1 361 824	2 836 102	5 521 120	9 734 843	18 513 612	64 162 487	253 711 722
3.3 — Poupança bruta (2.3)	690 985	1 075 292	2 162 389	4 431 169	6 807 629	14 565 978	64 244 625	252 215 622
3.4 — Menos: saldo em transações correntes com o resto do mundo (4.9)	(-) 125 673	(-) 286 532	(-) 673 713	(-) 1 089 951	(-) 2 927 214	(-) 3 947 634	82 138	(-) 1 496 100

FONTES — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais e Centro de Estudos Fiscais — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Contas Nacionais.
 (1) Inclusive variação de estoques. (2) Incluído em consumo final das famílias.

CAPÍTULO 47 — CONTAS NACIONAIS

4 — Transações correntes com o resto do mundo — 1970-85

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)							
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
Recebimentos correntes	14 623	17 968	27 444	44 261	65 104	82 814	122 662	194 563
4.1 — Exportação de bens e serviços (1.8).....	13 660	16 679	25 203	40 152	57 174	75 754	114 593	180 623
4.2 — Remuneração de empregados recebida do resto do mundo								
(2.5 + 4.6).....	39	50	70	87	109	159	197	260
4.3 — Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6 + 4.7)	527	740	1 557	3 241	6 892	5 833	6 728	11 894
4.4 — Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo								
(2.9 + 4.8).....	397	499	614	781	929	1 068	1 144	1 786
Utilização dos recebimentos correntes	14 623	17 968	27 444	44 261	65 104	82 814	122 662	194 563
4.5 — Importação de bens e serviços (1.9).....	14 476	21 164	30 706	46 123	99 064	115 617	153 632	197 193
4.6 — Remuneração de empregados paga ao resto do mundo								
(4.2 — 2.5).....	7	11	27	24	111	47	76	122
4.7 — Outros rendimentos pagos ao resto do mundo (4.3 — 2.6).....	2 401	3 238	4 911	7 773	13 073	20 238	31 676	52 249
4.8 — Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4 — 2.9)	301	426	584	616	925	1 050	1 138	1 783
4.9 — Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4).....	(-) 2 562	(-) 6 871	(-) 8 784	(-) 10 275	(-) 48 069	(-) 54 138	(-) 63 860	(-) 56 784

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)							
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Recebimentos correntes	268 355	485 328	1 242 146	2 536 680	4 247 002	14 139 349	55 737 308	183 106 062
4.1 — Exportação de bens e serviços (1.8).....	242 101	431 639	1 121 370	2 310 549	3 846 304	13 392 766	52 305 819	169 330 850
4.2 — Remuneração de empregados recebida do resto do mundo								
(2.5 + 4.6).....	327	494	1 389	1 969	2 136	3 868	13 934	42 746
4.3 — Outros rendimentos recebidos do resto do mundo (2.6 + 4.7)	21 414	47 044	101 717	189 850	363 422	656 804	3 065 899	12 657 656
4.4 — Transferências unilaterais recebidas do resto do mundo								
(2.9 + 4.8).....	4 513	6 151	17 670	34 312	35 140	85 911	351 656	1 074 810
Utilização dos recebimentos correntes	268 355	485 328	1 242 146	2 536 680	4 247 002	14 139 349	55 737 308	183 106 062
4.5 — Importação de bens e serviços (1.9).....	285 216	555 950	1 399 625	2 403 555	4 181 658	10 562 552	30 595 364	98 094 360
4.6 — Remuneração de empregados paga ao resto do mundo								
(4.2 — 2.5).....	415	958	742	2 257	11 827	24 538	64 171	195 763
4.7 — Outros rendimentos pagos ao resto do mundo (4.3 — 2.6).....	105 161	209 284	506 649	1 204 945	2 944 137	7 476 048	24 956 582	86 165 239
4.8 — Transferências unilaterais pagas ao resto do mundo (4.4 — 2.9)	3 236	5 668	8 843	15 874	36 594	23 845	39 053	148 800
4.9 — Saldo das transações correntes com o resto do mundo (3.4).....	(-) 125 673	(-) 286 532	(-) 673 713	(-) 1 089 951	(-) 2 927 214	(-) 3 947 634	82 138	(-) 1 496 100

FONTES — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais e Centro de Estudos Fiscais — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Contas Nacionais.
 NOTA — No conceito de Contas Nacionais, a renda de fatores não é incluída no item Serviços.

CAPÍTULO 47 – CONTAS NACIONAIS

5 – Valor total, valor per capita e deflator implícito do produto interno bruto – 1970-86

ANOS	VALOR TOTAL				POPU- LAÇÃO (1 000 hab.) (1)	VALOR PER CAPITA				DEFLATOR IMPLÍCITO	
	Cz\$ 1 000		Índice do produto real			Em cruzados		Índice do produto real		Índice	
	Preços correntes	Preços de 1980	Base 1980	Varição anual		Preços correntes	Preços de 1980	Base 1980	Varição anual	Base 1980	Varição anual
1970.....	194 389	5 503 306	43,5	-	92 759	2	59	55,6	-	3,5	-
1971.....	260 393	6 124 629	48,5	11,3	95 060	3	64	60,4	8,6	4,3	20,4
1972.....	348 605	6 862 647	54,3	12,1	97 419	4	70	66,1	9,3	5,1	19,5
1973.....	487 151	7 822 045	61,9	14,0	99 836	5	78	73,5	11,2	6,2	22,6
1974.....	713 524	8 529 158	67,5	9,0	102 312	7	83	78,2	6,4	8,4	34,3
1975.....	1 005 048	8 973 527	71,0	5,2	104 851	10	86	80,3	2,7	11,2	33,9
1976.....	1 626 349	9 852 036	77,9	9,8	107 452	15	92	86,0	7,1	16,5	47,4
1977.....	2 487 465	10 306 214	81,5	4,6	110 117	23	94	87,8	2,1	24,1	46,2
1978.....	3 620 927	10 802 974	85,5	4,8	112 849	32	96	89,8	2,3	33,5	38,9
1979.....	6 041 457	11 581 868	91,6	7,2	115 649	52	100	93,9	4,6	52,2	55,6
1980.....	12 639 293	12 639 293	100,0	9,1	118 518	107	107	100,0	6,5	100,0	91,7
1981.....	24 737 492	12 215 877	96,7	(-) 3,4	121 458	204	101	94,3	(-) 5,7	202,5	102,5
1982.....	48 147 762	12 328 263	97,5	0,9	124 471	387	99	92,9	(-) 1,5	390,5	92,9
1983.....	118 194 847	12 016 358	95,1	(-) 2,5	127 559	927	94	88,3	(-) 4,9	983,6	151,9
1984.....	387 967 701	12 701 290	100,5	5,7	130 723	2 968	97	91,1	3,1	3 054,6	210,5
1985.....	1 406 077 084	13 750 417	108,8	8,3	133 966	10 496	103	96,2	5,6	10 225,7	234,8
1986 (2).....	3 687 473 148	14 876 576	117,7	8,2	137 288	26 859	108	101,6	5,6	24 787,1	142,4

FONTES – Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais e Centro de Estudos Fiscais – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Contas Nacionais.

(1) População residente em 1.º de julho. (2) Dados preliminares.

6 – Produto interno e nacional bruto e renda nacional disponível bruta – 1970-85

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)								
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	
6.1 – Consumo final.....	155 287	209 959	280 601	380 288	574 261	775 211	1 289 674	1 956 907	
Consumo final das famílias.....	133 281	181 294	243 268	329 584	504 740	668 317	1 118 318	1 721 912	
Consumo final das administrações públicas.....	22 006	28 665	37 333	50 704	69 521	106 894	171 356	234 995	
6.2 – Formação bruta de capital.....	39 918	54 919	73 507	112 834	181 153	269 700	375 714	547 128	
Formação bruta de capital fixo.....	36 598	51 420	70 468	104 253	162 778	244 840	365 516	529 626	
Variação de estoques.....	3 320	3 499	3 039	8 581	18 375	24 860	10 198	17 502	
6.3 – Exportação de bens e serviços.....	13 680	16 679	25 203	40 152	57 174	75 754	114 593	180 623	
6.4 – Menos: importação de bens e serviços.....	14 476	21 164	30 706	46 123	99 064	115 617	153 632	197 193	
Produto interno bruto.....	194 389	260 393	348 605	487 151	713 524	1 005 048	1 626 349	2 487 465	
6.5 – Menos: rendimentos líquidos enviados ao resto do mundo.....	1 842	2 459	3 311	4 469	6 183	14 293	24 827	40 217	
Produto nacional bruto.....	192 547	257 934	345 294	482 682	707 341	990 755	1 601 522	2 447 248	
6.6 – Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo.....	(-) 96	(-) 73	(-) 30	(-) 165	(-) 4	(-) 18	(-) 6	(-) 3	
Renda nacional disponível bruta.....	192 643	258 007	345 324	482 847	707 345	990 773	1 601 528	2 447 251	

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)								
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	
6.1 – Consumo final.....	2 847 384	4 803 944	10 081 446	19 309 378	38 748 273	96 851 021	302 094 759	1 081 128 872	
Consumo final das famílias.....	2 497 215	4 213 755	8 942 048	17 024 149	33 691 609	85 523 417	(1) 270 107 867	(1) 944 683 311	
Consumo final das administrações públicas.....	350 169	590 189	1 139 398	2 285 229	5 056 664	11 327 604	31 986 892	136 445 761	
6.2 – Formação bruta de capital.....	816 658	1 361 824	2 836 102	5 521 120	9 734 843	18 513 612	64 162 487	253 711 722	
Formação bruta de capital fixo.....	788 878	1 375 102	2 781 575	5 485 281	9 907 402	20 208 435	64 162 487	253 711 722	
Variação de estoques.....	27 780	(-) 13 278	54 527	35 839	(-) 172 559	(-) 1 694 823	(2) ...	(2) ...	
6.3 – Exportação de bens e serviços.....	242 101	431 639	1 121 370	2 310 549	3 846 304	13 392 766	52 305 819	169 330 850	
6.4 – Menos: importação de bens e serviços.....	285 216	555 950	1 399 625	2 403 555	4 181 658	10 562 552	30 595 364	98 094 360	
Produto interno bruto.....	3 620 927	6 041 457	12 639 293	24 737 492	48 147 762	118 194 847	387 967 701	1 406 077 084	
6.5 – Menos: rendimentos líquidos enviados ao resto do mundo.....	83 835	162 704	404 285	1 015 383	2 590 406	6 839 914	21 940 920	73 660 600	
Produto nacional bruto.....	3 537 092	5 878 753	12 235 008	23 722 109	45 557 356	111 354 933	366 026 781	1 332 416 484	
6.6 – Menos: transferências unilaterais, líquidas, ao resto do mundo.....	(-) 1 277	(-) 483	(-) 8 827	(-) 18 438	1 454	(-) 62 066	(-) 312 603	(-) 928 010	
Renda nacional disponível bruta.....	3 538 369	5 879 236	12 243 835	23 740 547	45 555 902	111 416 999	366 339 384	1 333 344 494	

FONTES – Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais e Centro de Estudos Fiscais – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA – O consumo final das famílias abrange o das instituições sem fins lucrativos.

1) Inclusive variação de estoques. (2) Incluído em consumo final das famílias.

CAPÍTULO 47 — CONTAS NACIONAIS

7 — Produto interno bruto a custo de fatores, segundo as classes e ramos de atividade — 1970-85

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)							
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
Agropecuária.....	20 157	28 644	38 430	55 560	80 122	107 349	186 567	322 048
Indústria.....	62 611	85 300	114 643	163 380	248 823	357 042	569 829	849 307
Extrativa mineral.....	1 358	1 634	1 986	2 415	3 638	5 948	10 025	15 657
Transformação.....	47 887	65 158	87 825	125 013	189 672	268 927	435 194	642 586
Construção.....	9 416	12 902	18 217	27 423	42 363	62 090	96 430	147 491
Serviços industriais de utilidade pública.....	3 950	5 606	6 615	8 529	13 150	20 077	28 180	43 573
Serviços.....	91 802	123 975	164 123	224 829	334 143	490 020	788 296	1 199 546
Comércio.....	28 627	39 114	52 546	74 244	112 247	157 943	240 624	355 728
Transportes.....	6 459	8 549	11 235	14 587	22 941	32 291	57 362	86 451
Aéreo.....	425	614	894	1 330	1 734	2 686	3 776	5 321
Ferroviário.....	1 063	1 318	1 712	1 884	2 869	4 360	7 661	13 844
Hidroviário.....	598	798	979	1 075	2 322	2 474	2 925	3 163
Rodoviário.....	4 373	5 819	7 650	10 298	16 016	22 771	43 000	64 123
Dutoviário.....
Comunicações.....	1 066	1 331	2 156	3 738	4 691	7 179	11 545	20 231
Instituições financeiras.....	10 512	14 395	18 769	25 392	40 578	65 719	114 458	179 609
Administrações públicas.....	16 117	21 427	27 576	35 742	48 370	74 918	116 875	163 701
Aluguéis.....	16 207	20 947	26 400	33 843	47 682	66 814	100 351	154 201
Outras.....	12 814	18 212	25 441	37 283	57 634	85 156	147 081	239 625
Produto interno bruto mais imputação dos serviços de intermediação financeira.....	174 570	237 919	317 196	443 769	663 088	954 411	1 544 692	2 370 901
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira.....	11 216	15 839	20 044	26 089	42 962	66 987	113 433	179 441
Produto interno bruto a custo de fatores.....	163 354	222 080	297 152	417 680	620 126	887 424	1 431 259	2 191 460
Tributos indiretos.....	32 532	40 396	53 847	75 437	109 508	145 885	220 455	333 312
Menos: subsídios.....	1 497	2 083	2 394	5 966	16 109	28 261	25 365	37 307
Produto interno bruto a preços de mercado.....	194 389	260 393	348 605	487 151	713 525	1 005 048	1 626 349	2 487 465

CLASSES E RAMOS DE ATIVIDADE	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)							
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Agropecuária.....	372 700	599 838	1 232 100	2 213 801	3 694 622	11 775 352	40 541 441	142 227 484
Indústria.....	1 289 647	2 213 185	4 700 017	8 991 297	17 430 048	40 196 970	136 425 623	499 340 193
Extrativa mineral.....	23 657	41 112	66 514	160 929	351 270	1 195 896	5 417 671	23 850 706
Transformação.....	982 101	1 679 100	3 601 049	6 767 729	13 061 501	30 287 956	102 270 084	360 152 377
Construção.....	221 171	403 667	812 737	1 649 553	2 997 298	6 363 044	20 351 465	85 247 643
Serviços industriais de utilidade pública.....	62 718	89 306	219 717	413 086	1 019 979	2 350 074	8 386 403	30 089 467
Serviços.....	1 833 673	3 080 290	6 400 431	13 387 874	26 863 626	68 059 725	219 821 914	808 672 227
Comércio.....	516 038	849 104	1 788 802	3 399 125	6 571 542	16 033 388	52 584 750	187 679 103
Transportes.....	132 960	227 250	444 504	934 755	2 011 871	4 585 273	15 164 835	53 022 322
Aéreo.....	8 719	14 485	29 815	57 095	131 107	300 653	1 237 882	4 241 078
Ferroviário.....	17 890	24 181	49 368	115 675	262 059	594 706	1 818 494	5 921 767
Hidroviário.....	4 865	8 738	10 954	49 489	120 253	302 601	1 121 835	3 409 899
Rodoviário.....	101 486	178 138	351 674	704 850	1 495 146	3 338 599	10 829 220	38 877 318
Dutoviário.....	...	1 708	2 693	7 646	3 306	48 714	159 404	572 260
Comunicações.....	32 219	55 771	102 685	232 956	491 272	1 152 038	3 595 974	12 415 338
Instituições financeiras.....	301 324	486 363	976 047	2 502 694	5 047 589	13 864 176	43 743 581	164 667 479
Administrações públicas.....	250 215	416 529	780 920	1 583 119	3 223 798	7 752 058	21 832 063	95 974 730
Aluguéis.....	230 629	383 054	825 659	1 842 622	3 813 635	10 322 385	34 832 393	120 838 452
Outros.....	370 288	662 219	1 481 814	2 892 603	5 703 919	14 350 407	48 068 318	174 074 803
Produto interno bruto mais imputação dos serviços de intermediação financeira.....	3 496 020	5 893 313	12 332 548	24 592 972	47 988 296	120 032 047	396 788 978	1 450 239 904
Menos: imputação dos serviços de intermediação financeira.....	291 988	465 787	907 454	2 367 176	4 942 147	13 755 025	42 931 861	168 405 142
Produto interno bruto a custo de fatores.....	3 204 032	5 427 526	11 425 094	22 225 796	43 046 149	106 277 022	353 857 117	1 281 834 762
Tributos indiretos.....	484 416	728 200	1 673 805	3 169 880	6 355 445	15 023 596	40 257 118	146 166 859
Menos: subsídios.....	67 521	114 270	459 607	658 185	1 253 832	3 105 772	6 146 535	21 924 537
Produto interno bruto a preços de mercado.....	3 620 927	6 041 456	12 639 292	24 737 491	48 147 762	118 194 846	387 967 700	1 406 077 084

CAPÍTULO 47 — CONTAS NACIONAIS

8 — Conta corrente das administrações públicas — 1970-85

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)							
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977
Utilização da receita corrente	52 617	67 407	89 510	127 423	170 855	257 027	407 081	598 107
8.1 — Consumo final das administrações públicas.....	22 006	28 665	37 333	50 704	69 521	106 894	171 356	234 995
Salários e encargos.....	16 117	21 428	27 576	35 742	48 370	74 918	116 875	163 701
Outras compras de bens e serviços.....	5 889	7 237	9 757	14 962	21 151	31 976	54 481	71 294
8.2 — Subsídios.....	1 497	2 083	2 394	5 966	16 109	28 261	25 365	37 307
8.3 — Transferências de assistência e previdência	15 961	18 272	25 321	34 199	45 273	70 544	117 614	180 590
8.4 — Juros da dívida pública interna.....	2 536	3 162	4 396	5 869	7 921	12 479	22 694	47 561
8.5 — Poupança em conta corrente	10 617	15 225	20 066	30 685	32 031	38 849	70 052	97 654
Total da receita corrente.....	52 617	67 407	89 510	127 423	170 855	257 027	407 081	598 107
8.6 — Tributos indiretos.....	32 532	40 396	53 847	75 437	109 508	145 885	220 455	333 313
8.7 — Tributos diretos	17 946	24 859	36 312	52 756	77 182	118 752	190 294	303 584
8.8 — Outras receitas correntes líquidas.....	2 139	2 152	(-) 649	(-) 770	(-) 15 835	(-) 7 610	(-) 3 668	(-) 38 790
Outras receitas correntes brutas	24 601	33 742	44 582	61 285	84 475	122 476	196 361	296 265
Menos: outras despesas de transferências	22 462	31 590	45 231	62 055	100 310	130 086	200 029	335 055
Transferências intragovernamentais.....	11 416	13 998	22 624	29 938	41 175	50 055	76 335	110 857
Transferências intergovernamentais.....	6 090	8 896	11 831	15 295	25 690	31 466	48 561	78 517
Transferências ao setor privado	4 875	8 477	10 184	16 276	32 751	46 406	71 941	141 192
Transferências ao exterior.....	81	219	592	546	694	2 159	3 192	4 489

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)							
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
Utilização da receita corrente	873 726	1 434 484	2 937 823	5 782 776	12 124 975	27 583 705	81 425 159	299 450 690
8.1 — Consumo final das administrações públicas.....	350 169	590 189	1 139 398	2 285 229	5 056 664	11 327 604	31 986 892	136 445 761
Salários e encargos.....	250 215	416 529	780 920	1 583 119	3 563 103	7 752 058	21 832 063	95 974 730
Outras compras de bens e serviços.....	99 954	173 660	358 478	702 110	1 493 561	3 575 546	10 154 829	40 471 031
8.2 — Subsídios.....	67 521	114 270	459 607	658 184	1 253 832	3 105 772	6 146 535	21 924 537
8.3 — Transferências de assistência e previdência	294 225	464 955	962 277	2 016 221	4 334 762	9 807 605	29 976 903	100 108 483
8.4 — Juros da dívida pública interna.....	75 834	124 765	238 871	553 746	1 666 762	4 952 385	24 246 772	153 726 349
8.5 — Poupança em conta corrente	85 977	140 305	137 670	269 396	(-) 187 045	(-) 1 609 661	(-) 10 931 943	(-) 112 754 440
Total da receita corrente.....	873 726	1 434 484	2 937 823	5 782 776	12 124 975	27 583 705	81 425 159	299 450 690
8.6 — Tributos indiretos.....	484 416	728 201	1 673 805	3 169 880	6 355 445	15 023 597	40 257 119	146 166 859
8.7 — Tributos diretos	445 101	741 580	1 383 799	2 877 823	6 416 406	14 370 132	43 989 833	165 304 132
8.8 — Outras receitas correntes líquidas.....	(-) 55 791	(-) 35 297	(-) 119 781	(-) 264 927	(-) 646 876	(-) 1 810 024	(-) 2 821 793	(-) 12 020 301
Outras receitas correntes brutas	586 580	1 100 194	2 174 012	5 049 129	10 570 782	24 944 681	79 253 097	337 139 329
Menos: outras despesas de transferências	642 371	1 135 491	2 293 793	5 314 056	11 217 658	26 754 705	82 074 890	349 159 630
Transferências intragovernamentais.....	315 355	584 667	1 211 131	2 627 969	5 438 286	12 390 897	36 158 581	129 752 350
Transferências intergovernamentais.....	122 150	202 808	390 924	816 962	1 734 281	3 856 896	12 591 910	58 306 451
Transferências ao setor privado	197 748	330 646	646 205	1 797 319	3 467 090	9 258 481	28 302 997	144 936 368
Transferências ao exterior.....	7 118	17 370	45 533	71 806	578 001	1 248 431	5 021 402	16 164 461

CAPÍTULO 47 — CONTAS NACIONAIS

9 — Variações anuais da estimativa do produto real, segundo os ramos de atividade econômica — 1971-86

RAMOS DE ATIVIDADE	VARIÇÕES ANUAIS (%)							
	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	1978
TOTAL	11,29	12,05	13,98	9,04	5,21	9,79	4,61	4,82
Agropecuária	10,15	3,97	0,03	0,99	7,21	2,44	12,13	(-) 2,95
Indústria	11,81	14,18	16,96	8,57	4,86	11,75	3,28	6,45
Extrativa mineral.....	3,60	2,24	9,76	23,24	3,02	2,75	(-) 3,47	7,51
Transformação.....	11,86	13,97	16,59	7,76	3,82	12,12	2,27	6,11
Construção.....	12,50	17,90	20,90	9,10	8,10	10,17	5,24	6,20
Serviços industriais de utilidade pública.....	12,40	11,92	14,55	12,14	10,40	14,29	12,80	11,39
Serviços	11,19	12,38	15,01	11,13	5,01	9,98	3,92	5,34
Comércio.....	11,45	12,06	13,44	9,66	2,90	8,89	2,60	4,26
Transportes.....	10,21	12,50	20,72	14,35	10,37	12,54	5,41	6,89
Aéreo.....	18,54	22,08	23,08	18,04	14,55	9,38	5,48	10,83
Ferroviário.....	2,83	3,43	23,42	25,65	6,86	7,40	(-) 2,28	(-) 9,75
Hidroviário.....	19,93	9,02	28,58	18,44	4,68	2,27	1,26	11,01
Rodoviário.....	9,87	14,25	18,76	10,68	11,60	15,01	7,32	9,16
Comunicações.....	10,33	20,20	22,50	31,15	29,18	22,36	26,35	21,96
Instituições financeiras.....
Administrações públicas.....

RAMOS DE ATIVIDADE	VARIÇÕES ANUAIS (%)							
	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	1986 (1)
TOTAL	7,21	9,13	(-) 3,35	0,92	(-) 2,53	5,70	8,26	8,19
Agropecuária	4,92	9,59	6,12	(-) 1,93	1,78	3,16	8,78	(-) 7,30
Indústria	6,72	9,24	(-) 9,17	(-) 0,13	(-) 6,56	6,13	8,95	12,13
Extrativa mineral.....	12,05	12,84	(-) 2,48	7,12	15,33	29,93	11,50	3,65
Transformação.....	6,86	9,11	(-) 10,38	(-) 0,44	(-) 6,13	6,13	8,30	11,28
Construção.....	3,71	9,04	(-) 7,77	(-) 1,07	(-) 14,11	2,54	11,28	17,65
Serviços industriais de utilidade pública.....	12,61	10,50	3,40	6,30	7,80	12,20	10,20	8,30
Serviços	8,07	8,95	(-) 0,90	2,23	(-) 0,40	5,88	7,65	8,27
Comércio.....	6,72	8,73	(-) 6,82	(-) 0,05	(-) 5,11	6,40	8,88	9,89
Transportes.....	10,15	7,52	(-) 1,79	2,09	(-) 1,84	4,89	4,73	11,62
Aéreo.....	13,19	7,66	4,69	6,81	(-) 3,87	4,24	9,92	24,29
Ferroviário.....	12,80	17,61	(-) 6,91	(-) 0,32	(-) 4,87	19,74	7,34	(-) 3,41
Hidroviário.....	13,93	(-) 1,44	(-) 3,72	(-) 7,34	(-) 4,25	18,48	(-) 2,66	8,75
Rodoviário.....	8,88	6,55	(-) 1,56	2,32	(-) 1,17	2,44	4,15	12,75
Comunicações.....	28,36	20,04	9,29	22,09	9,50	9,95	16,89	20,90
Instituições financeiras.....	6,64	4,24	5,61	7,73	9,98	7,15
Administrações públicas.....	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40

CAPÍTULO 47 — CONTAS NACIONAIS

10 — Produto interno bruto a custo de fatores mais imputação de serviços de intermediação financeira, por ramos de atividade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-1980

(continua)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)					
	Total			Agropecuária		
	1970	1975	1980	1970	1975	1980
BRASIL	160 779	869 281	12 282 004	20 157	107 364	1 232 100
NORTE	3 475	18 230	379 309	818	3 968	61 106
Rondônia.....	167	1 046	29 157	36	284	6 052
Acre.....	206	693	14 350	84	254	3 559
Amazonas.....	1 106	6 518	134 017	264	1 097	11 538
Roraima.....	51	296	5 203	18	97	944
Pará.....	1 765	9 152	187 871	402	2 154	37 680
Amapá.....	180	525	8 711	15	82	1 333
NORDESTE	18 821	98 272	1 471 443	4 207	21 268	240 154
Maranhão.....	1 324	6 600	103 749	572	2 810	32 275
Piauí.....	590	3 257	46 511	187	1 008	10 338
Ceará.....	2 315	11 478	189 458	440	2 440	28 491
Rio Grande do Norte.....	862	5 167	75 045	162	1 099	9 600
Paraíba.....	1 146	6 153	80 120	307	1 757	13 959
Pernambuco.....	4 681	23 684	311 720	664	3 040	33 598
Alagoas.....	1 093	5 614	81 678	312	1 545	18 794
Sergipe.....	694	3 497	49 488	148	629	8 143
Bahia.....	6 116	32 822	533 674	1 416	6 941	84 956
SUDESTE	105 390	558 240	7 666 286	6 900	34 449	427 334
Minas Gerais.....	13 310	74 661	1 140 026	2 390	13 204	201 425
Espírito Santo.....	1 892	9 220	178 373	393	1 888	25 947
Rio de Janeiro.....	26 799	133 646	1 743 308	489	2 403	24 391
São Paulo.....	63 389	340 713	4 604 579	3 628	16 953	175 571
SUL	26 868	157 454	2 087 600	6 738	38 803	363 533
Paraná.....	8 731	58 309	715 834	2 442	18 146	143 967
Santa Catarina.....	4 306	24 291	391 603	1 084	5 351	64 789
Rio Grande do Sul.....	13 831	74 854	980 163	3 211	15 306	154 778
CENTRO-OESTE	6 225	37 085	677 366	1 494	8 876	139 973
Mato Grosso do Sul.....	-	7 121	133 609	-	2 624	58 114
Mato Grosso.....	1 752	3 822	72 952	640	979	17 511
Goiás.....	2 440	13 924	226 978	846	5 216	63 418
Distrito Federal.....	2 033	12 218	243 827	8	57	929

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)								
	Indústria (1)			Serviços					
	1970	1975	1980	Total			Comércio		
1970				1975	1980	1970	1975	1980	
BRASIL	49 245	274 874	4 700 017	91 377	487 043	6 349 887	28 627	157 943	1 788 802
NORTE	526	3 654	141 157	2 131	10 608	177 046	818	3 889	59 276
Rondônia.....	21	140	7 747	110	622	15 358	46	204	4 184
Acre.....	6	38	3 233	116	401	7 558	33	107	2 108
Amazonas.....	171	1 852	67 755	671	3 569	54 724	284	1 592	18 738
Roraima.....	2	16	846	31	183	3 413	8	48	975
Pará.....	219	1 494	58 886	1 144	5 504	91 305	437	1 827	32 217
Amapá.....	106	114	2 690	59	329	4 688	12	112	1 054
NORDESTE	3 454	20 584	446 170	11 160	56 420	785 119	3 648	18 975	217 371
Maranhão.....	112	566	21 475	640	3 224	49 999	211	1 030	14 545
Piauí.....	41	264	9 247	362	1 985	26 926	115	679	7 717
Ceará.....	384	2 133	52 328	1 491	6 905	108 639	523	2 265	30 050
Rio Grande do Norte.....	144	1 164	23 143	556	2 904	42 302	145	794	11 026
Paraíba.....	169	1 236	19 893	670	3 160	46 268	211	916	12 276
Pernambuco.....	1 025	6 108	97 341	2 992	14 536	180 781	976	4 843	48 798
Alagoas.....	184	1 016	17 592	597	3 053	45 292	215	1 150	11 508
Sergipe.....	177	951	14 638	369	1 917	26 707	114	594	7 016
Bahia.....	1 216	7 145	190 513	3 484	18 736	258 205	1 138	6 706	74 436
SUDESTE	38 944	206 733	3 245 318	59 546	317 058	3 993 634	17 882	100 163	1 119 089
Minas Gerais.....	3 381	18 165	406 839	7 539	43 292	531 762	2 469	17 531	156 755
Espírito Santo.....	249	1 851	58 198	1 250	5 481	94 228	487	1 650	28 334
Rio de Janeiro.....	7 516	35 678	560 241	18 794	95 565	1 158 676	4 343	25 135	264 508
São Paulo.....	27 798	151 039	2 220 040	31 963	172 721	2 208 968	10 584	55 846	669 493
SUL	5 886	40 764	763 246	14 244	77 887	960 821	5 324	29 132	323 011
Paraná.....	1 474	10 949	231 605	4 815	29 214	340 262	1 815	10 759	124 004
Santa Catarina.....	1 313	9 125	183 863	1 909	9 815	142 951	747	3 423	41 934
Rio Grande do Sul.....	3 099	20 690	347 777	7 521	38 858	477 608	2 763	14 950	157 073
CENTRO-OESTE	435	3 139	104 126	4 296	25 070	433 267	955	5 784	70 055
Mato Grosso do Sul.....	-	584	19 869	-	3 913	55 626	-	1 232	14 102
Mato Grosso.....	157	591	13 026	955	2 252	42 415	304	628	10 028
Goiás.....	225	353	49 382	1 369	8 355	114 178	431	2 663	30 475
Distrito Federal.....	54	1 611	21 849	1 971	10 550	221 049	221	1 261	15 450

CAPÍTULO 47 — CONTAS NACIONAIS

10 — Produto interno bruto a custo de fatores mais imputação de serviços de intermediação financeira, por ramos de atividade, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-1980

(conclusão)

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)					
	Serviços					
	Transportes e comunicações (2)			Instituições financeiras		
	1970	1975	1980	1970	1975	1980
BRASIL	7 100	36 494	496 645	10 512	65 719	976 047
NORTE	159	781	13 454	142	429	12 245
Rondônia.....	8	71	1 634	10	12	593
Acre.....	7	26	419	3	11	411
Amazonas.....	41	240	3 742	30	97	5 364
Roraima.....	2	12	194	0	7	169
Pará.....	93	410	7 066	92	297	5 585
Amapá.....	8	21	399	5	4	122
NORDESTE	787	3 983	60 679	903	5 485	88 064
Maranhão.....	36	217	3 548	32	144	4 372
Piauí.....	22	132	1 981	19	95	2 449
Ceará.....	100	551	8 077	98	594	15 256
Rio Grande do Norte.....	40	231	3 356	32	164	4 652
Paraíba.....	56	259	3 707	37	232	4 213
Pernambuco.....	211	967	13 849	243	1 712	21 023
Alagoas.....	46	173	2 854	40	428	5 067
Sergipe.....	23	150	2 837	27	159	2 763
Bahia.....	251	1 302	20 469	375	1 958	28 270
SUDESTE	4 753	23 949	311 398	7 402	45 965	640 257
Minas Gerais.....	741	3 862	54 026	735	3 514	68 338
Espírito Santo.....	263	1 164	17 517	71	331	10 034
Rio de Janeiro.....	1 380	6 357	70 090	2 630	16 832	223 996
São Paulo.....	2 369	12 567	169 764	3 967	25 289	337 890
SUL	1 122	6 113	84 412	1 266	10 410	123 927
Paraná.....	416	2 292	32 078	410	5 166	43 112
Santa Catarina.....	158	980	14 515	146	908	16 269
Rio Grande do Sul.....	548	2 841	37 819	710	4 336	64 546
CENTRO-OESTE	279	1 668	26 702	799	3 430	111 554
Mato Grosso do Sul.....	-	332	5 253	-	503	6 884
Mato Grosso.....	83	145	2 547	74	335	5 285
Goiás.....	115	655	10 908	95	892	13 605
Distrito Federal.....	81	536	7 996	630	1 699	85 779

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)								
	Serviços								
	Administrações públicas			Aluguéis (3)			Outros		
	1970	1975	1980	1970	1975	1980	1970	1975	1980
BRASIL	16 117	74 917	780 920	16 207	66 814	825 659	12 814	85 156	1 481 814
NORTE	472	2 357	31 180	345	1 572	25 320	195	1 580	35 571
Rondônia.....	25	128	3 313	13	95	2 847	8	112	2 787
Acre.....	44	145	2 239	22	66	864	7	46	1 517
Amazonas.....	152	744	10 116	107	457	6 412	57	439	10 352
Roraima.....	16	78	1 134	3	19	369	2	19	572
Pará.....	213	1 141	12 885	194	905	14 197	115	924	19 355
Amapá.....	22	121	1 494	6	30	631	6	41	988
NORDESTE	2 366	11 169	127 012	2 034	8 450	114 196	1 422	8 358	177 797
Maranhão.....	142	683	8 046	134	660	10 744	85	490	8 744
Piauí.....	92	553	6 466	68	255	3 373	46	271	4 940
Ceará.....	312	1 261	17 166	252	1 014	13 694	206	1 200	24 396
Rio Grande do Norte.....	167	893	9 306	112	444	5 743	60	378	8 219
Paraíba.....	157	810	10 706	126	494	6 633	83	449	8 733
Pernambuco.....	708	2 990	29 843	472	1 840	22 105	382	2 184	45 163
Alagoas.....	118	541	6 941	111	418	5 501	67	343	13 421
Sergipe.....	90	438	5 225	72	289	3 998	43	287	4 868
Bahia.....	580	2 979	33 312	689	3 037	42 405	451	2 754	59 313
SUDESTE	9 799	43 466	424 229	10 824	44 175	524 576	8 886	59 340	974 085
Minas Gerais.....	1 125	4 972	58 640	1 427	6 200	79 372	1 042	7 213	114 631
Espírito Santo.....	173	945	10 062	136	614	10 248	120	777	18 033
Rio de Janeiro.....	4 348	17 607	167 373	3 292	12 484	139 429	2 801	17 150	293 280
São Paulo.....	4 152	19 941	188 154	5 969	24 878	295 527	4 922	34 200	548 140
SUL	2 296	10 566	108 534	2 389	9 537	115 638	1 847	12 129	205 299
Paraná.....	724	3 205	32 076	623	3 192	34 921	627	4 600	74 071
Santa Catarina.....	317	1 623	17 913	299	1 350	19 542	242	1 531	32 778
Rio Grande do Sul.....	1 255	5 738	58 545	1 267	4 995	61 176	978	5 998	98 449
CENTRO-OESTE	1 184	7 359	89 965	615	3 080	45 929	464	3 749	89 062
Mato Grosso do Sul.....	-	632	10 190	-	551	7 675	-	663	11 522
Mato Grosso.....	204	414	7 971	164	371	6 934	126	359	9 650
Goiás.....	212	1 246	13 161	304	1 337	17 631	212	1 562	28 398
Distrito Federal.....	768	5 068	58 642	147	821	13 690	124	1 165	39 492

FONTE — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais e Centro de Estudos Fiscais.

NOTAS — 1. Inclusive imputação de serviços de intermediação financeira.

2. Os totais não são equivalentes aos valores apresentados na tabela 7, devido a não regionalização de algumas atividades.

3. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Exclusive os serviços industriais de utilidade pública e a indústria de construção. (2) Exclusive transporte aéreo. (3) Somente os residenciais e aluguéis, inclusive arrendamentos e "leasing" pagos pelos setores agropecuário (máquinas e equipamentos), indústria, comércio e prestação de serviços.

CAPÍTULO 47 — CONTAS NACIONAIS

11 — Produto interno bruto a custo de fatores e renda "per capita", segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1970-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PRODUTO INTERNO BRUTO A CUSTO DE FATORES (Cz\$ 1 000)			POPULAÇÃO			RENDA "PER CAPITA" (Cz\$)		
	1970	1975	1980	1970	1975	1980	1970	1975	1980
BRASIL	149 563	802 295	11 374 550	92 759 415	104 850 508	118 517 665	1,61	7,65	95,97
NORTE	3 348	17 822	367 003	3 570 447	4 634 653	5 837 576	0,94	3,85	62,87
Rondônia.....	155	1 033	28 558	105 486	283 136	483 942	1,47	3,65	59,01
Acre.....	202	681	13 906	214 037	254 243	299 690	0,94	2,68	46,40
Amazonas.....	1 069	6 444	128 396	948 265	1 170 256	1 421 184	1,13	5,51	90,34
Roraima.....	51	290	5 028	40 323	58 216	78 441	1,26	4,98	64,10
Pará.....	1 697	8 853	182 528	2 148 871	2 726 867	3 380 204	0,79	3,25	54,00
Amapá.....	174	521	8 587	113 465	141 935	174 115	1,54	3,67	49,32
NORDESTE	17 957	92 563	1 385 040	28 013 579	31 145 986	34 686 698	0,64	2,97	39,93
Maranhão.....	1 290	6 458	99 308	2 977 954	3 447 185	3 977 580	0,43	1,87	24,97
Piauí.....	571	3 163	44 036	1 673 844	1 888 165	2 130 423	0,34	1,68	20,67
Ceará.....	2 236	10 889	174 419	4 348 002	4 781 205	5 270 875	0,51	2,28	33,09
Rio Grande do Norte.....	835	5 007	70 372	1 545 137	1 707 791	1 891 647	0,54	2,93	37,20
Paraíba.....	1 104	5 917	75 992	2 376 928	2 558 110	2 762 908	0,46	2,31	27,50
Pernambuco.....	4 444	21 894	291 501	5 147 476	5 606 270	6 124 867	0,86	3,91	47,59
Alagoas.....	1 059	5 191	76 742	1 582 319	1 766 737	1 975 183	0,67	2,94	38,85
Sergipe.....	670	3 335	46 720	897 230	1 009 138	1 135 632	0,75	3,31	41,14
Bahia.....	5 748	30 709	505 950	7 464 689	8 381 385	9 417 573	0,77	3,66	53,72
SUDESTE	97 218	510 875	7 067 642	39 679 117	45 233 230	51 511 318	2,45	11,29	137,21
Minas Gerais.....	12 471	70 997	1 073 866	11 459 657	12 343 752	13 343 087	1,09	5,75	80,48
Espírito Santo.....	1 832	8 898	168 731	1 593 110	1 791 330	2 015 388	1,15	4,97	83,72
Rio de Janeiro.....	24 040	117 651	1 541 382	8 961 091	10 034 792	11 248 448	2,68	11,72	137,03
São Paulo.....	58 875	313 329	4 283 663	17 665 259	21 063 356	24 904 395	3,33	14,88	172,00
SUL	25 481	146 580	1 970 573	16 459 290	17 644 230	18 983 628	1,55	8,31	103,80
Paraná.....	8 275	52 623	675 318	6 919 601	7 246 623	7 616 273	1,20	7,26	88,67
Santa Catarina.....	4 145	23 436	377 248	2 891 075	3 230 568	3 614 314	1,43	7,25	104,38
Rio Grande do Sul.....	13 061	70 521	918 007	6 648 614	7 167 039	7 753 041	1,96	9,84	118,41
CENTRO-OESTE	5 559	34 455	584 292	5 036 982	6 192 409	7 498 445	1,10	5,56	77,92
Mato Grosso do Sul.....	-	3 469	68 170	-	845 500	1 128 642	-	4,10	60,40
Mato Grosso.....	1 670	13 030	214 171	1 583 716	3 355 686	3 842 332	1,06	3,88	55,74
Goiás.....	2 344	11 366	174 836	2 925 160	827 042	1 164 943	0,80	13,74	150,08
Distrito Federal.....	1 545	6 590	127 115	528 106	1 164 181	1 362 528	2,93	5,66	93,29

FONTES — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais e Centro de Estudos Fiscais.

NOTA — Os valores desta tabela diferem dos da tabela 10, por, ao contrário daquela, não incluírem a imputação dos serviços de intermediação financeira.

12 — Produto interno bruto e renda interna bruta a preços constantes — 1970-85

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)								
	1970	1971	1972	1973	1974	1975	1976	1977	
Consumo final.....	4 515 937	5 098 695	5 658 887	6 343 218	7 030 371	7 106 918	7 959 913	8 322 609	
Formação bruta de capital fixo.....	1 114 574	1 285 619	1 500 555	1 815 505	2 056 209	2 256 368	2 409 746	2 375 390	
Variação de estoques.....	47 629	40 595	44 630	109 440	186 130	212 863	70 653	98 438	
Exportação de bens e serviços.....	435 111	459 084	570 015	651 269	666 467	743 595	741 210	738 584	
Menos: importação de bens e serviços.....	609 945	759 363	911 440	1 097 387	1 410 019	1 346 217	1 329 486	1 228 806	
Produto interno bruto.....	5 503 306	6 124 629	6 862 647	7 822 045	8 529 158	8 973 527	9 852 036	10 306 214	
Influência das relações de trocas.....	156 191	119 827	190 799	303 817	133 416	120 645	226 077	392 761	
Renda interna bruta.....	5 659 497	6 244 456	7 053 446	8 125 862	8 662 574	9 094 172	10 078 113	10 698 975	

ESPECIFICAÇÃO	ESTIMATIVA (Cz\$ 1 000)								
	1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985	
Consumo final.....	8 739 459	9 520 219	10 081 446	9 643 255	9 996 934	9 832 543	(1) 9 930 364	(1) 10 630 801	
Formação bruta de capital fixo.....	2 448 727	2 564 501	2 781 575	2 412 758	2 282 098	1 893 952	1 970 961	2 200 343	
Variação de estoques.....	63 438	(-) 26 508	54 527	26 300	(-) 33 329	(-) 169 555	(2) ...	(2) ...	
Exportação de bens e serviços.....	836 459	914 249	1 121 370	1 380 365	1 235 322	1 411 620	1 723 677	1 843 263	
Menos: importação de bens e serviços.....	1 285 109	1 390 593	1 399 625	1 226 801	1 152 762	952 203	923 711	923 990	
Produto interno bruto.....	10 802 974	11 581 868	12 639 293	12 215 877	12 328 263	12 016 358	12 701 290	13 750 417	
Influência das relações de trocas.....	266 222	189 911	0	(-) 208 053	(-) 218 823	(-) 251 401	(-) 201 845	(1) 213 819	
Renda interna bruta.....	11 069 196	11 771 779	12 639 293	12 007 824	12 109 440	11 764 957	12 499 445	13 536 598	

FONTES — Fundação Getúlio Vargas, Instituto Brasileiro de Economia, Centro de Contas Nacionais e Centro de Estudos Fiscais — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Contas Nacionais.

NOTA — Produto interno bruto e renda interna bruta a preços constantes de 1980.

(1) Inclusive variação de estoques. (2) Incluído em consumo final.

FINANÇAS PÚBLICAS

O conjunto de tabelas divulgadas neste **Anuário** abrange, em linhas gerais, a receita (prevista e arrecadada) e despesa (fixada e realizada) da União.

FONTES DAS ESTATÍSTICAS

As estatísticas de Finanças Públicas têm como fontes a Secretaria de Planejamento da Presidência da República, relativamente à previsão e execução orçamentária da União, e o Ministério da Fazenda, responsável pelo levantamento das estatísticas dos Estados, Distrito Federal, Municípios das Capitais e Municípios do Interior.

Receita e Despesa da União

Os dados relativos ao orçamento (receita e despesa) são apresentados a nível de total.

A previsão de recursos é apresentada segundo as receitas correntes — pela expectativa de arrecadação dos tributos de competência federal; de contribuições sociais e econômicas; exploração de bens patrimoniais; exploração de ati-

dades econômicas, bem como oriundas do desempenho das entidades públicas; transferências e operações de crédito captado no mercado financeiro — e as receitas de capital.

A despesa fixada inclui os gastos estipulados para os diversos encargos, funções, poderes e Órgãos Auxiliares da Administração, mais a "reserva de contingência" a ser escalonada quando da reavaliação orçamentária. Representa, em síntese, uma estimativa — quando inferior à despesa efetivamente realizada, ocorre suplementação, ou ainda em função de reorientação político-financeira, passam a ser contemplados diferentes programas e itens daqueles anteriormente previstos.

De modo análogo, as tabelas de receita arrecadada e despesa realizada, discriminam, a nível de Unidades da Federação, os valores efetivamente executados.

Cabe ressaltar, ainda em relação à Receita e Despesa da União, as tabelas específicas do "Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer Natureza" das pessoas físicas, abrangendo os principais aspectos da arrecadação.

Receita e Despesa dos Estados e Municípios

As tabelas de receita dos Estados e Municípios obedecem aos mesmos princípios que orientam a administração fiscal federal, tendo esquema semelhante no que se refere à composição, distribuição regional e conceituação dos diversos componentes, ou seja: receitas decorrentes da previsão de arrecadação dos tributos de competência estadual ou municipal; da exploração de bens patrimoniais; produção de bens e serviços econômicos, culturais, etc.; recursos obtidos por transferências de governo ou oriundos de repasses entre entidades de mesmo nível de governo e, ainda, operações de crédito captado no mercado financeiro.

As tabelas de previsão ou realização da despesa dos Estados e Municípios, à semelhança das apresentadas para o governo federal têm a mesma distribuição, isto é: a nível estadual, e para os Municípios das Capitais, são arroladas as despesas segundo a especificação (despesas correntes e de capital) e, ainda, segundo as funções, permitindo a visualização do leque das atividades básicas do Governo, mais a "reserva de contingência".

Dados atualizados sobre finanças estaduais e municipais não se encontram disponíveis. O leitor deverá se reportar aos anuários anteriores.

CAPÍTULO 48 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

1 — Receita prevista da União — 1985-87

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA PREVISTA			
	Cr\$ 1 000 000		Cz\$ 1 000	
	1985	1986 (1)	1986	1987
TOTAL	88 872 115	656 126 100	459 288 270	591 845 000
Do Tesouro	82 316 300	626 595 000	438 616 500	556 653 000
Receitas correntes	79 217 230	415 615 000	290 930 500	412 876 000
Receita tributária	59 389 261	305 152 000	213 606 400	306 600 000
Impostos.....	57 411 000	298 050 000	208 635 000	303 155 200
Sobre o comércio exterior.....	4 136 000	24 460 000	17 122 000	17 850 000
Sobre a importação.....	3 386 000	14 460 000	10 122 000	16 450 000
Sobre a exportação.....	750 000	10 000 000	7 000 000	1 400 000
Sobre o patrimônio e a renda.....	29 964 200	168 980 800	118 286 560	155 335 200
Territorial rural.....	64 000	170 000	119 000	130 000
Sobre a transmissão de bens imóveis.....	200	800	560	1 000
Sobre a renda e proventos de qualquer natureza.....	29 900 000	168 810 000	118 167 000	155 200 000
Pessoas físicas.....	1 800 000	6 720 000	4 704 000	10 900 000
Pessoas jurídicas.....	10 500 000	40 530 000	28 371 000	46 800 000
Arrecadado nas fontes.....	17 600 000	121 560 000	85 092 000	97 500 000
Sobre a propriedade de veículos automotores.....	-	-	-	4 200
Sobre a produção e a circulação.....	18 538 000	89 532 400	62 672 680	108 730 000
Sobre produtos industrializados.....	13 350 000	63 450 000	44 415 000	77 200 000
Sobre a circulação de mercadorias.....	25 000	100 000	70 000	110 000
Sobre operações de crédito, câmbio e seguro e relativo a títulos de valores mobiliários.....	4 500 000	18 300 000	12 810 000	23 500 000
Sobre serviços de transporte rodoviário, intermunicipal e interestadual de pessoas e cargas (2).....	663 000	2 182 400	1 527 680	2 620 000
Sobre serviços de comunicações.....	-	5 500 000	3 850 000	5 300 000
Especiais.....	4 772 800	15 076 800	10 553 760	21 240 000
Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos e adicional.....	1 379 900	4 499 900	3 149 930	9 270 000
Único sobre energia elétrica.....	2 649 900	7 598 500	5 318 950	8 690 000
Único sobre minerais.....	743 000	2 978 400	2 084 880	3 280 000
Taxas.....	1 978 261	7 102 000	4 971 400	3 444 800
Taxa de melhoramento dos portos.....	550 000	1 800 000	1 260 000	2 000 000
Taxa rodoviária única.....	1 064 000	4 150 000	2 905 000	-
Outras.....	364 261	1 152 000	806 400	1 444 800
Receita de contribuições	18 269 600	62 645 100	43 851 570	69 484 800
Contribuições sociais.....	8 663 500	38 789 600	27 152 720	41 887 800
Contribuições econômicas.....	9 606 100	23 855 500	16 698 850	27 597 000
Receita patrimonial	440 410	1 722 200	1 205 540	1 811 700
Receitas imobiliárias.....	56 863	278 000	194 600	310 680
Receitas de valores mobiliários.....	340 009	1 400 200	980 140	1 501 000
Outras.....	43 538	44 000	30 800	20
Receita agropecuária	5 242	23 956	16 769	21 500
Receita industrial	8 046	35 300	24 710	69 200
Receita de serviços	410 780	42 643 140	29 850 198	32 074 900
Transferências correntes	28 801	306 876	214 814	460 900
Outras receitas correntes	665 090	3 086 428	2 160 499	2 353 000
Multas e juros de mora.....	408 073	1 561 700	1 093 190	1 387 480
Indenizações e restituições.....	71 052	154 000	107 800	120 000
Receita da dívida ativa.....	80 697	821 810	575 267	487 110
Receitas diversas.....	105 268	548 918	384 242	358 410
Receitas de capital	3 099 070	210 980 000	147 686 000	143 777 000
Outras fontes	6 555 815	29 531 100	20 671 770	35 192 000
Receitas correntes	3 893 950	18 676 210	13 073 347	24 411 897
Receita de contribuições.....	348 409	2 005 250	1 403 675	1 830 732
Receita patrimonial.....	161 123	859 563	601 694	374 718
Receita agropecuária.....	47 726	59 813	41 869	94 312
Receita industrial.....	144 263	369 853	258 897	168 982
Receita de serviços.....	2 942 186	14 268 874	9 988 212	19 362 511
Transferências correntes.....	193 171	576 354	403 448	751 088
Outras receitas correntes.....	57 072	536 503	375 552	1 829 554
Receitas de capital	2 661 865	10 854 890	7 598 423	10 780 103

FONTES — Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, Secretaria de Orçamento e Finanças.

NOTA — Utilizou-se dados constantes do Projeto de Lei para 1987, em tramitação no Congresso Nacional.

(1) Utilizou-se a estimativa aprovada pela Lei n.º 7.420, de 17 de dezembro de 1985. (2) Até 1986 refere-se ao Imposto sobre Serviços de Transporte Rodoviário Intermunicipal e Interestadual de Pessoas e Cargas.

CAPÍTULO 48 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

2 — Despesa fixada da União — 1985-87

(continua)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA			
	Cr\$ 1 000 000		Cz\$ 1 000	
	1985	1986	1986	1987
TOTAL	88 872 115	656 126 100	459 288 270	591 845 000
Despesas correntes	58 892 029	441 300 383	308 910 268	421 033 884
De custeio	10 778 753	68 783 427	48 328 468	101 348 644
Pessoal	4 960 255	38 477 160	27 090 232	46 267 115
Civil	2 706 046	22 718 696	16 029 493	27 783 771
Militar	1 900 589	13 156 327	9 209 429	14 640 300
Obrigações patronais	353 620	2 602 137	1 851 310	3 843 044
Material de consumo	2 913 645	14 019 395	9 823 727	16 575 998
Serviços de terceiros e encargos	2 890 976	15 730 223	11 024 855	37 874 568
Remuneração	36 705	177 012	124 433	369 053
Outros serviços e encargos	2 854 271	15 553 211	10 900 422	37 505 515
Diversas despesas de custeio	13 877	556 649	389 654	630 963
Sentenças judiciais	5 340	162 546	113 782	512 506
Despesa de exercícios anteriores	8 537	394 103	275 872	118 457
Transferências correntes	48 113 276	372 516 956	260 581 800	319 685 240
Transferências intragovernamentais	14 603 440	90 472 680	63 150 107	95 777 235
Operacionais	6 420 749	44 432 882	30 922 249	45 776 279
Subvenções econômicas	3 137 994	15 281 562	10 697 093	24 757 514
Contribuições correntes	343 978	1 571 343	1 099 940	1 800 738
Contribuições a fundos	4 395 811	28 134 043	19 693 830	22 041 571
Transferências operacionais	119 010	886 183	620 328	1 205 203
Contribuições a territórios	185 898	166 667	116 667	195 930
Transferências intergovernamentais	19 131 719	100 159 919	70 111 943	108 594 683
Estados e Distrito Federal	11 628 035	61 010 499	42 707 350	67 007 359
Municípios	7 503 684	39 149 420	27 404 593	41 587 324
Transferências a instituições privadas	640 907	4 400 725	3 080 508	6 643 923
Subvenções sociais	211 639	1 219 505	853 654	1 564 837
Subvenções econômicas	429 160	3 180 990	2 226 693	5 031 677
Contribuições correntes	108	230	161	47 409
Transferências ao exterior	69 677	780 002	546 001	873 879
Organismos internacionais	69 677	780 002	546 001	873 879
Transferências a pessoas	3 456 121	26 047 718	18 234 103	29 106 069
Inativos	2 214 059	17 982 905	12 588 034	20 347 104
Pensionistas	960 317	6 797 201	4 758 040	7 314 871
Salário-família	97 270	493 946	345 762	571 574
Apoio financeiro a estudantes	179 079	740 960	518 672	820 633
Assistência médico-hospitalar	2 153	14 573	10 901	24 630
Outras transferências a pessoas	3 243	18 133	12 694	27 257
Encargos da dívida interna	6 848 208	127 459 663	89 221 764	32 300 715
Juros da dívida contratada	245 611	1 469 215	1 028 451	3 156 289
Outros encargos da dívida contratada	1 584	151 416	105 991	3 710
Juros sobre títulos do Tesouro	5 300 401	57 164 422	40 015 095	24 923 673
Descontos e comissões sobre títulos do Tesouro	100 000	61 728 500	43 209 950	1 000 000
Juros de outras dívidas	1 012	4 408	3 086	2 322
Encargos de outras dívidas	1 199 600	6 941 702	4 859 191	3 214 721
Encargos da dívida externa	2 476 647	19 870 976	13 909 683	40 798 286
Juros da dívida contratada	2 275 991	14 617 248	10 232 073	34 250 824
Outros encargos da dívida contratada	192 756	4 386 765	3 070 736	5 821 299
Juros sobre títulos do Tesouro	6 900	860 502	602 351	715 405
Descontos e comissões sobre títulos do Tesouro	1 000	6 461	4 523	10 758
Contribuição para formação do patrimônio do servidor público				
— PASEP	873 363	3 261 636	2 283 145	5 489 922
Diversas transferências correntes	13 194	63 637	44 546	100 528
Sentenças judiciais	4 409	32 596	22 817	67 942
Despesas de exercícios anteriores	8 785	31 041	21 729	32 586

CAPÍTULO 48 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

2 — Despesa fixada da União — 1985-87

(conclusão)

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA			
	Cr\$ 1 000 000		Cz\$ 1 000	
	1985	1986	1986	1987
Despesas de capital	19 058 115	187 505 047	131 253 533	162 811 116
Investimentos	5 702 940	31 487 369	22 045 589	33 090 031
Obras e instalações	1 102 682	7 552 886	5 288 665	10 715 605
Equipamentos e material permanente	2 018 351	10 024 235	7 019 751	12 734 961
Investimentos em regime de execução especial	1 879 095	11 142 336	7 799 635	5 403 765
Constituição ou aumento do capital de empresas industriais ou agrícolas	702 389	2 751 219	1 925 853	4 230 697
Diversos investimentos	423	16 693	11 685	5 003
Despesas de exercícios anteriores	145	15 951	519	679
Sentenças judiciais	278	742	11 166	4 324
Inversões financeiras	3 624 570	81 483 560	57 038 492	23 229 439
Aquisição de imóveis	9 820	16 488	11 541	146 579
Aquisição de outros bens capitais já em utilização	-	-	-	147
Aquisição de bens para revenda	98 411	65 652 856	45 956 999	7 224 581
Aquisição de títulos de crédito	9 434	70 239	49 167	93 039
Aquisição de títulos representativos de capital já integralizado	2 265	40 570	28 399	30 865
Contribuição ou aumento do capital de empresas comerciais ou financeiras	2 904 636	14 202 388	9 941 672	14 274 378
Concessão de empréstimos	331 446	1 466 068	1 026 248	526 826
Depósitos compulsórios	250 160	22 600	15 820	6 375
Diversas inversões financeiras	18 398	12 351	8 646	926 649
Despesas de exercícios anteriores	2	8	6	52
Sentenças judiciais	18 396	12 343	8 640	926 597
Transferências de capital	9 730 605	74 534 118	52 169 452	106 491 646
Transferências intragovernamentais	4 612 806	34 102 057	23 867 009	62 886 779
Auxílios para despesa de capital	3 040 783	15 845 824	11 087 646	43 847 529
Contribuições para despesa de capital	1 236 851	6 072 886	4 251 020	6 136 552
Contribuições a fundos	299 031	12 061 994	8 443 396	12 791 077
Auxílios aos Territórios	32 687	106 948	74 863	111 621
Contribuições a Territórios	3 454	14 405	10 084	-
Transferências intergovernamentais	3 233 985	14 965 489	10 475 842	6 411 111
Estados e Distrito Federal	2 934 466	13 368 729	9 358 110	4 578 875
Municípios	110 519	1 596 760	1 117 732	1 832 236
Instituições multigovernamentais	189 000	-	-	-
Transferências a instituições privadas	66 007	193 144	135 201	208 432
Auxílios para despesa de capital	32 342	107 841	75 489	137 057
Contribuições para despesa de capital	33 665	85 303	59 712	71 375
Transferências ao exterior	190	420	294	100
Organismos internacionais	190	420	294	100
Amortização da dívida interna	299 707	1 802 894	1 262 026	944 992
Dívida contratada	291 484	1 272 506	890 754	715 578
Resgate de títulos do Tesouro	4 881	483 678	338 575	188 414
Outras amortizações	3 342	46 710	32 697	41 000
Amortização da dívida externa	1 517 900	23 470 050	16 429 035	36 040 232
Dívida contratada	1 462 186	20 395 664	14 276 965	32 169 985
Resgate de títulos do Tesouro	32 000	3 058 160	2 140 712	3 864 747
Correção sobre títulos do Tesouro	23 714	16 226	11 358	5 500
Diferenças de câmbio	10	64	45	-
Reserva de contingência	10 921 971	27 320 670	19 124 469	8 000 000

FONTES — Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, Secretaria de Orçamento e Finanças.

NOTAS — 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.
2. Utilizaram-se dados constantes do Projeto de Lei para 1987, em tramitação no Congresso Nacional.

CAPÍTULO 48 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

3 — Despesa fixada da União, segundo as funções e os Poderes e Órgãos Auxiliares — 1985-87

ESPECIFICAÇÃO	DESPESA FIXADA			
	Cz\$ 1 000 000		Cz\$ 1 000	
	1985	1986	1986	1987
TOTAL	88 872 115	656 126 100	459 288 270	591 845 000
Funções				
Legislativa	395 942	3 685 655	2 579 958	4 062 517
Judiciária	351 457	3 519 034	2 463 324	5 803 550
Administração superior e planejamento global	10 474 650	205 712 854	143 998 998	99 221 917
Agricultura, abastecimento e organização agrária	3 405 648	41 679 739	29 175 817	81 345 586
Comunicações	594 325	1 788 976	1 252 283	7 929 571
Defesa nacional e segurança pública	5 037 796	32 701 596	22 891 117	44 625 340
Desenvolvimento regional	16 468 446	75 581 779	52 907 245	71 331 979
Educação e cultura	8 281 302	64 862 271	45 403 590	67 846 841
Energia e recursos minerais	3 821 548	13 299 321	9 309 525	13 450 889
Habitação e urbanismo	665 543	5 658 554	3 960 988	9 668 795
Indústria, comércio e serviços	771 382	22 915 824	16 041 077	20 797 049
Assistência e previdência	7 467 415	42 375 468	29 662 827	47 562 991
Relações exteriores	685 154	3 625 232	2 537 662	3 321 315
Saúde e saneamento	2 307 360	16 269 145	11 388 402	20 504 219
Trabalho	241 307	1 580 064	1 106 045	2 194 654
Transporte	16 920 869	93 549 918	65 484 943	84 177 787
Reserva de contingência	10 921 971	27 320 670	19 124 469	8 000 000
Poderes e Órgãos Auxiliares				
Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares	433 023	3 963 899	2 774 729	4 450 609
Câmara dos Deputados	213 143	1 726 908	1 208 835	2 101 600
Senado Federal	187 680	1 918 911	1 343 238	1 936 309
Tribunal de Contas da União	32 200	318 080	222 656	412 700
Poder Judiciário	349 923	3 779 119	2 645 383	6 166 924
Supremo Tribunal Federal	11 076	108 037	75 626	148 440
Tribunal Federal de Recursos	20 500	352 018	246 413	1 660 784
Justiça Militar	15 400	130 561	91 392	183 500
Justiça Eleitoral	52 128	595 783	417 048	685 100
Justiça do Trabalho	183 019	1 917 174	1 342 022	2 621 300
Justiça Federal da 1.ª Instância	42 500	349 560	244 692	474 000
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	25 300	325 986	228 190	393 800
Poder Executivo	37 323 426	224 216 390	156 951 473	280 200 086
Presidência da República	914 560	5 348 031	3 743 622	14 888 785
Ministérios	36 408 866	218 868 359	153 207 851	265 311 301
Aeronáutica	3 177 450	20 767 786	14 537 450	23 853 027
Agricultura	2 212 258	9 611 917	6 728 341	11 949 691
Ciência e Tecnologia	-	4 218 672	2 953 070	5 307 404
Comunicações	585 665	1 742 976	1 220 083	7 906 516
Cultura	-	1 136 821	795 775	1 182 532
Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	-	1 679 813	1 175 869	7 615 286
Educação	-	38 772 537	27 140 776	39 732 623
Educação e Cultura	5 452 042	-	-	-
Exército	2 123 301	11 833 425	8 283 398	14 910 993
Fazenda	597 273	5 920 639	4 144 447	7 249 700
Indústria e Comércio	763 433	3 520 968	2 464 678	17 251 708
Interior	942 357	4 195 383	2 936 768	14 339 588
Justiça	192 919	1 969 690	1 378 783	2 609 429
Marinha	1 899 633	13 086 030	9 160 221	15 386 412
Minas e Energia	629 548	2 237 618	1 566 333	2 237 780
Previdência e Assistência Social	2 980 861	10 926 506	7 648 554	7 423 890
Reforma e Desenvolvimento Agrário	-	2 180 344	1 526 241	5 527 983
Relações Exteriores	687 370	3 656 091	2 559 264	3 357 416
Saúde	1 777 908	12 343 752	8 640 627	14 505 614
Trabalho	241 427	1 580 665	1 106 465	2 195 329
Transportes	12 145 421	67 486 726	47 240 708	60 768 380
Encargos gerais da União, encargos financeiros e previdenciários	20 450 543	297 522 922	208 266 046	185 557 690
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	19 393 229	99 323 100	69 526 170	107 469 691
Reserva de contingência	10 921 971	27 320 670	19 124 469	8 000 000

CAPÍTULO 48 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

4 — Receita arrecadada do Tesouro, segundo as categorias econômicas — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cz\$ 1 000)		
	1983	1984	1985
TOTAL	11 779 848	36 414 053	134 851 122
Receitas correntes	11 577 597	35 965 331	132 601 413
Receita tributária	8 836 692	27 304 443	108 222 955
Impostos	8 469 141	26 430 926	105 596 226
Sobre o comércio exterior.....	702 664	1 951 086	8 148 185
Sobre a importação.....	490 039	1 423 116	5 199 433
Sobre a exportação.....	212 625	527 970	2 948 752
Sobre o patrimônio e a renda.....	4 044 197	14 733 335	58 177 375
Territorial rural.....	0	1	5
Sobre a transmissão de bens imóveis.....	18	86	360
Sobre a renda e proventos de qualquer natureza	4 044 179	14 733 248	58 177 010
Pessoas físicas.....	286 633	735 657	2 322 403
Pessoas jurídicas.....	1 763 882	4 750 552	12 292 572
Arrecadado na fonte.....	1 993 564	9 247 039	43 562 035
Sobre a produção e a circulação.....	3 169 940	8 082 426	33 742 112
Sobre produtos industrializados.....	2 299 753	4 831 112	23 973 867
Sobre a circulação de mercadorias.....	2 493	10 700	34 376
Sobre as operações de crédito, câmbio e segu-			
ro relativo a títulos e valores mobiliários.....	785 417	2 999 835	7 167 634
Sobre serviços de transporte rodoviário, intermu-			
nicipal e interestadual de pessoas e cargas.....	82 277	240 779	893 213
Sobre serviços de comunicação.....			
Especiais.....	552 340	1 664 079	5 528 554
Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos			
e gasosos e adicional.....	192 355	484 531	1 507 905
Único sobre energia elétrica.....	271 173	814 809	2 792 951
Único sobre minerais.....	88 812	364 739	1 227 698
Taxas	367 551	873 517	2 626 729
Taxa de melhoramento de portos.....	75 491	213 081	620 959
Taxa rodoviária única.....	242 103	528 255	1 510 007
Outras.....	49 957	132 181	495 763
Receita de contribuições	2 483 543	7 940 250	21 905 832
Contribuições sociais.....	1 051 644	3 710 862	15 138 151
Contribuições econômicas.....	1 431 899	4 229 388	6 767 681
Receita patrimonial	90 481	169 163	648 453
Receitas imobiliárias.....	9 199	23 324	76 434
Receitas de valores mobiliários.....	76 148	140 734	561 198
Outras.....	5 134	5 105	10 821
Receita agropecuária	1 044	2 455	5 865
Receita industrial	1 942	5 862	22 112
Receita de serviços	51 654	170 975	679 918
Transferências correntes	2 627	7 225	26 115
Outras receitas correntes	109 614	364 958	1 090 163
Multas e juros de mora.....	61 846	166 884	600 298
Indenizações e restituições.....	9 288	23 060	95 504
Receita da dívida ativa.....	12 057	79 919	143 560
Receitas diversas.....	26 423	95 095	250 801
Receitas de capital	202 251	448 722	2 249 709
Operações de crédito.....	200 172	442 304	2 223 478
Outras.....	2 079	6 418	26 231

FONTE — Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, Secretaria Central de Controle Interno.

NOTA — O Decreto-Lei n.º 1.939, de 20 de maio de 1982, alterou a classificação das receitas estabelecida na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964, a partir de 1983.

CAPÍTULO 48 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

5 — Receita arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA ARRECADADA (Cz\$ 1 000)										De capital
	Total	Correntes									
		Total	Tributária	De contribuições	Patrimonial	Agropecuária	Industrial	De serviços	Transferências correntes	Outras	
BRASIL	134 851 122	132 601 413	108 222 955	21 905 832	648 453	5 865	22 112	679 918	26 115	1 090 163	2 249 709
NORTE	2 055 647	2 052 723	1 947 658	57 491	2 131	173	—	13 556	0	31 714	2 924
Roraima.....	141 423	141 379	125 391	9 261	5	3	—	1 719	0	5 000	44
Pará.....	32 012	31 993	28 566	1 901	1	—	—	48	—	1 477	19
Amazonas.....	881 149	881 122	849 566	19 570	6	—	—	3 583	0	8 397	27
Roraima.....	40 216	40 171	37 340	790	0	—	—	1 070	—	971	45
Pará.....	889 832	887 043	841 346	24 958	2 118	170	—	4 615	—	13 836	2 789
Amapá.....	71 015	71 015	65 449	1 011	1	—	—	2 521	—	2 033	—
NORDESTE	8 212 919	8 211 577	7 479 294	600 711	16 437	3 589	—	21 743	0	89 803	1 342
Maranhão.....	237 455	237 392	207 484	20 718	1 545	—	—	756	—	6 889	63
Piauí.....	160 097	160 058	150 409	5 117	187	0	—	1 534	—	59 987	39
Ceará.....	809 422	809 071	753 819	37 000	2 800	—	—	1 886	—	13 566	351
Rio Grande do Norte.....	244 820	244 752	190 363	47 610	205	—	—	1 275	—	5 299	68
Paraíba.....	255 667	255 645	209 903	38 120	407	—	—	655	0	6 560	22
Pernambuco.....	2 557 260	2 557 006	2 345 329	183 329	5 985	—	—	3 654	0	18 709	254
Alagoas.....	373 696	373 634	208 264	153 306	404	—	—	1 418	—	10 242	62
Sergipe.....	211 130	211 087	169 296	36 498	1 682	—	—	761	—	2 850	43
Bahia.....	3 363 372	3 362 932	3 244 427	79 013	3 222	3 589	—	9 804	0	22 877	440
SUDESTE	93 672 400	93 668 911	82 252 497	9 925 934	491 072	556	74	463 598	0	535 180	3 489
Minas Gerais.....	7 483 021	7 482 735	7 096 233	312 586	154	0	1	13 774	—	59 987	286
Espírito Santo.....	1 027 531	1 027 460	959 924	43 441	4 155	4	—	9 483	—	10 453	71
Rio de Janeiro.....	32 032 214	32 030 918	23 933 473	7 082 311	477 955	2	61	387 217	—	149 899	1 296
São Paulo.....	53 129 634	53 127 798	50 262 867	2 487 596	8 808	550	12	53 124	0	314 841	1 836
SUL	11 773 095	11 765 203	10 105 728	403 033	5 749	71	17	36 093	0	214 512	7 892
Paraná.....	3 783 416	3 779 876	3 596 887	114 545	987	—	1	23 177	—	44 279	3 540
Santa Catarina.....	1 862 571	1 859 409	1 756 201	70 938	3 968	—	2	4 748	—	23 552	3 162
Rio Grande do Sul.....	6 127 108	6 125 918	5 752 640	217 550	794	71	14	8 168	0	146 681	1 190
CENTRO-OESTE	19 137 061	18 902 997	5 437 778	10 918 663	133 065	1 476	22 020	144 928	26 115	218 952	2 234 064
Mato Grosso do Sul.....	259 916	259 799	242 610	6 556	14	—	—	1 160	0	9 459	117
Mato Grosso.....	263 108	262 981	240 766	14 386	38	18	—	1 029	—	6 744	127
Goiás.....	710 657	710 446	671 368	21 880	10	—	—	3 133	—	14 055	211
Distrito Federal.....	17 903 380	15 669 771	4 283 034	10 875 841	133 003	1 458	22 020	139 606	26 115	188 694	2 233 609

FONTE — Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, Secretaria Central de Controle Interno.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

6 — Receita tributária arrecadada da União, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA (Cz\$ 1 000)										Taxes
	Total	Impostos									
		Total	Importação	Produtos industrializados	Renda e proventos de qualquer natureza	Serviços de transporte rodoviário, intermunicipal e interestadual de pessoas e cargas	Único sobre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos	Único sobre energia elétrica	Único sobre minerais no País	Outros (1)	
BRASIL	108 222 955	105 596 226	6 199 433	23 973 867	58 177 010	893 213	1 507 905	2 792 951	1 227 698	11 824 149	2 626 729
NORTE	1 947 657	1 856 674	217 472	471 113	487 237	16 811	24 406	46 089	216 983	376 563	90 983
Roraima.....	125 391	119 200	94	1 385	49 763	2 728	—	—	43 310	21 920	6 191
Pará.....	28 566	27 057	1	275	20 186	350	—	—	32	6 213	1 509
Amazonas.....	849 566	805 477	209 346	63 652	165 056	4 447	14 799	—	110 103	238 074	44 089
Roraima.....	37 340	36 057	16	12	15 768	148	—	—	151	19 962	1 283
Pará.....	841 345	805 097	7 939	406 442	215 015	9 066	9 607	43 438	46 168	67 422	36 248
Amapá.....	65 449	63 786	76	(-) 653	21 449	72	—	2 651	17 219	22 972	1 663
NORDESTE	7 479 295	7 193 125	188 819	2 320 924	2 990 608	78 040	143 925	346 387	138 946	985 476	286 170
Maranhão.....	207 484	187 249	3 408	26 570	103 992	2 193	3 213	19 875	2 296	25 702	20 235
Piauí.....	150 409	143 210	84	59 765	52 372	1 479	—	13 495	369	15 666	7 199
Ceará.....	753 819	713 178	5 696	96 304	458 838	10 175	8 749	52 330	4 354	76 732	40 641
Rio Grande do Norte.....	190 363	177 901	740	4 361	98 085	4 438	—	18 070	24 679	27 528	12 462
Paraíba.....	209 903	195 888	3 064	16 703	124 357	4 948	30	17 645	5 208	23 933	14 015
Pernambuco.....	2 345 330	2 288 464	47 073	1 196 488	774 654	23 114	3 863	77 398	4 616	161 458	56 866
Alagoas.....	208 264	190 727	2 179	10 004	120 458	2 699	2 274	19 397	3 014	30 702	17 537
Sergipe.....	169 296	159 583	482	6 991	105 373	4 641	4 759	14 553	2 556	20 228	9 713
Bahia.....	3 244 427	3 136 925	126 113	903 738	1 152 479	24 353	121 237	113 624	91 854	603 527	107 502
SUDESTE	82 252 497	80 663 787	4 513 275	17 633 810	45 502 571	532 964	1 079 136	1 824 933	690 752	8 906 346	1 568 710
Minas Gerais.....	7 096 233	6 933 046	77 142	2 734 921	2 448 134	109 588	148 338	225 717	594 635	594 571	163 187
Espírito Santo.....	959 924	922 232	18 370	(-) 167 917	371 582	35 322	107	39 633	5 589	619 546	37 692
Rio de Janeiro.....	23 933 473	23 511 482	1 128 709	2 548 557	16 515 411	55 080	311 585	509 425	20 366	2 422 349	421 991
São Paulo.....	50 262 867	49 317 027	3 289 054	12 518 249	26 167 444	332 974	619 106	1 050 158	70 162	5 269 880	945 840
SUL	11 105 728	10 673 748	271 114	3 315 239	4 821 186	228 927	260 361	418 152	128 469	1 230 300	431 980
Paraná.....	3 596 887	3 443 209	100 624	1 151 806	1 470 165	87 900	120 636	148 109	15 464	348 705	153 678
Santa Catarina.....	1 756 201	1 676 707	29 062	355 417	694 986	45 085	1 759	77 000	82 595	190 803	79 494
Rio Grande do Sul.....	5 752 640	5 553 832	141 428	1 808 216	2 456 035	95 942	137 966	193 043	30 410	690 792	198 808
CENTRO-OESTE	5 437 778	5 188 892	8 755	232 779	4 375 408	36 471	78	157 389	52 547	325 465	248 886
Mato Grosso do Sul.....	242 610	214 233	422	9 076	123 594	4 913	121	29 086	4 816	42 205	28 377
Mato Grosso.....	240 766	221 207	23	30 808	89 540	4 552	—	21 914	8 043	66 327	19 559
Goiás.....	671 368	623 455	522	140 254	278 364	19 967	0	56 105	36 619	91 624	47 913
Distrito Federal.....	4 283 034	4 129 997	7 788	52 641	3 883 910	7 039	(-) 43	50 284	3 069	125 309	153 037

FONTE — Secretaria de Planejamento e Coordenação da Presidência da República, Secretaria Central de Controle Interno.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Impostos sobre a exportação, territorial rural, transmissão de bens imóveis, circulação de mercadorias, operações de crédito, câmbio e seguro relativo a títulos e valores mobiliários e serviços de comunicação.

CAPÍTULO 48 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

7 — Despesa realizada pelo Tesouro, segundo os órgãos da administração — 1983-85

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cz\$ 1 000)		
	1983	1984	1985
TOTAL	11 104 585	33 817 216	130 425 844
Poder Legislativo e Órgãos Auxiliares	100 517	341 322	1 666 642
Câmara dos Deputados	52 727	171 496	747 230
Senado Federal	38 826	136 721	776 497
Tribunal de Contas da União	8 964	33 105	142 915
Poder Executivo	5 090 402	17 282 587	62 854 462
Presidência da República	219 174	627 934	2 435 844
Ministérios	4 871 228	16 654 653	60 418 618
Aeronáutica	460 199	1 724 387	5 778 755
Agricultura	300 215	952 595	3 437 413
Comunicações	95 121	113 832	519 588
Educação e Cultura	766 629	2 333 707	11 010 575
Exército	453 703	1 386 862	4 484 891
Fazenda	149 369	466 458	2 247 770
Indústria e Comércio	193 704	434 101	952 299
Interior	375 489	607 714	3 558 142
Justiça	43 416	123 390	857 455
Marinha	347 489	1 099 333	4 823 313
Minas e Energia	145 577	1 505 924	850 906
Previdência e Assistência Social	271 332	1 075 767	3 573 379
Relações Exteriores	103 968	320 149	1 351 192
Saúde	147 054	487 466	2 791 187
Trabalho	48 178	139 508	652 824
Transportes	969 785	3 883 460	13 528 929
Fundos, Encargos, Transferência e Reserva	5 817 692	15 908 609	64 405 698
Encargos gerais da União	1 300 493	3 374 124	9 843 825
Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios	2 064 176	6 849 703	32 715 986
Encargos financeiros da União	1 485 931	2 994 430	10 509 477
Encargos previdenciários da União	967 092	2 690 352	11 253 359
Ministério da Cultura	-	-	69 824
Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente	-	-	11 859
Ministério da Ciência e Tecnologia	-	-	1 368
Poder Judiciário	95 974	284 698	1 499 042
Supremo Tribunal Federal	3 896	8 675	42 003
Tribunal Federal de Recursos	4 585	13 823	69 050
Justiça Militar	4 493	12 475	62 348
Justiça Eleitoral	14 421	40 871	200 725
Justiça do Trabalho	52 214	156 029	852 845
Justiça Federal de 1.ª Instância	9 729	29 554	165 882
Justiça do Distrito Federal e dos Territórios	6 636	23 271	106 189

CAPÍTULO 48 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

8 — Despesa realizada, por tipo de entidade, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cz\$ 1 000)					
	Total	Tipo de entidade				
		Administração direta	Autarquia	Empresa pública	Sociedade de economia mista	Fundação
BRASIL	130 425 844	76 147 216	21 964 141	6 456 298	9 662 046	5 736 349
Rondônia	1 139 845	30 820	-	-	-	12 648
Acre.....	285 247	31 502	51	-	-	49 299
Amazonas.....	559 307	190 432	51 905	-	-	138 781
Roraima.....	266 492	40 011	204 045	-	3 000	1 200
Pará.....	1 161 961	262 499	366 563	11 140	304 477	-
Amapá.....	356 221	50 952	275 646	-	-	-
Maranhão.....	704 121	135 228	16 119	-	10 101	117 921
Piauí.....	518 253	104 997	14 904	-	8 500	121 000
Ceará.....	1 152 961	265 576	670 291	-	8 620	334
Rio Grande do Norte.....	595 524	112 086	293 378	-	54 000	77
Paraíba.....	756 112	127 563	403 913	-	4 500	49
Pernambuco.....	2 884 467	324 822	2 302 394	13	3 500	25 948
Alagoas.....	342 445	86 746	123 956	-	700	-
Fernando de Noronha.....	77	77	-	-	-	-
Sergipe.....	285 570	78 112	13 495	-	500	72 561
Bahia.....	1 064 694	355 551	324 217	-	1 500	-
Minas Gerais.....	2 185 346	654 283	628 689	297	14 470	403 457
Espírito Santo.....	548 766	109 474	171 643	-	-	1 159
Rio de Janeiro.....	32 444 062	10 776 393	11 952 545	542 006	7 547 372	1 169 831
São Paulo.....	4 261 026	1 216 323	153 094	140	1 229 755	103 027
Paraná.....	883 711	301 848	268 483	17 607	-	2 360
Santa Catarina.....	598 273	171 145	242 475	206	-	373
Rio Grande do Sul.....	2 787 482	1 482 051	556 950	173 391	4	197 955
Mato Grosso do Sul.....	373 971	129 693	90	-	5 003	92 888
Mato Grosso.....	529 561	140 236	11 044	-	-	155 519
Goias.....	577 254	157 479	169 929	1	1 548	292
Distrito Federal.....	41 823 154	29 610 254	2 706 161	3 997 316	464 496	2 944 870
Mais de uma Unidade Federativa.....	25 161 181	23 022 303	42 161	1 714 181	-	124 800
Exterior.....	6 178 760	6 178 760	-	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	DESPESA REALIZADA (Cz\$ 1 000)					
	Tipo de entidade					
	Instituição privada	Estado	Município	Governo do Distrito Federal	Fundos especiais autônomos	Exterior
BRASIL	268 665	7 626 073	727 109	1 764 749	70 776	2 422
Rondônia	-	1 093 563	2 814	-	-	-
Acre.....	83	189 029	15 283	-	-	-
Amazonas.....	141	150 964	27 084	-	-	-
Roraima.....	-	16 537	1 699	-	-	-
Pará.....	6 419	187 016	23 847	-	-	-
Amapá.....	12 183	16 536	904	-	-	-
Maranhão.....	2 294	379 793	42 665	-	-	-
Piauí.....	197	254 390	14 265	-	-	-
Ceará.....	1 828	181 136	25 176	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	769	123 849	11 365	-	-	-
Paraíba.....	1 431	180 077	38 579	-	-	-
Pernambuco.....	2 154	190 404	35 232	-	-	-
Alagoas.....	1 278	116 445	13 320	-	-	-
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	206	103 366	17 330	-	-	-
Bahia.....	1 986	325 895	55 545	-	-	-
Minas Gerais.....	8 468	379 853	95 829	-	-	-
Espírito Santo.....	425	258 790	7 275	-	-	-
Rio de Janeiro.....	33 060	386 834	35 975	-	20	26
São Paulo.....	115 571	1 378 061	65 055	-	-	-
Paraná.....	2 357	265 543	25 513	-	-	-
Santa Catarina.....	4 117	142 501	37 456	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	10 598	334 258	32 275	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	10	125 722	20 565	-	-	-
Mato Grosso.....	199	210 649	11 914	-	-	-
Goias.....	5 616	204 220	38 169	-	-	-
Distrito Federal.....	50 628	210 520	1 008	1 764 749	70 756	2 396
Mais de uma Unidade Federativa.....	6 647	220 122	30 967	-	-	-
Exterior.....	-	-	-	-	-	-

CAPÍTULO 48 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

9 — Declarações do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza da pessoa jurídica, por classes de receita total, segundo as atividades econômicas — ano base 1983

(continua)

ATIVIDADES ECONÔMICAS	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DA PESSOA JURÍDICA									
	Classes de receita total (Cz\$)									
	Total	Até 0	Mais de 0 até 100	Mais de 100 até 500	Mais de 500 até 1 000	Mais de 1 000 até 2 500	Mais de 2 500 até 5 000	Mais de 5 000 até 10 000	Mais de 10 000 até 25 000	Mais de 25 000 até 50 000
TOTAL	354 709	9 100	1 372	2 712	2 969	8 881	13 904	22 035	43 493	76 591
Indústrias	76 586	2 144	319	460	493	1 144	1 571	2 726	6 691	13 924
Extração e tratamento de minerais	2 024	333	81	64	56	100	69	90	188	258
Transformação	60 348	891	118	234	256	598	891	1 640	4 504	11 841
Produtos de minerais não-metálicos	3 773	68	6	20	25	82	121	194	458	866
Metalúrgica	6 043	82	6	22	14	60	79	158	374	1 150
Mecânica	4 250	65	14	17	17	32	43	76	218	661
Material elétrico e de comunicações	2 080	48	6	5	12	15	23	45	104	298
Material de transporte	1 404	26	2	2	6	10	18	19	84	223
Madeira	4 215	49	4	24	23	49	83	153	437	1 029
Mobiliário	3 088	27	5	6	11	39	59	94	283	712
Papel e papelão	988	12	1	5	2	9	4	12	54	128
Borracha	736	5	1	3	2	3	6	9	36	93
Couro e peles, artefatos para viagem	711	7	2	2	2	3	10	10	39	117
Química	2 149	60	3	8	15	26	22	37	88	211
Produtos farmacêuticos e veterinários	492	15	2	2	2	4	5	9	24	46
Perfumaria, sabões e velas	497	14	3	3	1	3	9	11	43	81
Produtos de materiais plásticos	2 113	38	1	12	7	9	16	48	134	283
Têxtil	2 799	28	5	5	6	14	21	53	134	387
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos	8 610	81	13	22	35	72	124	255	775	2 051
Produtos alimentares	8 937	90	16	32	32	69	97	166	494	1 906
Bebidas	1 083	35	4	11	6	14	15	32	59	154
Fumo	83	-	-	-	1	1	2	2	10	8
Editorial e gráfica	3 306	65	8	15	20	44	68	132	342	822
Diversas	2 991	76	16	18	17	40	66	125	314	615
Utilidade pública	244	4	-	1	2	2	7	5	11	13
Construção	13 970	916	150	161	179	444	604	991	1 988	1 812
Agricultura e criação animal	6 094	729	70	93	90	162	220	328	644	724
Serviços	91 971	2 979	432	1 024	1 243	4 264	7 119	11 003	17 590	17 779
Transporte	12 472	187	18	54	57	181	369	705	1 617	2 217
Comunicações	1 464	67	6	9	5	27	61	114	318	293
Alojamento e alimentação	14 302	173	17	61	56	251	438	933	2 576	5 636
Reparação, manutenção e conservação	4 426	81	14	55	72	256	315	389	618	1 172
Pessoais	22 103	669	82	260	372	1 376	2 506	3 565	5 113	3 211
Comerciais	36 290	1 770	291	569	666	2 120	3 349	5 185	7 157	5 105
Diversões	914	32	4	16	15	53	81	112	191	145
Entidades financeiras	1 984	67	10	19	23	45	66	118	197	173
Comércio	156 295	1 151	198	453	510	1 655	2 839	5 214	14 687	41 622
Atacatista	27 875	404	75	114	90	281	398	645	1 780	4 852
Varejista	128 420	747	123	339	420	1 374	2 441	4 569	12 907	36 770
Comércio, incorporação, loteamento e administração de imóveis	17 760	1 778	272	566	558	1 420	1 889	2 360	3 256	1 987
Atividades não especificadas ou não classificadas	1 989	177	53	57	32	93	98	153	260	222
Cooperativas	1 892	72	16	36	20	95	94	123	151	134
Fundações, entidades e associações de fins não lucrativos	138	3	2	4	-	3	8	10	17	26

CAPÍTULO 48 — RECEITA E DESPESA DA UNIÃO

9 — Declarações do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza da pessoa jurídica, por classes de receita total, segundo as atividades econômicas — ano base de 1983

(conclusão)

ATIVIDADES ECONÔMICAS	DECLARAÇÕES DO IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA DA PESSOA JURÍDICA									
	Classes de receita total (Cz\$)									
	Mais de 50 000 até 100 000	Mais de 100 000 até 250 000	Mais de 250 000 até 500 000	Mais de 500 000 até 1 000 000	Mais de 1 000 000 até 2 500 000	Mais de 2 500 000 até 5 000 000	Mais de 5 000 000 até 10 000 000	Mais de 10 000 000 até 25 000 000	Mais de 25 000 000 até 50 000 000	Acima 50 000 000
TOTAL	61 132	52 909	26 205	15 015	10 006	3 843	2 073	1 335	556	578
Indústrias	13 379	13 557	7 146	4 926	3 938	1 783	1 073	734	310	268
Extração e tratamento de minerais	221	233	129	96	51	33	16	16	5	15
Transformação	11 338	11 272	5 889	4 042	3 282	1 519	941	628	261	203
Produtos de minerais não-metálicos.....	729	580	241	138	107	42	42	32	13	9
Metalúrgica.....	1 115	1 204	601	451	375	145	85	55	34	33
Mecânica.....	765	886	497	374	333	115	64	45	20	8
Material elétrico e de comunicações.....	336	436	219	177	152	69	60	37	23	15
Material de transporte.....	214	255	165	126	109	45	33	26	17	24
Madeira.....	954	780	304	160	107	34	17	6	-	2
Mobiliário.....	663	576	300	149	107	42	11	4	-	-
Papel e papelão.....	150	197	126	99	71	46	26	29	11	6
Borracha.....	127	166	102	69	67	20	16	7	1	3
Couro e peles, artefatos para viagem.....	126	128	80	72	57	32	18	5	1	-
Química.....	247	378	252	221	225	126	93	65	35	37
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	63	92	60	61	41	24	15	14	10	3
Perfumaria, sabões e velas.....	90	96	49	36	31	9	8	3	4	3
Produtos de materiais plásticos.....	360	439	291	212	149	58	34	18	2	2
Têxtil.....	433	528	344	252	280	138	86	61	17	7
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	1 801	1 774	790	412	244	105	35	14	6	1
Produtos alimentares.....	1 722	1 531	859	646	515	304	209	160	47	42
Bebidas.....	173	152	110	87	102	63	38	17	8	3
Fumo.....	9	11	12	2	6	5	7	3	3	1
Editorial e gráfica.....	699	563	240	113	90	47	19	13	5	1
Diversas.....	562	500	247	185	114	50	25	14	4	3
Utilidade pública	16	32	19	15	28	13	10	20	16	30
Construção	1 804	2 020	1 109	773	577	218	106	70	28	20
Agricultura e criação animal	779	968	537	348	260	81	42	13	3	3
Serviços	11 672	8 474	3 579	2 141	1 522	577	303	162	53	55
Transporte.....	2 177	2 074	1 092	731	576	229	112	48	9	19
Comunicações.....	207	128	70	43	45	25	11	13	10	12
Alojamento e alimentação.....	2 589	1 077	264	125	61	29	9	5	2	-
Reparação, manutenção e conservação.....	748	465	153	60	23	4	-	1	-	-
Pessoais.....	2 136	1 651	606	315	179	36	14	8	3	1
Comerciais.....	3 719	2 984	1 360	850	623	247	156	87	29	23
Diversões.....	96	95	34	17	15	7	1	-	-	-
Entidades financeiras	127	160	107	112	144	125	117	112	84	178
Comércio	33 412	28 166	13 978	6 951	3 648	1 070	411	202	77	51
Atacatista.....	5 505	6 179	3 240	2 154	1 329	468	175	108	47	31
Varejista.....	27 907	21 987	10 738	4 797	2 319	602	236	94	30	20
Comércio, incorporação, loteamento e administração de imóveis	1 382	1 125	545	287	197	75	32	21	4	6
Atividades não especificadas ou não classificadas	216	217	134	82	101	41	18	26	5	4
Cooperativas	154	228	164	158	188	89	77	64	17	12
Fundações, entidades e associações de fins não lucrativos	11	14	15	10	8	2	-	1	3	1

MOEDA

Fonte das Estatísticas

As tabelas que se incluem no **Anuário** sobre a composição geral dos meios de pagamento, taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento e variação percentual dos saldos dos meios de pagamento têm como fonte o Banco Central do Brasil.

Conceituação

Composição geral dos meios de pagamento — A equação é a seguinte:

Composição geral = $M_1 + M_2 + M_3$, onde

M_1 = Papel-Moeda em Poder do Público + Depósitos à Vista no Banco do Brasil, bancos comerciais, caixas econômicas e Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

M_2 = M_1 + Depósitos a Prazo.

M_3 = M_2 + Depósitos de Poupança.

Taxas de Crescimento dos Meios de Pagamento — As taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento correspondem à variação percentual do crescimento dos meios de pagamento.

Variação dos Saldos dos Meios de Pagamento — A variação percentual dos saldos dos meios de pagamento refere-se à variação percentual dos saldos de M_1 , M_2 e M_3 .

Base Monetária — Dados apurados com base no Balancete Consolidado da Autoridade Monetária, elaborado pelo DEPEC/DICON.

Emissão e Resgate de Papel-Moeda — Informação extraída do trabalho "Acompanhamento Diário da Conta da Autoridade Monetária" elaborado pelo DEPEC/DICON.

Índices do Valor Ajustado dos Cheques Compensados — Obtidos com base no valor bruto de cheques compensados mediante trabalho elaborado pelo Departamento Geral de Estatística do Banco do Brasil S.A. — Serviço de Compensação de Cheques e Outros Papéis.

Índices do Valor da Moeda Escritural — Apurados com base nos balancetes do Banco do Brasil, bancos comerciais, caixas econômicas e Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

CAPÍTULO 49 — MOEDA

1 — Composição geral dos meios de pagamento — 1982-86

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cz\$ 1 000 000)				
	1982	1983	1984	1985	1986
Moeda manual					
A — Papel-moeda emitido	1 112	2 047	7 151	28 110	92 610
B — Caixa dos bancos comerciais	126	205	1 021	4 599	8 399
C — Em poder do público (A - B)	986	1 842	6 130	23 511	84 211
Moeda escritural					
D — Banco do Brasil	497	1 104	3 506	12 066	67 479
Setor público	70	206	639	2 398	17 969
Setor privado	402	829	2 792	9 371	48 741
Instituições financeiras	25	69	75	297	769
E — Bancos comerciais	2 967	5 795	16 831	71 432	282 476
Setor público	322	596	2 126	9 129	22 966
Setor privado	2 549	4 998	14 312	60 301	253 792
Instituições financeiras	96	201	393	2 002	5 718
F — Outras instituições	194	435	1 231	4 967	23 851
MEIOS DE PAGAMENTO (C + D + E + F)	4 644	9 176	27 698	111 976	458 017

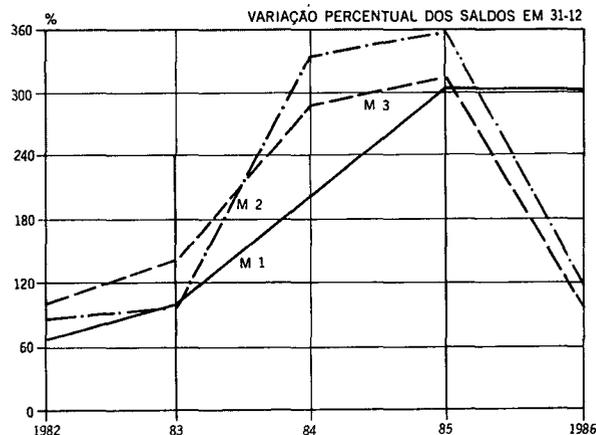
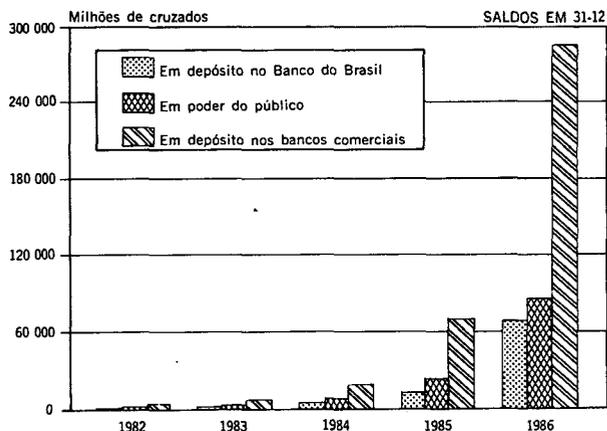
FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

2 — Taxas anuais de crescimento dos meios de pagamento — 1982-86

ESPECIFICAÇÃO	TAXAS ANUAIS DE CRESCIMENTO DOS MEIOS DE PAGAMENTO (%)				
	1982	1983	1984	1985	1986
Janeiro	91,4	79,1	94,9	173,3	309,5
Fevereiro	87,3	77,8	94,9	203,7	314,8
Março	87,2	78,2	115,9	208,3	577,0
Abril	86,3	79,0	128,4	198,1	630,1
Maió	89,1	74,2	132,7	206,8	675,4
Junho	86,8	82,0	121,6	242,0	655,0
Julho	94,5	76,8	138,7	246,4	579,3
Agosto	87,3	82,7	148,3	265,0	535,8
Setembro	88,4	90,8	157,4	272,5	479,0
Outubro	82,1	92,7	146,3	270,1	495,5
Novembro	81,3	90,0	169,3	298,2	403,3
Dezembro	66,5	97,6	201,9	304,3	309,0

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

Composição dos meios de pagamento



CAPÍTULO 49 — MOEDA

3 — Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento — 1984-86

PERÍODOS	VARIÇÃO PERCENTUAL DOS SALDOS								
	Nos últimos 12 meses			Acumulada nos últimos 12 meses (1)			No mês		
	M1	M2	M3	M1	M2	M3	M1	M2	M3
1984 — Dezembro	201,8	255,3	249,9	143,6	210,4	225,0	30,5	20,3	14,2
1985 — Janeiro	173,3	254,7	256,4	150,0	219,6	231,8	(-10,0)	13,5	9,7
Fevereiro	203,7	259,0	265,6	159,2	228,0	238,3	12,8	10,4	12,5
Março	208,3	254,7	258,0	167,1	233,8	242,2	10,2	11,5	10,4
Abril	198,1	247,2	259,1	173,0	237,9	245,9	10,7	9,2	11,4
Maio	206,8	254,4	265,1	179,1	242,2	249,6	8,4	11,2	10,1
Junho	242,0	277,1	280,7	189,7	249,1	254,8	19,0	16,9	13,5
Julho	246,6	275,0	268,6	199,2	254,2	257,6	10,9	10,7	8,5
Agosto	265,7	284,2	260,1	209,7	259,5	259,1	14,0	12,4	8,6
Setembro	272,6	280,4	261,0	220,3	263,8	260,6	15,9	9,5	11,3
Outubro	271,2	272,1	251,1	230,2	266,5	260,6	3,9	8,0	9,4
Novembro	295,3	282,7	251,6	242,2	269,9	260,1	26,6	17,1	13,8
Dezembro	304,3	294,8	272,3	254,0	274,2	262,3	32,9	23,9	20,8
1986 — Janeiro	309,5	354,1	318,1	264,7	386,0	323,2	(-) 8,8	6,7	12,3
Fevereiro	314,3	365,4	328,0	273,9	383,3	324,0	14,1	13,4	15,1
Março	577,0	429,2	343,8	316,7	390,5	327,2	80,1	29,4	15,8
Abril	630,1	381,7	293,4	363,8	388,7	321,8	19,4	6,4	2,3
Maio	675,4	339,4	262,2	411,6	380,1	312,0	15,1	6,4	4,3
Junho	655,0	297,8	232,2	452,9	365,2	298,3	15,8	5,0	4,1
Julho	579,3	237,4	195,1	479,1	342,3	281,0	(-) 0,2	(-) 1,6	(-) 0,5
Agosto	535,8	210,5	177,4	495,6	318,6	264,1	6,8	4,0	3,3
Setembro	479,0	192,5	159,8	502,0	296,8	247,1	5,7	4,2	4,2
Outubro	495,5	160,6	133,3	509,7	273,3	228,4	6,8	0,7	0,8
Novembro	403,3	132,5	109,8	501,8	249,2	208,9	5,1	0,3	0,4
Dezembro	303,8	119,0	94,1	475,4	225,4	188,2	7,0	9,4	7,8

FONTES — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTAS — 1. M1 = Papel-moeda em poder do público + depósito à vista no Banco do Brasil, bancos comerciais, caixas econômicas e Banco Nacional de Crédito Cooperativo.

2. M2 = M1 + depósitos a prazo.

3. M3 = M2 + depósitos de poupança.

(1) Soma dos saldos nos últimos 12 meses dividida pela soma dos saldos nos 12 meses anteriores.

4 — Base monetária — 1982-86

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cz\$ 1 000 000)				
	1982	1983	1984	1985	1986
BASE MONETÁRIA	1 944	3 495	12 725	45 468	178 895
Papel-moeda em circulação	1 112	2 046	7 151	28 110	92 610
Depósitos compulsórios	832	1 449	5 574	17 358	86 285
Do Banco do Brasil	202	376	974	3 513	14 860
Dos bancos comerciais	630	1 073	4 600	13 845	69 350
De outras instituições	-	-	-	-	2 075

FONTES — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

5 — Emissão e resgate de papel-moeda — 1982-86

ESPECIFICAÇÃO	PAPEL-MOEDA (Cz\$ 1 000 000)				
	1982	1983	1984	1985	1986
SALDO EM 31-12	1 112	2 046	7 151	28 110	92 610
Emissão no exercício	1 340	2 650	8 356	31 561	188 378
Resgate no exercício	805	1 716	3 251	10 602	123 878

FONTES — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

CAPÍTULO 49 — MOEDA

6 — Velocidade de circulação da moeda escritural — 1982-86

ESPECIFICAÇÃO	VELOCIDADE DE CIRCULAÇÃO DA MOEDA				
	1982	1983	1984	1985	1986
NÚMEROS ABSOLUTOS (Cz\$ 1 000 000)					
Documentos compensados					
Valor bruto	23 676	57 379	220 131	877 682	1 928 788
Valor ajustado (1)	22 912	55 528	213 030	849 350	1 866 569
Moeda escritural					
Saldo	3 663	7 334	21 568	88 465	367 934
Valor ajustado (2)	3 516	6 883	19 241	77 319	360 194
ÍNDICE (Base 1979 = 100)					
Documentos compensados (A)	635	1 538	5 901	23 528	51 706
Moeda escritural (B)	533	1 044	2 920	11 733	53 985
Geral (A × 100/B)	119	147	202	201	96

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

(1) Calculado segundo a fórmula: valor bruto × 30/número de dias do mês indicado. (2) Média aritmética simples entre o valor global no fim do mês e o valor no fim do mês anterior.

7 — Reservas-ouro — 1981-85

ESPECIFICAÇÃO	RESERVAS-OURO (kg)				
	1981	1982	1983	1984	1985
No início do ano	58 355	68 571	4 735	16 819	45 879
Compradas	10 216	30 298	51 499	29 064	50 622
De minas nacionais	10 206	30 298	51 499	28 142	25 241
No exterior	10	-	-	922	25 381
Vendas no exterior	-	94 134	39 415	4	24
No fim do ano	68 571	4 735	16 819	45 879	96 477

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento de Operações Internacionais.

8 — Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil — 1982-86

ESPECIFICAÇÃO	COTAÇÕES EM 31-12 (Cz\$/unidade da moeda estrangeira)				
	1982	1983	1984	1985	1986
Alemanha (marco)	0,10676	0,36405	1,01350	4,26752	7,66560
Bélgica (franco)	0,00544	0,01787	0,05068	0,20893	0,38510
Canadá (dólar)	0,20577	0,79489	2,41910	7,52133	10,80300
Dinamarca (coroa)	0,03041	0,10030	0,28358	1,17082	2,02370
Estados Unidos (dólar)	0,25287	0,98400	3,18400	10,49000	14,89500
França (franco)	0,03777	0,11919	0,33250	1,39099	2,31640
Grã-Bretanha (libra esterlina)	0,41458	1,43743	3,71510	15,14127	21,92400
Itália (lira)	0,00019	0,00060	0,00166	0,00626	0,01102
Japão (iene)	0,00109	0,00427	0,01275	0,05233	0,09334
Países Baixos (florim)	0,09683	0,32424	0,89946	3,78837	6,78710
Portugal (escudo)	0,00287	0,00749	0,01899	0,06653	0,10173
Suécia (coroa)	0,03489	0,12366	0,35627	1,38303	2,19160
Suíça (franco)	0,12672	0,45438	1,23230	5,06323	9,17910

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

1 — Sedes e agências das instituições financeiras em funcionamento — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS					
	Sedes			Agências		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
TOTAL	1 730	1 732	1 754	21 344	21 765	22 671
Estabelecimentos bancários (1).....	113	111	107	14 436	14 736	15 422
Oficiais federais.....	4	4	5	2 694	2 711	3 187
Banco do Brasil.....	1	1	1	2 400	2 401	2 489
Outros (2).....	3	3	4	294	310	698
Oficiais estaduais.....	24	24	24	3 113	3 123	3 173
Privados nacionais.....	66	64	60	8 570	8 843	9 000
Estrangeiros.....	19	19	18	59	59	62
Caixa Econômica Federal.....	1	1	1	1 367	1 367	1 367
Caixas econômicas estaduais.....	4	4	4	1 023	1 023	1 023
Bancos de investimento.....	39	39	38	148	149	151
Sociedades de crédito, financiamento e investimento — financeiras.....	114	112	113	410	487	539
Bancos federais de fomento (3).....	3	3	3	41	42	40
Bancos estaduais e interestaduais de desenvolvimento.....	13	13	13	2	2	2
Associações de poupança e empréstimo.....	22	12	10	301	171	137
Sociedades de crédito imobiliário.....	76	74	75	1 071	1 113	1 049
Sociedades distribuidoras.....	426	411	408	678	722	890
Sociedades corretoras.....	259	266	273	124	130	157
Boisas de valores.....	9	9	9	-	-	-
Sociedades seguradoras.....	54	53	56	1 622	1 681	1 732
Cooperativas de crédito.....	530	558	579	-	-	-
Sociedades de investimento (DL n.º 1.401).....	11	10	9	-	-	-
Sociedades de arrendamento mercantil.....	56	56	56	121	142	162

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

(1) Exclusive postos de serviços. (2) Banco da Amazônia S.A., Banco do Nordeste do Brasil e Banco de Roraima S.A. (3) Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social e Banco Nacional da Habitação.

2 — Saldos dos empréstimos do Banco Central do Brasil a financeiras e bancos de investimento — 1981-85

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cz\$ 1 000 000)				
	1981	1982	1983	1984	1985
TOTAL	53	70	118	116	847
Financeiras.....	6	5	34	31	30
Liquidez.....	-	-	-	-	-
Outros.....	6	5	34	31	30
Bancos de investimento.....	47	65	84	85	817
Liquidez.....	-	-	3	-	-
Outros.....	47	65	81	85	817

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

3 — Saldos dos empréstimos do sistema financeiro ao setor privado — 1984-86

MESES	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS NO FIM DOS PERÍODOS					
	Números absolutos (Cz\$ 1 000 000)			Taxa anual de crescimento (%) (Base: igual período do ano anterior)		
	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)
Janeiro.....	61 269	196 614	682 240	153,38	220,90	246,99
Fevereiro.....	64 513	207 517	758 537	150,81	221,67	265,53
Março.....	68 699	219 236	749 058	154,37	219,12	241,67
Abril.....	81 191	261 201	789 827	168,24	221,71	202,38
Maió.....	84 924	279 704	826 549	169,67	229,36	195,51
Junho.....	91 046	306 954	875 297	172,29	237,15	185,16
Julho.....	104 515	362 572	899 131	177,85	246,91	147,99
Agosto.....	111 043	385 457	936 528	184,48	247,12	142,97
Setembro.....	118 677	411 192	994 063	186,56	246,48	141,75
Outubro.....	140 511	480 835	1 074 844	192,80	242,20	123,54
Novembro.....	152 354	511 849	1 120 346	203,22	235,96	118,88
Dezembro.....	165 206	574 297	1 188 028	203,38	247,62	106,87

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

(1) Dados sujeitos a retificação.

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

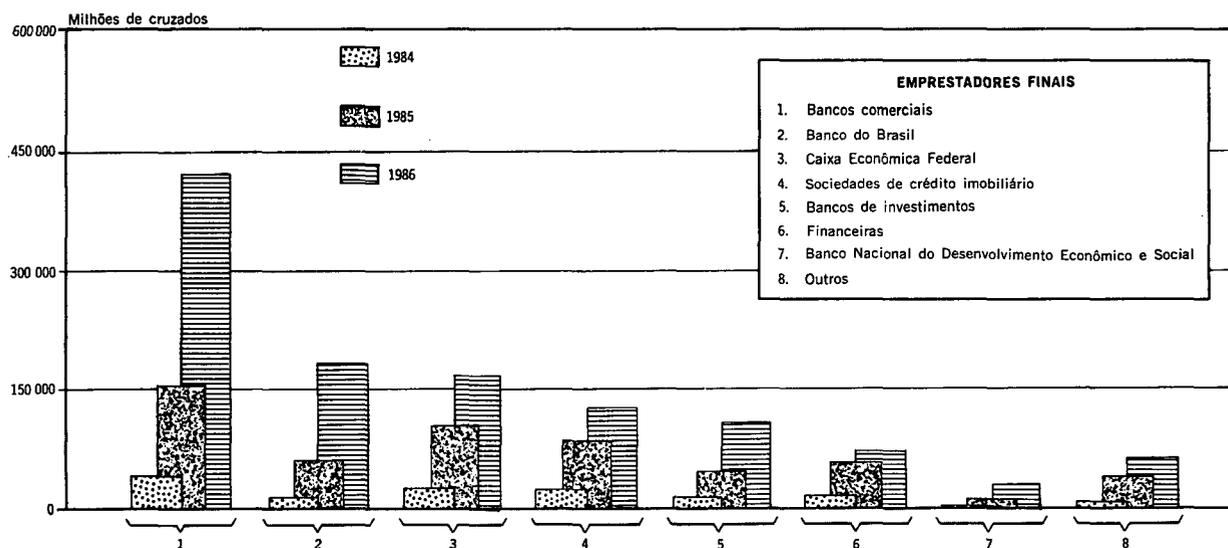
4 — Empréstimos ao setor privado não financeiro, segundo os emprestadores finais — 1984-86

EMPRESTADORES FINAIS	EMPRÉSTIMOS AO SETOR PRIVADO NÃO FINANCEIRO EM 31-12					
	Números absolutos (Cz\$ 1 000 000)			Números relativos (%) (Base: ano anterior = 100)		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986
TOTAL	165 206	574 297	1 188 028	203,38	247,62	106,87
Sistema monetário	59 287	219 354	608 210	199,34	269,99	177,27
Banco do Brasil.....	16 027	63 286	184 057	121,34	294,87	190,83
Bancos comerciais.....	43 260	156 068	424 153	244,29	260,77	171,77
Privados.....	33 656	120 876	331 570	274,16	259,15	174,31
Oficiais.....	9 604	35 192	92 583	169,02	266,43	163,08
Federais.....	2 974	10 356	22 897	182,97	248,22	121,10
Estaduais.....	6 630	24 836	69 686	163,20	274,60	180,58
Sistema não monetário	105 919	354 943	579 818	205,68	235,11	63,35
Financeiras.....	18 123	60 878	70 965	221,22	235,92	16,57
Oficiais.....	1 482	6 473	9 492	279,03	336,77	46,64
Privadas.....	16 641	54 405	61 473	216,91	226,93	12,99
Bancos de investimento.....	16 510	49 636	111 614	250,08	200,64	124,86
Oficiais.....	130	577	2 580	128,07	343,85	347,14
Privados.....	16 380	49 059	109 034	251,58	199,50	122,25
Sociedades de crédito imobiliário.....	26 766	82 477	128 289	192,36	208,14	55,54
Oficiais estaduais.....	3 908	14 527	27 234	790,21	271,72	87,47
Privadas.....	22 858	67 950	101 055	162,25	197,27	48,72
Caixa Econômica Federal.....	28 542	105 800	167 267	207,37	270,68	58,10
Caixas econômicas estaduais.....	7 801	24 692	37 089	187,44	216,52	50,21
Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social (líquido)...	4 177	13 419	32 796	229,68	221,26	144,40
Bancos estaduais de desenvolvimento.....	3 738	17 180	30 761	136,88	359,60	79,05
Banco Nacional de Crédito Cooperativo.....	262	861	1 037	(-) 10,27	228,63	20,44

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

Empréstimos do sistema financeiro ao setor privado



CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

5 — Saldos das principais contas do Banco do Brasil — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cz\$ 1 000)		
	1983	1984	1985
Empréstimos	6 941 239	15 975 009	63 507 153
Setor privado	6 729 449	15 637 132	62 533 837
Agropecuária	3 136 728	7 992 877	34 712 476
Agricultura	2 772 928	7 267 915	31 926 754
Custeio	1 671 050	4 820 531	22 271 246
Investimento	835 786	1 807 148	6 476 949
Comercialização	266 092	640 236	3 178 559
Pecuária	363 800	724 962	2 785 722
Custeio	142 777	312 231	1 073 392
Investimento	153 581	283 829	1 300 906
Comercialização	67 442	128 902	411 424
Indústria	2 154 017	4 803 128	16 550 564
Custeio	604 841	1 507 383	5 376 930
Investimento	330 795	761 006	2 224 115
Comercialização	1 218 381	2 534 739	8 949 519
Comércio	539 503	1 189 817	4 858 105
Custeio	133 309	231 173	907 571
Investimento	-	159	653
Comercialização	406 194	958 485	3 949 881
Outras atividades	899 201	1 651 310	6 412 692
Setor público	211 790	337 877	973 316
Depósitos	3 875 789	10 524 956	47 063 760
À vista	3 368 951	8 813 835	31 807 529
Do público	989 458	2 860 889	11 382 499
Pessoas físicas	426 667	1 176 599	4 831 827
Pessoas jurídicas	322 675	1 230 266	3 741 704
Domiciliados no exterior	205	481	1 785
Vinculados	185 349	411 635	2 619 554
Obrigatórios	14 278	34 679	175 918
Outros	40 284	7 229	11 711
De instituições financeiras	75 330	494 753	2 020 601
Bancos comerciais	13 354	443 705	1 800 197
Bancos de investimento e desenvolvimento	4 194	15 855	41 864
Sociedades de crédito, financiamento e investimento	1 139	3 546	10 679
Outras instituições	56 643	31 647	167 861
De Governos	2 304 163	5 458 193	18 404 429
Federal	2 183 362	5 044 322	16 997 422
Estaduais	96 235	330 841	863 514
Municipais	24 566	83 030	543 493
A prazo — com correção monetária	506 838	1 711 121	15 430 050
Sem certificado — RDB	506 838	345 866	9 062 339
Pós-fixada	506 823	345 866	7 648 870
Voluntários	503 916	345 645	7 559 355
Judiciais	2 907	221	89 315
Pré-fixada	15	-	1 413 669
Com certificado — CDB	-	1 365 255	6 367 711
Pós-fixada	-	1 365 255	6 271 837
Voluntários	-	1 344 135	6 249 500
Judiciais	-	21 120	22 337
Pré-fixada	-	-	95 874
Despesas a apropriar	-	-	(-) 173 819

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

6 — Saldos dos empréstimos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cz\$ 1 000)					
	Total	Atividades				
		Agrícola	Pecuária	Industrial	Comercial	Outras
BRASIL	63 507 153	31 926 754	2 785 722	16 550 564	4 858 105	7 386 008
Rondônia.....	88 226	55 648	8 381	8 365	8 697	7 135
Acre.....	96 700	39 678	1 444	43 514	6 883	5 181
Amazonas.....	211 118	35 037	10 588	116 749	38 031	10 713
Roraima.....	8 161	2 521	2 038	600	1 414	1 588
Pará.....	409 141	158 863	43 317	112 255	68 007	26 699
Amapá.....	2 786	245	378	164	768	1 231
Maranhão.....	301 440	174 186	54 564	22 449	31 553	18 688
Piauí.....	261 138	151 514	29 139	23 014	35 443	22 028
Ceará.....	1 039 771	322 950	102 885	307 810	122 508	183 618
Rio Grande do Norte.....	373 260	154 500	47 917	83 118	34 831	52 894
Paraíba.....	531 564	257 600	56 893	136 135	52 330	28 606
Pernambuco.....	1 135 410	572 380	145 143	240 341	112 879	64 667
Alagoas.....	1 002 470	541 208	71 349	296 068	30 565	63 280
Sergipe.....	389 810	138 866	101 813	88 545	36 978	23 608
Bahia.....	2 098 993	1 289 088	223 329	192 971	256 267	137 338
Minas Gerais.....	6 013 272	2 799 355	393 377	1 612 486	273 489	934 565
Espírito Santo.....	1 281 712	485 542	35 848	130 201	597 525	32 596
Rio de Janeiro.....	6 341 498	80 693	29 644	3 762 403	980 253	1 489 505
São Paulo.....	13 704 023	4 681 033	316 756	6 054 430	1 048 448	1 603 356
Paraná.....	5 786 598	4 449 602	138 685	724 544	314 576	159 191
Santa Catarina.....	2 806 138	1 684 491	175 421	502 779	172 184	271 263
Rio Grande do Sul.....	11 263 539	8 611 531	520 872	1 161 129	491 307	478 700
Mato Grosso do Sul.....	1 626 859	1 221 079	76 862	99 837	30 574	198 507
Mato Grosso.....	1 966 528	1 528 156	27 300	340 112	19 222	51 738
Goiás.....	3 155 212	2 428 316	168 420	368 982	77 652	111 842
Distrito Federal.....	1 611 786	62 672	3 359	121 563	15 721	1 408 471

FONTE — Banco do Brasil, Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística.

7 — Saldos dos depósitos do Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31-12 (Cz\$ 1 000)						
	Total	À vista				A prazo	Despesas a apropriar
		Total	Do público	De instituições financeiras	De governos		
BRASIL	47 063 760	31 807 529	11 382 499	2 020 601	18 404 429	15 430 050	(-) 173 819
Rondônia.....	136 767	105 368	45 042	—	60 326	31 762	(-) 363
Acre.....	51 635	26 601	9 559	27	17 015	25 193	(-) 159
Amazonas.....	425 326	163 919	64 255	289	99 375	261 787	(-) 380
Roraima.....	49 481	45 219	5 333	—	39 886	4 310	(-) 48
Pará.....	506 253	322 832	126 166	398	196 268	184 555	(-) 1 134
Amapá.....	113 108	107 750	11 746	23	95 981	5 361	(-) 3
Maranhão.....	258 126	186 908	86 011	55	100 842	72 513	(-) 1 295
Piauí.....	189 683	132 704	53 332	1	79 371	57 445	(-) 466
Ceará.....	610 255	431 508	190 284	312	240 912	180 156	(-) 1 409
Rio Grande do Norte.....	242 170	168 036	104 166	226	63 644	74 726	(-) 592
Paraíba.....	354 859	234 152	137 113	224	96 815	121 593	(-) 886
Pernambuco.....	1 189 557	925 869	670 890	2 433	252 546	267 074	(-) 3 386
Alagoas.....	338 588	201 606	112 087	2 657	86 862	139 229	(-) 2 247
Sergipe.....	221 801	128 725	67 106	7	61 612	93 784	(-) 708
Bahia.....	1 281 614	791 737	515 989	7 328	268 420	492 915	(-) 3 038
Minas Gerais.....	2 765 762	1 583 573	998 943	1 319	583 311	1 194 519	(-) 12 330
Espírito Santo.....	699 169	255 732	180 588	405	74 739	442 865	(-) 428
Rio de Janeiro.....	8 345 177	5 780 639	2 665 247	23 867	3 091 525	2 575 750	(-) 11 212
São Paulo.....	6 746 965	3 493 625	2 460 730	40 148	992 747	3 267 576	(-) 14 236
Paraná.....	2 139 312	617 829	462 629	276	154 924	1 526 727	(-) 5 244
Santa Catarina.....	1 255 637	490 469	364 906	747	124 816	766 476	(-) 1 308
Rio Grande do Sul.....	3 496 484	1 523 385	1 172 712	8 331	342 342	1 982 410	(-) 9 311
Mato Grosso do Sul.....	363 359	141 816	102 942	3	38 871	223 131	(-) 1 588
Mato Grosso.....	370 762	208 649	115 000	—	93 649	164 226	(-) 2 113
Goiás.....	649 290	329 764	231 245	20	98 499	320 235	(-) 709
Distrito Federal.....	14 262 620	13 409 114	428 478	1 931 505	11 049 131	952 732	(-) 99 226

FONTE — Banco do Brasil, Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística.

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

8 — Créditos concedidos às atividades econômicas pelo Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS (contratos)								
	Total	Atividades econômicas							
		Agricultura				Pecuária			
		Total	Custeio	Investimento	Comercialização	Total	Custeio	Investimento	Comercialização
BRASIL	1 356 983	1 091 777	922 714	138 941	30 122	105 747	43 044	62 503	200
Rondônia	5 154	4 077	3 083	942	52	379	89	290	-
Acre.....	392	156	112	43	1	15	6	9	-
Amazonas.....	2 166	1 277	1 194	63	20	396	258	138	-
Roraima.....	153	117	68	47	2	22	7	15	-
Pará.....	10 371	7 244	6 394	656	194	1 304	736	568	-
Amapá.....	32	5	4	1	-	4	1	3	-
Maranhão.....	20 701	16 367	15 568	665	134	2 662	1 090	1 572	-
Piauí.....	34 131	30 886	28 818	1 855	213	2 053	578	1 475	-
Ceará.....	52 578	41 993	34 900	6 668	425	5 995	2 400	3 592	3
Rio Grande do Norte.....	24 859	19 398	15 737	3 288	373	4 111	968	3 143	-
Paraíba.....	41 748	32 203	27 634	3 473	1 096	5 389	1 222	4 167	-
Pernambuco.....	62 680	51 028	47 161	3 417	450	8 805	1 400	7 403	2
Alagoas.....	18 838	15 183	13 620	1 499	64	2 754	661	2 090	3
Sergipe.....	23 817	16 844	13 767	3 004	73	5 917	1 445	4 471	1
Bahia.....	121 210	99 611	91 392	8 058	161	14 193	4 059	10 128	6
Minas Gerais.....	133 270	93 361	79 882	11 026	2 453	17 063	7 628	9 404	31
Espírito Santo.....	39 160	33 694	30 506	3 172	16	2 030	958	1 071	1
Rio de Janeiro.....	9 931	3 425	2 889	472	84	1 066	531	530	5
São Paulo.....	115 943	72 585	59 126	9 784	3 675	4 595	2 805	1 750	40
Paraná.....	185 898	163 929	138 293	20 306	5 330	4 327	2 263	2 036	28
Santa Catarina.....	130 409	119 654	94 889	23 782	983	5 203	1 798	3 400	5
Rio Grande do Sul.....	236 960	206 350	170 285	26 529	9 536	10 179	8 163	1 951	65
Mato Grosso do Sul.....	24 657	15 234	13 492	1 566	176	1 155	633	518	4
Mato Grosso.....	14 488	12 162	9 670	2 279	213	621	373	248	-
Goiás.....	47 230	34 570	23 902	6 287	4 381	5 489	2 964	2 520	5
Distrito Federal.....	907	424	348	59	17	20	8	11	1

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS (contratos)											
	Atividades econômicas											
	Indústria			Comércio			Prestação de serviços			Atividades não especificadas		
	Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento
BRASIL	29 410	29 288	122	42 904	42 877	27	7 795	7 699	96	79 350	79 039	311
Rondônia	111	104	7	164	163	1	46	46	-	377	377	-
Acre.....	11	11	-	139	139	-	10	10	-	61	61	-
Amazonas.....	107	106	1	350	350	-	20	20	-	16	16	-
Roraima.....	5	5	-	7	7	-	1	1	-	1	1	-
Pará.....	253	250	3	790	789	1	109	107	2	671	629	42
Amapá.....	3	3	-	16	16	-	4	3	1	-	-	-
Maranhão.....	224	222	2	924	923	1	83	79	4	441	441	-
Piauí.....	133	130	3	963	962	1	61	59	2	35	29	6
Ceará.....	790	780	10	2 569	2 553	16	334	332	2	897	761	136
Rio Grande do Norte.....	323	319	4	877	877	-	91	91	-	59	58	1
Paraíba.....	462	462	-	1 539	1 537	2	137	136	1	1 318	1 305	13
Pernambuco.....	660	657	3	1 599	1 599	-	231	226	5	357	357	-
Alagoas.....	162	159	3	468	467	1	56	56	-	215	214	1
Sergipe.....	194	189	5	596	595	1	87	86	1	179	179	-
Bahia.....	899	883	16	3 254	3 252	2	486	420	66	2 967	2 930	37
Minas Gerais.....	2 640	2 624	16	7 513	7 513	-	735	734	1	11 958	11 932	26
Espírito Santo.....	448	448	-	1 143	1 143	-	121	121	-	1 724	1 724	-
Rio de Janeiro.....	1 108	1 106	2	1 183	1 183	-	312	311	1	2 837	2 834	3
São Paulo.....	10 423	10 410	13	6 622	6 622	-	1 668	1 668	-	20 050	20 049	1
Paraná.....	1 341	1 331	10	2 522	2 521	1	744	743	1	13 035	13 027	8
Santa Catarina.....	2 077	2 072	5	1 699	1 699	-	540	538	2	1 236	1 206	30
Rio Grande do Sul.....	6 329	6 319	10	3 901	3 901	-	1 275	1 270	5	8 926	8 920	6
Mato Grosso do Sul.....	265	262	3	1 140	1 140	-	195	195	-	6 668	6 668	-
Mato Grosso.....	116	116	-	840	840	-	102	101	1	647	647	-
Goiás.....	484	478	6	1 939	1 939	-	289	288	1	4 459	4 458	1
Distrito Federal.....	42	42	-	147	147	-	58	58	-	216	216	-

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

9 — Valor dos créditos concedidos às atividades econômicas pelo Banco do Brasil, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cz\$ 1 000)								
	Total	Atividades econômicas							
		Agricultura				Pecuária			
		Total	Custeio	Investimento	Comercialização	Total	Custeio	Investimento	Comercialização
BRASIL	57 432 391	32 275 801	23 230 861	3 045 926	5 999 014	1 993 221	912 062	982 363	98 796
Rondônia.....	70 913	51 260	41 578	8 788	894	5 747	1 186	4 561	-
Acre.....	21 722	12 352	6 519	5 679	154	176	53	123	-
Amazonas.....	55 739	25 945	22 217	870	2 858	6 511	2 851	3 660	-
Roraima.....	3 757	1 349	872	205	272	870	224	846	-
Pará.....	267 369	168 537	117 735	27 330	23 472	23 920	12 871	11 049	-
Amapá.....	1 047	49	45	4	-	158	10	148	-
Maranhão.....	318 769	237 075	204 520	24 715	7 840	52 089	13 586	38 503	-
Piauí.....	259 841	214 935	179 088	29 418	6 429	24 237	4 848	19 389	-
Ceará.....	726 502	485 750	182 005	90 988	212 757	91 085	45 144	44 797	1 144
Rio Grande do Norte.....	301 779	159 793	73 280	41 150	45 363	43 666	7 057	36 609	-
Paraíba.....	469 078	296 799	174 094	60 576	62 129	52 176	9 852	42 324	-
Pernambuco.....	889 373	522 298	400 947	60 672	60 679	135 295	39 441	95 258	596
Alagoas.....	796 949	408 629	335 673	46 369	28 587	66 960	11 866	53 462	1 632
Sergipe.....	302 596	133 432	81 123	38 231	14 078	96 976	16 454	80 037	485
Bahia.....	1 807 448	1 361 512	1 219 870	116 323	25 319	200 985	46 665	151 395	2 925
Minas Gerais.....	3 673 289	2 377 939	1 809 430	366 942	201 567	269 569	93 579	163 731	12 259
Espírito Santo.....	2 340 192	504 982	426 255	76 410	2 317	35 940	18 274	15 503	2 163
Rio de Janeiro.....	2 664 086	59 877	36 400	8 260	15 217	17 838	7 488	8 455	1 895
São Paulo.....	12 922 912	4 109 374	3 110 138	372 017	627 219	173 493	112 848	48 982	11 663
Paraná.....	7 021 047	6 063 356	4 290 821	403 464	1 369 071	84 847	49 370	28 779	6 698
Santa Catarina.....	2 167 524	1 649 753	880 848	299 472	469 433	105 165	60 083	38 276	6 806
Rio Grande do Sul.....	10 229 336	8 308 312	5 328 525	577 117	2 402 670	353 408	284 618	22 119	46 671
Mato Grosso do Sul.....	1 412 274	1 277 405	1 110 321	79 129	87 955	40 542	20 958	18 755	829
Mato Grosso.....	1 441 255	1 378 578	1 212 856	111 836	53 886	15 143	8 810	6 333	-
Goiás.....	2 638 659	2 404 952	1 935 624	196 301	273 027	93 517	42 723	48 417	2 377
Distrito Federal.....	4 628 935	61 558	50 077	3 660	7 821	2 908	1 203	1 052	653

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cz\$ 1 000)											
	Atividades econômicas											
	Indústria			Comércio			Prestação de serviços			Atividades não especificadas		
	Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento	Total	Custeio	Investimento
BRASIL	8 928 794	8 766 109	162 685	2 512 560	2 511 734	826	6 281 399	6 276 529	4 870	5 440 616	5 432 353	8 263
Rondônia.....	5 169	4 663	506	6 010	5 619	391	749	749	-	1 978	1 978	-
Acre.....	896	896	-	4 371	4 371	-	349	349	-	3 578	3 578	-
Amazonas.....	7 034	7 016	18	15 492	15 492	-	643	643	-	114	114	-
Roraima.....	689	689	-	499	499	-	130	130	-	220	220	-
Pará.....	36 385	30 860	5 525	28 622	28 592	30	7 068	7 021	47	2 837	2 714	123
Amapá.....	81	81	-	490	490	-	269	219	50	-	-	-
Maranhão.....	7 201	7 195	6	16 842	16 837	5	3 011	2 228	783	2 551	2 551	-
Piauí.....	5 175	5 152	23	12 784	12 703	81	1 706	1 263	443	1 004	68	936
Ceará.....	84 129	83 236	893	44 947	44 836	111	18 409	18 389	20	2 182	1 849	333
Rio Grande do Norte.....	75 821	60 569	15 252	17 543	17 543	-	4 660	4 660	-	296	156	140
Paraíba.....	77 864	77 864	-	31 504	31 381	123	4 231	4 196	35	6 504	6 315	189
Pernambuco.....	160 743	160 608	135	53 403	53 403	-	13 269	12 562	707	4 365	4 365	-
Alagoas.....	275 113	274 848	265	15 860	15 823	37	25 897	25 897	-	4 490	4 486	4
Sergipe.....	46 143	45 474	669	19 499	19 481	18	4 278	4 073	205	2 268	2 268	-
Bahia.....	140 439	139 891	548	66 818	66 793	25	13 633	13 235	398	24 061	23 870	191
Minas Gerais.....	406 644	322 182	84 462	321 006	321 006	-	105 087	105 066	21	193 044	191 628	1 416
Espírito Santo.....	1 282 413	1 282 413	-	488 950	488 950	-	3 798	3 798	-	24 109	24 109	-
Rio de Janeiro.....	130 174	129 860	314	207 250	207 250	-	2 233 002	2 233 000	2	15 945	15 766	179
São Paulo.....	2 895 402	2 893 574	1 828	680 490	680 490	-	3 416 312	3 416 312	-	1 647 841	1 647 820	21
Paraná.....	464 959	464 407	552	165 740	165 735	5	11 559	10 724	835	230 586	229 189	1 397
Santa Catarina.....	332 220	331 913	307	54 180	54 180	-	16 833	16 452	381	9 373	7 364	2 009
Rio Grande do Sul.....	1 271 537	1 251 028	20 509	178 154	178 154	-	34 821	33 982	839	83 104	81 783	1 321
Mato Grosso do Sul.....	12 062	11 904	158	23 261	23 261	-	3 216	3 216	-	55 788	55 788	-
Mato Grosso.....	25 889	25 889	-	12 992	12 992	-	1 995	1 946	49	6 658	6 658	-
Goiás.....	55 423	24 708	30 715	40 560	40 560	-	5 207	5 152	55	39 000	38 996	4
Distrito Federal.....	1 129 189	1 129 189	-	5 293	5 293	-	351 267	351 267	-	3 078 720	3 078 720	-

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

10 — Créditos concedidos às atividades industrial, comercial, de prestação de serviços e não especificadas pelo Banco do Brasil — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	CRÉDITOS CONCEDIDOS					
	Contratos			Valor (Cz\$ 1 000)		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985
TOTAL	69 046	121 487	159 459	1 254 632	3 100 276	23 163 369
Custeio	68 491	120 946	158 903	1 189 318	2 948 694	22 986 725
Indústrias extrativas	332	325	252	3 526	6 894	24 460
Extração de minerais.....	332	325	252	3 526	6 894	24 460
Indústrias de transformação	34 671	36 441	29 036	987 008	2 230 858	8 741 649
Produtos de minerais não metálicos.....	1 436	1 435	1 223	15 853	28 950	139 090
Metalúrgica.....	3 084	3 372	2 453	89 130	344 856	3 523 627
Mecânica.....	1 690	1 816	1 236	43 861	172 742	362 078
Material elétrico e de comunicações.....	805	863	593	14 374	29 773	100 584
Material de transporte.....	813	767	524	48 507	142 840	138 105
Madeira.....	1 883	1 979	1 778	17 301	26 350	84 754
Mobiliário.....	1 931	2 082	1 542	13 823	32 809	80 723
Celulose, papel e papelão.....	705	747	478	13 637	25 667	57 660
Borracha.....	424	488	374	11 432	15 329	46 257
Couro e peles, artefatos para viagem.....	772	877	566	11 673	34 718	57 654
Química.....	1 090	1 188	878	38 246	140 277	647 692
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	179	231	187	2 806	6 208	14 748
Perfumaria, sabões e velas.....	195	250	174	1 283	4 312	7 846
Produtos de matérias plásticas.....	849	1 033	755	19 283	36 690	87 449
Têxtil.....	3 167	3 402	2 410	82 762	181 364	355 634
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	9 135	8 366	7 164	108 965	368 704	628 940
Produtos alimentares.....	4 444	5 315	4 896	328 829	443 747	2 134 880
Bebidas.....	414	427	356	30 173	41 233	128 020
Fumo.....	58	66	74	4 133	6 268	25 633
Editorial e gráfica.....	703	698	543	11 010	23 163	60 339
Diversas.....	894	1 039	832	79 927	124 858	59 936
Atividade comercial	28 349	40 092	42 877	124 680	414 948	2 511 734
Prestação de serviços	5 139	8 933	7 699	74 104	216 551	6 276 529
Atividades não especificadas	35 155	79 039	...	79 443	5 432 353
Investimento	555	541	556	65 314	151 582	176 644
Indústrias extrativas	7	2	2	18	69	260
Extração de minerais.....	7	2	2	18	69	260
Indústrias de transformação	362	192	120	57 179	132 034	162 425
Produtos de minerais não metálicos.....	40	15	21	184	277	1 652
Metalúrgica.....	46	8	10	1 678	25	397
Mecânica.....	11	8	1	990	1 026	75
Material elétrico e de comunicações.....	3	4	-	107	482	-
Material de transporte.....	7	4	4	33	9 642	13 840
Madeira.....	40	23	14	183	212	1 094
Mobiliário.....	17	10	5	41	40	307
Celulose, papel e papelão.....	3	2	1	5	30	10
Borracha.....	5	3	1	28	20	32
Couro e peles, artefatos para viagem.....	2	3	1	5	13	12
Química.....	16	20	6	24 612	63 515	37 936
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	-	2	1	-	212	456
Perfumaria, sabões e velas.....	2	-	-	9	-	-
Produtos de matérias plásticas.....	1	1	2	9	14	38
Têxtil.....	8	1	2	1 520	4	81
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	37	16	9	180	431	15 600
Produtos alimentares.....	87	48	30	633	1 344	910
Bebidas.....	23	18	5	24 352	53 238	89 522
Editorial e gráfica.....	9	1	4	119	-	114
Diversas.....	5	5	3	2 491	1 509	349
Atividade comercial	115	80	27	479	343	826
Prestação de serviços	71	52	96	7 638	15 798	4 870
Atividades não especificadas	215	311	...	3 338	8 263

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

11 — Créditos concedidos às atividades cooperativadas e não cooperativadas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, por atividades, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	CRÉDITOS CONCEDIDOS (contratos)							
		Total	Atividades					Não cooperativadas	
			Cooperativadas						
			Total	Agrícolas	Pecuárias	Agroindustriais	Outras rurais e diversas		
BRASIL.....	1983	6 401	6 111	1 775	1 420	2 086	830	290	
	1984	1 311	1 311	406	221	315	369	-	
	1985	1 991	1 989	391	308	435	855	2	
NORTE.....	1983	170	101	71	24	3	3	69	
	1984	9	9	4	3	1	1	-	
	1985	9	7	2	2	-	3	2	
Amazonas.....	1983	67	12	6	2	2	2	55	
	1984	6	6	2	3	-	1	-	
	1985	6	4	-	2	-	2	2	
Pará.....	1983	103	89	65	22	1	1	14	
	1984	3	3	2	-	1	-	-	
	1985	3	3	2	-	-	1	-	
NORDESTE.....	1983	1 450	1 408	440	615	144	209	42	
	1984	167	167	40	65	19	43	-	
	1985	428	428	126	137	73	92	-	
Maranhão.....	1983	114	114	-	110	-	4	-	
	1984	22	22	-	21	-	1	-	
	1985	2	2	-	-	-	2	-	
Piauí.....	1983	78	77	35	29	3	10	1	
	1984	12	12	2	10	-	-	-	
	1985	2	2	1	-	-	1	-	
Ceará.....	1983	196	191	108	71	4	8	5	
	1984	7	7	3	1	-	3	-	
	1985	35	35	29	1	5	-	-	
Rio Grande do Norte.....	1983	72	72	30	14	1	27	-	
	1984	6	6	3	-	-	3	-	
	1985	57	57	16	5	2	34	-	
Paraíba.....	1983	162	141	74	9	24	34	21	
	1984	19	19	2	1	3	13	-	
	1985	116	116	16	57	33	10	-	
Pernambuco.....	1983	142	142	23	50	19	50	-	
	1984	25	25	6	11	2	6	-	
	1985	51	51	2	40	1	8	-	
Alagoas.....	1983	181	181	51	81	42	7	-	
	1984	12	12	3	1	4	4	-	
	1985	17	17	3	-	12	2	-	
Sergipe.....	1983	94	80	30	8	26	16	14	
	1984	21	21	3	8	2	8	-	
	1985	24	24	4	10	5	5	-	
Bahia.....	1983	411	410	89	243	25	53	1	
	1984	43	43	18	12	8	5	-	
	1985	124	124	55	24	15	30	-	
SUDESTE.....	1983	1 896	1 742	326	344	949	123	154	
	1984	347	347	90	102	107	48	-	
	1985	454	454	71	89	100	194	-	
Minas Gerais.....	1983	390	374	69	59	216	30	16	
	1984	137	137	12	43	69	13	-	
	1985	193	193	29	58	53	53	-	
Espírito Santo.....	1983	138	97	10	29	28	30	41	
	1984	8	8	-	1	-	7	-	
	1985	43	43	-	14	3	26	-	
Rio de Janeiro.....	1983	135	123	11	40	61	11	12	
	1984	17	17	2	5	3	7	-	
	1985	44	44	-	5	15	24	-	
São Paulo.....	1983	1 233	1 148	236	216	644	52	85	
	1984	185	185	76	53	35	21	-	
	1985	174	174	42	12	29	91	-	
SUL.....	1983	2 228	2 205	688	365	845	307	23	
	1984	447	447	193	47	88	119	-	
	1985	845	845	171	77	217	380	-	
Paraná.....	1983	699	686	298	85	216	87	13	
	1984	230	230	133	27	29	41	-	
	1985	273	273	74	19	11	169	-	
Santa Catarina.....	1983	481	472	59	120	143	150	9	
	1984	89	89	26	4	3	56	-	
	1985	176	176	33	35	5	103	-	
Rio Grande do Sul.....	1983	1 048	1 047	331	160	486	70	1	
	1984	128	128	34	16	56	22	-	
	1985	396	396	64	23	201	108	-	
CENTRO-OESTE.....	1983	657	655	250	72	145	188	2	
	1984	341	341	79	4	100	158	-	
	1985	255	255	21	3	45	186	-	
Mato Grosso do Sul.....	1983	136	136	49	20	57	10	-	
	1984	37	37	29	1	1	6	-	
	1985	15	15	4	-	-	11	-	
Mato Grosso.....	1983	50	50	44	2	2	2	-	
	1984	10	10	8	1	-	1	-	
	1985	17	17	3	-	5	9	-	
Goiás.....	1983	127	127	73	9	23	22	-	
	1984	56	56	27	2	2	25	-	
	1985	116	116	12	3	40	61	-	
Distrito Federal.....	1983	344	342	84	41	63	154	2	
	1984	238	238	15	-	97	126	-	
	1985	107	107	2	-	-	105	-	

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

12 — Valor dos créditos concedidos às atividades cooperativas e não cooperativas, pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo, por atividades, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	VALOR DOS CRÉDITOS CONCEDIDOS (Cz\$ 1 000)						
		Total	Atividades					Não cooperativas
			Cooperativas					
			Total	Agrícolas	Pecúárias	Agroindustriais	Outras rurais e diversas	
BRASIL	1983	589 085	581 308	111 549	49 966	54 194	365 599	7 777
	1984	1 924 530	1 924 530	107 476	13 826	893 343	909 885	
	1985	1 450 264	1 448 811	181 963	86 386	112 655	1 067 807	1 453
NORTE	1983	7 138	6 300	1 499	4 675	66	60	838
	1984	1 399	1 399	105	65	1 227	2	
	1985	2 651	1 198	300	187		711	1 453
Amazonas	1983	893	241	178	11	47	5	652
	1984	72	72	5	65		2	
	1985	1 648	195		187		8	1 453
Pará	1983	6 245	6 059	1 321	4 664	19	55	186
	1984	1 327	1 327	100		1 227		
	1985	1 003	1 003	300			703	
NORDESTE	1983	43 794	43 506	14 358	17 957	8 202	2 989	288
	1984	15 234	15 234	9 041	1 902	1 257	3 034	
	1985	191 721	191 721	56 274	10 330	40 118	84 999	
Maranhão	1983	836	836		804		32	
	1984	96	96		91		5	
	1985	53	53				53	
Piauí	1983	2 224	2 216	824	1 216	21	155	8
	1984	731	731	56	675			
	1985	73	73	23			50	
Ceará	1983	11 096	10 917	2 375	8 470	26	46	179
	1984	388	388	208	127		53	
	1985	11 244	11 244	8 915	600	1 729		
Rio Grande do Norte	1983	523	523	265	47	2	209	
	1984	142	142	30			112	
	1985	8 755	8 755	4 495	1 773	27	2 460	
Paraíba	1983	2 192	2 165	1 448	22	510	185	27
	1984	475	475	184	32	22	237	
	1985	29 193	29 193	2 310	1 196	20 552	5 135	
Pernambuco	1983	7 657	7 657	922	1 045	5 192	498	
	1984	2 246	2 246	46	144	36	2 020	
	1985	68 294	68 294	1 092	1 119	43	66 040	
Alagoas	1983	6 279	6 279	3 498	590	1 921	270	
	1984	1 011	1 011	235	2	490	284	
	1985	12 450	12 450	1 150		9 430	1 870	
Sergipe	1983	893	883	541	20	192	130	10
	1984	536	536	141	130	47	218	
	1985	1 128	1 128	148	279	343	358	
Bahia	1983	12 094	12 030	4 485	5 743	338	1 464	64
	1984	9 609	9 609	8 141	701	662	105	
	1985	60 531	60 531	38 141	5 363	7 994	9 033	
SUDESTE	1983	57 040	52 272	24 196	6 617	19 850	1 609	4 768
	1984	61 267	61 267	33 707	4 789	13 540	9 231	
	1985	254 248	254 248	59 919	52 512	26 563	115 254	
Minas Gerais	1983	11 061	10 895	1 877	2 216	6 513	289	166
	1984	12 046	12 046	573	1 447	9 663	363	
	1985	58 413	58 413	23 441	15 385	11 064	8 523	
Espírito Santo	1983	1 236	1 188	64	83	736	305	48
	1984	155	155		10		145	
	1985	7 156	7 156		3 564	1 312	2 280	
Rio de Janeiro	1983	8 374	5 033	976	389	3 504	164	3 341
	1984	1 046	1 046	39	491	370	146	
	1985	9 071	9 071		374	7 098	1 599	
São Paulo	1983	36 369	35 156	21 279	3 929	9 097	851	1 213
	1984	48 020	48 020	33 095	2 841	3 507	8 577	
	1985	179 608	179 608	36 478	33 189	7 089	102 852	
SUL	1983	125 329	124 533	53 666	20 180	19 750	30 937	796
	1984	167 492	167 492	58 661	6 704	26 622	75 505	
	1985	317 968	317 968	60 962	22 303	35 966	198 737	
Paraná	1983	36 955	36 430	25 367	3 902	3 279	3 882	525
	1984	140 814	140 814	44 761	1 047	24 128	70 878	
	1985	201 982	201 982	35 188	4 146	5 801	156 847	
Santa Catarina	1983	9 756	9 720	1 600	2 099	1 943	4 078	36
	1984	13 228	13 228	8 682	1 750	596	2 200	
	1985	39 134	39 134	8 824	9 288	1 572	19 450	
Rio Grande do Sul	1983	78 618	78 383	26 699	14 179	14 528	22 977	235
	1984	13 450	13 450	5 218	3 907	1 898	2 427	
	1985	76 852	76 852	16 950	8 869	28 593	22 440	
CENTRO-OESTE	1983	355 784	354 697	17 830	537	6 326	330 004	1 087
	1984	1 679 138	1 679 138	5 962	366	850 697	822 113	
	1985	683 676	683 676	4 508	1 054	10 008	668 106	
Mato Grosso do Sul	1983	9 422	9 422	7 055	81	851	1 435	
	1984	3 103	3 103	2 869	116	20	98	
	1985	4 367	4 367	1 150			3 217	
Mato Grosso	1983	2 999	2 999	2 758	8	32	201	
	1984	635	635	579	24		32	
	1985	3 168	3 168	610		894	1 664	
Goiás	1983	10 168	10 168	5 247	83	4 179	659	
	1984	5 483	5 483	2 132	226	1 097	2 028	
	1985	21 026	21 026	2 439	1 054	9 114	8 419	
Distrito Federal	1983	333 195	332 108	2 770	365	1 264	327 709	1 087
	1984	1 669 917	1 669 917	382		849 580	819 955	
	1985	655 115	655 115	309			654 806	

FONTE — Banco Nacional de Crédito Cooperativo, Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro.

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

13 — Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, segundo os setores e subsectores de atividade — 1984-86

SETORES E SUBSETORES DE ATIVIDADE	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (Cz\$ 1 000)		
	1984	1985	1986
TOTAL	6 445 148	20 443 924	48 774 518
Indústria	3 002 488	8 399 154	24 618 958
Insumos básicos	2 344 391	5 833 014	15 380 484
Mineração	104 483	685 892	1 523 535
Siderurgia	1 178 113	2 622 592	8 042 859
Não-ferrosos	367 938	1 168 542	1 398 163
Química e petroquímica	278 870	663 545	2 130 186
Celulose e papel	381 178	653 104	2 212 283
Cimento	33 580	39 339	60 352
Outros	229	-	13 106
Bens de capital	267 347	971 994	2 872 874
Mecânica	204 226	478 124	1 236 719
Eletroeletrônica	34 470	298 383	819 612
Transportes	27 997	168 414	714 832
Outros	654	27 073	101 711
Bens de consumo	225 963	744 160	2 811 275
Essenciais	184 933	545 515	2 021 133
Duráveis	41 030	198 645	790 142
Construção civil	108 558	574 360	2 299 439
Material	74 034	231 212	1 099 882
Empresas	34 524	343 148	1 199 557
Outras indústrias	56 229	275 626	1 254 886
Agricultura	522 553	2 222 180	5 826 181
Fertilizantes	8 681	26 874	103 784
Produtos agropecuários	24 642	122 936	411 712
Agroindustriais	205 511	894 816	3 521 026
Máquinas e implementos agrícolas	15 688	53 778	212 674
Infra-estrutura rural	262 895	1 112 111	1 545 740
Outros	5 136	11 665	31 245
Energia	495 369	1 658 375	2 896 995
Petróleo	958	1 155	13 412
Carvão/rochas	1 029	16 609	60 609
Elétrica	336 817	1 242 457	2 421 781
Nuclear	3 644	1 309	0
Alcool	137 579	341 168	317 926
Outros	15 342	55 677	83 267
Infra-estrutura	1 237 817	5 260 486	11 618 208
Urbana	255 592	2 032 568	5 330 815
Industrial	2 978	6 481	24 525
Comunicações	1 139	3 876	213 198
Transportes/armazenagem	976 107	3 204 112	6 005 383
Outros	2 001	13 449	44 285
Fundo de Investimento Social — FINSOCIAL	962 486	1 689 216	585 337
Outros programas	224 435	1 214 513	3 228 841

CAPÍTULO 50 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

14 – Valor dos desembolsos efetuados pelo sistema do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social, segundo as Unidades da Federação – 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS DESEMBOLSOS EFETUADOS (Cz\$ 1 000)		
	1984	1985	1986
BRASIL	6 445 148	20 443 924	48 774 518
Rondônia	39 026	113 995	271 845
Acre	14 002	30 648	142 446
Amazonas	62 465	199 228	303 249
Roraima	8 919	22 934	82 176
Pará	236 078	958 796	1 846 165
Amapá	10 118	22 494	11 501
Maranhão	131 352	277 276	1 042 719
Piauí	88 049	137 137	269 716
Ceará	181 183	284 864	487 050
Rio Grande do Norte	98 727	151 196	333 272
Paraíba	96 456	347 777	313 519
Pernambuco	234 536	608 861	1 195 381
Alagoas	53 969	152 532	583 709
Fernando de Noronha	757	15	4
Sergipe	63 916	127 843	474 810
Bahia	791 931	2 067 728	3 307 100
Minas Gerais	638 051	2 105 627	5 512 466
Espírito Santo	50 418	352 860	779 353
Rio de Janeiro	964 228	3 019 306	5 404 782
São Paulo	1 486 627	5 252 786	16 363 904
Paraná	512 912	1 706 438	4 244 659
Santa Catarina	146 986	490 033	1 588 424
Rio Grande do Sul	310 891	721 812	2 476 031
Mato Grosso do Sul	93 113	401 158	538 980
Mato Grosso	38 779	118 650	528 250
Goiás	75 262	378 786	589 560
Distrito Federal	16 397	393 344	83 467

FONTES – Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social, Departamento de Orçamento.

15 – Financiamentos habitacionais concedidos, empréstimos, financiamentos e investimentos nos setores habitacionais do Banco Nacional da Habitação até 31-12-1985

ANOS	FINANCIAMENTOS HABITACIONAIS CONCEDIDOS	EMPRÉSTIMOS E/OU REFINANCIAMENTOS	FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	
			Cz\$ 1 000	
Até 1975	1 201 831	22 431 129	42 096 749	63 258 743
Em 1976	282 175	7 658 287	16 553 154	24 163 856
Em 1977	218 319	7 240 031	11 115 676	16 859 713
Em 1978	318 448	10 542 275	13 987 403	19 428 298
Em 1979	371 536	12 570 059	20 653 881	30 499 218
Em 1980	518 913	11 127 549	34 894 982	54 887 582
Em 1981	442 182	8 367 253	35 042 737	56 484 207
Em 1982	558 111	13 582 909	40 540 620	61 027 060
Em 1983	196 978	4 452 612	15 927 197	25 145 673
Em 1984	216 560	5 744 114	14 294 845	20 052 757
Em 1985	122 358	3 677 460	9 254 364	14 349 606
Até 1985	4 447 411	107 393 678	254 361 608	386 156 713

FONTES – Caixa Econômica Federal.

NOTA – Os dados apresentados são as contratações realizadas e os valores estão corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1985 (UPC = Cz\$ 58,30).

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

16 — Valor dos contratos firmados a preços corrigidos, pelo Banco Nacional da Habitação, segundo as áreas e setores — 1983-85

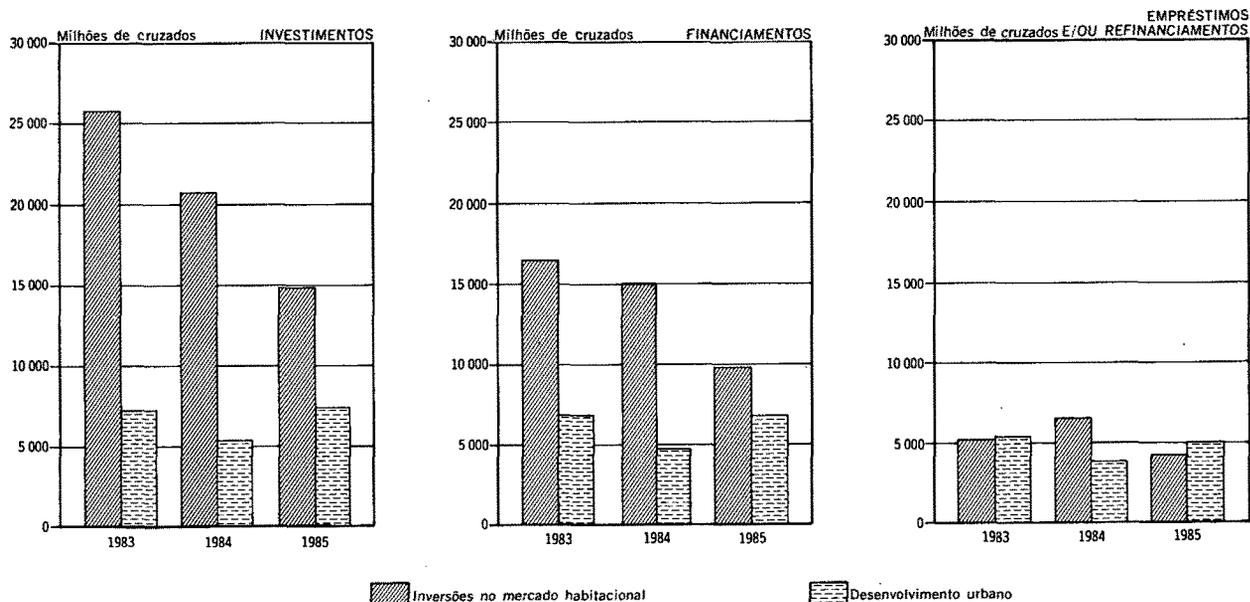
ÁREAS E SETORES	VALOR DOS CONTRATOS FIRMADOS A PREÇOS CORRIGIDOS (Cz\$ 1 000)								
	Empréstimos e/ou refinanciamentos			Financiamentos			Investimentos		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
TOTAL	10 502 975	10 439 153	9 350 638	23 404 065	19 875 157	16 607 777	33 107 105	26 380 795	22 415 358
Desenvolvimento urbano	5 383 781	3 898 311	5 098 309	6 805 809	4 780 567	6 778 305	7 269 564	5 496 575	7 461 075
Urbanização — FINURB.....	270 779	475 627	358 956	271 357	475 627	361 451	300 324	549 623	412 049
Saneamento — FINASA.....	4 919 882	3 331 989	4 621 345	6 150 886	4 176 098	6 276 231	6 585 674	4 800 657	6 882 871
Fundos de desenvolvimento — FDU.....	193 120	64 592	79 710	383 566	102 739	102 325	383 566	102 739	102 325
De pólos econômicos — PRODEPO.....	—	26 103	38 298	—	26 103	38 298	—	43 556	63 830
Inversões no mercado habitacional	5 104 496	6 540 842	4 252 329	16 583 558	15 094 590	9 829 472	25 822 843	20 884 220	14 954 283
Área de interesse social	2 898 218	4 590 448	2 574 801	3 300 811	5 179 981	2 788 640	3 321 760	5 226 529	2 860 618
Estímulo ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo — SBPE.....	921 834	1 083 256	1 042 088	11 993 826	9 044 454	6 405 153	20 021 418	14 284 002	10 496 397
Subprograma de Refinanciamento ao Consumidor de Materiais de Construção — RECON.....	632 560	70 410	60 571	632 560	70 410	60 571	1 802 495	542 226	992 591
Operações complementares habitacionais.....	651 884	796 728	574 869	656 361	799 745	575 108	677 170	831 463	604 677
Operações de apoio técnico e financeiro	14 698	—	—	14 698	—	—	14 698	—	—
Pré-investimentos em estudos, pesquisas e planos.....	610	—	—	610	—	—	610	—	—
Outros (1).....	14 088	—	—	14 088	—	—	14 088	—	—

FONTE — Caixa Econômica Federal.

NOTA — Os dados apresentados são as contratações realizadas e os valores estão corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1985 (UPC = Cz\$ 58,30).

(1) Compreende os programas de apoio ao Sistema Financeiro de Saneamento — SFS, ao Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimos — SBPE e ao Sistema Financeiro de Habitação Popular — SIFHAP.

Valor dos contratos firmados a preços corrigidos pelo Banco Nacional da Habitação



CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

17 — Valor dos contratos firmados a preços corrigidos, pelo Banco Nacional da Habitação, nas áreas de desenvolvimento urbano, de inversões no mercado habitacional e operações de apoio técnico e financeiro, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1983-85

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR DOS CONTRATOS FIRMADOS A PREÇOS CORRIGIDOS (Cz\$ 1 000)								
	Empréstimos e/ou refinanciamentos			Financiamentos			Investimentos		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	10 502 975	10 439 153	9 350 638	23 404 065	19 875 157	16 607 777	33 107 105	26 380 795	22 415 358
NORTE	805 228	708 281	593 877	1 063 888	1 051 786	684 420	1 255 189	1 416 392	835 965
Rondônia.....	194 110	142 770	95 077	218 597	201 505	135 961	260 115	255 419	206 367
Acre.....	43 902	60 374	29 276	46 183	67 150	31 372	49 133	71 822	39 799
Amazonas.....	323 885	329 683	249 156	469 236	448 858	261 952	513 160	483 100	291 172
Roraima.....	17 293	8 620	7 559	19 224	9 416	8 279	33 630	200 212	14 054
Pará.....	226 038	162 929	212 809	310 472	320 463	246 856	398 929	400 957	284 573
Amapá.....	-	3 905	-	176	4 394	-	222	4 882	-
NORDESTE	3 393 317	4 131 674	2 815 391	5 377 517	5 653 966	3 677 863	6 543 341	6 597 001	4 506 295
Maranhão.....	90 252	158 060	127 837	209 077	265 012	210 877	270 993	315 088	265 809
Piauí.....	110 705	110 817	175 117	146 907	141 896	185 937	162 535	151 268	195 724
Ceará.....	514 071	235 769	136 208	776 962	354 411	213 453	939 538	465 246	365 014
Rio Grande do Norte.....	138 780	233 006	148 123	220 862	327 520	190 979	287 016	369 963	223 106
Paraíba.....	235 486	407 064	261 013	326 684	476 560	327 426	369 457	507 561	546 272
Pernambuco.....	532 207	596 295	416 489	859 403	810 496	578 866	1 205 637	1 038 580	670 483
Alagoas.....	214 807	375 086	408 801	276 093	525 353	412 833	341 764	656 511	451 985
Sergipe.....	171 017	324 418	90 476	248 908	369 116	123 314	275 310	454 008	142 151
Bahia.....	1 385 992	1 691 159	1 051 327	2 312 621	2 383 602	1 434 176	2 691 091	2 638 776	1 645 751
SUDESTE	4 140 053	3 035 272	3 579 000	11 401 684	8 125 666	7 796 551	17 684 861	11 572 497	10 602 550
Minas Gerais.....	579 709	948 255	964 008	1 199 171	1 119 593	1 267 528	1 718 242	1 638 679	1 700 281
Espirito Santo.....	91 112	171 392	250 152	381 614	408 270	312 146	557 922	555 901	341 071
Rio de Janeiro.....	1 853 185	436 870	575 307	3 919 762	1 774 236	1 652 439	6 171 900	2 477 167	2 001 446
São Paulo.....	1 616 047	1 478 755	1 789 533	5 901 137	4 823 567	4 564 438	9 236 797	6 900 750	6 559 752
SUL	1 184 619	1 841 216	1 338 557	3 771 266	3 779 276	2 882 616	5 292 325	5 021 942	4 278 655
Paraná.....	285 927	355 243	808 603	940 769	934 799	1 533 787	1 329 227	1 302 074	2 378 489
Santa Catarina.....	275 552	246 245	206 661	841 838	608 972	579 574	1 187 880	882 190	798 620
Rio Grande do Sul.....	623 140	1 239 728	323 293	1 988 659	2 235 505	769 255	2 775 218	2 837 678	1 101 546
CENTRO-OESTE	922 871	722 710	1 023 813	1 676 436	1 264 463	1 566 327	2 218 115	1 772 963	2 191 893
Mato Grosso do Sul.....	259 415	104 805	192 909	428 413	213 044	290 784	496 218	311 796	352 475
Mato Grosso.....	246 903	459 924	138 637	371 396	686 701	318 269	441 691	911 785	662 931
Goiás.....	192 889	44 043	639 853	393 335	122 901	659 819	506 493	168 792	730 084
Distrito Federal.....	223 664	113 938	52 414	483 292	241 817	297 455	773 713	380 590	446 403
Sem discriminação	56 887	-	-	113 274	-	-	113 274	-	-

FONTE — Caixa Econômica Federal.

NOTAS — 1. Dados sujeitos a retificação.

2. Os dados apresentados são as contratações realizadas e os valores estão corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1985 (UPC = Cz\$ 58,30).

CAPÍTULO 50 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

18 – Investimentos do Banco Nacional da Habitação no programa de abastecimento de água e sistema de esgotos, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação até 31-12-1985

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	INVESTIMENTOS (Cz\$ 1 000)(1)				ABASTECIMENTO DE ÁGUA (2)			SISTEMA DE ESGOTOS (2)		
	Total	Participação			Municípios beneficiados (3)	Economias (4)	População atendida (1 000 hab.) (5)	Municípios beneficiados (3)	Economias (4)	População atendida (1 000 hab.) (5)
		Do Banco Nacional da Habitação	Do Fundo de Águas e Esgotos	Dos mutuários						
BRASIL.....	71 747 529	42 882 359	20 237 738	8 627 432	4 102	14 628 695	67 531	499	5 336 285	24 086
NORTE.....	1 843 011	1 117 654	509 098	216 259	182	503 607	2 834	12	28 187	160
Rondônia.....	467 070	324 617	22 293	120 160	28	48 225	241	2	2 283	11
Acre.....	36 990	19 551	12 100	5 339	15	21 880	108	1	1 548	8
Amazonas.....	590 576	334 975	201 107	54 494	56	160 571	899	1	2 435	14
Roraima.....	41 968	33 575	4 197	4 196	10	16 531	83	1	1 579	8
Pará.....	681 092	387 526	267 817	25 749	59	236 559	1 384	2	19 210	112
Amapá.....	25 315	17 410	1 584	6 321	14	19 841	119	5	1 132	7
NORDESTE.....	14 982 575	9 817 964	3 702 488	1 462 123	1 555	2 976 432	14 863	69	474 892	2 360
Maranhão.....	639 855	484 018	132 287	23 550	132	146 714	789	2	40 947	220
Piauí.....	601 033	395 412	161 758	43 863	133	182 982	988	1	1 910	10
Ceará.....	1 539 274	901 626	464 973	172 675	129	317 991	1 609	1	44 848	227
Rio Grande do Norte.....	703 502	463 886	199 037	40 579	123	215 816	1 073	19	16 123	80
Paraíba.....	1 185 334	785 789	281 387	118 158	175	276 171	1 345	13	55 275	269
Pernambuco.....	2 938 589	1 721 136	952 347	265 106	221	702 604	3 380	21	162 921	784
Alagoas.....	604 026	272 614	170 290	161 122	133	150 783	746	1	11 727	58
Sergipe.....	606 504	291 674	63 349	251 481	135	147 743	705	1	7 928	38
Bahia.....	6 164 458	4 501 809	1 277 060	385 589	374	835 628	4 228	10	133 213	674
SUDESTE.....	42 718 489	24 326 521	12 314 778	6 077 190	1 082	7 761 564	34 601	301	3 907 348	17 402
Minas Gerais.....	7 857 761	4 916 808	2 212 292	728 661	358	1 297 074	6 096	21	531 405	2 498
Espírito Santo.....	1 030 419	723 145	228 438	78 836	75	245 956	1 139	5	25 056	116
Rio de Janeiro.....	4 918 925	3 003 085	1 429 291	486 549	135	2 086 389	9 598	14	1 264 337	5 816
São Paulo.....	28 911 384	15 683 483	8 444 757	4 783 144	514	4 132 145	17 768	261	2 086 550	8 972
SUL.....	7 873 064	4 734 431	2 744 739	393 894	926	2 376 543	10 411	81	561 477	2 455
Paraná.....	3 279 404	1 868 998	1 216 627	193 779	434	1 017 603	4 559	50	293 554	1 315
Santa Catarina.....	1 553 281	928 117	570 313	54 851	228	414 009	1 884	7	40 643	185
Rio Grande do Sul.....	3 040 379	1 937 316	957 799	145 264	264	944 931	3 968	24	227 280	955
CENTRO-OESTE.....	4 229 602	2 785 001	966 635	477 966	357	1 010 549	4 822	36	364 381	1 709
Mato Grosso do Sul.....	1 133 189	642 343	311 386	179 460	91	186 267	885	8	25 069	119
Mato Grosso.....	717 963	492 500	169 873	55 590	82	158 131	814	6	19 453	100
Goiás.....	1 390 866	1 095 621	266 724	28 521	183	351 969	1 672	21	96 218	457
Distrito Federal.....	987 584	554 537	218 652	214 395	1	314 182	1 451	1	223 641	1 033
A discriminar (6).....	100 788	100 788	-	-	-	-	-	-	-	-

FORNE – IBGE, Caixa Econômica Federal

(1) Valores corrigidos ao nível do 4.º trimestre de 1985 (UPC = Cz\$ 58,30). (2) Dados da COSAN. (3) Em operação pelas Companhias de Saneamento e aqueles cujas obras estejam em andamento. (4) Número de domicílios atendidos em relação aos municípios operados pelas Companhias Estaduais de Saneamento. (5) Média de habitantes/domicílios urbanos dos Estados. (6) Contratos não discriminados por Unidades da Federação.

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

19 — Unidades operacionais em funcionamento da Caixa Econômica Federal, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	UNIDADES OPERACIONAIS EM 31-12					
	Agências	Postos de serviços	Desmembramento de serviços	Lojas de poupança	Postos avançados sociais	Postos de penhor
BRASIL	1 366	184	106	150	500	21
Amazonas (1)	18	5	2	2	9	-
Pará (2)	20	2	3	4	5	2
Maranhão	15	2	3	5	5	1
Piauí	11	6	3	4	5	-
Ceará	39	5	3	5	15	-
Rio Grande do Norte	17	6	1	2	7	-
Paraíba	24	5	2	2	12	1
Pernambuco (3)	42	15	3	5	15	-
Alagoas	17	1	1	2	7	-
Sergipe	9	2	2	1	5	-
Bahia	69	7	3	12	30	-
Minas Gerais	148	27	6	14	60	-
Espírito Santo	35	5	2	4	14	-
Rio de Janeiro	114	9	14	19	16	7
São Paulo	343	17	29	20	110	6
Paraná	132	12	6	17	55	-
Santa Catarina	61	2	2	7	30	-
Rio Grande do Sul	150	18	13	12	60	1
Mato Grosso do Sul (4)
Mato Grosso	39	11	2	4	22	-
Goiás	42	8	5	4	18	1
Distrito Federal	21	19	1	5	-	2

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

(1) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre e o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (4) Incluído no Estado de Mato Grosso.

20 — Saldos dos empréstimos da Caixa Econômica Federal, por modalidades, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS EMPRÉSTIMOS EM 31-12 (Cz\$ 1 000)										
	Total	Com correção monetária					Sem correção monetária				
		Total	Modalidades			Total	Modalidades				
			Sistema Financeiro da Habitação	Hipotecas	Outras (1)		Bens de consumo duráveis	Crédito pessoal	Consignações	Penhores	Outras (2)
BRASIL	113 655 873	109 483 209	82 558 723	4 587 315	22 337 171	4 172 664	94 014	640 487	541 861	942 979	1 953 323
Amazonas (3)	1 467 546	1 447 637	1 242 998	3 850	200 789	19 909	374	4 733	4 948	5 192	4 662
Pará (4)	1 491 469	1 445 137	1 273 123	10 745	161 269	46 332	1 975	8 334	4 768	24 034	7 221
Maranhão	1 057 415	997 080	868 928	15 191	112 961	60 335	629	10 113	5 686	10 392	33 515
Piauí	507 689	465 023	440 842	4 122	20 059	42 666	1 000	12 729	5 298	4 887	18 752
Ceará	2 587 961	2 536 652	2 035 405	70 861	430 386	51 309	2 296	7 944	7 333	21 137	12 599
Rio Grande do Norte	1 341 893	1 316 002	1 215 269	2 728	98 005	25 891	171	6 212	6 962	6 493	6 053
Paraíba	1 141 821	1 097 649	950 613	6 126	140 910	44 172	1 635	11 894	4 601	13 116	12 926
Pernambuco (5)	3 619 164	3 548 184	2 699 448	102 289	746 447	70 980	1 226	9 795	20 937	16 043	22 979
Alagoas	959 188	925 616	872 350	9 459	43 807	33 572	626	7 382	7 533	12 583	5 448
Sergipe	1 043 197	1 021 957	841 878	6 751	173 328	21 240	579	3 505	7 286	2 698	7 172
Bahia	5 222 320	5 093 248	3 960 256	194 210	936 782	129 072	6 133	41 947	17 404	32 424	31 164
Minas Gerais	6 435 420	6 069 902	4 926 340	114 440	1 029 122	365 518	14 897	114 055	96 465	60 407	79 694
Espírito Santo	3 288 612	3 225 977	2 470 162	32 045	723 770	62 635	1 623	19 070	13 138	11 210	17 594
Rio de Janeiro	23 324 900	22 869 806	16 020 109	2 160 337	4 689 360	455 094	7 775	35 020	59 389	318 992	33 918
São Paulo	25 482 931	25 036 429	20 334 835	640 777	4 060 817	446 502	11 804	91 632	66 275	227 616	49 175
Paraná	4 743 278	4 514 222	4 028 021	245 337	240 864	229 056	7 564	73 234	34 722	57 376	56 160
Santa Catarina	3 106 858	3 007 285	2 497 643	116 511	393 131	99 573	5 599	34 482	17 638	11 658	30 196
Rio Grande do Sul	9 283 602	9 053 478	6 900 289	423 701	1 729 488	230 124	10 193	75 238	62 135	28 216	54 342
Mato Grosso do Sul (6)
Mato Grosso	3 776 895	3 704 269	3 430 198	24 346	249 725	72 626	2 710	12 290	16 986	20 173	20 467
Goiás	1 867 246	1 749 512	1 338 368	32 952	378 192	117 734	6 326	35 343	15 505	20 748	39 812
Distrito Federal (7)	11 906 468	10 358 144	4 211 647	370 541	5 775 956	1 548 324	8 881	25 534	66 854	37 581	1 409 474

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclui receitas de empréstimos a receber, recebimentos a classificar e outras operações de crédito. (2) Inclui receitas de empréstimos a receber, recebimentos a classificar, adiantamento a depositantes, crédito em liquidação e juros e comissões antecipadas. (3) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre, e o Território de Roraima. (4) Inclusive o Território do Amapá. (5) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (6) Incluído no Estado de Mato Grosso. (7) Inclusive da Matriz.

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

21 — Empréstimos da Caixa Econômica Federal a pequenas empresas, PAMICRO e crédito rotativo, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL									
	Pequenas empresas						Programa Assistencial para Microempresa (PAMICRO)		Crédito rotativo (pessoa jurídica)	
	Quantidade			Valor (Cz\$ 1 000)			Quantidade	Valor (Cz\$ 1 000)	Quantidade	Valor (Cz\$ 1 000)
	PIS normal	Mini-PIS		PIS normal	Mini-PIS					
Caixa Econômica Federal		Bancos	Caixa Econômica Federal		Bancos					
BRASIL.....	674	94	1 257	651 976	14 422	142 219	39 630	370 604	6 430	370 553
Amazonas.....	6	-	23	2 265	-	2 517	91	1 260	3	200
Pará.....	6	-	6	1 852	-	469	507	6 161	75	5 538
Maranhão.....	2	1	11	1 997	196	1 109	267	4 058	251	27 229
Piauí.....	1	10	15	421	1 692	1 845	499	8 020	80	5 823
Ceará.....	10	1	14	7 280	151	1 427	643	5 391	62	6 102
Rio Grande do Norte.....	3	-	19	1 694	-	2 121	515	4 062	13	725
Paraíba.....	4	4	4	2 109	449	523	497	5 455	112	8 663
Pernambuco.....	29	6	65	27 996	904	5 651	1 228	17 792	138	11 395
Alagoas.....	2	-	12	1 089	-	1 268	338	3 774	70	4 300
Sergipe.....	1	-	6	506	-	523	228	2 388	16	4 954
Bahia.....	18	-	36	30 626	-	4 183	1 725	18 879	246	18 578
Minas Gerais.....	96	8	86	100 650	1 277	10 410	8 133	58 768	633	32 086
Espírito Santo.....	6	-	19	17 294	-	2 706	960	5 991	172	10 018
Rio de Janeiro.....	85	-	137	103 064	-	16 885	3 059	46 202	571	29 469
São Paulo.....	185	3	445	136 653	610	50 462	5 693	52 479	537	18 833
Paraná.....	59	19	124	25 921	3 240	14 700	5 072	44 343	1 225	66 430
Santa Catarina.....	56	14	73	89 419	1 904	7 535	2 125	14 899	571	33 419
Rio Grande do Sul.....	85	8	138	64 910	1 371	15 027	3 716	32 188	786	33 461
Mato Grosso.....	3	2	6	7 170	352	850	1 316	13 436	135	17 964
Goiás.....	7	18	13	4 475	2 276	1 393	2 848	22 305	611	27 178
Distrito Federal.....	10	-	5	24 585	-	615	170	2 753	123	8 188

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

22 — Saldos dos depósitos da Caixa Econômica Federal, por modalidades, segundo as Unidades da Federação — 1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SALDOS DOS DEPÓSITOS EM 31-12 (Cz\$ 1 000)							
	Total	Com correção monetária			Sem correção monetária			
		Total	Modalidades		Total	Modalidades		
			Caderneta de poupança	Outras		Populares	Sem limite	Outras
BRASIL.....	104 028 583	99 813 333	90 935 984	8 877 349	4 215 250	1 791 537	690 181	1 733 532
Amazonas (1).....	1 002 739	971 522	859 754	111 768	31 217	13 585	7 033	10 599
Pará (2).....	1 584 789	1 531 675	1 478 252	53 423	53 114	19 880	12 164	21 070
Maranhão.....	800 090	759 549	721 251	38 298	40 541	22 694	14 515	3 332
Piauí.....	523 064	492 881	490 664	2 217	30 183	18 655	6 077	5 451
Ceará.....	2 325 493	2 252 443	2 207 749	44 694	73 050	40 442	19 565	13 043
Rio Grande do Norte.....	788 539	740 251	707 325	32 926	48 288	20 854	6 878	20 556
Paraíba.....	975 439	925 971	907 819	18 152	49 468	29 559	11 567	8 342
Pernambuco (3).....	2 535 950	2 432 011	2 351 029	80 982	103 939	48 892	23 171	31 876
Alagoas.....	982 093	936 260	905 539	30 721	45 833	28 963	8 194	8 676
Sergipe.....	786 040	752 125	740 872	11 253	33 915	12 442	5 457	16 016
Bahia.....	3 673 920	3 512 847	3 435 273	77 574	161 073	105 840	35 737	19 496
Minas Gerais.....	8 870 901	8 496 869	8 234 212	262 657	374 032	236 651	88 937	48 444
Espírito Santo.....	2 225 664	2 130 925	2 079 907	51 018	94 739	73 436	16 672	4 631
Rio de Janeiro.....	22 964 624	22 540 816	21 157 241	1 383 575	423 808	235 878	77 879	110 051
São Paulo.....	25 374 504	24 913 063	23 271 064	1 641 999	461 441	273 466	150 054	37 921
Paraná.....	4 923 415	4 708 772	4 557 876	150 896	214 643	126 519	60 747	27 377
Santa Catarina.....	3 021 441	2 911 897	2 827 254	84 643	109 544	71 561	31 051	6 932
Rio Grande do Sul.....	10 510 001	10 237 381	9 938 892	298 489	272 620	204 050	50 411	18 159
Mato Grosso do Sul (4).....
Mato Grosso.....	1 180 470	1 097 690	1 024 671	73 019	82 780	44 934	16 389	21 457
Goiás.....	1 219 263	1 114 770	1 065 238	49 532	104 493	72 734	25 171	6 588
Distrito Federal (5).....	7 760 144	6 353 615	1 974 100	4 379 515	1 406 529	90 502	22 512	1 293 515

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

(1) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre e o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (4) Incluído no Estado de Mato Grosso. (5) Inclusive da Matriz.

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

23 — Empregados cadastrados no Programa de Integração Social, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPREGADOS CADASTRADOS ATÉ 31-12		
	1983	1984	1985
BRASIL	30 945 077	32 873 721	34 916 784
Amazonas	380 791	401 773	438 457
Pará (1)	489 163	531 165	582 457
Maranhão	209 033	220 577	238 866
Piauí	148 902	157 636	172 282
Ceará	639 976	679 066	735 027
Rio Grande do Norte	239 816	269 499	294 257
Paraíba	249 820	265 151	289 623
Pernambuco (2)	1 040 017	1 064 779	1 146 572
Alagoas	262 404	287 492	315 046
Sergipe	161 193	171 622	185 221
Bahia	1 155 445	1 227 814	1 322 917
Minas Gerais	2 912 479	3 124 639	3 355 076
Espírito Santo	436 290	439 370	469 098
Rio de Janeiro	4 202 554	4 441 236	4 616 947
São Paulo	11 559 163	12 260 195	12 931 818
Paraná	1 826 472	1 973 163	2 152 056
Santa Catarina	1 090 434	1 148 149	1 190 329
Rio Grande do Sul	2 570 299	2 733 369	2 876 921
Mato Grosso do Sul (3)
Mato Grosso	390 691	423 447	469 567
Goiás	521 615	567 025	615 439
Distrito Federal	458 520	486 554	518 808

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

NOTA — Posições acumuladas desde o início do Programa em julho de 1971.

(1) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre e os Territórios de Roraima e Amapá. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (3) Incluído no Estado de Mato Grosso.

24 — Arrecadação realizada no Programa de Integração Social, segundo as agências regionais — 1984-85

AGÊNCIAS REGIONAIS	ARRECAÇÃO REALIZADA (Cz\$ 1 000)					
	1984			1985		
	Total	Caixa Econômica Federal	Bancos	Total	Caixa Econômica Federal	Bancos
TOTAL	(1) 1 869 326	399 050	1 470 271	(2) 6 699 494	1 551 404	5 147 712
Pará (Amazonas e Pará) (3)	37 339	15 402	21 937	136 523	40 957	95 566
Ceará (Maranhão, Piauí e Ceará)	28 534	12 316	16 218	101 948	34 404	67 544
Pernambuco (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas) (4)	64 898	27 011	37 887	224 150	77 110	147 040
Bahia (Sergipe e Bahia)	68 630	27 177	41 453	240 264	77 656	162 608
Minas Gerais	129 429	50 528	78 901	465 399	186 029	279 370
Rio de Janeiro (Espírito Santo e Rio de Janeiro)	335 774	51 559	284 215	1 364 332	424 633	939 699
São Paulo	891 163	91 326	799 837	3 092 652	333 323	2 759 329
Paraná (Paraná e Santa Catarina)	133 521	59 533	73 988	471 746	184 448	287 298
Rio Grande do Sul	143 462	51 210	92 252	474 280	155 990	318 290
Brasília (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal)	36 571	12 988	23 583	127 822	36 854	90 968

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

(1) Inclusive 5 mil cruzados de juros e multas de bancos em atraso. (2) Inclusive 378 mil cruzados de juros e multas de bancos em atraso. (3) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre e os Territórios de Roraima e Amapá. (4) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

25 — Benefícios pagos no período pelo Programa de Integração Social, por espécie, segundo as agências regionais até 1985

AGÊNCIAS REGIONAIS	BENEFÍCIOS PAGOS NO PERÍODO									
	Total	Espécie								
		Quotas			Abonos			Rendimentos		
		Total	Caixa Econômica Federal	Bancos	Total	Caixa Econômica Federal	Bancos	Total	Caixa Econômica Federal	Bancos
QUANTIDADE (1 000)										
TOTAL	117 079	10 066	3 016	7 050	56 844	18 109	38 735	50 169	15 149	35 020
Pará (Amazonas e Pará) (1)	2 088	160	87	73	904	496	408	1 024	566	458
Ceará (Maranhão e Ceará)	3 081	294	182	112	1 299	795	504	1 488	919	569
Pernambuco (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas) (2) ..	6 776	599	279	320	2 924	1 345	1 579	3 253	1 434	1 819
Bahia (Sergipe e Bahia)	4 322	359	162	197	1 948	877	1 071	2 015	893	1 122
Minas Gerais	10 736	960	322	638	5 267	1 971	3 296	4 509	1 515	2 994
Rio de Janeiro (Espírito Santo e Rio de Janeiro)	19 159	1 537	386	1 151	9 727	2 607	7 120	7 895	2 111	5 784
São Paulo	47 230	4 041	450	3 591	22 732	3 071	19 661	20 457	2 295	18 162
Paraná (Paraná e Santa Catarina)	10 095	938	492	446	5 269	2 905	2 364	3 888	2 137	1 751
Rio Grande do Sul	10 421	872	520	352	5 265	3 334	1 931	4 284	2 652	1 632
Brasília (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal)	3 171	306	136	170	1 509	708	801	1 356	627	729
VALOR (Cz\$ 1 000)										
TOTAL	3 635 131	1 470 410	420 941	1 049 469	1 878 937	662 636	1 216 301	285 784	90 467	195 317
Pará (Amazonas e Pará) (1)	70 232	30 868	16 191	14 677	34 427	18 782	15 645	4 937	2 618	2 319
Ceará (Maranhão e Ceará)	92 520	35 322	21 796	13 526	50 503	31 597	18 906	6 695	4 030	2 665
Pernambuco (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas) (2) ..	208 245	88 658	39 358	49 300	103 505	51 979	51 526	16 082	7 571	8 511
Bahia (Sergipe e Bahia)	141 269	59 528	26 328	33 200	70 498	34 560	35 938	11 243	5 522	5 721
Minas Gerais	346 261	133 397	44 438	88 959	189 117	76 394	112 723	23 747	9 190	14 557
Rio de Janeiro (Espírito Santo e Rio de Janeiro)	627 124	266 718	60 834	205 884	310 547	90 787	219 760	49 859	15 622	34 237
São Paulo	1 384 849	576 927	66 307	510 620	682 417	106 822	575 595	125 505	19 251	106 254
Paraná (Paraná e Santa Catarina)	332 036	117 708	58 343	59 365	194 575	107 838	86 737	19 753	10 757	8 996
Rio Grande do Sul	318 988	117 165	67 353	49 812	181 901	114 184	67 717	19 922	12 034	7 888
Brasília (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal)	113 607	44 119	19 993	24 126	61 447	29 693	31 754	8 041	3 872	4 169

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

NOTA — Os dados apresentados para quotas, abonos e rendimentos são referentes aos períodos de novembro de 1972 a junho de 1985, julho de 1977 a Junho de 1985 e dezembro de 1973 a junho de 1985, respectivamente.

(1) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre e os Territórios de Roraima e Amapá. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

26 — Arrecadação realizada pelo Fundo de Investimento Social, segundo as agências regionais — 1985

AGÊNCIAS REGIONAIS	ARRECADAÇÃO REALIZADA (Cz\$ 1 000)		
	Total	Caixa Econômica Federal	Bancos
TOTAL	(1) 6 732 285	1 134 664	5 597 591
Pará (Amazonas e Pará) (2)	124 564	38 025	86 539
Ceará (Maranhão, Piauí e Ceará)	105 004	28 278	76 726
Pernambuco (Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e Alagoas) (3) ..	206 003	70 335	135 668
Bahia (Sergipe e Bahia)	239 798	64 033	175 765
Minas Gerais	423 874	156 837	267 037
Rio de Janeiro (Espírito Santo e Rio de Janeiro)	1 209 747	120 701	1 089 046
São Paulo	3 378 498	330 548	3 047 950
Paraná (Paraná e Santa Catarina)	471 823	163 564	308 259
Rio Grande do Sul	432 528	125 053	307 475
Brasília (Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e Distrito Federal)	140 416	37 290	103 126

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

(1) Inclusive 30 mil cruzados de juros e multas de bancos em atraso. (2) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre e os Territórios de Roraima e Amapá. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

27 — Benefícios aprovados pelo Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social até 31-12-1985

ESPECIFICAÇÃO	BENEFÍCIOS APROVADOS		ESPECIFICAÇÃO	BENEFÍCIOS APROVADOS	
	Em 1985	De 1975 a 1985		Em 1985	De 1975 a 1985
Educação			Interior		
Quantidade de processos	58	438	Quantidade de processos	112	284
Quantidade de projetos	58	7 512	Quantidade de projetos	112	2 252
Salas de aula	452	24 103	Abastecimento d'água (m)	9 000	1 645 646
Matrículas			Asfaltamento (m ²)	-	35 300
Creche	200	26 807	Calçamento (m ²)	-	245 452
Pré-escolar	2 048	87 484	Centro de abastecimento (m ²)	-	25 633
1.º grau	33 420	1 422 933	Coleta e tratamento de lixo	125	1 151
2.º grau	1 252	143 452	Drenagem (m)	-	3 993 731
Profissionalizante	1 501	70 398	Esgoto pluvial (m)	138 700	496 068
Superior	686	158 964	Guias e meio-fios (m)	137 400	1 137 663
Valor em OTN	8 277 236,40	70 929 087,25	Lavanderia pública (m ²)	390	2 450
			Valor em OTN	1 872 544,48	14 809 604,21
Saúde			Justiça		
Quantidade de processos	52	428	Quantidade de processos	28	66
Quantidade de projetos	52	457	Quantidade de projetos	28	452
Enfermarias	55	4 569	Aquisição/construção de imóveis		
Leitos	363	41 099	Penitenciárias (m ²)	1 480	61 083
Valor em OTN	8 279 588,65	55 381 278,27	Delegacias (m ²)	-	64 349
			Outras instalações (m ²)	7 980	48 452
Trabalho			Capacidade de presos	254	7 378
Quantidade de processos	16	283	Equipamentos		
Quantidade de projetos	16	421	Veículos	202	2 756
Aquisição/construção de imóveis			Comunicações	313	4 807
Sindicatos (m ²)	4 597	154 885	Valor em OTN	6 554 904,86	14 389 331,53
Cozinhas industriais (m ²)	-	7 147	Quantidade de processos	266	1 499
Outras instalações (m ²)	650	108 940	Quantidade de projetos	266	11 094
Valor em OTN	123 013,20	4 007 089,63	Valor em OTN	25 107 287,59	159 515 390,89

FORTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

28 — Unidades aprovadas e inauguradas e recursos aplicados nos centros sociais urbanos e módulos esportivos, segundo as Unidades da Federação até 31-12-1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENTROS SOCIAIS URBANOS					MÓDULOS ESPORTIVOS			
	Unidades aprovadas	Unidades inauguradas	População atendida	Recursos aplicados (Cz\$ 1 000)		Unidades aprovadas	Unidades inauguradas	População atendida	Recursos aplicados (Cz\$ 1 000)
				Convênio	FAS				
BRASIL	496	483	6 740 025	5 036 165	1 170 176	283	119	2 243 911	704 290
Amazonas (1)	15	13	257 579	161 702	14 657	9	3	61 961	21 200
Pará (2)	9	9	137 515	167 535	29 843	10	2	63 484	11 000
Maranhão	15	15	334 750	152 347	-	27	12	279 424	64 100
Piauí	16	15	200 599	197 944	13 905	2	1	16 000	7 440
Ceará	45	44	450 201	512 593	98 965	1	-	1 020	800
Rio Grande do Norte	25	24	207 662	276 526	-	7	2	45 622	15 900
Paraíba	15	15	173 379	213 768	7 757	38	18	220 421	118 350
Pernambuco (3)	55	55	1 013 300	577 736	209 724	43	16	195 662	163 050
Alagoas	5	5	57 900	100 443	7 575	7	4	54 555	8 500
Sergipe	6	6	160 000	66 691	12 272	2	1	17 700	2 200
Bahia	32	32	445 400	235 906	131 279	29	6	343 671	58 750
Minas Gerais	35	35	453 500	352 748	80 085	19	9	116 769	67 500
Espírito Santo	9	9	135 000	84 891	4 593	-	-	-	-
Rio de Janeiro	18	18	330 225	104 082	61 955	-	-	-	-
São Paulo	38	38	425 356	297 293	136 350	17	6	104 170	26 200
Paraná	61	57	727 749	422 687	27 541	12	8	79 949	25 400
Santa Catarina	22	20	215 510	270 622	85 394	21	9	221 423	50 500
Rio Grande do Sul	56	54	835 400	656 199	245 889	15	12	89 944	29 500
Mato Grosso do Sul (4)
Mato Grosso	10	10	89 000	116 077	2 392	11	5	120 075	14 500
Goiás	9	9	90 000	68 375	-	10	3	161 061	16 100
Distrito Federal	-	-	-	-	-	3	2	51 000	3 300

FORTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

NOTAS — 1. Os Centros Sociais Urbanos foram extintos, conforme Decreto n.º 89 501, de 30-3-1984, e os dados apresentados referem-se ao período de julho de 1975 a dezembro de 1985.

2. Os dados apresentados para os Módulos Esportivos são referentes ao período de agosto de 1979 a dezembro de 1985. Este programa está desativado.

(1) Inclusive os Estados de Rondônia e Acre e o Território de Roraima. (2) Inclusive o Território do Amapá. (3) Inclusive o Território de Fernando de Noronha. (4) Incluído no Estado do Mato Grosso.

CAPÍTULO 50 – BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

29 – Programa de Crédito Educativo, segundo as Unidades da Federação até 31-12-1985

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PROGRAMA DE CRÉDITO EDUCATIVO									Estudantes beneficiados
	Total			Caixa Econômica Federal			Bancos			
	Contratos		Aplicações (Cz\$ 1 000)	Contratos		Aplicações (Cz\$ 1 000)	Contratos		Aplicações (Cz\$ 1 000)	
	Firmados	Inadimplentes (1)		Firmados	Inadimplentes (1)		Firmados	Inadimplentes (1)		
BRASIL	679 454	137 248	197 659	377 050	62 895	165 226	302 404	74 353	32 433	581 276
Amazonas (2)	3 967	1 030	91	1 283	180	31	2 684	850	60	3 873
Pará (3)	22 808	6 678	5 247	12 928	3 370	4 376	9 880	3 308	871	21 520
Maranhão	11 110	3 118	299	5 750	1 566	170	5 360	1 552	129	9 520
Piauí	4 270	1 239	153	2 026	556	77	2 244	683	76	4 494
Ceará	42 065	9 252	7 648	22 754	4 475	6 201	19 311	4 777	1 447	34 015
Rio Grande do Norte	17 599	3 624	2 074	10 040	1 762	1 833	7 559	1 862	241	15 735
Paraíba	56 490	17 359	13 193	35 487	10 213	12 196	21 003	7 146	997	46 337
Pernambuco (4)	76 444	20 931	16 952	42 597	10 781	14 979	33 847	10 150	1 973	64 290
Alagoas	11 925	2 957	1 017	6 271	1 126	782	5 654	1 831	235	10 528
Sergipe	6 371	673	1 203	3 394	218	1 065	2 977	455	138	5 746
Bahia	38 452	9 201	4 769	13 503	2 562	3 264	24 949	6 639	1 505	32 569
Minas Gerais	80 247	12 801	37 976	53 107	7 153	34 943	27 140	5 648	3 033	69 039
Espírito Santo	6 570	761	1 089	3 550	276	854	3 020	485	235	5 935
Rio de Janeiro	70 526	15 374	32 004	41 853	8 135	26 778	28 673	7 239	5 226	62 255
São Paulo	70 650	11 006	34 102	34 853	3 662	26 855	35 797	7 344	7 247	64 367
Paraná	29 046	3 179	4 972	14 313	863	3 503	14 733	2 316	1 469	23 427
Santa Catarina	14 114	1 453	2 375	7 186	404	1 847	6 928	1 049	528	11 457
Rio Grande do Sul	77 482	8 865	26 737	47 204	3 135	20 963	30 278	5 730	5 774	63 542
Mato Grosso do Sul	21	-	47	21	-	47	-	-	-	21
Mato Grosso	6 740	1 491	289	3 441	514	185	3 299	977	104	5 370
Goiás	17 574	3 904	3 096	7 052	845	2 367	10 522	3 059	729	14 796
Distrito Federal	14 983	2 352	2 326	8 437	1 099	1 910	6 546	1 253	416	12 440

FONTES – Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

NOTA – Valores acumulados desde o início do programa, em janeiro de 1976.

(1) Contratos inadimplentes há mais de 60 dias. (2) Inclusive os Estados de Rondônia, Acre e o Território de Roraima. (3) Inclusive o Território do Amapá. (4) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

30 – Distribuição da arrecadação da Loteria Federal – 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cz\$ 1 000)		
	1983	1984	1985
TOTAL	101 110	213 432	623 010
Prêmio bruto	61 955	130 536	379 224
Imposto de renda	8 934	18 949	64 803
Prêmio líquido	53 021	111 587	314 421
Comissões	17 924	37 847	110 134
Revendedores	4 388	9 248	27 012
Filiais	8 773	18 573	54 250
Taxa de administração	4 011	8 532	25 354
Jockey Club e Confederação Brasileira de Atletismo	752	1 494	3 518
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS	6 823	14 458	42 567
Ministério da Educação e Cultura	203	459	1 637
Ministério da Saúde	407	917	3 274
Recursos vinculados	610	1 376	4 912
Fundo de Liquidez da Previdência Social	12 309	25 983	75 845
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social – FAS – Lei 6.430	879	1 856	5 417

FONTES – Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

31 — Distribuição da arrecadação de apostas da Loteria Esportiva — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cz\$ 1 000)		
	1983	1984	1985
TOTAL	138 418	319 344	842 861
Prêmio bruto	62 288	143 705	379 288
Imposto de renda	18 686	43 112	113 786
Prêmio líquido	43 602	100 593	265 502
Comissões	23 946	55 247	145 815
Revendedores	12 457	28 741	75 857
Taxa de administração	11 489	26 506	69 958
Ministério da Educação e Cultura	8 806	20 255	54 220
Ministério da Previdência e Assistência Social	5 870	13 504	36 146
Confederação Nacional de Desportos	1 808	4 251	7 273
Confederação Brasileira de Futebol	6 784	15 604	41 769
Cruz Vermelha	1 194	3 011	7 659
Recursos Vinculados	14 676	33 759	90 366
Fundo de Liquidez da Previdência Social	13 046	30 008	80 325

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

32 — Distribuição da arrecadação de apostas da loteria de números, LOTO — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (Cz\$ 1 000)		
	1983	1984	1985
TOTAL	262 612	815 736	3 401 484
Prêmio bruto	118 175	367 080	1 530 667
Imposto de renda	35 306	110 124	454 124
Prêmio líquido	82 869	256 956	1 069 539
Terno	33 235	102 782	431 561
Quadra	25 889	79 071	330 976
Quina	23 745	75 103	307 002
Prêmio bruto acumulado da quina	-	-	7 004
Comissões	52 523	163 148	680 298
Revendedores	23 635	73 416	306 134
Filiais	7 090	22 025	91 840
Taxa de administração	21 798	67 707	282 324
Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social — FAS	78 784	244 721	1 020 445
Fundo de Liquidez da Previdência Social	13 130	40 787	170 074

FONTE — Caixa Econômica Federal, Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos.

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

33 — Balancete consolidado das autoridades monetárias — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cz\$ 1 000 000)		
	1983	1984	1985
ATIVO			
TOTAL	24 017	97 975	385 003
Crédito ao setor financeiro	1 757	5 450	14 898
Bancos comerciais	1 336	4 866	12 757
Oficiais	557	4 283	8 098
Federais	126	203	1 336
Estaduais	431	4 080	6 762
Privados	779	583	4 659
Bancos de desenvolvimento	229	369	1 172
Federais	170	247	731
Estaduais	59	122	441
Bancos de investimento	84	85	817
Sociedades de crédito, financiamento e investimento	34	31	30
Caixa Econômica Federal	26	25	13
Caixas econômicas estaduais	21	45	76
Cooperativas	2	3	7
Outros	25	26	26
Crédito ao setor não financeiro	743	1 009	2 178
Empréstimos do Banco do Brasil	6 941	15 975	63 507
Ao setor público	212	338	973
Ao setor privado	6 729	15 637	62 534
Cotas de capital de organismos financeiros internacionais	1 603	5 779	20 189
Adiantamentos do Banco Central a fundos e programas	1 662	4 507	8 531
Operações cambiais	6 520	45 565	155 443
Títulos e valores mobiliários	970	3 500	12 829
Pagamentos do Banco do Brasil por conta de terceiros	17	59	334
Devedores por pagamentos de garantias prestadas	253	614	1 202
Preços mínimos (AGF)	90	226	3 273
Comercialização do trigo	348	1 545	13 326
Governo Federal — adiantamento para operações especiais	2 251	9 722	77 223
Outras contas (saldo líquido)	862	4 024	12 070
PASSIVO			
TOTAL	24 017	97 975	385 003
Não monetário	19 650	82 962	332 256
Operações com o Tesouro Nacional vinculadas à execução orçamentária	(-10 255)	(-127 169)	(-177 084)
Depósitos diversos	12 208	37 280	116 934
Restituíveis	10 822	34 279	95 650
Em moeda estrangeira	10 818	34 183	95 282
Outros	4	96	368
De instituições financeiras não monetárias	454	(-1476)	1 197
A prazo	507	1 711	15 257
Outros	425	1 766	4 830
Obrigações em moeda estrangeira	1 839	639	159
Recursos de fundos e programas administrados pelo Banco			
Central	3 875	10 819	37 811
Fundo de Defesa de Produtos de Exportação — FDPE	156	219	1 258
Fundo Geral para a Agricultura e Indústria — FUNAGRI	856	1 420	4 708
Programa de Redistribuição de Terra e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste — PROTERRA	2	2	2
Reserva monetária — IOF/EX	54	51	3 462
Reserva monetária — Decreto-Lei n.º 1.638/78	974	4 813	12 750
Fundo de Financiamento à Exportação — FINEX	1 164	3 367	11 616
Programa de Garantia da Atividade Agropecuária — PROAGRO	0	0	165
Programa de Apoio à Agroindústria Sucro — Alcoolreira — PROASAL	480	97	2 068
Fundos de contrapartida de empréstimos externos	147	675	1 107
Outros	42	175	675
Operações cambiais	9 996	49 559	204 551
Recursos próprios	(-1696)	911	15 054
Banco Central	(-14 920)	(-16 287)	(-145 952)
Banco do Brasil	4 224	17 198	61 006
Arrecadações diversas	150	330	1 270
Depósitos de organismos financeiros internacionais	2 533	10 593	33 561
Monetário	4 367	15 013	52 747
Papel-moeda em circulação	2 021	6 907	26 836
Depósitos de bancos comerciais	1 243	4 600	13 845
Voluntário	13	444	1 800
Compulsório	1 230	4 156	12 045
Depósitos à vista	1 103	3 506	12 066
Ao setor público	206	639	2 398
Ao setor privado	829	2 792	9 371
De instituições financeiras	68	75	297

CAPÍTULO 50 — BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS

34 — Balancete consolidado dos bancos comerciais oficiais e privados — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (Cz\$ 1 000 000)								
	1983			1984			1985		
	Total	Bancos oficiais	Bancos privados	Total	Bancos oficiais	Bancos privados	Total	Bancos oficiais	Bancos privados
ATIVO									
TOTAL	45 713	13 222	32 491	153 833	46 587	107 246	468 325	161 204	307 121
Encaixe	1 704	299	1 405	9 068	1 924	7 144	24 114	4 973	19 141
Voluntário	190	49	141	886	173	713	4 287	772	3 515
Caixa em moeda corrente	140	39	101	660	125	535	2 989	600	2 389
Depósitos no Banco do Brasil	31	5	26	123	48	75	764	149	615
Letras do Tesouro Nacional	19	5	14	103	0	103	534	23	511
Reserva bancária	1 514	249	1 265	8 182	1 751	6 431	19 827	4 201	15 626
Em moeda	1 347	206	1 141	4 458	1 092	3 366	12 471	2 518	9 953
Em Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional (ORTN)	166	43	123	3 567	645	2 922	7 299	1 682	5 617
Em Letras do Tesouro Nacional (LTN)	1	0	1	157	14	143	57	1	56
Depósitos em moeda estrangeira	3 360	359	3 001	8 747	773	7 974	21 231	1 685	19 546
Operações de crédito	23 332	10 251	13 081	77 370	32 099	45 271	272 100	118 070	154 030
Ao setor privado não financeiro	11 517	3 302	8 215	37 542	8 203	29 339	141 381	31 242	110 139
Ao setor governamental não financeiro	10 301	6 417	3 884	33 061	21 651	11 410	114 778	80 479	34 299
Ao setor financeiro	163	15	148	745	188	557	1 580	211	1 369
Outras operações	1 048	268	780	5 718	1 402	4 316	14 687	3 949	10 738
Créditos em liquidação	417	277	140	1 464	1 034	430	5 949	4 793	1 156
Menos: rendas a apropriar	114	27	87	1 160	379	781	6 275	2 604	3 671
Operações cambiais	8 246	820	7 426	26 321	3 904	22 417	46 180	8 941	37 239
Títulos e valores mobiliários	3 265	397	2 868	8 520	1 234	7 286	43 298	13 213	30 085
Permanente	4 266	885	3 381	14 833	2 914	11 919	51 769	11 080	40 689
Investimento	2 209	330	1 879	7 749	1 113	6 636	26 273	4 423	21 850
Imobilizado	1 843	515	1 328	6 345	1 686	4 659	22 521	6 248	16 273
Diferido	214	40	174	739	115	624	2 975	409	2 566
Rendas a receber	1 599	213	1 386	6 365	996	5 369	19 004	3 442	15 562
Outras contas (saldo líquido)	(-159)	(-12)	(-157)	2 609	2 743	(-134)	(-19 371)	(-1200)	(-19 171)
PASSIVO									
TOTAL	45 713	13 222	32 491	153 833	46 587	107 246	468 325	161 204	307 121
Depósitos	10 228	2 584	7 644	38 689	8 905	29 784	160 597	44 386	116 211
À vista	5 795	1 565	4 230	16 831	4 838	11 993	71 432	22 347	49 085
A prazo	3 981	833	3 148	20 039	3 375	16 664	81 757	18 574	63 183
Outros	452	186	266	1 819	692	1 127	7 408	3 465	3 943
Obrigações junto às autoridades monetárias	1 525	691	834	4 976	4 136	840	5 362	4 710	652
Obrigações junto às entidades financeiras oficiais	5 922	5 295	627	18 538	17 102	1 436	67 571	63 415	4 156
Obrigações por arrecadações	925	185	740	4 588	784	3 804	10 609	2 192	8 417
Operações cambiais	21 595	3 324	18 271	68 119	11 290	56 829	155 584	29 626	125 958
Obrigações por empréstimos externos	11 233	2 401	8 832	32 315	6 698	25 617	84 004	20 176	63 828
Obrigações em moeda estrangeira	4 487	347	4 140	17 975	1 590	16 385	51 912	5 640	46 272
Outras	5 875	577	5 298	17 829	3 002	14 827	19 668	3 810	15 858
Recursos próprios	5 518	1 142	4 376	18 923	4 370	14 553	68 602	16 875	51 727

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

SECÃO VI — SERVIÇOS, COMÉRCIO, PROPRIEDADE, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

A — Prestação de Serviços

Capítulo 51 — Aspectos Gerais das Atividades dos Serviços

B — Comércio

Capítulo 52 — Aspectos Gerais das Atividades Comerciais

Capítulo 53 — Comércio Exterior

Capítulo 54 — Comércio Interior

C — Propriedade

Capítulo 55 — Propriedade Industrial

D — Transportes

Capítulo 56 — Transportes

E — Comunicações

Capítulo 57 — Correios, Telégrafos e Telecomunicações

Capítulo 58 — Imprensa, Rádio e Televisão, Difusão Bibliográfica e Bibliotecas

Capítulo 59 — Cinema e Teatro

Capítulo 60 — Turismo

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Censos dos Serviços

O levantamento das unidades é realizado quinzenalmente, abrangendo os estabelecimentos cuja atividade compreende a prestação de serviços a pessoas, classificados segundo atualizações feitas a partir do Censo de 1975, em: alojamento e alimentação; reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida; pessoais e de higiene pessoal; radiodifusão, televisão e diversões; auxiliares diversos e serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis.

Para efeito de coleta de informações, os municípios foram divididos em setores censitários — unidade básica de coleta — constituídos de área territorial contínua, situada num só quadro (urbano ou rural), do mesmo distrito administrativo.

Metodologia

A unidade pesquisada é o estabelecimento cuja atividade é a prestação de serviços, com fins lucrativos, executados por unidades de serviços pertencentes a organizações privadas (excluídas as atividades exercidas particularmente por artífices), sociedades de economia mista e empresas estatais.

A exemplo do critério adotado no Censo de 1975, consideram-se Estabelecimentos as Unidades de Produção — diretamente ligadas à execução das atividades de prestação de serviços — e as Unidades de Apoio, cuja finalidade específica é o serviço de apoio administrativo (administração central, local e regional, escritório de contato, etc).

Cabe ressaltar que no Censo de 1980 as Unidades de Produção, quando conjugadas às atividades industriais ou comerciais, foram recenseadas separadamente, desde que possuíssem 5 ou mais pessoas ocupadas em 31-12-80, independente de possuírem escrituração própria (critério adotado no Censo de 1975), ou da predominância da receita da atividade de prestação de serviços (critério adotado no Censo de 1970).

A classificação das atividades dos estabelecimentos de prestação de serviços vem sofrendo modificações a nível de classes, gêneros, grupos e subgrupos de serviços, visando não só melhorar os critérios de classificação anteriormente adotados, como atender à própria dinâmica do desenvolvimento observado no setor nos últimos anos. Enquanto nos Censos de 1970 e 1975 dispunha-se de um total de 5 classes, com 19 e 23 gêneros respectivamente, os resultados definitivos do Censo dos Serviços de 1980 registram 6 classes de serviços, incluindo em cada classe um gênero específico para as "Atividades Administrativas e Auxiliares", num total de 24 gêneros. Em virtude das alterações processadas, e para manter a comparabilidade entre os dois últimos Censos, adaptou-se a classificação do Censo dos Serviços de 1975 às novas especificações, resultando, desse modo, valores que diferem dos anteriormente publicados para aquele ano.

As classes de serviços, segundo as alterações efetuadas nos gêneros, são as seguintes:

Alojamento e Alimentação — Não houve alterações, à exceção do gênero "Atividades administrativas e auxiliares" que, como já frisado, será comum a todas as classes de serviços com a nova classificação. Nesta classe, estão incluídos os hotéis, motéis, pensões, hospedarias, etc.; restaurantes, bares, lanchonetes, churrascarias, cantinas, pizzarias, confeitarias, leiterias, sorveterias, etc.

Reparação, Manutenção, Instalação e Confecção sob Medida (classe anteriormente denominada *Reparação, Manutenção e Confecção*) — A classe abrangia 4 gêneros. Com a nova classificação, foi criado o gênero "Reparação, manutenção e instalação", resultante do englobamento dos gêneros: "Oficinas de reparo e manutenção de artigos metalúrgicos" (artigos de funilaria, de ferraria, de cutelaria, etc.), máquinas e aparelhos mecânicos (máquinas de escrever, de calcular, de costura, etc.), máquinas e aparelhos elétricos, eletrônicos e de comunicações (rádios, televisores, ventiladores, etc.), veículos (lanternagem, lubrificação, etc.), artigos de madeira, artigos do mobiliário, artigos de borracha e artigos de couro; "Oficinas de reparação e manutenção de artigos do vestuário, calçados e artefatos de tecidos" e "Oficinas de reparação e manutenção de artigos diversos" (jóias, relógios, artigos fotográficos e de ótica, etc.). O gênero "Confecção sob medida e por encomenda de particulares" sofreu ligeira alteração, passando a denominar-se "Confecção sob medida".

Pessoais e de Higiene Pessoal (classe anteriormente denominada *Higiene Pessoal, Saunas, Termas e Fisioterapia*) — Nesta classe incluem-se os serviços de barbearia e cabeleireiros, manicures, pedicures, termas, saunas, duchas, etc. Ocorreram alterações na estrutura da classe que, em 1975, apresentava apenas um gênero. Dos "Serviços pessoais", anteriormente classificados em "Serviços diversos", foram excluídos os seguintes: Administração de cemitérios, que passou a ser classificada no gênero "Administração, locação e arrendamento de bens imóveis"; Prótese dentária, agora constante dos "Serviços auxiliares de saúde"; e os postos de recebimento e entrega de roupas para lavanderias e de calçados para consertos, que passaram a ser classificados no novo gênero "Atividades administrativas e auxiliares". O serviço de fisioterapia, anteriormente incluído em gênero único — "Higiene pessoal, saunas, termas e fisioterapia" — passou a constar no gênero "Serviços auxiliares de saúde". Com a nova classificação, a classe ficou desdobrada em 3 gêneros: "Pessoais", "Higiene pessoal" e "Atividades administrativas e auxiliares".

Radiodifusão, Televisão e Diversões (classe anteriormente denominada *Diversões, Radiodifusão e Televisão*) — Abrange os cinemas, teatros, boates, bilhares, estações de radiodifusão e televisão, etc. Com a nova classificação, foram excluídas do gênero as estações retransmissoras e repetidoras de sinais de rádio e televisão (sem receita), que passaram a ser classificadas no gênero "Atividades administrativas e auxiliares". Os gêneros "Diversões" e "Promoção e produção de espetáculos artísticos" foram englobados, resultando o gênero "Diversões".

Serviços Auxiliares Diversos (classe anteriormente denominada *Serviços diversos*) — Ocorreram alterações, tanto na estrutura da classe, como na denominação dos gêneros, a seguir:

a) O gênero "Serviços auxiliares da agricultura e da pecuária executados sob contrato", passou a denominar-se "Serviços auxiliares da agricultura, da pecuária e de reflorestamento executados sob contrato"; b) O gênero "Serviços auxiliares do comércio" passou a denominar-se "Serviços auxiliares do comércio e da locação de bens e serviços", devido à inclusão das atividades de administração de consórcios; administração e exploração de loterias por concessionárias; clubes de mercadorias e administração de cartões de crédito, que, até 1975, eram apuradas no Censo do Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários; c) As galerias de arte, anteriormente classificadas em "Serviços auxiliares diversos", passaram a constar também do gênero "Serviços auxiliares".

do comércio e da locação de bens e serviços"; d) Excluiu-se do mesmo, o agenciamento e locação de mão-de-obra para as empresas comerciais, industriais e de serviços, agora classificados em "Serviços auxiliares prestados a empresas, entidades e a pessoas" e a locação de cadeiras de rodas e camas, ora classificadas no gênero "Serviços auxiliares de saúde"; e) O gênero "Serviços auxiliares das atividades financeiras" passou a denominar-se "Serviços auxiliares financeiros e de seguros e capitalização", incluindo os corretores de valores mobiliários, anteriormente apurados no Censo do Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários; f) No gênero "Serviços auxiliares dos transportes", passou a ser incluída a armazenagem, classificada anteriormente em "Serviços auxiliares diversos"; g) O gênero de "Serviços técnicos especializados auxiliares à construção e ao estudo e demarcação do solo (inclusive agenciamento e locação de mão-de-obra)", com a nova classificação, passou a denominar-se "Serviços de assessoria técnica em construção, administração e fiscalização de obras, agenciamento e locação de mão-de-obra especializada em construção, serviços de geodésia, geologia e prospecção, levantamentos topográficos e aerofotogramétricos, estudo e demarcação do solo, vistoria, ensaios de material e outros serviços especializados em construção"; h) O gênero de "Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços domiciliares sob encomenda" passou a denominar-se "Serviços de limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios"; i) No gênero "Serviços prestados a empresas, a entidades e a pessoas", novo, segundo a classificação adotada, foram incluídos: o agenciamento e locação de mão-de-obra para as empresas comerciais, industriais e de

serviços; leiloeiros, avaliadores, procuradores e peritos — exclusive judiciais, anteriormente classificados em "Serviços auxiliares do comércio"; projetos de paisagismo e urbanização, antes classificados em "Serviços auxiliares à construção"; publicidade, divulgação e promoção; consultoria, projetos e processamento de dados; filmagem, revelação, copiagem, montagem, gravação; dublagem, mixagem, sonorização e outros serviços auxiliares à produção de películas cinematográficas, vídeo-tapes, vídeo-cassetes, etc.; e serviços de gravação de fitas e acetatos para produção de discos fonográficos e fitas cassetes — atividades anteriormente apuradas no Censo Industrial; j) O gênero "Serviços auxiliares pessoais" foi extinto; l) O gênero "Serviços auxiliares de saúde" foi introduzido, englobando os serviços prestados a pessoas por solicitação médica, como parte do diagnóstico e tratamento de enfermidade.

Serviços de Compra, Venda, Loteamento, Incorporação, Administração, Locação e Arrendamento de Bens Imóveis (classe de atividade anteriormente apurada no Censo do Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários) — Com a nova classificação passou a constar do Censo dos Serviços, em 2 gêneros: "Compra, venda, loteamento e incorporação de bens imóveis" e "Administração, locação e arrendamento de bens imóveis".

Os resultados apresentados estão distribuídos em 8 tabelas de confronto de dados gerais dos Censos de 1975 e 1980, segundo as classes, gêneros de serviços, Grandes Regiões e Unidades da Federação.

CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

1 — Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as classes e gêneros de serviços — 1975-1980

CLASSES E GÊNEROS DE SERVIÇOS	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
		Cruzados		Cruzados						
TOTAL	447 135	1 670 721	694 540	18 476 031	116 231 465	720 628	2 668 598	1 460 123	215 523 404	1 438 503 650
Serviços de alojamento e alimentação	190 583	541 624	196 524	2 546 460	28 678 133	327 017	869 117	318 258	25 257 559	(2)322 480 186
Alojamento	17 684	104 082	50 272	702 738	4 251 722	20 959	132 610	80 783	7 513 212	48 310 099
Alimentação	172 899	437 542	146 252	1 843 722	24 426 411	306 058	736 507	237 475	17 744 347	274 170 087
Atividades administrativas e auxiliares (3)	-	-	-	-	-	168	1 844	2	379 818	-
Serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida	124 699	297 811	127 557	1 979 577	9 714 768	204 117	512 261	216 699	23 685 539	145 924 853
Reparação, manutenção e instalação	109 162	270 964	120 582	1 906 477	9 118 624	168 016	440 977	195 144	22 079 742	129 680 650
Confecção sob medida	15 537	26 847	6 975	73 100	596 144	36 101	71 284	21 555	1 605 797	16 244 203
Atividades administrativas e auxiliares (3)	-	-	-	-	-	114	539	-	87 299	-
Serviços pessoais e de higiene pessoal	60 514	114 661	34 079	416 694	2 711 991	75 082	144 220	49 193	3 798 834	32 254 016
Pessoais	12 500	33 402	12 812	190 671	1 216 953	16 214	44 655	20 529	1 738 390	13 856 875
Higiene pessoal	48 014	81 259	21 267	226 023	1 495 038	58 868	99 565	28 664	2 060 444	18 397 141
Atividades administrativas e auxiliares (3)	29	240	204	1 627	7 171	441	932	-	94 169	-
Serviços de radiodifusão, televisão e diversões	8 087	49 694	19 707	748 834	4 977 415	10 122	66 261	44 624	8 352 183	(4)52 635 678
Radiodifusão e televisão	846	24 902	15 476	589 488	3 555 556	1 172	33 334	26 256	6 354 877	37 998 393
Diversões	7 241	24 792	4 231	159 346	1 421 859	8 950	32 927	18 368	1 997 306	14 637 285
Atividades administrativas e auxiliares (3)	-	-	-	-	-	281	1 955	107	738 106	-
Serviços auxiliares diversos	55 524	622 790	311 101	11 859 182	61 857 043	87 639	977 465	776 581	142 412 803	764 528 835
Da agricultura, da pecuária e de reflorestamento executados sob contrato	1 286	34 113	24 243	412 570	1 625 131	2 586	69 200	57 031	10 039 185	30 703 176
Do comércio e da locação de bens e serviços	7 782	42 921	10 758	1 196 543	9 634 679	11 441	68 993	42 134	10 966 304	125 516 429
Financeiros e de seguros e capitalização	2 419	28 585	6 573	947 684	17 967 162	3 233	39 418	30 903	9 376 413	171 836 554
Dos transportes	5 396	72 393	33 773	1 562 253	7 482 068	8 220	80 348	61 536	12 869 626	91 816 976
De assessoria técnica em construção; administração e fiscalização de obras, agenciamento e locação de mão-de-obra especializada em construção; serviços de geodésia, geologia e prospecção; levantamentos topográficos e aerofotogramétricos; estudo e demarcação do solo; vistoria, ensaios de material e outros serviços especializados em construção	3 097	83 094	57 474	2 150 857	6 761 154	6 667	106 494	86 019	26 873 783	93 802 852
De limpeza, higienização, decoração e outros serviços executados em prédios e domicílios	1 391	89 542	45 934	705 699	1 552 896	3 109	183 227	173 813	10 336 847	26 236 233
Prestados a empresas, a entidades e a pessoas	32 611	268 568	130 924	4 862 626	16 699 363	45 221	396 544	306 167	59 509 169	211 333 792
De saúde	1 542	3 574	1 422	20 950	134 590	7 162	33 241	18 978	2 441 476	13 282 823
Atividades administrativas e auxiliares (3)	-	-	-	-	-	1 929	25 009	28	9 266 260	-
Serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis	7 728	44 141	5 572	925 284	8 292 115	16 651	99 274	54 768	12 016 486	(5)120 680 082
Compra, venda, loteamento e incorporação de bens imóveis	4 726	23 812	4 073	571 190	6 955 486	11 044	57 799	28 717	7 683 477	93 935 078
Administração, locação e arrendamento de bens imóveis	3 002	20 329	1 499	354 094	1 336 629	5 607	41 475	26 051	4 333 009	26 745 004
Atividades administrativas e auxiliares (3)	-	-	-	-	-	254	1 470	5	280 588	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Comércio e Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc. e serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa. (2) Inclusive locação de instalações. (3) Dados não incluídos nos totais. (4) Inclusive locação de horas e vendas de programas ou espetáculos. (5) Inclusive incorporação de imóveis.

CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

2 — Estabelecimentos de serviços recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
	Cruzados					Cruzados				
BRASIL (2)	447 135	1 670 721	694 540	18 476 031	116 231 465	720 628	2 668 598	1 460 123	215 523 404	1 438 503 650
NORTE	9 184	33 621	12 392	224 731	1 568 617	21 766	81 932	42 066	5 680 904	36 630 665
Rondônia.....	710	2 566	960	20 101	112 956	2 218	8 142	4 175	398 822	2 457 722
Acre.....	472	1 172	327	3 543	56 009	1 220	3 790	1 781	190 571	1 454 246
Amazonas.....	1 709	8 841	3 240	78 185	459 427	3 578	18 636	11 344	1 579 091	10 118 665
Roraima.....	146	541	185	3 554	22 371	358	1 473	823	133 368	540 744
Pará.....	5 876	19 708	7 367	113 656	869 467	13 270	46 959	22 875	3 248 493	21 087 407
Amapá.....	271	793	313	5 692	46 387	1 122	2 932	1 068	130 559	971 881
NORDESTE	99 224	248 950	69 970	1 148 731	8 472 899	177 959	457 348	175 823	19 924 273	160 118 264
Maranhão.....	8 404	18 901	4 172	47 295	428 109	12 822	31 850	10 784	933 375	7 815 109
Piauí.....	5 475	11 796	2 235	24 873	249 001	9 430	21 909	7 293	576 480	4 627 014
Ceará.....	15 361	35 955	8 556	146 281	1 086 980	27 196	70 388	28 141	2 998 587	20 276 321
Rio Grande do Norte.....	5 694	14 801	6 556	67 382	373 045	9 221	25 503	10 287	1 226 470	8 477 035
Paraíba.....	6 218	13 929	2 777	27 829	336 651	11 785	28 557	9 525	895 537	6 715 313
Pernambuco.....	20 044	57 220	18 413	354 252	2 338 766	31 564	93 608	41 615	5 552 260	44 555 602
Alagoas.....	4 468	11 569	2 624	40 343	294 817	9 258	24 886	9 768	740 946	13 087 290
Sergipe.....	4 444	10 581	3 223	41 091	323 936	7 110	17 489	6 148	649 402	5 109 420
Bahia.....	29 116	74 198	21 414	399 385	3 041 594	59 573	143 158	52 262	6 351 216	49 455 160
SUDESTE	231 245	1 004 355	450 489	13 881 348	87 841 194	354 717	1 513 844	904 157	146 879 480	908 046 378
Minas Gerais.....	53 241	150 685	55 576	1 045 328	10 697 542	87 826	266 111	130 917	14 949 047	92 104 512
Espírito Santo.....	6 823	21 162	8 491	125 733	944 456	12 585	42 288	21 573	2 536 801	17 402 120
Rio de Janeiro.....	51 218	281 766	129 755	4 386 646	33 445 268	71 916	403 803	270 212	44 400 594	291 029 600
São Paulo.....	119 963	550 742	256 667	8 323 641	42 753 928	182 390	801 642	481 455	84 993 038	507 510 146
SUL	80 812	284 866	122 089	2 502 684	13 998 648	116 502	426 245	233 260	27 275 140	174 315 086
Paraná.....	30 616	112 404	50 204	966 602	5 471 347	46 214	161 503	85 392	9 934 010	64 510 967
Santa Catarina.....	13 915	41 727	16 184	292 439	1 825 819	23 023	83 061	43 409	4 532 323	29 845 468
Rio Grande do Sul.....	36 281	130 735	55 701	1 243 643	6 701 482	47 265	181 681	104 459	12 808 807	79 958 651
CENTRO-OESTE	26 665	98 905	39 590	718 430	4 351 396	49 676	189 190	104 800	15 762 817	159 369 148
Mato Grosso do Sul.....	6 084	17 646	5 934	80 821	709 671	10 227	29 755	12 612	1 173 715	9 028 381
Mato Grosso.....	3 543	9 991	2 390	56 535	429 387	7 768	22 935	9 235	1 059 841	9 329 725
Goiás.....	13 949	39 384	14 220	199 212	1 502 216	24 828	71 792	32 273	3 022 053	20 595 446
Distrito Federal.....	3 089	31 884	17 046	381 862	1 710 122	6 853	64 708	50 680	10 507 208	120 415 596

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Comércio e Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc. e serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

CAPÍTULO 51 – ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

3 – Estabelecimentos de serviços de alojamento e alimentação recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à comercialização				Total	Ligado à comercialização		
BRASIL (2)	190 583	541 624	196 524	2 546 460	28 678 133	327 017	869 117	318 258	25 257 559	322 480 186
NORTE	4 069	12 799	4 062	42 793	558 952	11 582	31 469	10 117	828 438	12 183 538
Rondônia	392	1 188	314	2 530	42 110	1 010	2 816	788	56 980	841 252
Acre	226	567	166	988	19 229	673	1 291	382	22 427	498 754
Amazonas	688	3 034	1 277	14 951	166 731	1 626	6 439	3 229	290 919	3 016 958
Roraima	74	258	102	1 061	13 298	181	525	170	10 892	202 186
Pará	2 548	7 389	2 064	21 149	291 785	7 447	19 123	5 329	424 771	7 105 726
Amapá	141	363	139	2 114	25 799	645	1 275	219	22 449	518 662
NORDESTE	46 200	105 999	23 500	179 757	3 121 323	96 630	201 119	43 710	2 729 712	50 098 254
Maranhão	3 715	8 255	1 517	5 663	188 947	6 204	14 032	2 961	150 552	3 486 238
Piauí	2 628	5 633	952	4 533	129 108	5 196	9 992	1 481	60 320	2 107 083
Ceará	8 099	16 172	2 988	21 415	425 664	15 978	30 606	6 392	371 616	7 013 363
Rio Grande do Norte	2 809	6 236	1 622	11 003	164 647	4 907	11 027	2 466	155 182	2 879 740
Paraíba	2 564	6 111	941	5 815	150 851	4 868	10 856	2 169	110 341	2 228 738
Pernambuco	7 790	19 898	5 234	44 019	698 778	14 370	34 272	9 544	664 341	10 031 662
Alagoas	1 944	4 732	1 104	6 741	127 608	4 792	10 614	2 118	128 311	2 328 467
Sergipe	1 751	4 286	1 013	6 178	122 682	3 833	8 297	1 593	88 682	1 761 044
Bahia	14 900	34 676	8 129	74 390	1 113 038	36 482	71 423	14 986	1 000 367	18 261 919
SUDESTE	98 629	302 178	128 112	1 877 998	19 574 577	153 703	453 432	197 529	16 882 953	201 839 978
Minas Gerais	24 917	57 990	17 375	201 355	2 664 836	41 369	95 192	30 883	2 054 856	29 634 919
Espírito Santo	2 822	7 871	2 675	24 303	376 308	6 132	15 033	4 560	327 197	4 989 589
Rio de Janeiro	23 414	88 570	44 104	656 544	6 158 893	34 382	127 071	69 901	5 701 049	64 256 102
São Paulo	47 476	147 747	63 958	995 796	10 374 540	71 820	216 136	92 185	8 799 851	102 959 368
SUL	29 782	87 183	30 869	341 614	3 911 981	42 485	123 071	47 765	3 424 828	40 070 703
Paraná	12 500	34 166	9 961	115 177	1 580 452	18 500	48 730	16 118	1 121 935	14 971 615
Santa Catarina	5 971	16 413	5 100	55 365	664 377	9 741	28 304	10 081	726 847	8 551 184
Rio Grande do Sul	11 311	36 604	15 808	171 072	1 667 152	14 244	46 037	21 566	1 576 046	18 547 904
CENTRO-OESTE	11 900	33 445	9 972	104 199	1 510 624	22 613	59 993	19 123	1 390 838	18 264 166
Mato Grosso do Sul	2 927	7 342	1 596	13 797	268 933	4 864	11 862	3 044	161 500	2 707 850
Mato Grosso	1 904	5 181	1 104	14 591	174 776	4 118	10 714	2 570	165 233	3 348 314
Goiás	5 839	15 007	4 205	27 683	590 559	10 970	26 301	7 055	390 393	6 756 836
Distrito Federal	1 230	5 915	3 067	48 128	476 356	2 661	11 116	6 454	673 712	5 451 166

FONTES – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Comércio e Serviços, Censos Econômicos.

NOTA – Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc., serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa e locação de instalações. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

4 – Estabelecimentos de serviços de reparação, manutenção, instalação e confecção sob medida recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação – 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à comercialização				Total	Ligado à comercialização		
BRASIL (2)	124 699	297 811	127 557	1 979 577	9 714 768	204 117	512 261	216 699	23 685 539	145 924 853
NORTE	2 478	(x)	2 164	22 306	(x)	5 713	14 757	5 992	607 473	4 407 095
Rondônia	169	524	270	2 665	16 080	729	1 930	852	94 438	543 100
Acre	137	284	71	757	6 645	333	739	297	24 671	207 977
Amazonas	471	1 178	386	4 807	33 552	1 012	2 844	1 236	145 748	1 042 733
Roraima	35	85	32	342	3 113	97	217	71	5 819	65 442
Pará	1 596	3 797	1 355	13 316	93 177	3 211	8 324	3 341	320 326	2 392 107
Amapá	70	(x)	50	419	(x)	331	703	195	16 471	155 736
NORDESTE	30 222	60 152	18 319	167 310	1 267 945	50 507	104 735	34 662	2 745 217	21 384 382
Maranhão	3 332	5 985	1 441	8 882	106 344	4 991	9 547	2 515	155 188	1 755 974
Piauí	1 927	3 204	660	3 790	45 232	3 014	5 759	1 719	97 652	913 906
Ceará	4 011	7 841	2 337	20 814	150 849	7 114	14 303	4 532	319 915	2 789 636
Rio Grande do Norte	1 597	3 222	1 879	18 440	63 707	2 487	5 561	2 023	146 390	1 184 964
Paraíba	1 894	3 845	1 023	6 807	80 959	4 243	7 773	1 914	135 712	1 282 893
Pernambuco	6 587	13 708	4 009	42 258	329 191	9 949	22 031	8 016	716 143	5 188 246
Alagoas	1 330	2 598	578	5 053	53 784	2 744	5 654	1 831	130 779	1 108 499
Sergipe	1 469	2 883	920	8 977	57 677	2 040	4 040	1 360	95 945	807 357
Bahia	8 075	16 866	5 472	52 289	380 202	13 925	30 067	10 752	947 493	6 353 384
SUDESTE	59 944	151 259	71 723	1 252 502	5 605 323	96 474	260 612	117 144	14 298 330	82 053 985
Minas Gerais	14 480	30 002	10 465	142 149	823 336	25 058	57 822	22 824	2 080 473	13 206 317
Espírito Santo	2 071	5 380	2 411	26 087	155 228	3 383	8 691	3 777	305 405	2 105 961
Rio de Janeiro	10 983	31 055	13 882	261 010	1 199 792	16 401	53 477	27 169	3 185 263	18 649 984
São Paulo	32 430	84 822	44 965	823 256	3 426 967	51 632	140 622	63 374	8 727 189	48 091 723
SUL	24 824	63 747	29 037	463 853	2 182 045	36 669	96 157	43 846	4 679 474	28 795 306
Paraná	8 984	23 854	10 543	159 590	825 545	13 540	35 960	16 326	1 607 101	9 510 094
Santa Catarina	4 311	11 641	5 685	90 778	385 672	6 960	18 792	8 643	897 394	5 556 705
Rio Grande do Sul	11 529	28 252	12 809	213 485	970 828	16 169	41 405	18 877	2 174 979	13 728 507
CENTRO-OESTE	7 231	16 611	6 314	73 606	502 765	14 753	35 999	15 055	1 355 045	9 283 965
Mato Grosso do Sul	1 642	3 746	1 401	14 909	136 965	3 020	7 498	3 050	225 870	1 853 117
Mato Grosso	849	1 702	496	5 959	48 552	2 160	5 529	2 329	216 243	1 604 044
Goiás	4 041	8 721	3 173	32 006	202 175	7 653	17 394	7 066	552 396	3 666 961
Distrito Federal	699	2 442	1 244	20 732	115 073	1 920	5 578	2 610	360 536	2 159 843

FONTES – IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Comércio e Serviços, Censos Econômicos.

NOTA – Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc. e serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

5 — Estabelecimentos de serviços pessoais e de higiene pessoal recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
				Cruzados					Cruzados	
BRASIL (2)	60 514	114 661	34 079	416 694	2 711 991	75 082	144 220	49 193	3 798 834	32 254 016
NORTE	1 231	2 368	(x)	(x)	50 574	1 853	3 763	1 266	110 293	1 042 119
Rondônia.....	55	117	32	183	2 689	197	369	121	10 039	111 246
Acre.....	57	93	12	118	2 102	84	153	47	4 551	44 415
Amazonas.....	228	535	190	1 892	14 248	381	784	284	26 256	219 533
Roraima.....	18	28	(x)	37	792	31	62	13	1 152	13 832
Pará.....	846	1 545	301	3 746	29 135	1 098	2 281	764	64 732	613 531
Amapá.....	27	50	(x)	(x)	1 608	62	114	37	3 563	39 562
NORDESTE	13 486	21 085	3 321	23 857	300 301	16 479	25 923	5 977	373 106	4 235 236
Maranhão.....	821	1 359	190	1 020	19 765	943	1 682	479	28 038	333 567
Piauí.....	572	886	91	432	10 412	712	1 086	203	11 185	164 860
Ceará.....	1 897	2 989	502	4 639	47 308	2 046	3 436	940	58 846	564 428
Rio Grande do Norte.....	730	1 140	139	1 087	15 167	837	1 267	269	20 920	238 976
Paraíba.....	1 040	1 503	174	1 165	20 232	1 330	1 904	278	18 697	264 111
Pernambuco.....	3 217	5 128	834	6 197	74 247	3 876	6 146	1 472	89 010	1 047 149
Alagoas.....	758	1 105	128	772	15 716	1 011	1 502	317	25 589	221 989
Sergipe.....	783	1 136	81	496	12 887	724	1 031	194	13 418	154 389
Bahia.....	3 668	5 839	1 182	8 049	84 567	5 000	7 869	1 825	107 403	1 245 767
SUDESTE	31 431	67 174	25 348	329 114	1 729 098	38 350	82 635	32 666	2 622 336	19 454 181
Minas Gerais.....	6 688	11 050	2 347	26 811	276 452	8 759	14 935	4 320	284 129	2 921 773
Espírito Santo.....	992	1 621	335	3 288	34 443	1 256	2 000	467	28 326	367 769
Rio de Janeiro.....	6 688	20 664	10 256	136 305	489 197	7 709	23 915	12 876	966 021	5 001 329
São Paulo.....	17 063	33 839	12 410	162 710	929 006	20 626	41 785	15 003	1 343 860	11 163 310
SUL	10 974	18 081	3 463	43 163	478 758	13 484	22 670	6 182	476 249	5 560 362
Paraná.....	3 910	6 689	1 342	18 105	167 425	5 384	9 093	2 440	176 972	1 920 635
Santa Catarina.....	1 834	2 594	378	3 911	64 024	2 437	3 975	910	65 067	939 331
Rio Grande do Sul.....	5 230	8 798	1 743	21 147	247 309	5 663	9 602	2 832	234 210	2 700 396
CENTRO-OESTE	3 391	5 952	1 398	14 495	153 249	4 914	9 227	3 102	216 850	1 961 764
Mato Grosso do Sul.....	711	1 190	189	3 268	30 729	900	1 424	320	17 861	299 377
Mato Grosso.....	385	593	77	1 018	15 494	573	988	260	19 932	256 370
Goiás.....	1 939	3 108	659	5 118	67 607	2 694	4 671	1 398	83 293	919 948
Distrito Federal.....	356	1 061	473	5 091	39 419	747	2 144	1 124	95 764	486 069

FONTA — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Comércio e Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc. e serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

6 — Estabelecimentos de serviços de radiodifusão, televisão e diversões recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
				Cruzados					Cruzados	
BRASIL (2)	8 087	49 694	19 707	748 834	4 977 415	10 122	66 261	44 624	8 352 183	52 635 678
NORTE	379	1 860	(x)	14 072	120 521	696	3 190	1 796	219 144	1 576 571
Rondônia.....	20	81	20	395	5 041	46	222	136	12 336	93 818
Acre.....	17	96	28	687	3 548	38	183	127	11 192	43 015
Amazonas.....	66	538	208	5 524	33 781	104	722	484	65 283	484 691
Roraima.....	4	45	(x)	406	1 871	8	69	60	8 255	33 899
Pará.....	258	1 011	296	6 374	72 802	467	1 838	891	111 692	854 212
Amapá.....	14	89	(x)	686	3 478	33	156	98	10 386	86 936
NORDESTE	2 504	8 995	2 981	66 211	463 930	2 824	12 043	6 613	814 096	5 603 243
Maranhão.....	128	521	207	3 700	20 331	171	798	444	32 404	310 206
Piauí.....	71	301	140	2 201	13 925	69	329	199	17 026	63 135
Ceará.....	184	988	510	9 603	70 988	259	1 750	1 044	143 706	791 208
Rio Grande do Norte.....	225	741	264	4 938	20 527	293	1 103	551	60 003	239 193
Paraíba.....	393	1 128	259	3 608	24 196	467	1 255	509	44 121	248 221
Pernambuco.....	708	2 327	770	17 994	136 441	548	2 197	1 197	163 747	1 542 898
Alagoas.....	130	511	125	2 851	19 482	174	912	478	67 175	323 255
Sergipe.....	175	635	238	3 801	24 177	70	531	374	39 755	204 242
Bahia.....	490	1 843	468	17 515	133 863	773	3 168	1 817	246 159	1 880 885
SUDESTE	3 020	25 850	11 022	494 519	3 524 731	3 898	31 387	23 097	5 256 712	33 232 075
Minas Gerais.....	872	4 745	1 554	44 672	853 984	1 157	6 115	4 160	620 012	3 488 639
Espírito Santo.....	86	546	209	6 096	29 439	106	808	568	102 840	551 224
Rio de Janeiro.....	626	7 135	3 058	183 744	1 023 960	587	9 248	7 486	2 401 816	12 304 014
São Paulo.....	1 436	13 424	6 201	260 007	1 617 348	2 048	15 216	10 883	2 132 044	16 888 198
SUL	1 620	9 792	3 957	128 695	632 249	1 955	14 720	9 779	1 553 720	9 498 214
Paraná.....	468	3 016	1 147	41 431	247 719	753	5 273	3 567	469 511	3 098 145
Santa Catarina.....	208	1 501	730	18 027	90 206	345	2 556	1 649	236 458	1 419 579
Rio Grande do Sul.....	944	5 275	2 080	69 237	294 324	857	6 891	4 563	847 751	4 980 490
CENTRO-OESTE	563	3 194	1 146	45 329	235 960	748	4 918	3 336	508 511	2 725 487
Mato Grosso do Sul.....	74	472	152	4 623	28 086	117	833	533	45 801	352 446
Mato Grosso.....	95	329	105	3 190	19 412	129	535	277	35 943	340 009
Goiás.....	333	1 450	524	14 145	78 631	435	2 270	1 501	206 995	1 036 243
Distrito Federal.....	61	943	365	23 371	109 831	67	1 280	1 025	219 772	996 789

FONTA — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Comércio e Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc. serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa e locação de horas e venda de programas ou espetáculos. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

CAPÍTULO 51 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS

7 — Estabelecimentos de serviços auxiliares diversos recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à atividade específica				Total	Ligado à atividade específica		
		Cruzados					Cruzados			
BRASIL (2)	55 524	622 790	311 101	11 859 182	61 857 043	87 639	977 465	776 581	142 412 803	764 528 835
NORTE	980	(x)	(x)	(x)	(x)	1 782	27 802	22 394	3 789 698	16 348 963
Rondônia.....	72	(x)	(x)	(x)	(x)	224	2 767	2 263	222 649	833 434
Acre.....	33	(x)	50	(x)	(x)	84	1 194	890	113 884	525 834
Amazonas.....	238	3 475	1 175	49 582	200 355	423	7 715	6 040	1 011 619	4 782 939
Roraima.....	15	125	31	1 708	3 297	40	597	508	107 130	224 960
Pará.....	603	5 868	3 339	68 308	379 148	963	14 851	12 177	2 256 896	9 812 150
Amapá.....	19	(x)	(x)	(x)	(x)	48	678	516	77 520	169 646
NORDESTE	6 369	49 374	21 364	653 079	2 767 896	10 457	104 943	80 308	12 078 781	67 630 111
Maranhão.....	398	2 718	807	27 372	89 401	475	5 183	3 972	502 182	1 663 603
Piauí.....	271	1 741	391	13 342	47 180	414	4 488	3 633	357 321	1 248 951
Ceará.....	1 079	7 301	2 208	81 214	339 794	1 625	18 979	14 709	1 970 175	7 103 754
Rio Grande do Norte.....	312	3 315	2 611	29 129	93 194	638	5 870	4 703	646 086	2 877 398
Paraíba.....	321	1 305	360	10 168	59 439	807	6 162	4 333	533 087	1 766 276
Pernambuco.....	1 616	15 396	7 493	231 780	991 322	2 553	26 674	20 087	3 624 944	24 924 034
Alagoas.....	299	2 584	688	24 575	75 068	495	5 818	4 754	333 156	8 828 161
Sergipe.....	254	1 599	967	21 201	103 364	395	3 170	2 348	349 056	1 880 527
Bahia.....	1 819	13 415	5 839	214 298	959 134	3 055	28 599	21 769	3 762 774	17 337 407
SUDESTE	32 599	426 327	210 635	9 243 928	51 316 080	50 560	617 326	495 347	99 679 068	488 006 436
Minas Gerais.....	5 778	44 163	23 627	582 647	5 827 849	9 760	83 651	64 169	9 170 184	35 814 699
Espírito Santo.....	775	5 258	2 831	57 234	279 834	1 449	14 137	11 275	1 591 383	6 670 631
Rio de Janeiro.....	8 024	125 616	57 928	2 962 417	22 433 726	10 313	172 521	142 550	29 446 214	165 003 993
São Paulo.....	18 022	251 290	126 249	5 641 630	22 774 671	29 038	347 017	277 354	59 471 287	280 517 113
SUL	12 349	99 304	53 737	1 391 437	5 604 924	19 093	155 126	118 085	15 767 652	73 574 082
Paraná.....	4 322	42 408	26 785	589 479	2 377 352	7 129	57 826	44 633	6 084 785	28 748 645
Santa Catarina.....	1 449	8 879	4 150	110 565	447 718	3 037	26 836	20 772	2 374 366	10 179 885
Rio Grande do Sul.....	6 578	48 017	22 802	691 393	2 779 854	8 927	70 464	52 680	7 308 501	34 645 552
CENTRO-OESTE	3 227	37 442	20 366	433 918	1 534 464	5 747	72 268	60 447	11 097 604	118 969 243
Mato Grosso do Sul.....	660	4 464	2 432	39 793	207 903	1 175	7 383	5 238	641 051	2 978 701
Mato Grosso.....	279	1 920	593	23 949	93 782	669	4 242	3 200	480 394	2 317 272
Goiás.....	1 649	10 303	5 536	107 329	492 933	2 704	19 021	14 038	1 579 363	6 401 748
Distrito Federal.....	639	20 755	11 805	262 847	739 846	1 199	41 642	37 971	8 396 796	107 271 522

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Comércio e Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc. e serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

8 — Estabelecimentos de serviços de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis recenseados, pessoal ocupado, salários e valor da receita, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Valor da receita (1)
		Total	Ligado à comercialização				Total	Ligado à comercialização		
		Cruzados					Cruzados			
BRASIL (2)	7 728	44 141	5 572	925 284	8 292 115	16 651	99 274	54 768	12 016 486	120 680 082
NORTE	47	(x)	(x)	(x)	(x)	140	951	501	126 858	1 072 379
Rondônia.....	2	(x)	(x)	(x)	(x)	12	38	15	2 380	34 872
Acre.....	2	(x)	-	(x)	(x)	8	82	38	13 846	134 251
Amazonas.....	18	81	4	1 429	10 760	32	280	71	39 266	591 811
Roraima.....	-	-	-	-	-	1	(x)	(x)	(x)	(x)
Pará.....	25	98	12	763	3 420	84	542	373	70 076	309 681
Amapá.....	-	-	-	-	-	3	6	3	170	1 339
NORDESTE	443	3 345	485	58 517	561 504	1 062	8 585	4 553	1 183 361	11 167 038
Maranhão.....	10	63	10	658	3 321	38	608	413	65 011	265 998
Piauí.....	6	31	1	575	3 144	25	255	58	32 976	129 079
Ceará.....	91	664	11	8 596	52 377	174	1 314	524	134 329	2 013 932
Rio Grande do Norte.....	21	147	41	2 785	15 803	59	675	275	197 889	1 056 784
Paraíba.....	6	37	20	266	974	70	607	322	53 579	925 074
Pernambuco.....	126	763	73	12 004	108 787	268	2 288	1 299	294 075	1 821 613
Alagoas.....	7	39	1	351	3 159	42	386	270	55 936	276 919
Sergipe.....	12	42	4	438	3 149	48	420	279	62 546	301 861
Bahia.....	164	1 559	324	32 844	370 790	338	2 032	1 113	287 020	4 375 798
SUDESTE	5 622	31 567	3 649	683 287	6 091 385	11 732	68 452	38 374	8 140 081	83 459 723
Minas Gerais.....	526	2 735	208	47 694	251 085	1 723	8 396	4 562	739 393	7 038 165
Espírito Santo.....	77	486	30	8 725	69 204	259	1 619	926	181 650	2 716 946
Rio de Janeiro.....	1 483	8 726	527	186 626	2 139 700	2 524	17 571	10 230	2 700 231	25 814 178
São Paulo.....	3 536	19 620	2 884	440 242	3 631 396	7 226	40 866	22 656	4 518 807	47 890 434
SUL	1 263	6 759	1 026	133 382	1 188 691	2 816	14 501	7 603	1 373 217	16 816 419
Paraná.....	432	2 271	426	42 280	272 854	908	4 621	2 308	473 706	6 261 833
Santa Catarina.....	142	699	141	13 793	173 822	503	2 598	1 354	232 191	3 198 784
Rio Grande do Sul.....	689	3 789	459	77 309	742 015	1 405	7 282	3 941	667 320	7 355 802
CENTRO-OESTE	353	2 261	394	46 883	414 334	901	6 785	3 737	1 193 969	8 164 523
Mato Grosso do Sul.....	70	432	164	4 431	37 055	151	775	427	81 632	836 890
Mato Grosso.....	31	266	15	7 828	77 371	119	927	599	142 096	1 463 716
Goiás.....	148	795	123	12 931	70 311	372	2 135	1 215	209 613	1 813 710
Distrito Federal.....	104	768	92	21 693	229 597	259	2 948	1 496	760 628	4 050 207

FORNTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Comércio e Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive incentivos, subvenções, complementações recebidas, etc., serviços prestados a estabelecimentos da mesma empresa e incorporação de imóveis. (2) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

CENSO COMERCIAL

Parte integrante dos Censos Econômicos, o Censo Comercial abrange o Comércio de Mercadorias sob a forma de compra, venda, troca ou distribuição de mercadorias exploradas por unidades comerciais pertencentes a organizações privadas, sociedades de economia mista e empresas estatais.

A partir de 1975, os Censos Econômicos passaram a ser realizados quinzenalmente, de acordo com a legislação em vigor, obedecendo, ainda, às determinações do artigo 2.º (item II) da Lei n.º 4.789, de 14 de outubro de 1965, e dos dispositivos da Lei n.º 5.878, de 11 de maio de 1973, e dos Decretos n.ºs 74.084 e 84.221, de 20 de maio de 1974 e 19 de novembro de 1979, respectivamente, cabendo ao IBGE a responsabilidade do planejamento e execução dos mesmos.

OBJETIVO

Fornecer subsídios aos órgãos do Governo e entidades particulares, para estudos do comportamento da atividade comercial, apresentando informações por classes (varejo ou atacado), gêneros de comércio e situação (urbana ou rural).

ÂMBITO

A unidade básica de informação é o Estabelecimento, cuja finalidade é a comercialização de mercadorias. No Censo Comercial de 1975 as unidades comerciais, quando conjugadas a atividades industriais ou de prestação de serviços, foram recenseadas separadamente, desde que possuíssem escrituração própria, o mesmo ocorrendo no Censo Comercial de 1980, com a restrição, neste caso, de que possuíssem 5 ou mais pessoas ocupadas em 31-12-80.

Foram objeto de investigação do Censo Comercial, a distribuição de produtos industriais, efetuada diretamente pelos produtores quando se tratava de vendas a varejo, ou de vendas por atacado, feitas através de filiais de empresas produtoras; os estabelecimentos instalados pelos produtores agropecuários especialmente para distribuição de seus produtos; as bancas de jornais e revistas e as feiras permanentes. As seções de vendas de padarias e confeitarias foram recenseadas pelo Censo Industrial, à exceção das padarias e confeitarias que somente comercializaram pães e artigos de confeitaria, produzidos em outros locais.

Excluíram-se do Censo Comercial as atividades de distribuição direta dos produtos obtidos pelos estabelecimentos industriais e agropecuários e as atividades do comércio ambulante.

As atividades de compra, venda, loteamento, incorporação, administração, locação e arrendamento de bens imóveis, anteriormente investigadas no Censo Comercial, através dos "Inquéritos Especiais sobre Comércio e Administração de Imóveis e Valores Mobiliários", passaram a ser objeto do Censo dos Serviços.

CLASSIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES

Os dados do Comércio de Mercadorias são discriminados, segundo a forma de vendas, em duas classes — a varejo e por atacado. Os estabelecimentos mistos, isto é, os que efetuam simultaneamente vendas a varejo e por atacado, foram classificados de acordo com a forma predominante de vendas, em varejistas ou atacadistas.

As atividades foram classificadas, ainda, segundo os Gêneros de Comércio, que correspondem, de modo geral, à forma tradicional de organização das atividades comerciais no País e à "Classificação Internacional Padronizada de Todas as Atividades Econômicas", recomendada pela Organização das Nações Unidas (ONU).

No Censo de 1980, foi incluído na classificação, gênero específico em cada classe para as "Atividades Administrativas", como: sede de empresa; administração central, local ou regional; almoxarifado central; escritório de contato; etc. Os depósitos que somente transferiam mercadorias, classificados no Censo de 1975 no gênero do estabelecimento a que serviam, foram classificados em "Atividades Administrativas" neste Censo.

A classificação das atividades dos estabelecimentos comerciais, conforme foi utilizada no Censo de 1980, é resultado de atualizações feitas a partir de 1975, adequando-se aquela Classificação à dinâmica do setor. Assim, enquanto no Censo de 1975 dispunha-se de um total de 35 gêneros (18 relativos ao comércio atacadista e 17 ao comércio varejista), o Censo de 1980 apresenta um total de 29 gêneros (15 relativos ao comércio atacadista e 14 ao comércio varejista), resultantes do englobamento de alguns gêneros.

Em decorrência dessas modificações, os valores divulgados nas tabelas de confronto de resultados dos dois últimos Censos apresentam diferenças em relação aos anteriormente publicados para 1975, mantendo-se, assim, a comparabilidade entre os levantamentos. São os seguintes os gêneros de comércio atacadista, com as alterações processadas:

Produtos extrativos e agropecuários — exclusive produtos alimentícios; Produtos alimentícios, bebidas e fumo (resultante do englobamento dos gêneros "Produtos Alimentícios" e "Bebidas, cigarros, fumo e artigos de tabacaria"); Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins; Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho (resultante do englobamento dos gêneros "Tecidos, artefatos de tecidos e fios têxteis" e "Artigos do vestuário e de armarinho"); Máquinas e aparelhos elétricos e não elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha (resultante do englobamento dos gêneros "Máquinas e aparelhos não elétricos de uso doméstico; máquinas e aparelhos eletrodomésticos; material elétrico e de eletrônica; aparelhos e equipamentos de comunicação — inclusive "Peças e acessórios" e "Móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria"); Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos; vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica; Veículos novos e usados, peças e acessórios; Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicações; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores — inclusive peças e acessórios; Combustíveis e lubrificantes; Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papelaria, de escritório e de livraria — inclusive celulose e pasta mecânica; Mercadorias em geral — inclusive produtos alimentícios; Mercadorias em geral — exclusive produtos alimentícios; Artigos diversos; Artigos usados; Atividades administrativas e auxiliares.

No comércio varejista não se encontra o gênero "Produtos extrativos e agropecuários — exclusive produtos alimentícios", mantendo-se, contudo, os demais gêneros.

As alterações ocorridas, a nível de grupos e subgrupos de comércio, encontram-se minuciosamente explanadas na introdução constante dos volumes do Censo Comercial de 1980.

CAPÍTULO 52 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

1 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e venda de mercadorias, segundo as classes e gêneros de comércio — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias
		Total	Ligado à comercialização				Total	Ligado à comercialização		
		Cruzados					Cruzados			
TOTAL	688 534	2 361 440	840 884	24 236 846	831 040 426	931 527	3 259 658	1 418 407	212 707 295	9 161 609 228
Comércio varejista	635 812	1 968 427	723 461	16 061 448	385 687 576	885 558	2 817 273	1 190 555	146 475 316	4 347 547 119
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	397 126	719 820	110 104	1 627 537	67 875 208	538 638	963 106	111 413	8 271 659	586 249 105
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins	24 310	94 702	47 508	922 258	17 725 183	33 631	142 030	78 349	8 735 699	217 780 847
Tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança pessoal e artigos de armarinho	83 830	304 728	157 000	2 410 618	39 772 521	117 595	452 641	246 433	24 072 603	434 792 866
Máquinas e aparelhos elétricos e não elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha	17 112	101 855	46 640	1 457 766	27 028 143	26 114	168 431	97 157	15 775 270	353 169 140
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica	23 939	126 149	51 958	1 603 365	30 739 385	37 396	208 783	104 298	14 602 974	407 266 265
Veículos novos e usados, peças e acessórios	19 195	131 279	47 558	2 228 974	64 185 284	25 284	157 285	77 004	16 792 870	581 354 051
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios	4 789	43 184	15 743	1 159 181	20 413 571	6 565	59 244	28 780	10 149 043	204 332 297
Combustíveis e lubrificantes	19 201	124 931	52 743	1 278 035	44 118 898	21 588	140 865	85 788	9 348 214	594 063 240
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papeleria e de escritório; livrarias e bancas de jornais	8 444	36 985	17 667	445 363	5 623 512	20 192	63 529	30 247	4 064 647	60 326 777
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios	8 558	143 487	106 145	1 337 279	44 624 811	16 186	274 379	226 603	20 759 469	658 095 697
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios	3 278	58 338	33 955	826 738	13 172 130	3 367	58 729	43 716	7 236 132	124 358 535
Artigos diversos	23 420	76 747	35 096	726 417	9 894 518	34 027	116 638	57 495	6 374 489	117 009 168
Artigos usados	2 610	6 222	1 344	37 917	514 412	4 975	11 613	3 272	292 247	8 749 131
Atividades administrativas e auxiliares (1)	-	-	-	-	-	4 689	42 156	10 223	6 543 188	-
Comércio atacadista	52 722	393 013	117 423	8 175 398	445 352 850	45 969	442 385	227 852	66 231 979	4 814 062 109
Produtos extrativos e agropecuários, exclusive produtos alimentícios	14 860	48 709	6 657	418 306	41 905 516	5 524	36 305	16 315	3 855 525	402 844 676
Produtos alimentícios, bebidas e fumo	18 158	139 250	44 194	2 247 059	109 251 054	20 506	170 341	89 450	20 202 353	1 139 487 610
Produtos farmacêuticos, odontológicos, da flora medicinal, de perfumaria, veterinários, de limpeza e higiene doméstica e produtos químicos de uso na agricultura e para outros fins	2 382	27 259	9 600	789 378	25 139 108	2 637	36 245	18 576	7 298 876	274 227 813
Fibras vegetais beneficiadas, fios têxteis, tecidos, artefatos de tecidos, artigos do vestuário, roupas e acessórios especiais para segurança industrial e pessoal e artigos de armarinho	3 121	22 179	11 174	431 129	19 632 921	3 108	27 303	15 390	3 158 124	130 954 021
Máquinas e aparelhos elétricos e não elétricos de uso doméstico; móveis, artigos de colchoaria e tapeçaria, objetos de arte e antiguidades; artigos de uso doméstico para serviço de mesa, copa e cozinha	566	6 755	2 068	167 012	6 809 311	610	8 127	3 910	1 317 403	105 044 501
Ferragens, ferramentas e produtos metalúrgicos, vidros, tintas, madeiras, material de construção, material elétrico e de eletrônica	4 860	58 602	16 302	1 615 040	54 943 764	4 642	58 125	28 422	10 834 517	502 066 239
Veículos novos e usados, peças e acessórios	1 014	15 810	5 034	465 713	31 178 536	1 130	16 920	8 357	3 434 244	136 576 915
Máquinas, aparelhos e equipamentos para uso industrial; para escritório e para uso comercial, técnico e profissional; para comunicação; para agricultura e criação de pequenos animais; bombas e compressores, inclusive peças e acessórios	1 380	21 584	6 396	848 638	19 053 431	1 158	16 681	7 823	4 898 526	103 243 234
Combustíveis e lubrificantes	1 124	11 023	1 851	329 749	117 156 776	975	11 749	7 133	3 318 955	1 759 624 382
Papel, papelão, cartolina, cartão e seus artefatos; artigos escolares, de papeleria, de escritório e de livraria, inclusive celulose e pasta mecânica	1 125	12 827	4 751	313 393	5 864 689	1 213	13 486	7 196	2 167 828	57 338 883
Mercadorias em geral, inclusive produtos alimentícios	271	4 545	2 153	83 274	3 892 288	419	16 958	11 107	2 450 760	106 888 764
Mercadorias em geral, exclusive produtos alimentícios	227	3 193	1 249	79 555	1 683 739	175	2 580	1 287	316 551	11 540 154
Artigos diversos	2 018	12 929	4 541	288 126	7 097 949	1 658	13 773	6 788	2 052 079	52 580 216
Artigos usados	1 616	8 348	1 453	99 026	1 743 768	2 214	13 792	6 098	926 238	31 644 701
Atividades administrativas e auxiliares (1)	-	-	-	-	-	1 564	15 856	4 346	5 007 674	-

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Comércio e Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Dados não incluídos nos totais.

CAPÍTULO 52 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

2 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e venda de mercadorias, no comércio varejista e atacadista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975					CENSO DE 1980				
	Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias	Estabele- cimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias
		Total	Ligado à comercia- lização				Total	Ligado à comercia- lização		
	Cruzados					Cruzados				
BRASIL (1)	688 534	2 361 440	840 884	24 236 846	813 040 426	931 527	3 259 658	1 418 407	212 707 295	9 161 609 228
NORTE	29 929	81 363	19 006	439 614	16 116 531	58 065	147 316	42 561	5 396 609	240 506 887
Rondônia.....	1 699	5 029	1 223	28 352	910 586	3 434	10 085	3 280	426 669	20 725 790
Acre.....	1 729	3 740	679	11 156	541 445	3 406	6 733	1 668	189 183	8 548 418
Amazonas.....	6 996	22 492	5 502	160 167	6 340 674	13 144	36 182	11 695	1 661 021	65 176 598
Roraima.....	488	1 179	253	6 745	249 148	602	1 898	673	76 427	3 104 610
Pará.....	18 134	46 874	10 694	224 823	7 570 364	35 668	88 007	24 046	2 923 251	137 024 547
Amapá.....	883	2 049	655	8 371	504 314	1 811	4 411	1 199	120 058	5 926 924
NORDESTE	238 727	522 124	106 400	1 995 904	86 274 476	357 361	805 966	207 018	23 024 671	1 130 085 788
Maranhão.....	26 879	52 799	5 663	82 744	4 189 297	44 246	92 868	13 335	1 168 350	60 016 707
Piauí.....	13 827	26 782	4 117	58 672	3 175 733	21 138	42 290	8 410	733 758	41 443 994
Ceará.....	41 961	83 767	14 829	289 675	11 177 279	60 214	126 546	30 164	3 257 066	149 879 084
Rio Grande do Norte.....	11 905	26 040	6 672	95 940	3 563 114	17 535	42 187	10 797	1 114 539	51 972 227
Paraíba.....	15 407	35 661	5 900	92 108	4 646 513	25 952	57 190	12 668	1 114 936	64 745 538
Pernambuco.....	46 203	114 623	26 771	620 096	22 796 582	64 961	160 793	46 633	6 142 865	253 380 021
Alagoas.....	10 463	24 486	4 860	96 178	4 449 000	17 956	41 448	9 930	1 001 218	54 649 775
Sergipe.....	12 182	22 632	4 259	54 284	2 893 421	9 108	23 209	7 526	650 842	34 921 239
Bahia.....	59 900	135 334	33 329	606 207	29 383 537	96 251	219 435	67 555	7 841 097	419 077 203
SUDESTE	265 514	1 179 234	510 813	16 023 229	529 620 639	331 041	1 533 818	792 419	130 028 531	5 575 259 276
Minas Gerais.....	66 470	210 574	76 100	1 932 890	68 832 240	88 593	301 176	134 552	16 849 289	776 147 514
Espírito Santo.....	10 155	32 439	11 486	239 279	9 760 735	13 125	47 938	21 719	2 602 287	160 465 613
Rio de Janeiro.....	55 124	305 380	142 511	4 246 792	126 717 864	66 831	373 238	221 310	33 662 308	1 307 573 032
São Paulo.....	133 765	630 841	280 716	9 604 288	324 309 800	162 492	811 466	414 838	76 914 647	3 331 073 117
SUL	114 984	453 991	165 760	4 809 626	167 501 106	132 807	586 110	297 953	43 764 051	1 801 395 777
Paraná.....	42 064	165 204	56 606	1 662 502	64 891 524	49 028	212 021	103 376	14 824 201	764 586 939
Santa Catarina.....	19 431	72 263	25 265	672 607	20 151 106	23 637	100 236	48 627	6 438 282	223 025 852
Rio Grande do Sul.....	53 489	216 524	83 889	2 474 517	82 458 476	60 142	273 853	145 950	22 501 568	813 782 986
CENTRO-OESTE	39 376	124 702	38 903	968 392	31 524 822	52 250	186 423	78 451	10 492 582	414 331 705
Mato Grosso do Sul.....	7 858	25 004	7 143	166 539	6 323 312	10 111	37 618	15 328	1 918 313	88 526 897
Mato Grosso.....	5 823	14 515	2 830	74 644	2 708 378	8 895	27 719	9 430	1 202 922	56 211 133
Goiás.....	21 462	60 390	18 436	390 942	14 258 398	27 038	86 727	33 929	3 954 415	171 340 749
Distrito Federal.....	4 233	24 793	10 494	336 267	8 234 734	6 206	34 359	19 764	3 416 932	98 252 926

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Comércio e Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

CAPÍTULO 52 — ASPECTOS GERAIS DAS ATIVIDADES COMERCIAIS

3 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e venda de mercadorias no comércio varejista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975				CENSO DE 1980						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias	
		Total	Ligado à comercialização				Total	Ligado à comercialização			
				Cruzados							
BRASIL (1)	635 812	1 968 427	723 461	16 061 448	385 687 576	885 558	2 817 273	1 190 555	146 475 316	4 347 547 119	
NORTE	28 387	72 121	16 744	312 282	9 225 915	56 468	135 494	36 083	4 166 962	144 859 220	
Rondônia.....	1 624	4 419	1 056	20 175	607 424	3 256	9 171	2 895	344 688	12 587 418	
Acre.....	1 490	2 953	533	7 830	309 872	3 267	6 215	1 447	160 857	6 097 355	
Amazonas.....	6 658	19 594	4 786	112 942	3 268 497	12 702	33 000	10 093	1 338 174	42 741 172	
Roraima.....	454	1 019	215	4 674	159 762	583	1 781	598	68 006	2 354 537	
Pará.....	17 301	42 226	9 542	160 326	4 601 417	34 879	81 034	19 921	2 145 006	76 640 725	
Amapá.....	860	1 910	612	6 335	278 943	1 781	4 293	1 129	110 231	4 438 013	
NORDESTE	222 486	465 810	93 343	1 430 012	49 625 011	347 835	749 169	180 330	17 129 131	680 771 926	
Maranhão.....	20 263	39 716	4 910	67 290	2 737 658	43 268	88 708	11 710	945 478	47 331 373	
Piauí.....	13 058	24 413	3 584	45 166	2 228 968	20 568	39 793	7 229	590 244	28 918 406	
Ceará.....	39 522	75 110	12 798	211 884	6 810 457	58 357	116 258	25 474	2 429 999	94 950 549	
Rio Grande do Norte.....	11 465	23 871	5 962	73 587	2 443 318	17 053	39 071	9 309	853 474	36 998 092	
Paraíba.....	14 881	33 318	5 199	73 658	2 979 977	25 257	53 713	10 952	916 278	44 272 575	
Pernambuco.....	43 764	100 761	22 650	390 307	12 625 012	62 880	145 738	39 957	4 185 408	156 544 644	
Alagoas.....	10 141	22 700	4 510	75 621	2 840 391	17 606	39 075	8 668	814 363	39 209 315	
Sergipe.....	11 864	21 611	3 948	45 811	2 207 268	8 916	22 170	6 943	572 542	26 475 847	
Bahia.....	57 528	123 681	29 782	446 688	14 751 962	93 930	204 643	60 088	5 971 345	206 071 125	
SUDESTE	242 548	952 234	437 780	10 332 559	227 014 088	307 823	1 274 331	659 175	86 060 905	2 372 873 688	
Minas Gerais.....	62 642	181 433	66 925	1 387 678	34 816 195	84 666	267 304	116 613	12 573 346	396 457 090	
Espírito Santo.....	9 812	29 465	10 670	183 846	5 529 369	12 690	43 630	19 412	2 058 399	67 061 424	
Rio de Janeiro.....	50 782	249 953	125 394	2 837 436	54 934 849	62 457	315 786	190 640	23 287 589	559 654 896	
São Paulo.....	119 312	491 383	234 791	5 923 599	131 733 675	148 010	647 611	332 510	48 141 571	1 349 700 278	
SUL	104 618	366 966	140 520	3 248 008	78 867 353	123 128	489 950	245 847	30 858 725	881 391 098	
Paraná.....	37 689	133 386	48 116	1 122 926	29 589 876	44 801	175 063	83 904	10 115 971	312 385 065	
Santa Catarina.....	18 073	60 695	21 956	500 170	11 978 769	22 326	88 280	42 442	5 171 934	153 451 818	
Rio Grande do Sul.....	48 856	172 885	70 448	1 624 912	37 298 708	56 001	226 607	119 501	15 570 820	415 554 215	
CENTRO-OESTE	37 769	111 899	35 072	738 506	20 952 357	50 301	168 304	69 115	8 108 742	267 621 392	
Mato Grosso do Sul.....	7 478	22 337	6 456	125 889	4 046 487	9 584	33 627	13 488	1 416 912	53 152 473	
Mato Grosso.....	5 650	13 842	2 533	62 285	1 972 305	8 619	25 381	8 272	925 145	36 769 883	
Goiás.....	20 719	54 634	16 398	286 140	9 535 285	26 250	79 242	30 225	3 029 326	113 989 837	
Distrito Federal.....	3 922	21 386	9 685	264 192	5 398 280	5 848	30 054	17 330	2 737 349	63 709 199	

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Comércio e Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

(1) Inclusive o Território de Fernando de Noronha.

4 — Estabelecimentos recenseados, pessoal ocupado, salários e venda de mercadorias no comércio atacadista, segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação — 1975-1980

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CENSO DE 1975				CENSO DE 1980						
	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias	Estabelecimentos	Pessoal ocupado em 31-12		Salários	Venda de mercadorias	
		Total	Ligado à comercialização				Total	Ligado à comercialização			
				Cruzados							
BRASIL	52 722	393 013	117 423	8 175 398	445 352 850	45 969	442 385	227 852	66 231 979	4 814 062 109	
NORTE	1 542	9 242	2 262	127 332	6 890 616	1 597	11 822	6 478	1 229 647	95 647 667	
Rondônia.....	75	610	167	8 177	303 162	178	914	385	81 981	8 138 372	
Acre.....	239	787	146	3 326	231 573	139	518	221	28 326	2 451 063	
Amazonas.....	338	2 898	716	47 225	3 072 177	442	3 182	1 602	322 847	22 435 426	
Roraima.....	34	160	38	2 071	89 386	19	117	75	8 421	750 073	
Pará.....	833	4 648	1 152	64 497	2 968 947	789	6 973	4 125	778 245	60 383 822	
Amapá.....	23	139	43	2 036	225 371	30	118	70	9 827	1 488 911	
NORDESTE	16 241	56 943	13 057	565 892	36 649 465	9 526	56 797	26 688	5 745 540	449 313 862	
Maranhão.....	6 616	13 083	753	15 454	1 451 639	978	4 160	1 625	222 872	12 685 334	
Piauí.....	769	2 369	533	13 506	946 765	570	2 497	1 181	143 514	12 525 588	
Ceará.....	2 439	8 657	2 031	77 791	4 366 822	1 857	10 288	4 690	827 067	54 928 535	
Rio Grande do Norte.....	440	2 169	710	22 353	1 119 796	482	3 116	1 488	261 065	14 974 135	
Paraíba.....	526	2 343	701	18 450	1 666 536	695	3 477	1 716	198 658	20 472 963	
Pernambuco.....	2 439	13 862	4 121	229 789	10 171 570	2 081	15 055	6 676	1 957 457	96 835 377	
Alagoas.....	322	1 786	350	20 557	1 608 609	350	2 373	1 262	186 855	15 440 460	
Sergipe.....	318	1 021	311	8 473	686 153	192	1 039	583	78 300	8 445 392	
Bahia.....	2 372	11 653	3 547	159 519	14 631 575	2 321	14 792	7 467	1 869 752	213 006 078	
SUDESTE	22 966	227 000	73 033	5 690 670	302 606 551	23 218	259 487	133 244	43 967 626	3 202 385 588	
Minas Gerais.....	3 828	29 141	9 175	545 212	34 016 045	3 927	33 872	17 939	4 275 943	379 690 424	
Espírito Santo.....	343	2 974	816	55 433	4 231 366	435	4 308	2 307	543 888	93 404 189	
Rio de Janeiro.....	4 342	55 427	17 117	1 409 356	71 783 015	4 374	57 452	30 670	10 374 719	747 918 136	
São Paulo.....	14 453	139 458	45 925	3 680 669	192 576 125	14 482	163 855	82 328	28 773 076	1 981 372 839	
SUL	10 366	87 025	25 240	1 561 618	88 633 753	9 679	96 160	52 106	12 905 326	920 004 679	
Paraná.....	4 375	31 818	8 490	539 576	35 301 648	4 227	36 958	19 472	4 708 230	452 201 874	
Santa Catarina.....	1 358	11 568	3 309	172 437	8 172 337	1 311	11 956	6 185	1 266 348	69 574 034	
Rio Grande do Sul.....	4 633	43 639	13 441	849 605	45 159 768	4 141	47 246	26 449	6 930 748	398 228 771	
CENTRO-OESTE	1 607	12 803	3 831	229 886	10 572 465	1 949	18 119	9 336	2 383 840	146 710 313	
Mato Grosso do Sul.....	380	2 667	687	40 650	2 276 825	527	3 991	1 840	501 401	35 374 424	
Mato Grosso.....	173	973	297	12 359	736 073	276	2 338	1 158	277 777	19 441 250	
Goiás.....	743	5 756	2 038	104 802	4 723 113	788	7 485	3 904	925 079	57 350 912	
Distrito Federal.....	311	3 407	809	72 075	2 836 454	358	4 305	2 434	679 583	34 543 727	

FONTE — IBGE, Diretoria de Pesquisas e Inquéritos, Departamento de Comércio e Serviços, Censos Econômicos.

NOTA — Resultados referentes a todos os estabelecimentos recenseados.

COMÉRCIO EXTERIOR E INTERIOR

Fronteira Nacional — É a fronteira geográfica que, fixada pelo Governo, se inclui no volume "Territórios Aduaneiros Mundiais" das Nações Unidas.

Entrepasto Aduaneiro — É a instalação que contém mercadorias sob controle aduaneiro.

Entrepasto Industrial — É a empresa de processamento ou manufatura, cujos movimentos de mercadorias de origem estrangeira utilizadas como insumo e os produtos acabados, acham-se sob controle aduaneiro.

Zona Franca — Área geográfica, supervisionada por administração alfandegária, na qual toda mercadoria (exceção das proibidas por lei) pode ser importada ou exportada, sem subordinação a direitos, impostos ou controle.

Fluxo de Bens e Sistemas de Comércio Exterior

Os bens que entram e saem do país de registro, computados nas estatísticas do comércio exterior, constituem o fluxo de mercadorias, isto é, o fluxo de entrada e de saída.

Fluxos de Comércio de Entrada — Constituem fluxos de entrada: a) importações que entram diretamente do exterior para consumo privado, utilizadas nas indústrias, na produção interna, na transformação em fábricas de processamento e para reexportação sem transformação; compreendem bens que chegam às fronteiras nacionais e são transportados sob controle aduaneiro para outro local ou para o interior, onde são desembarcados pelo órgão aduaneiro; b) importações entradas nos entrepostos industriais; c) bens retirados dos entrepostos aduaneiros e importações das zonas francas para os mesmos fins do item a; d) importações entradas nos entrepostos aduaneiros e nas zonas francas.

Fluxos de Comércio de Saída — Consideram-se como fluxos de saída: a) exportação de produtos nacionais (compreende a produção nacional e os bens estrangeiros enviados para o exterior, previamente importados para serem transformados em fábricas nacionais que não as dos entrepostos industriais); b) exportações provenientes dos estoques dos entrepostos industriais, geralmente sob a forma de produtos finais manufaturados (salvo algumas exceções sem importância); c) reexportações de bens nacionalizados que são, de fato, bens previamente importados, adquiridos por agentes que se dedicam à exportação e que são reexportados sem transformação; d) exportações dos entrepostos aduaneiros e das zonas francas.

Os bens em "trânsito direto" são aqueles transportados através da fronteira nacional (ou geográfica), para outro país.

Além desses conceitos, convém considerar, ainda, os seguintes:

Mercadorias Nacionalizadas — São bens reexportados essencialmente nas mesmas condições físicas que apresentavam quando importados.

Importações Retidas — São as importações destinadas ao consumo ou ao uso interno e que se obtêm deduzindo-se "reexportações" das importações gerais (diferem, em princípio, das importações especiais).

Registro Estatístico

A descrição do fluxo das mercadorias e dos sistemas de comércio exterior explica o método de compilação das estatísticas do comércio nacional.

Em geral, utilizam-se dois sistemas de registro estatístico — o especial e o geral — correspondentes, respectivamente, às importações e exportações especiais e ao sistema de comércio geral.

Comércio exterior

As fontes das estatísticas do comércio exterior do Brasil são o Centro de Informações Econômico-Fiscais do Ministério da Fazenda (importação) e a Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil (exportação).

Em consequência de recomendações da Liga das Nações e da Comissão de Estatísticas da ONU, os governos — que basicamente são os responsáveis pelas estatísticas do comércio internacional — procuraram uniformizar os conceitos e as nomenclaturas dessas estatísticas, ampliando-lhes o grau de confiabilidade e a comparabilidade internacional.

São indispensáveis, para a interpretação das séries estatísticas do comércio exterior, as definições de mercadorias, fronteira nacional, fronteira aduaneira, fronteira estatística, entreposto aduaneiro, entreposto industrial, zona franca, bem como o conceito de "fluxo de bens e sistemas de comércio" (para maiores detalhes, ver "Estatística do Comércio Exterior — Conceitos e Definições", CIEF, Ministério da Fazenda).

Conceituação

Mercadorias — No comércio internacional, abrangem os bens que se adicionam ou se subtraem do estoque dos recursos materiais do País, como decorrência do seu movimento de entrada ou saída, neles se compreendendo:

a) **Bens Excluídos** — Os que são trocados entre um país e suas embaixadas no exterior (o mesmo princípio estende-se às remessas destinadas às Forças Armadas no exterior); bens relativos a comércio temporário (mercadorias com perspectivas de reexportação ou reimportação); ouro monetário (o volume de ouro, em termos de valor, corresponde ao movimento de reservas monetárias, fora, portanto, do âmbito do comércio de mercadorias); títulos, papel-moeda e moedas em circulação;

b) **Bens Registrados Separadamente** — Ouro não monetário; os do comércio de aperfeiçoamento e reparo (bens enviados temporariamente para o exterior ou recebidos do exterior); bens arrendados;

c) **Bens Incluídos** — Nesta categoria consideram-se, também, as transações internacionais de vendas e compras de navios e aeronaves; encomendas postais; comércio por conta do Governo (programas oficiais de ajuda externa e transações comuns de natureza comercial); comércio por conta de concessionárias estrangeiras; gás, eletricidade e água.

Fronteira Aduaneira — Caracteriza-se pela subordinação ao órgão aduaneiro que registra todo o movimento internacional de mercadorias que a atravessam. Constitui, de fato, a fronteira estatística.

As importações especiais são as que se destinam ao uso ou consumo interno e que entram diretamente mediante liberação pelo órgão aduaneiro, bem como as mercadorias retiradas de dependências controladas pelos órgãos aduaneiros; analogamente, exportações especiais são as que correspondem a produtos nacionais e a exportações de bens importados que foram nacionalizados através de liberação do órgão aduaneiro.

O sistema especial considera a liberação através do órgão aduaneiro como critério para o registro das estatísticas do comércio exterior, isto é, a fronteira aduaneira é, de fato, a fronteira estatística (em outras palavras, o registro estatístico se faz quando os bens passam pelos órgãos aduaneiros).

O sistema de comércio exterior geral utiliza a fronteira nacional como fronteira estatística e registra todos os bens que entram no país (importação) e todos os que saem do país (exportação). As importações gerais compreendem: a) bens que "entram diretamente" para consumo interno; b) importações para os entrepostos industriais; c) importações para os entrepostos aduaneiros e zonas francas. As exportações gerais abrangem: a) produtos nacionais; b) exportações de mercadorias dos entrepostos industriais; c) mercadorias nacionalizadas; d) exportações dos entrepostos aduaneiros e das zonas francas.

Classificação de Mercadorias

A Classificação Uniforme para o Comércio Internacional — revisão 2 (CUCI — revisão 2), da Organização das Nações Unidas, e a Nomenclatura do Conselho de Cooperação Aduaneira (NCCA) constituem a base das nomenclaturas estatísticas e aduaneiras (um código-chave estabelece a correspondência um a um entre a CUCI — revisão 2 e a NCCA, permitindo a compatibilização dos dados).

Os 786 subgrupos da CUCI — revisão 2 incluem todas as mercadorias destinadas ao comércio internacional. Dentre eles, 435 se subdividem em 1.573 títulos secundários (provisórios e permanentes), com vistas ao fornecimento de pormenores adicionais de interesse econômico ou ao estabelecimento de correspondência exata com a NCCA. Deste modo, há 1.924 itens básicos na CUCI — revisão 2. Os subgrupos se resumem em 233 grupos, correspondentes aos dados de maior frequência na compilação de estatísticas de comércio exterior. Os grupos, por sua vez, estão reunidos em 63 capítulos, que se acham incluídos em 10 seções, onde estão enquadradas as mercadorias em grandes classes econômicas.

Valor FOB e CIF

Valor de Transação — Nas importações, é o valor CIF — o valor pelo qual os bens foram vendidos mais o custo do transporte e do seguro até a fronteira do país importador (inclui as despesas com descarga na fronteira); e, nas exportações, é o valor FOB, livre a bordo, na ferrovia ou no transporte rodoviário, na fron-

teira do país exportador. Nas importações, excluem-se do valor de transação, os direitos de importação, as taxas internas e as despesas semelhantes vigentes no país importador; no caso das exportações, os direitos, as taxas internas e outras despesas exigidas no país exportador são incluídas no limite em que, de fato, sejam cobradas sobre os bens exportados.

A avaliação CIF (para as importações) e FOB (para as exportações) devem levar em conta os méritos antagônicos das suas avaliações, do ponto de vista do uso dos dados para os cálculos do balanço de pagamentos (e também para uma análise econômica de caráter mais geral).

Comércio interior

Cabotagem

A Superintendência Nacional da Marinha Mercante é a fonte dos dados que se incluem no **Anuário**. As tabelas descrevem o fluxo geral das mercadorias (quantidade, frete bruto e frete líquido, por tipo de carga, segundo as principais mercadorias e seções).

Em relação às exportações e importações apresentam-se dados da quantidade e do frete bruto e frete líquido, relativos aos transportes, segundo as Unidades da Federação e portos.

São inseridos nas tabelas de fluxo geral de mercadorias, indicadores dos transportes de cabotagem, tais como, distância média em milha; quantidade transportada por milha; e fretes, líquido e bruto, por tonelada e por tonelada milha.

Navegação interior

Os dados do movimento de mercadorias do interior do País, cuja fonte é a Superintendência Nacional da Marinha Mercante, são apresentados da seguinte forma:

- a) Evolução do fluxo do transporte, segundo as Bacias Hidrográficas;
- b) Fluxo do transporte de mercadorias, por tipo de carga, segundo as Bacias Hidrográficas;
- c) Evolução do transporte de mercadorias, segundo os portos de origem e destino, nas Bacias Amazônica, São Francisco, Sudeste e Prata.

O fluxo de mercadorias corresponde às exportações mais as importações — nas tabelas são apresentadas estatísticas sobre a quantidade e o valor do frete por tipo de carga e segundo as Bacias Hidrográficas.

Nas tabelas de evolução de transporte de mercadorias, por portos, as exportações se identificam com os portos de destino e as importações, com os portos de origem.

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

1 — Quantidade e valor da exportação e da importação e saldo comercial — 1975-85

ANOS	QUANTIDADE (1 000 t)		VALOR						SALDO COMERCIAL (+ ou - na exportação sobre a importação)	
	Exportação	Importação	Cz\$ 1 000		US\$ 1 000 000		Médio (Cz\$/t)		Em Cz\$ 1 000	Em US\$ 1 000 000
			Exportação (FOB)	Importação (CIF)	Exportação (FOB)	Importação (CIF)	Exportação	Importação		
1975.....	92 985	53 056	68 773	107 672	8 670	13 592	0,74	2,03	(-) 38 899	(-) 4 922
1976.....	89 689	61 652	107 106	141 842	10 128	13 623	1,19	2,30	(-) 34 736	(-) 3 495
1977.....	81 856	62 062	167 102	181 625	12 120	13 229	2,04	2,93	(-) 14 523	(-) 1 109
1978.....	87 517	69 790	224 114	264 989	12 659	15 054	2,56	3,80	(-) 40 875	(-) 2 395
1979.....	98 010	75 328	393 531	500 134	15 244	19 804	4,02	6,64	(-) 106 603	(-) 4 560
1980.....	109 100	71 855	1 038 083	1 228 628	20 132	24 961	9,51	17,10	(-) 190 545	(-) 4 829
1981.....	123 994	64 066	2 054 525	2 145 426	23 293	24 079	16,57	33,49	(-) 90 901	(-) 786
1982.....	119 990	60 718	3 368 796	3 338 626	20 175	21 069	28,08	54,99	30 170	(-) 894
1983.....	118 790	55 056	11 652 923	9 025 053	21 899	16 801	98,10	163,92	2 627 870	5 098
1984.....	141 737	53 988	49 422 908	26 520 947	27 005	15 210	348,69	491,24	22 901 961	11 795
1985.....	146 351	48 870	148 571 718	84 815 017	25 639	14 332	1 015,17	1 735,52	63 756 701	11 307

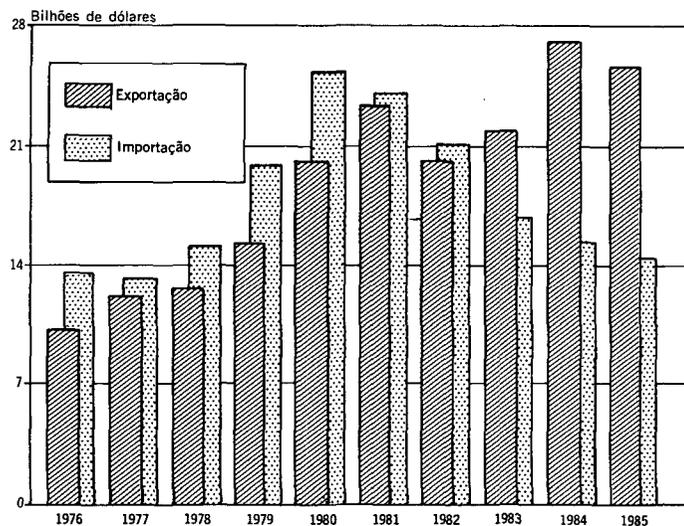
FONTES - Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura - Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.

NOTAS - 1. As quantidades representam o peso líquido das mercadorias separadas de seus envoltórios externos e internos.

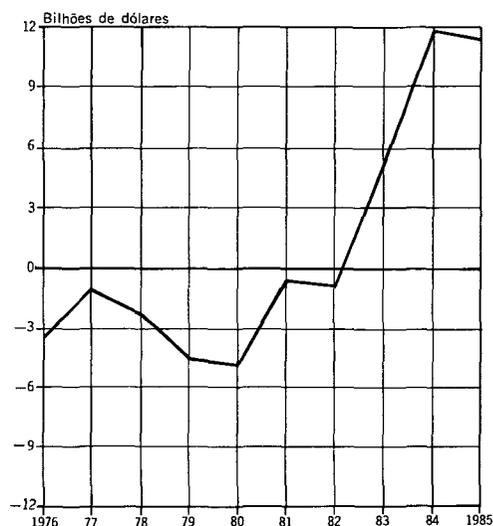
2. O valor total da exportação (FOB), em cruzados, resulta da venda da moeda estrangeira no mercado de câmbio livre.

3. O valor da importação (CIF), em cruzados, inclui o ágio para promessa de venda de licença e o da importação financiada sem cobertura é resultante da aplicação da taxa de câmbio livre em vigor na época da importação efetiva.

Valor da exportação e importação



Saldo comercial



CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

2 — Quantidade e valor da exportação e da importação, em cruzados e dólares, segundo as seções — 1983-85

SEÇÕES	ANOS	EXPORTAÇÃO			IMPORTAÇÃO		
		Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil		Quantidade (t)	Valor a bordo no Brasil	
			Cz\$ 1 000	US\$ 1 000 000		Cz\$ 1 000	US\$ 1 000 000
TOTAL	1983	118 790 387	11 652 923	21 899	55 055 601	9 025 053	16 801
	1984	141 736 563	49 422 908	27 005	53 987 956	26 520 947	15 210
	1985	146 351 383	148 571 718	25 639	48 869 563	84 815 017	14 332
Transações e operações especiais	1983	1 280 551	150 770	280	-	-	-
	1984	1 308 859	941 059	289	-	-	-
	1985	1 379 934	2 463 591	274	-	-	-
Animais vivos e produtos do reino animal	1983	522 206	333 963	659	97 691	64 172	113
	1984	498 371	1 212 396	729	115 494	180 970	103
	1985	544 564	3 975 986	752	138 517	842 858	129
Produtos do reino vegetal	1983	3 399 582	1 505 952	2 731	5 399 146	734 598	1 259
	1984	3 348 454	5 849 592	3 370	5 887 787	2 155 184	1 192
	1985	5 048 164	19 677 643	3 489	5 497 307	6 095 906	1 063
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal	1983	1 296 721	311 939	606	73 859	42 367	59
	1984	1 167 742	1 388 566	865	176 253	287 197	130
	1985	1 304 129	4 321 252	848	152 465	573 403	101
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco	1983	14 433 483	2 645 689	4 947	15 128	11 206	20
	1984	14 982 180	9 769 185	5 738	13 271	30 649	17
	1985	14 947 309	24 098 453	4 479	21 687	149 919	25
Produtos minerais	1983	84 433 977	1 510 173	2 917	45 743 391	5 068 740	9 602
	1984	104 064 155	9 708 795	3 722	42 551 858	14 144 754	8 284
	1985	106 197 536	27 467 101	3 549	38 275 925	41 660 563	7 081
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas	1983	1 705 712	482 321	906	2 653 900	796 730	1 461
	1984	1 748 048	1 884 170	1 138	3 955 427	2 828 117	1 613
	1985	1 837 302	6 147 474	1 124	3 389 949	9 492 756	1 616
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha	1983	464 836	232 618	422	127 033	177 696	333
	1984	733 221	1 088 845	669	141 806	593 315	339
	1985	704 578	3 405 076	658	161 906	2 109 180	367
Pele, couros, peleterias e manufaturas destas matérias; artigos de couro e de seileiro, artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas	1983	73 741	136 658	262	6 101	39 179	68
	1984	48 669	454 322	286	13 153	227 128	129
	1985	53 040	1 345 534	262	9 330	509 296	85
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria	1983	768 643	175 605	319	258 880	14 018	27
	1984	803 370	536 042	331	329 678	51 383	30
	1985	788 102	1 614 002	303	354 599	197 935	32
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações	1983	1 431 898	287 435	530	244 315	97 261	198
	1984	1 688 272	1 253 241	756	212 660	278 316	159
	1985	1 488 328	3 172 626	562	148 764	787 837	137
Matérias têxteis e suas manufaturas	1983	625 477	540 216	1 064	14 177	47 367	81
	1984	568 056	2 024 298	1 221	27 473	131 993	83
	1985	534 020	5 105 899	1 001	32 255	498 805	77
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais, artefatos de cabelos, leques	1983	48 997	378 920	714	507	2 294	5
	1984	71 631	1 791 907	1 077	279	5 100	3
	1985	65 980	5 039 939	971	388	21 624	4
Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro	1983	191 987	58 604	109	27 133	34 056	65
	1984	276 172	250 496	153	19 769	92 595	53
	1985	275 943	842 809	161	19 304	332 011	58
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas	1983	2 647	15 465	29	149	33 186	65
	1984	3 253	144 534	90	113	57 803	33
	1985	3 719	159 720	32	156	233 042	39
Metais comuns e manufaturas destes metais	1983	7 591 945	1 183 900	2 195	185 957	204 191	407
	1984	9 678 963	5 063 207	2 954	287 694	834 707	447
	1985	10 318 590	16 904 551	2 905	386 454	2 533 856	454
Máquinas e aparelhos; material elétrico	1983	233 199	834 110	1 554	114 534	1 071 048	2 021
	1984	365 197	3 343 948	1 992	113 978	3 118 474	1 760
	1985	406 960	11 457 835	2 171	137 211	12 780 689	2 101
Material de transporte	1983	265 276	757 332	1 452	86 259	387 850	632
	1984	350 155	2 260 494	1 354	134 100	956 180	528
	1985	412 778	9 161 087	1 694	134 245	3 379 411	534
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som	1983	3 427	54 908	100	5 641	175 095	343
	1984	4 385	226 242	135	5 395	480 732	269
	1985	5 142	609 680	119	7 434	2 398 755	395
Armas e munições	1983	2 133	34 679	62	1 173	16 351	27
	1984	2 859	139 532	81	1 234	43 501	25
	1985	6 852	1 276 743	223	669	107 332	15
Mercadorias e produtos diversos, não especificados nem compreendidos em outra parte	1983	13 945	21 629	41	618	7 598	15
	1984	24 542	91 735	55	530	22 819	13
	1985	28 404	324 020	62	996	109 666	19
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	1983	4	37	0	9	50	0
	1984	9	302	0	4	30	0
	1985	9	697	0	2	173	0

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

3 — Exportação, segundo as Unidades da Federação e local de embarque — 1983-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE EMBARQUE	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL.....	118 790 387	141 736 563	146 351 383	11 652 923	49 422 908	148 571 718	21 899	27 005	25 639
Rondônia.....	10 379	3 897	7 749	2 674	4 083	23 094	5	3	4
Guajará-Mirim.....	10 379	3 897	7 749	2 674	4 083	23 094	5	3	4
Acre.....	213	375	14	37	534	337	0	0	0
Brasília.....	213	322	12	35	397	298	0	0	0
Rio Branco.....	0	53	2	2	137	39	0	0	0
Amazonas.....	41 136	41 434	50 892	24 374	86 440	268 289	46	50	53
Itacoatiara.....	3 194	5 990	4 505	893	4 707	7 409	1	2	2
Manaus.....	37 020	34 477	46 387	23 406	77 409	260 880	45	46	51
Parintins.....	103	-	-	12	-	-	0	-	-
Tabatinga.....	819	967	-	63	4 324	-	0	2	-
Roraima.....	1 071	2 156	2 275	81	804	2 393	0	0	0
Boa Vista.....	1 071	2 156	2 275	81	804	2 393	0	0	0
Pará.....	4 689 571	4 853 004	3 985 316	229 889	794 399	2 183 311	435	460	393
Belém.....	497 779	325 717	329 457	137 697	439 808	1 298 855	257	258	238
Munguba.....	212 225	319 459	355 358	33 891	143 323	370 484	64	79	62
Óbidos.....	47	-	301	37	-	530	0	-	0
Oriximiná.....	3 978 782	4 205 746	3 297 108	58 004	209 960	509 568	114	122	93
Santarém.....	738	2 082	3 092	260	1 308	3 874	0	1	0
Amapá.....	697 773	755 149	723 077	22 880	80 909	225 823	45	47	40
Macapá.....	697 773	755 149	723 077	22 880	80 909	225 823	45	47	40
Maranhão.....	46 610	72 352	764 475	8 649	39 857	474 306	15	22	85
São Luís.....	46 610	72 352	764 475	8 649	39 857	474 306	15	22	85
Ceará.....	97 196	116 231	191 359	95 798	386 898	1 286 063	187	231	243
Fortaleza.....	97 196	116 231	191 359	95 798	386 898	1 286 063	187	231	243
Rio Grande do Norte.....	239 510	343 932	73 962	6 313	16 181	64 359	12	11	14
Areia Branca.....	168 475	237 180	48 200	781	3 445	1 366	2	2	1
Natal.....	71 035	106 752	25 762	5 532	12 736	62 993	10	9	13
Paraíba.....	76 235	117 717	83 334	18 042	97 483	231 952	39	59	47
Cabedelo.....	76 235	117 717	83 334	18 042	97 483	231 952	39	59	47
Pernambuco.....	1 240 902	1 626 241	1 555 783	139 955	500 849	1 337 213	246	299	243
Recife.....	1 240 902	1 626 241	1 555 783	139 955	500 849	1 337 213	246	299	243
Alagoas.....	1 125 519	1 057 532	1 056 165	137 555	398 083	935 609	232	232	181
Maceió.....	1 125 519	1 057 532	1 056 165	137 555	398 083	935 609	232	232	181
Sergipe.....	48 771	1	1	3 061	6	17	13	0	0
Aracaju.....	48 771	1	1	3 061	6	17	13	0	0
Bahia.....	3 578 458	3 522 929	3 243 407	832 060	3 686 086	10 306 357	1 506	1 710	1 616
Aratu.....	631 505	522 139	539 725	95 298	353 663	1 153 396	187	213	202
Camamu.....	6 300	12 706	6 050	112	799	1 359	0	1	1
Ilhéus.....	200 101	184 763	265 562	227 101	782 954	3 277 525	395	470	607
Salvador.....	2 740 552	2 803 321	2 432 070	509 549	2 548 670	5 874 077	924	1 026	806
Minas Gerais.....	160	305	272	9 209	74 809	141 280	17	45	26
Belo Horizonte.....	160	305	272	9 209	74 809	141 280	17	45	26
Espírito Santo.....	66 274 307	81 154 635	86 392 448	1 142 149	4 571 018	17 647 041	2 196	2 682	2 964
Anchieta.....	3 274 978	1	-	28 990	1	-	66	0	-

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

3 — Exportação, segundo as Unidades da Federação e local de embarque — 1983-85

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE EMBARQUE	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
Espírito Santo									
Praia Mole.....	-	-	21 635	-	-	14 549	-	-	4
Tubarão.....	56 507 725	66 556 011	69 921 332	598 068	2 040 880	7 625 568	1 180	1 231	1 288
Vitória.....	6 481 604	14 598 623	16 449 481	515 091	2 530 137	10 006 924	950	1 451	1 692
Rio de Janeiro	16 971 433	21 286 819	19 719 788	1 578 219	7 371 967	20 588 819	2 969	3 435	3 224
Angra dos Reis.....	660 012	489 240	637 108	142 312	246 092	1 496 794	273	145	240
Niterói.....	1 785	2 594	4 870	1 040	2 883	38 272	2	2	6
Rio de Janeiro.....	5 313 053	7 408 776	6 084 798	1 328 319	6 736 156	17 784 897	2 487	3 085	2 769
Sepetiba.....	10 996 583	13 386 209	12 993 012	106 548	386 836	1 268 856	207	203	209
São Paulo	9 084 822	11 354 092	10 942 105	4 298 011	19 297 650	57 718 007	7 985	10 870	10 110
Campinas.....	21 962	28 856	32 391	257 255	1 042 056	2 895 624	475	613	555
Cumbica.....	-	-	5 976	-	-	797 901	-	-	135
Santos.....	8 529 692	10 462 159	9 850 482	3 826 162	17 403 099	50 639 835	7 074	9 898	8 932
São Paulo.....	30 655	48 887	45 915	74 929	252 796	1 213 595	144	150	229
São Sebastião.....	502 513	814 190	1 007 341	139 665	599 699	2 171 052	292	209	259
Paraná	6 973 098	8 031 777	9 533 939	1 279 764	5 297 088	15 627 627	2 458	2 813	2 717
Antorina.....	-	-	4	-	-	43	-	-	0
Curitiba.....	279	312	315	2 354	10 224	33 571	4	6	6
Foz do Iguaçu.....	248 782	344 184	329 471	107 716	551 728	1 455 584	209	305	261
Guairá.....	2 081	1 099	1 396	672	2 839	3 523	1	2	1
Paranaguá.....	6 721 956	7 686 181	9 202 731	1 169 022	4 732 219	14 134 359	2 244	2 500	2 449
Santo Antônio.....	-	1	22	-	78	547	-	0	0
Santa Catarina	1 439 209	1 686 317	1 653 380	302 119	1 246 331	3 408 980	588	749	652
Dionísio Cerqueira.....	9 139	6 692	2 769	1 062	2 990	7 503	2	2	1
Florianópolis.....	116	1 219	98	1 181	5 594	7 316	2	3	1
Imbituba.....	86 188	184 758	117 687	11 539	54 292	54 395	21	33	12
Itajaí.....	322 345	397 607	434 351	120 730	391 311	1 364 760	235	236	261
Joinville.....	-	5	5	-	131	863	-	0	0
Laguna.....	25	1	-	6	36	-	0	0	-
São Francisco do Sul.....	1 021 396	1 096 035	1 098 470	167 621	791 977	1 974 143	328	475	377
Rio Grande do Sul	5 951 562	5 425 643	5 908 099	1 473 321	5 318 258	15 400 724	2 814	3 197	2 897
Aceguá.....	1	151	1 323	0	214	5 299	0	0	1
Barra Quaraí.....	1 277	4 933	4 287	2 519	26 018	60 973	3	16	12
Chuí.....	65 459	84 281	65 529	14 639	75 143	235 742	28	44	46
Jaguarão.....	47 545	58 544	58 482	22 194	79 548	207 342	41	47	40
Pelotas.....	-	55	101	-	215	1 464	-	0	0
Porto Alegre.....	259 911	204 812	198 489	179 664	662 439	1 808 474	346	404	338
Porto Xavier.....	670	895	536	76	1 368	2 512	0	1	0
Quaraí.....	3 733	122	26	4 397	609	403	11	0	0
Rio Grande.....	5 286 443	4 733 923	5 273 548	1 115 834	3 860 486	11 471 850	2 125	2 335	2 157
Santana do Livramento.....	29 132	35 253	37 186	20 869	75 527	226 393	39	44	45
Tramandaí.....	16 158	4	2	2 185	8	24	6	0	0
Uruguaians.....	241 333	302 670	268 590	110 944	536 683	1 380 248	215	306	258
Mato Grosso do Sul	202 444	284 019	463 536	48 645	152 915	699 756	91	90	130
Bela Vista.....	1	0	-	3	1	-	0	0	-
Corumbá.....	186 499	243 421	413 560	36 906	113 085	583 451	66	67	108
Mundo Novo.....	768	2 374	662	76	1 371	2 070	0	1	1
Ponte Preta.....	15 176	37 447	49 147	11 660	37 984	114 088	25	22	21
Porto Murtinho.....	-	777	167	-	474	147	-	0	0
Goiás	0	1	2	5	57	186	0	0	0
Goianópolis.....	0	1	2	5	57	186	0	0	0
Distrito Federal	8	5	5	113	203	175	0	0	0
Brasília.....	8	5	5	113	203	175	0	0	0

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

4 — Exportação, segundo os blocos econômicos e países de destino — 1983-85

(continua)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
TOTAL	118 790 387	141 736 563	146 351 383	11 652 923	49 422 908	148 571 718	21 899	27 005	25 639
Associação Latino-Americana de Integração (ALADI)	5 817 622	7 599 641	6 045 105	1 065 243	4 981 966	12 102 235	2 056	2 829	2 230
Argentina.....	2 913 780	3 625 364	3 175 651	336 245	1 501 528	3 062 792	654	853	548
Bolívia.....	87 069	103 743	118 475	59 105	246 620	915 872	108	140	171
Chile.....	243 311	301 836	207 751	105 434	481 003	1 242 554	193	281	238
Colômbia.....	156 366	220 758	76 973	78 895	316 400	559 163	150	171	103
Equador.....	168 191	240 259	222 691	43 243	240 394	610 568	97	141	119
México.....	281 433	543 508	188 386	93 124	522 143	1 221 316	173	285	222
Paraguai.....	271 968	441 825	473 132	119 343	601 017	1 705 059	233	333	302
Peru.....	61 463	93 165	67 009	36 526	211 955	461 967	75	124	92
Uruguai.....	244 150	250 768	184 816	57 456	251 692	737 693	104	136	140
Venezuela.....	1 389 891	1 778 415	1 330 221	135 872	609 214	1 585 251	269	365	295
Mercado Comum Centro-Americano (MCCA)	29 916	67 674	41 696	25 618	137 348	282 820	45	82	54
Costa Rica.....	9 801	27 538	19 718	7 344	31 672	94 479	13	19	18
Guatemala.....	3 444	11 288	6 730	3 649	25 412	61 843	7	14	12
Honduras.....	11 693	12 010	10 000	6 233	47 649	60 427	11	30	12
Nicarágua.....	2 548	10 363	2 435	5 916	24 928	40 504	10	15	7
Salvador.....	2 430	6 475	2 813	2 476	7 687	25 567	4	4	5
Demais da América Latina	93 850	70 093	92 510	35 479	112 526	495 185	64	69	94
Haiti.....	9 488	5 972	15 269	2 135	9 142	34 562	4	5	7
Panamá.....	24 774	30 007	46 652	21 302	70 026	317 403	38	43	60
República Dominicana.....	59 588	34 114	30 589	12 042	33 358	143 220	22	21	27
Mercado Comum do Caribe (MCC)	439 302	419 433	394 484	27 517	84 395	283 443	52	48	51
Antígua e dependências.....	116	127	217	173	514	2 639	0	0	0
Barbados, ilha.....	7 130	7 055	7 355	3 177	9 148	22 317	6	5	5
Dominica, ilha.....	63	58	105	101	320	978	0	0	0
Granada, ilha.....	97	78	264	67	302	1 238	0	0	0
Guiana.....	2 272	742	3 697	1 129	11 472	30 507	2	6	7
Jamaica.....	21 617	5 672	4 370	6 244	13 053	32 577	12	8	7
Montserrat, ilha.....	99	11	6	331	46	40	1	0	0
Santa Lúcia, ilha.....	32	71	317	39	336	1 631	0	0	0
São Cristóvão, Nevis-Anguilla, ilhas.....	9	37	15	13	176	164	0	0	0
São Vicente, ilha.....	113	110	481	102	253	1 261	0	0	0
Trinidad-Tobago.....	407 754	405 472	377 657	16 141	48 775	190 091	31	29	32
Canadá	1 842 735	2 020 087	2 669 624	163 064	693 157	2 445 049	312	408	428
Estados Unidos (1)	9 537 091	13 837 174	11 880 999	2 769 623	14 526 518	40 992 341	5 063	7 710	6 956
Demais da América	82 757	160 077	123 113	38 352	208 461	353 114	69	75	53
Anguila.....	-	-	27 293	-	-	36 837	-	-	7
Antilhas Holandesas.....	43 328	137 761	52 422	10 261	135 010	102 968	15	40	12
Bahamas, ilhas.....	1 772	959	5 585	14 316	4 561	47 821	30	3	8
Belice.....	13 067	100	208	2 022	412	1 151	3	0	0
Bermudas.....	225	159	136	153	4 603	15 999	0	3	3
Caimã, ilha.....	42	68	15 040	50	80	17 677	0	0	3
Guadalupe e dependências.....	1 160	1 021	1 296	308	1 087	4 239	1	1	1
Índias Ocidentais Francesas.....	245	531	457	407	1 295	4 151	1	1	1
Martinica.....	246	407	875	184	593	2 717	1	0	1
Suriname.....	22 192	18 832	18 772	8 530	57 979	109 441	15	26	15
Turcas e Caicós, ilhas.....	174	84	365	166	332	7 470	0	0	2
Virgens, ilhas (Reino Unido).....	217	100	561	137	401	1 974	0	0	0
Virgens, ilhas (Estados Unidos).....	11	1	103	18	294	612	0	0	0
Zona do Canal do Panamá.....	78	54	0	1 800	1 814	57	3	1	0
Europa Oriental	11 977 614	10 711 943	10 514 580	755 512	2 275 488	5 744 835	1 442	1 359	1 034
Albânia.....	1 500	2 801	7 316	37	2 256	2 907	0	1	1
Bulgária.....	286 181	973 328	196 906	31 426	316 475	252 842	55	179	48
Hungria.....	556 553	598 464	374 457	120 258	350 584	631 339	215	222	124
Polónia.....	2 140 543	2 847 340	2 837 697	68 046	353 530	915 731	126	211	162
República Democrática Alemã (RDA).....	407 665	945 111	990 737	84 828	352 589	748 897	164	206	114
Romênia.....	4 018 766	2 523 906	3 718 556	40 765	111 910	451 103	86	56	76
Tchecoslováquia.....	1 730 056	1 669 516	1 529 629	64 825	130 315	293 018	127	82	53
Únião das Repúblicas Socialistas Soviéticas.....	2 836 350	1 151 477	859 282	345 327	657 829	2 448 998	669	402	456
Comunidade Económica Europeia (CEE)	38 912 996	45 971 854	50 881 218	2 981 046	10 376 088	34 317 577	5 687	6 157	6 227
Bélgica - Luxemburgo.....	5 005 294	5 721 988	6 959 796	267 800	1 067 343	3 151 301	503	638	577
Dinamarca.....	95 193	94 562	117 034	55 807	212 135	652 387	103	124	120

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

4 — Exportação, segundo os blocos econômicos e países de destino — 1983-85

(continua)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
Comunidade Econômica Européia (CEE)									
França	5 099 650	5 868 417	7 010 639	460 633	1 368 856	4 280 772	891	836	800
Grécia	64 143	57 891	122 731	44 433	148 357	356 114	79	85	61
Irlanda	28 827	72 892	24 322	15 810	74 874	103 104	30	34	20
Itália	5 912 594	7 494 662	7 664 694	516 677	1 906 335	6 399 054	977	1 115	1 150
Países Baixos	5 844 819	7 211 575	7 988 638	652 974	2 300 294	8 686 909	1 254	1 361	1 558
Reino Unido	3 071 975	3 223 656	3 202 243	374 376	1 166 864	3 386 432	719	708	632
República Federal da Alemanha (RFA)	13 790 501	16 226 211	17 791 121	592 536	2 131 030	7 301 504	1 131	1 256	1 309
Associação Européia de Livre Comércio (AELC)	979 205	1 227 131	1 296 346	319 504	1 278 156	4 055 233	575	751	733
Áustria	401 057	410 166	460 322	53 424	158 985	750 894	96	92	131
Noruega	145 570	145 122	197 408	48 389	174 576	509 494	88	104	93
Portugal	250 322	371 592	346 470	57 962	266 190	712 556	107	162	136
Suécia	121 304	184 197	172 827	100 511	399 623	1 118 760	176	232	198
Suíça	60 952	116 054	119 319	59 218	278 782	963 529	108	161	175
Demais da Europa Ocidental	4 253 367	5 257 376	6 013 329	361 805	1 141 549	4 133 782	695	692	750
Andorra	27	36	0	8	102	3	0	0	0
Canal, ilhas	81	-	-	24	-	-	0	-	-
Espanha	3 244 468	3 839 871	4 514 405	268 634	823 361	2 874 715	527	496	533
Feroe, ilhas	29	3	-	19	6	-	0	0	-
Finlândia	76 846	43 456	32 415	40 996	132 325	335 604	75	87	61
Gibraltar	320	243	247	278	568	1 886	0	0	0
Islândia	687	1 362	1 074	385	4 940	13 101	1	3	2
Iugoslávia	365 047	483 899	285 551	24 545	68 346	302 602	41	41	55
Malta	4 700	6 517	7 266	2 439	14 996	44 419	5	8	9
Turquia	561 102	881 943	1 172 371	24 423	96 845	561 452	46	57	90
Vaticano	60	46	-	54	60	-	0	0	-
Ásia, exclusive Oriente Médio	37 481 111	43 869 225	46 029 104	1 473 648	5 328 969	17 757 466	2 769	3 139	3 174
Afganistão	2	8	6	2	27	59	0	0	0
Bangladesh	3 095	40 455	21 611	2 353	19 627	29 043	5	9	6
Birmânia	316	85	102	97	116	506	0	0	0
Brunei	2	14	70	88	146	2 120	0	0	1
Butão	1	-	34	12	-	1 189	0	-	0
China, República Popular da	1 100 994	2 327 973	5 331 640	148 558	851 832	4 701 183	270	453	818
China Taiwan (Formosa)	2 359 965	2 189 316	2 071 998	78 567	177 517	530 464	152	96	93
Cingapura	119 832	145 679	80 792	34 283	113 720	305 331	64	72	55
Coreia do Sul	2 992 559	3 265 928	3 095 224	88 034	284 438	692 282	163	159	125
Coreia, República da	8 445	0	-	1 017	0	-	3	0	-
Filipinas	1 385 497	1 643 454	1 299 223	53 121	58 453	195 995	91	37	34
Hong-Kong	138 926	184 788	208 259	54 716	229 147	689 074	106	137	123
Índia	818 866	829 848	794 944	144 698	654 194	1 737 311	280	405	333
Indonésia	161 667	269 628	861 213	31 714	90 376	351 691	59	56	62
Japão	27 729 424	31 843 318	30 913 967	759 946	2 529 262	7 765 398	1 433	1 515	1 398
Macau	19	40	111	81	220	1 784	0	0	0
Malásia	88 988	390 409	749 439	16 236	71 554	203 323	27	43	35
Mongólia	-	59	-	-	55	-	-	0	-
Nepal	7	11	33	27	36	286	0	0	0
Paquistão	333 248	466 682	341 330	23 814	136 057	157 245	49	84	29
Sri Lanka	3 081	39 932	49 820	1 353	12 921	52 419	2	8	7
Tailândia	236 177	231 598	209 063	34 931	99 268	339 022	65	65	55
Vietname	-	0	225	-	3	1 741	-	0	0
Oriente Médio	3 285 570	3 959 979	3 811 080	821 016	2 428 885	8 231 044	1 549	1 456	1 471
Árabia Saudita	1 000 154	1 413 129	1 282 402	205 589	420 550	889 462	387	262	168
Bahrein, ilha	2 952	155 728	88 240	1 722	12 322	34 387	3	6	7
Catar	283 443	335 899	390 569	7 284	26 133	101 269	14	14	16
Cipre	9 286	3 865	3 875	21 278	15 956	39 586	40	10	8
Coveite	41 383	68 000	59 836	14 628	63 884	170 649	29	39	34
Egito, República Árabe do	358 104	586 970	468 251	85 523	430 109	1 295 024	158	258	243
Emirados da Arábia	44 238	91 684	23 667	11 146	72 630	153 107	20	41	35
Iêmen, República Árabe do	8 327	6 981	3 445	3 344	9 239	11 425	6	6	3
Iêmen, República Democrática do	4 448	1 122	1 459	689	1 473	7 072	2	1	2
Irã, República Democrática do	965 668	610 544	578 560	179 663	491 651	1 213 843	348	298	212
Iraque	249 694	371 940	720 903	222 327	598 378	3 720 992	416	350	630
Israel	33 490	57 855	24 246	17 822	111 143	182 118	35	67	37
Jordânia	143 485	102 955	105 311	19 363	52 125	126 586	32	35	25
Libano	46 468	15 349	10 338	15 847	38 041	85 896	31	21	14

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

4 — Exportação, segundo os blocos econômicos e países de destino — 1983-85

(conclusão)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE DESTINO	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
Oriente Médio									
Omã	6 138	7 776	22 738	2 508	13 693	55 647	4	8	11
Síria, República Árabe da	88 292	130 182	27 240	12 283	71 558	143 981	24	40	26
África, exclusive Oriente Médio	2 619 067	5 118 012	5 058 033	580 799	4 530 346	13 077 694	1 082	1 718	1 776
África do Sul, República da	278 246	190 691	91 577	73 148	203 262	265 167	138	131	53
Angola	37 899	89 372	100 032	22 952	157 126	710 725	47	90	129
Argélia	514 949	922 051	493 628	90 753	442 629	708 331	150	239	135
Benim (ex Daomé)	49 567	104 883	91 014	6 394	90 271	217 263	13	26	22
Botswana	3 724	1 485	78	1 578	1 393	1 747	2	1	0
Burkina Faso (ex Alto Volta)	122	81	1 775	119	123	7 510	0	0	1
Burundi	-	2	3	-	21	274	-	0	0
Cabo Verde, ilhas	328	7 587	14 729	2 273	8 187	47 673	3	3	7
Camarões	8 910	11 681	5 302	1 833	10 492	30 381	4	6	6
Centro-Africana, República	42	205	137	49	360	2 461	0	0	0
Congo, República do	14 090	9 049	9 359	3 156	15 102	40 292	10	8	9
Costa do Marfim	7 258	36 774	13 630	3 188	33 620	79 552	6	13	13
Etiópia	31 429	700	475	3 911	2 531	3 450	7	1	1
Gabão	251	19 622	467	758	19 773	5 258	2	8	1
Gâmbia	10	5	556	27	39	1 119	0	0	0
Gana	5 390	33 845	29 113	8 845	22 850	30 349	19	11	6
Guiné	68 249	128 451	129 596	8 162	115 858	330 552	20	34	36
Guiné-Bissau	58	7	40	149	46	566	0	0	0
Guiné Equatorial	-	-	4	-	-	127	-	-	0
Lesotho	1 035	19 098	18 833	233	4 933	18 596	1	2	3
Libéria	22 252	20 000	18 811	40 731	46 704	598 516	80	37	124
Líbia, República Árabe da	45 099	8 380	3 786	10 304	15 030	87 613	19	9	13
Malauí	8	111	105	28	277	1 548	0	0	0
Malgaxe, República (Madagascar)	2 563	4 289	7 827	770	3 240	5 540	2	2	2
Mali	89	73	99	60	228	595	0	0	0
Marrocos	86 416	176 741	135 601	28 808	100 088	163 034	52	53	31
Maurício e dependências	13 309	1 777	317	1 189	2 225	1 632	3	1	0
Mauritânia	3 168	312	196	1 403	1 139	1 236	2	1	0
Moçambique	288 657	42 320	4 048	40 698	29 861	18 541	86	20	4
Níger	67	124	9 874	60	718	8 540	0	1	2
Nigéria	373 501	2 001 975	2 892 897	110 182	2 113 808	7 355 656	195	654	915
Quênia	12 812	27 785	29 661	2 225	9 428	24 857	5	6	5
Reunião, ilhas	1	9	532	4	63	779	0	0	0
Ruanda	152	179	181	108	205	1 315	0	0	0
Seicheles, ilhas	1	0	28	10	4	210	0	0	0
Senegal	7 231	354 378	178 596	1 425	299 446	426 295	2	65	44
Serra Leoa	1 293	3 876	1 479	388	824	4 894	1	1	1
Somália	1 188	14 138	3 523	548	4 083	4 614	1	3	1
Sudão	4 281	3 789	1 961	2 102	6 656	50 258	3	4	8
Tanzânia	25 570	4 253	1 911	2 395	4 610	11 877	8	3	2
Tchad	-	-	37	-	-	692	-	-	0
Território Britânico no Oceano Índico	1	-	-	2	-	-	0	-	-
Território Francês dos Aflers e dos Isasas	18	8	0	59	41	9	0	0	0
Togo	13 044	16 897	531	2 035	5 797	5 580	5	3	1
Tunísia	114 462	91 537	102 882	20 155	44 429	104 414	30	28	21
Uganda	695	242	116	398	1 049	1 948	1	1	0
Zaire	582 843	504 528	818 489	79 052	444 957	1 518 066	148	126	164
Zâmbia	17 133	354	1 941	7 069	1 082	9 549	15	1	2
Zimbábue (ex Rodésia)	1 658	264 542	42 156	1 103	265 742	178 513	2	108	24
Oceania	157 974	137 916	162 041	86 065	387 106	1 007 028	184	229	186
Austrália	116 022	126 321	128 380	73 706	342 771	886 316	136	201	163
Fidji, ilhas	838	32	51	1 254	288	793	2	0	0
Guam	-	0	0	-	6	7	-	0	0
Nova Zelândia	36 630	11 247	35 422	10 227	41 862	118 046	24	26	22
Pacífico, ilhas (possessão dos EUA)	1	0	14	1	4	143	0	0	0
Papua - Nova Guiné, Território de	4 427	318	194	602	2 178	1 670	1	2	0
Polinésia Francesa	58	0	0	275	0	54	1	0	0
Samoa Ocidental	-	-	0	-	-	0	-	-	0
Consumo de bordo	1 280 210	1 307 376	1 333 373	148 632	931 324	2 402 704	275	283	264
Não declarados	-	1 573	4 748	-	628	890 168	-	0	169

FORNTE - Banco do Brasil, Carteira do Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura.
(1) Inclusive Porto Rico.

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

5 — Exportação, segundo as seções e capítulos — 1983-85

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
TOTAL	118 790 387	141 736 563	146 351 383	11 652 923	49 422 908	148 571 718	21 899	27 005	25 639
Transações e operações especiais.....	1 280 551	1 308 859	1 379 934	150 770	941 059	2 463 591	280	289	274
Animais vivos e produtos do reino animal.....	522 206	498 371	544 564	333 963	1 212 396	3 975 986	659	729	752
Animais vivos.....	583	390	218	1 475	4 479	6 446	2	3	1
Carnes e miúdos comestíveis.....	444 941	437 023	462 207	249 872	869 473	2 948 745	500	533	560
Peixes, crustáceos e moluscos.....	47 367	36 986	53 250	69 665	288 938	917 028	133	174	171
Leite e produtos lácteos; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte.....	3 826	2 164	2 533	3 563	3 843	13 506	6	3	3
Produtos de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte.....	25 489	21 808	26 356	9 388	25 663	90 261	18	16	17
Produtos do reino vegetal.....	3 399 582	3 348 454	5 048 164	1 505 952	6 849 592	19 677 643	2 731	3 370	3 489
Plantas vivas e produtos de floricultura.....	2 132	3 287	3 714	2 159	10 052	31 797	4	6	6
Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios.....	27 773	25 223	24 729	3 661	16 675	55 157	7	10	9
Frutas comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões.....	207 719	223 694	280 308	71 480	225 702	983 109	137	134	182
Café, chá, mate e especiarias.....	1 005 015	1 103 036	1 096 663	1 237 417	4 766 820	14 667 770	2 174	2 689	2 487
Cereais.....	804 608	218 850	16 084	35 850	50 322	22 445	78	30	5
Produtos da indústria de moagem, malte; amidos e féculas; glúten; inulina.....	27 881	172 817	79 015	2 210	37 971	49 392	5	21	9
Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem.....	1 308 523	1 579 165	3 523 379	150 283	727 721	3 822 038	321	471	782
Matérias-primas vegetais para tinturaria ou curtume; gomas; resinas e outros sucos e extratos vegetais.....	14 873	20 707	19 811	2 346	12 138	38 622	4	8	7
Matérias para trançaria e entalhe e outros produtos de origem vegetal, não especificados nem compreendidos em outra parte.....	1 058	1 676	4 461	546	2 191	7 313	1	1	2
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal.....	1 296 721	1 167 742	1 304 129	311 939	1 388 566	4 321 252	606	865	848
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal.....	1 296 721	1 167 742	1 304 129	311 939	1 388 566	4 321 252	606	865	848
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco.....	14 433 483	14 982 180	14 947 309	2 645 689	9 769 185	24 098 453	4 947	5 738	4 479
Preparações de carnes, de peixes, de crustáceos e de moluscos.....	138 952	153 685	139 916	169 413	553 516	1 493 741	335	337	287
Açúcares e produtos de confeitaria.....	2 915 428	3 519 705	3 040 851	331 933	1 064 411	2 266 314	571	635	426
Cacau e suas preparações.....	294 536	284 060	355 794	325 518	1 136 636	4 323 270	574	694	808
Preparações a base de cereais, farinhas, amidos ou féculas; produtos de pasteleria.....	4 155	13 582	5 379	1 632	16 394	23 193	3	10	4
Preparações de legumes, hortaliças, frutas e de outras plantas ou partes de plantas.....	602 723	971 968	549 734	337 964	2 706 392	4 368 526	653	1 477	809
Preparações alimentícias diversas.....	61 917	64 176	60 927	168 285	608 142	1 692 296	283	323	283
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.....	288 954	737 863	352 448	51 317	363 612	626 571	85	200	102
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias; alimentos preparados para animais.....	9 948 771	9 047 908	10 241 163	1 019 311	2 574 427	6 939 243	1 971	1 594	1 301
Fumo ou tabaco.....	178 047	189 233	201 097	240 316	745 655	2 365 299	472	468	459

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

5 — Exportação, segundo as seções e capítulos — 1983-85

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
Produtos minerais	84 433 977	104 064 155	106 197 536	1 510 173	9 708 795	27 467 101	2 917	3 722	3 549
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento	679 917	959 050	828 216	41 005	155 465	520 912	78	91	101
Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas	78 940 754	95 471 332	98 469 594	856 789	3 032 703	10 810 681	1 679	1 795	1 805
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais	4 813 306	7 633 773	6 899 726	612 379	6 520 627	16 135 508	1 160	1 836	1 643
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas	1 705 712	1 748 048	1 837 302	482 321	1 884 170	6 147 474	906	1 138	1 124
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos; de elementos radioativos de metais das terras raras e de isótopos	282 964	209 271	238 572	34 349	148 497	491 423	69	85	91
Produtos químicos orgânicos	981 632	1 216 570	1 315 400	273 263	1 031 463	3 593 634	512	638	647
Produtos farmacêuticos	2 089	3 982	3 795	9 516	53 615	120 298	17	31	24
Fertilizantes	266 205	54 381	35 409	18 948	24 822	48 972	37	14	8
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; matérias corantes, cores, tintas, vernizes e tinturas; mástiques, tintas de escrever e de impressão	29 319	39 890	36 902	16 236	61 736	193 348	30	37	37
Óleos essenciais e resinóides, produtos de perfumaria ou de toucador e cosméticos	30 691	35 673	31 850	22 256	73 684	257 378	42	45	47
Sabões, produtos orgânicos tenso-ativos, preparações para lixívia, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, pastas para modelar e ceras para odontologia	50 853	63 533	62 777	26 599	110 923	231 187	49	68	47
Matérias albuminóides e colas	6 530	6 312	6 961	5 951	21 006	72 859	12	13	14
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; materiais inflamáveis	4 746	4 184	4 166	4 701	16 703	52 239	9	10	10
Produtos para fotografia e cinematografia	3 526	6 131	7 545	24 917	134 849	512 516	46	76	92
Produtos diversos das indústrias químicas	47 157	108 121	93 925	45 585	206 872	573 620	83	121	107
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose, resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha	464 836	733 221	704 578	232 618	1 088 845	3 405 076	422	669	658
Matérias plásticas artificiais; éteres ou ésteres da celulose; resinas artificiais e manufaturas destas matérias	379 200	588 080	562 763	157 008	683 431	2 056 179	283	426	393
Borracha natural ou sintética, substitutos da borracha e manufaturas de borracha	85 636	145 141	141 815	75 610	405 414	1 348 897	139	243	265
Peles, couros, peleterias e manufaturas destas matérias; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas	73 741	48 669	53 040	136 658	454 322	1 345 534	262	286	262
Peles e couros	62 559	36 372	40 008	80 409	245 451	729 168	154	154	139
Manufaturas de couro, artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas	9 948	11 106	12 445	49 839	190 710	578 102	96	121	116
Peleterias e suas manufaturas; peleteria artificial	1 234	1 191	587	6 410	18 161	38 264	12	11	7
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e trançaria	768 643	803 370	788 102	175 605	536 042	1 614 002	319	331	303
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal	768 511	803 230	788 024	175 404	535 211	1 612 223	319	331	303
Cortiças e suas manufaturas	123	66	57	183	600	1 198	0	0	0
Manufaturas de espartaria, trançaria e cestaria	9	74	21	18	231	581	0	0	0

CAPÍTULO 53 – COMÉRCIO EXTERIOR

5 – Exportação, segundo as seções e capítulos – 1983-85

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações	1 431 898	1 688 272	1 488 328	287 435	1 253 241	3 172 626	530	756	562
Matérias utilizadas na fabricação de papel	988 494	982 004	940 462	165 826	675 088	1 709 445	311	398	282
Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão.....	440 605	702 640	543 382	116 632	556 133	1 369 928	209	346	263
Artigos de livreria e produtos das artes gráficas	2 799	3 628	4 484	4 977	22 020	93 253	10	12	17
Matérias têxteis e suas manufaturas	625 477	568 056	534 020	540 216	2 024 298	5 105 899	1 064	1 221	1 001
Seda, borra de seda ("schappe") e resíduos de borra de seda ("bourrette")	1 637	1 921	1 884	16 632	58 434	165 149	32	36	33
Têxteis sintéticos e artificiais contínuos	13 799	21 152	14 579	20 813	90 311	202 652	37	53	40
Têxteis metalizados	0	0	0	2	1	6	0	0	0
Lã, pêlos e crinas	21 402	16 976	13 023	34 789	102 968	248 568	70	65	50
Linho e rami	4 475	6 078	4 391	9 590	50 552	120 334	18	30	23
Algodão	329 777	200 694	218 091	262 857	814 924	1 977 254	536	486	386
Têxteis sintéticos e artificiais descontínuos	32 523	59 205	34 579	48 949	223 863	435 943	89	137	86
Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel e tecidos de fios de papel	106 029	97 018	98 300	22 397	71 640	178 834	44	42	36
Tapetes e tapeçarias; veludos, pelúcias, tecidos "bouclés" e tecidos "chenille", fitas, passamanarias, tules, tecidos de malha de nós (rede), rendas e guipuras; bordados.....	2 861	2 796	2 817	9 550	17 331	50 569	17	11	10
Algodão em pasta ("quate") e feltros; cordame e artigos de cordoaria; tecidos especiais; tecidos impregnados ou revestidos; artigos de matérias têxteis para usos técnicos	92 478	125 236	110 362	28 883	124 296	302 049	64	81	61
Tecidos e artigos de malharia	3 419	6 047	6 158	23 507	129 924	386 164	44	74	76
Vestuário e seus acessórios de tecidos	4 727	8 325	8 268	24 908	143 548	470 724	44	86	90
Outros artigos confeccionados de tecidos	11 675	21 594	20 578	37 268	196 106	566 514	69	120	110
Roupas usadas, trapos e farrapos	675	1 014	990	71	400	1 139	0	0	0
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques	48 997	71 631	65 980	378 920	1 791 907	5 039 939	714	1 077	971
Calçados, perneiras, polainas e artigos semelhantes; partes destes artigos	48 820	71 340	65 804	378 200	1 784 128	5 030 722	713	1 073	969
Chapéus e artigos de uso semelhante e suas partes.....	151	271	149	666	7 579	8 428	1	4	2
Guarda-chuvas, sombrinhas, bengalas, chicotes, rebenques e suas partes	13	17	21	23	146	367	0	0	0
Penas e penugem preparadas e artigos de penas ou de penugem; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques	13	3	6	31	54	422	0	0	0
Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro	191 987	276 172	275 943	58 604	250 496	842 809	109	153	161
Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias semelhantes	33 797	47 818	43 432	12 633	52 638	165 515	24	32	32
Produtos de cerâmica	129 412	171 391	175 339	29 948	119 916	436 156	55	74	82
Vidros e artigos de vidro	28 778	56 963	57 172	16 023	77 942	241 138	30	47	47
Pérolas naturais; pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas	2 647	3 253	3 719	15 465	144 534	159 720	29	90	32
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos, folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasias	2 269	3 138	3 693	14 587	143 899	158 633	28	90	32
Moedas	378	115	26	878	635	1 087	1	0	0

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

5 — Exportação, segundo as seções e capítulos — 1983-85

(conclusão)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	EXPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
Metais comuns e manufaturas destes metais.....	7 591 945	9 678 963	10 318 590	1 183 900	5 063 207	16 904 551	2 195	2 954	2 905
Ferro fundido e aço.....	7 373 751	9 394 325	10 038 700	922 061	3 972 837	13 564 800	1 718	2 304	2 286
Cobre.....	16 394	36 040	20 415	17 547	97 374	189 557	32	62	36
Níquel.....	96	455	72	451	4 324	2 978	1	3	1
Alumínio.....	178 182	212 372	220 600	145 344	536 683	1 504 476	264	324	274
Magnésio e berilo (glucínio).....	0	0	0	0	0	21	0	0	0
Chumbo.....	32	7	1 179	44	45	1 976	0	0	0
Zinco.....	2 154	3 701	136	1 629	4 605	692	2	4	0
Estanho.....	8 830	14 612	20 057	62 016	309 764	1 235 296	112	176	230
Outros metais comuns.....	107	174	87	167	786	2 613	0	0	1
Ferramentas, artigos de cutelaria e talheres de metais comuns	9 633	13 097	12 833	29 705	115 638	330 792	56	69	63
Obras diversas de metais comuns.....	2 766	4 160	4 531	4 936	21 151	71 350	10	12	14
Máquinas e aparelhos; material elétrico.....	233 199	365 197	406 960	834 110	3 343 948	11 457 835	1 554	1 992	2 171
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	181 902	284 398	332 244	589 631	2 356 091	8 416 907	1 106	1 399	1 590
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados ao uso eletrotécnico.....	51 297	80 799	74 716	244 479	987 857	3 040 928	448	593	581
Material de transporte.....	265 276	350 155	412 778	757 332	2 260 494	9 161 087	1 452	1 354	1 694
Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação.....	21 014	21 562	21 720	20 669	43 634	169 360	38	27	26
Veículos automóveis, tratores, motocicletas (motocicletas, motonetas e semelhantes) e outros veículos terrestres	243 956	327 670	390 449	544 586	1 967 362	7 435 278	1 022	1 173	1 367
Navegação aérea.....	241	356	486	48 351	134 271	899 062	95	80	165
Navegação marítima e fluvial.....	65	567	123	143 726	115 227	657 387	297	74	136
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos; relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som.....	3 427	4 385	5 142	54 908	226 242	609 680	100	135	119
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos.....	2 650	3 380	4 022	49 808	202 067	526 703	90	121	103
Relojoaria.....	126	380	493	1 027	10 174	40 540	2	6	8
Instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som; partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos.....	651	615	627	4 073	14 001	42 437	8	8	8
Armas e munições.....	2 133	2 859	6 852	34 679	139 532	1 276 743	62	81	223
Armas e munições.....	2 133	2 859	6 852	34 679	139 532	1 276 743	62	81	223
Mercadorias e produtos diversos, não especificados nem compreendidos em outra parte.....	13 945	24 542	28 404	21 629	91 735	324 020	41	55	62
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, artigos de colchoaria e semelhantes.....	8 515	17 657	21 866	10 206	45 056	182 026	19	27	35
Matérias para entalhe e modelagem, trabalhadas (inclusive suas obras).....	1	9	36	8	137	912	0	0	0
Escovas, pincéis, vassouras, espanadores, borlas, peneiras e crivos.....	1 063	1 029	880	734	4 442	14 048	1	3	3
Brinquedos, jogos, artigos para divertimentos e para esportes	1 415	1 882	2 222	2 757	12 373	51 861	5	7	9
Obras diversas.....	2 951	3 965	3 400	7 924	29 727	75 173	16	18	15
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	4	9	9	37	302	697	0	0	0
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	4	9	9	37	302	697	0	0	0

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

6 — Importação, segundo as Unidades da Federação e local de entrada — 1983-85

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE ENTRADA	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL.....	55 055 601	53 987 956	48 869 563	9 025 053	26 520 947	84 815 017	16 801	15 210	14 331
Rondônia	10 422	15 600	13 592	5 588	16 490	46 662	11	9	7
Guajará-Mirim.....	10 422	15 600	13 592	5 588	16 490	46 662	11	9	7
Acre.....	1	-	-	13	-	-	0	-	-
Rio Branco.....	1	-	-	13	-	-	0	-	-
Amazonas.....	611 980	499 498	239 659	303 161	645 135	2 860 694	588	360	478
Manaus	611 980	499 498	239 659	303 161	645 135	2 860 694	588	360	478
Roraima.....	8	2	9	131	198	2 358	0	0	0
Boa Vista.....	8	2	9	131	198	2 358	0	0	0
Pará.....	259 345	213 906	350 961	62 009	203 338	645 209	109	114	109
Belém.....	258 093	213 597	350 958	58 603	202 691	644 214	102	114	109
Monte Dourado.....	-	309	3	-	647	995	-	0	-
Santarém.....	1 252	-	-	3 406	-	-	7	-	-
Amapá.....	664	5	1	958	222	176	2	0	0
Macapá.....	664	5	1	958	222	176	2	0	0
Maranhão.....	124 845	187 917	180 971	34 876	71 737	410 471	67	50	67
São Luís.....	124 845	187 917	180 971	34 876	71 737	410 471	67	50	67
Piauí.....	-	0	-	-	9	-	-	0	-
Teresina.....	-	0	-	-	9	-	-	0	-
Ceará.....	455 382	450 115	521 468	61 027	155 356	662 342	103	91	104
Fortaleza.....	455 382	450 115	521 468	61 027	155 356	662 342	103	91	104
Rio Grande do Norte.....	107	2	315	204	217	2 445	0	0	0
Natal.....	107	2	315	204	217	2 445	0	0	0
Paraíba.....	9 099	35 081	44 481	1 275	12 899	46 850	3	6	8
Cabedelo.....	9 085	35 078	44 480	1 150	12 712	46 317	3	6	8
João Pessoa.....	14	3	1	125	187	533	0	0	0
Pernambuco.....	678 816	840 199	793 636	99 306	385 396	1 027 473	181	225	175
Recife.....	678 816	840 199	793 636	99 306	385 396	1 027 473	181	225	175
Alagoas.....	208 758	282 518	345 886	34 641	185 939	305 731	59	98	49
Maceió.....	208 758	282 518	345 886	34 641	185 939	305 731	59	98	49
Sergipe.....	1	12 679	4	100	5 843	2 448	0	2	0
Aracaju.....	1	12 679	4	100	5 843	2 448	0	2	0
Bahia.....	1 402 063	1 124 077	1 229 742	282 665	675 824	2 620 663	495	390	431
Ilhéus.....	4 070	27 334	14 502	613	8 521	10 317	2	4	2
Salvador.....	1 397 993	1 096 743	1 215 240	282 052	667 303	2 610 346	493	386	429
Minas Gerais.....	383	226	413	20 229	40 468	232 262	36	21	44
Belo Horizonte.....	383	226	413	20 229	40 468	232 262	36	21	44
Espírito Santo.....	2 921 393	4 608 337	5 112 194	221 258	831 658	2 990 953	402	488	482
Vitória.....	2 921 393	4 608 337	5 112 194	221 258	831 658	2 990 953	402	488	482

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

6 — Importação, segundo as Unidades da Federação e local de entrada — 1983-85

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E LOCAL DE ENTRADA	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
Rio de Janeiro	18 155 712	21 269 462	19 351 043	2 875 075	9 768 244	30 927 787	5 145	5 599	5 103
Angra dos Reis	14 632 527	19 031 367	17 367 192	1 913 610	7 149 636	21 828 874	3 401	4 131	3 616
Niterói	123 560	132 058	120 068	13 682	41 339	96 810	24	24	18
Rio de Janeiro	3 399 625	2 106 037	1 863 783	947 783	2 577 269	9 002 103	1 720	1 444	1 469
São Paulo	22 546 756	19 075 833	16 220 785	3 908 991	10 478 820	33 524 410	7 391	6 069	5 844
Campinas	10 613	8 535	7 892	179 629	610 068	2 189 358	338	331	366
Santos	6 215 064	7 395 599	6 602 605	1 448 702	4 743 147	15 915 209	2 676	2 650	2 724
São José dos Campos	136	174	190	13 884	77 513	256 995	30	35	48
São Paulo	6 970	7 905	10 495	367 284	816 856	3 606 906	654	463	612
São Sebastião	16 313 973	11 663 620	9 599 603	1 899 492	4 231 236	11 555 942	3 693	2 590	2 094
Paraná	415 670	443 073	581 505	121 792	320 241	1 320 783	217	178	217
Curitiba	15	14	17	136	259	1 584	0	0	0
Foz do Iguaçu	144 323	166 952	125 280	12 765	54 520	338 528	23	30	55
Guafra	-	2 802	81 293	-	406	29 915	-	0	5
Paranaguá	271 237	273 183	373 923	105 174	242 825	818 482	186	136	135
São José dos Pinhais	95	122	992	3 717	22 231	132 274	8	12	22
Santa Catarina	4 065 001	1 708 887	1 414 995	455 546	684 248	2 160 093	966	413	376
Dionísio Cerqueira	1 703	8 627	14 663	337	5 806	34 418	0	3	6
Florianópolis	1 083	2 098	775	2 210	8 566	73 506	4	5	16
Imbituba	-	1 365	4 046	-	34 240	224 243	-	16	40
Itajaí	10 475	4 431	12 431	3 102	9 281	50 816	7	6	8
Joinville	-	-	0	-	-	10	-	-	0
Laguna	1 000	-	-	93	-	-	0	-	-
São Francisco do Sul	4 050 740	1 692 366	1 383 080	449 804	626 355	1 777 100	955	383	306
Rio Grande do Sul	3 027 309	3 023 264	2 237 371	519 709	1 993 155	4 818 056	994	1 070	803
Bagé	51	-	5 840	54	-	38 439	0	-	4
Chuí	22 393	37 321	57 143	8 860	41 235	217 125	16	21	36
Jaguarão	90 198	20 174	74 660	33 271	71 752	231 456	52	39	42
Pelotas	6	-	27	-	-	-	0	-	-
Porto Alegre	55 941	191 542	77 772	28 246	319 421	460 725	52	149	78
Porto Mauá	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Porto Xavier	500	246	22	255	130	63	0	0	0
Rio Grande	1 069 367	1 250 034	935 169	143 126	542 047	1 279 759	264	304	230
Santana do Livramento	78 986	120 466	109 246	28 525	91 094	266 871	48	51	44
São Borja	345	454	1 729	58	246	2 116	0	0	1
Tramandaí	1 425 321	1 144 477	680 172	164 236	529 249	1 017 731	360	283	154
Uruguaiana	284 201	258 550	295 618	113 051	397 981	1 303 771	202	223	214
Mato Grosso do Sul	161 766	197 208	230 387	10 628	33 247	152 889	21	21	24
Bela Vista	925	394	-	253	116	-	0	0	-
Campo Grande	4	-	0	139	-	1	0	-	0
Corumbá	23 000	26 074	6 769	4 260	12 927	15 678	9	7	3
Mundo Novo	115 948	153 511	196 529	2 987	11 276	98 635	6	8	15
Ponta Porã	21 621	15 910	27 089	2 906	8 294	38 575	6	6	6
Porto Murtinho	268	1 319	-	83	634	-	0	0	-
Mato Grosso	8	1	0	442	148	85	1	0	0
Cuiabá	8	1	0	442	148	85	1	0	0
Goiás	3	27	1	7	97	306	0	0	0
Goiânia	3	27	1	7	97	306	0	0	0
Distrito Federal	109	39	144	5 422	12 018	53 871	10	6	10
Brasília	109	39	144	5 422	12 018	53 871	10	6	10

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

7 — Importação, segundo os blocos econômicos e países de procedência — 1983-85

(continua)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
TOTAL	55 055 601	53 987 956	48 869 563	9 025 053	26 520 947	84 815 017	16 801	15 210	14 332
Associação Latino Americana de Integração (ALADI)	8 944 285	8 545 812	5 925 146	1 254 059	3 930 698	9 773 730	2 351	2 289	1 713
Argentina	831 618	1 663 165	1 601 248	221 256	913 647	2 837 016	373	539	493
Bolívia	33 497	34 524	20 408	9 914	27 458	62 571	20	16	10
Chile	316 629	360 439	360 628	99 384	451 530	1 307 490	177	240	229
Colômbia	1 264	59 197	36 192	1 149	8 169	29 852	2	6	5
Equador	306 338	397	17 811	19 381	3 559	27 068	72	2	6
México	3 342 641	2 903 692	1 684 699	391 095	1 121 470	2 398 233	761	681	414
Paraguai	279 798	340 979	411 687	18 223	71 023	468 611	33	41	76
Peru	62 377	67 266	104 109	32 303	93 782	334 724	60	51	60
Uruguai	235 043	225 563	270 997	81 146	225 852	851 222	134	125	142
Venezuela	3 535 080	2 884 590	1 417 367	380 208	1 014 208	1 456 943	719	588	278
Mercado Comum Centro-Americano (MCCA)	3	9	3	261	584	2 143	0	0	0
Costa Rica	1	7	1	32	28	464	0	0	0
Guatemala	0	0	0	20	0	25	0	0	0
Honduras	0	0	0	36	34	463	0	0	0
Nicarágua	-	-	0	-	-	14	-	-	0
Salvador	2	2	2	173	522	1 177	0	0	0
Demais da América Latina	1 173	1 009	3 727	11 398	32 589	203 188	23	18	33
Haiti	5	-	4	6	-	81	0	-	0
Panamá	1 164	1 009	1 563	11 343	32 589	201 918	23	18	33
República Dominicana	4	0	2 160	49	0	1 189	0	0	0
Associação de Livre Comércio do Caribe (CARIFTA)	50 159	74 361	37 985	7 310	29 669	27 678	11	20	7
Barbados, ilha	-	34	-	-	314	-	-	0	-
Güiana	2 500	13 630	7 236	203	3 828	6 730	0	2	1
Jamaica	44 612	33 870	1	5 676	11 647	5	9	8	0
Trinidad-Tobago	3 047	26 827	30 748	1 431	13 880	20 943	2	10	6
Canadá	3 099 406	3 833 468	2 863 228	324 694	1 079 227	2 847 828	556	582	448
Estados Unidos (1)	6 945 802	8 657 157	8 997 293	1 459 187	4 590 466	16 519 720	2 627	2 526	2 825
Demais da América	241 392	112 689	153 319	46 234	132 414	163 698	93	75	29
Antilhas Holandesas	213 399	63 748	74 112	28 084	41 766	58 672	56	23	10
Bahamas, ilhas	24 654	23 216	38 889	17 057	65 945	48 289	35	37	10
Belize	0	0	0	2	11	61	0	0	0
Bermudas	25	19 615	2	801	11 978	11 542	2	8	2
Caimã, ilha	-	6 108	3 020	-	12 671	12 881	-	7	3
Güiana Francesa	0	-	-	0	-	-	0	-	-
Martinica	-	-	-	0	-	-	-	-	-
Suriname	3 314	0	37 260	290	0	31 484	0	0	4
Turcas e Caicós, ilhas	-	-	13	-	-	51	-	-	0
Virgens, ilhas (Reino Unido)	-	2	1	-	43	73	-	0	0
Virgens, ilhas (Estados Unidos)	-	-	22	-	-	645	-	-	0
Europa Oriental	3 711 991	3 725 511	3 031 258	330 336	830 436	2 349 263	579	492	384
Bulgária	150	4 768	10	2 413	4 044	13 411	4	3	3
Hungria	22 440	2 626	7 521	8 960	16 452	113 658	14	9	18
Polónia	2 166 505	2 229 007	1 996 586	128 732	279 207	1 010 964	216	161	155
República Democrática Alemã (RDA)	700 342	715 683	589 372	51 859	206 560	614 605	98	121	101
Romênia	30 827	32 341	36 894	21 352	26 788	145 624	41	18	27
Tchecoslováquia	7 087	4 696	960	7 585	22 305	26 598	16	12	5
União das Repúblicas Socialistas Soviéticas	784 640	736 390	399 915	109 435	275 080	424 403	190	168	75
Comunidade Econômica Européia (CEE)	1 032 103	1 112 768	1 428 252	1 047 684	3 242 871	12 244 706	2 010	1 867	2 021
Bélgica-Luxemburgo	43 721	71 200	39 281	44 064	145 658	494 762	81	85	81
Dinamarca	12 083	12 915	11 966	10 665	26 818	113 194	20	17	18
França	188 772	87 178	299 765	268 837	665 580	1 852 724	489	397	326
Irlanda	3 153	5 414	14 270	4 767	19 118	63 521	8	10	11
Itália	53 814	38 907	44 491	116 982	340 503	1 159 280	229	216	201
Mônaco	-	-	1	-	-	123	-	-	0
Países Baixos	208 200	366 029	320 313	87 488	274 065	1 070 014	172	156	178
Reino Unido	114 478	98 792	104 390	136 538	545 024	1 618 541	253	304	273
República Federal da Alemanha (RFA)	407 882	432 333	593 775	378 343	1 226 105	5 872 547	758	682	933
Associação Européia de Livre Comércio (AELC)	220 009	88 437	121 525	257 240	591 418	2 489 211	464	329	411
Áustria	3 430	2 219	3 992	8 239	14 725	72 712	21	8	12
Liechtenstein	-	-	2	-	-	1 973	-	-	0
Noruega	24 627	40 707	20 732	16 372	83 674	269 983	34	47	46
Portugal	11 097	9 683	10 321	10 079	25 373	117 044	17	12	17
Suécia	67 430	21 989	17 949	93 523	130 715	615 602	156	72	102
Suíça	113 425	13 839	68 529	129 027	336 931	1 411 897	236	190	234

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

7 — Importação, segundo os blocos econômicos e países de procedência — 1983-85

(conclusão)

BLOCOS ECONÔMICOS E PAÍSES DE PROCEDÊNCIA	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
Demais da Europa Ocidental	191 460	177 847	200 971	75 943	139 858	541 047	129	79	99
Andorra	-	0	1	-	30	226	-	0	0
Canal, ilhas	-	0	-	-	1	-	-	0	-
Espanha	125 711	136 639	153 824	50 137	79 354	320 930	76	44	61
Feroe, ilhas	-	-	0	-	61	-	-	-	0
Finlândia	63 608	36 278	38 153	23 545	48 455	186 234	49	28	31
Grécia	22	34	71	27	179	1 153	0	0	0
Islândia	1 390	1 157	896	1 386	2 675	6 829	3	2	2
Iugoslávia	16	1 413	1 842	116	5 743	7 012	0	3	2
Malta	0	-	-	0	-	-	0	-	-
Turquia	713	2 326	6 184	732	3 421	18 602	1	2	3
Ásia, exclusiva Oriente Médio	3 226 550	2 576 277	2 928 036	737 383	2 184 284	7 826 425	1 379	1 214	1 306
Bangladesh	-	7 493	136	-	4 504	7 402	-	4	1
Birmânia	10 945	-	-	3 223	-	-	4	-	-
China, República Popular da	2 700 152	1 980 863	2 394 730	307 594	786 540	2 947 729	596	434	502
China, Taiwan (Formosa)	23 319	2 139	2 523	12 326	16 142	126 259	18	8	20
Cingapura	16 064	33 565	38 591	15 652	84 433	249 660	26	44	45
Coreia do Sul	293	123	1 465	2 100	3 706	58 556	4	2	9
Filipinas	12 038	13 919	9 877	3 821	5 506	11 283	5	3	2
Hong-kong	654	419	501	11 426	14 455	101 605	19	9	15
Índia	457	767	440	606	2 351	13 587	1	1	2
Indonésia	31	454	1 446	41	3 175	13 564	0	1	4
Japão	183 514	120 906	100 479	322 416	1 087 372	3 669 095	618	609	613
Macau	-	3	3	-	23	91	-	0	0
Malásia	126 073	379 718	135 134	21 444	172 171	157 904	35	97	40
Nepal	-	-	26	-	-	2 371	-	-	0
Paquistão	77 935	25	91 362	15 521	80	174 144	27	0	19
Sikkin	0	-	0	0	-	20	0	-	0
Sri Lanka	60	35 834	15 072	32	3 097	3 527	0	2	1
Tailândia	75 015	49	136 251	21 181	729	289 628	26	0	33
Oriente Médio	24 129 005	18 414 306	14 222 761	3 114 892	7 092 288	18 861 869	5 846	4 281	3 145
Arábia Saudita	10 137 403	6 527 510	4 667 020	1 287 884	2 396 918	5 904 379	2 396	1 478	1 025
Bahrein, ilha	-	-	0	-	-	13	-	-	0
Catar	1 073 769	612 661	-	136 021	246 592	-	272	145	-
Chipre	0	-	-	-	-	-	0	-	-
Coveite	1 350 190	1 136 792	-	148 235	347 202	-	295	246	-
Egito, República Árabe do	5	4	2	28	69	-	0	0	0
Emirados da Arábia	840 931	-	-	99 174	-	-	206	-	-
Irã	1 874 372	842 890	514 429	219 348	219 173	749 552	421	185	108
Iraque	8 831 277	9 143 853	8 721 459	1 220 731	3 839 788	11 961 889	2 249	2 203	1 973
Israel	21 055	125 596	220 438	3 374	37 218	181 407	7	21	29
Jordânia	-	25 000	99 413	-	5 327	64 487	-	3	10
Líbano	0	-	-	9	-	-	0	-	-
Síria, República Árabe da	3	0	-	88	1	-	0	0	-
África, exclusiva Oriente Médio	2 734 458	5 846 075	8 063 602	329 583	2 523 332	10 515 107	681	1 374	1 835
África do Sul, República da	53 760	186 870	55 342	13 120	93 528	122 216	25	51	21
Angola	1 009 192	623 027	762 537	116 269	233 467	970 178	228	135	158
Argélia	578 871	511 585	832 786	65 006	246 637	1 482 845	163	131	207
Camarões	-	0	1	-	89	1 240	-	0	0
Centro-Africana, República	-	-	0	-	-	0	-	-	0
Congo, República do	1 000	-	0	141	-	2	0	-	0
Costa do Marfim	452	134	4 408	360	407	10 931	1	0	2
Gabão	186 074	100 064	103 765	21 297	55 840	63 179	42	21	21
Gana	-	0	-	-	3	-	-	0	-
Guiné	-	-	0	-	-	166	-	-	0
Libéria	-	-	80	-	-	668	-	-	0
Líbia, República Árabe da	311 624	-	-	26 500	-	-	84	-	-
Madagascar	-	36	-	-	65	-	-	0	-
Marrocos	16 974	62 358	4 006	2 453	16 139	5 458	3	12	1
Maurício e dependência	-	-	0	-	-	0	-	-	0
Mocambique	55 905	-	-	7 475	-	-	11	-	-
Nigéria	396 189	4 358 711	6 276 556	48 854	1 868 788	7 842 298	87	1 019	1 422
Seicheles, ilhas	46	105	52	46	242	453	0	0	0
Senegal	0	17	-	6	147	-	0	0	-
Sudão	-	-	3	-	-	26	-	-	0
Tunísia	120 855	-	22 850	26 230	-	5 013	31	-	1
Uganda	-	-	16	-	-	224	-	-	0
Zaire	1 727	1 829	0	757	4 443	255	3	3	0
Zâmbia	1 789	1 339	1 200	1 069	3 535	9 955	3	2	2
Zimbabwe (ex Rodésia)	-	0	-	-	2	-	-	0	-
Oceania	527 805	822 230	892 457	28 849	120 813	449 404	52	64	76
Austrália	527 668	822 062	892 313	28 670	120 542	448 239	52	64	76
Nive, ilha	-	-	0	-	-	17	-	-	0
Nova Zelândia	137	168	144	164	266	1 148	0	0	0
Viti-Fidji, ilhas	0	0	-	15	5	-	0	0	-

FORNE - Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais.
(1) Inclusive Porto Rico.

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

8 — Importação, segundo as seções e capítulos — 1983-85

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
TOTAL	55 055 601	53 987 956	48 869 563	9 025 053	26 520 947	84 815 017	16 801	15 210	14 332
Animais vivos e produtos do reino animal	97 691	115 494	138 517	64 172	180 970	842 858	113	103	129
Animais vivos.....	9 211	12 346	7 083	7 496	17 040	71 899	16	10	12
Carnes e miúdos comestíveis.....	23 468	36 410	56 321	16 386	55 517	284 884	21	30	42
Peixes, crustáceos e moluscos.....	41 506	31 639	36 223	19 752	61 919	265 379	41	36	44
Leite e produtos lácteos; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte.....	20 726	31 702	35 717	17 094	38 574	184 358	29	22	25
Produtos de origem animal não especificados nem compreendidos em outra parte.....	2 780	3 397	3 173	3 444	7 920	36 338	6	5	6
Produtos do reino vegetal	5 399 146	5 887 787	5 497 307	734 598	2 155 184	6 095 906	1 259	1 192	1 063
Plantas vivas e produtos de floricultura.....	3	3	22	31	98	277	0	0	0
Legumes e hortaliças, plantas, raízes e tubérculos alimentícios.....	66 269	117 153	79 373	25 955	128 666	242 335	50	68	45
Frutas comestíveis; cascas de frutas cítricas e de melões.....	184 888	145 567	150 870	51 296	124 708	422 864	88	63	62
Café, chá, mate e especiarias.....	1 876	1 702	2 845	2 624	4 357	18 948	4	3	3
Cereais.....	4 925 155	5 298 721	4 850 225	593 406	1 641 478	4 531 974	1 002	929	816
Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; glúten; inulina.....	164 280	153 909	166 009	33 576	103 421	289 906	63	57	49
Sementes e frutos oleaginosos e não oleaginosos; sementes e frutos diversos; plantas industriais e medicinais; palha e forragem.....	54 545	168 571	246 074	22 566	138 201	527 493	42	64	78
Matérias-primas vegetais para tinturaria ou curtume; gomas; resinas e outros sucos e extratos vegetais.....	1 921	1 979	1 636	5 005	14 009	61 068	10	8	10
Matérias para trançarria e entalhe e outros produtos de origem vegetal não especificados nem compreendidos em outra parte.....	209	182	253	139	246	1 041	0	0	0
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal	73 859	176 253	152 465	42 367	287 197	573 403	59	130	101
Gorduras e óleos (animais e vegetais); produtos da sua dissociação; gorduras alimentícias elaboradas; ceras de origem animal e vegetal.....	73 859	176 253	152 465	42 367	287 197	573 403	59	130	101
Produtos das indústrias alimentícias; bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres; fumo ou tabaco	15 128	13 271	21 687	11 206	30 649	149 919	20	17	25
Preparações de carnes, de peixes, de crustáceos e de moluscos.....	1 218	2 385	2 106	1 074	7 498	21 881	3	4	4
Açúcares e produtos de confeitaria.....	1 484	633	1 103	608	800	5 564	1	1	1
Cacau e suas preparações.....	14	15	15	35	186	460	0	0	0
Preparações à base de cereais, farinhas, amidos ou féculas; produtos de pastelaria.....	38	42	36	83	234	1 158	0	0	0
Preparações de legumes, hortaliças, frutas e de outras plantas ou partes de plantas.....	38	436	1 042	53	962	4 892	0	0	1
Preparações alimentícias diversas.....	82	97	280	435	1 026	8 087	1	1	1
Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres.....	7 053	6 733	10 700	7 295	17 683	96 418	12	10	16
Resíduos e desperdícios das indústrias alimentícias; alimentos preparados para animais.....	4 552	2 897	6 346	1 160	1 951	10 665	2	1	2
Fumo ou tabaco.....	649	33	59	463	309	794	1	0	0
Produtos minerais	45 743 391	42 551 858	38 275 925	5 068 740	14 144 754	41 660 563	9 602	8 284	7 081
Sal, enxofre, terras e pedras, gesso, cal e cimento.....	998 962	1 231 344	1 391 520	76 040	299 293	1 170 039	132	161	192
Minérios metalúrgicos, escórias e cinzas.....	247 161	266 787	361 097	51 295	169 288	736 192	85	87	123
Combustíveis minerais, óleos minerais e produtos de sua destilação; matérias betuminosas; ceras minerais.....	44 497 268	41 053 727	36 523 308	4 941 405	13 676 173	39 754 332	9 385	8 036	6 766
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas	2 653 900	3 955 427	3 389 949	796 730	2 828 117	9 492 756	1 461	1 613	1 616
Produtos químicos inorgânicos; compostos inorgânicos ou orgânicos de metais preciosos, de elementos radioativos, de metais das terras raras e de isótopos.....	556 165	944 689	495 325	104 277	404 633	1 079 363	189	245	181
Produtos químicos orgânicos.....	228 993	265 566	292 698	385 170	1 234 611	4 415 204	709	704	761
Produtos farmacêuticos.....	393	350	408	13 976	31 528	166 558	26	18	29
Fertilizantes.....	1 743 595	2 628 306	2 486 208	101 312	540 474	1 664 796	172	299	273
Extratos tanantes e tintoriais; taninos e seus derivados; matérias corantes, cores, tintas, vernizes e tinturas, mástiques; tintas de escrever e de impressão.....	17 841	11 715	13 689	30 973	87 172	352 848	60	50	59
Óleos essenciais e resinóides; produtos de perfumaria ou de toucador e cosméticos.....	1 667	1 644	2 179	9 720	28 221	140 882	19	18	27
Sabões, produtos orgânicos tenso-ativos, preparações para lixívia, preparações lubrificantes, ceras artificiais, ceras preparadas, produtos para conservação e limpeza, velas e artigos semelhantes, pastas para modelar e "ceras para odontologia".....	6 719	6 521	7 997	8 233	26 841	105 177	15	15	18

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

8 — Importação, segundo as seções e capítulos — 1983-85

(continua)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
Produtos das indústrias químicas e das indústrias conexas									
Matérias albuminóides e colas	1 448	1 463	1 512	6 010	22 072	80 787	11	12	13
Pólvoras e explosivos; artigos de pirotecnia; fósforos; ligas pirofóricas; materiais inflamáveis	9	5	31	109	174	3 593	0	0	0
→ Produtos para fotografia e cinematografia	3 673	3 257	3 488	47 235	126 431	402 432	88	69	69
Produtos diversos das indústrias químicas	93 397	91 911	86 414	89 715	325 960	1 081 116	172	183	186
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose; resinas artificiais e manufaturas destas matérias; borracha natural ou sintética; substitutos da borracha e manufaturas de borracha									
Matérias plásticas artificiais; éteres e ésteres da celulose; resinas artificiais e manufaturas destas matérias	56 009	45 883	57 856	98 017	290 742	1 072 021	184	170	186
Borracha natural ou sintética; substitutos da borracha e manufaturas de borracha	71 024	95 923	104 050	79 679	302 573	1 037 159	149	169	181
Peles, couros, peleteria e manufaturas destas matérias; artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas									
Peles e couros	5 902	12 768	8 779	38 329	223 302	490 745	67	127	82
Manufaturas de couro, artigos de correio e de seleiro; artigos de viagem, bolsas e artigos semelhantes; tripas manufaturadas	81	45	78	628	1 438	6 653	1	1	1
Peleterias e suas manufaturas, peleteria artificial	118	340	473	222	2 388	11 898	0	1	2
Madeira e manufaturas de madeira; carvão vegetal; cortiça e suas manufaturas; manufaturas de espartaria e de trançaria									
Madeiras e manufaturas de madeira; carvão vegetal	256 306	327 706	352 746	12 368	47 791	184 289	24	28	30
Cortiça e suas manufaturas	2 571	1 967	1 849	1 588	3 518	13 147	3	2	2
Manufaturas de espartaria e de trançaria	3	5	4	62	74	499	0	0	0
Matérias utilizadas na fabricação de papel; papel e suas aplicações									
Matérias utilizadas na fabricação de papel	12 915	27 734	34 382	3 838	27 081	85 242	8	14	15
Papel, cartolina e cartão; manufaturas de pasta de celulose, de papel, de cartolina e de cartão	226 545	181 670	110 513	71 225	211 214	550 434	145	122	96
Artigos de livreria e produtos de artes gráficas	4 855	3 256	3 869	22 198	40 021	152 161	45	23	26
Matérias têxteis e suas manufaturas									
Seda, borra de seda ("schappe") e resíduos de borra de seda ("bourrette")	1	3	1	74	255	1 016	0	0	0
Têxteis sintéticos e artificiais contínuos	1 738	2 180	3 132	5 812	19 693	101 802	11	11	16
Têxteis metalizados	3	0	14	33	6	1 699	0	0	0
Lã, pêlos e crinas	1 438	2 411	1 518	2 389	16 199	26 675	4	8	5
Linho e rami	1 948	2 901	3 790	1 760	10 646	43 398	4	6	8
Algodão	2 417	7 858	20 991	3 693	21 627	193 125	5	14	26
Têxteis sintéticos e artificiais descontínuos	1 511	885	1 047	1 995	4 705	17 546	4	3	3
Outras fibras têxteis vegetais, fios de papel e tecidos de fios de papel	-	7 494	0	-	4 504	19	-	4	0
Tapetes de tapeçarias; veludos, pelúcias, tecidos "bouclés" e tecidos de "chenille", fitas, passamanarias, tules, tecidos de malha de nós (rede, rendas e guipuradas, bordados)	67	107	146	1 081	3 482	14 254	2	2	2
Algodão em pasta ("quate") e feltros; cordame e artigos de cordoaria; tecidos especiais, tecidos impregnados ou revestidos; artigos de matérias têxteis para usos técnicos	4 138	2 670	836	27 045	42 600	72 113	44	30	12
Tecidos e artigos de malharia	12	9	20	236	417	3 339	0	0	1
Vestuário e seus acessórios de tecidos	133	99	166	1 899	2 870	15 733	4	2	3
Outros artigos confeccionados de tecidos	78	8	15	335	315	1 716	1	0	0
Roupas usadas, trapos e farrapos	693	848	579	1 015	4 674	6 370	2	3	1
Calçados; chapéus e artigos de uso semelhante; guarda-chuvas e sombrinhas; penas preparadas e artigos de penas; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques									
Calçados, perneiras, polainas e artigos semelhantes; partes destes artigos	293	145	269	1 185	2 551	12 752	3	2	2
Chapéus e artigos de uso semelhante e suas partes	58	54	56	718	1 855	7 220	1	1	1
Guarda-chuvas e sombrinhas; bengalas, chicotes, rébengues e suas partes	135	80	57	326	672	1 443	1	0	1
Penas e penugens preparadas e artigos de penas ou de penugem; flores artificiais; artefatos de cabelos; leques	21	0	6	65	22	209	0	0	0

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

8 — Importação, segundo as seções e capítulos — 1983-85

(conclusão)

SEÇÕES E CAPÍTULOS	IMPORTAÇÃO								
	Quantidade (t)			Valor a bordo no Brasil					
	1983	1984	1985	Cz\$ 1 000			US\$ 1 000 000		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985
Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas; produtos cerâmicos; vidros e artigos de vidro	27 133	19 769	19 304	34 056	92 595	332 011	65	53	58
Manufaturas de pedras; gesso; cimento; amianto; mica e matérias análogas	2 085	6 317	11 922	6 017	30 234	131 907	12	17	23
Produtos cerâmicos	7 178	7 316	2 790	9 857	26 509	73 521	18	16	13
Vidros e artigos de vidro	17 870	6 136	4 592	18 182	35 852	126 583	35	20	22
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos; folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas	149	113	156	33 186	57 803	233 042	65	33	39
Pérolas naturais, pedras preciosas, semipreciosas e semelhantes; metais preciosos; folheados de metais preciosos e manufaturas destas matérias; bijuterias de fantasia. Moedas	149	113	156	33 186	57 803	233 042	65	33	39
Metais comuns e manufaturas destes metais	185 957	287 694	386 454	204 191	834 707	2 533 856	407	447	454
Ferro fundido, ferro e aço	95 884	146 914	244 872	91 783	339 674	1 122 859	180	182	196
Cobre	59 110	110 867	82 236	50 680	318 545	700 565	106	169	129
Níquel	352	498	1 394	2 227	8 107	48 773	4	4	10
Alumínio	10 208	9 641	7 471	14 617	58 043	148 406	27	31	26
Magnésio e berilo (glucínio)	6 375	4 376	3 132	8 413	19 663	50 846	17	12	9
Chumbo	3 500	7 196	15 033	916	4 427	23 367	2	2	5
Zinco	3 675	5 435	28 766	1 306	14 118	131 609	3	6	27
Estanho	9	6	10	63	182	891	0	0	0
Outros metais comuns	2 863	2 123	2 617	14 815	33 870	154 725	25	19	26
Ferramentas; artigos de cutelaria e talheres de metais comuns	3 574	379	530	15 011	31 043	122 607	34	18	21
Obras diversas de metais comuns	407	259	393	4 360	7 035	29 208	9	4	5
Máquinas e aparelhos; material elétrico	114 534	113 978	137 211	1 071 048	3 118 474	12 780 689	2 021	1 760	2 101
Caldeiras, máquinas, aparelhos e instrumentos mecânicos	64 145	66 349	82 641	601 548	1 784 042	8 034 938	1 163	1 010	1 302
Máquinas e aparelhos elétricos e objetos destinados a uso eletrotécnico	50 389	47 629	54 570	469 500	1 334 432	4 745 751	858	750	799
Material de transporte	86 259	134 100	134 245	387 850	956 180	3 379 411	632	528	534
Veículos e material para vias férreas; aparelhos de sinalização não elétricos para vias de comunicação	3 389	6 959	6 506	13 315	157 361	215 451	33	78	41
Veículos automóveis, tratores, motocicletas (motocicletas, motocicletas e semelhantes), velocípedes (bicicletas, triciclos e semelhantes) e outros veículos terrestres	21 971	28 276	34 594	86 755	353 692	1 346 986	158	201	229
Navegação aérea	699	296	749	155 832	108 503	1 445 014	255	60	201
Navegação marítima e fluvial	60 200	98 569	92 396	131 948	336 624	371 960	186	189	63
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos, relojoaria; instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som	5 641	5 395	7 434	175 095	480 732	2 398 755	343	269	395
Instrumentos e aparelhos de ótica, de fotografia e de cinematografia, de medida, de verificação e de precisão; instrumentos e aparelhos médico-cirúrgicos	3 195	3 741	4 103	121 436	361 483	1 497 615	238	203	250
Relojoaria	135	94	180	20 873	30 079	260 495	42	17	41
Instrumentos de música; aparelhos para o registro e reprodução do som ou para o registro e reprodução em televisão, por processo magnético, de imagens e do som; partes e acessórios destes instrumentos e aparelhos	2 311	1 560	3 151	32 786	89 170	640 645	63	49	104
Armas e munições	1 173	1 234	669	16 351	43 501	107 332	27	25	15
Armas e munições	1 173	1 234	669	16 351	43 501	107 332	27	25	15
Mercadorias e produtos diversos, não especificados nem compreendidos em outra parte	618	530	996	7 598	22 819	109 666	15	13	19
Móveis, mobiliário médico-cirúrgico, artigos de colchoaria e semelhantes	62	88	354	1 271	6 418	41 836	3	3	8
Matérias para entalhe e modelagem, trabalhadas (inclusive suas obras)	26	18	13	855	1 709	3 267	2	1	1
Escovas, pincéis, vassouras, espanadores, borlas, peneiras e crivos	4	2	11	73	185	2 416	0	0	0
Brinquedos, jogos, artigos para divertimentos e para esportes	282	182	298	2 318	4 706	20 769	4	3	3
Obras diversas	244	240	320	3 081	9 801	41 378	6	6	7
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	9	4	2	50	30	173	0	0	0
Objetos de arte e objetos para coleções e antiguidades	9	4	2	50	30	173	0	0	0

BALANÇO DE PAGAMENTOS

FONTES DAS ESTATÍSTICAS

O Departamento Econômico do Banco Central do Brasil é o órgão encarregado de elaborar o Balanço de Pagamentos do País, com as estatísticas fornecidas pelos diversos órgãos públicos e entidades privadas que mantêm, sob qualquer forma, relacionamento com o exterior.

Seguindo as normas do FMI, a tabela que se inclui no **Anuário** registra as transações de bens, serviços, renda, transferências unilaterais, ouro monetário, direitos especiais de saque e de ativos e passivos na economia brasileira face aos não residentes, ou seja, os residentes do resto do mundo.

METODOLOGIA

Basicamente, o Balanço de Pagamentos constitui-se em registro contábil de dupla partida onde as transações são especificadas nas contas correspondentes com assentos de contrapartida nas contas de haveres e obrigações.

Os dados de comércio exterior são apurados segundo normas da ONU para estatísticas do gênero (*Estatísticas de Comércio Internacional – Conceitos e Definições*). Têm como fonte, documentos de alfândega apurados na exportação pela CACEX do Banco do Brasil (guia de exportação) e na importação pelo CIEF do Ministério da Fazenda (declaração de importação).

Os “serviços” são apurados em sua quase totalidade através de registros de câmbio (*contratos de câmbio liquidados*) processados pelo Departamento de Processamento de Dados do Banco Central, que publica a Estatística Nacional das Operações de Câmbio. Essa estatística engloba a totalidade dos contratos de câmbio liquidados no País, através dos bancos autorizados a operar em câmbio, classificados segundo o Manual de Preenchimento e Utilização de Formulários de *Contratos de Câmbio* elaborado pelo Departamento de Câmbio. Outras fontes utilizadas são a Superintendência Nacional da Marinha Mercante, para dados de fretes marítimos, apurados pelo documento denominado “manifesto de carga”, e pesquisa junto às companhias brasileiras de transporte marítimo de longo curso, para dados de afretamentos e despesas portuárias entre outros. Eventualmente são também levantados dados junto ao Departamento de Operações Internacionais do Banco Central (juros de empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior), ao Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros (juros e dividendos pagos por empréstimos, financiamentos e investimentos estrangeiros), ao Instituto de Resseguros do Brasil, para conciliação dos dados relativos ao item “seguros”, e aos diversos Ministérios, para transações relativas ao item “serviços governamentais não incluídos em outros itens”.

As transferências unilaterais (donativos) são apuradas da Estatística Nacional de Operações de Câmbio, quando em moeda, e das estatísticas da alfândega (CACEX e CIEF), quando em mercadorias.

O movimento de capital é obtido, basicamente, da Estatística Nacional das Operações de Câmbio, discriminado segundo a forma de transação: se relativo a empréstimos, financiamentos, investimentos ou outros tipos. Outras fontes utilizadas são a alfândega, para a parte de desembolsos em mercadorias (CACEX na exportação e CIEF na importação), os organismos internacionais e agências governamentais para empréstimos e financiamentos concedidos pelos mesmos e os departamentos do Banco Central envolvidos com o assunto. Do Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros são obtidos dados relativos à conversão em investimentos, reinvestimentos e determinadas operações com organismos e agências e, do Departamento de Operações Internacionais, desembolsos e amortizações de empréstimos e financiamentos brasileiros ao exterior, principalmente os do Banco Central do Brasil para países latino-americanos, e contribuições e subscrições brasileiras a organismos e entidades internacionais. As disponibilidades e obrigações dos bancos comerciais brasileiros autorizados a operar em câmbio são apurados pelo Departamento de Câmbio que, mensalmente, centraliza o recebimento dos balancetes analíticos dos estabelecimentos bancários.

Os haveres das Autoridades Monetárias, no conceito de Balanço de Pagamentos, que incluem ouro, direitos especiais de saque (DES), margem livre junto ao FMI e divisas, são levantados pelo Departamento de Operações Internacionais com base na contabilidade de câmbio.

A partir de 1978 o financiamento do resultado do Balanço de Pagamentos é aferido com exclusão das obrigações a curto prazo dos bancos comerciais e das Autoridades Monetárias e dos haveres dos bancos comerciais, que passaram a ser localizados no item “Capitais a curto prazo”. As contrapartidas de DES e Ouro Monetário, incluídas anteriormente em “Capitais a curto prazo”, passaram a ser anuladas no próprio item do resultado.

RESERVAS INTERNACIONAIS

Referem-se às reservas externas do País, no conceito de liquidez internacional. Existem mais três conceitos correntes que são o de Balanço de Pagamentos, o de Reservas Líquidas Externas e o de Haveres Externos Líquidos. O de liquidez se diferencia dos demais por relacionar, no que tange aos valores em moeda estrangeira, apenas as divisas conversíveis brutas a curto prazo.

Esses elementos são levantados da contabilidade de câmbio do Departamento de Operações Internacionais do Banco Central do Brasil.

A parcela Ouro compreende o ouro monetário, de propriedade do Governo brasileiro, contabilizado, até setembro de 1979, a US\$ 42.22 a onça troy. A partir de outubro a conta “ouro” passou a ser valorizada segundo as cotações de fechamento no mercado de Londres (média dos últimos dois meses).

Os Direitos Especiais de Saque são créditos suplementares de que o País dispõe junto ao FMI. Compreende as alocações, em percentagem, da quota do País subscrita no FMI, feitas pelo organismo ao País, e, se houver, as utilizações que se referem ao montante sacado por determinado país membro na conta do País para suprir problemas de Balanço de Pagamentos.

A posição de reserva junto ao FMI compreende a quota subscrita (em Direitos Especiais de Saques e em moeda nacional) menos os “holdings” (moeda nacional subscrita menos as compras – cruzados utilizados por outros países, para fazer face às dificuldades de Balanço de Pagamentos – e mais as recompras).

A parcela Divisas refere-se às moedas e títulos estrangeiros de propriedade do País, prontamente disponíveis, em termos de negociabilidade. Inclui vários itens, tais como: aplicação e disponibilidade em bancos e saldo de câmbio manual e de valores aplicados em títulos mobiliários, como certificados de depósitos, bônus, etc.

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

9 — Balanço de pagamentos — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	VALOR (US\$ 1 000 000)		
	1983	1984	1985 (1)
A. Balança Comercial	6 470	13 089	12 471
Exportação (FOB)	21 899	27 005	25 639
Importação (FOB)	15 429	13 916	13 168
B. Serviços (líquido)	(-) 13 415	(-) 13 215	(-) 12 893
Receita	2 442	3 203	3 675
Despesa	15 857	16 418	16 568
Viagens internacionais	(-) 392	(-) 153	(-) 375
Receita	39	65	66
Despesa	431	218	441
Transporte	(-) 912	(-) 760	(-) 370
Receita	1 106	1 295	1 490
Fretes	747	772	860
Outros	359	523	630
Despesa	2 018	2 055	1 860
Fretes	352	318	360
Outros	1 666	1 737	1 500
Seguros	(-) 43	(-) 114	(-) 103
Receita	39	37	33
Despesa	82	151	136
Rendas de capitais	(-) 11 008	(-) 11 471	(-) 11 191
Receita	712	1 249	1 583
Juros	708	1 246	1 503
Lucros e dividendos	4	3	80
Despesa	11 720	12 720	12 774
Juros	10 263	11 449	11 092
Lucros e dividendos	1 457	1 271	1 682
Governamentais não incluídos em outros itens	(-) 111	(-) 120	(-) 178
Receita	56	73	69
Despesa	167	193	247
Serviços diversos	(-) 949	(-) 597	(-) 676
Receita	490	484	434
Despesa	1 439	1 081	1 110
C. Mercadorias e Serviços (A + B)	(-) 6 945	(-) 126	(-) 422
D. Transferências (líquido)	108	171	154
Receita	149	192	178
Despesa	41	21	24
E. Transações Correntes (C + D)	(-) 6 837	45	(-) 268
F. Capitais (líquido)	2 103	253	(-) 2 729
Investimentos e reinvestimentos estrangeiros no País (líquido)	1 556	1 596	1 337
Investimentos brasileiros no exterior (líquido)	(-) 197	(-) 47	(-) 84
Empréstimos e financiamentos — médio e longo prazos	6 708	10 401	7 010
Amortizações — médio e longo prazos	(-) 6 863	(-) 6 468	(-) 8 890
Capital — curto prazo (líquido)	1 070	(-) 1 633	(-) 1 396
Outros (líquido)	(-) 171	(-) 3 596	(-) 706
G. Total (E + F)	(-) 4 734	298	(-) 2 997
H. Erros e Omissões	(-) 670	402	(-) 529
Superávit (+) ou déficit (-)	(-) 5 404	700	(-) 3 526

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

NOTA — Inclusive operações simbólicas referentes a lucros reinvestidos e reinvestimentos na saída de lucros e dividendos e sua contrapartida de ingressos nos investimentos estrangeiros.

(1) Dados sujeitos a retificação.

10 — Reservas internacionais do País — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS EM 31-12 (US\$ 1 000 000)		
	1983	1984	1985
TOTAL	4 562,9	11 995,3	11 608,4
Ouro	207,4	487,9	1 003,7
Direitos especiais de saque	0,1	0,9	0,6
Posição no Fundo Monetário Internacional	-	0,0	-
Dívidas conversíveis	4 355,4	11 506,5	10 604,1

FONTE — Banco Central do Brasil, Departamento Econômico.

ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL

FONTES DAS ESTATÍSTICAS

Compete ao Banco Central do Brasil o registro dos capitais estrangeiros ingressados no País, particularmente os sob a forma de empréstimos em moeda, concedidos a empresas e instituições financeiras no País, e os concedidos a órgãos da Administração Pública Direta e Indireta (do Governo Federal, dos Estados, Municípios e Distrito Federal, inclusive empresas de economia mista, autarquias, etc.), de financiamento de importações realizadas.

SÉRIES ESTATÍSTICAS

As operações anteriormente relacionadas constam da tabela do presente capítulo, que inclui tanto o endividamento público quanto o privado, de médio e longo prazos, após o registro no Departamento de Fiscalização e Registro de Capitais Estrangeiros. O registro representa o reconhecimento, pelo Banco Central, da le-

galidade da operação e é efetuado após a análise das condições acordadas com o credor estrangeiro (prazo, taxa de juros, forma de pagamento e outros encargos).

METODOLOGIA

Na apuração dos dados da dívida externa, o Banco Central do Brasil considera a forma do processamento das informações, as taxas de equivalência em dólar americano, a conceituação de financiamento (de importações e de exportações) e o item Outros Financiadores, como se indica a seguir.

O Departamento de Fiscalizações e Registro de Capitais Estrangeiros informa ao Departamento de Processamento de Dados os elementos que deverão ser incluídos na apuração dos dados da dívida externa, em determinada data, com base nas características do Certificado de Registro e Aditivos, bem como desembolsos efetuados ao amparo de Certificados emitidos, no caso de financiamentos. Quanto aos pagamentos efetuados, comanda a baixa de posição de cada item com base nos contratos de câmbio enviados pelos estabelecimentos bancários autorizados a operar em câmbio, confrontados com dados obtidos do Sistema da Estatística Nacional das Operações de Câmbio utilizado para obtenção de dados para balanço de pagamentos, a fim de detectar falhas nas baixas comandadas.

Os dados referentes à importação de trigo, com financiamento do Canadian Wheat Board, ao bônus, no que concerne ao Governo Federal e às posições da dívida externa consolidada, têm como fonte o Departamento de Operações Internacionais.

As posições anuais do saldo da dívida são apresentadas pela equivalência em dólar americano convertidas às taxas vigentes no final de dezembro de cada ano. Os dados relativos a financiamentos de importações incluem financiamento de serviços e de custos locais, sendo que os relativos às operações com o BID excluem créditos amortizáveis em cruzados e financiamentos para exportações brasileiras. No item Outros Financiadores, que engloba basicamente operações de "suppliers" e "buyers credits", incluem-se dívidas junto a credores associados ao Eximbank-USA.

CAPÍTULO 53 — COMÉRCIO EXTERIOR

11 — Saldos do endividamento externo a médio e longo prazos — 1981-85

ESPECIFICAÇÃO	SALDOS DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO EM 31-12 (US\$ 1 000 000)				
	1981	1982	1983	1984	1985
TOTAL	61 410,8	70 197,5	81 319,2	91 091,0	95 856,6
Empréstimos do Fundo Monetário Internacional (FMI)	-	544,3	2 647,8	3 967,3	4 608,3
Financiamentos de importações	12 880,5	13 519,5	16 241,9	18 379,3	22 630,0
Entidades internacionais	3 582,9	3 847,0	4 323,6	5 714,0	7 410,8
Banco Mundial (BIRD)	2 263,5	2 341,3	2 587,9	3 904,8	5 057,1
Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)	1 071,1	1 202,3	1 367,1	1 397,1	1 919,5
Corporação Financeira Internacional (IFC)	248,3	300,9	302,6	285,1	278,7
Outras	-	2,5	66,0	127,0	155,5
Agências governamentais	3 404,0	3 689,7	4 405,6	6 173,5	7 792,6
Agência Internacional de Desenvolvimento (USAID)	528,9	519,0	518,2	466,3	476,2
Governo Americano — Lei 480, trigo (VI, VII e VIII acordos)	57,2	50,5	43,7	37,2	30,2
Trigo — Outros financiamentos	510,5	838,5	1 168,0	1 375,0	1 124,5
Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK — USA)	954,7	934,0	981,1	789,0	674,5
Banco de Exportação e Importação (EXIMBANK — Japão)	508,2	476,8	502,4	384,2	349,2
"Kreditanstalt für Wiederaufbau" (KfW)	623,5	613,2	722,1	643,8	796,1
"Overseas Private Investment Corp" (OPIC)	2,3	2,0	1,3	1,0	1,2
Outros	218,7	255,7	468,8	2 477,0	4 340,7
Outros financiadores	5 893,6	5 982,8	7 512,7	6 491,8	7 426,6
Agência Internacional de Desenvolvimento (Empréstimos-programa)	490,2	469,7	449,3	429,3	409,7
Bônus	2 895,7	2 609,7	2 226,3	1 736,9	1 918,8
Empréstimos em moeda	44 984,1	52 915,6	59 633,1	66 467,2	66 195,0
Lei n.º 4.131, de 3-9-1962	31 520,4	36 763,0	44 510,9	52 829,7	54 809,2
Instrução n.º 289, de 14-1-1965	7,5	7,3	7,2	7,1	7,3
Resolução n.º 63, de 21-8-1967	13 456,2	16 145,3	15 115,0	13 630,4	11 378,5
Dívida pública consolidada	3,2	2,3	1,9	1,2	1,2
Empréstimos diversos (acordos)	157,1	136,4	118,9	109,8	93,6

CAPÍTULO 54 — COMÉRCIO INTERIOR

1 — Evolução do fluxo geral de mercadorias no comércio de cabotagem, segundo o tipo de carga — 1982-86

TIPO DE CARGA	FLUXO GERAL DE MERCADORIAS									
	Quantidade (1 000 t)					Frete bruto (Cz\$ 1 000)				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
TOTAL	28 140	34 439	45 599	52 798	52 107	61 253	162 007	553 024	1 897 293	4 065 680
Granéis líquidos.....	19 610	24 534	35 214	41 278	39 595	27 489	84 637	323 298	1 094 872	2 344 391
Granéis sólidos.....	7 085	8 712	9 086	10 195	11 444	23 016	59 742	173 092	599 985	1 400 819
Carga geral.....	1 445	1 193	1 299	1 325	1 068	10 748	17 628	56 634	202 436	320 470
Contêineres.....	46	89	208	347	375	601	1 946	10 989	69 810	137 088
Frigorificadas.....	2	4	4	8	10	43	153	551	4 688	12 555
Sacarias	182	226	118	103	82	1 296	3 774	4 726	14 312	18 100
Demais cargas	1 215	874	969	867	601	8 808	11 755	40 368	113 626	152 727

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

2 — Fluxo geral de mercadorias no comércio de cabotagem, segundo o tipo de carga — 1985-86

TIPO DE CARGA	ANOS	FLUXO GERAL DE MERCADORIAS						
		Distância média (milha)	Quantidade (1 000 t)		Frete líquido		Frete bruto	
			Absoluta	Por milha	Absoluto (Cz\$ 1 000)	Por tonelada (Cz\$)	Absoluto (Cz\$ 1 000)	Por tonelada (Cz\$)
TOTAL	1985	755,05	52 798	39 865 236	1 391 090	26,35	1 897 293	35,93
	1986	801,52	52 107	41 765 116	3 079 050	59,09	4 065 680	78,02
Granéis líquidos	1985	664,42	41 278	27 426 411	834 614	20,22	1 094 872	26,52
	1986	698,73	39 595	27 666 171	1 757 440	44,39	2 344 391	59,21
Granéis sólidos	1985	977,60	10 195	9 966 551	408 321	40,05	599 985	58,85
	1986	1 037,45	11 444	11 872 564	1 077 948	94,19	1 400 819	122,41
Carga geral	1985	1 866,02	1 325	2 472 274	148 155	111,82	202 436	152,79
	1986	2 083,57	1 068	2 226 381	243 662	228,03	320 470	299,91
Contêineres.....	1985	2 735,61	347	948 777	60 857	175,47	69 810	201,28
	1986	2 981,80	375	1 117 646	119 661	319,25	137 088	365,74
Frigorificadas.....	1985	3 403,60	8	27 399	3 488	433,33	4 688	582,34
	1986	3 369,62	10	35 563	9 861	934,34	12 555	1 189,55
Sacarias	1985	2 020,38	103	207 287	9 197	89,64	14 312	139,49
	1986	2 016,30	82	166 093	12 979	157,57	18 100	219,73
Demais cargas	1985	1 485,80	867	1 288 811	74 613	86,02	113 626	130,99
	1986	1 509,82	601	907 079	101 161	168,38	152 727	254,21

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

CAPÍTULO 54 — COMÉRCIO INTERIOR

3 — Fluxo geral de mercadorias no comércio de cabotagem, segundo o tipo de carga e principais mercadorias — 1985-86

TIPO DE CARGA E PRINCIPAIS MERCADORIAS	FLUXO GERAL DE MERCADORIAS					
	Quantidade (1 000 t)		Frete líquido (Cz\$ 1 000)		Frete bruto (Cz\$ 1 000)	
	1985	1986	1985	1986	1985	1986
TOTAL	52 798	52 107	1 391 090	3 079 050	1 897 293	4 065 680
Granéis líquidos	41 278	39 595	834 614	1 757 440	1 094 872	2 344 391
Óleo bruto de petróleo	27 256	24 271	382 622	657 520	466 872	838 740
Óleos combustíveis	6 649	7 100	102 794	238 139	163 408	372 041
Nafta	2 008	2 368	25 852	69 264	39 491	111 600
Alcool etílico	1 271	1 393	43 703	119 066	59 950	163 241
Gasolina	845	1 080	12 834	37 585	27 782	61 723
Soda e potassa cáustica	892	875	81 087	194 453	99 947	236 081
Outros produtos da indústria química	715	729	92 075	221 186	113 577	271 719
Gases de petróleo	582	605	32 953	73 317	43 818	96 916
Querosene	466	483	9 741	23 545	14 786	35 774
Ácidos em geral	423	299	38 891	59 013	49 305	72 885
Outras mercadorias	171	392	12 062	64 352	15 936	83 671
Granéis sólidos	10 195	11 444	408 321	1 077 948	599 985	1 400 819
Carvão mineral	2 927	3 240	106 037	266 063	160 289	358 989
Minério de ferro	2 520	2 529	69 552	150 662	103 476	205 197
Bauxita	1 104	1 556	45 270	165 115	61 476	204 693
Trigo em grão	312	1 511	21 586	187 850	28 426	237 128
Sal	1 565	852	81 342	115 422	124 636	146 070
Outros produtos minerais naturais	430	432	15 078	34 441	21 551	44 781
Fertilizantes	501	375	22 090	37 722	34 781	48 225
Minério de manganês	228	367	15 020	48 064	19 901	61 162
Farelo e torta de soja	134	151	...	21 036	10 541	26 836
Abrasivos artificiais	165	122	7 745	14 303	10 330	20 667
Açúcar de cana	46	120	...	10 229	3 393	12 954
Milho	149	49	7 560	7 008	12 304	8 895
Outras mercadorias	114	140	17 041	20 033	8 881	25 222
Carga geral	1 325	1 068	148 155	243 662	202 436	320 470
Contêineres	347	375	60 857	119 661	69 810	137 088
Mercadorias não identificadas	181	208	36 609	79 559	41 997	91 060
Outros minerais metálicos, escórias e cinzas	19	23	2 816	6 760	3 004	7 165
Outras madeiras em bruto ou preparadas	14	17	2 222	4 725	3 205	6 847
Compensados e artificiais	9	14	886	2 829	1 304	3 850
Matérias plásticas e resinas artificiais	25	13	2 019	1 767	2 249	1 880
Chapas, tubos e perfis de ferro e aço	13	10	1 220	2 001	1 298	2 133
Açúcar de cana	1	10	...	2 167	146	2 193
Outras preparações alimentícias não especificadas	8	9	2 149	2 274	2 276	2 367
Outros produtos da indústria química	12	8	1 597	1 694	1 763	1 986
Minério de ferro	...	7	...	716	...	847
Papel e artigos de papelaria	5	6	676	1 180	727	1 277
Óleos e graxas lubrificantes	4	5	...	2 310	865	2 868
Outras mercadorias	56	45	10 663	11 679	10 976	12 615
Frigorificadas	8	10	3 488	9 861	4 688	12 555
Aves comestíveis	6	8	2 570	7 455	3 451	9 490
Carnes de bovinos	0	1	164	994	230	1 280
Outros óleos, gordura vegetal e animal	1	0	240	367	304	459
Outras preparações alimentícias não especificadas	0	0	56	348	75	431
Outras carnes e miúdos	0	0	184	230	258	293
Outros sucos de frutas	0	0	10	190	13	247
Peixes	0	0	...	66	0	79
Leite e produtos lácteos	0	0	214	80	291	107
Maças e peras	0	0	33	67	43	84
Preparações de legumes e hortaliças	0	0	...	33	...	42
Outras mercadorias	1	1	17	31	23	43
Sacarias	103	82	9 197	12 979	14 312	18 100
Açúcar de cana	65	70	5 557	10 363	8 339	13 808
Arroz	17	4	1 350	748	2 168	1 394
Sal	8	4	478	740	737	1 117
Malte	6	2	1 231	728	2 005	1 206
Outras farinhas alimentícias, amido e fécula	1	1	81	203	108	249
Café	6	1	437	123	853	222
Farinha de mandioca	0	0	...	33	0	46
Preparações e forragens para alimentação animal	0	0	...	16	0	17
Cacau em amêndoas	0	0	...	16	0	23
Outras mercadorias	0	0	63	9	102	18
Demais cargas	867	601	74 613	101 161	113 626	152 727
Chapas, tubos e perfis de ferro e aço	414	325	17 254	29 863	28 456	52 140
Outras madeiras em bruto ou preparadas	47	60	6 386	14 987	10 558	22 237
Veículos ferroviários	24	33	12 720	21 922	18 088	33 793
Alumínio e suas manufaturas	0	31	...	3 372	84	4 259
Cimento	146	28	14 886	3 699	27 536	6 098
Outras máquinas, partes e peças	8	27	...	6 065	1 357	8 458
Mercadorias não identificadas	46	24	5 653	3 239	5 936	3 369
Gusa	...	11	...	950	...	1 230
Óleo de soja	7	7	...	962	662	1 020
Manufaturas de ferro e aço	5	6	...	2 045	1 545	2 538
Máquinas para movimentação e perfuração do solo, partes e peças	8	5	632	1 195	669	1 342
Outras mercadorias	162	44	17 082	12 862	18 735	16 243

CAPÍTULO 54 — COMÉRCIO INTERIOR

4 — Exportação no comércio de cabotagem, segundo as Unidades da Federação e portos — 1985-86

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (1 000 t)		Frete bruto (Cz\$ 1 000)	
	1985	1986	1985	1986
BRASIL	52 798	52 107	1 897 293	4 065 680
Amazonas	141	156	23 913	43 895
Itacoatiara.....	48	49	11 681	20 493
Manaus.....	93	107	12 232	23 402
Pará	1 152	1 612	66 330	217 448
Belém.....	7	9	711	1 390
Munguba.....	47	59	4 844	14 327
Óbidos.....	-	0	-	78
Santarém.....	-	1	-	60
Trombetas.....	1 098	1 543	60 775	201 593
Amapá	157	220	13 903	39 380
Macapá.....	7	7	969	1 023
Santana do Macapá.....	150	213	12 934	38 357
Maranhão	288	435	19 962	72 144
Caeté/Primeira Cruz.....	5	3	55	69
Cedral.....	1	-	23	-
Cururupu.....	0	-	1	-
Guimarães.....	1	-	61	-
Itaqui.....	94	171	7 720	30 862
Ponta de Madeira.....	-	133	-	19 672
São Luís.....	167	112	10 230	18 363
Tutóia.....	20	16	1 872	3 178
Ceará	1 217	1 131	26 214	46 647
Curimã.....	449	418	8 731	16 346
Fortaleza.....	120	187	4 965	9 437
Xaréu.....	648	526	15 518	20 864
Rio Grande do Norte	3 697	3 345	167 128	249 968
Areia Branca/Mossoró.....	1 545	839	122 764	143 643
Guamaré.....	-	904	-	41 060
Natal.....	141	151	4 362	8 443
Ubarana.....	2 011	1 451	40 002	56 822
Paraíba	90	129	4 785	17 209
Cabedelo.....	90	129	4 785	17 209
Pernambuco	406	520	49 956	86 292
Recife.....	259	142	41 004	29 361
Suape/Ipojuca.....	147	378	8 952	56 931
Alagoas	1 331	1 365	80 386	177 177
Maceió.....	1 331	1 365	80 386	177 177
Sergipe	3 852	3 573	83 860	148 863
Aracaju.....	3 852	3 573	83 860	148 863
Bahia	3 312	3 870	254 384	610 839
Aratu.....	1 326	1 269	172 754	369 126
Candeias.....	72	98	11 492	33 428
Madre de Deus.....	1 867	2 466	66 473	201 073
Salvador.....	47	37	3 665	7 212
Espírito Santo	3 693	3 590	135 510	273 507
Capuaba.....	-	3	-	1 368
Ponta do Ubu.....	159	201	5 749	15 899
Praia Mole.....	58	58	5 121	17 192
Regência.....	1 044	929	17 462	31 599
Tubarão.....	2 056	2 052	91 103	178 016
Vitória.....	376	347	16 075	29 433
Rio de Janeiro	20 339	19 227	404 784	774 428
Angra dos Reis.....	1 062	390	14 974	11 958
Badejo.....	1 061	1 050	18 797	31 719
Bicudo.....	632	497	10 092	15 635
Bonito.....	780	-	10 352	-
Corvina.....	746	123	11 638	2 911
Garoupa.....	404	865	5 014	28 852
Garoupinha.....	277	190	4 393	6 010
Linguado.....	1 432	1 450	22 028	46 919

CAPÍTULO 54 — COMÉRCIO INTERIOR

4 — Exportação no comércio de cabotagem, segundo as Unidades da Federação e portos — 1985-86

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	EXPORTAÇÃO			
	Quantidade (1 000 t)		Frete bruto (Cz\$ 1 000)	
	1985	1986	1985	1986
Rio de Janeiro				
Pampo.....	688	359	10 319	11 092
Parati.....	283	-	4 293	-
Porto de Enchova.....	32	-	344	-
Rio de Janeiro.....	11 953	13 237	267 769	568 549
RJS 150.....	28	-	331	-
Sepetiba, lixa Guaíba.....	630	541	21 054	33 996
Viola.....	331	525	5 386	16 787
São Paulo	7 821	6 045	274 180	461 556
Santos.....	4 505	4 851	209 322	401 519
São Sebastião.....	3 316	1 194	64 858	60 037
Paraná	2 007	2 942	80 789	289 889
Paranaguá.....	2 007	2 942	80 789	289 889
Santa Catarina	2 872	3 169	161 821	361 548
Imbituba.....	2 868	3 136	161 652	357 767
São Francisco do Sul.....	4	33	169	3 781
Rio Grande do Sul	412	778	48 575	194 890
Pelotas.....	29	26	2 182	4 305
Porto Alegre.....	50	25	7 454	6 141
Rio Grande.....	264	616	16 902	103 526
Santa Clara.....	69	111	22 037	80 918
Mato Grosso do Sul	11	-	813	-
Corumbá.....	11	-	813	-

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

5 — Importação no comércio de cabotagem, segundo as Unidades da Federação e portos — 1985-86

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (1 000 t)		Frete bruto (Cz\$ 1 000)	
	1985	1986	1985	1986
BRASIL	52 798	52 107	1 897 293	4 065 680
Amazonas	1 638	1 808	156 216	301 450
Manaus.....	1 638	1 808	156 216	301 450
Pará	1 022	1 166	56 012	136 061
Barcarena.....	6	-	671	-
Belém.....	989	1 142	53 526	131 697
Munguba.....	27	23	1 815	3 756
Trombetas.....	-	1	-	608
Amapá	0	1	96	595
Macapá.....	0	1	96	595
Santana do Macapá.....	-	-	-	-
Maranhão	1 417	1 868	99 427	259 337
Baleia.....	0	-	17	-
Barreirinhas.....	0	-	35	-
Caeté/Primeira Cruz.....	8	6	668	1 150
Cedral.....	0	-	14	-
Cururupu.....	0	-	2	-
Guimarães.....	1	-	43	-
Itaquí.....	54	118	26 277	55 186
São Luís.....	1 354	1 744	72 371	203 001
Ceará	933	1 235	44 098	137 748
Fortaleza.....	933	1 235	44 098	137 748
Rio Grande do Norte	224	198	8 598	10 587
Natal.....	224	198	8 598	10 587

CAPÍTULO 54 — COMÉRCIO INTERIOR

5 — Importação no comércio de cabotagem, segundo as Unidades da Federação e portos — 1985-86

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	IMPORTAÇÃO			
	Quantidade (1 000 t)		Frete bruto (Cz\$ 1 000)	
	1985	1986	1985	1986
Paraíba	257	354	13 985	43 838
Cabedelo	257	354	13 985	43 838
Pernambuco	1 203	1 596	63 295	178 556
Recife	1 161	1 518	60 158	167 907
Suape/Ipojuca	42	78	3 137	10 649
Alagoas	264	343	13 374	44 231
Maceió	264	343	13 374	44 231
Sergipe	1 376	1 160	26 783	43 213
Aracaju	1 241	1 132	24 309	42 164
Tecarmo	135	28	2 474	1 049
Bahia	5 740	6 311	177 453	453 474
Aratu	668	733	38 930	130 667
Candeias	11	-	1 212	-
Carmópolis	8	-	127	-
Ilhéus	368	426	10 948	27 480
Madre de Deus	4 236	4 543	92 795	213 015
Salvador	449	609	33 441	82 312
Espírito Santo	2 334	2 750	105 262	267 149
Barra do Riacho	38	16	2 387	2 293
Buaiz	-	5	-	726
Capuaba	-	5	-	543
Ponta do Ubu	97	99	1 816	3 946
Praia Mole	62	327	2 211	44 972
Tubarão	776	839	15 228	38 918
Vitória	1 361	1 459	83 620	175 751
Rio de Janeiro	6 684	5 085	204 269	397 557
Angra dos Reis	3 538	1 989	58 831	64 230
Cabo Frio	249	49	14 865	7 090
Niterói	19	90	1 146	9 156
Rio de Janeiro	2 479	2 249	107 863	238 561
Sepetiba/Iha Guaíba	399	708	21 564	78 520
São Paulo	22 209	21 967	647 147	1 324 983
Guarujá	66	98	9 503	33 428
Piassaguera	2 162	1 752	90 104	140 443
Santos	3 268	3 611	261 163	588 639
São Sebastião	16 713	16 506	286 377	562 473
Paraná	583	383	30 067	43 341
Antonina	213	162	7 739	31 358
Paranaguá	370	221	22 328	11 983
Santa Catarina	4 050	3 181	116 044	202 428
Imbituba	730	683	38 784	73 865
Itajaí	545	695	34 898	67 685
São Francisco do Sul	2 775	1 803	42 362	60 878
Rio Grande do Sul	2 843	2 698	134 349	220 858
Canoas	2	18	184	3 119
Pelotas	16	3	1 169	670
Porto Alegre	151	120	12 130	24 721
Rio Grande	898	627	86 029	116 170
Tramandaí	1 776	1 930	34 837	76 178
Mato Grosso do Sul	21	4	818	274
Barreirinha	0	-	9	-
Corumbá	21	4	809	274

CAPÍTULO 54 — COMÉRCIO INTERIOR

6 — Evolução do transporte de mercadorias em navegação interior, segundo as bacias hidrográficas — 1982-86

BACIAS HIDROGRÁFICAS	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS				
	1982	1983	1984	1985	1986
QUANTIDADE (t)					
TOTAL	5 898 392	5 779 920	5 819 582	7 012 269	7 264 702
Amazônica	1 832 979	1 515 140	1 599 980	2 217 270	2 286 834
Nordeste	2 298	3 705	13 344	17 195	-
São Francisco	56 158	62 206	40 248	56 738	84 812
Sudeste	3 720 067	3 990 598	4 020 763	4 151 518	4 070 043
Prata	286 890	208 271	145 247	463 433	625 197
Leste	-	-	-	106 115	197 816
ÍNDICE (base 1982 = 100)					
TOTAL	100,0	98,0	98,7	118,9	123,2
Amazônica	100,0	82,7	87,3	121,0	124,8
Nordeste	100,0	161,2	580,7	748,3	100,0
São Francisco	100,0	110,8	71,7	101,0	151,0
Sudeste	100,0	107,3	108,1	111,6	109,4
Prata	100,0	72,6	50,6	161,5	217,9
Leste (1)	-	-	-	100,0	186,4

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.
(1) 1985 = 100.

7 — Fluxo do transporte de mercadorias, por tipo de carga, segundo as bacias hidrográficas — 1985-86

BACIAS HIDROGRÁFICAS	ANOS	FLUXO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS										
		Total	Tipo de carga					Total	Contêineres	Frigorificadas	Sacarias	Demais cargas
			Grânéis líquidos	Grânéis sólidos	Carga geral							
QUANTIDADE (t)												
TOTAL	1985	7 012 269	1 498 513	3 719 519	1 794 237	8 599	15 896	73 863	1 696 879			
	1986	7 264 702	1 564 106	4 195 130	1 505 466	13 967	13 197	70 692	1 407 610			
Amazônica	1985	2 217 270	805 444	1 000	1 410 826	8 015	15 864	66 750	1 320 197			
	1986	2 286 834	967 639	25 583	1 293 612	8 989	13 197	67 896	1 203 530			
Nordeste	1985	17 195	-	-	17 195	-	32	102	17 061			
	1986	-	-	-	-	-	-	-	-			
São Francisco	1985	56 738	-	25 319	31 419	584	-	6 786	24 049			
	1986	84 812	-	69 119	15 693	4 978	-	2 658	8 057			
Sudeste	1985	4 151 518	658 936	3 236 444	256 138	-	-	-	256 138			
	1986	4 070 043	593 922	3 325 932	150 189	-	-	-	150 189			
Prata	1985	463 433	34 133	350 641	78 659	-	-	225	78 434			
	1986	625 197	2 545	576 680	45 972	-	-	138	45 834			
Leste	1985	106 115	-	106 115	-	-	-	-	-			
	1986	197 816	-	197 816	-	-	-	-	-			
FRETE (Cz\$ 1 000)												
TOTAL	1985	500 583	183 591	81 660	235 332	1 008	3 238	7 194	223 892			
	1986	1 221 216	537 580	164 566	519 070	2 543	4 598	13 576	498 353			
Amazônica	1985	374 612	152 853	275	221 484	978	3 237	6 603	210 666			
	1986	982 488	479 517	2 433	500 538	2 090	4 598	13 033	480 817			
Nordeste	1985	439	-	-	439	-	1	5	433			
	1986	-	-	-	-	-	-	-	-			
São Francisco	1985	4 386	-	1 838	2 548	30	-	570	1 948			
	1986	12 058	-	9 788	2 270	453	-	534	1 283			
Sudeste	1985	109 552	28 640	74 779	6 133	-	-	-	6 133			
	1986	199 495	57 680	134 773	7 042	-	-	-	7 042			
Prata	1985	11 324	2 098	4 498	4 728	-	-	16	4 712			
	1986	26 055	383	16 452	9 220	-	-	9	9 211			
Leste	1985	270	-	270	-	-	-	-	-			
	1986	1 120	-	1 120	-	-	-	-	-			

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

CAPÍTULO 54 — COMÉRCIO INTERIOR

8 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia Amazônica, segundo os principais portos de origem — 1982-86

PRINCIPAIS PORTOS DE ORIGEM	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cz\$)				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
TOTAL	1 832 979	1 515 140	1 599 980	2 217 270	2 286 834	13 088 362	25 588 154	81 030 289	374 612 174	982 488 338
Manaus	572 662	512 931	634 441	819 065	1 037 506	4 980 095	11 657 716	41 485 679	174 323 530	561 278 841
Belém.....	1 114 098	874 365	821 429	1 125 162	951 459	7 778 351	13 214 091	36 789 526	178 351 521	348 390 019
Porto Velho.....	4 601	32 456	47 954	71 395	114 904	23 419	306 867	1 308 279	12 338 245	47 387 384
Macapá.....	16 841	9 507	12 534	22 925	20 150	25 080	58 797	221 762	1 192 882	6 320 428
Itaituba.....	-	-	-	-	39 199	-	-	-	-	3 331 931
Munguba.....	16 026	10 767	2 004	24 246	16 066	39 379	40 715	32 568	1 996 786	3 179 260
Breves.....	1 442	4 036	6 603	27 994	19 435	3 028	10 608	105 536	1 142 741	2 254 912
Santarém.....	196	320	8 698	27 253	21 054	1 794	1 757	179 400	1 282 579	1 762 264
Miramar.....	-	-	-	-	3 202	-	-	-	-	1 473 498
Portel.....	6 846	2 387	3 707	18 813	19 126	4 379	2 971	56 784	664 560	1 356 083
Tucuruí.....	12 228	24 789	30 028	36 930	6 079	83 580	153 744	440 348	1 810 568	921 497
Vitória do Pará.....	-	-	105	5 697	13 450	-	-	471	215 533	830 032
Santana do Macapá.....	6 633	8 688	8 067	3 765	959	23 398	53 067	132 191	198 814	793 299
Acará.....	-	-	533	8 947	5 610	-	-	13 819	111 120	706 242
Santana.....	-	-	879	611	1 446	-	-	13 173	16 577	312 693
Boim.....	-	-	460	212	2 247	-	-	6 500	16 960	291 575
Oriximiná.....	-	-	-	-	1 282	-	-	-	-	157 955
Mocajuba.....	-	-	127	276	1 284	-	-	3 000	21 725	142 559
Moju.....	-	-	-	-	3 822	-	-	-	-	115 939
Baião.....	48	66	302	773	1 512	118	424	10 175	24 357	96 931
Outros.....	81 358	34 828	22 109	23 206	7 042	125 741	87 397	231 078	903 676	1 384 996

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

9 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia Amazônica, segundo os principais portos de destino — 1982-86

PRINCIPAIS PORTOS DE DESTINO	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cz\$)				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
TOTAL	1 832 979	1 515 140	1 599 980	2 217 270	2 286 834	13 088 362	25 588 154	81 030 289	374 612 174	982 488 338
Porto Velho.....	255 773	263 053	315 765	404 408	534 330	2 568 151	5 833 776	21 134 245	81 581 704	258 295 810
Manaus.....	372 288	453 497	355 440	460 011	468 896	3 773 804	8 396 692	19 903 278	109 196 917	239 151 545
Rio Branco.....	30 402	43 889	51 019	73 249	83 659	797 139	2 300 829	8 091 447	30 636 618	105 249 067
Belém.....	244 133	171 851	238 523	385 213	352 084	790 833	1 246 904	4 390 212	31 401 399	88 888 393
Santarém.....	43 393	43 240	54 599	131 546	144 937	211 272	444 297	1 891 247	11 375 759	30 844 680
Itaituba.....	13 334	21 377	36 191	72 653	79 612	100 366	308 400	1 515 443	10 437 739	29 330 391
Cruzeiro do Sul.....	9 035	8 719	11 620	12 457	12 735	262 930	546 732	2 178 880	8 523 538	24 120 975
Caracará.....	-	26 768	27 932	37 317	44 830	-	659 923	2 090 480	8 016 776	23 866 617
Macapá.....	4 520	27 047	85 654	135 755	137 504	21 911	285 511	2 308 523	11 579 304	22 932 962
Munguba.....	15 011	48 219	29 354	72 819	78 861	78 768	648 455	1 372 687	7 803 381	21 697 177
Tucuruí.....	446 442	179 111	112 402	97 682	41 009	2 188 339	1 819 926	3 676 787	14 970 836	13 793 415
Belo Monte.....	15 865	18 962	21 028	25 623	30 949	108 654	266 272	898 122	3 311 407	11 926 282
Santana do Macapá.....	96 032	39 068	32 602	30 368	38 022	336 260	253 844	921 904	3 226 103	11 652 058
Trombetas.....	-	19 347	42 042	36 537	27 843	-	410 046	1 913 485	5 592 575	9 379 062
Tabatinga.....	3 281	12 288	8 857	9 523	13 834	37 147	257 458	490 022	2 723 956	9 375 091
Oriximiná.....	39 108	16 225	13 581	15 409	17 604	334 579	247 314	585 792	1 906 342	5 719 355
Parintins.....	7 804	6 121	8 021	12 315	14 489	57 700	91 645	407 766	2 294 175	5 277 787
Tefé.....	6 205	3 249	4 648	8 238	8 796	32 068	52 646	206 528	1 034 159	4 340 818
Altamira.....	-	-	1 791	21 393	26 973	-	-	60 167	771 730	3 512 793
Breves.....	1 637	2 836	5 503	9 447	12 368	2 941	31 271	151 775	1 233 246	3 136 314
Outros.....	228 716	110 273	143 408	165 307	117 499	1 385 500	1 486 213	6 841 499	26 994 510	59 997 746

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

CAPÍTULO 54 — COMÉRCIO INTERIOR

10 — Evolução do transporte de mercadorias da Baía do São Francisco, segundo os principais portos de origem — 1982-86

PRINCIPAIS PORTOS DE ORIGEM	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cz\$)				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
TOTAL	56 158	62 206	40 248	56 738	84 812	118 708	320 199	804 087	4 385 644	12 057 443
Juazeiro.....	17 581	25 020	21 813	31 781	35 980	34 786	122 134	443 655	2 702 770	5 855 812
Ibotirama.....	623	27	1 402	8 826	22 483	3 846	37	31 157	536 087	2 729 047
Pirapora.....	22 160	27 498	11 755	8 148	17 797	49 126	158 357	205 659	636 886	2 460 486
Itacarambi/Amargoso.....	268	-	1 342	5 136	6 437	395	-	30 267	298 213	585 280
Santa Maria da Vitória.....	1 207	380	1 626	1 031	1 318	2 041	4 150	41 800	87 600	250 450
Januária/Garça.....	7 913	6 834	1 021	574	616	12 891	21 916	18 601	46 818	150 570
Barra/Formosa/Cajui.....	11	26	1	-	70	24	608	18	14	10 017
São Francisco/Ang. Branco.....	326	107	18	-	55	881	788	406	46	5 277
Paratinga.....	-	1	-	-	10	-	6	-	-	3 000
Remansinho.....	-	-	-	5	19	-	-	-	535	2 831
Bordo.....	-	-	300	15	15	-	-	10 386	2 294	2 642
Sítio do Mato.....	-	308	2	4	9	-	971	75	418	1 267
Carinhanha/Parateca.....	127	25	71	-	1	259	210	1 452	-	269
Manga/N. Progresso.....	27	1	-	-	1	81	6	-	-	248
Boa Vista Lagamar.....	-	-	-	-	1	-	-	-	-	208
Bom Jesus da Lapa.....	3 103	1 328	370	893	-	8 344	5 793	5 224	53 631	22
Ibiaí/Faz. Pé do Morro.....	31	-	7	-	-	86	-	197	-	17
Maria da Cruz.....	600	5	-	-	-	1 226	39	-	-	-
Cachoeira Manteiga.....	115	-	-	-	-	273	-	-	-	-
Matias Cardoso/Faz. No.....	-	12	-	-	-	-	112	-	-	-
Outros.....	2 066	634	520	325	-	4 449	5 072	15 190	21 332	-

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

11 — Evolução do transporte de mercadorias da Baía do São Francisco, segundo os principais portos de destino — 1982-86

PRINCIPAIS PORTOS DE DESTINO	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cz\$)				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
TOTAL	56 158	62 206	40 248	56 738	84 812	118 708	320 199	804 087	4 385 644	12 057 443
Pirapora.....	22 491	27 362	10 759	30 108	37 473	43 808	115 219	185 867	2 513 929	5 573 035
Juazeiro.....	15 037	22 092	6 607	12 155	27 753	36 621	125 576	172 411	768 676	3 515 790
Petrolina.....	115	2 833	4 927	4 902	12 614	318	24 679	69 846	405 684	1 865 937
Januária/Garça.....	2 249	2 537	6 531	3 815	1 937	3 275	11 142	126 728	247 845	374 565
Ibotirama.....	4 805	2 761	807	106	1 789	12 837	16 655	13 212	10 086	229 660
Santa Maria da Vitória.....	1 806	331	1 339	1 670	1 145	1 854	2 962	45 100	119 707	201 520
Itacarambi/Amargoso.....	36	1	22	79	1 132	293	5	429	5 668	107 482
Santa Maria.....	-	-	71	-	325	-	-	1 100	-	80 200
Barra/Formosa/Cajui.....	573	831	1 100	186	327	1 472	3 873	28 399	9 677	60 426
Remansinho.....	-	-	-	149	40	-	3	-	14 689	15 904
São Francisco/Ang. Branco.....	1 999	562	2 774	1 137	55	3 534	2 501	73 149	67 305	10 373
Carinhanha/Parateca.....	33	72	787	87	66	109	433	20 663	12 025	7 973
Bom Jesus da Lapa.....	3 484	1 278	771	186	111	7 934	6 102	10 600	14 978	6 750
Manga/N. Progresso.....	157	88	16	51	21	286	508	338	5 056	4 018
Paratinga.....	70	58	1 333	428	21	142	273	15 483	36 074	3 276
Xique-Xique/Marrecas.....	1 392	95	5	-	2	2 117	628	152	72	290
São Romão.....	102	49	0	834	1	123	197	6	70 282	118
Barra do Paracatu.....	-	28	1 167	-	-	-	95	14 814	11	-
Maria da Cruz.....	669	-	71	-	-	1 214	-	1 452	52	-
Faz. Vale Verde.....	-	-	104	-	-	-	-	4 259	-	-
Outros.....	1 140	1 228	1 057	845	-	2 771	9 348	20 079	83 828	126

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

CAPÍTULO 54 — COMÉRCIO INTERIOR

12 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Sudeste, segundo os principais portos de origem — 1982-86

PRINCIPAIS PORTOS DE ORIGEM	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cz\$)				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
TOTAL	3 720 067	3 990 598	4 020 763	4 151 518	4 070 043	3 085 762	8 552 539	31 867 747	109 551 890	199 495 773
Porto Alegre	1 505 217	1 420 235	1 269 052	1 394 148	771 814	1 531 606	3 562 825	11 599 749	44 549 252	51 256 509
Rio Grande	904 588	621 490	675 134	700 036	1 231 390	521 505	945 626	3 626 503	12 306 955	39 729 330
Estrela	-	571 431	486 724	481 347	338 950	-	1 903 179	6 328 458	18 939 743	30 914 961
Canoas	113 872	144 135	267 359	164 563	400 423	190 903	698 945	2 713 327	4 390 222	29 440 776
Charqueadas	-	874 457	773 528	641 803	697 375	-	798 801	2 178 847	6 480 472	12 594 483
Santa Clara	-	21 461	93 301	79 764	102 691	-	88 453	1 601 108	3 497 819	9 717 726
Taquari	4 972	33 100	97 785	163 532	118 947	4 377	114 699	1 030 244	6 585 798	7 817 379
Triunfo	-	-	24 538	85 018	22 179	-	-	607 106	5 153 796	5 760 907
Pelotas	72 600	35 300	86 307	238 146	167 549	54 889	46 145	381 657	3 631 987	4 735 750
Guaíba	-	76 923	154 888	110 985	88 712	-	186 855	1 073 518	2 542 236	4 172 460
Santa Isabel do Sul	184 935	107 601	71 662	61 842	75 309	-	111 188	467 602	705 929	1 763 049
Cachoeira do Sul	12 139	16 156	1 000	8 465	53 672	15 485	53 523	14 486	322 812	1 557 153
Sapucaia do Sul	-	-	18 582	21 619	995	-	-	241 573	437 896	34 832
Ariiri	3	7	16	44	9	7	65	359	2 777	194
Iguape	17	24	51	173	21	60	133	489	3 508	187
Cananéia	57	9	6	33	7	126	44	65	688	77
São Francisco do Sul	-	-	830	-	-	-	-	2 656	-	-
Esteio	462 803	27 212	-	-	-	609 034	20 609	-	-	-
São Jerônimo	458 864	41 057	-	-	-	157 770	21 449	-	-	-

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

13 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Sudeste, segundo os principais portos de destino — 1982-86

PRINCIPAIS PORTOS DE DESTINO	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cz\$)				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
TOTAL	3 720 067	3 990 598	4 020 763	4 151 518	4 070 043	3 085 762	8 552 539	31 867 747	109 551 890	199 495 773
Rio Grande	2 240 943	2 577 706	2 718 680	2 842 617	2 151 760	2 461 566	7 098 809	26 971 419	93 799 055	151 082 071
Porto Alegre	749 865	732 044	706 095	673 087	947 611	351 410	984 919	3 455 637	11 412 823	28 493 221
Estrela	-	38 677	31 653	27 501	141 291	-	102 598	310 066	356 513	6 306 740
Triunfo	-	841	-	374 809	475 956	-	126	-	1 751 646	3 972 509
Canoas	157 372	337 671	11 395	11 445	126 392	24 766	96 885	38 355	141 827	3 825 835
Charqueadas	-	46 296	64 400	67 350	91 038	-	94 009	341 837	1 088 447	3 110 308
Morretes	185 544	117 790	85 053	61 842	88 689	113	121 995	504 963	705 929	2 269 986
Pelotas	216 167	18 073	5 375	24 591	11 567	123 351	8 674	10 749	213 186	231 333
Santa Clara	-	121 227	393 507	68 226	13 849	-	43 641	221 388	75 491	125 351
São Jerônimo	68 500	-	-	-	21 853	31 606	-	-	-	77 961
Ariiri	58	19	44	203	27	129	95	410	4 104	257
Cananéia	13	19	22	4	8	44	117	261	157	108
Iguape	6	2	7	43	2	20	30	242	2 712	93
Esteio	95 039	-	-	-	-	80 638	-	-	-	-
Taquari	900	-	510	-	-	1 393	-	1 785	-	-
Santa Paula	-	233	-	-	-	-	641	-	-	-
Guaíba	-	-	4 022	-	-	-	-	10 635	-	-
Cachoeira do Sul	5 660	-	-	-	-	10 726	-	-	-	-

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

CAPÍTULO 54 — COMÉRCIO INTERIOR

14 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Prata, segundo os principais portos de origem — 1982-86

PRINCIPAIS PORTOS DE ORIGEM	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cz\$)				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
TOTAL	286 890	208 271	145 247	463 433	625 197	357 924	810 858	2 295 406	11 324 329	26 055 141
Guaíra	182 332	110 820	65 622	197 306	365 839	128 454	240 476	374 698	3 935 173	15 719 100
Corumbá/ Aliança	21 926	27 079	33 191	57 948	24 276	90 639	253 539	934 385	4 761 766	5 513 946
Porto Independência	-	3 498	3 637	7 033	3 737	-	38 568	81 077	407 510	816 277
Ladário/Sapucaia	5 949	16 822	11 139	354	5 891	12 337	86 210	188 653	34 649	725 653
Presidente Epitácio/Porto Primavera	16 604	4 468	1 771	4 251	2 856	28 211	17 234	31 357	237 730	450 397
Porto do Alegre/Arroz	2 044	2 502	1 320	573	1 178	5 649	18 700	76 106	90 819	391 837
Mato Grande	3 064	1 603	1 888	647	1 531	6 395	7 299	34 224	79 579	325 110
São Miguel	-	-	254	7 117	79 777	-	-	5 377	-	319 156
Independência	903	2 485	873	779	1 139	4 078	29 722	24 829	34 766	293 156
Barreiro	-	-	-	59 705	63 121	-	-	-	213 431	252 484
Três Irmãos	718	774	167	1 022	680	2 637	10 794	11 321	161 930	219 740
Descalvado/Bala Vermelha	1 869	853	726	312	307	9 734	14 117	37 972	79 589	167 567
Floresta	-	-	-	9 690	40 820	-	-	-	-	163 280
Cáceres/Porto Dom Bosco	5 048	3 414	8 618	1 020	1 007	14 631	21 413	198 243	61 915	102 361
Marambaia	-	-	-	64 121	23 474	-	-	-	306 954	93 896
Bananal/Barra	1 882	1 072	700	219	273	5 181	11 550	33 609	23 561	62 114
Bela Vista do Norte	-	11	905	3 135	520	-	36	18 070	140 504	45 704
Manga	-	-	-	-	323	-	-	-	-	43 522
Castelo	809	835	377	718	551	1 332	2 950	3 335	27 169	41 977
São Pedro	-	-	-	-	6 409	-	-	-	-	25 637
Outros	43 742	32 035	14 059	47 483	1 488	48 646	58 250	242 150	727 284	282 227

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

15 — Evolução do transporte de mercadorias da Bacia do Prata, segundo os principais portos de destino — 1982-86

PRINCIPAIS PORTOS DE DESTINO	EVOLUÇÃO DO TRANSPORTE DE MERCADORIAS									
	Quantidade (t)					Frete (Cz\$)				
	1982	1983	1984	1985	1986	1982	1983	1984	1985	1986
TOTAL	286 890	208 271	145 247	463 433	625 197	357 924	810 858	2 295 406	11 324 329	26 055 141
Panorama/Primavera	168 647	117 917	69 282	178 885	364 384	126 515	249 259	407 582	3 763 794	15 652 695
Cercado	17 432	20 251	30 109	24 099	23 386	70 314	222 903	791 506	2 439 775	5 239 572
Usina Diamante	-	-	-	175 277	213 601	-	-	-	602 670	854 453
Cáceres/Porto Dom Bosco	4 823	11 729	16 417	34 614	4 336	22 131	79 884	420 105	2 387 025	701 407
Ladário/Sapucaia	12 653	11 492	9 494	3 003	3 330	34 327	89 009	271 381	370 584	664 955
Porto Primavera	-	2 000	1 191	4 482	2 545	-	7 764	18 897	220 061	382 960
Santo Antônio	444	731	587	-	802	2 364	8 651	14 751	-	230 800
Passagem dos Bugres	138	269	330	-	446	261	3 175	15 221	-	159 574
Porto Murtinho	-	244	818	7	422	-	3 363	15 072	25 000	157 794
Piquiri/Bayton	302	300	331	318	263	3 133	6 646	14 923	67 656	128 766
Barra do Ivaí	432	309	-	657	495	2 898	2 531	-	81 669	117 168
Castelo	570	1 165	751	643	612	1 294	10 590	19 470	90 139	108 735
Independência	15 311	4 120	1 755	2 687	3 000	21 437	17 386	8 699	32 789	106 775
Corumbá/Aliação	3 024	826	4 772	1 211	1 007	8 546	2 932	114 916	89 541	102 399
Bela Vista do Norte	231	5	7	3 120	1 023	1 065	22	66	95 874	73 958
Lindóia	-	-	323	306	335	-	-	11 826	50 415	71 763
São José	-	-	120	360	203	-	-	3 814	40 176	43 500
Ilha Camargo	-	-	-	-	500	-	-	-	-	40 000
Tuiuiú	280	2	-	126	220	532	7	-	15 494	22 617
Porto Independência	-	506	135	344	391	-	3 430	978	6 027	13 158
Outros	62 603	36 405	8 825	33 294	3 896	63 107	103 306	166 199	945 640	1 182 092

FONTE — Ministério dos Transportes, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Estudos e Planejamento.

CAPÍTULO 55 — PROPRIEDADE INDUSTRIAL

1 — Pedidos de patentes depositados, patentes concedidas e pedidos de patentes indeferidos e arquivados — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1983	1984	1985
Pedidos de patentes depositados.....	11 144	10 864	10 426
Residentes.....	5 356	5 089	4 958
Não residentes.....	5 788	5 775	5 468
Com prioridade.....	5 494	5 476	5 146
Sem prioridade.....	294	299	322
Patentes concedidas.....	7 338	5 749	4 926
Privilégio de invenção.....	6 077	4 893	3 934
Modelo de utilidade.....	614	441	422
Modelo industrial.....	621	386	519
Desenho industrial.....	26	29	51
Pedidos de patentes indeferidos.....	992	1 254	1 219
Pedidos de patentes arquivados.....	5 275	7 073	6 499

FORNTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

2 — Pedidos de patentes depositados e patentes concedidas, por natureza, segundo o país de origem do depósito — 1985

PAÍS DE ORIGEM DO DEPÓSITO	DADOS NUMÉRICOS				
	Total	Natureza			
		Privilégio de invenção	Modelo de utilidade	Modelo industrial	Desenho industrial
Pedidos de patentes depositados.....	10 426	7 032	2 156	1 181	57
Alemanha Ocidental.....	792	783	3	6	-
Brasil.....	4 958	1 954	2 068	891	45
Canadá.....	64	64	-	-	-
Estados Unidos.....	1 999	1 863	20	111	5
França.....	346	322	-	24	-
Holanda.....	173	158	1	14	-
Itália.....	198	170	12	16	-
Japão.....	307	292	7	8	-
Reino Unido.....	204	196	1	7	-
Suíça.....	247	234	-	13	-
Outros.....	1 138	996	44	91	7
Patentes concedidas.....	4 926	3 934	422	519	51
Alemanha Ocidental.....	697	690	2	5	-
Brasil.....	1 454	607	406	392	49
Estados Unidos.....	1 293	1 232	2	59	-
França.....	345	329	1	13	2
Holanda.....	109	103	1	5	-
Itália.....	159	152	-	7	-
Japão.....	253	242	4	7	-
Reino Unido.....	141	133	-	8	-
Suécia.....	98	94	-	4	-
Suíça.....	124	121	-	3	-
Outros.....	253	231	6	16	-

FORNTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

3 — Pedidos de marcas, registros concedidos e marcas notórias — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1983	1984	1985
Pedidos de marcas			
Depositados.....	37 789	42 435	53 389
Indeferidos.....	18 247	16 708	17 558
Arquivados.....	20 795	22 876	23 416
Registros concedidos.....	26 773	22 749	21 786
Marcas notórias			
Pedidos de declaração.....	36	20	23
Reconhecimento.....	17	67	6

FORNTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

TRANSPORTES

Transporte Terrestre

Ferroviário

A Rede Ferroviária Federal S.A., principal fonte das estatísticas ferroviárias, fornece ao **Anuário Estatístico do Brasil** os seguintes dados:

a) extensão da rede, segundo as ferrovias (Rede Ferroviária Federal S/A, Ferrovias Paulistas S/A e Administrações Diversas); segundo a bitola; segundo a natureza da tração; b) material rodante (número de locomotivas, automotrizes e carros motores, vagões e carros); c) transporte remunerado de passageiros, animais, bagagens e mercadorias; d) produtividade; unidade e densidade média de tráfego; e) consumo de combustíveis e pessoal ocupado; f) movimento financeiro das estradas de ferro.

Conceituação

Extensão da Linha Principal — Distância compreendida entre o eixo da estação inicial e o eixo da estação final.

Extensão da Linha Acessória — Comprimento de todas as linhas de serviços, tais como desvios, pátios, triângulos.

Passageiro-quilômetro — Unidade de medida equivalente ao transporte de 1 passageiro por 1 quilômetro de distância.

Tonelada-quilômetro Útil — Unidade de medida equivalente ao transporte de 1 tonelada útil por 1 quilômetro de distância.

Tonelada-quilômetro Bruta — Unidade de medida equivalente ao deslocamento de 1 tonelada de trem, não compreendido o peso do veículo motor, à distância de 1 quilômetro.

Unidade de Tráfego — Unidade de medida simultânea de transporte de diferente natureza. No caso específico deste **Anuário**, tal unidade exprime tonelada-quilômetro útil de carga + passageiro-quilômetro.

Rodoviário

As fontes das informações estatísticas sobre o transporte rodoviário são o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER) e o IBGE.

As principais séries que se incluem no **Anuário** são as seguintes:

a) extensão da rede rodoviária nacional, da rede do Plano Nacional de Viação das rodovias Federal, Estadual transitória, Estadual e Municipal. Os dados são apresentados segundo as Unidades da Federação e de acordo com o tipo de leito — extensão planejada e extensão em tráfego, esta, correspondendo às rodovias pavimentadas, implantadas e em obras de pavimentação e/ou implantação; b) frota nacional de veículos, por classes e tipos de veículos, segundo o ano de fabricação e Unidades da Federação.

Conceituação

Rodovias Estaduais Transitórias — São rodovias existentes sob jurisdição estadual, cujos traçados coincidem com diretrizes planejadas de rodovias no Plano Nacional de Viação. Portanto, a soma das extensões correspondentes aos títulos "federal" e "estadual transitória" representa a rede do PNV.

Rede Pavimentada — Compreende as rodovias com revestimento superior (concreto asfáltico e concreto cimento).

Rede Implantada — São consideradas tanto as rodovias não pavimentadas como as que se encontram em leito atual.

Rede em Obras — A extensão registrada refere-se apenas ao trecho em tráfego, não abrangendo os demais, de construção prevista no PNV.

As extensões das rodovias que se encontram duplicadas ou em obras de duplicação foram computadas exclusivamente na rede pavimentada.

Transporte Aquático

Compreende as espécies de navegação: longo curso e cabotagem. As tabelas selecionadas para o **Anuário** têm como fontes a Empresa de Portos do Brasil.

Os dados divulgados abrangem os seguintes aspectos:

a) movimentação de contêineres nos portos organizados; b) movimento de embarcações e carga transportada no tráfego de longo curso e de cabotagem, por Unidades da Federação e respectivos portos.

Transporte Aéreo

A fonte das informações é o Departamento de Aviação Civil.

A evolução do tráfego doméstico e internacional é especificada segundo as horas e quilômetros voados, assentos-km oferecidos e utilizados, passageiros e carga transportados, consumo de combustíveis, etc.

O tráfego aéreo comercial, nos principais aeroportos, é discriminado segundo o número de pousos e decolagens, passageiros embarcados, desembarcados e em trânsito, movimento do correio e da carga transportados.

CAPÍTULO 56 — TRANSPORTES

1 — Extensão das vias permanentes da rede ferroviária em tráfego, segundo os principais aspectos — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)			ESPECIFICAÇÃO	EXTENSÃO (km)		
	1983	1984	1985		1983	1984	1985
TOTAL	29 207	28 942	29 777	Bitola			
Rede Ferroviária Federal S.A.	23 083	22 837	22 184	De 0,76 m	13	13	13
Superintendência Regional de Recife	4 843	4 883	4 839	De 1,00 m	25 478	25 212	25 038
Superintendência Regional de Salvador	1 900	1 910	1 910	De 1,44 m	194	194	194
Superintendência Regional de Belo Horizonte (1)	4 364	4 079	4 079	De 1,60 m	3 522	3 523	4 532
Superintendência Regional de Juiz de Fora	2 651	2 654	2 640				
Superintendência Regional de São Paulo	1 895	1 895	1 718	Natureza da tração			
Superintendência Regional de Curitiba	3 393	3 393	3 393	Eletrificadas	2 386	2 045	2 040
Superintendência Regional de Porto Alegre	3 430	3 430	3 430	Rede Ferroviária Federal S.A.	825	483	82
Divisão Operacional de Tubarão	175	175	175	Superintendência Regional de Salvador	26	14	14
Subúrbios do Grande Rio (2)	432	418	-	Superintendência Regional de Belo Horizonte	295	-	-
Companhia Brasileira de Trens Urbanos (3)	-	-	594	Superintendência Regional de Juiz de Fora	137	109	(6) 49
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (4)	-	-	28	Superintendência Regional de São Paulo	195	195	19
Ferrovias Paulistas S.A.	5 072	5 072	5 036	Subúrbios do Grande Rio	172	165	-
Administrações diversas	1 052	1 033	1 935	Companhia Brasileira de Trens Urbanos (3)	-	-	356
Estrada de Ferro Amapá	194	194	194	Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (4)	-	-	28
Estrada de Ferro Campos do Jordão	47	47	47	Ferrovias Paulistas S.A.	1 514	1 515	1 527
Estrada de Ferro Vitória a Minas	811	792	792	Administrações diversas	47	47	47
Estrada de Ferro Carajás (5)	-	-	902	Não eletrificadas	26 821	26 897	27 737

FORNTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Superintendência de Planejamento, Gerência de Estatística.

(1) Inclusive bitola de 0,76 m. (2) Divisão Especial. (3) Criada em 1985, como empresa coligada à Rede Ferroviária Federal S.A., para administrar o transporte suburbano, transformando as Divisões Especiais do Grande Rio e de São Paulo em Superintendências de Trens Urbanos do Rio de Janeiro e São Paulo. Fazem parte da empresa as Superintendências de Trens Urbanos do Recife e Belo Horizonte. (4) Empresa coligada à Rede Ferroviária Federal S.A. que atende aos passageiros dos subúrbios de Porto Alegre. (5) Empresa vinculada à Companhia Vale do Rio Doce, para o transporte de minério de ferro da Serra do Carajás ao Porto de São Luís, tendo iniciado sua operação em 1985. (6) Exclusive 60 km, no ramal de São Paulo, que está desenergizado.

2 — Material rodante em tráfego, transportes realizados, unidades de tráfego, produtividade, consumo, pessoal empregado e movimento financeiro das ferrovias — 1983-85

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS			ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1983	1984	1985		1983	1984	1985
Material rodante em tráfego em 31-12				Unidades de tráfego (milhões)	88 589	107 745	116 243
Locomotivas	2 020	2 007	2 014	Produtividade			
Vapor	22	24	18	Material de tração (milhões de unidades de tráfego por unidade motriz) (1)	31	40	46
Diesel	1867	1859	1873	Carros (milhões de passageiro/km por carro) (2)	5	6	6
Elétricas	131	124	123	Vagões (milhares de toneladas/km úteis por vagão)	1 102	1 359	1 449
Automotrizes	23	21	23	Energética (milhares de unidades de tráfego por tonelada de combustível) (3)	156	167	172
Trens (unidade)	486	471	472	Pessoal (milhares de unidades de tráfego por empregado) (4)	794	950	1 000
Carros (todos os tipos)	1 491	1 475	1 370	Consumo			
Vagões (todos os tipos)	67 899	67 844	68 947	Energia elétrica (MWh)	638 119	696 705	749 627
Transportes realizados				Óleo combustível (t)	665	420	365
Efetivo				Carvão (t)	47 965	44 991	26 356
Passageiros (milhares)	499 484	587 488	650 408	Óleo diesel (t)	505 580	579 056	617 384
Interior	19 921	16 336	13 377	Lenha (1000 m ³)	1	0	0
Subúrbio	479 563	571 152	637 031	Pessoal empregado em 31-12	111 515	113 422	116 282
Animais (milhares de toneladas úteis)	74	38	31	Movimento financeiro (Cz\$ 1000)			
Bagagens e encomendas (milhares de toneladas úteis)	13	14	16	Receita da gestão	2 194 864	8 841 276	30 253 995
Mercadorias (milhares de toneladas úteis)	164 443	195 580	208 257	Despesa da gestão	2 867 961	12 194 805	42 290 267
Quilométrico							
Passageiros/km (milhões)	13 797	15 578	16 362				
Interior	2 987	2 715	2 328				
Subúrbio	10 810	12 863	14 034				
Animais (milhões de toneladas/km úteis)	36	19	11				
Bagagens e encomendas (milhões de toneladas/km úteis)	5	5	7				
Mercadorias (milhões de toneladas/km úteis)	74 751	92 143	99 863				

FORNTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Superintendência de Planejamento, Gerência de Estatística.

(1) Locomotivas, automotrizes e carros motores de trens — unidade. (2) Automotrizes, trens — unidade, carros de passageiros de madeira/metálicos de 1ª e 2ª classes e dormitórios. (3) Equivalência em óleo diesel. (4) Número de empregados ao final do exercício.

CAPÍTULO 56 — TRANSPORTES

3 — Material rodante em tráfego, segundo as ferrovias — 1983-85

FERROVIAS	ANOS	MATERIAL RODANTE EM 31-12								
		Locomotivas				Trens-unidades	Auto-motrizes	Carros		
		Total	Vapor	Diesel	Elétricas			Total	Passageiros	Dormitórios
TOTAL	1983	2 020	22	1 867	131	486	23	1 491	939	126
	1984	2 007	24	1 859	124	471	21	1 475	886	124
	1985	2 014	18	1 873	123	472	23	1 370	850	116
Estrada de Ferro Amapá.....	1983	5	-	5	-	-	2	6	6	-
	1984	5	-	5	-	-	2	6	6	-
	1985	5	-	5	-	-	2	6	6	-
Estrada de Ferro Carajás	1983	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	33	-	33	-	-	-	-	-	-
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1983	183	-	183	-	-	-	79	68	-
	1984	193	-	193	-	-	-	76	64	-
	1985	196	-	196	-	-	-	70	58	-
Rede Ferroviária Federal S.A.	1983	1 447	22	1 395	30	387	12	1 084	697	102
	1984	1 452	24	1 403	25	382	10	1 052	649	102
	1985	1 368	18	1 326	24	20	11	871	550	92
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A. (3)	1983	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	69	-	69	-	342	-	72	72	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (4)	1983	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	-	-	-	-	14	-	-	-	-
Ferrovias Paulistas S.A.	1983	385	-	284	101	99	-	318	164	24
	1984	357	-	258	99	89	1	337	163	22
	1985	343	-	244	99	96	1	345	158	24
Estrada de Ferro Campos do Jordão	1983	-	-	-	-	-	9	4	4	-
	1984	-	-	-	-	-	8	4	4	-
	1985	-	-	-	-	-	9	6	6	-

FERROVIAS	ANOS	MATERIAL RODANTE EM 31-12							
		Carros		Vagões					
		Correios e bagagens	Outros (1)	Total	Plataformas	Fechados	Gôndolas	Gaiolas	Outros (2)
TOTAL	1983	121	305	67 899	7 230	20 671	22 865	1 077	16 056
	1984	104	361	67 844	7 195	19 759	23 305	1 030	16 555
	1985	83	321	68 947	7 216	19 418	24 414	997	16 902
Estrada de Ferro Amapá.....	1983	-	-	134	7	2	1	-	124
	1984	-	-	134	7	2	1	-	124
	1985	-	-	133	7	2	1	-	123
Estrada de Ferro Carajás	1983	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	-	-	1 661	176	10	1 262	-	213
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1983	4	7	11 829	1 411	357	8 622	60	1 379
	1984	3	9	12 534	1 411	392	9 221	60	1 450
	1985	3	9	12 712	1 411	392	9 239	60	1 610
Rede Ferroviária Federal S.A.	1983	109	176	42 916	4 644	13 812	12 386	958	11 116
	1984	92	209	42 554	4 633	13 148	12 244	911	11 618
	1985	70	159	41 710	4 441	12 889	11 986	880	11 514
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A. (3)	1983	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	-	-	207	31	28	88	-	60
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (4)	1983	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	-	-	-	-	-	-	-	-
Ferrovias Paulistas S.A.	1983	8	122	13 019	1 168	6 500	1 856	59	3 436
	1984	9	143	12 621	1 144	6 217	1 839	59	3 362
	1985	10	153	12 523	1 150	6 097	1 838	57	3 381
Estrada de Ferro Campos do Jordão	1983	-	-	1	-	-	-	-	1
	1984	-	-	1	-	-	-	-	1
	1985	-	-	1	-	-	-	-	1

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Superintendência de Planejamento, Gerência de Estatística.

(1) Inclusive carros-restaurantes. (2) Inclusive "hopper" e tanques. (3) Criada em 1985 como empresa coligada à Rede Ferroviária Federal S.A. para administrar o transporte suburbano, transformando as Divisões Especiais do Grande Rio e de São Paulo em Superintendências de Trens Urbanos do Rio de Janeiro e de São Paulo. Fazem parte da empresa as Superintendências de Trens Urbanos de Recife e Belo Horizonte. (4) Empresa coligada à Rede Ferroviária Federal S.A. que atende aos passageiros dos subúrbios de Porto Alegre.

CAPÍTULO 56 — TRANSPORTES

4 — Transportes efetivo e quilométrico, segundo as ferrovias — 1983-85

FERROVIAS	ANOS	TRANSPORTES			
		Efetivo			
		Passageiros (milhares)	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias
Milhares de toneladas úteis					
TOTAL	1983	499 484	74	13	164 443
	1984	587 488	38	14	195 580
	1985	650 408	31	16	208 257
Estrada de Ferro Amapá	1983	164	0	-	926
	1984	162	0	-	1 446
	1985	129	0	-	1 246
Estrada de Ferro Carajás	1983	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-
	1985	-	-	-	1 200
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1983	2 212	3	1	73 182
	1984	1 986	2	1	96 289
	1985	2 061	1	1	102 338
Rede Ferroviária Federal S.A.	1983	428 556	69	12	69 693
	1984	506 778	34	13	76 891
	1985	50 202	30	15	82 577
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A. (1)	1983	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-
	1985	488 944	-	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (2)	1983	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-
	1985	26 209	-	-	-
Ferrovias Paulistas S.A.	1983	67 636	2	0	20 642
	1984	77 775	2	0	20 954
	1985	82 094	0	0	20 896
Estrada de Ferro Campos do Jordão	1983	916	-	-	-
	1984	787	-	-	-
	1985	769	-	-	-

FERROVIAS	ANOS	TRANSPORTES			
		Quilométrico			
		Passageiros/km (milhões)	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias
Milhões de toneladas/km úteis					
TOTAL	1983	13 797	36	5	74 751
	1984	15 578	19	5	92 143
	1985	16 362	11	7	99 863
Estrada de Ferro Amapá	1983	29	0	-	173
	1984	29	0	-	273
	1985	23	0	-	237
Estrada de Ferro Carajás	1983	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-
	1985	-	-	-	1 016
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1983	398	0	0	38 187
	1984	349	0	0	51 370
	1985	351	0	0	54 173
Rede Ferroviária Federal S.A.	1983	11 033	35	5	29 593
	1984	12 622	18	5	33 603
	1985	1 688	11	7	37 158
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A. (1)	1983	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-
	1985	11 435	-	-	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (2)	1983	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-
	1985	326	-	-	-
Ferrovias Paulistas S.A.	1983	2 327	1	0	6 798
	1984	2 572	1	0	6 997
	1985	2 532	0	0	7 279
Estrada de Ferro Campos do Jordão	1983	10	-	-	-
	1984	6	-	-	-
	1985	7	-	-	-

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Superintendência de Planejamento, Gerência de Estatística.

(1) Criada em 1985 como empresa coligada à Rede Ferroviária Federal S.A., para administrar o transporte suburbano, transformando as Divisões Especiais do Grande Rio e de São Paulo em Superintendências de Trens Urbanos do Rio de Janeiro e de São Paulo. Fazem parte da empresa as Superintendências de Trens Urbanos de Recife e Belo Horizonte. (2) Empresa coligada à Rede Ferroviária Federal S.A., que atende aos passageiros dos subúrbios de Porto Alegre.

CAPÍTULO 56 — TRANSPORTES

5 — Consumo de combustível, segundo as ferrovias — 1983-85

FERROVIAS	ANOS	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL					Equivalência em óleo diesel (t)
		Natureza					
		Energia elétrica (MWh)	Óleo combustível (t)	Óleo diesel (t)	Carvão (t)		
TOTAL	1983	638 119	665	505 580	47 965	566 942	
	1984	696 705	420	579 056	44 991	642 880	
	1985	749 627	365	617 384	26 356	677 343	
Estrada de Ferro Amapá	1983	-	-	914	-	914	
	1984	-	-	1 230	-	1 230	
	1985	-	-	1 173	-	1 173	
Estrada de Ferro Carajás	1983	-	-	-	-	-	
	1984	-	-	-	-	-	
	1985	-	-	6 325	-	6 325	
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1983	-	-	115 198	-	115 198	
	1984	-	-	159 443	-	159 443	
	1985	-	-	174 860	-	174 860	
Rede Ferroviária Federal S.A.	1983	386 329	665	331 992	47 965	376 787	
	1984	452 236	420	360 507	44 991	408 245	
	1985	48 879	365	370 835	26 356	384 689	
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A. (1)	1983	-	-	-	-	-	
	1984	-	-	-	-	-	
	1985	419 762	-	4 502	-	32 120	
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (2)	1983	-	-	-	-	-	
	1984	-	-	-	-	-	
	1985	21 948	-	-	-	1 444	
Ferrovias Paulistas S.A.	1983	250 812	-	57 476	-	73 979	
	1984	243 712	-	57 876	-	73 912	
	1985	258 241	-	59 689	-	76 680	
Estrada de Ferro Campos do Jordão	1983	978	-	-	-	64	
	1984	757	-	-	-	50	
	1985	797	-	-	-	52	

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Superintendência de Planejamento, Gerência de Estatística.

(1) Criada em 1985 como empresa coligada à Rede Ferroviária Federal S.A. para administrar o transporte suburbano, transformando as Divisões Especiais do Grande Rio e de São Paulo em Superintendências de Trens Urbanos do Rio de Janeiro e de São Paulo. Fazem parte da empresa as Superintendências de Trens Urbanos de Recife e Belo Horizonte. (2) Empresa coligada à Rede Ferroviária Federal S.A. que atende aos passageiros dos subúrbios de Porto Alegre.

6 — Pessoal empregado, segundo as ferrovias — 1983-85

FERROVIAS	ANOS	PESSOAL EMPREGADO				
		Total	Administração (1)	Via permanente (1)	Manutenção dos equipamentos de transporte	Tração, tráfego e movimento
TOTAL	1983	111.515	23 823	36 254	18 608	32 830
	1984	113 422	27 328	35 473	18 685	31 936
	1985	116 282	26 748	35 683	20 134	33 717
Estrada de Ferro Amapá	1983	106	3	40	13	50
	1984	107	3	43	13	48
	1985	106	5	42	13	46
Estrada de Ferro Carajás	1983	-	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-	-
	1985	1 377	392	397	238	350
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1983	8 550	1 752	2 941	1 544	2 313
	1984	8 061	1 608	2 757	1 493	2 203
	1985	8 270	1 632	2 779	1 600	2 259
Rede Ferroviária Federal S.A.	1983	82 982	15 890	28 464	15 045	23 583
	1984	85 736	19 358	28 096	15 244	23 038
	1985	67 522	13 522	23 706	11 961	18 333
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A. (2)	1983	-	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-	-
	1985	18 063	4 573	3 841	4 217	5 432
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (3)	1983	-	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-	-
	1985	1 245	275	371	127	472
Ferrovias Paulistas S.A.	1983	19 603	6 084	4 740	1 947	6 832
	1984	19 255	6 269	4 511	1 878	6 597
	1985	19 443	6 261	4 484	1 922	6 776
Estrada de Ferro Campos do Jordão	1983	274	94	69	59	52
	1984	263	90	66	57	50
	1985	256	88	63	56	49

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Superintendência de Planejamento, Gerência de Estatística.

(1) Inclusive empregados da "Eletroeletrônica". (2) Criada em 1985 como empresa coligada à Rede Ferroviária Federal S.A. para administrar o transporte suburbano, transformando as Divisões Especiais do Grande Rio e de São Paulo em Superintendências de Trens Urbanos do Rio de Janeiro e de São Paulo. Fazem parte da empresa as Superintendências de Trens Urbanos de Recife e Belo Horizonte. (3) Empresa coligada à Rede Ferroviária Federal S.A. que atende aos passageiros dos subúrbios de Porto Alegre.

CAPÍTULO 56 — TRANSPORTES

7 — Receita, segundo as ferrovias — 1983-85

FERROVIAS	ANOS	RECEITA (Cz\$ 1 000)							
		Total (1)	Transportes ferroviários					Transportes não ferroviários	
			Total	Passageiros	Animais	Bagagens e encomendas	Mercadorias		Outros
TOTAL	1983	2 194 864	672 400	27 179	538	198	492 337	152 148	14 920
	1984	8 841 276	2 237 773	73 839	915	436	1 732 920	429 663	28 784
	1985	30 523 995	8 408 731	268 923	2 134	1 650	6 295 627	1 840 397	93 389
Estrada de Ferro Amapá (2)	1983	721	721	0	-	-	721	-	-
	1984	2 554	2 554	0	-	-	2 554	-	-
	1985	7 906	7 906	11	-	-	7 895	-	-
Estrada de Ferro Carajás (3)	1983	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	7 237	7 237	-	-	-	6 972	265	-
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1983	148 743	140 601	1 188	7	21	139 385	-	-
	1984	535 095	498 386	2 795	14	59	495 518	-	-
	1985	2 002 437	1 798 881	8 128	13	223	1 790 517	-	-
Rede Ferroviária Federal S.A.	1983	1 894 103	433 523	19 822	520	167	271 580	141 434	9 849
	1984	7 870 258	1 426 255	52 916	885	356	965 824	406 294	26 085
	1985	24 697 888	4 376 217	63 097	2 116	1 359	3 551 642	758 003	60 160
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A. (4)	1983	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	1 262 330	1 111 644	125 091	-	-	-	(5) 986 553	-
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (6)	1983	-	-	-	-	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-	-	-	-	-
	1985	1 076 765	14 150	14 122	-	-	-	28	-
Ferrovias Paulistas S.A.	1983	151 160	97 517	6 131	11	10	80 651	10 714	5 071
	1984	433 039	310 465	18 015	36	21	269 024	23 369	2 719
	1985	1 467 942	1 092 358	58 136	5	68	938 601	95 548	33 229
Estrada de Ferro Campos do Jordão	1983	137	38	38	-	0	0	0	-
	1984	330	113	113	-	0	0	0	-
	1985	1 490	338	338	-	0	0	0	-

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Superintendência de Planejamento, Gerência de Estatística.

(1) Inclusive receitas não operacionais, receitas acessórias dos transportes e outras receitas operacionais não discriminadas. (2) Refere-se apenas às receitas decorrentes do transporte determinado pelo contrato de concessão. O transporte de minério de manganês, principal mercadoria da estrada, é classificado como sendo de serviço interno sem remuneração, visto ser a exportação do produto uma das atividades da ICOMI — Indústria e Comércio de Minérios S.A., que administra a estrada. (3) Dados relativos a pré-operação da estrada, que iniciou suas atividades em 1985. (4) Criada em 1985 como empresa coligada à Rede Ferroviária Federal S.A. para administrar o transporte suburbano, transformando as Divisões Especiais do Grande Rio e de São Paulo em Superintendências de Trens Urbanos do Rio de Janeiro e de São Paulo. Fazem parte da empresa as Superintendências de Trens Urbanos de Recife e Belo Horizonte. (5) Inclusive receita de subvenção da operação. (6) Empresa coligada à Rede Ferroviária Federal S.A. que atende aos passageiros dos subúrbios de Porto Alegre.

8 — Despesa, segundo as ferrovias — 1983-85

FERROVIAS	ANOS	DESPESA (Cz\$ 1 000)			
		Total	Pessoal	Material	Diversas
TOTAL	1983	2 867 961	338 409	140 039	2 389 513
	1984	12 194 805	849 024	522 979	10 822 802
	1985	42 230 267	3 356 366	2 054 767	36 879 134
Estrada de Ferro Amapá	1983	721	398	239	84
	1984	2 554	1 144	1 145	265
	1985	7 906	3 806	3 345	755
Estrada de Ferro Carajás	1983	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-
	1985	2 785	1 269	1 226	290
Estrada de Ferro Vitória a Minas	1983	113 332	48 661	29 371	35 300
	1984	357 329	115 373	132 794	109 162
	1985	1 412 490	505 562	479 528	427 400
Rede Ferroviária Federal S.A. (1)	1983	1 894 103	220 910	91 592	1 581 601
	1984	7 776 951	538 778	327 712	6 910 461
	1985	24 419 618	1 633 385	1 061 408	21 724 825
Companhia Brasileira de Trens Urbanos S.A. (2)	1983	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-
	1985	1 576 409	524 762	285 677	766 970
Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre (3)	1983	-	-	-	-
	1984	-	-	-	-
	1985	874 846	31 668	3 490	839 688
Ferrovias Paulistas S.A.	1983	859 162	68 114	18 695	772 353
	1984	4 056 296	192 888	60 900	3 802 508
	1985	13 985 411	652 657	218 461	13 114 293
Estrada de Ferro Campos do Jordão	1983	643	326	142	175
	1984	1 675	841	428	406
	1985	10 802	3 257	1 632	5 913

FONTE — Rede Ferroviária Federal S.A., Superintendência de Planejamento, Gerência de Estatística.

(1) Inclusive resultados não operacionais e contas de ajustes. (2) Criada em 1985 como empresa coligada à Rede Ferroviária Federal S.A. para administrar o transporte suburbano, transformando as Divisões Especiais do Grande Rio e de São Paulo em Superintendências de Trens Urbanos do Rio de Janeiro e de São Paulo. Fazem parte da empresa as Superintendências de Trens Urbanos de Recife e Belo Horizonte. (3) Empresa coligada à Rede Ferroviária Federal S.A. que atende aos passageiros dos subúrbios de Porto Alegre.

CAPÍTULO 56 – TRANSPORTES

9 – Extensão da rede rodoviária nacional, por jurisdição, segundo as Unidades da Federação – 1985-86

(continua)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL (km)									
		Total	Planejada					Em tráfego			
			Total	Jurisdição			Total	Jurisdição			
				Federal	Estadual	Municipal		Federal	Estadual transitória	Estadual	Municipal
BRASIL	1985	1 583 172	137 324	23 430	61 136	52 758	1 445 848	64 532	28 600	149 895	1 202 821
	1986	1 593 655	175 259	22 515	59 012	93 732	1 418 396	64 726	27 982	152 274	1 173 414
Rondônia.....	1985	16 203	6 480	236	2 044	4 200	9 723	1 362	345	1 302	6 714
	1986	16 338	6 274	236	1 838	4 200	10 064	1 382	367	1 601	6 714
Acre.....	1985	5 949	3 717	434	3 083	200	2 232	1 190	-	339	703
	1986	5 975	3 717	434	3 083	200	2 258	1 216	-	339	703
Amazonas.....	1985	14 428	8 907	3 838	2 750	2 319	5 521	2 469	243	571	2 238
	1986	14 052	8 656	3 587	2 750	2 319	5 396	2 470	117	571	2 238
Roraima.....	1985	5 460	2 258	35	2 223	-	3 202	1 234	-	1 968	-
	1986	5 467	2 258	35	2 223	-	3 209	1 241	-	1 968	-
Pará.....	1985	35 217	12 716	2 809	5 210	4 697	22 501	3 799	621	6 375	11 706
	1986	34 717	12 213	2 306	5 210	4 697	22 504	3 802	621	6 375	11 706
Amapá.....	1985	7 324	5 178	310	4 062	806	2 146	870	-	776	500
	1986	7 334	5 170	310	4 054	806	2 164	870	-	794	500
Maranhão.....	1985	56 020	2 139	349	1 790	-	53 881	3 302	395	6 014	44 170
	1986	56 017	2 124	334	1 790	-	53 893	3 314	395	6 014	44 170
Piauí.....	1985	56 925	6 459	964	3 060	2 435	50 466	2 410	889	3 752	43 415
	1986	57 593	6 245	964	2 847	2 434	51 348	2 410	889	3 889	44 160
Ceará.....	1985	49 434	1 873	507	942	424	47 561	2 166	726	6 204	38 465
	1986	49 443	1 904	507	973	424	47 539	2 166	726	6 182	38 465
Rio Grande do Norte.....	1985	26 918	564	178	88	298	26 354	1 267	407	3 271	21 409
	1986	26 920	565	178	88	299	26 355	1 281	389	3 276	21 409
Paraíba.....	1985	34 555	1 631	42	221	1 368	32 924	1 128	478	3 695	27 623
	1986	34 555	1 631	42	221	1 368	32 924	1 223	383	3 695	27 623
Pernambuco.....	1985	41 889	589	175	414	-	41 300	2 632	61	4 673	33 934
	1986	41 844	568	175	393	-	41 276	2 632	62	4 648	33 934
Alagoas.....	1985	14 802	1 721	73	324	1 324	13 081	767	21	2 343	9 950
	1986	14 817	1 810	72	414	1 324	13 007	767	21	2 269	9 950
Fernando de Noronha.....	1985	10	7	7	-	-	3	3	-	-	-
	1986	11	7	7	-	-	4	4	-	-	-
Sergipe.....	1985	11 420	2 483	93	1 708	682	8 937	323	-	2 090	6 524
	1986	11 409	2 483	93	1 708	682	8 926	312	-	2 090	6 524
Bahia.....	1985	133 929	15 245	3 184	6 898	5 163	118 684	5 137	3 110	10 831	99 606
	1986	133 953	15 031	3 071	6 797	5 163	118 922	5 274	3 110	10 932	99 606
Minas Gerais.....	1985	242 136	15 475	3 592	3 650	8 233	226 661	9 433	4 579	10 622	202 027
	1986	242 220	15 077	3 592	3 252	8 233	227 143	9 433	4 574	11 110	202 026
Espírito Santo.....	1985	30 538	1 098	338	760	-	29 440	768	429	3 845	24 398
	1986	31 056	1 219	339	880	-	29 837	768	428	4 243	24 398
Rio de Janeiro.....	1985	27 082	3 217	191	1 309	1 717	23 865	1 530	606	4 109	17 620
	1986	26 063	2 864	191	1 266	1 407	23 199	1 565	606	4 086	16 942
São Paulo.....	1985	198 532	3 827	289	3 538	-	194 705	1 173	4 970	13 436	175 126
	1986	198 726	3 792	307	3 485	-	194 934	1 094	5 071	13 644	175 125
Paraná.....	1985	147 954	5 583	1 253	3 359	971	142 371	3 119	1 805	8 552	128 895
	1986	145 410	3 858	1 203	2 655	-	141 552	3 124	1 793	10 058	126 577
Santa Catarina.....	1985	90 413	2 315	372	297	1 646	88 098	2 183	1 008	4 504	80 403
	1986	105 451	44 641	372	366	43 903	60 810	2 161	995	4 508	53 146
Rio Grande do Sul.....	1985	103 286	2 875	1 240	451	1 184	100 411	5 256	2 186	6 533	86 436
	1986	103 246	2 875	1 240	451	1 184	100 371	5 253	2 182	6 500	86 436
Mato Grosso do Sul.....	1985	54 297	5 741	479	3 356	1 906	48 556	2 811	1 192	9 171	35 382
	1986	55 607	5 628	479	3 243	1 906	49 979	3 731	1 187	9 579	35 482
Mato Grosso.....	1985	51 566	7 894	973	6 921	-	43 672	3 731	1 382	13 907	24 652
	1986	50 139	7 816	973	6 843	-	42 323	2 812	924	13 935	24 652
Goias.....	1985	125 250	17 304	1 469	2 651	13 184	107 946	4 304	2 983	19 731	80 928
	1986	123 666	16 808	1 469	2 156	13 183	106 858	4 260	2 985	18 685	80 928
Distrito Federal.....	1985	1 635	25	-	25	-	1 610	163	164	1 283	-
	1986	1 626	25	-	25	-	1 601	161	157	1 283	-

CAPÍTULO 56 — TRANSPORTES

9 — Extensão da rede rodoviária nacional, por jurisdição, segundo as Unidades da Federação — 1985-86

(conclusão)

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ANOS	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA NACIONAL (km)									
		Em tráfego									
		Pavimentada					Não pavimentada				
		Total	Jurisdição				Total	Jurisdição			
Federal	Estadual transitória		Estadual	Municipal	Federal	Estadual transitória		Estadual	Municipal		
BRASIL.....	1985	115 725	46 455	11 284	51 800	6 186	1 311 196	14 410	15 178	85 725	1 195 883
	1986	123 357	47 580	11 950	56 508	7 319	1 274 354	13 667	13 763	82 290	1 164 634
Rondônia.....	1985	764	713	-	22	29	8 525	275	345	1 280	6 625
	1986	784	733	-	22	29	8 708	274	367	1 442	6 625
Acre.....	1985	224	201	-	23	-	1 853	834	-	316	703
	1986	222	199	-	23	-	1 853	834	-	316	703
Amazonas.....	1985	1 995	854	1	387	753	3 377	1 564	186	142	1 485
	1986	1 995	854	1	387	753	3 308	1 564	117	142	1 485
Roraima.....	1985	40	40	-	-	-	3 162	1 194	-	1 968	-
	1986	57	57	-	-	-	2 947	1 094	-	1 853	-
Pará.....	1985	2 423	637	-	1 743	43	19 209	2 949	426	4 171	11 663
	1986	2 426	640	-	1 743	43	19 209	2 949	426	4 171	11 663
Amapá.....	1985	134	82	-	29	23	1 969	760	-	747	462
	1986	195	143	-	29	23	1 952	725	-	765	462
Maranhão.....	1985	2 843	1 807	10	1 026	-	47 066	932	180	1 784	44 170
	1986	2 984	1 949	9	1 026	-	46 456	321	181	1 784	44 170
Piauí.....	1985	3 414	2 002	372	983	57	46 597	408	517	2 314	43 358
	1986	3 555	2 002	426	1 075	52	47 455	408	463	2 476	44 108
Ceará.....	1985	5 744	1 788	478	3 183	295	41 657	317	220	2 950	38 170
	1986	5 844	1 804	519	3 226	295	41 545	301	179	2 895	38 170
Rio Grande do Norte.....	1985	2 577	1 073	136	1 250	118	22 909	101	206	1 311	21 291
	1986	3 180	1 139	181	1 742	118	22 880	116	191	1 282	21 291
Paraíba.....	1985	2 313	1 064	209	990	50	30 132	28	189	2 342	27 573
	1986	2 312	1 159	113	990	50	30 133	28	190	2 342	27 573
Pernambuco.....	1985	4 735	2 353	20	2 147	215	35 908	223	41	1 925	33 719
	1986	4 898	2 390	21	2 228	259	35 686	187	12	1 812	33 675
Alagoas.....	1985	1 878	681	21	1 144	32	11 133	86	-	1 129	9 918
	1986	2 229	682	21	1 494	32	10 703	48	-	737	9 918
Fernando de Noronha.....	1985	3	3	-	-	-	-	-	-	-	-
	1986	4	4	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	1985	1 389	323	-	1 066	-	7 416	-	-	892	6 524
	1986	1 378	312	-	1 066	-	7 416	-	-	892	6 524
Bahia.....	1985	9 847	3 804	924	4 891	228	107 979	932	2 156	5 513	99 378
	1986	9 946	3 718	966	5 034	228	108 053	1 043	2 114	5 518	99 378
Minas Gerais.....	1985	14 386	8 287	991	4 340	768	211 124	915	3 262	5 688	201 259
	1986	14 907	8 286	1 078	4 696	847	210 547	915	2 817	5 636	201 179
Espírito Santo.....	1985	2 067	713	226	1 035	93	26 774	-	143	2 326	24 305
	1986	2 730	713	286	1 638	93	26 510	-	135	2 070	24 305
Rio de Janeiro.....	1985	4 584	1 509	408	1 679	988	19 275	21	198	2 424	16 632
	1986	4 832	1 544	408	1 737	1 143	18 362	21	198	2 344	15 799
São Paulo.....	1985	17 718	1 164	4 099	11 625	830	176 227	-	851	1 758	173 618
	1986	20 044	1 085	4 244	11 991	2 724	173 426	-	827	1 584	171 015
Paraná.....	1985	10 586	2 837	910	6 093	746	131 098	190	683	2 076	128 149
	1986	10 817	2 848	963	6 927	79	129 096	191	640	1 767	126 498
Santa Catarina.....	1985	4 819	1 899	452	1 802	666	82 779	106	461	2 475	79 737
	1986	4 667	1 929	510	1 931	297	55 333	103	374	2 007	52 849
Rio Grande do Sul.....	1985	7 525	4 907	526	1 900	192	92 131	221	1 508	4 158	86 244
	1986	7 683	4 974	553	1 964	192	91 854	221	1 503	3 886	86 244
Mato Grosso do Sul.....	1985	3 367	2 253	435	678	1	44 486	477	524	8 104	35 381
	1986	3 953	2 625	431	896	1	45 265	1 033	523	8 228	35 481
Mato Grosso.....	1985	2 732	1 976	66	690	-	38 688	1 054	1 256	11 726	24 652
	1986	3 191	2 253	66	872	-	37 378	478	798	11 450	24 652
Goiás.....	1985	6 959	3 320	851	2 728	60	98 782	823	1 818	15 273	80 868
	1986	7 832	3 377	1 005	3 390	60	97 375	813	1 701	13 993	80 868
Distrito Federal.....	1985	656	163	149	344	-	941	-	8	933	-
	1986	690	161	149	380	-	906	-	8	898	-

FORNE - Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planos e Programas.

NOTAS - 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Dados sujeitos a retificação.

(1) Inclusive os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

CAPÍTULO 56 — TRANSPORTES

10 — Extensão da rede rodoviária do Plano Nacional de Viação, segundo as Unidades da Federação — 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (km)								
	Total			Planejada			Em tráfego		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986	Total		
							1984	1985	1986
BRASIL	116 819	116 563	115 223	24 265	23 430	22 515	92 554	93 133	92 708
Rondônia.....	1 943	1 943	1 985	375	236	236	1 568	1 707	1 749
Acre.....	1 624	1 624	1 650	434	434	434	1 190	1 190	1 216
Amazonas.....	6 551	6 551	6 173	3 839	3 839	3 586	2 713	2 712	2 587
Roraima.....	1 335	1 269	1 277	85	35	35	1 250	1 234	1 242
Pará.....	7 331	7 229	6 729	2 809	2 809	2 306	4 521	4 420	4 423
Amapá.....	1 174	1 180	1 180	310	310	310	864	870	870
Maranhão.....	4 046	4 046	4 043	489	349	334	3 557	3 697	3 709
Piauí.....	4 263	4 263	4 263	999	964	964	3 264	3 299	3 299
Ceará.....	3 418	3 400	3 400	516	507	508	2 903	2 893	2 892
Rio Grande do Norte.....	1 859	1 852	1 847	170	178	178	1 689	1 674	1 669
Paraíba.....	1 639	1 648	1 648	74	42	42	1 565	1 606	1 606
Pernambuco.....	2 869	2 869	2 869	175	175	175	2 694	2 694	2 694
Alagoas.....	861	861	861	73	73	72	789	788	789
Fernando de Noronha.....	11	10	11	7	7	7	4	3	4
Sergipe.....	417	417	405	93	93	93	324	324	312
Bahia.....	11 431	11 431	11 454	3 184	3 184	3 070	8 248	8 247	8 384
Minas Gerais.....	17 702	17 604	17 599	3 764	3 592	3 592	13 939	14 012	14 007
Espírito Santo.....	1 535	1 535	1 535	359	338	339	1 176	1 197	1 196
Rio de Janeiro.....	2 324	2 327	2 362	189	191	191	2 135	2 136	2 171
São Paulo.....	6 432	6 432	6 472	289	289	307	6 143	6 143	6 165
Paraná.....	6 165	6 177	6 119	1 253	1 253	1 203	4 912	4 924	4 916
Santa Catarina.....	3 558	3 562	3 528	372	372	372	3 185	3 190	3 156
Rio Grande do Sul.....	8 718	8 682	8 675	1 352	1 240	1 239	7 366	7 442	7 436
Mato Grosso do Sul.....	4 485	4 482	4 478	588	479	479	3 898	4 003	3 999
Mato Grosso.....	6 069	6 086	5 628	1 023	973	973	5 045	5 113	4 655
Goiás.....	8 738	8 756	8 714	1 447	1 469	1 469	7 291	7 287	7 245
Distrito Federal.....	322	327	318	-	-	-	322	327	318

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA DO PLANO NACIONAL DE VIAÇÃO (km)								
	Em tráfego								
	Pavimentada			Não pavimentada			Em obras (1)		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986
BRASIL	56 037	57 739	59 529	33 309	29 588	27 431	3 208	5 806	5 748
Rondônia.....	679	713	733	882	619	641	7	375	375
Acre.....	201	201	199	955	834	834	34	155	183
Amazonas.....	851	855	855	1 754	1 750	1 680	108	107	52
Roraima.....	47	40	57	1 116	1 194	1 094	87	-	90
Pará.....	637	637	641	3 671	3 375	3 375	213	408	408
Amapá.....	-	82	143	862	760	725	2	28	2
Maranhão.....	1 817	1 817	1 958	1 740	1 112	503	-	768	1 249
Piauí.....	2 374	2 374	2 427	890	925	872	-	-	-
Ceará.....	2 217	2 265	2 322	576	538	480	110	90	90
Rio Grande do Norte.....	1 131	1 209	1 320	525	307	307	33	158	43
Paraíba.....	1 232	1 273	1 273	297	217	217	36	116	116
Pernambuco.....	2 339	2 374	2 411	236	264	199	119	56	85
Alagoas.....	703	702	703	86	86	49	-	-	37
Fernando de Noronha.....	4	3	4	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	324	324	312	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	4 634	4 728	4 684	3 258	3 088	3 157	356	431	544
Minas Gerais.....	9 167	9 277	9 365	4 360	4 177	3 731	412	558	911
Espírito Santo.....	939	940	999	202	142	135	35	115	62
Rio de Janeiro.....	1 919	1 917	1 952	216	219	219	-	-	-
São Paulo.....	5 263	5 263	5 330	844	851	826	36	29	9
Paraná.....	3 732	3 747	3 811	1 150	873	831	30	304	274
Santa Catarina.....	2 299	2 351	2 439	544	567	477	342	272	240
Rio Grande do Sul.....	5 437	5 433	5 527	1 753	1 728	1 725	176	281	184
Mato Grosso do Sul.....	2 132	2 688	2 684	1 493	1 001	1 001	273	314	314
Mato Grosso.....	1 836	2 042	2 691	3 000	2 310	1 831	209	761	133
Goiás.....	3 824	4 170	4 383	2 876	2 642	2 514	591	475	349
Distrito Federal.....	299	313	310	23	8	8	-	6	-

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planos e Programas.

NOTAS — 1. A rede do Plano Nacional de Viação compreende as extensões das rodovias sob jurisdição federal e estadual ou territorial transitória.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obra de implantação e/ou pavimentação.

CAPÍTULO 56 — TRANSPORTES

11 — Extensão da rede rodoviária federal em tráfego, segundo as Unidades da Federação — 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA FEDERAL EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Não pavimentada			Em obras (1)		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986
BRASIL	64 643	64 532	64 726	45 292	46 455	47 580	17 495	14 410	13 667	1 856	3 668	3 479
Rondônia.....	1 372	1 362	1 382	679	713	733	686	275	274	7	374	375
Acre.....	1 190	1 190	1 216	201	201	199	955	834	834	34	155	183
Amazonas.....	2 469	2 469	2 470	850	854	854	1 568	1 564	1 564	51	51	52
Roraima.....	1 250	1 234	1 241	47	40	57	1 116	1 194	1 094	87	-	90
Pará.....	3 996	3 799	3 802	637	637	640	3 146	2 949	2 949	213	213	213
Amapá.....	864	870	870	-	82	143	862	760	725	2	28	2
Maranhão.....	3 367	3 302	3 314	1 807	1 807	1 949	1 560	932	321	-	563	1 044
Piauí.....	2 375	2 410	2 410	2 002	2 002	2 002	373	408	408	-	-	-
Ceará.....	2 176	2 166	2 166	1 735	1 788	1 804	410	317	301	31	61	61
Rio Grande do Norte.....	1 303	1 267	1 281	1 040	1 073	1 139	230	101	116	33	93	26
Paraíba.....	1 092	1 128	1 223	1 064	1 064	1 159	28	28	28	-	36	36
Pernambuco.....	2 632	2 632	2 632	2 318	2 353	2 390	195	223	187	119	56	55
Alagoas.....	767	767	767	681	681	682	86	86	48	-	-	37
Fernando de Noronha.....	3	3	4	3	3	4	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	324	323	312	324	323	312	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	5 138	5 137	5 274	3 710	3 804	3 718	1 102	932	1 043	326	401	513
Minas Gerais.....	9 403	9 433	9 433	8 214	8 287	8 286	1 068	915	915	121	231	232
Espírito Santo.....	748	768	768	713	713	713	-	-	-	35	55	55
Rio de Janeiro.....	1 529	1 530	1 565	1 511	1 509	1 544	18	21	21	-	-	-
São Paulo.....	1 173	1 173	1 094	1 164	1 164	1 085	-	-	-	9	9	9
Paraná.....	3 109	3 119	3 124	2 834	2 837	2 848	262	190	191	13	92	85
Santa Catarina.....	2 179	2 183	2 161	1 881	1 899	1 929	106	106	103	192	178	129
Rio Grande do Sul.....	5 354	5 256	5 253	4 923	4 907	4 974	320	221	221	111	128	58
Mato Grosso do Sul.....	2 566	2 811	3 731	1 721	2 253	2 625	742	477	1 033	103	81	73
Mato Grosso.....	3 735	3 731	2 812	1 771	1 976	2 253	1 755	1 054	478	209	701	81
Goiás.....	4 364	4 304	4 260	3 298	3 320	3 377	906	823	813	160	161	70
Distrito Federal.....	163	163	161	163	163	161	-	-	-	-	-	-

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planos e Programas.

NOTAS — 1. Exclui-se a extensão dos trechos coincidentes das rodovias estaduais com as federais sob jurisdição estadual ou territorial, constantes da tabela 12 deste capítulo.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

12 — Extensão da rede rodoviária estadual ou territorial transitória em tráfego, segundo as Unidades da Federação — 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL OU TERRITORIAL TRANSITÓRIA EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Não pavimentada			Em obras (1)		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986
BRASIL	27 912	28 600	27 982	10 745	11 284	11 950	15 815	15 178	13 763	1 352	2 138	2 269
Rondônia.....	196	345	367	-	-	-	196	345	367	-	-	-
Amazonas.....	243	243	117	1	1	1	186	186	116	56	56	-
Pará.....	525	621	621	-	-	-	525	426	426	-	195	195
Maranhão.....	190	395	395	10	10	9	180	180	181	-	205	205
Piauí.....	889	889	889	372	372	426	517	517	463	-	-	-
Ceará.....	726	726	726	482	478	519	166	220	179	78	28	28
Rio Grande do Norte.....	386	407	389	91	136	181	295	206	191	-	65	17
Paraíba.....	473	478	383	168	209	113	269	189	190	36	80	80
Pernambuco.....	62	61	62	21	20	21	41	41	12	-	-	29
Alagoas.....	21	21	21	21	21	21	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	3 109	3 110	3 110	924	924	966	2 155	2 156	2 114	30	30	30
Minas Gerais.....	4 536	4 579	4 574	954	991	1 078	3 291	3 262	2 817	291	326	679
Espírito Santo.....	429	429	428	227	226	286	202	143	135	-	60	7
Rio de Janeiro.....	606	606	606	408	408	408	198	198	198	-	-	-
São Paulo.....	4 970	4 970	5 071	4 099	4 099	4 244	844	851	827	27	20	-
Paraná.....	1 802	1 805	1 793	898	910	963	888	683	640	16	212	190
Santa Catarina.....	1 007	1 008	995	418	452	510	438	461	374	151	95	111
Rio Grande do Sul.....	2 012	2 186	2 182	514	526	553	1 433	1 508	1 503	65	152	126
Mato Grosso do Sul.....	1 331	1 192	1 187	411	435	431	750	524	523	170	233	233
Mato Grosso.....	1 311	1 382	924	66	66	66	1 245	1 256	798	-	60	60
Goiás.....	2 927	2 983	2 983	526	851	1 005	1 970	1 818	1 701	431	314	279
Distrito Federal.....	159	164	157	136	149	149	23	8	8	-	7	-

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planos e Programas.

NOTAS — 1. A tabela apresenta a extensão dos trechos coincidentes das rodovias estaduais com as federais sob jurisdição estadual ou territorial.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

CAPÍTULO 56 – TRANSPORTES

13 – Extensão da rede rodoviária estadual ou territorial em tráfego, segundo as Unidades da Federação – 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA ESTADUAL OU TERRITORIAL EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Não pavimentada			Em obras (1)		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986
BRASIL	143 893	149 895	152 274	48 254	51 800	56 508	90 713	85 725	82 290	4 926	12 370	13 476
Rondônia.....	1 089	1 302	1 601	-	22	22	1 089	1 280	1 442	-	-	137
Acre.....	339	339	339	23	23	23	316	316	316	-	-	-
Amazonas.....	571	571	571	387	387	387	142	142	142	42	42	42
Roraima.....	1 933	1 968	1 968	-	-	-	1 933	1 968	1 853	-	-	115
Pará.....	5 711	6 375	6 375	1 704	1 743	1 743	4 007	4 171	4 171	-	461	461
Amapá.....	758	776	794	29	29	29	729	747	765	-	-	-
Maranhão.....	4 312	6 014	6 014	1 026	1 026	1 026	3 043	1 784	1 784	243	3 204	3 204
Piauí.....	3 387	3 752	3 889	927	983	1 075	2 234	2 314	2 476	226	455	338
Ceará.....	6 237	6 204	6 182	3 183	3 183	3 226	3 037	2 950	2 895	17	71	61
Rio Grande do Norte.....	3 258	3 271	3 276	1 123	1 250	1 742	2 107	1 311	1 282	28	710	252
Paraíba.....	3 667	3 695	3 695	909	990	990	2 555	2 342	2 342	203	363	363
Pernambuco.....	4 639	4 673	4 648	2 004	2 147	2 229	2 250	1 925	1 812	385	601	607
Alagoas.....	2 343	2 343	2 269	1 039	1 144	1 494	1 203	1 129	737	101	70	38
Sergipe.....	1 878	2 090	2 090	760	1 066	946	892	892	892	172	132	132
Bahia.....	10 831	10 831	10 932	4 696	4 891	5 034	5 569	5 513	5 518	566	427	380
Minas Gerais.....	9 598	10 622	11 110	3 241	4 340	4 696	5 827	5 688	5 636	530	594	778
Espírito Santo.....	3 940	3 845	4 243	927	1 035	1 638	2 804	2 804	2 070	209	484	535
Rio de Janeiro.....	4 107	4 109	4 086	1 649	1 679	1 737	2 433	2 424	2 344	25	6	5
São Paulo.....	13 427	13 436	13 644	11 610	11 625	11 991	1 748	1 758	1 584	69	53	69
Paraná.....	8 448	8 552	10 058	5 935	6 093	6 927	2 273	2 075	1 767	240	383	1 364
Santa Catarina.....	4 504	4 504	4 508	1 651	1 802	1 931	2 487	2 475	2 007	366	227	570
Rio Grande do Sul.....	6 344	6 533	6 500	1 815	1 900	1 964	4 192	4 158	3 886	337	475	650
Mato Grosso do Sul.....	9 171	9 171	9 579	678	678	896	8 104	8 104	8 228	389	389	455
Mato Grosso.....	13 176	13 907	13 935	694	690	872	12 482	11 726	11 450	-	1 491	1 613
Goiás.....	18 945	19 731	18 685	1 911	2 728	3 390	16 255	15 273	13 993	779	1 730	1 302
Distrito Federal.....	1 282	1 283	1 283	332	344	380	950	933	898	-	6	5

FONTE – Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planos e Programas.

NOTAS – 1. Não está computada a extensão dos trechos coincidentes das rodovias estaduais com as federais sob jurisdição estadual ou territorial.

2. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

3. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

14 – Extensão da rede rodoviária municipal em tráfego, segundo as Unidades da Federação – 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EXTENSÃO DA REDE RODOVIÁRIA MUNICIPAL EM TRÁFEGO (km)											
	Total			Pavimentada			Não pavimentada			Em obras (1)		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986
BRASIL	1 200 881	1 202 821	1 173 414	6 267	6 186	7 319	1 194 539	1 195 883	1 164 634	75	752	1 461
Rondônia.....	5 867	6 714	6 714	7	29	29	5 800	6 625	6 625	60	60	60
Acre.....	703	703	703	-	-	-	703	703	703	-	-	-
Amazonas.....	2 238	2 238	2 238	753	753	753	1 485	1 485	1 485	-	-	-
Pará.....	11 706	11 706	11 706	43	43	43	11 663	11 663	11 663	-	-	-
Amapá.....	500	500	500	23	23	23	462	462	462	15	15	15
Maranhão.....	44 170	44 170	44 170	-	-	-	44 170	44 170	44 170	-	-	-
Piauí.....	42 333	43 415	44 160	56	57	52	42 277	43 358	44 108	-	-	-
Ceará.....	38 465	38 465	38 465	295	295	295	38 170	38 170	38 170	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	21 409	21 409	21 409	118	118	118	21 291	21 291	21 291	-	-	-
Paraíba.....	27 623	27 623	27 623	50	50	50	27 573	27 573	27 573	-	-	-
Pernambuco.....	33 934	33 934	33 934	215	215	259	33 719	33 719	33 675	-	-	-
Alagoas.....	9 950	9 950	9 950	32	32	32	9 918	9 918	9 918	-	-	-
Sergipe.....	6 542	6 524	6 524	-	-	-	6 542	6 524	6 524	-	-	-
Bahia.....	99 606	99 606	99 606	228	228	228	99 378	99 378	99 378	-	-	-
Minas Gerais.....	202 027	202 027	202 026	768	768	847	201 259	201 259	201 179	-	-	-
Espírito Santo.....	24 397	24 398	24 398	92	93	93	24 305	24 305	24 305	-	-	-
Rio de Janeiro.....	17 606	17 620	16 942	959	988	1 143	16 647	16 632	15 799	-	-	-
São Paulo.....	175 125	175 126	175 125	830	830	2 724	174 295	173 618	171 015	-	678	1 386
Paraná.....	128 880	128 895	126 577	878	746	79	128 002	128 149	126 498	-	-	-
Santa Catarina.....	80 403	80 403	53 146	666	666	297	79 737	79 737	52 849	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	86 436	86 436	86 436	192	192	192	86 244	86 244	86 244	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	35 382	35 382	35 382	1	1	1	35 381	35 381	35 381	-	-	-
Mato Grosso.....	24 652	24 652	24 652	-	-	-	24 652	24 652	24 652	-	-	-
Goiás.....	80 928	80 928	80 928	60	60	60	80 868	80 868	80 868	-	-	-

FONTE – Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planos e Programas.

NOTAS – 1. As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

2. Dados sujeitos a retificação.

(1) Compreende os trechos em obras de implantação e/ou de pavimentação.

CAPÍTULO 56 — TRANSPORTES

15 — Frota nacional de veículos cadastrados, segundo as classes e tipos — 1981-85

CLASSES E TIPOS DE VEÍCULOS	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS EM 31-12				
	1981	1982	1983	1984	1985
TOTAL	9 823 380	10 688 253	11 622 239	12 406 591	13 184 450
Biciclos e triciclos	416 510	621 355	815 639	944 943	1 048 406
Ciclomotor.....	36 419	49 527	56 415	62 476	70 931
Motocicleta.....	341 878	533 360	720 617	843 757	938 306
Motoneta.....	36 594	36 744	36 787	36 815	37 165
Triciclo.....	404	446	467	487	505
Não especificado.....	1 215	1 278	1 353	1 408	1 499
De passeio	7 414 364	7 935 815	8 524 750	9 007 729	9 494 198
Automóvel.....	5 400 532	5 840 900	6 338 562	6 741 317	7 145 334
"Buggy".....	10 421	10 708	11 145	11 724	12 302
Camioneta.....	1 980 938	2 061 266	2 151 579	2 230 594	2 311 644
Não especificado.....	22 473	22 941	23 464	24 094	24 918
Comerciais leves	652 223	711 390	769 810	836 691	891 407
Furgão.....	39 677	55 305	65 781	74 508	83 879
Jipe.....	117 420	119 368	120 881	121 832	122 750
"Pick-up".....	429 083	468 646	513 337	568 382	612 110
Não especificado.....	66 043	68 071	69 811	71 969	72 668
De transporte coletivo	106 522	114 935	121 484	125 651	130 064
Microônibus.....	3 978	4 619	4 970	5 231	5 460
Ônibus interurbano.....	48 798	51 786	53 766	55 002	56 130
Ônibus urbano.....	51 625	56 358	60 505	63 096	66 088
Não especificado.....	2 121	2 172	2 243	2 322	2 386
De carga	836 404	873 913	903 442	937 688	972 961
Caminhão.....	788 224	823 014	850 238	881 856	914 137
Cavalo-mecânico.....	41 013	43 472	45 473	47 742	50 279
Não especificado.....	7 167	7 427	7 731	8 090	8 545
Máquinas agrícolas de terraplenagem e equipamentos automotores especiais	8 514	9 050	9 630	10 395	11 071
Reboques	101 718	111 256	122 893	135 144	147 225
De fabricação estrangeira	93 178	93 729	94 021	94 104	94 146
Não identificados	193 947	216 810	260 570	314 246	394 972

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Administração, Cadastro Nacional de Veículos e Proprietários.

16 — Frota nacional de veículos cadastrados, por ano de fabricação, segundo as classes de veículos — 1985

CLASSES DE VEÍCULOS	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS EM 31-12								
	Total (1)	Ano de fabricação							
		Até 1978	1979	1980	1981	1982	1983	1984	1985
TOTAL	13 184 450	6 754 013	1 067 753	1 064 449	783 520	864 873	933 986	784 352	777 859
Biciclos e triciclos.....	1 048 406	118 069	56 383	88 912	136 884	204 845	194 284	129 304	103 463
De passeio.....	9 494 198	5 212 224	832 725	774 371	500 982	521 451	588 935	482 979	486 469
Comerciais leves.....	891 407	477 848	53 644	55 642	50 814	59 167	58 420	66 881	54 716
De transporte coletivo.....	130 064	72 325	10 325	11 293	9 214	8 413	6 549	4 167	4 413
De carga.....	972 961	614 737	76 528	74 490	59 131	37 509	29 529	34 246	35 273
Máquinas agrícolas de terraplenagem e equipamentos automotores especiais.....	11 071	6 520	708	701	494	536	580	765	676
Reboques.....	147 225	64 475	12 058	13 266	10 735	9 538	11 637	12 251	12 081
De fabricação estrangeira.....	94 146	88 535	2 565	1 069	916	551	292	83	42
Não identificados.....	394 972	99 280	22 817	44 705	14 350	22 863	43 760	53 676	80 726

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Administração, Cadastro Nacional de Veículos e Proprietários.

(1) Inclusive 153.645 veículos sem especificação de ano de fabricação.

CAPÍTULO 56 — TRANSPORTES

17 — Frota nacional de veículos cadastrados, por classes de veículos, segundo as Unidades da Federação — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS EM 31-12											
	Total			Classes de veículos								
	1983	1984	1985	Biciclos e triciclos			Passeio			Comerciais leves		
				1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	11 622 239	12 406 591	13 184 450	815 639	944 943	1 048 406	8 524 750	9 007 729	9 494 198	769 810	836 691	891 407
Rondônia.....	26 369	31 338	34 341	2 020	3 192	3 735	11 563	12 650	13 341	6 769	8 261	8 983
Acre.....	7 464	7 877	8 399	428	521	657	4 044	4 185	4 349	1 664	1 778	1 922
Amazonas.....	51 731	55 758	60 865	655	786	1 106	34 848	37 136	39 367	5 206	6 025	7 239
Roraima.....	7 872	9 177	9 902	677	1 353	1 751	3 128	3 333	3 459	1 890	2 174	2 302
Pará.....	83 114	88 919	93 871	2 766	3 372	3 778	57 971	61 596	64 637	7 944	8 647	9 078
Amapá.....	8 029	8 831	9 483	967	1 181	1 321	4 992	5 363	5 681	1 075	1 203	1 309
Maranhão.....	59 574	64 897	69 090	2 663	3 380	3 858	38 031	40 884	43 123	7 688	8 596	9 065
Piauí.....	39 304	41 150	41 861	2 545	3 000	3 128	25 454	26 388	26 786	5 040	5 295	5 368
Ceará.....	200 541	213 302	224 832	15 520	18 627	20 806	138 527	145 333	151 917	21 867	23 316	24 364
Rio Grande do Norte.....	83 666	89 431	95 797	7 213	8 252	9 432	55 511	58 838	61 917	9 501	10 160	10 717
Paraíba.....	90 859	97 442	103 927	5 529	6 627	7 813	62 183	66 172	70 127	10 790	11 594	12 145
Pernambuco.....	283 362	301 948	320 366	14 070	16 315	18 209	204 457	216 669	228 407	25 137	26 880	28 429
Alagoas.....	64 877	69 338	74 739	3 134	3 497	3 892	42 333	45 140	48 293	7 446	7 891	8 346
Sergipe.....	52 340	57 116	61 816	4 532	5 833	6 703	34 818	37 119	39 453	5 189	5 628	6 056
Bahia.....	283 948	311 151	337 191	13 806	16 802	18 626	204 420	221 774	237 356	27 939	30 588	32 597
Minas Gerais.....	1 133 051	1 208 623	1 287 903	87 379	102 636	114 800	784 311	826 742	871 233	97 268	104 780	111 638
Espírito Santo.....	174 209	190 015	206 050	9 717	12 817	15 560	118 976	127 996	137 246	15 614	17 067	18 588
Rio de Janeiro.....	1 343 667	1 409 066	1 477 496	60 405	67 448	73 061	1 113 375	1 165 578	1 219 555	48 442	50 556	53 052
São Paulo.....	4 389 420	4 690 438	5 022 002	309 436	350 984	391 452	3 375 868	3 575 792	3 797 366	196 592	218 277	237 569
Paraná.....	918 184	984 390	1 040 366	67 097	80 074	90 058	613 410	650 792	681 331	82 864	88 782	93 395
Santa Catarina.....	497 008	527 301	556 883	53 334	62 929	69 969	339 004	353 297	368 174	34 581	36 438	38 367
Rio Grande do Sul.....	1 171 066	1 244 308	1 305 859	108 057	123 990	133 432	808 754	848 364	883 123	78 141	83 544	87 798
Mato Grosso do Sul.....	130 257	140 490	149 053	8 323	9 654	10 670	79 521	84 327	89 008	21 058	23 208	24 397
Mato Grosso.....	74 423	82 584	89 278	4 936	6 181	6 994	42 512	45 434	48 107	12 136	13 611	14 538
Goiás.....	232 561	252 190	259 055	20 944	24 470	25 386	148 294	158 166	161 886	28 296	31 734	32 598
Distrito Federal.....	215 343	229 511	244 025	9 486	11 022	12 209	178 445	188 661	198 956	9 673	10 658	11 547

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS CADASTRADOS EM 31-12											
	Classes de veículos											
	Transporte coletivo			Carga			De fabricação estrangeira			Outros (1)		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	121 484	125 651	130 064	903 442	937 688	972 961	94 021	94 104	94 146	393 093	459 785	553 268
Rondônia.....	488	583	596	4 613	5 194	5 737	124	124	124	792	1 334	1 825
Acre.....	101	108	110	820	851	893	74	74	74	333	360	394
Amazonas.....	1 079	1 087	1 144	4 039	4 324	4 785	1 868	1 877	1 888	4 036	4 523	5 336
Roraima.....	24	31	31	946	1 003	1 031	928	930	930	279	353	398
Pará.....	1 340	1 421	1 469	8 053	8 350	8 625	243	243	244	4 797	5 290	6 040
Amapá.....	56	58	59	692	751	803	40	40	40	207	235	270
Maranhão.....	1 402	1 440	1 471	7 797	8 316	8 577	119	119	119	1 874	2 162	2 877
Piauí.....	532	537	538	3 926	3 995	4 023	139	140	140	1 668	1 795	1 878
Ceará.....	2 693	2 659	2 693	15 246	15 791	16 313	1 151	1 151	1 152	5 637	6 425	7 587
Rio Grande do Norte.....	954	989	1 052	7 005	7 355	7 758	476	476	476	3 006	3 361	4 445
Paraíba.....	1 278	1 334	1 373	8 485	8 890	9 311	241	241	241	2 353	2 584	2 917
Pernambuco.....	3 603	3 673	3 758	26 659	27 928	29 107	860	860	860	8 576	9 623	11 596
Alagoas.....	643	688	733	8 646	8 914	9 250	102	102	102	2 573	3 106	4 123
Sergipe.....	857	894	916	4 848	5 185	5 480	177	177	178	1 919	2 280	3 030
Bahia.....	4 968	5 182	5 343	21 303	22 128	23 060	762	762	762	10 750	13 915	19 447
Minas Gerais.....	13 645	14 248	14 737	103 068	106 407	110 597	8 310	8 313	8 315	39 070	45 497	56 583
Espírito Santo.....	3 663	3 812	3 905	20 510	21 421	22 478	668	668	668	5 061	6 234	7 605
Rio de Janeiro.....	14 549	15 302	15 804	59 574	60 674	62 290	13 463	13 469	13 473	33 859	36 039	40 261
São Paulo.....	40 637	41 825	43 974	296 783	307 948	319 805	40 806	40 845	40 858	129 298	154 767	190 978
Paraná.....	8 164	8 428	8 675	102 265	105 974	109 964	7 890	7 891	7 891	36 494	42 449	49 052
Santa Catarina.....	3 331	3 404	3 473	48 066	49 850	51 797	3 078	3 080	3 082	15 614	18 303	22 021
Rio Grande do Sul.....	9 829	9 997	10 115	93 204	96 481	99 437	10 051	10 060	10 061	63 030	71 872	81 893
Mato Grosso do Sul.....	839	858	881	15 740	16 579	17 187	525	525	525	4 251	5 339	6 385
Mato Grosso.....	780	845	890	10 062	10 727	11 270	142	142	142	3 855	5 644	7 337
Goiás.....	2 911	2 961	2 981	23 151	24 457	24 894	722	723	723	8 243	9 679	10 587
Distrito Federal.....	3 218	3 287	3 343	7 941	8 195	8 489	1 062	1 072	1 078	5 518	6 616	8 403

FONTE — Ministério dos Transportes, Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Diretoria de Administração, Cadastro Nacional de Veículos e Proprietários.

NOTA — Dados sujeitos a retificação.

(1) Máquinas agrícolas de terraplenagem e equipamentos automotores especiais, rebocos e não identificados.

CAPÍTULO 56 — TRANSPORTES

18 — Movimentação de contêineres em embarque e desembarque, segundo os principais portos organizados — 1985

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINERES EM EMBARQUE E DESEMBARQUE									
	Total		Embarque							
	Unidade	Peso (t)	Total		Cheios				Vazios	
			Unidade	Peso (t)	Consolidado no porto		Em trânsito		Unidade	Peso (t)
					Unidade	Peso (t)	Unidade	Peso (t)		
TOTAL	628 921	5 510 894	352 336	3 830 843	60 423	905 586	247 961	2 810 833	43 952	114 424
Manaus — AM	25 128	305 940	11 759	78 690	4 096	62 000	4	27	7 659	16 663
Belém — PA	2 903	11 450	1 451	6 651	553	4 532	—	—	898	2 119
Fortaleza — CE	8 928	85 627	5 098	64 290	3 825	58 122	256	3 526	1 017	2 642
Natal — RN	92	650	50	480	32	438	—	—	18	42
Cabedelo — PB	606	5 650	353	4 033	141	2 090	109	1 682	103	261
Recife — PE	9 191	100 039	4 195	45 701	2 359	39 290	477	3 210	1 359	3 201
Salvador — BA	19 851	213 552	9 873	135 772	3 952	66 806	3 521	62 610	2 400	6 356
Ilhéus — BA	7 420	68 232	3 881	59 701	—	—	2 954	57 476	927	2 225
Vitória — ES	12 141	119 582	5 851	85 688	1 148	20 261	3 603	62 910	1 100	2 517
Rio de Janeiro — RJ	61 587	632 832	33 199	434 526	19 608	301 392	7 539	116 642	6 052	16 492
São Sebastião — SP	318	754	254	630	236	590	—	—	18	40
Santos — SP	384 018	3 133 360	226 382	2 238 796	846	12 458	207 570	2 176 383	17 966	49 955
Paranaguá — PR	27 029	242 366	14 013	200 241	8 315	122 959	5 004	75 475	694	1 807
São Francisco do Sul — SC	13 796	114 539	7 123	94 961	6 503	91 444	185	2 375	435	1 142
Itajaí — SC	7 085	59 430	3 722	49 787	3 489	49 030	11	138	222	619
Porto Alegre — RS	40	222	19	146	6	94	—	—	13	52
Rio Grande — RS	48 788	416 669	25 113	330 750	5 314	74 080	16 728	248 379	3 071	8 291

PRINCIPAIS PORTOS ORGANIZADOS	MOVIMENTAÇÃO DE CONTÊINERES EM EMBARQUE E DESEMBARQUE							
	Desembarque							
	Total		Cheios				Vazios	
	Unidade	Peso (t)	Desconsolidado no porto		Em trânsito		Unidade	Peso (t)
			Unidade	Peso (t)	Unidade	Peso (t)		
TOTAL	276 585	1 680 051	47 059	697 877	32 817	490 087	196 709	492 087
Manaus — AM	13 369	227 250	13 334	227 169	2	12	33	69
Belém — PA	1 452	4 799	193	2 287	—	—	1 259	2 512
Fortaleza — CE	3 830	21 337	587	11 229	192	2 743	3 051	7 365
Natal — RN	42	170	—	—	6	87	36	83
Cabedelo — PB	253	1 617	—	—	66	1 165	187	452
Recife — PE	4 996	54 338	2 873	46 654	405	2 940	1 718	4 744
Salvador — BA	9 978	77 780	1 478	21 512	2 496	41 657	6 004	14 611
Ilhéus — BA	3 539	8 531	1	20	621	1 703	2 917	6 808
Vitória — ES	6 290	33 894	217	3 299	1 503	20 012	4 570	10 583
Rio de Janeiro — RJ	28 388	198 306	9 586	135 342	1 380	21 199	17 422	41 765
São Sebastião — SP	64	124	6	20	—	—	58	104
Santos — SP	157 636	894 564	16 361	223 309	25 221	384 958	116 054	286 297
Paranaguá — PR	13 016	42 125	1 180	12 059	154	1 858	11 682	28 208
São Francisco do Sul — SC	6 673	19 578	145	2 031	151	2 306	6 377	15 241
Itajaí — SC	3 363	9 643	83	744	3	52	3 277	8 847
Porto Alegre — RS	21	76	1	6	—	—	20	70
Rio Grande — RS	23 675	85 919	1 014	12 196	617	9 395	22 044	64 328

CAPÍTULO 56 — TRANSPORTES

19 — Movimento de embarcações, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	MOVIMENTO DE EMBARCAÇÕES											
	Total			Longo curso			Cabotagem			Outras		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	40 023	46 325	42 342	11 146	13 042	12 353	9 925	10 017	10 249	18 952	23 266	19 740
Rondônia.....	306	341	259	-	-	-	-	-	-	306	341	259
Porto Velho.....	306	341	259	-	-	-	-	-	-	306	341	259
Amazonas.....	2 740	2 733	3 856	115	109	123	164	168	171	2 461	2 456	3 562
Manaus.....	2 740	2 733	3 856	115	109	123	164	168	171	2 461	2 456	3 562
Pará.....	5 955	5 258	5 122	422	497	487	176	181	155	5 357	4 580	4 480
Belém.....	4 275	3 725	3 488	403	474	453	175	181	154	3 697	3 070	2 881
Santarém.....	1 680	1 533	1 626	19	23	28	1	-	-	1 660	1 510	1 598
Vila do Conde.....	-	-	8	-	-	6	-	-	1	-	-	1
Amapá.....	178	212	250	71	76	68	24	25	18	83	111	164
Santana (Macapá).....	178	212	250	71	76	68	24	25	18	83	111	164
Maranhão.....	229	310	400	68	73	122	123	188	227	38	49	51
São Luís-Itaquil.....	229	310	400	68	73	122	123	188	227	38	49	51
Ceará.....	1 355	1 331	1 680	203	229	266	312	280	299	840	822	1 115
Fortaleza.....	1 355	1 331	1 680	203	229	266	312	280	299	840	822	1 115
Rio Grande do Norte.....	906	6 374	889	39	31	26	273	264	272	594	6 079	591
Areia Branca (Termisa).....	177	5 797	174	13	13	3	164	164	161	-	5 620	10
Natal.....	729	577	715	26	18	23	109	100	111	594	459	581
Paraíba.....	202	211	220	70	86	88	105	105	109	27	20	23
Cabedelo.....	202	211	220	70	86	88	105	105	109	27	20	23
Pernambuco.....	695	773	835	323	390	386	372	383	449	-	-	-
Recife.....	695	773	835	323	390	386	372	383	449	-	-	-
Alagoas.....	388	409	400	144	147	146	195	225	238	49	37	16
Maceió.....	388	409	400	144	147	146	195	225	238	49	37	16
Sergipe.....	2 905	2 402	2 899	1	1	1	39	84	102	2 865	2 317	2 596
Aracaju.....	2 905	2 402	2 899	1	1	1	39	84	102	2 865	2 317	2 596
Bahia.....	2 893	3 033	2 925	921	1 092	1 145	1 958	1 930	1 780	14	11	-
Aratu.....	1 288	1 411	1 332	215	284	309	1 073	1 127	1 023	-	-	-
Ilhéus.....	441	458	495	151	178	215	276	269	280	14	11	-
Salvador.....	1 164	1 164	1 098	555	630	621	609	534	477	-	-	-
Minas Gerais.....	225	180	64	-	-	-	-	-	-	225	180	64
Pirapora.....	225	180	64	-	-	-	-	-	-	225	180	64
Espírito Santo.....	1 818	2 180	2 372	1 140	1 424	1 538	539	523	575	139	233	259
Barra do Riacho.....	53	73	63	47	66	57	6	7	6	-	-	-
Ponta do Ubu.....	73	114	117	56	92	91	17	22	26	-	-	-
Praia Mole.....	25	122	195	14	82	148	11	40	47	-	-	-
Regência.....	64	75	65	1	-	-	63	75	65	-	-	-
Tubarão.....	695	796	830	506	619	658	189	177	172	-	-	-
Vitória.....	908	1 000	1 102	516	565	584	253	202	259	139	233	259
Rio de Janeiro.....	3 464	3 445	3 359	2 141	2 236	2 118	1 320	1 209	1 241	3	-	-
Angra dos Reis.....	397	372	361	165	159	147	232	213	214	-	-	-
Forno.....	121	156	194	-	-	7	118	156	187	3	-	-
Niterói.....	201	178	108	19	25	22	182	153	86	-	-	-
Rio de Janeiro.....	2 571	2 520	2 451	1 800	1 875	1 754	771	645	697	-	-	-
Sepetiba.....	174	219	245	157	177	188	17	42	57	-	-	-
São Paulo.....	6 616	7 712	6 528	3 277	3 964	3 091	2 928	3 294	3 429	411	454	8
Panorama.....	289	305	-	-	-	-	-	-	-	289	305	-
Presidente Epitácio.....	122	96	-	-	-	-	-	-	-	122	96	-
Santos.....	5 713	6 660	5 846	3 080	3 806	2 961	2 633	2 801	2 878	-	53	7
São Sebastião.....	492	651	682	197	158	130	295	493	551	-	-	1
Paraná.....	1 328	1 406	1 467	876	1 042	1 151	443	357	313	9	7	3
Antonina (Barão de Tefé).....	87	78	58	-	-	-	87	78	58	-	-	-
Paranaguá.....	1 241	1 328	1 409	876	1 042	1 151	356	279	255	9	7	3
Santa Catarina.....	913	1 009	1 016	331	536	498	582	473	518	-	-	-
Imbituba.....	383	372	348	18	39	35	365	333	313	-	-	-
Itajaí.....	259	252	275	156	133	181	103	119	94	-	-	-
São Francisco do Sul.....	271	385	393	157	364	282	114	21	111	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	6 731	6 651	7 619	1 004	1 109	1 099	372	328	353	5 355	5 214	6 167
Charqueadas.....	-	-	204	-	-	-	-	-	-	-	-	204
Estrela.....	516	389	1 448	-	-	-	-	-	-	516	389	1 448
Pelotas.....	188	223	328	-	2	1	25	27	13	163	194	314
Porto Alegre.....	2 588	2 549	2 262	93	112	94	166	126	168	2 329	2 311	2 000
Rio Grande.....	3 439	3 490	3 377	911	995	1 004	181	175	172	2 347	2 320	2 201
Mato Grosso do Sul.....	134	263	262	-	-	-	-	-	-	134	263	262
Corumbá-Ladário.....	134	263	262	-	-	-	-	-	-	134	263	262
Mato Grosso.....	42	92	120	-	-	-	-	-	-	42	92	120
Cáceres.....	42	92	120	-	-	-	-	-	-	42	92	120

CAPÍTULO 56 — TRANSPORTES

20 — Carga movimentada, por tipo de navegação, segundo as Unidades da Federação e portos — 1983-85

UNIDADES DA FEDERAÇÃO E PORTOS	CARGA MOVIMENTADA (1 000 t)											
	Total			Longo curso			Cabotagem			Outras		
	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985	1983	1984	1985
BRASIL	261 148	306 170	317 705	167 343	198 163	195 540	78 465	92 519	103 579	15 340	15 488	18 586
Rondônia.....	241	152	459	-	-	-	-	-	-	241	152	459
Porto Velho.....	241	152	459	-	-	-	-	-	-	241	152	459
Amazonas.....	2 737	2 564	3 151	589	480	334	1 184	1 428	1 692	964	656	1 125
Manaus.....	2 737	2 564	3 151	589	480	334	1 184	1 428	1 692	964	656	1 125
Pará.....	8 054	9 751	10 304	4 342	5 053	3 869	912	1 785	1 952	2 800	2 913	4 483
Belém.....	7 659	9 358	9 863	4 336	5 047	3 818	911	1 785	1 946	2 412	2 526	4 099
Santarém.....	395	393	389	6	6	5	1	-	-	388	387	384
Vila do Conde.....	-	-	52	-	-	46	-	-	6	-	-	0
Amapá.....	1 026	1 078	1 079	763	707	700	176	201	171	87	170	208
Santana (Macapá).....	1 026	1 078	1 079	763	707	700	176	201	171	87	170	208
Maranhão.....	466	1 520	2 613	173	296	946	291	1 222	1 663	2	2	4
São Luís-Itaquil.....	466	1 520	2 613	173	296	946	291	1 222	1 663	2	2	4
Ceará.....	1 686	1 541	1 765	520	606	683	1 166	935	1 082	-	-	-
Fortaleza.....	1 686	1 541	1 765	520	606	683	1 166	935	1 082	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	3 998	3 911	3 644	239	311	111	1 862	1 784	1 889	1 897	1 816	1 644
Areia Branca (Termisa).....	3 604	3 568	3 139	228	304	78	1 548	1 525	1 511	1 828	1 739	1 550
Natal.....	394	343	505	11	7	33	314	259	378	69	77	94
Paraíba.....	429	462	494	87	142	144	342	320	350	-	-	-
Cabedelo.....	429	462	494	87	142	144	342	320	350	-	-	-
Pernambuco.....	3 543	3 970	3 823	1 887	2 484	2 259	1 656	1 486	1 564	-	-	-
Recife.....	3 543	3 970	3 823	1 887	2 484	2 259	1 656	1 486	1 564	-	-	-
Alagoas.....	2 640	2 769	2 970	1 397	1 290	1 351	1 243	1 479	1 614	0	-	5
Maceió.....	2 640	2 769	2 970	1 397	1 290	1 351	1 243	1 479	1 614	0	-	5
Sergipe.....	2 623	4 603	5 002	49	0	0	2 514	4 560	4 956	60	43	46
Aracaju.....	2 623	4 603	5 002	49	0	0	2 514	4 560	4 956	60	43	46
Bahia.....	11 961	12 337	12 786	3 069	3 870	4 356	8 892	8 467	8 430	-	0	-
Aratu.....	10 035	10 339	10 744	1 667	2 391	2 825	8 368	7 948	7 919	-	-	-
Ilhéus.....	551	568	698	217	220	315	334	348	383	-	0	-
Salvador.....	1 375	1 430	1 344	1 185	1 259	1 216	190	171	128	-	-	-
Minas Gerais.....	46	35	39	-	-	-	-	-	-	46	35	39
Pirapora.....	46	35	39	-	-	-	-	-	-	46	35	39
Espírito Santo.....	70 785	91 193	96 092	65 515	85 367	90 015	5 267	5 823	6 075	3	3	2
Barra do Riacho.....	585	634	608	544	586	570	41	48	38	-	-	-
Ponta do Ubu.....	4 805	7 206	7 268	4 610	6 972	7 026	195	234	242	-	-	-
Praia Mole.....	850	3 747	6 149	687	3 100	5 409	163	647	740	-	-	-
Regência.....	974	1 092	1 034	-	-	-	974	1 092	1 034	-	-	-
Tubarão.....	57 437	71 341	73 924	54 765	68 573	71 027	2 672	2 768	2 897	-	-	-
Vitória.....	6 134	7 173	7 109	4 909	6 136	5 983	1 222	1 034	1 124	3	3	2
Rio de Janeiro.....	54 295	61 996	65 620	35 625	40 233	39 116	18 669	21 763	26 504	1	-	-
Angra dos Reis.....	23 889	26 964	25 105	14 167	16 005	14 955	9 722	10 959	10 150	-	-	-
Forno.....	447	654	851	-	-	92	446	654	759	1	-	-
Niterói.....	154	153	150	124	141	126	30	12	24	-	-	-
Rio de Janeiro.....	17 561	19 583	23 602	9 354	10 220	9 038	8 207	9 363	14 564	-	-	-
Sepetiba.....	12 244	14 642	15 912	11 981	13 867	14 905	263	775	1 007	-	-	-
São Paulo.....	52 543	62 205	59 681	32 364	33 917	28 764	20 014	28 160	30 662	165	128	255
Panorama.....	123	105	203	-	-	-	-	-	-	123	105	203
Presidente Epitácio.....	42	23	52	-	-	-	-	-	-	42	23	52
Santos.....	25 150	29 847	28 187	15 665	19 509	18 083	9 485	10 338	10 104	-	-	-
São Sebastião.....	27 228	32 230	31 239	16 699	14 408	10 681	10 529	17 822	20 558	-	-	-
Paraná.....	10 988	11 282	12 649	7 306	8 326	9 997	3 682	2 956	2 652	-	-	-
Antonina (Barão de Tefé).....	324	276	215	-	-	-	324	276	215	-	-	-
Paranaguá.....	10 664	11 006	12 434	7 306	8 326	9 997	3 358	2 680	2 437	-	-	-
Santa Catarina.....	12 451	13 308	12 782	6 990	7 901	5 799	5 461	5 407	6 983	-	-	-
Imbituba.....	3 903	3 843	3 802	99	182	145	3 804	3 661	3 657	-	-	-
Itajaí.....	638	839	1 006	323	439	467	315	400	539	-	-	-
São Francisco do Sul.....	7 910	8 626	7 974	6 569	7 280	5 187	1 341	1 346	2 787	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	20 403	21 206	22 289	6 427	7 179	7 097	5 133	4 744	5 339	8 843	9 283	9 853
Charqueadas.....	-	-	610	-	-	-	-	-	-	-	-	610
Estrela.....	872	886	970	-	-	-	-	-	-	872	886	970
Pelotas.....	232	324	422	-	1	0	59	80	34	173	243	388
Porto Alegre.....	8 616	8 981	9 060	594	1 075	835	3 602	3 285	3 922	4 420	4 621	4 303
Rio Grande.....	10 683	11 015	11 227	5 833	6 103	6 262	1 472	1 379	1 383	3 378	3 533	3 582
Mato Grosso do Sul.....	217	263	428	-	-	-	-	-	-	217	263	428
Corumbá-Ladário.....	217	263	428	-	-	-	-	-	-	217	263	428
Mato Grosso.....	16	24	35	-	-	-	-	-	-	16	24	35
Cáceres.....	16	24	35	-	-	-	-	-	-	16	24	35

FORNTE - Ministério dos Transportes, Empresa de Portos do Brasil, Departamento de Planejamento, Seção de Estatística.

NOTA - As diferenças porventura apresentadas entre soma de parcelas e totais são provenientes de arredondamento de dados.

CAPÍTULO 56 — TRANSPORTES

21 — Tráfego aéreo doméstico e internacional das empresas regulares nacionais, segundo vários aspectos — 1984-86

ESPECIFICAÇÃO	TRÁFEGO AÉREO		
	1984	1985	1986
TOTAL			
Horas voadas (milhares)	285	297	338
Quilômetros voados (milhares).....	199 612	207 686	234 789
Velocidade média (km/h).....	700	699	695
Assentos-km (milhões)			
Oferecidos.....	28 253	29 161	33 279
Utilizados.....	17 849	19 502	24 423
Utilizados e pagos.....	17 096	18 707	23 688
Toneladas-km (milhares)			
Oferecidas.....	4 556 843	4 951 712	5 850 465
Utilizadas.....	2 475 812	2 744 598	3 347 704
Utilizadas e pagas.....	2 392 134	2 656 478	3 262 093
De carga transportada.....	287 264	1 038 826	1 225 885
De carga transportada e paga.....	8 980	1 006 561	1 191 725
De bagagem transportada.....	918 876	317 838	390 754
De bagagem transportada e paga.....	887 904	19 004	20 699
De correio transportado.....	20 360	22 161	20 167
Passageiros (milhares)			
Transportados.....	12 136	13 182	16 285
Transportados e pagos.....	11 826	12 863	16 017
Etapas realizadas (milhares).....	231	233	258
Etapas média de voo.....	865	892	911
Etapas média de passageiros.....	1 471	1 479	1 500
Consumo de combustíveis (1 000 litros).....	1 817 213	1 924 096	2 241 373
DOMÉSTICO			
Horas voadas (milhares)	204	212	246
Quilômetros voados (milhares).....	133 979	138 847	160 307
Velocidade média (km/h).....	658	655	653
Assentos-km (milhões)			
Oferecidos.....	16 116	16 080	19 308
Utilizados.....	9 659	10 692	14 249
Utilizados e pagos.....	9 375	10 402	14 006
Toneladas-km (milhares)			
Oferecidas.....	2 137 291	2 373 520	2 879 470
Utilizadas.....	1 115 969	1 306 247	1 678 857
Utilizadas e pagas.....	1 088 879	1 276 439	1 653 642
De carga transportada.....	102 501	438 690	518 977
De carga transportada e paga.....	2 078	429 329	510 774
De bagagem transportada.....	334 398	115 981	158 904
De bagagem transportada e paga.....	327 214	2 544	3 552
De correio transportado.....	3 064	2 487	2 277
Passageiros (milhares)			
Transportados.....	10 253	11 290	14 060
Transportados e pagos.....	10 029	11 060	13 875
Etapas realizadas (milhares).....	204	206	229
Etapas média de voo.....	659	674	700
Etapas média de passageiros.....	942	947	1 013
Consumo de combustíveis (1 000 litros).....	1 042 191	1 093 304	1 298 485
INTERNACIONAL			
Horas voadas (milhares).....	81	85	92
Quilômetros voados (milhares).....	65 633	68 839	74 482
Velocidade média km/h.....	807	809	808
Assentos-km (milhões)			
Oferecidos.....	12 137	13 081	13 971
Utilizados.....	8 190	8 810	10 174
Utilizados e pagos.....	7 721	8 305	9 682
Toneladas-km (milhares)			
Oferecidas.....	2 419 552	2 578 192	2 970 995
Utilizadas.....	1 359 843	1 438 351	1 668 847
Utilizadas e pagas.....	1 103 255	1 380 039	1 608 451
De carga transportada.....	184 763	600 136	706 908
De carga transportada e paga.....	6 902	577 232	680 951
De bagagem transportada.....	584 478	201 857	231 850
De bagagem transportada e paga.....	560 690	16 460	17 147
De correio transportado.....	17 296	19 674	17 890
Passageiros (milhares)			
Transportados.....	1 883	1 892	2 225
Transportados e pagos.....	1 797	1 803	2 142
Etapas realizadas (milhares).....	27	27	29
Etapas média de voo.....	2 394	2 553	2 619
Etapas média de passageiros.....	4 348	4 657	4 573
Consumo de combustíveis (1 000 litros).....	775 022	830 792	942 888

CAPÍTULO 56 — TRANSPORTES

22 — Movimento aéreo comercial total nos principais aeroportos — 1984-86

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Pousos e decolagens			Passageiros								
	1984	1985	1986	Embarcados			Desembarcados			Em trânsito		
				1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus — AM) ..	25 549	26 484	32 393	352 492	410 172	624 591	351 363	408 372	610 868	87 650	85 627	99 735
Val-de-Cans (Belém — PA)	25 789	24 716	27 558	398 519	435 322	550 464	396 677	428 087	551 938	88 934	108 357	190 917
Tirirical (São Luís — MA)	15 566	17 276	21 758	117 472	135 196	174 768	110 619	121 385	163 024	128 768	149 956	194 184
Teresina (Teresina — PI)	9 515	10 087	11 195	56 510	61 846	82 354	56 100	61 374	80 168	164 293	185 356	195 374
Pinto Martins (Fortaleza — CE)	16 807	17 112	19 896	298 447	363 153	487 660	293 056	354 778	479 054	127 277	133 011	179 099
Augusto Severo (Natal — RN)	12 105	12 308	13 209	84 356	101 345	147 243	84 639	100 353	145 997	137 496	171 548	205 698
Guararapes (Recife — PE)	29 384	29 339	34 392	500 180	534 774	752 859	494 592	534 472	755 398	386 239	441 539	547 951
Palmares (Maceió — AL)	10 389	10 724	11 253	118 322	144 474	204 280	117 949	143 153	201 410	72 343	85 441	110 709
Santa Maria (Aracaju — SE)	18 881	21 407	22 101	80 582	95 022	115 847	80 584	93 142	115 409	106 914	137 971	201 255
Dois de Julho (Salvador — BA)	40 580	40 733	45 647	575 456	613 522	805 900	548 609	607 853	803 146	394 795	455 532	597 713
Eduardo Gomes (Ilhéus — BA)	6 200	7 484	8 063	42 190	48 185	61 736	39 832	46 338	59 220	51 944	54 654	67 638
Pampuiha (Belo Horizonte — MG)	21 606	22 558	35 259	25 040	19 601	88 586	24 115	21 154	90 912	3 087	741	2 120
Eurico Sales (Vitória — ES)	9 675	10 202	12 049	114 662	151 439	207 215	140 014	152 947	200 640	30 876	42 146	54 670
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro — RJ)	88 664	93 912	96 991	2 800 854	2 889 031	3 353 173	2 767 607	2 879 781	3 349 450	897 080	1 140 049	1 448 384
Santos Dumont (Rio de Janeiro — RJ)	46 358	49 345	59 952	754 727	834 988	1 013 123	754 104	829 392	991 964	177	116	281
Congonhas (São Paulo — SP)	121 556	94 055	80 834	2 964 468	2 122 644	1 203 461	2 981 766	2 126 996	1 211 558	440 751	203 605	24 729
Viracopos (Campinas — SP)	23 560	15 627	17 868	89 753	68 187	82 735	94 707	71 377	92 896	177 666	111 075	173 185
Afonso Pena (Curitiba — PR)	22 627	22 269	24 889	321 836	340 785	416 938	323 569	332 069	416 452	197 385	230 728	246 458
Londrina (Londrina — PR)	12 904	12 734	18 404	55 343	54 153	68 936	53 997	52 161	69 112	28 906	61 532	68 869
Hercílio Luz (Florianópolis — SC)	17 306	17 954	19 010	108 013	117 568	160 098	103 034	112 580	157 313	73 495	76 783	95 334
Salgado Filho (Porto Alegre — RS)	29 465	33 390	34 269	509 892	542 902	697 890	502 963	538 184	690 299	70 092	53 558	50 810
Campo Grande (Campo Grande — MS)	15 468	15 825	16 056	98 755	96 678	116 679	93 293	92 997	110 635	99 267	111 585	149 352
Marechal Rondon (Cuiabá — MT)	36 716	28 223	31 387	196 811	170 214	219 752	187 562	167 213	220 012	71 170	73 096	98 168
Santa Genevêva (Goiânia — GO)	30 785	30 787	38 179	137 017	145 022	190 617	119 644	119 022	190 797	132 502	130 541	124 542
Brasília (Brasília — DF)	53 297	55 391	64 601	910 243	981 703	1 259 980	908 563	977 648	1 254 474	321 391	382 034	580 558

PRINCIPAIS AEROPORTOS	MOVIMENTO AÉREO COMERCIAL											
	Correio (t)						Carga (t)					
	Carregado			Descarregado			Carregada			Descarregada		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986
Brigadeiro Eduardo Gomes (Manaus — AM) ..	317	226	352	179	129	226	28 062	44 968	54 922	30 297	48 536	67 406
Val-de-Cans (Belém — PA)	1 518	1 258	760	804	962	436	11 509	12 631	11 859	9 789	9 742	9 836
Tirirical (São Luís — MA)	411	534	208	799	799	335	875	1 210	1 504	1 832	2 289	3 030
Teresina (Teresina — PI)	205	201	138	412	353	240	421	451	706	1 018	1 232	1 738
Pinto Martins (Fortaleza — CE)	379	414	527	231	222	321	5 782	6 822	8 260	7 245	8 636	8 260
Augusto Severo (Natal — RN)	61	87	89	92	89	144	753	1 241	1 145	1 510	1 931	2 433
Guararapes (Recife — PE)	755	757	284	900	721	273	8 890	8 771	10 383	12 536	13 204	15 479
Palmares (Maceió — AL)	297	309	54	381	366	131	287	261	595	950	1 147	1 865
Santa Maria (Aracaju — SE)	272	217	82	395	303	125	830	1 396	1 625	1 585	1 990	2 673
Dois de Julho (Salvador — BA)	419	226	285	147	149	160	5 318	6 393	9 729	9 217	10 910	17 132
Eduardo Gomes (Ilhéus — BA)	14	121	33	13	139	11	71	74	186	329	388	669
Pampuiha (Belo Horizonte — MG)	—	—	—	0	—	—	35	33	95	32	33	207
Eurico Sales (Vitória — ES)	452	471	551	710	773	883	395	435	603	1 066	1 226	1 671
Rio de Janeiro (Rio de Janeiro — RJ)	2 651	2 881	2 735	3 287	3 340	2 898	115 631	107 902	109 087	92 316	85 418	94 806
Santos Dumont (Rio de Janeiro — RJ)	14	—	3	17	1	3	1 495	1 134	1 174	1 536	1 414	1 279
Congonhas (São Paulo — SP)	1 052	230	13	586	165	48	43 404	24 101	2 038	25 773	13 790	1 414
Viracopos (Campinas — SP)	3 937	1 271	339	3 495	1 041	386	85 947	41 693	31 508	62 735	26 670	28 389
Afonso Pena (Curitiba — PR)	131	189	265	134	200	275	3 147	3 179	3 465	3 850	4 187	4 425
Londrina (Londrina — PR)	154	607	586	180	712	622	608	133	192	863	253	342
Hercílio Luz (Florianópolis — SC)	19	18	195	23	15	127	1 749	1 774	1 954	2 889	3 032	2 970
Salgado Filho (Porto Alegre — RS)	72	158	248	195	138	101	12 568	12 637	14 911	9 955	10 409	11 554
Campo Grande (Campo Grande — MS)	1 344	1 446	581	543	465	216	2 047	1 928	1 298	4 720	4 546	2 996
Marechal Rondon (Cuiabá — MT)	472	597	485	695	911	1 403	4 643	3 591	5 125	4 584	4 030	6 520
Santa Genevêva (Goiânia — GO)	4	774	16	13	869	23	1 051	613	2 157	2 001	1 645	3 745
Brasília (Brasília — DF)	821	1 032	80	680	870	122	12 891	16 646	23 096	13 504	16 932	21 051

COMUNICAÇÕES

Correios, Telégrafos e Telecomunicações

Correios e Telégrafos

As estatísticas referentes aos serviços postais e telegráficos, elaboradas pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, abrangem o tráfego postal e telegráfico, bem como a organização destes serviços.

As séries estatísticas que descrevem a organização dos Correios e Telégrafos, atividades do tráfego postal e mensagens originadas das Agências resultam dos registros normais da ECT, por verificação exaustiva.

As estatísticas da correspondência postada são obtidas através de duas alternativas: recenseamento e amostragem.

Cadernos Estatísticos — Os resultados da pesquisa sobre o tráfego de objetos resultam da aplicação dos Cadernos Estatísticos (EST-1, sobre o tráfego ou objetos que deixam vestígios e EST-2, sobre objetos que não deixam vestígios) — o Caderno EST-1, por contagem exaustiva mensal e o EST-2, por contagem exaustiva durante uma semana por semestre, com extrapolação do resultado para o semestre.

Pesquisa por Amostragem — De âmbito nacional, tem por finalidade estudar a estrutura do tráfego nas Diretorias durante o ano (as características pesquisadas são: peso, taxa e tipo de franqueamento, modo de tratamento, categoria e destino).

Com base no Modelo de Dalenius e Hodges estratificam-se as Agências-Amostra de cada estrato (otimização de Neymann), selecionando-as por Agências-Amostra referentes a cada Diretoria. Cada Agência-Amostra é pesquisada uma vez em cada dois meses perfazendo seis pesquisas no decorrer do ano, abrangendo seis dias da semana (domingo/segunda a sábado). No final do ano apuram-se os resultados totais, por Diretorias Regionais, através de estimativas próprias.

Telecomunicações

O Sistema de Telecomunicações Brasileiro é formado por empresas brasileiras, concessionárias de serviços públicos de telecomunicações, vinculado ao Governo da União, através do Ministério das Comunicações. A sociedade controladora é a Telecomunicações Brasileira S.A. — TELEBRÁS.

A responsabilidade de implantar, expandir e operar os sistemas e meios de telecomunicações do País, mediante a interligação e integração de serviços a nível nacional e internacional cabe à Empresa Brasileira de Telecomunicações — EMBRATEL e, a nível estadual, às empresas-pólo, uma para cada Unidade da Federação, e as empresas controladas ou associadas ao Sistema Telebrás, mas sem a característica de empresa-pólo todas a nível municipal. Existem também empre-

sas, serviços, departamentos ou centros telefônicos de pequeno porte para atendimento meramente local.

O **Anuário** publica informações estatísticas sobre as atividades realizadas pela Telecomunicações Brasileiras S.A. (TELEBRÁS) que compreende a EMBRATEL e demais companhias associadas a nível nacional e internacional.

Imprensa, Rádio e Televisão, Difusão Bibliográfica e Bibliotecas

As estatísticas divulgadas no **Anuário Estatístico do Brasil** são apuradas pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura, do Ministério da Educação.

Imprensa

As tabelas apresentadas para os Jornais de Informação Geral referem-se ao número de órgãos, periodicidade e tiragem, segundo as Unidades da Federação. Incluem estatísticas sobre o idioma em que são publicados. Para Outros Periódicos, são informados o número, tiragem, bem como o tipo (revista, boletim, etc.) e o assunto (economia, religião, estatística, etc.).

Rádiodifusão e Radiotelevisão

O conjunto tabular selecionado contém as seguintes informações, segundo as Unidades da Federação: a) número das emissoras de rádiodifusão e radiotelevisão, por dependência administrativa e instalações; b) horas de emissão anual, nacional e importada, segundo o tipo de programação (científica, cultural, educacional, informativa, publicitária, recreativa, religiosa, etc.).

Difusão Bibliográfica

As séries estatísticas abrangem o número de títulos e a tiragem de livros e folhetos de procedência nacional ou estrangeira, segundo o idioma de publicação, a edição e o assunto. Alguns dados são discriminados por Unidades da Federação.

Bibliotecas

São divulgadas as seguintes informações, por dependência administrativa, segundo a categoria da biblioteca: a) número de bibliotecas e pessoal ocupado; b) acervo existente; c) movimento de leitura.

Discriminados, ainda, segundo as Unidades da Federação, divulgam-se no presente **AEB** os dados relativamente a cada categoria de bibliotecas, ora classificadas em: Nacional, universitárias, especializadas, públicas, escolares, infantojuvenis e outras.

Cinema e Teatro

As estatísticas de cinema e teatro, sob a responsabilidade do Serviço de Estatística da Educação e Cultura, envolvem os seguintes aspectos, discriminados por Unidades da Federação:

Cinema

Nesta categoria são abrangidos os cinemas e cine-teatros, quanto à dependência administrativa, período de funcionamento, classe de potência da aparelhagem de som e reprodução cinematográfica, lotação, sessões por ano, filmes exibidos, espetáculos encenados, bem como entradas vendidas.

Teatro

Abrangendo, também, os cine-teatros, são divulgados os dados relativos à dependência administrativa, período de funcionamento, tipo de construção, classe de potência da aparelhagem de som, lotação, sessões por ano, espetáculos encenados e entradas vendidas.

CAPÍTULO 57 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

1 — Organização dos Correios e Telégrafos — 1984-86

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS EM 31-12		
	1984	1985	1986
Diretorias regionais	31	31	30
Unidades de atendimento			
Principais			
Agências postais-telegráficas	3 530	3 675	3 880
Agências postais	1 511	1 403	1 474
Postos de correio	2 205	2 243	2 008
Postos de correio rural		2 640	4 019
Auxiliares			
Balcões postais	51	52	53
Agências móveis	8	10	7
Agências satélites	207	205	195
Caixas de coleta	23 802	24 022	24 329
Postos de venda de selos	16 987	18 172	18 781
Centros de triagem	57	59	55
Centros de distribuição domiciliar	137	151	176
Centros de operações especiais	42	42	42
Centros operacionais	66	69	66
Centros de telegrama fonado	382	467	485
Cabinas públicas de telex			179
Pessoal	68 157	69 867	74 586
Finanças (Cz\$ 1 000)			
Receita própria	650 996	2 486 424	5 526 831
Despesa operacional	667 204	2 467 099	5 724 865
Índices de cobertura (%)	98	100,8	97,2

FONTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

2 — Resumo das atividades do tráfego postal e telegráfico — 1983-86

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS EM 31-12			
	1983	1984	1985	1986
Serviço postal convencional (em 1 000 objetos)	2 054 368	2 517 740	2 865 350	3 246 840
Serviço especial de entrega de documentos (em 1 000 objetos)	226 322	279 013	309 700	237 977
Serviço especial de correspondência agrupada (1)				
Malotes nacionais e internacionais (1 000 objetos)	22 879	25 849	28 133	27 979
Encomendas Sedex (1 000 objetos)	5 314	7 374	10 722	18 094
Carga transportada via aérea (t)	41 446	45 085	42 555	62 189
Serviço telegráfico				
Mensagens nacionais				
Balcão de agência	6 524 240	6 971 231	7 464 294	9 748 602
Telegrama fonado	6 407 946	7 614 079	9 563 015	13 055 584
Telexograma	3 098 927	3 545 162	4 159 432	4 819 584
Mensagens internacionais				
Balcão de agência	54 181	40 240	37 450	48 083
Telegrama fonado	32 718	32 269	34 637	37 936
Telexograma	5 133	6 255	5 322	5 147

FONTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

NOTA — A partir de 1984 as encomendas do Serviço de Correspondência Agrupada e o Serviço de Encomenda Expressa Nacional passaram a se denominar encomendas Sedex.

(1) Os dados do Serviço Especial de Correspondência Agrupada foram ajustados à nova metodologia de levantamento de tráfego.

CAPÍTULO 57 – CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

3 – Correspondência postada, segundo as Unidades da Federação – 1983-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CORRESPONDÊNCIA POSTADA (1 000 objetos)			
	1983	1984	1985	1986
BRASIL	2 054 368	2 517 740	2 865 350	3 246 840
Rondônia e Acre	1 849	2 518	3 438	6 494
Amazonas e Roraima	4 725	4 028	3 152	7 143
Pará e Amapá	15 613	14 064	15 759	19 806
Maranhão	4 725	5 287	6 304	10 390
Piauí	3 492	4 028	4 011	7 143
Ceará	16 640	23 919	19 479	36 999
Rio Grande do Norte	4 314	7 553	7 496	7 792
Paraíba	8 423	9 819	10 602	16 559
Pernambuco	40 676	67 979	62 465	61 617
Alagoas	6 163	5 791	5 731	10 700
Sergipe	5 136	4 532	5 731	9 091
Bahia	37 389	61 433	63 038	64 612
Minas Gerais	153 051	182 536	189 973	260 721
Espírito Santo	12 326	16 617	18 052	22 403
Rio de Janeiro	322 126	341 909	448 713	417 544
São Paulo	1 060 877	1 353 790	1 596 858	1 627 623
Paraná	78 066	103 263	104 843	139 289
Santa Catarina	47 661	47 585	40 969	66 542
Rio Grande do Sul	141 751	149 050	147 279	245 430
Mato Grosso do Sul	6 985	9 316	13 754	14 611
Mato Grosso	1 849	5 287	4 585	6 169
Goiás	25 885	31 975	28 934	52 923
Distrito Federal	54 646	65 461	64 184	135 239

FONTE – Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

NOTAS – 1. Os dados apresentados referem-se à postagem de cartas, impressos, cartões postais, aerogramas, encomendas, vales e reembolsos postais.
2. O tráfego postal convencional foi alterado em função da adoção da nova metodologia de apuração – Pesquisa Nacional por Amostragem.

4 – Mensagens telegráficas tarifadas nas agências, segundo as diretorias regionais – 1984-86

DIRETORIAS REGIONAIS	MENSAGENS TELEGRÁFICAS TARIFADAS		
	1984	1985	1986
TOTAL (1)	18 209 236	21 264 150	27 714 936
São Paulo	4 732 124	5 651 561	7 493 360
Rio de Janeiro	3 119 901	3 479 397	4 508 171
Minas Gerais	1 284 010	1 487 549	1 818 615
Rio Grande do Sul	777 508	981 131	1 798 135
Brasília	1 296 016	1 339 058	1 510 472
Bahia	779 918	903 953	1 120 152
Pernambuco	648 113	773 566	1 041 530
Paraná	603 150	711 962	907 151
Santa Catarina	445 073	526 003	656 005
Ceará	406 853	458 246	549 446
Espírito Santo	321 348	379 825	535 223
Juiz de Fora	324 348	397 036	499 566
Bauri	260 795	320 699	435 917
Goiás	253 144	307 926	403 627
Pará e Amapá	301 103	350 114	398 525
Uberaba	246 355	290 539	389 309
Ribeirão Preto	223 941	276 986	377 608
Santa Maria	100 082	144 515	376 637
Campanha	228 514	264 787	347 104
Alagoas	156 430	216 781	330 828
Paraíba	184 883	225 906	296 998
Mato Grosso do Sul	175 136	212 401	270 282
Mato Grosso	160 788	202 085	237 544
Amazonas e Roraima	136 553	167 629	229 902
Rio Grande do Norte	150 668	171 847	226 965
Sergipe	144 922	164 965	221 345
Maranhão	145 332	182 439	215 885
Piauí	101 034	115 867	152 872
São José do Rio Preto	81 831	108 547	145 642
Noroeste (Rondônia e Acre)	92 813	107 885	138 954
Niterói	247 786	265 536	-

FONTE – Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

(1) Inclusive 78.764, 77.409 e 91.166 mensagens telegráficas internacionais tarifadas em 1984, 1985 e 1986, respectivamente.

CAPÍTULO 57 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

5 — Principais aspectos das entidades integrantes do sistema de telecomunicações — 1984-86

ESPECIFICAÇÃO	DADOS NUMÉRICOS		
	1984	1985	1986
Entidades telefônicas	133	133	123
Pessoal ocupado	107 290	108 556	108 044
Nível básico	54 927	52 107	50 560
Nível médio	42 287	45 763	46 209
Nível superior	10 076	10 686	11 275
Terminais de telex instalados	69 491	75 168	88 399
Serviço telefônico local			
Localidades atendidas	8 734	9 458	10 747
Com Discagem Direta Internacional (DDI)	3 241	3 430	3 695
Com Discagem Direta à Distância (DDD)	824	904	602
Com serviço de "Ring-Down" e Operadora Disca à Distância (RD/ODD)	1 504	1 514	1 448
Com Posto de Serviço Interurbano (PS/IU)	3 165	3 610	5 002
Telefones instalados	10 915 605	11 803 805	12 580 408
Terminais telefônicos instalados	7 351 766	7 685 675	8 096 611
Em serviço	6 775 391	7 201 516	7 565 152
Residenciais	4 875 569	5 169 066	5 354 923
Não residenciais	1 344 881	1 412 648	1 497 981
Troncos (PABX)	460 334	512 690	561 030
Telefones públicos	94 607	107 112	151 218

FONTE — Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S. A., Departamento de Coordenação do Planejamento e Controle Empresarial.

6 — Entidades telefônicas, segundo as Unidades da Federação — 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ENTIDADES TELEFÔNICAS								
	Total			Sistema TELEBRÁS			Outras entidades		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986
BRASIL	133	133	123	33	33	33	100	100	90
Rondônia	1	1	1	1	1	-	-	-	-
Acre	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Amazonas	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Roraima	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Pará	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Amapá	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Maranhão	2	2	1	1	1	1	1	1	-
Piauí	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Ceará	76	83	75	1	1	1	75	82	74
Rio Grande do Norte	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Paraíba	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Pernambuco	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Alagoas	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Sergipe	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Bahia	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Minas Gerais	10	10	10	2	2	2	8	8	8
Espírito Santo	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Rio de Janeiro (1)	3	3	3	3	3	3	-	-	-
São Paulo	4	4	4	2	2	2	2	2	2
Paraná	4	4	4	3	3	3	1	1	1
Santa Catarina	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Rio Grande do Sul	2	2	2	2	2	2	-	-	-
Mato Grosso do Sul	1	1	0	-	-	-	1	1	-
Mato Grosso	1	1	1	1	1	1	-	-	-
Goiás	13	6	6	1	1	1	12	5	5
Distrito Federal (2)	2	2	2	2	2	2	-	-	-

FONTE — Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S. A., Departamento de Coordenação do Planejamento e Controle Empresarial.

(1) Inclusive EMBRATEL. (2) Inclusive TELEBRÁS.

CAPÍTULO 57 – CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

7 – Pessoal ocupado nas entidades telefônicas, segundo as Unidades da Federação – 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PESSOAL OCUPADO											
	Total			De nível básico			De nível médio			De nível superior		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986
BRASIL.....	107 290	108 556	108 044	54 927	52 107	50 560	42 287	45 763	46 209	10 076	10 686	11 275
Rondônia.....	448	464	432	214	269	216	216	173	191	18	22	25
Acre.....	206	213	210	138	129	128	58	72	68	10	12	14
Amazonas.....	829	829	856	349	327	355	401	417	417	79	85	84
Roraima.....	113	117	122	42	42	53	65	67	58	6	8	11
Pará.....	1 652	1 637	1 609	791	760	741	708	719	701	153	158	167
Amapá.....	130	131	136	83	82	92	43	44	39	4	5	5
Maranhão.....	641	636	646	380	374	372	202	204	208	59	58	66
Piauí.....	600	624	663	441	449	466	121	120	139	38	55	58
Ceará.....	2 572	2 647	2 562	1 623	1 556	1 371	782	916	1 001	167	175	190
Rio Grande do Norte.....	790	780	776	510	494	490	226	228	228	54	58	58
Paraíba.....	894	906	908	398	406	390	416	415	432	80	85	86
Pernambuco.....	2 524	2 518	2 498	1 584	1 485	1 466	704	763	763	236	270	269
Alagoas.....	697	709	703	359	485	490	288	154	148	50	70	65
Sergipe.....	528	542	544	248	251	236	237	242	259	43	49	49
Bahia.....	2 779	2 803	2 897	1 453	1 434	1 355	1 090	1 108	1 234	236	261	308
Minas Gerais.....	9 859	9 883	9 818	4 468	4 120	4 626	4 531	4 894	4 192	860	869	1 000
Espírito Santo.....	1 515	1 522	1 525	752	600	595	638	766	770	125	156	160
Rio de Janeiro.....	29 706	29 921	30 067	15 695	15 352	15 034	10 671	11 052	11 415	3 340	3 517	3 618
São Paulo.....	28 309	28 871	28 201	13 550	13 507	12 663	12 870	13 337	13 465	1 889	2 027	2 073
Paraná.....	5 311	5 509	5 687	2 829	2 141	2 061	1 976	2 834	2 981	506	534	645
Santa Catarina.....	1 791	1 898	1 911	560	599	536	1 054	1 100	1 139	177	199	236
Rio Grande do Sul.....	7 405	7 380	7 243	4 545	3 506	3 374	2 295	3 320	3 311	565	554	558
Mato Grosso (1).....	1 555	1 593	1 539	787	784	694	532	562	577	236	247	268
Goiás.....	2 077	2 059	2 093	1 099	1 075	1 018	834	824	893	144	160	182
Distrito Federal.....	4 359	4 364	4 398	2 029	1 880	1 738	1 329	1 432	1 580	1 001	1 052	1 080

FONTE – Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A., Departamento de Coordenação do Planejamento e Controle Empresarial.

(1) Inclusive Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO 57 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

8 — Localidades atendidas pelo serviço urbano e interurbano das empresas telefônicas,
segundo as Unidades da Federação — 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LOCALIDADES ATENDIDAS					
	Total			Tipo de serviço telefônico		
	1984	1985	1986	Com Discagem Direta Internacional (DDI)		
				1984	1985	1986
BRASIL.....	8 734	9 458	10 747	3 241	3 430	3 695
Rondônia.....	25	28	32	14	14	14
Acre.....	12	13	14	1	1	1
Amazonas.....	98	124	136	9	18	14
Roraima.....	11	14	19	3	3	5
Pará.....	142	144	159	30	32	36
Amapá.....	14	13	16	2	2	6
Maranhão.....	152	154	161	21	22	30
Piauí.....	130	143	165	20	23	29
Ceará.....	394	416	430	36	42	45
Rio Grande do Norte.....	156	162	195	6	6	7
Paraíba.....	203	237	318	27	32	33
Pernambuco.....	218	246	300	33	38	47
Alagoas.....	122	127	151	14	14	15
Fernando de Noronha.....	1	1	1	1	1	1
Sergipe.....	76	79	101	16	19	19
Bahia.....	445	532	852	204	264	338
Minas Gerais.....	1 034	1 101	1 262	209	217	229
Espírito Santo.....	158	179	198	81	84	92
Rio de Janeiro.....	430	446	465	206	212	218
São Paulo.....	2 148	2 186	2 425	1 390	1 425	1 684
Paraná.....	989	1 040	1 187	349	372	384
Santa Catarina.....	769	833	656	330	300	130
Rio Grande do Sul.....	510	700	889	132	148	156
Mato Grosso do Sul.....	107	114	120	21	37	44
Mato Grosso.....	92	111	117	25	35	36
Goiás.....	297	314	360	60	68	71
Distrito Federal.....	1	1	18	1	1	11

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LOCALIDADES ATENDIDAS								
	Tipo de serviço telefônico								
	Com Discagem Direta à Distância (DDD)			Com "Ring Down" e Operadora Disca à Distância (RD/ODD)			Só com Posto de Serviço Interurbano (PS/U)		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986
BRASIL.....	824	904	602	1 504	1 514	1 448	3 165	3 610	5 002
Rondônia.....	-	-	-	2	2	2	9	12	16
Acre.....	-	-	-	8	9	9	3	3	4
Amazonas.....	4	5	7	-	-	-	85	101	115
Roraima.....	-	-	-	4	5	2	4	6	12
Pará.....	2	1	4	5	5	5	105	106	114
Amapá.....	-	-	-	5	5	5	7	6	5
Maranhão.....	4	4	1	1	1	1	126	127	129
Piauí.....	17	18	15	45	55	57	48	47	64
Ceará.....	8	9	8	88	76	79	262	289	298
Rio Grande do Norte.....	32	32	37	-	-	-	118	124	151
Paraíba.....	15	13	13	9	8	7	152	184	265
Pernambuco.....	14	16	16	71	74	69	100	118	168
Alagoas.....	12	17	23	24	21	17	72	75	96
Fernando de Noronha.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	7	7	7	30	29	32	23	24	43
Bahia.....	-	-	-	66	65	37	175	203	477
Minas Gerais.....	116	114	126	294	294	301	415	476	606
Espírito Santo.....	6	5	5	7	7	6	64	83	95
Rio de Janeiro.....	55	59	59	17	16	15	152	159	173
São Paulo.....	6	5	25	612	618	576	140	138	140
Paraná.....	111	98	95	-	-	-	529	570	708
Santa Catarina.....	349	438	84	-	-	-	90	95	442
Rio Grande do Sul.....	-	2	7	207	218	219	171	332	507
Mato Grosso do Sul.....	16	11	6	-	-	2	70	66	68
Mato Grosso.....	4	4	4	-	-	-	63	72	77
Goiás.....	46	46	60	9	6	7	182	194	222
Distrito Federal.....	-	-	-	-	-	-	-	-	7

CAPÍTULO 57 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

9 — Telefones instalados, segundo as Unidades da Federação — 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TELEFONES INSTALADOS		
	1984	1985	1986
BRASIL	10 915 605	11 803 805	12 580 408
Rondônia	29 998	34 462	37 157
Acre	14 491	15 780	17 922
Amazonas	96 500	111 117	112 853
Roraima	10 945	12 751	15 363
Pará	138 995	144 187	151 655
Amapá	11 530	12 598	15 380
Maranhão	62 463	66 638	71 549
Piauí	58 303	62 544	69 201
Ceará	190 865	207 341	216 691
Rio Grande do Norte	55 806	59 832	67 169
Paraíba	84 776	93 197	102 840
Pernambuco	199 710	237 406	251 688
Alagoas	58 416	59 379	61 768
Fernando de Noronha	214	224	207
Sergipe	49 776	57 753	62 062
Bahia	389 731	412 768	450 744
Minas Gerais	1 047 493	1 195 137	1 303 108
Espírito Santo	152 279	164 810	176 866
Rio de Janeiro	1 652 009	1 735 480	1 800 512
São Paulo	4 247 514	4 570 703	4 826 876
Paraná	801 522	876 758	970 519
Santa Catarina	264 275	277 674	299 900
Rio Grande do Sul	678 051	706 322	749 988
Mato Grosso do Sul	94 312	108 119	120 701
Mato Grosso	58 801	70 808	81 229
Goiás	188 882	207 936	229 999
Distrito Federal	277 948	302 081	316 461

FORTE - Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A., Departamento de Coordenação do Planejamento e Controle Empresarial.

10 — Terminais telefônicos instalados, segundo as Unidades da Federação — 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS TELEFÔNICOS INSTALADOS		
	1984	1985	1986
BRASIL	7 351 766	7 685 675	8 096 611
Rondônia	25 510	26 720	32 500
Acre	11 640	11 690	12 730
Amazonas	69 813	72 083	73 803
Roraima	8 280	9 246	9 306
Pará	90 779	91 970	108 011
Amapá	8 180	8 680	10 920
Maranhão	50 548	50 550	54 211
Piauí	46 570	49 038	51 329
Ceará	145 525	153 356	156 253
Rio Grande do Norte	44 197	45 150	46 437
Paraíba	60 007	64 447	67 739
Pernambuco	147 960	159 352	160 742
Alagoas	38 605	39 843	43 343
Fernando de Noronha	200	200	200
Sergipe	37 140	39 480	39 975
Bahia	258 763	282 363	301 879
Minas Gerais	700 987	736 524	781 041
Espírito Santo	109 434	112 281	115 130
Rio de Janeiro	1 204 701	1 219 825	1 246 508
São Paulo	2 755 231	2 896 967	3 046 144
Paraná	481 053	518 227	566 864
Santa Catarina	165 489	172 960	177 279
Rio Grande do Sul	420 011	432 755	475 562
Mato Grosso do Sul	72 977	78 109	87 363
Mato Grosso	51 650	57 900	59 200
Goiás	137 228	143 604	156 154
Distrito Federal	209 288	212 355	215 988

FORTE - Ministério das Comunicações, Telecomunicações Brasileiras S.A., Departamento de Coordenação do Planejamento e Controle Empresarial.

CAPÍTULO 57 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

11 — Terminais telefônicos em serviço, segundo as Unidades da Federação — 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS TELEFÔNICOS EM SERVIÇO					
	Total			Residenciais		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986
BRASIL	6 775 391	7 201 516	7 565 152	4 875 569	5 169 066	5 354 923
Rondônia.....	21 255	24 409	25 727	13 374	15 144	15 375
Acre.....	9 473	10 197	11 326	6 628	7 421	8 264
Amazonas.....	59 095	65 632	69 133	43 959	48 535	50 631
Roraima.....	7 182	8 179	8 797	5 393	6 178	6 318
Pará.....	86 150	88 909	96 263	61 881	63 178	67 347
Amapá.....	7 311	7 904	9 574	5 793	6 264	7 667
Maranhão.....	45 646	48 940	51 633	32 365	34 820	35 844
Piauí.....	41 051	44 459	47 888	31 249	33 662	36 333
Ceará.....	137 397	145 453	149 143	96 821	102 327	105 057
Rio Grande do Norte.....	40 729	43 515	44 635	26 957	29 536	28 988
Paraíba.....	56 452	61 826	63 246	42 111	46 280	46 087
Pernambuco.....	132 683	143 455	148 346	85 916	96 934	97 480
Alagoas.....	36 005	37 633	39 673	25 408	26 453	27 589
Fernando de Noronha.....	180	183	184	135	140	137
Sergipe.....	30 868	35 258	37 820	22 703	26 223	28 265
Bahia.....	242 752	256 295	270 408	174 833	184 838	194 167
Minas Gerais.....	679 268	705 345	743 962	500 016	513 683	533 357
Espírito Santo.....	98 190	104 928	108 822	71 403	75 743	77 757
Rio de Janeiro.....	1 086 637	1 129 105	1 155 640	815 931	844 525	855 740
São Paulo.....	2 584 480	2 751 668	2 866 391	1 868 370	1 982 707	2 040 147
Paraná.....	432 463	476 254	530 883	304 223	338 174	366 529
Santa Catarina.....	156 523	165 300	171 209	104 250	108 204	109 552
Rio Grande do Sul.....	385 555	403 645	442 687	255 604	265 951	290 889
Mato Grosso do Sul.....	63 354	72 171	79 284	43 472	49 660	53 024
Mato Grosso.....	40 125	47 928	53 593	26 531	31 462	34 823
Goiás.....	125 122	133 556	142 962	85 502	90 164	93 575
Distrito Federal.....	169 445	189 369	195 923	124 741	140 860	143 981

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TERMINAIS TELEFÔNICOS EM SERVIÇO								
	Não residenciais			Trancos			Telefone de uso público		
	1984	1985	1986	1984	1985	1986	1984	1985	1986
BRASIL	1 344 881	1 412 648	1 497 981	460 334	512 690	561 030	94 607	107 112	151 218
Rondônia.....	6 773	7 690	8 419	732	1 140	1 144	376	435	789
Acre.....	2 336	2 258	2 456	332	351	366	177	167	240
Amazonas.....	11 827	12 926	13 454	2 126	2 867	3 425	1 183	1 304	1 623
Roraima.....	1 556	1 617	2 064	144	273	240	89	111	175
Pará.....	18 153	19 615	21 280	4 151	4 248	4 378	1 965	1 868	3 258
Amapá.....	1 104	1 186	1 333	324	367	401	90	87	173
Maranhão.....	10 886	11 428	12 405	1 652	1 876	2 166	743	816	1 218
Piauí.....	8 020	8 560	8 920	1 211	1 476	1 661	571	761	974
Ceará.....	33 810	35 734	35 212	4 310	4 670	5 249	2 456	2 722	3 625
Rio Grande do Norte.....	10 978	10 895	11 825	2 158	2 382	2 612	636	702	1 210
Paraíba.....	10 689	11 495	12 069	2 785	3 101	3 386	867	950	1 704
Pernambuco.....	31 817	30 270	32 776	12 781	13 825	14 993	2 169	2 426	3 097
Alagoas.....	8 156	8 652	9 239	1 739	1 829	1 847	702	699	998
Fernando de Noronha.....	45	43	30	-	-	17	-	-	-
Sergipe.....	6 366	7 085	6 933	1 221	1 287	1 712	578	663	910
Bahia.....	51 420	51 758	53 317	11 642	13 838	14 699	4 857	5 861	8 225
Minas Gerais.....	136 544	142 673	152 884	34 897	39 297	44 873	7 811	9 692	12 848
Espírito Santo.....	19 518	21 314	22 327	5 557	6 079	6 473	1 712	1 792	2 265
Rio de Janeiro.....	208 415	217 744	226 630	48 091	52 559	55 111	14 200	14 277	18 159
São Paulo.....	456 223	481 397	504 820	225 315	247 998	271 772	34 572	39 566	49 652
Paraná.....	89 250	94 352	105 788	32 486	36 087	39 644	6 504	7 641	18 922
Santa Catarina.....	42 135	40 978	42 913	8 618	14 169	15 369	1 520	1 949	3 375
Rio Grande do Sul.....	94 335	98 411	108 492	30 289	32 806	35 565	5 327	6 477	7 741
Mato Grosso do Sul.....	16 696	19 381	20 987	2 429	2 382	2 719	757	748	2 554
Mato Grosso.....	11 332	14 196	16 013	1 521	1 325	1 630	741	945	1 127
Goiás.....	29 789	31 937	35 344	7 701	8 926	10 174	2 130	2 529	3 869
Distrito Federal.....	26 708	29 053	30 051	16 122	17 532	19 404	1 874	1 924	2 487

CAPÍTULO 57 – CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

12 – Chamadas telefônicas completadas no tráfego interurbano, via Sistema Embratel, por tipo de serviço, segundo as Unidades da Federação – 1984-86

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CHAMADAS TELEFÔNICAS COMPLETADAS ATÉ 31-12								
	Total			Tipo de serviço					
	1984	1985	1986	Discagem Direta à Distância (DDD)			Mesa interurbana		
				1984	1985	1986	1984 (1)	1985	1986
BRASIL	627 474 015	699 205 524	893 952 126	557 854 115	623 659 765	805 191 183	69 619 900	75 545 759	88 760 943
Rondônia.....	8 556 716	9 750 844	13 256 356	7 651 616	8 673 291	11 986 962	905 100	1 077 553	1 269 394
Acre.....	1 016 118	1 345 834	1 862 883	737 618	960 000	1 345 263	278 500	385 834	517 620
Amazonas.....	7 245 038	7 909 983	10 953 249	6 465 338	6 636 217	9 613 509	779 700	1 273 766	1 339 740
Roraima.....	838 241	997 485	1 507 812	705 941	788 863	1 246 526	132 300	208 622	261 286
Pará.....	16 150 704	16 812 889	22 799 666	13 665 304	14 585 402	19 763 167	2 485 400	2 227 487	3 036 499
Amapá.....	1 043 173	1 426 426	2 210 456	841 273	983 535	1 549 662	201 900	442 891	660 794
Maranhão.....	10 320 614	11 499 983	15 901 141	8 865 614	8 435 186	11 688 418	1 455 000	3 064 797	4 212 723
Piauí.....	3 590 935	3 989 080	5 343 679	2 992 235	3 104 055	4 213 266	598 700	885 025	1 130 413
Ceará.....	19 290 169	20 416 114	27 650 186	15 892 669	16 277 181	22 333 045	3 397 500	4 138 933	5 317 141
Rio Grande do Norte.....	9 146 141	9 944 078	13 435 076	8 220 241	9 094 633	12 321 446	925 900	849 445	1 113 630
Paraíba.....	6 632 065	7 011 064	9 567 258	5 678 265	5 796 823	8 076 931	953 800	1 214 241	1 490 327
Pernambuco.....	25 818 529	29 027 414	37 877 164	21 516 029	24 652 091	32 880 403	4 302 500	4 375 323	4 996 761
Alagoas.....	7 700 642	8 806 491	11 025 271	6 593 642	7 499 536	9 634 812	1 107 000	1 306 955	1 390 459
Fernando de Noronha.....	13 900	13 900
Sergipe.....	4 180 335	4 382 213	5 947 540	3 630 335	3 732 866	5 144 328	550 000	649 347	803 212
Bahia.....	21 451 895	23 223 430	31 149 761	19 182 295	20 186 489	27 274 349	2 269 600	3 036 941	3 875 412
Minas Gerais.....	56 997 795	64 065 852	82 080 229	49 081 995	54 035 971	69 508 700	7 915 800	10 029 881	12 571 529
Espírito Santo.....	10 473 272	10 798 082	14 365 901	8 983 372	9 095 834	12 475 177	1 489 900	1 702 248	1 890 724
Rio de Janeiro.....	69 580 181	81 200 164	100 102 654	63 007 981	70 298 204	87 670 746	8 572 200	10 901 960	12 431 908
São Paulo.....	187 465 027	204 554 033	249 912 059	168 493 627	195 927 016	241 259 800	18 971 400	8 627 017	8 652 259
Paraná.....	29 874 531	37 825-715	47 550 174	27 263 831	32 120 610	41 830 545	2 610 700	5 505 105	5 719 629
Santa Catarina.....	28 495 658	31 583 792	40 099 365	26 964 058	29 333 246	37 227 730	1 531 600	2 250 546	2 871 635
Rio Grande do Sul.....	23 398 671	23 642 402	28 494 629	21 261 271	23 023 770	27 837 261	2 137 400	618 632	657 368
Mato Grosso do Sul.....	15 941 926	36 132 029	50 181 248	14 410 326	33 202 560	46 583 343	1 531 600	2 929 469	3 597 905
Mato Grosso.....	15 040 786	(2) ...	(2) ...	14 086 986	(2) ...	(2) ...	953 800	(2) ...	(2) ...
Goiás.....	24 681 306	26 920 122	36 674 223	21 130 706	23 098 483	32 632 636	3 550 600	3 821 639	4 041 587
Distrito Federal.....	22 529 647	26 140 005	34 004 146	20 531 547	22 117 903	29 093 158	1 998 100	4 022 102	4 910 988

FONTE – Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

(1) Dados estimados. (2) Incluído em Mato Grosso do Sul.

CAPÍTULO 57 — CORREIOS, TELÉGRAFOS E TELECOMUNICAÇÕES

13 — Chamadas completadas no tráfego telefônico internacional, segundo as rotas de destino e localidades de origem — 1984-86

ESPECIFICAÇÃO	CHAMADAS COMPLETADAS			ESPECIFICAÇÃO	CHAMADAS COMPLETADAS		
	1984	1985	1986		1984	1985	1986
TOTAL	8 222 775	9 731 225	12 519 184	Rotas de destino			
Rotas de destino				Porto Rico	19 988	23 872	24 223
Estados Unidos	2 561 206	2 988 838	3 711 602	África do Sul	21 712	21 626	23 375
Argentina	960 272	1 153 121	1 632 680	Angola	20 224
Alemanha Ocidental	472 096	553 271	731 441	Suriname	18 515
Itália	523 668	585 126	720 951	Hong-Kong	17 278
França	388 730	465 572	581 327	Demais países	99 749	305 096	338 801
Paraguai	419 341	472 939	548 698	Localidades de origem			
Reino Unido	320 728	388 008	486 027	São Paulo	3 196 749	3 804 368	4 855 105
Portugal	296 576	332 579	471 486	Rio de Janeiro	2 332 920	2 715 558	3 397 664
Uruguai	250 815	287 829	419 883	Porto Alegre	296 454	339 411	480 692
Suíça	216 989	248 594	310 360	Brasília	241 199	280 192	324 813
Japão	201 448	222 777	304 958	Belo Horizonte	172 753	214 266	286 241
Espanha	172 315	189 048	244 333	Salvador	147 344	172 111	229 635
Bolívia	152 080	168 503	244 050	Curitiba	127 647	155 594	213 723
Chile	143 436	160 822	195 018	Campinas	138 964	165 405	197 891
Canadá	103 950	120 773	159 412	Santos	121 672	135 221	156 308
Venezuela	130 141	144 122	151 628	Recife	92 191	111 170	152 156
México	73 432	80 568	130 020	Blumenau	73 177	99 049	139 769
Holanda	90 743	102 846	126 437	Foz do Iguaçu	88 491	95 179	133 352
Peru	84 175	100 042	125 849	Florianópolis	43 990	71 524	118 490
Colômbia	94 958	100 602	107 641	Campo Grande	60 800	70 522	117 350
Suécia	61 739	73 601	97 812	Belém	85 167	88 471	111 634
Israel	59 042	67 078	83 296	Manaus	68 878	83 628	109 391
Bélgica	47 619	56 572	77 293	São José dos Campos	54 152	75 550	100 684
Equador	47 255	59 813	66 582	Vitória	62 103	62 732	81 948
Grécia	46 332	52 695	65 471	Fortaleza	45 908	56 673	73 987
Panamá	46 536	46 777	53 499	Pelotas	73 113
Noruega	30 643	37 079	46 797	Santa Maria	50 667	48 912	63 845
Áustria	32 386	33 506	46 417	Caxias do Sul	30 656	37 630	52 220
Dinamarca	23 819	29 162	42 534	Torres	51 593
Coreia do Sul	21 288	34 196	Goiânia	50 082
Austrália	14 493	19 418	29 986	Outras localidades	690 893	848 059	947 498
Formosa	14 363	17 662	29 084				

FONTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

14 — Minutos taxados no tráfego de telex internacional, segundo as rotas de destino e centrais de origem — 1984-86

ESPECIFICAÇÃO	MINUTOS TAXADOS			ESPECIFICAÇÃO	MINUTOS TAXADOS		
	1984	1985	1986		1984	1985	1986
TOTAL	17 387 531	18 766 180	20 066 124	Centrais de origem			
Rotas de destino				São Paulo	7 270 897	7 790 081	8 184 677
Estados Unidos	5 821 064	6 229 795	6 202 928	Rio de Janeiro	4 692 878	5 086 963	5 501 090
Alemanha Ocidental	1 237 801	1 341 427	1 448 417	Porto Alegre	761 880	770 497	829 923
Reino Unido	1 218 762	1 361 901	1 416 164	Brasília	651 604	600 118	686 088
Argentina	1 002 809	1 043 996	1 398 205	Santo André	525 832	635 416	662 656
França	735 034	794 363	894 360	Campinas	417 846	492 199	520 988
Itália	511 976	538 033	611 867	Belo Horizonte	463 646	511 441	520 262
Suíça	486 766	528 227	545 417	Santos	401 696	434 517	477 746
Chile	435 618	452 232	528 010	Curitiba	264 711	305 620	329 325
Japão	510 615	508 501	509 283	Salvador	263 239	292 345	289 956
Uruguai	310 791	364 499	484 636	Ribeirão Preto	166 323	181 205	199 241
Holanda	338 868	358 861	379 572	Belém	175 025	172 474	170 439
Canadá	286 283	314 165	320 674	Manaus	126 903	141 416	160 228
Espanha	223 778	274 997	302 095	Blumenau	142 592	157 719	146 119
México	213 507	258 469	282 852	Vitória	152 784	146 950	144 918
Peru	254 081	236 122	266 415	Recife	105 161	110 783	139 531
Paraguai	218 193	236 177	257 081	Caxias do Sul	92 974	115 820	138 276
Venezuela	200 596	227 581	245 079	Joinville	83 679	95 396	120 746
Suécia	218 025	227 855	238 931	Pelotas	79 911	84 194	103 845
Bélgica	183 200	200 097	238 203	Fortaleza	90 388	95 477	101 519
Bolívia	152 818	171 404	218 080	Florianópolis	24 324	45 679	68 593
Portugal	146 965	180 941	213 733	Sorocaba	68 126	60 831	66 627
Colômbia	173 519	167 391	195 237	Paranaguá	48 533	51 053	59 861
Equador	163 479	Santa Maria	39 623	46 526	53 455
Dinamarca	116 794	135 638	146 728	Cascavel	24 551	36 999	53 153
Austrália	127 559	Taubaté	36 980	46 098	40 068
Noruega	114 315	120 828	122 543	Juiz de Fora	18 896	24 130	29 392
África do Sul	102 625	Volta Redonda	26 345	29 802	22 838
Demais países	2 275 353	2 492 680	2 205 951	Londrina	22 545
				João Pessoa	16 714	19 171	20 053
				Campo Grande	17 014
				Demais centrais	153 470	185 260	184 952

FONTE — Ministério das Comunicações, Empresa Brasileira de Telecomunicações.

CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

1 — Jornais de informação geral, por periodicidade, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	JORNAL DE INFORMAÇÃO GERAL													
	Número							Tiragem (1 000 exemplares)						
	Total	Periodicidade						Total	Periodicidade					
		Diária	Não diária						Diária	Não diária				
Duas a três vezes por semana			Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra periodicidade	Duas a três vezes por semana			Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra periodicidade	
BRASIL.....	1 640	314	121	702	222	205	76	3 202 573	1 975 834	48 933	1 154 496	15 079	6 355	1 876
Rondônia.....	10	5	2	3	-	-	-	5 187	4 776	107	304	-	-	-
Acre.....	3	3	-	-	-	-	-	2 030	2 030	-	-	-	-	-
Amazonas.....	8	4	-	3	-	1	-	22 380	22 170	-	90	-	120	-
Roraima.....	2	-	-	2	-	-	-	399	-	-	399	-	-	-
Pará.....	8	5	-	-	1	2	-	24 376	24 242	-	-	120	14	-
Amapá.....	5	1	-	4	-	-	-	435	115	-	320	-	-	-
Maranhão.....	14	7	-	6	1	-	-	9 733	9 176	-	543	14	-	-
Piauí.....	15	5	3	6	-	1	-	3 557	3 128	227	198	-	4	-
Ceará.....	17	4	1	2	1	6	3	24 076	23 841	52	104	24	38	17
Rio Grande do Norte.....	9	4	-	2	2	1	-	9 740	8 471	-	1 254	14	1	-
Paraíba.....	8	6	-	2	-	-	-	7 835	7 545	-	290	-	-	-
Pernambuco.....	19	4	1	6	1	7	-	23 070	19 937	225	2 786	29	93	-
Alagoas.....	6	4	-	2	-	-	-	5 748	5 709	-	39	-	-	-
Sergipe.....	12	4	-	4	3	1	-	3 658	3 222	-	395	29	12	-
Bahia.....	45	13	3	11	9	7	2	32 389	30 770	557	611	400	40	11
Minas Gerais.....	246	30	15	73	51	55	22	94 825	70 467	9 340	10 211	2 903	1 439	465
Espírito Santo.....	34	3	2	9	6	9	5	11 438	8 407	769	1 938	102	141	81
Rio de Janeiro.....	144	28	9	57	27	16	7	391 171	372 399	3 601	12 930	971	578	692
São Paulo.....	585	108	46	290	71	54	16	1 234 713	1 104 262	23 723	95 715	8 580	2 244	189
Paraná.....	91	21	4	38	13	9	6	83 232	78 838	542	3 226	469	116	41
Santa Catarina.....	62	10	2	37	6	3	4	26 132	21 246	410	4 096	137	106	137
Rio Grande do Sul.....	155	22	24	77	15	11	6	1 118 718	99 642	7 562	1 010 314	713	321	166
Mato Grosso do Sul.....	61	9	5	42	3	-	2	13 866	6 651	1 658	5 399	126	-	32
Mato Grosso.....	38	5	4	17	8	3	1	8 303	6 359	160	1 422	332	29	1
Goiás.....	26	1	-	4	3	16	2	8 547	7 076	-	749	66	612	44
Distrito Federal.....	17	8	-	5	1	3	-	37 015	35 355	-	1 163	50	447	-

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

2 — Jornais de informação geral, por periodicidade, segundo o idioma de impressão — 1984

IDIOMA DE IMPRESSÃO	JORNAL DE INFORMAÇÃO GERAL													
	Número							Tiragem (1 000 exemplares)						
	Total	Periodicidade						Total	Periodicidade					
		Diária	Não diária						Diária	Não diária				
Duas a três vezes por semana			Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra periodicidade	Duas a três vezes por semana			Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra periodicidade	
TOTAL.....	1 640	314	121	702	222	203	74	3 202 573	1 975 834	48 933	1 154 496	15 079	6 355	1 876
Português.....	1 622	305	121	697	222	203	74	3 156 812	1 933 887	48 933	1 150 759	15 079	6 307	1 847
Inglês.....	2	2	-	-	-	-	-	9 624	9 624	-	-	-	-	-
Alemão.....	1	-	-	1	-	-	-	3 500	-	-	3 500	-	-	-
Japonês.....	2	2	-	-	-	-	-	6 903	6 903	-	-	-	-	-
Outro.....	2	1	-	1	-	-	-	1 028	950	-	78	-	-	-
Dois idiomas ou mais.....	8	2	-	2	-	2	2	7 736	7 598	-	61	-	48	29
Não informado.....	3	2	-	1	-	-	-	16 970	16 872	-	98	-	-	-

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

3 — Outros periódicos, por tipo, segundo o assunto — 1984

ASSUNTO	OUTROS PERIÓDICOS									
	Número					Tiragem (1 000 exemplares)				
	Total	Tipo				Total	Tipo			
		Revista	Boletim	Jornal especializado	Anuário		Revista	Boletim	Jornal especializado	Anuário
TOTAL	3 907	1 292	1 720	790	105	2 476 536	324 911	1 848 075	302 165	1 385
Administração de empresas.....	44	16	16	11	1	2 899	1 759	186	954	-
Administração pública	101	15	41	43	2	19 789	205	1 123	18 449	12
Agricultura, silvicultura, caça e pesca, pecuária, avicultura, apicultura e sericicultura.....	172	50	59	52	11	25 846	3 280	13 201	9 294	71
Artes cênicas, teatro, dança, ópera, circo e variedades	28	12	13	3	-	10 313	8 804	665	844	-
Artes visuais, escultura, pintura, desenho e artes plásticas	10	4	4	2	-	140	57	42	41	-
Assistência social, bem-estar, previdência social e seguro	72	4	55	11	2	6 745	144	1 203	5 390	8
Biologia, genealogia e heráldica.....	1	1	-	-	-	91	91	-	-	-
Boletim escolar.....	60	-	53	7	-	1 077	-	921	156	-
Boletim paroquial.....	76	-	73	3	-	13 506	-	13 436	70	-
Cibernética.....	10	2	4	4	-	1 885	35	771	1 079	-
Ciências naturais	41	26	12	2	1	332	295	33	4	-
Ciências políticas, política interna, externa e internacional.....	40	16	10	13	1	2 743	503	431	1 802	7
Cinema e fotografia	12	6	5	-	1	242	171	69	-	2
Comércio, comunicação e transportes	93	23	35	28	7	42 696	2 514	640	39 456	86
Congressos, conferências, exposições e seminários	30	1	26	2	1	677	2	275	390	10
Cultura popular, usos e costumes, folclore e artesanato	32	14	8	9	1	3 873	2 263	524	1 081	5
Decoração de interiores.....	4	4	-	-	-	2 329	2 329	-	-	-
Direito, legislação e jurisprudência.....	198	90	81	27	-	62 621	4 041	51 510	7 070	-
Documentação, enciclopédias, dicionários, catálogos e bibliografias	76	10	51	11	4	1 787	110	621	1 049	7
Economia	118	38	52	17	11	23 057	7 150	3 820	11 977	110
Economia doméstica, artes e prendas domésticas, culinária e trabalhos manuais (agulhas).....	27	22	2	3	-	18 957	14 646	228	4 083	-
Educação e ensino.....	95	39	33	23	-	11 298	6 611	1 357	3 330	-
Engenharia e tecnologia em geral	117	67	23	21	6	18 854	15 309	295	3 203	47
Estatística	99	7	66	1	25	1 010	30	917	4	59
Etnografia.....	5	3	2	-	-	40	7	33	-	-
Ficção.....	15	14	-	1	-	13 059	13 057	-	2	-
Filatelia	9	2	5	2	-	275	109	44	122	-
Filologia, lingüística e semiologia.....	14	10	4	-	-	53	20	33	-	-
Filosofia, metafísica, lógica, ética e moral.....	26	17	6	3	-	1 307	563	17	727	-
Forças armadas, defesa nacional e artes bélicas.....	8	5	1	1	1	261	87	4	140	30
Generalidades e humanidades.....	879	240	490	135	14	353 157	84 268	223 504	44 994	391
Geografia	11	7	4	-	-	1 900	1 897	3	-	-
História	20	12	4	3	1	5 051	36	6	5 006	3
Indústria e produção industrial.....	68	33	21	11	3	6 761	2 621	284	3 830	26
Informática	60	12	41	5	2	5 640	1 782	3 765	77	16
Jornal de empresa	451	42	225	182	2	557 193	25 853	506 646	24 691	3
Matemática	2	2	-	-	-	2	2	-	-	-
Medicina, saúde, higiene e nutrição.....	175	115	26	34	-	10 689	7 127	378	3 184	-
Música.....	28	23	3	2	-	3 829	3 520	303	6	-
Patrimônio ambiental e paisagismo.....	3	1	1	1	-	11	3	4	4	-
Patrimônio artístico e arquitetônico, arquitetura e urbanismo.....	15	6	6	3	-	1 444	388	581	475	-
Periódico humorístico ou em quadrinhos.....	66	65	-	1	-	52 868	52 863	-	5	-
Periódicos para crianças e adolescentes.....	22	15	3	4	-	10 348	8 143	5	2 200	-
Psicologia	16	6	5	5	-	403	156	22	225	-
Rádio e televisão	5	1	3	1	-	227	24	189	14	-
Recreação, jogos e desportos.....	134	68	47	19	-	39 962	33 741	4 682	1 539	-
Religião e teologia.....	219	85	67	65	2	123 658	13 683	6 750	103 223	2
Sociologia.....	5	3	2	-	-	11	6	5	-	-
Turismo.....	30	8	6	10	6	4 461	2 675	93	1 203	490
Não informado	65	30	26	9	-	1 011 159	1 931	1 008 456	772	-

CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

4 — Empresas concessionárias e emissoras de radiodifusão, instalações existentes e pessoal ocupado nas emissoras de radiodifusão, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS DE RÁDIO-DIFUSÃO					EMISSORAS DE RÁDIO-DIFUSÃO		
	Total	Dependência administrativa				Total	Faixa de onda	
		Federal	Estadual	Municipal	Particular		Média	Tropical
BRASIL	1 468	33	18	9	1 408	1 637	1 108	75
Rondônia.....	11	1	-	-	10	12	8	1
Acre.....	4	1	1	-	2	7	2	3
Amazonas.....	14	4	-	-	10	23	10	8
Roraima.....	2	1	-	-	1	4	1	1
Pará.....	20	-	1	-	19	29	12	7
Amapá.....	2	1	-	-	1	5	2	2
Maranhão.....	13	-	1	-	12	17	12	3
Piauí.....	18	-	-	-	18	19	17	1
Ceará.....	48	1	-	-	47	52	42	1
Rio Grande do Norte.....	16	-	-	-	16	18	15	2
Paraíba.....	24	-	1	-	23	27	17	2
Pernambuco.....	37	2	-	-	35	38	26	1
Alagoas.....	12	-	2	-	10	12	8	-
Sergipe.....	9	-	1	-	8	9	8	-
Bahia.....	55	-	1	-	54	59	39	-
Minas Gerais.....	164	3	1	4	156	182	129	7
Espírito Santo.....	19	-	1	-	18	20	14	-
Rio de Janeiro.....	86	8	2	-	76	100	55	5
São Paulo.....	338	-	4	1	333	384	232	13
Paraná.....	172	-	1	1	170	177	133	2
Santa Catarina.....	98	-	-	-	98	108	85	-
Rio Grande do Sul.....	198	3	-	3	192	208	155	1
Mato Grosso do Sul.....	31	-	-	-	31	34	26	4
Mato Grosso.....	17	3	-	-	14	23	13	6
Goiás.....	46	1	1	-	44	56	42	5
Distrito Federal.....	14	4	-	-	10	14	5	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMISSORAS DE RÁDIO-DIFUSÃO			INSTALAÇÕES EXISTENTES		PESSOAL OCUPADO		
	Faixa de onda			Estúdios	Auditórios		Atividade	
	Curta	FM	Não informado		Número	Lotação	Administrativa	Técnica
BRASIL	65	387	2	2 596	278	52 230	8 281	14 199
Rondônia.....	-	3	-	23	2	600	31	77
Acre.....	-	2	-	9	1	200	42	36
Amazonas.....	1	4	-	27	2	151	59	103
Roraima.....	-	2	-	4	-	-	15	21
Pará.....	-	9	1	38	2	110	209	283
Amapá.....	-	1	-	5	-	-	28	10
Maranhão.....	1	1	-	18	-	-	99	132
Piauí.....	-	1	-	21	1	200	102	136
Ceará.....	4	5	-	67	7	3 825	276	362
Rio Grande do Norte.....	-	1	-	28	1	50	110	238
Paraíba.....	1	7	-	36	3	1 127	155	250
Pernambuco.....	1	10	-	60	5	2 696	281	357
Alagoas.....	-	4	-	19	1	100	165	109
Sergipe.....	-	1	-	14	2	1 438	79	119
Bahia.....	5	15	-	92	8	2 408	292	449
Minas Gerais.....	5	41	-	278	30	8 090	670	1 443
Espírito Santo.....	-	6	-	35	1	800	90	292
Rio de Janeiro.....	9	31	-	168	13	2 116	1 351	1 166
São Paulo.....	20	119	-	615	126	10 079	1 795	3 234
Paraná.....	3	39	-	316	21	6 063	620	1 427
Santa Catarina.....	2	21	-	177	10	2 735	382	890
Rio Grande do Sul.....	10	42	-	339	21	4 392	939	1 921
Mato Grosso do Sul.....	-	3	1	49	1	2 000	122	219
Mato Grosso.....	-	4	-	33	1	100	70	180
Goiás.....	2	7	-	94	14	1 870	151	552
Distrito Federal.....	1	8	-	31	5	1 080	148	193

CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

5 — Horas de rádio-emissão anual, segundo o tipo de programação — 1984

TIPO DE PROGRAMAÇÃO	HORAS DE RÁDIO-EMIÇÃO ANUAL				
	Total	Programação nacional			Programação importada
		Total	Ao vivo	Gravada	
TOTAL	9 752 517	9 016 082	2 821 818	6 194 264	736 435
Científica	5 568	5 243	3 166	2 077	325
Cultural	5 598 907	4 874 632	581 277	4 293 355	724 275
Balé e dança	11 897	11 833	72	11 761	64
Festas folclóricas	15 255	14 979	7 625	7 354	276
Música erudita	125 129	110 521	9 902	100 619	14 608
Música folclórica	272 675	270 873	72 196	198 677	1 802
Música popular	5 059 794	4 353 739	445 161	3 908 578	706 055
Novela	8 939	8 889	1 438	7 451	50
Radioteatro	4 194	3 976	1 015	2 961	218
Teatro folclórico	2 054	2 054	572	1 482	-
Outras manifestações folclóricas	14 175	14 120	8 486	5 634	55
Outros	84 795	83 648	34 810	48 838	1 147
Educacional	388 529	387 710	127 339	260 371	819
Pré-escolar	3 428	3 428	1 721	1 707	-
Em nível de primeiro grau	181 011	180 907	31 918	148 989	104
Em nível de segundo grau	48 831	48 727	11 977	36 750	104
Em nível universitário	7 666	7 666	3 414	4 252	-
Alfabetização	25 295	25 230	8 826	16 404	65
Curso de línguas	703	703	470	233	-
Desenvolvimento rural	80 515	80 440	47 155	33 285	75
Formação profissional	7 399	7 399	3 125	4 274	-
Outros	33 681	33 210	18 733	14 477	471
Infantil	31 046	30 971	12 316	18 655	75
Informativa	1 568 829	1 566 408	1 238 905	327 503	2 421
Debates e entrevistas	95 319	95 165	81 623	13 542	154
Desportivos	321 676	321 676	301 465	20 211	-
Documentários	31 676	31 356	21 186	10 170	320
Noticiosos	872 255	870 479	643 843	226 636	1 776
Serviços de utilidade pública	180 727	180 581	145 941	34 640	146
Outros	67 176	67 151	44 847	22 304	25
Publicidade	1 595 924	1 594 020	458 139	1 135 881	1 904
Recreativa	136 971	130 446	89 335	41 111	6 525
Auditório	14 304	14 304	13 108	1 196	-
Concursos e jogos diversos	41 143	39 459	36 438	3 021	1 684
Humorísticos	8 520	8 520	4 031	4 489	-
Outros	73 004	68 163	35 758	32 405	4 841
Religiosa	346 731	346 731	251 828	94 903	-
Outros	80 012	79 921	59 513	20 408	91

CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

6 — Horas de rádio-emissão anual, por tipo de programação nacional, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE RÁDIO-EMIÇÃO ANUAL									
	Total		Tipo de programação nacional							
	Ao vivo	Gravada	Científica		Cultural		Educação		Infantil	
			Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada
BRASIL	2 821 818	6 194 264	3 166	2 077	581 277	4 293 355	127 339	260 371	12 316	18 655
Rondônia.....	30 395	39 560	-	-	9 209	28 877	2 165	544	373	360
Acre.....	3 593	15 554	-	-	254	11 376	480	1 134	321	-
Amazonas.....	43 213	30 415	-	-	15 335	18 603	2 866	1 406	744	471
Roraima.....	2 387	12 903	-	25	23	9 097	-	296	-	-
Pará.....	37 147	81 726	-	15	1 875	58 032	2 179	5 014	192	-
Amapá.....	9 224	14 609	-	-	636	7 986	-	958	52	-
Maranhão.....	25 295	51 217	-	24	2 259	36 250	1 191	1 814	1 077	1 447
Piauí.....	62 272	41 570	79	20	29 957	24 239	1 403	2 851	151	27
Ceará.....	122 430	181 737	-	78	37 717	140 363	3 684	10 529	356	-
Rio Grande do Norte.....	40 573	68 619	-	-	9 588	43 901	1 911	5 060	-	1 310
Pernambuco.....	54 016	98 336	-	20	18 086	68 230	1 955	2 757	286	-
Alagoas.....	89 981	132 233	66	7	22 531	89 154	5 295	3 499	389	4 158
Sergipe.....	24 367	38 514	52	78	13 861	23 679	829	920	-	20
Bahia.....	43 773	18 124	-	-	16 891	15 450	759	427	792	-
Minas Gerais.....	123 788	207 832	52	-	22 728	149 621	5 867	9 649	105	219
Espírito Santo.....	351 763	666 297	742	687	68 831	477 317	24 376	23 954	2 778	2 171
Rio de Janeiro.....	47 148	64 458	-	-	14 680	47 809	1 877	2 022	212	-
São Paulo.....	159 092	371 162	30	59	21 975	257 190	6 173	10 420	688	640
Paraná.....	483 637	1 477 311	673	300	52 757	993 365	10 721	60 950	1 676	1 376
Santa Catarina.....	265 500	843 760	604	64	46 086	585 234	10 118	36 419	292	2 670
Rio Grande do Sul.....	245 528	422 570	94	157	88 755	299 829	13 396	18 391	405	1 915
Mato Grosso do Sul.....	352 732	859 906	539	287	52 170	601 529	18 380	43 115	710	1 698
Mato Grosso.....	66 752	127 236	-	-	10 574	79 242	4 031	5 689	536	-
Goias.....	29 474	62 615	-	-	4 295	45 058	1 123	1 464	98	70
Distrito Federal.....	88 211	204 025	235	89	15 556	138 776	3 864	9 312	83	25
	19 527	61 975	-	167	4 648	43 148	2 696	1 777	-	78

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE RÁDIO-EMIÇÃO ANUAL									
	Tipo de programação nacional									
	Informativa		Publicidade		Recreativa		Religiosa		Outros	
	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada	Ao vivo	Gravada
BRASIL	1 238 905	327 503	458 139	1 135 881	89 335	41 111	251 828	94 903	59 513	20 408
Rondônia.....	9 322	2 147	5 240	7 402	750	-	2 599	82	737	148
Acre.....	1 872	2 329	598	645	-	50	53	20	15	-
Amazonas.....	17 926	4 840	4 402	4 398	143	115	1 685	270	112	312
Roraima.....	1 154	1 415	730	2 070	-	-	350	-	130	-
Pará.....	18 669	2 198	3 233	11 798	6 405	368	3 210	1 658	1 384	2 643
Amapá.....	3 898	219	1 483	4 507	20	-	3 135	939	-	-
Maranhão.....	15 374	947	3 576	9 559	15	20	1 691	771	112	385
Piauí.....	19 304	2 055	7 086	10 733	429	81	3 863	1 564	-	-
Ceará.....	49 628	6 349	22 788	23 195	106	-	7 428	847	723	376
Rio Grande do Norte.....	20 496	1 434	3 329	13 228	1 718	3 402	2 963	284	568	-
Pernambuco.....	24 495	5 251	4 252	19 990	671	137	3 051	1 783	1 220	168
Alagoas.....	35 594	4 711	11 465	28 637	2 125	735	9 102	1 128	3 414	204
Sergipe.....	5 935	2 371	2 784	8 076	185	52	721	3 294	-	24
Bahia.....	12 105	419	9 044	1 828	88	-	969	-	3 125	-
Minas Gerais.....	51 316	9 142	14 742	31 569	5 012	107	14 752	5 253	9 214	2 272
Espírito Santo.....	137 219	27 004	61 894	109 457	14 055	10 665	28 276	12 181	13 592	2 861
Rio de Janeiro.....	17 594	2 437	7 389	9 643	63	-	5 333	2 547	-	-
São Paulo.....	82 834	16 451	17 770	66 249	5 024	10 048	17 286	8 657	7 312	1 448
Paraná.....	256 488	104 631	93 077	291 458	22 248	5 599	42 725	16 868	3 272	2 764
Santa Catarina.....	120 604	55 924	45 773	151 062	3 949	1 370	36 052	8 769	2 022	2 248
Rio Grande do Sul.....	88 838	17 111	34 234	75 222	2 706	209	15 933	8 681	1 167	1 055
Mato Grosso do Sul.....	166 031	35 433	74 167	164 661	8 161	1 604	31 756	9 924	818	1 655
Mato Grosso.....	24 317	6 368	10 478	29 758	1 495	3 570	5 390	2 417	9 931	192
Goias.....	12 770	2 676	3 413	11 405	4 909	918	2 866	764	-	260
Distrito Federal.....	35 606	11 219	13 318	36 271	8 374	1 619	10 583	5 672	592	1 042
	9 516	2 422	1 874	13 060	684	442	56	530	53	351

CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

7 — Horas de rádio-emissão anual, por tipo de programação importada, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE RÁDIO-EMIÇÃO ANUAL								
	Total	Tipo de programação importada							
		Científica	Cultural	Educacional	Infantil	Informativa	Publicidade	Recreativa	Outros
BRASIL	736 435	325	724 275	819	75	2 421	1 904	6 525	91
Rondônia.....	3 939	-	3 939	-	-	-	-	-	-
Acre.....	2 970	-	2 970	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	2 921	-	2 921	-	-	-	-	-	-
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	996	-	996	-	-	-	-	-	-
Ceará.....	8 722	-	5 116	555	-	1 147	1 904	-	-
Rio Grande do Norte.....	400	-	400	-	-	-	-	-	-
Paraíba.....	4 404	-	4 404	-	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	6 923	-	6 811	-	-	112	-	-	-
Alagoas.....	3 230	-	3 230	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	1 418	-	1 418	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	9 940	-	9 940	-	-	-	-	-	-
Minas Gerais.....	60 667	104	57 696	30	-	93	-	2 666	78
Espírito Santo.....	8 986	36	8 950	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	45 856	-	42 200	19	-	88	-	3 549	-
São Paulo.....	355 474	-	355 066	-	-	98	-	310	-
Paraná.....	59 743	-	59 640	25	-	78	-	-	-
Santa Catarina.....	30 880	108	30 512	-	-	247	-	-	13
Rio Grande do Sul.....	72 720	-	72 565	-	75	80	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	10 793	-	10 691	-	-	102	-	-	-
Mato Grosso.....	2 760	-	2 664	-	-	96	-	-	-
Goiás.....	24 410	45	24 175	190	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	18 283	32	17 971	-	-	280	-	-	-

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

8 — Emissoras de teledifusão, por dependência administrativa, instalações existentes e pessoal ocupado, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMISSORAS DE TELEDIFUSÃO					INSTALAÇÕES EXISTENTES			PESSOAL OCUPADO	
	Total	Dependência administrativa				Estúdios	Auditórios		Atividades	
		Federal	Estadual	Municipal	Particular		Número	Lotação	Administrativa	Técnica
BRASIL	134	9	10	3	112	195	31	8 464	8 334	8 864
Rondônia.....	5	1	-	-	4	4	1	20	12	16
Acre.....	1	-	-	-	1	1	-	-	6	2
Amazonas.....	4	-	1	-	3	6	-	-	96	174
Roraima.....	1	-	-	-	1	1	-	-	7	15
Pará.....	10	-	-	3	7	12	1	100	113	143
Amapá.....	2	-	-	-	2	2	-	-	7	10
Maranhão.....	3	-	1	-	2	3	1	150	157	122
Piauí.....	1	-	-	-	1	1	1	200	36	24
Ceará.....	4	-	1	-	3	6	1	150	507	175
Rio Grande do Norte.....	3	3	-	-	-	3	-	-	37	55
Paraíba.....	1	-	-	-	1	1	-	-	20	23
Pernambuco.....	5	1	1	-	3	10	1	465	352	484
Alagoas.....	2	-	-	-	2	2	-	-	245	9
Sergipe.....	2	-	-	-	2	3	-	-	94	78
Bahia.....	3	-	-	-	3	7	1	200	200	213
Minas Gerais.....	10	-	1	-	9	8	1	300	462	720
Espírito Santo.....	3	-	1	-	2	4	2	261	178	253
Rio de Janeiro.....	9	1	-	-	8	21	6	1 650	1 196	1 542
São Paulo.....	14	-	1	-	13	31	6	2 844	2 533	2 005
Paraná.....	11	-	-	-	11	14	2	400	555	441
Santa Catarina.....	8	-	-	-	8	14	1	300	386	396
Rio Grande do Sul.....	15	-	1	-	14	21	-	-	531	976
Mato Grosso do Sul.....	5	-	1	-	4	4	1	30	195	164
Mato Grosso.....	4	2	-	-	2	5	-	-	57	49
Goiás.....	4	-	1	-	3	6	3	915	20	476
Distrito Federal.....	4	1	-	-	3	5	2	479	332	299

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

9 — Horas de tele-emissão anual, por programação nacional, importada e via satélite, segundo o tipo de programação — 1984

TIPO DE PROGRAMAÇÃO	HORAS DE TELE-EMISSÃO ANUAL								
	Total	Programação nacional				Programação importada			Programação via satélite
		Total	Ao vivo	Gravada		Total	Filme	"Vídeo-tape"	
				Filme	"Vídeo-tape"				
TOTAL	769 444	465 825	139 181	33 157	293 487	69 296	55 525	13 771	234 323
Científica	2 205	1 000	72	82	846	580	565	15	625
Cultural	154 571	77 885	13 955	4 830	59 100	19 979	13 726	6 253	56 707
Balé e dança	1 047	701	45	-	656	-	-	-	346
Festas folclóricas	560	500	143	8	349	-	-	-	60
Música erudita	4 197	2 287	122	42	2 123	640	408	232	1 270
Música folclórica	6 859	4 297	1 029	-	3 268	3	3	-	2 559
Música popular	25 816	19 021	3 321	332	15 368	702	23	679	6 093
Novelas e seriados	102 744	45 971	9 069	3 880	33 022	12 771	8 883	3 888	44 002
Teatro	1 000	852	62	-	790	-	-	-	148
Teatro folclórico	111	66	8	-	58	-	-	-	45
Outras manifestações folclóricas	460	364	10	8	346	-	-	-	96
Outros	11 777	3 826	146	560	3 120	5 863	4 409	1 454	2 088
Educacional	48 678	31 455	3 190	1 869	26 396	-	-	-	17 223
Pré-escolar	1 860	1 426	-	-	1 426	-	-	-	434
Em nível de primeiro grau	14 646	10 662	1 501	480	8 681	-	-	-	3 984
Em nível de segundo grau	9 889	6 302	264	403	5 635	-	-	-	3 587
Em nível universitário	1 147	954	205	48	701	-	-	-	193
Alfabetização	320	210	-	-	210	-	-	-	110
Curso de línguas	804	792	110	-	682	-	-	-	12
Desenvolvimento rural	8 231	3 808	354	611	2 843	-	-	-	4 423
Formação profissional	4 426	3 292	228	327	2 737	-	-	-	1 134
Outros	7 355	4 009	528	-	3 481	-	-	-	3 346
Infantil	99 935	49 888	8 863	2 719	38 306	12 227	10 287	1 940	37 820
Informativa	193 780	135 976	95 132	1 387	39 457	1 837	772	1 065	55 967
Debates e entrevistas	22 018	17 401	8 733	139	8 529	-	-	-	4 617
Desportivos	45 252	27 057	18 581	538	7 938	78	-	78	18 117
Documentários	8 485	5 560	556	199	4 805	1 000	289	711	1 925
Noticiosos	93 553	66 530	55 199	315	11 016	759	483	276	26 264
Serviços de utilidade pública	16 127	14 746	9 198	72	5 476	-	-	-	1 381
Outros	8 345	4 682	2 865	124	1 693	-	-	-	3 663
Publicidade	123 833	112 754	5 697	15 972	91 085	336	336	-	10 743
Recreativa	95 060	38 957	7 469	1 243	30 245	21 014	16 784	4 230	35 089
Auditório	32 055	19 805	5 662	-	14 143	3 497	720	2 777	8 753
Concursos e jogos diversos	5 978	3 252	863	22	2 367	-	-	-	2 726
Humorísticos	15 845	6 206	260	493	5 453	260	260	-	9 379
Outros	41 182	9 694	684	728	8 282	17 257	15 804	1 453	14 231
Religiosa	8 913	6 988	2 716	162	4 110	268	-	268	1 657
Outros	42 469	10 922	2 087	4 893	3 942	13 055	13 055	-	18 492

FORNTE - Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

10 — Horas de tele-emissão anual, por programação nacional, importada e via satélite, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	HORAS DE TELE-EMISSÃO ANUAL								
	Total	Programação nacional				Programação importada			Programação via satélite
		Total	Ao vivo	Gravada		Total	Filme	"Vídeo-tape"	
				Filme	"Vídeo-tape"				
BRASIL	769 444	465 825	139 181	33 157	293 487	69 296	55 525	13 771	234 323
Rondônia	25 042	14 865	2 098	1 080	11 687	2 108	2 090	18	8 069
Acre	8 030	8 030	7 294	-	736	-	-	-	-
Amazonas	24 021	15 483	4 628	63	10 792	336	336	-	8 202
Roraima	4 246	766	162	-	604	-	-	-	3 480
Pará	45 673	23 216	10 277	4 452	8 487	2 489	2 249	240	19 968
Amapá	15 699	1 628	373	-	1 255	-	-	-	14 071
Maranhão	17 656	12 092	1 688	-	10 404	-	-	-	5 564
Piauí	7 300	1 265	417	-	848	-	-	-	6 035
Ceará	27 310	16 203	4 100	716	11 387	2 902	2 447	455	8 205
Rio Grande do Norte	3 285	2 860	712	-	2 148	85	30	55	340
Paraíba	6 573	6 573	4 126	1 435	1 012	-	-	-	-
Pernambuco	22 623	16 838	4 850	2 854	9 134	3 927	1 701	2 226	1 858
Alagoas	5 762	4 682	1 790	-	2 892	100	100	-	980
Sergipe	10 984	827	680	-	147	-	-	-	10 157
Bahia	18 360	11 841	2 948	1 115	7 778	2 054	2 000	54	4 465
Minas Gerais	60 392	28 855	12 387	892	15 576	4 613	3 690	923	26 924
Espírito Santo	11 264	8 048	1 862	-	6 167	100	-	100	3 115
Rio de Janeiro	57 188	39 293	7 549	6 233	25 511	4 271	3 453	818	13 624
São Paulo	95 056	59 867	19 239	2 058	38 570	11 204	10 495	709	23 985
Paraná	69 729	38 474	11 071	2 929	24 474	8 676	6 372	2 306	22 577
Santa Catarina	53 664	35 644	9 596	3 818	22 230	10 379	9 536	843	7 641
Rio Grande do Sul	96 321	66 338	17 320	1 625	47 393	9 653	5 702	3 951	20 330
Mato Grosso do Sul	27 112	15 175	3 088	-	12 087	3 398	3 398	-	8 539
Mato Grosso	11 472	9 273	1 576	-	7 697	1 367	787	780	632
Goiás	22 038	11 683	5 125	1 517	5 041	613	400	213	9 742
Distrito Federal	22 644	16 005	4 205	2 370	9 430	819	739	80	5 820

FORNTE - Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

11 — Empresas editoras de livros e folhetos, por dependência administrativa, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	EMPRESAS EDITORAS DE LIVROS E FOLHETOS				
	Total	Dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
BRASIL	491	41	38	4	408
Rondônia.....	2	-	-	-	2
Amazonas.....	2	-	2	-	-
Maranhão.....	1	-	1	-	-
Piauí.....	1	-	1	-	-
Ceará.....	9	1	2	-	6
Rio Grande do Norte.....	4	1	1	-	2
Paraíba.....	3	1	1	-	1
Pernambuco.....	2	1	1	-	-
Alagoas.....	1	-	-	-	1
Bahia.....	1	-	-	-	1
Minas Gerais.....	32	6	1	-	25
Espírito Santo.....	1	1	-	-	-
Rio de Janeiro.....	118	18	-	-	100
São Paulo.....	219	4	12	-	203
Paraná.....	46	2	14	4	26
Santa Catarina.....	3	1	-	-	2
Rio Grande do Sul.....	38	1	2	-	35
Mato Grosso.....	1	1	-	-	-
Goiás.....	3	1	-	-	2
Distrito Federal.....	4	2	-	-	2

FORNTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

12 — Títulos traduzidos e títulos publicados, pelas empresas editoras de livros e folhetos, segundo o idioma de publicação — 1984

IDIOMA DE PUBLICAÇÃO	TÍTULOS TRADUZIDOS	TÍTULOS PUBLICADOS	
		Títulos (1)	Tiragem (1 000 exemplares)(2)
TOTAL	1 788	21 184	293 101
Português.....	-	20 676	288 513
Espanhol.....	407	45	1 720
Inglês.....	926	343	2 324
Francês.....	211	14	69
Alemão.....	115	11	50
Japonês.....	15	-	-
Italiano.....	86	5	10
Outros.....	28	38	18
Português e Espanhol.....	-	6	17
Português e Inglês.....	-	36	317
Português e Francês.....	-	6	24
Português e Alemão.....	-	1	3
Português e Japonês.....	-	1	30
Português e Italiano.....	-	1	5
Português e outros.....	-	1	1

FORNTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.
(1) Exclusive reimpressão. (2) Inclusive reimpressão.

CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

13 — Títulos traduzidos e publicados e tiragem total dos livros e folhetos editados, pelas empresas editoras de livros e folhetos, por edição, segundo o assunto — 1984

ASSUNTO	TÍTULOS					TIRAGEM (1 000 exemplares)			
	Traduzidos	Publicados				Livros		Folhetos	
		Livros		Folhetos		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições
		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições				
TOTAL	1 788	8 655	7 190	3 205	2 134	83 015	95 795	69 120	45 171
Administração de empresas	19	43	106	51	59	537	334	10	9
Administração pública.....	-	39	170	544	-	68	217	689	-
Agricultura, silvicultura, caça e pesca, pecuária, avicultura, apicultura e sericicultura.....	8	72	85	78	1	924	126	533	4
Artes cênicas, teatro, dança, ópera, circo e variedades	6	46	11	22	4	573	57	54	31
Artes visuais, escultura, pintura, desenho e artes plásticas	69	159	95	128	7	1 917	1 277	1 091	6
Assistência social, bem-estar, previdência social e seguro	4	25	20	19	-	61	47	144	-
Biologia, genealogia e heráldica.....	22	89	27	7	8	581	116	74	43
Cibernética	3	47	123	3	-	175	851	10 000	-
Ciências naturais.....	5	223	309	17	437	3 236	7 240	62	103
Ciências políticas, política interna, externa e internacional	16	83	33	16	2	396	460	14	4
Cinema e fotografia	4	9	2	2	100	38	10	25	97
Comércio, comunicação e transportes	25	31	10	3	1	98	29	509	0
Congressos, conferências, exposições e seminários	4	75	2	16	4	214	59	4 238	10 005
Cultura popular, usos e costumes, folclore e artesanato	4	215	56	56	172	1 930	505	470	1 784
Decoração de interiores.....	12	18	26	-	***	185	64	-	285
Direito, legislação e jurisprudência.....	9	418	289	112	25	2 017	1 459	8 068	748
Documentação, enciclopédias, dicionários, catálogos e bibliografias	11	195	51	157	2	1 002	1 853	2 365	1 534
Economia	17	120	67	70	-	516	526	127	-
Economia doméstica, artes e prendas domésticas, culinária, trabalhos manuais (agulhas)	5	57	49	1	***	4 982	1 854	5 295	2 510
Educação e ensino.....	27	1 340	1 499	432	233	14 421	17 501	6 911	2 934
Engenharia e tecnologia em geral	15	149	123	227	331	182	200	413	70
Estatística	4	580	12	14	73	978	26	7	35
Etnografia.....	2	4	1	-	-	10	5	-	-
Ficção.....	434	1 000	1 063	11	***	6 760	9 524	387	140
Filologia, lingüística e semiologia.....	8	140	304	42	1	2 475	12 328	56	122
Filosofia, metafísica, lógica, ética e moral.....	68	141	110	34	58	732	768	23	34
Forças armadas, defesa nacional e artes bélicas.....	-	5	-	1	-	36	-	12	-
Generalidades e humanidades	314	1 079	301	191	5	13 057	4 230	5 333	1 200
Geografia	4	155	70	112	3	2 777	2 492	28	29
História	37	243	115	50	18	1 925	3 614	139	62
Indústria e produção industrial	2	81	2	10	1	4 117	8	682	50
Informática	54	128	39	110	70	491	101	4 343	5
Matemática	7	168	287	63	59	2 638	8 763	25	50
Medicina, saúde, higiene e nutrição	143	367	133	230	162	1 339	1 139	2 649	18
Música.....	5	50	17	22	3	249	123	437	178
Patrimônio ambiental e paisagismo	5	9	4	16	2	28	14	922	6
Patrimônio artístico e arquitetônico, arquitetura e urbanismo.....	3	28	9	3	-	101	28	60	-
Psicologia	65	121	163	65	81	391	782	154	323
Rádio e televisão.....	-	6	4	-	-	26	64	-	-
Recreação, jogos e desportos	89	171	339	10	96	5 760	6 207	100	746
Religião e teologia	228	582	1 007	230	51	4 648	10 318	12 609	18 904
Sociologia.....	19	109	45	18	60	351	420	20	15
Turismo.....	-	32	-	12	5	64	-	42	3 087
Viagens e expedições	12	3	12	-	-	9	56	-	-

CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

14 — Títulos traduzidos e publicados e tiragem total de livros e folhetos editados, pelas empresas editoras de livros e folhetos, por edição, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TÍTULOS					TIRAGEM (1 000 exemplares)			
	Traduzidos	Publicados				Livros		Folhetos	
		Livros		Folhetos		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições
		Primeira edição	Demais edições	Primeira edição	Demais edições				
BRASIL	1 788	8 655	7 190	3 205	2 134	83 015	95 795	69 120	45 171
Rondônia.....	-	4	-	-	-	6	-	-	-
Amazonas.....	-	8	1	6	-	2	3	15	-
Maranhão.....	3	7	-	-	-	7	-	-	-
Piauí.....	-	38	-	45	-	96	-	398	-
Ceará.....	-	221	-	41	-	418	-	75	-
Rio Grande do Norte.....	-	27	-	-	-	26	-	-	-
Paraíba.....	-	33	-	59	-	46	-	54	-
Pernambuco.....	-	96	-	-	-	179	-	-	-
Alagoas.....	-	1	-	-	-	1	-	-	-
Bahia.....	-	1	-	-	-	1	-	-	-
Minas Gerais.....	28	554	325	1 071	4	3 526	985	2 968	165
Espírito Santo.....	-	16	1	1	-	20	2	2	-
Rio de Janeiro.....	1 005	3 030	2 373	284	251	33 726	21 629	21 920	14 674
São Paulo.....	672	3 498	3 380	946	1 794	40 199	69 114	40 505	16 507
Paraná.....	-	605	761	610	19	1 662	1 014	2 042	3 185
Santa Catarina.....	-	39	1	-	-	218	3	-	-
Rio Grande do Sul.....	69	376	322	135	60	2 648	1 594	1 125	639
Mato Grosso.....	-	3	-	-	-	10	-	-	-
Goiás.....	-	11	3	7	-	13	14	16	-
Distrito Federal.....	11	87	23	-	6	211	1 437	-	10 001

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

15 — Livros e folhetos didáticos publicados, pelas empresas editoras de livros e folhetos, por procedência do autor, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LIVROS E FOLHETOS DIDÁTICOS								
	Número	Total		Procedência do autor					
		Tiragem (1 000 exemplares)		Nacional			Estrangeiros		
		Total	Exportada	Número	Tiragem (1 000 exemplares)		Número	Tiragem (1 000 exemplares)	
				Total	Exportada		Total	Exportada	
BRASIL	7 017	26 549	3	6 770	23 660	1	247	2 889	2
Amazonas.....	2	9	-	2	9	-	-	-	-
Ceará.....	22	242	-	22	242	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	2	2	-	2	2	-	-	-	-
Paraíba.....	20	36	-	20	36	-	-	-	-
Pernambuco.....	10	5	-	10	5	-	-	-	-
Minas Gerais.....	1 053	589	0	1 049	577	-	4	12	0
Espírito Santo.....	3	3	-	3	3	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1 234	8 299	1	1 078	6 278	0	156	2 021	1
São Paulo.....	2 811	13 336	2	2 734	13 069	1	77	267	1
Paraná.....	1 724	2 967	-	1 724	2 967	-	-	-	-
Santa Catarina.....	11	13	-	11	13	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	118	1 039	-	108	450	-	10	589	-
Goiás.....	7	9	-	7	9	-	-	-	-

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

CAPÍTULO 58 – IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

16 – Livros e folhetos técnicos publicados, pelas empresas editoras de livros e folhetos, por procedência do autor, segundo as Unidades da Federação – 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	LIVROS E FOLHETOS TÉCNICOS								
	Total			Procedência do autor					
	Número	Tiragem (1 000 exemplares)		Nacional			Estrangeira		
		Total	Exportada	Número	Tiragem (1 000 exemplares)		Número	Tiragem (1 000 exemplares)	
Total					Exportada	Total		Exportada	
BRASIL.....	3 007	16 025	23	2 757	15 058	17	250	967	6
Rondônia	4	6	-	4	6	-	-	-	-
Amazonas.....	13	10	-	13	10	-	-	-	-
Maranhão	1	1	-	1	1	-	-	-	-
Piauí.....	83	494	-	83	494	-	-	-	-
Ceará	44	27	-	44	27	-	-	-	-
Paraíba	38	58	-	38	58	-	-	-	-
Pernambuco.....	1	1	-	1	1	-	-	-	-
Minas Gerais.....	184	264	-	184	264	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	1 105	5 761	6	969	5 145	2	136	616	4
São Paulo	1 256	7 726	9	1 142	7 375	7	114	351	2
Paraná.....	186	1 537	-	186	1 537	-	-	-	-
Santa Catarina.....	1	1	-	1	1	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	81	124	8	81	124	8	-	-	-
Mato Grosso	6	10	-	6	10	-	-	-	-
Goiás	3	2	-	3	2	-	-	-	-
Distrito Federal.....	1	3	-	1	3	-	-	-	-

FONTE – Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

17 – Bibliotecas e pessoas empregadas, por dependência administrativa, segundo a categoria da biblioteca – 1984

CATEGORIA DA BIBLIOTECA	BIBLIOTECAS					PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12				
	Total	Dependência administrativa				Total	Dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular		Federal	Estadual	Municipal	Particular
TOTAL	21 423	1 276	9 859	4 759	5 529	48 071	6 934	20 178	11 107	9 852
Nacional	1	1	-	-	-	279	279	-	-	-
Universitária.....	981	296	162	49	474	7 008	3 030	1 396	141	2 441
Escolar	14 334	212	8 892	1 646	3 584	21 689	560	13 960	2 295	4 874
Especializada.....	1 977	425	450	364	738	7 498	2 361	2 605	1 223	1 309
Pública	3 250	187	194	2 602	267	9 618	341	1 734	6 980	563
Infanto-juvenil.....	149	5	39	56	49	591	7	157	368	59
Outras.....	644	146	87	19	392	1 170	347	257	38	528
Não informada.....	87	4	35	23	25	218	9	69	62	78

FONTE – Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

18 — Movimento de leitura nas bibliotecas, por dependência administrativa, segundo a categoria da biblioteca — 1984

CATEGORIA DA BIBLIOTECA	MOVIMENTO DE LEITURA NAS BIBLIOTECAS				
	Total	Dependência administrativa			
		Federal	Estadual	Municipal	Particular
LEITORES					
TOTAL	13 119 856	1 018 481	5 234 549	3 634 378	3 232 448
Nacional	106 644	106 644	-	-	-
Universitária	1 425 220	465 714	255 685	43 054	660 767
Escolar	6 718 318	187 159	4 254 848	724 248	1 552 063
Especializada	1 516 875	132 048	411 315	703 853	269 659
Pública	2 540 002	43 106	204 460	2 001 405	291 031
Infanto-juvenil	167 149	1 674	17 123	138 045	10 307
Outras	579 148	81 936	50 203	4 666	442 343
Não informada	66 500	200	40 915	19 107	6 278
CONSULTAS					
TOTAL	91 179 953	11 195 893	32 687 175	21 445 001	25 851 884
Nacional	192 352	192 352	-	-	-
Universitária	20 639 694	6 818 052	3 502 069	530 731	9 788 842
Escolar	37 983 115	1 156 943	23 369 074	3 436 618	10 021 480
Especializada	8 833 205	1 951 795	2 367 436	2 202 994	2 310 980
Pública	19 107 489	439 198	2 966 801	13 835 939	1 865 551
Infanto-juvenil	1 559 860	1 314	179 722	1 322 361	56 463
Outras	2 006 886	631 463	128 803	52 322	1 194 298
Não informada	857 352	4 776	173 270	65 036	614 270
EMPRÉSTIMOS					
TOTAL	43 905 531	6 266 494	16 513 576	8 947 815	12 177 646
Nacional	-	-	-	-	-
Universitária	11 549 328	4 143 520	2 187 789	259 993	4 958 026
Escolar	17 812 171	474 403	11 353 331	2 014 474	3 969 963
Especializada	4 633 298	1 165 953	1 584 377	590 375	1 292 593
Pública	8 220 535	135 137	1 153 579	5 776 189	1 155 630
Infanto-juvenil	395 087	3 564	87 209	283 458	20 856
Outras	1 194 619	343 383	110 284	9 425	731 527
Não informada	100 493	534	37 007	13 901	49 051

FORNTE - Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

19 — Bibliotecas, por dependência administrativa e categoria, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS											
	Total	Dependência administrativa				Categoria						
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Universitária	Escolar	Especializada	Pública (1)	Infanto-juvenil	Outras	Não informada
BRASIL	21 423	1 276	9 859	4 759	5 529	981	14 334	1 977	3 251	149	644	87
Rondônia	46	3	7	31	5	1	27	6	7	2	2	1
Acre	34	5	16	8	5	1	18	6	5	-	2	2
Amazonas	103	19	30	25	29	11	50	16	23	-	3	-
Roraima	22	22	-	-	-	-	19	2	-	-	1	-
Pará	224	23	75	71	55	10	106	45	57	1	5	-
Amapá	28	20	-	4	4	1	18	4	5	-	-	-
Maranhão	208	11	45	87	65	4	66	33	97	-	5	3
Piauí	343	35	113	72	123	7	220	26	79	8	3	-
Ceará	668	76	225	133	234	28	441	54	112	5	24	4
Rio Grande do Norte	431	32	172	162	65	17	213	25	163	1	11	1
Paraíba	348	21	97	115	115	14	167	53	93	6	11	4
Pernambuco	571	46	258	129	138	43	361	46	99	2	11	9
Alagoas	232	16	62	75	79	10	133	15	63	-	6	5
Sergipe	101	27	15	38	21	2	23	11	63	-	2	-
Bahia	882	118	205	227	332	50	464	92	207	7	54	8
Minas Gerais	4 004	149	2 260	791	804	130	2 947	255	543	15	92	22
Espírito Santo	282	21	127	59	75	11	169	39	55	-	7	1
Rio de Janeiro	1 950	212	348	456	934	142	1 336	260	104	30	70	8
São Paulo	4 064	134	2 101	803	1 026	301	2 629	430	520	48	132	4
Paraná	1 522	92	670	377	383	57	864	204	293	7	91	6
Santa Catarina	962	28	526	225	183	27	670	57	158	3	47	-
Rio Grande do Sul	2 951	67	1 737	566	581	84	2 410	165	238	11	39	4
Mato Grosso do Sul	174	10	60	67	37	9	94	16	52	-	3	-
Mato Grosso	170	9	94	38	29	2	117	15	32	-	1	3
Goias	894	30	507	199	168	13	656	39	172	1	11	2
Distrito Federal	209	50	109	1	49	6	116	63	11	2	11	-

FORNTE - Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

(1) Inclusive a Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro.

CAPÍTULO 58 – IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

20 – Bibliotecas, pessoas empregadas, títulos por tipo, leitores inscritos, consultas e empréstimos, segundo as Unidades da Federação – 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS	PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12	TÍTULOS POR TIPO				LEITORES INSCRITOS	CONSULTAS	EMPRÉSTIMOS	
			Livros	Folhetos	Periódicos	Não informado			A usuários	A outras bibliotecas
BRASIL	21 423	48 071	45 700 255	3 088 436	1 992 758	1 179 997	13 119 856	91 179 953	43 631 241	274 290
Rondônia.....	46	146	49 802	3 262	2 964	32	12 005	109 101	46 061	398
Acre.....	34	121	53 926	11 096	3 729	5 115	8 682	64 396	21 844	-
Amazonas.....	103	387	284 199	72 324	30 045	556	99 452	672 403	374 344	720
Roraima.....	22	47	28 833	2 339	1 191	-	11 264	39 054	5 942	924
Pará.....	224	720	411 897	83 880	37 941	924	132 942	787 622	385 939	1 284
Amapá.....	28	63	53 251	2 382	3 407	199	6 764	312 235	26 626	2
Maranhão.....	208	687	418 097	41 188	15 333	222	70 039	472 703	166 760	1 099
Piauí.....	343	679	257 196	27 040	13 200	349	65 384	796 513	226 478	271
Ceará.....	868	1 730	836 375	66 837	33 054	15 204	422 797	1 406 820	590 134	696
Rio Grande do Norte.....	431	1 097	589 481	40 170	25 275	7	166 647	789 059	441 343	1 298
Paraíba.....	348	1 004	467 969	39 737	23 171	128 718	142 765	745 756	265 696	669
Pernambuco.....	571	1 574	1 064 859	99 620	38 124	39 229	214 937	2 029 921	969 320	1 531
Alagoas.....	232	575	269 996	11 700	18 223	8 171	142 118	611 358	90 326	692
Sergipe.....	101	329	187 946	20 182	12 426	997	49 032	270 003	139 335	883
Bahia.....	882	2 176	1 642 597	138 918	98 682	66 733	335 247	2 748 948	904 031	7 153
Minas Gerais.....	4 004	7 988	6 617 761	346 645	239 882	39 744	2 337 658	15 832 026	7 793 253	31 066
Espírito Santo.....	282	572	512 982	24 743	19 320	2 677	168 718	1 032 816	375 493	3 378
Rio de Janeiro.....	1 950	5 658	6 412 890	436 883	521 759	458 295	1 204 167	7 461 079	3 150 057	38 619
São Paulo.....	4 064	8 333	11 331 220	757 753	426 995	364 653	3 932 271	21 525 300	11 416 802	112 943
Paraná.....	1 522	2 607	3 313 786	196 552	102 927	6 014	1 035 304	8 135 819	3 774 236	13 507
Santa Catarina.....	962	1 366	1 840 917	70 212	43 086	3 016	550 088	4 471 925	2 006 777	8 186
Rio Grande do Sul.....	2 951	6 807	6 547 877	428 446	174 455	18 969	1 535 878	14 761 406	8 987 005	30 458
Mato Grosso do Sul.....	174	347	315 446	15 628	16 365	1 707	50 585	556 733	192 042	1 412
Mato Grosso.....	170	361	233 686	13 008	11 449	11 224	57 010	665 509	105 385	657
Goiás.....	894	1 438	870 614	55 833	30 457	1 277	179 706	1 959 995	256 298	859
Distrito Federal.....	209	1 259	1 086 652	82 058	49 298	5 965	188 396	2 931 453	959 714	15 585

FONTE – Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

21 – Bibliotecas universitárias, pessoas empregadas, títulos por tipo, leitores inscritos, consultas e empréstimos, segundo as Unidades da Federação – 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS UNIVERSITÁRIAS	PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12	TÍTULOS POR TIPO				LEITORES INSCRITOS	CONSULTAS	EMPRÉSTIMOS	
			Livros	Folhetos	Periódicos	Não informado			A usuários	A outras bibliotecas
BRASIL	981	7 008	8 569 791	579 101	569 106	295 899	1 425 220	20 639 694	11 495 996	53 332
Rondônia.....	1	8	2 997	-	23	-	857	2 888	5 827	-
Acre.....	1	20	12 642	800	614	-	423	10 677	6 402	-
Amazonas.....	11	110	81 086	11 144	14 754	116	9 287	312 149	264 327	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	10	138	62 542	13 418	9 325	-	24 003	234 078	174 519	96
Amapá.....	1	2	777	7	22	-	198	1 038	738	-
Maranhão.....	4	87	38 063	2 416	1 508	-	6 802	59 928	74 675	-
Piauí.....	7	77	27 873	2 090	5 648	-	9 636	116 820	106 560	82
Ceará.....	28	162	247 945	16 387	11 797	-	50 981	190 616	269 125	-
Rio Grande do Norte.....	17	144	107 552	12 808	7 655	-	15 453	163 222	149 643	497
Paraíba.....	14	254	98 099	14 875	8 205	117 914	21 418	159 887	107 040	80
Pernambuco.....	43	280	232 135	25 384	11 914	16 453	36 147	483 795	423 902	556
Alagoas.....	10	35	17 162	302	2 114	753	7 052	59 505	27 025	-
Sergipe.....	2	52	19 557	3 018	3 258	-	6 805	79 605	75 075	-
Bahia.....	50	346	316 844	22 413	25 695	-	49 079	375 700	414 718	771
Minas Gerais.....	130	842	846 491	51 726	82 442	822	149 926	2 999 977	1 501 948	5 438
Espírito Santo.....	11	108	81 476	4 635	3 440	21	16 101	193 465	128 443	879
Rio de Janeiro.....	142	945	1 386 453	95 713	82 381	11 475	252 359	2 103 854	956 854	7 863
São Paulo.....	301	1 770	2 820 851	163 073	166 251	139 406	380 085	5 343 549	3 227 258	21 553
Paraná.....	57	370	492 167	27 104	28 784	128	115 274	1 719 340	1 003 897	3 494
Santa Catarina.....	27	252	267 232	11 286	15 102	60	44 195	1 347 222	454 124	481
Rio Grande do Sul.....	84	583	874 380	62 910	56 192	6 054	178 059	2 409 022	1 511 914	11 398
Mato Grosso do Sul.....	9	73	125 513	1 705	10 558	1 697	7 066	249 019	151 696	7
Mato Grosso.....	2	30	24 429	6 123	1 279	1 000	6 100	318 547	74 184	-
Goiás.....	13	121	121 591	6 135	5 467	-	11 120	389 313	64 543	9
Distrito Federal.....	6	199	263 934	23 629	14 678	-	26 794	1 316 478	321 559	128

FONTE – Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

22 — Bibliotecas escolares, pessoas empregadas, títulos por tipo, leitores inscritos, consultas e empréstimos, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS ESCOLARES	PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12	TÍTULOS POR TIPO				LEITORES INSCRITOS	CONSULTAS	EMPRÉSTIMOS	
			Livros	Folhetos	Periódicos	Não informado			A usuários	A outras bibliotecas
BRASIL	14 334	21 689	19 106 895	809 423	327 392	164 258	6 718 318	37 983 115	17 779 466	32 705
Rondônia.....	27	44	19 094	318	1 466	-	6 625	30 688	4 742	-
Acre.....	18	41	16 947	933	433	2 982	4 658	27 305	1 444	-
Amazonas.....	50	118	88 280	51 714	10 802	370	77 653	249 552	85 367	162
Roraima.....	19	25	12 565	641	261	-	11 077	20 094	2 195	-
Pará.....	106	171	110 677	9 065	6 361	791	43 523	254 115	66 765	93
Amapá.....	18	25	11 494	532	202	127	5 698	43 086	4 654	-
Maranhão.....	66	92	82 792	3 716	1 272	178	27 719	128 916	25 774	7
Piauí.....	220	277	117 663	6 159	709	349	29 354	475 937	57 286	50
Ceará.....	441	883	336 036	22 538	9 345	8 194	173 184	828 654	188 452	156
Rio Grande do Norte.....	213	507	171 473	7 426	6 851	-	72 790	256 804	63 952	20
Paraíba.....	167	233	146 857	3 710	2 929	9 536	62 056	228 815	82 499	32
Pernambuco.....	361	591	411 835	19 173	7 751	14 108	107 138	737 498	248 729	285
Alagoas.....	133	234	115 916	2 961	2 251	3 328	70 021	249 558	7 395	412
Sergipe.....	23	46	37 106	1 056	1 225	294	16 552	40 738	20 134	-
Bahia.....	464	709	529 048	23 923	10 881	6	135 889	1 172 279	194 394	215
Minas Gerais.....	2 947	4 979	3 513 457	133 148	70 063	32 291	1 582 747	8 545 264	3 873 559	7 221
Espírito Santo.....	169	211	211 764	3 792	2 007	19	118 969	632 417	135 781	305
Rio de Janeiro.....	1 336	2 068	2 148 676	69 465	45 518	4 487	553 279	2 278 468	929 163	2 651
São Paulo.....	2 629	2 627	3 902 646	97 304	45 141	60 995	1 764 001	4 799 705	3 515 490	9 570
Paraná.....	864	1 040	1 395 270	37 393	14 816	3 960	425 622	2 592 406	1 078 150	826
Santa Catarina.....	670	639	920 152	24 545	10 332	1 510	351 042	2 135 824	925 303	666
Rio Grande do Sul.....	2 410	4 677	3 944 029	251 805	61 787	12 248	833 927	10 182 878	5 860 628	8 497
Mato Grosso do Sul.....	94	107	90 923	3 238	1 693	-	24 892	113 749	10 313	90
Mato Grosso.....	117	196	90 199	2 589	1 048	7 496	21 796	172 003	13 815	142
Goiás.....	656	935	457 997	23 512	5 658	989	116 158	1 053 191	87 557	6
Distrito Federal.....	116	214	223 999	8 767	6 590	-	81 948	733 171	295 925	1 299

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

23 — Bibliotecas especializadas, pessoas empregadas, títulos por tipo, leitores inscritos, consultas e empréstimos, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS ESPECIALIZADAS	PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12	TÍTULOS POR TIPO				LEITORES INSCRITOS	CONSULTAS	EMPRÉSTIMOS	
			Livros	Folhetos	Periódicos	Não informado			A usuários	A outras bibliotecas
BRASIL	1 977	7 498	6 960 044	1 233 288	603 956	178 587	1 516 875	8 833 205	4 488 534	144 764
Rondônia.....	6	16	7 221	2 619	481	-	683	18 511	3 843	70
Acre.....	6	39	13 537	9 148	1 310	135	1 412	21 691	11 684	-
Amazonas.....	16	49	51 455	4 867	1 909	-	1 440	32 435	9 393	558
Roraima.....	2	18	14 672	668	530	-	135	16 460	2 947	909
Pará.....	45	245	105 860	49 564	12 847	3	17 432	188 695	43 910	401
Amapá.....	4	20	19 999	1 321	2 718	10	532	7 435	2 636	2
Maranhão.....	33	129	46 095	20 929	7 647	-	6 800	146 166	20 219	1 087
Piauí.....	26	58	23 349	13 350	2 328	-	1 996	21 384	5 203	139
Ceará.....	54	164	75 203	16 966	4 628	-	11 045	71 089	52 693	282
Rio Grande do Norte.....	25	51	30 600	2 068	1 705	-	6 335	50 694	10 613	320
Paraíba.....	53	146	92 295	14 406	8 325	744	12 373	122 723	20 883	557
Pernambuco.....	46	202	117 703	29 007	10 284	64	29 622	215 294	65 752	618
Alagoas.....	15	92	38 761	1 167	1 594	-	38 892	57 855	3 158	143
Sergipe.....	11	28	28 154	8 873	3 666	-	2 747	91 687	5 882	861
Bahia.....	92	365	346 531	57 505	26 367	47	35 764	470 342	25	5 634
Minas Gerais.....	255	653	696 476	112 418	61 040	4 630	131 029	1 184 040	431 172	7 641
Espírito Santo.....	39	112	92 615	13 903	11 881	2 637	9 755	81 009	50 354	940
Rio de Janeiro.....	260	1 375	1 769 832	233 000	186 581	41 409	121 283	1 340 225	707 174	26 922
São Paulo.....	430	1 577	1 607 221	409 292	149 366	118 390	638 309	2 172 863	1 697 792	71 709
Paraná.....	204	355	392 729	85 457	31 411	875	60 871	671 542	281 985	6 287
Santa Catarina.....	57	132	142 920	15 548	5 087	1 369	28 515	215 063	127 866	1 248
Rio Grande do Sul.....	165	742	589 121	68 158	27 409	540	295 212	815 563	460 533	5 276
Mato Grosso do Sul.....	16	52	22 436	5 444	2 102	4	4 253	59 786	7 197	347
Mato Grosso.....	15	54	66 733	3 027	8 249	1 765	9 244	92 125	10 523	515
Goiás.....	39	75	55 990	8 530	8 127	-	2 512	63 448	38 430	844
Distrito Federal.....	63	749	512 536	46 053	26 364	5 965	48 684	605 080	288 667	11 454

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

CAPÍTULO 58 – IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

24 – Bibliotecas públicas, pessoas empregadas, títulos por tipo, leitores inscritos, consultas e empréstimos, segundo as Unidades da Federação – 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS PÚBLICAS	PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12	TÍTULOS POR TIPO				LEITORES INSCRITOS	CONSULTAS	EMPRÉSTIMOS	
			Livros	Folhetos	Periódicos	Não informado			A usuários	A outras bibliotecas
BRASIL	3 250	9 618	9 174 077	357 194	256 715	133 453	2 540 002	19 107 489	8 180 714	39 821
Rondônia.....	7	44	16 053	125	343	32	3 385	41 955	28 055	252
Acre.....	5	15	8 654	170	1 100	1 980	1 855	3 164	2 260	-
Amazonas.....	23	105	53 729	3 749	2 394	70	10 053	46 123	12 129	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	57	152	109 976	9 530	7 920	127	47 170	97 492	70 523	694
Amapá.....	5	16	20 981	522	465	62	336	260 676	18 598	-
Maranhão.....	97	358	240 098	10 591	4 486	44	22 612	120 909	36 471	-
Piauí.....	79	259	86 839	5 296	4 515	-	23 497	166 009	53 546	-
Ceará.....	112	409	140 326	9 023	6 589	7 010	79 548	272 014	63 766	256
Rio Grande do Norte.....	163	359	269 377	17 494	8 503	7	68 108	264 351	200 563	455
Paraíba.....	93	339	117 804	6 583	3 100	127	40 550	218 469	42 966	-
Pernambuco.....	99	437	260 903	23 753	6 547	8 245	35 158	520 878	213 169	72
Alagoas.....	63	187	85 083	6 356	11 839	3 670	20 836	232 612	46 692	137
Sergipe.....	63	196	94 791	3 993	1 140	5	22 858	55 670	6 761	22
Bahia.....	207	602	366 515	25 997	29 231	66 680	80 930	582 145	139 356	446
Minas Gerais.....	543	1 240	1 353 638	42 171	18 817	1 497	394 006	2 296 426	1 568 071	10 045
Espírito Santo.....	55	130	118 440	2 303	1 554	-	22 104	110 933	47 521	904
Rio de Janeiro.....	103	766	745 569	21 044	13 806	404	89 920	1 297 160	446 703	930
São Paulo.....	520	1 796	2 344 981	48 272	57 639	41 037	891 955	7 146 824	2 308 126	8 208
Paraná.....	293	736	903 324	43 324	25 530	1 045	296 959	2 904 268	1 332 555	2 858
Santa Catarina.....	158	296	462 699	17 171	11 096	27	108 754	636 337	455 393	5 791
Rio Grande do Sul.....	238	666	992 437	36 283	25 980	127	194 286	1 119 029	975 220	5 146
Mato Grosso do Sul.....	52	111	73 034	5 173	1 951	6	13 129	99 774	19 799	960
Mato Grosso.....	32	73	49 334	1 263	838	963	18 670	71 140	6 767	-
Goiás.....	172	287	220 696	16 220	10 654	288	49 029	442 469	64 552	-
Distrito Federal.....	11	39	38 796	788	678	-	4 294	100 662	21 152	2 645

FONTE – Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

25 – Bibliotecas infanto-juvenis, pessoas empregadas, títulos por tipo, leitores inscritos, consultas e empréstimos, segundo as Unidades da Federação – 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BIBLIOTECAS INFANTO-JUVENIS	PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12	TÍTULOS POR TIPO				LEITORES INSCRITOS	CONSULTAS	EMPRÉSTIMOS	
			Livros	Folhetos	Periódicos	Não informado			A usuários	A outras bibliotecas
BRASIL	149	591	327 576	11 152	2 945	1 374	167 149	1 559 860	394 747	340
Rondônia.....	2	2	988	-	2	-	300	365	500	-
Acre.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Roraima.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	1	2	712	-	45	-	500	620	-	-
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Piauí.....	8	5	1 065	106	-	-	666	16 363	3 584	-
Ceará.....	5	7	2 156	10	6	-	2 484	3 552	1 600	-
Rio Grande do Norte.....	1	1	475	-	-	-	-	3 934	-	-
Paraíba.....	6	7	1 495	41	23	10	868	1 230	2 160	-
Pernambuco.....	2	1	357	-	-	350	501	1 036	-	-
Alagoas.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sergipe.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bahia.....	7	73	17 385	256	214	-	5 039	66 721	6 725	-
Minas Gerais.....	15	21	14 098	991	708	-	4 631	20 718	13 056	100
Espírito Santo.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	30	47	40 894	698	157	990	7 656	36 101	18 129	3
São Paulo.....	48	343	188 774	3 229	990	24	137 499	1 303 029	315 426	216
Paraná.....	7	20	10 605	2	193	-	1 693	5 320	5 873	21
Santa Catarina.....	3	3	2 346	221	4	-	1 214	7 100	814	-
Rio Grande do Sul.....	11	54	43 513	5 483	523	-	3 683	85 307	26 248	-
Mato Grosso do Sul.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Goiás.....	1	1	475	60	-	-	-	2 833	-	-
Distrito Federal.....	2	4	2 238	55	80	-	415	5 631	632	-

FONTE – Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

CAPÍTULO 58 — IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

26 — Outras bibliotecas, pessoas empregadas, títulos por tipo, leitores inscritos, consultas e empréstimos, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	OUTRAS BIBLIOTECAS	PESSOAS EMPREGADAS EM 31-12	TÍTULOS POR TIPO				LEITORES INSCRITOS	CONSULTAS	EMPRÉSTIMOS	
			Livros	Folhetos	Periódicos	Não informado			A usuários	A outras bibliotecas
BRASIL	644	1 170	1 415 134	89 846	37 740	405 995	579 148	2 006 886	1 192 347	2 272
Rondônia	2	31	3 335	200	603	-	155	14 194	2 264	76
Acre.....	2	3	1 301	35	267	18	34	359	54	-
Amazonas.....	3	5	9 649	850	186	-	1 019	32 144	3 128	-
Roraima.....	1	4	1 596	1 030	400	-	52	2 500	800	15
Pará.....	5	12	22 130	2 303	1 443	3	314	12 622	10 222	-
Amapá.....	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Maranhão.....	5	17	8 180	278	201	-	6 066	15 211	9 325	-
Piauí.....	3	3	407	39	-	-	235	-	299	-
Ceará.....	24	94	31 497	1 268	623	-	95 448	24 979	7 182	2
Rio Grande do Norte.....	11	28	10 004	374	561	-	3 485	20 012	16 572	6
Paraíba.....	11	19	10 684	45	587	385	4 309	13 383	9 489	-
Pernambuco.....	11	41	24 614	1 260	198	-	4 478	31 063	11 391	-
Alagoas.....	6	17	8 178	717	293	-	1 402	9 071	756	-
Sergipe.....	2	7	8 338	3 242	3 137	698	70	2 303	1 483	-
Bahia.....	54	67	60 760	8 654	5 912	-	8 201	47 820	55 258	87
Minas Gerais.....	92	219	163 653	5 310	6 649	504	64 632	719 191	384 456	617
Espírito Santo.....	7	9	7 214	110	431	-	1 370	10 417	13 020	350
Rio de Janeiro.....	70	159	310 683	15 721	3 913	399 530	65 084	184 379	91 237	81
São Paulo.....	132	166	423 618	38 568	5 674	4 801	117 902	181 743	310 017	830
Paraná.....	91	72	109 200	3 022	2 158	6	131 395	217 442	61 093	-
Santa Catarina.....	47	44	45 568	1 441	1 465	50	16 368	130 379	43 277	-
Rio Grande do Sul.....	39	78	96 554	3 727	2 019	-	28 976	129 894	124 943	141
Mato Grosso do Sul.....	3	4	3 540	68	61	-	1 245	34 405	3 037	8
Mato Grosso.....	1	1	960	-	20	-	-	-	96	-
Goiás.....	11	16	8 322	818	31	-	647	2 944	1 169	-
Distrito Federal.....	11	54	45 149	2 766	908	-	26 261	170 431	31 779	59

CAPÍTULO 58 – IMPRENSA, RÁDIO E TELEVISÃO, DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA E BIBLIOTECAS

27 – Títulos no acervo das bibliotecas, por assunto, segundo as Unidades da Federação – 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TÍTULOS NO ACERVO DAS BIBLIOTECAS					
	Total	Assunto				
		Belas artes, divertimentos e desportos	Ciências aplicadas	Ciências puras	Ciências sociais	Filosofia
BRASIL.....	51 961 446	1 449 705	5 287 722	3 923 521	6 742 560	1 440 345
Rondônia	56 060	2 371	4 797	3 644	9 580	1 291
Acre.....	73 866	2 159	7 574	4 456	10 270	1 778
Amazonas.....	387 124	11 629	60 057	53 813	46 479	5 993
Roraima.....	32 363	715	8 657	2 281	4 585	418
Pará.....	534 642	18 819	78 601	51 731	77 852	13 571
Amapá.....	59 239	1 471	12 208	3 152	12 693	638
Maranhão.....	474 840	12 878	44 679	35 735	52 055	12 759
Piauí.....	297 785	4 686	23 760	17 452	22 279	3 999
Ceará.....	951 470	20 245	59 749	75 828	123 398	28 462
Rio Grande do Norte.....	654 933	17 785	70 173	41 767	70 545	16 174
Paraíba.....	659 595	16 585	106 547	64 987	112 735	16 802
Pernambuco.....	1 241 832	29 645	98 889	87 860	151 109	32 505
Alagoas.....	308 090	8 687	22 351	23 975	25 438	12 177
Sergipe.....	221 551	4 631	18 613	20 704	31 542	7 310
Bahia.....	1 946 930	47 709	213 821	119 601	281 588	55 064
Minas Gerais.....	7 244 032	173 472	664 009	546 446	704 709	177 000
Espírito Santo.....	559 722	12 284	47 450	33 548	67 140	15 525
Rio de Janeiro.....	7 829 827	188 642	797 338	603 656	1 390 756	195 944
São Paulo.....	12 880 621	422 086	1 667 001	1 027 055	1 556 532	429 860
Paraná.....	3 619 279	108 377	291 329	226 725	417 568	97 984
Santa Catarina.....	1 957 231	47 143	143 650	133 482	189 359	50 606
Rio Grande do Sul.....	7 169 747	217 095	543 836	552 995	858 578	181 804
Mato Grosso do Sul.....	349 146	14 892	30 663	28 939	57 522	15 100
Mato Grosso.....	269 367	8 710	19 195	17 103	31 349	8 884
Goiás.....	958 181	21 837	48 633	64 668	90 394	29 522
Distrito Federal.....	1 223 973	35 152	204 142	81 918	346 505	29 175

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TÍTULOS NO ACERVO DAS BIBLIOTECAS					
	Generalidades	Geografia, biografia e história	Linguística e filologia	Literatura	Religião e teologia	Não informado
BRASIL.....	8 608 322	4 927 367	2 112 054	10 437 995	1 836 984	5 194 871
Rondônia	9 627	5 428	3 655	13 871	1 450	346
Acre.....	23 681	6 057	2 175	12 827	1 435	1 454
Amazonas.....	56 684	28 509	8 888	37 264	4 650	73 158
Roraima.....	7 885	2 729	1 190	3 417	486	-
Pará.....	95 124	59 806	21 729	87 116	14 447	15 846
Amapá.....	10 590	4 839	1 065	11 363	741	479
Maranhão.....	156 579	37 062	21 717	54 895	15 569	30 912
Piauí.....	64 530	23 325	8 658	39 246	4 400	85 550
Ceará.....	181 829	88 767	43 243	167 111	27 292	135 546
Rio Grande do Norte.....	149 918	68 832	31 427	134 958	13 578	39 776
Paraíba.....	134 635	62 559	24 346	104 805	15 150	444
Pernambuco.....	185 484	136 740	51 394	210 461	65 642	182 103
Alagoas.....	97 788	39 758	15 163	33 010	10 378	19 365
Sergipe.....	40 805	22 132	10 865	33 304	5 064	26 581
Bahia.....	504 684	201 881	60 551	314 138	76 117	71 776
Minas Gerais.....	1 349 133	697 963	334 589	1 707 600	234 416	654 695
Espírito Santo.....	107 000	63 299	16 891	112 492	20 407	63 686
Rio de Janeiro.....	996 836	670 270	233 953	1 178 894	236 982	1 336 556
São Paulo.....	1 788 419	1 202 991	476 700	2 919 489	486 412	904 076
Paraná.....	616 423	370 245	154 330	722 735	135 964	477 599
Santa Catarina.....	364 718	212 507	81 037	371 777	53 855	309 097
Rio Grande do Sul.....	1 070 489	662 088	398 216	1 710 807	308 040	665 799
Mato Grosso do Sul.....	68 834	38 150	11 607	46 260	20 913	16 266
Mato Grosso.....	92 636	27 423	12 317	36 229	12 374	3 147
Goiás.....	290 414	110 354	51 698	197 646	50 433	2 582
Distrito Federal.....	143 577	83 653	34 750	176 280	20 789	68 032

CAPÍTULO 59 — CINEMA E TEATRO

1 — Cinemas, por dependência administrativa, periodicidade de funcionamento, classe de potência da aparelhagem de som e aparelhagem de reprodução cinematográfica, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINEMAS										
	Total	Dependência administrativa				Periodicidade de funcionamento					
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Diária	Semanal	Quinzenal	Mensal	Outra	Não informada
BRASIL	1 674	11	6	10	1 647	1 264	224	12	3	170	1
Rondônia	14	-	-	-	14	12	1	-	-	1	-
Acre.....	4	-	-	-	4	3	1	-	-	-	-
Amazonas.....	12	-	-	-	12	9	2	-	-	1	-
Roraima.....	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-
Pará.....	36	-	-	-	36	33	1	-	-	2	-
Amapá.....	2	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-
Maranhão.....	34	-	-	-	34	22	9	-	1	2	-
Piauí.....	10	1	1	-	8	8	2	-	-	-	-
Ceará.....	25	1	-	-	24	18	6	-	-	1	-
Rio Grande do Norte.....	30	-	-	-	30	13	14	-	-	3	-
Paraíba.....	39	-	1	-	38	21	9	1	-	8	-
Pernambuco.....	56	1	-	3	52	38	6	1	-	11	-
Alagoas.....	30	-	-	-	30	13	11	-	-	6	-
Sergipe.....	17	-	-	-	17	9	6	2	-	-	-
Bahia.....	86	2	-	-	84	52	20	2	-	12	-
Minas Gerais.....	203	-	2	1	200	159	19	2	1	21	1
Espírito Santo.....	26	1	-	-	25	20	3	-	-	3	-
Rio de Janeiro.....	153	1	1	1	150	148	4	-	-	1	-
São Paulo.....	445	1	-	3	441	390	24	1	-	30	-
Paraná.....	117	-	-	1	116	65	31	2	-	19	-
Santa Catarina.....	54	-	-	-	54	38	8	-	-	8	-
Rio Grande do Sul.....	138	-	-	1	137	112	12	-	1	13	-
Mato Grosso do Sul.....	31	2	-	-	29	18	4	1	-	8	-
Mato Grosso.....	32	1	-	-	31	10	17	-	-	5	-
Goiás.....	57	-	-	-	57	30	12	-	-	15	-
Distrito Federal.....	22	-	1	-	21	20	2	-	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINEMAS							
	Classe de potência da aparelhagem de som				Aparelhagem de reprodução cinematográfica			
	Menos de 100 W	100 a 500 W	500 W ou mais	Não informada	70 mm	35 mm	16 mm	Não informada
BRASIL	876	687	43	68	73	1 479	130	46
Rondônia	4	9	1	-	1	14	-	-
Acre.....	4	-	-	-	-	4	-	-
Amazonas.....	6	6	-	-	-	10	2	-
Roraima.....	-	1	-	-	-	1	-	-
Pará.....	14	22	-	-	-	35	1	-
Amapá.....	2	-	-	-	-	2	-	-
Maranhão.....	20	14	-	-	-	17	18	-
Piauí.....	7	2	-	1	-	8	2	1
Ceará.....	16	7	2	-	-	14	11	-
Rio Grande do Norte.....	19	10	-	1	-	13	17	-
Paraíba.....	26	11	1	1	1	32	6	-
Pernambuco.....	33	19	2	2	2	42	11	1
Alagoas.....	13	13	2	2	1	17	12	-
Sergipe.....	8	8	-	1	-	17	-	-
Bahia.....	49	27	6	4	4	66	19	-
Minas Gerais.....	109	77	4	13	6	187	3	10
Espírito Santo.....	16	9	1	-	-	25	1	-
Rio de Janeiro.....	72	70	7	4	17	143	-	4
São Paulo.....	253	167	8	17	17	419	10	14
Paraná.....	54	55	2	6	9	107	3	6
Santa Catarina.....	33	18	2	1	2	51	1	1
Rio Grande do Sul.....	50	79	4	5	8	134	-	3
Mato Grosso do Sul.....	14	14	-	3	1	27	-	3
Mato Grosso.....	20	11	-	1	-	26	6	-
Goiás.....	32	20	1	4	2	47	7	2
Distrito Federal.....	2	18	-	2	2	21	-	1

CAPÍTULO 59 — CINEMA E TEATRO

2 — Sessões cinematográficas em cinemas, entradas vendidas e filmes exibidos, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SESSÕES CINEMATOGRAFICAS	ENTRADAS VENDIDAS	FILMES EXIBIDOS					
			Curta metragem			Longa metragem		
			Total	Nacional	Estrangeiro	Total	Nacional	Estrangeiro
BRASIL	1 063 801	100 401 723	48 963	37 860	11 103	120 323	47 284	73 039
Rondônia.....	6 362	243 822	1 523	865	658	1 458	715	743
Acre.....	1 309	179 796	36	6	30	264	123	141
Amazonas.....	16 400	1 313 439	380	361	19	728	273	455
Roraima.....	408	43 586	-	-	-	63	26	37
Pará.....	21 588	2 070 213	570	259	311	4 377	1 836	2 541
Amapá.....	300	14 884	-	-	-	121	50	71
Maranhão.....	11 541	550 861	1 429	970	459	1 891	688	1 203
Piauí.....	5 184	311 374	463	175	288	521	130	391
Ceará.....	14 117	1 890 833	772	548	224	1 223	428	795
Rio Grande do Norte.....	6 481	270 237	791	457	334	2 411	1 180	1 231
Paraíba.....	12 602	930 070	1 804	980	824	2 172	1 013	1 159
Pernambuco.....	26 405	3 763 682	1 919	1 509	410	5 490	2 100	3 390
Alagoas.....	8 279	1 035 585	1 312	774	538	1 372	502	870
Sergipe.....	6 651	615 513	102	98	4	1 139	455	684
Bahia.....	40 195	3 655 047	2 340	1 592	748	5 808	2 676	3 132
Minas Gerais.....	100 956	7 592 456	3 547	2 663	884	15 119	6 474	8 645
Espírito Santo.....	12 074	1 608 504	1 389	539	850	1 799	640	1 159
Rio de Janeiro.....	176 340	28 393 764	6 011	5 407	604	9 274	3 503	5 771
São Paulo.....	383 143	28 054 964	11 420	10 576	844	30 113	12 015	18 098
Paraná.....	49 257	4 769 885	3 128	2 379	749	9 001	3 331	5 670
Santa Catarina.....	22 380	2 205 178	2 785	2 370	415	5 076	1 457	3 619
Rio Grande do Sul.....	77 474	6 702 401	4 903	3 776	1 027	11 025	3 582	7 443
Mato Grosso do Sul.....	8 124	633 194	868	624	244	2 109	828	1 281
Mato Grosso.....	5 847	466 287	502	274	228	2 243	872	1 371
Goiás.....	24 080	1 822 216	607	387	220	4 312	1 808	2 504
Distrito Federal.....	26 304	1 263 932	462	271	191	1 214	579	635

CAPÍTULO 59 — CINEMA E TEATRO

3 — Teatros, por dependência administrativa, periodicidade de funcionamento, tipo de construção e classe de potência da aparelhagem de som, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TEATROS						
	Total	Dependência administrativa				Periodicidade de funcionamento	
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Diária	Semanal
BRASIL	253	21	44	83	105	141	34
Rondônia.....	2	-	-	1	1	-	-
Amazonas.....	4	-	2	-	2	3	-
Pará.....	2	-	2	-	-	2	-
Maranhão.....	2	1	1	-	-	2	-
Piauí.....	2	-	1	1	-	-	-
Ceará.....	6	1	2	1	2	4	-
Rio Grande do Norte.....	2	-	1	-	1	-	1
Paraíba.....	6	2	2	1	1	3	2
Pernambuco.....	6	1	-	3	2	4	1
Alagoas.....	2	-	2	-	-	1	1
Sergipe.....	3	-	2	-	1	1	-
Bahia.....	9	1	1	3	4	3	1
Minas Gerais.....	29	1	4	13	11	5	10
Espírito Santo.....	1	-	1	-	-	1	-
Rio de Janeiro.....	55	8	7	5	35	40	5
São Paulo.....	79	2	3	40	34	50	12
Paraná.....	12	1	3	5	3	6	1
Santa Catarina.....	5	-	1	2	2	1	-
Rio Grande do Sul.....	16	2	3	8	3	11	-
Mato Grosso do Sul.....	1	-	-	-	1	-	-
Mato Grosso.....	1	1	-	-	-	1	-
Goiás.....	3	-	2	-	1	1	-
Distrito Federal.....	5	-	4	-	1	2	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	TEATROS								
	Periodicidade de funcionamento			Tipo de construção		Classe de potência da aparelhagem de som			
	Quinzenal	Mensal	Outra	Especial	Adaptado	Menos de 100 W	100 a 500 W	500 W ou mais	Não informada
BRASIL	7	11	60	165	88	23	116	45	69
Rondônia.....	-	2	-	-	2	-	1	-	1
Amazonas.....	-	1	-	2	2	-	1	2	1
Pará.....	-	-	-	1	1	-	-	2	-
Maranhão.....	-	-	-	2	-	1	1	-	-
Piauí.....	-	-	2	1	1	-	-	1	1
Ceará.....	1	1	-	6	-	1	4	-	1
Rio Grande do Norte.....	-	-	1	1	1	-	2	-	-
Paraíba.....	1	-	-	5	1	2	3	1	-
Pernambuco.....	-	-	1	5	1	2	3	-	1
Alagoas.....	-	-	-	1	1	-	1	1	-
Sergipe.....	-	1	1	1	2	-	1	1	1
Bahia.....	-	-	5	5	4	-	6	-	3
Minas Gerais.....	-	3	11	18	11	6	13	4	6
Espírito Santo.....	-	-	-	1	-	-	-	1	-
Rio de Janeiro.....	1	1	8	35	20	3	25	8	19
São Paulo.....	1	2	14	50	29	4	39	11	25
Paraná.....	1	-	4	10	2	1	4	3	4
Santa Catarina.....	1	-	3	4	1	1	3	1	-
Rio Grande do Sul.....	1	-	4	10	6	-	5	6	5
Mato Grosso do Sul.....	-	-	1	1	-	-	1	-	-
Mato Grosso.....	-	-	-	1	-	-	-	1	-
Goiás.....	-	-	2	3	-	2	1	-	-
Distrito Federal.....	-	-	3	2	3	-	2	2	1

CAPÍTULO 59 — CINEMA E TEATRO

4 — Espetáculos encenados em teatros, por procedência do autor, tipo de espetáculo, com indicação das entradas vendidas, e espetáculos importados, segundo o gênero do espetáculo — 1984

GÊNERO DO ESPETÁCULO	ESPETÁCULOS ENCENADOS EM TEATROS							
	Procedência do autor				Tipo de espetáculo			
	Nacional		Estrangeira		Profissional			
	Total	Infantil	Total	Infantil	Espetáculos encenados		Entradas vendidas	
					Total	Infantil	Total	Infantil
Drama	7 966	2 321	2 120	239	7 039	1 274	5 109 400	1 278 671
Ópera	101	50	141	6	200	32	147 769	14 385
Opereta e comédia musical	4 428	1 817	853	122	3 777	1 186	815 425	179 875
Ballet e dança	1 986	335	361	70	1 138	78	614 849	59 020
Folclore	600	152	193	161	352	157	82 852	29 637
Concerto	1 308	107	679	18	1 529	43	518 954	27 352
Outros	7 765	1 235	1 379	378	6 455	637	1 871 081	146 646

GÊNERO DO ESPETÁCULO	ESPETÁCULOS ENCENADOS EM TEATROS						Espetáculos importados	
	Tipo de espetáculo				Total	Infantil	Total	Infantil
	Amador		Profissional					
	Espetáculos encenados		Entradas vendidas		Total	Infantil	Total	Infantil
	Total	Infantil	Total	Infantil				
Drama	3 267	1 407	349 138	136 530	100	9		
Ópera	42	24	16 049	12 000	-	-		
Opereta e comédia musical	1 504	753	203 213	115 054	4	1		
Ballet e dança	1 189	327	299 095	84 801	38	-		
Folclore	359	106	74 596	12 868	21	5		
Concerto	458	82	56 387	8 931	35	1		
Outros	2 571	905	688 054	115 514	27	-		

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

5 — Espetáculos encenados em teatros, por procedência do autor, tipo de espetáculo, com indicação das entradas vendidas, e espetáculos importados, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESPETÁCULOS ENCENADOS EM TEATROS						Espetáculos importados
	Procedência do autor		Tipo de espetáculo				
	Nacional	Estrangeira	Profissional		Amador		
			Espetáculos encenados	Entradas vendidas	Espetáculos encenados	Entradas vendidas	
BRASIL	24 154	5 726	20 490	9 160 330	9 390	1 686 532	225
Rondônia	30	3	5	11 000	28	1 800	-
Amazonas	362	2	48	-	316	27 067	-
Pará	473	45	148	31 279	370	24 700	3
Maranhão	75	95	122	29 970	48	1 490	-
Piauí	53	2	10	6 186	45	7 601	-
Ceará	424	170	94	40 218	500	35 822	-
Rio Grande do Norte	301	127	162	92 532	266	34 951	-
Paraíba	648	38	119	35 984	567	57 646	3
Pernambuco	157	55	34	47 093	178	48 058	-
Alagoas	51	2	34	18 420	19	5 788	-
Sergipe	54	-	20	3 391	34	1 826	12
Bahia	1 580	397	1 032	3 868 703	945	69 801	37
Minas Gerais	1 612	281	912	802 462	981	206 432	3
Espírito Santo	389	-	217	75 966	172	45 383	-
Rio de Janeiro	4 226	1 678	4 908	1 748 038	996	140 128	92
São Paulo	10 269	2 279	10 226	1 516 692	2 322	354 120	71
Paraná	1 230	227	633	236 863	824	290 603	-
Santa Catarina	289	21	142	55 376	168	43 213	-
Rio Grande do Sul	1 514	260	1 307	290 141	467	247 665	3
Mato Grosso do Sul	1	-	1	-	-	-	-
Mato Grosso	22	-	-	-	22	13 690	-
Goiás	248	8	134	55 068	122	28 748	1
Distrito Federal	146	36	182	194 948	-	-	-

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

CAPÍTULO 59 — CINEMA E TEATRO

6 — Cine-teatros, por dependência administrativa, periodicidade de funcionamento, classe de potência da aparelhagem de som e aparelhagem de reprodução cinematográfica, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINE-TEATROS												
	Total	Dependência administrativa				Periodicidade de funcionamento							
		Federal	Estadual	Municipal	Particular	Diária		Semanal		Quinzenal		Mensal	
						Cinema	Teatro	Cinema	Teatro	Cinema	Teatro	Cinema	Teatro
BRASIL	139	5	10	15	109	77	11	24	8	1	-	-	3
Acre.....	1	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Amazonas.....	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-
Pará.....	6	1	-	-	5	5	-	1	-	-	-	-	1
Maranhão.....	2	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-
Piauí.....	2	-	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	-
Ceará.....	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Rio Grande do Norte.....	9	-	-	-	9	6	-	2	-	-	-	-	-
Paraíba.....	4	-	-	1	3	3	-	1	-	-	-	-	-
Pernambuco.....	1	-	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-
Alagoas.....	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
Sergipe.....	1	-	-	-	1	-	-	1	-	-	-	-	-
Bahia.....	19	-	4	2	13	6	1	6	2	-	-	-	1
Minas Gerais.....	23	-	2	2	19	18	-	2	1	-	-	-	-
Espírito Santo.....	1	-	-	-	1	1	-	-	-	-	-	-	-
Rio de Janeiro.....	3	1	-	-	2	2	-	1	-	-	-	-	-
São Paulo.....	25	-	-	7	18	14	9	3	3	-	-	-	-
Paraná.....	9	-	1	2	6	4	-	2	1	-	-	-	-
Santa Catarina.....	4	-	1	-	3	1	-	1	-	-	-	-	-
Rio Grande do Sul.....	17	-	1	-	16	10	-	-	-	-	-	-	-
Mato Grosso do Sul.....	3	2	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	1
Mato Grosso.....	2	-	-	-	2	1	-	1	-	-	-	-	-
Goiás.....	3	-	-	-	3	2	-	-	-	-	-	-	-
Distrito Federal.....	1	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	CINE-TEATROS											
	Periodicidade de funcionamento				Classe de potência de aparelhagem de som				Aparelhagem de reprodução cinematográfica			
	Outra		Não informada		Menos de 100 W	100 a 500 W	500 W ou mais	Não informada	70 mm	35 mm	16 mm	Não informada
	Cinema	Teatro	Cinema	Teatro								
BRASIL	24	35	13	82	54	64	6	15	4	119	19	9
Acre.....	-	1	-	-	-	1	-	-	-	-	1	-
Amazonas.....	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Pará.....	-	1	-	4	3	2	-	1	-	6	1	-
Maranhão.....	-	1	1	1	-	-	-	2	-	-	1	1
Piauí.....	-	1	1	1	2	-	-	-	-	1	1	-
Ceará.....	-	-	-	1	-	1	-	-	-	1	-	-
Rio Grande do Norte.....	1	-	-	9	2	7	-	-	-	9	-	-
Paraíba.....	-	-	-	4	2	2	-	-	-	4	-	-
Pernambuco.....	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1	-	-
Alagoas.....	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	-	-
Sergipe.....	-	-	-	1	1	-	-	-	-	1	-	-
Bahia.....	3	10	4	5	8	9	-	2	-	14	4	3
Minas Gerais.....	3	3	-	19	13	10	-	-	-	23	1	-
Espírito Santo.....	-	-	-	1	-	1	-	-	1	1	-	-
Rio de Janeiro.....	-	2	-	1	1	2	-	-	-	2	2	-
São Paulo.....	6	6	2	7	6	14	4	1	-	22	5	1
Paraná.....	1	2	2	6	5	2	1	1	1	7	-	2
Santa Catarina.....	2	1	-	3	3	1	-	-	-	4	-	-
Rio Grande do Sul.....	7	6	-	11	5	7	1	4	1	16	2	-
Mato Grosso do Sul.....	-	-	1	2	-	1	-	2	1	-	1	1
Mato Grosso.....	-	-	-	2	2	-	-	-	-	2	-	-
Goiás.....	1	-	-	3	1	2	-	-	-	3	-	-
Distrito Federal.....	-	-	1	-	-	1	-	-	-	1	-	-

CAPÍTULO 59 – CINEMA E TEATRO

7 – Sessões cinematográficas em cine-teatros, entradas vendidas e filmes exibidos, segundo as Unidades da Federação – 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	SESSÕES CINEMATOGRAFICAS	ENTRADAS VENDIDAS	FILMES EXIBIDOS					
			Curta metragem			Longa metragem		
			Total	Nacional	Estrangeiro	Total	Nacional	Estrangeiro
BRASIL.....	44 411	3 842 256	3 219	2 335	884	11 245	4 531	6 714
Acre.....	500	3 000	25	25	-	20	20	-
Pará.....	767	35 832	40	12	28	627	198	429
Maranhão.....	-	-	-	-	-	11	7	4
Piauí.....	143	12 170	52	22	30	-	-	-
Ceará.....	730	58 635	39	39	-	88	28	60
Rio Grande do Norte.....	4 481	336 662	180	102	78	1 023	448	575
Paraíba.....	1 244	105 980	104	24	80	458	202	256
Pernambuco.....	192	50 810	-	-	-	192	142	50
Alagoas.....	-	-	-	-	-	70	22	48
Sergipe.....	144	7 680	-	-	-	204	71	133
Bahia.....	2 410	166 914	370	293	77	937	468	469
Minas Gerais.....	9 089	570 607	397	321	76	2 240	786	1 454
Espírito Santo.....	1 652	149 840	18	18	-	41	16	25
Rio de Janeiro.....	228	469 197	153	153	-	285	60	225
São Paulo.....	10 430	648 737	1 211	797	414	1 640	711	929
Paraná.....	2 513	247 813	155	119	36	384	184	200
Santa Catarina.....	1 119	89 115	5	5	-	350	109	241
Rio Grande do Sul.....	5 882	590 612	398	358	40	1 834	733	1 101
Mato Grosso do Sul.....	354	24 900	-	-	-	66	39	27
Mato Grosso.....	1 464	143 798	72	47	25	251	57	194
Goiás.....	1 069	129 954	-	-	-	524	230	294

CAPÍTULO 59 — CINEMA E TEATRO

8 — Espetáculos encenados em cine-teatros, por procedência do autor, tipo de espetáculo, com indicação das entradas vendidas, e espetáculos importados, segundo o gênero do espetáculo — 1984

GÊNERO DE ESPETÁCULO	ESPETÁCULOS ENCENADOS EM CINE-TEATROS							
	Procedência do autor				Tipo de espetáculo			
	Nacional		Estrangeira		Profissional			
	Total	Infantil	Total	Infantil	Espetáculos encenados		Entradas vendidas	
Total					Infantil	Total	Infantil	
Drama	1 076	236	111	63	794	184	159 302	36 165
Ópera	9	8	1	-	2	-	350	-
Opereta e comédia musical.....	148	48	92	-	171	38	39 947	11 132
Ballet e dança.....	414	126	33	32	188	44	45 024	3 104
Folclore	386	133	-	-	18	3	2 180	480
Concerto	259	21	87	-	274	7	53 850	1 539
Outros.....	5 921	153	103	13	5 675	66	519 666	23 118

GÊNERO DE ESPETÁCULO	ESPETÁCULOS ENCENADOS EM CINE-TEATROS						Espetáculos importados
	Tipo de espetáculo						
	Amador						
	Espetáculos encenados			Entradas vendidas			
Total	Infantil	Total	Infantil	Total	Infantil		
Drama	393	115	62 493	13 866	-	-	
Ópera	8	8	5 900	5 900	-	-	
Opereta e comédia musical.....	69	10	7 014	1 870	-	-	
Ballet e dança.....	259	114	38 451	17 657	-	-	
Folclore	368	130	29 245	12 219	-	-	
Concerto	72	14	19 041	3 297	-	9	
Outros.....	349	100	49 482	6 057	-	5	

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

9 — Espetáculos encenados em cine-teatros, por procedência do autor, tipo de espetáculo, com indicação das entradas vendidas, e espetáculos importados, segundo as Unidades da Federação — 1984

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ESPETÁCULOS ENCENADOS EM CINE-TEATROS							Espetáculos importados
	Procedência do autor		Tipo de espetáculo					
	Nacional	Estrangeira	Profissional		Amador			
			Espetáculos encenados	Entradas vendidas	Espetáculos encenados	Entradas vendidas		
BRASIL.....	8 213	427	7 122	820 319	1 518	211 626	14	
Acre.....	16	1	-	-	17	7 880	-	
Amazonas.....	4	-	-	-	4	1 700	-	
Pará.....	7	-	-	-	7	965	-	
Maranhão.....	10	-	-	-	10	1 000	-	
Piauí.....	12	-	-	-	12	870	-	
Pernambuco.....	10	1	9	8 477	2	748	-	
Bahia.....	830	4	105	29 455	729	31 529	-	
Minas Gerais.....	290	-	283	18 417	7	1 090	-	
Rio de Janeiro.....	18	-	17	8 577	1	288	-	
São Paulo.....	6 396	320	6 121	692 018	595	118 614	14	
Paraná.....	167	14	102	38 270	79	36 752	-	
Santa Catarina.....	3	-	-	-	3	-	-	
Rio Grande do Sul.....	384	84	433	960	35	10 190	-	
Mato Grosso do Sul.....	30	-	13	-	17	-	-	
Distrito Federal.....	36	3	39	24 145	-	-	-	

FONTE — Ministério da Educação, Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação.

CAPÍTULO 60 — TURISMO

I — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente — 1984-86

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS											
		Total	Unidades da Federação de acesso										
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Distrito Federal	Outras
TOTAL	1984	1 595 726	21 806	12 258	25 946	14 607	604 418	226 431	196 335	412 524	42 350	1 991	37 060
	1985	1 735 982	21 655	20 078	31 703	18 495	620 509	239 127	229 960	455 146	54 568	2 631	42 110
	1986	1 934 091	15 619	20 710	27 390	21 872	623 676	266 644	244 646	606 688	65 735	1 847	39 264
ÁFRICA	1984	27 133	144	40	117	143	23 174	2 319	847	232	37	5	75
	1985	38 311	125	34	366	203	32 229	4 393	658	165	18	7	113
	1986	28 774	99	44	128	269	21 967	5 510	426	132	57	51	91
África do Sul	1984	15 324	104	35	13	46	13 550	709	755	52	4	4	52
	1985	12 485	53	7	54	59	11 116	592	507	29	7	2	59
	1986	8 236	36	3	36	62	7 348	366	312	32	8	2	31
Angola	1984	4 799	3	1	27	3	4 380	223	8	142	11	1	-
	1985	12 666	5	5	87	2	11 616	830	5	111	2	3	-
	1986	5 578	-	2	32	1	5 282	185	5	63	5	1	2
Nigéria.....	1984	3 374	10	-	36	67	2 364	849	19	1	17	-	11
	1985	4 887	14	-	126	99	2 633	1 977	26	2	4	-	6
	1986	7 508	6	13	13	167	3 483	3 746	42	1	29	-	8
Outros.....	1984	3 636	27	4	41	27	2 880	538	65	37	5	-	12
	1985	8 273	53	22	99	43	6 864	994	120	23	5	2	48
	1986	7 452	57	26	47	39	5 854	1 213	67	36	15	48	50
AMÉRICA CENTRAL	1984	13 472	2 875	84	29	14	7 039	2 459	423	260	44	91	154
	1985	17 730	3 976	369	68	20	9 426	2 746	548	356	43	50	128
	1986	17 399	2 243	270	48	33	10 240	3 525	649	266	30	17	78
Costa Rica	1984	1 546	44	4	4	-	1 077	276	92	40	4	2	3
	1985	2 056	33	3	2	-	1 450	428	82	47	6	-	5
	1986	2 027	37	6	2	12	1 405	446	79	34	5	-	1
Panamá.....	1984	3 052	269	7	7	2	1 600	980	63	65	4	54	1
	1985	2 862	169	3	2	3	1 470	948	146	74	4	28	15
	1986	3 772	181	1	3	-	1 972	1 300	211	74	5	14	11
Porto Rico.....	1984	1 245	9	4	-	-	1 103	71	54	3	-	1	-
	1985	1 760	8	15	-	-	1 423	212	78	24	-	-	-
	1986	2 661	9	8	10	4	2 220	311	84	13	1	-	1
Outros.....	1984	7 629	2 553	69	18	12	3 259	1 132	214	152	36	34	150
	1985	11 052	3 766	348	64	17	5 083	1 158	242	211	33	22	108
	1986	8 939	2 016	255	33	17	4 643	1 468	275	145	19	3	65
AMÉRICA DO NORTE	1984	239 250	7 279	1 499	1 122	701	169 898	45 116	9 053	2 184	421	956	1 021
	1985	245 779	9 879	2 660	1 793	1 975	165 318	49 595	10 055	2 113	538	619	1 234
	1986	258 931	7 836	6 469	3 139	3 892	162 067	54 943	14 841	2 374	564	729	2 077
Canadá.....	1984	21 633	797	122	171	44	15 755	3 205	951	359	109	19	101
	1985	29 348	803	238	507	228	22 238	3 404	1 260	333	147	78	112
	1986	27 647	460	370	1 287	277	18 700	4 567	1 148	359	139	23	317
Estados Unidos.....	1984	205 034	5 970	1 370	935	652	146 852	39 422	6 133	1 688	256	877	879
	1985	204 107	8 550	2 399	1 269	1 737	136 268	43 336	7 005	1 637	276	531	1 099
	1986	217 965	6 983	6 057	1 820	3 586	135 962	47 380	11 564	1 845	362	694	1 712
México.....	1984	12 583	512	7	16	5	7 291	2 489	1 969	137	56	60	41
	1985	12 324	526	23	17	10	6 812	2 855	1 790	143	115	10	23
	1986	13 319	393	42	32	29	7 405	2 996	2 129	170	63	12	48

CAPÍTULO 60 — TURISMO

1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente — 1984-86

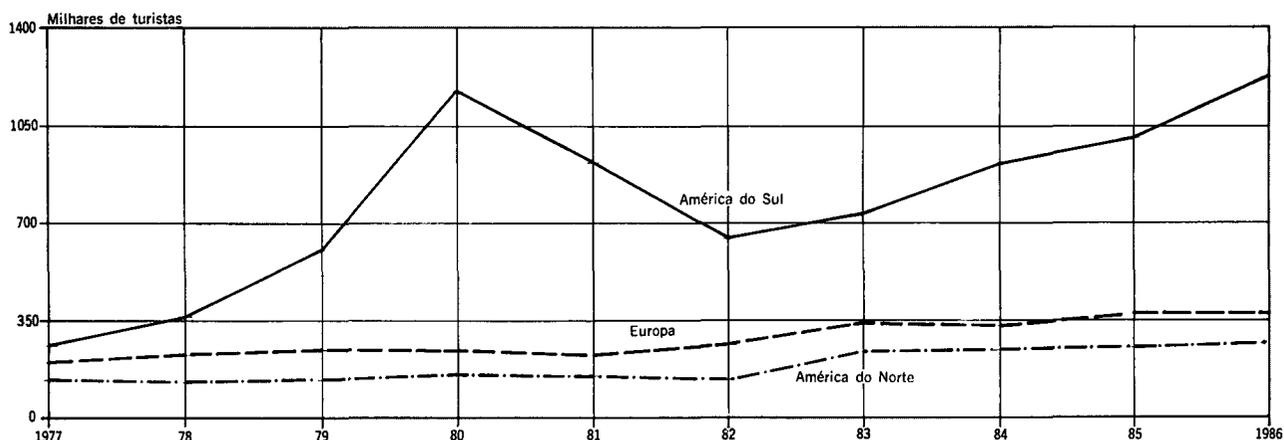
(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS											
		Total	Unidades da Federação de acesso										
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Distrito Federal	Outras
AMÉRICA DO SUL	1984	918 216	5 326	6 656	1 147	499	173 366	98 634	164 729	396 799	38 457	800	31 803
	1985	996 087	4 542	13 648	990	451	159 920	92 694	194 246	440 915	50 705	1 321	36 655
	1986	1 200 580	2 539	10 635	1 112	148	190 307	103 004	200 352	596 509	61 748	779	33 427
Argentina.....	1984	446 055	171	70	362	426	100 137	47 047	45 557	239 205	583	244	12 253
	1985	492 263	265	50	280	373	90 515	41 056	67 995	281 454	1 782	402	8 091
	1986	642 937	201	56	736	63	128 237	51 275	88 958	364 796	1 917	486	6 212
Bolívia.....	1984	51 963	391	5	34	4	4 505	17 121	602	515	27 926	5	855
	1985	63 861	404	21	115	5	5 333	18 790	1 127	486	38 620	8	952
	1986	69 446	218	7	35	14	4 157	13 737	1 339	574	47 071	2	2 292
Chile.....	1984	46 908	150	24	334	20	19 383	8 424	4 901	12 625	892	7	148
	1985	47 532	94	26	86	20	16 704	9 302	5 092	15 169	837	6	196
	1986	49 598	41	25	107	36	13 889	10 015	5 818	18 897	582	19	169
Colômbia.....	1984	19 336	2 699	23	4	11	10 760	2 141	3 196	313	80	7	102
	1985	16 910	2 483	34	15	4	9 513	1 727	2 611	279	93	91	60
	1986	13 559	1 228	18	4	9	7 951	1 995	1 835	333	108	5	73
Equador.....	1984	7 092	72	-	2	2	4 052	2 392	264	235	62	4	7
	1985	10 597	40	3	3	8	6 032	3 615	263	247	157	220	9
	1986	9 692	131	1	3	1	5 832	3 011	252	358	89	4	10
Guiana.....	1984	14 447	49	59	6	1	26	18	6	2	5	-	14 275
	1985	18 758	42	160	4	-	23	32	15	8	1	7	18 466
	1986	16 968	38	195	16	-	26	13	22	1	1	-	16 658
Guiana Francesa.....	1984	1 250	74	1 031	-	-	18	7	5	3	-	-	112
	1985	2 895	6	2 594	4	-	71	12	6	6	-	-	196
	1986	3 020	6	2 277	-	-	22	1	6	3	-	-	705
Paraguai.....	1984	119 880	35	9	233	2	3 582	5 829	101 797	1 783	6 425	51	134
	1985	127 895	20	16	331	6	3 312	4 925	110 108	1 537	7 482	22	136
	1986	114 709	13	9	124	-	3 430	5 971	93 006	1 393	10 680	-	83
Peru.....	1984	24 460	1 064	12	83	5	12 904	5 088	1 393	1 237	2 318	80	276
	1985	18 759	631	9	50	7	8 649	4 535	1 948	930	1 592	16	392
	1986	22 494	360	6	9	4	10 819	6 396	1 937	1 377	1 157	2	427
Suriname.....	1984	5 601	11	5 399	-	-	63	6	12	35	-	5	70
	1985	10 952	6	10 670	-	-	123	18	7	13	-	55	60
	1986	8 149	5	8 000	-	-	57	14	2	-	-	-	71
Uruguai.....	1984	166 753	82	19	56	25	10 437	8 397	6 719	140 724	138	22	134
	1985	164 509	58	22	43	13	10 415	8 314	4 744	140 564	128	100	108
	1986	234 196	24	30	24	16	10 030	8 222	6 917	208 511	119	144	159
Venezuela.....	1984	14 471	528	5	33	3	7 499	2 164	277	122	28	375	3 437
	1985	21 156	493	43	59	15	9 230	2 368	330	222	13	394	7 989
	1986	15 792	276	11	54	5	5 857	2 354	260	266	24	117	6 568
ÁSIA.....	1984	27 754	513	266	66	81	10 245	13 588	2 110	343	179	2	361
	1985	32 552	429	304	261	169	12 876	15 143	2 343	404	202	106	315
	1986	35 661	387	189	132	133	13 105	17 139	3 666	360	256	4	290
China.....	1984	1 768	23	41	6	1	653	739	263	20	6	-	16
	1985	2 090	17	1	11	2	1 001	721	223	24	9	60	21
	1986	2 720	17	13	-	-	853	983	811	18	11	1	13

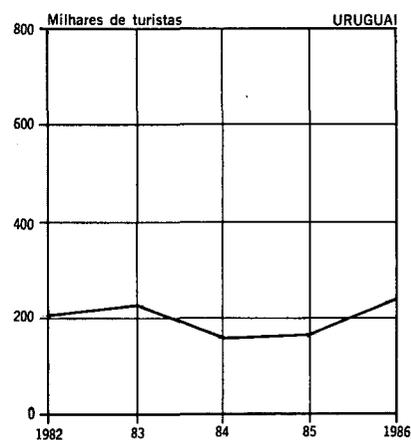
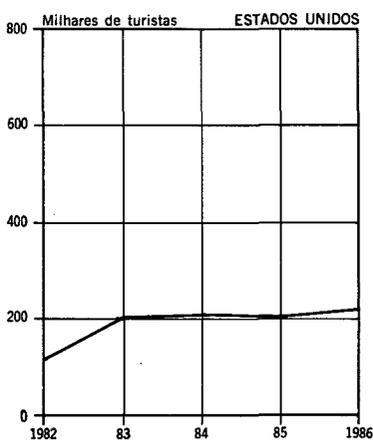
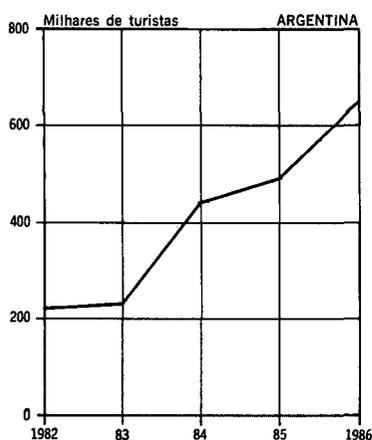
TURISMO

Entrada de turistas estrangeiros

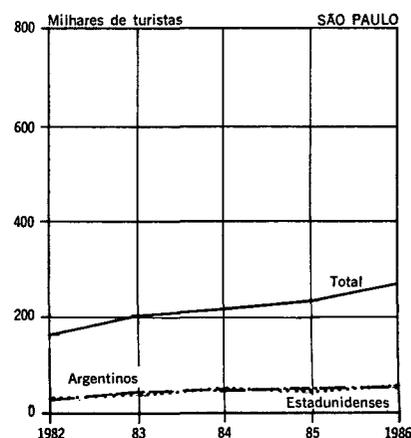
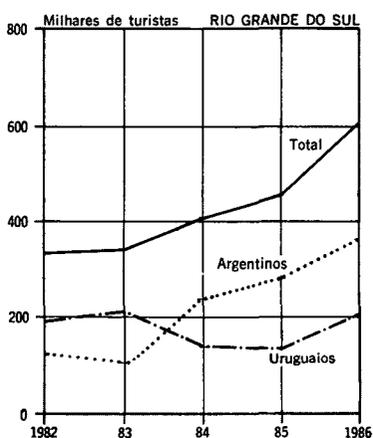
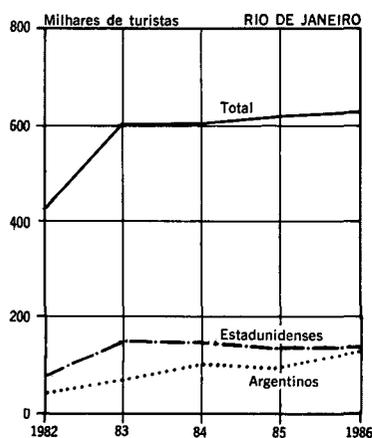
PRINCIPAIS CONTINENTES DE RESIDÊNCIA



PRINCIPAIS PAÍSES DE RESIDÊNCIA



PRINCIPAIS UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE ACESSO E NACIONALIDADE



CAPÍTULO 60 — TURISMO

1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente — 1984-86

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS											
		Total	Unidades da Federação de acesso										
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Distrito Federal	Outras
ÁSIA													
Coreia	1984	1 920	74	83	5	26	584	849	235	16	7	1	40
	1985	2 421	18	123	107	47	686	1 222	141	37	3	-	37
	1986	2 272	118	50	45	10	707	989	263	13	4	-	73
Japão	1984	19 877	349	118	9	9	6 731	10 916	1 332	225	142	1	45
	1985	22 508	314	156	8	4	8 068	11 848	1 565	252	171	1	121
	1986	24 728	220	95	12	12	8 398	13 432	2 045	199	234	-	81
Outros	1984	4 189	67	24	46	45	2 277	1 084	280	82	24	-	260
	1985	5 533	80	24	135	116	3 121	1 352	414	91	19	45	136
	1986	5 941	32	31	75	111	3 147	1 735	547	130	7	3	123
EUROPA	1984	326 288	4 542	3 037	22 972	12 672	200 170	57 628	15 178	5 228	2 393	121	2 347
	1985	369 743	2 051	2 747	27 844	15 340	221 946	68 611	18 677	6 545	2 583	524	2 875
	1986	371 307	2 086	3 072	22 513	17 314	213 016	77 798	22 545	6 507	2 770	235	3 151
Alemanha	1984	58 305	793	113	6 638	664	30 103	12 750	4 831	1 309	559	7	538
	1985	68 526	336	72	10 576	1 931	32 349	15 029	5 627	1 554	552	135	365
	1986	70 381	304	601	5 896	3 723	32 208	17 986	7 184	1 474	557	11	437
Áustria	1984	6 769	190	252	1 003	70	3 281	1 047	696	88	95	1	46
	1985	7 623	62	11	1 298	168	3 927	1 066	852	112	94	6	27
	1986	7 940	50	28	901	221	3 878	1 466	1 065	174	114	-	43
Bélgica	1984	5 140	123	106	319	131	2 976	1 041	259	94	57	2	32
	1985	6 381	22	61	414	288	3 811	1 302	307	98	51	-	27
	1986	6 492	48	37	388	345	3 602	1 444	419	122	45	-	42
Dinamarca	1984	5 212	49	61	94	28	3 725	873	203	70	67	-	42
	1985	5 353	66	11	209	36	3 146	1 387	258	85	77	1	77
	1986	5 721	46	26	180	117	3 191	1 613	291	105	66	1	85
Espanha	1984	29 721	120	30	438	392	21 874	3 787	2 068	784	122	8	98
	1985	31 653	89	14	496	382	23 039	3 938	2 361	1 058	133	10	133
	1986	37 470	99	14	508	609	26 721	5 309	2 715	1 219	168	6	102
França	1984	41 055	1 240	1 613	2 793	1 389	26 105	5 499	1 216	474	356	20	350
	1985	50 750	404	2 031	4 498	2 755	30 512	6 915	1 707	570	320	334	704
	1986	54 573	266	1 196	5 349	3 924	31 634	7 982	2 067	664	416	6	1 069
Grécia	1984	3 190	29	16	94	105	1 518	949	227	78	5	-	169
	1985	3 889	26	6	217	137	1 666	1 228	275	76	2	-	256
	1986	3 867	105	40	168	328	1 649	1 088	220	82	5	-	182
Holanda	1984	9 225	237	260	447	112	4 641	2 608	532	137	93	2	156
	1985	11 567	124	259	495	104	6 426	3 100	564	184	137	1	173
	1986	11 604	123	155	371	43	6 268	3 386	753	210	152	2	141
Inglaterra	1984	26 858	286	107	1 739	165	17 083	6 078	626	201	301	1	271
	1985	34 552	227	93	1 006	106	24 528	6 735	936	269	362	10	280
	1986	30 748	221	278	653	131	20 141	7 279	1 124	347	392	1	181
Itália	1984	67 575	746	74	2 431	8 234	43 147	10 005	1 514	1 016	230	4	174
	1985	71 042	206	37	1 996	8 487	44 789	12 135	1 637	1 194	301	3	257
	1986	66 742	418	521	1 540	7 320	39 722	13 478	2 185	993	317	5	243

CAPÍTULO 60 — TURISMO

1 — Entrada de turistas estrangeiros, por Unidades da Federação de acesso, segundo os continentes e países de residência permanente — 1984-86

(conclusão)

CONTINENTES E PAÍSES DE RESIDÊNCIA PERMANENTE	ANOS	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS														
		Total	Unidades da Federação de acesso													
			Amazonas	Pará	Pernambuco	Bahia	Rio de Janeiro	São Paulo	Paraná	Rio Grande do Sul	Mato Grosso do Sul	Distrito Federal	Outras			
EUROPA																
Noruega.....	1984	5 215	24	11	79	186	3 857	706	102	118	18	1	113			
	1985	4 810	12	5	54	160	3 559	616	105	131	33	1	134			
	1986	4 283	20	11	163	75	3 047	643	139	82	38	1	64			
Portugal.....	1984	26 279	42	304	3 498	613	15 893	5 336	369	145	21	3	55			
	1985	26 321	55	76	3 200	396	15 372	6 466	424	225	31	15	61			
	1986	24 094	33	43	3 130	11	13 678	6 395	560	147	47	7	43			
Suécia.....	1984	8 863	100	12	136	43	6 428	1 644	256	113	97	-	34			
	1985	7 917	38	6	200	7	5 469	1 614	401	95	59	2	26			
	1986	7 517	33	15	172	12	4 697	1 974	313	181	70	1	49			
Suíça.....	1984	26 029	358	54	3 046	457	15 046	4 020	2 094	428	345	4	177			
	1985	30 375	320	38	2 899	273	17 721	5 286	2 825	461	352	3	197			
	1986	29 931	256	75	2 927	242	16 539	5 552	3 300	465	331	-	244			
Outros.....	1984	6 852	205	24	217	83	4 493	1 285	185	173	27	68	92			
	1985	8 984	64	27	286	110	5 632	1 794	398	433	79	3	158			
	1986	9 944	64	32	167	213	6 041	2 203	510	242	52	194	226			
OCEANIA																
Austrália.....	1984	4 129	160	14	24	7	2 303	792	522	155	114	1	37			
	1985	6 082	277	12	21	11	3 471	1 140	753	228	99	-	70			
	1986	6 416	324	24	11	12	3 501	1 047	1 033	237	129	1	97			
Nova Zelândia.....	1984	3 595	139	14	20	4	2 027	689	462	136	79	1	24			
	1985	4 917	169	9	14	9	2 804	985	620	172	81	-	54			
	1986	5 030	208	12	11	11	2 781	855	800	202	82	1	67			
Outros.....	1984	534	21	-	4	3	276	103	60	19	35	-	13			
	1985	1 165	108	3	7	2	667	155	133	56	18	-	16			
	1986	1 386	116	12	-	1	720	192	233	35	47	-	30			
ORIENTE MÉDIO																
Arábia Saudita.....	1984	10 947	274	25	166	87	6 957	2 486	541	241	135	8	27			
	1985	14 221	163	13	235	115	9 423	2 968	777	356	95	4	72			
	1986	14 715	99	7	307	70	9 229	3 608	829	302	180	31	53			
Irã.....	1984	1 205	2	1	13	3	1 060	116	3	-	-	7	-			
	1985	2 103	1	-	11	1	1 904	172	7	3	-	4	-			
	1986	1 540	1	-	9	-	1 381	139	7	1	1	-	1			
Irã.....	1984	1 854	69	7	7	47	1 619	91	5	-	-	-	9			
	1985	2 367	61	2	2	89	2 015	171	7	3	-	-	17			
	1986	2 135	-	2	1	-	2 041	52	4	5	-	30	-			
Israel.....	1984	5 054	102	10	139	15	2 546	1 474	463	168	127	-	10			
	1985	5 924	80	5	186	7	3 087	1 608	573	263	87	-	28			
	1986	6 721	87	4	277	21	3 061	2 220	649	215	154	-	33			
Outros.....	1984	2 834	101	7	7	22	1 732	805	70	73	8	1	8			
	1985	3 827	21	6	36	18	2 417	1 017	190	87	8	-	27			
	1986	4 319	11	1	20	49	2 746	1 197	169	81	25	1	19			
NÃO ESPECIFICADOS E DIVERSOS																
Outros.....	1984	28 537	693	637	303	403	11 266	3 409	2 932	7 082	570	7	1 235			
	1985	15 477	213	291	125	211	5 900	1 837	1 903	4 064	285	-	648			
	1986	328	6	-	-	1	244	70	5	1	1	-	-			

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Empresa Brasileira de Turismo, Divisão de Estatística.

NOTA — Em 1986, dados sujeitos a retificação.

CAPÍTULO 60 — TURISMO

2 — Entrada de turistas estrangeiros, segundo o meio de transporte e Unidades da Federação de chegada — 1984-86

MEIO DE TRANSPORTE E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE CHEGADA	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS			MEIO DE TRANSPORTE E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE CHEGADA	ENTRADA DE TURISTAS ESTRANGEIROS		
	1984	1985	1986 (1)		1984	1985	1986 (1)
TOTAL	1 595 726	1 735 982	1 934 091	Via aérea			
Amazonas.....	21 806	21 655	15 619	Mato Grosso do Sul.....	490	119	154
Pará.....	12 258	20 078	20 710	Distrito Federal.....	1 991	2 631	1 847
Pernambuco.....	25 946	31 703	27 390	Outras.....	4 820	4 753	5 665
Bahia.....	14 607	18 495	21 872	Via marítima	22 211	24 689	26 854
Rio de Janeiro.....	604 418	620 509	623 676	Amazonas.....	1 333	2 613	1 682
São Paulo.....	226 431	239 127	266 644	Pará.....	333	1 342	4 748
Paraná.....	196 335	229 960	244 646	Pernambuco.....	3 850	2 882	2 647
Rio Grande do Sul.....	412 524	455 146	606 688	Bahia.....	2 025	1 161	1 964
Mato Grosso do Sul.....	42 350	54 568	65 735	Rio de Janeiro.....	4 788	3 335	3 075
Distrito Federal.....	1 991	2 631	1 847	São Paulo.....	2 841	5 637	4 800
Outras.....	37 060	42 110	39 264	Paraná.....	1 336	742	2 254
Via aérea	936 715	984 001	1 011 290	Rio Grande do Sul.....	2 786	4 006	2 206
Amazonas.....	18 781	17 736	12 324	Outras.....	2 919	2 967	3 478
Pará.....	11 918	18 696	15 960	Via terrestre	636 800	727 292	895 947
Pernambuco.....	22 096	28 821	24 743	Amazonas.....	1 692	1 306	1 613
Bahia.....	12 582	17 334	19 908	Pará.....	7	40	2
Rio de Janeiro.....	599 630	617 170	620 601	Paraná.....	182 858	216 509	227 553
São Paulo.....	223 590	233 490	261 844	Rio Grande do Sul.....	381 062	420 598	571 077
Paraná.....	12 141	12 709	14 839	Mato Grosso do Sul.....	41 860	54 449	65 581
Rio Grande do Sul.....	28 676	30 542	33 405	Outras.....	29 321	34 390	30 121

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Empresa Brasileira de Turismo, Divisão de Estatística.
(1) Dados sujeitos a retificação.

3 — Saída de turistas brasileiros, segundo o meio de transporte e Unidades da Federação de partida — 1984-86

MEIO DE TRANSPORTE E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE PARTIDA	SAÍDA DE TURISTAS BRASILEIROS			MEIO DE TRANSPORTE E UNIDADES DA FEDERAÇÃO DE PARTIDA	SAÍDA DE TURISTAS BRASILEIROS		
	1984	1985	1986 (1)		1984	1985	1986 (1)
TOTAL	782 608	955 239	1 116 345	Via aérea			
Amazonas.....	12 580	10 554	5 942	Mato Grosso do Sul.....	424	234	29
Pará.....	4 092	4 795	4 589	Distrito Federal.....	2 381	1 184	1 874
Pernambuco.....	10 877	13 580	13 656	Outras.....	1 390	1 979	1 525
Bahia.....	2 414	2 064	3 547	Via marítima	10 127	10 134	11 456
Rio de Janeiro.....	244 873	301 258	305 632	Amazonas.....	202	86	17
São Paulo.....	255 926	324 559	471 921	Pará.....	101	51	104
Paraná.....	65 892	112 402	101 184	Pernambuco.....	22	58	61
Rio Grande do Sul.....	160 033	157 346	182 176	Bahia.....	147	302	260
Mato Grosso do Sul.....	9 855	8 167	6 750	Rio de Janeiro.....	3 555	2 325	1 304
Distrito Federal.....	2 381	1 184	1 874	São Paulo.....	3 785	4 542	7 417
Outras.....	13 685	19 330	19 074	Paraná.....	169	70	60
Via aérea	548 445	679 790	856 343	Rio Grande do Sul.....	1 838	2 415	1 775
Amazonas.....	11 974	10 191	5 748	Outras.....	308	285	458
Pará.....	3 988	4 742	4 484	Via terrestre	224 036	265 315	248 546
Pernambuco.....	10 855	13 522	13 595	Amazonas.....	404	277	177
Bahia.....	2 267	1 762	3 287	Pará.....	3	2	1
Rio de Janeiro.....	241 318	298 933	304 328	Paraná.....	63 275	104 758	72 829
São Paulo.....	252 141	320 017	464 504	Rio Grande do Sul.....	138 936	135 279	151 727
Paraná.....	2 448	7 574	28 295	Mato Grosso do Sul.....	9 431	7 933	6 721
Rio Grande do Sul.....	19 259	19 652	28 674	Outras.....	11 987	17 066	17 091

FONTE — Ministério da Indústria e do Comércio, Empresa Brasileira de Turismo, Divisão de Estatística.
(1) Dados sujeitos a retificação.

CAPÍTULO 60 — TURISMO

4 — Saída de turistas brasileiros, por meio de transporte, segundo os continentes e países de destino — 1984-86

(continua)

CONTINENTES E PAÍSES DE DESTINO	SAÍDA DE TURISTAS BRASILEIROS											
	Total			Meio de transporte								
	1984	1985	1986 (1)	Aéreo			Marítimo			Terrestre		
				1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)
TOTAL	782 608	955 239	1 116 345	548 445	679 790	856 343	10 127	10 134	11 456	224 036	265 315	248 546
ÁFRICA	6 089	9 503	10 050	6 011	9 432	9 723	78	69	326	-	2	1
África do Sul	2 118	2 005	1 607	2 078	1 984	1 379	40	21	228	-	-	-
Angola	1 310	3 111	4 314	1 307	3 098	4 255	3	13	59	-	-	-
Nigéria	1 156	1 143	1 233	1 142	1 124	1 219	14	18	13	-	1	1
Outros	1 505	3 244	2 896	1 484	3 226	2 870	21	17	26	-	1	-
AMÉRICA CENTRAL	4 793	8 868	8 563	4 436	8 671	8 483	337	167	61	20	30	19
Costa Rica	323	372	453	323	370	440	-	1	13	-	1	-
Panamá	2 347	2 085	3 072	2 346	2 084	3 067	-	1	1	1	-	4
Porto Rico	45	141	90	39	125	84	6	16	6	-	-	-
Outros	2 078	6 270	4 948	1 728	6 092	4 892	331	149	41	19	29	15
AMÉRICA DO NORTE	184 452	225 713	290 441	183 560	224 102	289 233	814	1 567	1 185	78	44	23
Canadá	1 107	1 783	4 807	1 074	1 739	4 767	33	40	40	-	4	-
Estados Unidos	178 924	219 176	274 113	178 091	217 623	272 955	759	1 514	1 136	74	39	22
México	4 421	4 754	11 521	4 395	4 740	11 511	22	13	9	4	1	1
AMÉRICA DO SUL	376 037	444 202	506 745	147 224	173 952	249 365	7 679	7 157	8 894	221 134	263 093	248 486
Argentina	167 814	162 906	202 158	73 226	81 367	110 489	7 004	6 733	8 570	87 584	74 806	83 099
Bolívia	15 110	15 075	15 409	6 005	7 910	9 885	-	-	-	9 105	7 165	5 524
Chile	16 554	19 720	23 714	14 404	16 755	21 744	22	19	69	2 128	2 946	1 901
Colômbia	5 439	5 560	5 394	5 093	5 276	5 273	-	3	-	346	281	121
Equador	1 634	2 193	3 106	1 611	2 171	3 102	6	5	3	17	17	1
Guiana	715	736	343	461	338	285	32	12	-	222	386	58
Guiana Francesa	1 190	1 755	2 630	683	962	728	11	8	23	496	785	1 879
Paraguai	59 164	113 497	106 919	14 099	21 806	49 683	6	18	9	45 059	91 673	57 227
Peru	8 399	10 333	11 210	8 066	10 165	11 076	186	84	6	147	84	128
Suriname	899	1 051	761	867	1 029	727	26	21	34	6	1	-
Uruguai	90 704	97 600	120 278	17 572	20 739	30 269	362	236	119	72 770	76 625	89 890
Venezuela	8 415	13 776	14 823	5 137	5 434	6 104	24	18	61	3 254	8 324	8 658

CAPÍTULO 60 — TURISMO

4 — Saída de turistas brasileiros, por meio de transporte, segundo os continentes e países de destino — 1984-86

(conclusão)

CONTINENTES E PAÍSES DE DESTINO	SAÍDA DE TURISTAS BRASILEIROS											
	Total			Meio de transporte								
	1984	1985	1986 (1)	Aéreo			Marítimo			Terrestre		
				1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)	1984	1985	1986 (1)
ÁSIA	9 568	16 604	22 032	9 467	16 502	21 910	89	92	122	12	10	-
China.....	138	604	1 232	134	603	1 232	2	-	-	2	1	-
Coreia.....	130	156	444	127	150	444	2	3	-	1	3	-
Japão.....	9 164	15 517	19 731	9 074	15 427	19 626	85	84	105	5	6	-
Outros.....	136	327	625	132	322	608	-	5	17	4	-	-
EUROPA	188 581	239 416	271 830	187 602	238 360	270 968	923	983	849	56	73	13
Alemanha.....	20 537	25 341	29 292	20 426	25 256	29 170	101	78	119	10	7	3
Áustria.....	322	354	478	321	353	478	1	-	-	-	1	-
Bélgica.....	1 180	1 730	1 358	1 153	1 696	1 304	26	32	54	1	2	-
Dinamarca.....	4 245	6 225	6 040	4 244	6 223	6 037	1	1	2	-	1	1
Espanha.....	24 640	44 046	42 457	24 592	43 973	42 383	38	52	69	10	21	5
França.....	29 857	34 477	38 160	29 737	34 380	38 084	116	90	76	4	7	-
Grécia.....	254	416	485	248	406	483	6	10	2	-	-	-
Holanda.....	5 803	7 305	10 922	5 695	7 200	10 835	108	104	87	-	1	-
Inglaterra.....	12 462	14 119	18 198	12 426	14 101	18 175	36	13	22	-	5	1
Itália.....	27 026	32 111	37 852	26 854	31 930	37 657	158	173	195	14	8	-
Noruega.....	143	285	260	140	279	256	3	6	4	-	-	-
Portugal.....	48 973	57 298	67 190	48 657	56 896	66 997	301	387	190	15	15	3
Suécia.....	845	1 036	1 240	844	1 033	1 239	1	2	1	-	1	-
Suíça.....	11 694	14 038	16 991	11 692	14 032	16 991	1	3	-	1	3	-
Outros.....	600	635	907	573	602	879	26	32	28	1	1	-
OCEANIA	68	207	205	68	207	204	-	-	1	-	-	-
Austrália.....	66	185	168	66	185	167	-	-	1	-	-	-
Nova Zelândia.....	2	22	37	2	22	37	-	-	-	-	-	-
ORIENTE MÉDIO	4 226	6 003	6 450	4 205	5 998	6 441	17	5	9	4	-	-
Arábia Saudita.....	53	95	43	53	93	43	-	2	-	-	-	-
Iraque.....	2 754	4 171	4 283	2 753	4 171	4 283	1	-	-	-	-	-
Israel.....	701	934	1 048	697	934	1 048	-	-	-	4	-	-
Outros.....	718	803	1 076	702	800	1 067	16	3	9	-	-	-
NÃO ESPECIFICADOS	8 794	4 723	29	5 872	2 566	16	190	94	9	2 732	2 063	4

FONTES — Ministério da Indústria e do Comércio, Empresa Brasileira de Turismo, Divisão de Estatística.
 (1) Dados sujeitos a retificação.

ÍNDICE

A

ABATE					
De animais	288-289				
De árvores	283				
ABASTECIMENTO DE ÁGUA, Domicílios particulares com	207-209				
ACIDENTES GEOGRÁFICOS	20				
ACIDENTES DO TRABALHO	423-425				
ACIDENTES DE TRÂNSITO REGISTRADOS COM VÍTIMAS	230-231				
AÇO BRUTO, Produção de	314				
ACÓRDÃO PUBLICADOS	211				
AÇUDES, Número e capacidade dos	46				
AERONÁUTICA CIVIL	565				
AERONAVES, Construção de	320				
AEROPORTOS, Tráfego aéreo comercial nos	565				
AGALMATOLITO, Reservas e produção de	35, 39, 300-301				
AGRICULTURA					
Área colhida, quantidade produzida e rendimento médio dos produtos					
Estimativa de safra	279-282				
Produção agrícola	279-282				
Índices dos preços da	409-414				
Produtos					
Culturas permanentes	279-282				
Culturas temporárias	279-282				
AGROPECUÁRIA					
Área dos estabelecimentos recenseados					
Condição do produtor	252-253, 258-260				
Grandes Regiões e Unidades da Federação	259-260				
Grupos de área total	252-258				
Total	251-252, 260				
Estabelecimentos recenseados					
Condição do produtor	252-253, 258-260				
Grandes Regiões e Unidades da Federação	259-260				
Grupos de área total	252-253, 258				
ÁGUA MINERAL, Produção de	300				
ÁLCOOL, Entregas e consumo de	331				
ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO	52, 161-162, 194				
ALIMENTARES, Indústria de produtos	311-337				
ALIMENTÍCIOS, Produção extrativa de produtos	283-285				
ALTITUDE					
Dos Municípios das Capitais	18				
Dos pontos mais altos do Brasil	20				
ALUMÍNIO, Reservas e produção de	35-36, 300-301				
ALUNOS					
Alfabetizados pela Fundação EDUCAR	194				
Conveniados	194				
Titulados nos cursos de pós-graduação	193				
Vinculados nos cursos de pós-graduação	193				
AMIANTO, Reservas e produção de	35, 39, 300-301				
AMÔNIA, Produção de	326				
ANIMAIS ABATIDOS	288				
APARELHOS TELEFÔNICOS INSTALADOS	573				
APICULTURA	293				
APÓLICES DE SEGURO	432				
ARDÓSIA, Reservas e produção de	35, 39, 300				
ÁREA					
Colhida das principais culturas agrícolas	279-282				
Das águas internas	20				
Das bacias hidrográficas	34				
Das edificações	353, 355-357, 359-361				
Das lavouras permanentes	251-252, 259				
Das lavouras temporárias	251-252, 259				
Das Unidades da Federação	20				
Dos estabelecimentos agropecuários	251-252, 258-260				
Dos parques e reservas biológicas nacionais e estaduais	29-32				
Terrestre	20				
Total	20				
AREIA, Reservas e produção de	35, 39, 300				
ARGILA, Reservas e produção de	35, 39, 300				
ARMAZENAGEM E ESTOCAGEM					
Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a frio	267-271				
Câmaras para produtos resfriados e congelados	270				
Equipamentos de movimentação de mercadorias	269				
Fábricas de gelo	270				
Finalidade	268				
Meios de acesso para carga e descarga de mercadorias	269				
Pessoal ocupado	271				
Propriedade e condição de posse	267				
Situação do domicílio e utilização	267				
Túneis	270				
Unidades frigoríficas	270				
Estabelecimentos de armazenagem e estocagem a seco	262-266				
Armazéns e silos para produtos embalados e a granel	265-266				
Equipamentos de movimentação de mercadorias	264				
Finalidade da armazenagem	263				
Função operacional	263				
Meios de acesso para carga e descarga das mercadorias	265				
Modalidade da armazenagem	263				
Pessoal ocupado	266				
Propriedade e condição de posse	262				
Situação do domicílio e utilização	262				
AROMÁTICOS					
Extrativos	283-285				
Petroquímicos	326				
ARRECADADO DO IMPOSTO DE RENDA	467-468				
ÁRVORES, Abate de	283				
ASFALTO, Produção e consumo de	326, 330				
ASSISTÊNCIA MÉDICO-SANITÁRIA					
Atividades de educação sanitária	144-159				
Campanhas					
Contra a doença de Chagas	144-145				
Contra a esquistossomose	146				
Contra a febre amarela	147-148				
Contra a filariose	149				

Contra a leishmaniose	149-151	Autoridades monetárias	499
Contra a malária	152	Bancos oficiais e privados	500
Contra a peste	153-154	Empréstimos	
Contra o tracoma	155-156	A financeiras e bancos de investimento	477
Casos de hanseníase	157	Do sistema financeiro ao setor privado	477
Casos notificados de algumas doenças transmissíveis	159	Do sistema financeiro monetário e não monetário ao setor privado não financeiro...	478
Estabelecimentos públicos, particulares e especializados		Sedes e agências das instituições financeiras	477
Categoria	126-128	Banco do Brasil	
Centros de saúde e unidades de saúde	127, 158	Arrecadação do Programa de Integração Social	494
Espécie	127	Créditos concedidos	275-278, 481-483
Especialização médica	129	Depósitos, saldos dos	479-480
Indicação do regime de atendimento	128	Empréstimos, saldos dos	479-480
Leitos existentes	130	Principais contas, saldos das	479
Pessoal ocupado	131	Banco Nacional da Habitação	
Por especialização médica	129	Contratos firmados	488-489
Principais serviços assistenciais de saúde	132-133	Empréstimos e/ou refinanciamentos	487
Unidades de saúde com atividades de controle da tuberculose	158	Financiamentos habitacionais	487
Vacinas aplicadas	158	Investimentos	487-490
INAMPS		Banco Nacional de Crédito Cooperativo, créditos concedidos	277, 484-485
Consultas odontológicas	142	Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico e Social	486-487
Exames de patologia clínica	139	Caixa Econômica Federal	
Exames especializados	140	Centros Sociais Urbanos	496
Exames radiológicos	138	Crédito educativo	497
Internações hospitalares	135	Depósitos, saldos dos	493
Movimento ambulatorial de consultas	136-137	Distribuição da arrecadação das Loterias	497-498
Serviços odontológicos	143	Empréstimos, saldos dos	491
Tratamentos especializados	141	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social	496
ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		Fundo de Investimento Social	495
Cooperativas autorizadas a funcionar	278	Loteria de números (LOTO), distribuição da arrecadação da	498
Plano de crédito rural	278	Loteria Esportiva, distribuição da arrecadação da	498
ASSOCIAÇÕES CULTURAIS	198-199	Loteria Federal, distribuição da arrecadação da	497
ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS	202	Módulos esportivos	496
ATACADO, Índice dos preços por	409-412	Programa de Integração Social	
ATIVIDADES CULTURAIS	198-199	Benefícios pagos	495
ATIVIDADES DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE	126-143	Arrecadação pelas agências	495
ATLETAS EM ATIVIDADE	202	Empregados cadastrados	494
AVES, Efetivo das	287	Unidades operacionais em funcionamento	491
AVIAÇÃO	565-566	BARITA, Reservas e produção de	35, 40, 300-301
AVICULTURA	287, 291-292	BARRILHA, Consumo aparente de	335
AVIÕES, Construção de	320	BASALTO, Reservas e produção de	35, 40, 300
B		BASE MONETÁRIA	475
BACIAS HIDROGRÁFICAS		BEBIDAS, Indústria de	311
Área e potencial hidrelétrico das	34	BENTONITA, Reservas e produção de	35, 40, 300
Movimento de mercadorias nas	543-547	BENZENO, Produção de	326
BALANÇA COMERCIAL	516	BERILO, Reservas e produção de	35, 36, 300
BALANCETE CONSOLIDADO		BIBLIOTECAS	
Das autoridades monetárias	499	Nacional, universitária, escolar, pública, especializada e infanto-juvenil	
Dos bancos oficiais e privados	500	Consultas	589-592
BALANÇO		Empréstimos a domicílio	589-592
Comercial	516	Movimento de leitura	589-592
Da União	468	Número	589-592
De pagamentos	535	Pessoal ocupado	589-592
BALANÇO ENERGÉTICO	370-374	Volumes existentes	589-592
BANCOS, Número de	477	BLOCOS, TARUGOS, PALANQUILHAS E PLACAS DE AÇO, Produção de	317
BANCOS E ESTABELECIMENTOS FINANCEIROS		BOMBEIROS, Corpo de	230
Banco Central do Brasil		BORRACHA	
Balancete consolidado	499-500	Consumo de	324
		Indústria da	311
		Produção extrativa de	283-285
		Sintética, produção de	324, 334
		BOVINOS, Efetivo dos	251, 256, 287
		BUTANO, Produção de	326

C			
CABEÇAS ABATIDAS	288	CASULOS DO BICHO-DA-SEDA, Produção de	293
CABOTAGEM, Comércio de	538-542	CAULIM, Reservas e produção de	35, 40-41, 300, 302
CAFÉ		CELULOSE, Produção e consumo aparente de	323
Consumo de	337	CENSO	
Produção de	280	Agropecuário	251-260
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL		Comercial	511-513
Sede e agências da	477	Demográfico	52, 56-57, 102, 161
Unidades operacionais em funcionamento	491	Dos Serviços	505-509
CALCÁRIO, Reservas e produção de	35, 40, 300-301	Industrial	299, 311-312
CALCITA, Reservas e produção de	35, 40, 300	CENTRAIS TELEFÔNICAS	573
CÂMBIO LIVRE, Taxas de várias moedas no	478	CERA DE ABELHA, Produção de	293
CAMPANHAS DE SAÚDE PÚBLICA		CERAS, Produção extrativa de	283-285
Doença de Chagas	144-145	CHAGAS, Doença de	144-145
Esquistossomose	146	CHAMADAS TELEFÔNICAS COMPLETADAS	575
Febre amarela	147-148	CHUMBO, Reservas e produção de	35, 300, 302
Filiariose	149	CIANITA, Reservas e produção de	35, 41, 300
Leishmaniose	149-151	CIMENTO, Consumo de	313
Malária	152	CINEMAS	594-595
Peste	153-154	CINE-TEATROS	598-600
Tracoma	155-156	CLIMA	22-28
CAMPOS PRODUTORES DE GÁS NATURAL E PETRÓLEO	307-308	CLORO, Produção e consumo de	335
CANA MOÍDA PELAS USINAS	336	COBALTO, Reservas de	35-36
CARACTERÍSTICAS DE INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO		COBRE, Reservas e produção de	35-36, 300-302
Alfabetização	52, 161-162, 194	COLUMBITA, Reservas de	35, 37
Anos de estudo	163	COMÉRCIO	
Grau e série que freqüentam	164	Aspectos gerais	
Sexo e grupos de idade	161-163	Atacadista	512-513
Situação do domicílio e idade	161-163	Varejista	512-513
CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO		Cabotagem	
Divisão político-administrativa e regional	45	Exportação	540-541
Meio ambiente e recursos naturais		Fluxo geral, tipos de carga	538-539
Bacias hidrográficas, área e potencial hidrelétrico das	34	Exportação	540-541
Clima		Importação	541-542
Estações meteorológicas, observação das	22-28	Censo do	511-513
Principais observações meteorológicas	22-28	Exterior	
Minerais, reservas de substâncias de	35-44	Balança comercial	516
Parques estaduais	30	Balanço de pagamentos	535
Parques nacionais	29	Endividamento externo do Brasil	537
Polígono das Secas		Exportação	516-526
Açudes	46	Importação	516-517, 532-533
Poços tubulares perfurados	46	Reservas internacionais do País	535
Pontos mais altos do Brasil	20	Interior	
Reservas biológicas estaduais	32	Cabotagem	
Reservas biológicas nacionais	29	Exportação	540-541
Zonas hipsométricas	20	Fluxo geral, tipos de carga	538-539
Posição e extensão		Importação	541-542
Altitude dos Municípios das Capitais	18	Fluxo geral de mercadorias das bacias	
Áreas total, terrestre e de águas internas das Unidades da Federação	20	Amazônica	544
Distância em linha reta dos Municípios das Capitais a Brasília	18	Do Prata	547
Fusos horários, hora legal	17	Do São Francisco	545
Linha divisória, extensão da	19	Do Sudeste	546
Localização geográfica dos Municípios das Capitais	18	Movimento de mercadorias	542-547
Pontos extremos	17	COMPARECIMENTO ÀS ELEIÇÕES	246
CARCAÇAS, Peso das	289	COMPETIÇÕES DESPORTIVAS	203
CARTEIRAS PROFISSIONAIS		COMUNICAÇÕES	568-576
Assinadas, proporção de empregados com carteiras de trabalho	118		
Expedidas	431		
CARVÃO			
Mineral, reservas, produção e consumo de	35, 40, 309, 378		
Vegetal, produção de	283, 286		
CASAMENTOS REGISTRADOS	85-86		

CONCHAS CALCÁRIAS, Reservas e produção de	35, 41, 300	COQUE VERDE DE PETRÓLEO, Produção de	326
CONCLUSÕES DE CURSOS		CORPO DE BOMBEIROS	230
De graduação	190-191	CORREIOS E TELÉGRAFOS	
No ensino de 1.º grau	172	Correspondência postada nos	569
No ensino de 2.º grau	180	Mensagens telegráficas tarifadas	569
CONSTRUÇÃO		Organização e atividade dos	568
Custos e índices da	362-368	Tráfego postal telegráfico	568
De aeronaves	320	COTAÇÕES DE VENDA DE MOEDA ESTRANGEIRA	476
Indústria da		COURO E PELES, ARTEFATOS PARA VIAGEM, Indústria de	311
Áreas das edificações	353, 355-357, 359-360	CRÉDITO E ASSISTÊNCIA RURAL	
Licenças	353, 355-357, 359-361	Cooperativas autorizadas a funcionar	278
Salário-hora na indústria da	417-421	Créditos concedidos às cooperativas pelo Banco Nacional de Crédito Cooperativo	277
Naval	320	Créditos concedidos pelo Banco do Brasil	
CONSULTAS		À agricultura	275, 479-482
Médicas, movimento de	136-137	À pecuária	275, 479-482
Nas bibliotecas	589-592	Às atividades econômicas	275, 479-483
Odontológicas	142-143	Às atividades industrial, de prestação de serviços e comercial	479-483
CONSUMO		Financiamentos concedidos pelo Sistema Nacional de Crédito Rural a produtores e cooperativas	
Álcool combustível	331	Agrícolas	272
Asfalto	330	De produtos animais	273
Barrilha	335	Segundo as Grandes Regiões e Unidades da Federação	274
Borracha	324	Sistema de Assistência Técnica e Extensão Rural	
Café	337	Cooperativas autorizadas a funcionar	278
Carvão mineral	309	Planos de crédito rural contratados, número e valor dos	278
Celulose	323	CRÉDITOS CONCEDIDOS ÀS ATIVIDADES ECONÔMICAS PELO BANCO DO BRASIL	275, 479-483
Cimento aparente	313	CROMO, Reservas e produção de	35-36, 300, 302
Cloro	335	CULTURA	
Coque de carvão	335-378	Associações culturais	
Defensivos agrícolas	261	Atividades culturais	198-199
Derivados do petróleo	327-330, 378	Instalações	198-199
Energia elétrica	376	Número	198-199
Energia primária	370-371	Quadro social	198-199
Ferroligas	319	Associações desportivas	
Fertilizantes	261, 333	Atletas em atividade	202
Gás liquefeito	329	Competições	203
Gasolinas	327	Técnicos	202-203
Graxas	330	Despesa com	195-197
Laminados de aço	317	Museus	200-202
Lubrificantes	328	CULTURAS AGRÍCOLAS	279-282
Óleos combustíveis	328	CURSOS	
Óleo diesel	328	De graduação	184-185
Óleo para sinal	328	De pós-graduação	
Óleos lubrificantes	328	Doutorado	193
Papel	323	Mestrado	193
Parafina	330	CUSTO DE VIDA, Índice do	407-408
Querosene iluminante	327	CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL	362-368
Querosene para aviação	327		
Sal	306	D	
Soda cáustica	335	DECLARAÇÕES DE RENDA E RENDIMENTOS	471-472
Solventes	330	DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, Produção e consumo aparente de	261, 334
CONTABILIDADE SOCIAL	447-461	DEMOGRAFIA	52-123
CONTAS NACIONAIS		DEMOGRÁFICOS, Indicadores	90-99
Conta corrente das administrações públicas	457	DENSIDADE DEMOGRÁFICA	
Conta de capital	453	Das Grandes Regiões e Unidades da Federação	91
Produto interno bruto		Do Brasil	91
A custo de fatores	451, 455-456, 459-461		
A preços constantes	461		
Produto nacional bruto	455		
Produto real, estimativas do	458		
Transações correntes com o resto do mundo	454		
COOPERATIVAS AUTORIZADAS A FUNCIONAR	278		
COORDENADAS GEOGRÁFICAS			
Das Unidades da Federação	17		
Dos Municípios das Capitais	18		
Parques estaduais	30		
Parques nacionais	29		
Reservas biológicas	29, 32		
COQUE DE CARVÃO, Produção e consumo de	335, 378		

DEPÓSITOS BANCÁRIOS		ELEIÇÕES	
Banco do Brasil.....	479-480	Comparecimento às.....	246
Caixa Econômica Federal.....	493	Eleitores inscritos.....	245
DERIVADOS DO PETRÓLEO, Produção, entregas e consumo de.....	326-330	ELEITORES INSCRITOS.....	245
DESPESA		ELETRICIDADE	
Com educação e cultura.....	195-196	Capacidade geradora instalada das usinas de energia elétrica.....	375
Com ensino e cultura.....	197	Consumo de energia elétrica.....	376
Com as operações industriais.....	299, 311-312	Geração bruta de energia elétrica.....	375
Com salários na indústria.....	299, 311-312	EMBARCAÇÕES	
Da União		Construção de.....	320
Fixada.....	464-466	Contratadas, lançadas e entregues.....	320
Realizada.....	469-470	Movimento de.....	563
Do Tesouro.....	469-470	EMBRATEL.....	575
DESTILARIAS DE ALCOOL EM FUNCIONAMENTO.....	336	EMIGRAÇÃO.....	95
DIAMANTE, Reservas e produção de.....	35, 41, 300, 302	EMISSÃO DE PAPEL-MOEDA.....	474-475
DIATOMITA, Reservas e produção de.....	35, 41, 300, 302	EMISSORAS	
DIFUSÃO BIBLIOGRÁFICA.....	579-587	De radiodifusão.....	579-582
DISTÂNCIA EM LINHA RETA DOS MUNICÍPIOS DAS CAPITAIS A BRASÍLIA.....	18	De teledifusão.....	582-583
DISTRIBUIÇÃO DE RENDIMENTOS DA POPULAÇÃO ECONOMICAMENTE ATIVA COM RENDIMENTO.....	97-99, 437-446	EMPRESAS EDITORAS DE LIVROS E FOLHETOS.....	584-587
DISTRITOS EXISTENTES, INSTALADOS E NÃO INSTALADOS.....	45	EMPRESAS TELEFÔNICAS	
DÍVIDA EXTERNA, Saldos da.....	537	Aspectos gerais das.....	570-576
DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA		Serviço urbano e interurbano.....	572
Distritos.....	45	EMPRÉSTIMOS	
Municípios.....	45	Banco Central do Brasil.....	477-478
DIVISÃO REGIONAL		Banco do Brasil.....	479-480
Mesorregiões.....	16, 45	Banco Nacional da Habitação.....	488
Microrregiões homogêneas.....	16, 45	Bancos comerciais.....	499-500
Regiões metropolitanas.....	16, 45	Bancos oficiais e privados.....	499-500
DIVÓRCIOS.....	88	Caixa Econômica Federal.....	491-492
DOENÇA DE CHAGAS, Campanha contra a.....	144-145	Sistema financeiro ao setor privado.....	477-478
DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.....	144-149	Sistema financeiro da habitação.....	487-489
DOLOMITA, Reservas e produção de.....	35, 41, 300, 302-303	ENDEMIAS RURAIS.....	144-159
DOMICÍLIOS PARTICULARES PERMANENTES		ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL.....	537
Características.....	207-209	ENERGIA	
Condição de ocupação.....	209	Balanco	
Famílias residentes.....	97-98	Energia de fontes primárias.....	370-371
Moradores.....	208	Energia de fontes secundárias.....	372-373
Situação.....	207	Consumo	
Tipo de domicílio.....	209	Final de energia.....	374
		Total de energia de fontes primárias.....	370-371
		Total de energia de fontes secundárias.....	373
		Eletricidade	
		Capacidade geradora instalada das usinas.....	375
		Consumo de energia elétrica.....	376
		Geração bruta de energia elétrica.....	375
		Gás natural, extração de.....	307-308, 325
		Petróleo	
		Consumo	
		Gás liquefeito.....	329
		Gasolina.....	327-378
		Óleo diesel.....	328-378
		Óleos combustíveis.....	328-378
		Óleos lubrificantes.....	328-378
		Querosene.....	327-378
		Extração e processamento.....	307-308, 325
		ENERGIA ELÉTRICA	
		Capacidade geradora instalada das usinas.....	375
		Consumo de.....	376
		Geração bruta de.....	375
		ENERGIA PRIMÁRIA, Fontes e consumo de.....	370-371
		ENERGIA SECUNDÁRIA, Fontes e consumo de.....	372-373
ECONOMICAMENTE ATIVA E NÃO ECONOMICAMENTE ATIVA, População.....	102		
EDITORAS DE LIVROS E FOLHETOS.....	584-587		
EDITORIAL E GRÁFICA, Indústria.....	311		
EDUCAÇÃO, Despesas com.....	195-197		
EDUCAÇÃO SANTÁRIA, Atividades de.....	144-159		
EFETIVO AVÍCOLA.....	251, 257, 287		
EFETIVO PECUÁRIO.....	251, 255-256, 287		
ELASTÔMEROS SINTÉTICOS, Produção de.....	334		

ENSINO			ESTOCAGEM	
Despesa			A frio.....	267-271
Ministério da Educação e Cultura.....	195-196		A seco.....	262-266
Programas de Educação e Cultura.....	195, 197		ESTRANGEIROS	
Fundação EDUCAR, alunos conveniados e alfabetizados.....	194		Entrada de turistas.....	601-602, 604-606
Graduação			Naturalização de.....	89
Conclusões.....	190-191		Permanências concedidas a.....	89
Cursos.....	184-185		ESTRUTURA DA EXPLORAÇÃO AGROPECUÁRIA.....	251-260
Funções docentes.....	186-187		ESTUDANTES DE 5 ANOS E MAIS DE IDADE	
Instituições de ensino superior.....	183		Idade.....	161-162
Matrículas em 30 de abril.....	188-189		Grau de ensino.....	164, 204
Vagas oferecidas em inscrições e ingressos no ensino de.....	181-182		Série freqüentada.....	164, 204
Indicadores de ensino.....	204		ETENO, Produção de.....	326
Pós-graduação			EVAPORAÇÃO TOTAL DO AR.....	22-28
Doutorado			EVOLUÇÃO DO SALÁRIO MÍNIMO.....	416
Alunos titulados.....	193		EVOLUÇÃO DO TRÁFEGO DOMÉSTICO E INTERNACIONAL.....	565
Alunos vinculados.....	193		EXAMES REALIZADOS ATRAVÉS DO INAMPS.....	138
Cursos.....	192		EXPORTAÇÃO	
Mestrado			Comércio de cabotagem.....	541-542
Alunos titulados.....	193		Comércio exterior	
Alunos vinculados.....	193		Balança comercial.....	516
Cursos.....	192		Blocos econômicos e países de destino.....	520-522
Professores permanentes nos cursos de.....	192		Seções e capítulos.....	523-526
1.º grau			Unidades da Federação e local de embarque.....	518-519
Aprovações.....	171		EXTENSÃO	
Conclusões.....	172		Da linha divisória.....	19
Estabelecimentos.....	166		Da rede ferroviária em tráfego.....	550
Matrículas			Da rede rodoviária do Plano Nacional de Viação.....	557
Inicial.....	168-169		Da rede rodoviária estadual.....	558-559
Final.....	170		Da rede rodoviária federal.....	558
Pessoal docente.....	167		Da rede rodoviária municipal.....	559
2.º grau			Da rede rodoviária nacional.....	555-556
Aprovações.....	179		Do território.....	17
Conclusões.....	180		EXTRAÇÃO	
Estabelecimentos.....	173		Mineral, indústria extrativa.....	299-309
Matrículas			Vegetal	
Inicial.....	175-176		Carvão vegetal.....	283, 286
Final.....	177-178		Lenha.....	283, 286
Pessoal docente.....	174		Madeira.....	283, 286
ENTIDADES TELEFÔNICAS.....	570		Nó de pinho.....	283, 286
ENXOFRE, Reservas e produção de.....	35, 41, 300, 326		Principais produtos.....	283-286
ERRADICAÇÃO DA MALÁRIA, Campanha de.....	152		EXTRATOS AROMÁTICOS, Produção de.....	283-285
ESPÉCIE DE ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE.....	124-125		F	
ESPÉCIES FLORESTAIS NATIVAS.....	286		FAMÍLIAS, Distribuição das.....	97-98
ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER.....	93		FEBRE AMARELA, Campanha contra a.....	147-148
ESQUISTOSSOMOSE, Campanha contra a.....	146		FECONDIDADE.....	95
ESTABELECIMENTOS			FELDSPATO, Reservas e produção de.....	35, 41-42, 300, 303
Agropecuários.....	251, 253, 258-260		FERRO, Reservas e produção de.....	35, 37, 300, 303
Bancários.....	477-478		FERROLIGAS, Produção e consumo de.....	318-319
Comerciais.....	511-513		FERROVIAS.....	550-554
De ensino			FERTILIZANTES, Reservas, produção e consumo aparente de.....	35, 42, 261, 300, 332-333
De 1.º grau.....	166		FINANÇAS PÚBLICAS, MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO.....	463-472
De 2.º grau.....	173		FIBRAS, Produção extrativa de.....	283-285
Superior.....	183			
Hospitalares e para-hospitalares.....	126-134			
Industriais.....	311-312			
Prisionais.....	215-216			
ESTAÇÕES DE RADIODIFUSÃO E RADIOTELEVISÃO.....	579-583			
ESTAÇÕES METEOROLÓGICAS, Principais observações das.....	22-28			
ESTADO CONJUGAL.....	52			
ESTANHO, Reservas e produção de.....	35-36, 300, 303			
ESTATÍSTICAS DO REGISTRO CIVIL.....	81-89			
ESTIMATIVAS				
Da população.....	53-55, 58-80			
De safra agrícola.....	279-282			

FILARIOSE, Campanha contra a	149	Moradores	208
FINANÇAS PÚBLICAS		Situação dos.....	207
Receita e despesa da União		Tipo de	209
Despesa fixada.....	464-466	HANSENIASE, Casos de.....	157
Imposto sobre a renda e proventos de qualquer natureza, declarações do	471-472	HIDROGRAFIA.....	34
Receita arrecadada	467-468	HIPSOMETRIA.....	20
Receita prevista.....	463	HORA LEGAL, Distribuição geográfica da.....	17
Receita tributária arrecadada.....	468	HOSPITAIS	
FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS A PRODUTORES E COOPERATIVAS		Consultas nas clínicas.....	136-137, 142
Agrícolas	272, 274	Estabelecimentos públicos e particulares	126-134
De produtos animais.....	273-274	Exames	132
FLORESTAS NATIVAS	286	Internações	135
FLUORITA, Reservas e produção de	35, 42, 300, 303	Leitos.....	130
FLUXO GERAL NO COMÉRCIO DE CABOTAGEM		Pessoal em atividade	131
Exportação e importação.....	540-542	Pessoas atendidas	136-137
Segundo as principais mercadorias	539	Públicos e particulares	126-134
Tipo de carga	538	Serviços assistenciais e de saúde.....	132-133
FREQÜÊNCIA ESCOLAR	204	Serviços odontológicos.....	143
FROTA NACIONAL DE VEÍCULOS.....	560-561	Tratamentos especializados.....	141
FUMO, Indústria do	311		
FUNÇÕES DOCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	186	I	
FUNDAÇÃO EDUCAR	194	IDENTIFICAÇÃO PROFISSIONAL	431
FUSOS HORÁRIOS	17	IMIGRAÇÃO.....	96
G		IMPORTAÇÃO	
GADO ABATIDO	288-289	Comércio de cabotagem.....	541-542
GÁS		Comércio exterior	
Combustível, produção de	326	Balança comercial	516
Liquefeito de petróleo, produção, entregas e consumo de.....	326, 329, 378	Blocos econômicos e países de procedência.....	529-530
Líquido de gás natural, extração de.....	309, 325	Seções e capítulos	517, 531-533
Natural, extração de	307-308, 377	Unidades da Federação e local de entrada	528
GASÓLEO PETROQUÍMICO, Produção de	326	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	
GASOLINA		Arrecadado	
Consumo de	327	Pessoa física.....	463, 467
Entregas para consumo	378	Pessoa jurídica	463, 467
Produção de	326	Declarações	471-472
GEMAS, Produção de	300, 303	IMPOSTOS ARRECADADOS PELA UNIÃO.....	463, 467-468
GIPSITA, Reservas e produção de.....	35, 42, 300, 303	IMPrensa PERIÓDICA	
GOMAS NÃO ELÁSTICAS, Produção extrativa de.....	283-285	Jornais de informação geral.....	577
GNAISSE, Reservas e produção de.....	35, 42, 300	Outros periódicos	578
GRAFITA, Produção de	35, 42, 300, 303	INAMPS	
GRANITO, Reservas e produção de	35, 42-43, 300	Consultas	
GRAXAS, Consumo de	330	Ambulatoriais	136-137
GUSA, Produção de.....	314	Odontológicas	142
		Exames	
H		Especializados	140
HABITAÇÃO		Patologia clínica	139
Domicílios particulares permanentes		Radiológicos.....	138
Com bens duráveis.....	207-209	Internações	135
Condição de ocupação.....	207-209	Serviços odontológicos.....	143
		Tratamentos especializados.....	141
		INCÊNDIOS.....	230
		INCREMENTO ANUAL DA POPULAÇÃO, Taxas médias de	91-92
		INDICADORES	
		Da construção.....	351-368
		De mão-de-obra.....	116-123
		Demográficos	90-99
		Ensino	204
		Industriais	339-350

Preços.....	384-415	Médio das famílias.....	436
Rendimentos.....	435-446	Regiões sócio-econômicas.....	437-440
Saúde.....	159		
INDICADORES DA CONSTRUÇÃO.....	351-368	INDICADORES DE SAÚDE	
INDICADORES DE ENSINO		Doenças transmissíveis, casos notificados de algumas.....	159
Frequência escolar.....	204	INDICADORES INDUSTRIAIS	
Taxas de analfabetismo das pessoas de 15 anos e mais de idade.....	204	Classes e gêneros de indústria.....	339-346
INDICADORES DEMOGRÁFICOS		Índices acumulados.....	340-342, 347, 349
Densidade demográfica.....	91-92	Produção industrial, por categorias de uso.....	347
Distribuição da população		Produção industrial, por classes e gêneros de indústria.....	340-342, 344-346
Grupos de idade.....	90	Setores da indústria.....	348-349
Proporção.....	92	Taxas anuais de crescimento da produção industrial	
Residente em domicílios particulares.....	97-99	Categorias de uso.....	339
Sexo.....	90	Classes e gêneros de indústria.....	339
Varição relativa.....	92	Regiões industrializadas.....	339
Esperança de vida ao nascer.....	93	Índices de base fixa.....	344-347, 350
Famílias residentes em domicílios particulares.....	97-99	Produção industrial, por categorias de uso.....	347
Indicadores demográficos implícitos.....	96	Produção industrial, por classes e gêneros de indústria.....	344-346
Índice de envelhecimento da população.....	92	Setores da indústria.....	350
Razão de dependência da população residente.....	92	INDICE	
Tábua abreviada de mortalidade.....	94	Da construção civil.....	362-368
Taxas		Da produção industrial.....	339-350
De crescimento total.....	96	De envelhecimento da população.....	92
De crescimento vegetativo.....	96	De preços ao consumidor.....	384
De emigração líquida.....	95	Amplio.....	396-406
De fecundidade.....	95	Restrito.....	384-395
De imigração líquida.....	96	De preços por atacado.....	409-412
De migração.....	96	Do custo de vida na cidade do Rio de Janeiro.....	407
De mortalidade infantil.....	94	Do valor ajustado dos documentos compensados.....	476
Média geométrica de incremento anual.....	91-92	Dos preços de arrendamento, de venda de terras, da remuneração média do trabalhador e de pagamentos de serviços nos estabelecimentos agrícolas.....	415
INDICADORES DE MÃO-DE-OBRA		Dos preços pagos pelos agricultores e de relação de trocas.....	415
Características da população economicamente ativa.....	116	Dos preços recebidos pelos agricultores.....	413-414
Pessoas ocupadas		Nacional de preços ao consumidor.....	384-385
Características		INDÚSTRIA	
Participação nas atividades agrícolas e não agrícolas.....	116	Construção	
Taxa de ocupação.....	116	Licenças para ampliações.....	361
Proporção de empregados com carteira de trabalho assinada.....	121	Licenças para construir.....	353, 355
Proporção de pessoas economicamente ativas de 15 anos e mais.....	117-120	Licenças de "habite-se".....	357, 359
Regiões Metropolitanas		Salário-hora na.....	417-421
Distribuição das pessoas desocupadas.....	116	Extrativa de minerais.....	299-309
Distribuição das pessoas ocupadas.....	117-120	Despesas com as operações industriais.....	299
Empregados com carteira de trabalho assinada.....	118	Estabelecimentos.....	299
Rendimento médio das pessoas não ocupadas.....	116	Pessoal ocupado.....	299
Rendimento médio dos empregados com carteira de trabalho assinada.....	120-123	Produção, valor da.....	299
Taxa de atividade.....	116	Produção e consumo.....	300, 309
Taxa de desemprego aberto.....	116	Salários.....	299
Taxa de atividade.....	116	Transformação industrial, valor da.....	299
INDICADORES DE PREÇOS		Indicadores da.....	339-350
Índices		Transformação.....	311-337
De preços		Despesas com as operações industriais.....	311-312
Ao consumidor.....	384, 386-406	Estabelecimentos.....	311-312
Da remuneração média do trabalhador.....	415	Pessoal ocupado.....	311-312
De pagamento de serviços nos estabelecimentos agrícolas.....	415	Produção, valor da.....	311-312
De arrendamento de terras agrícolas.....	415	Produção e consumo.....	313, 337
De relação de trocas.....	415	Salários.....	311-312
De vendas de terras agrícolas.....	415	Transformação industrial, valor da.....	311-312
Pagos pelos agricultores.....	415	INDÚSTRIAS	
Recebidos pelos agricultores.....	413-414	Bebidas.....	311
Por atacado.....	409-412	Borracha.....	311, 324
Do custo de vida		Couros e peles, artefatos para viagem.....	311
Da classe de renda familiar modal do Município de São Paulo.....	408	Diversas.....	311
Na cidade do Rio de Janeiro.....	407	Editorial e gráfica.....	311
INDICADORES DE RENDIMENTOS		Extração de minerais.....	299-309
Da população economicamente ativa.....	435-446	Fumo.....	311
Das famílias.....	446	Madeira.....	311
Evolução do salário mínimo.....	416	Material de transporte.....	311, 320
Índices de Gini.....	436	Material elétrico e de comunicações.....	311
		Matérias plásticas.....	311

Mecânica.....	311	LEITE	
Metalúrgica e siderúrgica.....	311, 314-317	Produção de.....	290
Mobiliário.....	311	Utilização do.....	337
Papel e papelão.....	311, 321-323	LEITOS NOS ESTABELECIMENTOS HOSPITALARES.....	130
Perfumaria, sabões e velas.....	311	LEITURA NAS BIBLIOTECAS, Movimento de.....	588-592
Produtos alimentares.....	288-289, 311	LENHA, Produção de.....	283, 286
Produtos de minerais não-metálicos.....	311	LEUCITA, Reservas e produção de.....	35, 43, 300
Produtos farmacêuticos e veterinários.....	311	LICENÇAS	
Química e petroquímica.....	311, 326, 332, 334-336	De "habite-se".....	357, 359
Têxtil.....	311	Para ampliações.....	361
Vestuário, calçados e artefatos de tecidos.....	311	Para construir.....	353, 355
INSOLAÇÃO TOTAL.....	22-28	LIMITES.....	19
INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR.....	183	LINHA DIVISÓRIA, Extensão da.....	19
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, Número de sedes e agências.....	477	LÍQUIDO DE GÁS NATURAL, Extração de.....	309
INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL		LÍTIO, Reservas e produção de.....	35, 37, 300
Consultas médicas.....	136-137	LIVROS E FOLHETOS, Empresas editoras de.....	584-587
Consultas odontológicas.....	142	LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA DOS MUNICÍPIOS DAS CAPITALIS.....	18
Exames de patologia clínica.....	139	LONGITUDE	
Exames radiológicos.....	138	Dos Municípios das Capitais.....	18
Exames especializados.....	140	Dos parques e reservas biológicas nacionais e estaduais.....	29-32
Internações.....	135	Pontos extremos das Unidades da Federação.....	17
Serviços odontológicos.....	143	LOTERIAS	
Tratamentos especializados.....	141	De números (LOTOS).....	498
INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		Esportiva.....	498
Acidentes de trabalho.....	423-425	Federal.....	497
Benefícios concedidos.....	423	LUBRIFICANTES, Produção e consumo de.....	326, 378
Benefícios em manutenção.....	426		
Centro de reabilitação profissional.....	430	M	
Despesas com benefícios.....	427-428	MADEIRA, Indústria da.....	311
Programa de reabilitação profissional.....	429	MADEIRAS, Produção de.....	283, 286
Segurados do.....	422	MAGNÉSIO, Reservas e produção de.....	35, 43, 300, 304
INSTRUÇÃO DA POPULAÇÃO, Características de.....	161-164	MALÁRIA, Campanha contra a.....	152
INTERNAÇÕES HOSPITALARES.....	135	MANGANÉS, Reservas e produção de.....	35, 37, 300, 304
INVESTIMENTOS DO BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO.....	487-490	MARCAS DEPOSITADAS E CONCEDIDAS.....	548
J		MÁRMORE, Reservas e produção de.....	35, 43, 300, 304
JORNAIS DE INFORMAÇÃO GERAL.....	577	MATERIAL DE TRANSPORTE, Indústria de.....	311-320
JUSTIÇA		MATERIAL ELÉTRICO E DE COMUNICAÇÕES, Indústria de.....	311
Prisões efetuadas.....	212-214	MATÉRIAS PLÁSTICAS, Indústria de.....	311
Supremo Tribunal Federal, processos distribuídos e julgados pelo.....	211	MATRÍCULA FINAL	
L		No ensino de 1.º grau.....	170
LÃ, Produção de.....	290	No ensino de 2.º grau.....	177-178
LAMINADOS DE AÇO, Consumo aparente e produção de.....	317	MATRÍCULA INICIAL	
LAMINADOS PLANOS E NÃO PLANOS, Produção e consumo de.....	315-317	No ensino de 1.º grau.....	168-169
LATITUDE		No ensino de 2.º grau.....	175-176
Dos Municípios das Capitais.....	18	Nos cursos de graduação.....	188-189
Dos parques e reservas biológicas nacionais e estaduais.....	29-32		
Pontos extremos das Unidades da Federação.....	17		
LAVOURAS, Produção das.....	279-282		
LEISHMANIOSE, Campanha contra a.....	149-151		

MECÂNICA, Indústria.....	311	N	
MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS.....	20-44	NAFTA, Produção de.....	326
MEIOS DE PAGAMENTO, Saldos e taxas anuais de crescimento dos.....	474-475	NASCIDOS VIVOS REGISTRADOS.....	81-82
MEIOS DE PRODUÇÃO.....	251-278	NASCIMENTOS, Número de registros de.....	81-82
MEL DE ABELHA, Produção de.....	293	NATURALIZAÇÕES CONCEDIDAS.....	89
MERCADO MONETÁRIO E FINANCEIRO.....	474-500	NAVEGAÇÃO INTERIOR, Movimento de mercadorias e fluxo geral em.....	538-547
METALÚRGICA, Indústria.....	311, 314-317	NAVIOS, Construção de.....	320
METANOL, Produção de.....	326	NEBULOSIDADE.....	22-28
METEOROLOGIA.....	22-28	NEGRO-DE-FUMO, Produção de.....	334
MICA, Reservas e produção de.....	35, 43, 300	NIÓBIO, Reservas e produção de.....	35, 37, 300, 304
MIGRAÇÕES		NÍQUEL, Reservas e produção de.....	35, 37, 300, 304
Permanências e naturalizações de estrangeiros concedidas.....	89	NÓ-DE-PINHO, Produção de.....	286
MINERAÇÃO E EXTRAÇÃO DE PRODUTOS MINERAIS.....	299-305	O	
MINERAIS METÁLICOS E NÃO-METÁLICOS		ÓBITOS	
Extração de.....	300-305	Em geral e de menores de 1 ano.....	84
Reservas de substâncias de.....	35-44	Fetais.....	85
MOBILIÁRIO, Indústria do.....	311	Registrados.....	83-84
MOEDA		OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS.....	22-28
Base monetária.....	475	OCRE, Reservas e produção de.....	35, 43, 300
Composição geral.....	474	ODONTOLOGIA	
Cotações de venda de moeda estrangeira do Banco Central do Brasil.....	476	Consultas e serviços.....	142-143
Emissão e resgate de papel-moeda.....	475	Pessoas atendidas.....	142
Meios de pagamentos, saldos e taxas anuais de crescimento.....	474	OLEAGINOSOS, Produção de.....	283
Reservas-ouro.....	476	OLEFINAS, Produção de.....	326
Taxas cambiais.....	476	ÓLEO DIESEL, Produção, entregas e consumo de.....	326, 328, 378
Valor ajustado dos documentos compensados, índices do.....	476	ÓLEO PARA SINAL, Produção, entregas e consumo de.....	328
Variação percentual dos saldos dos meios de pagamento.....	475	ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES, Produção, entregas e consumo de.....	326, 378
MONAZITA, Reservas e produção de.....	35, 37, 300	OPERAÇÕES EM MOEDA NACIONAL.....	486-487
MORTALIDADE, Tábua abreviada de.....	94	ORÇAMENTO DA UNIÃO.....	463-466
MOVIMENTO		OURO, Reservas e produção de.....	35, 38, 300, 304
Aéreo-comercial nos principais aeroportos.....	566	OVOS DE GALINHA, Produção de.....	291-292
Bancário.....	477-500	P	
De consultas nas bibliotecas.....	589-592	PACIENTES EM HOSPITAIS, Movimento de.....	136-137
De doentes nas diversas clínicas do INAMPS.....	136-137	PAGAMENTOS, Balanço de.....	535
De leitura nas bibliotecas.....	589-592	PAPEL E PAPELÃO	
De pacientes nos hospitais.....	136-137	Indústria de.....	311, 321-323
De presos.....	216	Produção e consumo aparente de.....	321-323
Do registro civil.....	81-89	PAPEL-MOEDA, Emissão e resgate de.....	475
Eleitoral.....	245-246	PARAFINA	
Judiciário.....	211-229	Consumo de.....	330
Marítimo.....	562-564	Produção de.....	326
Policial.....	212-214		
MOVIMENTO ELEITORAL			
Comparecimento às eleições.....	246		
Eleitores inscritos.....	245		
MUNICÍPIOS, Existentes, instalados e não instalados.....	45		
MUSEUS			
Dependência administrativa.....	200		
Peças das coleções.....	201		
Pessoal ocupado.....	202		

PARQUES ESTADUAIS.....	30	Taxa de atividade.....	116-117
PARQUES NACIONAIS.....	29	Taxa de desemprego aberto.....	116
PASTA MECÂNICA, Produção de.....	324	Taxa de rendimento.....	119
PATENTES DEPOSITADAS E CONCEDIDAS.....	548	Taxa de empregados com carteira de trabalho assinada.....	118
PECUÁRIA		Pessoas ocupadas, por grupos de horas trabalhadas.....	109-114
Bovinos existentes.....	251, 255, 287	Posição na ocupação.....	112-113
Efetivo pecuário.....	251, 255-256, 287	Ramos de atividade.....	102, 108-109
Lã, produção de.....	290	Rendimento mensal.....	105-108
Leite, produção e utilização do.....	290, 337	Sexo, condição e ramos de atividade.....	102-104
Rebanhos, efetivo e valor dos.....	251, 255-256, 287	Sexo e grupos de idade.....	103
Suínos existentes.....	251, 256, 287	Sexo, situação do domicílio e classes de rendimento mensal.....	105
PERFUMARIA, SABÕES E VELAS, Indústria de.....	311	Estadísticas vitais	
PERIÓDICOS.....	577-578	Casamentos.....	85-86
PERMANÊNCIAS DE ESTRANGEIROS CONCEDIDAS.....	89	Divórcios.....	88
PESCA.....	294-297	Nascimentos.....	81-82
PESCADO, Produção e valor do.....	294-297	Óbitos em geral e de menores de 1 ano.....	83-85
PESQUISA MENSAL DE EMPREGO.....	116-123	Separações judiciais.....	86-87
PESSOAL OCUPADO		Freqüentando escola.....	164
Dos corpos de bombeiros.....	230	Indicadores demográficos.....	90-99
Nas bibliotecas.....	589-592	Anos estimados de duplicação da população.....	92
Nos estabelecimentos hospitalares.....	131	Distribuição da população	
Nos estabelecimentos industriais.....	299, 311	Densidade demográfica.....	91-92
PESSOAL DOCENTE		Em domicílios particulares.....	97-98
No ensino de 1.º grau.....	167	Tamanho médio da família.....	99
No ensino de 2.º grau.....	174	Esperança de vida ao nascer.....	93
Nos cursos de graduação.....	186-187	Famílias, distribuição das.....	97-98
Nos cursos de pós-graduação.....	192	Índice de envelhecimento da população.....	92
PESTE, Campanha contra a.....	153-154	Tábua	
PETRÓLEO		De fecundidade.....	95
Bruto.....	307-308, 325	De mortalidade.....	94
Consumo de derivados do.....	327-330	Taxa	
Extração de.....	307-308, 325, 377	Emigração líquida.....	95
Processado.....	325, 377	Fecundidade.....	95
Produção e entregas de derivados do.....	306-330, 378	Imigração líquida.....	96
PIROFILITA, Reservas e produção de.....	35, 43, 300	Médias geométricas de incremento.....	91-92, 436-440
POÇOS TUBULARES PERFURADOS.....	46	Mortalidade.....	94
POLÍGONO DAS SECAS		Razão de dependência.....	92
Açudes e poços tubulares.....	46	Migrações e naturalizações	
PONTOS EXTREMOS.....	17-20	Permanências e naturalizações.....	89
PONTOS MAIS ALTOS DO BRASIL.....	20	Presente	
POPULAÇÃO		Alfabetização.....	52
Anos estimados de duplicação da.....	92	Estado conjugal.....	52
Densidade demográfica.....	52, 123	Grandes Regiões e Unidades da Federação.....	56-57
Economicamente ativa		Grupos de idade.....	52
Anos de estudo.....	104, 106-107	Municípios das Capitais.....	57
Características das pessoas ocupadas.....	106-114	Nacionalidade.....	52
Classes de rendimento mensal.....	105-108, 435	Religião.....	52
Indicadores		Sexo.....	52
Características gerais.....	116	Situação do domicílio.....	57
Empregados com carteira de trabalho assinada.....	118	Residente	
Pessoas desocupadas e pessoas ocupadas, por Regiões Metropolitanas.....	116-117	Alfabetizada.....	52, 161
Razão de dependência.....	116	Condição de alfabetização.....	52, 161-162
Regiões Metropolitanas.....	116-123	Economicamente ativa	
Rendimento médio do trabalho principal.....	120-123	Anos de estudo.....	104, 106-107
		Características gerais.....	116
		Classes de rendimento mensal.....	105-108
		Condição de atividade.....	102-104
		Distribuição das pessoas ocupadas.....	106-114
		Grupos de idade.....	103
		Grupos de ocupação.....	108
		Horas semanais trabalhadas em todos os trabalhos.....	112-114
		Horas semanais trabalhadas no trabalho principal.....	109-111
		Posição na ocupação.....	112-113
		Ramos de atividade.....	102, 108-109
		Sexo.....	102-104
		Situação do domicílio.....	105
		Taxa de atividade.....	116
		Estado conjugal.....	52
		Estimada	
		Municípios.....	58-78
		Regiões Metropolitanas.....	58
		Unidades da Federação.....	58-78
		Grandes Regiões.....	56-57
		Grupos de idade.....	79-80

Municípios	58-78	Regime de bens do casamento	86
Municípios das Capitais	57-78	No Supremo Tribunal Federal	
Nacionalidade	52	Distribuídos	211
Não economicamente ativa	102-104	Julgados	211
Anos de estudo	104		
Grupos de idade	103		
Sexo	102-104		
Projetada	53-55	PRODUÇÃO	
Proporção	92	Abate de animais e peso das carcaças	288-289
Regiões Metropolitanas	58	Aço bruto	314
Religião	52	Aeronaves	320
Sexo	52, 79-80	Agalmatolito	300-301
Situação do domicílio	57, 79-80	Agrícola	279-282
Unidades da Federação	56-57	Água mineral	300
Urbana e rural	57	Alumínio	300-301
Variação absoluta e relativa	92	Amianto	300-301
		Amônia	326
		Animal	287-297
		Ardósia	300
		Areia	300
		Argila	300
		Aromáticos	
		Extrativos	283-285
		Petroquímicos	326
		Asfalto	326
		Barita	300-301
		Basalto	300
		Bentonita	300
		Benzeno	326
		Berilo	300
		Blocos, palanquilhas, tarugos e placas	317
		Borracha regenerada	324
		Borracha sintética	324, 334
		Borrachas naturais	283-285, 324
		Butano	326
		Calcário	300-301
		Calcita	300
		Cana moída nas usinas	336
		Carvão mineral	309, 378
		Carvão vegetal	283, 286
		Casulos do bicho-da-seda	293
		Caulim	300, 302
		Celulose	323
		Cera de abelha	293
		Ceras vegetais	283-285
		Chumbo	300, 302
		Cianita	300
		Cimento "Portland" comum	313
		Cloro	335
		Cobre	300, 302
		Conchas calcárias	300
		Coque de carvão	335, 378
		Coque verde de petróleo	326
		Cromo	300, 302
		Defensivos agrícolas	261, 334
		Derivados do petróleo	326
		Diamante	300, 302
		Diatomita	300, 302
		Dolomita	300, 302-303
		Elastômeros sintéticos	334
		Embarcações	320
		Energia elétrica	375
		Enxofre	326
		Estanho	300, 303
		Eteno	326
		Extrato aromático	283-285, 326
		Feldspato	300, 303
		Ferro, minério de	300, 303
		Ferroligas	318
		Fertilizantes	216, 300, 332
		Fibras vegetais	283-285
		Florestal	286
		Fluorita	300, 303
		Gás liquefeito	326
		Gás natural	307-308, 377
PONTOS EXTREMOS	17		
PORTOS, Movimento do comércio exterior, segundo os	518-519		
POSIÇÃO E EXTENSÃO DO TERRITÓRIO	17-20		
POTÊNCIA INSTALADA DAS USINAS GERADORAS DE ENERGIA ELÉTRICA	375		
POTENCIAL HIDRELÉTRICO DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS ESTIMADO	34		
PRATA, Reservas e produção de	35, 38, 300, 305		
PRECIPITAÇÃO PLUVIOMÉTRICA	22-28		
PREÇOS E RENDIMENTOS	384-406, 435-436		
PREÇOS, Índices de	384-406		
PRÊMIOS ARRECADADOS PELAS SEGURADORAS	433-434		
PRESSÃO ATMOSFÉRICA	22-28		
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, Aspectos gerais	505-509		
PREVIDÊNCIA SOCIAL			
Carteiras expedidas pelo Ministério do Trabalho	431		
Instituto Nacional de Previdência Social — INPS			
Acidentes do Trabalho	423-425		
Benefícios			
Concedidos	423		
Despesas com	427-428		
Manutenção	426		
Segurados do	422		
Serviços prestados nos programas			
Reabilitação profissional			
Atendimentos técnicos	430		
Clientes em programa	429		
Clientes desligados	430		
Prêmios e indenizações	433-434		
Seguradoras operantes	431-432		
PRINCIPAIS OBSERVAÇÕES METEOROLÓGICAS	22-28		
PRISÕES EFETUADAS	212-214		
PROCESSOS			
De divórcios, concluídos			
Ato final	88		
Natureza	88		
Regime de bens do casamento	88		
Tipo			
Direto	88		
Indireto	88		
De separações judiciais, concluídos			
Natureza			
Consensual e não consensual	86-87		

Gasóleo petroquímico.....	326
Gasolina.....	326
Gemas.....	300, 303
Gipsita.....	300, 303
Gnaisse.....	300
Gomas não elásticas.....	283-285
Grafita.....	300, 303
Granito.....	300
Gusa.....	314
Industrial.....	300-309, 313-337
Lã.....	290
Laminados de aço.....	315-316
Laminados planos e não planos.....	315-316
Leite.....	290
Lenha.....	283, 286
Leucita.....	300
Líquido de gás natural.....	309
Lítio.....	300
Madeira.....	283, 286
Magnésio.....	300, 304
Manganês.....	300, 304
Mármore.....	300, 304
Material de transporte.....	320
Mel de abelha.....	293
Metanol.....	326
Mica.....	300
Monazita.....	300
Nafta petroquímica.....	326
Navios.....	320
Negro-de-fumo.....	334
Nióbio.....	300, 304
Níquel.....	300, 304
Nó-de-pinho.....	286
Ocre.....	300
Óleo diesel.....	326
Óleos combustíveis e lubrificantes.....	326
Olefinas.....	326
Ouro.....	300, 304
Ovos de galinha.....	291-292
Papel e papelão.....	321-323
Parafina.....	326
Pasta mecânica.....	324
Pescado.....	294-297
Petróleo bruto.....	307-308, 377
Pirofilita.....	300
Prata.....	300, 305
Propano.....	326
Propeno.....	326
Quartzito.....	300, 305
Quartzo.....	300, 305
Querosene de aviação.....	326
Querosene iluminante.....	326
Sal-gema.....	300, 306
Sal marinho.....	306
Siderúrgica.....	304-318
Silex.....	300
Sinter.....	306
Sodalita.....	300
Solventes.....	326
Talco.....	300, 305
Titânio.....	300
Tolueno.....	326
Tungstênio.....	300, 305
Vegetal.....	283-286
Vermiculita.....	300
Xilenos.....	326
Xistos.....	300
Zinco.....	300, 305
Zircônio.....	300
PRODUTO	
Interno bruto.....	451, 455-456, 459-461
Nacional bruto.....	455
Real, estimativa do.....	458

PRODUTOS	
Alimentares, indústria de.....	288-289, 311, 337
Básicos petroquímicos.....	326
De matérias plásticas, indústria de.....	311
De minerais não-metálicos, indústria de.....	311
De origem animal.....	290-293
Farmacêuticos e veterinários, indústria de.....	311
Siderúrgicos, elaboração de.....	314-318
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL	494-495
PROPANO, Produção de	326
PROPENO, Produção de	326
PROPRIEDADE INDUSTRIAL	
Pedidos de marcas, registros concedidos e marcas notórias.....	548
Pedidos de patentes depositados, concedidos e arquivados.....	548
Q	
QUARTZITO, Reservas e produção de	35, 43, 300, 305
QUARTZO, Reservas e produção de	35, 43-44, 300, 305
QUEROSENE, Produção, entregas e consumo de	
De aviação.....	326-327, 378
Iluminante.....	326-327, 378
QUÍMICA E PETROQUÍMICA, Indústria	311, 325, 326
R	
RADIODIFUSÃO	
Emissoras	
Caracterização geral.....	579
Horas de emissão anual.....	580-581
Tipo de programação nacional e importada.....	581-582
REBANHOS, Efetivo dos	251, 255-256, 287
RECEITA	
Da União	
Arrecadada.....	468
Prevista.....	463
Do Tesouro	
Arrecadada.....	467
Prevista.....	463
RECLUSOS NAS PENITENCIÁRIAS	217-222
RECURSOS ECONÔMICOS	247-378
RECURSOS MINERAIS	34-44
RECURSOS NATURAIS	20-44
REDE	
Ferroviária, extensão da.....	550
Ferroviária federal, aspectos gerais da.....	550-554
Rodoviária estadual, extensão da.....	558-559
Rodoviária federal, extensão da.....	558
Rodoviária do Plano Nacional de Viação.....	557
Rodoviária municipal, extensão da.....	559
Rodoviária nacional, extensão da.....	555-556
Telex.....	576
REGIÕES METROPOLITANAS	
Distribuição das pessoas desocupadas.....	116
Distribuição das pessoas ocupadas.....	116-123

Empregados com carteira de trabalho assinada.....	118, 121	SALDOS DAS PRINCIPAIS CONTAS DOS BANCOS COMERCIAIS, OFICIAIS E PRIVADOS.....	479
População residente estimada.....	58-80	SALDOS DO ENDIVIDAMENTO EXTERNO DO BRASIL.....	537
Rendimento médio das pessoas ocupadas.....	120-123	SAÚDE	
Rendimento médio dos empregados com carteira de trabalho assinada.....	121	Assistência médico-sanitária	
Taxa de atividade.....	116	Centros de saúde e unidades sanitárias.....	127
Taxa de desemprego aberto.....	116	Estabelecimentos com indicação do regime de atendimento.....	128
Taxa de rendimento.....	119	Estabelecimentos públicos, particulares e especializados.....	126-127, 129, 132
Taxa dos empregados com carteira de trabalho assinada.....	118	Laboratórios existentes.....	134
REGISTRO		Leitos existentes.....	130
Civil, movimento do.....	81-89	Pessoal em atividade.....	131
De casamentos.....	85	Serviços assistenciais de saúde.....	133
De nascimentos informados.....	81-82	INAMAPS	
De óbitos.....	83-84	Exames de patologia clínica.....	139
RELEVO, Pontos culminantes do.....	20	Exames especializados.....	140
RELIGIÃO DA POPULAÇÃO		Exames radiológicos.....	138
Culto católico-romano.....	52	Internações hospitalares.....	135
Culto espírita.....	52	Clínica cirúrgica.....	135
Culto evangélico.....	52	Clínica médica.....	135
RENDIMENTO		Clínica obstétrica.....	135
Da população economicamente ativa.....	120-123	Clínica psiquiátrica.....	135
Das famílias com rendimento.....	446	Clínica fisiológica.....	135
RENDIMENTO MÉDIO DAS PRINCIPAIS CULTURAS AGRÍCOLAS.....	279-282	Movimento ambulatorial.....	136-137
REPRESENTAÇÃO POLÍTICA		Serviços e consultas odontológicas.....	142-143
Movimento eleitoral		Tratamentos especializados.....	141
Comparecimento às eleições.....	246	Indicadores de.....	159
Eleitores inscritos.....	245	Serviços Oficiais de Saúde Pública	
RESERVAS		Campanha de Saúde Pública	
Biológicas estaduais.....	32	Doença de Chagas.....	144-145
Biológicas nacionais.....	29	Educação sanitária, atividades de.....	144-159
Internacionais do País.....	535	Esquistossomose.....	146
Minerais		Febre amarela.....	147-148
Metálicos.....	35-44	Filariose.....	149
Não-metálicos.....	35-44	Leishmaniose.....	149-151
Ouro.....	476	Malária.....	152
RESES, Abate de.....	288-289	Peste.....	153-154
RESGATE DE PAPEL-MOEDA.....	475	Tracoma.....	155-156
RESULTADOS DO CENSO AGROPECUÁRIO.....	251-260	Vacinas BCG.....	158
RESULTADOS DO CENSO COMERCIAL.....	511-513	SEDA, Produção de casulos do bicho-da.....	293
RESULTADOS DO CENSO DEMOGRÁFICO.....	52-123	SEGURADOS DO INPS.....	422
RESULTADOS DO CENSO DOS SERVIÇOS.....	505-509	SEGURANÇA PÚBLICA	
RESULTADOS DO CENSO INDUSTRIAL.....	299, 311-312	Acidentes de trânsito	
RODOVIAS FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS.....	557-559	Com vítimas.....	230-231, 235-238
S		Condutores envolvidos.....	233-234
SAFRA AGRÍCOLA		Veículos envolvidos.....	232
Estimativa da.....	279-282	Vítimas fatais.....	231, 235-236
Produção.....	279-282	Vítimas não fatais.....	234, 237-238
SAL, Produção e consumo aparente de.....	306	Corpo de bombeiros	
SAL-GEMA, Reservas, produção e consumo de.....	35, 44, 300, 306	Chamadas para atendimento.....	230
SALÁRIO		Incêndios e pessoas vitimadas.....	230
Evolução do salário mínimo real.....	416	Pessoal existente no.....	230
Hora de diversas categorias profissionais na indústria da construção.....	417-421	SEGURO	
Mínimo estabelecido.....	416	Apólices contratadas.....	432
Nas indústrias.....	299, 311, 417-421	Indenizações pagas pelas seguradoras.....	433
		Prêmios arrecadados pelas seguradoras.....	433
		Seguradoras operantes no País.....	431-432
		SEPARAÇÕES JUDICIAIS.....	86-87
		SERICICULTURA.....	293
		SERVIÇO DE TELEX.....	576
		SERVIÇO POSTAL.....	569
		SERVIÇOS	
		Assistenciais de Saúde.....	124-159
		Aspectos gerais do Censo dos.....	505-509
		Oficiais de Saúde Pública.....	144-159

SERVIÇO TELEGRÁFICO.....	568-576	TELEDIFUSÃO	
SIDERURGIA E ELABORAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS.....	314-318	Emissoras	
SILAGEM.....	262-271	Características gerais.....	582
SÍLEX, Reservas e produção de.....	35, 44, 300	Horas de tele-emissão anual.....	583
SÍNTER, Produção de.....	306	Tipo de programação nacional e importada.....	583
SISTEMA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL.....	278	TELEFONES	
SISTEMA NACIONAL DE CRÉDITO RURAL.....	272-273	Chamadas telefônicas completadas.....	575
SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL.....	362-368	Entidades telefônicas.....	570
SODA CÁUSTICA, Consumo aparente de.....	335	Localidades atendidas.....	570, 572
SODALITA, Reserva e produção de.....	35, 44, 300	Pessoal ocupado.....	570-571
SOLVENTES, Produção e consumo de.....	326, 330	Telefones instalados.....	570, 573
SUICÍDIOS.....	239-244	Terminais telefônicos.....	570, 573
SUÍNOS, Efetivo dos.....	251, 257, 287	TELÉGRAFOS.....	568-576
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	211	TELEX, Serviços de.....	576
		TEMPERATURA DO AR.....	22-28
		TERRITÓRIO, Caracterização do.....	17-46
		TÊXTIL, Indústria.....	311
		TITÂNIO, Reservas e produção de.....	35, 38, 300, 305
		TÍTULOS	
		Existentes nas bibliotecas.....	593
		Traduzidos e publicados.....	585-587
		TOLUENO, Produção de.....	326
		TRABALHO	
		Carteiras profissionais expedidas.....	431
		Salários.....	416-421
		TRACOMA, Campanha contra o.....	155-156
		TRÁFEGO	
		Aéreo.....	565
		Marítimo.....	562-564
		Postal e telegráfico.....	568
		Telefônico.....	575-576
		Telex.....	576
		TRANSAÇÕES INTERNACIONAIS.....	535-537
		TRANSFORMAÇÃO INDUSTRIAL, Valor da.....	299, 311-312
		TRANSPORTES	
		Aéreo	
		Aeroportos principais.....	566
		Movimento aéreo comercial.....	566
		Tráfego aéreo doméstico e internacional.....	565
		Aquático	
		Carga movimentada.....	564
		Movimentação de contêineres.....	563
		Movimento de embarcações.....	562
		Terrestre	
		Rede ferroviária	
		Aspectos gerais da.....	550
		Extensão da.....	550
		Rede rodoviária	
		Extensão	
		Estadual.....	558-559
		Federal.....	558
		Municipal.....	559
		Nacional.....	555-556
		Plano Nacional de Viação.....	557
		Frota nacional de veículos.....	560-561
		TRATAMENTOS REALIZADOS ATRAVÉS DO INAMPS.....	141
TÁBUA DE FECUNDIDADE.....	95		
TÁBUA DE MORTALIDADE.....	94		
TALCO, Reservas e produção de.....	35, 44, 300, 305		
TANANTES.....	283-284		
TAXAS			
Anuais de crescimento da produção industrial.....	339		
Arrecadas pela União.....	467-468		
De atividade econômica.....	116		
De atividade masculina e feminina.....	116		
De câmbio.....	476		
De crescimento dos meios de pagamento.....	474		
De decréscimo de pessoas analfabetas.....	204		
De desemprego aberto.....	119		
De emigração.....	95		
De fecundidade.....	95		
De imigração.....	96		
De mortalidade.....	94		
De rendimento.....	119		
De urbanização.....	92		
Dos empregados com carteira de trabalho assinada.....	118		
Médias geométricas de incremento anual da população.....	91-92		
TEATROS.....	596-597		
TELECOMUNICAÇÕES			
Centrais e terminais telefônicos.....	573-577		
Chamadas telefônicas completadas.....	575		
Entidades telefônicas, aspectos gerais das.....	570-574		
Localidades atendidas.....	570, 572		
Minutos taxados.....	576		
Pessoal ocupado.....	570-571		
Rede de telex, aspectos gerais da.....	576		
Serviço interurbano.....	570-574		
Serviço urbano.....	570-574		
Telefones instalados.....	570, 573		
Tráfego telefônico e telegráfico internacional.....	575-576		

TUNGSTÊNIO, Reservas e produção de	35, 38, 300, 305	VEÍCULOS	
		A motor licenciados para carga, número de	560-561
TURISMO		A motor licenciados para passageiros, número de	560-561
Entrada de turistas estrangeiros	601-602, 604-606	Frota nacional de	560-561
Saída de turistas brasileiros	606-608		
		VENDAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, Cotações de	476
U		VERMICULITA, Reservas e produção de	35, 44, 300
UNIDADE RELATIVA DO AR	22-28	VESTUÁRIO, CALÇADOS E ARTEFATOS DE TECIDOS, Indústria de	311
UNIÃO, Finanças da	463-472	VIDA, Índices do custo de	407-408
UNIDADES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS E REGIONAIS	45	VÍTIMAS EM ACIDENTES DE TRÂNSITO	235-238
UNIDADES SANITÁRIAS NO SERVIÇO NACIONAL DE TUBERCULOSE	158		
UNIVERSIDADES E ESTABELECIMENTOS ISOLADOS	184-185	X	
USINAS DE AÇÚCAR EM FUNCIONAMENTO	336	XILENO, Produção de	326
USINAS DE ENERGIA ELÉTRICA, Capacidade geradora instalada das	375	XISTOS, Reservas e produção de	35, 44, 300
		Z	
V		ZINCO, Reservas e produção de	35, 38, 300, 305
VACINAS BCG APLICADAS	158	ZIRCÔNIO, Reservas e produção de	35, 38, 300
VAGAS OFERECIDAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO	181	ZONAS HIPSONOMÉTRICAS	20
VEGETAL, Produção e extração	283-286		

RELAÇÃO DAS FONTES

A

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE ÁLCALIS E CLORO DERIVADOS
Rua da Assembléia, 10 - 12.º andar - sala 1 224
Rio de Janeiro, RJ

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS PRODUTORES DE FERROLIGAS
Av. Pedroso de Moraes, 2 214
São Paulo, SP

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS
Banco de Dados
Rua Capitão Antonio Rosa, 376 - 13.º andar
São Paulo, SP

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS FABRICANTES DE PAPEL E CELULOSE
Rua Afonso de Freitas, 499
São Paulo, SP

B

BANCO CENTRAL DO BRASIL
Departamento de Crédito Rural, Divisão de Controle
Setor Bancário Sul - Projeção n.º 33 - A - Edifício Sede do Banco Central do Brasil - 6.º andar
Brasília, DF

Departamento de Operações Internacionais
Setor Bancário Sul - Projeção n.º 33 - A - Edifício Sede do Banco Central do Brasil - 5.º andar
Brasília, DF

Departamento Econômico
Setor Bancário Sul - Projeção n.º 33 - A - Edifício Sede do Banco Central do Brasil - 10.º andar
Brasília, DF

BANCO DO BRASIL
Carteira de Comércio Exterior, Divisão de Estatística e Nomenclatura
Av. Presidente Vargas, 328 - 7.º andar - sala 703
Rio de Janeiro, RJ

Departamento de Estatística, Divisão de Análise e Divulgação Estatística
Setor Bancário Sul - Quadra 5 - Bloco H - Edifício Sede II - 2.º andar
Brasília, DF

BANCO NACIONAL DE CRÉDITO COOPERATIVO
Departamento de Planejamento Econômico e Financeiro
Setor Bancário Norte - Edifício Palácio do Desenvolvimento - 2.º andar
Brasília, DF

BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL
Departamento de Orçamento
Av. República do Chile, 100 - 13.º andar
Rio de Janeiro, RJ

C

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Diretoria Financeira, Departamento Central de Estudos Econômicos
Setor Bancário Sul - Quadra 3 e 4 - Lote 34 - 19.º andar
Brasília, DF

E

EMPRESA BRASILEIRA DE AERONÁUTICA
Divisão de Planejamento de Marketing
Av. Brigadeiro Faria Lima, 2 170
Caixa Postal 343
São José dos Campos, SP

F

FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
Instituto Brasileiro de Economia
Praia de Botafogo, 190
Caixa Postal 9 052
Rio de Janeiro, RJ

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
Av. Franklin Roosevelt, 166
Rio de Janeiro, RJ

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS
Av. Prof. Luciano Gualberto, 908 - Cidade Universitária
Caixa Postal 11 474
São Paulo, SP

I

IBGE

Centro de Documentação e Disseminação de Informações
Gerência de Documentação e Biblioteca
Av. Franklin Roosevelt, 194 - 2.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Diretoria de Pesquisas e Inquéritos
Departamento de Agropecuária
Rua Visconde de Niterói, 1 246 - Bloco B - 7.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Departamento de Comércio e Serviços
Rua Visconde de Niterói, 1 246 - Pavilhão C
Rio de Janeiro, RJ

Departamento de Contas Nacionais
Av. Franklin Roosevelt, 194 - 4.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Departamento de Emprego e Rendimento
Rua Visconde de Niterói, 1 246 - Bloco B - 10.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Departamento de Estatísticas e Indicadores Sociais
Rua Visconde de Niterói, 1 246 - Bloco B - 11.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Departamento de Índices de Preços
Rua Visconde de Niterói, 1 246 - Bloco B - 13.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Departamento de Indústria
Rua Visconde de Niterói, 1 246 - Bloco B - 5.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Departamento de População
Av. Marechal Câmara, 186 - 5.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Diretoria de Geociências
Departamento de Cartografia
Av. Brasil, 15671
Rio de Janeiro, RJ

Departamento de Geografia
Av. Franklin Roosevelt, 194 - 6.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Departamento de Recursos Naturais e Estudos Ambientais
Rua Paulo Fernandes, 23 - 3.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Núcleo de Documentação e Informações
Av. Brasil, 15671 - Bloco III B
Rio de Janeiro, RJ

INSTITUTO BRASILEIRO DE ECONOMIA

Centro de Estatística de Preços
Praia de Botafogo, 190 — 9.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Centro de Estudos Agrícolas
Rua da Candelária, 6 — 1.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Centro de Estudos Fiscais
Praia de Botafogo, 190 — 11.º andar
Rio de Janeiro, RJ

INSTITUTO BRASILEIRO DE SIDERURGIA

Departamento de Pesquisa e Estatística
Rua Araújo Porto Alegre, 36 — 7.º andar
Rio de Janeiro, RJ

INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL

Centro de Atuária e Estatística
Av. Marechal Câmara, 171
Rio de Janeiro, RJ

M**MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA**

Departamento de Aviação Civil, Comissão de Informática do Sistema de Aviação Civil
Aeroporto Santos Dumont — 4.º andar
Rio de Janeiro, RJ

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural, Coordenadoria de Planejamento
Setor de Áreas Isoladas Norte — Parque Rural
Brasília, DF

Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal, Divisão de Parques Nacionais e Recursos Naturais Renováveis
Edifício Palácio do Desenvolvimento — 12.º andar
Brasília, DF

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, Secretaria Nacional de Cooperativismo
Anexo Ministério da Agricultura — Ala B — Bloco B — sala 251
Brasília, DF

Instituto Nacional de Meteorologia
Praça Quinze de Novembro, 2 — Edifício do Entrepósito de Pesca — 5.º andar
Rio de Janeiro, RJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Nacional para Educação de Jovens e Adultos Diretoria de Operações
Rua da Alfândega, 214 — 6.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Secretaria Geral, Serviço de Estatística da Educação e Cultura, Divisão de Análise e Disseminação
Via N 2 — Ministério da Educação e Cultura — Anexo 2 — Térreo
Brasília, DF

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal, Coordenação do Sistema de Informações Econômico-Fiscais
Espanada dos Ministérios — Bloco P — Anexo — Ala A — 3.º andar
Brasília, DF

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Comissão Executiva do Sal, Serviço de Planejamento Econômico
Av. Rio Branco, 311 — 8.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Companhia Nacional de Alcañis
Rua Visconde de Inhaúma, 134 — 18.º ao 21.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Empresa Brasileira de Turismo, Divisão de Estatística
Rua Mariz e Barros, 13 — 5.º/14.º andares
Rio de Janeiro, RJ

Instituto Brasileiro do Café, Divisão de Estatística
Av. Rodrigues Alves, 129 — 3.º andar — sala 315
Rio de Janeiro, RJ

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

Instituto do Açúcar e do Alcool, Divisão de Estatística
Rua Primeiro de Março, 6 — 9.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Praça Mauá, 7
Rio de Janeiro, RJ

Superintendência da Borracha
Setor de Autarquias Sul — Quadra 5 — Lote 5 — Bloco H
Brasília, DF

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Departamento Nacional de Trânsito
Espanada dos Ministérios — Ministério da Justiça — Anexo II — 5.º andar
Brasília, DF

Departamento Penitenciário Nacional, Divisão de Cadastro e Processamento
Espanada dos Ministérios — Ministério da Justiça — Anexo II — 5.º andar
Brasília, DF

Secretaria de Planejamento, Divisão de Estatística
Espanada dos Ministérios — Palácio da Justiça — Edifício Sede — 3.º andar — sala 325
Brasília, DF

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, Secretaria de Planejamento
Rua Nilo Peçanha, 31 — sala 623
Rio de Janeiro, RJ

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social, Departamento de Informática
Rua México, 128 — sala 1 010
Rio de Janeiro, RJ

Instituto Nacional da Previdência Social, Coordenadoria de Informática
Rua Pedro Lessa, 36 — 5.º andar — sala 508
Rio de Janeiro, RJ

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Divisão Nacional de Dermatologia Sanitária
Espanada dos Ministérios — Ministério da Saúde — Bloco 11 — 8.º andar — sala 809
Brasília, DF

Divisão Nacional de Pneumologia Sanitária
Estrada de Curicica, 2 000
Rio de Janeiro, RJ

Secretaria Geral, Centro de Informática de Saúde
Espanada dos Ministérios — Bloco G — 4.º andar
Brasília, DF

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Superintendência de Campanhas de Saúde Pública, Divisão Técnica
Espanada dos Ministérios — Anexo do Ministério da Saúde — Bloco A — 2.º andar — sala 216
Brasília, DF

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
Setor Bancário Norte — Edifício Sede — Conjunto 3 — Bloco A — 19.º andar
Brasília, DF

Empresa Brasileira de Telecomunicações, Assessoria de Planejamento e Coordenação
Av. Presidente Vargas, 1 012 — 14.º andar — sala 1 418
Rio de Janeiro, RJ

Telecomunicações Brasileiras S/A, Departamento de Coordenação do Planejamento e Controle Empresarial
Setor de Autarquias Sul — Conjunto Sede — Quadra 6
Brasília, DF

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

Conselho Nacional do Petróleo, Diretoria de Planejamento
Setor de Grandes Áreas Norte — Quadra 603 — Módulos H, I e J — Via L 3 — Norte
Brasília, DF

Departamento Nacional da Produção Mineral
Setor de Autarquias Norte — Quadra 1 — Bloco B — 3.º andar
Brasília, DF

Secretaria de Tecnologia
Espanada dos Ministérios — Bloco J — 7.º andar
Brasília, DF

Sistema de Informações Empresariais do Setor de Energia Elétrica, Núcleo Executivo
Rua da Alfândega, 80 — 7.º andar
Rio de Janeiro, RJ

MINISTÉRIO DO INTERIOR

Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, Divisão de Estatística
Av. Duque de Caxias, 1 700
Fortaleza, CE

MINISTÉRIO DO TRABALHO

Secretaria de Emprego e Salário, Coordenadoria de Identificação e Registro Profissional
Esplanada dos Ministérios - Bloco F
Brasília, DF

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, Divisão de Planos e Programas
Av. Presidente Vargas, 409 - 11.º andar
Rio de Janeiro, RJ

Empresa de Portos do Brasil, Departamento de Planejamento, Seção de Estatística
Setor de Autarquias Sul - Edifício Sede do Ministério dos Transportes - Quadra 1 - Blocos D e F - 3.º andar
Brasília, DF

Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Diretoria de Planejamento
Av. Rio Branco, 115 - 15.º andar
Rio de Janeiro, RJ

N

NÚCLEO DE PROMOÇÃO DE EXPORTAÇÕES DA BAHIA

Travessa Santa Bárbara, 4 - Edifício Aliança Comercial - 6.ª andar
Caixa Postal 578
Salvador, BA

P

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A

Serviço de Planejamento
Av. República do Chile, 65 - 8.º andar - sala 809
Rio de Janeiro, RJ

R

REDE FERROVIÁRIA FEDERAL S/A

Diretoria de Planejamento, Departamento Geral de Estatística
Praça Procópio Ferreira, 86 - 9.º andar - sala 909
Rio de Janeiro, RJ

S

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria Central de Controle Interno
Esplanada dos Ministérios - Bloco K - 1.º andar
Brasília, DF

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria de Orçamento e Finanças
SEPLAN/SOF - Caixa Postal 11 - 1 264
Brasília, DF

SINDICATO NACIONAL DA INDÚSTRIA DO CIMENTO

Rua da Assembléia, 10 - Grupo 4 001 - 40.º andar
Rio de Janeiro, RJ

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Diretoria Geral
Praça dos Três Poderes
Brasília, DF

T

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Serviço de Estatística
Praça dos Tribunais Superiores
Brasília, DF

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

Praça dos Tribunais Superiores
Brasília, DF

